AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 - B. Praia 18 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação **Nº 026/2017 - DESO** na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, cujo Objeto constitui a **"Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste - Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".**

CREDENCIAMENTO

ARACAJU/SE

CONSTRUTORA GASPAR S/A

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

CARTA CREDENCIAL PARA O REPRESENTANTE AS SESSÕES DE ABERTURA DE PROPOSTAS

(Anexo II)

Natal/RN, 19 de março de 2018

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

ASSUNTO: PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS OBJETO DA

CONCORRÊNCIA Nº 026/2017 – DESO (DMAE/GBP)

A **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, contatos pelos telefones: (84) 3221-3766/67, Fax (84) 3221-3361, E-mail: comercial@agaspar.com.br, por seu responsável legal infra-assinado, **CREDENCIA** o Sr. **ANDRÉ GASPAR DIAS**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, RNP nº [illegible] - CONFEA, Cédula de Identidade nº 1346619-ITEP/RN, CPF/MF sob o nº [illegible]41, que é a pessoa devidamente AUTORIZADA nos termos do Art. 653 do Código Civil Brasileiro para que nos representem junto a essa **DESO**, consoante o estabelecido no Edital, com plenos poderes irretratáveis e irrevogáveis para impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes à CONCORRÊNCIA em epígrafe, ficando-lhe vedado o substabelecimento.

Atenciosamente,

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200538576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.604-00
DIRETOR-PRESIDENTE

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 - **DESO** na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, cujo Objeto constitui a "**Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe**".

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE - CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, neste ato representada por seu **Sócio e Diretor Presidente** Sr. **ARNALDO NETO GASPAR**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, RNP nº 200538576-0 -CONFEA, portador da cédula de identidade n.º 376.390 Órgão Expedidor SSP - RN expedida em 01/06/2017, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.554.674-00, residente e domiciliado à Avenida Governador Silvio Pedrosa, n.º 260, apartamento n.º 2000, Condomínio Residencial Aldebaran - Areia Preta, Natal/RN – CEP. 59.014-100.

OUTORGADO – ANDRÉ GASPAR DIAS, pessoa física, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, RNP nº 210087719-4 -CONFEA, CNH nº 01629401046-DETRAN/RN, CPF/MF nº 026.360.994-41, residente e domiciliado na Av. Deodoro da Fonseca, 402 - Ed. Chácara – Bloco A, Ap. 1702, Cidade Alta no município de Natal/RN – CEP. 59025-600.

PODERES – Poderes para representar a empresa Outorgante no Edital de licitação em epígrafe, podendo para tanto, transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, receber intimações, ofícios, comunicações, receber e dar quitação, praticar todos os atos perante às repartições públicas federais, estaduais e municipais, sociedade de economia mista, empresas privadas, inclusive perante a **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA / COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** como representante legal, podendo **assinar contratos, propostas** e todo e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Reconheço a(s) Firmas de ... por semelhança ... estão arquivadas neste cartório. Dou fé. Suimra Teixeira de Menezes, Joselma Menezes de Oliveira, Evânia Angela da Silva Teixeira. FIRMAS ALN 023430

SERVIÇO ÚNICO DE TABELIONATO

Natal/RN, 19 de março de 2018

Outorgante:

ARNALDO NETO GASPAR
Diretor Presidente

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001273

000004

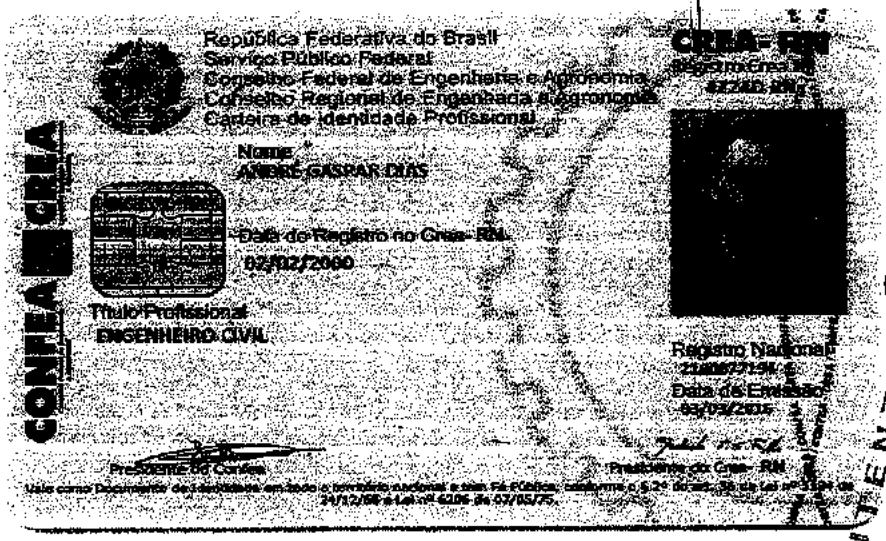

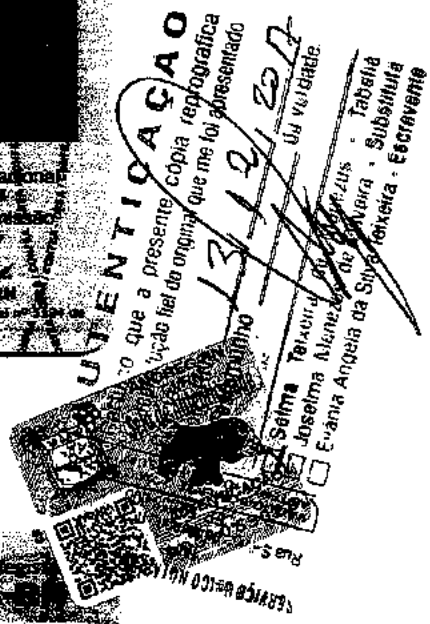

CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA. - FIRMA

=CONTRATO SOCIAL=

22/1

Os abaixo assinados, ARNALDO NETO GASPAR, Engº Civil, carteira profissional nº 10 666-D, CREA, 5a. Região, o residente em NATAL, a av. Deodoro nº 744, e HENRIQUE ARNALDO GASPAR, Contador, residente a rua Monsenhor Severiano nº 532, ambos brasileiros, casados, tem justo e contratado, pelo presente instrumento particular, a organização de uma sociedadepor quotas, de responsabilidade limitada, nos termos da Lei nº 3708, de 10 de janeiro de 1 919, e o fazem mediante as condições e seguintes clausulas:-

1a.) DA FIRMA, SÉDE E PRAZO

A sociedade ora constituida girará sob a denominação de CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA., com séde nesta praça, à rua Gal. Osorio nº 697 - Comercio - 25 DE OUTUBRO, sala 11, 1º andar, e foro jurídico na mesma praça, sendo indeterminado o seu prazo de duração;-

2a.) DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo a exploração dos ramos de EMPREITEIRA, LAVOURA e CONSTRUÇÕES, inclusive serviços correlatos;-

3a.) DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de UM MILHÃO DE CRUZEIROS (Cr$ 1 000 000,00), dividido em cem (100) quotas-partes de dez mil cruzeiros (Cr$ 10 000,00), cada uma, e distribuidas da seguinte maneira:- Engº ARNALDO NETO GASPAR, oitenta (80) quotas, equivalentes a oitocentos mil cruzeiros (Cr$ 800 000,00) e HENRIQUE ARNALDO GASPAR, vinte (20) quotas equivalentes a duzentos mil cruzeiros (Cr$ 200 000,00); § 1º) As quotas são individuais, e não podem ser cedidas nem transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro socio, cabendo a este, em igualdade de condições, o direito de preferencia em adquiri-las; § 2º) A responsabilidade dos socios é limitada ao montante do capital social (Art. 2º, da Lei nº 3 708, citada);-

4a.) DA GERÊNCIA E USO DA FIRMA

A gerência e uso da firma são privativos do sócio Engº ARNALDO NETO GASPAR, com poderes ilimitados de gestão e administração, inclusive a representação ativa e passiva da sociedade, em juizo ou fóra dele, cabendo ao socio HENRIQUE ARNALDO GASPAR a direção do escritório, relativamente à parte comercial;-

5a.) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Anualmente, em 31 de dezembro, proceder-se-á a balanço geral da sociedade, e, os lucros liquidos verificados, depois de deduzida a quota de dez por cento (10%), para constituição do fundo de reserva legal, serão distribuidos em proporção ao capital de cada socio, observando-se o mesmo criterio de encargo de responsabilidade, na hipotese de prejuizo;-

6a.) DA CAUSA MORTIS

Na eventualidade do falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade considerar-se-á dissolvida, procedendo o sócio sobrevivente a balanço geral, dentro do prazo mínimo de sessenta (60) dias, para apuração dos haveres do de-cujus, e conseguente pagamento aos seus herdeiros ou representantes legais; PARAGRAFO UNICO:- Se o óbito ocorrer, porem, dentro de seis (6) meses, contados do último balanço, servirá este de base para a devida apuração, e o pagamento respectivo será feito de acordo com o que ajustarem as partes interes-

CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA.

101347 001/75000006

...ou dirimidas, na impossibilidade de acôrdo amigável, ... arbitragem, usando no comércio, e ou casos omissos, as regidos pelos dispositivos da Lei nº 3 708, citada, e pelo Código Comercial, no que lhe for aplicável.

E, como tenham, assim, justo e combinado, fizeram datilografar o presente instrumento particular em 5 vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

NATAL, 11 de janeiro de 1962

Testemunhas:

Gilberto de Barros

[illegible] de Lima Barros

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado em testemunho da verdade.

Selma Tavares de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evanir Angela da Silva Teixeira - Escrevente

ALFÂNDEGA DE NATAL
Req. nº 345 de 15.1.1962
Pagos na 1a. via deste por conta do importador
cr$ 8.001,00 (oito mil cruzeiros)
Natal 15/1 de 1962

ESCRIVÃO SUBSTITUTO

José Antonio Pereira Filho
SUBSTITUTO
Rua Princesa Isabel, 017
Fone 2202
NATAL - Rio G. do Norte

...Secretaria às 10 horas do dia ... de 1962, e arquivada ... sob nº 20/62, por ... lado.

... COMERCIAL DO ESTADO, em ... de ... de 1962

Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
AVERBAÇÃO
Pagos na 1a. via do presente
a mais cobrada em estampilhas estaduais
cr$ 5.000,00
sendo importância [illegible]

CONSTRUTORA CASPER S/A

101347
001176

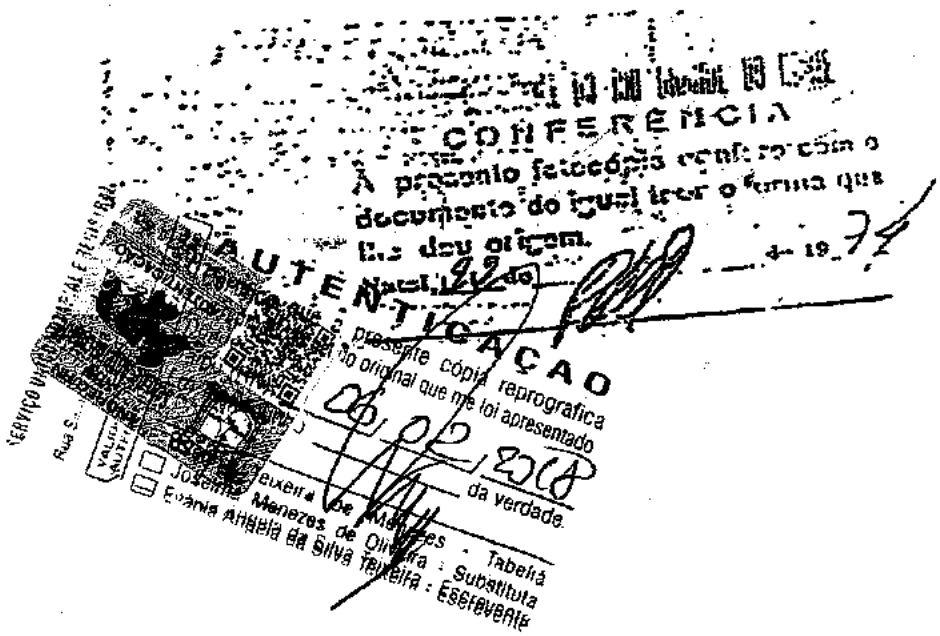

SEM EFEITO 176 10184/7 000007
01177

CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA

176 PROTOCOLO/JUCERN Nº 176 FLS. 67 DE 30 JAN 1986

22

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 1986

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco, às dez horas, na sede da CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA., à Rua José de Alencar, 745, em Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se os quotistas, a saber: ARNALDO NETO GASPAR, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Natal-RN., à Av. Deodoro, 402 - Edifício AGASPAR, cobertura, Petropolis, portador da carteira profissional nº 10.666-D, CREA 5a. Região - Rio de Janeiro-RJ., C.P.F. número 002.554.674-00, MARIA APARECIDA GOMES NETO, brasileira, desquitada, industrial, residente e domiciliada, nesta cidade do Natal - RN., à Av. Deodoro, 402 - Edifício AGASPAR, Aptº 1701, Petropolis portadora da carteira de identidade nº 136.866, expedida pelo IMLEC-RN., C.P.F. nº 043.924.894-49 e HENRIQUE ARNALDO GASPAR, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado, nesta capital, Natal-RN., à Rua Amintas Barros, 1737, portador da carteira de identidade nº 42.195, expedida pelo IMLEC-RN., C.P.F. nº 002.85[illegible]894-87, únicos componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada "CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA.", com sede à Rua José de Alencar, 745, nesta cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, inscrita no C.G.C. sob nº 08.323.347/0001-87, contrato social, consolidação geral dos atos constitutivos e posteriores alterações arquivados na JUCERN sob nºs 40/62, 717/84 e 500/84, em 22.01.62, 03.04.84 e 08.06.84, respectivamente, tem entre si justo e contratado o seguinte:

I - Transformar, como de fato transformado tem a referida CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA., em sociedade anônima, com a denominação de CONSTRUTORA A. GASPAR S/A., passando a corresponder a uma ação cada quota da antiga sociedade limitada.

II - A sociedade anônima resultante da transformação, assumirá o ativo e passivo da antiga limitada, já que se trata de pura e simples transformação do tipo societário e a CONSTRUTORA A. GASPAR

LTDA., passará a se reger pelos estatutos sociais, já por todos discutidos e aprovados os quais ficam fazendo parte integrante da presente ata e que são do seguinte teor:

ESTATUTOS SOCIAIS

Capítulo I

Da denominação, da sede, dos estabelecimentos, do objeto social, da duração.

DENOMINAÇÃO

Artigo 1º - Sob a denominação de CONSTRUTORA A. GASPAR S/A., está constituida uma sociedade anônima brasileira, na capital do RN., que se regerá pelo presente estatuto social e pela legislação pertinente.

Parágrafo Único - A sociedade foi constituida pela Assembléia Geral de transformação de CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA., realizada em 26.11.84.

SEDE

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede administrativa e foro jurídico no município de Natal-RN., à Rua José de Alencar, 745.

ESTABELECIMENTOS

Artigo 3º - A critério da diretoria, a sociedade poderá instalar depósitos, escritórios ou filiais, bem como nomear representantes em qualquer parte do território nacional e no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, fazendo inclusive, os respectivos destaques da parte do capital social que se afigurem necessários.

Paragrafo Único - A sociedade para desempenho de suas atividades, instalou escritórios com prazo de duração por tempo indeterminado, nos seguintes endereços e capital des-

CONSTRUTORA Gaspar LTDA

PROTOCOLO/JUCERN Nº 176 FLS. 67 EM 30 JAN 1989

24

tacado, a saber:

01 - Escritório - à Avenida Presidente Vargas nº 482 - Sala 1607- Rio de Janeiro-RJ., com capital destacado de Cr$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS)

02 - Escritório - à Rua Leonardo Malcher nº 802 - Centro - Manaus AM., com capital destacado de Cr$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)

03 - Escritório - à Rua Domingos Fernandes nº 618 - Vila Nova Conceição - São Paulo-SP, com capital destacado de Cr$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)

04 - Escritório - à Rua Victor Ferreira do Amaral nº 575 - Curitiba-PR., com capital destacado de Cr$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)

05 - Escritório - à Rua Governador Malcher nº 1579 - Bairro Nazaré - Belém-PA., com capital destacado de Cr$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)

06 - Escritório - à Rua Luiz Pedro Daudt nº 06 - São Leopoldo - município do Estado do Rio Grande do Sul, com capital destacado de Cr$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)

07 - Escritório - à Rua Lobo D'Almada nº 04 - Boa Vista - Roraima PR., com capital destacado de Cr$ 50.000,00 (CINQUENTA MILC RUZEIROS)

OBJETO SOCIAL

Artigo 4º - A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de engenharia civil, construção civil e serviços correlatos.

Parágrafo Único - A empresa poderá participar de outras sociedades como sócia quotista ou acionista.

DURAÇÃO

Artigo 5º - A sociedade terá um prazo de duração indeterminado.

AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia reprográfica é fiel do original que me foi apresentado
20/02/2018
Selma Teixeira Nogueira Cavalcanti Oliveira - Subsemutia
Rosalina Menezes Cavalcanti Isabella
Maria Angela da Silva Teixeira - Escrevente
Verdade.

CONSTRUTORA Gaspar LTDA

PROTOCOLO/JUCERN Nº 174 FLS. 67 DE 30 JAN 1985

25

encerrado suas atividades com a observância das disposições legais e estatutárias.

Capítulo II

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

CAPITAL SOCIAL

Artigo 6º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de Cr$ 1.720.000.000 (HUM BILHÃO, SETECENTOS E VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), dividido em 1.720.000.000 (HUM BILHÃO, SETECENTAS E VINTE MILHÕES), ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr$ 1 (HUM CRUZEIRO) cada uma, todas com direito a voto.

§ 1º - As ações, após sua integralização poderão ter a forma nominativa ou ao portador, à vontade do acionista, correndo por conta deste as despesas de conversão.

§ 2º - Não haverá conversão de ações nos 30 (TRINTA) dias que antecederem às Assembléias Gerais.

§ 2º - A sociedade poderá emitir título múltiplo representativo de qualquer quantidade de ações, à vontade do acionista.

§ 3º - Os certificados ou títulos representativos de ações serão assinados por dois diretores.

Artigo 8º - Aos titulares de ações ordinárias nominativas é assegurada a preferência nas transferências de ações da mesma espécie, pelo que todos são obrigados a comunicar à diretoria a sua intenção de vender, indicando o preço e as demais condições da operação.

§ 1º - A diretoria, no prazo de 5 (CINCO) dias, dará conhecimento do fato a todos os acionistas, mediante correspondência protocolada ou aviso publicado 3 (TRÊS) vezes na imprensa.

§ 2º - O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (TRINTA) dias da data da comunicação, findo o qual o acionista fica liberado desta obrigação.

CONSTRUTORA Gaspar LTDA

§ 3º - Na hipótese de vários acionistas pretenderem adquirir as ações postas a venda, serão atendidos na proporção das que então possuíram.

Artigo 9º - Os acionistas terão preferências na subscrição de aumento do capital, direito que poderão ceder a terceiros, observadas as normas do artigo 171 e parágrafos da Lei nº 6.404/76.

Capítulo III

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10º - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 2 (DOIS) membros, acionista ou não, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral pelo prazo de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo um Diretor Presidente e Diretor Comercial.

§ 1º - No caso de vaga na diretoria será convocada uma Assembléia Geral para, no prazo de 60 (SESSENTA) dias, preencher o cargo vago para completar o mandato.

§ 2º - A posse dos eleitos se dará perante a Assembléia que os eleger ou em reunião da diretoria para esse fim convocada pelo Presidente.

Artigo 11º - Expirado o prazo do mandato, os diretores permanecerão em seus respectivos cargos e praticarão validamente todos os atos de sua competência, até a investidura da nova diretoria.

Artigo 12º - Compete privativamente à diretoria em conjunto ou isoladamente:

a) Aprovar os planos de ação da sociedade;

b) Constituir ônus reais sobre bens móveis, designando 2 (DOIS) diretores para assinar os respectivos instrumentos;

c) Prestar avais, fianças e endossos de favor, que levarão a assinatura de todos os diretores;

CONSTRUTORA Gaspar LTDA

PROTOCOLO/JUCERN Nº 176 FLS. 67 20 JAN 1986

d) Decidir abertura de filiais em qualquer parte do Território Nacional e da abertura de escritórios no Brasil independente de autorização da Assembléia Geral;

e) Baixar regimento interno e resoluções definido e / ou ampliando as atribuições de seus membros;

f) Resolver os casos omissos nestes estatutos.

Cada diretor, dentro de sua esfera de ação, fica investido dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dele, por si ou por mandatários que constituírem, sem nenhuma dependência um do outro, competindo especificamente:

Diretor Presidente: a) Presidir as Assembléias Gerais e as reuniões da Diretoria; b) Assinar com outro diretor as ações, ou títulos representativo do Capital Social, bem como as reservas de subscrição; c) Fazer observar o presente estatuto, as deliberações da Assembléia Geral e as resoluções da Diretoria; d) Superintender todos os negócios, operações, interesses e direitos sociais; e) Assinar a correspondência da sociedade; f) Operar, levantar ou receber dinheiro e valores em bancos, casas bancárias, cooperativas ed emais estabelecimentos da espécie; g) Firmar contratos e propostas para abertura de contas de empréstimos em qualquer instituição de créditos; h) Movimentar contas em bancos, casas bancárias e demais estabelecimentos congêneres, praticando todos os atos indispensáveis, e bem assim reconhecer débitos legítimos de qualquer natureza; i) Efetuar operações de câmbio, podendo contrair com bancos e casas bancárias adiantamentos ou financiamentos por conta ou sobre os contratos respectivos; j) Assinar, aceitar, endossar, descontar e caucionar, conforme o caso ordens de pagamento, cheques, letras de câmbio, duplicatas e triplicatas de vendas mercantis, notas promissórias, "Warrants", conhecimentos de depósitos e de embarque; l) Receber e dar quitação de quaisquer importâncias, contas ou créditos, junto as repartições públi-

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é cópia fiel do original que me foi apresentado
Natal, 26/1/2018
Cabelia Substituta
Secretária

CONSTRUTORA A. Gaspar LTDA

PROTOCOLO/JUCERN Nº 1.6 R.S. 67 DE 30 JAN 1985

cas, federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas , sociedades e particulares; m) Assinar cartas e telegramas de ordens para pagamentos ou aberturas de crêditos a terceiros; n) Nomear, demitir gerentes, empregados, pessoal técnico, assessores, agentes e representantes da sociedade, fixando-lhes os respectivos ordenados, comissões, gratificações e quaisquer outras vantagens pecuniárias a que façam jús; o) Assinar com outros diretores os balanços e demais documentos do exercício social; p) Firmar contratos de compra e venda, e afinal praticar todos os atos que consultem o interesse social, desde que amparados em lei ou nestes estatutos, mesmo que aqui não expressamente declarados.

Compete ao Diretor Comercial: a) Substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos ou ausências eventuais; b) Superintender todos os negócios relacionados com o setor de produção; c) Apresentar a Diretoria sempre que se fizer necessário, parecer sobre métodos novos de construção ou processos modernos em uso ou por usar; d) Manter a Diretoria inteirada do mecanismo de formação do custo industrial, objetivando maior índice de rentabilidade nesse setor; e) Promover seleção do pessoal técnico; f) Assinar com os demais diretores os balanços e demais documentos do exercício social; g) Praticar todos os atos de competência do Diretor Presidente a que alude o inciso primeiro desse artigo.

§ ünico - Os atos que importarem em transigência e renúncia de direitos, bem assim alienação de bens imóveis da sociedade, ou aqueles que gravarem esses mesmos bens ônus reais ou hipotecários, penhores de quaisquer natureza, a representação da sociedade far-se ã obrigatoriamente, pelo Diretor Presidente.

Artigo 14º - A diretoria reunir-se-ã sempre que os interesses sociais o exigirem e as suas resoluções ou decisões serão tomadas por maioria de votos e constarão de ata.

Artigo 15º - Os honorários dos diretores e dos membros do conse -

CONSTRUTORA Geiper LTDA

PROTOCOLO/JUCERN Nº 176 FLS. 62 EM 30 JAN 1985

39

lho fiscal, serão fixados pela Assembléia Geral.

Capítulo IV

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 16º - O conselho fiscal, eleito instalado pela Assembléia Geral, será composto de 3 (TRES) membros efetivos e igual número de suplentos.

O conselho fiscal será instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, ou cinco por cento das ações sem direito a voto, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral ordinária após a sua instalação.

O conselho fiscal será constituído, instalado, terá as atribuições e deveres, funcionando com observância da Lei que rege a matéria.

CApítulo V

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 17º - A Assembléia Geral ordinária ou extraordinária dos acionistas será convocada, instalar-se-á, deliberará e exercerá os seus poderes na conformidade da Lei que lhe é aplicável.

§ 1º - A Assembléia Geral ordinária realizar-se-á nos quatros primeiros meses que se seguirem o encerramentos do exercício social.

§ 2º - A Assembléia Geral ordinária e a Assembléia Geral extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única.

Artigo 18º - As convocações de Assembléia Geral serão feitas mediante aviso publicado 3 vezes na imprensa, com antece

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
26/02/2018
da verdade.
Subscrito
Jesuína Maria de Oliveira Nogueira
Evanna Amélia de Oliveira Nogueira
JOSÉ WANDERLEY GOMES NETTO
Advogado
C.P.F. 010987644

CONSTRUTORA Gaspar LTDA

PROTOCOLO/JUCERN Nº 176 FLS. 69 30 JAN 1965

dência mínima de 8 dias para a 1a. convocação, e de 5 dias, para a segunda.

Parágrafo Único - Independente de publicação do aviso de que trata este artigo, e da observância dos prazos nele previstos, será considerada regular a Assembléia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Artigo 19º - A Assembléia Geral deliberará validamente, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando a maioria do capital com direito a voto, e em segunda, com qualquer número, exceto para reforma dos estatutos que obedecerá ao quorum previsto em Lei.

Artigo 20º - A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente e, na sua falta, pelo seus substituto e servirá de secretário o acionista que para isto for convidado por quem presidir a reunião.

Capítulo VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 21º - O exercício social se encerrará em 30 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral para apuração do resultado financeiro do período e do estado patrimonial da empresa.

§ 1º - O lucro líquido apurado, após a dedução das provisões tecnicas e/ou legais, terá a destinação aprovada pela Assembléia Geral à qual forem submetidas as contas do exercício.

§ 2º - É assegurado aos acionistas a distribuição de um dividendo mínimo orbigatório anual correspondente a 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) do lucro líquido do exercício.

§ 3º - A Assembléia que autorizar a distribuição do dividendo fixará o prazo para o seu pagamento.

CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA

PROTOCOLO/JUCERN Nº 176 FLS. 62 EM 30 JAN 1985
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

§ 4º - A importância que, nos limites da Lei, a Assembléia destinar à gratificação dos funcionários da empresa e da Diretoria, será por esta estabelecido o critério da distribuição e a época de seu Pagamento.

Terminada a leitura do documento acima transcrito, o Senhor Presidente declarou transformada a CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA., em sociedade anônima sob a denominação de CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, com capital social de Cr$ 1.720.000.000,00 (HUM BILHÃO, SETECENTOS E VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), dividido em 1.720.000.000 (HUM BILHÃO, SETECENTAS E VINTE) ações nominativas, no valor nominal de Cr$ 1 (HUM CRUZEIRO) cada uma, todas com direito a voto. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse à eleição da Diretoria, com mandato até a realização da Assembléia Geral ordinária de 1985, verificando-se terem sido eleitos os senhores: Diretor Presidente - ARNALDO NETO GASPAR e Diretor Comercial - HENRIQUE ARNALDO GASPAR, todos já qualificados no início do presente instrumento. A seguir, a Assembléia por unanimidade, fixou a remuneração dos Diretores ora eleitos. Em seguida os acionistas por uninimidade declararam transformada a CONSTRUTORAA . GASPAR LTDA., em sociedade anônima, considerando em vigor a redação dada aos estatutos sociais supra transcritos. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente ofereceu a mesma aos presentes e como ninguem se manifestasse, foi a sessão encerrada para lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Natal (RN), 26 de Janeiro de 1985

4º Ofício de Notas

ARNALDO NETO GASPAR - Presidente

4º Ofício de Notas

HENRIQUE ARNALDO GASPAR - Secretário

4º Ofício de Notas

MARIA APARECIDA GOMES NETO

AUTENTICAÇÃO
Reconheço a presente cópia reprográfica como sendo a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Natal, 30/01/85
Em testemunho
Eliane Maria Oliveira Pereira
Escrevente Substituta
JOSÉ WILSON GOMES NETO
Adv. OAB/RN 464
C.I.C. 010287644

" 100347
001187

VERSO

Junta Comercial do Rio Grande do Norte

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que o processo referente ao arquivamento deste documento deu entrada nesta Junta Comercial do Estado em 30/01/85, sendo registrado e arquivado sob nº 24300002840 decisão de 01 FEV 1985 da Turma de Vogais.

Natal, 01 FEV 1985

ASCENDINO INACIO DA SILVA
Secretário Geral

Entregue ao Contribuinte a 2ª Via
do C.G.C. do M.F. Em 04/02/1985

Maria Neide Assunção
Téc. de Chefia de Serviços Gerais - C-3

4º OFÍCIO DE NOTAS
Luiz Célio Soares
TABELIÃO
Nolane de Lima Carvalho
Liana Brandão Varela de Albuquerque
SUBSTITUTAS
Av. Tavares de Lira, 100
NATAL - RN

Reconheço a(s) firma(s) por mim assinalada(s)
Natal, 04 de 01 de 1985
Em testemunho da verdade.

TABELIÃO PÚBLICO

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é fiel do original que me foi apresentado
06/02/2018
da verdade

Selo de Autenticidade

Cartório Luiz Célio Soares · Tabelião
Nolane Menezes de Oliveira · Substituta
Ana Angela da Silva Tavares · Escrevente

PROTOCOLO/JUCERN Nº 2776 FLS. 1 EM 30 JAN

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 1985.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco, às dez horas, na sede da CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA., à Rua José de Alencar, 745, em Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se os quotistas, a saber: ARNALDO NETO GASPAR, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Natal-RN., à Av. Deodoro, 402 - Edifício AGASPAR, cobertura, Petropolis, portador da carteira profissional nº 10.666-D, CREA 8a. Região - Rio de Janeiro-RJ., C.P.F. número 002.554.674-00, MARIA APARECIDA GOMES NETO, brasileira, desquitada, industrial, residente e domiciliada, nesta cidade do Natal - RN., à Av. Deodoro, 402 - Edifício AGASPAR, Aptº 1701, Petropolis portadora da carteira de identidade nº 136.866, expedida pelo IN-LEC-RN., C.P.F. nº 043.924.894-49 e HENRIQUE ARNALDO GASPAR, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado, nesta cidade do Natal-RN., à Rua Anintas Barros, 1737, portador da carteira de identidade nº 42.195, expedida pelo INLEC-RN., C.P.F. nº 363.894-87, únicos componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada "CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA.", com sede à Rua José de Alencar, 745, nesta cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, inscrita no C.G.C. sob nº 08.323.347/0001-87 com contrato social, consolidação geral dos atos constitutivos e posteriores alterações arquivados na JUCERN sob nºs 40/62, 717/84 e 1500/84, em 22.01.62, 03.04.84 e 08.06.84, respectivamente, tem entre si justo e contratado o seguinte:

I - Transformar, como de fato transformado tem a referida CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA., em sociedade anônima, com a denominação de CONSTRUTORA A. GASPAR S/A., passando a corresponder a uma ação cada quota da antiga sociedade limitada.

II - A sociedade anônima resultante da transformação, assumirá o ativo e passivo da antiga limitada, já que se trata de pura e simples transformação do tipo societário e a CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA., passará a se reger pelos estatutos sociais, já por todos discutidos e aprovados os quais ficam fazendo parte integrante da presente ata, e que são do seguinte teor:

ESTATUTOS SOCIAIS

Capítulo I

Da denominação, da sede, dos estabelecimentos, do objeto social e da duração.

DENOMINAÇÃO

Artigo 1º - Sob a denominação de CONSTRUTORA A. GASPAR S/A., está constituída uma sociedade anônima brasileira, na capital do RN., que se regerá pelo presente estatuto social e pela legislação pertinente.

Parágrafo Único - A sociedade foi constituída pela Assembléia Geral de transformação de CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA. realizada em 26.1.84.

SEDE

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede administrativa e foro jurídico no município de Natal-RN., à Rua José de Alencar, 745.

ESTABELECIMENTOS

Artigo 3º - A critério da diretoria, a sociedade poderá instalar depósitos, escritórios ou filiais, bem como nomear representantes em qualquer parte do território nacional e no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, fazendo inclusive, os respectivos destaques da parte do capital social que se fizerem necessários.

Parágrafo Único - A sociedade para desempenho de suas atividades, instalou escritórios com prazo de duração por tempo indeterminado, nos seguintes endereços e capital destacado, a saber:

01 - Escritório - à Avenida Presidente Vargas nº 482 - Sala 1607-Rio de Janeiro-RJ., com capital destacado de Cr$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS)

02 - Escritório - à Rua Leonardo Malcher nº 802 - Centro - Manaus AM., com capital destacado de Cr$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)

03 - Escritório - à Rua Domingos Fernandes nº 618 - Vila Nova Conceição - São Paulo-SP, com capital destacado de Cr$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)

04 - Escritório - à Rua Victor Ferreira do Amaral nº 575 - Curitiba-PR., com capital destacado de Cr$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)

05 - Escritório - à Rua Governador Malcher nº 1679 - Bairro Nazaré - Belém-PA., com capital destacado de Cr$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)

06 - Escritório - à Rua Luiz Pedro Daudt nº 06 - São Leopoldo - município do Estado do Rio Grande do Sul, com capital destacado de Cr$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)

07 - Escritório - à Rua Lobo D'Almada nº 04 - Boa Vista - Roraima PR., com capital destacado de Cr$ 50.000,00 (CINQUENTA MILC RUZEIROS)

OBJETO SOCIAL

Artigo 4º - A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de engenharia civil, construção civil e serviços correlatos.

Parágrafo Único - A empresa poderá participar de outras sociedades como sócia quotista ou acionista.

DURAÇÃO

Artigo 5º - A sociedade terá um prazo de duração indeterminado, encerrando suas atividades com a observância das disposições legais e estatutárias.

Capítulo II

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

CAPITAL SOCIAL

Artigo 6º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de Cr$ 1.720.000.000 (HUM BILHÃO, SETECENTOS E VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), dividido em 1.720.000.000 (HUM BILHÃO, SETECENTAS E VINTE MIL) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr$ 1 (HUM CRUZEIRO) cada uma, todas com direito a voto.

Artigo 7º - As ações, após sua integralização poderão ter a forma nominativa ou ao portador, à vontade do acionista, correndo por conta deste as despesas de conversão.

§ 1º - Não haverá conversão de ações nos 30 (TRINTA) dias que antecederem às Assembléias Gerais.

§ 2º - A sociedade poderá emitir título múltiplo representativo de qualquer quantidade de ações, à vontade do acionista.

§ 3º - Os certificados ou títulos representativos de ações serão assinados por dois diretores.

Artigo 8º - Aos titulares de ações ordinárias nominativas é assegurada a preferência nas transferências de ações da mesma espécie, pelo que todos são obrigados a comunicar à diretoria a sua intenção de vender, indicando o preço e as demais condições da operação.

§ 1º - A diretoria, no prazo de 5 (CINCO) dias, dará conhecimento do fato a todos os acionistas, mediante correspondência protocolada ou aviso publicado 3 (TRÊS) vezes na imprensa.

§ 2º - O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (TRINTA) dias da data da comunicação, findo o qual o acionista estará desobrigado desta obrigação.

AUTENTICADO

Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Natal (RN), 26/02/85

Em testemunho da verdade.

Joselma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

tribuições previstas em lei: a) fixar a orientação dos negócios da sociedade; b) alegar e destituir os diretores e o liquidante da sociedade e fixar-lhes as atribuições; c) fiscalizar a gestão dos diretores pela forma que julgar conveniente; d) convocar a Assembléia Geral, quando achar útil à sociedade; e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; f) manifestar-se previamente sobre os atos ou contratos, quando assim julgar conveniente; g) deliberar sobre a emissão de ações nos limites do capital autorizado, e sobre o de bônus de subscrição; h) escolher e destituir os auditores independentes, quando julgar conveniente. ARTIGO 53 - O presidente do Conselho de Administração será o Presidente da sociedade e terá, sempre, o voto de qualidade e o de quantidade. ARTIGO 54 - A Diretoria será composta de três diretores, acionistas ou não, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de três anos, permitida a reeleição. ARTIGO 55 - Os diretores terão as seguintes designações: Diretor Presidente, Diretor Superintendente e Diretor Técnico. ARTIGO 56 - Poderão ser eleitos para cargos de diretores os membros do Conselho de Administração, até o limite máximo de 1/3. ARTIGO 57 - A Diretoria funcionará quando presente metade dos seus membros, podendo as suas decisões ser objeto de ata lavrada no competente livro de Atas de Reuniões da Diretoria. ARTIGO 58 - Nos casos de ausência ou impedimento temporário de Diretor, o Conselho de Administração elegerá o substituto para completar o mandato do Diretor Substituído ou até que cessem os motivos do impedimento. ARTIGO 59 - Compete ao Diretor Presidente ou ao Diretor Superintendente, a representação da sociedade em juízo, ativa e passivamente. ARTIGO 60 - A Diretoria fica investida de poderes gerais, para, em nome da sociedade, praticar todos os atos de gestão ordinária, a fim de assegurar-lhe o funcionamento regular e a possibilidade de atingir os seus fins, competindo-lhe ainda, praticar atos de gestão extraordinária. Tais como alienar ou gravar bens do ativo permanente, constituir ônus de qualquer natureza, especialmente caução, penhor e hipoteca, e prestar garantia em favor de terceiros. PARÁGRAFO ÚNICO - Se o Diretor Presidente vier a deliberação relativa a atos de gestão extraordinária, sua prática dependerá de autorização prévia da Assembléia Geral. ARTIGO 61 - A representação ativa e passiva da sociedade, nos atos e operações de gestão ordinário ou extraordinária dos seus negócios competirá a dois Diretores ou a um Diretor juntamente com um bastante procurador ou a dois procuradores ou a um só procurador, cujos poderes serão especificados nos instrumentos de mandato com prazo certo, aplicando-se essas disposições às assinaturas de papéis e documentos que contenham obrigações da sociedade. ARTIGO 62 - A Diretoria, deliberando na forma prevista nestes estatutos, poderá autorizar um só Diretor a representar a sociedade, devendo mencionar os atos e operações autorizados. ARTIGO 63 - O Conselho de Administração que nomear os Diretores poderá designar funções específicas para cada um e na ausência desse indicação os Diretores exercerão cumulativamente todas as atribuições, cabendo à própria Diretoria distribuir entre os seus membros tarefas administrativas. PARÁGRAFO ÚNICO - Ainda, poderá o Conselho de Administração aprovar um Regimento Interno para a sociedade. ARTIGO 64 - Os mandatários da sociedade serão necessariamente constituídos por dois Diretores, e terão os seus poderes especificados nos respectivos instrumentos, que mencionarão os atos ou operações a serem praticados e a duração do mandato, o qual, em sendo judicial, poderá ser por prazo indeterminado. ARTIGO 65 - A Assembléia Geral fixará, anualmente, o montante global ou individual da remuneração dos administradores, considerando suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, a sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado. § 1º - Estabelecida a remuneração global, é de competência de cada órgão de administração determinar os montantes individuais. § 2º - Salvo decisão em contrário da Assembléia Geral, a remuneração dos administradores será composta de honorários e de participação no lucro da sociedade. CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL - ARTIGO 66 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, que não se reunirá permanentemente, mas só nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas. § 1º - O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral. § 2º - Em caso de vaga ocorrida ou impedimento por mais de dois meses consecutivos, será o Conselho substituído por um suplente convocado pela Presidente da sociedade. § 3º - O Conselho Fiscal será eleito e instalado pela Assembléia Geral, na hipótese de solicitação de acionistas que representem, no mínimo, 1/10 das ações com direito a voto ou 5 % das ações sem direito a voto, sendo que o seu período de funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária seguinte à sua instalação. ARTIGO 67 - A competência do Conselho Fiscal é a fixada em lei e os seus membros gozarão pessoa natureza, residentes no país, diplomados em curso universitário ou que tenham exercido, por prazo mínimo de três anos, cargo de administrador de empresa ou de Conselheiro Fiscal, ressalvadas as exceções previstas em lei. ARTIGO 68 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, determinada pela Assembléia Geral que os eleger, será devida no período em que o Conselho estiver instalado e os seus membros no efetivo exercício de respectiva função. CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ARTIGO 69 - O exercício social coincide com o ano-calendário e terá o seu término inicial em 1º de janeiro e o final em 31 de dezembro. ARTIGO 70 - No fim de cada exercício social a Diretoria mandará elaborar, com base na escrituração da sociedade, as demonstrações financeiras determinadas em lei, que exprimam com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício, as quais contarão: 1) balanço patrimonial; 2) demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; 3) demonstração do resultado do exercício e 4) demonstração das origens e aplicações de recursos, sendo certo que, simultaneamente, será elaborado o relatório da administração sobre os negócios sociais. § 1º - As demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros segundo a proposta dos órgãos de administração. § 2º - As demonstrações serão complementadas, sempre que for julgado conveniente, por notas explicativas, quadros analíticos e demonstrações contábeis. ARTIGO 71 - Do resultado de cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda, sendo certo que o prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem, ou pela forma indicada no artigo 200, I, da Lei 6.404/76. ARTIGO 72 - Do lucro líquido do exercício, 5% [cinco por cento], serão aplicados na constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, sendo certo que, por proposta da administração, a Assembléia Geral poderá constituir reservas ou reter parcela dos lucros. ARTIGO 73 - Do saldo dos lucros será distribuído aos acionistas um dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento), não cumulativo, respeitada as prioridades definidas neste estatuto e observado o que dispõem os artigos 201, 202 e 203 da Lei 6.404, de 15.12.1976. PARÁGRAFO ÚNICO - O dividendo será pago no prazo de 60 (sessenta) dias à contar da data em que for declarado, ressalvado deliberação em contrário da Assembléia Geral, bem, sempre dentro do exercício social. ARTIGO 74 - Os dividendos não reclamados no prazo de três anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas prescreverão em favor da sociedade. ARTIGO 75 - A Assembléia Geral resolverá sobre o destino dos lucros remanescentes. ARTIGO 76 - É permitido à Diretoria o levantamento de balanços semestrais que serão levados ao conhecimento dos acionistas através de publicação, na forma prevista em lei. PARÁGRAFO ÚNICO - Se o resultado do balanço semestral assim o permitir, a Diretoria poderá, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, distribuir dividendos, ad referendum da Assembléia Geral Ordinária, observados as disposições do art. 204, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. ARTIGO 77 - A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros apurados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. CAPÍTULO VII - DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO - ARTIGO 78 - A Sociedade será dissolvida, liquidada ou extinta nos casos e nas formas previstas em lei, sendo que na liquidação pelos órgãos da sociedade, a Assembléia Geral determinará o modo como será realizada, nomeando o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação, sendo o liquidante eleito e destituído pelo Conselho de Administração. CAPÍTULO VIII - TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO - ARTIGO 79 - A sociedade poderá, a qualquer tempo, ser transformada, incorporada, fusionada ou cindida por deliberação dos acionistas, à vista da proposta de administração, respeitados os direitos dos dissidentes. PARÁGRAFO ÚNICO - Para as deliberações previstas neste artigo a Assembléia Geral se reunirá com a presença de 2/3 dos acionistas com direito a voto, decidindo pela metade, no mínimo, dos presentes.

TOLEDOS, 05 DE JULHO DE 1983

RICARDO FÉLIX DE OLIVEIRA FARIAS
PRESIDENTE.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Comarca de Caicó
EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor JOSÉ ARANHA SOBRINHO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que com o prazo de vinte (20) dias, expedido nos autos nº 1151/85, de AÇÃO DE USUCAPIÃO proposta por SILVIO SANTAS DE ANDRADE e sua esposa ROSA GOMES DE ANDRADE, que se processa perante este Juízo e 4º Cartório Judiciário, que atendendo ao que lhe foi requerido pelos Autores, foi designado o dia sete (07) do próximo mês de março, às 14:30 horas, no Forum "Amaro Cavalcanti", para ter lugar a audiência preliminar para a justificação da posse dos autores sobre o imóvel seguinte: UM TERRENO medindo uma área de 400m2, sendo já uma área edificada de 223,35m2, na zona urbana desta cidade, pertencente a antiga propriedade rural Morada Nova, limitando-se ao Norte, onde mede 20m. com o espólio de Otacílio Inácio da Fonseca; ao Sul, onde mede 20m. com a rua Renato Dantas; ao Leste, onde mede 20m. com o espólio de Otacílio Inácio da Fonseca; e ao Oeste, onde mede 20m, com o espólio de Otacílio Inácio da Fonseca. Assim pelo presente Edital cita pessoalmente os possíveis interessados incertos e desconhecidos, e os todos aqueles que por ventura tenham qualquer interesse ou possam alegar qualquer direito sobre o imóvel acima descrito, da designação da audiência preliminar de não sendo contestada a ação, serem presumidos aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado uma (01) vez no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Caicó RN, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Otacílio Inácio da Fonseca, Escrivã do 4º Cartório Judiciário, o escrevi datilografando.

José Aranha Sobrinho
Juiz de Direito da 1ª Vara

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE NATAL - TERCEIRO CARTÓRIO CÍVEL
JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor João Maria Lima, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.-

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de trinta (30) dias, ficam citados os interessados ausentes incertos e não sabido, para que venham assistir a justificação prévia, designada para o dia 07, de março do corrente, às 09:00 horas, na sala de audiências do 3º Cartório Cível, ficando desde logo citados para todos os demais atos e termos do processo (Arts. 942, II e 232, IV) nos Autos da Ação de Usucapião, promovida por SONIA MARIA DE CARVALHO, proc. nº 26691/84, a seber: um terreno, sito à Av. Beberibe em Redinha, medindo 22,00m de frente por 27,00m de comprimento, limitando-se ao Norte, com a Rua da Praia; ao Sul com a rua Beberibe; a Leste com o Sr. Elias Anacleto Mendes e a Oeste com terreno devoluto, cuja planta e cópia da petição inicial, se encontre em cartório à disposição dos interessados. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. (22.01.1985). Eu, Escrivã do 3º Cartório Cível, o fiz datilografar e subscrevo.

João Maria Lima
Juiz de Direito da 3ª Vara Cível.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado da verdade.
06/02/2018
Tabelia
Substituta
Escrevente

§ 3º - Na hipótese de vários acionistas pretenderem adquirir as ações postas à venda, serão atendidos na proporção das que antes possuíam.

Artigo 9º - Os acionistas terão preferência na subscrição de aumento do capital, o mesmo ocorrendo quando houver cessão a terceiros, observadas as normas do artigo 171 e parágrafos da Lei nº 6.404/76.

Capítulo III
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10º - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 2 (DOIS) membros, acionista ou não, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral pelo prazo de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo um Diretor Presidente e Diretor Comercial.

§ 1º - No caso de vaga na diretoria será convocada uma Assembléia Geral para, no prazo de 60 (SESSENTA) dias, preencher o cargo vago para completar o mandato.

§ 2º - A posse dos eleitos se dará perante a Assembléia que os elegeu ou em reunião da Diretoria para esse fim convocada pelo Presidente.

Artigo 11º - Expirado o prazo do mandato, os diretores permanecerão em seus respectivos cargos e praticarão validamente todos os atos de sua competência, até a investidura da nova diretoria.

Artigo 12º - Compete privativamente à diretoria em conjunto ou isoladamente:

a) Aprovar os planos de ação da sociedade;

b) Constituir ônus reais sobre bens móveis, designando 2 (DOIS) diretores para assinar os respectivos instrumentos;

c) Prestar avais, cauções e endossos de favor, que levarão a assinatura de todos os diretores;

d) Decidir abertura de filiais, em qualquer parte do Território Nacional e da abertura de escritórios no Brasil independente de autorização da Assembléia Geral;

e) Baixar regimento interno e resoluções definindo e/ou ampliando as atribuições de seus membros;

f) Resolver os casos omissos nestes estatutos.

Artigo 13º - Cada diretor, dentro de sua esfera de ação, fica investido dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dele, por si ou por mandatários que constituirem, sem nenhuma dependência um do outro, competindo especialmente:

1. Ao Diretor Presidente: a) Presidir as Assembléias Gerais e as reuniões da Diretoria; b) Assinar com outro diretor as ações ou títulos representativos do Capital Social, bem como as reservas de subscrição; c) fazer observar o presente estatuto, as deliberações da Assembléia Geral e as resoluções da Diretoria; d) Superintender todos os negócios, operações, interesses e direitos sociais; e) Assinar a correspondência da sociedade; f) Operar, levantar ou receber dinheiro e valores em bancos, casas bancárias, cooperativas ou outros estabelecimentos da espécie; g) Firmar contratos e propostas para abertura de contas de empréstimos em qualquer instituição de créditos; h) Movimentar contas em bancos, casas bancárias e demais estabelecimentos congêneres, praticando todos os atos indispensáveis, e bem assim reconhecer débitos legítimos de qualquer natureza; i) Efetuar operações de câmbio, podendo contratar com bancos e casas bancárias adiantamentos ou financiamentos por conta ou sobre os contratos respectivos; j) Assinar, aceitar, endossar, descontar e caucionar, conforme o caso ordens de pagamento, cheques, letras de câmbio, duplicatas e triplicatas de vendas mercantis, notas promissórias, "warrants", conhecimentos de depósitos e de embarque; l) Receber e dar quitação de quaisquer importâncias, contas ou créditos, junto às repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas, sociedades e particulares, bem como assinar cheques, ordens para pagamento, telegramas, cartas, recibos e títulos de créditos; m) Nomear, demitir gerentes, empregados, pessoal técnico, assessores, agentes e representantes da sociedade, fixando-lhes os respectivos ordenados, comissões, gratificações e quaisquer outras vantagens pecuniárias e que façam jus; o) Assinar com outros diretores os balanços e demais documentos do exercício social; p) Firmar contratos de compra e venda, e afinal praticar todos os atos que consultem o interesse social, desde que amparados em lei ou nestes estatutos, mesmo que aqui não expressamente declarados.

2. Compete ao Diretor Comercial: a) substituir o Diretor Presidente e em seus impedimentos ou ausências eventuais; b) Superintender todos os negócios relacionados com o setor de produção; c) Apresentar à Diretoria sempre que se fizer necessário, parecer sobre métodos novos de construção ou processos modernos em uso ou por usar; d) Manter a Diretoria informada do mecanismo de formação do custo industrial, objetivando a fixação de índices de rentabilidade nesse setor; e) Promover seleção do pessoal técnico; f) Assinar com os demais diretores os balanços e demais documentos de exercício social; g) Praticar todos os atos de competência do Diretor Presidente a que alude o inciso primeiro desse artigo.

§ Único - Os atos que importarem em transigência e renúncia de direitos, bem assim alienação de bens imóveis da sociedade, ou aqueles que gravarem esses mesmo bens ônus reais ou hipotecários, penhores de quaisquer natureza, a representação da sociedade far-se-á obrigatoriamente pelo Diretor Presidente.

Artigo 14º - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem e as suas resoluções ou decisões serão tomadas por maioria de votos e constarão de ata.

Artigo 15º - Os honorários dos diretores e dos membros do conselho fiscal, serão fixados pela Assembléia Geral.

Capítulo IV
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 16º - O conselho fiscal, eleito instalado pela Assembléia Geral, será composto de 3 (TRÊS) membros efetivos e igual número de suplentes.

§ 1º - O conselho fiscal será instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, ou cinco por cento das ações sem direito a voto e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral ordinária após a sua instalação.

§ 2º - O conselho fiscal terá constituídos instalado, terá as atribuições e deveres, funcionando com observância da lei que rege a matéria.

Capítulo V
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 17º - A Assembléia Geral ordinária ou extraordinária dos acionistas será convocada, instalar-se-á, deliberará e exercerá os seus poderes na conformidade da lei que lhe é aplicável.

§ 1º - A Assembléia Geral ordinária realizar-se-á nos quatros primeiros meses que se seguirem ao encerramento do exercício social.

§ 2º - A Assembléia Geral ordinária e a Assembléia Geral extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única.

Artigo 18º - As convocações de Assembléia Geral serão feitas mediante aviso publicado 3 vezes na imprensa, com antecedência mínima de 8 dias para a 1a. convocação, e de 5 dias, para a segunda.

Parágrafo único - Independente de publicação do aviso de que trata este artigo, estando observando os prazos nele previstos, será considerada regular a Assembléia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Artigo 19º - A Assembléia Geral deliberará validamente, em primeira convocação, com a presença de acionistas repre-

AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente é cópia reprográfica
fiel do original que me foi apresentado
Natal (RN), 04/02/2008
Em Testemunho da verdade.
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evanna Angela da Silva Teixeira - Escrevente

CONSTRUTORA GASPAR S/A

101347
001191

sentando a maioria do capital com direito a voto, e em segunda, com qualquer número, exceto para reforma dos estatutos que obedecerá ao quorum previsto em Lei.

Artigo 209 - A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente e, na sua falta, pelo seu substituto e servirá de secretário o acionista que para isto for convidado por quem presidir a reunião.

Capítulo VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 219 - O exercício social se encerrará em 30 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral para apuração do resultado financeiro do período, e do estado patrimonial da empresa.

§ 1º - O lucro líquido apurado, após a dedução das provisões, reservas e/ou rendas, terá a destinação aprovada pela Assembléia Geral a qual forem submetidas as contas do exercício.

§ 2º - É assegurado aos acionistas a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório anual correspondente a 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) do lucro líquido do exercício.

§ 3º - A Assembléia que autorizar a distribuição do dividendo fixará o prazo para o seu pagamento.

§ 4º - A importância que, nos limites da Lei, a Assembléia destinar à gratificação dos funcionários da empresa e da Diretoria, será por esta estabelecido o critério da distribuição e a época de seu pagamento.

Terminada a leitura do documento acima transcrito, o Senhor Presidente declarou transformada a CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA., em sociedade anônima sob a denominação de CONSTRUTORA A. GASPAR S/A., com capital social de Cr$ 1.720.000.000,00 (HUM BILHÃO, SETECENTOS E VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), dividido em 1.720.000.000 (HUM BILHÃO, SETECENTAS E VINTE) ações nominativas, ao valor nominal de Cr$ 1 (HUM CRUZEIRO) cada uma, todas com direito a voto. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse à eleição da Diretoria, com mandato até a realização da Assembléia Geral ordinária de 1985. Verificando-se terem sido eleitos os senhores: Diretor Presidente - ARNALDO NETO GASPAR e Diretor Comercial - HENRIQUE ARNALDO GASPAR, todos já qualificados no início do presente instrumento. A seguir, a Assembléia por unanimidade, fixou a remuneração dos Diretores ora eleitos. Em seguida os acionistas, por unanimidade declararam transformada a CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA., em sociedade anônima, considerando em vigor a redação dada aos estatutos sociais supra transcritos. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente ofereceu a mesa aos presentes e como ninguém se manifestasse, foi a sessão encerrada, para lavratura do presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Natal (RN), 24 de janeiro de 1985.

ARNALDO NETO GASPAR - Presidente

HENRIQUE ARNALDO GASPAR - Secretário

MARIA APARECIDA GOMES NETO

Junta Comercial do Rio Grande do Norte

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que a presente cópia extraída para Junta Comercial do Estado em 30 07 85 pode ser registrada sob nº 24300012840 devendo ser pagos Cr$ 01 FEV 985 de Taxa do Selo.

Natal 01 FEV 1985

ASCENDINO IVACIO DA SILVA
Servidor/Geral

FUNDAÇÃO APOLINÁRIO SA
CGC 08.324.875/0001-53
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2179 de 08.05.79, e pela Lei Estadual nº 4839 de 06.07.79. Registrada no CNSS sob nº 220.721/80
Caixa Postal nº 182

RELATÓRIO DA DIRETORIA AO CONSELHO CURADOR

Atendendo à disposição estatutária, submetemos à apreciação do Conselho Curador desta Fundação os resultados patrimoniais e financeiros referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984.

Expressamos nossos agradecimentos pelo apoio recebido desse Conselho e da Instituidora - Mossoró Agro-Industrial S.A. - MAISA, pela dedicação e trabalho eficiente de seus Colaboradores e pela compreensão de seus assistidos.

Mossoró-RN, 15 de janeiro de 1985

Paulo Apolinário Araújo
Presidente

FUNDAÇÃO APOLINÁRIO SA
CGC 08.324.875/0001-53
Caixa Postal 182
59600-MOSSORÓ-RN

EXERCÍCIO SOCIAL DE 01.01.84 a 31.12.84
BALANÇO PATRIMONIAL DE ATIVO E PASSIVO

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	45.563.513	CIRCULANTE	5.474.614
Disponível	31.530.035	ICM a Recolher	186.567
Caixa	554	IRF a Recolher	101.125
Bancos c/Mov.	6.530.079	INSS a Recolher	68.200
Open Market	25.000.000	LAPAS a Recolher	561.638
Realizável até o EXERC. SUBSEQUENTE	5.022.898	Salários a Pagar	3.322.577
Adiant. p/Despesas	374	Férias a Pagar	518.401
Adiant. a Empregados	75.000	Duplicatas a Pagar	498.532
Salário Família	185.068	Credores Diversos	233.570
IRF a Receber	991.450	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.795.880
Restaurante MAISA	71.330	COMPENSAÇÃO	
Contr. Social-PIMA	17.000	Contrato de Comodato	30.241
Criação de Suínos	1.254.792		
Medicamentos	5.298.856		
PERMANENTE	2.716.021		
Investimentos	1.047.079		
Ações	1.045.650		
Imobilizado	1.669.862		
Móveis e Utensílios	170.006		
C/Recursos do FDRN	1.274		
Máq. e Utensílios	279.820		
Veículos	220.000		
Instrs. Musicais	500.000		
COMPENSAÇÃO			
Nota Contrato Comodato	30.241		
TOTAL	49.309.685	TOTAL	49.309.685

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL

DESPESAS		RECEITAS	
DA-Mat. Expediente	500.055	RO-Comodato	56.033.573
DA-Despes. Veículos	799.513	RO-Doações	138.289
DA-Despes. Viag. e Cond.	121.648	RO-Manutenção	7.105.961
DA-Fdo. de Garantia	1.735.804	RO-Setor Educação	293.530
DA-Previdência Social	3.421.260	RO-Setor Saúde	1.727.956
DA-Seguros	17.621	RO-Set. Soc. Social	849.500
DA-Salários	6.186.454	RO-Rec. Diversas	48.651
DA-Férias	600.000	RO-Fichas Telefone	2.147.080
DA-13º Salário	2.000.000	RO-Selo Postais	817.015
DA-Salário Educação	1.163.709	Rend. e Subvenções	570.000
DA-Despesas Gerais	1.429.781	Recursos MEC-FNDE	25.106.009
NRP-Multas	130.573	Dividendos	278.507
DF-Juros de Mora	3.555	Remuneração Ações	119.795
DO-Aviso Prévio	201.725	Rec. Concedidos	345.174
DO-Férias	2.854.264	Rend. Open Market	17.537.423
DO-13º Salário	4.826.880	Reembolsos	6.889.416
DO-Seguros	136.970		
DO-Setor Educação	17.023.307		
DO-Setor Saúde	25.052.575		
DO-Set. Soc. Social	4.729.152		
DO-Fdo. de Garantia	2.550.980		
DO-Previdência Social	8.728.527		
DO-Fichas Telefone	1.881.090		
DO-Selos Postais	795.638		
DO-S/Vendas	2.747.497		
Eliminação Sentenças			
Saldo Patrimonial	37.565.088		
TOTAL	121.009.109	TOTAL	121.009.109

Mossoró-RN, 31 de dezembro de 1984

PAULO APOLINÁRIO ARAÚJO
Presidente

MARIA DO CARMO PEREIRA RODRIGUES
CRC-CE-1879 "S" RN

PARECER AO CONSELHO CURADOR

O Conselho Curador da FUNDAÇÃO APOLINÁRIO SA, em reunião realizada no dia 25 de janeiro de 1984, examinou detidamente o relatório apresentado pela Diretoria Executiva da Entidade e as contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984, julgando-as corretas e aprovando-as, integralmente.

Mossoró-RN, 25 de janeiro de 1985

GERALDO CARNAÚBA ROLIM
Presidente

JOSÉ HELENO ARRAIS
Conselheiro

JOSÉ ARNALDO BARROSO
Conselheiro

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
06.02.85
da verdade.
Tabelia
Substituta
Escrevente

101347
001/02

000019

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CNPJ.: 08.323.347/0001-87 E NIRE Nº 24300002840

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA /EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29/04/2010

Data Hora e Local: - 29/04/2010 às 10 h (Dez horas) na sede social à Rua. José de Alencar,745- Natal (RN), *QUORUM DE INSTALAÇÃO:* Acionistas representando a totalidade do capital social , conforme assinaturas no livro de presença de acionista.O presidente *Arnaldo Neto Gaspar convidou a* Srª Maria Shirly Domingos de Araujo para secretariar a assembleia. *ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:* Aprovação pôr unanimidade do seguinte assunto: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2009 publicadas no "Diário Oficial do Estado " e jornal " Tribuna do Norte " , em 24/04/2010. *ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:* Aprovação pôr unanimidade dos seguintes assuntos: a)Foram reeleitos para um mandato até 30.04.2013 o seguinte:DIRETOR PRESIDENTE:Arnaldo Neto Gaspar – brasileiro, casado com comunhão universal de bens ,engenheiro civil,residente à Av. Governador Silvio Pedrosa nº 260 aptº 2000,Areia Preta, Natal/RN,carteira de identidade nº 376.390 e C.P.F. nº 002.554.674-00,DIRETOR COMERCIAL – Sérgio Pereira Gaspar – casado com separação total de bens , economista , residente e domiciliado à Av. Governador Silvio Pedrosa nº306 aptº 301,Areia Preta, Natal/RN, C.I.N nº 812.978 emitida pelo I.T.C.P e C.P.F nº 466.294.324-87.b)CAPITAL SOCIAL:Foi incorporado ao capital o valor de R$ 10.518.900,00(Dez milhões quinhentos e dezoito mil novecentos reais), correspondente a Reservas, sendo : Parte de Reservas de Lucros R$ 2.564.310,00(Dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e dez reais) e de Ajustes de Avaliação Patrimonial R$ 7.954.590,00(sete milhões novecentos e cinqüenta e quatro mil quinhentos e noventa reais).Foi procedida nova redação do artigo 6º dos Estatutos em decorrência da incorporação ora efetuada ,passando o capital social de R$ 20.100.000,00(vinte milhões e cem mil reais) , para R$ 30.618.900,00(Trinta milhões seiscentos e dezoito mil novecentos reais),dividido em 30.618.900(trinta milhões seiscentas e dezoito mil e novecentas) ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 cada uma ,todas com direito a voto. c)Consolidação do Estatuto Social. Encerrada as assembleias, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar.

Arnaldo Neto Gaspar
Presidente

Maria Shirly D. de Araujo
Secretaria

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2010 SOB Nº: 24200650
Protocolo: 10/024810-0, DE 29/04/2010
Empresa:24 3 0000284 0
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

AUTENTICADO
Certifico que a presente cópia reprográfica é fiel do original que me foi apresentado
Selma Teixeira de Menezes de Oliveira - Tabeliã
Josefina Menezes de Oliveira - Substituta
Erlana Angela da Silva - Escrevente

101347
P0193

Art.2º - Fica atribuida a esta COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, os poderes para paralisar a realização do Concurso Público Municipal, se encontrado qualquer indícios ou irregularidades na aplicação das provas, devendo apresentar de imediato um relatório ao PREFEITO MUNICIPAL, para deliberação superior.
Art.3º - Fica atribuida a esta COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, os poderes para terem acessos às dependências dos locais, onde serão realizadas as provas, visando o cumprimento desta.
Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Lajes/RN, em 23 de Abril

Luiz Benes Leocádio de Araujo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Prefeitura Municipal de Macaiba; Convenente: Contribuição Financeira. Valor: R$ 6.800,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 045/2010
MODALIDADE - PREGAO PRESENCIAL

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN torna público que se encontra aberta licitação objetivando a aquisição, através de registro de preços, de 1000 (quatro mil) carteiras escolares. A sessão pública dar-se-á no dia 13/05/2010, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal e no sitio oficial www.prefeituradamacaiba.com.br, a partir do dia 03/05/2010 das 08:00 às 13:00 horas. Macaíba/RN, 30/04/2010. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 051/2010
MODALIDADE - PREGAO PRESENCIAL

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN torna público que se encontra aberta licitação objetivando a aquisição, através de registro de preços, de equipamentos de informática (computadores, no-breaks, estabilizadores e impressoras); Valor estimado do certame: R$ 71.520,00. A sessão pública dar-se-á no dia 13/05/2010, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal e no sitio oficial www.prefeituradamacaiba.com.br, a partir do dia 03/05/2010 das 08:00 às 13:00 horas. Macaíba/RN, 30/04/2010. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

PROCESSO LICITATORIO Nº 047/2010
MODALIDADE - TOMADA DE PREÇO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o Julgamento de Propostas da licitação acima citada. Licitante Vencedora: JAM Empreendimentos Ltda no valor global de R$ 1.046.22,85 - Menor Preço. Macaíba/RN, 28/04/10. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Prefeitura Municipal de Macaíba; Convenente: Orfanato Lírio do Vale; Objeto: auxiliar no custeio de funcionamento do Orfanato. Valor mensal: R$ 7.205,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 0011/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
CONTRATADO: CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA.
CNPJ/MF:07.218.772/0001-43,
o presente contrato tem por Objetivo o serviço de Ampliação da Esc. Mun. Maria de Fátima, neste município - Valor: 119.202,11 (Cento e dezenove mil, duzentos e dois reais e onze centavos)
Vigência: 240 (duzentos e quarenta)dias. Recursos: OGM no Elemento de despesas 44.90.51 - Obras e Instalações.
Parazinho- 30/04/2010
Genival de M. Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

TERMO HOMOLOG/ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 012/2010

Circunstanciado pelo parecer me apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parazinho, data de 23/04/2010, venho Homol/ Adjudicar o resultado da Licitação Carta Convite nº 012/2010
á empresa: SOCIEDADE PROF. HEITOR CARRILHO - CNPJ/MF:08.587.099/0001-61
Para a execução dos Serviço de Construção de 01 Praça de Evento, neste município,
haja vista que foi a melhor proposta apresentada ao município, .

Genival de M. Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 012/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
CONTRATADO: SOCIEDADE PROF. HEITOR CARRILHO - CNPJ/MF:08.587.099/0001-61,
o presente contrato tem por Objetivo o serviço de Construção de 01 Praça de Evento neste município - Valor: 102.129,51 (Cento e dois mil, cento e vinte e nove reais e cinqüenta e um centavos)
Vigência: 90 (noventa)dias. Recurso: Convênio nº0306844 -77/2009-Turismo no Brasil e OGM no Elemento de despesas 44.90.51 - Obras e Instalações.
Parazinho- 30/04/2010

Genival de M. Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN -EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 01/2010. Homologo o presente procedimento e adjudico o objeto desta Tomada de Preço à empresa VC VENEZA CONSTRUÇÕES, que apresentou o preço global de R$ 467.696,71 (quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93. Poço Branco, em 30.04.2010.

José Maurício de Meneses Filho
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

CONCORRÊNCIA Nº 01/2010
RESULTADO DE JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, torna público a quem interessar que, após dirimir sobre as questões suscitadas quando da realização da sessão de abertura das propostas de preços apresentadas na Licitação - CONCORRÊNCIA Nº 01/2010, decidiu pela classificação de ambas as empresas participantes, quais sejam: GLOBOCARD LTDA e PORTOCARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A. Em assim sendo, seguindo o critério de julgamento do certame, a empresa GLOBOCARD LTDA foi declarada vencedora. Desde já, ficam intimados aos interessados os documentos que eles [illegible] decisão. Santa Cruz/RN, 28 de abril de 2010.

MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

[illegible] - CONVITE PRESENCIAL Nº 001/2010
[illegible] para contratação futura de empresa fornecedora [illegible] para merenda escolar, destinado ao atendimento [illegible] municipal de ensino. O prefeito do Município de Tibau do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do relatório apresentado pelo pregoeiro do município, homologa a licitação em favor da empresa FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY - EPP, nos lotes 01, 02 e 03. Tibau do Sul/RN, 29 de abril de 2010.

EDIMILSON INACIO DA SILVA
Prefeito.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 08.324.196/0001-81 – NIRE 24300003502
COMPANHIA ABERTA

**ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª EMISSÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Através da sua 2ª convocação, são convidados os debenturistas da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em Ações, Quirografárias, Em Série Única, da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, para se reunirem em Assembléia Geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada no dia 18 de maio de 2010, às 15:00 horas, na sede do Agente Fiduciário, Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, a Rua Sete de Setembro, 99- 24º andar, Centro, Rio de Janeiro, para deliberarem sobre a substituição do Agente Fiduciário. Informações Gerais: A instalação e as deliberações da AGD observarão os termos do Capítulo X da Escritura de Emissão. Os procuradores dos debenturistas deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede do Agente Fiduciário, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia da AGD.
Rio Grande do Norte, 30 de abril de 2010.
Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
CNPJ Nº 08.324.397/0001-67 - NIRE Nº 24300002840
ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29/04/2010

DATA HORA E LOCAL: 29/04/2010, às 10h (Dez horas) na sede social à Rua José de Alencar,745, Natal/RN. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista. O presidente Arnaldo Neto Gaspar convidou a Srª Maria Shirly Domingos de Araújo para secretariar a assembléia. **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** Aprovação por unanimidade do seguinte assunto: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2009, publicadas no "Diário Oficial do Estado" e Jornal "Tribuna do Norte", em 24/04/2010. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Aprovação por unanimidade dos seguintes assuntos: a) Foram reeleitos para um mandato até 30.04.2013 o seguinte **DIRETOR PRESIDENTE:** Arnaldo Neto Gaspar – brasileiro, casado com comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente à Av. Governador Silvio Pedrosa, nº 260, apt° 2003, Areia Preta, Natal/RN, carteira de identidade nº 376.390 e CPF nº 002.554.674-00, **DIRETOR COMERCIAL:** Sérgio Pereira Gaspar – casado com separação total de bens, economista , residente e domiciliado à Av. Governador Silvio Pedrosa nº306, apt° 301, Areia Preta, Natal/RN, C.I.N nº 912.978, emitida pelo ITEP e CPF nº 466.294.324-87. b) **CAPITAL SOCIAL:** Foi incorporado ao capital o valor de R$ 10.918.900,00 (Dez milhões, novecentos e dezoito mil e novecentos reais), correspondente a Reservas, sendo: Parte de Reservas de Lucros R$ 2.964.310,00 (Dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dez reais) e de Ajustes de Avaliação Patrimonial R$ 7.954.590,00 (Sete milhões, novecentos e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais). Foi procedida nova redação do artigo 5º dos Estatutos em decorrência da incorporação ora efetivada, passando o capital social de R$ 20.900.000,00 (Vinte milhões e novecentos mil reais), para R$ 30.818.900,00 (trinta milhões, oitocentos e dezoito mil e novecentos reais), dividido em 30.818.900 (trinta milhões, oitocentos e dezoito mil e novecentas) ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 cada uma, todas com direito a voto. c) Consolidação do Estatuto Social. Encerrada as assembléias, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. **Acionistas:** Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar.
Arnaldo Neto Gaspar – Presidente
Maria Shirly D. de Araujo – Secretaria
ARQUIVAMENTO: Sob JUCERN sob o nº. 2620685-0 em 30/04/2010.

A. C. D. DE ANDRADE - ME

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A. C. D. DE ANDRADE - ME, CNPJ: 11.732.308/0001-48, localizada a Rua Ângelo Varela, 232 - Sala A - Centro, Alto do Rodrigues, Rio Grande do Norte, torna público que está requerendo ao IDEMA - Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte, a LICENÇA PRÉVIA de sua Atividade JATEAMENTO COM PINTURA que funcionará em um Galpão num espaço específico, na RN 118 - Alto Alegre no Município de Alto do Rodrigues/RN.
Cláudio Paulo de Andrade - SÓCIO GERENTE

ATREVIDA TRANSPORTES LTDA

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

ATREVIDA TRANSPORTES LTDA., CNPJ 30.947.006/0003-01, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Operação - LO para a Atividade de Transporte de Cargas Perigosas, localizado na ROD. BR 101, KM 09, Ernesto no município de Parnamirim/RN.
BENEVENUTO DE AZEVEDO TELES JÚNIOR - Gerente Regional

BOLLO BRASIL PRODUÇÃO E COM. DE FRUTAS LTDA.

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

A empresa BOLLO BRASIL PRODUÇÃO E COM. DE FRUTAS LTDA. CNPJ Nº07.224.156/0001-03, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença de Regularização de Operação referente ao CULTIVO DE MELÃO IRRIGADO no imóvel Fazenda Bollo Brasil, localizada no Município de Mossoró - RN, BR 304, km 16, Zona Rural.

Maria do Socorro Alexandre Sales
(Encarreg. Setor Financeiro)

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CNPJ.: 08.323.347/0001-87 E NIRE Nº 24300002840

ATA DA ASSEMBLEIA GERAÍ ORDINARIA REALIZADA EM 20/05/2011

Data Hora e Local: - 20/05/2011 às 10 h (Dez horas) na sede social à Rua. José de Alencar,745- Natal (RN), *QUORUM DE INSTALAÇÃO:* Acionistas representando a totalidade do capital social , conforme assinaturas no livro de presença de acionista.O presidente *Arnaldo Neto Gaspar convidou a* Srª Maria Shirly Domingos de Araujo para secretariar a assembleia. *ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:* Aprovação pôr unanimidade do seguinte assunto: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2010 publicadas no "Diário Oficial do Estado " e jornal " Tribuna do Norte " , em 10/05/2011. Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes._Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar.

Arnaldo Neto Gaspar
Presidente

Maria Shirly D. de Araujo
Secretaria

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2011 SOB Nº: 24231434
Protocolo: 11/031602-9, DE 26/05/2011
Empresa: 24 3 0000284 0
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

Reconheço a(s) Firmas de
por semelhança neste cartório
estarem arquivadas as
Natal/RN, 26/05/2011
Em testº da verdade
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Josanna Menezes de Oliveira - Substituta
Luiz Ernane de M. Liberato - Substituto
Evânia Angela da Silva - Escrevente

AUTENTICAÇÃO
Reconheço que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Em testº da verdade
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Josanna Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

101347
001196

000022

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: DEPUTADO RICARDO MOTTA - 1º VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO GUSTAVO CARNAÚBA - 2º VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA - 1º SECRETÁRIO: DEPUTADO POTI JÚNIOR - 2º SECRETÁRIO: DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - 3º SECRETÁRIO: DEPUTADO VIVALDO COSTA - DEPUTADO DIESON NASSER - 4º SECRETÁRIO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 1144 de 2011 DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5878/2011-PL,

RESOLVE:

NOMEAR MANOELA NASCIMENTO LOSÃO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744, de 04 de janeiro de 1988, mantido pela Resolução nº 020 de 22 de novembro de 2000, alterada pela Resolução nº 001 de 26 de fevereiro de 2003, consolidada pela Resolução nº025 de 29 de outubro de 2008 e mantido pela Lei nº 9.485 de 31 de maio de 2011, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

Deputado RICARDO MOTTA - Presidente
Deputado GUSTAVO CARNAÚBA - 1º Vice-Presidente
Deputado LEONARDO NOGUEIRA - 2º Vice - Presidente
Deputado POTI JUNIOR - 1º Secretário
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário
Deputado VIVALDO COSTA - 3º Secretário
Deputado DIESON NASSER - 4º Secretário

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 1145, de 2011 DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5878/2011-PL,

RESOLVE:

NOMEAR ABIAHEICO RENALDO CABRAL DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Monitor de Gabinete Parlamentar III, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744 de 04 de janeiro de 1988, mantido pela Resolução nº 020 de 22 de novembro de 2000, transformado pela Resolução 001 de 26 de fevereiro de 2003, consolidada pela Resolução nº025 de 29 de outubro de 2008 e mantido pela Lei nº 9.485 de 31 de maio de 2011, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

Deputado RICARDO MOTTA - Presidente
Deputado GUSTAVO CARNAÚBA - 1º Vice-Presidente
Deputado LEONARDO NOGUEIRA - 2º Vice - Presidente
Deputado POTI JUNIOR - 1º Secretário
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário
Deputado VIVALDO COSTA - 3º Secretário
Deputado DIESON NASSER - 4º Secretário

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 1146, de 2011 DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5882/2011-PL,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO CANINDÉ OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Monitor de Gabinete Parlamentar III, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744 de 04 de janeiro de 1988, mantido pela Resolução nº 020 de 22 de novembro de 2000, transformado pela Resolução 001 de 26 de fevereiro de 2003, consolidada pela Resolução nº025 de 29 de outubro de 2008 e mantido pela Lei nº 9.485 de 31 de maio de 2011, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

Deputado RICARDO MOTTA - Presidente
Deputado GUSTAVO CARNAÚBA - 1º Vice-Presidente
Deputado LEONARDO NOGUEIRA - 2º Vice - Presidente
Deputado POTI JUNIOR - 1º Secretário
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário
Deputado VIVALDO COSTA - 3º Secretário
Deputado DIESON NASSER - 4º Secretário

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 1147, de 2011 DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5872/2011-PL,

RESOLVE:

NOMEAR JAMILSON FERREIRA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Motorista de Gabinete Parlamentar III, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744 de 04 de janeiro de 1988, mantido pela Resolução nº 020 de 22 de novembro de 2000, transformado pela Resolução 001 de 26 de fevereiro de 2003, consolidada pela Resolução nº025 de 29 de outubro de 2008 e mantido pela Lei nº 9.485 de 31 de maio de 2011, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

Deputado RICARDO MOTTA - Presidente
Deputado GUSTAVO CARNAÚBA - 1º Vice-Presidente
Deputado LEONARDO NOGUEIRA - 2º Vice - Presidente
Deputado POTI JUNIOR - 1º Secretário
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário
Deputado VIVALDO COSTA - 3º Secretário
Deputado DIESON NASSER - 4º Secretário

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 1148, DE 2011 DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5870/2011-PL,

RESOLVE:

NOMEAR ADRINO GALVÃO para exercer o cargo em comissão de Técnico de Processamento de Dados Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 804/92, de 22 de abril de 1992, mantido pela Resolução nº 020/2000, de 22 de novembro de 2000, alterado pela Resolução 001/2003, de 26 de fevereiro de 2003, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, mantido pela Lei nº 9485 publicada no Diário Oficial de 01 de junho de 2011,a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

Deputado RICARDO MOTTA - Presidente
Deputado GUSTAVO CARNAÚBA - 1º Vice-Presidente
Deputado LEONARDO NOGUEIRA - 2º Vice - Presidente
Deputado POTI JUNIOR - 1º Secretário
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário
Deputado VIVALDO COSTA - 3º Secretário
Deputado DIESON NASSER - 4º Secretário

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ALGARVIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Algarvia Empreendimentos e Participações S.A., CNPJ 07.212.232/0001-22, torna público que está requerendo ao Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, Licença Prévia - LP para implantar um empreendimento de complexo de turismo e lazer, situada na Avenida Costa do Atlântico de Pitimbu, zona rural do município de Rio do Fogo/RN.

Requerente:
Algarvia Empreendimentos e Participações S.A
Responsável

ANTONIO LIMA NETO

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

ANTONIO LIMA NETO, inscrito no CPF nº 813.800.034-15, torna público que está requerendo ao IDEMA - Instituto de Defesa do Meio Ambiente, a Licença de Regularização de Operação, para a Extração de Saí Mineiro, localizada na Comunidade de Serra Vermelha, Zona Rural, Assú Brasil/RN

ANTONIO LIMA NETO
Proprietário

CARLISE CARLIM DO SERIDÓ LTDA

LICENÇA SIMPLIFICADA

CARLISE CARLIM DO SERIDÓ LTDA., CNPJ Nº 02.905.197/0001-33, TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE - IDEMA, A LICENÇA SIMPLIFICADA PARA EXTRAÇÃO DE CAULIM, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DENOMINADA FAVELA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE EQUADOR - RN, EM UMA ÁREA DE 29,65 HA.

LUCIANO ARAÚJO CLAUDINO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S/A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA as seguintes licenças:

Licença Prévia para a área do bloco exploratório POT-600, incluindo as atividades de exploração e produção de petróleo. Sendo a atividade permanente no Ativo Exploração (EXP), situado no município de Gov. Dix-Sept Rosado/RN.

Licença Prévia para a área do bloco exploratório POT-699, incluindo as atividades de exploração e produção de petróleo. Sendo a atividade permanente no Ativo Exploração (EXP), situado no município de Gov. Dix-Sept Rosado e Mossoró/RN.

Jocleon Falcão Mendes
Gerente Geral de UO-RNCE

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S/A. UN-RNCE/ATP-MO, CNPJ 33.000.167/0009-62, torna público que está requerendo ao Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA as seguintes licenças:

Pedido de renovação da licença de operação de 01 linha de surgência do poço 3-RSQ-606S-RN, pertencente ao Ativo de produção de Mossoró (ATP-MO), localizada no campo de produção de Riacho d Forquilha, situado no município de Apodi/RN.

Jocleon Falcão Mendes
Gerente Geral

TRANSPORTADORA ALIANCA LTDA

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

TRANSPORTADORA ALIANCA LTDA, 12.651.714/0001-69, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para o Transporte de Produtos Perigosos, localizada a Rodovia BR 168, KM 4,5, Sala 1, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN

ALCIVAN MENDES DE MOURA
SÓCIO/DIRETOR

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

CNPJ Nº 08.138.302/0001-07 - NIRE Nº 24203002200

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30/05/2011.

Data, Hora e Local: Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e onze, às dez horas, na sede social da Construtora A. Gaspar S/A, situada na Rua Jorge Fernandes, nº 245 - Potengi - Natal/RN. Quorum de Instalação: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionistas. O presidente, Arnaldo Melo Gaspar considerou a Srª Maria Shirly Domingos de Araújo para secretariar a assembléia. Assembleia Geral Ordinária. Convocação: Convocação por unanimidade de acionistas presentes. Ordem do Dia: Aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2010, publicados no "Diário Oficial do Estado" e Jornal "Tribuna do Norte", em 15/03/2011. Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Arnaldo Melo Gaspar - Presidente da Mesa. Maria Shirly D. de Araújo - Secretária.

Arnaldo Melo Gaspar
Presidente

Maria Shirly D. de Araújo
Secretária

Arquivada na Junta Comercial do RN sob o nº 24203002200 em 24/06/2011.

Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Em 06/02/2012
Em Testemunho da verdade.
Selma Teixeira de Menezes - Tabelia
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Eurânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

101347
001197

000023

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CNPJ.: 08.323.347/0001-87 E NIRE Nº 24300002840

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 25/04/2012

Data Hora e Local: - 25/04/2012 às 10 h (Dez horas) na sede social à Rua. José de Alencar,745- Natal (RN), *QUORUM DE INSTALAÇÃO:* Acionistas representando a totalidade do capital social , conforme assinaturas no livro de presença de acionista. ORDEM DO DIA: Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2011. O presidente *Arnaldo Neto Gaspar convidou a* Srª Maria Shirly Domingos de Araujo para secretariar a assembleia. *ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:* Aprovação pôr unanimidade do seguinte assunto: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2011 publicadas no "Diário Oficial do Estado " e jornal "Tribuna do Norte" , em 20/04/2012.b) O presidente facultou a palavra para quem dela quisesse usar, não havendo nenhuma manifestação. Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar.

Arnaldo Neto Gaspar
Presidente

Maria Shirly D. de Araujo
Secretaria

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2012 SOB Nº: 24253433
Protocolo: 12/025687-8, DE 26/04/2012
Empresa:24 3 0000284 0
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

Reconheço a(s) Firmas de Arnaldo Neto Gaspar e Maria Shirly D. de Araujo por semelhante estarem arquivadas neste cartório
Em testemunho da verdade
Natal/RN 25/09/2013
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Luiz Emane de M. Liberato - Substituto
Evânia Angela da Silva - Escrevente

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado
Em testemunho da verdade
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Pereira - Escrevente

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

101347
00M98

000024

GE Farol SPE S.A.
CNPJ Nº 12.723.335/0001-17

Notas explicativas às demonstrações financeiras – (Em milhares de reais)

coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão para recuperabilidade em 31 de dezembro 2011. *II. Ativos não financeiros:* Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o estoque e o imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão para recuperabilidade em 31 de dezembro de 2011. *c. Provisões:* Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. *f. Aspectos ambientais:* As instalações da Companhia consideram que suas atividades estão sujeitas a regulamentações ambientais. Para tanto riscos associados aos assuntos ambientais já estão sendo reduzidos por procedimentos operacionais. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais seja requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor. **4 Determinação do valor justo** - Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. *I. Imobilizado:* O valor justo dos itens do ativo imobilizado é baseado no custo de reposição. *II. Ativos intangíveis:* O valor justo de ativos intangíveis é baseado no custo de reposição e para determinação da sua recuperabilidade é utilizado os fluxos de caixa descontados que se espera que derivem do uso e possível venda dos ativos. *III. Passivos financeiros não derivativos:* O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	2011	2010
Caixa e bancos	8	1

6 Imobilizado - *a) Composição dos saldos:*

	Taxa de Depreciação % a.a.	Custo (2011)	Depreciação (2011)	Líquido (2011)
Rede de média tensão	20	29		29
Adiantamento a fornecedores	(a)	8.403		8.403
Engenharia e gerenciamento	(b)	1.237		1.237
		9.669		9.669

(a) Refere-se relevantemente a adiantamentos referentes a contrato de aquisição de aerogeradores feito pela Companhia. (b) Serviços de engenharia e gerenciamento de obras executados pela parte relacionada Galvão Engenharia S.A., cujo valor será incorporado ao parque eólico na finalização da obra das centrais eólicas.

b) Movimentação do custo:

	2010	Adições	Custo - 2011
Rede de média tensão		29	29
Adiantamento a fornecedores		8.403	8.403
Engenharia e gerenciamento	117	1.120	1.237
	117	9.552	9.669

7 Intangível – *Custo de desenvolvimento:* A Companhia reconheceu no exercício, como ativo intangível, o montante de R$ 1.354 relativo a custos com desenvolvimento de projetos das fontes eólicas (Centrais Eólicas - CE), os quais estão em fase de início de construção após os ganhos (outorga) no leilão n. 02/2010 da ANEEL e que foram incorporados ao ativo da companhia mediante aumento de capital. Em 31 de dezembro de 2011 a Companhia possui registrados R$ 1.354 em ativos intangíveis com gastos de desenvolvimento com prazo de vida útil de 20 anos. Amortização - Os ativos intangíveis com vida útil definida serão amortizados quando do início das operações dos projetos no prazo de concessão dos mesmos.

8 Fornecedores e outras contas a pagar

	2011	2010
Fornecedores – diversos (a)	2	1
Partes relacionadas	99	21
Outras contas a pagar	2	-
	103	22

(a) Refere-se, substancialmente a saldos a pagar juntos aos consultores e assessores jurídicos da Empresa relacionados aos projetos em andamento. A Companhia avaliou o ajuste a valor presente dos seus saldos de fornecedores nas datas de 31 de dezembro de 2011 e concluiu que os valores não são materiais para ajuste nas demonstrações financeiras.

9 Patrimônio líquido – **a) Capital:** O capital social da Companhia é de R$ 10.713 subscrito e integralizado, está representado por 10.713.026 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pertencentes aos seguintes acionistas:

	Ações ordinárias 2011
São Bento Energia, Investimentos e Participações S.A.	100%

(b) Reserva legal: É constituída a razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c) Dividendos: Os acionistas têm direito a um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício ajustado conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

10 Cobertura de seguros - A Companhia não possui cobertura de seguros para o ano de 2011.

Composição do Conselho de Administração		Composição da Diretoria			Contador
Presidente:	Conselheiros: José Gilberto de Azevedo Branco Valentim	Diretor Presidente:	Diretor Administrativo Financeiro	Diretor de Operações	Silvana Rodrigues da Costa
Eduardo de Queiroz Galvão	Otávio Ferreira da Silveira	Otávio Ferreira da Silveira	Rodrigo Fernandes Moreira	Leonardo Silva Guedes	CRC-[illegible]

SANTORRES COMERCIO S/A
CNPJ Nº 08.085.027/0001-05
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam convocados os Srs. Acionistas da SANTORRES COMERCIO S/A, a comparecerem às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 26.05.2012, às 09h00, em primeira convocação com a maioria dos acionistas ou com qualquer número às 10h00, em segunda convocação, em sua sede social à Rod. BR 427, KM 105, Vila Presidente Gurgel, Caicó/RN, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: AGO – a) Relatório e Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.2011; b) Eleição da nova diretoria; c) Fixação dos honorários da Diretoria; d) Destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31.12.2011; e) Outras deliberações de interesse da sociedade. AGE – a) Aumento do Capital Social e alterações no Art. 5º do Estatuto Social. Outrossim, comunicamos aos Srs. Acionistas, que se acham à disposição na sede social os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76. Caicó/RN, 24.04.2012. [illegible] – Diretor Presidente.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
CNPJ Nº 08.323.347/0001-67 – NIRE Nº 24300003840

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25/04/2012.

DATA HORA E LOCAL: 25/04/2012 às 10h00min, na sede social à Rua José de Alencar, 245, Macaíba; QUORUM E INSTALAÇÃO: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista; ORDEM DO DIA: Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2011. O presidente Arnaldo Neto Gaspar convidou a Srª Maria Shirly Domingos de Araújo para secretariar a assembleia. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Aprovação por unanimidade do seguinte assunto: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2011, publicadas no Diário Oficial do Estado e Jornal Tribuna do Norte em 20/04/2012. b) O presidente facultou a palavra para quem dela quisesse usar, não havendo nenhuma manifestação. Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar.

Arnaldo Neto Gaspar – Presidente
Maria Shirly D. de Araújo – Secretária

ARQUIVAMENTO: Na JUCERN sob o nº 20253433 em 26/04/2012.

F C SOARES VAREJISTA- ME

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO – LRO

A F C SOARES VAREJISTA – ME, de CNPJ: 11.140.804/0001-82, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Regularização de Operação- LRO para o Comércio varejista de madeira e artefatos, localizada na Rua Dr. Luis Carlos, nº 30 - Bairro Dom Elizeu - Assu/RN.

FRANCISCO CARLOS SOARES
Proprietário

ESCOLA AMBULATÓRIO PADRE JOÃO MARIA
CASA DA CRIANÇA
CNPJ 08.342.974/0001-65
Rua Zacarias Monteiro 201, Morro Branco - Natal/RN

BALANÇO PATRIMONIAL 2011

ATIVO		
Disponibilidades		[illegible]
Permanente		[illegible]
TOTAL DO ATIVO		[illegible]
PASSIVO		
Circulante		[illegible]
Patrimônio Social		[illegible]
TOTAL DO PASSIVO		761.335,14
RECEITA		
Governo do Estado do RN – Cidadão Nota 10		[illegible]
Prefeitura Municipal do Natal – Convênio		[illegible]
Contribuições de Pessoas Físicas		[illegible]
Promoção de Eventos		[illegible]
Receita Financeira		[illegible]
TOTAL DA RECEITA		[illegible]
DESPESAS		
Ordenados, Gratificações, Outros		[illegible]
Encargos Sociais e Previdenciários		[illegible]
Despesas de Manutenção e Gerais		[illegible]
TOTAL DA DESPESA		[illegible]
RECEITA		[illegible]
DESPESA		[illegible]
DEFICIT		[illegible]
Natal/RN, 24 de Abril de 2012		
Maria de Fátima Soares da Silva		
Diretora – CPF 912.934.214-72		
Sálvio Marinaldo de Medeiros Neto		
Contador – CRC/RN 1.663		

AUTENTICAÇÃO

CONSTRUTORA A GASPAR S/A.

CNPJ.: 08.323.347/0001-87 E NIRE Nº 24300002840

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29/04/2013

Data Hora e Local: - 29/04/2013 às 08 h (oito horas) na sede social à Rua. José de Alencar,745- Natal (RN), ***QUORUM DE INSTALAÇÃO:*** Acionistas representando a totalidade do capital social , conforme assinaturas no livro de presença de acionista. ORDEM DO DIA: a) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2012 e b) reeleição da diretoria. O presidente *Arnaldo Neto Gaspar convidou a* Srª Maria Shirly Domingos de Araujo para secretariar a assembléia. ***ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:*** Aprovação pôr unanimidade dos seguintes assuntos: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2012 publicadas no "Diário Oficial do Estado " e jornal " Novo Jornal " , em 23/04/2013.b) Foram reeleitos para um mandato até 30.04.2016 os seguintes Diretores: 1) **DIRETOR PRESIDENTE**:Arnaldo Neto Gaspar – brasileiro, casado com comunhão universal de bens ,engenheiro civil,residente à Av. Governador Silvio Pedrosa nº 260 aptº 2000,Areia Preta, Natal/RN,carteira de identidade nº 376.390 e C.P.F. nº 002.554.674-00, 2) **DIRETOR COMERCIAL** – Sérgio Pereira Gaspar – casado com separação total de bens , economista , residente e domiciliado à Av. Governador Silvio Pedrosa nº306 aptº 301,Areia Preta, Natal/RN, C.I.N nº 812.978 emitida pelo I.T.C.P e C.P.F nº 466.294.324-87. O presidente facultou a palavra para quem dela quisesse usar, não havendo nenhuma manifestação.
Encerrada a assembléia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar – Secretaria :Maria Shirly Domingos de Araujo.

É copia Fiel da Lavrada em Livro Próprio

Arnaldo Neto Gaspar
Presidente

Maria *Shirly D. de Araujo*
Secretaria

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
Natal (RN), 06/02/2018 da verdade.
Testemunho
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2013 SOB Nº: 24278648
Protocolo: 13/025723-0, DE 29/0
Empresa: 24 3 0000284 0
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

101347
001200

AGÊNCIA DE FOMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A
CNPJ Nº [illegible]

EXTRATO DA ATA DA [illegible] ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I – DATA, HORÁRIO E LOCAL: Assembleia Geral, realizada no dia 25 de agosto de 2012, às [illegible], na Agência de Fomento do Rio Grande do Norte S.A. – [illegible], Petrópolis, CEP [illegible], Natal/RN. II – CONVOCAÇÃO: edital de convocação publicado nos jornais Diário Oficial do Estado, Tribuna do Norte e O Jornal de Hoje, nos dias [illegible], [illegible] e [illegible]. III – PRESENÇAS: 1) RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO DO ESTADO, representado pelo Procurador do Estado, o senhor JOSÉ DUARTE SANTANA; 2) FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representada pelo Presidente AMARO SALES DE ARAÚJO; 3) FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representada pelo Vice-Presidente LUIZ ANTÔNIO BEZERRA LACERDA; 4) FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO ESTADO DO RN, representada pelo Presidente MARCELO CAETANO ROSADO MAIA BATISTA; 5) FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE-FAERN, representada pelo Presidente JOSÉ ÁLVARES VIEIRA; 6) SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo Diretor FRANCISCO [illegible] VERÍSSIMO DA COSTA; 7) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE, representada pelo Presidente SÉRGIO ROBERTO DE MEDEIROS FREIRE; 8) SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo Presidente [illegible] MACHADO PEREIRA; 9) ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE PESCA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE representada pelo Presidente [illegible]. IV – MESA: Presidente e Secretário, JOSÉ DUARTE SANTANA e [illegible] VERÍSSIMO DA COSTA. V – ORDEM DO DIA: A pauta da 22ª Assembleia Geral Extraordinária conforme publicações mencionadas é composta dos seguintes itens: a) Homologação do Aumento de Capital Social; b) Alteração do Estatuto Social; c) Outros. VI – DELIBERAÇÕES: a) Homologação do Aumento de Capital Social, R$ 6.848.791,00, publicação do Aviso aos Acionistas, no dia 01.06.2012 nos jornais, Diário Oficial e Tribuna do Norte. Emissão de 6.848.791 novas ações ordinárias nominativas a R$ 1,00 cada. Subscrição e integralização em parcela única, passando de R$ 28.532.170,00 para R$ 31.380.961,00. b. Alteração do Estatuto Social - alteração do caput do Art. 5º. c. Outros. Nada a tratar. VII – ENCERRAMENTO: Lavrada e aprovada. [illegible] Livro de Atas nº 02. ARQUIVAMENTO: JUCERN sob nº [illegible].

AGÊNCIA DE FOMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A
CNPJ Nº [illegible]

EXTRATO DA ATA DA 12ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 21ª EXTRAORDINÁRIA

I – DATA, HORÁRIO E LOCAL: 25/04/2012, às [illegible], na sede Agência de Fomento do Rio Grande do Norte S.A., [illegible], Petrópolis, CEP [illegible], Natal – RN. II – CONVOCAÇÃO: Diário Oficial do Estado, Tribuna do Norte e O Jornal de Hoje, dias 11/04, 12/04 e 13/04/2012. III – PRESENÇAS: 1) RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO DO ESTADO, representado pelo Procurador do Estado, o Senhor JOSÉ DUARTE SANTANA; 2) FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FIERN, representada pelo Presidente AMARO SALES DE ARAÚJO; 3) FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representada pelo Vice-Presidente LUIZ ANTÔNIO BEZERRA LACERDA; 4) FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE-FAERN, representada por seu Presidente JOSÉ ÁLVARES VIEIRA; 5) SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo Presidente GEORGE [illegible] VIEIRA; 6) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE, representada pelo Presidente SÉRGIO ROBERTO DE MEDEIROS FREIRE. IV – MESA DIRETORA: Presidente e Secretário respectivamente, os senhores JOSÉ DUARTE SANTANA e AMARO SALES DE ARAÚJO. V – ORDEM DO DIA: a) Tomada de Contas dos Administradores, Exame e Aprovação do Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório de Administração e Parecer relativos ao exercício de 2011; b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício 2011; c) Eleição para os Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; d) Eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; e) Fixação da Remuneração dos Membros do Conselho de Administração, dos Diretores e dos Membros do Conselho Fiscal. VI – DELIBERAÇÕES EM AGO: a) Aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, com pareceres do Auditor Independente e do Conselho Fiscal, além do relatório da Administração, exercício 2011, Aviso aos Acionistas publicado nos dias [illegible]/2012, 22/03/2012 e 23/03/2012, nos jornais Diário Oficial, Tribuna do Norte e Jornal de Hoje. Demonstrações Financeiras publicadas no Diário Oficial, Diário de Natal e Novo Jornal no dia [illegible]/2012; b) Não houve lucro líquido no exercício de 2011; c) eleito o Conselho de Administração, até a AGO de 2014: [illegible]. Conselho Fiscal para o exercício de 2012: [illegible]; d) não foram homologados os nomes para presidente e vice-presidente do Conselho de Administração; e) Mantidas as mesmas [illegible] Membros da Diretoria Executiva, [illegible] Conselho Fiscal e de Administração, art. 162, §3º e art. 152 da lei 6.404/76. EM AGE: aprovado um futuro aumento de capital de R$ 7.000.000,00 para posterior homologação. b) alteração do limite do capital social autorizado para 38.[illegible].970 ações. VII – Encerramento - [illegible] aprovada por unanimidade. TRANSCRIÇÃO: Livro de Atas nº 2. ARQUIVAMENTO: JUCERN nº [illegible] em [illegible].

CAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, CNPJ 11.786.702/0002-83, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a concessão da Licença de Instalação Nº 2012-[illegible]/TEC/LI-0048, com validade até 31/10/2016, para um posto revendedor de combustíveis líquidos, localizado na Rua Heráclito Vilar, nº 510, Bairro Santa Agueda, Ceará-Mirim/RN. CEP: 59.570-000.
Carolina Nóbrega Melo
Proprietária

CONSTRUTORA A GASPAR S/A
CNPJ nº 04.325.547/0001-07 E NIRE nº [illegible]

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM [illegible]/2013.

DATA, HORA E LOCAL: 29/04/2013 às [illegible] horas na sede social à Rua José de Alencar, 745, Natal/RN; CONVOCAÇÃO E INSTALAÇÃO: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista. ORDEM DO DIA: a) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2012, e b) reeleição da diretoria. O presidente Arnaldo Neto Gaspar convidou a Srª Maria Shirly Domingos de Araújo para secretariar a assembléia. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: aprovação por unanimidade dos seguintes assuntos: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2012 publicadas no "Diário Oficial do Estado" e jornal "Novo Jornal", em 25/04/2013. b) Foram reeleitos para um mandato até 30.04.2016 os seguintes Diretores: 1) DIRETOR PRESIDENTE Arnaldo Neto Gaspar, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente à Av. Governador Sílvio Pedroza nº 280, apto 2000, Areia Preta, Natal/RN, carteira de identidade nº 076.300 e CPF nº 002.554.874-00; 2) DIRETOR COMERCIAL – Sérgio Pereira Gaspar, casado com separação total de bens, economista, residente e domiciliado à Av. Governador Sílvio Pedroza nº 306, aptº 301, Areia Preta, Natal/RN, CI nº 872.578 emitido pelo ITEP e CPF nº 488.294.[illegible]. O presidente facultou a palavra para quem dela quisesse usar, não havendo nenhuma manifestação. Encerrada a assembléia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar – Secretaria: Maria Shirly Domingos de Araújo. É cópia fiel da lavrada em livro próprio. Arnaldo Neto Gaspar – Presidente. Maria Shirly D. de Araújo – secretária. ARQUIVAMENTO: JUCERN sob o nº [illegible] em 30/04/2013.

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

A E. SOUTO [illegible] E COMÉRCIO DE SAL S/A, CNPJ nº [illegible]-50, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO, para a atividade de BENEFICIAMENTO DE SAL MARINHO, localizado na Estrada Velha de Grossos, Km 05, Parque Salineiro [illegible], Zona Rural, Grossos/RN.
[illegible] PEREIRA SOUTO FILHO – Diretor Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
Aviso de Licitação

A Câmara Municipal de Taboleiro Grande torna público para conhecimento dos interessados que, na Sede da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN, localizada à rua Elias Bessa, s/nº, Centro, será realizado a seguinte licitação:
Data e Hora: 15 de maio de 2013, às 14h00min (horário local);
Licitação: Pregão Presencial n.º 001/2013;
Objeto: contratação de serviços de assessoria jurídica junto ao Gabinete da Presidente da Câmara do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações constantes no Edital.
O Edital com as demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 08h00min às 12h00min. Taboleiro Grande - RN, em 30 de abril de 2013.
ALDENIO ALVES FREITAS - Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE
EDITAL

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREMERN, EM ESTRITA OBEDIÊNCIA AOS DITAMES LEGAIS DA RESOLUÇÃO N. 1993/2012 DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE NO PERÍODO COMPREENDIDO DAS 08 (OITO) HORAS DO DIA 03/06/2013 (TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE) ÀS 18 (DEZOITO) HORAS DO DIA 17/06/2013 (DEZESSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE) ESTARÁ ABERTO O PERÍODO PARA A REALIZAÇÃO DO REGISTRO DE CHAPAS PARA OS CANDIDATOS AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE (VINTE CONSELHEIROS EFETIVOS E VINTE SUPLENTES) PARA A GESTÃO DO PERÍODO COMPREENDIDO DE 2013 A 2018. A ELEIÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 05/08/2013 (CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE), DAS 08H00 ÀS 20H00. O PROCESSO ELEITORAL SE DARÁ DA FORMA MISTA, CONFORME FACULTA O ARTIGO 12, III, DA RETROMENCIONADA RESOLUÇÃO, OU SEJA, ATRAVÉS DO VOTO PRESENCIAL PARA OS MÉDICOS COM ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA NAS CIDADES DE NATAL, MACAÍBA, PARNAMIRIM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EXTREMOZ, ESTES VOTARÃO NA CIDADE DE NATAL/RN E PARA OS MUNICÍPIOS DE CAICÓ, MOSSORÓ E PAU DOS FERROS, ESTES VOTARÃO NAS SUAS RESPECTIVAS CIDADES; E VOTO POR CORRESPONDÊNCIA PARA OS MÉDICOS COM ENDEREÇO NAS OUTRAS CIDADES DO ESTADO NÃO CITADAS ANTERIORMENTE, OU COM ENDEREÇO EM OUTROS ESTADOS.
Natal/RN, 02 de maio de 2013.
CONS. JEANCARLO FERNANDES CAVALCANTE
PRESIDENTE DO CREMERN

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE - IDEMA
CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ 04.892.707/0015-[illegible], torna público que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE - IDEMA, expediu Licença de Instalação e Operação para obra na Faixa de Domínio da BR 304/RN, Subtrecho Viaduto [illegible] da Vitória - Entroncamento BR 226/RN (Baía Formosa).
Eng. Eric Gonçalves dos Reis
Superintendente Regional do DNIT/RN

FERNANDO ANTÔNIO BURLAMAQUI ROSADO
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - RLS

O Sr. FERNANDO ANTÔNIO BURLAMAQUI ROSADO, inscrito sob o CPF nº. 003.646.494-53, torna público que está requerendo ao Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - RLS de extração de areia, localizado no Sítio Passagem de Pedras, S/N, Zona Rural, Mossoró - RN.
FERNANDO ANTÔNIO BURLAMAQUI ROSADO
Representante Legal

JOSÉ BONIFÁCIO TEIXEIRA
CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

JOSÉ BONIFÁCIO TEIXEIRA, CNPJ/CPF N. 126.994.544-00 torna público que recebeu do Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a concessão de Renovação de Licença de Operação-RLO com prazo de validade até 19/04/2016, em favor de JOSÉ BONIFÁCIO TEIXEIRA, atividade de carcinicultura, localizada na Fazenda Camurupim, Lagoa Seca, S/N, Zona Rural - Guamaré / RN.
José Bonifácio Teixeira
Proprietário

JOSE MENDES DA SILVA POSTO DE GASOLINA - POSTO 30 DE SETEMBRO.
CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

JOSE MENDES DA SILVA POSTO DE GASOLINA - POSTO 30 DE SETEMBRO. CNPJ: 05.315.118/0001-05, torna público que Recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença de Operação, com prazo de validade até 25/04/2015, em favor do Transporte de Cargas Perigosas, localizada a Rodovia BR 110 Km 06, Pintos, no município de Mossoró-RN.
JOSÉ MENDES DA SILVA
PROPRIETÁRIO

JURANDYR FONSECA DA CUNHA TAHIM
PEDIDO DE LICENÇA REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

JURANDYR FONSECA DA CUNHA TAHIM, CPF: 007.600.254-36, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença Regularização Operação, para Criação de Camarão, localizada na Fazenda Tahim, Zona Rural, Ceará Mirim - RN.
JURANDYR FONSECA DA CUNHA TAHIM
Proprietário

L. SOARES DE ARAUJO - ME
CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

L. SOARES DE ARAUJO - ME CNPJ Nº 02.992.126/0001-47, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Simplificada, Nº 2013-059397/TEC/LS-0064 com validade até 24/04/2018, em favor de Unidade Industrial Têxtil sem Alvejamento, localizado na Rua Clovis Gomes S/N, Centro, no município de Jardim de Piranhas-RN.
Jose Hilton Carlos do Amaral
Procurador.

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S/A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/0049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA as seguintes licenças:
Licença de Operação para 05 poços de petróleo com os códigos 7CAM1445RN-A, 7CAM1453RN-A, 7CAM1454RN-A, 7CAM1479RN-A e 7CAM1487RN-A, localizados no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencentes ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situados no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.
Licença de Instalação e Operação para 08 Bulas de teste (DN 3") entre as locações de Serra-A, Serra-B, Serra-C e Serra-E/ EC MA-A, localizadas no Campo de Produção de Serra, pertencentes ao Ativo de Produção Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situadas no município de Macau, no estado do Rio Grande do Norte.
Licença de Operação para ampliação na locação de poço 7FP[illegible]RN (instalação de 01 tanque de 20m3), localizada no Campo de Produção de Fazenda Pocinho, pertencente ao Ativo de Produção Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Pendências, no estado do Rio Grande do Norte.
Licença de Operação para o poço de petróleo com o código 7CAM1462RN-A, localizado no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.
Licença de Operação para 02 poços de petróleo com os códigos 7LV0065DRN-A e 7LV0067DRN-B, localizados no Campo de Produção de Livramento, pertencentes ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situados no município de Carnaubais, no estado do Rio Grande do Norte.
Luiz Fernandes Mato
Gerente Geral da UO-RNCE

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
[illegible] (RN). 06/02/2018.
Em Testemunho da verdade
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

10134 7
01202

000027

CONSTRUTORA A.GASPAR S/A

CNPJ.: 08.323.347/0001-87 E NIRE Nº 24300002840

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17/03/2014

Data Hora e Local: - 17/03/2014 às 10 h (Dez horas) horas na sede social localizada na sede social à Rua. José de Alencar,745- Natal (RN), *QUORUM DE INSTALAÇÃO:* Acionistas representando a totalidade do capital social , conforme assinaturas no livro de presença de acionista. O presidente *Arnaldo Neto Gaspar convidou a* Srª Maria Shirly Domingos Araújo para secretariar a assembleia. *DELIBERAÇÕES: A)Foi alterado o artigo 4º do Estatuto Social.*, passando a ter a seguinte nova redação:Artigo 4º– A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de engenharia Civil compreendendo construção e serviços de engenharia e arquitetura, bem como atividades de recuperação e reforços estruturais de pontes, viadutos, edifícios, obras portuárias, marítimas, fluviais, e obras de engenharia civil, arquitetura e ambiental.B) Foi alterado o artigo 21 do Estatuto Social, passando a ter a seguinte nova redação- Artigo 21º - O exercício social tem seu período coincidente com o ano civil e encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral para apuração do resultado financeiro e social do período e do estado patrimonial da empresa. C) aprovação da Consolidação do Estatuo Social - PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há conselho fiscal permanente, nem foi instalado no exercício. APROVACÃO: Lavrada esta ATA e submetida a votação foram todos os assuntos aprovados pelos presentes. Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. a) Arnaldo Neto Gaspar- acionista e Sérgio Pereira Gaspar -* acionista .

ARNALDO NETO GASPAR
Presidente

M' Shirly Domingos Araujo
MARIA SHIRLY D. ARAÚJO
Secretária

JUCERN
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2014 SOB Nº 24301021
PROTOCOLO: 14/044614-1 DE 19/03/2014
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETÁRIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprografica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Dou fé.
Caiçó (RN), 06/02/2018
Em Testemunho da verdade.
Selma Teixeira de Menezes - Tabelhã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

CONSTRUTORA GASPAR S/A

101347
P01203

000028

EÓLICA MANGUE SECO 1 - GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

17. [illegible]

	2013	2012
Remuneração da administração	197	287
[illegible]	208	330
Aluguéis	70	59
[illegible]	35	274
[illegible]	112	
Outros	376	158
	[illegible]	1.048

[illegible]

18. [illegible]

	2013	2012
[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]

19. [illegible]

	2013	2012
[illegible]	(5.529)	[illegible]
[illegible]	(753)	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	1.575	629
[illegible]	1.599	628
[illegible]	[illegible]	[illegible]

20. [illegible]

	2013	2012
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	1796	175
[illegible]	1.379	869
[illegible]	2.578	1.025
[illegible]	[illegible]	240
[illegible]	253	146
[illegible]	[illegible]	2.534
[illegible]	265	230
[illegible]	[illegible]	[illegible]

21. [illegible]

	2013	2012
[illegible]	[illegible]	247

[illegible]

[illegible]

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

CNPJ 08.323.347/0001-87 - NIRE Nº 24300002840

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17/03/2014

Data Hora e Local: 17/03/2014, às 10h (Dez horas) horas, na sede social localizada à Rua José de Alencar, 745 - Natal/RN. **Quorum de Instalação:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista, o presidente Arnaldo Neto Gaspar convidou a Sr.ª Maria Shirly Domingos Araújo para secretariar a assembleia. **Deliberações:** a) Foi alterado o artigo 4º do Estatuto Social; passando a ter a seguinte nova redação: Artigo 4º - A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de engenharia Civil compreendendo construção e serviços de engenharia e arquitetura, bem como atividades de recuperação e reforços estruturais de pontes, viadutos, edifícios, obras portuárias, marítimas, fluviais, e obras de engenharia civil, arquitetura e ambiental. b) Foi alterado o artigo 21 do Estatuto Social, passando a ter a seguinte nova redação: Artigo 21º - O exercício social tem seu período coincidente com o ano civil e encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral para apuração do resultado financeiro e social do período e do estado patrimonial da empresa. c) aprovação da Consolidação do Estatuto Social. **Parecer do Conselho Fiscal:** Não há conselho fiscal permanente, nem foi instalado no exercício. **Aprovação:** Lavrada esta ata, e submetida à votação foram todos os assuntos aprovados pelos presentes. Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes: a) Arnaldo Neto Gaspar- acionista e Sérgio Pereira Gaspar- acionista. **ARNALDO NETO GASPAR - Presidente. MARIA SHIRLY D. ARAÚJO - Secretária.**

ESTATUTO - MODIFICADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2014.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – Da denominação, da sede, dos estabelecimentos, do objeto social da duração. **DENOMINAÇÃO – ARTIGO 1º** – A sociedade anônima se regerá pelo presente estatuto social, e pela Lei 6.404/76, e terá a denominação social em conformidade com o art. 3º da Lei 6.404/76 e art. 1.160 do código civil de 2002, de: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A. **PARÁGRAFO ÚNICO** – A sociedade foi constituída pela Assembléia Geral de transformação de CONSTRUTORA A. GASPAR S/A., realizada em 26/11/84. **SEDE – ARTIGO 2º** – A sociedade tem a sua sede administrativa no Município de Natal/RN, Rua José de Alencar, nº 745, Cidade Alta – Natal – RN, CEP: 59.025-140 e foro na comarca de Natal/RN. **ESTABELECIMENTOS – ARTIGO 3º** – A critério da diretoria, a sociedade poderá instalar depósitos, escritório ou filiais, bem como nomear representantes em qualquer parte do território nacional e no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, fazendo inclusive, os respectivos destaques da parte do capital social que se afigurem necessários. **PARÁGRAFO ÚNICO** – A sociedade para desempenho de suas atividades instalou escritórios com prazo de duração por tempo indeterminado, nos seguintes endereços e capitais destacados a saber: a) – Escritório – À Avenida Presidente Vargas, nº 482 sala 1802, Rio de Janeiro – RJ, com capital destacado de R$ 100.000,00 (Cem mil reais); b) escritório – situado à BR 277, km 23, Colônia Guatupê, São José dos Pinhais – PR, com capital destacado de R$ 100.000,00 (Cem mil reais). **OBJETO SOCIAL – ARTIGO 4º** – A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de engenharia Civil compreendendo construção e serviços de engenharia e arquitetura, bem como atividades de recuperação e reforços estruturais de pontes, viadutos, edifícios, obras portuárias, marítimas, fluviais, e obras de engenharia civil, arquitetura e ambiental. **PARÁGRAFO ÚNICO** – A empresa poderá participar de outras sociedades como sócia quotista ou acionista. **DURAÇÃO – ARTIGO 5º** – A sociedade terá um prazo de duração indeterminado, encerrando suas atividades com observação das disposições legais e estatutárias. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL – ARTIGO 6º** – O capital, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 30.618.900,00 (trinta milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos reais), dividido em ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um Real) cada uma, todas com direito a voto. **ARTIGO 7º** – As ações, após sua integralização poderão ter a forma nominativa ou ao portador, à vontade do acionista, correndo por conta deste as despesas de conversão. **PAR. 1º** - Não haverá conversão das ações em [illegible] dias que antecederem às Assembléias Gerais. **PAR. 2º** - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos representativo de qualquer quantidade de ações, à vontade do acionista. **PAR. 3º** - Os certificados ou títulos representativos de ações serão assinados por dois diretores. **ARTIGO 8º** - Aos titulares de ações ordinárias nominativas é assegurada a preferência nas transferências de ações da mesma espécie, pelo que todos são obrigados a comunicar à diretoria a sua intenção de vender, indicando o preço e as demais condições da operação. **PAR. 1º** - A diretoria, no prazo de 5 (cinco) dias, dará conhecimento do fato a todos os acionistas, mediante correspondência protocolada ou aviso publicado 3 (três) vezes na imprensa. **PAR. 2º** - O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias da data da comunicação, findo o qual o acionista fica liberado desta obrigação. **PAR. 3º** - Na hipótese de vários acionistas pretenderem adquirir as ações postas à venda, serão atendidos na proporção das que então possuírem. **ARTIGO 9º** - Os acionistas terão preferências na subscrição de aumento do capital, direito que poderão ceder a terceiros, observadas as normas do artigo 171 e parágrafos de Lei 6.404/76. **CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 10º** - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral pelo prazo de 3 anos, podendo ser reeleitos, sendo: Diretor Presidente, Diretor Comercial. **PAR. 1º** - No caso de vaga na diretoria será convocada uma Assembléia Geral para, no prazo de 60 (sessenta) dias, preencher a vaga para completar o mandato. **PAR. 2º** - A posse dos eleitos se dará perante a Assembléia que os eleger ou em reunião da diretoria para esse fim convocada pelo Presidente. **ARTIGO 11º** - Expirado o prazo do mandato os diretores permanecerão em seus respectivos cargos e praticarão validamente todos os atos de sua competência, até a investidura da nova diretoria. **ARTIGO 12º** - Compete privativamente à diretoria em conjunto ou isoladamente: a) Aprovar os planos de ação da sociedade; b) Constituir ônus reais sobre bens imóveis, designando 2 (dois) diretores para assinar os respectivos instrumentos; c) Prestar avais, fianças e endossos de favor, que levarão à assinatura de todos os diretores; d) Decidir abertura de filiais em qualquer parte do Território Nacional e da abertura de escritórios no Brasil independente de autorização da Assembléia Geral; e) Baixar regimento interno e resoluções definindo e ou ampliando as atribuições de seus membros; f) Resolver os casos omissos nestes Estatutos. **ARTIGO 13º** - Cada diretor, dentro de sua esfera de ação, fica investido dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dele, por si ou por mandatários que constituírem, sem nenhuma dependência um do outro, competindo especificamente: 1. Ao Diretor Presidente: a) Presidir as Assembléias Gerais e as reuniões da Diretoria; b) Assinar com outro diretor as ações ou títulos representativos do Capital Social, bem como as cautelas de subscrição; c) Fazer observar o presente estatuto, as deliberações da Assembléia Geral e as resoluções da Diretoria; d) Superintender todos os negócios, operações, interesses e direitos sociais; e) Assinar a correspondência da sociedade; f) Operar, levantar ou receber dinheiro e valores em bancos, casas bancárias, cooperativas e demais estabelecimentos da espécie; g) Firmar contratos e propostas para abertura de contas de empréstimos em qualquer instituição de créditos; h) Movimentar contas em bancos, casas bancárias e demais estabelecimentos congêneres, praticando todos os atos indispensáveis, e bem assim reconhecer débitos legítimos de qualquer natureza; i) Efetuar operações de câmbio, podendo contrair com bancos e casas bancárias adiantamentos ou financiamentos por conta ou sobre contratos respectivos; j) Assinar, aceitar, endossar, descontar e caucionar, conforme o caso, ordens de pagamento, cheques, letras de câmbio, duplicatas e triplicatas de vendas mercantis, notas promissórias, "WARRANTS", conhecimentos de depósitos e de embarques; l) Receber e dar quitação de qualquer importância, contas ou créditos, junto às repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas, sociedades e particulares; m) Assinar cartas e telegramas de ordens para pagamentos ou aberturas de créditos a terceiros; n) Nomear, demitir gerentes, empregados, pessoal técnico, assessores, agentes e representantes da sociedade, fixando-lhes os respectivos ordenados, comissões, gratificações e quaisquer outras vantagens pecuniárias a que façam jus; o) Assinar com outros diretores os balanços e demais documentos do exercício social; p) Firmar contratos de compra e venda, e afinal praticar todos os atos que consultem o interesse social, desde que amparados em lei ou nestes estatutos, mesmo que aqui não expressamente declarados. 2. Compete ao Diretor Comercial: a) Substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos ou ausências eventuais; b) Superintender todos os negócios relacionados com o setor de produção; c) Apresentar à Diretoria sempre que se fizer necessário parecer sobre métodos novos de construção ou processos modernos em uso ou por usar; d) Manter a diretoria inteirada do mecanismo de formação do custo industrial, objetivando o maior índice de rentabilidade nesse setor; e) Promover seleção do pessoal técnico; f) Assinar com os demais diretores os balanços e demais documentos do exercício social; g) Praticar todos os atos de competência do Diretor Presidente a que alude o inciso primeiro desse artigo. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Os atos que importarem em transigência e renúncia de direitos, bem assim alienação de bens imóveis da sociedade, ou aqueles que gravarem esses mesmos bens ônus reais ou hipotecários, penhores de quaisquer naturezas, a representação da sociedade far-se-á obrigatoriamente, pelo Diretor Presidente. **ARTIGO 14º** - A diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, as resoluções ou decisões serão tomadas por maioria de votos, e constarão de ata. **ARTIGO 15º** - Os honorários dos diretores e dos membros do conselho fiscal, serão fixados pela Assembléia Geral. **CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL – ARTIGO 16º** - O conselho fiscal, eleito instalado pela Assembléia Geral, será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes. **PAR. 1º** - O conselho fiscal será instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, ou cinco por cento das ações sem direito a voto e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral ordinária após a sua instalação. **PAR. 2º** - O conselho fiscal será constituído, instalado, terá as atribuições e deveres, funcionando com observância da Lei que rege a matéria. **CAPÍTULO V – DA ASSEMBLÉIA GERAL – ARTIGO 17º** - A assembléia Geral ordinária ou extraordinária dos acionistas será convocada, instalar-se-á, deliberará e exercerá os seus poderes na conformidade da Lei que lhe é aplicável. **PAR. 1º** - A assembléia Geral ordinária realizar-se-á nos quatro primeiros meses que se seguirem ao encerramento do exercício social. **PAR 2º** - A assembléia Geral ordinária e a assembléia extraordinária poderão ser cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única. **ARTIGO 18º** - As convocações da Assembléia Geral serão feitas mediante aviso publicado 3 vezes na imprensa, com antecedência mínima de 8 dias para a 1ª convocação, e de 5 dias, para a segunda. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Independente de publicação do aviso de que trata este artigo, e da observância dos prazos nele previstos, será considerada regular a Assembléia Geral a que comparecerem todos acionistas. **ARTIGO 19º** - A Assembléia Geral deliberará validamente, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando a maioria do capital com direito a voto, e em segunda, com qualquer número, exceto para reforma dos estatutos que obedecerá ao quorum previsto em lei. **ARTIGO 20º** - A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente e, na sua falta, pelo seus substitutos e servirá de secretário o acionista que para isto for convidado por quem presidirá a reunião. **CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL – ARTIGO 21º** - O exercício social tem seu período coincidente com o ano civil e encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral para apuração do resultado financeiro e social do período e do estado patrimonial da empresa. **PAR. 1º** - O lucro líquido apurado, após a dedução das provisões técnicas e/ou legais, terá destinação aprovada pela Assembléia Geral a qual forem submetidas as contas do exercício. **PAR. 2º** - É assegurado aos acionistas a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório anual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício. **PAR. 3º** - A assembléia que autorizar a distribuição do dividendo fixará o prazo para o seu pagamento. **PAR. 4º** - A importância que, nos limites da lei, a Assembléia destinar à gratificação dos funcionários da empresa e da Diretoria, será, por esta estabelecido o critério da distribuição e a época de seu pagamento.

Natal/RN, 17 de março de 2014.

ARNALDO NETO GASPAR – Diretor Presidente.

MARIA SHIRLY D. ARAÚJO – Secretária.

ARQUIVAMENTO: Arquivado na JUCERN sob o nº 2480102[illegible], em 20/03/2014.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

[illegible] S.A., CNPJ 19.443.[illegible]/0001-17 torna público que [illegible] Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a LP para implantação do Parque Eólico de Carnaúba I [illegible] de 22 MW/h, localizado na Zona Rural do [illegible] Maxaranguape. Clécio José Ramalho/Ryan Jack Zurrer
Diretor Técnico/Diretor Administrativo-Financeiro

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

[illegible] S.A., CNPJ 19.443.884/0001-37 torna público que [illegible] Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a LP para implantação do Parque Eólico de Carnaúba II destinado à produção de 18 MW/h, localizado na Zona Rural do Município de Maxaranguape.
Clécio José Ramalho/Ryan Jack Zurrer
Diretor Técnico/Diretor Administrativo-Financeiro

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Carnaúba III Eólica S.A., CNPJ 19.390.222/0001-96 torna público que está requerendo ao Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a LP para implantação do Parque Eólico de Carnaúba III destinado à produção de 16 MW/h, localizado na Zona Rural do Município de Maxaranguape.
Clécio José Ramalho/Ryan Jack Zurrer
Diretor Técnico/Diretor Administrativo-Financeiro

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Carnaúba V Eólica S.A., CNPJ 19.390.294/0001-33 torna público que está requerendo ao Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a LP para implantação do Parque Eólico de Carnaúba V destinado à produção de 24 MW/h, localizado nas Fazendas São José, Esperança, Santa Luzia e Bezerro, Zona Rural do Município de Rio do Fogo.
Clécio José Ramalho/Ryan Jack Zurrer
Diretor Técnico/Diretor Administrativo-Financeiro

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CCR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 08.274.076/0001-17, torna Público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Instalação para a Extração de Granito, localizada no Sítio Saco de Areia, S/N, Zona Rural - CEP: 59.380-000, Currais Novos/RN. Paulo Ramos Coelho - Procurador

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Cervantes I Eólica S.A., CNPJ 19.446.879/0001-28 torna público que está requerendo ao Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a LP para implantação do Parque Eólico de Cervantes I destinado à produção de 16 MW/h, localizado na Fazenda São Severino, Zona Rural do Município de Rio do Fogo.
Clécio José Ramalho/Ryan Jack Zurrer
Diretor Técnico/Diretor Administrativo-Financeiro

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Liderplastic Indústria e Comercio ltda, 05.933.101/0001-39 torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a Licença de Instalação, com prazo de validade até 17.02.2016 em favor do empreendimento de fabrica de sacolas e embalagens plásticas, empreendimento a ser instalado as margens da Rod. BR 304, Km 32, Barrocas no Município de Mossoró/RN.

Katuscia de Araújo Dantas
Procuradora

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTO SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ: 00.341.152/0001-17, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a concessão da Licença de Operação Nº 2012-057168/TEC/LO-0237, com validade até 20/02/2018, para uma empresa que realiza a atividade de transporte de cargas perigosas, localizada na Rua Felipe Camarão, nº 1560, Bairro Aeroporto, Mossoró/RN, CEP: 59.603-340.

ARLINDO MENEZES DA COSTA
Proprietário

101347
000029

Política

RINGUE OLEOSO

/ PETROBRAS / PRESIDENTE DO SENADO TROCA ACUSAÇÕES COM SENADOR DO PT SUPERINDENDENTE DA ESTATAL NO RIO DIZ QUE ELE APOIOU PARECER PARA ORIENTAR COMPRA DE REFINARIA. DILMA PASSA E LULA PRECIPITOU DOIS PASSADOS E USOU O CARGO

AÉCIO PRE... QUE PLANALTO ... ER VERSÃO

/ AGENDA /

DILMA SERIA REELEITA NO PRIMEIRO TURNO

CORONEL DIZ QUE ELEITO TIRA OS MONTAIS DE DEPUTADO

101347
001205

000030

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CNPJ.: 08.323.347/0001-87 E NIRE Nº 24300002840

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 14/04/2014

Data Hora e Local: - 14/04/2014 às 10 h (Dez horas) na sede social à Rua. José de Alencar,745- Natal (RN), ***QUORUM DE INSTALAÇÃO:*** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista. ORDEM DO DIA: Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2013. MESA: Presidente *Arnaldo Neto Gaspar que convidou a* Srª Maria Shirly Domingos de Araujo para secretariar a assembleia. ***ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:*** Aprovação pôr unanimidade do seguinte assunto: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2013 publicadas no "Diário Oficial do Estado " e jornal "Novo Jornal " , em 08/04/2014. O presidente facultou a palavra para quem dela quisesse usar, não havendo nenhuma manifestação. Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar – Secretaria: Maria Shirly Domingos de Araújo.

É cópia fiel lavrada em livro próprio.

Arnaldo Neto Gaspar
Presidente

Maria Shirly D. de Araujo
Secretaria

AUTENTICA
Certifico que a presente cópia reprográfica é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé da verdade.
Natal, 28/04/2014
Tabeliã Subrrogada
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2014 SOB Nº: 24303232
Protocolo: 14/050755-8, DE 23/04/2014
Empresa: 24 3 0000284 0
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

TAVARES DE MELO DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais)

	Nota	2013	2012
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes a caixa	3	1.101	517
Contas a receber de clientes	4	278	364
Estoques	5	22.361	5.187
Adiantamento a fornecedores			16
Outros créditos		21	-
Total do ativo circulante		23.761	6.084
Não circulante			
Imobilizado		35	-
Intangível		2	2
Total do ativo não circulante		37	2
Total do ativo		23.798	6.086

	Nota	2013	2012
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		559	237
Empréstimos e financiamentos	6	22.210	5.243
Salários e encargos a pagar		121	312
Impostos e contribuições sociais a recolher	7	47	19
Partes relacionadas	8	-	10
Outras contas a pagar		135	-
Total do passivo circulante		23.072	5.821
Patrimônio líquido	9		
Capital social		1.750	614
Prejuízos acumulados		(1.024)	(349)
Total do patrimônio líquido		726	265
Total do passivo e patrimônio líquido		23.798	6.086

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação, expresso em reais)

	Nota	2013	2012
Receita operacional líquida	10	732	467
Custo das vendas	11	(148)	-
Lucro bruto		584	467
Despesas operacionais:			
Gerais e administrativas	11	(1.395)	(855)
Outras receitas operacionais	11	158	-
		(1.237)	(855)
Prejuízo antes das receitas (despesas) financeiras		(653)	(388)
Receitas financeiras	12	-	63
Despesas financeiras	12	(3)	-
		(3)	63
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(656)	(325)
Imposto de renda e contribuição social	13	(19)	(24)
Prejuízo do exercício		(675)	(349)
Quantidade de ações		1.149.503	1.149.503
Prejuízo por ação - em Reais		(0,59)	(0,30)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais)

	Capital social Subscrito	A integralizar	Integralizado	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2011 - Não auditado	1.150	(1.000)	150	-	150
Integralização do capital (Nota 9)	-	464	464	-	464
Prejuízo do exercício	-	-	-	(349)	(349)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	1.150	(536)	614	(349)	265
Aumento e integralização de capital (Nota 9)	600	536	1.136	-	1.136
Prejuízo do exercício	-	-	-	(675)	(675)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	1.750	-	1.750	(1.024)	726

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação, expresso em reais)

	2013	2012
Prejuízo do exercício	(675)	(349)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(675)	(349)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais)

	2013	2012
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Prejuízo do exercício	(675)	(349)
Ajuste para conciliar o prejuízo ao caixa aplicado nas atividades operacionais:		
Depreciações	3	-
	(672)	(349)
Decréscimos (acréscimos) de ativos		
Contas a receber de clientes	86	(364)
Estoques	(16.207)	(4.795)
Adiantamentos a fornecedores	16	(16)
Outras contas a receber	(21)	150
Acréscimos (decréscimos) de passivos		
Fornecedores	322	237
Salários e encargos sociais a pagar	(191)	312
Impostos e contribuições sociais a recolher	28	19
Partes relacionadas	(10)	(139)
Outras contas a pagar	135	-
Caixa aplicado nas atividades operacionais	(16.514)	(4.945)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Aplicação no imobilizado	(38)	-
Aplicação no intangível	-	(2)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(38)	(2)

	2013	2012
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:		
Captação de empréstimos e financiamentos	16.080	5.000
Aumento e integralização de capital social	1.136	464
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	17.136	5.464
Acréscimo no caixa e equivalentes à caixa	584	517
Demonstração do acréscimo no caixa e equivalentes à caixa:		
No início do exercício	517	-
No fim do exercício	1.101	517
Acréscimo no caixa e equivalente à caixa	584	517

DIRETORIA: Marcos Tavares Costa Carvalho, Roberto Nemerlano de Sales. **CONTADOR:** Elaine Kenyne Leite Carvalho

As demonstrações financeiras completas encontram-se disponíveis na Sede da Companhia e podem ser acessadas pelo site www.tavaresdemelo.com.br

---

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A.

CNPJ Nº 08.925.547/0001-67 - NIRE Nº 24300023840

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 14/04/2014

DATA, HORA e LOCAL: 14/04/2014 às 10h (dez horas) na sede social à Rua José de Alencar, 745 - no bairro. **QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionistas. **ORDEM DO DIA:** Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2013. **MESA:** Presidente Amadio Neto Gaspar que convidou a Srª Maria Shirly Domingos do Araújo para secretariar a assembleia. **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Aprovação por unanimidade de dos seguintes assuntos: a) Aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2013, publicadas no "Diário Oficial do Estado" e jornal "Novo Jornal", em 08/04/2014. O presidente facultou a palavra para quem dela quisesse usar, não havendo nenhuma manifestação. Encerrado, a assembleia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Amadio Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar. Secretaria: Maria Shirly Domingos de Araújo. É cópia fiel lavrada em livro próprio. **Amadio Neto Gaspar - Presidente. Maria Shirly D. de Araújo - Secretaria.** **ARQUIVAMENTO:** Registrado na JUCERN sob nº 24805252 em 24/04/2014.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A.

A Petróleo Brasileiro S/A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

Licença de Operação nº 2014-070851/TEC/LO-0003, com prazo de validade até 26/03/2017, em favor de 01 (um) poço de petróleo com o código 7LORQ089RN, localizado no Campo de Produção de Lorena, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Governador Dix-Sept Rosado, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença de Operação nº 2014-071230/TEC/LO-0048, com prazo de validade até 11/06/2017, em favor de 01 (uma) linha de surgência do poço de petróleo com o código 7FC0013RN-B, localizado no Campo de Produção de Fazenda Curral, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situada no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença de Operação nº 2014-071209/TEC/LO-0047, com prazo de validade até 28/03/2017, em favor de 04 (quatro) linhas de surgência dos poços de petróleo com os códigos 7FMQ0047RN-A, 7FMQ0046RN-A, 7FMQ0045RN-A e 7FMQ0044RN-A, localizados no Campo de Produção de Fazenda Malaquias, pertencentes ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situados no município de Governador Dix-Sept Rosado, no estado do Rio Grande do Norte.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Petróleo Brasileiro S/A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

Renovação de Licença de Operação nº 2014-071271/TEC/RLO-0051, com prazo de validade até 21/06/2017, em favor de 01 (um) poço 7CAM1233RN, localizado no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença de Operação nº 2014-071231/TEC/RLO-0217, com prazo de validade até 21/07/2017, em favor de 01 (um) poço 7BR0052RN, localizado no Campo de Produção de Benjinho, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Upanema, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença de Operação nº 2014-070584/TEC/RLO-0003, com prazo de validade até 25/03/2017, em favor de 01 (um) poço 7CAM1166RN, localizado no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença de Operação nº 2014-072230/TEC/RLO-0216, com prazo de validade até 25/07/2017, em favor de 01 (um) poço 7LV0066DRN-A, localizado no Campo de Produção de Livramento, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Carnaúbas, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença de Operação nº 2014-071264/TEC/RLO-0049, com prazo de validade até 21/06/2017, em favor de 01 (um) poço 7CAM1287RN, localizado no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Areia Branca, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença de Operação nº 2014-071264/TEC/RLO-0050, com prazo de validade até 21/06/2017, em favor de 01 (uma) linha de surgência do poço 7CAM1287RN, localizada no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Areia Branca, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença de Operação nº 2014-072235/TEC/RLO-0220, com prazo de validade até 26/07/2017, em favor de 01 (um) poço 7CAM1004RN, localizado no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença de Operação nº 2014-072235/TEC/RLO-0222, com prazo de validade até 26/07/2017, em favor de 01 (uma) linha de surgência para o poço 7CAM1004RN, localizada no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situada no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença de Operação nº 2014-071206/TEC/RLO-0034, com prazo de validade até 11/06/2017, em favor de 02 (dois) poços 7RAP0006RN e 7RAP0007RN, localizados no Campo de Produção de Rio Apodi, pertencentes ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situados no município de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença de Operação nº 2013-070135/TEC/RLO-2333, com prazo de validade até 16/04/2017, em favor de 07 (sete) linhas de surgência dos poços 7CAM1216DRN-A, 7CAM1345DRN-A, 7CAM1367DRN-A, 7CAM1368DRN-A, 7CAM1373DRN-A, 7CAM1374DRN-A e 7CAM1386DRN-A, localizados no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencentes ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situados nos municípios de Mossoró e Areia Branca, no estado do Rio Grande do Norte.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A Petróleo Brasileiro S/A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

Renovação de Licença Simplificada nº 2014-072235/TEC/RLS-0079, com prazo de validade até 26/07/2017, em favor de 01 (um) acesso de 184,92m ao poço 7CAM1004RN, localizado no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença Simplificada nº 2014-071230/TEC/RLS-0016, com prazo de validade até 11/06/2017, em favor de 01 (um) acesso de 94,88m ao poço 7FC0013RN-B, localizado no Campo de Produção de Fazenda Curral, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença Simplificada nº 2014-071220/TEC/RLS-0015, com prazo de validade até 13/06/2017, em favor de 01 (um) acesso de 123,30m ao poço 7FMQ0030RN, localizado no Campo de Produção de Fazenda Malaquias, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Governador Dix-Sept Rosado, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença Simplificada nº 2014-071209/TEC/RLS-0014, com prazo de validade até 11/06/2017, em favor de 04 (quatro) acessos aos poços 7FMQ0047RN-A (103,17m), 7FMQ0046RN-A (116,89m), 7FQM0045RN-A (117,55m) e 7FMQ0044RN-A (84,47m), localizados no Campo de Produção de Fazenda Malaquias, pertencentes ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situados no município de Governador Dix-Sept Rosado, no estado do Rio Grande do Norte.

Luiz Ferradans Maia
Gerente Geral da UO-RNCE

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S/A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a:

Renovação da Licença de Operação para 01 (Um) Poço de petróleo de código 7-ET-0974-RN, pertencente ao Ativo de Produção do Alto do Rodrigues (ATP-ARG), localizado no Campo de Produção de Esmeria, situado no município de Assú, no estado do Rio Grande do Norte.

Luiz Ferradans Maia
Gerente Geral da UO-RNCE

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S/A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a:

* Renovação da Licença de Operação para 01 (Um) Poço de petróleo de código 7-ET-0974-RN, pertencente ao Ativo de Produção do Alto do Rodrigues (ATP-ARG), localizado no Campo de Produção de Esmeria, situado no município de Assú, no estado do Rio Grande do Norte.

AUTENTICADO
Atesto que a presente cópia reprográfica é fiel do original que me foi apresentado
Em Testemunho da verdade.
Taipu (RN), 06/02/2018
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Josalma Menezes de Oliveira - Substituta
Eudenia Angela da Silva Ferreira - Escrevente

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001207
000032

O NOME DO MEIO

/ LITERATURA / JOVEM QUE VIROU FEBRE NA INTERNET AO PUBLICAR POESIAS EM GUARDANAPOS VEM AO RN DIVULGAR SEU LIVRO, "EU ME CHAMO ANTONIO", UM DOS DEZ MAIS VENDIDOS DO PAÍS

[illegible]
DO NOVO JORNAL

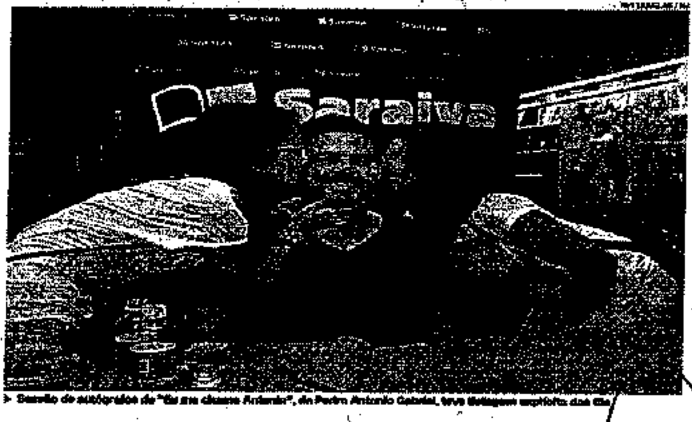

Sessão de autógrafos de "Eu me chamo Antonio", de Pedro Antonio Gabriel, teve [illegible]

ENTRE O VAI e vem de estudantes carregando mochilas e livros pesados pelo hall da Biblioteca Zila Mamede, na UFRN, uma fila se forma aos poucos na porta do auditório enquanto o relógio se aproxima das 16h. O rapaz que chama atenção, principalmente das meninas, é tão comum quanto qualquer outro universitário por ali: camisa branca, calça jeans, barba por fazer, 29 anos, e talvez sejam justamente essas características que chamem tanta atenção daquele público.

Até alguns meses atrás, o jovem publicitário Pedro "Antônio" Gabriel não participava dos holofotes. Deixava as curtidas e compartilhamentos apenas para o personagem *fictício* criado por ele, de maneira informal depois de um dia de trabalho, na movimentada capital carioca, onde mora com a família desde 1996. Ele nasceu em N'Djamena, capital do Chade (África) no ano de 1984.

Pedro estava voltando para casa, quando resolveu parar no tradicional "Café Lamas", pedir um chopp e rabiscar um poema em um guardanapo. A imagem, divulgada na internet em seguida, formou a primeira poesia de *Antônio*, personagem que ele viu crescer de maneira meteórica na rede durante o ano passado a partir dos demais guardanapos publicados.

Até o fechamento da reportagem, a página "Eu Me Chamo Antônio" registrava 720 mil curtidas no facebook, e o perfil no Instagram (@eumechamoantonio) contava com mais de 340 mil seguidores.

O mistério de quem se chamaria "Antônio" e consequentemente fosse o responsável pelos guardanapos com as poesias curtas e que, em sua maioria, brincam com os sentidos das palavras, foi quebrado somente em novembro do ano passado, quando Pedro lançou seu primeiro livro "Eu Me Chamo Antônio", reunindo na publicação alguns dos principais guardanapos do personagem, e assim começou a conceder entrevistas.

"Assim... Eu esperava que quem escrevesse fosse um velhinho já calejado pelos problemas da vida. Me identifico com muitas das suas poesias, e quando vi que era você o autor, tão jovem, eu meio que me decep[illegible] por um lado, mas me su[illegible] outro, por você ser t[illegible] mentou uma me[illegible] rio da biblioteca [illegible] das dos demais [illegible]

"Puxa, de[illegible] cionar", resp[illegible] bém dando [illegible] "Mas até [illegible] tas, era comum as pessoas pensarem que eu era uma mulher, já que escrevia poesias, ou que deveria ser alto e negro, já que tinha nascido na África...", complementou.

A ideia inicial era que os guardanapos rabiscados [illegible] do "Antônio" [illegible] o início para um romance escrito no qual [illegible] fosse o personagem [illegible]. "Mas, [illegible] os guardanapos [illegible] proporção muito [illegible] eu imaginava, e [illegible] disse), comentou ao NOVO JORNAL.

DO PRIMEIRO GUARDANAPO A "EU ME CHAMO ANTONIO"

Uma das poesias originais na mesa de um bar, no Rio de Janeiro

Do primeiro guardanapo com os dizeres: "Primeiro o encanto, depois o desencanto. Por fim, cada um para o seu canto", até os dias atuais, ele não faz ideia de quantos poemas foram desenhados por ele no bar, mas garante que parou de contar quando chegou em 1.500, ainda no ano passado.

A ideia de começar a alimentar um Tumblr (uma plataforma de blogs) com os pensamentos de Antônio veio quando ele juntou cerca de 20 guardanapos. "Eu não queria que eles ficassem velhos, então comecei a fotografá-los e colocar no Tumblr, e percebi que muita gente estava reblogando", conta sobre os primeiros momentos de seu personagem.

Por ser uma ferramenta pouco interativa, Pedro decidiu levar os poemas desenhados de Antônio para o Facebook e Instagram, suas duas principais maneiras de publicação online. "Sou eu mesmo que administro todas as minhas redes, por isso que demoro às vezes a responder todo mundo, e a coisa tem ficado mais complicada ultimamente por conta das viagens para promover o livro", diz.

Sobre o método criativo, Pedro comenta que ele só consegue "desenhar suas palavras" apenas no bar onde tudo começou. "Já tentei fazer em casa, mas não pareceu natural para mim", garante, informando ainda que o título do projeto é uma forma de reviver o seu nome do meio. "Sempre fui Pedro Gabriel, nunca me chamaram por Antônio", afirma.

"Ainda é tudo novo pra mim porque o "Eu Me Chamo Antônio" surgiu online e agora, com o livro, ele está offline, o que é muito bacana também porque várias pessoas começaram a conhecer o personagem a partir do livro e não [illegible]. São poucos, mas [illegible] esse tipo de leitor também", avalia.

Publicado pela editora Intrínseca, o livro "Eu Me Chamo Antônio" está entre os 10 mais vendidos do país desde o lançamento oficial no dia 14 de novembro de 2013. A justificativa para publicar algo que pode ser encontrado diariamente, de forma gratuita na internet, segundo o próprio Pedro Gabriel, foi dar um sentido duplo ao livro.

"Você pode tanto abrir em qualquer página para ler uma poesia por dia, quanto acompanhar a história desse personagem através dos desenhos que fiz. Há também algumas palavras desenhadas de forma maior, que funcionam como as divisórias dos capítulos", conta.

Atualmente, Pedro não trabalha mais com publicidade, e vive apenas do contrato com a editora e dos produtos licenciados de seu personagem, como camisetas e porta retratos, vendidos principalmente pela internet. "Me permiti viver esse sonho de maneira completa; e espero que dê certo", afirma o ex-redator publicitário.

POETA NASCEU DE UM CALDEIRÃO DE CULTURAS

Pedro Gabriel é filho de pai suíço e mãe brasileira. Nascido em N'Djamena, capital do Chade (África), foi alfabetizado em uma colônia francesa, e por conta disso, não sabia falar corretamente o português até os 13 anos, época em que se mudou com a família para o Brasil.

O primeiro livro que conseguiu compreender perfeitamente em português foi "Capitães da Areia", de Jorge Amado. "Não é meu livro preferido, mas vai estar sempre na minha estante porque marcou uma fase muito importante da minha vida", diz.

Formou-se em Publicidade e Propaganda pela ESPM em 2006, e então começou a trabalhar em pequenas agências, finalizando cardápios para restaurantes. "O que foi muito importante, porque passei a ter mais cuidado com a língua portuguesa", lembra.

O segundo trabalho foi no site de compras coletivas "Peixe Urbano", onde conheceu a sua futura editora na livraria Intrínseca. "Trabalhei lá por 3 anos, e depois fui desligado da empresa, aliás, demitido mesmo", contou aos estudantes. "E foi somente a partir desse rompimento que comecei a me dedicar mesmo aos guardanapos e tudo aconteceu", comentou.

Para prolongar o efeito virtual, a aposta dele neste ano é transformar alguns poemas no guardanapo em curtas animados para o Youtube. "Ainda é algo bem recente e que eu estou começando a testar, quero envolver outras linguagens, e acho que vai acabar atingindo outro tipo de público", comenta.

Pedro esteve em Natal essa semana para uma agenda cheia de compromissos. Na quarta-feira (23) conversou com estudantes da UFRN, durante o 1º Seminário Literário da BCZM, na quinta-feira (24), esteve na Livraria Saraiva do shopping Midway Mall para uma tarde de autógrafos e, no dia seguinte, 25 de abril, foi até Mossoró para uma noite de autógrafos no Mossoró West Shopping.

"É a minha primeira vez no estado, e ainda quero conhecer as praias e tudo o que falam. O que sei até agora é o que consigo ver da janela do hotel: mar e coqueiros... Uma linda proteção de tela do Windows", comentou ainda no primeiro dia em solo potiguar.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 14/04/2014
[illegible]

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL
[illegible]
Natal/RN, 24 de Abril de 2014.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL
[illegible]
Natal/RN, 25 de Abril de 2014.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL
[illegible]

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
[illegible]
Natal/RN, 25 de Abril de 2014.

7º Ofício de Notas
EDITAL DE [illegible]
[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CELSO SOARES
Oficial Titular
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo Presente, fica(m) intimado(s) o(s) devedor(es) abaixo relacionado(s), para vir(em) pagar títulos de sua(s) responsabilidade(s), ou dar(em) a(s) razão(ões) porque não o(s) faz(em), até o dia 30/04/2014.

NOME	CNPJ/CPF
3D CONSTRUCOES LTDA EPP	09.411.758/0001-97
B&B MATERIAL HIDRAULICO LTDA	11.361.972/0001-44
COB-RN REPRESENTACOES E EMPREENDIMENT	13.787.873/0001-36
COB-RN REPRESENTACOES E EMPREENDIMENT	13.787.875/0001-33
COMERCIAL DAS VITORIAS MERCADINHO LDT	06.632.914/0001-71
CONSTRUTORA KASHX LTDA	15.629.004/0001-00
FABIO NASCIMENTO DA SILVA	17.886.446/0001-68
FABIO NASCIMENTO DA SILVA	17.886.446/0001-68
FABIO NASCIMENTO DA SILVA	17.886.446/0001-68
FREDERICO BONES COM FREDERICO	14.963.788/0001-59
JOSE MAGNO BARBOSA	328.718.804-68
JOSIMAR WELLINGTON BEZERRA JUNIOR	050.911.244-73
KATIA SUELY DE OLIVEIRA MELO	411.955.204-87
L C V QUALIDADE DE VIDA LTDA	13.973.424/0001-84
L C V QUALIDADE DE VIDA LTDA	13.973.424/0001-84
L C V QUALIDADE DE VIDA LTDA ME	13.973.424/0001-84
MEDEIROS E DIAS LTDA	04.830.229/0001-65
MUNDIAL AUTOMOVEIS AUTO SERVIC	02.776.516/0001-04
ROSSI RESIDENCIAL SA	61.065.751/0009-38
SAMMY DENYS BATISTA DE ARAUJO	047.114.504-34
SLL SERV. ELETR. DE SEG. LTDA	03.648.253/0001-28
VOLDINSON ALBUQUERQUE LIMA	19.211.389/0001-21

NATAL, 25 DE ABRIL DE 2014.
LUIS CELSO SOARES
Oficial Titular

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CNPJ.: 08.323.347/0001-87 E NIRE Nº 24300002840

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 16/04/2015

Data Hora e Local: - 16/04/2015 às 10 h (Dez horas) na sede social à Rua. José de Alencar,745- Natal (RN), *QUORUM DE INSTALAÇÃO:* Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista. ORDEM DO DIA: Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2014. MESA: Presidente *Arnaldo Neto Gaspar que convidou a* Srª Maria Shirly Domingos de Araujo para secretariar a assembleia. *ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:* Aprovação pôr unanimidade do seguinte assunto: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2014 publicadas no "Diário Oficial do Estado " e jornal "Jornal de Hoje " , em 09/04/2015. O presidente facultou a palavra para quem dela quisesse usar, não havendo nenhuma manifestação. Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar – Secretaria: Maria Shirly Domingos de Araújo.

SERVIÇO UNICO DE TAIPU/RN

É cópia fiel lavrada em livro próprio.

SERVIÇO UNICO DE TAIPU/RN

Arnaldo Neto Gaspar
Presidente

Maria Shirly D. de Araujo
Secretaria

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Taipu (RN), 06 de 2015
Testemunho da verdade
Telma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2015 SOB Nº: 24326367
Protocolo: 15/137416-3, DE 04/05/2015
Empresa: 24 3 0000284 0 CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
CLECIMAR OLIVEIRA MAIA
SECRETARIO-GERAL

Reconheço a(s) assinatura(s) de Arnaldo Neto Gaspar por semelhança com a(s) arquivada(s) neste cartório.
Taipu (RN), 16/04/2015
Testemunho da verdade
Telma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347 000034
001209

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de maio 2015.
Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente Deputado- JOSÉ ADÉCIO- 2º Vice – Presidente: Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário Deputado HERMANO MORAES - 2º Secretário
Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário Deputado CARLOS AUGUSTO - 4º Secretário

ATO Nº 2055, DE 2015
DA MESA
A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, XXIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8097/2015-PE,
R E S O L V E:
NOMEAR CARLOS ALBERTO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Legislativo 22, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 46/2012, de 30 de agosto de 2012 e a Resolução 001/2003, a partir desta data.
Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de maio 2015.
Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente Deputado- JOSÉ ADÉCIO- 2º Vice – Presidente: Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário Deputado HERMANO MORAES - 2º Secretário
Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário Deputado CARLOS AUGUSTO - 4º Secretário

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

CNPJ Nº 60.325.142/0001-07 - NIRE Nº 24530002840
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/05/2015

Data, hora e local: 16/04/2015, às 10h (dez horas) na sede social à Rua José de Alencar, 745 - Natal/RN. Quorum de instalação: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista. ORDEM DO DIA: Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2014. MESA: Presidente: Arnaldo Neto Gaspar que convidou a Srª. Maria Shirly Domingos de Araújo para secretariar a assembleia. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Aprovação por unanimidade da seguinte assunto: a) aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2014, publicadas no "Diário Oficial do Estado" e no "O Jornal de Hoje", em 08/04/2015. O presidente franqueou a palavra para quem delas quisesse fazer uso, não havendo nenhuma manifestação. Encerrada a assembleia. Foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar. Secretaria - Maria Shirly Domingos de Araújo. É cópia fiel lavrada em livro próprio. Arnaldo Neto Gaspar - Presidente; Maria Shirly D. de Araújo - Secretaria.
ARQUIVAMENTO: Registrado na JUCERN sob Nº 24526562 em 07/05/2015

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere a Resolução no 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei no 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução no 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 1 a 30/04/2015, foi inserida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:
APISA - Agropecuária Itapitanga S/A, rio Açu, Município de Pendências/Rio Grande do Norte, renovação.
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ANTONIO NETO DE ARAÚJO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.365.159/0001-06, torna público que esta requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande - IDEMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Posto de Revenda de Combustíveis Líquidos, localizado na Rua Egidio Chagas do Nascimento, 39, Centro, Rafael Fernandes/RN.
ANTONIO NETO DE ARAÚJO
PROPRIETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO PARELHAS LTDA, CNPJ: 08.584.923/0001-40, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a concessão da Licença de Operação Nº 2015-084135/TEC/LO-0050, com validade de 24/04/2019, para um posto revendedor de combustíveis, localizado na Av. Otavo Lacerda Monteagro, nº 3545, Bairro: Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP: 59.158-400.
NEWTON COELHO DE MEDEIROS
Sócio-Proprietário

ESPERANZA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL

Esperanza Transmissora de Energia S.A., CNPJ 20514550000169, torna público que recebeu em 10/04/2015, a Autorização Especial No 2015-083554/TEC/AE-007, emitida pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, para a implantação do Conjunto de obras da SE João Câmara III vinculado às atividades de instalação das Linhas de Transmissão 500 kV Açu - João Câmara III/500 kV João Câmara III - Ceará-Mirim II 7 230 kV Ceará-Mirim II - João Câmara II, localizadas no estado do Rio Grande do Norte.

CEP - COMPANHIA ENERGÉTICA POTIGUAR S.A.

CNPJ Nº 09.439.128/0001-20

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras auditadas pela Deloitte, sem ressalva, que refletem os resultados da operação e a situação patrimonial da companhia referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2013. As demonstrações financeiras completas encontram-se a disposição dos acionistas no escritório da Companhia.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

ATIVOS	2014	2013
CIRCULANTES		
Caixa e equivalente de caixa	25.151	2.753
Contas a receber	88.423	9.260
Impostos a recuperar	468	330
Estoques	27.251	3.588
Partes relacionadas	12.000	-
Outros	1.872	8.049
Total dos ativos circulantes	155.166	23.980
NÃO CIRCULANTES		
Depósitos bancários vinculados	6.448	6.470
Partes relacionadas	43.711	38.075
Imobilizado	98.822	69.107
Diferido	2.794	1.119
Outras contas a receber	4	54
Total dos ativos não circulantes	151.779	118.825
TOTAL DOS ATIVOS	306.945	140.805

PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	2013
CIRCULANTES		
Fornecedores	85.801	6.323
Empréstimos e financiamentos	25.806	8.982
Impostos a recolher	8.443	1.157
Obrigações sociais e trabalhistas	760	186
Partes relacionadas	2	1
Dividendos a pagar	1.268	-
Outras contas a pagar	4.934	2.832
Total dos passivos circulantes	127.014	19.481
NÃO CIRCULANTES		
Empréstimos e financiamentos	46.208	51.824
Impostos diferidos	786	967
Total dos passivos não circulantes	46.994	52.791
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	11.095	9.394
Reservas de lucros	121.842	59.190
Total do patrimônio líquido	132.937	68.533
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	306.945	140.805

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2014	2013
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	426.080	258.370
CUSTOS DE MANUT. E OPERAÇÃO	(329.087)	(149.487)
LUCRO BRUTO	96.933	108.897
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Gerais e administrativas	(12.749)	(8.797)
Honorários dos administradores	(1.498)	(614)
Outras receitas operacionais, líquidas	1.744	10.132
Total	(13.003)	721
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	7.596	17.459
Despesas financeiras	(5.597)	(11.985)
	1.999	5.474
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	85.929	115.092
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL		
Correntes	(31.015)	(35.792)
Incentivo fiscal	15.747	15.999
Diferidos	181	1.791
	(15.087)	(19.821)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	70.842	95.271
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	60,29	81,06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2014	2013
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	70.842	95.271
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	70.842	95.271

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2014	2013
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVID. OPERAC.		
Lucro líquido do exercício	70.842	95.271
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	3.429	3.331
Valor residual na baixa de ativo imobilizado	-	34
Juros provisionados de empréstimos e financiamentos	4.590	5.519
Amortização do custo de captação de empréstimos e financiamentos	564	910
Encargos financ. de contratos de mútuos	(5.636)	(4.105)
Imposto de renda e contrib. social diferidos	(181)	28
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(79.163)	117.255
Impostos a recuperar	35.128	(1.974)
Estoques	(23.663)	4.107
Adiantamento a fornecedores	-	826
Outros	6.227	(7.481)
Aum. (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	79.478	(70.480)
Impostos a recolher	(13.536)	44
Imposto de renda e contrib. social pagos	(14.385)	(10.850)
Obrigações sociais e trabalhistas	574	46
Juros pagos de empr. e financiamentos	(4.551)	(20.231)
Outras contas a pagar	2.102	338
Caixa líquido gerado pelas ativid. operac.	61.759	112.588
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVID. DE INVEST.		
Aplicações financeiras vinculadas	22	(44)
Aquisição de imobilizado	(32.819)	(3.627)
Caixa líquido aplicado nas ativid. de invest.	(32.797)	(3.671)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVID. DE FINANC.		
Captação de empréstimos, financiamentos, debêntures e ações preferenciais	19.972	-
Pagamento de emprést. e financiamentos	(9.367)	(9.100)
Partes relacionadas	(11.999)	-
Pagamento de dividendos	(5.170)	(107.716)
Caixa líquido aplicado nas ativid. de financ.	(6.564)	(116.316)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.398	(7.399)
Caixa e equiv. de caixa no início do exercício	2.753	10.152
Caixa e equiv. de caixa no fim do exercício	25.151	2.753
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.398	(7.399)

DIRETORIA
Iarbas Rodrigues Benevides
Ivan Cesar Scuto Fernandes
José Cordeiro de Almeida Neto
Valfredo de Assis Ribeiro Filho
Thaís Salvatori
Contadora Responsável - CRC 023668/O-9 BA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Capital social	Reserva legal	Reservas de lucros: Lucros retidos	Dividendo obrigatório não distribuído	Incentivo fiscal	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	9.394	1.879	50.930	16.574	1.701	-	80.478
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	95.271	95.271
Destinação do lucro:							
Constituição de reservas	-	-	39.560	-	15.999	(55.559)	-
Dividendos	-	-	(50.930)	(16.574)	-	(39.712)	(107.216)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	9.394	1.879	39.560	-	17.700	-	68.533
Aumento de capital social	1.701	-	-	-	(1.701)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	70.842	70.842
Destinação do lucro:							
Constituição de reservas	-	340	41.066	7.251	15.747	(64.404)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(6.438)	(6.438)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	11.095	2.219	80.626	7.251	31.746	-	132.937

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é fiel à fotocópia do original que me foi apresentado.
Em Testemunho (RN), 06/02/2018
Selma Teixeira de Oliveira - Tabeliã
Joselma Mendes de Oliveira - Substituta
Evania Angela da Silva Teixeira - Escrevente
Selo de Autenticidade
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001210

000035

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CNPJ Nº 08.323.347/0001-87 E NIRE Nº 24300002850

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA /EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18/04/2016

Data Hora e Local: - 18/04/2016 às 10 h (Dez horas) na sede social à Rua. José de Alencar,745- Natal (RN), *QUORUM DE INSTALAÇÃO:* Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista.O presidente *Arnaldo Neto Gaspar convidou a* Srª Maria Shirly Domingos de Araujo para secretariar a assembleia. *DELIBERAÇÕES:* Em assembleia geral ordinária: a) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2015. b) Reeleição da atual diretoria. Em assembleia geral extraordinária: a) Mudança de endereço da sede. b) Baixa do escritório em São José dos Pinhais /PR. c) Aumento da Capital social. d) Alteração do objeto social. e) Consolidação do Estatuto Social *ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:* Aprovação pôr unanimidade dos seguintes assuntos: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2015 publicadas no "Diário Oficial do Estado " em 12/04/2016 e no jornal " Novo Jornal " , em 09/04/2016.b) Foram reeleitos e tomaram posse, de acordo com o artigo 10 parágrafo 2º do Estatuto Social, para um mandato até 30.04.2019 os seguintes diretores: DIRETOR PRESIDENTE: Arnaldo Neto Gaspar – brasileiro, casado com comunhão universal de bens ,engenheiro civil, residente à Av. Governador Silvio Pedrosa nº 260 aptº 2000,Areia Preta, Natal/RN,CEP Nº 59.014-100,carteira de identidade nº 376.390 e C.P.F. nº 002.554.674-00,DIRETOR COMERCIAL – Sérgio Pereira Gaspar – casado com separação total de bens , economista , residente e domiciliado à Av. Governador Silvio Pedrosa nº306 aptº 301,Areia Preta, Natal/RN, CEP Nº 59.014-100,C.I.N nº 812.978 emitida pelo I.T.C.P e C.P.F nº 466.294.324-87 *ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:* Aprovação pôr unanimidade dos seguintes assuntos: a) Mudança de endereço da sede – Fica alterado o endereço da sede para : Rua Jundiaí nº 328 ,Edifício A. Gaspar Corporativo -16º,17º e 18º pavimento - Tirol – Natal/RN CEP Nº 59.020.120, com a consequente alteração estatutária que passa a ter a seguinte redação : *ARTIGO 2º.* – A sociedade tem a sua sede administrativa no Município de Natal-RN na Rua Jundiaí nº 332, Edifício A. Gaspar Corporativo -16º,17º e 18º pavimentos - Tirol –Natal/RN CEP Nº

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica
é reprodução fiel do documento apresentado.
Natal (RN), 26/02/2018
Em testemunho da verdade
Selma Teixeira de Menezes - Tabe
Josefina Menezes de Oliveira - Substitu
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrev
VALIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO
Rua Sen... CEP

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

59.020.120, e foro na comarca de Natal-RN. b)Baixa de escritório – Fica baixado o Escritório – situado à BR – 277 – km,73 Colônia Guatupé São José dos Pinhais – PR, com capital destacado de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), com a consequente alteração estatutária que passa a ter a seguinte redação: *ARTIGO 3º* – A critério da diretoria, a sociedade poderá instalar depósitos, escritório ou filiais, bem como nomear representantes em qualquer parte do território nacional e no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, fazendo inclusive, os respectivos destaques da parte do capital social que se afigurem necessários.

PARAGRAFO ÚNICO –

A sociedade para desempenho de suas atividades instalou escritório com prazo de duração por tempo indeterminado, no seguinte endereço e capital destacado a saber:

- Escritório – À Avenida Presidente Vargas nº 482 sala 1607 – Rio de Janeiro – RJ, com capital destacado de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

c) Alteração do objeto social – A partir desta data a sociedade passa a ter as seguintes atividades: a exploração do ramo de engenharia Civil compreendendo construção e serviços de engenharia e arquitetura, bem como atividades de construção, recuperação e reforços estruturais de pontes, viadutos, edifícios, obras portuárias, marítimas, fluviais, e obras de engenharia civil, arquitetura, tais como: projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, ambiental e de obras de saneamento básico, com a consequente alteração estatutária que passa a ter a seguinte redação: *ARTIGO 4º.* – A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de engenharia Civil compreendendo construção e serviços de engenharia e arquitetura, bem como atividades de construção, recuperação e reforços estruturais de pontes, viadutos, edifícios, obras portuárias, marítimas, fluviais, e obras de engenharia civil, arquitetura, tais como: projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, ambiental e de obras de saneamento básico.

d) CAPITAL SOCIAL: Foi incorporado ao capital o valor de R$ 22.381.100,00(Vinte e dois milhões trezentos e oitenta e um mil e cem reais), correspondente a Reservas de Lucros a realizar. Foi procedida nova redação do artigo 6º do Estatuto Social em decorrência da incorporação ora efetuada, passando o capital social de R$ 30.618.900,00 (Trinta milhões seiscentos e dezoito mil novecentos reais), para R$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais)

AUTENTICADO
Certifico que a presente cópia reprográfica é fiel do original que me foi apresentado.
Dou fé.
Natal (RN), 16/02/2018
Em Testemunho da verdade.
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Josalma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente
SERVIÇO NOTARIAL ANDRESEN
Rua Santos Dumont, 1010 - Tirol - Natal/RN
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

dividido em 53.000.000 (cinquenta e três milhões) ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 cada uma, todas com direito a voto. e) Consolidação do Estatuto Social - foi aprovado por unanimidade dos acionistas como anexo. Encerradas as assembleias, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar.

SERVIÇO ÚNICO DE TAIPU/RN

Arnaldo Neto Gaspar
Presidente

RECONHEÇO 3º Ofício de Notas

Maria Shirly D. Araújo
Secretaria

Arnaldo Neto Gaspar
Diretor Presidente

Sérgio Pereira Gaspar
Diretor Comercial

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Taipu (RN), 06/02/2018 da verdade.
Selma Teixeira de Menezes - Tabelia
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

NATAL CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Liana Coeltho Fagundes Tavares – Tabeliã
Av. Junqueira Ayres, 532 - Cidade Alta - 59.025-275 - Natal/RN - tel./fax: 84 3211 0948 - 3211-1661 - 3231-8271
Reconheço por semelhança a firma supra de SERGIO PEREIRA GASPAR. Dou fé.
Natal, 19 de Maio de 2016.
Em testemunho da verdade.
Karina Coelho Fagundes Santos
Válido somente com selo de autenticidade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/05/2016 SOB Nº: 24338271
Protocolo: 16/161139-7, DE 11/05/2016
Empresa: 24 3 0000284 0 A. GASPAR S/A
CLECIMAR OLIVEIRA MAIA
SECRETÁRIA-GERAL

Reconheço a(s) firma(s) de _____ por
estarem semelhantes às arquivadas neste cartório
Dou fé.
Taipu (RN) 17/05/2016
Em testemunho da verdade
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

EQUATORIAL GASPAR S/A

CONSTRUTORA A GASPAR S/A.

CNPJ Nº 08.334.172/0001-19

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

[illegible]

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Julio Maurício da Silva, [illegible] do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, torna público que concedeu a Licença Simplificada nº 2016.058611/TEC/LS-0278/2016 com validade até 29/11/2020 em favor da empresa [illegible] no Município de Assu/RN.

Julio Maurício da Silva
Presidente

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

Francisco Cardoso Gomes [illegible] CNPJ nº 08.534.172/0001-19, com endereço na Rua João XXIII, 01, Centro, no município de Vera Cruz/RN torna público que este requereu ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - IDEMA a Licença de Regularização de Operação - LRO para operação de uma Padaria e Confeitaria (fabricação de produtos para bolos, sucos, etc), denominada Dos Sete, localizada na Rua João XXIII, nº 1, Centro, no Município de Vera Cruz/RN.

NOS, DO RN, a Imprensa Oficial divulgando a cultura do Rio Grande do Norte.

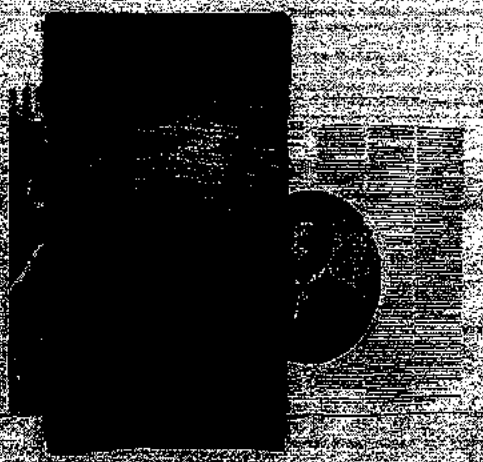

As mãos e obras de Cândido Portinari

Publicidade

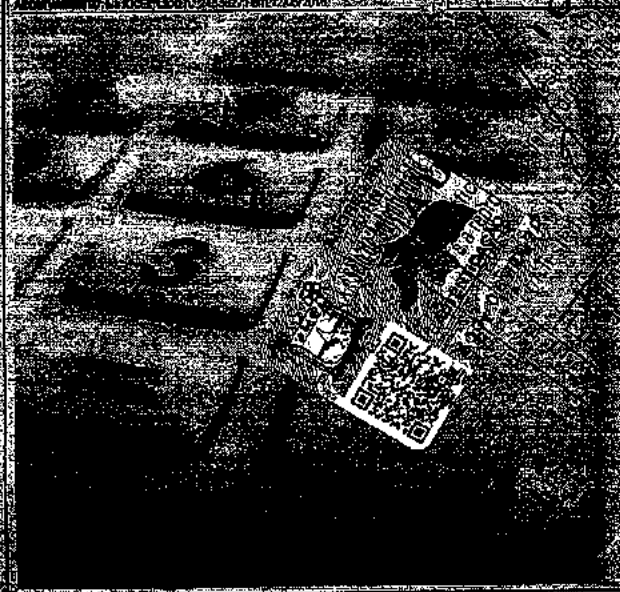

Fique em dia com o Diário Oficial.

Se você tem débitos com a DEI, procure o setor de cobrança.

(84) 4232-6720

Departamento Estadual de Imprensa - DEI

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

10134
001214
000039

ESPORTES

Editor: Luan Xavier - E-mail: luanxavier@novojornal.jor.br

Dragão tenta curar ressaca hoje na Copa do Brasil

Depois de quatro remarcações, Galo e América se enfrentam pela Copa do Brasil em dia atípico da competição; times buscam se reerguer depois de perderem finais na semana passada

Do NOVO

Finalmente a partida vai acontecer. Depois de quatro remarcações, América e Ganzão se encontram hoje (14h), pela Copa do Brasil, no Estádio Barretão, em Betim (MG).

Enquanto alguns clubes já jogam a segunda fase da competição, o confronto entre América e ABC ainda é a primeira fase. Essa será a única vez que o jogo acontece dessa forma, de ida e volta.

As remarcações aconteceram por conta da final do Campeonato Português do Alentejo e pela participação do clássico do Galo na final da Copa Verde. E para não prejudicar ainda mais o calendário do futebol nacional, o primeiro perdedor foi a data para a segunda fase da Copa do Brasil.

O Dragão tem a chance de reverter o jogo da volta pela Copa do Brasil, marcado para a próxima quarta-feira (18). Para isso, o Alvinegro terá de vencer o clássico por dois ou mais gols de diferença. Isso deu-se pois o Galo fez uma boa atuação e venceu o segundo jogo.

O jogo acontece em um momento em comum para as duas equipes: ambas estão brigando para não serem rebaixadas. O Canto do Galo vem de vitória, a primeira da vice-campeã Potiguar por 2 a 1.

O Dragão volta se estabelecer: é a quinta colocada com 7 pontos, a primeira vez após o recente ao perder por 4 a 0 na final contra o ABC no sábado passado.

Série A do Brasileirão começa hoje

O Campeonato Brasileiro de 2016 terá início hoje com quatro jogos válidos pela Série A, do total de seis da abertura do campeonato. A Confederação Brasileira de Futebol (CBF) realizou ontem um evento com uma camisa e a bola oficiais do torneio, que depois serão leiloadas em prol de uma instituição de caridade.

Como o jogo será marcado para as 16h (de Brasília) a [illegible] o segundo jogo, na Arena das Dunas, na próxima semana.

Assim, de fora ainda mais tempo de tratamento para conhecer o elenco e somar com a dupla com a pressão para passar da fase.

E, caso o América avance na Copa do Brasil, promoverá um confronto histórico em competição. Isso porque o Alvinegro encontrará o rival ABC que eliminou o Galo nas oitavas na segunda fase. E esta será a primeira vez que um Clássico-Rei acontecerá no certame nacional.

Mas a missão do Alvinegro não será fácil. Como time em reconstrução e com um novo técnico, o Galo deverá mais trabalho do que se antes se imaginava. Diogo.

Além disso, Sérgio Chiba, além de Flávio Boaventura não poderá contar com os atacantes Rômulo e Lúcio Curió, que seguem no departamento médico.

Assim, quem terá nova oportunidade no time titular pela esquerda é o atacante Luiz Eduardo, que não tem convencido a torcida. Ele jogará ao lado de Thiago Potiguar, que está confirmado novamente no time principal.

Os três reforços contratados pelo Dragão só estão aptos a atuar na competição o goleiro Dimbel (ex-Mogi Mirim), o volante Maxwell (ex-Ituano) e o lateral-direito Everton (ex-Guarani de Juazeiro), não foram regularizados e tampouco estão fora da equipe.

CBF já realiza a campanha de abertura a partir das 14h30. A festa terá uma desfile de bandeiras das equipes que disputam a Série A, além de receber o show do cantor Gusttavo Lima. A cerimônia de abertura será no Estádio Nacional de Brasília, que deverá receber 70 mil pessoas.

FICHA TÉCNICA

AMÉRICA
Pereira; Fabrício Daniel, Paulo Eduardo (Fortaleza), Dudu Cearense (Avaí) e Lucas Jadiver (Ituano); Maxwell (Ituano), Fábio Bahia (Ituano) e Everton (Guarani); Rafael Grampola e Ygor. Técnico: Reinaldo Gualdino.

ABC
Pereira; Gabriel, Gustavo, Zé Antônio e Bruno; Alan Silva, Bruno Bergan, João Gabriel e Cassiano. Técnico: Paulo Cruz. Estádio: Arena das Dunas. Horário: 16h. Árbitro: Wilton Pereira Sampaio (GO). Assistentes: Bruno Boschilia (GO) e Fernando Henrique Costa (GO).

GAZETA DO POVO

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
CNPJ.: 08.323.347/0001-87

NIRE Nº 24300002840

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO EM

18/ABRIL/2017

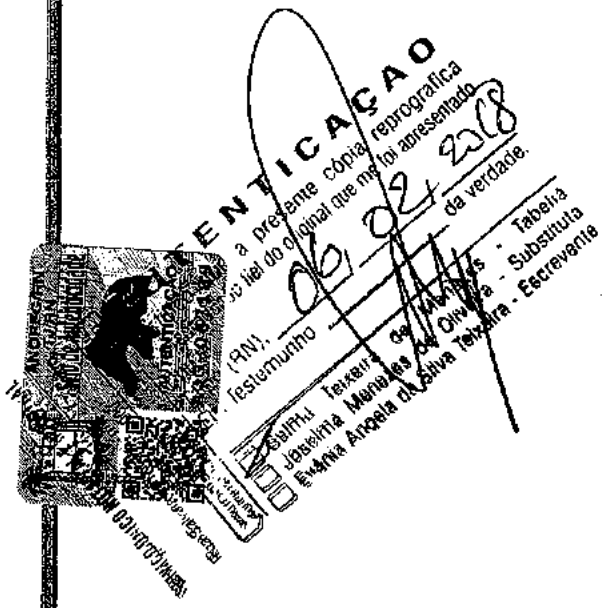

NATAL **RN**

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
CNPJ 08.323.347/0001-87 E NIRE Nº 24300002840

ESTATUTO MODIFICADO PELA ASSEMBLEIA GERAL CUMULATIVA ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2017

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da denominação, da sede, dos estabelecimentos, do objeto social da duração.

DENOMINAÇÃO

ARTIGO 1º. – A sociedade anônima se regerá pelo presente estatuto social, e pela Lei 6.404/76, e tem a denominação social em conformidade com o art. 3º da Lei 6.404/76 e art. 1.160 do código civil de 2002, de: **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A.**

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:20 SOB Nº 20170192091.
PROTOCOLO: 170192091 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753746. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

PARAGRAFO ÚNICO – A sociedade foi constituída pela Assembleia Geral de transformação de **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A.**, realizada em 26/11/84.

SEDE

ARTIGO 2º. – A sociedade tem a sua sede administrativa no Município de Natal-RN na Rua Jundiaí nº 332, Edificio A.Gaspar Corporativo -16º,17º e 18º pavimentos - Tirol –Natal/RN CEP Nº 59.020.120, e foro na comarca de Natal-RN.

ESTABELECIMENTOS

ARTIGO 3º. – A critério da diretoria, a sociedade poderá instalar depósitos, escritório ou filiais, bem como nomear representantes em qualquer parte do território nacional e no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, fazendo inclusive, os respectivos destaques da parte do capital social que se afigurem necessários.

PARAGRAFO UNICO – A sociedade para desempenho de suas atividades instalou escritório com prazo de duração por tempo indeterminado, no seguinte endereço e capital destacado a saber:

– Escritório – À Avenida Presidente Vargas nº 482 sala 1607 – Rio de Janeiro – RJ, com capital destacado de R$ 100.000,00 (Cem mil reais):

OBJETO SOCIAL

ARTIGO 4º. – A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de engenharia Civil compreendendo construção e serviços de engenharia e arquitetura, bem como atividades de construção, recuperação e reforços estruturais de pontes, viadutos, edifícios, obras portuárias, marítimas, fluviais, e obras de engenharia civil, arquitetura, tais como: projetos de arquitetura de prédios,

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:20 SOB Nº 20170192091.
PROTOCOLO: 170192091 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753746. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

JUCERN

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

supervisão da execução de projetos de arquitetura, ambiental e de obras de saneamento básico.

PARAGRAFO ÚNICO – A empresa poderá participar de outras sociedades como sócia quotista ou acionista.

DURAÇÃO

ARTIGO 5º – A sociedade terá um prazo de duração indeterminado, encerrando suas atividades com observação das disposições legais e estatutárias.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 6º. – O capital, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de reais), dividido em ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, todas com direito a voto.

ARTIGO 7º. – As ações, após sua integralização poderão ter a forma nominativa ou ao portador, à vontade do acionista, correndo por conta deste as despesas de convenção.

PAR. 1º. - Não haverá conversão de ações nos 30 (Trinta) dias que antecederem às Assembleias Gerais.

PAR. 2º. - A sociedade poderá emitir título múltiplo representativo de qualquer quantidade de ações, a vontade do acionista.

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:20 SOB Nº 20170192091.
PROTOCOLO: 170192091 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753746. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PAR. 3º. - Os certificados ou títulos representativos de ações serão assinados por dois diretores.

ARTIGO 8º. - Aos titulares de ações ordinárias nominativas é assegurada a preferência nas transferências de ações da mesma espécie, pelo que todos são obrigados a comunicar à diretoria a sua intenção de vender, indicando o preço e as demais condições da operação.

PAR. 1º. A diretoria, no prazo de 5 (cinco) dias, dará conhecimento do fato a todos os acionistas, mediante correspondência protocolada ou publicado 3 (três) vezes na imprensa.

PAR. 2º. O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30(trinta) dias da data da comunicação, findo o qual acionista fica liberado desta obrigação.

PAR. 3º. Na hipótese de vários acionistas pretenderem adquirir as ações postas a venda, serão atendidos na proporção das que então possuíram.

ARTIGO 9º. - Os acionistas terão preferências na subscrição de aumento do capital, direito que poderão ceder a terceiros, observadas as normas do artigo 171 e parágrafos de Lei 6.404/76.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:20 SOB Nº 20170192091.
PROTOCOLO: 170192091 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753746. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

JUCERN

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sítios.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

ARTIGO 10º. - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral pelo prazo de 3 anos, podendo ser reeleitos, sendo: Diretor Presidente, Diretor Comercial.

PAR. 1º. - No caso de vaga na diretoria será convocada uma Assembleia Geral para, no prazo de 60 (sessenta) dias, preencher a vaga para completar o mandato.

PAR. 2º. - A posse dos eleitos se dará perante a Assembleia que os eleger ou em reunião da diretoria para esse fim convocada pelo Presidente.

ARTIGO 11º. - Expirado o prazo do mandato os diretores permanecerão em seus respectivos cargos e praticarão validamente todos os atos de sua competência, até a investidura da nova diretoria.

ARTIGO 12º. - Compete privativamente à diretoria em conjunto ou isoladamente:

a) Aprovar os planos de ação da sociedade;
b) Constituir ônus reais sobre bens móveis, designando 2 (dois) diretores para assinar os respectivos instrumentos;
c) Prestar avais, fianças e endossos de favor, que levarão à assinatura de todos os diretores;
d) Decidir abertura de filiais em qualquer parte do Território Nacional e da abertura de escritórios no Brasil independente de autorização da Assembleia Geral;
e) Baixar regimento interno e resoluções definindo e ou ampliando as atribuições de seus membros;
f) Resolver os casos omissos nestes Estatutos.

ARTIGO 13º. - Cada diretor, dentro de sua esfera de ação, fica investido dos poderes necessários à pratica dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo representa-la em juízo ou fora dele,

AUTENTICADO
Confira que a presente cópia reprográfica é fiel do original que me foi apresentado
Eu testemunho
Suzana Teixeira
Josalina Menezes
Erika Angela da Silva
Nada mais
Oliveira
Escrevente
Reconhecido
da verdade

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:20 SOB Nº 20170192091.
PROTOCOLO: 170192091 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753746. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

JUCERN

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

por si ou por mandatários que constituírem, sem nenhuma dependência um do outro, competindo especificamente:

1. Ao Diretor Presidente: a) Presidir as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria; b) Assinar com outro diretor as ações, ou títulos representativos do Capital Social, bem como as reservas de subscrição; c) Fazer observar o presente estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e as resoluções da Diretoria; d) Superintender todos os negócios, operações, interesses e direitos sociais; e) Assinar a correspondência da sociedade; f) Operar, levantar ou receber dinheiro e valores em bancos, casas bancárias cooperativas e demais estabelecimentos da espécie; g) firmar contratos e propostas para abertura de contas de empréstimos em qualquer instituição de créditos; h) Movimentar contas em bancos, casas bancárias e demais estabelecimentos congêneres, praticando todos os atos indispensáveis, e bem assim reconhecer débitos legítimos de qualquer natureza: i) Efetuar operações de câmbio, podendo contrair com bancos e casas bancárias adiantamentos ou financiamentos por conta ou sobre contratos respectivos; j) Assinar, aceitar, endossar, descontar e caucionar, conforme o caso ordens de pagamento, cheques, letras de câmbio, duplicatas, triplicatas de vendas mercantis, notas promissórias, "WARRANTS", conhecimentos de depósitos e de embarques; l) Receber e dar quitação de quaisquer importância, contas ou créditos, junto as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas, sociedades e particulares; m) Assinar cartas e telegramas de ordens para pagamentos ou aberturas de créditos a terceiros; n) Nomear, demitir gerentes, empregados, pessoal técnico, assessores, agentes e representantes da sociedade, fixando-lhes os respectivos ordenados, comissões, gratificações e quaisquer outras vantagens pecuniárias a que façam jus; o) Assinar com outros diretores os balanços e demais documentos do exercício social; p) Firmar contratos de compra e venda, e afinal praticar todos os atos que consultem o interesse social, desde que amparados em lei ou nestes estatutos, mesmo que aqui não expressamente declarados.

2. Compete ao Diretor Comercial: a) Substituir o Diretor Presidente e em seus impedimentos ou ausências eventuais; b) Superintender todos os negócios

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:20 SOB Nº 20170192091.
PROTOCOLO: 170192091 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753746. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

JUCERN

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

relacionados com o setor de produção; c) Apresentar a Diretoria sempre que se fizer necessário: parecer sobre métodos novos de construção ou processos modernos em uso ou por usar; d) Manter a diretoria inteirada do mecanismo de formação do custo industrial, objetivando maior índice de rentabilidade nesse setor; e) Promover seleção do pessoal técnico; f) assinar com os demais diretores os balanços e demais documentos do exercício social; g) Praticar todos os atos de competência do Diretor Presidente a que alude o inciso primeiro desse artigo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os atos que importarem em transigência e renúncia de direitos, bem assim alienação de bens imóveis da sociedade, ou aqueles que gravarem esses mesmos bens ônus reais ou hipotecários, penhores de quaisquer naturezas, a representação da sociedade far-se-á obrigatoriamente, pelo Diretor Presidente.

ARTIGO 14°. - A diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem as resoluções ou decisões serão tomadas por maioria de votos e constarão de ata.

ARTIGO 15°. - Os honorários dos diretores e dos membros do conselho fiscal, serão fixados pela Assembleia Geral.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é cópia fiel do original que me foi apresentado
Jucurutu (RN), 06/02/2020
Em Testemunho da verdade
Selma Teixeira de Oliveira - Tabeliã
Josilina Medeiros de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Ferreira - Escrevente

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:20 SOB Nº 20170192091.
PROTOCOLO: 170192091 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753746. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ARTIGO 16º. - O conselho fiscal, eleito instalado pela Assembleia Geral, será composto de 3 (três) membros efetivos e iguais número de suplentes.

PAR. 1º. - O conselho fiscal será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, ou cinco por cento das ações sem direito a voto e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral ordinária após a sua instalação.

PAR. 2º. - O conselho fiscal será constituído, instalado, terá as atribuições e deveres, funcionando com observância da Lei que rege a matéria.

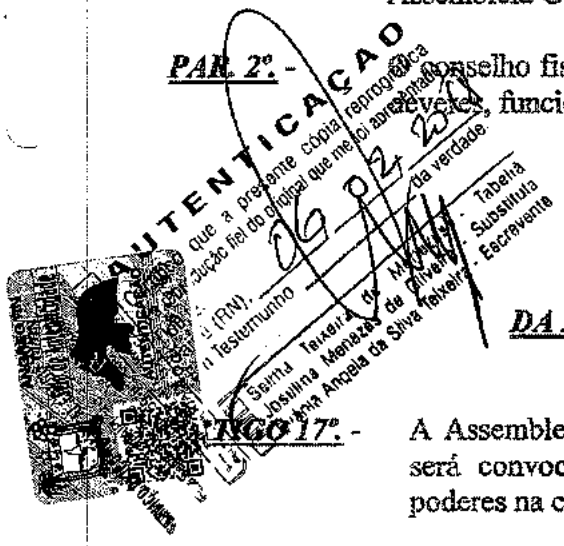

CAPÍTULO V

DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 17º. - A Assembleia Geral ordinária ou extraordinária dos acionistas será convocada, instalar-se-á, deliberará e exercerá os seus poderes na conformidade da Lei que lhe é aplicável.

PAR. 1º - A Assembleia Geral ordinária realizar-se-á nos quatro primeiros meses que se seguirem ao encerramento do exercício social.

PAR 2º - A Assembleia Geral ordinária e a Assembleia extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única.

ARTIGO 18º. - As convocações da Assembleia Geral serão feitas mediante aviso publicado 3 vezes na imprensa, com antecedência mínima de 8 dias para a 1ª. convocação, de 5 dias, para a segunda.

JUCERN
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:20 SOB Nº 20170192091.
PROTOCOLO: 170192091 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753746. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sítios.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUCERN
Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sítios.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PAR. 2º - É assegurado aos acionistas a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório anual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício.

PAR. 3º. - A Assembleia que autorizar a distribuição do dividendo fixará o prazo para o seu pagamento.

PAR. 4º. - A importância que, nos limites da Lei, a Assembleia destinar à gratificação dos funcionários da empresa e da Diretoria, será, por esta estabelecido o critério da distribuição e a época de seu pagamento.

Natal (RN), 18 de abril de 2017.

ARNALDO NETO GASPAR
Diretor Presidente

Bernardo Serrano Rocha Pereira Gaspar
Diretor Comercial

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é fiel do original que me foi apresentado.
Dou fé. Natal, 20/04/2017
Em testemunho da verdade.
Tabelião: José Mariz de Oliveira - Tabelião
Substituta: Joselina Menezes de Oliveira - Substituta
Escrevente: Erlânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:20 SOB Nº 20170192091.
PROTOCOLO: 170192091 DE 15/05/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753746. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

CONSTRUTORA A GASPAR S/A
CNPJ Nº 08.323.347/0001-87 E NIRE Nº 24300002840
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA /EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18/04/2017

Data Hora e Local: - 18/04/2017 às 16 h (Dezesseis horas) na sede social à Rua Jundiaí nº 328 ,Edifício A. Gaspar Corporativo -16º,17º e 18º pavimento - Tirol – Natal/RN CEP Nº 59.020.120, *QUORUM DE INSTALAÇÃO:* Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista. Eleito o presidente da mesa Sr. *Arnaldo Neto Gaspar que convidou a* Srª Maria Shirly Domingos de Araujo para secretariar a assembleia. *DELIBERAÇÕES:* Em assembleia geral ordinária: a) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2016. Em assembleia geral extraordinária: a) Aumento do Capital social. b) distribuição de dividendos. c) acatar o pedido de renúncia do Sr. Sérgio Pereira Gaspar, do cargo de diretor comercial. d) eleger para Diretor Comercial o Sr. Bernardo Serrano Rocha Pereira Gaspar, em substituição ao Sr. Sérgio Pereira Gaspar, para o restante do mandato, que é até 30.04.2019. e) Reforma e consolidação do Estatuto Social. *ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:* Aprovação pôr unanimidade dos seguintes assuntos: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2016, publicadas, respectivamente, no "Diário Oficial do Estado" e no jornal " Novo Jornal " , em 08/04/2017. *ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:* Aprovação pôr unanimidade dos seguintes assuntos:

a) CAPITAL SOCIAL: Foi incorporado ao capital o valor de R$ 7.000.000,00(Sete milhões de reais), correspondente a Reservas de Lucros a realizar. Foi procedida nova redação do artigo 6º do Estatuto Social em decorrência da incorporação ora efetuada, passando o capital social de R$ 53.000.000,00 (Cinquenta e três milhões de reais), para R$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de reais) dividido em 60.000.000 (Sessenta milhões) de ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 cada uma, todas com direito a voto. b) Autorizado pelos acionistas a retirada de dividendos no valor de R$ 4.411.471,44(quatro milhões quatrocentos e onze mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o estatuto social e a lei 6.404/76, artigos, 202, § 2º, e 205 §§ 1º e 2º, isento de imposto de renda conforme artigo 654 do RIR/99.c) Acatar o pedido de renúncia do Sr. Sérgio Pereira Gaspar , do cargo de Diretor Comercial , solicitado através de correspondência arquivada na Sociedade, em cumprimento ao artigo 151 da Lei 6.404/76.d) Nesta

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Tabelião de Notas
Assinatura Autorizada
Selo de Autenticidade
Selo Eletrônico
Consulte este documento em www.tjrn.jus.br (PIN)

JUCERN
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:22 SOB Nº 20170194507.
PROTOCOLO: 170194507 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701753797. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

data é eleito e toma posse nesta data conforme assinatura abaixo o Sr. Bernardo Serrano Rocha Pereira Gaspar, brasileiro, solteiro, nascido em 25/03/1988, Engenheiro civil, residente a Rua Jundiai,640 –apartamento 201- Tirol, Natal/RN, CEP nº 59.020.120, C.P.F 067.587.784-95, C.I.N nº 001808909 emitida pelo I.T.C.P – RN e CNH nº 1351061618 com reg. Nº 03823720314 expedida pelo DETRAN/RN, para o cargo de Diretor Comercial, de acordo com o artigo 10 parágrafo 2º do Estatuto Social, passando, desta forma, a composição da Diretoria a permanecer, para o restante do mandato, que é até 30.04.2019, os seguintes Diretores: DIRETOR PRESIDENTE: Arnaldo Neto Gaspar – brasileiro, casado com comunhão universal de bens ,engenheiro civil, residente à Av. Governador Silvio Pedrosa nº 260 aptº 2000,Areia Preta, Natal/RN, CEP Nº 59.014-100,carteira de identidade nº 376.390 e C.P.F. nº 002.554.674-00 DIRETOR COMERCIAL: Bernardo Serrano Rocha Pereira Gaspar, brasileiro, solteiro, nascido em 25/03/1988, Engenheiro civil, residente a Rua Jundiai,640 – apartamento 201- Tirol, Natal/RN, CEP nº 59.020.120, C.P.F 067.587.784-95 e C.I.N nº 001808909 emitida pelo I.T.C.P – RN e CNH nº 1351061618 com reg. Nº 03823720314 expedida pelo DETRAN/RN. e) Reforma e consolidação do Estatuto Social - foi aprovado por unanimidade dos acionistas em virtude da alteração do capital e como anexo. Encerradas as assembleias, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar.

A Presente é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

Arnaldo Neto Gaspar
Presidente

M. Shirly Domingos Araújo
Maria Shirly D. Araújo
Secretaria

Arnaldo Neto Gaspar
Diretor Presidente

Bernardo Serrano R.P.Gaspar
Diretor Comercial

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Em Testemunho da verdade.
Taipu (RN), 26/02/2018
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Ângela da Silva Teixeira - Escrevente

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:22 SOB Nº 20170194507.
PROTOCOLO: 170194507 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753797. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

101347
001227 000053

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CNPJ Nº 08.329.947/0001-67 E NIRE Nº 24500002840
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18/04/2017

DATA HORA E LOCAL: 18/04/2017 às 16h (dezesseis horas) na sede social à Rua Jundiaí, nº 328, Edifício A. Gaspar Corporativo - 16º, 17º e 18º pavimento - Tirol – Natal/RN, CEP 59.020.120. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionistas. Eleito o presidente da mesa Sr. Arnaldo Neto Gaspar que convidou a Srª Maria Shirly Domingos de Araújo para secretariar a assembleia. DELIBERAÇÕES: EM AGO: a) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2016. EM AGE: a) Aumento do capital social, b) distribuição de dividendos; c) aceitar pedido de renúncia do Sr. Sérgio Pereira Gaspar, do cargo de diretor comercial, d) eleger para Diretor Comercial o Sr. Bernardo Serrano Rocha Pereira Gaspar, em substituição ao Sr. Sérgio Pereira Gaspar, para o restante do mandato, que é até 30.04.2019. e) Reforma e consolidação do Estatuto Social. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Aprovação por unanimidade dos seguintes assuntos: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2016, publicadas, respectivamente, no "Diário Oficial do Estado" e no jornal "Novo Jornal", em 08/04/2017. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Aprovação por unanimidade dos seguintes assuntos: a) CAPITAL SOCIAL: Foi incorporado ao capital o valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), correspondente à Reservas de Lucros a realizar. Foi procedida nova redação do artigo 6º do Estatuto Social em decorrência da incorporação ora efetuada, passando o capital social de R$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais), para R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) dividido em 60.000.000 (sessenta milhões) de ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 (um) cada uma, todas com direito a voto. b) Autorizado pelos acionistas a retirada de dividendos no valor de R$ 4.411.471,44 (quatro milhões, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o estatuto social e a lei 6.404/76, artigos 202, § 2º, e 205 §§ 1º e 2º. Isento de imposto de renda conforme artigo 654 do RIR/99. c) Aceitar o pedido de renúncia do Sr. Sérgio Pereira Gaspar, do cargo de Diretor Comercial, solicitado através de correspondência Arquivada na Sociedade, em cumprimento ao artigo 151 da Lei 6.404/76. d) Reeleito e tomou posse neste ato conforme assinam abaixo o Sr. Bernardo Serrano Rocha Pereira Gaspar, brasileiro, solteiro, nascido em 25/03/1988, Engenheiro civil, residente a Rua Jundiaí, 640, apartamento 201, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020.120, CPF 057.597.784-95, C.I.N nº 3291081618 emitido pelo IFP - RN e CNH nº 03826720514 expedido pelo DETRAN/RN, para o cargo de diretor comercial, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, do Estatuto Social, passando, desta forma, a composição da diretoria permanecer para o restante do mandato, que é até 30.04.2019, os seguintes Diretores: DIRETOR PRESIDENTE: Arnaldo Neto Gaspar – brasileiro, casado com comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente à Av. Governador Sílvio Pedrosa nº 260, apt° 2000, Areia Preta, Natal/RN, CEP 59.014-100, carteira de identidade nº 576.390 e CPF nº 002.554.674-00; DIRETOR COMERCIAL: Bernardo Serrano Rocha Pereira Gaspar, brasileiro, solteiro, nascido em 25/03/1988, Engenheiro civil, residente a Rua Jundiaí, 640 – apartamento 201, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020.120, CPF 057.597.784-95 e C.I.N nº 3291081618 emitido pelo I.F.P - RN e CNH nº 03826720514 expedida pelo DETRAN/RN. e) Reforma e consolidação do Estatuto Social - foi aprovado por unanimidade dos acionistas em virtude da alteração do capital e como anexo. Encerradas as assembleias, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar. A Presente é cópia fiel da transcrita no livro próprio. **Arnaldo Neto Gaspar - Presidente. Maria Shirly D. Araújo - Secretaria. Arnaldo Neto Gaspar - Diretor Presidente. Bernardo Serrano R. P. Gaspar - Diretor Comercial.**
ARQUIVAMENTO: Na JUCERN sob nº 20170194507 em 15/05/2017.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os credores e demais interessados notificados da redução do capital da Transportes Guanabara Ltda., CNPJ/MF nº 08.419.673/0001-92, com a extinção das quotas do sócio que se retirou da sociedade, no exercício do seu direito de recesso, cuja participação societária corresponde a 30 % (trinta por cento), do valor da totalidade do capital social, nos termos de que dispõe o Art. 1084 do Código Civil Brasileiro. Recife, 21 de maio de 2017. Paulo Fernando Chaves Júnior - Administrador não sócio.

PEDIDO DE LICENÇA REGULARIZAÇÃO OPERAÇÃO

FRANCISCA MARILAIDE MATIAS DAS CHAGAS, CPF: 673.547.804-44, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença Regularização de Operação, para Criação de Camarão, localizada na Fazenda Camarão do Povo, Igapó, Natal- RN.
FRANCISCA MARILAIDE MATIAS DAS CHAGAS
Proprietário

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 017/17 - CRA/RN Natal/RN, 22 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, DO USO de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal e o subitem 15.38 do Edital de Concurso Público Nº 01/2015 - CRA/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de março de 2015,homologado em 23 de maio de 2015, e tendo em vista o quanto decidido em sessão plenária de 18 de maio de 2017,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO, por mais 02 (dois) anos, do prazo de validade do concurso público para o cargo de nível médio: Assistente Administrativo; e para os cargos de nível superior: Administrador; Administrador - Fiscal e Contador, a contar da data de publicação desta portaria.

Adm. JÚLIO FRANCISCO DANTAS DE REZENDE
Presidente do CRA/RN

Fique em dia com o Diário Oficial.
Se você tem débitos com o DEI, procure o setor de cobrança.
(84) 3232-6790
Departamento Estadual de Imprensa - DEI
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AUTENTICADO
Certifico que a presente cópia reprodução fiel do original que me foi apresentado
Em Testemunho da verdade.
Caipu (RN), 06/02/2018
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Josenira Menezes de Oliveira - Substituta
Evelyn Angela da Silva Teixeira - Escrevente
Rua Sebastião Fernandes, 1000 - Centro - Caipu (RN)
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

101347
001228 000054

ESPORTES

Editor: Luan Xavier E-mail: luanxavier@novojornal.jor.br

REPRODUÇÃO / BARCELONA

// Com 37 gols, Messi é quem lidera corrida em busca do troféu

// Europa

Brasil fracassa no Chuteira de Ouro; Neymar é o 86° lugar

O Brasil teve desempenho ruim no Chuteira de Ouro, prêmio dado ao maior artilheiro dos campeonatos nacionais pela Europa. Na temporada 2016/17, o melhor brasileiro na classificação foi Diego Costa (que se naturalizou espanhol e atua pela seleção do país), em [illegible] lugar com 20 gols. Neymar aparece apenas [illegible] o 86º colocado, com 13 [illegible]. O [illegible] Lionel Messi, com 37 gols [illegible] em andamento. O [illegible] chuteira de ouro é decidido por pontos. Os gols marcados nos Campeonatos Espanhol, Alemão, Inglês, Português e Italiano são os mais valiosos [illegible] pontuação dobrada. Assim, Messi, com 37 gols, ganha [illegible] o mesmo tendo marcado 74 [illegible]. O critério faz com que [illegible] Love, do [illegible] apareça na 40ª colocação com 30,5 pontos, apesar de ter anotado 21 gols.

No Campeonato Turco, o gol tem 1,5 pontos de valor (restam duas rodadas para o fim da competição). O brasileiro mais bem colocado é Tiquinho, centroavante do Porto, que marcou 19 gols e ocupa o 21º lugar.

[illegible] Vagner Love, o atacante do Barcelona. Os brasileiros mais próximos na lista são Neymar e Jonas. Os atacantes do Barcelona e do Benfica dividem a 66ª posição com 26 pontos, pelos [illegible] no Campeonato Espanhol e Português, respectivamente.

A queda de desempenho dos [illegible] nesta temporada foi o principal motivo para o fracasso do Brasil. Na temporada anterior, Jonas foi o quarto colocado com 32 gols (64 pontos), enquanto Neymar terminou em 11º com 48 pontos e 24 gols. O vencedor na ocasião foi Luis Suárez, com 40 gols e 80 pontos.O vencedor na ocasião foi Luis Suárez, com 40 gols e 80 pontos.

ABC tem reencontro com craque Wallyson

Depois de empatar com o Inter, ABC busca primeira vitória na Segundona contra Vila Nova, time atual do atacante potiguar

Norton Rafael
Do NOVO

O ABC retornou do Sul do país com um importante ponto conquistado diante do forte Internacional. No sábado, no estádio Beira-Rio, em Porto Alegre, o Alvinegro arrancou empate por 1 a 1 contra os gaúchos e, embora continue sem vencer na Série B (dois empates em duas rodadas), deu mostras de que pode traçar perspectivas mais ousadas dentro da competição nacional.

O bom futebol da equipe do técnico Geninho, sobretudo no segundo tempo, apagou a estreia pouco inspirada do time na Segundona, contra o Paraná (0-0). Sem a responsabilidade de propor o jogo, o ABC conseguiu suportar a pressão do Inter até os 43 minutos do primeiro tempo, quando William Pottker apareceu livre no segundo pau para escorar cruzamento feito pelo lateral-esquerdo Uendel.

Àquela altura, o goleiro Edson já era o nome da partida, com várias defesas milagrosas. Os zagueiros Oswaldo e Cleiton também se desdobravam na marcação dos habilidosos Nico López e Marcelo Cirino, que completavam a trinca de ataque com o atacante ex-Ponte Preta.

Em relação à equipe que entrou em campo na abertura do campeonato, Geninho promoveu apenas uma mudança: trocou o paraguaio Eduardo Echeverría pelo recém contratado Zotti. A substituição deu maior compactação no meio de campo, além de Zotti ter mais recursos técnicos que Echê.

Atrás do marcador, o ABC iniciou o segundo tempo propondo mais o jogo. Se nos primeiros 45 minutos o Inter dominava as ações, após a volta do intervalo o Alvinegro dominava e levava perigo ao gol colorado.

Lá atrás, Edson continuava fazendo grande atuação e impedindo que o time do criticado Antônio Carlos Zago ampliasse o placar.

Como quem não faz leva, aos 32 minutos o ABC deu o golpe de mestre. Em rápido contra-ataque, Dalberto, que entrou no lugar do apagado Erivélton, ganhou pela direita e bateu para o centro da área. A bola passou por Nando e também pela defesa do Inter até encontrar Adriano Pardal, que também saiu do banco de reservas e entrou na vaga de Zotti, estufar a rede.

Foi o primeiro gol do ABC na Série B do Brasileiro, para festa dos jogadores e comissão técnica. Na comemoração, Pardal tirou a camisa e foi punido com cartão amarelo. Apenas um detalhe na grande festa feita pelo Alvinegro, que aguentou a pressão nos 15 minutos finais do ataque colorado e quase marcou o gol da virada em outro contra-ataque puxado por Nando, mas que dessa vez ficou nos pés da defesa.

Agora, o ABC precisa confirmar o bom momento vivido com uma vitória dentro de casa. No sábado, às 16h30, o time de Geninho encara o Vila Nova, no estádio Frasqueirão. A equipe goiana está invicta na Série B, com uma vitória e um empate em dois jogos.

RICARDO DUARTE / REPRODUÇÃO

// Lateral Rocha foi um dos que se desdobraram no empate contra o poderoso Inter, em Porto Alegre

Atacante não receberá homenagens

A maior atração do embate entre ABC e Vila Nova, pela próxima rodada da Série B, será o retorno do atacante Wallyson, cria das bases do Alvinegro, ao estádio Frasqueirão. O atacante, que deixou o clube potiguar em 2008, vive grande momento atuando pelo Vila Nova e deve ser titular contra a sua antiga equipe.

O retorno de Wallyson ao Frasqueirão acontece pouco mais de 10 anos após o atacante escrever o seu nome na história do clube. Em 29 de abril de 2007, a então joia das bases abecedistas foi o principal jogador da partida contra o América, pela final do estadual daquele ano. Wallyson liderou o ABC de Ferdinando Teixeira e marcou quatro dos cinco gols abecedistas naquela tarde inesquecível para os alvinegros. A partida acabou 5 a 2 para os donos da casa.

Apesar do número histórico, o ABC não deve preparar nenhuma homenagem para o seu ex-atacante. De acordo com Leonardo Arruda, vice-presidente de futebol do clube, por ABC e Vila Nova disputarem partida de três pontos, não há clima para troca de honrarias entre as partes.

"Não acho que seja uma boa. Não que ele não mereça. Estamos em uma disputa de uma competição da CBF, onde exige protocolos inclusive de proibição de acesso ao campo de jogo. Caso fosse um jogo amistoso não haveria problema. Fica para outra oportunidade", explicou Arruda.

O dirigente ainda lembrou que Wallyson já foi devidamente homenageado pelo clube, que batizou um dos módulos do estádio Frasqueirão com o nome do atacante. Leonardo Arruda ainda ressaltou que o ABC tentou a repatriação de Wallyson no início da temporada, mas o jogador preferiu defender as cores do Vila Nova. À época, representantes do atacante afirmaram que retornar ao ABC não seria interessante para a carreira do atacante.

FÁBIO CORTEZ / ARQUIVO NOVO

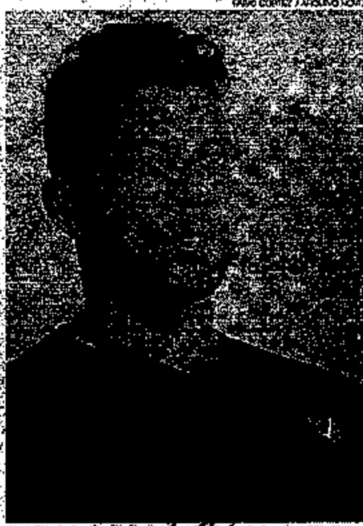

// Wallyson chegou a ser cogitado no ABC, mas fechou com o Vila Nova

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CNPJ Nº 08.323.347/0001-87 E NIRE Nº 24300002840

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03/11/2017

Data Hora e Local: - 03/11/2017 às 10 h (Dez horas) na sede social na Rua Jundiaí nº 332, Edifício A. Gaspar Corporativo -16º,17º e 18º pavimentos - Tirol –Natal/RN CEP Nº 59.020.120, ***QUORUM DE INSTALAÇÃO:*** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista.O presidente *Arnaldo Neto Gaspar convidou a* Srª Maria Shirly Domingos de Araujo para secretariar a assembleia. ***DELIBERAÇÕES:*** Aprovação pôr unanimidade dos seguintes assuntos: a) Mudança de endereço da sede – Fica alterado o endereço da sede para : Rua Jundiaí nº 330 ,empresarial AGC – Arnaldo Gaspar Corp. Pavimento tríplex – 19,20,21 - Tirol –Natal/RN CEP Nº 59.020.120, com a consequente alteração estatutária que passa a ter a seguinte redação : *ARTIGO 2º.* – A sociedade tem a sua sede administrativa no Município de Natal-RN na Rua Jundiaí nº 330 ,empresarial AGC – Arnaldo Gaspar Corp. Pavimento tríplex – 19,20,21 – Tirol – Natal/RN CEP Nº 59.020.120, e foro na comarca de Natal-RN. b) fica ratificado que todos os créditos de coligadas, ora existentes e os futuros, serão utilizados, exclusivamente, para aumento de capital. c) Reforma do Estatuto Social – tendo em vista a modificação ora ajustada, reforma – se o estatuto social da companhia que passa a ter a seguinte redação:

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A CNPJ 08.323.347/0001-87 E NIRE Nº 24300002840

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é fiel do original que me foi apresentado.
09-02-2018
Dou fé da verdade.
Tabelia Substituta
Tabelião
Selo de Autenticidade

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:07 SOB Nº 20170550885.
PROTOCOLO: 170550885 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704913205. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 27/12/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

Da denominação, da sede, dos estabelecimentos, do objeto social da duração.

DENOMINAÇÃO

ARTIGO 1º. – A sociedade anônima se regerá pelo presente estatuto social, e pela Lei 6.404/76, e tem a denominação social em conformidade com o art. 3º da Lei 6.404/76 e art. 1.160 do código civil de 2002, de: **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A.**

PARAGRAFO ÚNICO – A sociedade foi constituída pela Assembleia Geral de transformação de **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A.**, realizada em 26/11/84.

SEDE

ARTIGO 2º. – A sociedade tem a sua sede administrativa no Município de Natal-RN na Rua Jundiaí nº 330, empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corp. Pavimento tríplex – 19,20,21 – Tirol – Natal/RN CEP Nº 59.020.120, e foro na comarca de Natal-RN.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. Testemunho a verdade.
Natal (RN), 09/02/2018
Tabeliã - Substituta - Escrevente
Seuro Teixeira Meneses Oliveira
José Evânia Avila da Silva Barbosa

ESTABELECIMENTOS

ARTIGO 3º. – A critério da diretoria, a sociedade poderá instalar depósitos, escritório ou filiais, bem como nomear representantes em qualquer parte do território nacional e no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, fazendo inclusive, os respectivos destaques da parte do capital social que se afigurem necessários.

PARAGRAFO ÚNICO – A sociedade para desempenho de suas atividades instalou escritório com prazo de duração por tempo indeterminado, no seguinte endereço e capital destacado a saber:

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:07 SOB Nº 20170550885.
PROTOCOLO: 170550885 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704913205. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 27/12/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

– Escritório – À Avenida Presidente Vargas nº 482 sala 1607 – Rio de Janeiro – RJ, com capital destacado de R$ 100.000,00 (Cem mil reais):

OBJETO SOCIAL

ARTIGO 4º. – A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de engenharia Civil compreendendo construção e serviços de engenharia e arquitetura, bem como atividades de construção, recuperação e reforços estruturais de pontes, viadutos, edifícios, obras portuárias, marítimas, fluviais, e obras de engenharia civil, arquitetura, tais como: projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, ambiental e de obras de saneamento básico.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
06/02/2018
da Unidade.
(RN), ... Tabeliã Substituta
Testemunho
Sumi
Joseilma
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa poderá participar de outras sociedades como sócia quotista ou acionista.

DURAÇÃO

ARTIGO 5º. – A sociedade terá um prazo de duração indeterminado, encerrando suas atividades com observação das disposições legais e estatutárias.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 6º. – O capital, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de reais), dividido em ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, todas com direito a voto.

JUCERN
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:07 SOB Nº 20170550885.
PROTOCOLO: 170550885 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704913205. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
Cleomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 27/12/2017
www.redesim.rn.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARTIGO 7º. – As ações, após sua integralização poderão ter a forma nominativa ou ao portador, à vontade do acionista, correndo por conta deste as despesas de convenção.

PAR. 1º. - Não haverá conversão de ações nos 30 (Trinta) dias que antecederem às Assembleias Gerais.

PAR. 2º. - A sociedade poderá emitir título múltiplo representativo de qualquer quantidade de ações, a vontade do acionista.

PAR. 3º. - Os certificados ou títulos representativos de ações serão assinados por dois diretores.

ARTIGO 8º. - Os titulares de ações ordinárias nominativas é assegurada a preferência nas transferências de ações da mesma espécie, pelo que todos são obrigados a comunicar à diretoria a sua intenção de vender, indicando o preço e as demais condições da operação.

PAR. 1º. - A diretoria, no prazo de 5 (cinco) dias, dará conhecimento do fato a todos os acionistas, mediante correspondência protocolada ou aviso publicado 3 (três) vezes na imprensa.

PAR. 2º. - O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30(trinta) dias da data da comunicação, findo o qual acionista fica liberado desta obrigação.

PAR. 3º. - Na hipótese de vários acionistas pretenderem adquirir as ações postas a venda, serão atendidos na proporção das que então possuíram.

AUTENTICAÇÃO
Autentico que a presente cópia reprográfica é fiel do original que me foi apresentado
Natal 06/12/2018 da verdade.
Selo Tabelia Substituta
Josefa Teixeira de Menezes de Oliveira
Evanú Angela da Silva Teixeira

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:07 SOB Nº 20170550885.
PROTOCOLO: 170550885 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704913205. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Cleclmar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 27/12/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ARTIGO 9º. - Os acionistas terão preferências na subscrição de aumento do capital, direito que poderão ceder a terceiros, observadas as normas do artigo 171 e parágrafos de Lei 6.404/76.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 10º. - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral pelo prazo de 3 anos, podendo ser reeleitos, sendo: Diretor Presidente, Diretor Comercial.

PAR. 1º - No caso de vaga na diretoria será convocada uma Assembleia Geral para, no prazo de 60 (sessenta) dias, preencher a vaga para completar o mandato.

PAR. 2º. - A posse dos eleitos se dará perante a Assembleia que os eleger ou em reunião da diretoria para esse fim convocada pelo Presidente.

ARTIGO 11º. - Expirado o prazo do mandato os diretores permanecerão em seus respectivos cargos e praticarão validamente todos os atos de sua competência, até a investidura da nova diretoria.

ARTIGO 12º. - Compete privativamente à diretoria em conjunto ou isoladamente:

a) Aprovar os planos de ação da sociedade;
b) Constituir ônus reais sobre bens móveis, designando 2 (dois) diretores para assinar os respectivos instrumentos;
c) Prestar avais, fianças e endossos de favor, que levarão à assinatura de todos os diretores;

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é fiel do original que me foi apresentado.
Dou fé.
Natal, 27/12/2017
Selma Teixeira Valentim Oliveira - Substituta
Selma Teixeira Menezes de Oliveira - Tabeliã
Ana Angela da Silva Teixeira - Escrevente
Selo: 1 AA 00122
Consulte a autenticidade em www.tjrn.jus.br

JUCERN
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:07 SOB Nº 20170550885.
PROTOCOLO: 170550885 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704913205. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 27/12/2017
www.redesim.rn.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

d) Decidir abertura de filiais em qualquer parte do Território Nacional e da abertura de escritórios no Brasil independente de autorização da Assembleia Geral;
e) Baixar regimento interno e resoluções definindo e ou ampliando as atribuições de seus membros;
f) Resolver os casos omissos nestes Estatutos.

ARTIGO 13º. - Cada diretor, dentro de sua esfera de ação, fica investido dos poderes necessários à pratica dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo representa-la em juízo ou fora dele, por si ou por mandatários que constituírem, sem nenhuma dependência um do outro, competindo especificamente:

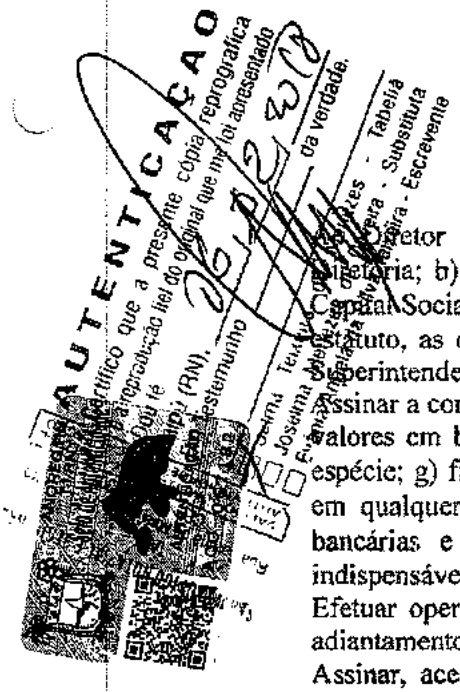

Ao Diretor Presidente: a) Presidir as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria; b) Assinar com outro diretor as ações, ou títulos representativos do Capital Social, bem como as reservas de subscrição; c) Fazer observar o presente Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e as resoluções da Diretoria; d) Superintender todos os negócios, operações, interesses e direitos sociais; e) Assinar a correspondência da sociedade; f) Operar, levantar ou receber dinheiro e valores em bancos, casas bancárias cooperativas e demais estabelecimentos da espécie; g) firmar contratos e propostas para abertura de contas de empréstimos em qualquer instituição de créditos; h) Movimentar contas em bancos, casas bancárias e demais estabelecimentos congêneres, praticando todos os atos indispensáveis, e bem assim reconhecer débitos legítimos de qualquer natureza: i) Efetuar operações de câmbio, podendo contrair com bancos e casas bancárias adiantamentos ou financiamentos por conta ou sobre contratos respectivos; j) Assinar, aceitar, endossar, descontar e caucionar, conforme o caso ordens de pagamento, cheques, letras de câmbio, duplicatas e triplicatas de vendas mercantis, notas promissórias, "WARRANTS", conhecimentos de depósitos e de embarques; l) Receber e dar quitação de quaisquer importância, contas ou créditos, junto as repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas, sociedades e particulares; m) Assinar cartas e telegramas de ordens para pagamentos ou aberturas de créditos a terceiros; n) Nomear, demitir gerentes, empregados, pessoal técnico, assessores, agentes e representantes da sociedade, fixando-lhes os respectivos ordenados, comissões, gratificações e quaisquer outras vantagens pecuniárias a que façam jus; o) Assinar com outros

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:07 SOB Nº 20170550865.
PROTOCOLO: 170550865 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704913205. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 27/12/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

diretores os balanços e demais documentos do exercício social; p) Firmar contratos de compra e venda, e afinal praticar todos os atos que consultem o interesse social, desde que amparados em lei ou nestes estatutos, mesmo que aqui não expressamente declarados.

2. Compete ao Diretor Comercial: a) Substituir o Diretor Presidente e em seus impedimentos ou ausências eventuais; b) Superintender todos os negócios relacionados com o setor de produção; c) Apresentar a Diretoria sempre que se fizer necessário: parecer sobre métodos novos de construção ou processos modernos em uso ou por usar; d) Manter a diretoria inteirada do mecanismo de formação do custo industrial, objetivando maior índice de rentabilidade nesse setor; e) Promover seleção do pessoal técnico; f) assinar com os demais diretores os balanços e demais documentos do exercício social; g) Praticar todos os atos de competência do Diretor Presidente a que alude o inciso primeiro desse artigo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os atos que importarem em transigência e renúncia de direitos, bem assim alienação de bens imóveis da sociedade, ou aqueles que gravarem esses mesmos bens ônus reais ou hipotecários, penhores de quaisquer naturezas, a representação da sociedade far-se-á obrigatoriamente, pelo Diretor Presidente.

ARTIGO 14º. - A diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem as resoluções ou decisões serão tomadas por maioria de votos e constarão de ata.

ARTIGO 15º. - Os honorários dos diretores e dos membros do conselho fiscal, serão fixados pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:07 SOB Nº 20170550885.
PROTOCOLO: 170550885 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704913205. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Cleomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 27/12/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARTIGO 16º. - O conselho fiscal, eleito instalado pela Assembleia Geral, será composto de 3 (três) membros efetivos e iguais número de suplentes.

PAR. 1º. - O conselho fiscal será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, ou cinco por cento das ações sem direito a voto e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral ordinária após a sua instalação.

O conselho fiscal será constituído, instalado, terá as atribuições e deveres, funcionando com observância da Lei que rege a matéria.

CAPÍTULO V

DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 17º. - A Assembleia Geral ordinária ou extraordinária dos acionistas será convocada, instalar-se-á, deliberará e exercerá os seus poderes na conformidade da Lei que lhe é aplicável.

PAR. 1º - A Assembleia Geral ordinária realizar-se-á nos quatro primeiros meses que se seguirem ao encerramento do exercício social.

PAR 2º - A Assembleia Geral ordinária e a Assembleia extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado da verdade.
Natal (RN), 04/01/2018
Assinou [illegible] Maria de Oliveira Mendes - Tabelia Substituta
Silva Teixeira - Escrevente
Selo Digital de Autenticidade
1 5 [illegible]

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:07 SOB Nº 20170550885.
PROTOCOLO: 170550885 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704913205. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 27/12/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARTIGO 18º - As convocações da Assembleia Geral serão feitas mediante aviso publicado 3 vezes na imprensa, com antecedência mínima de 8 dias para a 1ª. convocação, de 5 dias, para a segunda.

PARAGRAFO ÚNICO - Independente de publicação do aviso de que trata este artigo, e da observância dos prazos nele previstos, será considerada regular a Assembleia Geral e que comparecem todos acionistas.

ARTIGO 19º. - A Assembleia Geral deliberará validamente, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando a maioria do capital com direito a voto, e em segunda, com qualquer número, exceto para reforma dos estatutos que obedecerá ao quorum previsto em Lei.

ARTIGO 20º - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente e, na sua falta, pelos seus substitutos e servirá de secretário o acionista que para isto for convidado por quem presidir a reunião.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 21º - O exercício social se encerrará em 31 de **dezembro de cada ano**, coincidindo com o exercício civil, quando será levantado o balanço geral para apuração do resultado financeiro do período e do estado patrimonial da empresa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:07 SOB Nº 20170550885.
PROTOCOLO: 170550885 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704913205. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 27/12/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

PAR. 1º. - O lucro líquido apurado, após a dedução das provisões técnicas e/ou legais, terá destinação aprovada pela Assembleia Geral à qual forem submetidas as contas do exercício.

PAR. 2º - É assegurado aos acionistas a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório anual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício.

PAR. 3º. - A Assembleia que autorizar a distribuição do dividendo fixará o prazo para o seu pagamento.

PAR. 4º. - A importância que, nos limites da Lei, a Assembleia destinar à gratificação dos funcionários da empresa e da Diretoria, será, por esta estabelecido o critério da distribuição e a época de seu pagamento.

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no exercício.

Facultada a palavra, não houve manifestação dos presentes

Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, lida, assinada e aprovada pelos acionistas presentes. a) Arnaldo Neto Gaspar e Sérgio Pereira Gaspar.

ARNALDO NETO GASPAR

Diretor Presidente

Maria Shirly Domingos de Araújo

Secretaria

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:07 SOB Nº 20170550885.
PROTOCOLO: 170550885 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704913205. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Cleomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 27/12/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

101347
001239
000065

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprografica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Dou fé.
Taipu (RN). 06/02/2018
Em Testemunho da verdade.
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Angela da Silva Teixeira - Escrevente

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

CNPJ Nº 08.325.347/0001-67 E NIRE Nº 24300002840

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08/11/2017

DATA HORA E LOCAL: 08/11/2017 às 10h (dez horas) na sede social na Rua Jundiaí nº 332, Edifício A. Gaspar Corporativo - 16º, 17º e 18º pavimentos - Tirol/Natal/RN CEP Nº 59.020.120. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista. O presidente Arnaldo Neto Gaspar convidou a Srª Maria Shirly Domingos de Araújo para secretariar a assembleia. **DELIBERAÇÕES:** Aprovação por unanimidade dos seguintes assuntos: a) Mudança de endereço da sede - Fica alterado o endereço da sede para: Rua Jundiaí nº 330, empresarial AGC – Arnaldo Gaspar Corp. Pavimento tríplex – 19, 20, 21, Tirol, Natal/RN, CEP Nº 59.020.120, com a consequente alteração estatutária que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 2º - A sociedade tem a sua sede administrativa no Município de Natal/RN, na Rua Jundiaí nº 330, empresarial AGC – Arnaldo Gaspar Corp. Pavimento tríplex – 19, 20, 21, Tirol – Natal/RN. CEP Nº 59.020.120, e foro na comarca de Natal-RN. b) Fica ratificado que todos os créditos de coligadas, ora existentes e os futuros, serão utilizados, exclusivamente, para aumento de capital. c) Reforma do Estatuto Social – tendo em vista a modificação ora ajustada, reforma - se o estatuto social da companhia que passa a ter a seguinte redação: **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A., CNPJ Nº 08.325.347/0001-67, NIRE Nº 24300002840 – ESTATUTO SOCIAL – CAPÍTULO I – Da denominação, da sede, dos estabelecimentos, do objeto social e da duração. DENOMINAÇÃO – ARTIGO 1º** – A sociedade anônima se regerá pelo presente estatuto social, e pela Lei 6.404/76, e terá a denominação social em conformidade com o art. 3º da Lei 6.404/76 e art. 1.160 do código civil de 2002, de: **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A. Parágrafo Único** - A sociedade foi constituída pela Assembleia Geral de transformação de **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A.**, realizada em 26/11/84. **SEDE – ARTIGO 2º** – A sociedade tem a sua sede administrativa no Município de Natal-RN na Rua Jundiaí nº 330, empresarial AGC – Arnaldo Gaspar Corp. Pavimento tríplex – 19, 20, 21, Tirol – Natal/RN, CEP Nº 59.020.120, e foro na comarca de Natal-RN. **ESTABELECIMENTOS – ARTIGO 3º** – A critério da diretoria, a sociedade poderá instalar depósitos, escritório ou filiais, bem como nomear representantes em qualquer parte do território nacional e no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, fazendo inclusive, os respectivos destaques da parte do capital social que se afigurem necessários. **Parágrafo Único** - A sociedade para desempenho de suas atividades instalou escritório com prazo de duração por tempo indeterminado, no seguinte endereço e capital destacado a saber: Escritório – À Avenida Presidente Vargas nº 482, sala 1607, Rio de Janeiro – RJ, com capital destacado de R$ 100.000,00 (cem mil reais). **OBJETO SOCIAL – ARTIGO 4º** – A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de engenharia Civil compreendendo construção e serviços de engenharia e arquitetura, bem como atividades de construção, recuperação e reforços estruturais de pontes, viadutos, edifícios, obras portuárias, marítimas, fluviais, e obras de engenharia civil, arquitetura, tais como: projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, ambiental e de obras de saneamento básico. **Parágrafo Único** - A empresa poderá participar de outras sociedades como sócia quotista ou acionista. **DURAÇÃO – ARTIGO 5º** – A sociedade terá um prazo de duração indeterminado, encerrando suas atividades com observação das disposições legais e estatutárias. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL – ARTIGO 6º** – O capital, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de reais), dividido em ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, todas com direito a voto. **ARTIGO 7º** – As ações, após sua integralização poderão ter a forma nominativa ou ao portador, à vontade do acionista, correndo por conta deste as despesas de conversão. **Parágrafo 1º** - Não haverá conversão de ações nos 30 (trinta) dias que antecederem às Assembleias Gerais. **Parágrafo 2º** - A sociedade poderá emitir título múltiplo representativo de qualquer quantidade de ações, à vontade do acionista. **Parágrafo 3º** - Os certificados ou títulos representativos de ações serão assinados por dois diretores. **ARTIGO 8º** – Aos titulares de ações ordinárias nominativas é assegurada a preferência nas transferências de ações da mesma espécie, pelo que todos são obrigados a comunicar à diretoria a sua intenção de vender, indicando o preço e as demais condições da operação. **Parágrafo 1º** - A diretoria, no prazo de 5 (cinco) dias, dará conhecimento do fato a todos os acionistas, mediante correspondência protocolada ou aviso publicado 3 (três) vezes na imprensa. **Parágrafo 2º** - O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias da data da comunicação, findo o qual o acionista fica liberado desta obrigação. **Parágrafo 3º** - Na hipótese de vários acionistas pretenderem adquirir as ações postas à venda, serão atendidos na proporção das que então possuírem. **ARTIGO 9º** - Os acionistas terão preferências na subscrição de aumento do capital, direito que poderão ceder a terceiros, observadas as normas do artigo 171 e parágrafos de lei 6.404/76. **CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 10º** – A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral pelo prazo de 3 anos, podendo ser reeleitos, sendo: Diretor Presidente, Diretor Comercial. **Parágrafo 1º** - No caso de vaga na diretoria será convocada uma Assembleia Geral para, no prazo de 60 (sessenta) dias, preencher a vaga para completar o mandato. **Parágrafo 2º** - A posse dos eleitos se dará perante a Assembleia que os eleger ou em reunião da diretoria para esse fim convocada pelo Presidente. **ARTIGO 11º** – Expirado o prazo do mandato os diretores permanecerão em seus respectivos cargos e praticarão validamente todos os atos de sua competência, até a investidura da nova diretoria. **ARTIGO 12º** – Compete privativamente à diretoria em conjunto ou isoladamente: a) Aprovar os planos de ação da sociedade; b) Constituir ônus reais sobre bens móveis, designando 2 (dois) diretores para assinar os respectivos instrumentos; c) Prestar aval, fianças e endossos de favor, que levarão a assinatura de todos os diretores; d) Decidir abertura de filiais em qualquer parte do Território Nacional e de abertura de escritórios no Brasil independente de autorização da Assembleia Geral; e) Baixar regimento interno e resoluções definindo e ou ampliando as atribuições de seus membros; f) Resolver os casos omissos nestes Estatutos. **ARTIGO 13º** – Cada diretor, dentro de sua esfera de ação, fica investido dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dele, por si ou por mandatários que constituírem, sem nenhuma dependência um do outro, competindo especificamente: 1. Ao Diretor Presidente: a) Presidir as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria; b) Assinar com outro diretor as ações, ou títulos representativos do Capital Social, bem como as reservas de subscrição; c) Fazer observar o presente estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e as resoluções da Diretoria; d) Superintender todos os negócios, operações, interesses e direitos sociais; e) Assinar a correspondência da sociedade; f) Operar, levantar ou receber dinheiro e valores em bancos, casas bancárias cooperativas e demais estabelecimentos da espécie; g) Firmar contratos e propostas para abertura de contas de empréstimos em qualquer instituição de créditos; h) Movimentar contas em bancos, casas bancárias e demais estabelecimentos congêneres, praticando todos os atos indispensáveis, e bem assim reconhecer débitos legítimos de qualquer natureza; i) Efetuar operações de câmbio, podendo contrair com bancos e casas bancárias adiantamentos ou financiamentos por conta ou sobre contratos respectivos; j) Assinar, aceitar, endossar, descontar e caucionar, conforme o caso ordens de pagamento, cheques, letras de câmbio, duplicatas e triplicatas de vendas mercantis, notas promissórias, "WARRANTS", conhecimentos de depósitos e de embarques; l) Receber e dar quitação de quaisquer importância, contas ou créditos, junto às repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas, sociedades e particulares; m) Assinar cartas e telegramas de ordens para pagamentos ou aberturas de créditos a terceiros; n) Nomear, demitir gerentes, empregados, pessoal técnico, assessores, agentes e representantes da sociedade, fixando-lhes os respectivos ordenados, comissões, gratificações e quaisquer outras vantagens pecuniárias a que façam jus; o) Assinar com outros diretores os balanços e demais documentos do exercício social; p) Firmar contratos de compra e venda, e afinal praticar todos os atos que consultem o interesse social, desde que amparados em lei ou nestes estatutos, mesmo que aqui não expressamente declarados. 2. Compete ao Diretor Comercial: a) Substituir o Diretor Presidente e em seus impedimentos ou ausências eventuais; b) Superintender todos os negócios relacionados com o setor de produção; c) Apresentar à Diretoria sempre que se fizer necessário, parecer sobre métodos novos de construção ou processos modernos em uso ou por usar; d) Manter a diretoria informada do mecanismo de formação do custo industrial, objetivando maior índice de rentabilidade nesse setor; e) Promover seleção do pessoal técnico; f) assinar com os demais diretores os balanços e demais documentos do exercício social; g) Praticar todos os atos da competência do Diretor Presidente a que alude o inciso primeiro desse artigo. **Parágrafo Único** - Os atos que importarem em transigência e renúncia de direitos, bem assim alienação de bens imóveis da sociedade, ou aqueles que gravarem esses mesmos bens ônus reais ou hipotecários, penhores de quaisquer naturezas, a representação da sociedade far-se-á obrigatoriamente, pelo Diretor Presidente. **ARTIGO 14º** – A diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem as resoluções ou decisões serão tomadas por maioria de votos e constarão de ata. **ARTIGO 15º** – Os honorários dos diretores e dos membros do conselho fiscal, serão fixados pela Assembleia Geral. **CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL – ARTIGO 16º** – O conselho fiscal, se for instalado pela Assembleia Geral, será composto de 3 (três) membros efetivos e iguais número de suplentes. **Parágrafo 1º** - O conselho fiscal será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, ou cinco por cento das ações sem direito a voto e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral ordinária após a sua instalação. **Parágrafo 2º** - O conselho fiscal será constituído, instalado, terá as atribuições e deveres, funcionando com observância da Lei que rege a matéria. **CAPÍTULO V – DA ASSEMBLEIA GERAL – ARTIGO 17º** – A Assembleia Geral ordinária ou extraordinária dos acionistas será convocada, instalar-se-á, deliberará e exercerá os seus poderes na conformidade da Lei que lhe é aplicável. **Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral ordinária realizar-se-á nos quatro primeiros meses que se seguirem ao encerramento do exercício social. **Parágrafo 2º** - A Assembleia Geral ordinária e a Assembleia extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única. **ARTIGO 18º** – As convocações da Assembleia Geral serão feitas mediante aviso publicado 3 vezes na imprensa, com antecedência mínima de 8 dias para a 1ª convocação, de 5 dias, para a segunda. **Parágrafo Único** - Independente de publicação do aviso de que trata este artigo, e da observância dos prazos nele previstos, será considerada regular a Assembleia Geral e que comparecem todos acionistas. **ARTIGO 19º** – A Assembleia Geral deliberará validamente, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando a maioria do capital com direito a voto, e em segunda, com qualquer número, exceto para reforma dos estatutos que obedecerá ao quorum previsto em lei. **ARTIGO 20º** – A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente e, na sua falta, pelos seus substitutos e servirá de secretário o acionista que para isto for convidado por quem presidir a reunião. **CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL – ARTIGO 21º** – O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o exercício civil, quando será levantado o balanço geral para apuração do resultado financeiro do período e do estado patrimonial da empresa. **Parágrafo 1º** - O lucro líquido apurado, após a dedução das provisões técnicas e/ou legais, terá destinação aprovada pela Assembleia Geral à qual forem submetidas as contas do exercício. **Parágrafo 2º** - É assegurado aos acionistas a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório anual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício. **Parágrafo 3º** - A Assembleia que autorizar a distribuição do dividendo fixará o prazo para o seu pagamento. **Parágrafo 4º** - A importância que, nos limites da Lei, a Assembleia destinar à gratificação dos funcionários da empresa e da Diretoria, será, por esta estabelecido o critério da distribuição e a época de seu pagamento. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no exercício. Facultada a palavra, não houve manifestação dos presentes. Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, lida, assinada e aprovada pelos acionistas presentes. a) Arnaldo Neto Gaspar e Sérgio Pereira Gaspar. **ARNALDO NETO GASPAR - Diretor Presidente. Maria Shirly Domingos de Araújo – Secretaria.**

ARQUIVAMENTO: Ata arquivada na JUCERN sob nº 20170550985 em 27/12/2017.

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A **POTYPLAST RECICLAGEM LTDA**, inscrita no **CNPJ: 15.315.805/0001-28**, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença Simplificada **Nº 2017-108216/TEC/LS-0057**, com validade até **25/10/2023** para atividade de **comércio atacadista de recicláveis**, localizada na **Rua Maria de Lourdes Costa, s/n, Santa Júlia, Mossoró/RN.**

Giordano Carlos Barreto - Proprietário

CONCESSÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

GERALDO MACEDO DA COSTA, CPF: 043.930.404-06, Torna público que Recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença Instalação, com prazo de validade até 01/08/2020, em favor da atividade Posto de Revenda Combustível Liquidos, **capacidade 90,0m3, Localizado Rod. BR 304, Fazenda Santa tereza, Zona Rural, Santa Maria-RN.**

GERALDO MACEDO DA COSTA

PROPRIETARIO

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A.
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S/A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

Licença de Operação para 01 (um) poço de petróleo com código 7CAM1402DRN-C, localizado no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença de Operação para 01 (um) poço de petróleo com código 7ET1547DRN-A, localizado no Campo de Produção de Estreito, pertencente ao Ativo de Produção Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Assú, no estado do Rio Grande do Norte.

Tuerte Amaral Rolim

Gerente Geral da UO-RNCE

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A.
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S/A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

Licença Simplificada para 03 acessos aos poços de códigos: 3MA0018RN medindo 434 metros, 7MA0014RN medindo 114 metros e 1MA0005RN medindo 61 metros, localizados no Campo de Produção de Macau, pertencente ao Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Macau, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença de Operação para 02 acessos com os códigos: A7 medindo 3046 metros e A58 medindo 3528 metros de extensão, localizado no Campo de Produção de Salina Cristal, pertencente ao Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Macau, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença Simplificada para 24 acessos sendo: 12 (entre 50 e 500 metros) e 12 (entre 500 a 2.000 metros de extensão), localizados no Campo de Produção de Salina Cristal, pertencente ao Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Macau, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença de Operação de 01 (um) acesso entre os poços 3CN0002RN e o poço 7CN0022RN medindo 2506 metros de extensão, localizado no Campo de Produção de Conceição, pertencente ao Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Macau, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença Simplificada para 14 acessos sendo: 11 acessos (entre 50 e 500 metros de extensão) e 03 acessos (entre 500 e 2.000 metros de extensão), localizados no Campo de Produção de Conceição, pertencente ao Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Macau, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença Simplificada para 02 acessos aos poços de códigos 7LAR0009RN, medindo 170 metros e 3LAR0004RN medindo 880 metros, localizados no Campo de Produção de Lagoa de Aroeira, pertencente ao Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Pendências, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença de Operação para 02 acessos, sendo o acesso de código A45, medindo 2.843 metros e o acesso ao poço 4GMR0031RN, medindo 2.080 metros de extensão, localizados no Campo de Produção de Guamaré, pertencente ao Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Guamaré, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença Simplificada para 29 acessos, sendo: 21 acessos (entre 50 m e 500 m) e 08 acessos (entre 500 m e 2.000 m) de extensão, localizados no Campo de Produção de Guamaré, pertencente ao Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Guamaré, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença de Operação de 01 (um) acesso que entre o poço 1ANG0001RN e o poço 1ANG0003RN medindo 2315 metros de extensão, localizado no Campo de Produção de Angicos, pertencente ao Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Assu, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença do Simplificada para 01 (um) acesso entre os poços 1SP0004RN e 1ANG0001RN medindo 1741 metros de extensão. Localizado no Campo de Produção de Angicos, pertencente ao Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Assu, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença Simplificada para 07 acessos aos poços de códigos 7PC0007RN medindo 74 metros, 7PC0013RN medindo 95 metros, 7PC0014RN medindo 137 metros, 7PC0006RN medindo 282 metros, 7PC0012RN medindo 376 metros, 7PC0010RN medindo 987 metros, 7PC0011RN medindo 1070 metros de extensão, localizados no Campo de Produção de Porto Carão, pertencente ao Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Carnaubais, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença Simplificada para 31 acessos, sendo 26 acessos (entre 50 m e 500 m) e 05 acessos (entre 500 m e 2.000 m) de extensão, localizados no Campo de Produção de Palmeira, pertencente ao Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Macau, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença Simplificada para 38 acessos: sendo 26 acessos (entre 50 m e 500 m), 12 acessos (entre 500 m e 2.000 m) de extensão, localizados no Campo de Produção de Fazenda Pocinhos, pertencente ao Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Pendências, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença Simplificada para 40 acessos: sendo 36 acessos (entre 50 m e 500 m), 04 acessos (entre 500 m e 2.000 m) de extensão, localizados no Campo de Produção de Fazenda Pocinhos, pertencente ao Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Pendências e Macau, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença Simplificada para 39 acessos: sendo 34 acessos (entre 50 m e 500 m), 05 acessos (entre 500 m e 2.000 m) de extensão, localizados no Campo de Produção de Fazenda Pocinhos, pertencente ao Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Macau, no estado do Rio Grande do Norte.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

000066

101347
001240

Notícia foi bem recebida

PARCELAMENTO

Caixa amplia para 70% cota de financiamentos

A notícia de que a Caixa Econômica Federal (CEF) retomou nesta terça-feira, 2, a linha de empréstimo imobiliário Pró-Cotista e elevou de 50% para 70% a cota de financiamento de imóveis usados foi recebida com de entusiasmo e pe[illegible] alguma empresári[illegible] cado de compra e Natal puxados pelo

"Se for mesmo uma boa, mas n[illegible] de essa nom[illegible] divulgada mais [illegible] e ande", disse [illegible] da VIP Natal Im[illegible]

Mesmo com onda de violência, casas ainda são bom negócio

Sem o inconveniente do condomínio, as residências térreas começam a chamar a atenção de quem está disposto a investir em segurança ou abrir um negócio

Com excesso de casas à disposição em quase todos os bairros de Natal devido à explosão do número de furtos e assaltos às residências, o mercado começou a explorar um nicho que promete bons lucros. Trata-se de [illegible] casas.

Com [illegible] famílias para a [illegible] quando o metro quadrado em algumas áreas mais nobres da Capital oscilavam entre R$ 6 mil e R$ 8 mil. »

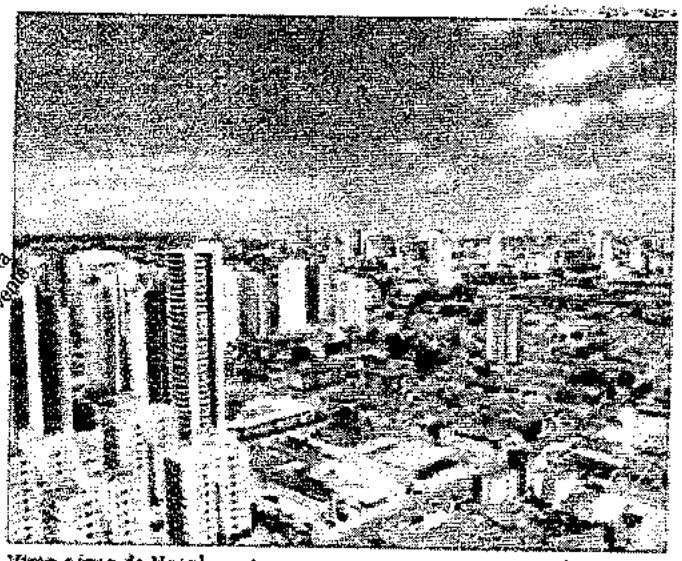

Vista aérea de Natal mostra casas e apartamentos em todo citado

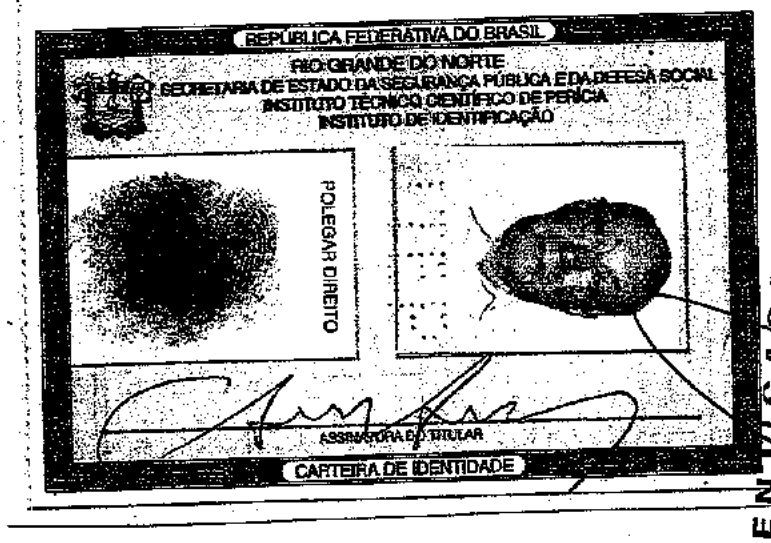

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado e dou fé. Natal (RN), 09/02/2018

Testemunho da verdade.

Selma Teixeira de Menezes - Tabelia
Josefina Menezes de Oliveira - Substituta
Eviana Angela da Silva Teixeira - Escrevente

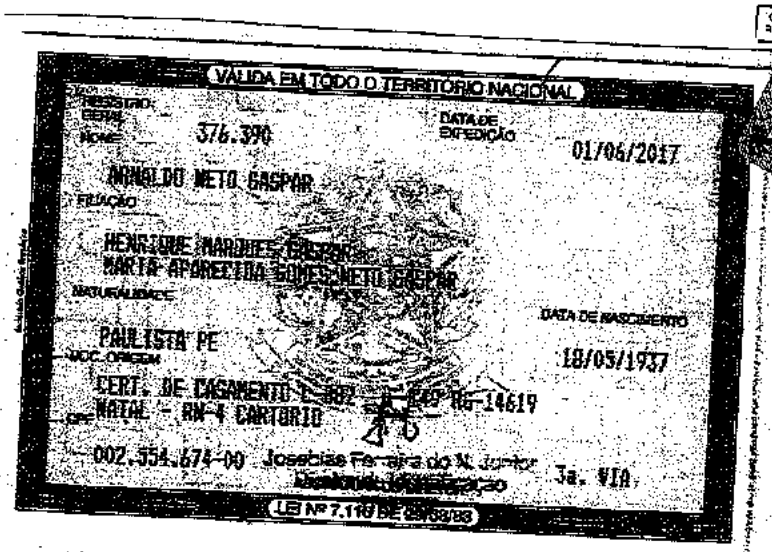

000068

101347
001242

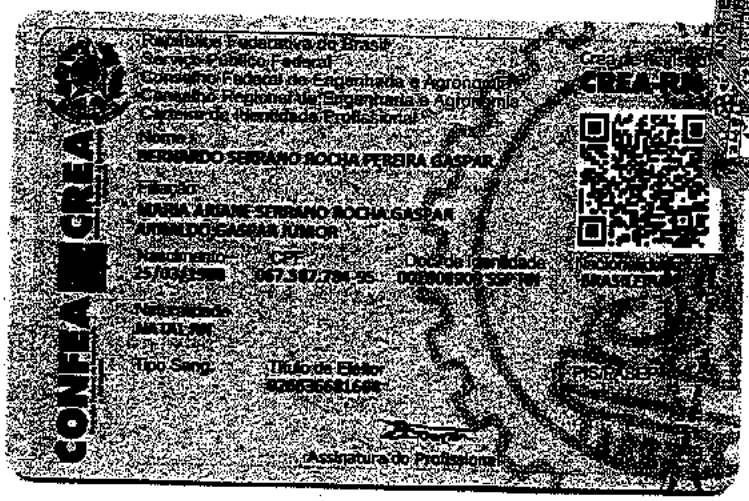

101347
001243

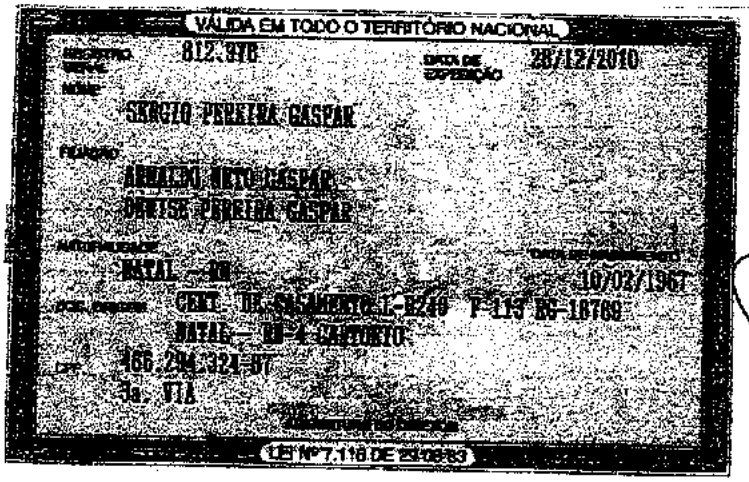

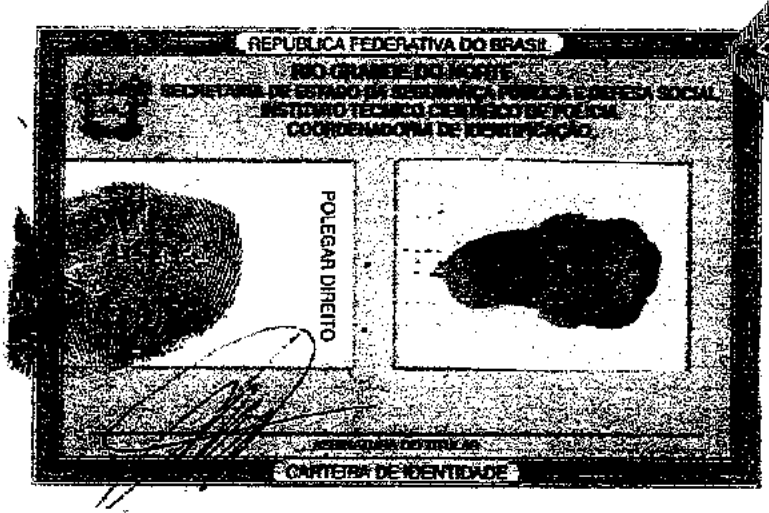

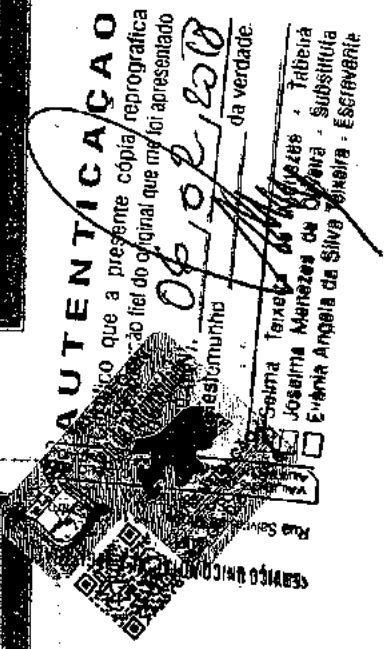

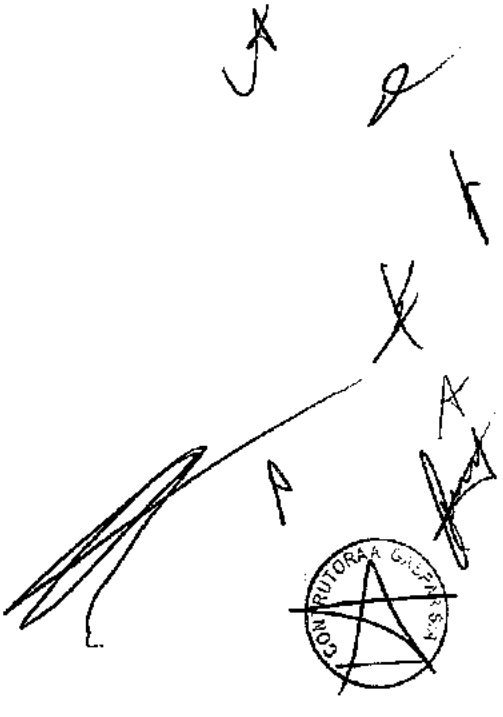

000070

10134
P01244

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

JUCERN

REDESIM • RN

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

Protocolo: RNC1800291360

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
24300002840	08.323.347/0001-87	01/02/1985	22/01/1962

Endereço Completo
Rua JUNDIAI, Nº 330, PAVMTOTRIPLEX 192021, TIROL - Natal/RN - CEP 59020-120

Objeto Social
- ESPLORAÇÃO DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL COMPREENDENDO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, BEM COMO A ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORÇOS ESTRUTURAIS DE PONTES, VIADUTOS EDIFICIOS, OBRAS DE PORTUÁRIAS, MARITIMAS, FLUVIAIAS, E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; - ARQUITETURA TAIS COMO PROJETOS DE ARQUITETURA DE PRÉDIO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, AMBIENTAL E DE OBRAS DE SANEAMENTO BASICO;

Capital Social
R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões reais)
Capital Integralizado
R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões reais)

Prazo de Duração
Indeterminado

Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF

Nome da pessoa	Término do mandato	Cargo
BERNARDO SERRANO ROCHA PEREIRA GASPAR 067.587.784-95	30/04/2019	Diretor
ARNALDO NETO GASPAR 002.554.874-00	30/04/2019	Diretor

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
27/12/2017	20170550985	007 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1- NIRE: CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
(RUA ALTO DO PIRIQUITO, Nº S/N, TERRENO - QD.007-LT.0031, SAO ROQUE DO PARAGUACU, Maragogipe, BA, CEP:44128000)
2- NIRE: CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
(BR 101, Nº , SE - LOTE 02 - KM 0,71 AO KM 30,4 , ZONA RURAL, Propria, SE, CEP:49900971)
3- NIRE: CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
(ROD. BR 262 MS, Nº , TRECHO MS-SP-FONT BOV, Três Lagoas, MS, CEP:79600001)
4- NIRE: CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
(RUA CINCO, Nº S/N, VILA NOSSA SENHORA DA GUIA , SÃO RAIMUNDO, Teresina, PI, CEP:64075020)
5- NIRE: CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
(BR 230, Nº , KM 0 - KM 28,1 , ERNESTO GEISEL, João Pessoa, PB, CEP:58075000)

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/03/2018, às 11:45:12 (horário de Brasília) e, se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.redesim.rn.gov.br, com o código JSGIET3VN.

RNC1800291360

Shanases Campos Fernandes Câmara
Secretário(a) Geral

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, cujo Objeto constitui a **"Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe"**.

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da A empresa **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, **declara** expressamente, sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital, bem como que:

a) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e encontrar-se **totalmente regular** com todas as obrigações ante os órgãos ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, **Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal,** estando dessa forma, perfeitamente legal e apto a participar deste Certame;

b) Não se encontra suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA / COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO;**

c) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou sócio, **não** pertencem, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa, que esteja participando desta licitação, nem são Servidores públicos ou ocupante de cargo em comissão na Administração Pública ou responsável pela licitação ou empregado contratado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA / COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO;**

e) Está ciente de que a nossa participação na presente licitação implica na aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes no Edital e seus Anexos;

f) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

g) Que nossa empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados nos **itens 6.3. e 6.6. do Edital** da licitação referenciada.

Finalizando, declara que assumimos a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos as penalidades cabíveis legais e a sumária desclassificação da licitação.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Aracaju (SE), 02 ABR. 2018

ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 2005385760 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho - Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente credenciamento consta de 72 (Setenta e duas) laudas, devidamente rubricadas e numeradas, incluindo esta.

Aracaju (SE), 02 ABR. 2019.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200536576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

(Item 8. do Edital)

ARACAJU/SE

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

INDICE

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:		**000004**
8.2.	**HABILITAÇÃO JURÍDICA:**	**000005**
8.2.2.	Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em Vigor, Documento de Eleição dos Sócios;	000006
8.2.2.	Cópia do Documento de Identidade dos Sócios;	000069
8.2.2.	Certidão Simplificada da Junta Comercial (JUCERN);	000072
8.3.	**REGULARIDADE FISCAL:**	**000073**
8.3.1.	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);	000074
8.3.2.	Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal;	000075
8.3.3.	Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais/Dívida Ativa da União e as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS);	000077
8.3.4.	Prova de Regularidade Para Com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS-CRF);	000078
8.3.5.	Prova de Regularidade Fiscal Mediante a Fazenda Municipal;	000079
8.3.6.	Prova de Regularidade Fiscal Mediante a Fazenda Estadual;	000080
8.4.	**REGULARIDADE TRABALHISTA:**	**000081**
8.4.1	Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo, de Débitos Trabalhistas (CNDT);	000082
8.5. / 8.5.1.	**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Conforme Item 10 do Projeto Básico:**	**000084**
8.5.1. (A)	Certidão/Registro ou Inscrição da Empresa e dos Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;	000085
8.5.1. (B)	**Capacitação Técnica:**	**000113**
8.5.1. (B.1) **8.5.1. (B.2)** **8.5.1. (B.2.1)**	**Comprovação de Capacitação Operacional da Empresa e Comprovação de Capacitação Técnica Profissional Atestados de Capacidade Técnico Operacional e Profissional;**	**000114**
8.5.1. (B.2.2)	Comprovação de que os Profissionais Pertencem ao Quadro Técnico da Empresa;	000713
8.5.1. (C)	Relação da Equipe Técnica/ Declaração Formal de Disponibilidade;	000730
8.5.1. (C)	Declaração/Termo de Indicação de Pessoal Técnico Qualificado;	000737
8.5.1. (D)	Currículos dos Membros da Equipe Técnica/Comprovação de Inscrição Junto ao Órgão de Classe;	000738
8.5.1. (E)	Declaração Referente ao Item 8.5.1. (E) do Edital;	000756

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CONSTRUTORA Gaspar S.A

10134
P01249 000003

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 - DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

8.6. / 8.6.1.	**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO–FINANCEIRA - Conforme Item 10 do Projeto Básico:**	**000757**
8.6.1. (A)	Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;	000758
8.6.1. (B)	Carteira de Identidade do Contabilista/Certidão de Regularidade Profissional do Conselho Regional de Contabilidade – CRC - Contador;	000816
8.6.1. (D)	Índices Contábeis;	000823
8.6.1. (E)	Declaração / Certidão Simplificada da Junta Comercial;	000825
8.6.2.	Certidão Negativa de Falência ou de Recuperação Judicial / Corregedoria e Cartórios;	000827
8.7.	Declaração de Conhecimento e Aceitação, Conforme Modelo do **ANEXO III** do Edital;	000831
8.8.	Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, Conforme Modelo do **ANEXO IV** do Edital;	000832
	Declaração de Regularidade quanto ao Trabalho de Menor - **ANEXO V**;	000833
8.9.	Declaração de Responsabilidade e Liberação Ambiental, Conforme Modelo do **ANEXO VI** do Edital; ...	000834
8.10.	Declaração (Lei nº 12.708/2012, art. 18, XII);	000835
8.11.	Declaração/Indicação Formal da Pessoa que Assinará o Contrato e Conta Bancária da Empresa;	000836
DOCUMENTOS/DECLARAÇÕES ADICIONAIS;		**000837**
Declaração Cumprimento Requisitos de Habilitação e Inexistência de Fatos Impeditivos de Habilitação;		000838
Declaração de que Não Emprega Mão de Obra Infantil;		000839
Declaração Referente a Disponibilidade de Máquinas, Equipamentos e Pessoal Técnico Especializado;		000840
Declaração de Anuência para Integrar a Equipe;		000841
Declaração Referente aos Profissionais que Executarão a Obra;		000848
Declaração Referente a Disponibilidade de Equipamentos;		000849
Declaração Formal de Visita para Conhecimento dos Locais das Obras;		000850
Declaração de Conhecimento e Aceitação dos Termos do Edital;		000851
Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual;		000852
Guia de Recolhimento – DESO;		000853
TERMO DE ENCERRAMENTO;		**000855**

ARACAJU/SE

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corp.- Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120 – CNPJ: 08.323.347/0001-87
Insc. Estadual: 20.010.905-7 - Insc. Municipal: 106.824-5 - FONE (84) 3221.3766/67 – FAX: (84) 3221.3361 - E-mail: comercial@agaspar.com.br

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº **026/2017 – DESO** na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, cujo Objeto constitui a **"Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".**

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V. Sª. os documentos listados como índice anexo, necessários para a licitação referenciada.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, contatos pelos telefones: (84) 3221-3766/67, Fax (84) 3221-3361, E-mail: comercial@agaspar.com.br **declara** desde já, e sob as penalidades cabíveis que:

a) Não possui em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

b) Recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e esta ciente com as condições contidas no Edital e Anexos, bem como que está de acordo e se compromete a obedecer todas as normas e condições ambientais previstas na legislação vigente;

c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a participação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Disponibilizará os equipamentos necessários, todos em perfeitas condições de uso, para execução da obra/serviço de que trata o objeto desta licitação; e

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **ARNALDO NETO GASPAR,** brasileiro, casado com comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, RNP nº 200538576-0 - CONFEA, portador da cédula de identidade n.º 376.390 Órgão Expedidor SSP - RN expedida em 01/06/2017, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.554.674-00, residente e domiciliado à Avenida Governador Silvio Pedrosa, n.º 260, apartamento n.º 2000, Condomínio Residencial Aldebaran - Areia Preta, Natal/RN – CEP. 59.014-100, telefones: (84) 3221-3766/67, Fax (84) 3221-3361, E-mail: comercial@agaspar.com.br, como representante desta Empresa.

Atenciosamente,

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200538576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

Aracaju (SE), 02 ABR. 2018

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

HABILITAÇÃO JURÍDICA

(Item 8.2. do Edital)

ARACAJU/SE

CONSTRUTORA GASPAR S/A

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "**Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe**".

ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS SÓCIOS

(Item 8.2.2. do Edital)

9

ARACAJU/SE

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001253

000007

CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA. - FIRMA

=CONTRATO SOCIAL=

Os abaixo assinados, ARNALDO RETO GASPAR, Engº Civil, carteira profissional nº 10.666-D, CREA, 5a. Região, e residente em MATAL, a av. Deodoro nº 744, e HENRIQUE ARNALDO GASPAR, Contador, residente à rua Monsenhor Severiano nº 532, ambos brasileiros, casados, tem justo e contratado, pelo presente instrumento particular, a organização de uma sociedadepor quotas, de responsabilidade limitada, nos termos da Lei nº 3708, de 10 de janeiro de 1 919, e o fazem mediante as condições e seguintes clausulas:-

1a.) DA FIRMA, SÉDE E PRAZO

A sociedade constituida girará sob a denominação de CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA., com sede nesta praça, à rua Gal. Osorio nº 697 (Edific. 28 DE OUTUBRO, sala 11, 1º andar, e foro jurídico na respectiva comarca, sendo indeterminado o seu prazo de duração;-

2a.) DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo a exploração dos ramos de ENGENHARIA- ARQUITETURA e CONSTRUÇÕES, inclusive serviços correlatos;-

3a.) DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de HUM MILHÃO DE CRUZEIROS (Cr$ 1 000 000,00), dividido em cem (100) quotas-partes de dez mil cruzeiros (Cr$ 10 000,00), cada uma, e distribuidas da seguinte maneira:- Engº ARNALDO RETO GASPAR, oitenta (80) quotas, equivalentes a oitocentos mil cruzeiros (Cr$ 800 000,00) e HENRIQUE ARNALDO GASPAR, vinte (20) quotas, equivalentes a duzentos mil cruzeiros (Cr$ 200 000,00); § 1º) As quotas são individuais, e não podem ser cedidas nem transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo a este, em igualdade de condições, o direito de preferencia em adquiri-las; § 2º) A responsabilidade dos socios é limitada ao montante do capital social (Art. 2º, da Lei nº 3 708, citada);-

4a.) DA GERÊNCIA E USO DA FIRMA

A gerência e uso da firma são privativos do sócio Engº ARNALDO RETO GASPAR, com poderes ilimitados de gestão e administração, inclusive a representação ativa e passiva da sociedade, em juizo ou fora dele, cabendo ao socio HENRIQUE ARNALDO GASPAR a direção do escritório, relativamente a parte comercial;-

5a.) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Anualmente, em 31 de dezembro, proceder-se-à a balanço geral da sociedade, e, os lucros liquidos verificados, depois de deduzida a quota de dez por cento (10%), para constituição do fundo de reserva legal, serão distribuidos em proporção ao capital de cada sócio, observando-se o mesmo criterio de encargo de responsabilidade, na hipótese de prejuizo;-

6a.) DA CAUSA MORTIS

Na eventualidade do falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade considerar-se-á dissolvida, procedendo o sócio sobrevivente a balanço geral, dentro do prazo minimo de sessenta (60) dias, para apuração dos haveres do de-cujus, e consequente pagamento aos seus herdeiros ou representantes legais; PARAGRAFO UNICO:- Se o óbito ocorrer, porém, dentro de seis (6) meses, contados do último balanço, servirá este de base para a devida apuração, e o pagamento respectivo será feito de acordo com o que ajustarem as partes interes-

...solvidas ou dirimidas, na impossibilidade de acordo mutuável, ... de arbitragem, usado no comercio, e ou casos omissos ... regidos pelos dispositivos da Lei nº 3 708, citada, e pelo Código Comercial, no que lhe for aplicável.

E, como tenham, assim, justo e combinado, fizeram datilografar o presente instrumento particular em 5 vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

NATAL, 11 de Janeiro de 1962

Testemunhas:

Gilberto de Barros

Luiz Alves Pereira

ALFÂNDEGA DE NATAL

Recebo a guia nº 345 de 8 / 1 / 1962

Pagos na 1a via a ela junta os impostos da Taxa de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros)

Natal, 8 de 1 de 1962

ESCRIVÃO SUBSTITUTO

Reconheço a firma de Gilberto de Barros

Natal, 10 de Janeiro de 1962

Em testemunho de verdade.

ESCRIVÃO SUBSTITUTO

Reconheço a firma de Luiz Alves Pereira

Natal, 10 de Janeiro de 1962

Em testemunho de verdade.

ESCRIVÃO SUBSTITUTO

José Antonio Pereira Filho
SUBSTITUTO
Rua Princesa Isabel, 617
Fone 2202
NATAL - Rio G. do Norte

...Secretaria às 10 horas do dia 11 de Janeiro de 1962, e arquivada sob o número 1.140/62, por mim datilografado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO, em 11 de Janeiro de 1962

Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
AVERBAÇÃO
Paga na 1a via do presente 6
e nas cartas, em estampilhas estaduais
Cr$ 5.000,00

9

101347 000009
001256 30 JAN 1985

CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA

PROTOCOLO/JUCERN Nº 476 FLS. 67

22

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 1985

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Substituta
Eugênia Ângela da Silva Teixeira - Escrevente

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco, às dez horas, na sede da CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA., à Rua José de Alencar, 745, em Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se os quotistas, a saber: ARNALDO NETO GASPAR, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Natal-RN., à Av. Deodoro, 402 - Edifício AGASPAR, cobertura, Petropolis, portador da carteira profissional nº 10.666-D, CREA 5a. Região - Rio de Janeiro-RJ., C.P.F. número 002.554.674-00, MARIA APARECIDA GOMES NETO, brasileira, desquitada, industrial, residente e domiciliada, nesta cidade do Natal - RN., à Av. Deodoro, 402 - Edifício AGASPAR, Aptº 1701, Petropolis portadora da carteira de identidade nº 136.866, expedida pelo IML-EC-RN., C.P.F. nº 043.924.894-49 e HENRIQUE ARNALDO GASPAR, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado, nesta capital do Natal-RN., à Rua Amintas Barros, 1737, portador da carteira de identidade nº 42.195, expedida pelo IMLEC-RN., C.P.F. nº 002.863.894-87, únicos componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada "CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA.", com sede à Rua José de Alencar, 745, nesta cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, inscrita no C.G.C. sob nº 08.323.347/0001-87, com contrato social, consolidação geral dos atos constitutivos e posteriores alterações arquivados na JUCERN sob nºs 40/62, 717/84 e 1500/84, em 22.01.62, 03.04.84 e 08.06.84, respectivamente, tem entre si justo e contratado o seguinte:

I - Transformar, como de fato transformado tem a referida CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA., em sociedade anônima, com a denominação de CONSTRUTORA A. GASPAR S/A., passando a corresponder a uma ação cada quota da antiga sociedade limitada.

II - A sociedade anônima resultante da transformação, assumirá o ativo e passivo da antiga limitada, já que se trata de pura e simples transformação do tipo societário e a CONSTRUTORA A. GASPAR

100x50
08 / 84

CONSTRUTORA A. Gaspar LTDA

PROTOCOLO/JUCERN Nº 176 FLS. 67 30 JAN 1985

23

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Em Testemunho 08/02/2013 da verdade
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Josanna Menezes de Oliveira - Substituta
Eugênia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

LTDA., passará a se reger pelos estatutos sociais, já por todos discutidos e aprovados os quais ficam fazendo parte integrante da presente ata, e que são do seguinte teor:

ESTATUTOS SOCIAIS

Capítulo I

Da denominação, da sede, dos estabelecimentos, do objeto social , da duração.

DENOMINAÇÃO

Artigo 1º - Sob a denominação de CONSTRUTORA A. GASPAR S/A., está constituida uma sociedade anônima brasileira, na capital do RN., que se regerá pelo presente estatuto social e pela legislação pertinente.

Parágrafo Único - A sociedade foi constituida pela Assembléia Geral de transformação de CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA. , realizada em 26.11.84.

SEDE

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede administrativa e foro jurídico no municipio de Natal-RN., à Rua José de Alencar, 745.

ESTABELECIMENTOS

Artigo 3º - A critério da diretoria, a sociedade poderá instalar depósitos, escritórios ou filiais, bem como nomear representantes em qualquer parte do território nacional e no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, fazendo inclusive, os respectivos destaques da parte do capital social que se afigurem necessários.

Paragrafo Único - A sociedade para desempenho de suas atividades, instalou escritórios com prazo de duração por tempo indeterminado, nos seguintes endereços e capital des-

100x50

CONSTRUTORA A. Gaspar LTDA

PROTOCOLO/JUCERN Nº 176 FLS. 67 DE 30 JAN 1989

24

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado hoje. Natal (RN), 08/02/2018 da verdade. Sem prejuízo
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Jaselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evania Angela da Silva Teixeira - Escrevente

tacado, a saber:

01 - Escritório - à Avenida Presidente Vargas nº 482 - Sala 1607- Rio de Janeiro-RJ., com capital destacado de Cr$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS)

02 - Escritório - à Rua Leonardo Malcher nº 802 - Centro - Manaus AM., com capital destacado de Cr$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)

03 - Escritório - à Rua Domingos Fernandes nº 618 - Vila Nova Conceição - São Paulo-SP, com capital destacado de Cr$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)

04 - Escritório - à Rua Victor Ferreira do Amaral nº 575 - Curitiba-PR., com capital destacado de Cr$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)

05 - Escritório - à Rua Governador Malcher nº 1579 - Bairro Nazaré - Belém-PA., com capital destacado de Cr$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)

06 - Escritório - à Rua Luiz Pedro Daudt nº 06 - São Leopoldo - município do Estado do Rio Grande do Sul, com capital destacado de Cr$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)

07 - Escritório - à Rua Lobo D'Almada nº 04 - Boa Vista - Roraima PR., com capital destacado de Cr$ 50.000,00 (CINQUENTA MILC RUZEIROS)

JOSÉ WILSON GOMES NETTO
Adv. OAB/RN nº 484
C.I.C. 010997644

OBJETO SOCIAL

Artigo 4º - A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de engenharia civil, construção civil e serviços correlatos.

Parágrafo Único - A empresa poderá participar de outras sociedades como sócia quotista ou acionista.

DURAÇÃO

Artigo 5º - A sociedade terá um prazo de duração indeterminado,

P01277 101347 000012

CONSTRUTORA Agaspar LTDA

PROTOCOLO/JUCERN Nº 176 FLS. 67 DE 30 JAN 1985

25

encerrado suas atividades com a observância das disposições legais e estatutárias.

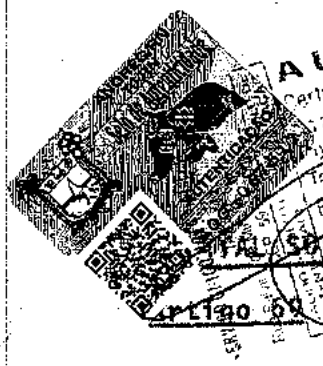

Capítulo II

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 6º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de Cr$ 1.720.000.000 (HUM BILHÃO, SETECENTOS E VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), dividido em 1.720.000.000 (HUM BILHÃO, SETECENTAS E VINTE MILHÕES), ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr$ 1 (HUM CRUZEIRO) cada uma, todas com direito a voto.

Artigo 7º - As ações, após sua integralização poderão ter a forma nominativa ou ao portador, à vontade do acionista, correndo por conta deste as despesas de conversão.

§ 1º - Não haverá conversão de ações nos 30 (TRINTA) dias que antecederem às Assembléias Gerais.

§ 2º - A sociedade poderá emitir título múltiplo representativo de qualquer quantidade de ações, à vontade do acionista.

§ 3º - Os certificados ou títulos representativos de ações serão assinados por dois diretores.

Artigo 8º - Aos titulares de ações ordinárias nominativas é assegurada a preferência nas transferências de ações da mesma espécie, pelo que todos são obrigados a comunicar à diretoria a sua intenção de vender, indicando o preço e as demais condições da operação.

§ 1º - A diretoria, no prazo de 5 (CINCO) dias, dará conhecimento do fato a todos os acionistas, mediante correspondência protocolada ou aviso publicado 3 (TRÊS) vezes na imprensa.

§ 2º - O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (TRINTA) dias da data da comunicação, findo o qual o acionista fica liberado desta obrigação.

JOSÉ WILSON G. DE MELO
Adv. OAB/RN Insc. nº 66
C.P.F. 010987844

CONSTRUTORA Gaspar LTDA

§ 3º - Na hipótese de vários acionistas pretenderem adquirir as ações postas a venda, serão atendidos na proporção das que então possuiram.

Artigo 9º - Os acionistas terão preferências na subscrição de aumento do capital, direito que poderão ceder a terceiros, observadas as normas do artigo 171 e parágrafos da Lei nº 6.404/76.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é fiel do original que me foi apresentado
08/08/1984
Tabelião de Notas, Protesto de Títulos, Substituto
Selo Fiscal

Capítulo III

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10º - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 2 (DOIS) membros, acionista ou não, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral pelo prazo de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo um Diretor Presidente e Diretor Comercial.

§ 1º - No caso de vaga na diretoria será convocada uma Assembléia Geral para, no prazo de 60 (SESSENTA) dias, preencher o cargo vago para completar o mandato.

§ 2º - A posse dos eleitos se dará perante a Assembléia que os eleger ou em reunião da diretoria para esse fim convocada pelo Presidente.

Artigo 11º - Expirado o prazo do mandato, os diretores permanecerão em seus respectivos cargos e praticarão validamente todos os atos de sua competência, até a investidura da nova diretoria.

Artigo 12º - Compete privativamente à diretoria em conjunto ou isoladamente:

a) Aprovar os planos de ação da sociedade;

b) Constituir ônus reais sobre bens móveis, designando 2 (DOIS) diretores para assinar os respectivos instrumentos;

c) Prestar avais, fianças e endossos de favor, que levarão a assinatura de todos os diretores;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO R. G. DO NORTE

d) Decidir abertura de filiais em qualquer parte do Território Nacional e da abertura de escritórios no Brasil independente de autorização da Assembléia Geral;

e) Baixar regimento interno e resoluções definido e / ou ampliando as atribuições de seus membros;

f) Resolver os casos omissos nestes estatutos.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica da verdade
Tabelia

Artigo 13º - Cada diretor, dentro de sua esfera de ação, fica investido dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dele, por si ou por mandatários que constituírem, sem nenhuma dependência um do outro, competindo especificamente:

1. Ao Diretor Presidente: a) Presidir as Assembléias Gerais e as reuniões da Diretoria; b) Assinar com outro diretor as ações, ou títulos representativo do Capital Social, bem como as reservas de subscrição; c) Fazer observar o presente estatuto, as deliberações da Assembléia Geral e as resoluções da Diretoria; d) Superintender todos os negócios, operações, interesses e direitos sociais; e) Assinar a correspondência da sociedade; f) Operar, levantar ou receber dinheiro e valores em bancos, casas bancárias, cooperativas ed emais estabelecimentos da espécie; g) Firmar contratos e propostas para abertura de contas de empréstimos em qualquer instituição de créditos; h) Movimentar contas em bancos, casas bancárias e demais estabelecimentos congêneres, praticando todos os atos indispensáveis, e bem assim reconhecer débitos legítimos de qualquer natureza; i) Efetuar operações de câmbio, podendo contrair com bancos e casas bancárias adiantamentos ou financiamentos por conta ou sobre os contratos respectivos; j) Assinar, aceitar, endossar, descontar e caucionar, conforme o caso ordens de pagamento, cheques, letras de câmbio, duplicatas e triplicatas de vendas mercantis, notas promissórias, "Warrants", conhecimentos de depósitos e de embarque; l) Receber e dar quitação de quaisquer importâncias, contas ou créditos, junto as repartições públi -

JOSÉ WILSON NETTO
Adv. C.P.F. 010.xxx.xxx-xx

cas, federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas, sociedades e particulares; m) Assinar cartas e telegramas de ordens para pagamentos ou aberturas de crêditos a terceiros; n) Nomear, demitir gerentes, empregados, pessoal técnico, assessores, agentes e representantes da sociedade, fixando-lhes os respectivos ordenados, comissões, gratificações e quaisquer outras vantagens pecuniárias a que façam jüs; o) Assinar com outros diretores os balanços e demais documentos do exercício social; p) Firmar contratos de compra e venda, e afinal praticar todos os atos que consultem o interesse social, desde que amparados em lei ou nestes estatutos, mesmo que aqui não expressamente declarados.

Compete ao Diretor Comercial: a) Substituir o Diretor Presidente e em seus impedimentos ou ausências eventuais; b) Superintender todos os negócios relacionados com o setor de produção; c) Apresentar a Diretoria sempre que se fizer necessário, parecer sobre métodos novos de construção ou processos modernos em uso ou por usar; d) Manter a Diretoria inteirada do mecanismo de formação do custo industrial, objetivando maior índice de rentabilidade nesse setor; e) Promover seleção do pessoal técnico; f) Assinar com os demais diretores os balanços e demais documentos do exercício social; g) Praticar todos os atos de competência do Diretor Presidente a que alude o inciso primeiro desse artigo.

§ Único - Os atos que importarem em transigência e renúncia de direitos, bem assim alienação de bens imóveis da sociedade, ou aqueles que gravarem esses mesmos bens ônus reais ou hipotecários, penhores de quaisquer natureza, a representação da sociedade far-se á obrigatoriamente, pelo Diretor Presidente.

Artigo 14º - A diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem e as suas resoluções ou decisões serão serão tomadas por maioria de votos e constarão de ata.

Artigo 15º - Os honorários dos diretores e dos membros do conse -

lho fiscal, serão fixados pela Assembléia Geral.

Capítulo IV

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 16º - O conselho fiscal, eleito instalado pela Assembléia Geral, será composto de 3 (TRÊS) membros efetivos e igual número de suplentos.

§ 1º - O conselho fiscal será instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, ou cinco por cento das ações sem direito a voto, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral ordinária após a sua instalação.

§ 2º - O conselho fiscal será constituído, instalado, terá as atribuições e deveres, funcionando com observância da Lei que rege a matéria.

CApítulo V

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 17º - A Assembléia Geral ordinária ou extraordinária dos acionistas será convocada, instalar-se-á, deliberará e exercerá os seus poderes na conformidade da Lei que lhê é aplicável.

§ 1º - A Assembléia Geral ordinária realizar-se-á nos quatros primeiros meses que se seguirema o encerramentos do exercício social.

§ 2º - A Assembléia Geral ordinária e a Assembléia Geral extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única.

Artigo 18º - As convocações de Assembléia Geral serão feitas mediante aviso publicado 3 vezes na imprensa, com antece

dência mínima de 8 dias para a 1a. convocação, e de 5 dias, para a segunda.

Parágrafo único - Independente de publicação do aviso de que trata este artigo, e da observância dos prazos nele previstos, será considerada regular a Assembléia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Artigo 19º - A Assembléia Geral deliberará validamente, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando a maioria do capital com direito a voto, e em segunda, com qualquer número, exceto para reforma dos estatutos que obedecerá ao quorum previsto em Lei.

Artigo 20º - A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente e, na sua falta, pelo seus substituto e servirá de secretário o acionista que para isto for convidado por quem presidir a reunião.

Capítulo VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 21º - O exercício social se encerrará em 30 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral para apuração do resultado financeiro do período e do estado patrimonial da empresa.

§ 1º - O lucro líquido apurado, após a dedução das provisões técnicas e/ou legais, terá a destinação aprovada pela Assembléia Geral à qual forem submetidas as contas do exercício.

§ 2º - É assegurado aos acionistas a distribuição de um dividendo mínimo orbigatório anual correspondente a 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) do lucro líquido do exercício.

§ 3º - A Assembléia que autorizar a distribuição do dividendo fixará o prazo para o seu pagamento.

101347 P01265

CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROTOCOLO/SUCERN Nº 176 FLS. 62 EM 30 JAN 1985

31

000018

§ 4º - A importância que, nos limites da Lei, a Assembléia destinar à gratificação dos funcionários da empresa e da Diretoria, será por esta estabelecido o critério da distribuição e a época de seu pagamento.

Terminada a leitura do documento acima transcrito, o Senhor Presidente declarou transformada a CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA., em sociedade anônima sob a denominação de CONSTRUTORA A. GASPAR S.A., com capital social de Cr$ 1.720.000.000,00 (HUM BILHÃO, SETECENTOS E VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), dividido em 1.720.000.000 (HUM BILHÃO, SETECENTAS E VINTE) ações nominativas, do valor nominal de Cr$ 1 (HUM CRUZEIRO) cada uma, todas com direito a voto. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse à eleição da Diretoria, com mandato até a realização da Assembléia Geral ordinária de 1985, verificando-se terem sido eleitos os senhores: Diretor Presidente - ARNALDO NETO GASPAR e Diretor Comercial - HENRIQUE ARNALDO GASPAR, todos já qualificados no início do presente instrumento. A seguir, a Assembléia por unanimidade, fixou a remuneração dos Diretores ora eleitos. Em seguida os acionistas por uninimidade declararam transformada a CONSTRUTORAA . GASPAR LTDA., em sociedade anônima, considerando em vigor a redação dada aos estatutos sociais supra transcritos. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente ofereceu a mesma aos presentes e como ninguem se manifestasse, foi a sessão encerrada para lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Natal (RN), 26 de Janeiro de 1985

4º Ofício de Notas

ARNALDO NETO GASPAR - Presidente

4º Ofício de Notas

HENRIQUE ARNALDO GASPAR - Secretário

4º Ofício de Notas

MARIA APARECIDA GOMES NETO

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

JOSÉ WILSON GOMES NETO
Adv. OAB/RN nº 494
O.R.F. 010987644

101347
001266

VERSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO R. G. DO NORTE

Junta Comercial do Rio Grande do Norte

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que o processo referente ao arquivamento deste documento deu entrada nesta Junta Comercial do Estado em 30 01 85, sendo registrado e arquivado sob nº 24300002840 decisão de 01 FEV 1985 da Turma de Vogais.

Natal, 01 FEV 1985

ASCENDINO INACIO DA SILVA
Secretário Geral

Entregue ao Contribuinte em 04/02/85
do C.G.C. do M.F. Em

Maria Neide Assunção
Tec. de Chefia da Serviços Gerais - C-3

4º OFÍCIO DE NOTAS
Luiz Célio Soares
TABELIÃO
Nolane de Lima Carvalho
Liana Brandão Varela de Albuquerque
SUBSTITUTAS
Av. Tavares de Lira, 100
N A T A L - R N

Reconheço a(s) firma(s) por mim assinalada(s)
Natal, 29 de 01 de 19 85
Em testemunho da verdade.

TABELIÃO PÚBLICO

CONSTRUTORA GASPAR S/A

10134
001267
000019

PROTOCOLO/JUCERN Nº 27/85 DE 30 JAN

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 1985.

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco, às dez horas, na sede da CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA., à Rua José de Alencar, 745, em Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se os quotistas, a saber: ARNALDO NETO GASPAR, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Natal-RN., à Av. Deodoro, 402 - Edifício AGASPAR, cobertura, Petrópolis, portador de carteira profissional nº 10.666-D, CREA 5a. Região - Rio de Janeiro-RJ., C.P.F. número 002.554.674-00, MARIA APARECIDA GOMES NETO, brasileira, desquitada, industrial, residente e domiciliada, nesta cidade do Natal - RN., à Av. Deodoro, 402 - Edifício AGASPAR, Apto 1701, Petrópolis portadora da carteira de identidade nº 136.860, expedida pelo IML EC-RN., C.P.F. nº 043.924.894-49 e HENRIQUE ARNALDO GASPAR, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado, nesta cidade do Natal-RN., à Rua Amintas Barros, 1737, portador da carteira de identidade nº 42.795, expedida pelo IMLEC-RN., C.P.F. nº 263.894-87, únicos componantes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada "CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA.", com sede à Rua José de Alencar, 745, nesta cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, inscrita no C.G.C. sob nº 08.323.342/0001-87, com contrato social, consolidação geral dos atos constitutivos e posteriores alterações arquivados na JUCERN sob nºs 40/62, 717/84 e 1500/84, em 22.01.62, 03.04.84 e 08.06.84, respectivamente, tem entre si justo e contratado o seguinte:

I - Transformar, como de fato transformado tem a referida CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA., em sociedade anônima, com a denominação de CONSTRUTORA A. GASPAR S/A., passando a corresponder a uma ação cada quota da antiga sociedade limitada.

II - A sociedade anônima resultante da transformação, assumirá o ativo e passivo da antiga limitada, já que se trata de pura e simples transformação de tipo societário e a CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA., passará a se reger pelos estatutos sociais, já por todos discutidos e aprovados os quais ficam fazendo parte integrante da presente ata, e que são do seguinte teor:

ESTATUTOS SOCIAIS

Capítulo I

Da denominação, da sede, dos estabelecimentos, do objeto social, da duração.

DENOMINAÇÃO

Artigo 1º - Sob a denominação de CONSTRUTORA A. GASPAR S/A., está constituída uma sociedade anônima brasileira, na capital do RN., que se regerá pelo presente estatuto social e pela legislação pertinente.

Parágrafo Único - A sociedade foi constituída pela Assembléia Geral de transformação de CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA., realizada em 26.11.84.

SEDE

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede administrativa e foro jurídico no município de Natal-RN., à Rua José de Alencar, 745.

ESTABELECIMENTOS

Artigo 3º - A critério da diretoria, a sociedade poderá instalar depósitos, escritórios ou filiais, bem como nomear representantes em qualquer parte do território nacional e no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, fazendo inclusive, os respectivos destaques de parte do capital social que se afigurem necessários.

Parágrafo Único - A sociedade para desempenho de suas atividades, instalou escritórios com prazo de duração por tempo indeterminado, nos seguintes endereços e capital destacado, a saber:

01 - Escritório - à Avenida Presidente Vargas nº 482 - Sala 1607 - Rio de Janeiro-RJ., com capital destacado de Cr$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS)

02 - Escritório - à Rua Leonardo Malcher nº 802 - Centro - Manaus AM., com capital destacado de Cr$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)

03 - Escritório - à Rua Domingos Fernandes nº 638 - Vila Nova Conceição - São Paulo-SP, com capital destacado de Cr$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)

04 - Escritório - à Rua Victor Ferreira do Amaral nº 575 - Curitiba-PR., com capital destacado de Cr$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)

05 - Escritório - à Rua Governador Malcher nº 1579 - Bairro Nazaré - Belém-PA., com capital destacado de Cr$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)

06 - Escritório - à Rua Luiz Pedro Daudt nº 86 - São Leopoldo - município do Estado do Rio Grande do Sul, com capital destacado de Cr$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)

07 - Escritório - à Rua Lobo D'Almada nº 04 - Boa Vista - Roraima PR., com capital destacado de Cr$ 50.000,00 (CINQUENTA MILC RUZEIROS)

OBJETO SOCIAL

Artigo 4º - A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de engenharia civil, construção civil e serviços correlatos.

Parágrafo Único - A empresa poderá participar de outras sociedades como sócia quotista ou acionista.

DURAÇÃO

Artigo 5º - A sociedade terá um prazo de duração indeterminado, encerrado suas atividades com a observância das disposições legais e estatutárias.

Capítulo II

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

CAPITAL SOCIAL

Artigo 6º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de Cr$ 1.720.000.000 (HUM BILHÃO, SETECENTOS E VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), dividido em 1.720.000.000 (HUM BILHÃO, SETECENTAS E VINTE MIL) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr$ 1 (HUM CRUZEIRO) cada uma, todas com direito a voto.

Artigo 7º - As ações, após sua integralização poderão ter a forma nominativa ou ao portador, à vontade do acionista correndo por conta deste as despesas de conversão.

§ 1º - Não haverá conversão de ações nos 30 (TRINTA) dias que antecederem às Assembléias Gerais.

§ 2º - A sociedade poderá emitir título múltiplo representativo de qualquer quantidade de ações, à vontade do acionista.

§ 3º - Os certificados ou títulos representativos de ações serão assinados por dois diretores.

Artigo 8º - Aos titulares de ações ordinárias nominativas é assegurada a preferência nas transferências de ações da mesma espécie, pelo que todos são obrigados a comunicar à diretoria a sua intenção de vender, indicando o preço e as demais condições da operação.

§ 1º - A diretoria, no prazo de 5 (CINCO) dias, dará conhecimento do fato a todos os acionistas, mediante correspondência protocolada ou aviso publicado 3 (TRÊS) vezes na imprensa.

§ 2º - O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (TRINTA) dias da data da comunicação, findo o qual o acionista fica liberado desta obrigação.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
Natal (RN) 08/02/2017 da verdade
Em Testemunho
Selma Maxuma de Menezes - Tabeliã
Josalina Menezes de Oliveira - Substituta
Evanda Angela da Silva Teixeira - Escrevente

CONSTRUTORA GASPAR S/A

tribuições previstas em lei; a) fixar a orientação dos negócios da sociedade; b)eleger e destituir os diretores e o liquidante da sociedade e fixar-lhes as atribuições; c)fiscalizar a gestão dos diretores pela forma que julgar conveniente; d) convocar a Assembléia Geral, quando achar útil à sociedade; e)manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; f)manifestar-se previamente sobre os atos ou contratos, quando assim julgar conveniente; g)deliberar sobre a emissão de ações nos limites do capital autorizado, e sobre a de bônus de subscrição; h) escolher e destituir os auditores independentes, quando julgar conveniente. ARTIGO 56 - O presidente do Conselho de Administração será o Presidente da sociedade e terá, sempre, o voto de qualidade e o de quantidade. ARTIGO 54 - A Diretoria será composta de três diretores, acionistas ou não, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, com o mandato de três anos, permitida a reeleição. ARTIGO 55 - Os diretores terão as seguintes designações: Diretor Presidente; Diretor Superintendente e Diretor Técnico. ARTIGO 56 - Poderão ser eleitos para cargos de diretores os membros do Conselho de Administração, até o limite máximo de 1/3. ARTIGO 57 - A Diretoria funcionará quando presente a maioria dos seus membros, podendo as suas decisões ser objeto de ata lavrada no competente livro de Atas de Reuniões de Diretoria. ARTIGO 58 - Nos casos de vacância ou impedimento temporário do Diretor, o Conselho de Administração elegerá o substituto para completar o mandato do Diretor Substituído ou até que cessem os motivos do impedimento. ARTIGO 59 - Compete ao Diretor Presidente ou ao Diretor Superintendente, a representação da sociedade em juízo, ativa e passivamente. ARTIGO 60 - A Diretoria fica investida de poderes gerais, para, em nome da sociedade, praticar todos os atos de gestão ordinária, a fim de assegurar-lhe o funcionamento regular e a possibilidade de atingir os seus fins, competindo-lhe ainda, praticar atos de gestão extraordinária, tais como alienar ou gravar bens do ativo permanente, constituir ônus de qualquer natureza, especialmente caução, penhor e hipoteca, e prestar garantia em favor de terceiros. PARÁGRAFO ÚNICO - Se o Diretor Presidente vetar qualquer deliberação relativa a atos de gestão extraordinária, sua prática dependerá de autorização prévia da assembléia geral. ARTIGO 61 - A representação ativa e passiva da sociedade, nos atos e operações de gestão ordinária ou extraordinária dos seus negócios competirá a dois Diretores ou a um Diretor juntamente com um bastante procurador ou a dois procuradores ou a um só procurador, cujos poderes serão especificados nos instrumentos de mandato com prazo certo, aplicando-se essas disposições às assinaturas de papéis e documentos que contenham obrigações da sociedade. ARTIGO 62 - A Diretoria, pelo seu Diretor Presidente ou Diretor Superintendente, poderá outorgar um só Diretor ou representante a sociedade, devendo mencionar os atos e operações autorizados. ARTIGO 63 - O Conselho de Administração que somar os Diretores poderá designar funções específicas para cada um e na ausência dessa indicação os Diretores exercerão cumulativamente todas as atribuições, cabendo à própria Diretoria distribuir entre os seus membros tarefas administrativas. PARÁGRAFO ÚNICO - Ainda, poderá o Conselho de Administração aprovar um Regimento Interno para a sociedade. ARTIGO 64 - Os mandatários de sociedade serão necessariamente constituídos por dois Diretores, e terão os seus poderes especificados nos respectivos instrumentos, que mencionarão os atos ou operações a serem praticados e a duração de mandato, o qual, em sendo judicial, poderá ser por prazo indeterminado. ARTIGO 65 - A Assembléia Geral fixará, anualmente, o montante global ou individual da remuneração dos administradores, considerando suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, a sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado. § 1º - Estabelecida a remuneração global, é de competência de cada órgão da administração determinar os montantes individuais. § 2º - Salvo decisão em contrário da Assembléia Geral, a remuneração dos administradores será composta de honorários e de participação no lucro da sociedade. CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL - ARTIGO 66 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, que não se reunirá permanentemente nos só nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas. § 1º - O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral. § 2º - Em caso de vaga, ausência ou impedimento por mais de dois meses consecutivos, será o Conselho substituído por um suplente convocado pelo Presidente da sociedade. § 3º - O Conselho Fiscal será eleito e instalado pela Assembléia Geral, na hipótese de solicitação de acionistas que representem, no mínimo, 1/10 das ações com direito a voto ou 5 % das ações sem direito a voto, sendo que o seu período de funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária seguinte à sua instalação. ARTIGO 67 - A competência do Conselho Fiscal é a fixada na lei e os seus membros serão pessoas naturais, residentes no país, diplomados em curso universitário ou que tenham exercido, por prazo mínimo de três anos, cargo de administrador de empresa ou de Conselheiro Fiscal, ressalvadas as exceções previstas em lei. ARTIGO 68 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, determinada pela Assembléia Geral que os eleger, será devida no período em que o Conselho estiver instalado e os seus membros no efetivo exercício de respectiva função. CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ARTIGO 69 - O exercício social coincide com o ano-calendário e tem o seu término inicial em 1º de janeiro e o final em 31 de dezembro. ARTIGO 70 - No fim de cada exercício social a Diretoria mandará elaborar, com base na escrituração da sociedade, as demonstrações financeiras determinadas em lei, que exprimam com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício, as quais contarão: 1) balanço patrimonial; 2)demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; 3) demonstração do resultado do exercício e 4) demonstração das origens e aplicações de recursos, sendo certo que, simultaneamente será elaborado o relatório da administração sobre os negócios sociais. § 1º - As demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros segundo a proposta dos órgãos de administração. § 2º - As demonstrações serão complementadas, sempre que for julgado conveniente, por notas explicativas, quadros analíticos e demonstrações contábeis. ARTIGO 71 - Do resultado de cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda, sendo certo que o prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nesta ordem, ou pela forma indicada no artigo 200, I, da Lei 6.404/76. ARTIGO 72 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento), serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, sendo certo que, por proposta da administração, a Assembléia Geral poderá constituir reservas ou reter parcela dos lucros. ARTIGO 73 - Do saldo dos lucros será distribuído aos acionistas um dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento), não cumulativo, respeitada as prioridades definidas neste estatuto e observando o que dispõem os artigos 202, 203 e 204 da Lei 6.404, de 15.12.1976. PARÁGRAFO ÚNICO - O dividendo será pago no prazo de 60 (sessenta) dias, contar de data em que for declarado ou, mediante deliberação em contrário da Assembléia Geral, em qualquer tempo dentro do exercício social. ARTIGO 74 - [illegible] prazo de três anos, contados da data [illegible] à disposição dos acionistas, prescreverão em favor [illegible] Assembléia Geral resolverá sobre o destino dos lucros [illegible] o levantamento de balanços semestrais que serão levados ao conhecimento dos acionistas através de publicação, na forma prevista em lei. PARÁGRAFO ÚNICO - Se o resultado do balanço semestral assim o permitir, a Diretoria poderá, juntamente com o Conselho Fiscal, se em funcionamento, distribuir dividendos, ad referendum da Assembléia Geral Ordinária, obedecidas as disposições do art. 204, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. ARTIGO 77 - A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. CAPÍTULO VII - DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO - ARTIGO 78 - A sociedade será dissolvida, liquidada ou extinta nos casos e nas formas previstas em lei, sendo que na liquidação pelos órgãos da sociedade, a Assembléia Geral determinará o modo como será realizada, nomeando o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação, sendo o liquidante eleito e destituído pelo Conselho de Administração. CAPÍTULO VIII - TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO - ARTIGO 79 - A sociedade poderá, a qualquer tempo, ser transformada, incorporada, fundida ou cindida por deliberação dos acionistas, o voto de proposta da administração, respaldado em direitos dos dissidentes. PARÁGRAFO ÚNICO - Para as deliberações previstas neste artigo a Assembléia Geral se reunirá com a presença de 2/3 dos acionistas com direito a voto, decidindo pela metade, no mínimo, dos presentes.

TOURÕS, 06 DE JUNHO DE 1983

RICARDO FÉLIX DE OLIVEIRA FARIAS
PRESIDENTE.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Comarca de Caicó
EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor JOSÉ ARAUJO SOBRINHO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc..

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que com o prazo de vinte (20) dias, expedido nos autos, nº 1151/83, de AÇÃO DE USUCAPIÃO proposta por SILVIO DANTAS DE ANDRADE e sua esposa MENSIA GOMES DE ANDRADE, que se processa perante este Juízo e 4º Cartório Judiciário, que atendendo ao que lhe foi requerido pelos Autores, foi designado o dia sete (07) do próximo mês de março, às 14:30 horas, na Forma "Emero Ordinatorii", para ter lugar a audiência preliminar para a justificação da posse dos autores sobre o imóvel seguinte: UM TERRENO medindo uma área de 400m2, tendo já uma área edificada de 223,35m2, na zona urbana desta cidade, pertencente a antiga propriedade rural Morada Nova, limitando-se ao Norte, onde mede 20m. com o espólio de Otacílio Lúcio da Fonseca; ao Sul, onde mede 20m. com a Rua Ernesto Dantas; ao Leste, onde mede 20m. com o espólio de Otacílio Lúcio da Fonseca; e ao Oeste, onde mede 20m, com o espólio de Otacílio Lúcio da Fonseca. Assim pelo presente Edital ofta pelo[illegible] interessados incertos e desconhecidos, e a todos aqueles que por ventura tenham qualquer interesse ou possa alegar qualquer direito sobre o imóvel acima descrito, da designação da audiência preliminar de não sendo contestada a ação, serem presumidos aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado uma (01) vez no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Caicó/RN, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, [illegible] Escrivã do 4º Cartório Judiciário, a escrevi datilografando.

José Araújo Sobrinho
Juiz da 1ª Vara

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE NATAL - TERCEIRO DISTRITO CÍVEL
JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor João Meira Lima, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.-

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de trinta (30) dias, ficam citados os interessados ausentes incertos e não sabidos, para que venham assistir a justificação prévia, aprazada para o dia 07 de março do corrente, às 09:00 horas, na sala de audiências do 3º Cartório Cível, ficando desde logo citados para todos os demais atos e termos do processo (arts. 942, II e 232, IV) dos Autos da Ação de Usucapião, promovida por SONIA MARIA DE OLIVEIRA VALENÇO, proc. nº 6691/84, a saber: um terreno, sito à Av. Deputado Nadinha, medindo 22,00m de frente por 27,00m de comprimento, confrontando-se ao Norte, com a Rua da Praia; ao Sul com a rua Bela Vista; a Leste com o Sr. Elias Anacleto Mendes e a Oeste com terreno devoluto, cuja planta e cópia da petição inicial, se encontram em cartório à disposição dos interessados. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos [illegible] e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (22.01.1985). Eu, [illegible] Escrivã do 3º Cartório Judicial, o fiz datilografar e subscrevo.

João Meira Lima
Juiz de Direito da 3ª Vara Cível.

Selma Teixeira de Menezes
Joselina Menezes de Oliveira - Substituta
Evania Angela da Silva Teixeira - Escrevente

101347
001269

§ 3º - Na hipótese de vários acionistas pretenderem adquirir as ações postas a venda, serão atendidos na proporção das que eram possuídas.

Artigo 9º - Os acionistas terão preferência na subscrição de aumento do capital, a fração que poderão ceder a terceiros, observadas as normas do artigo 171 e parágrafos da Lei nº 6.404/76.

Capítulo III

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10º - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 2 (DOIS) membros, acionista ou não, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral pelo prazo de 2 anos, podendo ser reeleitos, sendo um Diretor Presidente e Diretor Comercial.

§ 1º - No caso de vaga na diretoria será convocada uma Assembléia Geral para, no prazo de 60 (SESSENTA) dias, preencher o cargo vago pelo completar o mandato.

§ 2º - A posse dos eleitos se dará mediante a Assembléia que os eleger ou em reunião da diretoria para esse fim convocada pelo Presidente.

Artigo 11º - Expirado o prazo de mandato, os diretores permanecerão em seus respectivos cargos e praticarão validamente todos os atos de sua competência, até a investidura da nova diretoria.

Artigo 12º - Compete privativamente à diretoria em conjunto ou isoladamente:

a) Aprovar os planos de ação da sociedade;

b) Constituir ônus reais sobre bens móveis, designando 2 (DOIS) diretores para assinar os respectivos instrumentos;

c) Prestar avais, fianças e endossos de favor, que levarão a assinatura de todos os diretores;

d) Decidir abertura de filiais em qualquer parte do Território Nacional e da abertura de escritórios no Brasil independente de autorização da Assembléia Geral;

e) Baixar regimento interno e resoluções definindo e / ou ampliando as atribuições de seus membros;

f) Resolver os casos omissos nestes estatutos.

Artigo 13º - Cada diretor, dentro de sua esfera de ação, fica investido dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dele, por si ou por mandatários que constituirem, com nenhuma dependência um de outro, competindo especialmente:

1. Ao Diretor Presidente: a) Presidir as Assembléias Gerais e as reuniões da Diretoria; b) Assinar com outro diretor as ações ou títulos representativos do Capital Social, bem como as reservas de subscrição; c) Fazer observar o presente estatuto, as deliberações da Assembléia Geral e as resoluções da Diretoria; d) Superintender todos os negócios, operações, interesses e direitos sociais; e) Assinar a correspondência da sociedade; f) Operar, levantar ou receber dinheiros e valores em bancos, casas bancárias, cooperativas ou mais estabelecimentos da espécie; g) Firmar contratos e propostas para abertura de contas de empréstimos em qualquer instituição de créditos; h) Movimentar contas em bancos, casas bancárias e demais estabelecimentos congêneres, praticando todos os atos indispensáveis, e bem assim reconhecer débitos legítimos de qualquer natureza; i) Efetuar operações de câmbio, podendo contrair com bancos e casas bancárias adiantamentos ou financiamentos por conta ou sobre os contratos respectivos; j) Assinar, aceitar, endossar, descontar e caucionar, conforme o caso ordens de pagamento, cheques, letras de câmbio, duplicatas e triplicatas de vendas mercantis, notas promissórias, "warrants", conhecimentos de depósitos e de embarque; l) Receber e dar quitação de quaisquer importâncias, contas ou créditos, junto as repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas, sociedades e particulares; m) Assinar cartas e telegramas de ordens para pagamentos ou aberturas de créditos e terceiros;

n) Nomear, demitir gerentes, empregados, pessoal técnico, assessores, agentes e representantes da sociedade, fixando-lhes os respectivos ordenados, comissões, gratificações e quaisquer outras vantagens pecuniárias a que façam jus; o) Assinar com outros diretores os balanços e demais documentos do exercício social; p) Firmar contratos de compra e venda, e afins) praticar todos os atos que consultem o interesse social, desde que amparados em lei ou nestes estatutos, mesmo que aqui não expressamente declarados.

2. Compete ao Diretor Comercial: a) Substituir o Diretor Presidente e em seus impedimentos ou ausências eventuais; b) Superintender todos os negócios relacionados com o setor de produção; c) Apresentar a Diretoria sempre que se fizer necessário, parecer sobre métodos novos de construção ou processos modernos em uso ou por usar; d) Manter a Diretoria instalada do mecanismo de formação do custo industrial, objetivando maior índice de rentabilidade nesse setor; e) Promover seleção do pessoal técnico; f) Assinar com os demais diretores os balanços e demais documentos do exercício social; g) Praticar todos os atos de competência do Diretor Presidente a que alude o inciso primeiro desse artigo.

§ Único - Os atos que importarem em transferência e renúncia de direitos, bem assim alienação de bens imóveis da sociedade, ou aqueles que gravarem esses mesmo bens ônus reais ou hipotecários, penhores de quaisquer naturezas, a representação da sociedade far-se á obrigatoriamente pelo Diretor Presidente.

Artigo 14º - A diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem e as suas resoluções ou decisões serão tomadas por maioria de votos e constarão de ata.

Artigo 15º - Os honorários dos diretores e dos membros do conselho fiscal, serão fixados pela Assembléia Geral.

Capítulo IV

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 16º - O conselho fiscal, eleito instalado pela Assembléia Geral, será composto de 3 (TRÊS) membros efetivos e igual número de suplentes.

§ 1º - O conselho fiscal será instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, ou cinco por cento das ações sem direito a voto, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral ordinária após a sua instalação.

§ 2º - O conselho fiscal será constituído, instalado, terá os atribuições e deveres, funcionando com observância da lei que rege a matéria.

Capítulo V

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 17º - A Assembléia Geral ordinária ou extraordinária dos acionistas será convocada, instalar-se-á, deliberará e exercerá os seus poderes na conformidade da Lei que lhe é aplicável).

§ 1º - A Assembléia Geral ordinária realizar-se-á nos quatros primeiros meses que se seguirem o encerramento do exercício social.

§ 2º - A Assembléia Geral ordinária e a Assembléia Geral extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única.

Artigo 18º - As convocações de Assembléia Geral serão feitas mediante aviso publicado 3 vezes na Empresa, com antecedência mínima de 8 dias para a 1a. convocação, e de 5 dias, para a segunda.

Parágrafo único - Independente de publicação do aviso de que trata este artigo, cuja observância dos prazos nele previstos, será considerada regular a Assembléia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Artigo 19º - A Assembléia Geral deliberará validamente, em primeira convocação, com a presença de acionistas repre

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
Dou fé.
Tauá (CE), Em testemunho 05/02/2013 da verdade.
Solon Teixeira de Menezes - Tabelião
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Maria Angela da Silva Loureiro - Escrevente
SELO DE AUTENTICIDADE
ANDRESSA
AUTENTICAÇÃO
AOE-20576

sentando a maioria do capital com direito a voto, e em segunda, com qualquer número, exceto para reforma dos estatutos que obedecerá ao quorum previsto em Lei.

Artigo 20º - A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente e, na sua falta, pelo seus substituto e servirá de secretário o acionista que para isto for convidado por quem presidir a reunião.

Capítulo VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 21º - O exercício social se encerrará em 30 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral para apuração do resultado financeiro do período e do estado patrimonial da empresa.

§ 1º - O lucro líquido apurado, após a dedução das provisões técnicas e/ou legais, terá a destinação aprovada pela Assembléia Geral à qual forem submetidas as contas do exercício.

§ 2º - É assegurado aos acionistas a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório anual correspondente a 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) do lucro líquido do exercício.

§ 3º - A Assembléia que autorizar a distribuição do dividendo fixará o prazo para o seu pagamento.

§ 4º - A importância que, nos limites da Lei, a Assembléia destinar à gratificação dos funcionários da empresa e da Diretoria, será por esta estabelecido o critério da distribuição e a época de seu pagamento.

Terminada a leitura do documento acima transcrito, o Senhor Presidente declarou transformada a CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA., em sociedade anônima sob a denominação de CONSTRUTORA A. GASPAR S/A., com capital social de Cr$ 1.720.000.000,00 (HUM BILHÃO, SETECENTOS E VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), dividido em 1.720.000.000 (HUM BILHÃO, SETECENTAS E VINTE) ações nominativas, no valor nominal de Cr$ 1 (HUM CRUZEIRO) cada uma, todas com direito a voto. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse à eleição da Diretoria, com mandato até a realização da Assembléia Geral ordinária de 1988, verificando-se terem sido eleitos os senhores: Diretor Presidente, ARNALDO NETO GASPAR e Diretor Comercial HENRIQUE ARNALDO GASPAR, todos já qualificados no início do presente instrumento. A seguir, a Assembléia por unanimidade, fixou a remuneração dos Diretores ora eleitos. Em seguida os acionistas por unanimidade declararam transformada a CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA., em sociedade anônima, considerando em vigor a redação dada aos estatutos sociais supra transcritos. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente ofereceu a mesma aos presentes e como ninguém se manifestasse, foi a sessão encerrada para lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Natal (RN), 26 de janeiro de 1985.

ARNALDO NETO GASPAR - Presidente.

HENRIQUE ARNALDO GASPAR - Secretário

MARIA APARECIDA GOMES NETO

Junta Comercial do Rio Grande do Norte

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que o processo referente ao arquivamento junto documento dos extratos parte Junta Comercial do Estado em 30/01/85 sob o nº 24300002340 deste registro e foi deferido em 31/01/85 Termo de Vogado de DEFERIDO

Natal, 01 FEV 1985

ASCENDINO INÁCIO DA SILVA
Secretário Geral

AUTENTICAÇÃO
Que a presente cópia reprográfica é fiel da versão do documento apresentado
08 MAR 1985

FUNDAÇÃO AFRONIANO SA
CGC 08594975/0001-53

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 31/79 de 04.05.79 e pela Lei Estadual nº 4830 de 06.07.79. Registrada no CNSS sob nº 226.721/80

Caixa Postal nº 182

RELATÓRIO DA DIRETORIA AO CONSELHO CURADOR

Atendendo à disposição estatutária, submetemos à apreciação do Conselho Curador desta Fundação os resultados patrimonial e financeiros referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984.

Expressando nossos agradecimentos pelo apoio recebido desse Conselho e da instituidora - Mossoró Agro Industrial S/A - MAISA, pela dedicação e trabalho eficiente de seus colaboradores e pela compreensão de seus associados.

Mossoró-RN, 25 de janeiro de 1985

Paulo Ayrton Araújo
Presidente

FUNDAÇÃO AFRONIANO SA
DOC 08.594.975/0001-53
Caixa Postal nº 182
59600-MOSSORÓ-RN

EXERCÍCIO SOCIAL DE 01.01.84 a 31.12.84
BALANÇO PATRIMONIAL DE ATIVO E PASSIVO

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	46.353.513	CIRCULANTE	5.474.634
Disponível	41.350.635	INSS a Recolher	1080.560
Caixa	511	IRF a Recolher	101.128
Bancos c/Mov.	6.530.079	ISS a Recolher	60.208
Open Market	35.000.000	LABAS a Recolher	561.638
Realizável até o Exerc. Subsequente	5.022.890	Salários a Pagar	3.522.570
Adiant. p/Despesas	332	Férias a Pagar	518.402
Adiant. a Empregados	773.088	Duplicatas a Pagar	450.532
Salário Família	383.084	Credores Diversos	231.570
IRF a Recolher	971.468	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.795.830
Restaurante MAISA	71.330	COMPENSAÇÃO	
Contr. Sociais RENA	1.7009	Contratos de Comodato	30.242
Dotação de Sumov	1.254.792		
Mercadorias	3.238.856		
PERMANENTE	2.726.321		
Investimentos	1.047.879		
Ações	1.047.879		
Imobilizado	1.649.362		
Móveis e Utensílios	179.606		
C/Recursos do FINOR:			
Mov. e Utensílios	279.630		
Veículos	720.000		
Instrs.Musicais	500.000		
COMPENSAÇÃO			
Bens Cedidos Comodato	30.242		
TOTAL	49.380.685	TOTAL	49.300.685

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL

DESPESAS		RECEITAS	
DA-Sup. Expediente	560.035	RO-Convênios	56.033.303
DA-Despe.c/Veículos	105.931	RO-Doações	1.139.250
DA-Despe.Viag.e Com.	23.540	RO-Rendimento s/	2.105.961
DA-Fdo.de Garantia	2.593.104	RO-Open Financeira	297.520
DA-Previdência Social	5.421.180	RO-Open Saldo	3.727.956
DA-Seguros	221.681	RO-Rec.Sec.Social	345.500
DA-Salários	6.786.160	RO-Rec.Diversas	48.651
DA-Férias	890.000	RO-Fichas Telefone	2.147.080
DA-13º Salário	2.000.000	RO-Selos Postais	81.7.015
DA-Salário Educação	2.165.705	Auxíl.e Subvenções	370.000
DA-Despesas Gerais	2.419.781	Receitas MAI-SAISA	26.156.000
DF-Multas	29.573	Dividendos	278.507
DF-Juros de Mora	2.555	Bonificação Ações	119.703
DO-Auxílio Previo	282.725	Desc.Concedidos	345.124
DO-Férias	2.654.264	Rend.Open Market	17.537.423
DO-13º Salário	4.826.880	Valor.Mobiliário	6.889.416
DO-Seguros	156.970		
DO-Salar Educação	17.021.302		
DO-Setor Saúde	23.092.575		
DO-Sec.Soc.Social	4.726.151		
DO-Fdo.de Garantia	3.330.989		
DO-Previdência Social	8.728.927		
DO-Fichas Telefone	1.881.090		
DO-Selos Postais	793.658		
ICM s/Vendas	2.147.497		
Eliminações Contábeis			
Saldo Patrimonial	57.565.088		
TOTAL	121.009.109	TOTAL	121.009.109

Mossoró-RN, 31 de dezembro de 1984

PAULO AYRTON ARAÚJO
Presidente

MARIA DO CARMO PEREIRA RODRIGUES
CRC/RN 1.407

PARECER AO CONSELHO CURADOR

O Conselho Curador da FUNDAÇÃO AFRONIANO SA em reunião realizada no dia 25 de janeiro de 1984, examinou devidamente o relatório apresentado pela Diretoria Executiva da Entidade e as contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984, julgando-as corretas e aprovando-as. Is

Mossoró-RN, 25 de janeiro de 1985

JOSÉ HERALDO CARVALHO
Presidente

JOSÉ NILSON DE SÁ
Conselheiro

JOSÉ MARCELO BARROSO
Conselheiro

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

000021

10134
001271

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CNPJ.: 08.323.347/0001-87 E NIRE Nº 24300002840

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA /EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29/04/2010

Data Hora e Local: - 29/04/2010 às 10 h (Dez horas) na sede social à Rua. José de Alencar,745- Natal (RN), *QUORUM DE INSTALAÇÃO:* Acionistas representando a totalidade do capital social , conforme assinaturas no livro de presença de acionista.O presidente *Arnaldo Neto Gaspar convidou a* Srª Maria Shirly Domingos de Araujo para secretariar a assembleia. *ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:* Aprovação pôr unanimidade do seguinte assunto: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2009 publicadas no "Diário Oficial do Estado " e jornal " Tribuna do Norte " , em 24/04/2010. *ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:* Aprovação pôr unanimidade dos seguintes assuntos: a)Foram reeleitos para um mandato até 30.04.2013 o seguinte:DIRETOR PRESIDENTE:Arnaldo Neto Gaspar – brasileiro, casado com comunhão universal de bens ,engenheiro civil,residente à Av. Governador Silvio Pedrosa nº 260 aptº 2000,Areia Preta, Natal/RN,carteira de identidade nº 376.390 e C.P.F. nº 002.554.674-00,DIRETOR COMERCIAL – Sérgio Pereira Gaspar – casado com separação total de bens , economista , residente e domiciliado à Av. Governador Silvio Pedrosa nº306 apº 301,Areia Preta, Natal/RN, C.I.N nº 812.978 emitida pelo I.T.C.P e C.P.F nº 466.294.324-87.b)CAPITAL SOCIAL:Foi incorporado ao capital o valor de R$ 10.518.900,00(Dez milhões quinhentos e dezoito mil novecentos reais), correspondente a Reservas, sendo : Parte de Reservas de Lucros R$ 2.564.310,00(Dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e dez reais) e de Ajustes de Avaliação Patrimonial R$ 7.954.590,00(sete milhões novecentos e cinqüenta e quatro mil quinhentos e noventa reais).Foi procedida nova redação do artigo 6º dos Estatutos em decorrência da incorporação ora efetuada ,passando o capital social de R$ 20.100.000,00(vinte milhões e cem mil reais) , para R$ 30.618.900,00(Trinta milhões seiscentos e dezoito mil novecentos reais),dividido em 30.618.900(trinta milhões seiscentas e dezoito mil e novecentas) ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 cada uma ,todas com direito a voto. c)Consolidação do Estatuto Social. Encerrada as assembleias, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar.

Arnaldo Neto Gaspar
Presidente

M. Shirly Domingos Araú
Maria Shirly D. de Araujo
Secretaria

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2010 SOB Nº: 24200650
Protocolo: 10/024816-0, DE 29/04/2010
Empresa:24 3 0000284 0
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
29/02/2012
da verdade

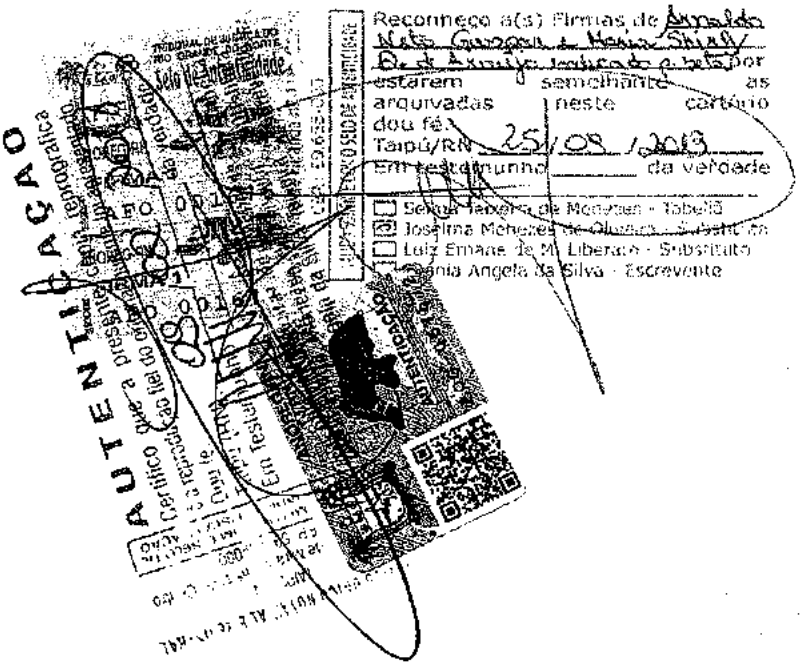

Reconheço a(s) Firmas de Arnaldo Neto Gurgel e Maria Shirly D. de Araújo, indicado e feito por semelhante as estarem arquivadas neste cartório
dou fé.
Taipú/RN 25/09/2013
Em testemunho da verdade

Selma Teixeira de Medeiros - Tabeliã
Josilma Meneses de Oliveira - Substituta
Luiz Emane de M. Liberato - Substituto
Rosania Angela da Silva - Escrevente

CONSTRUTORA GARPAR S/A

Art.2º - Fica atribuída a esta COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, os poderes para paralisar a realização do Concurso Público Municipal, se encontrado qualquer indícios ou irregularidades na aplicação das provas, devendo apresentar de imediato um relatório ao PREFEITO MUNICIPAL, para deliberação superior.
Art.3º - Fica atribuída a esta COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, os poderes para terem acessos às dependências dos locais, onde serão realizadas as provas, visando o cumprimento desta.
Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Lajes/RN, em 23 de Abril

Luiz Benes Leocádio de Araújo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Prefeitura Municipal de Macaíba; Convenente: Contribuição Financeira. Valor: R$ 6.800,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 045/2010
MODALIDADE - PREGAO PRESENCIAL

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN torna pública que se encontra aberta licitação objetivando a aquisição, através de registro de preços, de 9000 (quatro mil) carteiras escolares. A sessão pública dar-se-á no dia 13/05/2010, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal e no sítio oficial www.prefeituradamacaiba.com.br, a partir do dia 03/05/2010 das 08:00 às 13:00 horas. Macaíba/RN, 30/04/2010. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 051/2010
MODALIDADE - PREGAO PRESENCIAL

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN torna público que se encontra aberta licitação objetivando a aquisição, através de registro de preços, de equipamentos de informática (computadores, no-breaks, estabilizadores e impressoras); Valor estimado do certame: R$ 71.520,00. A sessão pública dar-se-á no dia 13/05/2010, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal e no sítio oficial www.prefeituradamacaiba.com.br, a partir do dia 03/05/2010 das 08:00 às 13:00 horas. Macaíba/RN, 30/04/2010. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

PROCESSO LICITATORIO Nº [illegible]
MODALIDADE - TOMADA DE P[illegible]

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, [illegible] atribuições legais, torna público o Julgamento de Propos[illegible] acima citada. Licitante Vencedora: JAM Empreendimentos L[illegible] global de R$ 1.046.22,85 - Menor Preço. Macaíba/RN, 28/04/10. [illegible]on Medeiros César de Paiva Júnior - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Prefeitura Municipal de Macaíba; Convenente: Orfanato Lírio do Vale; Objeto: auxiliar no custeio de funcionamento do Orfanato. Valor mensal: R$ 7.205,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 0011/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
CONTRATADO: CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA - CNPJ/MF:07.218.772/0001-43,
o presente contrato tem por Objetivo o serviço de Ampliação da Esc. Mun. Maria de Fátima, neste município - Valor: 119.202,11 (Cento e dezenove mil, duzentos e dois reais e onze centavos)
Vigência: 240 (duzentos e quarenta)dias. Recursos: OGM no Elemento de despesa 44.90.51 - Obras e Instalações.
Parazinho- 30/04/2010
Genival de M. Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

TERMO HOMOLOG/ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 012/2010

Circunstanciado pelo parecer me apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parazinho, data de 23/04/2010, venho Homol/ Adjudicar o resultado da Licitação Carta Convite nº 012/2010
à empresa: SOCIEDADE PROF. HEITOR CARRILHO - CNPJ/MF:08.587.099/0001-81
Para a execução dos Serviço de Construção de 01 Praça de Evento, neste município,
haja vista que foi a melhor proposta apresentada ao município.

Genival de M. Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 012/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
CONTRATADO: SOCIEDADE PROF. HEITOR CARRILHO - CNPJ/MF:08.587.099/0001-81,
o presente contrato tem por Objetivo o serviço de Construção de 01 Praça de Evento neste município - Valor: 102.129,51 (Cento e dois mil, cento e vinte e nove reais e cinqüenta e um centavos)
Vigência: 90 (noventa)dias. Recursos: Convênio nº0306844 -77/2009-Turismo ao Brasil e ÓGM no Elemento de despesa 44.90.51 - Obras e Instalações.
Parazinho- 30/04/2010

Genival de M. Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 01/2010. Homologo o presente procedimento e adjudico o objeto desta Tomada de Preço à empresa VC VENEZA CONSTRUÇÕES, que apresentou o preço global de R$ 467.996,71 (quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), fundamento do Artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93. Poço Branco, em 30/04/2010.

José Marcelo de Morais Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

CONCORRÊNCIA Nº 01/2010
RESULTADO DE JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, torna público a quem interessar que, após dirimir sobre as dúvidas suscitadas quando da realização da sessão de abertura das propostas de preços apresentadas na Licitação - CONCORRÊNCIA Nº 01/2010, decidiu pela classificação de ambas as empresas participantes, quais sejam: GLOBOCARD LTDA e POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A. Em assim sendo, segundo o critério de julgamento do certame, a empresa GLOBOCARD LTDA foi declarada vencedora. Desde já, ficam franqueados aos interessados os documentos que ensejaram nessa decisão.

Santa Cruz/RN, em 28 de abril de 2010.
A Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010
Objeto: Registro de preços para contratação futura de empresa fornecedora de gêneros alimentícios para merenda escolar, destinado ao atendimento da rede municipal de ensino. O prefeito do Município de Tibau do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do relatório apresentado pelo pregoeiro do município, homologa a licitação em favor da empresa FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY - EPP, nos lotes 01, 02 e 03. Tibau do Sul/RN, 29 de abril de 2010.

EDIMILSON INACIO DA SILVA
Prefeito.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 08.324.196/0001-91 – NIRE 24300009502
COMPANHIA ABERTA

**ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª EMISSÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Através da sua 2ª convocação, são convidados os debenturistas da 4ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, Quirografárias, em Série Única, da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, para se reunirem em Assembléia Geral de Debenturistas (" AGD"), a ser realizada no dia 18 de maio de 2010, às 15:00 horas, na sede do Agente Fiduciário, Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, a Rua Sete de Setembro, 99 - 24º andar, Centro, Rio de Janeiro, para deliberarem sobre a substituição do Agente Fiduciário. Informações Gerais: A Instalação e as deliberações da AGD observarão os termos do Capítulo XI da Escritura de Emissão. Os procuradores dos debenturistas deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede do Agente Fiduciário, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia da AGD.
Rio Grande do Norte, 30 de abril de 2010.
Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
CNPJ Nº 08.329.347/0001-07 - NIRE Nº 24500002830
ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 26/04/2010

DATA HORA E LOCAL: 26/04/2010, às 10h (dez horas) na sede social à Rua José de Alencar, 745, Nazaré. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista. O presidente Arnaldo Neto Gaspar convidou a Srª Maria Shirly Domingos de Araújo para secretariar a assembléia. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Aprovação por unanimidade do seguinte assunto: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2009, publicadas no "Diário Oficial do Estado" e Jornal "Tribuna do Norte", em 24/04/2010. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Aprovado por unanimidade dos seguintes assuntos: a) Foram reeleitos para um mandato até 30.04.2013 o seguintes: DIRETOR PRESIDENTE: Arnaldo Neto Gaspar - brasileiro, casado com comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente à Av. Governador Silvio Pedrosa, nº 260, aptº 2000, Areia Preta, Natal/RN, carteira de identidade nº 376.390 e CPF nº 002.554.674-00, DIRETOR COMERCIAL: Sérgio Pereira Gaspar – casado com separação total de bens, economista , residente e domiciliado à Av. Governador Silvio Pedrosa nº306, aptº 301, Areia Preta, Natal/RN, C.Id nº 812.978, emitida pelo ITEP e CPF nº 488.294.324-87. b) CAPITAL SOCIAL: Foi incorporado ao capital o valor de R$ 10.518.900,00 (Dez milhões, quinhentos e dezoito mil e novecentos reais), correspondente a Reservas, sendo: Parte de Reservas de Lucros R$ 2.564.310,00 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dez reais) e de Ajustes de Avaliação Patrimonial R$ 7.954.590,00 (sete milhões, novecentos e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais). Foi procedida nova redação do artigo 5º dos Estatutos em decorrência da incorporação ora efetuada, passando o capital social de R$ 20.100.000,00 (vinte milhões e cem mil reais), para R$30.618.900,00 (trinta milhões, seiscentos e dezoito mil e novecentos reais), dividido em 30.618.900 (trinta milhões, seiscentas e dezoito mil e novecentas) ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 cada uma, todas com direito a voto. c) Consolidação do Estatuto Social. Encerrado as assembléias, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar.

Arnaldo Neto Gaspar – Presidente
Maria Shirly D. de Araújo – Secretaria

ARQUIVAMENTO: NE JUCERN sob o nº 24206650 em 30/04/2010.

A. C. D. DE ANDRADE - ME

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A. C. D. DE ANDRADE - ME, CNPJ: 11.732.308/0001-48, localizada a Rua Ângelo Varela, 232 - Sala A - Centro, Alto do Rodrigues, Rio Grande do Norte, torna público que está requerendo ao IDEMA - Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte, a LICENÇA PRÉVIA de sua Atividade JATEAMENTO COM PINTURA que funcionará em um Galpão com espaço específico, na RN 118 - Alto Alegre ao Município de Alto do Rodrigues/RN.
Cláudio Paulo de Andrade - SÓCIO GERENTE

ATREVIDA TRANSPORTES LTDA

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

ATREVIDA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 30.947.006/0003-01, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Operação - LO para a Atividade de Transporte de Cargas Perigosas, localizado na ROD. BR 101, KM 09, Ereais no município de Parnamirim/RN.
BENEVENUTO DE AZEVEDO TELES JÚNIOR - Gerente Regional

BOLLO BRASIL PRODUÇÃO E COM. DE FRUTAS LTDA.

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

A empresa BOLLO BRASIL PRODUÇÃO E COM. DE FRUTAS LTDA. CNPJ Nº07.224.156/0001-03, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença de Regularização de Operação referente ao CULTIVO DE MELÃO IRRIGADO no imóvel Fazenda Bollo Brasil, localizado no Município de Mossoró - RN, BR 304, km 16, Zona Rural.

Maria do Socorro Alexandre Sales
(Encarreg. Setor Financeiro)

101347
001274 000023

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CNPJ.: 08.323.347/0001-87 E NIRE Nº 24300002840

ATA DA ASSEMBLEIA GERAI ORDINARIA REALIZADA EM 20/05/2011

Data Hora e Local: - 20/05/2011 às 10 h (Dez horas) na sede social à Rua. José de Alencar,745- Natal (RN), *QUORUM DE INSTALAÇÃO:* Acionistas representando a totalidade do capital social , conforme assinaturas no livro de presença de acionista.O presidente *Arnaldo Neto Gaspar convidou a* Srª Maria Shirly Domingos de Araujo para secretariar a assembleia. *ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:* Aprovação pôr unanimidade do seguinte assunto: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2010 publicadas no "Diário Oficial do Estado " e jornal " Tribuna do Norte " , em 10/05/2011. Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes._Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar.

Arnaldo Neto Gaspar
Presidente

Maria Shirly Domingos Arau

Maria Shirly D. de Araujo
Secretaria

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2011 SOB Nº: 24231434
Protocolo: 11/031602-9, DE 26/05/2011
Empresa: 24 3 0000284 0
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

Reconheço a(s) Firmas de Arnaldo Neto Gaspar e Maria Shirly D. de Araujo estarem arquivadas neste cartório. Natal/RN, 26/05/2011 Em testemunho da verdade
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Josilânia Menezes de Oliveira - Substituta
Luiz Ernane de M. Liberato - Substituto
Evânia Angela da Silva - Escrevente

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Em testemunho da verdade
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Josilânia Menezes de Oliveira - Substituta
Maria da Silva Evânia - Escrevente

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

10134
001275
000024

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: DEPUTADO RICARDO MOTTA - 1º VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - 2º VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA - 1º SECRETÁRIO: DEPUTADO POTI JÚNIOR - 2º SECRETÁRIO: DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - 3º SECRETÁRIO: DEPUTADO VIVALDO COSTA - DEPUTADO DIBSON MASSER - 4º SECRETÁRIO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 1144 de 2011 DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9812/2011-PL,

RESOLVE:

NOMEAR MANOELA NASCIMENTO LOBO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 5.744, de 06 de janeiro de 1988, mantido pela Resolução nº 020 de 22 de novembro de 2001, alterado pela Resolução nº 001 de 24 de fevereiro de 2003, consolidada pela Resolução nº025 de 29 de outubro de 2008 e mantido pela Lei nº 9.485 de 31 de maio de 2011, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

Deputado RICARDO MOTTA - Presidente
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente
Deputado LEONARDO NOGUEIRA - 2º Vice - Presidente
Deputado POTI JÚNIOR - 1º Secretário
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário
Deputado VIVALDO COSTA - 3º Secretário
Deputado DIBSON MASSER - 4º Secretário

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 1145, de 2011 DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9813/2011-PL,

RESOLVE:

NOMEAR ADALBERTO RINALDO CARNAÚBA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Motorista de Gabinete Parlamentar III, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 5.744 de 06 de janeiro de 1988, mantido pela Resolução nº 020 de 22 de novembro de 2001, transformado pela Resolução 001 de 24 de fevereiro de 2003, consolidada pela Resolução nº025 de 29 de outubro de 2008 e mantido pela Lei nº 9.485 de 31 de maio de 2011, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

Deputado RICARDO MOTTA - Presidente
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente
Deputado LEONARDO NOGUEIRA - 2º Vice - Presidente
Deputado POTI JÚNIOR - 1º Secretário
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário
Deputado VIVALDO COSTA - 3º Secretário
Deputado DIBSON MASSER - 4º Secretário

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 1146, de 2011 DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9820/2011-PL,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO CANINDÉ OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Motorista de Gabinete Parlamentar III, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 5.744 de 06 de janeiro de 1988, mantido pela Resolução nº 020 de 22 de novembro de 2001, transformado pela Resolução 001 de 24 de fevereiro de 2003, consolidada pela Resolução nº025 de 29 de outubro de 2008 e mantido pela Lei nº 9.485 de 31 de maio de 2011, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

Deputado RICARDO MOTTA - Presidente
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente
Deputado LEONARDO NOGUEIRA - 2º Vice - Presidente
Deputado POTI JÚNIOR - 1º Secretário
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário
Deputado VIVALDO COSTA - 3º Secretário
Deputado DIBSON MASSER - 4º Secretário

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 1147, de 2011 DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9807/2011-PL,

RESOLVE:

NOMEAR JAMILTON PEREIRA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Motorista de Gabinete Parlamentar III, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 5.744 de 06 de janeiro de 1988, mantido pela Resolução nº 020 de 22 de novembro de 2001, transformado pela Resolução 001 de 24 de fevereiro de 2003, consolidada pela Resolução nº025 de 29 de outubro de 2008 e mantido pela Lei nº 9.485 de 31 de maio de 2011, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

Deputado RICARDO MOTTA - Presidente
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente
Deputado LEONARDO NOGUEIRA - 2º Vice - Presidente
Deputado POTI JÚNIOR - 1º Secretário
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário
Deputado VIVALDO COSTA - 3º Secretário
Deputado DIBSON MASSER - 4º Secretário

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 1148, DE 2011 DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9870/2011-PL,

RESOLVE:

NOMEAR AURINO GALVÃO para exercer o cargo em comissão de Técnico de Processamento de Dados Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 004/92, de 22 de abril de 1992, mantido pela Resolução nº 020/2004, de 22 de novembro de 2001, alterado pela Resolução 001/2003, de 24 de fevereiro de 2003, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, mantida pela Lei nº 9485 publicada no Diário Oficial de 01 de junho de 2011 a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

Deputado RICARDO MOTTA - Presidente
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente
Deputado LEONARDO NOGUEIRA - 2º Vice - Presidente
Deputado POTI JÚNIOR - 1º Secretário
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário
Deputado VIVALDO COSTA - 3º Secretário
Deputado DIBSON MASSER - 4º Secretário

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ALGARVIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA.

Algarvia Empreendimentos e Participações S.A., CNPJ 07.221.232/0001-23, torna público que está requerendo ao Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, Licença Prévia - LP para implantar um empreendimento de complexo de turismo e lazer, situado na Rodovia Costa do Atlântico de Pitangui, zona rural do município de Rio do Fogo/RN.

Requerente:
Algarvia Empreendimentos e Participações S.A
Requerente

ANTONIO LIMA NETO

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO
ANTONIO LIMA NETO, inscrito no CPF nº 813.500.084-15, torna público que está requerendo ao IDEMA - Instituto de Defesa do Meio Ambiente, a Licença de Regularização de Operação, para a Estação de Sal Morinha, localizada na Comunidade de Serra Vermelha, Zona Rural, Assú/RN
ANTONIO LIMA NETO
Proprietário

CAULISE CAULIM DO SERIDÓ LTDA

LICENÇA SIMPLIFICADA
CAULISE CAULIM DO SERIDÓ LTDA., CNPJ Nº02.505.193/0001-13, TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE - IDEMA, A LICENÇA SIMPLIFICADA PARA EXTRAÇÃO DE CAULIM, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DENOMINADA BAVELA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE EQUADOR - RN, EM UMA ÁREA DE 29,63 HA.
LUCIANO ARAÚJO CLAUDINO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Petróleo Brasileiro S/A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA as seguintes licenças:
Licença Prévia para a área do bloco exploratório POT-600, incluindo as atividades de exploração e produção de petróleo. Sendo a atividade pertencente ao Ativo Exploração (EXP), situado no município de Gov. Dix-Sept Rosado/RN.
Licença Prévia para a área do bloco exploratório POT-699, incluindo as atividades de exploração e produção de petróleo. Sendo a atividade pertencente ao Ativo Exploração (EXP), situado no município de Gov. Dix-Sept Rosado e Mossoró/RN.
Jocicleo Paiva Mendes
Gerente Geral de UO-RNCE

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Petróleo Brasileiro S/A. UN-RNCE/ATP-MO, CNPJ 33.000.167/0008-63, torna público que está requerendo ao Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA as seguintes licenças:
Pedido de renovação da licença de operação de 01 linha de surgência do poço 3-RPO-0045-RN, pertencente ao Ativo de produção de Mossoró (ATP-MO), localizada no campo de produção de Riacho d Forquilha, situado no município de Apodi/RN.
Jocicleo Paiva Mendes
Gerente Geral

TRANSPORTADORA ALIANCA LTDA

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
TRANSPORTADORA ALIANCA LTDA, 12.651.714/0001-69, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para o Transporte de Produtos Perigosos, localizada a Rodovia BR 160, KM 4,5, Sala 1, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN

ALCIVAN MENDES DE MOURA
SÓCIO/DIRETOR

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
CNPJ nº 08.536.342/0001-67 - NIRE Nº 24300020550
- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30/05/2011. Data, Hora e Local: 30/05/2011, às 10:00 (dez horas) na sede social da Cia. na Rua José de Alencar, 785 - Natal/RN. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de presença de acionistas. O presidente Arnaldo Matos Gaspar convidou o Sr. Maria Shirly Domingos de Araújo para secretariar a assembléia. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2010, publicadas no "Diário Oficial do Estado" e Jornal "Tribuna do Norte", em 08/04/2011. Encerrada a assembléia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes: Arnaldo Matos Gaspar e Sergio Pereira Gaspar.

Arnaldo Matos Gaspar — Presidente
Maria Shirly D. de Araújo — Secretária

JUCERN - Registrado sob o nº 20120143 em 28/06/2011.

AUTENTICAÇÃO
Certifico(amos) que a presente cópia reprográfica é fiel do original que me foi apresentado
28/02/2012
Em testemunho da verdade
Joselma Meneses de Oliveira Teixeira de Meneses - Tabeliã
Substituta
Shaina Angela da Silva Teixeira - Escrevente

101347
001276

000025

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CNPJ.: 08.323.347/0001-87 E NIRE N° 24300002840

ATA DA ASSEMBLEIA GERAl ORDINARIA REALIZADA EM 25/04/2012

Data Hora e Local: - 25/04/2012 às 10 h (Dez horas) na sede social à Rua. José de Alencar,745- Natal (RN), *QUORUM DE INSTALAÇÃO:* Acionistas representando a totalidade do capital social , conforme assinaturas no livro de presença de acionista. ORDEM DO DIA: Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2011. O presidente *Arnaldo Neto Gaspar convidou a* Srª Maria Shirly Domingos de Araujo para secretariar a assembleia. *ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:* Aprovação pôr unanimidade do seguinte assunto: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2011 publicadas no "Diário Oficial do Estado " e jornal "Tribuna do Norte" , em 20/04/2012.b) O presidente facultou a palavra para quem dela quisesse usar, não havendo nenhuma manifestação. Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar.

Arnaldo Neto Gaspar
Presidente

Maria Shirly Domingos Araujo
Maria Shirly D. de Araujo
Secretaria

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2012 SOB Nº: 24253433
Protocolo: 12/025687-8, DE 26/04/2012
Empresa: 24 3 0000284 0
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

Reconheço a(s) Firmas de Arnaldo Neto Gaspar e Maria Shirly D. de Araujo por estarem arquivadas nesta Tabelia e semelhante as deste cartório
Em testemunho 25/09/2013 da verdade
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Josélma Menezes de Oliveira - Substituta
Luiz Ernane de M. Liberato - Substituto
Evânia Angela da Silva - Escrevente

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Em testemunho 25/09/2013 da verdade
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Josélma Menezes de Oliveira - Substituta
Luiz Ernane de M. Liberato - Substituto
Evânia Angela da Silva - Escrevente

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

GL Para I SPE S.A.

CNPJ Nº 12.723.359/0001-17

Notas explicativas às demonstrações financeiras - *(Em milhares de reais)*

...cialmente quanto a perda de valor por agrupamento conjunto desses ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas de probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão para recuperabilidade em 31 de dezembro 2011. *ii. Outros ativos financeiros:* Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que são o estoque e o imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas de valor recuperável são revertidas somente na medida em que o valor contábil do ativo não excede o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão para recuperabilidade em 31 de dezembro de 2011. *c. Provisões:* Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que pode ser estimada de maneira confiável, e é provável que um exame econômico seja exigido para liquidar a obrigação. *f. Ajustes ambientais:* As controladas da Companhia estão sujeitas às leis federais, estaduais e municipais ...ientais. Para todos os riscos associados aos assuntos ambientais já estão sendo tomadas providências operacionais. A Companhia acredita que atualmente provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida substancialmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor. 4 Determinação do valor justo - Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos são estimados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. *i. Imobilizado:* O valor justo dos itens do ativo imobilizado é baseado no custo de reposição. *ii. Ativos intangíveis:* O valor justo de ativos intangíveis é baseado no custo de reposição e para determinação de sua recuperabilidade é utilizado os fluxos de caixa descontados que se espera que derivem do uso e possível venda dos ativos. *iii. Passivos financeiros não derivativos:* O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros aplicados na data de apresentação das demonstrações financeiras.

5 Caixa e equivalentes de caixa	2011	2010
Caixa e bancos	8	12

6 Imobilizado - *a) Composição dos saldos:*

	Taxa de depreciação	2011		
	% a.a.	Custo	Depreciação	Líquido
Rede de média tensão:	20	29	-	29
Adiantamento a fornecedores	(a)	8.403	-	8.403
Equipamento e gerenciamento	(b)	1.233	-	1.233
		9.665	-	9.665

(a) Refere-se substancialmente a adiantamentos referentes à aquisição de equipamentos. (b) Serviços de engenharia e gerenciamento de obras executadas pela parte relacionada Gestão Engenharia S.A., cujo valor será incorporado ao ativo após a finalização da obra.

b) Movimentação do custo:	2010	Adições	Custo - 2011
Rede de média tensão	-	29	29
Adiantamento a fornecedores	-	8.403	8.403
Equipamento e gerenciamento	-	1.233	1.233
	-	9.665	9.665

7 Intangível - *Custo de Desenvolvimento:* A Companhia reconheceu no exercício, como ativo intangível, o montante de R$ 1.354 relativo a custos com desenvolvimento de projetos destinados à eólicas (Centrais Eólicas – CE), os quais estão em fase de início de construção para os quais foi emitido o Ofício 0197/2010 da ANEEL como forma reconhecimento do ativo da companhia mediante aumento de capital. Em 31 de dezembro de 2011 a Companhia possui registrados R$ 1.354 em ativos intangíveis com custos de desenvolvimento com prazo de vida útil de 20 anos. Amortização - Os ativos intangíveis com vida útil definida serão amortizados quando do início das operações dos projetos no prazo de concessão dos mesmos.

8 Fornecedores e outras contas a pagar

	2011	2010
Fornecedores - diversos (a)	2	1
Partes relacionadas	99	21
Outras contas a pagar	1	-
	102	22

(a) Refere-se substancialmente a saldos a pagar junto aos consultores e assessoria jurídica de Empresa relacionados aos projetos em andamento. A Companhia avaliou o ajuste a valor presente dos seus saldos de fornecedores nas datas de 31 de dezembro de 2011 e concluiram que os valores não são materiais para ajuste nas demonstrações financeiras.

9 Patrimônio líquido - *a) Capital:* O capital social da Companhia é de R$ 10.713.025 totalmente integralizado, está representado por 10.713.025 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pertencentes aos acionistas abaixo:

Acionistas	2011	
	Ações	%
São Judas Energia, Investimentos e Participações S.A.	7.499.118	70%
Reserva Legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social até atingir o limite de 20% do capital social.		
Dividendos: Os acionistas têm direito a um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício ajustado pela constituição da reserva legal.		

10 Cobertura de seguros - A Companhia adquiriu apólice única de seguro para cobertura de danos materiais, lucros cessantes e responsabilidade civil geral, com vigência até 31/12/2012, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para cada sinistro, sendo que a franquia é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para danos materiais e de 10% do valor do sinistro para perdas consequenciais, com o mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Natal/RN, 31 de dezembro de 2011

Composição da Diretoria:			
Diretor Presidente:	Diretor Administrativo:	Diretor de Operações:	Diretor de Obras:
Otávio Ferreira da Silveira	Rodrigo Fernandes Amorim	Fernando Antônio Ribeiro Gonçalves	Sílvio Rodrigues da Costa

Composição do Conselho de Administração	
Presidente:	Conselheiros: José Gilberto de Azevedo Branco Vilarinho
Edmilson de Queiroz Galvão	Otávio Ferreira da Silveira

Contador
Sílvio Rodrigues da Costa
CRC/RN 4.663

SANTORES COMÉRCIO S/A

CNPJ Nº 08.365.027/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam convocados os Srs. Acionistas da SANTORES COMÉRCIO S/A, a comparecerem em 1ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 30.05.2012, às 09h00, em primeira convocação com a maioria dos acionistas ou em segunda convocação com qualquer número de acionistas às 10h00, em segunda convocação, em sala sobre sobre a nos nº 427, Km 05, Walfredo Gurgel, Caicó/RN, afim de deliberarem sobre as seguintes ordens do(s): AGO: 1) Relatório e demonstrações Financeiras correspondente ao exercício social findo em 31.12.2011; 2) Eleição da nova Diretoria; 3) Fixação dos honorários da Diretoria; 4) Destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2011; e outras deliberações de interesse da sociedade. AGE – 1) Aumento do Capital Social e alterações do Art. 5º do Estatuto Social. Outrossim, convocamos os Srs. Acionistas, que se acham registrados nos assentamentos documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76. Caicó/RN, 24.04.2012. MANOEL TOMÉS FILHO - Diretor Presidente.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

CNPJ Nº 08.525.947/0001-81 - NIRE Nº 24300020948

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25/04/2012.

DATA, HORA E LOCAL: 25/04/2012 às 10h00min, na sede social à Rua José de Alencar, 745, Nazaré, QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista. ORDEM DO DIA: Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2011. O presidente Arnaldo Melo Gaspar, convidou a Srª Maria Shirly Domingos de Araújo para secretariar a assembleia. Assim reunida a GERAL ORDINÁRIA: aprovação por unanimidade, os seguintes assuntos: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2011, publicadas no Diário Oficial do Estado e Jornal Tribuna do Norte, em 20/04/2012; b) O presidente facultou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou. Encerrado a assembleia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Melo Gaspar e Sergio Pereira Gaspar.

Arnaldo Melo Gaspar — Presidente

Maria Shirly D. de Araújo — Secretária

ARQUIVAMENTO: Na JUCERN sob o nº 24253433 em 26/04/2012.

F C SOARES VAREJISTA - ME

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO - LRO

A F C SOARES VAREJISTA – ME, de CNPJ: 11.140.504/0001-02, torna público que está requerendo ao Instituto do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença de Regularização de Operação - LRO para o Comércio varejista de madeira e artefatos, localizada na Rua Dr. Luis Carlos, nº 50 - Bairro Dom Elizeu - Assu/RN.

FRANCISCO CARLOS SOARES
Proprietário

ESCOLA AGRÍCOLA PADRE JOÃO MARIA - CASA DA CRIANÇA

CNPJ 08.342.314/0001-68

Rua Zacarias Monteiro 241, Morro Branco - Natal/RN

BALANÇO PATRIMONIAL 2011

ATIVO		
Disponibilidades		
Permanente		
TOTAL DO ATIVO		
PASSIVO		
Circulante		
Patrimônio Social		
TOTAL DO PASSIVO		
RECEITA		
Governo do Estado do RN – Cotas		
Prefeitura Município de Natal – Cotas		
Contribuições de Pessoas Físicas		
Promoções de Eventos		
Receita Financeira		
TOTAL DA RECEITA		
DESPESAS		
Ordenados, Gratificações, Outros		
Encargos Sociais e Previdenciários		
Despesas Administrativas e Gerais		
TOTAL DA DESPESA		
RECEITA		
DESPESAS		
DÉFICIT		

Natal/RN, 24 de Abril de 2012

Maria de Fátima Soares da Silva
Diretora – CPF 312.594.234-72

Júlio Monteiro de Medeiros Neto
Contador – CRC/RN 4.663

10134J
001273

CONSTRUTORA A GASPAR S/A.

CNPJ.: 08.323.347/0001-87 E NIRE Nº 24300002840

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29/04/2013

Data Hora e Local: - 29/04/2013 às 08 h (oito horas) na sede social à Rua. José de Alencar,745- Natal (RN), *QUORUM DE INSTALAÇÃO:* Acionistas representando a totalidade do capital social , conforme assinaturas no livro de presença de acionista. ORDEM DO DIA: a) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2012 e b) reeleição da diretoria. O presidente *Arnaldo Neto Gaspar convidou a* Srª Maria Shirly Domingos de Araujo para secretariar a assembléia. *ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:* Aprovação pôr unanimidade dos seguintes assuntos: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2012 publicadas no "Diário Oficial do Estado " e jornal " Novo Jornal " , em 23/04/2013.b) Foram reeleitos para um mandato até 30.04.2016 os seguintes Diretores: 1) DIRETOR PRESIDENTE:Arnaldo Neto Gaspar – brasileiro, casado com comunhão universal de bens ,engenheiro civil,residente à Av. Governador Silvio Pedrosa nº 260 aptº 2000,Areia Preta, Natal/RN,carteira de identidade nº 376.390 e C.P.F. nº 002.554.674-00, 2) DIRETOR COMERCIAL – Sérgio Pereira Gaspar – casado com separação total de bens , economista , residente e domiciliado à Av. Governador Silvio Pedrosa nº306 aptº 301,Areia Preta, Natal/RN, C.I.N nº 812.978 emitida pelo I.T.C.P e C.P.F nº 466.294.324-87. O presidente facultou a palavra para quem dela quisesse usar, não havendo nenhuma manifestação.

Encerrada a assembléia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar – Secretaria :Maria Shirly Domingos de Araujo.

É copia Fiel da Lavrada em Livro Próprio

Arnaldo Neto Gaspar
Presidente

Maria *Shirly D. de Araujo*
Secretaria

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprografica é fiel da verdade. Tabeliã Substituta Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2013 SOB Nº: 24278648
Protocolo: 13/025723-0, DE 29/04/2013
Empresa: 24 3 0000284 0
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001279

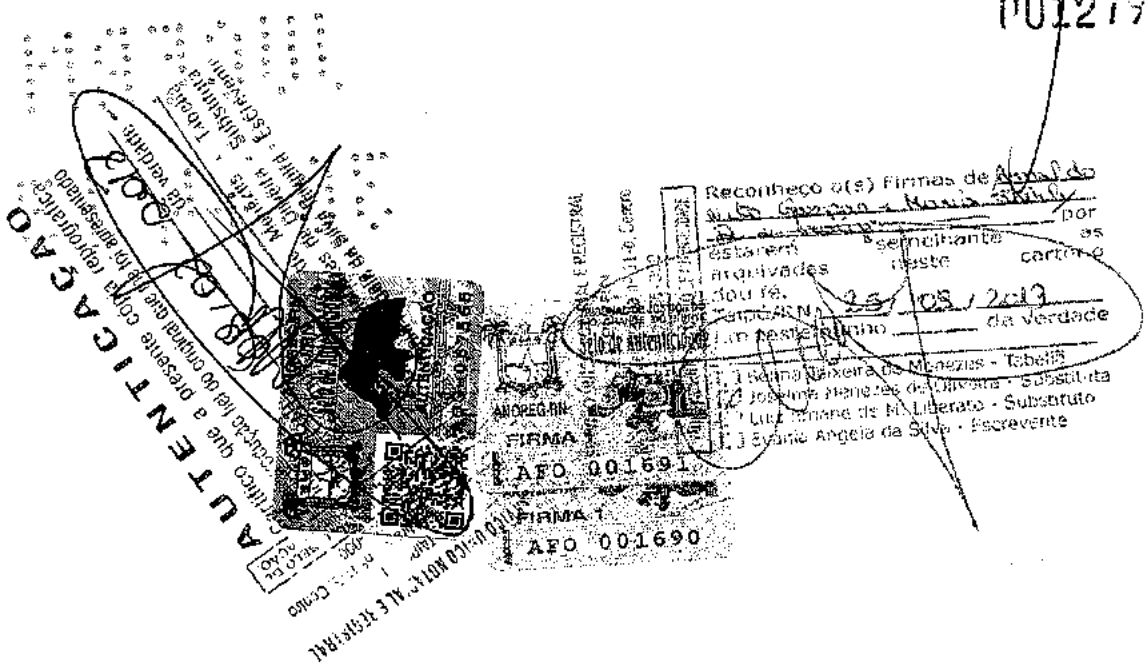

000028

101347

001280

AGÊNCIA DE FOMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

CNPJ Nº [illegible]

EXTRATO DA ATA DA [illegible] SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I – DATA, HORÁRIO E LOCAL: Assembleia Geral, realizada no dia 27 de agosto de 2012, às [illegible], na Agência de Fomento do Rio Grande do Norte S.A. – AGN, Rua Seridó, 466, Petrópolis, CEP [illegible], Natal/RN. II – CONVOCAÇÃO: edital de convocação publicado nos Jornais Diário Oficial do Estado, Tribuna do Norte e O Jornal de Hoje, nos dias [illegible]/2012, [illegible]/2012 e [illegible]/2012. III – PRESENÇAS: 1) RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO DO ESTADO, representado pelo Procurador do Estado, o senhor JOSÉ DUARTE SANTANA; 2) FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representada pelo Presidente AMARO SALES DE ARAÚJO; 3) FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representada pelo Vice-Presidente LUIZ ANTÔNIO BEZERRA LACERDA; 4) FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO ESTADO DO RN, representada pelo Presidente MARCELO CAETANO ROSADO [illegible]; 5) FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE-FAERN, representada pelo Presidente JOSÉ ÁLVARES VIEIRA; 6) SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo Diretor Financeiro [illegible] VERÍSSIMO DA COSTA; 7) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE, representada pelo Presidente SÉRGIO ROBERTO DE MEDEIROS FREIRE; 8) SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo Presidente [illegible] MACHADO PEREIRA; 9) ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE PESCA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE representada pelo Presidente [illegible]. IV – MESA: Presidente e Secretário, JOSÉ DUARTE SANTANA e [illegible] VERÍSSIMO DA COSTA. V – ORDEM DO DIA: A pauta da 22ª Assembleia Geral Extraordinária conforme publicações mencionadas é composta dos seguintes itens: a) Homologação do Aumento de Capital Social; b) Alteração do Estatuto Social; c) Outros. VI – DELIBERAÇÕES: a) Homologação do Aumento de Capital Social, R$ [illegible], publicação do Aviso aos Acionistas, no dia 01.08.2012 nos jornais, Diário Oficial e Tribuna do Norte. Emissão de [illegible] novas ações ordinárias, nominativas a R$ 1,00 cada. Subscrição e integralização em parcela única, passando de R$ [illegible] para R$ [illegible]. b) Alteração do Estatuto Social – alteração do texto do caput do Art. 5º. c) Outros. Nada a tratar. VII – ENCERRAMENTO: Lavrada e aprovada. TRANSCRIÇÃO: livro de Atas nº 02. ARQUIVAMENTO: JUCERN sob o nº [illegible] em [illegible]/2013.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

CNPJ Nº [illegible]

EXTRATO DA ATA DA 12ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 21ª EXTRAORDINÁRIA

I – DATA, HORÁRIO E LOCAL: [illegible]/2012, às [illegible], na sede Agência de Fomento do Rio Grande do Norte S.A., Rua Seridó, 466, Petrópolis, CEP [illegible], Natal - RN. II – CONVOCAÇÃO: Diário Oficial do Estado, Tribuna do Norte e O Jornal de Hoje, dias [illegible], [illegible] e [illegible]/2012. III – PRESENÇAS: 1) RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO DO ESTADO, representado pelo Procurador do Estado, o Senhor JOSÉ DUARTE SANTANA; 2) FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FIERN, representado pelo Presidente AMARO SALES DE ARAÚJO; 3) FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representada pelo Vice-Presidente LUIZ ANTÔNIO BEZERRA LACERDA; 4) FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE-FAERN, representada por seu Presidente JOSÉ ÁLVARES VIEIRA; 5) SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo Presidente [illegible]; 6) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE, representada pelo Presidente SÉRGIO ROBERTO DE MEDEIROS FREIRE. IV – MESA DIRETORA: Presidente e Secretário respectivamente, os Senhores JOSÉ DUARTE SANTANA e AMARO SALES DE ARAÚJO. V – ORDEM DO DIA: a) Tomada de Contas dos Administradores, Exame e Aprovação do Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e Pareceres relativo ao exercício de 2011; b) Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício 2011; c) Eleição, para os Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; d) Eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; e) Fixação da Remuneração dos Membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal. IX – DELIBERAÇÕES EM AGO: a) Aprovadas as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras, com pareceres do Auditor Independente e do Conselho Fiscal, além do relatório da Administração, exercício 2011, Aviso aos Acionistas publicado nos dias [illegible]/2012, [illegible]/2012 e [illegible]/2012, nos jornais, Diário Oficial, Tribuna do Norte e Jornal de Hoje. Demonstrações Financeiras publicadas no Diário Oficial, Diário de Natal e Novo Jornal no dia [illegible]/2012; b) Não houve lucro líquido no exercício de 2011; c) Eleito o Conselho de Administração, até a AGO de 2014: [illegible]. Conselho Fiscal para o exercício de 2012: [illegible]; d) Foram homologados os nomes para presidente e vice-presidente do Conselho de Administração; e) Mantidos os mesmos valores das remunerações Membros da Diretoria Executiva, nos termos da Lei Estadual nº 8.298/02, Conselho Fiscal e de Administração, art. 152, §3º e art. 162 da Lei 6.404/76. EM AGE: aprovado um futuro aumento de capital de R$ 7.900.000,00 para posterior homologação. b) alteração do limite do capital social autorizado para [illegible] ações. VII – Encerramento – lavrada e aprovada por unanimidade. TRANSCRIÇÃO: Livro de Atas nº 2. ARQUIVAMENTO: JUCERN nº [illegible] em [illegible]/2013.

CAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, CNPJ 11.706.706/0002-63, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a concessão da Licença de Instalação Nº 2012-[illegible], com validade até 12/10/2016, para um posto revendedor de combustíveis líquidos, localizado na Rua Heráclito Vilar, nº 510, Bairro Santa Agnéia, Ceará-Mirim/RN. CEP: 59.570-000.

Caroline Nóbrega Melo
Proprietária

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CNPJ Nº [illegible] E NIRE Nº [illegible]

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29/04/2013.

DATA HORA E LOCAL: 29/04/2013 às [illegible] na sede social à Rua José de Alencar, 745, [illegible]; QUORUM DE INSTALAÇÃO: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionistas. ORDEM DO DIA: a) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2012, e b) eleição da diretoria. O presidente Arnaldo Neto Gaspar convidou a Srª Maria Shirley Domingos de Araújo para secretariar a assembleia. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Aprovação por unanimidade dos seguintes assuntos: a) Aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2012 publicadas no "Diário Oficial do Estado" e Jornal "Novo Jornal", em 23/04/2013. b) Foram reeleitos para um mandato até 30.04.2016 os seguintes Diretores: 1) DIRETOR PRESIDENTE: Arnaldo Neto Gaspar, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente à Av. Governador Sílvio Pedrosa nº 260, aptº 2000, Areia Preta, Natal/RN, carteira de identidade nº 375.390 e CPF nº 002.553.574-82; 2) DIRETOR COMERCIAL – Sérgio Pereira Gaspar, casado com separação total de bens, economista, residente e domiciliado à Av. Governador Sílvio Pedrosa nº [illegible], aptº 301, Areia Preta, Natal/RN, C.I.M nº [illegible] expedida pelo ITEP e CPF nº 498.294.524-87. O presidente ofereceu a palavra para quem dela quisesse usar, não havendo nenhuma manifestação. Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sérgio Pereira Gaspar – Secretária: Maria Shirley Domingos de Araújo. É cópia fiel da lavrada em livro próprio. Arnaldo Neto Gaspar – Presidente. Maria Shirley D. de Araújo – Secretária. ARQUIVAMENTO: na JUCERN sob o nº [illegible] em [illegible]/2013.

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

A E SANTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAL S/A, CNPJ Nº [illegible], torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO, para a atividade de BENEFICIAMENTO DE SAL MARINHO, localizado na Estrada Velha de Grossos, Km 05, Parque Salino [illegible], Zona Rural, Grossos/RN.

MARCELO [illegible] SOUTO FILHO - Diretor Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

Aviso de Licitação

A Câmara Municipal de Taboleiro Grande torna público para conhecimento dos interessados que, na Sede da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN, localizada à rua Elias Bessa, s/nº, Centro, será realizada a seguinte licitação:

Data e Hora: 15 de maio de 2013, às 14h00min (catorze horas);

Licitação: Pregão Presencial n.º 001/2013;

Objeto: contratação de serviços de assessoria jurídica junto ao Gabinete da Presidente da Câmara do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações constantes no Edital.

O Edital com as demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 08h00min às 12h00min. Taboleiro Grande - RN, em 30 de abril de 2013.

ALDENIO ALVES FREITAS - Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREMERN, EM ESTRITA OBEDIÊNCIA AOS DITAMES LEGAIS DA RESOLUÇÃO N. 1.993/2012 DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE NO PERÍODO COMPREENDIDO DAS 08 (OITO) HORAS DO DIA 03/06/2013 (TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE) ÀS 18 (DEZOITO) HORAS DO DIA 17/06/2013 (DEZESSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE) ESTARÁ ABERTO O PERÍODO PARA A REALIZAÇÃO DO REGISTRO DE CHAPAS PARA OS CANDIDATOS AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE (VINTE CONSELHEIROS EFETIVOS E VINTE SUPLENTES) PARA A GESTÃO DO PERÍODO COMPREENDIDO DE 2013 A 2018. A ELEIÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 05/08/2013 (CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE), DAS 09H00 ÀS 20H00. O PROCESSO ELEITORAL SE DARÁ DA FORMA MISTA, CONFORME FACULTA O ARTIGO 12, III, DA RETROMENCIONADA RESOLUÇÃO, OU SEJA, ATRAVÉS DO VOTO PRESENCIAL PARA OS MÉDICOS COM ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA NAS CIDADES DE NATAL, MACAÍBA, PARNAMIRIM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EXTREMOZ, ESTES VOTARÃO NA CIDADE DE NATAL/RN E PARA OS MUNICÍPIOS DE CAICÓ, MOSSORÓ E PAU DOS FERROS, ESTES VOTARÃO NAS SUAS RESPECTIVAS CIDADES; E VOTO POR CORRESPONDÊNCIA PARA OS MÉDICOS COM ENDEREÇO NAS OUTRAS CIDADES DO ESTADO NÃO CITADAS ANTERIORMENTE, OU COM ENDEREÇO EM OUTROS ESTADOS.

Natal/RN, 02 de maio de 2013.

CONS. JEANCARLO FERNANDES CAVALCANTE
PRESIDENTE DO CREMERN

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE - IDEMA

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ 04.892.707/0015-06, torna público que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE - IDEMA, expediu Licença de Instalação e Operação para a obra na Faixa de Domínio da BR 304/RN, Subtrecho Vicinal Estaquinha da Vitória - Entroncamento BR 226/RN (Boa Esperança).

Eng. Élio Gonçalves dos Reis
Superintendente Regional do DNIT/RN

FERNANDO ANTÔNIO BURLAMAQUI ROSADO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - RLS

O Sr. FERNANDO ANTÔNIO BURLAMAQUI ROSADO, inscrito sob o CPF no. 085.646.494-53, torna público que está requerendo ao Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - RLS da estação de [illegible], localizada no Sítio Passagem de Pedras, S/N, Zona Rural, Mossoró - RN.

FERNANDO ANTÔNIO BURLAMAQUI ROSADO
Representante Legal

JOSÉ BONIFÁCIO TEIXEIRA

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

JOSÉ BONIFÁCIO TEIXEIRA., CNPJ/CPF Nº 105.994.544-00 torna público que recebeu do Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a concessão de Renovação de Licença de Operação RLO com prazo de validade até 10/04/2016, em favor de JOSÉ BONIFÁCIO TEIXEIRA., atividade de carcinicultura, localizada na Fazenda Camarupe, Lagoa Seca, S/N, Zona Rural - Guamaré / RN.

José Bonifácio Teixeira
Proprietário

JOSE MENDES DA SILVA POSTO DE GASOLINA - POSTO 30 DE SETEMBRO.

CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

JOSE MENDES DA SILVA POSTO DE GASOLINA - POSTO 30 DE SETEMBRO, CNPJ: 03.315.118/0001-05, torna público que Recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença de Operação, com prazo de validade até 25/04/2015, em favor de Transporte de Cargas Perigosas, localizada a Rodovia BR 110 Km 06, Fruta, no município de Mossoró-RN.

JOSÉ MENDES DA SILVA
PROPRIETÁRIO

JURANDYR FONSECA DA CUNHA TAHIM

PEDIDO DE LICENÇA REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

JURANDYR FONSECA DA CUNHA TAHIM, CPF: 007.600.254-26, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença Regularização Operação, para Criação de Camarão, localizada na Fazenda Tahim, Zona Rural, Ceará Mirim - RN.

JURANDYR FONSECA DA CUNHA TAHIM
Proprietário

L. SOARES DE ARAUJO - ME

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

L. SOARES DE ARAUJO - ME CNPJ Nº 02.592.[illegible], torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Simplificada, Nº 2013-[illegible] com validade até 24/04/2018, em favor de Unidade Industrial Têxtil sem Alvejamento, localizado na Rua Clovis Gomes S/N, Centro, no município de Jardim de Piranhas-RN.

José Hilton Carlos do Amaral
Procurador

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S/A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA as seguintes licenças:

Licença de Operação para 05 poços de petróleo com os códigos 7CAM1445RN-A, 7CAM1453RN-A, 7CAM1454RN-A, 7CAM1479RN-A e 7CAM1407RN-A, localizados no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencentes ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situados no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença de Instalação e Operação para 03 linhas de teste (DN 3") entre as locações de Serra-A, Serra-B, Serra-C e Serra-B ECMA-A, localizadas no Campo de Produção de Serra, pertencentes ao Ativo de Produção Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situadas no município de Macau, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença de Operação para ampliação na locação do poço 7FP[illegible]RN (instalação de 01 tanque de 20m3), localizada no Campo de Produção de Fazenda Pocinho, pertencente ao Ativo de Produção Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situada no município de Pendências, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença de Operação para o poço de petróleo com o código 7CAM1465RN-A, localizado no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença de Operação para 02 poços de petróleo com os códigos 7LV[illegible]RN-A e 7LV[illegible]RN-B, localizados no Campo de Produção de Livramento, pertencentes ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situados no município de Caraúbas, no estado do Rio Grande do Norte.

Luiz Fernandes Mato
Gerente Geral da UO-RNCE

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado

Tabelião 08/02/2016

Em Testemunho da verdade.

Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

000029

101347
001281

CONSTRUTORA A.GASPAR S/A

CNPJ.: 08.323.347/0001-87 E NIRE N° 24300002840

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17/03/2014

Data Hora e Local: - 17/03/2014 às 10 h (Dez horas) horas na sede social localizada na sede social à Rua. José de Alencar,745- Natal (RN), *QUORUM DE INSTALAÇÃO:* Acionistas representando a totalidade do capital social , conforme assinaturas no livro de presença de acionista. O presidente *Arnaldo Neto Gaspar convidou a* Srª Maria Shirly Domingos Araújo para secretariar a assembleia. *DELIBERAÇÕES: A)Foi alterado o artigo 4° do Estatuto Social.*, passando a ter a seguinte nova redação:Artigo 4°– A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de engenharia Civil compreendendo construção e serviços de engenharia e arquitetura, bem como atividades de recuperação e reforços estruturais de pontes, viadutos, edifícios, obras portuárias, marítimas, fluviais, e obras de engenharia civil, arquitetura e ambiental.B) Foi alterado o artigo 21 do Estatuto Social, passando a ter a seguinte nova redação- Artigo 21° - O exercício social tem seu período coincidente com o ano civil e encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral para apuração do resultado financeiro e social do período e do estado patrimonial da empresa. C) aprovação da Consolidação do Estatuo Social - PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há conselho fiscal permanente, nem foi instalado no exercício. APROVAÇÃO: Lavrada esta ATA e submetida a votação foram todos os assuntos aprovados pelos presentes. Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. a) Arnaldo Neto Gaspar- acionista e Sérgio Pereira Gaspar -* acionista .

ARNALDO NETO GASPAR
Presidente

M'Shirly Domingos Araújo
MARIA SHIRLY D. ARAÚJO
Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2014 SOB Nº 20301021
Protocolo: 14/044014-1 - DE 19/03/2014
Empresa: 24 3 0000284 0
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
FERNANDO V. DE MEDEIROS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprografica
a reprodução foi-lhe entregue me foi apresentado
hoje
em 28/02/2013
da verdade.
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evanda Angela da Silva Teixeira - Escrevente

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

EÓLICA MANGUE SECO 1 - GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

[illegible]

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

CNPJ 08.325.343/0001-87 - NIRE Nº 24300002840

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17/03/2014

Data Hora e Local: 17/03/2014, às 10h (Dez horas) horas, na sede social localizada à Rua José de Alencar, 745 - Natal(RN). **Quorum de Instalação:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista. O presidente Arnaldo Neto Gaspar convidou a Srª Maria Shirly Domingos Araújo para secretariar a assembleia. **Deliberações:** a) Foi alterado o artigo 4º do Estatuto Social, passando a ter a seguinte nova redação: Artigo 4º - A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de engenharia Civil compreendendo construção e serviços de engenharia e arquitetura, bem como atividades de recuperação e reforços estruturais de pontes, viadutos, edifícios, obras portuárias, marítimas, fluviais, e obras de engenharia civil, arquitetura e ambiental. b) Foi alterado o artigo 21 do Estatuto Social, passando a ter a seguinte nova redação: Artigo 21º - O exercício social tem seu período coincidente com o ano civil e encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral para apuração do resultado financeiro e social do período e do estado patrimonial da empresa. c) aprovação da Consolidação do Estatuto Social: **Parecer do Conselho Fiscal:** Não há conselho fiscal permanente, nem foi instalado no exercício. **Aprovação:** Lavrada esta ATA e submetida à votação foram todos os assuntos aprovados pelos presentes. Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. a) Arnaldo Neto Gaspar - acionista e Sérgio Pereira Gaspar - acionista. **ARNALDO NETO GASPAR - Presidente. MARIA SHIRLY D. ARAÚJO - Secretária.**

ESTATUTO - MODIFICADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2014.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - Da denominação, da sede, dos estabelecimentos, do objeto social da duração. **DENOMINAÇÃO - ARTIGO 1º** - A sociedade anônima se regerá pelo presente estatuto social, e pela Lei 6.404/76, e tem a denominação social, em conformidade com o art. 3º da Lei 6.404/76 e art. 1.160 do código civil de 2002, de: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A sociedade foi constituída pela Assembléia Geral de transformação de CONSTRUTORA A. GASPAR S/A., realizada em 28/11/84. **SEDE - ARTIGO 2º** - A sociedade tem a sua sede administrativa no Município de Natal-RN, Rua José de Alencar, nº 745, Cidade Alta - Natal - RN, CEP 59.025-140 e foro na comarca de Natal/RN. **ESTABELECIMENTOS - ARTIGO 3º** - A critério da diretoria, a sociedade poderá instalar depósitos, escritório ou filiais, bem como nomear representantes em qualquer parte do território nacional e no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, fazendo inclusive, os respectivos destaques da parte do capital social que se afigurem necessários. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A sociedade para desempenho de suas atividades instalou escritórios com prazo de duração por tempo indeterminado, nos seguintes endereços e capitais destacados a saber: a) - Escritório - À Avenida Presidente Vargas, nº 482 sala 1807, Rio de Janeiro - RJ, com capital destacado de R$ 100.000,00 (Cem mil reais); b) Escritório - situado à BR 277, km 75, Colônia Guarupé, São José dos Pinhais - PR, com capital destacado de R$ 100.000,00 (Cem mil reais). **OBJETO SOCIAL - ARTIGO 4º** - A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de engenharia Civil compreendendo construção e serviços de engenharia e arquitetura, bem como atividades de recuperação e reforços estruturais de pontes, viadutos, edifícios, obras portuárias, marítimas, fluviais, e obras de engenharia civil, arquitetura e ambiental. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A empresa poderá participar de outras sociedades como sócia quotista ou acionista. **DURAÇÃO - ARTIGO 5º** - A sociedade terá um prazo de duração indeterminado, encerrando suas atividades com observação das disposições legais e estatutárias. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL - ARTIGO 6º** - O capital, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 30.618.900,00 (Trinta milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos reais), dividido em ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, todas com direito a voto. **ARTIGO 7º** - As ações, após sua integralização poderão ter a forma nominativa ou ao portador, à vontade do acionista, correndo por conta deste as despesas de conversão. **PAR. 1º** - Não haverá conversão de ações nos 30 (trinta) dias que antecederem às Assembléias Gerais. **PAR. 2º** - A sociedade poderá emitir título múltiplo representativo de qualquer quantidade de ações, à vontade do acionista. **PAR. 3º** - Os certificados ou títulos representativos de ações serão assinados por dois diretores. **ARTIGO 8º** - Aos titulares de ações ordinárias, nominativas é assegurada a preferência nas transferências de ações da mesma espécie, pelo que todos são obrigados a comunicar à diretoria a sua intenção de vender, indicando o preço e as demais condições da operação. **PAR. 1º** - A diretoria, no prazo de 5 (cinco) dias, dará conhecimento do fato a todos os acionistas, mediante correspondência protocolada ou aviso publicado 3 (três) vezes na imprensa. **PAR. 2º** - O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias da data de comunicação, findo o qual acionista fica liberado desta obrigação. **PAR. 3º** - Na hipótese de vários acionistas pretenderem adquirir as ações postas a venda, serão atendidos na proporção das que então possuírem. **ARTIGO 9º** - Os acionistas terão preferências na subscrição de aumento do capital, direito que poderão ceder a terceiros, observadas as normas do artigo 171 e parágrafos da Lei 6.404/76. **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO - ARTIGO 10º** - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral pelo prazo de 3 anos, podendo ser reeleitos, sendo: Diretor Presidente, Diretor Comercial. **PAR. 1º** - No caso de vaga na diretoria será convocada uma Assembléia Geral para, no prazo de 60 (sessenta) dias, preencher a vaga para completar o mandato. **PAR. 2º** - A posse dos eleitos se dará perante a Assembleia que os eleger ou em reunião da diretoria para esse fim convocada pelo presidente. **ARTIGO 11º** - Expirado o prazo do mandato os diretores permanecerão em seus respectivos cargos e praticarão validamente todos os atos de sua competência, até a investidura da nova diretoria. **ARTIGO 12º** - Compete privativamente à diretoria em conjunto ou isoladamente: a) Aprovar os planos de ação da sociedade; b) Constituir ônus reais sobre bens móveis, designando 2 (dois) diretores para assinar os respectivos instrumentos; c) Prestar avais, fianças e endossos de favor, que levarão à assinatura de todos os diretores; d) Decidir abertura de filiais em qualquer parte do Território Nacional e da abertura de escritórios no Brasil independente de autorização da Assembléia Geral; e) Baixar regimento interno e resoluções definindo e/ou ampliando as atribuições de seus membros; f) Resolver os casos omissos nestes Estatutos. **ARTIGO 13º** - Cada diretor, dentro de sua esfera de ação, fica investido dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dele, por si ou por mandatários que constituírem, sem nenhuma dependência um do outro, competindo especificamente: **1. Ao Diretor Presidente:** a) Presidir as Assembléias Gerais e as reuniões da Diretoria; b) Assinar com outro diretor as ações ou títulos representativos do Capital Social, bem como as reservas de subscrição; c) Fazer observar o presente estatuto, as deliberações da Assembléia Geral e as resoluções da Diretoria; d) Superintender todos os negócios, operações, interesses e direitos sociais; e) Assinar a correspondência da sociedade; f) Operar, levantar ou receber dinheiro e valores em bancos, casas bancárias cooperativas e demais estabelecimentos da espécie; g) Firmar contratos e propostas para abertura de contas de empréstimos em qualquer instituição de créditos; h) Movimentar contas em bancos, casas bancárias e demais estabelecimentos congêneres, praticando todos os atos indispensáveis, e bem assim reconhecer débitos legítimos de qualquer natureza; i) efetuar operações de câmbio, podendo contrair com bancos e casas bancárias adiantamentos ou financiamentos por conta ou sobre contratos respectivos; j) Assinar, aceitar, endossar, descontar e caucionar, conforme o caso ordens de pagamento, cheques, letras de câmbio, duplicatas e triplicatas de vendas mercantis, notas promissórias, "WARRANTS", conhecimentos de depósitos e de embarques; l) Receber e dar quitação de quaisquer importâncias, contas ou créditos, junto as repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas, sociedades e particulares; m) Assinar cartas e telegramas de ordens para pagamentos ou aberturas de créditos a terceiros; n) Nomear, demitir gerentes, empregados, pessoal técnico, assessores, agentes e representantes da sociedade, fixando-lhes os respectivos ordenados, comissões, gratificações e quaisquer outras vantagens pecuniárias que façam jus; o) Assinar com outros diretores os balanços e demais documentos do exercício social; p) Firmas contratos de compra e venda, e atuar praticar todos os atos que consultem o interesse social, desde que amparados em lei ou nestes estatutos, mesmo que aqui não expressamente declarados. **2. Compete ao Diretor Comercial:** a) Substituir o Diretor Presidente e em seus impedimentos ou ausências eventuais; b) Superintender todos os negócios relacionados com o setor de produção; c) Apresentar à Diretoria sempre que se fizer necessário, pareceres sobre métodos novos de construção ou processos modernos em uso ou por usar; d) Manter a diretoria inteirada do mecanismo de formação do custo industrial, objetivando o maior índice de rentabilidade nesse setor; e) Promover seleção do pessoal técnico; f) assinar com os demais diretores os balanços e demais documentos do exercício social; g) Praticar todos os atos de competência do Diretor Presidente a que alude o inciso primeiro desse artigo. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os atos que importarem em transigência e renúncia de direitos, bem assim alienação de bens imóveis da sociedade, ou aqueles que gravarem esses mesmos bens ônus reais ou hipotecários, penhores de quaisquer naturezas, a representação da sociedade far-se-á obrigatoriamente, pelo Diretor Presidente. **ARTIGO 14º** - A diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem e as resoluções ou decisões serão tomadas por maioria de votos e constarão de ata. **ARTIGO 15º** - Os honorários dos diretores e dos membros do conselho fiscal, serão fixados pela Assembléia Geral. **CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL - ARTIGO 16º** - O conselho fiscal, eleito instalado pela Assembléia Geral, será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes. **PAR. 1º** - O conselho fiscal será instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, ou cinco por cento das ações sem direito a voto e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral ordinária após a sua instalação. **PAR. 2º** - O conselho fiscal será constituído, instalado, terá as atribuições e deveres, funcionando com observância da Lei que rege a matéria. **CAPÍTULO V - DA ASSEMBLÉIA GERAL - ARTIGO 17º** - A assembléia Geral ordinária ou extraordinária dos acionistas será convocada, instalar-se-á, deliberará e exercerá os seus poderes na conformidade da Lei que lhe é aplicável. **PAR. 1º** - A assembléia Geral ordinária realizar-se-á nos quatro primeiros meses que se seguirem ao encerramento do exercício social. **PAR. 2º** - A assembléia Geral ordinária e a assembléia extraordinária poderão ser cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única. **ARTIGO 18º** - As convocações de Assembléia Geral serão feitas mediante aviso publicado 3 vezes na imprensa, com antecedência mínima de 8 dias para a 1ª convocação, e de 5 dias, para a segunda. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Independente de publicação do aviso de que trata este artigo, e da observância dos prazos nele previstos, será considerada regular a Assembléia Geral e que comparecem todos acionistas. **ARTIGO 19º** - A Assembléia Geral deliberará validamente, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando a maioria do capital com direito a voto, e em segunda, com qualquer número, exceto para reforma dos estatutos que obedecerá ao quorum previsto em Lei. **ARTIGO 20º** - A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente e, na sua falta, pelo seus substitutos e servirá de secretário o acionista que para isto for convidado por quem presidir a reunião. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL - ARTIGO 21º** - O exercício social tem seu período coincidente com o ano civil e encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral para apuração do resultado financeiro e social do período e do estado patrimonial da empresa. **PAR. 1º** - O lucro líquido apurado, após a dedução das provisões técnicas e/ou legais, terá destinação aprovada pela Assembléia Geral à qual forem submetidas as contas do exercício. **PAR. 2º** - É assegurado aos acionistas a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório anual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício. **PAR. 3º** - A assembléia que autorizar a distribuição do dividendo fixará o prazo para o seu pagamento. **PAR. 4º** - A importância que, nos limites da lei, a Assembléia destinar à gratificação dos funcionários da empresa e da Diretoria, será, por esta estabelecido o critério da distribuição e a época do seu pagamento.

Natal (RN), 17 de março de 2014.

ARNALDO NETO GASPAR - Diretor Presidente.

MARIA SHIRLY D. ARAÚJO - Secretária.

ARQUIVAMENTO: Arquivado na JUCERN sob o nº 20140021, em 19/03/2014.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Carnaúba I Eólica S.A., CNPJ 19.443.862/0001-17 torna público que está requerendo ao Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a LP para implantação do Parque Eólico [illegible] destinado à produção de 22 MW/h, localizado na Zona [illegible] Município de Maxaranguape. Clécio José Ramalho/Ryan Jack Zurrer

Diretor Técnico/Diretor Administrativo-Financeiro

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Carnaúba II Eólica S.A., CNPJ 19.443.884/0001-87 torna público que está requerendo ao Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a LP para implantação do Parque Eólico de Carnaúba II destinado à produção de 18 MW/h, localizado na Zona Rural do Município de Maxaranguape.

Clécio José Ramalho/Ryan Jack Zurrer

Diretor Técnico/Diretor Administrativo-Financeiro

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Carnaúba III Eólica S.A., CNPJ 19.390.222/0001-96 torna público que está requerendo ao Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a LP para implantação do Parque Eólico de Carnaúba III destinado à produção de 16 MW/h, localizado na Zona Rural do Município de Maxaranguape.

Clécio José Ramalho/Ryan Jack Zurrer

Diretor Técnico/Diretor Administrativo-Financeiro

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

[illegible] CNPJ 19.390.294/0001-33 torna público que [illegible] de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande [illegible] implantação do Parque Eólico de Carnaúba [illegible] MW/h, localizado nas Fazendas São José [illegible] Zona Rural do Município de Rio do Fogo. [illegible]

[illegible] Administrativo-Financeiro

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

[illegible] EMPREENDIMENTOS [illegible] LTDA, CNPJ [illegible].274.076/0001-17, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Instalação para a Extração de Granito localizado no Sítio Saco da Areia, S/N, Zona Rural - CEP: 59.380-000, Currais Novos/RN. Paulo Ramos Coelho - Procurador.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Cervantes I Eólica S.A., CNPJ 19.446.879/0001-28 torna público que está requerendo ao Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a LP para implantação do Parque Eólico de Cervantes I destinado à produção de 16 MW/h, localizado na Fazenda São Severino, Zona Rural do Município de Rio do Fogo.

Clécio José Ramalho/Ryan Jack Zurrer

Diretor Técnico/Diretor Administrativo-Financeiro

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Lideplastic Indústria e Comércio ltda, 05.933.101/0001-39 torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença de Instalação, com prazo de validade até 17.02.2016 em favor do empreendimento de fabricação de sacolas e embalagens plásticas, empreendimento a ser instalado as margens da Rod. BR 304, Km 32, Barrocas no Município de Mossoró/RN.

[illegible] Procuradora

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTO SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ: 00.841.152/0001-17, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a concessão da Licença de Operação Nº 2012-057168/TECLO-0237, com validade até 20/02/2018, para uma empresa que realiza a atividade de transporte de cargas perigosas, localizada na Rua Felipe Camarão, nº 1550, Bairro Aeroporto, Mossoró/RN, CEP: 59.603-340.

ARLINDO MENEZES DA COSTA

Proprietário

AUTENTICAÇÃO — a presente cópia reprográfica que me foi apresentada [illegible] Menezes - Tabelia [illegible] Escrevente

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347 001283 000031

Política

RINGUE OLEOSO

PETROBRAS / PRESIDENTE DO SENADO TROCA ACUSAÇÕES COM SENADOR DRAFT SOBRE NOVA CPI DE DIRCEU QUE ELABOROU PARECER PARA INIBIR A COMPRA DE REFINARIA DE PASADENA. MOSTRUÁRIO: PRESIDENTE PODE PASSAR DE CLASSE A (P.

AÉCIO DIZ QUE PLANALTO PRECISA ESCOLHER VERS

DILMA SERIA REELEITA NO PRIMEIRO TURNO

GOBONO DIZ QUE OCULTOU RESTOS MORTAIS DE DEPUTADO

000032

101347
001284

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CNPJ.: 08.323.347/0001-87 E NIRE Nº 24300002841

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 14/04/2014

Data Hora e Local: - 14/04/2014 às 10 h (Dez horas) na sede social à Rua. José de Alencar,745- Natal (RN), *QUORUM DE INSTALAÇÃO:* Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista. ORDEM DO DIA: Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2013. MESA: Presidente *Arnaldo Neto Gaspar que convidou a* Srª Maria Shirly Domingos de Araujo para secretariar a assembleia. *ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:* Aprovação pôr unanimidade do seguinte assunto: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2013 publicadas no "Diário Oficial do Estado " e jornal "Novo Jornal " , em 08/04/2014. O presidente facultou a palavra para quem dela quisesse usar, não havendo nenhuma manifestação. Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar – Secretaria: Maria Shirly Domingos de Araújo.

É cópia fiel lavrada em livro próprio.

Arnaldo Neto Gaspar
Presidente

Maria Shirly D. de Araujo
Secretaria

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2014 SOB Nº: 24303232
Protocolo: 14/050755-8, DE 23/04/2014
Empresa:24 3 0000284 0
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprografica é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Natal, 09/02/2015
Selma Teixeira de Menezes - Tabelia
Josefina Menezes de Oliveira - Substituta
Evania Angela da Silva Teixeira - Escrevente

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

TAVARES DE MELO DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais)

	Nota	2013	2012
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes a caixa	3	1.101	517
Contas a receber de clientes	4	278	364
Estoques	5	22.361	5.187
Adiantamento a fornecedores		-	16
Outros créditos		21	-
Total do ativo circulante		23.761	6.084
Não circulante			
Imobilizado		35	-
Intangível		2	2
Total do ativo não circulante		37	2
Total do ativo		23.798	6.086

	Nota	2013	2012
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		559	237
Empréstimos e financiamentos	6	22.230	5.243
Salários e encargos a pagar		121	312
Impostos e contribuições sociais a recolher	7	47	19
Partes relacionadas	8	-	10
Outras contas a pagar		135	-
Total do passivo circulante		23.072	5.821
Patrimônio líquido	9		
Capital social		1.750	614
Prejuízos acumulados		(1.024)	(349)
Total do patrimônio líquido		726	265
Total do passivo e patrimônio líquido		23.798	6.086

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais)

	Capital social Subscrito	A integralizar	Integralizado	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2011 - Não auditado	1.150	(1.000)	150	-	150
Integralização de capital (Nota 9)	-	464	464	-	464
Prejuízo do exercício	-	-	-	(349)	(349)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	1.150	(536)	614	(349)	265
Aumento e integralização de capital (Nota 9)	600	536	1.136	-	1.136
Prejuízo do exercício	-	-	-	(675)	(675)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	1.750	-	1.750	(1.024)	726

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais)

	2013	2012
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Prejuízo do exercício	(675)	(349)
Ajuste para conciliar o prejuízo ao caixa aplicado nas atividades operacionais:		
Depreciações	3	-
	(672)	(349)
Decréscimos (acréscimos) de ativos		
Contas a receber de clientes	86	(364)
Estoques	(16.287)	(4.795)
Adiantamentos a fornecedores	16	(16)
Outras contas a receber	(21)	150
Acréscimos (decréscimos) de passivos		
Fornecedores	322	237
Salários e encargos sociais a pagar	(191)	312
Impostos e contribuições sociais a recolher	28	19
Partes relacionadas	(10)	(139)
Outras contas a pagar	135	-
Caixa aplicado nas atividades operacionais	(16.514)	(4.945)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Aplicação no imobilizado	(38)	-
Aplicação no intangível	-	(2)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(38)	(2)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação, expresso em reais)

	Nota	2013	2012
Receita operacional líquida	10	932	467
Custo das vendas	11	(148)	-
Lucro bruto		584	467
Despesas operacionais:			
Gerais e administrativas	11	(1.395)	(855)
Outras receitas operacionais	11	148	-
		(1.247)	(855)
Prejuízo antes das receitas (despesas) financeiras		(663)	(388)
Receitas financeiras	12	-	63
Despesas financeiras	12	(3)	-
		(3)	63
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(666)	(325)
Imposto de renda e contribuição social	13	(10)	(24)
Prejuízo do exercício		(675)	(349)
Quantidade de ações		1.149.503	1.149.503
Prejuízo por ação - em Reais		(0,59)	(0,30)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação, expresso em reais)

	2013	2012
Prejuízo do exercício	(675)	(349)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(675)	(349)

	2013	2012
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:		
Captação de empréstimos e financiamentos	16.800	5.000
Aumento e integralização de capital social	1.136	464
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	17.136	5.464
Acréscimo no caixa e equivalentes à caixa	584	517
Demonstração do acréscimo no caixa e equivalentes à caixa:		
No início do exercício	517	-
No fim do exercício	1.101	517
Acréscimo no caixa e equivalente à caixa	584	517

DIRETORIA: Marcos Tavares Cesa Carvalho, Roberto Numeriano de Sales. CONTADOR: Elaine Karyne Leite Carvalho

As demonstrações financeiras encontram-se à disposição dos interessados na sede da sociedade. Natal/RN, 31 de dezembro de 2013. Marcos Tavares Cesa Carvalho - Diretor Presidente. Roberto Numeriano de Sales - Diretor Vice-Presidente. Elaine Karyne Leite Carvalho - Contador - CRC/RN 007.

CONSTRUTORA A. CASPAR S/A.

CNPJ Nº 08.888.367/0001-07 - NIRE Nº 24300009660

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 14/04/2014

Data Hora e Local: 14/04/2014 às 10h (dez horas) na sede social à Rua José de Alencar, 745 - Natal/RN. Quorum de Instalação: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista. Ordem do Dia: Aprovação das demonstrações financeiras, do exercício de 2013. Mesa: Presidente Arnaldo Melo Gaspar que convidou a Srª Maria Shirly Domingos de Araújo para secretariar a assembleia. Assembleia Geral Ordinária: Aprovação por unanimidade do seguinte assunto: a) Aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2013, publicadas no "Diário Oficial do Estado" e jornal "Novo Jornal", em 04/04/2014. O presidente facultou a palavra para quem dela quisesse usar, não havendo nenhuma manifestação. Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Melo Gaspar e Sergio Pereira Gaspar. Secretaria: Maria Shirly Domingos de Araújo, e cópia fiel lavrada em livro próprio. Arnaldo Melo Gaspar - Presidente. Maria Shirly D. de Araújo - Secretaria. Arquivamento: Registrado na JUCERN sob nº 20033223 em 24/04/2014.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A.

A Petróleo Brasileiro S/A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

Licença de Operação nº 2014-070851/TEC/LO-0008, com prazo de validade até 26/03/2017, em favor de 01 (um) poço de petróleo com o código 7LOR0089RN, localizado no Campo de Produção de Lorena, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Governador Dix-Sept Rosado, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença de Operação nº 2014-071230/TEC/LO-0048, com prazo de validade até 11/06/2017, em favor de 01 (uma) linha de surgência do poço de petróleo com o código 7FC0013RN-B, localizado no Campo de Produção de Fazenda Canal, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situada no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença de Operação nº 2014-071209/TEC/LO-0047, com prazo de validade até 28/03/2017, em favor de 04 (quatro) linhas de surgência dos poços de petróleo com os códigos 7FMQ0047RN-A, 7FMQ0046RN-A, 7FMQ0045RN-A e 7FMQ0044RN-A, localizadas no Campo de Produção da Fazenda Malaquias, pertencentes ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situadas no município de Governador Dix-Sept Rosado, no estado do Rio Grande do Norte.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Petróleo Brasileiro S/A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

Renovação de Licença de Operação nº 2014-071271/TEC/RLO-0051, com prazo de validade até 21/06/2017, em favor de 01 (um) poço 7CAM1233RN, localizado no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença de Operação nº 2014-072231/TEC/RLO-0217, com prazo de validade até 21/07/2017, em favor de 01 (um) poço 7BR0052RN, localizado no Campo de Produção de Brejinho, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Upanema, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença de Operação nº 2014-070584/TEC/RLO-0008, com prazo de validade até 25/03/2017, em favor de 01 (um) poço 7CAM1166RN, localizado no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença de Operação nº 2014-072230/TEC/RLO-0216, com prazo de validade até 25/07/2017, em favor de 01 (um) poço 7LV0065DRN-A, localizado no Campo de Produção de Livramento, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Carnaúbas, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença de Operação nº 2014-071264/TEC/RLO-0049, com prazo de validade até 21/06/2017, em favor de 01 (um) poço 7CAM1287RN, localizado no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Areia Branca, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença de Operação nº 2014-071264/TEC/RLO-0050, com prazo de validade até 21/06/2017, em favor de 01 (uma) linha de surgência do poço 7CAM1287RN, localizada no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Areia Branca, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença de Operação nº 2014-072235/TEC/RLO-0220, com prazo de validade até 26/07/2017, em favor de 01 (um) poço 7CAM1004RN, localizado no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença de Operação nº 2014-072235/TEC/RLO-0222, com prazo de validade até 26/07/2017, em favor de 01 (uma) linha de surgência do poço 7CAM1004RN, localizada no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situada no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença de Operação nº 2014-071206/TEC/RLO-0034, com prazo de validade até 11/06/2017, em favor de 02 (dois) poços 7RAP0006RN e 7RAP0007RN, localizados no Campo de Produção de Rio Apodi, pertencentes ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situados no município de Felipe Guerra, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença de Operação nº 2013-070135/TEC/RLO-2535, com prazo de validade até 16/04/2017, em favor de 07 (sete) linhas de surgência dos poços 7CAM1216DRN-A, 7CAM1345DRN-A, 7CAM1367DRN-A, 7CAM1368DRN-A, 7CAM1373DRN-A, 7CAM1374DRN-A e 7CAM1386DRN-A, localizadas no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencentes ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situadas nos municípios de Mossoró e Areia Branca, no estado do Rio Grande do Norte.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A Petróleo Brasileiro S/A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

Renovação de Licença Simplificada nº 2014-072235/TEC/RLS-0079, com prazo de validade até 26/07/2017, em favor de 01 (um) acesso de 184,92m ao poço 7CAM1004RN, localizada no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença Simplificada nº 2014-071230/TEC/RLS-0016, com prazo de validade até 11/06/2017, em favor de 01 (um) acesso de 94,88m ao poço 7FC0013RN-B, localizado no Campo de Produção de Fazenda Canal, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença Simplificada nº 2014-071220/TEC/RLS-0015, com prazo de validade até 13/06/2017, em favor de 01 (um) acesso de 123,30m ao poço 7FMQ0036RN, localizado no Campo de Produção de Fazenda Malaquias, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Governador Dix-Sept Rosado, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença Simplificada nº 2014-071209/TEC/RLS-0014, com prazo de validade até 11/06/2017, em favor de 04 (quatro) acessos aos poços 7FMQ0047RN-A (103,17m), 7FMQ0046RN-A (115,89m), 7FQM0045RN-A (117,55m) e 7FMQ0044RN-A (84,47m), localizados no Campo de Produção da Fazenda Malaquias, pertencentes ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situados no município de Governador Dix-Sept Rosado, no estado do Rio Grande do Norte.

Luiz Fernandes Mato
Gerente Geral da UO-RNCE

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S/A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a

Renovação da Licença de Operação para 01 (Um) Poço de petróleo de código 7-ET-0974-RN, pertencente ao Ativo de Produção do Alto do Rodrigues (ATP-ARG), localizado no Campo de Produção de Estreito, situado no município de Assú, no estado do Rio Grande do Norte.

Luiz Fernandes Mato
Gerente Geral da UO-RNCE

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S/A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a

* Renovação da Licença de Operação para 01 (Um) Poço de petróleo de código 7-ET-0974-RN, pertencente ao Ativo de Produção do Alto do Rodrigues (ATP-ARG), localizado no Campo de Produção de Estreito, situado no município de Assú, no estado do Rio Grande do Norte.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel ao original que me foi apresentado
09/02/2018
da verdade
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

101347
001296

000034

O NOME DO MEIO

/ LITERATURA / JOVEM QUE VIROU FEBRE NA INTERNET AO PUBLICAR POESIAS EM GUARDANAPOS VEM AO RN DIVULGAR SEU LIVRO, "EU ME CHAMO ANTONIO", UM DOS DEZ MAIS VENDIDOS DO PAÍS

MARIANA ARANHA
DO NOVO JORNAL

ENTRE O VAI e vem de estudantes carregando mochilas e livros pesados pelo hall da Biblioteca Zila Mamede, na UFRN, uma fila se forma aos poucos na porta do auditório enquanto o relógio se aproxima das 16h. O rapaz que chama atenção, principalmente das meninas, é tão comum quanto qualquer outro universitário por ali: camisa branca, calça jeans, barba por fazer. 29 anos, e talvez sejam justamente essas características que chamem tanta atenção daquele público.

Até alguns meses atrás, o jovem publicitário Pedro "Antônio" Gabriel não participava dos holofotes. Dedicava as tardes e compartilhamentos apenas para o personagem fictício criado por ele, de maneira informal depois de um dia de trabalho, na movimentada capital carioca, onde mora com a família desde 1986, ao nascer em N'Djamena, capital do Chade (África) no ano de 1984.

Pedro estava voltando para casa, quando resolveu parar no tradicional "Café Lamas", pedir um chopp e rabiscar um poema em um guardanapo. A imagem, divulgada na internet em seguida, formou a primeira poesia de Antônio, personagem que ele viu crescer de maneira meteórica na rede durante o ano passado a partir dos demais guardanapos publicados.

Até o fechamento da reportagem, a página "Eu Me Chamo Antônio" registrava 720 mil curtidas no facebook, e o perfil no Instagram (@eumechamoantonio) contava com mais de 340 mil seguidores.

O mistério de quem se chamaria "Antônio" e consequentemente fosse o responsável pelos guardanapos com as poesias curtas e que, em sua maioria, brincam com os sentidos das palavras, foi quebrado somente em novembro do ano passado, quando Pedro lançou seu primeiro livro "Eu Me Chamo Antônio", reunindo na publicação alguns dos principais guardanapos do personagem, e assim conseguiu conceder entrevistas.

"Assim... Eu esperava que quem escrevesse fosse um velhinho já calejado pelos problemas da vida. Me identifico com muitas das suas poesias, e quando vi que era você o autor, tão jovem, eu meio que me decepcionei por outro lado, mas me surpreendi por outro, por você ter [illegible] de imediato um suposto [illegible] do bibliotecário [illegible] dos dos guardanapos.

Estudio de outdoorista de "Eu me chamo Antonio", de Pedro Antonio Gabriel, traz fotogramas explícitos dos fãs

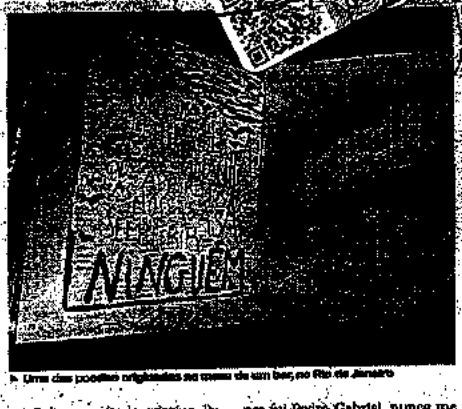

Uma das poesias originadas no mesmo bar, no Rio de Janeiro

Sobre o método criativo, Pedro comenta que ela só consegue "desenhar suas palavras" apenas no bar onde tudo começou. "Já tentei fazer em casa, mas não pareceu natural para mim", garante, informando ainda que o título do projeto é uma forma de reviver o seu nome do meio. "Sempre foi Pedro Gabriel, nunca me chamaram por Antônio", afirma.

"Ainda é tudo novo pra mim porque o 'Eu Me Chamo Antônio' surgiu ontem e agora, com o livro, ele está ótimo, o que é muito bacana também porque várias pessoas começaram a conhecer o personagem a partir do livro, e não da internet. São poucas, mas tenho esse tipo de leitor também", avalia.

Publicado pela editora Intrínseca, o livro "Eu Me Chamo Antônio" está entre os 10 mais vendidos do país desde o lançamento oficial no dia 14 de novembro de 2013. A justificativa para publicar algo que pode ser encontrado gratuitamente, de forma gratuita na internet, segundo o próprio Pedro Gabriel, foi dar um sentido físico ao livro.

"Você pode tanto abrir em qualquer página para ler uma poesia por dia, quanto acompanhar a história desse personagem através dos desenhos que fiz. Há também algumas palavras desenhadas de forma maior, que funcionam como as divisórias dos capítulos", conta.

Atualmente, Pedro não trabalha mais com publicidade, e vive apenas do contrato com a editora e dos produtos licenciados de seu personagem, como camisetas e porta retratos, vendidos principalmente pela internet. "Me permiti viver esse sonho de maneira completa, e espero que dê certo", afirma o ex-redator publicitário.

DO PRIMEIRO GUARDANAPO "EU ME CHAMO ANTONIO"

Do primeiro guardanapo, com os dizeres "Primeiro o encanto, depois o desencanto. Por fim, cada um para o seu canto", até os dias atuais, ele não fez ideia de quantos poemas foram desenhados por ele no bar, mas, garante que parou de contar quando chegou em 1.500, ainda no ano passado.

A ideia de começar a alimentar um Tumblr (uma plataforma de blogs) com os pensamentos de Antônio veio quando ele juntou cerca de 20 guardanapos. "Eu não queria que eles ficassem vesgos, então comecei a fotografá-los e colocar no Tumblr, e percebi que muita gente estava reblogando", conta sobre os primeiros momentos de seu personagem.

Por ser uma ferramenta pouco interativa, Pedro decidiu levar os poemas desenhados de Antônio para o Facebook e Instagram, duas das principais mansinhas de publicação online. "Sou, eu mesmo que administro todas as minhas redes, por isso que demoro às vezes a responder todo mundo, e a coisa fica ficando mais complicada ultimamente por conta das viagens para promover o livro", diz.

POETA NASCEU DE UM CALDEIRÃO DE CULTURAS

Pedro Gabriel é filho de pai suíço e mãe brasileira. Nascido em N'Djamena, capital do Chade (África), foi alfabetizado em uma colônia francesa, e por conta disso, não sabia falar corretamente o português até os 13 anos, época em que se mudou com a família para o Brasil.

O primeiro livro que conseguiu compreender perfeitamente em português foi "Capitães da Areia", de Jorge Amado. "Não é meu livro preferido, mas vai estar sempre na minha estante porque marcou uma fase muito importante da minha vida", diz.

Formou-se em Publicidade e Propaganda pela ESPM em 2006, e então começou a trabalhar em pequenas agências finalizando cartazes para restaurantes. "O que foi muito importante, porque passei a ter mais cuidado com a língua portuguesa", lembra.

O segundo trabalho foi no site de compras coletivas "Peixe Urbano", onde conheceu a sua futura editora na livraria Intrínseca. "Trabalhei lá por 3 anos, e depois fui desligado da empresa, ainda, domicílio mesmo", contou aos estudantes. "E foi somente a partir desse rompimento que comecei a me dedicar mesmo aos guardanapos e tudo aconteceu", comentou.

Para prolongar o efeito virtual, a aposta dele neste ano é transformar alguns poemas em guardanapo em cartas animadas para o Youtube. "Ainda estou bem recente e que eu estou começando a testar, quero explorar outras linguagens, e acho que vai acabar atingindo outro tipo de público", comenta.

Pedro esteve em Natal essa semana para uma agenda cheia de compromissos. Na quarta-feira (23) conversou com estudantes da UFRN, durante o 1º Seminário Literário da ECEM, na quinta-feira (24), esteve na Livraria Saraiva do shopping Midway Mall para uma tarde de autógrafos, e, no dia seguinte, 25 de abril, foi até Mossoró para uma noite de autógrafos no Mossoró West Shopping.

"É a minha primeira vez no estado, e ainda quero conhecer as praias e tudo o que falam. O que sei até agora é o que consigo ver da janela do hotel: mar e coqueiros... Uma linda proteção de tela do Windows", comentou ainda no primeiro dia em solo potiguar.

CONSTRUTORA A. CASPAR S/A
CNPJ Nº 08.402.409/0001-67 - NIRE Nº 24300020660
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24/04/2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0074/2014 - PREGÃO PRESENCIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0074/2014 - PREGÃO PRESENCIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0074/2014 - PREGÃO PRESENCIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0074/2014 - PREGÃO PRESENCIAL

1º Ofício de Notas
Luis Celso Soares
Oficial Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CELSO SOARES
Oficial Titular
Rua Lourdes Encinas de Medeiros, 2538 - Capim Macio - Natal/RN
EDITAL DE INTIMAÇÃO

NOME	CNPJ/CPF
3D CONSTRUÇÕES LTDA EPP	09.411.758/0001-97
B&B MATERIAL HIDRÁULICO LTDA	11.151.572/0001-54
CONDOMINIO RESIDENCIAL [illegible] EMPREENDIMENT	19.787.873/0001-36
CONSTRUTORA E INCORPORADORA EMPREENDIMENT	10.787.873/0001-38
COMERCIAL DAS VITÓRIAS MERCADINHO LDT	08.633.514/0001-71
CONSTRUTORA KASHX LTDA	15.629.004/0001-00
FABIO NASCIMENTO DA SILVA	17.886.446/0001-68
FABIO NASCIMENTO DA SILVA	17.886.446/0001-68
PABLO NASCIMENTO DA SILVA	17.886.446/0001-68
FREDERICO BORGES COM FREDERICO	14.569.786/0001-59
JOSE MACIMO BARBOSA	328.718.404-00
JOSEMAR WELLINGTON [illegible] JUNIOR	029.941.344-77
KATIA SIRLEY DE OLIVEIRA MELO	711.045.204-87
L C V QUALIDADE DE VIDA LTDA	13.973.424/0001-84
L C V QUALIDADE DE VIDA LTDA	13.973.424/0001-84
L C V QUALIDADE DE VIDA LTDA ME	13.973.424/0001-84
MEDEIROS E DIAS LTDA	08.830.229/0001-05
MUNDIAL AUTOMOVEIS AUTO SERVIC	02.776.516/0001-84
ROSS RESIDENCIAL SA	81.065.757/0008-38
SAMMY DELVE BATISTA DE ARAUJO	967.114.504-34
SLZ SERV. ELETR. DE SEG. LTDA	03.615.855/0001-28
VOLDESON ALBUQUERQUE LIMA	10.511.369/0001-71

NATAL, 25 DE ABRIL DE 2014.
LUIS CELSO SOARES
Oficial Titular

10134
001287 000035

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CNPJ.: 08.323.347/0001-87 E NIRE N° 24300002840

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 16/04/2015

Data Hora e Local: - 16/04/2015 às 10 h (Dez horas) na sede social à Rua. José de Alencar,745- Natal (RN), ***QUORUM DE INSTALAÇÃO:*** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista. ORDEM DO DIA: Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2014. MESA: Presidente *Arnaldo Neto Gaspar que convidou a* Srª Maria Shirly Domingos de Araujo para secretariar a assembleia. ***ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:*** Aprovação pôr unanimidade do seguinte assunto: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2014 publicadas no "Diário Oficial do Estado " e jornal "Jornal de Hoje " , em 09/04/2015. O presidente facultou a palavra para quem dela quisesse usar, não havendo nenhuma manifestação. Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar – Secretaria: Maria Shirly Domingos de Araújo.

É cópia fiel lavrada em livro próprio.

SERVIÇO ÚNICO DE TAIPU/RN

Arnaldo Neto Gaspar
Presidente

SERVIÇO ÚNICO DE TAIPU/RN

Maria Shirly D. de Araujo
Secretaria

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2015 SOB Nº: 24326367
Protocolo: 15/137416-3, DE 04/05/2015
Empresa: 24 3 0000284 0
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
CLECIMAR OLIVEIRA MAIA
SECRETÁRIO-GERAL

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica
é cópia fiel do original que me foi apresentado
08/02/2018
da verdade
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselina Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

Selma Teixeira de Menezes Tabeliã
Joselina Menezes de Oliveira Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

CONSTRUTORA GASPAR S/A

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de maio 2015.
Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente Deputado JOSÉ ADÉCIO- 2º Vice - Presidente Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário Deputado HERMANO MORAES - 2º Secretário
Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário Deputado CARLOS AUGUSTO - 4º Secretário

ATO Nº 2055, DE 2015
DA MESA
A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 807/2015-PL,
R E S O L V E:
NOMEAR CARLOS ALBERTO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Legislativo 32, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 462/2012, de 20 de agosto de 2012 e a Resolução 001/2003, a partir desta data.
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de maio 2015.
Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente Deputado JOSÉ ADÉCIO- 2º Vice - Presidente Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário Deputado HERMANO MORAES - 2º Secretário
Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário Deputado CARLOS AUGUSTO - 4º Secretário

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

CNPJ Nº 08.823.367/0001-87 - NIRE Nº 24500020460

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10/04/2015
Data, hora e local: 10/04/2015, às 10h (dez horas) na sede social à Rua José de Alencar, 745 - Ilha Bela, Parnamirim/RN. ORDEM DE INSTALAÇÃO: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas ao livro de presença de acionista. ORDEM DO DIA: Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2014. MESA: Presidente Arnaldo Neto Gaspar que convidou a Srª Maria Shirly Domingos de Araujo para secretariar a assembleia. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Aprovação por unanimidade do seguinte assunto: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2014, publicadas no "Diário Oficial do Estado" e no "O Jornal de Hoje", em 09/04/2015. O presidente facultou a palavra para quem os pedidos, se usar, não havendo nenhuma manifestação. Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar; Secretaria - Maria Shirly Domingos de Araújo. É cópia fiel lavrada em livro próprio. Arnaldo Neto Gaspar - Presidente, Maria Shirly D. de Araujo - Secretaria.
ARQUIVAMENTO: Registrado na JUCERN sob o nº 20526367 em 07/05/2015.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução no 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei no 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução no 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 1 a 30/04/2015, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:
APISA - Agropecuária Tropilanga S/A, rio Açu, Município de Pendências/Rio Grande do Norte, renovação.
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ANTONIO NETO DE ARAÚJO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.365.159/0001-06, torna público que esta requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande - IDEMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Posto de Revenda de Combustíveis Líquidos, localizado na Rua Egídio Chagas do Nascimento, 39, Centro, Rafael Fernandes/RN.
ANTONIO NETO DE ARAÚJO
PROPRIETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO PARELHAS LTDA, CNPJ: 08.584.922/0001-40, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a concessão da Licença de Operação Nº 2015-084173/TEC/LO-0050, com validade até 24/04/2019, para um posto revendedor de combustíveis, localizado na Av. Olavo Lucerda Monteiro, nº 3545, Bairro: Parque das Nuções, Parnamirim/RN, CEP: 59.158-400.
NEWTON COÊLHO DE MEDEIROS
Sócio-Proprietário

ESPERANZA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL

Esperanza Transmissora de Energia S.A., CNPJ 20514555000169, torna público que recebeu em 10/04/2015, a Autorização Especial Nº 2015-083554/TEC/AE-007, emitida pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, para a implantação do Canteiro de obras da SE João Câmara III vinculado as atividades de instalação das Linhas de Transmissão 500 kV Açu - João Câmara III/500 kV João Câmara III - Ceará-Mirim II / 230 kV Ceará-Mirim II - João Câmara II, localizadas no estado do Rio Grande do Norte.

CEP - COMPANHIA ENERGÉTICA POTIGUAR S.A.

CNPJ Nº 09.439.128/0001-20

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras auditadas pela Deloitte, sem ressalva que refletem os resultados da operação e a situação patrimonial da companhia referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2013. As demonstrações financeiras completas encontram-se a disposição dos acionistas no escritório da Companhia.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

ATIVOS	2014	2013
CIRCULANTES		
Caixa e equivalente de caixa	25.151	2.753
Contas a receber	88.423	9.260
Impostos a recuperar	469	330
Estoques	27.251	3.588
Partes relacionadas	12.000	-
Outros	1.872	8.049
Total dos ativos circulantes	155.166	23.980
NÃO CIRCULANTES		
Depósitos bancários vinculados	6.448	6.470
Partes relacionadas	43.711	38.075
Imobilizado	98.822	69.107
Diferido	2.794	3.119
Outras contas a receber	4	54
Total dos ativos não circulantes	151.779	116.825
TOTAL DOS ATIVOS	306.945	140.805

PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	2013
CIRCULANTES		
Fornecedores	85.801	6.323
Empréstimos e financiamentos	25.806	8.982
Impostos a recolher	8.443	1.157
Obrigações sociais e trabalhistas	760	186
Partes relacionadas	2	1
Dividendos a pagar	1.268	-
Outras contas a pagar	4.934	2.832
Total dos passivos circulantes	127.014	19.481
NÃO CIRCULANTES		
Empréstimos e financiamentos	46.208	51.824
Impostos diferidos	786	967
Total dos passivos não circulantes	46.994	52.791
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	11.095	9.394
Reservas de lucros	121.842	59.139
Total do patrimônio líquido	132.937	68.533
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	306.945	140.805

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2014	2013
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	426.090	258.379
CUSTOS DE MANUT. E OPERAÇÃO	(329.097)	(149.482)
LUCRO BRUTO	96.993	108.897
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Gerais e administrativas	(12.749)	(8.797)
Honorários dos administradores	(1.498)	(614)
Outras receitas operacionais, líquidas	1.744	10.132
Total	(13.003)	721
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	7.596	17.459
Despesas financeiras	(5.597)	(11.985)
	1.999	5.474
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	85.929	115.092
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL		
Correntes	(31.015)	(35.792)
Incentivo fiscal	15.747	15.999
Diferidos	181	(28)
	(15.087)	(19.821)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	70.842	95.271
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	60,29	81,08

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2014	2013
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	70.842	95.271
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	70.842	95.271

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2014	2013
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVID. OPERAC.		
Lucro líquido do exercício	70.842	95.271
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	3.429	3.331
Valor residual na baixa de ativo imobilizado	-	34
Juros provisionados de empréstimos e financiamentos	4.590	5.519
Amortização do custo de captação de empréstimos e financiamentos	564	910
Encargos financ. de contratos de mútuos	(5.636)	(4.105)
Imposto de renda e contrib. social diferidos	(181)	28
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(79.163)	117.255
Impostos a recuperar	35.128	(1.974)
Estoques	(23.663)	4.107
Adiantamento a fornecedores	-	826
Outros	6.227	(7.481)
Aum. (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	79.478	(70.480)
Impostos a recolher	(13.596)	44
Imposto de renda e contrib. social pagos	(14.385)	(10.850)
Obrigações sociais e trabalhistas	574	46
Juros pagos de empr. e financiamentos	(4.551)	(20.231)
Outras contas a pagar	2.102	338
Caixa líquido gerado pelas ativid. operac.	61.759	112.588
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVID. DE INVEST.		
Aplicações financeiras vinculadas	22	(44)
Aquisição de imobilizado	(32.819)	(3.627)
Caixa líquido aplicado nas ativid. de invest.	(32.797)	(3.671)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVID. DE FINANC.		
Captação de empréstimos, financiamentos, debêntures e ações preferenciais	19.972	-
Pagamento de emprest. e financiamentos	(9.367)	(9.100)
Partes relacionadas	(11.999)	-
Pagamento de dividendos	(5.170)	(107.216)
Caixa líquido aplicado nas ativid. de financ.	(6.564)	(116.316)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.398	(7.399)
Caixa e equiv. de caixa no início do exercício	2.753	10.152
Caixa e equiv. de caixa no fim do exercício	25.151	2.753
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.398	(7.399)

DIRETORIA

Jarbas Rodrigues Benevides
Ivan Cesar Souto Fernandes
José Cordeiro de Almeida Neto
Valfredo de Assis Ribeiro Filho
Thais Salvatori
Contadora Responsável - CRC 023668/O-9 BA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Capital social	Reserva legal	Reservas de lucros: Lucros retidos	Dividendo obrigatório não distribuído	Incentivo fiscal	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	9.394	1.879	50.930	16.574	1.701	-	80.478
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	95.271	95.271
Destinação do lucro:							
Constituição de reservas	-	-	39.560	-	15.999	(55.559)	-
Dividendos	-	-	(50.930)	(16.574)	-	(39.712)	(107.216)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	9.394	1.879	39.560	-	17.700	-	68.533
Aumento de capital social	1.701	-	-	-	(1.701)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	70.842	70.842
Destinação do lucro:							
Constituição de reservas	-	340	41.066	7.251	15.747	(64.404)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(6.438)	(6.438)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	11.095	2.219	80.626	7.251	31.746	-	132.937

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
Natal (RN) 09/02/2018
Em Testemunho da verdade
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evania Angela da Silva Teixeira - Escrevente
CONSULTE AUTENTICIDADE EM WWW.TJRN.JUS.BR
SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO DE NOTAS
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
P01289

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CNPJ Nº 08.323.347/0001-87 E NIRE Nº 24300002840

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA /EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18/04/2016

Data Hora e Local: - 18/04/2016 às 10 h (Dez horas) na sede social à Rua. José de Alencar,745- Natal (RN), *OUORUM DE INSTALAÇÃO:* Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista.O presidente *Arnaldo Neto Gaspar convidou a* Srª Maria Shirly Domingos de Araujo para secretariar a assembleia. *DELIBERAÇÕES:* Em assembleia geral ordinária: a) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2015. b) Reeleição da atual diretoria. Em assembleia geral extraordinária: a) Mudança de endereço da sede. b) Baixa do escritório em São José dos Pinhais /PR. c) Aumento da Capital social. d) Alteração do objeto social. e) Consolidação do Estatuto Social *ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:* Aprovação pôr unanimidade dos seguintes assuntos: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2015 publicadas no "Diário Oficial do Estado " em 12/04/2016 e no jornal " Novo Jornal " , em 09/04/2016.b) Foram reeleitos e tomaram posse, de acordo com o artigo 10 parágrafo 2º do Estatuto Social, para um mandato até 30.04.2019 os seguintes diretores: DIRETOR PRESIDENTE: Arnaldo Neto Gaspar – brasileiro, casado com comunhão universal de bens ,engenheiro civil, residente à Av. Governador Silvio Pedrosa nº 260 aptº 2000,Areia Preta, Natal/RN,CEP Nº 59.014-100,carteira de identidade nº 376.390 e C.P.F. nº 002.554.674-00,DIRETOR COMERCIAL – Sérgio Pereira Gaspar – casado com separação total de bens , economista , residente e domiciliado à Av. Governador Silvio Pedrosa nº306 aptº 301,Areia Preta, Natal/RN, CEP Nº 59.014-100,C.I.N nº 812.978 emitida pelo I.T.C.P e C.P.F nº 466.294.324-87 *ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:* Aprovação pôr unanimidade dos seguintes assuntos: a) Mudança de endereço da sede – Fica alterado o endereço da sede para : Rua |Jundiaí nº 328 ,Edifício A. Gaspar Corporativo -16º,17º e 18º pavimento - Tirol – Natal/RN CEP Nº 59.020.120, com a consequente alteração estatutária que passa a ter a seguinte redação : *ARTIGO 2º.* – A sociedade tem a sua sede administrativa no Município de Natal-RN na Rua |Jundiaí nº 332, Edifício A. Gaspar Corporativo -16º,17º e 18º pavimentos - Tirol –Natal/RN CEP Nº

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprografica é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
Dou fé.
Taipú (RN), 08 - 02 - 2018
Em testemunho da verdade
Selma Teixeira de Menezes - Tabelia
Josilma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

59.020.120, e foro na comarca de Natal-RN. b)Baixa de escritório - Fica baixado o Escritório – situado à BR – 277 – km,73 Colônia Guatupé São José dos Pinhais – PR, com capital destacado de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), com a consequente alteração estatutária que passa a ter a seguinte redação: ***ARTIGO 3º*** – A critério da diretoria, a sociedade poderá instalar depósitos, escritório ou filiais, bem como nomear representantes em qualquer parte do território nacional e no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, fazendo inclusive, os respectivos destaques da parte do capital social que se afigurem necessários.

PARAGRAFO ÚNICO –

A sociedade para desempenho de suas atividades instalou escritório com prazo de duração por tempo indeterminado, no seguinte endereço e capital destacado a saber:

- Escritório – À Avenida Presidente Vargas nº 482 sala 1607 – Rio de Janeiro – RJ, com capital destacado de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

c) Alteração do objeto social – A partir desta data a sociedade passa a ter as seguintes atividades: a exploração do ramo de engenharia Civil compreendendo construção e serviços de engenharia e arquitetura, bem como atividades de construção, recuperação e reforços estruturais de pontes, viadutos, edifícios, obras portuárias, marítimas, fluviais, e obras de engenharia civil, arquitetura, tais como: projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, ambiental e de obras de saneamento básico, com a consequente alteração estatutária que passa a ter a seguinte redação: ***ARTIGO 4º.*** – A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de engenharia Civil compreendendo construção e serviços de engenharia e arquitetura, bem como atividades de construção, recuperação e reforços estruturais de pontes, viadutos, edifícios, obras portuárias, marítimas, fluviais, e obras de engenharia civil, arquitetura, tais como: projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, ambiental e de obras de saneamento básico.

d) CAPITAL SOCIAL: Foi incorporado ao capital o valor de R$ 22.381.100,00(Vinte e dois milhões trezentos e oitenta e um mil e cem reais), correspondente a Reservas de Lucros a realizar. Foi procedida nova redação do artigo 6º do Estatuto Social em decorrência da incorporação ora efetuada, passando o capital social de R$ 30.618.900,00 (Trinta milhões seiscentos e dezoito mil novecentos reais), para R$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais)

101347
001291

dividido em 53.000.000 (cinquenta e três milhões) ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 cada uma, todas com direito a voto. e) Consolidação do Estatuto Social - foi aprovado por unanimidade dos acionistas como anexo. Encerradas as assembleias, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar.

SERVIÇO ÚNICO DE TAIPÚ/RN

Arnaldo Neto Gaspar
Presidente

RECONHEÇO 3º Ofício de Notas

Maria Shirly D. Araújo
Secretaria

Arnaldo Neto Gaspar
Diretor Presidente

Sérgio Pereira Gaspar
Diretor Comercial

NATAL CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Liana Coelho Fagundes Tavares – TABELIÃ
Av. Junqueira Ayres, 530 - Cidade Alta - 59.025-270 - Natal/RN - tel./fax: 84 3211 6942 - 3211 4461 - 3211 6271

Reconheço por semelhança a firma supra de SERGIO PEREIRA GASPAR. Dou fé.
Natal, 19 de Abril de 2016.
Em testemunho ____ da verdade.
Karina Coelho Fagundes Santos
Válido somente com selo de autenticidade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/05/2016 SOB Nº: 24336271
Protocolo: 16/161139-7, DE 11/05/2016
Empresa: 24 3 0000284 0 Clecimar Oliveira Maia
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
CLÉCIMAR OLIVEIRA MAIA
SECRETÁRIA-GERAL

Reconheço a(s) firma(s) de Arnaldo por
estarem semelhantes às arquivadas neste cartório
Dou fé.
Taipú (RN) 17/05/2016
Em testemunho da verdade
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Dou fé.
Taipú (RN) 08/02/2018
Em Testemunho da verdade
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

9

000040

101347
001292

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A.

...

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Julia Marcelo da Silva CPF nº 024.[illegible]-40 requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente do município de Jucurutu/RN a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Criação de Caprinos e Ovinos, localizada no Sítio Lagoa Grande do Norte - RN, CAR nº [illegible] com coordenadas geográficas [illegible] no município de Jucurutu/RN.

Julia Marcelo da Silva
Proprietária

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

Francisco Cardoso Gomes - ME, CNPJ 08.554.172/0001-19, com endereço na Rua João XXIII, 01, Centro, no município de Vera Cruz/RN torna público que irá requerer junto à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - SEDEMA a Licença de Regularização de Operação - LRO para operação de uma Padaria e Confeitaria (fabricação de produtos para lanches, biscoitos, etc.), denominada Pão Serto, localizado na Rua João XXIII, nº 1º Centro no Município de Vera Cruz/RN

NOS, DO RN, a Imprensa Oficial divulgando a cultura do Rio Grande do Norte.

Assuntos e entrevistas de Cleodon Tavares

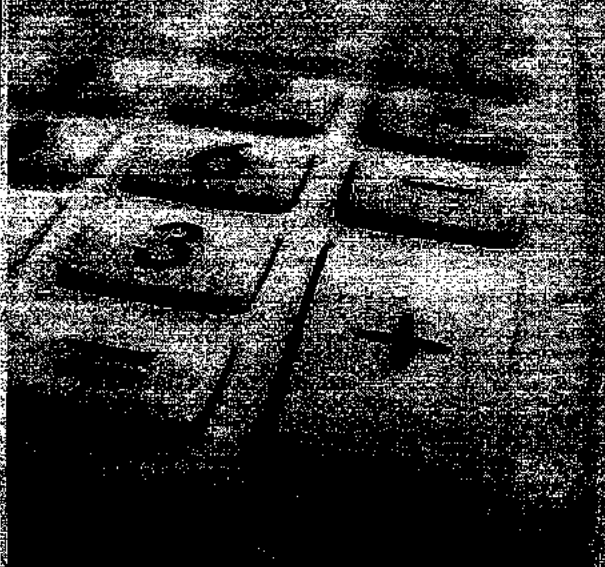

Fique em dia com o Diário Oficial.

Se você tem débitos com o DEI, procure o setor de cobrança.
(84) 3232-6736

Departamento Estadual de Imprensa - DEI
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: [illegible]
Natal/RN, 02 de 2016
Em testemunho da verdade

Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evania Angela da Silva Teixeira - Escrevente

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

10134
001293
000041

ESPORTES

Editor: Luan Xavier E-mail: luanxavier@novojornal.jor.br

Dragão tenta curar ressaca hoje na Copa do Brasil

Depois de quatro remarcações, Gama e América se enfrentam pela Copa do Brasil em dia atípico da competição; times buscam se reerguer depois de perderem finais na semana passada

Do NOVO

Fantasmas que ficaram para trás. Pelo menos é o que tentam mostrar América e Gama ao se encontrarem hoje, às 16h, pela Copa do Brasil. O jogo, que [illegible] em Natal, [illegible] em dia atípico da competição. Isso porque, [illegible] Brasileirão começa [illegible] Mesmo assim, [illegible] Copa do Brasil.

[illegible] Dragão têm a chance de [illegible] o jogo da volta pela Copa do Brasil marcado para a próxima quinta-feira (19). Para isso, o Alvinegro terá de vencer o time pernambucano por dois ou mais gols de diferença. Em caso de empate, o Gama leva a melhor [illegible] segundo jogo.

O jogo acontece após um [illegible] em comum para os dois: perder [illegible] finais estaduais. O Gama [illegible] vencer a partida de volta contra o Papão por 2 a [illegible]

O Dragão teria se estabelecido [illegible] e entrou em campo pela primeira vez após o revés ao perder por 4 a 0 na final diante do ABC na última quinta.

Série A do Brasileirão começa hoje

O Campeonato Brasileiro de 2015 tem início hoje com os jogos válidos pela Série A. A rodada inaugural marca a abertura da competição a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) realizará, amanhã, um evento com uma cerimônia oficial. O local escolhido para a festa é a Fonte Cerimonial, na Esplanada dos Ministérios, entre o Congresso Nacional e o Palácio do Planalto.

Como o jogo será [illegible] (da Brasília), a CBF acredita [illegible] a cerimônia de abertura a partir das 15h30. A festa terá um desfile de bandeiras das equipes que disputarão a Série A, além de marcar o início do campeonato. Depois da apresentação das bandeiras, o time mandante do jogo [illegible] começa a partida. A bola só deverá rolar [illegible] depois das apresentações.

Para não prejudicar o andamento da rodada, o jogo terá [illegible] com uma [illegible] com a identidade visual do Brasileirão. No [illegible] o evento terá uma orquestra [illegible] de Brasília.

A abertura da rodada [illegible] acontecerá [illegible] Flamengo x Joinville, Palmeiras x Atlético-PR, Vitória-BA x Santos e Coritiba x Goiás.

Amanhã, [illegible] de Corinthians x Internacional, a rodada [illegible] Atlético-MG x Fluminense, Botafogo x São Paulo, [illegible] Cruzeiro x Bahia, Sampaio Corrêa-MA x [illegible] e Internacional x [illegible] Grêmio.

FICHA TÉCNICA

GAMA

Renan; Paulo Baier (Gigão), Paulo Eduardo e Escurinho; Fernando, Dudu Gago (Adriano), Thiago Alves, Juliano (Lulu), Rafael Pires, Pablo Dyego e Hernán Barcos. Técnico: Gerardo Pelusso

AMÉRICA

Pantera; Gabriel, Gustavo, Zé Antônio e Bruno; Alan Silva, Bruno Bonan, João Gabriel e Capixaba; Thiago Potiguar e Luiz Eduardo. Técnico: Cássio Chine

Estádio: Frasqueirão, em Natal. Árbitro: [illegible] (RS). Horário: 16h. Assistentes: Andrea Lucia de Freitas - (RJ)

101347
001294

000042

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
CNPJ.: 08.323.347/0001-87

NIRE Nº 24300002840

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO EM

18/ABRIL/2017

NATAL **RN**

101347
001295

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
CNPJ 08.323.347/0001-87 E NIRE Nº 24300002840

ESTATUTO MODIFICADO PELA ASSEMBLEIA GERAL CUMULATIVA ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2017

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
da verdade.
(RN)
Tabelia
Substituta
Escrevente

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da denominação, da sede, dos estabelecimentos, do objeto social da duração.

DENOMINAÇÃO

ARTIGO 1º. – A sociedade anônima se regerá pelo presente estatuto social, e pela Lei 6.404/76, e tem a denominação social em conformidade com o art. 3º da Lei 6.404/76 e art. 1.160 do código civil de 2002, de: **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A.**

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:20 SOB Nº 20170192091.
PROTOCOLO: 170192091 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753746. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Cleciman Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PARAGRAFO ÚNICO – A sociedade foi constituída pela Assembleia Geral de transformação de **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A.**, realizada em 26/11/84.

SEDE

ARTIGO 2º. – A sociedade tem a sua sede administrativa no Município de Natal-RN na Rua Jundiaí nº 332, Edifício A.Gaspar Corporativo -16º,17º e 18º pavimentos - Tirol –Natal/RN CEP Nº 59.020.120, e foro na comarca de Natal-RN.

ESTABELECIMENTOS

ARTIGO 3º. – A critério da diretoria, a sociedade poderá instalar depósitos, escritório ou filiais, bem como nomear representantes em qualquer parte do território nacional e no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, fazendo inclusive, os respectivos destaques da parte do capital social que se afigurem necessários.

PARAGRAFO ÚNICO – A sociedade para desempenho de suas atividades instalou escritório com prazo de duração por tempo indeterminado, no seguinte endereço e capital destacado a saber:
– Escritório – À Avenida Presidente Vargas nº 482 sala 1607 – Rio de Janeiro – RJ, com capital destacado de R$ 100.000,00 (Cem mil reais):

OBJETO SOCIAL

ARTIGO 4º. – A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de engenharia Civil compreendendo construção e serviços de engenharia e arquitetura, bem como atividades de construção, recuperação e reforços estruturais de pontes, viadutos, edifícios, obras portuárias, marítimas, fluviais, e obras de engenharia civil, arquitetura, tais como: projetos de arquitetura de prédios,

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:20 SOB Nº 20170192091.
PROTOCOLO: 170192091 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753746. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

JUCERN

Cleomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

supervisão da execução de projetos de arquitetura, ambiental e de obras de saneamento básico.

PARAGRAFO ÚNICO – A empresa poderá participar de outras sociedades como sócia quotista ou acionista.

DURAÇÃO

ARTIGO 5º. – A sociedade terá um prazo de duração indeterminado, encerrando suas atividades com observação das disposições legais e estatutárias.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica
é reprodução fiel do Original que me foi apresentado
Natal 08/05/2017
Selo de Autenticidade

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 6º. – O capital, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de reais), dividido em ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, todas com direito a voto.

ARTIGO 7º. – As ações, após sua integralização poderão ter a forma nominativa ou ao portador, à vontade do acionista, correndo por conta deste as despesas de convenção.

PAR. 1º. - Não haverá conversão de ações nos 30 (Trinta) dias que antecederem às Assembleias Gerais.

PAR. 2º. - A sociedade poderá emitir título múltiplo representativo de qualquer quantidade de ações, a vontade do acionista.

JUCERN
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:20 SOB Nº 20170192091.
PROTOCOLO: 170192091 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753746. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
Cleomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

101347
001293

PAR. 3º. - Os certificados ou títulos representativos de ações serão assinados por dois diretores.

ARTIGO 8º. - Aos titulares de ações ordinárias nominativas é assegurada a preferência nas transferências de ações da mesma espécie, pelo que todos são obrigados a comunicar à diretoria a sua intenção de vender, indicando o preço e as demais condições da operação.

PAR. 1º. - A diretoria, no prazo de 5 (cinco) dias, dará conhecimento do fato a todos os acionistas, mediante correspondência protocolada ou aviso publicado 3 (três) vezes na imprensa.

PAR. 2º. - O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30(trinta) dias da data da comunicação, findo o qual acionista fica liberado desta obrigação.

PAR. 3º. - Na hipótese de vários acionistas pretenderem adquirir as ações postas a venda, serão atendidos na proporção das que então possuíram.

ARTIGO 9º. - Os acionistas terão preferências na subscrição de aumento do capital, direito que poderão ceder a terceiros, observadas as normas do artigo 171 e parágrafos de Lei 6.404/76.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
Dou fé.
Tainá Pereira Estevão Rocha
08/02/2018
Da verdade
Selma Teixeira de Medeiros - Tabeliã
Roselma Medeiros de Oliveira - Substituta
Liviania Angela da Silva Teixeira - Escrevente
AUTENTICAÇÃO
AQA 06782A0
JUCERN
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:20 SOB Nº 20170192091.
PROTOCOLO: 170192091 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753746. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
Clocimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ARTIGO 10º. - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral pelo prazo de 3 anos, podendo ser reeleitos, sendo: Diretor Presidente, Diretor Comercial.

PAR. 1º. - No caso de vaga na diretoria será convocada uma Assembleia Geral para, no prazo de 60 (sessenta) dias, preencher a vaga para completar o mandato.

PAR 2º - A posse dos eleitos se dará perante a Assembleia que os eleger ou em reunião da diretoria para esse fim convocada pelo Presidente.

ARTIGO 11º. - Findado o prazo do mandato os diretores permanecerão em seus respectivos cargos e praticarão validamente todos os atos de sua competência, até a investidura da nova diretoria.

ARTIGO 12º. - Compete privativamente à diretoria em conjunto ou isoladamente:

a) Aprovar os planos de ação da sociedade;
b) Constituir ônus reais sobre bens móveis, designando 2 (dois) diretores para assinar os respectivos instrumentos;
c) Prestar avais, fianças e endossos de favor, que levarão à assinatura de todos os diretores;
d) Decidir abertura de filiais em qualquer parte do Território Nacional e da abertura de escritórios no Brasil independente de autorização da Assembleia Geral;
e) Baixar regimento interno e resoluções definindo e ou ampliando as atribuições de seus membros;
f) Resolver os casos omissos nestes Estatutos.

ARTIGO 13º. - Cada diretor, dentro de sua esfera de ação, fica investido dos poderes necessários à pratica dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo representa-la em juízo ou fora dele,

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é a fiel reprodução do documento apresentado
Natal (RN) 09/05/2017
Tauanne Mendonça Marinho de Oliveira - Estagiária
Ariana Angela da Silva Teixeira - Escrevente
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:20 SOB Nº 20170192091.
PROTOCOLO: 170192091 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753746. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

JUCERN

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

por si ou por mandatários que constituírem, sem nenhuma dependência um do outro, competindo especificamente:

1. Ao Diretor Presidente: a) Presidir as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria; b) Assinar com outro diretor as ações, ou títulos representativos do Capital Social, bem como as reservas de subscrição; c) Fazer observar o presente estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e as resoluções da Diretoria; d) Superintender todos os negócios, operações, interesses e direitos sociais; e) Assinar a correspondência da sociedade; f) Operar, levantar ou receber dinheiro e valores em bancos, casas bancárias cooperativas e demais estabelecimentos da espécie; g) firmar contratos e propostas para abertura de contas de empréstimos em qualquer instituição de créditos; h) Movimentar contas em bancos, casas bancárias e demais estabelecimentos congêneres, praticando todos os atos indispensáveis, e bem assim reconhecer débitos legítimos de qualquer natureza: i) Efetuar operações de câmbio, podendo contrair com bancos e casas bancárias adiantamentos ou financiamentos por conta ou sobre contratos respectivos; j) Assinar, aceitar, endossar, descontar e caucionar, conforme o caso ordens de pagamento, cheques, letras de câmbio, duplicatas e triplicatas de vendas mercantis, notas promissórias, "WARRANTS", conhecimentos de depósitos e de embarques; l) Receber e dar quitação de quaisquer importância, contas ou créditos, junto as repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas, sociedades e particulares; m) Assinar cartas e telegramas de ordens para pagamentos ou aberturas de créditos a terceiros; n) Nomear, demitir gerentes, empregados, pessoal técnico, assessores, agentes e representantes da sociedade, fixando-lhes os respectivos ordenados, comissões, gratificações e quaisquer outras vantagens pecuniárias a que façam jus; o) Assinar com outros diretores os balanços e demais documentos do exercício social; p) Firmar contratos de compra e venda, e afinal praticar todos os atos que consultem o interesse social, desde que amparados em lei ou nestes estatutos, mesmo que aqui não expressamente declarados.

2. Compete ao Diretor Comercial: a) Substituir o Diretor Presidente e em seus impedimentos ou ausências eventuais; b) Superintender todos os negócios

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:20 SOB Nº 20170192091.
PROTOCOLO: 170192091 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753746. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

JUCERN

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

relacionados com o setor de produção; c) Apresentar a Diretoria sempre que se fizer necessário: parecer sobre métodos novos de construção ou processos modernos em uso ou por usar; d) Manter a diretoria inteirada do mecanismo de formação do custo industrial, objetivando maior índice de rentabilidade nesse setor; e) Promover seleção do pessoal técnico; f) assinar com os demais diretores os balanços e demais documentos do exercício social; g) Praticar todos os atos de competência do Diretor Presidente a que alude o inciso primeiro desse artigo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os atos que importarem em transigência e renúncia de direitos, bem assim alienação de bens imóveis da sociedade, ou aqueles que gravarem esses mesmos bens ônus reais ou hipotecários, penhores de quaisquer naturezas, a representação da sociedade far-se-á obrigatoriamente, pelo Diretor Presidente.

ARTIGO 14º. - A diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem as resoluções ou decisões serão tomadas por maioria de votos e constarão de ata.

ARTIGO 15º - Os honorários dos diretores e dos membros do conselho fiscal, serão fixados pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é fiel do original que me foi apresentada.
Natal (RN), 08/03/2017
da verdade
Em testemunho
Maria Mirtes Menezes de Oliveira - Servidora
Angela da Silva Teixeira - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:20 SOB Nº 20170192091.
PROTOCOLO: 170192091 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753746. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARTIGO 16º. - O conselho fiscal, eleito instalado pela Assembleia Geral, será composto de 3 (três) membros efetivos e iguais número de suplentes.

PAR. 1º. - O conselho fiscal será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, ou cinco por cento das ações sem direito a voto e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral ordinária após a sua instalação.

PAR. 2º. - O conselho fiscal será constituído, instalado, terá as atribuições e deveres, funcionando com observância da Lei que rege a matéria.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Natal (RN), 03/02/2018
Em Testemunho da verdade.
Selo(s) Gratuito(s)
Tabelião
Substituto
Escrevente

CAPÍTULO V

DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 17º. - A Assembleia Geral ordinária ou extraordinária dos acionistas será convocada, instalar-se-á, deliberará e exercerá os seus poderes na conformidade da Lei que lhe é aplicável.

PAR. 1º - A Assembleia Geral ordinária realizar-se-á nos quatro primeiros meses que se seguirem ao encerramento do exercício social.

PAR 2º - A Assembleia Geral ordinária e a Assembleia extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única.

ARTIGO 18º. - As convocações da Assembleia Geral serão feitas mediante aviso publicado 3 vezes na imprensa, com antecedência mínima de 8 dias para a 1ª. convocação, de 5 dias, para a segunda.

JUCERN
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:20 SOB Nº 20170192091.
PROTOCOLO: 170192091 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753746. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
Cleomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

101347
P01303

PARAGRAFO ÚNICO - Independente de publicação do aviso de que trata este artigo, e da observância dos prazos nele previstos, será considerada regular a Assembleia Geral e que comparecem todos acionistas.

ARTIGO 19º. - A Assembleia Geral deliberará validamente, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando a maioria do capital com direito a voto, e em segunda, com qualquer número, exceto para reforma dos estatutos que obedecerá ao quorum previsto em Lei.

ARTIGO 20º. - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, e, na sua falta, pelos seus substitutos e servirá de secretário o acionista que para isto for convidado por quem presidir a reunião.

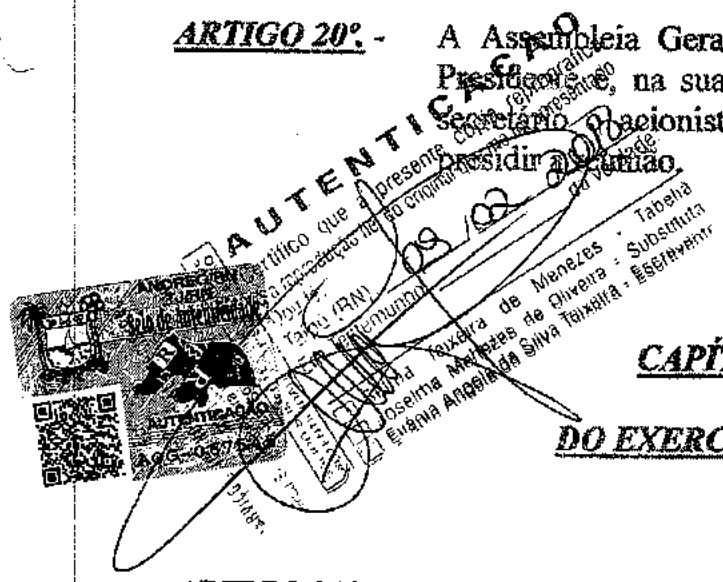

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 21º. - O exercício social se encerrará em **31 de dezembro de cada ano,** coincidindo com o exercício civil, quando será levantado o balanço geral para apuração do resultado financeiro do período e do estado patrimonial da empresa.

PAR. 1º. - O lucro líquido apurado, após a dedução das provisões técnicas e/ou legais, terá destinação aprovada pela Assembleia Geral à qual forem submetidas as contas do exercício.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:20 SOB Nº 20170192091.
PROTOCOLO: 170192091 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753746. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Cleomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

PAR. 2º - É assegurado aos acionistas a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório anual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício.

PAR. 3º. - A Assembleia que autorizar a distribuição do dividendo fixará o prazo para o seu pagamento.

PAR. 4º. - A importância que, nos limites da Lei, a Assembleia destinar à gratificação dos funcionários da empresa e da Diretoria, será, por esta estabelecido o critério da distribuição e a época de seu pagamento.

Natal (RN), 18 de abril de 2017.

ARNALDO NETO GASPAR
Diretor Presidente

Bernardo Serrano Rocha Pereira Gaspar
Diretor Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:20 SOB Nº 20170192091.
PROTOCOLO: 170192091 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753746. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA A GASPAR S/A
CNPJ Nº 08.323.347/0001-87 E NIRE Nº 24300002840
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA /EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18/04/2017

Data Hora e Local: - 18/04/2017 às 16 h (Dezesseis horas) na sede social à Rua Jundiaí nº 328 ,Edifício A. Gaspar Corporativo -16º,17º e 18º pavimento - Tirol – Natal/RN CEP Nº 59.020.120, *QUORUM DE INSTALAÇÃO:* Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista. Eleito o presidente da mesa Sr. *Arnaldo Neto Gaspar que convidou a* Srª Maria Shirly Domingos de Araujo para secretariar a assembleia. *DELIBERAÇÕES:* Em assembleia geral ordinária: a) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2016. Em assembleia geral extraordinária: a) Aumento do Capital social. b) distribuição de dividendos. c) acatar pedido de renúncia do Sr. Sérgio Pereira Gaspar, do cargo de diretor comercial. d) eleger para Diretor Comercial o Sr. Bernardo Serrano Rocha Pereira Gaspar, em substituição ao Sr. Sérgio Pereira Gaspar, para o restante do mandato, que é até 30.04.2019. e) Reforma e consolidação do Estatuto Social. *ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:* Aprovação pôr unanimidade dos seguintes assuntos: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2016, publicadas, respectivamente, no "Diário Oficial do Estado e no jornal " Novo Jornal " , em 08/04/2017. *ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:* Aprovação pôr unanimidade dos seguintes assuntos:

a) CAPITAL SOCIAL: Foi incorporado ao capital o valor de R$ 7.000.000,00(Sete milhões de reais), correspondente a Reservas de Lucros a realizar. Foi procedida nova redação do artigo 6º do Estatuto Social em decorrência da incorporação ora efetuada, passando o capital social de R$ 53.000.000,00 (Cinquenta e três milhões de reais), para R$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de reais) dividido em 60.000.000 (Sessenta milhões) de ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 cada uma, todas com direito a voto. b) Autorizado pelos acionistas a retirada de dividendos no valor de R$ 4.411.471,44(quatro milhões quatrocentos e onze mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o estatuto social e a lei 6.404/76, artigos, 202, § 2º, e 205 §§ 1º e 2º, isento de imposto de renda conforme artigo 654 do RIR/99.c) Acatar o pedido de renúncia do Sr. Sérgio Pereira Gaspar , do cargo de Diretor Comercial , solicitado através de correspondência arquivada na Sociedade, em cumprimento ao artigo 151 da Lei 6.404/76.d) Nesta

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é fiel do original que me foi apresentado e da verdade.
Natal, 26/04/2017
Tabelia Ximena Maria Veras de Menezes Oliveira
AUTENTICAÇÃO 003.875.47

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:22 SOB Nº 20170194507.
PROTOCOLO: 170194507 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753797. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Cleomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

data é eleito e toma posse nesta data conforme assinatura abaixo o Sr. Bernardo Serrano Rocha Pereira Gaspar, brasileiro, solteiro, nascido em 25/03/1988, Engenheiro civil, residente a Rua Jundiai,640 –apartamento 201- Tirol, Natal/RN, CEP nº 59.020.120, C.P.F 067.587.784-95, C.I.N nº 001808909 emitida pelo I.T.C.P – RN e CNH nº 1351061618 com reg. Nº 03823720314 expedida pelo DETRAN/RN, para o cargo de Diretor Comercial, de acordo com o artigo 10 parágrafo 2º do Estatuto Social, passando, desta forma, a composição da Diretoria a permanecer, para o restante do mandato, que é até 30.04.2019, os seguintes Diretores: DIRETOR PRESIDENTE: Arnaldo Neto Gaspar – brasileiro, casado com comunhão universal de bens ,engenheiro civil, residente à Av. Governador Silvio Pedrosa nº 260 aptº 2000,Areia Preta, Natal/RN, CEP Nº 59.014-100,carteira de identidade nº 376.390 e C.P.F. nº 002.554.674-00 DIRETOR COMERCIAL: Bernardo Serrano Rocha Pereira Gaspar, brasileiro, solteiro, nascido em 25/03/1988, Engenheiro civil, residente a Rua Jundiai,640 – apartamento 201- Tirol, Natal/RN, CEP nº 59.020.120, C.P.F 067.587.784-95 e C.I.N nº 001808909 emitida pelo I.T.C.P – RN e CNH nº 1351061618 com reg. Nº 03823720314 expedida pelo DETRAN/RN. e) Reforma e consolidação do Estatuto Social - foi aprovado por unanimidade dos acionistas em virtude da alteração do capital e como anexo. Encerradas as assembleias, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar.

A Presente é copia fiel da transcrita no livro próprio.

Arnaldo Neto Gaspar
Presidente

Maria Shirly D. Araújo
Secretaria

Arnaldo Neto Gaspar
Diretor Presidente

Bernardo Serrano R.P.Gaspar
Diretor Comercial

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é fiel reprodução do seu original que me foi apresentado
Natal (RN), 29/02/2016
Sem valor de Emolumento
Selma Maria de Menezes - Tabeliã
Josalina Miranda de Oliveira - Substituta
Evania Angela da Silva Ferreira - Escrevente
AUTENTICAÇÃO
AA006576449

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:22 SOB Nº 20170194507.
PROTOCOLO: 170194507 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753797. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Cleomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CNPJ Nº 08.333.167/0001-67 E NIRE Nº 24300002280

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28/04/2017

DATA HORA E LOCAL: 28/04/2017 às 16h (dezesseis horas) na sede social à Rua Jundiaí, nº 328, BAIRRO A. Gaspar Corporativo - 16º, 17º e 18º pavimento - Tirol – Natal/RN, CEP 59.020.120, QUORUM DE INSTALAÇÃO: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista. Eleito o presidente da mesa Sr. Arnaldo Neto Gaspar (nuir convidada a Srª Maria Shirly Domingos de Araújo para secretariar a assembleia. DELIBERAÇÕES: Em AGO: a) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2016. Em AGE: a) aumento do Capital social, b) distribuição de dividendos, c) aceitar pedido de renúncia do Sr. Sérgio Pereira Gaspar, do cargo de diretor comercial, d) eleger para Diretor Comercial o Sr. Bernardo Serrano Rocha Pereira Gaspar, em substituição ao Sr. Sérgio Pereira Gaspar, para o restante do mandato, que é até 30.04.2019, e) reforma e consolidação do Estatuto Social. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Aprovação por unanimidade dos seguintes assuntos: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2016, publicadas respectivamente, no "Diário Oficial do Estado" e no jornal "Novo Jornal", em 08/03/2017. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Aprovação por unanimidade dos seguintes assuntos: a) CAPITAL SOCIAL: Foi incorporado ao capital o valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), correspondente a reservas de lucros a realizar. Foi procedida nova redação do artigo 6º do Estatuto Social em decorrência do incorporação ora efetuada, passando o capital social de R$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais), para R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) dividido em 60.000.000 (sessenta milhões de ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 cada uma, todas com direito a voto. b) Autorizado pelos acionistas a retirada de dividendos no valor de R$ 4.411.471,44 (quatro milhões, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos de acordo com o estatuto social e a lei 6.404/76, artigos, 202, § 2º, e 205 § 1º e 2º, isento do imposto de renda conforme artigo 654 do RIR/99. c) aceitar o pedido de renúncia do Sr. Sérgio Pereira Gaspar, do cargo de Diretor Comercial, solicitado através de correspondência protocolada na Sociedade, em cumprimento ao artigo 151 da Lei 6.404/76. d) Nesta data é eleito e tomará posse nesta data conforme assinatura abaixo o Sr. Bernardo Serrano Rocha Pereira Gaspar, brasileiro, solteiro, nascido em 25/05/1988, Engenheiro civil, residente a Rua Jundiaí, 640, apartamento 201, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020. 120, CPF 087.784-95, C.I.N nº 0318338509 emitida pelo I.T.E.P - RN e CNH nº 1551061618, com reg. nº 03823710914 expedida pelo DETRAN/RN, para o cargo de Diretor Comercial, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, do Estatuto Social, passando, desta forma, a composição da Diretoria a permanecer para o restante do mandato, que até 30.04.2019, os seguintes Diretores: DIRETOR PRESIDENTE: Arnaldo Neto Gaspar – brasileiro, casado com comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente à Av. Governador Silvio Pedrosa nº 260, ap.º 3000, Areia Preta, Natal/RN, CEP 59.014-100, carteira de identidade nº 326 590 e CPF nº 002.354.574-00; DIRETOR COMERCIAL: Bernardo Serrano Rocha Pereira Gaspar, brasileiro, solteiro, nascido em 25/05/1988, Engenheiro civil, residente a Rua Jundiaí, 640 – apartamento 201, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020.120, CPF 087.587.784-95 e C.I.N nº 001808309 emitida pelo I.T.C.P - RN e CNH nº 1551061618 com reg. nº 03823720314 expedida pelo DETRAN/RN. e) Reforma e consolidação do Estatuto Social - Foi aprovado por unanimidade dos acionistas em virtude da alteração do capital e como anexo. Encerradas as assembleias, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar. A Presente é cópia fiel da transcrita no livro próprio. **Arnaldo Neto Gaspar - Presidente. Maria Shirly D. Araújo - Secretária. Arnaldo Neto Gaspar - Diretor Presidente. Bernardo Serrano R. e Gaspar - Diretor Comercial.**

ARQUIVAMENTO: na JUCERN sob nº 20170198507 em 15/05/2017.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os credores e demais interessados notificados da redução do capital da Transportes Guanabara Ltda., CNPJ/MF nº 08.419.673/0001-92, com a extinção das quotas do sócio que se retirou da sociedade, no exercício do seu direito de recesso, cuja participação societária correspondia a 30 % (trinta por cento), do valor da totalidade do capital social, nos termos do que dispõe o Art. 1084 do Código Civil Brasileiro. Recife, 21 de maio de 2017. Paulo Fernando Chaves Júnior -Administrador não sócio.

PEDIDO DE LICENÇA REGULARIZAÇÃO OPERAÇÃO

FRANCISCA MARILAIDE MATIAS DAS CHAGAS, CPF: 673.547.004-44, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença Regularização de Operação, para Criação de Camarão, localizada na Fazenda Camarão do Povo, Igapó, Natal- RN.

FRANCISCA MARILAIDE MATIAS DAS CHAGAS
Proprietário

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 017/17 - CRA/RN Natal/RN, 22 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal e o subitem 15.38 do Edital de Concurso Público Nº 01/2015 - CRA/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de março de 2015,homologado em 23 de maio de 2015, e tendo em vista o quanto decidido em sessão plenária de 18 de maio de 2017,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO, por mais 02 (dois) anos, do prazo de validade do concurso público para o cargo de nível médio Assistente Administrativo; e para os cargos de nível superior Administrador; Administrador - Fiscal e Contador, a contar do dia da publicação desta portaria.

Adm. JÚLIO FRANCISCO DANTAS DE REZENDE
Presidente do CRA/RN

101347
001308
000056

ESPORTES

Editor: Luan Xavier E-mail: luanxavier@novojornal.jor.br

REPRODUÇÃO / BARCELONA

// Com 37 gols, Messi é quem lidera corrida que busca do troféu

// Europa

Brasil fracassa na Chuteira de Ouro; Neymar é o 66º lugar

O Brasil teve desempenho ruim na Chuteira de Ouro, prêmio dado ao maior artilheiro dos campeonatos nacionais pela Europa. Na temporada 2016/17, o melhor brasileiro na classificação foi Diego Costa, que se consagrou campeão da Liga Espanhola pelo Atlético de Madrid com 20 gols. Neymar ficou em penúltimo, 66º colocado, com 13 tentos. O troféu deve ficar com Messi, [illegible] gols.

O critério faz com que Wagner Love, do Akhisarspor-TUR, apareça na 40ª colocação com 31,5 pontos apesar de ter marcado 21 gols. No Campeonato Turco, o gol vale 1,5 ponto e o jogador recebe mais 0,5 ponto ao final do campeonato. O brasileiro mais bem colocado é Tiquinho, capitão do Porto, que marcou 19 gols e ocupa o 43º lugar.

Após Wagner Love, o atacante do Barcelona, os brasileiros mais próximos na lista são Neymar e Rômulo. Os atacantes do Barcelona e do Benfica dividem o 66º posto com 26 gols cada. Os dois jogaram 13 partidas no Campeonato Espanhol e Português, respectivamente.

A queda de desempenho dos dois jogadores nesta temporada foi o principal motivo para o fracasso do Brasil. Na temporada anterior, Neymar foi o quarto colocado com 32 gols (64 pontos), enquanto Neymar terminou em 11º com 48 pontos e 24 gols. O vencedor na ocasião foi Luis Suárez, com 40 gols e 80 pontos. O vencedor na ocasião foi Luis Suárez, com 40 gols e 80 pontos.

SESI
CONSELHO REGIONAL DE NATAL/RN
O DIRETOR Através de seu Presidente, torna público a Cidade Aquática, cujo objeto é Registro de Preço 2017 para eventual e futuro fornecimento de MATERIAIS ESPORTIVOS, RECREATIVOS, MATERIAIS AUXILIARES, [illegible] de Junho de 2017, Natal/RN/Brasília.
O edital poderá ser adquirido junto ao setor de LICITAÇÃO, [illegible] informações no endereço acima ou pelo [illegible]
Fernando José Ferreira de Farias - Presidente do SESI-DR/RN

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS INCERTOS E DESCONHECIDOS
PRAZO: 20 dias
O(A) Dr(a) [illegible] Juiz(a) de Direito da Vara de [illegible] Natal/RN, na forma da lei, etc.
FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, [illegible] Processo nº [illegible], foi proferido o seguinte despacho: "[illegible]"
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Natal/RN, aos [illegible] de 2017. Eu, [illegible], Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.
[illegible]
Juiz(a) de Direito

CONSTRUTORA A CASPAR S/A
CNPJ Nº 08.230.297/0001-407 - NIRE Nº 24700020010
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
[illegible] DE 2017
[illegible]

ABC tem reencontro com craque Wallyson

Depois de empatar com o Inter, ABC busca primeira vitória na Segundona contra Vila Nova, time atual do atacante potiguar

Norton Rafael
Do NOVO

O ABC retornou do Sul do país com um importante ponto conquistado diante do forte Internacional. No sábado, no estádio Beira-Rio, em Porto Alegre, o Alvinegro arrancou empate por 1 a 1 contra os gaúchos e, embora continue sem vencer na Série B (dois empates em duas rodadas), deu mostras de que pode traçar perspectivas mais ousadas dentro da competição nacional.

O bom futebol da equipe do técnico Geninho, sobretudo no segundo tempo, apagou a estrela pouco inspirada do time na Segundona, contra o Paraná (0-0). Sem a responsabilidade de propor o jogo o ABC conseguiu suportar a pressão do Inter até os 43 minutos do primeiro tempo, quando, William Pottker apareceu livre no segundo pau para escorar cruzamento feito pelo lateral-esquerdo Uendel.

Aquela altura, o goleiro Edson já era o nome da partida, com várias defesas milagrosas. Os zagueiros Oswaldo e Cleiton também se desdobravam na marcação dos habilidosos Nico López e Marcelo Cirino, que completavam a tríade de ataque com o atacante ex-Ponte Preta.

Em relação à equipe que entrou em campo na abertura do campeonato, Geninho promoveu apenas uma mudança: trocou o paraguaio Eduardo Echeverría pelo recém contratado Zotti. A substituição deu maior compactação ao meio de campo, além do Zotti ter mais recursos técnicos que Echê.

Ainda do intervalo, o ABC iniciou o segundo tempo propondo mais o jogo. Se nos primeiros 45 minutos o inter dominava as ações, após a volta do intervalo o Alvinegro dominava e levava perigo ao gol colorado.

Lá atrás, Edson continuava fazendo grande atuação e impedindo que o time do colirado de Antônio Carlos Zago ampliasse o placar.

Como quem não faz leva, aos 32 minutos o ABC deu o golpe de misericórdia. Em rápido contra-ataque, Dalberto, que entrou no lugar do apagado Erivélton, ganhou pela direita e bateu para o centro da área. A bola passou por Nando e também pela defesa do Inter até encontrar Adriano Pardal, que também saiu do banco de reservas e entrou na vaga de Zotti, estufar a rede.

Foi o primeiro gol do ABC na Série B da Brasileiro, para festa dos jogadores e comissão técnica. Na comemoração, Pardal tirou a camisa e foi punido com cartão amarelo. Apenas um detalhe na grande festa feita pelo Alvinegro, que aguentou a pressão nos 15 minutos finais do ataque colorado e quase marcou o gol da vitória em outro contra-ataque puxado por Nando, mas que dessa vez ficou nos pés da defesa.

Agora, o ABC precisa confirmar o bom momento visto com uma vitória dentro de casa. No sábado às 16h30, o time de Geninho encara o Vila Nova, no estádio Frasqueirão. A equipe goiana está invicta na Série B, com uma vitória e um empate em dois jogos.

RICARDO DUARTE / REPRODUÇÃO

// Lateral Bocão foi um dos que se destacaram na vitória contra o poderoso Inter, em Porto Alegre

Atacante não receberá homenagens

FÁBIO COUTINHO / ARQUIVO NOVO

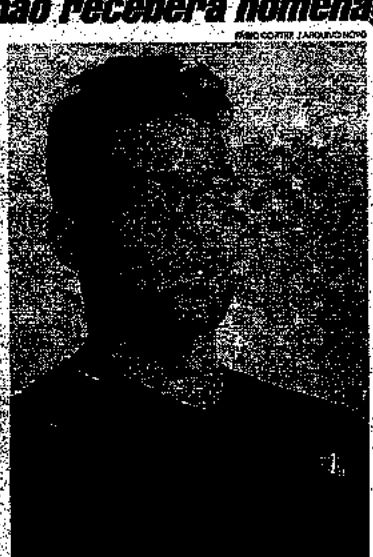

// Wallyson chegou a ser cogitado no ABC, mas fechou com Vila Nova

A maior atração do confronto entre ABC e Vila Nova pela próxima rodada da Série B, será o retorno do atacante Wallyson, cria das bases do Alvinegro, ao estádio Frasqueirão. O atacante, que defendeu o clube potiguar em 2008, viveu grande momento atuando pelo Vila Nova e deve ser titular contra a sua antiga equipe.

O retorno de Wallyson ao Frasqueirão acontece pouco mais de 10 anos após o atacante escrever o seu nome na história do clube. Em 29 de abril de 2007, a então joia das bases abecedistas foi o principal jogador da partida contra o América, pela final do estadual daquele ano. Wallyson liderou o ABC de Ferdinando Teixeira e marcou quatro dos cinco gols abecedistas naquela tarde inesquecível para os Alvinegros. A partida acabou 5 a 2 para os donos da casa.

Apesar do número positivo, o ABC não deve preparar nenhuma homenagem para o seu ex-atacante. De acordo com Leonardo Arruda, vice-presidente de futebol do clube, por ABC e Vila Nova disputarem partida de três pontos, não há clima para troca de homenagens entre as partes.

"Não acho que seja uma boa. Não que ele não mereça. Estamos em uma disputa de uma competição de CBF onde existe protocolos inclusive de proibição de acesso ao campo de jogo. Caso fosse um jogo amistoso não haveria problema. Fica para outra oportunidade", explicou Arruda.

O dirigente ainda lembrou que Wallyson já foi devidamente homenageado pelo clube, que batizou um dos módulos do estádio Frasqueirão com o nome do atacante. Leonardo Arruda ainda pontuou que o ABC trabalha a repatriação de Wallyson no início da temporada, mas o jogador preferiu defender as cores do Vila Nova. À época, representantes do atacante afirmaram que retornar ao ABC não seria interessante para a carreira do atacante.

101347
001309

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CNPJ Nº 08.323.347/0001-87 E NIRE Nº 24300002840

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03/11/2017

Data Hora e Local: - 03/11/2017 às 10 h (Dez horas) na sede social na Rua Jundiaí nº 332, Edificio A. Gaspar Corporativo -16º,17º e 18º pavimentos - Tirol –Natal/RN CEP Nº 59.020.120, ***QUORUM DE INSTALAÇÃO:*** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista.O presidente *Arnaldo Neto Gaspar convidou a* Srª Maria Shirly Domingos de Araujo para secretariar a assembleia. ***DELIBERAÇÕES:*** Aprovação pôr unanimidade dos seguintes assuntos: a) Mudança de endereço da sede – Fica alterado o endereço da sede para : Rua Jundiaí nº 330 ,empresarial AGC – Arnaldo Gaspar Corp. Pavimento tríplex – 19,20,21 - Tirol –Natal/RN CEP Nº 59.020.120, com a consequente alteração estatutária que passa a ter a seguinte redação : *ARTIGO 2º.* – A sociedade tem a sua sede administrativa no Município de Natal-RN na Rua Jundiaí nº 330 ,empresarial AGC – Arnaldo Gaspar Corp. Pavimento tríplex – 19,20,21 – Tirol – Natal/RN CEP Nº 59.020.120, e foro na comarca de Natal-RN. b) fica ratificado que todos os créditos de coligadas, ora existentes e os futuros, serão utilizados, exclusivamente, para aumento de capital. c) Reforma do Estatuto Social – tendo em vista a modificação ora ajustada, reforma – se o estatuto social da companhia que passa a ter a seguinte redação:

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A CNPJ 08.323.347/0001-87 E NIRE Nº 24300002840

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado hoje.
Natal (RN), 08 02 2018
Em testemunho da verdade
Joselma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evania Angela da Silva Teixeira - Escrevente

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:07 SOB Nº 20170550885.
PROTOCOLO: 170550885 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704913205. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Cleomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 27/12/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

Da denominação, da sede, dos estabelecimentos, do objeto social da duração.

DENOMINAÇÃO

ARTIGO 1º. – A sociedade anônima se regerá pelo presente estatuto social, e pela Lei 6.404/76, e tem a denominação social em conformidade com o art. 3º da Lei 6.404/76 e art. 1.160 do código civil de 2002, de: **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A.**

PARAGRAFO ÚNICO – A sociedade foi constituída pela Assembleia Geral de transformação de **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A.**, realizada em 26/11/84.

SEDE

ARTIGO 2º. – A sociedade tem a sua sede administrativa no Município de Natal-RN na Rua Jundiaí nº 330, empresarial AGC – Arnaldo Gaspar Corp. Pavimento triplex – 19,20,21 – Tirol – Natal/RN CEP Nº 59.020.120, e foro na comarca de Natal-RN.

ESTABELECIMENTOS

ARTIGO 3º. – A critério da diretoria, a sociedade poderá instalar depósitos, escritório ou filiais, bem como nomear representantes em qualquer parte do território nacional e no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, fazendo inclusive, os respectivos destaques da parte do capital social que se afigurem necessários.

PARAGRAFO ÚNICO – A sociedade para desempenho de suas atividades instalou escritório com prazo de duração por tempo indeterminado, no seguinte endereço e capital destacado a saber:

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Em Testemunho da verdade
Taipu (RN) 08 / 02 / 2018
Selma Teixeira de Menezes - Titular
Josélma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Pereira - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:07 SOB Nº 20170550885.
PROTOCOLO: 170550885 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704913205. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 27/12/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

– Escritório – À Avenida Presidente Vargas nº 482 sala 1607 – Rio de Janeiro – RJ, com capital destacado de R$ 100.000,00 (Cem mil reais):

OBJETO SOCIAL

ARTIGO 4º. – A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de engenharia Civil compreendendo construção e serviços de engenharia e arquitetura, bem como atividades de construção, recuperação e reforços estruturais de pontes, viadutos, edifícios, obras portuárias, marítimas, fluviais, e obras de engenharia civil, arquitetura, tais como: projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, ambiental e de obras de saneamento básico.

PARAGRAFO ÚNICO – A empresa poderá participar de outras sociedades como sócia quotista ou acionista.

DURAÇÃO

ARTIGO 5º. - A sociedade terá um prazo de duração indeterminado, encerrando suas atividades com observação das disposições legais e estatutárias.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 6º. – O capital, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de reais), dividido em ações ordinárias nominativas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, todas com direito a voto.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é fiel ao original que me foi apresentado.
Dou fé.
Natal, 28 de 12 de 2017
Em testemunho da verdade
Cláudia de Menezes Tabelia
Menezes de Oliveira Substituta
Angela da Silva Escrevente
AUTENTICAÇÃO: AAQC-04776

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:07 SOB Nº 20170550985.
PROTOCOLO: 170550885 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704513205. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

JUCERN

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 27/12/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
informando seus respectivos códigos de verificação

101347
001312

ARTIGO 7º. – As ações, após sua integralização poderão ter a forma nominativa ou ao portador, à vontade do acionista, correndo por conta deste as despesas de convenção.

PAR. 1º. - Não haverá conversão de ações nos 30 (Trinta) dias que antecederem às Assembleias Gerais.

PAR. 2º. - A sociedade poderá emitir título múltiplo representativo de qualquer quantidade de ações, a vontade do acionista.

PAR. 3º. - Os certificados ou títulos representativos de ações serão assinados por dois diretores.

ARTIGO 8º. - Aos titulares de ações ordinárias nominativas é assegurada a preferência nas transferências de ações da mesma espécie, pelo que todos são obrigados a comunicar à diretoria a sua intenção de vender, indicando o preço e as demais condições da operação.

PAR. 1º. - A diretoria, no prazo de 5 (cinco) dias, dará conhecimento do fato a todos os acionistas, mediante correspondência protocolada ou aviso publicado 3 (três) vezes na imprensa.

PAR. 2º. - O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30(trinta) dias da data da comunicação, findo o qual acionista fica liberado desta obrigação.

PAR. 3º. - Na hipótese de vários acionistas pretenderem adquirir as ações postas a venda, serão atendidos na proporção das que então possuíram.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento que me foi apresentado
Natal (RN), 09/02/2018
Em testº da verdade

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:07 SOB Nº 20170550885.
PROTOCOLO: 170550885 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704913205. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 27/12/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, no impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

101347
P01313

ARTIGO 9º. - Os acionistas terão preferências na subscrição de aumento do capital, direito que poderão ceder a terceiros, observadas as normas do artigo 171 e parágrafos de Lei 6.404/76.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 10º. - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral pelo prazo de 3 anos, podendo ser reeleitos, sendo: Diretor Presidente, Diretor Comercial.

PAR. 1º. - No caso de vaga na diretoria será convocada uma Assembleia Geral para, no prazo de 60 (sessenta) dias, preencher a vaga para completar o mandato.

PAR. 2º. - A posse dos eleitos se dará perante a Assembleia que os eleger ou em reunião da diretoria para esse fim convocada pelo Presidente.

ARTIGO 11º. - Expirado o prazo do mandato os diretores permanecerão em seus respectivos cargos e praticarão validamente todos os atos de sua competência, até a investidura da nova diretoria.

ARTIGO 12º. - Compete privativamente à diretoria em conjunto ou isoladamente:

a) Aprovar os planos de ação da sociedade;
b) Constituir ônus reais sobre bens móveis, designando 2 (dois) diretores para assinar os respectivos instrumentos;
c) Prestar avais, fianças e endossos de favor, que levarão à assinatura de todos os diretores;

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado da verdade
Em testemunho
Tabeliã Eliana Menezes de Oliveira - Substituta
Tabeliã Angela da Silveira - Escrevente
AUTENTICAÇÃO
AAC-48752-B

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:07 SOB Nº 20170550885.
PROTOCOLO: 170550885 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704913205. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 27/12/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001314

d) Decidir abertura de filiais em qualquer parte do Território Nacional e da abertura de escritórios no Brasil independente de autorização da Assembleia Geral;
e) Baixar regimento interno e resoluções definindo e ou ampliando as atribuições de seus membros;
f) Resolver os casos omissos nestes Estatutos.

ARTIGO 13º. - Cada diretor, dentro de sua esfera de ação, fica investido dos poderes necessários à pratica dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo representa-la em juízo ou fora dele, por si ou por mandatários que constituírem, sem nenhuma dependência um do outro, competindo especificamente:

1. Ao Diretor Presidente: a) Presidir as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria; b) Assinar com outro diretor as ações, ou títulos representativos do Capital Social, bem como as reservas de subscrição; c) Fazer observar o presente estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e as resoluções da Diretoria; d) Superintender todos os negócios, operações, interesses e direitos sociais; e) Assinar a correspondência da sociedade; f) Operar, levantar ou receber dinheiro e valores em bancos, casas bancárias cooperativas e demais estabelecimentos da espécie; g) firmar contratos e propostas para abertura de contas de empréstimos em qualquer instituição de créditos; h) Movimentar contas em bancos, casas bancárias e demais estabelecimentos congêneres, praticando todos os atos indispensáveis, e bem assim reconhecer débitos legítimos de qualquer natureza: i) Efetuar operações de câmbio, podendo contrair com bancos e casas bancárias adiantamentos ou financiamentos por conta ou sobre contratos respectivos; j) Assinar, aceitar, endossar, descontar e caucionar, conforme o caso ordens de pagamento, cheques, letras de câmbio, duplicatas e triplicatas de vendas mercantis, notas promissórias, "WARRANTS", conhecimentos de depósitos e de embarques; l) Receber e dar quitação de quaisquer importância, contas ou créditos, junto as repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas, sociedades e particulares; m) Assinar cartas e telegramas de ordens para pagamentos ou aberturas de créditos a terceiros; n) Nomear, demitir gerentes, empregados, pessoal técnico, assessores, agentes e representantes da sociedade, fixando-lhes os respectivos ordenados, comissões, gratificações e quaisquer outras vantagens pecuniárias a que façam jus; o) Assinar com outros

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel ao original que me foi apresentado
Data: 08/02/2018
Natal (RN), da verdade.
Em testemunho
Ana Cristina Tenório de Menezes - Tabeliã
Josiana Menezes de Oliveira - Substituta
Viviane Angela da Silva Teixeira - Escrevente
A987067549

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:07 SOB Nº 20170550865.
PROTOCOLO: 170550865 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704913205. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 27/12/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

CONFORME A GASPAR S/A

diretores os balanços e demais documentos do exercício social; p) Firmar contratos de compra e venda, e afinal praticar todos os atos que consultem o interesse social, desde que amparados em lei ou nestes estatutos, mesmo que aqui não expressamente declarados.

2. Compete ao Diretor Comercial: a) Substituir o Diretor Presidente e em seus impedimentos ou ausências eventuais; b) Superintender todos os negócios relacionados com o setor de produção; c) Apresentar a Diretoria sempre que se fizer necessário: parecer sobre métodos novos de construção ou processos modernos em uso ou por usar; d) Manter a diretoria inteirada do mecanismo de formação do custo industrial, objetivando maior índice de rentabilidade nesse setor; e) Promover seleção do pessoal técnico; f) assinar com os demais diretores os balanços e demais documentos do exercício social; g) Praticar todos os atos de competência do Diretor Presidente a que alude o inciso primeiro desse artigo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os atos que importarem em transigência e renúncia de direitos, bem assim alienação de bens imóveis da sociedade, ou aqueles que gravarem esses mesmos bens ônus reais ou hipotecários, penhores de quaisquer naturezas, a representação da sociedade far-se-á obrigatoriamente, pelo Diretor Presidente.

ARTIGO 14º. - A diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem as resoluções ou decisões serão tomadas por maioria de votos e constarão de ata.

ARTIGO 15º. - Os honorários dos diretores e dos membros do conselho fiscal, serão fixados pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica
A reprodução foi conferida com o original que me foi apresentado
Em Testemunho
da verdade
Selo Natural de Autenticidade
Tabelia
Substituta
Fernanda Cristina da Silva Bezerra

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:07 SOB Nº 20170550885.
PROTOCOLO: 170550885 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704913205. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 27/12/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001316

ARTIGO 16º. - O conselho fiscal, eleito instalado pela Assembleia Geral, será composto de 3 (três) membros efetivos e iguais número de suplentes.

PAR. 1º. - O conselho fiscal será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, ou cinco por cento das ações sem direito a voto e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral ordinária após a sua instalação.

PAR. 2º. - O conselho fiscal será constituído, instalado, terá as atribuições e deveres, funcionando com observância da Lei que rege a matéria.

CAPÍTULO V

DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 17º. - A Assembleia Geral ordinária ou extraordinária dos acionistas será convocada, instalar-se-á, deliberará e exercerá os seus poderes na conformidade da Lei que lhe é aplicável.

A Assembleia Geral ordinária realizar-se-á nos quatro primeiros meses que se seguirem ao encerramento do exercício social.

A Assembleia Geral ordinária e a Assembleia extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Em Testemunho
PAR. 1º
PAR. 2º
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:07 SOB Nº 20170550885.
PROTOCOLO: 170550885 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704913205. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 27/12/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

10134
/2017

ARTIGO 18º. - As convocações da Assembleia Geral serão feitas mediante aviso publicado 3 vezes na imprensa, com antecedência mínima de 8 dias para a 1ª. convocação, de 5 dias, para a segunda.

PARAGRAFO ÚNICO - Independente de publicação do aviso de que trata este artigo, e da observância dos prazos nele previstos, será considerada regular a Assembleia Geral e que comparecem todos acionistas.

ARTIGO 19º. - A Assembleia Geral deliberará validamente, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando a maioria do capital com direito a voto, e em segunda, com qualquer número, exceto para reforma dos estatutos que obedecerá ao quorum previsto em Lei.

ARTIGO 20º. - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente e, na sua falta, pelos seus substitutos e servirá de secretário o acionista que para isto for convidado por quem presidir a reunião.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 21º. - O exercício social se encerrará em **31 de dezembro de cada ano,** coincidindo com o exercício civil, quando será levantado o balanço geral para apuração do resultado financeiro do período e do estado patrimonial da empresa.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado da verdade
02/02/2018

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:07 SOB Nº 20170550885.
PROTOCOLO: 170550885 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704913205. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 27/12/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA GASPAR S/A

PAR. 1º. - O lucro líquido apurado, após a dedução das provisões técnicas e/ou legais, terá destinação aprovada pela Assembleia Geral à qual forem submetidas as contas do exercício.

PAR. 2º - É assegurado aos acionistas a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório anual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício.

PAR. 3º. - A Assembleia que autorizar a distribuição do dividendo fixará o prazo para o seu pagamento.

PAR. 4º. - A importância que, nos limites da Lei, a Assembleia destinar à gratificação dos funcionários da empresa e da Diretoria, será, por esta estabelecido o critério da distribuição e a época de seu pagamento.

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente nem foi Instalado no exercicio.

Facultada a palavra, não houve manifestação dos presentes

Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, lida, assinada e aprovada pelos acionistas presentes. a) Arnaldo Neto Gaspar e Sérgio Pereira Gaspar.

ARNALDO NETO GASPAR

Diretor Presidente

Maria Shirly Domingos de Araújo

Secretaria

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Da verdade
Em testemunho
Sylvia Teixeira de Menezes - Tabeliã
Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:07 SOB Nº 20170550885.
PROTOCOLO: 170550885 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704913205. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Cleomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 27/12/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

CNPJ Nº 08.323.347/0001-67 E NIRE Nº 24300002840

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05/11/2017

DATA HORA E LOCAL: 05/11/2017 às 10h (dez horas) na sede social na Rua Jundiaí nº 332, Edifício A. Gaspar Corporativo - 16º, 17º e 18º pavimentos - Tirol - Natal/RN CEP Nº 59.020.120. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista. O presidente Arnaldo Neto Gaspar convidou a Srª Maria Shirly Domingos de Araujo para secretariar a assembleia. **DELIBERAÇÕES:** Aprovação por unanimidade dos seguintes assuntos: a) Mudança de endereço da sede - Fica alterado o endereço da sede para: Rua Jundiaí nº 330, empresarial AGC – Arnaldo Gaspar Corp. Pavimento tríplex - 19, 20, 21, Tirol, Natal/RN, CEP Nº 59.020.120, com a consequente alteração estatutária que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 2º - A sociedade tem a sua sede administrativa no Município de Natal-RN, na Rua Jundiaí nº 330, empresarial AGC – Arnaldo Gaspar Corp. Pavimento tríplex – 19, 20, 21, Tirol – Natal/RN. CEP Nº 59.020.120, e foro na comarca de Natal-RN. b) Fica ratificado que todos os créditos de coligadas, ora existentes e os futuros, serão utilizados, exclusivamente, para aumento de capital. c) Reforma do Estatuto Social – tendo em vista a modificação ora ajustada, reforma – se o estatuto social da companhia que passa a ter a seguinte redação: **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A., CNPJ Nº 08.323.347/0001-67, NIRE Nº 24300002840 – ESTATUTO SOCIAL – CAPÍTULO I – Da denominação, da sede, dos estabelecimentos, do objeto social da duração. DENOMINAÇÃO – ARTIGO 1º** – A sociedade anônima se regerá pelo presente estatuto social, e pela Lei 6.404/76, e tem a denominação social em conformidade com o art. 3º da Lei 6.404/76 e art. 1.160 do código civil de 2002, de **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A. Parágrafo Único** - A sociedade foi constituída pela Assembleia Geral de transformação de **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A.**, realizada em 26/11/86. **SEDE – ARTIGO 2º** – A sociedade tem a sua sede administrativa no Município de Natal-RN na Rua Jundiaí nº 330, empresarial AGC – Arnaldo Gaspar Corp. Pavimento tríplex – 19, 20, 21, Tirol – Natal/RN, CEP Nº 59.020.120, e foro na comarca de Natal-RN. **ESTABELECIMENTOS – ARTIGO 3º** – A critério da diretoria, a sociedade poderá instalar depósitos, escritório ou filiais, bem como nomear representantes em qualquer parte do território nacional e no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, fazendo inclusive os respectivos destaques da parte do capital social que se afigurem necessários. **Parágrafo Único** - A sociedade para desempenho de suas atividades instalou escritório com prazo de duração por tempo indeterminado, no seguinte endereço e capital destacado a saber: Escritório – Avenida Presidente Vargas nº 482, sala 1607, Rio de Janeiro–RJ, com capital destacado de R$ 100.000,00 (cem mil reais). **OBJETO SOCIAL – ARTIGO 4º** – A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de engenharia civil compreendendo construção e serviços de engenharia e arquitetura, bem como atividades de construção, recuperação e reformas estruturais de pontes, viadutos, edifícios, obras portuárias, marítimas, fluviais, e obras de engenharia civil, arquitetura, tais como: projetos de arquitetura de prédios, supervisão de execução de projetos de arquitetura, ambiental e de obras de saneamento básico. **Parágrafo Único** - A empresa poderá participar de outras sociedades como sócia quotista ou acionista. **DURAÇÃO – ARTIGO 5º** – A sociedade terá um prazo de duração indeterminado, encerrando suas atividades com observação das disposições legais e estatutárias. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL – ARTIGO 6º** – O capital, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de reais), dividido em ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, todas com direito a voto. **ARTIGO 7º** – As ações, após sua integralização poderão ter a forma nominativa ou ao portador, à vontade do acionista, correndo por conta deste as despesas de conversão. **Parágrafo 1º** - Não haverá conversão de ações nos 30 (trinta) dias que antecederem às Assembleias Gerais. **Parágrafo 2º** - A sociedade poderá emitir título múltiplo representativo de qualquer quantidade de ações, à vontade do acionista. **Parágrafo 3º** - Os certificados ou títulos representativos de ações serão assinados por dois diretores. **ARTIGO 8º** – Aos titulares de ações ordinárias nominativas é assegurada a preferência nas transferências de ações da mesma espécie, pelo que todos são obrigados a comunicar à diretoria a sua intenção de vender, indicando o preço e as demais condições da operação. **Parágrafo 1º** - A diretoria, no prazo de 5 (cinco) dias, dará conhecimento do fato a todos os acionistas, mediante correspondência protocolada ou aviso publicado 3 (três) vezes na imprensa. **Parágrafo 2º** - O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias da data da comunicação, findo o qual acionista fica liberado desta obrigação. **Parágrafo 3º** - Na hipótese de vários acionistas pretenderem adquirir as ações postas à venda, serão atendidos na proporção das que então possuírem. **ARTIGO 9º.** - Os acionistas terão preferência na subscrição de aumento do capital, direito que poderão ceder a terceiros, observadas as normas do artigo 171 e parágrafos da Lei 6.404/76. **CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 10º** – A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral pelo prazo de 3 anos, podendo ser reeleitos, sendo: Diretor Presidente, Diretor Comercial. **Parágrafo 1º** - No caso de vaga na diretoria será convocada uma Assembleia Geral para, no prazo de 60 (sessenta) dias, preencher a vaga para completar o mandato. **Parágrafo 2º** - A posse dos eleitos se dará perante a Assembleia que os eleger ou em reunião da diretoria para esse fim convocada pelo Presidente. **ARTIGO 11º** – Expirado o prazo do mandato os diretores permanecerão em seus respectivos cargos e praticarão validamente todos os atos de sua competência, até a investidura da nova diretoria. **ARTIGO 12º** – Compete privativamente à diretoria em conjunto ou isoladamente: a) Aprovar os planos de ação da sociedade; b) Constituir ônus reais sobre bens imóveis, designando 2 (dois) diretores para assinar os respectivos instrumentos; c) Prestar avais, fianças e endossos de favor, que levarão a assinatura de todos os diretores; d) Decidir abertura de filiais em qualquer parte do Território Nacional e da abertura de escritórios no Brasil independente de autorização da Assembleia Geral; e) Baixar regimento interno e resoluções definindo e ou ampliando as atribuições de seus membros; f) Resolver os casos omissos nestes Estatutos. **ARTIGO 13º** – Cada diretor, dentro de sua esfera de ação, fica investido dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dele, por si ou por mandatários que constituírem, sem nenhuma dependência um do outro, competindo especificamente: 1. Ao Diretor Presidente: a) Presidir as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria; b) Assinar com outro diretor as ações, ou títulos representativos do Capital Social, bem como as reservas de subscrição; c) Fazer observar o presente estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e as resoluções da Diretoria; d) Superintender todos os negócios, operações, interesses e direitos sociais; e) Assinar a correspondência da sociedade; f) Operar, levantar ou receber dinheiro e valores em bancos, casas bancárias cooperativas e demais estabelecimentos da espécie; g) firmar contratos e propostas para abertura de contas de empréstimos em qualquer instituição de créditos; h) Movimentar contas em bancos, casas bancárias e demais estabelecimentos congêneres, praticando todos os atos indispensáveis, e bem assim reconhecer débitos legítimos de qualquer natureza; i) Efetuar operações de câmbio, podendo contrair com bancos e casas bancárias adiantamentos ou financiamentos por conta ou sobre contratos respectivos; j) Assinar, aceitar, endossar, descontar e caucionar, conforme o caso ordens de pagamento, cheques, letras de câmbio, duplicatas e triplicatas de vendas mercantis, notas promissórias, "WARRANTS", conhecimentos de depósitos e de embarques; l) Receber e dar quitação de quaisquer importâncias, contas ou créditos, junto às repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas, sociedades e particulares; m) Assinar cartas e telegramas de ordens para pagamentos ou aberturas de créditos a terceiros; n) Nomear, demitir gerentes, empregados, pessoal técnico, assessores, agentes e representantes da sociedade, fixando-lhes os respectivos ordenados, comissões, gratificações e quaisquer outras vantagens pecuniárias a que façam jus; o) Assinar com outros diretores os balanços e demais documentos do exercício social; p) Firmar contratos de compra e venda, e afinal praticar todos os atos que consultem o interesse social, desde que amparados em lei ou nestes estatutos, mesmo que aqui não expressamente declarados. 2. Compete ao Diretor Comercial: a) Substituir o Diretor Presidente e em seus impedimentos ou ausências eventuais; b) Superintender todos os negócios relacionados com o setor de produção; c) Apresentar a Diretoria sempre que se fizer necessário, parecer sobre métodos novos de construção ou processos modernos em uso ou por usar; d) Manter a Diretoria inteirada do mecanismo de formação do custo industrial, objetivando maior índice de rentabilidade nesse setor; e) Promover seleção do pessoal técnico; f) assinar com os demais diretores os balanços e demais documentos do exercício social; g) Praticar todos os atos de competência do Diretor Presidente a que alude o inciso primeiro desse artigo. **Parágrafo Único** - Os atos que importarem em transigência e renúncia de direitos, bem assim alienação de bens imóveis da sociedade, ou aqueles que gravarem esses mesmos bens ônus reais ou hipotecários, penhores de quaisquer naturezas, a representação da sociedade far-se-á obrigatoriamente, pelo Diretor Presidente. **ARTIGO 14º** – A diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem as resoluções ou decisões serão tomadas por maioria de votos e constarão de ata. **ARTIGO 15º** – Os honorários dos diretores e dos membros do conselho fiscal, serão fixados pela Assembleia Geral. **CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL – ARTIGO 16º** – O conselho fiscal, eleito e instalado pela Assembleia Geral, será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes. **Parágrafo 1º** - O conselho fiscal será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, ou cinco por cento das ações sem direito a voto e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral ordinária após a sua instalação. **Parágrafo 2º** - O conselho fiscal será constituído, instalado, terá as atribuições e deveres, funcionando com observância da Lei que rege a matéria. **CAPÍTULO V – DA ASSEMBLEIA GERAL – ARTIGO 17º** – A Assembleia Geral ordinária ou extraordinária dos acionistas será convocada, instalar-se-á, deliberará e exercerá os seus poderes na conformidade da Lei que lhe é aplicável. **Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral ordinária realizar-se-á nos quatro primeiros meses que se seguirem ao encerramento do exercício social. **Parágrafo 2º** - A Assembleia Geral ordinária e a Assembleia extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única. **ARTIGO 18º** – As convocações da Assembleia Geral serão feitas mediante aviso publicado 3 vezes na imprensa, com antecedência mínima de 8 dias para a 1ª convocação, de 5 dias, para a segunda. **Parágrafo Único** - Independente de publicação do aviso de que trata este artigo, e da observância dos prazos nele previstos, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecem todos acionistas. **ARTIGO 19º** – A Assembleia Geral deliberará validamente, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando a maioria do capital com direito a voto, e em segunda, com qualquer número, exceto para reforma dos estatutos que obedecerá ao quorum previsto em Lei. **ARTIGO 20º** – A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente e, na sua falta, pelos seus substitutos e servirá de secretário o acionista que para isto for convidado por quem presidir a reunião. **CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL – ARTIGO 21º** – O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o exercício civil, quando será levantado o balanço geral para apuração do resultado financeiro do período e do estado patrimonial da empresa. **Parágrafo 1º** - O lucro líquido apurado, após a dedução das provisões técnicas e/ou legais, terá destinação aprovada pela Assembleia Geral à qual forem submetidas as contas do exercício. **Parágrafo 2º** - É assegurado aos acionistas a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório anual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício. **Parágrafo 3º** - A Assembleia que autorizar a distribuição do dividendo fixará o prazo para o seu pagamento. **Parágrafo 4º** - A importância que, nos limites da Lei, a Assembleia destinar à gratificação dos funcionários da empresa e da Diretoria, será, por esta estabelecido o critério da distribuição e a época de seu pagamento. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no exercício. Facultada a palavra, não houve manifestação dos presentes. Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, lida, assinada e aprovada pelos acionistas presentes. a) Arnaldo Neto Gaspar e Sérgio Pereira Gaspar. **ARNALDO NETO GASPAR - Diretor Presidente. Maria Shirly Domingos de Araújo – Secretaria.**

ARQUIVAMENTO: Ata arquivada na JUCERN sob nº 20170550985 em 27/12/2017.

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A **POTYPLAST RECICLAGEM LTDA.**, inscrito no **CNPJ: 15.315.905/0001-28**, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença Simplificada Nº **2017-108216/TEC/LS-0067**, com **validade até 25/10/2023** para atividade de **Comércio atacadista de recicláveis**, localizada na **Rua Maria de Lourdes Costa, s/n, Santa Julia, Mossoró/RN.**

Giordano Carlos Barreto - Proprietário

CONCESSÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

GERALDO MACEDO DA COSTA, CPF: 043.930.404-06, Torna público que Recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença Instalação, com prazo de validade até 01/08/2020, em favor da atividade Posto de Revenda Combustível Líquidos, capacidade 90,0m3, Localizado Rod. BR 304, Fazenda Santa tereza, Zona Rural, Santa Maria-RN.

GERALDO MACEDO DA COSTA

PROPRIETARIO

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A.
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S/A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

Licença de Operação para 01 (um) poço de petróleo com código 7CAM1402DRN-C, localizado no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença de Operação para 01 (um) poço de petróleo com código 7BT1647DRN-A, localizado no Campo de Produção de Estreito, pertencente ao Ativo de Produção Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Assú, no estado do Rio Grande do Norte.

Tuerte Amaral Rolim

Gerente Geral da UO-RNCE

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A.
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S/A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

Licença Simplificada para 03 acessos aos poços de códigos: 3MA0018RN medindo 434 metros, 7MA0014RN medindo 114 metros e 1MA0005RN medindo 61 metros, localizados no Campo de Produção de Macau, pertencente ao Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Macau, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença de Operação para 02 acessos com os códigos: A7 medindo 3046 metros e A58 medindo 3528 metros de extensão, localizado no Campo de Produção de Salina Cristal, pertencente ao Ativo de Produção do Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Macau, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença Simplificada para 24 acessos sendo: 12 (entre 50 e 500 metros) e 12 (entre 500 a 2.000 metros de extensão), localizados no Campo de Produção de Salina Cristal, pertencente ao Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Macau, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença de Operação de 01 (um) acesso entre os poços 3CN0002RN e o poço 7CN0022RN medindo 2506 metros de extensão, localizado no Campo de Produção de Conceição, pertencente ao Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Macau, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença Simplificada para 14 acessos sendo: 11 acessos (entre 50 e 500 metros de extensão) e 03 acessos (entre 500 e 2.000 metros de extensão), localizados no Campo de Produção de Conceição, pertencente ao Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Macau, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença Simplificada para 02 acessos aos poços de códigos 7LAR0009RN, medindo 170 metros e 3LAR0004RN medindo 880 metros, localizados no Campo de Produção de Lagoa do Aroeira, pertencente ao Ativo de Produção do Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Pendências, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença de Operação para 02 acessos, sendo o acesso de código A45, medindo 2.343 metros e o acesso ao poço 4GMR0031RN, medindo 2.080 metros de extensão, localizados no Campo de Produção de Guamaré, pertencente ao Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Guamaré, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença Simplificada para 29 acessos, sendo: 21 acessos (entre 50 m e 500 m) e 08 acessos (entre 500 m e 2.000 m) de extensão, localizados no Campo de Produção de Guamaré, pertencente ao Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Guamaré, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença de Operação de 01 (um) acesso que entre o poço 1ANG0001RN e o poço 1ANG0003RN medindo 2315 metros de extensão, localizado no Campo de Produção de Angicos, pertencente ao Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Assu, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença de Simplificada para 01 (um) acesso entre os poços 1SP0004RN e 1ANG0001RN medindo 1741 metros de extensão. Localizado no Campo de Produção de Angicos, pertencente ao Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Assu, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença Simplificada para 07 acessos aos poços de códigos 7PC0007RN medindo 74 metros, 7PC0013RN medindo 95 metros, 7PC0014RN medindo 137 metros, 7PC0006RN medindo 282 metros, 7PC0012RN medindo 376 metros, 7PC0010RN medindo 987 metros, 7PC0011RN medindo 1070 metros de extensão, localizados no Campo de Produção de Porto Carão, pertencente ao Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Carnaubais, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença Simplificada para 31 acessos, sendo 26 acessos (entre 50 m e 500 m) e 05 acessos (entre 500 m e 2.000 m) de extensão, localizados no Campo de Produção de Palmeira, pertencente ao Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Macau, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença Simplificada para 38 acessos: sendo 26 acessos (entre 50 m e 500 m), 12 acessos (entre 500 m e 2.000 m) de extensão, localizados no Campo de Produção de Fazenda Pocinhos, pertencente ao Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Pendências, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença Simplificada para 40 acessos: sendo 36 acessos (entre 50 m e 500 m), 04 acessos (entre 500 m e 2.000 m) de extensão, localizados no Campo de Produção de Fazenda Pocinhos, pertencente ao Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Pendências e Macau, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença Simplificada para 39 acessos: sendo 34 acessos (entre 50 m e 500 m), 05 acessos (entre 500 m e 2.000 m) de extensão, localizados no Campo de Produção de Fazenda Pocinhos, pertencente ao Ativo de Produção de Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situado no município de Macau, no estado do Rio Grande do Norte.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprografica é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
Dou fé.
08 / 02 / 2018
Testemunho da verdade.
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001320

000068

Mesmo com onda de violência, casas ainda são bom negócio

Sem o inconveniente do condomínio, as residencias térreas começam a chamar a atenção de quem está disposto a investir em segurança ou abrir um negócio

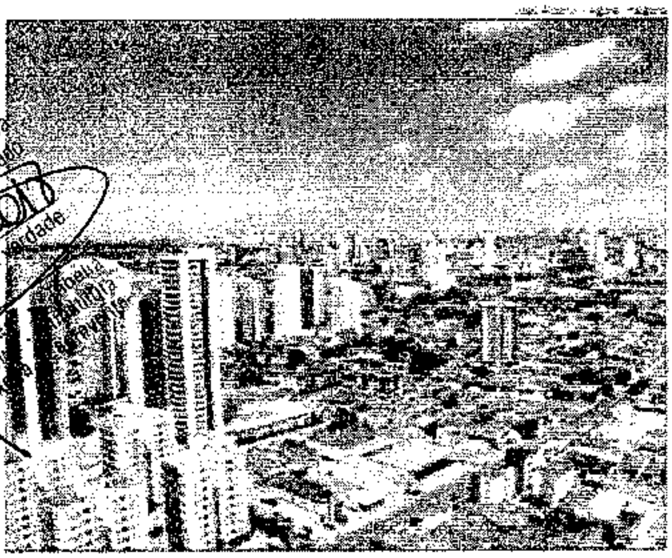

Visão aérea de Natal mostra casas e apartamentos em toda cidade

Com acesso de casas à disposição em quase todos os bairros de Natal devido à explosão do número de furtos e assaltos às residências, o mercado começou a explorar um nicho que promete [illegible]. Trata-se do segmento [illegible].

"Com a [illegible] para a maior segurança [illegible] apartamentos [illegible] dos condomínios [illegible] em bairros [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] a [illegible] de negócios [illegible]

[illegible] das casas [illegible] quase 50% nos [illegible]. Com isso, uma [illegible] piscina, amplas [illegible], num bairro como Capim Macio, passou a custar a bagatela de R$ 250 mil – um valor impensável alguns anos atrás, quando o metro quadrado em algumas áreas mais nobres da Capital oscilaram entre R$ 5 mil a R$ 6 mil. ■

Notícia foi bem recebida

PARCELAMENTO

Caixa amplia para 70% cota de financiamentos

A notícia de que a Caixa Econômica Federal (CEF) retomou nesta terça-feira, 2, a linha de empréstimo imobiliário Pró-Cotista, e elevou de 50% para 70% a cota de financiamento de imóveis usados foi recebida com entusiasmo e [illegible] alguns empresários [illegible] cado de compra e [illegible] Natal ouvidos pelo A[illegible]

"Se for mesmo [illegible] uma boa, mas eu [illegible] do essa notícia chego [illegible] divulgada mais de u[illegible] e nada", disse Arnaldo [illegible], da VIP Natal Imobiliária. ■

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

[illegible]

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM [illegible] 2017

[illegible]

101247
P01321

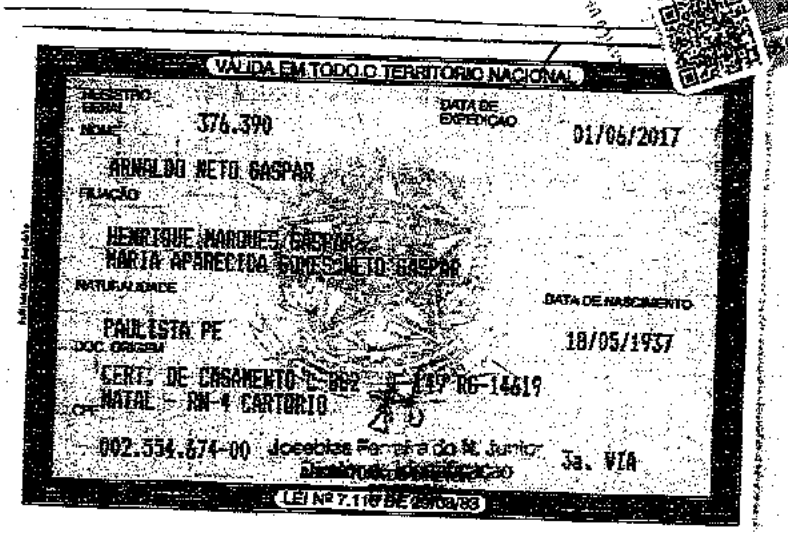

AUTENTICAÇÃO

Certifico a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado e dou fé da verdade.
Natal, 05/02/2018
Em Testemunho da Verdade
Ana Maria Cavalcanti de Menezes - Tabeliã
Ana Cristina Cavalcanti de Oliveira - Substituta
Ana Cristina da Silva Teixeira - Escrevente

CONTABILIDADE GASPAR S/S

CONFEA CREA
República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional
Nome
BERNARDO SERRANO ROCHA PEREIRA GASPAR
Data do Registro no Crea-RN
18/09/2014
Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RN
Registro Crea
2113040310
Registro Nacional
Data de Emissão
Presidente do Crea-RN
Presidente do Confea

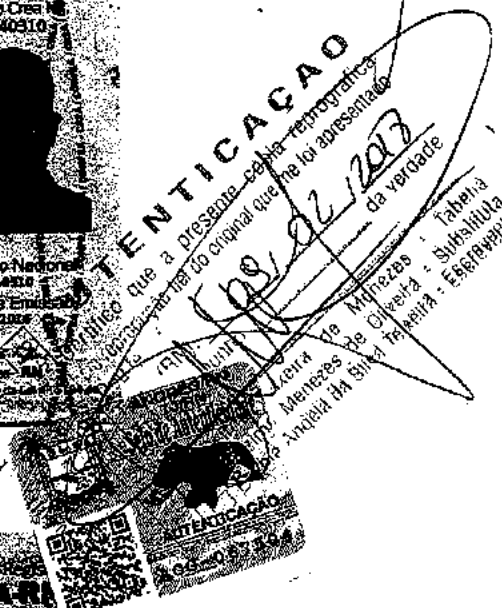
AUTENTICAÇÃO
que a presente cópia reprográfica
confere com o original que me foi apresentado
da verdade
Tabeliã - Substituta
Tabelionato de Notas de Macaíba
Tabeliã: Ana Angela de Menezes de Oliveira
Substituta: Ana Angela da Silva Taveira

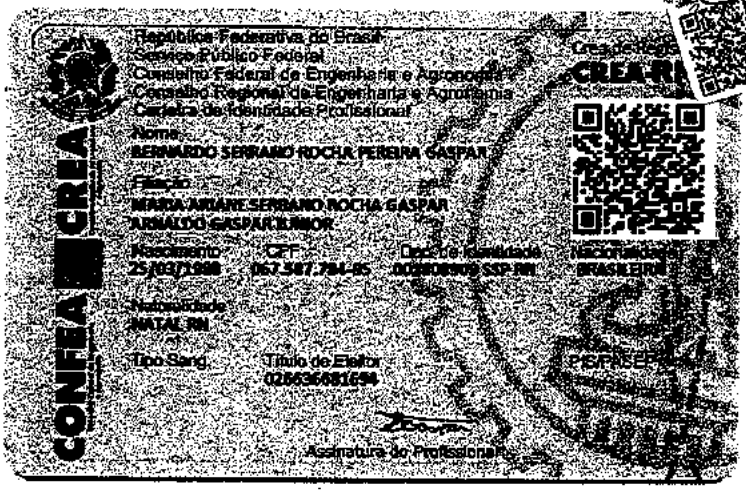
CONFEA CREA
República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional
Nome
BERNARDO SERRANO ROCHA PEREIRA GASPAR
Filiação
MARIA ARIANE SERRANO ROCHA GASPAR
ARNALDO GASPAR JUNIOR
Nascimento
25/03/1988
CPF
067.387.794-05
Data de Identidade
Nacionalidade
BRASILEIRA
Naturalidade
NATAL RN
Tipo Sang.
Título de Eleitor
028636481694
Assinatura do Profissional
CREA-RN

000071

101347
001323

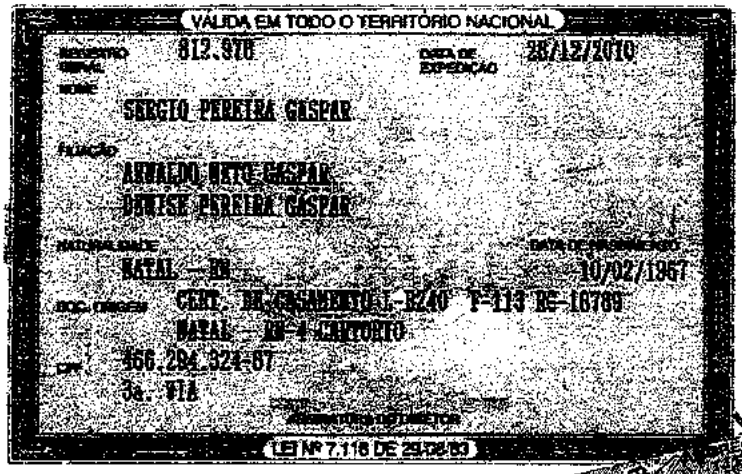
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

812.978 — DATA DE EXPEDIÇÃO 28/12/2010

SERGIO PEREIRA GASPAR

ARNALDO NETO GASPAR

DENISE PEREIRA GASPAR

NATAL — RN — 10/02/1967

CERT. NASCIMENTO 1.RZAO T-113 FL-16789 NATAL - RN 4 CARTORIO

566.294.324-87

3a. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29-08-83

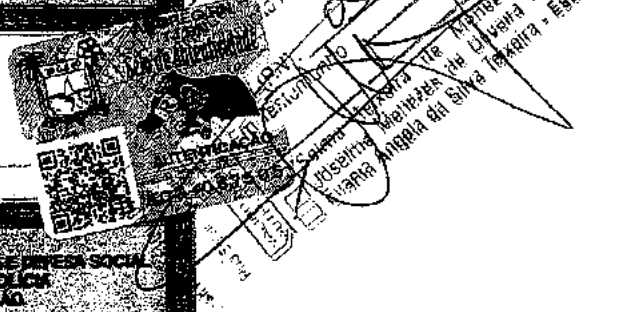
AUTENTICAÇÃO

Confere a presente cópia reprográfica com o fiel do original que me foi apresentado e dou fé da verdade.

Cartório Tabeliães - Tabeliã Joselina Medeiros da Silveira - Substituta Tabeliã Juarez Angela da Silva Teixeira - Escrevente

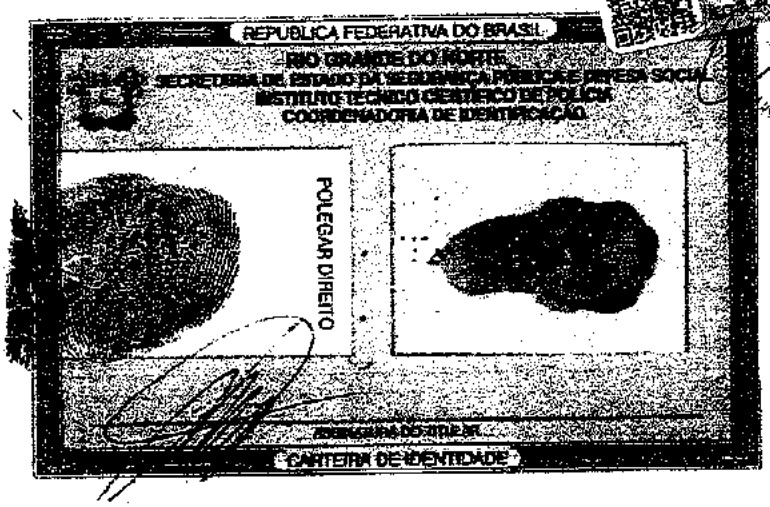
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000072

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

JUCERN

REDESIM • RN

10/347
001324

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A **Natureza Jurídica:** Sociedade Anônima Fechada			**Protocolo:** RNC1800291360
NIRE (Sede) 24300002640	**CNPJ** 08.323.347/0001-67	**Data de Arquivamento do Ato Constitutivo** 01/02/1985	**Início de Atividade** 22/01/1962

Endereço Completo
Rua JUNDIAI, Nº 330, PAVMTOTRIPLEX 192021, TIROL - Natal/RN - CEP 59020-120

Objeto Social
- ESPLORAÇÃO DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL COMPREENDENDO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, BEM COMO A ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORÇOS ESTRUTURAIS DE PONTES, VIADUTOS EDIFICIOS, OBRAS DE PORTUÁRIAS, MARITIMAS, FLUVIAIAS, E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; - ARQUITETURA TAIS COMO PROJETOS DE ARQUITETURA DE PRÉDIO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, AMBIENTAL E DE OBRAS DE SANEAMENTO BASICO;

Capital Social R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões reais)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF

Nome da pessoa	Término do mandato	Cargo
BERNARDO SERRANO ROCHA PEREIRA GASPAR 067.587.784-95	30/04/2019	Diretor
ARNALDO NETO GASPAR 002.554.674-00	30/04/2019	Diretor

Último Arquivamento			
Data 27/12/2017	**Número** 20170550885	**Ato/eventos** 007 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1- **NIRE:** **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
(RUA ALTO DO PIRIQUITO, Nº S/N, TERRENO - QD.007-LT.0031 , SAO ROQUE DO PARAGUAÇU, Maragogipe, BA, CEP:44428000)

2- **NIRE:** **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
(BR 101, Nº , SE - LOTE 02 - KM 0.71 AO KM 30,4 , ZONA RURAL, Propria, SE, CEP:49900971)

3- **NIRE:** **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
(ROD. BR 262 MS, Nº , TRECHO MS-SP-FONT BOV, Três Lagoas, MS, CEP:79600001)

4- **NIRE:** **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
(RUA CINCO, Nº S/N, VILA NOSSA SENHORA DA GUIA , SÃO RAIMUNDO, Teresina, PI, CEP:64076020)

5- **NIRE:** **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
(BR 230, Nº , KM 0 - KM 28,1 , ERNESTO GEISEL, João Pessoa, PB, CEP:58075000)

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/03/2018, às 11:45:12 (horário de Brasília) e, se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.redesim.rn.gov.br, com o código JSGET3VN.

RNC1800291360

Shanases Campos Fernandes Câmara
Secretário(a) Geral

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

CONSTRUTORA Gaspar S.A

000073

101347
001325

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a **"Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".**

REGULARIDADE FISCAL

(Item 8.3. do Edital)

ARACAJU/SE

CONSTRUTORA GASPAR S/A

000074

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

101347
001326

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.323.347/0001-87 **MATRIZ**		**14/10/1966**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA A GASPAR S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JUNDIAI	**330**	**PAVMTOTRIPLEX 192021**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.020-120	**TIROL**	**NATAL**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GILBERTO@AGASPAR.COM.BR	**(84) 9902-0761 / (84) 3221-3767**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/03/2018** às **15:18:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/03/2018

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

101347
001327

000075

Prefeitura Municipal do Natal

Secretaria Municipal de Tributação

DAM - Documento de Arrecadação Municipal - Modelo Único

Contribuinte	CPF/CNPJ	Vencimento
CONSTRUTORA A GASPAR S/A	08.323.347/0001-87	19/02/2018
Data Emissão	**Número Controle**	**Valor do Documento**
19/02/2018	00000000288369165	1.392,26

COMPOSIÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Detalhe do Débito	Data / Valor Original		Corrigido R$	Juros R$	Multa R$	Desconto R$	Total R$
015 - TL LOCALIZAÇÃO - Inscrição 1058245 - 2018	26/03/2018	1.392,26	1.392,26	0,00	0,00	0,00	1.392,26
TOTAL	19/02/2018	1.392,26	1.392,26	0,00	0,00	0,00	1.392,26

Autenticação Mecânica - Via do Contribuinte

corte aqui

Prefeitura Municipal do Natal

Secretaria Municipal de Tributação

DAM - Documento de Arrecadação Municipal - Modelo Único

Local de Pagamento		Data Emissão	Vencimento
Pagável somente no Banco do Brasil, exceto nos quichês de caixa		19/02/2018	19/02/2018
Contribuinte	**CPF/CNPJ**	**Número Controle**	**Valor do Documento**
CONSTRUTORA A GASPAR S/A	08.323.347/0001-87	00000000288369165	1.392,26

Instruções

1) Não conceder qualquer desconto ou abatimento.

2) Não receber após o vencimento.

Autenticação Mecânica - Via do Banco

81820000013-0 92262833201-5 80219000000-4 00288369165-1

19/02/2018 Banco do Brasil

Boletos, Convênios e outros

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.11.16
4361384361

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONSTRUTORA A GASPAR S A
AGENCIA: 4361-3 CONTA: 2.077-X
EFETUADO POR: MARIA SHIRLY D ARAU

Convenio PREF. MUNICIPAL DE NATAL
Codigo de Barras 81820000013-0 92262833201-5
80219000000-4 00288369165-1
Data do pagamento 19/02/2018
Valor Total 1.392,26

DOCUMENTO: 021002
AUTENTICACAO SISBB:
C.236.43A.8CC.5E1.4C6

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é cópia fiel do original que me foi apresentado
Natal (RN), 09/03/2018
Testemunho da verdade
Selma Teixeira de Oliveira - Tabeliã Substituta
Escrevente

101347
001328 000076

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 1068245	**CPF/CNPJ:** 08.323.347/0001-87	**Situação:** ATIVA	**Data Situação:** 01/01/1962
Denominação: CONSTRUTORA A GASPAR S/A			
Nome Fantasia:			
Endereço: R JUNDIAI, 330 EMPRESARIAL AGC - ARNALDO GASPAR CORP. PAVIMENTO TRIPLEX - 19,20,21 - Tirol - Natal/RN - CEP 59020-120			
Atividade Principal: CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS			
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Aberta			
Regime ISS: Homologado		**Regime TLL:** NÃO LICENCIADO	
Emissor NFS-E: Sim **Desde** 02/02/2009			

* Documento emitido em 26 de março de 2018 às 15:40:24

10134/
001329 000077

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA A GASPAR S/A
CNPJ: 08.323.347/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:05:03 do dia 21/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2018.
Código de controle da certidão: **54B3.2675.1DB4.0791**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere com original
Hercilio da Silva Ramos Junior
Mat.: 30[illegible]6 CPL/DESO

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08323347/0001-87
Razão Social: CONSTRUTORA A GASPAR SA
Endereço: R JUNDIAI 330 PAV TRIPLEX 192021 / TIROL / NATAL / RN / 59020-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2018 a 19/04/2018

Certificação Número: 2018032101234157962874

Informação obtida em 21/03/2018, às 08:18:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Confere com original
Hercílio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6 CEF/DISO

9

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

101047
101331 000079

Prefeitura Municipal do Natal

SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
1441658	988462258063	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte:

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
08.323.347/0001-87	CONSTRUTORA A GASPAR S/A
Situação Cadastral:	COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

106.824-5

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL,** nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Observação:

PROC.Nº'S 001.04.016422-6,001.05.029993-0,0.001.99.021139-9,001.91.001991-7,001.91.001983-6 E 001.06.028012-4 - AUTO DE INFRAÇÃO

Confere com original

Herdilio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066-6 EPT/DIESO

Validade:
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:
Natal (RN), 27 de março de 2018

Emitida pela sessão: 112324281 através do IP: 10.51.0.140

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

101347
P01332 000080

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 5445365
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CONSTRUTORA A GASPAR S/A**
CNPJ: **08.323.347/0001-87** Inscrição Estadual: **20.010.905-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **28/03/2018** às **08:31:31** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **189.124.134.55**.

Validade até **27/04/2018**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emissão autorizada em cumprimento de decisão judicial de número 0034954-23.2012.820.0001

Confere com original
Hercílio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6 - PGE/RN

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

REGULARIDADE TRABALHISTA

(Item 8.4. do Edital)

ARACAJU/SE

CONSTRUTORA GASPAR S/A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: CONSTRUTORA A GASPAR S/A
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.323.347/0001-87
Certidão nº: 146785584/2018
Expedição: 26/03/2018, às 15:28:09
Validade: 21/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA A GASPAR S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.323.347/0001-87**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0125900-67.2000.5.06.0012 - **TRT 06ª Região** *
0001188-43.2015.5.06.0282 - **TRT 06ª Região** *
* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Confere com original
Hercilio da Silva Ramos Junior
Mat.: [illegible] CPI/DISO

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 - DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(Item 8.5. do Edital)

CONFORME ITEM 10 DO PROJETO BÁSICO

(Item 8.5.1. do Edital)

ARACAJU/SE

CONSTRUTORA GASPAR S/A

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

CERTIDÃO/REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA E DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA

(Item 8.5.1. (A) do Edital)

ARACAJU/SE

CONSTRUTORA GASPAR S/A

101347
001338

000086

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327642/2018
Emissão: 28/03/2018
Validade: 26/06/2018
Chave: 6DZZD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

CNPJ: 08.323.347/0001-87

Registro: 000000011-8

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 60.000.000,00

Data do Capital: 15/05/2017

Faixa: 7

Objetivo Social: EXPLORAÇÃO DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, BEM COMO ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORÇOS ESTRUTURAIS DE PONTES, VIADUTOS, EDIFÍCIOS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS, FLUVIAIS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA TAIS COMO: PROJETOS DE ARQUITETURA DE PRÉDIOS, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, AMBIENTAL E DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO. (ASSEMBLÉIA GERAL DE 18/04/2016 ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO - 18/04/2016).

Restrições do Objetivo Social:HABILITADA AO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, LIMITADAS AS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JUNDIAÍ, 330, EMPRESARIAL AGC-ARNALDO GASPAR CORP, PAVIMENTO TRIPLEX -19, 20 E 21., TIROL, NATAL, RN, 59020120

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 13/08/1974

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000000118EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: ARNALDO NETO GASPAR

Registro: 200538576-0

CPF: 002.554.674-00

Data Início: 13/08/1974

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS) DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: KERLANO DE FRANÇA MARQUES

Registro: 210043501-9

CPF: 010.300.774-10

Data Início: 25/05/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/02/2020

Títulos do Profissional:

ENGENHARIA ELÉTRICA

Atribuição: ARTIGO 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico, com a chave: 6DZZD
Impresso em: 28/03/2018 às 08:02:19 por: sitac, ip: 189.124.134.55

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001339

000087

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327642/2018
Emissão: 28/03/2018
Validade: 26/06/2018
Chave: 6DZZD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atribuição: ARTIGO 4° DO DECRETO N° 90.922/85, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO CURRICULAR

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LORNA FALCÃO FÉLIX
Registro: 210435728-4
CPF: 009.637.694-81
Data Início: 25/05/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 23/02/2020
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 447/2000 DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO CURRICULAR.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FABRICIO BARBOSA NETO GASPAR
Registro: 210408855-0
CPF: 903.838.694-04
Data Início: 21/09/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ARNALDO GASPAR JUNIOR
Registro: 200624304-7
CPF: 711.401.827-49
Data Início: 08/01/2009
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS
Registro: 210289128-3
CPF: 074.885.214-04
Data Início: 23/04/2002
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28º E 29º DO DECRETO Nº 23.569, ATIVIDADES Nº 01 A 18 DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 29/06/73.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO N.º 359/91, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGOS 28º E 29º DO DECRETO Nº 23.569, ATIVIDADES Nº 01 A 18 DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 7º DA RESOLUçãO Nº 218 DE 29/06/73, ARTIGO 4º DA RESOLUçãO Nº 359/91 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MANUEL NETO GASPAR
Registro: 210576403-7
CPF: 040.468.894-20
Data Início: 11/07/1994
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6DZZD
Impresso em: 28/03/2018 às 08:02:19 por: adept, ip: 189.124.134.66

CONSTRUTORA GASPAR S/A

101347
P01340 000088

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327642/2018
Emissão: 28/03/2018
Validade: 26/06/2018
Chave: 6DZZD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: DECRETO FEDERAL Nº 23.569 DE 11.12.33, ARTIGO 28, LETRAS A NO QUE SE REFERE A TOPOGRAFIA, B, C, D, F, G, H, J E K E ARTIGO 29 LETRAS A, B E C.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO LEITÃO DE MORAES JÚNIOR
Registro: 210240757-8
CPF: 202.018.184-34
Data Início: 06/07/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 15/08/2020
Títulos do Profissional:
ENGENHARIA MECANICA
Atribuição: ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: BERNARDO SERRANO ROCHA PEREIRA GASPAR
Registro: 211304031-0
CPF: 067.587.784-95
Data Início: 04/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 05/07/2018
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: INGRID CRISTIE MACÊDO DE LIMA COSME
Registro: 210225753-3
CPF: 025.299.964-90
Data Início: 04/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 26/05/2018
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

TECNICO EM ESTRADAS
Atribuição: ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 90.922/85, NO ÂMBITO DO TÉCNICO EM ESTRADAS.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA E GESTÃO AMBIENTAL
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ELIAN DE LIMA COSME
Registro: 210606157-9
CPF: 043.954.844-68
Data Início: 12/03/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/08/2020
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuição: ARTIGO 1º EM SEUS ITENS I A XXIX DA RESOLUÇÃO Nº 164 DE 29.06.69
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: NORBERTO BECHARA ASFORA
Registro: 210590165-4
CPF: 140.845.204-97
Data Início: 08/06/2017

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6DZZD
Impresso em: 28/03/2018 às 08:02:20 por adapt, ip: 169.124.134.58

CONSTRUTORA GASPAR S/A

101347
001341 000089

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327642/2018
Emissão: 28/03/2018
Validade: 26/06/2018
Chave: 6DZZD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: xxx
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: IGOR MARTINS FERREIRA VIEIRA GIRARDI
Registro: 210035203-2
CPF: 045.263.984-03
Data Início: 27/09/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LEONARDO LAURENTINO DE PAIVA RAMOS
Registro: 210818024-9
CPF: 061.932.994-75
Data Início: 19/11/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCO TULIO OLIVEIRA DE SALES
Registro: 210282185-4
CPF: 671.789.524-15
Data Início: 20/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 15/07/2018
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO N. 218 DE 29.06.73 DO CONFEA, NO SENTIDO DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE N.S 01 A 18 DO ARTIGO 1. DA REFERIDA RESOLUCAO.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DANIEL LIMA MEDEIROS
Registro: 210420123-3
CPF: 011.883.614-57
Data Início: 23/03/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO N. 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CATARINA DA FONSECA ISSA
Registro: 210405230-0
CPF: 025.180.474-76
Data Início: 21/08/2007
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Confere com original
Hercílio da Silva Ramos Junior
Mat. 3066-9 CPL/DESO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6DZZD
Impresso em: 28/03/2018 às 08:02:20 por: adapt, ip: 189.124.134.93

PREFEITURA GASPAR SC

101347
001342

000090

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327597/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 25/06/2018
Chave: 9Zy9x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: ARNALDO NETO GASPAR

Registro: 200538576-0

CPF: 002.554.674-00

Endereço: AVENIDA Governador Silvio Pedrosa, 260, Condomínio Aldebaran, Areia Preta, NATAL, RN, 59014100

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 24/02/1970

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 49

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS) DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITECNICA-PUC RIO DE JANEIRO

Data de Formação: 19/12/1960

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Registro: 000000011-8

CNPJ: 08.323.347/0001-87

Data Início: 13/08/1974

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 1-Sócio Administrador. Não existia ART de Cargo e Função(vl)

Empresa: CONSÓRCIO NATAL PARNAMIRIM

Registro: 000001672-2

CNPJ: 20.881.394/0001-41

Data Início: 11/03/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 1-O profissional é o Diretor Presidente da Construtora A. Gaspar S/A, líder do Consórcio apresentando somente ART de Cargo e Função 00020053857605014220 (vl)

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001343

000091

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327611/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 25/06/2018
Chave: wB4b7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: KERLANO DE FRANÇA MARQUES
Registro: 210043501-9
CPF: 010.300.774-10
Endereço: RODOVIA BR 020, KM 18 ZONA RURAL, 213, COND. SUN GOLDEN, APT.1001, TORRE A, PLANALTINA, Brasília, DF, 70705912
Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)
Data de registro: 20/04/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHARIA ELÉTRICA
Atribuição: ARTIGO 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Data de Formação: 23/03/2006

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 90.922/85, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO CURRICULAR
Instituição de Ensino: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RN-CEFET
Data de Formação: 14/02/2002

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 20/06/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
Registro: 000000011-8
CNPJ: 08.323.347/0001-87
Data Início: 25/05/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 28/02/2020
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 15:30:00 às 18:30:00; Terça-Feira: 15:30:00 às 18:30:00; Quarta-Feira: 15:30:00 às 18:30:00; Quinta-Feira: 15:30:00 às 18:30:00; Sexta-Feira: 15:30:00 às 18:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 1-Contrato de Prestação de Serviços datado de 17/05/2012 por um prazo de 18/05/2012 a 18/05/2015 - ART DE CARGO E FUNÇÃO 00021004350195058420 (vl) 2-Alterado o horário do Eng.Kerlano, tendo sido apresentado um novo contrato de trabalho com vigência de três anos a contar de sua assinatura - 10/01/2013 até 10/01/2016, mesmo que o contrato anterior tem validade até 18/05/2015 - ART DE CARGO E FUNÇÃO 00021004350195066820.(vl)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: wB4b7
Impresso em: 27/03/2018 às 14:17:11 por: adapt, ip: 189.124.134.55

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101847
001344

000092

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327611/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 25/06/2018
Chave: wB4b7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Empresa: GOUVEIA SERVICOS ELETRICOS LTDA

Registro: 000000140-2

CNPJ: 12.761.060/0001-06

Data Início: 19/06/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 2ª/6ª - 07:30 AS 10:30H

Empresa: CONSÓRCIO NATAL PARNAMIRIM

Registro: 000001672-2

CNPJ: 20.881.394/0001-41

Data Início: 12/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 15:30:00 às 18:30:00; Terça-Feira: 15:30:00 às 18:30:00; Quarta-Feira: 15:30:00 às 18:30:00; Quinta-Feira: 15:30:00 às 18:30:00; Sexta-Feira: 15:30:00 às 18:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 1-O profissional tem vinculo (Contrato de Trabalho de Prestação de Serviços datado de 02/01/2017 com vigência de 04 (quatro) anos) com uma das consorciadas, Construtora A. Gaspar S/A, apresentando somente ART de Cargo e Função RN20170121432 (vl)

Empresa: GOUVEIA ENGENHARIA LTDA

Registro: 000001013-6

CNPJ: 12.834.799/0001-09

Data Início: 01/02/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/09/2018

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 2ª A 6ª - 11:30 AS 14:30 H

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/ com a chave: wB4b7
Impresso em: 27/03/2018 às 14:17:11 por: anon, ip: 189.124.134.58

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

101347
001345 000093

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327684/2018
Emissão: 28/03/2018
Validade: 26/06/2018
Chave: ZC2W5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: LORNA FALCÃO FÉLIX

Registro: 210435728-4

CPF: 009.637.894-81

Endereço: RUA ALDO DE MELO FREIRE, 1900, APT.301, CAPIM MACIO, NATAL, RN, 59082030

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 04/09/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 447/2000 DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO CURRICULAR.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT

Data de Formação: 24/01/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Registro: 000000011-8

CNPJ: 08.323.347/0001-87

Data Início: 25/05/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/02/2020

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 11:00:00 às 14:00:00; Terça-Feira: 11:00:00 às 14:00:00; Quarta-Feira: 11:00:00 às 14:00:00; Quinta-Feira: 11:00:00 às 14:00:00; Sexta-Feira: 11:00:00 às 14:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação:

Empresa: ALS ENGENHARIA E SAUDE LTDA

Registro: 000000625-1

CNPJ: 10.812.336/0001-02

Data Início: 21/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/11/2020

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 15:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 15:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 15:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 15:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 15:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de Responsabilidade Técnica, anotada no SITAC, em 21/02/2017, conforme Decisão nº PL/RN-133/2017, SESSÃO ORDINÁRIA: 655, de 13/02/2017.

Vínculo trabalhista: contrato de trabalho.

Horário de Trabalho: segunda-feira a sexta feira, das 15:00horas as 18:00horas.

Empresa: FALCÃO CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZC2W5
Impresso em: 28/03/2018 às 12:02:05 por: adapt, ip: 168.196.106.248

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001346

000094

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327684/2018
Emissão: 28/03/2018
Validade: 26/06/2018
Chave: ZC2W5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Registro: 000000655-0
CNPJ: 10.980.411/0001-44
Data Início: 14/07/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 10:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 10:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 10:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 10:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 10:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 1-SÓCIA ADMINISTRADORA DA SOCIEDADE - TEMPO INDETERMINADO - ART DE CARGO E FUNÇÃO 00021043572845005420 DE 09/07/2010(vl) 2-ALTERADO HORÁRIO ATRAVÉS DA ART DE CARGO E FUNÇÃO 00021043572845007520 (vl)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZC2W5
Impresso em: 28/03/2018 às 12:02:07 por: adapt, ip: 168.196.106.248

CONSTRUTORA A GASPARISIA

101347
P01347

000095

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327605/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 25/06/2018
Chave: 8ax6Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: FABRICIO BARBOSA NETO GASPAR

Registro: 210408855-0

CPF: 903.838.694-04

Endereço: RUA BEATRIZ PINHEIRO, 1319, APT.701 BL.A RES. POLARIS, BARRO VERMELHO, NATAL, RN, 59022050

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 19/10/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 03/09/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Registro: 000000011-8

CNPJ: 08.323.347/0001-87

Data Início: 21/09/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 2ª/6ª - 07:00 AS 12:00 E 13:30 AS 18:00 HORAS

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8ax6Y
Impresso em: 27/03/2018 às 13:59:56 por: adept, ip: 189.124.234.55

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001343

000096

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327603/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 25/06/2018
Chave: a648z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: ARNALDO GASPAR JUNIOR

Registro: 200824304-7

CPF: 711.401.827-49

Endereço: RUA JUNDIAI, 640, APTO. 201 - EDIF. ANDERSON ABREU, TIROL, Natal, RN, 59020120

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 22/08/1988

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 2332

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Data de Formação: 02/10/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO NATAL PARNAMIRIM

Registro: 000001672-2

CNPJ: 20.881.394/0001-41

Data Início: 11/03/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/08/2020

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 1-O profissional tem vínculo (Carteira de Trabalho) com uma das consorciadas, Construtora A. Gaspar S/A, apresentando somente ART de Cargo e Função 00020062430475011920 (vl)

Empresa: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Registro: 000000011-8

CNPJ: 08.323.347/0001-87

Data Início: 08/01/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 1-Carteira de Trabalho e Previdência Social com data de admissão em 01/10/2008 - ART DE CARGO E FUNÇÃO E00130917 - Tempo Indeterminado (vl)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: a648z
Impresso em: 27/03/2018 às 13:57:49 por: adapt, ip: 189.124.136.55

101347
001349 000097

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327600/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 25/06/2018
Chave: 48z59

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS

Registro: 210289128-3

CPF: 074.865.214-04

Endereço: AVENIDA DEODORO DA FONSECA, 402, apt° 1704, CIDADE ALTA, NATAL, RN, 59025600

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 03/05/1976

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28° E 29° DO DECRETO Nº 23.569, ATIVIDADES Nº 01 A 18 DO ARTIGO 1°, E ITEM I DO ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 29/06/73.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 15/07/1975

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGOS 28° E 29° DO DECRETO Nº 23.569, ATIVIDADES Nº 01 A 18 DO ARTIGO 1°, E ITEM I DO ARTIGO 7° DA RESOLUçãO Nº 218 DE 29/06/73. ARTIGO 4° DA RESOLUçãO Nº 359/91 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Data de Formação: 15/07/1975

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4° DA RESOLUÇÃO N.° 359/91, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 15/07/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP

Registro: 000000677-4

CNPJ: 13.385.475/0001-95

Data Início: 30/03/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/03/2019

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 1-Contrato de Prestação de Serviços datado de 21/03/2011 com prazo determinado de 04 (quatro) anos, passando a vigorar a partir de 30/03/2011 - ART de Cargo e Função 00021028912635005720 (vl) 2-Renovado Contrato de Prestação de Serviços datado de 31/03/2015 com prazo determinado de 04 (quatro) anos - até 31/03/2019 (vl)

Empresa: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/ com a chave: 48z59
Impresso em: 27/03/2018 às 08:52:27 por adept, ip: 189.124.134.58

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

10184/ 000098
P01865

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327600/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 25/06/2018
Chave: 48z59

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Registro: 000000011-8
CNPJ: 08.323.347/0001-87
Data Início: 23/04/2002
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 27/87 - 07:00/13:00hs

9

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 48z59
Impresso em: 27/03/2018 às 13:52:28 por: adapt, ip: 189.124.130.65

CONFERE COM A ORIGINAL

101347
001351 000099

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327598/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 25/06/2018
Chave: yA6d6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: MANUEL NETO GASPAR

Registro: 210576403-7

CPF: 040.468.894-20

Endereço: R. JOSE ARNAUD GOMES NETTO, 2010, , LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59045180

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 16/04/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DECRETO FEDERAL Nº 23.569 DE 11.12.33, ARTIGO 28, LETRAS A NO QUE SE REFERE A TOPOGRAFIA, B, C, D, F, G, H, J E K E ARTIGO 29 LETRAS A, B E C.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 09/07/1977

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Registro: 000000011-8

CNPJ: 08.323.347/0001-87

Data Início: 11/07/1994

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 1-Contrato de Prestação de Serviços datado de 01/07/1994 por um prazo de 03 (três) anos e terá início na data da contratação até 01/07/1997 - ART de Cargo e Função 57101 de 11/07/1994 (vl)

Empresa: CONSÓRCIO NATAL PARNAMIRIM

Registro: 000001672-2

CNPJ: 20.881.394/0001-41

Data Início: 11/03/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: O profissional tem vínculo (Carteira de Trabalho) com uma das consorciadas, Construtora A. Gaspar S/A, sem Renovação de responsabilidade técnica, conforme protocolo 4391788/2017, de acordo com o despacho da Consultoria Jurídica (passo nº 6) e Descrição da Assessoria Tec. (passo nº 8).

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: yA6d6
Impresso em: 27/03/2018 às 13:48:56 por: adapt, ip: 189.124.[illegible]

10134/7
001352 000100

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327598/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 25/06/2018
Chave: yA6d6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Empresa: PORTO GASPAR CONSTRUCOES LTDA-ME
Registro: 000000306-5
CNPJ: 04.036.883/0001-40
Data Início: 07/01/2003
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 2?/6? - 14:00/18:00hs

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: yA6d6
Impresso em: 27/03/2018 às 13:48:56 por: adapt, ip: 189.124.124.55

101347
001353 000101

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327644/2018
Emissão: 28/03/2018
Validade: 26/06/2018
Chave: WWyZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LEITÃO DE MORAES JÚNIOR
Registro: 210240757-6
CPF: 202.018.184-34
Endereço: AVENIDA DEODORO DA FONSECA, 240, PETRÓPOLIS, NATAL, RN, 59020600

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)
Data de registro: 15/04/1986

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHARIA MECANICA
Atribuição: ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Data de Formação: 02/08/1985

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Data de Formação: 30/07/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: POLYCLIMA - AR CONDICIONADO & REFRIGERACAO LTDA
Registro: 000000204-3
CNPJ: 00.504.923/0001-80
Data Início: 16/06/2003
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 22/62 - 07:30/10:30hs
Empresa: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
Registro: 000000011-8
CNPJ: 08.323.347/0001-87
Data Início: 05/07/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 15/06/2020
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 15:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 15:00:00 às 18:00:00;

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001351 000102

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327644/2018
Emissão: 28/03/2018
Validade: 26/06/2018
Chave: WWyZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Quarta-Feira: 15:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 15:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 15:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: seg a sex das 15h as 18h.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: WWyZY
Impresso em: 28/03/2018 às 08:05:56 por: adapt, ip: 189.124.134.92

101347
001355 000103

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327607/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 25/06/2018
Chave: YcbSY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: BERNARDO SERRANO ROCHA PEREIRA GASPAR

Registro: 211304031-0

CPF: 067.587.784-95

Endereço: RUA JUNDIAÍ, 640, APT.201, TIROL, NATAL, RN, 59020120

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 18/03/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 13/02/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO NATAL PARNAMIRIM

Registro: 000001672-2

CNPJ: 20.881.394/0001-41

Data Início: 26/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/07/2018

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, DO PROFISSIONAL, BERNARDO SERRANO ROCHA PEREIRA GASPAR, NA EMPRESA, CONSÓRCIO NATAL PARNAMIRIM, ANOTADA NO SITAC EM 26/06/2017, CONFORME PARECER TÉCNICO Nº 10.314/17, DE 23/06/2017.

VÍNCULO TRABALHISTA: CONTRATO DE TRABALHO.

HORÁRIO DE TRABALHO: SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00HORAS AS 12:00HORAS E DAS 14:00HORAS AS 18:00HORAS.

Empresa: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Registro: 000000011-8

CNPJ: 08.323.347/0001-87

Data Início: 04/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/07/2018

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 2ª A 6ª - 08:00 AS 12:00 - 14:00 AS 18:00 H

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: YcbSY
Impresso em: 27/03/2018 às 14:05:23 por: adapt, ip: 189.124.134.55

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001356 000104

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327608/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 25/06/2018
Chave: xYy0W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: INGRID CRISTIE MACÊDO DE LIMA COSME
Registro: 210225753-3
CPF: 025.299.964-90
Endereço: AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 394, APT.208, PETRÓPOLIS, NATAL, RN, 59020400

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)
Data de registro: 23/02/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 09/02/2001

TÉCNICO MÉDIO

TECNICO EM ESTRADAS
Atribuição: ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 90.922/85, NO ÂMBITO DO TÉCNICO EM ESTRADAS.
Instituição de Ensino: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RN-CEFET
Data de Formação: 09/02/2001

PÓS - ENGENHARIA

ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA E GESTÃO AMBIENTAL
Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS
Data de Formação: 29/09/2007

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS
Data de Formação: 20/12/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO NATAL PARNAMIRIM
Registro: 000001672-2
CNPJ: 20.881.394/0001-41
Data Início: 24/02/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 05/07/2018
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 15:00:00 às 20:00:00; Terça-Feira: 15:00:00 às 20:00:00; Quarta-Feira: 15:00:00 às 20:00:00; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: xYy0W
Impresso em: 27/03/2018 às 14:07:25 por: adept, ip: 189.124.234.55

101347
001357

000105

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327608/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 25/06/2018
Chave: xYy0W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Observação: 2ª à 4ª, das 15:00 às 20:00h
Empresa: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
Registro: 000000011-8
CNPJ: 08.323.347/0001-87
Data Início: 04/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 26/05/2018
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 2ª A 4ª - 15:00 AS 202:00 H

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: xYy0W
Impresso em: 27/03/2018 às 14:07:25 por: adapt. ip: 189.124.134.55

101347
001353 000106

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327606/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 25/06/2018
Chave: y10y7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: ELIAN DE LIMA COSME

Registro: 210606157-9

CPF: 043.954.844-68

Endereço: RUA MACEDO DE LIMA COSME, 1129, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59062560

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 03/05/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuição: ARTIGO 1º EM SEUS ITENS I A XXIX DA RESOLUÇÃO Nº 184 DE 29.08.69

Instituição de Ensino: XX

Data de Formação: 17/12/1971

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Registro: 000000011-8

CNPJ: 08.323.347/0001-87

Data Início: 12/03/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/08/2020

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 1-Renovação do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais até 01/08/2020 - ART DE CARGO E FUNÇÃO RN20170126906 de seg a sex das 8h as 12h e 14h as 18h

Empresa: CONSÓRCIO NATAL PARNAMIRIM

Registro: 000001672-2

CNPJ: 20.881.394/0001-41

Data Início: 06/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 1-O profissional tem vínculo (Contrato de Trabalho de Prestação de Serviços datado de 01/08/2016 com vigência de 04 (quatro) anos) com uma das consorciadas, Construtora A. Gaspar S/A, apresentando somente ART de Cargo e Função RN20170121453 (vl)

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001359 000107

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327614/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 25/06/2018
Chave: wY3BB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: NORBERTO BECHARA ASFORA

Registro: 210590165-4

CPF: 140.845.204-97

Endereço: RUA MEIRA E SÁ, 509, BARRO VERMELHO, NATAL, RN, 59030260

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 05/10/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 14/07/1979

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Registro: 000000011-8

CNPJ: 08.323.347/0001-87

Data Início: 08/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 2ª a 6ª de 7 as 12 e de 13 as 17 hrs.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: wY3BB
Impresso em: 27/03/2018 às 14:23:57 por: adapt, ip: 189.124.134.55

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001360 000108

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327610/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 25/06/2018
Chave: x2ZCc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: IGOR MARTINS FERREIRA VIEIRA GIRARDI

Registro: 210035203-2

CPF: 045.263.984-03

Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA, 900, APT.402, COND. SPAZZIO SENNA, BL.INTERLAGO TORRE C, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM, RN, 59151600

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 14/03/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 16/02/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Registro: 000000011-8

CNPJ: 08.323.347/0001-67

Data Início: 27/09/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 2ª à 6ª das 07:00 às 11:00 H

Empresa: CONSÓRCIO NATAL PARNAMIRIM

Registro: 000001672-2

CNPJ: 20.881.394/0001-41

Data Início: 16/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: x2ZCc
Impresso em: 27/03/2018 às 14:14:39 por: adapt, ip: 189.124.134.55

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001361 000109

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327613/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 25/06/2018
Chave: C1ZYc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: LEONARDO LAURENTINO DE PAIVA RAMOS

Registro: 210818024-9

CPF: 061.932.994-75

Endereço: RUA TIBAU DO NORTE, 150, AP 401, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM, RN, 59153025

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 22/02/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 24/02/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Registro: 000000011-8

CNPJ: 08.323.347/0001-87

Data Início: 19/11/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: De Seg. à Sexta, das 7hs às 12hs e das 13hs às 17hs

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: C1ZY
Impresso em: 27/03/2018 às 14:22:11 por: adapt, ip: 189.124.134.55

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001362 000110

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327609/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 25/06/2018
Chave: 6a69D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: MARCO TULIO OLIVEIRA DE SALES

Registro: 210282185-4

CPF: 671.789.524-15

Endereço: RUA VILLA LOBOS, 3422, CANDELARIA, NATAL, RN, 59065440

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 01/09/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO N. 218 DE 29.06.73 DO CONFEA, NO SENTIDO DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE N.S 01 A 18 DO ARTIGO 1. DA REFERIDA RESOLUCAO.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Registro: 000000011-8

CNPJ: 08.323.347/0001-87

Data Início: 20/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/07/2018

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 2ª A 6ª - 08:00 AS 12:00 - 14:00 AS 18:00 H

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publica/, com a chave: 6a69D
Impresso em: 27/03/2018 às 14:11:58 por: adapt, ip: 189.124.134.55

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001363

000111

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327615/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 25/06/2018
Chave: YW873

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL LIMA MEDEIROS

Registro: 210420123-3

CPF: 011.883.614-57

Endereço: AVENIDA CAMPOS SALES, 682, APT. 1804, TIROL, NATAL, RN, 59020300

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 14/08/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO N. 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Data de Formação: 16/12/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Registro: 000000011-8

CNPJ: 08.323.347/0001-67

Data Início: 23/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:30:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:30:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:30:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:30:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:30:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: REGISTRO DE EMPREGADO Nº 13085 - CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL Nº4283354 SÉRIE 0030-RN COM DATA DE ADMISSÃO EM 01/07/2016 - TEMPO INDETERMINADO - ART DE CARGO OU FUNÇÃO RN20180179604 DE 27/02/2018 (vi)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: YW873
Impresso em: 27/03/2018 às 14:26:17 por: adapt, ip: 189.124.134.55

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001364 000112

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327602/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 25/06/2018
Chave: 52Z6c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: CATARINA DA FONSECA ISSA

Registro: 210405230-0

CPF: 025.180.474-76

Endereço: RUA MARIA AUXILIADORA, 817, APTO. 204, TIROL, NATAL, RN, 59014500

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 24/02/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 27/01/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Registro: 000000011-8

CNPJ: 08.323.347/0001-87

Data Início: 21/08/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 27/sab. - 07:00 as 13:00h

Empresa: CONSÓRCIO NATAL PARNAMIRIM

Registro: 000001672-2

CNPJ: 20.881.394/0001-41

Data Início: 18/07/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/06/2020

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: TRABALHO NOS DIAS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NOS HORÁRIOS DAS 08:00 AS 12:00 E 14:00 AS 18:00

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "**Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe**".

CAPACITAÇÃO TÉCNICA

(Item 8.5.1. (B) do Edital)

ARACAJU/SE

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 - DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DA EMPRESA

(Item 8.5.1. (B.1) do Edital)

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL

(Item 8.5.1. (B.1) do Edital) E (Item 8.5.1. (B.2.1.) do Edital)

ARACAJU/SE

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 - B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DA EMPRESA

(Item 8.5.1. (B.1) do Edital)

CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL DA PROPONENTE

Nº DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO LOCALIZAÇÃO	CONTRATANTE	OBJETO OU NATUREZA DOS SERVIÇOS SOLICITADOS QUANTIDADE/UNIDADE			RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA	Nº DA CAT PÁGINAS DO ATESTADO
			8.5.1. (B.1) 1	8.5.1. (B.1) 2	8.5.1. (B.1) 3		
			Estação de Tratamento de Água com volume de concreto mínimo de 100 metros cúbicos	Reservatório em concreto armado, apoiado, elevado ou enterrado, com volume mínimo de concreto de 120 metros cúbicos	Adutora com tubos de PRFV ou Ferro Fundido com diâmetro igual ou superior a 300 milímetros, extensão mínima de 7.000 metros		
01	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CAICÓ/RN.	Companhia de Águas e Esgotos do RN – CAERN. Av. Senador Salgado Filho,1555, Tirol, Natal/RN -CEP 59.056.000	X	X	X	ARNALDO NETO GASPAR	CAT Nº 1302885/2016 PAG. DE 116 A 147
02	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO AEROPORTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/o	X	X	X	ARNALDO NETO GASPAR	CAT Nº 1319768/2017 PAG. DE 148 A 224
03	UMA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA COM TOMADA D'ÁGUA NA BARRAGEM, UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, UM RESERVATÓRIO DE DISTRIB. TUBULAÇÃO LIGANDO O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS CID. DE SAPÉ E MARI – PARAÍBA.	Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba – CAGEPA – Rua Feliciano Cima, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa – PB	X	X		ARNALDO NETO GASPAR	CAT Nº 058/94 PAG. DE 225 A 226

NOME DA EMPRESA LICITANTE:

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Identificação, Qualificação e Assinatura do Representante Legal:

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200536576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.874-00
DIRETOR-PRESIDENTE

DATA:

Aracaju (SE), 02 ABR. 2018.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001363

000116

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

Nº 1302885/2016
Emissão: 11/05/2016
Validade: Indefinida
Chave: 13b4DCDab6ZwB459z3w2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARNALDO NETO GASPAR
Registro: 200538576-0
CPF: 002.554.674-00
Endereço: AV. DEODORO, 402, APT?/2101, , CENTRO, NATAL, RN, 59040400

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 24/02/1970
Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 24/02/1970
Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de Registro: 26/05/1961

Informações / Notas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.
- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s(serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

00020053857605013220, RN20160056921

Certidão nº 1302885/2016
27/05/2016, 17:38
Chave de Impressão: 13b4DCDab6ZwB459z3w2

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ATESTADO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a Empresa CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, executou para esta Companhia conforme ART'S 00020053857605013220, RN20160056921, 00020062430475011120, RN20160056924, 00021028912835012520, RN20160059106, RN20160056949, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros: ARNALDO NETO GASPAR - CREA 2005385760, ARNALDO GASPAR JÚNIOR - CREA 2006243047, OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS - CREA 2102891283 e BERNARDO SERRANO ROCHA PEREIRA GASPAR - CREA 2113040310, os serviços referente à Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água, de acordo com o contrato Nº 13.0329, constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 27/12/2013 à 31/03/2016.

caern — COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água — CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	0,50
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês	27,00
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO	und	120,00
	CAPTAÇÃO JARDIM DE PIRANHAS (GALERIA A CONSTRUIR) E ITANS - (S)		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA DENSA(COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	759,66
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS P	m²	142,50
1.3	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM.	m	0,00
2.0	**TRABALHOS EM TERRA**		
2.1	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m³	285,92
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	0,00
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	m³	87,09
2.4	ESCAVACAO EM ROCHA C/PERFURACAO MANUAL E EXPLOSIVO	m³	320,67
2.5	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	m³	351,80
2.6	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 3,00KM	m³	434,17
2.7	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m³	47,73
2.8	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/EMPRESTIMO	m³	0,00
2.9	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CON	m³	0,00
2.10	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	0,00
2.11	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA,PROF. 0< H < 4 M	m³	0,00
2.12	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (SECOS, FAVELAS ETC.)	m³	0,00
3.0	**FUNDAÇÕES**		
3.1	CINTA DE AMARRAÇÃO EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA CONTROLE C.PREP.MECANICO NA OBRA, AÇO(55KG/m³), FORMAS MADEIRA C/ MONT/DESMON E LANCAMENTO /VIBRACAO MANUAL	m³	0,43
4.0	**ESTRUTURAS**		
4.1	CONCRETO ESTRUTURAL Fck=20 MPa COM BETONIERA INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	0,00
4.2	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=40MPa USINADO EM CENTRAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO E BOMBEAMENTO	m³	106,86
4.3	ENSECADEIRA PARA FUNDAÇÃO DE PONTES C/ RETIRADA DE MATERIAL ATRAVES DE COMPRESSOR INC. BOTAFORA DTM ATÉ 1000m	m³	336,00
5.0	**DIVERSOS**		
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	0,00

000117

101347
001369

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302885/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1302885/2016
27/05/2016, 17:38
Chave de Impressão: 13b4DCDab6ZwB4592s3w2
O documento deste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 13b4DCDab6ZwB4592s3w2
Impresso em: 27/05/2016 às 17:38:48 por: adapt, ip: 189.124.134.55

000118
101347
001370

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Calcó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
6.0	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
6.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC, RPVC, PVC DE FºFº, PRFV COM JUNTA ELASTICA DN 500 MM	m	0,00
7.0	**SERVIÇOS ESPECIAIS**		
7.1	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	m	0,00
	CAPTAÇÃO JARDIM DE PIRANHAS (GALERIA A CONSTRUIR) E ITANS - (M)		
1.0	Comporta Quadrada, duplo sentido de fluxo, 1,00 x 1,00 m	un	4,00
2.0	Pedestal de manobra simples com indicador	un	4,00
3.0	Tubo de PVC Rígido DE FOFO JEI , c/ 6,0 m (NBR 7665), junta elástica integrada DN 500 mm	m	72,00
	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA - EEAB ITANS E JARDIM DE PIRANHAS (S)		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	LIMPEZA DE TERRENO -ROÇADA DENSA (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	1.122,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	292,82
1.3	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	0,00
2.0	**TRABALHOS EM TERRA**		
2.1	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m³	73,67
2.2	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/ EMPRESTIMO	m³	1.850,96
2.3	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 3,00KM	m³	600,00
2.4	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	m³	0,00
2.5	ESCAVACAO EM ROCHA C/PERFURACAO MANUAL E EXPLOSIVO	m³	0,00
2.6	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	0,00
2.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	5,46
2.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	m³	16,40
2.9	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m³	0,00
2.10	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA,PROF. 0< H < 4 M	m³	493,47
2.11	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	m³	0,00
2.12	ESCORAMENTO DE VALAS TIPO CONTINUO	m²	0,00
3.0	**FUNDAÇÕES**		
3.1	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MÃO Fck=20 MPa	m³	116,78
3.2	CONCRETO ARMADO P/BLOCO DE FUNDAÇÃO Fck=25 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	0,72
3.3	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m³	16,20
3.4	EMBASAMENTO C/TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA (1:1:6)	m²	3,22
4.0	**ESTRUTURAS**		
4.1	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=40MPa USINADO EM CENTRAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO E BOMBEAMENTO	m³	166,59
4.2	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=20 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	3,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302885/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1302885/2016
27/05/2016, 17:38
Chave de Impressão: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
Impresso em: 27/05/2016 às 17:38:48 por: adapt, ip: 189.124.134.55

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

caern

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Ceicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
5.0	**PAREDES E PAINEIS**		
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 4 FUROS 10X10X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA), E= 1CM	m²	242,53
5.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	13,44
6.0	**COBERTURA**		
6.1	ESTRUTURA DE MADEIRA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA COM TELHA EM FIBROCIMENTO, APOIADA SOBRE PAREDES	m²	146,54
6.2	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO KALHETÃO 90 OU SIMILAR, FIXADA SOBRE TERÇA DE MADEIRA, EXCLUSIVE CUMEEIRA	m²	146,54
6.3	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO PARA TELHA TIPO KALHETÃO OU SIMILAR, FIXADA SOBRE TERÇA DE MADEIRA	m	0,00
6.4	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM LARGURA de 0,60m E ESPESSURA DE 0,8mm	m	0,00
7.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
7.1	ARANDELA EM ALUMÍNIO COMPLETA PARA EXTERIOR COM LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100 W	un	0,00
7.2	CONJUNTO ILUMINAÇÃO EXTERNA TIPO PETALA COM 01 LUMINÁRIA C/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, POSTE CÔNICO EM CONCRETO ARMADO E FIAÇÃO ATÉ BASE	un	0,00
7.3	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	un	0,00
7.4	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	0,00
7.5	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	pt	3,00
7.6	PONTO TOMADA BIPOLAR 10A/250V COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2" COM	pt	4,00
7.7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	0,00
7.8	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	0,00
8.0	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
8.1	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	un	1,00
8.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	un	1,00
8.3	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
8.4	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
8.5	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4, ESP.=20 cm, DIMENSOES DE 1,40x0,70x1,40m, PARA ATE 05 PESSOAS, CAP.=1.075 L	un	1,00
8.6	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR , SIFAO,VALVULA E ENGATE PLASTICO.	cj	1,00
8.7	PONTO DE AGUA FRIA PVC 1/2" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	pt	4,00
8.8	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	pt	2,00
8.9	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 40 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	pt	2,00
8.10	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	pt	0,00
8.11	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
8.12	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 15MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00

000119
101347
001371

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302885/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1302885/2016
27/05/2016, 17:38
Chave de Impressão: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
Impresso em: 27/05/2016 às 17:38:48 por: adapt, ip: 189.124.134.56

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
8.13	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO EM CRIVO (FUROS LATERAIS), ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4, ESP.=20 cm, Ø=1,30m + H=2,60m, PARA ATE 05 PESSOAS	un	1,00
8.14	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
9.0	**ESQUADRIAS**		
9.1	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m²	18,55
9.2	PORTA DE ACO DE ENROLAR ONDULADA CHAPA 24 RAIADA LARGA	m²	0,00
9.3	PORTA MADEIRA EM FICHAS OU MAÇICA DE GIRO, CAIXA DUPLA E ALIZARES EM JATOBA, COM FERRAGENS EM FERRO CROMADO	m²	2,94
9.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	un	2,00
9.5	ESCADA EM TUBOS FERRO GALVANIZADO DE 1 1/4'' C/ BATENTES A CADA 0,40M	m	0,00
9.6	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AIR, SERIE 25	m²	1,65
10.0	**REVESTIMENTOS**		
10.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	795,62
10.2	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), PREPARO MANUAL	m²	766,00
10.3	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m²	0,00
10.4	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CASQUILHO CERÂMICO, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO, EXCLUSIVE EMBOÇO	m²	0,00
11.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
11.1	BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET, ESP.=9 cm SOBRE COLCHÃO DE AREIA, EXCLUSIVE REJUNTE	m²	0,00
11.2	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m²	0,00
11.3	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,65 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	m	0,00
11.4	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	104,67
11.5	PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	26,23
11.6	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO	m²	170,08
11.7	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 8CM, PREPARO MECANICO	m²	65,47
11.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE ÁREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÕES. EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3 + ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP.=3 cm	m²	0,00
12.0	**PINTURA**		
12.1	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	0,00
12.2	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	0,00
12.3	CAIAÇÃO EM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, COM 03 DEMÃOS DE CAL VIRGEM	m²	0,00
12.4	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/ 1 DEMAO ZARCAO P/ ESQUADRIA FERRO	m²	0,00
12.5	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	0,00
13.0	**INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS**		
13.1	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO BOMBA DE 100 A 200CV	un	0,00
13.2	GRUPO GERADOR TRIFÁSICO 450 KVA INCLUSIVE UNIDADE DE POTÊNCIA, QUADRO AUTOMÁTICO E INSTALAÇÃO	un	2,00
14.0	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		

000120
101347
001372

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302885/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1302885/2016
27/05/2016, 17:38
Chave de Impressão: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
Impresso em: 27/05/2016 às 17:38:48 por: adapl, ip: 189.124.134.55

000121
101347
PO1373

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Calco/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
14.1	AQUISIÇAO / ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO SIMPLES, JUNTA CIMENTADA, 300 MM	m	0,00
14.2	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 500 MM	m	0,00
14.3	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 800 MM	m	0,00
14.4	AQUISIÇÃO/ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO SIMPLES, JUNTA CIMENTADA, 400 MM	m	0,00
14.5	ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO COM JUNTA ELASTICA - DN 100 - INCLUSIVE TRANSPORTE	m	0,00
14.6	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 350 MM	m	0,00
14.7	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 400 MM	m	0,00
15.0	**DIVERSOS**		
15.1	PONTE ROLANTE EM AÇO COM CAPACIDADE DE ATÉ 10T, PARA VÃOS ATÉ 10,00 m, ALTURA DE IÇAMENTO DE 8 m, INCLUSIVE INVERSOR DE FREQUENCIA, RÁDIO DE FREQUENCIA E TRANSPORTE DE MONTAGEM	-	0,00
15.2	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	0,00
15.3	CERCA EM ESTACA RETA DE CONCRETO ARMADO H=2,50m, ESPAÇADAS A CADA 2,50m, COM 10 FIOS DE ARAME FARPADO E ALTURA LIVRE DE 2.00m. INCLUSIVE MOURÃO ESCORA E FIXAÇÃO	m	154,30
15.4	PLANTIO ARBUSTO DE H=0.5 A 0.7M COM 12 UNID/M2, APENAS MÃO DE OBRA, EXCLUSO O FORNECIMENTO DA MUDA E DO ADUBO	m²	0,00
15.5	ARBUSTO REGIONAL DE 50 A 100CM DE ALTURA	un	0,00
15.6	ARBUSTO COM ALTURA MAIOR DO QUE 1,00 METRO	un	0,00
15.7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	0,00
	ESTAÇAO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA - EEAB ITANS E JARDIM DE PIRANHAS E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA - EEAB2 JARDIM DE PIRANHAS (M)		
1.0	**Tubos em ferro fundido, com flanges PN - 10, NBR 7675:**		
1.1	Com DN 600 x 0,85m	pc	1,00
1.2	Com DN 600 x 2,52m	pc	1,00
1.3	Com DN 600 x 2,10m	pç	1,00
1.4	Com DN 600 x 0,82m	pç	1,00
1.5	Com DN 500 x 2,00m	pç	1,00
1.6	Com DN 500 x 1,50m	pç	1,00
2.0	**Tubos em ferro fundido, com flange e ponta PN - 10, NBR 7675:**		
2.1	Com DN 600 x 1,00m	pç	1,00
2.2	Com DN 500 x 3,65m	pç	1,00
2.3	Com DN 350 x 4,00m	pç	1,00
3.0	**Conexões e peças especiais em ferro fundido com flanges e flanges / JGS, PN - 10, NBR 7675:**		
3.1	Curva 90° com flanges em fofo DN 600 PN 10	pc	6,00
3.2	Curva 90° com flanges em fofo DN 200 PN 10	pç	8,00
3.3	Curva 90° com flanges em fofo DN 500 PN 10	pç	3,00
3.4	Curva 90° de pé em fofo DN 600 PN 10	pç	2,00
3.5	Curva 90° de pé em fofo DN 500 PN 10	pç	2,00
3.6	Extremidade com aba de vedação DN 600	pç	2,00
3.7	Extremidade com aba de vedação DN 500	pç	2,00
3.8	Extremidade com aba de vedação DN 200	pç	2,00
3.9	Extremidade com aba de vedação DN 150	pç	1,00
3.10	Junta de desmontagem travada axialmente DN 600	pc	2,00
3.11	Medidor de vazão tipo SADLER DN 600	pç	0,00
3.12	Redução fofo FF DN 500 x 400	pç	2,00
3.13	Redução fofo FF DN 400 x 300	pc	2,00
3.14	Redução fofo FF DN 600 x 400	pç	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302885/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1302885/2016
27/05/2016, 17:38
Chave de Impressão: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
Impresso em: 27/05/2016 às 17:38:48 por: adapt, ip: 189.124.134.55

caern COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
3.15	Redução fofo FF DN 400 x 250	pç	2,00
3.16	Registro de gaveta com volante e flange DN 150	pç	1,00
3.17	Tê fofo FF DN 600 x 600m	pç	1,00
3.18	Toco fofo FF DN 600 x 0,25m	pç	2,00
3.19	Toco fofo FF DN 600 x 0,50m	pç	3,00
3.20	Válvula de retenção PUS DN 600	pç	1,00
4.0	**Acessórios para vedação e fixação, de tubos e peças em FºFº com flanges / JGS, PN - 10, NBR 7675**		
4.1	Arruela de borrachas para flanges, com DN 150	pç	8,00
4.2	Arruela de borrachas para flanges, com DN 200	pç	12,00
4.3	Arruela de borrachas para flanges, com DN 250	pç	6,00
4.4	Arruela de borrachas para flanges, com DN 400	pç	60,00
4.5	Arruela de borrachas para flanges, com DN 500	pç	19,00
4.6	Arruela de borrachas para flanges, com DN 600	pç	41,00
4.7	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531, de 20mm x 90mm	pç	380,00
4.8	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531, de 24mm x 100mm	pç	2.180,00
4.9	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531, de 27mm x 120mm	pç	1.140,00
4.10	Arruela de borrachas para flanges, com DN 350	pç	4,00
5.0	**Tubos em ferro fundido, com flanges PN - 16, NBR 7675**		
5.1	Com DN 400 x 0,75m	pç	6,00
5.2	Com DN 400 x 0,90m	pç	2,00
5.3	Com DN 400 x 2,00m	pç	2,00
5.4	Com DN 400 x 2,13m	pç	1,00
5.5	Com DN 400 x 0,68m	pç	6,00
5.6	Com DN 600 x 1,25m	pç	2,00
5.7	Com DN 600 x 0,80m	pç	2,00
5.8	Com DN 600 x 3,20m	pç	2,00
5.9	Com DN 100 x 2,16m	pç	1,00
5.10	Com DN 100 x 0,34m	pç	1,00
5.11	Com DN 100 x 0,45m	pç	1,00
5.12	Com DN 400 x 2,30m	pç	1,00
6.0	**Tubos em ferro fundido, com flange e ponta PN - 16, NBR 7675**		
6.1	Com DN 600 x 0,68m	pç	2,00
7.0	**Conexões e peças esp. em ferro fundido com flanges e flanges / JGS, PN - 16, NBR 7675;**		
7.1	Curva 90° com flanges em fofo DN 400 PN 16	pç	16,00
7.2	Curva 45° com flanges em fofo DN 400 PN 16	pç	2,00
7.3	Curva 90° com flanges em fofo DN 100 PN 16	pç	2,00
7.4	Hidrômetro tipo Woltman	pç	0,00
7.5	Junta Gibault DN 400	pç	6,00
7.6	Junção 45° com flanges em fofo DN 400 x 400	pç	2,00
7.7	Junta de desmontagem travada axialmente DN 400	pç	6,00
7.8	Redução fofo FF DN 250 x 150	pç	6,00
7.9	Redução fofo FF DN 600 x 500	pç	2,00
7.10	Redução fofo FF DN 500 x 400	pç	2,00
7.11	Redução fofo FF DN 150 x 100	pç	3,00
7.12	Redução fofo FF DN 400 x 350	pç	1,00
7.13	Redução fofo FF DN 400 x 250	pç	6,00
7.14	Tê fofo FF DN 600 x 100m	pç	3,00
7.15	Tê fofo FF DN 600 x 500m	pç	1,00
7.16	Toco fofo com flanges e aba de vedação DN 400 x 0,70m	pç	3,00

000122
101347
001374

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302885/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1302885/2016
27/05/2016, 17:38
Chave de Impressão: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
Impresso em: 27/05/2016 às 17:38:48 por: adapt, ip: 189.124.134.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
7.17	Toco fofo FF DN 400 x 0,25m	pç	9,00
7.18	Toco fofo FF DN 400 x 0,50m	pç	2,00
7.19	Toco fofo FF DN 600 x 0,50m	pç	2,00
7.20	Toco fofo FF DN 100 x 0,25m	pç	1,00
7.21	Toco fofo FF DN 600 x 0,25m	pç	1,00
7.22	Válvula de retenção ativa com fechamento rápido DN 400	pç	3,00
7.23	Ventosa tríplice função com flange DN 100	pç	1,00
7.24	Junta de desmontagem travada axialmente DN 600	pç	2,00
8.0	**Conexões e peças esp. em ferro fundido com flanges e flanges / JGS, PN - 10, NBR 7675;**		
8.1	Curva 90° com flanges em fofo DN 150 PN 10	pç	1,00
8.2	Curva 90° com flanges em fofo DN 350 PN 10	pç	1,00
8.3	Curva 90° com bolsas em fofo DN 350 PN 10	pç	1,00
8.4	Extremidade com aba de vedação ponta e flange DN 200 x 0,70m	pç	2,00
8.5	Extremidade com aba de vedação ponta e flange DN 500 x 0,70m	pç	1,00
8.6	Extremidade com aba de vedação ponta e flange DN 150 x 0,70m	pç	1,00
8.7	Extremidade com aba de vedação ponta e flange DN 350 x 0,70m	pç	1,00
9.0	**Acessórios para vedação e fixação, de tubos e peças em FF com flanges / JGS, PN - 16, NBR 7675;**		
9.1	Arruela de borrachas para flanges, com DN 100	pç	10,00
9.2	Arruela de borrachas para flanges, com DN 150	pç	3,00
9.3	Arruela de borrachas para flanges, com DN 250	pç	6,00
9.4	Arruela de borrachas para flanges, com DN 400	pç	56,00
9.5	Arruela de borrachas para flanges, com DN 600	pç	15,00
9.6	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531, de 16mm x 80mm	pç	80,00
10.0	**Conexões e peças em ferro fundido com flanges e flanges / JGS, PN - 16, NBR 7675;**		
10.1	Toco FF, DN 600 x 0,50	pç	2,00
10.2	Toco FF, DN 600 x 0,25	pç	1,00
10.3	Toco FF, DN 400 x 0,50	pç	2,00
10.4	Toco FF, DN 400 x 0,25	pç	9,00
10.5	Toco FF, DN 100 x 0,25	pç	1,00
10.6	Toco com flanges e aba de vedação, DN 400 x 0,70 PN 16	pç	3,00
10.7	Redução simples FF, DN 600 x dn 500	pç	2,00
10.8	Redução simples FF, DN 500 x dn 400	pç	2,00
10.9	Redução simples FF, DN 400 x dn 350	pç	1,00
10.10	Redução simples FF, DN 400 x dn 250	pç	6,00
10.11	Redução simples FF, DN 250 x dn 150	pç	6,00
10.12	Redução simples FF, DN 150 x dn 100	pç	3,00
10.13	Tê de redução com flanges, DN 600 x dn 500	pç	1,00
10.14	Tê de redução com flanges, DN 600 x dn 100	pç	3,00
10.15	Ventosa tríplice função, com flanges PN 16 DN 100	pç	1,00
10.16	Junção 45° com flanges PN 16 DN 400 x dn 400	pç	2,00
10.17	Hidrômetro tipo Woltmann ou similar	pç	0,00
	ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DE JARDIM DE PIRANHAS ATÉ A ETA DO ITANS e EEAB ITANS À ETA (S)		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA DENSA(COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	116.162,61
1.2	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	34.306,25
1.3	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM ILUMINAÇÃO	m	0,00
1.4	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	5.031,20

000123
1013/47
001375

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302885/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1302885/2016
27/05/2016, 17:38
Chave de Impressão: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
Impresso em: 27/05/2016 às 17:38:48 por: adept, ip: 189.124.134.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
1.5	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTER	m	29.282,65
2.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
2.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA, COM REAPROVEITAMENTO	m²	7.183,35
2.2	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL F	m²	0,00
2.3	RETIRADA DE MEIO FIO GRANITICO OU PRÉ-MOLDADO	m	38,10
3.0	**TRABALHOS EM TERRA**		
3.1	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	m³	23.336,99
3.2	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/EMPRESTIMO	m³	0,00
3.3	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 3,00KM	m³	31.412,92
3.4	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	m³	0,00
3.5	ESCAVACAO EM ROCHA C/PERFURACAO MANUAL E EXPLOSIVO	m³	8160,78
3.6	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	0,00
3.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	1.402,24
3.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	m³	9.286,91
3.9	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA,PROF. 0< H < 4 M	m³	24.600,64
3.10	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (BECOS, FAVELAS ETC.)	m³	0,00
3.11	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	m³	13.000,94
4.0	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
4.1	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 400 MM	m	11.350,25
4.2	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 500 MM	m	18.836,00
4.3	CAIXA EM ALVENARIA (1,20X1,25X1,40) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 450, 500 E 600 MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	un	147,00
4.4	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 600 MM	m	5.027,00
5.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
5.1	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	m	38,10
5.2	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM. REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	m²	7.183,35
5.3	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - DMT 5 KM	m²	0,00
5.4	CAIAÇÃO DE MEIO MEIO FIO COM CAL VIRGEM	m	0,00
6.0	**SERVIÇOS ESPECIAIS**		
6.1	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPÓGRAFO E DESENHISTA	m	23.360,00
6.2	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=25 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	396,94
6.3	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MÃO Fck=20 MPa	m³	430,96
	ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DE JARDIM DE PIRANHAS ATÉ A ETA DO ITANS e EEAB ITANS À ETA (M)		
1.0	**Curva JGS DN 400 mm, PN 10, NBR 7675;**	un	21,00
1.1	11º15'	un	6,00
1.2	22º30'		

000124
101347
001376

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302885/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1302885/2016
27/05/2016, 17:38
Chave de Impressão: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
Impresso em: 27/05/2016 às 17:36:48 por: adapt, ip: 189.124.134.55

000125
101347
001377

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água — CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
1.3	45°	un	4,00
1.4	90°	un	9,00
2.0	**Curva JGS DN 500 mm, PN 10, NBR 7675:**		
2.1	11°15'	un	23,00
2.2	22°30'	un	16,00
2.3	45°	un	3,00
2.4	90°	un	5,00
3.0	**Curva JGS DN 600 mm, PN 10, NBR 7675:**		
3.1	11°15'	un	11,00
3.2	22°30'	un	5,00
3.3	45°	un	2,00
3.4	90°	un	4,00
4.0	**VENTOSAS**		
4.1	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 500x200mm, NBR 7675	un	48,00
4.2	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 400mmx200 mm, NBR 7675	un	36,00
4.3	Redução de F°F° com flanges PN10, DN 200x150mm, NBR 7675	un	90,00
4.4	Ventosa de tripice função, de F°F°, com flanges PN-10, DN 150mm, NBR 7675	un	90,00
4.5	Parafusos para flanges PN10, de 20x90mm	un	2.160,00
4.6	Arruela de borracha para flanges, PN-10, DN 200mm	un	90,00
4.7	Arruela de borracha para flanges, PN-10, DN 150mm	un	180,00
4.8	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 600x200mm, NBR 7675	un	8,00
5.0	**DESCARGA**		
5.1	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 500x100mm, NBR 7675	un	46,00
5.2	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 400x100mm, NBR 7675	un	31,00
5.3	Curva 45° de F°F° com flanges PN10, DN 100mm, NBR 7675	un	77,00
5.4	Tubo de F°F° com flange e ponta, PN10, DN 100mmx1,20m, NBR 7675	un	77,00
5.5	Parafusos para flanges PN10, de 16x80mm	un	1.424,00
5.6	Arruela de borracha para flanges, PN-10, DN 100mm	un	154,00
5.7	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 600x100mm, NBR 7675	un	8,00
5.8	Curva 45° de F°F° com flanges PN10, DN 100mm, NBR 7675	un	8,00
5.9	Tubo de F°F° com flange e ponta, PN10, DN 100mmx1,20m, NBR 7675	un	8,00
5.11	Arruela de borracha para flanges, PN-10, DN 100mm	un	16,00
6.0	**INTELIGAÇÕES (ADUTORA EXISTENTE / ADUTORA IMPLANTAR) - TAUS**		
6.1	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 500x400mm, NBR 7675	un	8,00
6.2	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 350x350mm, NBR 7675	un	8,00
6.3	Redução de F°F° com flanges PN10, DN 400x350mm, NBR 7675	un	8,00
6.4	Tubo FF DN 350 - L=1,0 m, NBR 7675	un	8,00
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ABRIGO DE GERADOR DE PRODUTO OXIDANTE E ELEVATÓRIA, BASE DOS FILTROS, CÂMARA DE PRÉ-OXIDAÇÃO (DIÓXIDO DE CLORO, FILTROS, LAVAGEM A AR DOS FILTROS, MELHORIA ETA EXISTENTE, SISTEMA DE DRENAGEM E TANQUE DE EQUALIZAÇÃO (9)		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA DENSA(COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	2.974,96
1.2	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	m²	32,00
1.3	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	60,00
1.4	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 20,00KM	m³	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302885/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1302885/2016
27/05/2016, 17:38
Chave de impressão: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave 13b4DCDab6ZwB459z3w2
Impresso em: 27/05/2016 às 17:38:48 por: adapt, ip: 189.124.134.55

000126
101347
P01373

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
1.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES DE COBERTURA COM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA DE FILME DE POLIETILENO	m²	29,34
1.6	SANITÁRIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA, COLETIVO DE 2 MÓDULOS, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E APARE-LHOS, REAPROVEITADO 2 VEZES	un	3,00
1.7	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	654,12
2.0	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 3,00KM	m³	607,22
2.2	ESCAVAÇÃO EM ROCHA C/PERFURAÇÃO MECÂNICA E EXPLOSIVO ATÉ 2,00M	m³	147,04
2.3	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 6,00M PROFUND	m³	389,05
2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	397,81
2.5	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (BECOS, FAVELAS ETC.)	m³	0,00
2.6	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	m³	244,74
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	0,00
3.2	ATERRO COM EMPRESTIMO DE AREIA GROSSA, APILOADO MANUALMENTE COM MACO 30KG	m³	1.461,12
3.3	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m²	0,00
3.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00m DE PROFUNDIDADE	m³	0,00
3.5	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO	m²	705,62
3.6	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MÃO Fck=20 MPa	m³	1.465,25
3.7	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=20 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	0,00
3.8	CONCRETO ESTRUTURAL Fck=20 MPa COM BETONIERA INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	0,00
4.0	FUNDAÇÃO E ELEVAÇÃO DO TANQUE		
4.1	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MÃO Fck=20 MPa	m³	78,40
4.2	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=25 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	0,00
4.3	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=20 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	3,50
4.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES DE COBERTURA COM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA DE FILME DE POLIETILENO	m²	1.328,58
5.0	ESTRUTURAS		
5.1	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=25 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	7,43
5.2	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=40MPa USINADO EM CENTRAL INCLUSIVE LANÇAMENTO E BOMBEAMENTO	m³	277,27
6.0	PAREDES E PAINEIS		
6.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 4 FUROS 10X10X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA), E= 1CM	m²	0,00
6.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	45,50
6.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X10X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA) E=1,00CM	m²	142,32
7.0	COBERTURA		
7.1	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO MAXIPLAC, ESP.=6mm, FIXADA SOBRE TERÇA DE MADEIRA, EXCLUSIVE CUMEEIRA	m²	0,00
7.2	ESTRUTURA DE MADEIRA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA COM TELHA EM FIBROCIMENTO, APOIADA SOBRE PAREDES	m²	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302885/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1302885/2016
27/05/2016, 17:38
Chave de Impressão: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
Impresso em: 27/05/2016 às 17:38:48 por: adapt, ip: 189.124.134.55

000127
101347
001379

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR SIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
8.0	**ESQUADRIAS**		
8.1	PORTAO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	m²	0,00
9.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
9.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	0,00
9.2	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 32 A	un	0,00
9.3	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 250 A	un	0,00
9.4	ENTRADA DE ENERGIA EM BT TRIFASICA 70 A (QUADRA DESCOBERTA)	un	0,00
9.5	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	0,00
9.6	PONTO CORRENTE TRIFÁSICO EMBUTIDO INCLUSIVE TOMADA	pt	0,00
9.7	PONTO LUZ EMBUTIDO	pt	0,00
9.8	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 13 A 18 DISJUNTORES SEM BARRAMENTO	un	0,00
9.9	SUBESTAÇÃO ABRIGADA COMPLETA 150KVA/13.800-380/220V, INCLUSIVE QUADRO DE MEDIÇÃO, PROTEÇÃO GERAL, POSTES, CRUZETAS, TRANSFORMADOR, LIGAÇÃO E ABRIGO	un	0,00
10.0	**REVESTIMENTOS**		
10.1	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO,	m²	0,00
10.2	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	338,51
10.3	EMBOÇO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:2:6, ESPESSURA DE 2 cm	m²	338,51
10.4	FORRO EM PLACA DE GESSO PRE-MOLDADA LISO, ESPESSURA CENTRAL 12MM E NAS BORDAS 30MM, PLACAS 60X60CM, BISOTADO, INCLUSO ESTRUTURA DE MADEIRA;	m²	0,00
11.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
11.1	PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	0,00
12.0	**PINTURA**		
12.1	LATEX PVA EM PAREDE INTERNA E TETO EXISTENTES COM 02 DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA E LIQUIDO SELADOR, INCLUSIVE LIXAMENTO	m²	0,00
12.2	LATEX PVA ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA COM 02 DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA	m²	0,00
12.3	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	0,00
12.4	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	m²	0,00
13.0	**DIVERSOS**		
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	0,00
14.0	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
14.1	AQUISIÇÃO/ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO ARMADO, JUNTA CIMENTADA, 600 MM	m	0,00
15.0	**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA -FILTROS**		
15.1	Instalação e montagem da câmara de carga, incluindo o fornecimento dos chumbadores.	un	1,00
15.2	Montagem e instalação do filtro ascendente com 5,50m de diâmetro, tubulações, válvulas e barrilete de interligação da bateria de filtros.	un	4,00
15.3	Montagem do filtro descendente com 4,50mm de diâmetro e caixa niveladora.	un	4,00
15.4	Testes pré-operacionais e treinamento de pessoal que irá operar a ETA.	h	0,00
16.0	**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - MELHORIA ETA EXISTENTE**		
16.1	Instalação dos floculadores eletromecânicos, 1,5 HP.	un	0,00
16.2	Retirada do material filtrante dos filtros existentes.	m³	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302885/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1302885/2016
27/05/2016, 17:38
Chave de Impressão: 13b4DCDab8ZwB459z3w2
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 13b4DCDab8ZwB459z3w2
Impresso em: 27/05/2016 às 17:38:48 por: adapt, ip: 189.124.134.55

caern **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
16.3	Colocação do material filtrante, em camadas no interior dos filtros existentes, obedecendo especificação do projeto, relativo a granulometria e alturas das camadas.	m³	0,00
16.4	Instalação do tanque de preparação e dosagem das soluções policloreto de alumínio.	un	0,00
16.5	Instalação dos kits de preparação e dosagem de auxiliar de coagulação ou polieletrólitos, incluindo o fornecimento de até 12 m de tubulação, para interligação de cada linha de dosagem ao ponto de aplicação.	un	0,00
16.6	Sistema de cloração, incluindo fornecimento do barrilete metálico com pintura à base de epóxi, para montagem do manifold dos cilindros de cloro; material hidráulico e elétrico (cabos e terminais).	un	0,00
16.7	Construção de um novo posto de cloração, em alvenaria e cobertura em telha cerâmica sobre madeira.	m²	30,00
17.0	**ALVENARIA PARA CAIXAS DE DRENAGEM**		
17.1	CAIXA EM ALVENARIA 1VEZ EM TIJOLO MACIÇO 1,00 X 1,00M, PROF. ATÉ 2,00M, TAMPA=0,10M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	un	18,00
18.0	**TUBOS PARA DRENAGEM**		
18.1	AQUISIÇÃO/ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO ARMADO, JUNTA CIMENTADA, 500 MM	m	0,00
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA - CAMARA DE PRE-OXIDAÇÃO (DIÓXIDO DE CLORO), LAVAGEM A AR DOS FILTROS, SISTEMA DE DRENAGEM, TANQUE DE EQUALIZAÇÃO E TUBULAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO (M)		
1.0	**INSTALAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES, NBR 7675;**		
1.1	Curva 45° em ferro fundido BB, JGS, PN 10 DN 350 mm	unid	1,00
1.2	Curva 45° em ferro fundido BB, JGS, PN 10 DN 400 mm	unid	3,00
1.3	Curva 45° em ferro fundido BB, JGS, PN 10 DN 500 mm	unid	2,00
1.4	Curva 90° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 150 mm	unid	2,00
1.5	Curva 90° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 200 mm	unid	4,00
1.6	Curva 90° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 400 mm	unid	9,00
1.7	Curva 90° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 500 mm	unid	1,00
1.8	Curva 90° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 600 mm	unid	2,00
1.9	Extremidade FP com abas DN 150	unid	1,00
1.10	Extremidade FP com abas DN 200	unid	2,00
1.11	Extremidade FP com abas DN 400	unid	2,00
1.12	Extremidade FP com abas DN 500	unid	3,00
1.13	Extremidade FP DN 400	unid	1,00
1.14	Junta de desmontagem travada axialmente DN 400	unid	1,00
1.15	Junta gibault DN 400	unid	1,00
1.16	Redução com flanges concêntricas DN 400 X 250	unid	2,00
1.17	Redução com flanges excêntrica DN 400 x 250	unid	2,00
1.18	Redução FF DN 500 x 400	unid	1,00
1.19	Redução PB DN 600 X 500	unid	1,00
1.20	Redução BB DN 500 x 350	unid	1,00
1.21	Tê FFF DN 400	unid	2,00
1.22	Tê FFF DN 600	unid	1,00
1.23	Tê FFF DN 600 x 500	unid	1,00
1.24	Toco FF DN 400	unid	1,00
1.25	Toco FF DN 500	unid	1,00
1.26	Tubo de FOFO para água, classe de pressão K 7 DN 400 mm	m	81,20
1.27	Tubo de FOFO para água, classe de pressão K 7 DN 500 mm	m	6,80
1.28	Tubo de FOFO para água, classe de pressão K 7, DN 600 mm	m	93,80
1.29	Tubo em ferro fundido PB DN 150, L=2,62	unid	1,00
1.30	Tubo em ferro fundido PB DN 150, L=5,80	unid	4,00
1.31	Tubo em ferro fundido PB DN 350, L=5,80m	unid	10,00

000128
101347
001380

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302885/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1302885/2016
27/05/2016, 17:38
Chave de Impressão: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
Impresso em: 27/05/2016 às 17:38:48 por: adapt, ip: 189.124.134.55

000129
101347
001381

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
1.32	Tubo em ferro fundido PB DN 400, L=5,80m	unid	10,00
1.33	Tubo em ferro fundido FP DN 400, L=0,90m	unid	1,00
1.34	Tubo em ferro fundido FP DN 400, L=0,95m	unid	1,00
1.35	Tubo em ferro fundido FP DN 400, L=1,00m	unid	1,00
1.36	Tubo em ferro fundido FP DN 400, L=2,00m	unid	1,00
1.37	Valvula de gaveta com haste ascendente DN 150	unid	1,00
1.38	Valvula de retenção DN 400	unid	2,00
2.0	**LINHA DE ALIMENTAÇÃO**		
2.1	CURVA 90º SOLDÁVEL PVC - D=110 MM, NBR 5647	Unid	5,00
2.2	CURVA 45º SOLDÁVEL PVC - D=110 MM, NBR 5647	Unid	2,00
2.3	ADAPTADOR CURTO PVC BOLSA JS/PONTA JR P/REGISTRO - DN 110 MM (DR 100MM) (4")	Unid	0,00
2.4	VALVULA BORBOLETA FD WAFER PN 10 COM ACIONAMENTO PNEUMATICO DN 100	Unid	0,00
2.5	TUBO PVC PBA JEI CL-12 DN 100 (NBR-5647)	m	125,00
3.0	**INTERLIGAÇÃO DOS FILTROS**		
3.1	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 110X85MM, NBR 5647	Unid	16,00
3.2	CURVA 90º SOLDÁVEL PVC - D=110 MM, NBR 5647	Unid	16,00
3.3	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 110MM	Unid	0,00
3.4	REGISTRO PVC ESFERA COM BORBOLETA D = 2 1/2"	Unid	0,00
3.5	TUBO PVC PBA JEI CL-12 DN 75 (NBR-5647)	m	32,00
4.0	**DRENAGEM**		
4.1	Extremidade PB em FoFo, PN 10, DN 500 mm, NBR 7675	Unid	1,00
4.2	Curva 45° em ferro fundido JGS, PN 10 DN 500 mm, NBR 7675	Unid	1,00
4.3	Curva 90° em ferro fundido JGS, PN 10 DN 500 mm, NBR 7675	Unid	2,00
5.0	**INSTALAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES**		
5.1	Curva 90° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 200 mm, NBR 7675	unid	5,00
5.2	Curva 90° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 400 mm, NBR 7675	unid	4,00
5.3	Curva 90° em PVC DN 150 mm, NBR 5647	unid	1,00
5.4	Extremidade FP com abas DN 100, NBR 7675	unid	1,00
5.5	Extremidade FP com abas DN 200, NBR 7675	unid	3,00
5.6	Extremidade FP com abas DN 400, NBR 7675	unid	1,00
5.7	Extremidade FP com abas DN 500, NBR 7675	unid	1,00
5.8	Extremidade FP DN 100, NBR 7675	unid	1,00
5.9	Tubo em ferro fundido FF DN 200, L=0,70m, NBR 7675	unid	1,00
5.10	Tubo em ferro fundido FF DN 400, L=2,20 (estravasor), NBR 7675	unid	1,00
5.11	Tubo em ferro fundido FF DN 400, L=4,50m, NBR 7675	unid	1,00
5.12	Tubo em PVC rígido DEFOFO JEI, com 6,0m (NBR 7665), junta elástica integrada, 150 mm	m	9,00
5.13	Válvula gaveta com haste DN 100	unid	1,00
6.0	**TANQUE EQUALIZADOR**		
6.1	Curva 45° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 500 mm, NBR 7675	unid	1,00
6.2	Curva 90° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 500 mm, NBR 7675	unid	2,00
6.3	Extremidade FP DN 500, NBR 7675	unid	1,00
6.4	Tubo em ferro fundido FF DN 200 PN 10, L = 5.80, NBR 7675	m	52,20
7.0	**ALIMENTAÇÃO ETA**		
7.1	Curva 90° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 400 mm, NBR 7675	unid	3,00
7.2	Curva 90° em ferro fundido BB, JGS, PN 10 DN 400 mm, NBR 7675	unid	1,00
7.3	Curva 45° em ferro fundido BB, JGS, PN 10 DN 400 mm, NBR 7675	unid	2,00
7.4	Tubo em ferro fundido FB DN 400, L=5,80m, NBR 7675	unid	17,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302885/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1302885/2016
27/05/2016, 17:38
Chave de Impressão: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
Impresso em: 27/05/2016 às 17:38:48 por: adapt, ip: 189.124.134.55

000130
101347
001382

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água — CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
8.0	ÁGUA LAVAGEM		
8.1	Curva 90° com bolsa JGS DN 400, NBR 7675	Unid	2,00
8.2	Tubo de FOFO para água, classe de pressão K 7 DN 400 mm, NBR 7675	m	92,00
9.0	ALIMENTAÇÃO ETA		
9.1	Curva 45° JGS DN 500, PN 10, NBR 7675	unid	2,00
9.2	Curva 90° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 50 mm, NBR 7675	unid	4,00
9.3	EXTREMIDADE COM ABAS DN 500, NBR 7675	unid	2,00
9.4	TUBO em ferro fundido PB DN 500, L=5,80m, NBR 7675	m	37,00
10.0	INTERLIGAÇÃO ETAS RESERVATÓRIO		
10.1	TÊ FFF DN 500 X 400, NBR 7675	unid	2,00
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - GERADOR DE DIÓXIDO DE CLORO, FILTROS, LAVAGEM A AR DOS FILTROS E MELHORIA ETA EXISTENTE (E)		
1.0	GERADOR DE CLORO		
1.1	Sistema de pré-oxidação, com gerador de dióxido de cloro com capacidade de 2,0kg/h	cj	0,50
2.0	ELEVATÓRIA SECUNDÁRIA		
2.1	Conjunto motor-bomba para vazão de 132 l/s e AMT de 7 mca, rendimento mínimo de 70%, motor elétrico de 22 CV, trifásico 380 V, 60 Hz; quadro elétrico com chave de partida soft start, inclusive barriletes de sucção e recalque.	cj	2,00
3.0	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA -FILTROS (E)		
3.1	Câmara de carga, fabricada em resina poliéster, estruturada em fibra de vidro, diâmetro 2,0 m e altura 8,50 m, incl. misturador por meio de grade de mistura.	un	1,00
3.2	Filtro de fluxo ascendente, fabricado em resina poliéstor, estruturado em fibra de vidro, com5,50m de diâmetro e altura de 3,45m, acompanhado de barrilete composto por tubos, conexões e válvulas com atuadores pneumáticos, escada e material filtrante.	un	3,20
3.3	Filtro de fluxo descendente, fabricado em resina poliéster, estruturado em fibra de vidro,com 4,50m de diâmetro, fundo plano, acompanhado de barrilete composto por tubos, conexões, válvulas com atuadores pneumáticas, escada, material filtrante, DN 4,0 m e altura total de 3,10m. Indut Caixa niveladora para filtro descendente, Ø600mm, altura 1,40m, fabricado em PRFV, com cortina interna e bocais flangeados.	un	3,20
4.0	LINHA DE ALIMENTAÇÃO		
4.1	SOPRADOR DE DESLOCAMENTO POSITIVO PARA VAZAO DE ATÉ 540 m³/h E ALTURA MANOMETRICA DE 6 mca MOTOR TRIFÁSICO 380V DE 40cv	und	2,00
5.0	EQUIPAMENTOS		
5.1	Floculador eletromecânico de eixo vertical, tipo turbina axial com potência de 1,5 HP, tendo seu controle através de inversoras de frequência.	um	0,00
5.2	Material filtrante para os 04 filtros existentes, composto de pedregulho e areia.	un	0,00
5.3	Material filtrante para os 04 filtros existentes, composto de carvão antracito.	m³	0,00
5.4	Tanque para armazenamento e dosagem de policloreto de alumínio, compreendendo o tanque em PRFV, capacidade de 20 m³, ø 3,0m e H = 3,5 m, 02 bombas dosadoras NEMO do tipo deslocamento positivo,sendo uma para vazão de 1 a 10 litros/hora (DF) e AMT de 15mca e a outra para vazão de 5 a 60 litros/hora (ETA convencional) e AMT de 15 mca, ligação a PLC, transmissor ultrs sonico de nível para o tanque; Válvula solenoide para o coagulante. Todos interligados a PLC.	m³	2,00
5.5	Kit de preparação e dosagem de auxiliar de coagulação ou polieletrólitos, modelo KPDS 1000, com tanque com volume útil de 1000 litros, misturador elétrico e bomba dosadora.	un	4,00
5.6	Manifold em aço carbono sem costura para cloração, com derivações de entrada e saída, com válvulas, tubos flexíveis e filtros;	un	2,00
5.7	Cloradores com capacidade 50 kg/dia, com ajuste de dosagem de forma manual, provido de válvula contra retorno e regulagem;	un	3,00

Este documento encontra-se registrado ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302885/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1302885/2016
27/05/2016, 17:38
Chave de Impressão: 13b4DCDab8ZwB459z3w2
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitec.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 13b4DCDab8ZwB459z3w2
Impresso em: 27/05/2016 às 17:38:48 por: adapt, ip: 189.124.134.55

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
caern
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
5.8	Cilindro de aço carbono, para armazenamento de cloro liquefeito com capacidade de 900 Kg	um	0,00
5.9	Motobomba (booster) vazão de 3,0 m3/h e A.M.T de 58,0 m.c.a, motor de 2,0 CV.	un	0,00
5.10	Substituição das válvulas de gaveta e comportas existentes, por válvulas borboletas com atuadores pneumáticos, controlados através de comando à distancia.	um	0,00
5.11	Melhorias físicas no laboratório, inclusive adaptação para uma sala de apoio dos técnicos de nível superior	um	0,17
5.12	Aquisição de vidraria, equipamentos de esterilização, estufas e kits de determinações físico-químicas e bacteriológico	m²	0,00
5.13	Galpão para armazenar produtos químicos, peças de reposição, tubos e conjuntos eletromecânicos, devidamente instalado	m²	200,00
5.14	Monovia elétrica completa, constando de talha, troller e perfil, com capacidade para 2,0ton	und	0,00
6.0	AUTOMAÇÃO		
6.1	Sistema de automação.	und	0,00
	RESERVATÓRIOS ELEVADOS ZONA OESTE - CAPACIDADE 200 m³, ZONA CENTRAL II - CAPACIDADE 400 m³, ZONA NORTE - CAPACIDADE 400 m³, APOIADO - CAPACIDADE 1600 m³ E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS EXISTENTES (5)		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA DE TERRENO -ROÇADA DENSA(COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	1.460,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	2.736,00
1.3	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	0,00
2.0	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m³	96,09
2.2	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/ EMPRESTIMO	m³	1.218,69
2.3	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 3,00KM	m³	1.673,37
2.4	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	m³	0,00
2.5	ESCAVACAO EM ROCHA C/PERFURACAO MANUAL E EXPLOSIVO	m³	994,29
2.6	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	0,00
2.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	42,60
2.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	m³	24,82
2.9	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA,PROF. 0< H < 4 M	m³	32,02
2.10	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (BECOS, FAVELAS ETC.)	m³	0,00
2.11	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m³	176,27
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	EMBASAMENTO C/TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA (1:1:6)	m²	31,91
3.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m³	68,46
3.3	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MÃO Fck=20 MPa	m³	11,46
3.4	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS, PILARETES CINTAS Fck=25 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	0,00
3.5	CONCRETO MAGRO 1:4:8 C/PREPARO MANUAL	m²	38,34
3.6	LASTRO DE BRITA Nº 2 APILOADA MANUALMENTE COM MAÇO DE ATÉ 30 KG	m³	0,00
4.0	ESTRUTURAS		
4.1	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	m³	5.356,47

000131
101347
001383

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302885/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1302885/2016
27/05/2016, 17:38
Chave de Impressão: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
Impresso em: 27/05/2016 às 17:38:48 por: adapt, ip: 189.124.134.55

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Calcó/RN, abraçendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
4.2	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=40MPa USINADO EM CENTRAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO E BOMBEAMENTO	m³	1.022,10
4.3	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=20 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	21,96
5.0	**PAREDES E PAINEIS**		
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	m²	414,45
6.0	**ESQUADRIAS**		
6.1	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m²	0,00
6.2	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 12,5", INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTI-	m	0,00
6.3	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PORTÃO PADRÃO CAERN 1,95 X 4,00M	un	3,00
6.4	CADEADO TRADICIONAL EM LATAO CROMADO COM CHAVE, 40mm	un	2,00
7.0	**REVESTIMENTOS**		
7.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	1.610,27
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE RESERVATÓRIO ENTERRADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO1:3, ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E TINTA DE BASE BETUMINOSA	m²	603,66
7.3	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	1.070,23
8.0	**PINTURA**		
8.1	CAIAÇÃO DE PAREDE EXTERNA COM 03 DEMÃOS DE CAL VIRGEM	m²	328,00
8.2	PINTURA DO LOGOTIPO DA CAERN EM RESERVATÓRIO ELEVADO	un	0,00
9.0	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
9.1	ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO COM JUNTA ELASTICA - DN 300 - INCLUSIVE TRANSPORTE	m	0,00
9.2	ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO COM JUNTA ELASTICA - DN 200 - INCLUSIVE TRANSPORTE	m	0,00
9.3	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 250 MM	m	0,00
9.4	CAIXA EM ALVENARIA 1VEZ EM TIJOLO MACIÇO 0,60 X 0,80M, PROF. ATÉ 1,00M, TAMPA=0,10M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	un	0,00
9.5	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES, 400MM	m	92,80
9.6	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES, 350 MM	m	0,00
9.7	ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO COM JUNTA ELASTICA - DN 150 - INCLUSIVE TRANSPORTE	m	0,00
9.8	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 250 MM	m	0,00
9.9	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 400 MM	m	0,00
9.10	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 450 MM	m	0,00
9.11	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 500 MM	m	0,00
9.12	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 600 MM	m	0,00
10.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
10.1	BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET, ESP.=9 cm SOBRE COLCHÃO DE AREIA, EXCLUSIVE REJUNTE	m²	0,00
10.2	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m²	0,00
10.3	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,65 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	m	0,00
10.4	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	m	0,00
10.5	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	m²	0,00

000132
101347
201384

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302885/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1302885/2016
27/05/2016, 17:38
Chave de Impressão: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
Impresso em: 27/05/2016 às 17:38:48 por: adapt, ip: 189.124.134.56

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
11.0	**DIVERSOS**		
11.1	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	m	0,00
11.2	SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS COM CÉLULA FOTOELÉTRICA	cj	0,00
11.3	TAMPA DE INSPEÇÃO E PROTEÇÃO EM CHAPA DE AÇO 1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO	m²	0,00
11.4	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	0,00
11.5	PLANTIO ARBUSTO DE H=0.5 A 0.7M COM 12 UNID/M2, APENAS MÃO DE OBRA, EXCLUSO O FORNECIMENTO DA MUDA E DO ADUBO	m²	0,00
11.6	ARBUSTO COM ALTURA MAIOR DO QUE 1,00 METRO	un	0,00
11.7	CONJUNTO ILUMINAÇÃO EXTERNA TIPO PÉTALA COM 01 LUMINÁRIA C/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, POSTE CÔNICO EM CONCRETO ARMADO E FIAÇÃO ATÉ BASE	un	0,00
11.8	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	0,00
11.9	ESCADA EM TUBOS FERRO GALVANIZADO DE 1 1/4" C/ BATENTES A CADA 0,40M	m	0,00
12.0	**RESERVATÓRIOS ELEVADOS EXISTENTES NA ÁREA DA ETA**		
12.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m³	0,00
12.2	ESCARIFICAÇÃO MANUAL, CORTE DE CONCRETO ATÉ 3,0 CM DE PROFUNDIDADE	m²	215,71
12.3	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m²	215,71
12.4	REPOSIÇÃO DE ARMADURA OXIDADA, INC REFORÇO, FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	606,00
12.5	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 14MM P/ESTRUTURA REAPROV 2 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	m²	0,00
12.6	PINTURA PROTEÇÃO COM INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS	m²	215,71
12.7	ARGAMASSA DE GRAUTEAMENTO COM SIKAGROUT OU EQUIVALENTE E PEDRISCO	m³	12,94
12.8	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE RESERVATÓRIO ENTERRADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO1:3, ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E TINTA DE BASE BETUMINOSA	m²	0,00
12.9	CAIÇÃO DE PAREDE EXTERNA COM 03 DEMÃOS DE CAL INDUSTRIALIZADA	m²	0,00
12.10	LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS	m²	0,00
12.11	CONCRETO FLUIDO PARA RECOMPOSIÇÃO DAS SEÇÕES NA PROPORÇÃO DE 1500 KG DE GROUT POR M³ DE CONCRETO	m³	0,00
13.0	**RESERVATÓRIOS SEMI-ENTERRADOS EXISTENTES NA ÁREA DA ETA**		
13.1	PROJETO ESTRUTURAL INCLUSIVE DE FUNDAÇÕES ATÉ 500m²	m²	830,00
13.2	SELAGEM DE FISSURAS C/ INJEÇÃO DE RESINAS	kg	0,00
13.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m³	42,76
13.4	REPOSIÇÃO DE ARMADURA OXIDADA, INC REFORÇO, FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	190,69
13.5	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 14MM P/ESTRUTURA REAPROV 2 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	m²	0,00
13.6	ESCORAMENTO EM MADEIRA MISTA DE VIGAS E LAJES	m²	190,33
13.7	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE COLOCACAO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO.	m³	36,35
13.8	ACO CA-50 B DIAM DE 5/8" A 1" (MEDIA)	kg	1.717,15
13.9	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 14MM P/ESTRUTURA REAPROV 2 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	m²	263,20
13.10	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE RESERVATÓRIO ENTERRADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO1:3, ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E TINTA DE BASE BETUMINOSA	m²	0,00
13.11	CAIÇÃO DE PAREDE EXTERNA COM 03 DEMÃOS DE CAL INDUSTRIALIZADA	m²	0,00
13.12	LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS	m²	0,00
	RESERVATÓRIOS ELEVADOS ZONA OESTE - CAPACIDADE 200 m³, ZONA CENTRAL II - CAPACIDADE 400 m³, ZONA NORTE - CAPACIDADE 400 m³ E RESERVATÓRIO APOIADO - CAPACIDADE 1600 m³ (M)		

000133
101347
001385

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302885/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1302885/2016
27/05/2016, 17:38
Chave de Impressão: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
Impresso em: 27/05/2016 às 17:38:48 por: adapt, ip: 189.124.134.55

000134
101847
P01386

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
1.0	**Tubos em ferro fundido, com flanges PN - 10, NBR 7675;**		
1.1	Com DN 300 x 5,80m	pç	1,00
1.2	Com DN 300 x 4,15m	pç	1,00
1.3	Com DN 300 x 4,00m	pç	1,00
1.4	Com DN 250 x 5,80m	pç	4,00
1.5	Com DN 250 x 3,85m	pç	1,00
1.6	Com DN 250 x 1,55m	pç	1,00
1.7	Com DN 200 x 1,83m	pç	1,00
2.0	**Tubos em ferro fundido, com flange e ponta PN - 10, NBR 7675;**		
2.1	Com DN 250 x 4,15m	pç	1,00
2.2	Com DN 200 x 0,90m	pç	1,00
			0,00
3.0	**Conexões e peças especiais em ferro fundido com flanges e flanges / JGS, PN - 10, NBR 7675;**		
3.1	Redução simples FF, DN x dn 300 x 250	pç	1,00
3.2	Toco FF, DN 200 x 0,25	pç	1,00
3.3	Te de redução FF, DN 250 x dn 200	pç	1,00
3.4	Curva 90° com pé FF, DN 300	pç	1,00
3.5	Curva 90° com pé FF, DN 250	pç	2,00
3.6	Curva 90° FF, DN 250	pç	1,00
3.7	Curva 90° FF, DN 200	pç	1,00
3.8	Curva 45° FF, DN 200	pç	1,00
3.9	Extremidade FB, DN 300	pç	1,00
3.10	Extremidade FB, DN 250	pç	1,00
3.11	Extremidade com aba de vedação FP, DN 300	pç	1,00
3.12	Valvula automatica de altitude de fluxo unidirecional, para controle de nível maximo e mínimo, auto operada hidraulicamente, extremidades flangeadas DN 250	pç	0,00
4.0	**Acessórios para vedação e fixação, de tubos e peças em FF com flanges / JGS, PN - 10, NBR 7675;**		
4.1	Arruela de borracha pra flanges DN 300	pç	7,00
4.2	Arruela de borracha pra flanges DN 250	pç	12,00
4.3	Arruela de borracha para flanges, com DN 100	pç	6,00
4.4	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531, de 20mm x 90mm	pç	145,00
4.5	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531, de 16mm x 80mm	pç	80,00
5.0	**ENTRADA**		
5.1	TUBO FoFo COM FLANGE PN 10 E BOLSA JE, L=1 ,00m DN 400	pc	4,00
5.2	JUNÇÃO 45° FoFo COM FLANGES PN 10 DN 400X300	pc	4,00
5.3	REG DE GAVETA CHATO, COM CAB. E FLANGES PN 10 DN 400	pc	4,00
5.4	TOCO FoFo COM FLANGES PN 10, L=0,50m DN 400	pc	4,00
5.5	VALVULA DE ALTITUDE COM FLANGES PN 10 DN 250	pc	0,00
5.6	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE DN 400	pc	2,00
5.7	TOCO FoFo COM FLANGES PN 10, L=0,25m DN 400	pc	2,00
5.8	TOCO FoFo COM FLANGES PN 10, L=0,25m DN 300	pc	4,00
5.9	CURVA 45° FoFo COM FLANGES PN 10 DN 300	pc	4,00
5.10	REG DE GAVETA, CORPO LONGO, COM CAB. CUNHA DE BORRACHA E FLANGES PN 10 DN 300	pc	2,00
5.11	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=1,55m DN 300	pc	2,00
5.12	TUBO PVC DEFoFo JE, L=6,00 DN 400	pc	2,00
5.13	CURVA 90° FoFo COM BOLSAS JE DN 400	pc	2,00
5.14	EXTREMIDADE FoFo COM FLANGE PN 10 E BOLSA JE DN 400	pc	2,00
5.15	CURVA 90° FoFo COM PÉ E FLANGES PN 10 DN 400	pc	2,00
5.16	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=5,80m DN 400	pc	6,00
5.17	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=0,70m DN 400	pc	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302885/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1302885/2016
27/05/2016, 17:38
Chave de Impressão: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
Impresso em: 27/05/2016 às 17:38:48 por: adapt, ip: 189.124.134.55

000135

101347

001337

caern **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
5.18	TOCO FoFo COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO PN 10 DN 400	pc	2,00
5.19	CURVA 90° FoFo COM FLANGES PN 10 DN 400	pc	2,00
6.0	**SAÍDA**		
6.1	EXTREMIDADE FoFo COM FLANGE PN 10, PONTA E ABA DE VEDAÇÃO ON 400	pc	2,00
6.2	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=0,70m DN 400	pc	2,00
6.3	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=5,80m DN 400	pc	4,00
6.4	CURVA 90° FoFo COM PÉ E FLANGES PN 10 DN 400	pc	2,00
6.5	EXTREMIDADE FoFo COM FLANGE PN 10 E BOLSA JE DN 400	pc	2,00
6.6	TUBO PVC DEFoFo JE, L=5,50m DN 400	pc	2,00
6.7	CURVA 90° FoFo COM BOLSAS JE DN 400	pc	2,00
6.8	TUBO FoFo COM FLANGE PN 10 E PONTA, L=1,00m DN 400	pc	2,00
6.9	JUNÇÃO 45° FoFo COM FLANGES PN 10 DN 400X300	pc	4,00
6.10	REG DE GAVETA CHATO, COM CAB. E FLANGES PN 10 DN 400	pc	4,00
6.11	TOCO FoFo COM FLANGES PN 10, L=0,25m DN 400	pc	2,00
6.12	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE DN 400	pc	2,00
6.13	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=3,30m DN 400	pc	2,00
6.14	MACROMEDIDOR ELETROMAGNÉTICO COM FLANGES PN 10 DN 400	pc	0,00
6.15	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=1,70m DN 400	pc	2,00
6.16	TOCO FoFo COM FLANGES PN 10, L=0,25m DN 300	pc	4,00
6.17	CURVA 45° FoFo COM FLANGES PN 10 DN 300	pc	4,00
6.18	REG DE GAVETA, CORPO LONGO, COM CAB. CUNHA DE BORRACHA E FLANGES PN 10 DN 300	pc	2,00
6.19	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=5,15m DN 300	pc	2,00
6.20	TUBO FoFo COM FLANGE PN 10 E BOLSA JE, L=1 ,00m DN 400	pc	2,00
7.0	**EXTRAVASOR**		
7.1	REDUÇÃO FoFo COM FLANGES PN 10 DN 450X400	pc	2,00
7.2	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=5,80m DN 400	pc	8,00
7.3	TOCO FoFo COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO PN 10 DN 400	pc	2,00
7.4	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=0,70m DN 400	pc	2,00
7.5	CURVA 90° FoFo COM PÉ E FLANGES PN 10 DN 400	pc	2,00
7.6	EXTREMIDADE FoFo COM FLANGE PN 10 E BOLSA JE DN 400	pc	2,00
7.7	TUBO PVC DEFoFo JE, L=4,00m DN 400	pc	2,00
8.0	**LIMPEZA**		
8.1	EXTREMIDADE FoFo COM FLANGE PN 10, PONTA E ABA DE VEDAÇÃO DN 200,	pc	2,00
8.2	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=0,65m DN 200	pc	2,00
8.3	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=5,80m DN 200	pc	4,00
8.4	CURVA 90° FoFo COM PÉ E FLANGES PN 10 DN 200	pc	2,00
8.5	TUBO FoFo COM FLANGE PN 10 E PONTA, L=3,75m DN 200	pc	2,00
8.6	REG DE GAVETA, CORPO CURTO, COM CAB. CUNHA DE BORRACHA E FLANGES PN 10 I	pc	2,00
8.7	CURVA 90° FoFo COM FLANGES PN 10 DN 200	pc	2,00
8.8	EXTREMIDADE FoFo COM FLANGE PN 10 E PONTA DN 200	pc	2,00
9.0	**VENTILAÇÃO**		
9.1	EXTREMIDADE FoFo COM FLANGE PN 10, PONTA E ABA DE VEDAÇÃO DN 200	pc	8,00
9.2	CURVA 90° FoFo COM FLANGES PN 10 DN 200	pc	16,00
10.0	**PARAFUSOS E ARRUELAS**		
10.1	ARRUELA PARA FLANGES PN 10, PARA ÁGUA DN 200	pc	32,00
10.2	ARRUELA PARA FLANGES PN 10, PARA ÁGUA DN 300	pc	28,00
10.3	ARRUELA PARA FLANGES PN 10, PARA ÁGUA DN 400	pc	76,00
10.4	PARAFUSO PARA FLANGES 20x90	pc	840,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302885/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1302885/2016
27/05/2016, 17:38
Chave de Impressão: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
O documento nesse ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
Impresso em: 27/05/2016 às 17:38:48 por: adapt, ip: 189.124.134.55

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
10.5	PARAFUSO PARA FLANGES 24x100	pc	1.248,00
11.0	**Tubos em ferro fundido, com flanges PN - 10, NBR 7675;**		
11.1	Com DN 150 x 1,00m	pç	2,00
11.2	Com DN 200 x 2,15m	pç	2,00
11.3	Com DN 250 x 0,96m	pç	1,00
11.4	Com DN 250 x 1,20m	pç	2,00
11.5	Com DN 250 x 1,57m	pç	1,00
11.6	Com DN 250 x 2,05m	pç	1,00
11.7	Com DN 300 x 1,90m	pç	2,00
11.8	Com DN 400 x 0,60m	pç	1,00
11.9	Com DN 400 x 0,82m	pç	1,00
11.10	Com DN 400 x 1,70m	pç	1,00
11.11	Com DN 400 x 1,97m	pç	1,00
11.12	Com DN 400 x 5,80m	pç	1,00
11.13	Com DN 450 x 2,00m	pç	2,00
11.14	Com DN 500 x 4,35m	pç	1,00
12.0	**Tubos em ferro fundido, com flange e ponta PN - 10, NBR 7675;**		
12.1	Com DN 600 x 2,30m	pç	1,00
12.2	Com DN 500 x 0,50m	pç	1,00
13.0	**Conexões e peças especiais em ferro fundido com flanges e flanges / JGS, PN - 10, NBR 7675;**		
13.1	Curva 90° com flanges em fofo DN 600 PN 10	pç	1,00
13.2	Curva 90° com flanges em fofo DN 500 PN 10	pç	2,00
13.3	Curva 90° com flanges em fofo DN 400 PN 10	pç	5,00
13.4	Curva 90° com flanges em fofo DN 300 PN 10	pç	6,00
13.5	Curva 90° com flanges em fofo DN 250 PN 10	pç	5,00
13.6	Curva 90° com flanges em fofo DN 150 PN 10	pç	5,00
13.7	Curva 45° com flanges em fofo DN 400 PN 10	pç	3,00
13.8	Curva 45° com flanges em fofo DN 250 PN 10	pç	3,00
13.9	Curva 45° com flanges em fofo DN 150 PN 10	pç	1,00
13.10	Curva 90° com pé FF DN 400 PN 10	pç	3,00
13.11	Curva 90° com pé FF DN 250 PN 10	pç	3,00
13.12	Extremidade flange e ponta c/ aba de vedação em fofo DN 600 PN 10	pç	1,00
13.13	Extremidade flange e ponta c/ aba de vedação em fofo DN 500 PN 10	pç	1,00
13.14	Extremidade flange e ponta c/ aba de vedação em fofo DN 300 PN 10	pç	4,00
13.15	Toco FF, DN 450 x 0,25	pç	2,00
13.16	Toco FF, DN 400 x 0,50	pç	3,00
13.17	Toco FF, DN 400 x 0,25	pç	3,00
13.18	Toco FF, DN 300 x 0,25	pç	2,00
13.19	Toco FF, DN 250 x 0,50	pç	3,00
13.20	Toco FF, DN 250 x 0,25	pç	5,00
13.21	Toco FF, DN 200 x 0,25	pç	2,00
13.22	Toco FF, DN 150 x 0,50	pç	1,00
13.23	Toco FF, DN 150 x 0,25	pç	1,00
13.24	Redução simples FF, DN 450 x dn 400	pç	2,00
13.25	Redução simples FF, DN 450 x dn 350	pç	2,00
13.26	Redução simples FF, DN 300 x dn 250	pç	2,00
13.27	Redução simples FF, DN 250 x dn 200	pç	2,00
13.28	Redução simples FF, DN 250 x dn 150	pç	2,00
13.29	Crivo com flange, DN 450 PN 10	pç	2,00
13.30	Crivo com flange, DN 300 PN 10	pç	2,00

000136
101347
001388

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302885/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1302885/2016
27/05/2016, 17:36
Chave de Impressão: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
Impresso em: 27/05/2016 às 17:36:46 por: adapt, ip: 189.124.134.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
13.31	Crivo com flange, DN 200 PN 10	pç	2,00
13.32	Válvula de retenção PUS DN 400 PN 10	pç	1,00
13.33	Válvula de retenção PUS DN 250 PN 10	pç	2,00
13.34	Válvula de retenção PUS DN 150 PN 16	pç	2,00
13.35	Junta de desmontagem travada axialmente DN 400.	pç	0,00
13.36	Junção 45° com flanges DN 400 x dn 400	pç	1,00
13.37	Junção 45° com flanges DN 250 x dn 250	pç	1,00
13.38	Junção 45° com flanges DN 150 x dn 150	pç	1,00
13.39	Medidor de vazão tipo SADLER DN 400	pç	0,00
13.40	Medidor de vazão tipo SADLER DN 250	pç	0,00
13.41	Medidor de vazão tipo SADLER DN 150	pç	0,00
14.0	Acessórios para vedação e fixação, de tubos e peças em FºFº com flanges / JGS, PN - 10, NBR 7675;		
14.1	Arruela de borrachas para flanges, com DN 600	pç	3,00
14.2	Arruela de borrachas para flanges, com DN 500	pç	5,00
14.3	Arruela de borrachas para flanges, com DN 450	pç	12,00
14.4	Arruela de borrachas para flanges, com DN 400	pç	30,00
14.5	Arruela de borrachas para flanges, com DN 300	pç	21,00
14.6	Arruela de borrachas para flanges, com DN 250	pç	34,00
14.7	Arruela de borrachas para flanges, com DN 200	pç	8,00
14.8	Arruela de borrachas para flanges, com DN 150	pç	16,00
14.9	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531, de 27mm x 120mm	pç	60,00
14.10	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531, de 24mm x 100mm	pç	940,00
14.11	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531, de 20mm x 90mm	pç	852,00
	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT1 E EEAT2 (S)		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA DE TERRENO -ROÇADA DENSA(COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	0,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	0,00
2.0	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA,PROF. 0< H < 4 M	m³	0,00
2.2	ESCAVACAO EM ROCHA C/PERFURACAO MANUAL E EXPLOSIVO	m³	10,60
2.3	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	0,00
2.4	ESCORAMENTO DE VALAS TIPO CONTINUO	m²	0,00
2.5	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 3,00KM	m³	16,40
2.6	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	m³	16,40
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MÃO Fck=20 MPa	m³	0,00
3.2	CONCRETO ARMADO P/BLOCO DE FUNDAÇÃO Fck=25 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	0,00
4.0	ESTRUTURAS		
4.1	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=40MPa USINADO EM CENTRAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO E BOMBEAMENTO	m³	158,88
5.0	PAREDES E PAINEIS		
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 4 FUROS 10X10X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA), E= 10CM	m²	43,71
5.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	88,83

000137
001347
001389

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302885/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1302885/2016
27/05/2016, 17:38
Chave de Impressão: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
O documento deste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://situc.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
Impresso em: 27/05/2016 às 17:38:48 por: adapt, ip: 189.124.134.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
6.0	**COBERTURA**		
6.1	ESTRUTURA DE MADEIRA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA COM TELHA EM FIBROCIMENTO, APOIADA SOBRE PAREDES	m²	43,50
6.2	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO KALHETÃO 90 OU SIMILAR, FIXADA SOBRE TERÇA DE MADEIRA, EXCLUSIVE CUMEEIRA	m²	43,50
6.3	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO PARA TELHA TIPO KALHETÃO OU SIMILAR, FIXADA SOBRE TERÇA DE MADEIRA	m	6,70
6.4	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM LARGURA de 0,60m E ESPESSURA DE 0.8mm	m	0,00
7.0	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
7.1	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES, 150 MM	m	0,00
7.2	ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO COM JUNTA ELASTICA - DN 200 - INCLUSIVE TRANSPORTE	m	0,00
7.3	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE PºPº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 250 MM	m	0,00
7.4	ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO COM JUNTA ELASTICA - DN 300 - INCLUSIVE TRANSPORTE	m	0,00
7.5	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES, 400 MM	m	0,00
7.6	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES, 450 MM	m	0,00
8.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
8.1	ARANDELA EM ALUMÍNIO COMPLETA PARA EXTERIOR COM LÂMPADA INCANDESCENTE	un	0,00
8.2	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	un	0,00
8.3	PONTO TOMADA BIPOLAR 10A/250V COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2" COM	pt	0,00
8.4	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	0,00
8.5	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	pt	0,00
8.6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO,FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	0,00
9.0	**ESQUADRIAS**		
9.1	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m²	30,20
9.2	PORTA DE ACO DE ENROLAR ONDULADA CHAPA 24 RAIADA LARGA	m²	0,00
9.3	ESCADA EM TUBOS FERRO GALVANIZADO DE 1 1/4'' C/ BATENTES A CADA 0,40M	m	0,00
10.0	**REVESTIMENTOS**		
10.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	87,64
10.2	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), PREPARO MANUAL	m²	174,80
10.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE ÁREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÕES, EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3 + ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP.=3 cm	m²	0,00
11.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
11.1	BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET, ESP.= 9 cm SOBRE COLCHÃO DE AREIA, EXCLUSIVE REJUNTE	m²	0,00
11.2	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,65 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	m	0,00
11.3	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 8CM, PREPARO MECANICO	m²	269,58
11.4	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	1.277,17
12.0	**PINTURA**		
12.1	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	0,00
12.2	CAIAÇÃO EM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, COM 03 DEMÃOS DE CAL VIRGEM	m²	0,00
12.3	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	m²	0,00

000138
101347
001390

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302885/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1302885/2016
27/05/2016, 17:38
Chave de Impressão: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
Impresso em: 27/05/2016 às 17:38:48 por: adapt, ip: 189.124.134.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Coicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água — CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
13.0	**INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS**		
13.1	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO BOMBA DE 15 A 50CV	un	0,00
13.2	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO BOMBA DE 50 A 100CV	un	0,00
13.3	GRUPO GERADOR TRIFÁSICO 450 KVA INCLUSIVE UNIDADE DE POTÊNCIA, QUADRO AUTOMÁTICO E INSTALAÇÃO	un	2,00
14.0	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
14.1	AQUISIÇÃO/ ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO SUIMPLES, JUNTA CIMENTADA, 300 MM	m	0,00
14.2	CONCRETO ESTRUTURAL Fck= 20 MPa COM BETONEIRA INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	0,00
15.0	**DIVERSOS**		
15.1	PONTE ROLANTE EM AÇO COM CAPACIDADE DE ATÉ 10T, PARA VÃOS ATÉ 10,00 m, ALTURA DE IÇAMENTO DE 8 m, INCLUSIVE INVERSOR DE FREQUENCIA, RÁDIO DE FREQUENCIA E TRANSPORTE DE MONTAGEM	cj	0,00
15.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	0,00
	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT2 - (M)		
1.0	**Tubos em ferro fundido, com flanges PN - 10, NBR 7675;**		
1.1	Com DN 450 x 2,00m	pç	2,00
1.2	Com DN 400 x 0,82m	pç	1,00
1.3	Com DN 400 x 0,55m	pç	1,00
1.4	Com DN 400 x 2,05m	pç	1,00
2.0	**Tubos em ferro fundido, com flange e ponta PN - 10, NBR 7675;**		
2.1	Com DN 400 x 1,00m	pç	1,00
3.0	**Conexões e peças especiais em ferro fundido com flanges e flanges / JGS, PN - 10, NBR 7675;**		
3.1	Curva 90° com flanges em fofo DN 400 PN 10	pç	2,00
3.2	Curva 90° de pé em fofo DN 400 PN 10	pç	0,00
3.3	Crivo com flange DN 450	pç	0,00
3.4	Junta de desmontagem travada axialmente DN 400	pç	2,00
3.5	Medidor de vazão tipo SADLER DN 400	pç	0,00
3.6	Redução fofo FF DN 400 x 300	pç	2,00
3.7	Redução fofo FF DN 450 x 400	pç	2,00
3.8	Tê fofo FF DN 400 x 400	pç	1,00
3.9	Toco fofo FF DN 400 x 0,50m	pç	4,00
3.10	Toco fofo FF DN 450 x 0,29m	pç	2,00
3.11	Válvula de retenção PUS DN 400	pç	2,00
4.0	**Acessórios para vedação e fixação, de tubos e peças em FºFº com flanges / JGS, PN - 10, NBR 7675;**		
4.1	Arruela de borrachas para flanges, com DN 400	pç	22,00
4.2	Arruela de borrachas para flanges, com DN 450	pç	10,00
4.3	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531, de 24mm x 100mm	pç	552,00
	ADUTORAS: ETA PARA O RESERVATÓRIO APOIADO DE 1600M3, PARA ZONA CENTRAL I E LAVAGEM DOS FILTROS, PARA ZONA CENTRAL II, PARA ZONA OESTE e PARA ZONA NORTE - (S)		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	LIMPEZA DE TERRENO -ROÇADA DENSA(COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	0,00
1.2	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	7.734,90

000139
101347
001391

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302885/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1302885/2016
27/05/2016, 17:36
Chave de Impressão: 13b4DCDab8ZwB459z3w2
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/ com a chave: 13b4DCDab8ZwB459z3w2
Impresso em: 27/05/2016 às 17:38:48 por: adapt, ip: 189.124.134.55

000140
101347
001392

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Ceicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
1.3	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	m	4.361,42
1.4	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM ILUMINAÇÃO	m	0,00
1.5	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	911,48
2.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
2.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA, COM REAPROVEITAMENTO	m²	3.946,57
2.2	RETIRADA DE MEIO FIO GRANITICO OU PRÉ-MOLDADO	m	2,00
2.3	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	m²	0,00
3.0	**TRABALHOS EM TERRA**		
3.1	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	m³	3.689,62
3.2	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/EMPRESTIMO	m³	0,00
3.3	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 3,00KM	m³	5.957,08
3.4	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	m³	0,00
3.5	ESCAVACAO EM ROCHA C/PERFURACAO MANUAL E EXPLOSIVO	m³	1.386,57
3.6	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	0,00
3.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	0,00
3.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	m³	245,90
3.9	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA,PROF. 0< H < 4 M	m³	4.987,53
3.10	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (BECOS, FAVELAS ETC.)	m³	0,00
3.11	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	m³	2.135,25
4.0	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
4.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC, RPVC, PVC DE FºFº, PRFV COM JUNTA ELÁSTICA -	m	0,00
4.2	CAIXA EM ALVENARIA (1,20X1,25X1,40) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 450, 500 E 600 MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	un	8,00
4.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC, RPVC, PVC DE FºFº, PRFV COM JUNTA ELÁSTICA -	m	1.686,90
4.4	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC, RPVC, PVC DE FºFº, PRFV COM JUNTA ELÁSTICA - DN 250 MM	m	3.386,00
4.5	CAIXA EM ALVENARIA (1,05X1,10X1,20) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 300, 350 E 400 MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	un	1,00
4.6	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 150	m	3.522,00
4.7	CAIXA EM ALVENARIA (0,80X0,85X1,05) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 150, 200 E 250 MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	un	12,00
5.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
5.1	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	m	2,00
5.2	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	m²	3.946,57
5.3	CAIAÇÃO DE MEIO FIO COM CAL VIRGEM	m	0,00
5.4	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - DMT 5 KM	m²	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302885/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1302885/2016
27/05/2016, 17:38
Chave de Impressão: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
Impresso em: 27/05/2016 às 17:38:48 por: adapt, ip: 189.124.134.55

000141
101347
101393

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água — CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
6.0	SERVIÇOS ESPECIAIS		
6.1	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	m	0,00
6.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	0,00
	ADUTORAS: PARA ZONA CENTRAL II, PARA ZONA OESTE e PARA ZONA NORTE - (M)		
1.0	**Curva JGS DN 150 mm, PN 10, NBR 7675;**		
1.1	11°15'	un	6,00
1.2	22°30'	un	1,00
1.3	45°	un	2,00
1.4	90°	un	2,00
2.0	**VENTOSAS**		
2.1	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de FºFº, DN 150mm, NBR 7675;	un	6,00
2.2	Ventosa de tríplice função, de FºFº, com flanges PN-10, DN 150mm, NBR 7675;	un	18,00
2.3	Parafusos para flanges PN10, de 20x80mm	un	396,00
2.4	Anruela de borracha para flanges, PN-10, DN 200mm	un	18,00
2.5	Anruela de borracha para flanges, PN-10, DN 150mm	un	36,00
2.6	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de FºFº, DN 250mmx250 mm, NBR 7675;	un	6,00
2.7	Redução de FºFº com flanges PN10, DN 250x150mm, NBR 7675;	un	6,00
2.8	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de FºFº, DN 400mmx200 mm, NBR 7675;	un	6,00
2.9	Redução de FºFº com flanges PN10, DN 200x150mm, NBR 7675;	un	6,00
3.0	**DESCARGA**		
3.1	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de FºFº, DN 150x100mm, NBR 7675;	un	6,00
3.2	Curva 45° de FºFº com flanges PN10, DN 100mm, NBR 7675;	un	19,00
3.3	Tubo de FºFº com flange e ponta, PN10, DN 100mmx1,20m, NBR 7675;	un	19,00
3.4	Parafusos para flanges PN10, de 16x80mm	un	456,00
3.5	Anruela de borracha para flanges, PN-10, DN 100mm	un	38,00
3.6	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de FºFº, DN 250x100mm, NBR 7675;	un	6,00
3.7	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de FºFº, DN 400x100mm, NBR 7675;	un	7,00
4.0	**Curva JGS DN 250 mm, PN 10, NBR 7675;**		
4.1	11°15'	un	2,00
4.2	22°30'	un	9,00
4.3	45°	un	9,00
4.4	90°	un	6,00
5.0	**Curva JGS DN 400 mm, PN 10, NBR 7675;**		
5.1	11°15'	un	2,00
5.2	22°30'	un	1,00
5.3	45°	un	1,00
5.4	90°	un	6,00
	REDES PRIMÁRIA e SECUNDÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO - (S)		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DESMATAMENTO/LIMPEZA TERRENOS C/EQUIP MECAN(TRATOR:1000m²/H)	m²	0,00
1.2	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	894,10
1.3	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM ILUMINAÇÃO	m	0,00
1.4	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	2.497,50
1.5	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTER	m	21.257,16
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302885/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1302885/2016
27/05/2016, 17:38
Chave de Impressão: 13b4DCDab6ZwB459z3w2

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publica, com a chave: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
Impresso em: 27/05/2016 às 17:39:48 por: adapt, ip: 189.124.134.55

000142

101347
001394

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
2.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA, COM REAPROVEITAMENTO	m²	12.415,11
2.2	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL F	m³	145,37
2.3	RETIRADA DE MEIO FIO GRANITICO OU PRÉ-MOLDADO	m	112,50
3.0	TRABALHOS EM TERRA		
3.1	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m³	9.250,99
3.2	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/EMPRESTIMO	m³	111,03
3.3	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 3,00KM	m³	10.895,40
3.4	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	m²	0,00
3.5	ESCAVACAO EM ROCHA C/PERFURACAO MANUAL E EXPLOSIVO	m³	2.419,02
3.6	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	0,00
3.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	162,54
3.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	m³	511,50
3.9	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA,PROF. 0< H < 4 M	m³	10.600,11
3.10	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (BECOS, FAVELAS ETC.)	m³	0,00
3.11	REATERRO DE VALAS/CAVAS COMPACTADAS A MAÇO, EM CAMADAS DE 30 CM	m³	0,00
3.12	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	m³	4.598,67
4.0	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
4.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 50 P/AGUA	m	13.313,40
4.2	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 75 P/AGUA	m	4.771,60
4.3	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 100	m	3.385,60
4.4	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 150	m	1.146,40
4.5	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 200	m	869,80
4.6	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC, RPVC, PVC DE FºFº, PRFV COM JUNTA ELÁSTICA - DN 250 MM	m	2.400,84
4.7	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC, RPVC, PVC DE FºFº, PRFV COM JUNTA ELÁSTICA - DN 300 MM	m	1.490,00
4.8	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 400 MM	m	0,00
4.9	CAIXA EM ALVENARIA (0,80X0,85X0,90) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 50, 75 E 100 MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	un	8,00
4.10	CAIXA EM ALVENARIA (0,80X0,85X1,05) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 150, 200 E 250 MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	un	1,00
4.11	CAIXA EM ALVENARIA (1,05X1,10X1,20) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 300, 350 E 400 MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	un	0,00
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	m	112,50
5.2	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	m²	12.349,66
5.3	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - DMT 5 KM	m²	125,10
5.4	CAIAÇÃO DE MEIO FIO COM CAL VIRGEM	m	0,00
6.0	SERVIÇOS ESPECIAIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302885/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1302885/2016
27/05/2016, 17:38
Chave de Impressão: 13b4DCDab8ZwB459z3w2

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 13b4DCDab8ZwB459z3w2
Impresso em: 27/05/2016 às 17:38:48 por: adapt, ip: 189.124.134.56

000143

101347
001395

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
6.1	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	m	0,00
6.2	CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE TOPÓGRAFO E DESENHISTA	m	7 122,80
	LIGAÇÕES PREDIAIS NOVAS - 2.150 UNIDADES - (S)		
1.0	**DIVERSOS**		
1.1	Instalação de ramal predial, com Pav. Asfáltica, c/ calçada, inclusive confecção de cavalete com material, com hidrômetro fornecido pela CAERN	un	0,00
1.2	Instalação de ramal predial, com pavimentação em paralelepípedo, com calçada, inclusive confecção de cavalete com material, com hidrômetro fornecido pela CAERN	un	0,00
1.3	Instalação de ramal predial, s/ pavimentação, com calçada, inclusive confecção de cavalete com material, com hidrômetro fornecido pela CAERN	un	0,00
2.0	**REMANEJAMENTO DE RAMAL**		
2.1	REMANEJAMENTO DE RAMAL PREDIAL DE ÁGUA DN 20MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TUBO PVC DN 20 MM, COLAR DE TOMADA E ADAPTADOR EM PVC LR OU BUJÃO ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2" OU 3/4", EXCLUSIVE DEMOLIÇÕES, ESCAVAÇÕES E REATERRO	und	1.122,00
3.0	**TRABALHOS EM TERRA**		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESCOTAMENTO/ ESCORAMENTO	m³	250,43
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA ATE 1,5M DE PROFUNDIDADE , COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	575,48
3.3	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRÉSTIMO		324,45
3.4	REATERRO DE VALA/ CAVA SEM CONTROLE DE COMPATAÇÃO, UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	m³	61,57
3.5	CARGA MECANIZADA COM BOTA-FORA DE MATERIAL DE 3,00 KM	m³	814,61
4.0	**DEMOLIÇÕES**		
4.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	m²	38,83
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA COM REAPROVEITAMENTO	m²	2.043,08
5.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
5.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - DMT 5KM	m²	0,00
5.2	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	m²	2.043,08
	SAA CAICÓ		
1.0	**SAA CAICÓ**		
1.1	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	un	0,00

FISCALIZAÇÃO:

Alexandre Fonseca Robin
Engenheiro Civil
CREA 21[illegible]-4

GERENTE

CAERN
Francisco Nabilton Negreiros Barreto
Eng. Civil - CREA 2101155[illegible]-8
Gerente - GFCIDE

Assinatura e carimbo

MOD 01/99 - GOB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302885/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1302885/2016
27/05/2016, 17:38
Chave de Impressão: 13b4DCDab6ZwB4582z3w2
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2016 e contém 32 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART ART
Nº 00020053857605013220

000144

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

101347
P01396

1. Responsável Técnico

ARNALDO NETO GASPAR
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A**

RNP: **2905386760**
Registro: **000000011-8**

2. Contratante

Contratante: **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN**
AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1555
Complemento:
Cidade: **NATAL**
País: **Brasil**
Telefone: **8432324184**
Contrato: **Não especificado**
Valor: **R$ 40.810.658,75**
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**
Nº:
Bairro: **TIROL**
UF: **RN**
CEP: **59015000**
Email:
Celebrado em:
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN**
DIVERSAS RUAS E AVENIDAS
Complemento:
Cidade: **CAICO**
Telefone:
Coordenadas Geográficas: **Latitude:** **Longitude:**
Data de Início: **27/12/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**
Nº:
Bairro: **PERIMETRO URBANO**
UF: **RN**
CEP: **59300000**
Email:
Previsão de término: **27/12/2015**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA	7,00	Obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0402 - SANEAMENTO	1,00	Obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA	1,00	Obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0406 - ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	1,00	Obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA	3,00	un
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO	1,00	Obra

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUCAO DAS OBRAS E SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZACAO DAS OBRASV DE AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE CAICO/RN, ABRANGENDO AS ETAPAS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO, RESERVACAO, DISTRIBUICAO E EXECUCAO DE RAMAIS PREDIAIS DE AGUA, CONFORME ORDEM DE SERVICO 0256 $ 2013 DT E PROCESSO LICITATORIO 0059 2013 RDC. PRAZO DE EXECUCAO 730 DIAS CONSECUTIVOS. OS HONORARIOS SAO POR PRO LABORE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARNALDO NETO GASPAR - CPF: 002.554.674-00

_____, _____ de _____ de _____
Local data

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 1302885/2016
27/05/2016, 17:38
Chave de Impressão: 13b4DCDab8ZwB459z3w2
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART ART
Nº 00020053857605013220

000145

NORMAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

101347
001397

Valor da ART: R$ 167,68 Pago em: 15/01/2014 Nosso Número: 8200860050

Certidão nº 13028855/2016
27/05/2016, 17:38
Chave de Impressão: 13b4DCDab6ZwB4593z3w2
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160056921

000146

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à
00020053857605013220
EQUIPE - ART PRINCIPAL

101347
001398

1. Responsável Técnico

ARNALDO NETO GASPAR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

RNP: 200538576-0
Registro: 000000011-8

2. Contratante

Contratante: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN
CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35
AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1555
Nº:
Complemento:
Bairro: TIROL
Cidade: NATAL
UF: RN
CEP: 59016000
País:
Telefone: 8432324184
Email:
Contrato: Não especificado
Celebrado em: 20/12/2013
Valor: R$ 40.810.698,75
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN
CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35
DIVERSAS RUAS E AVENIDAS
Nº:
Complemento:
Bairro: PERIMETRO URBANO
Cidade: CAICO
UF: RN
CEP: 59300000
Telefone:
Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 27/12/2015
Previsão de término: 26/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA	7,00	Obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0402 - SANEAMENTO	1,00	Obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA	1,00	Obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0406 - ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	1,00	Obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA	3,00	un
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO	1,00	Obra

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUCAO DAS OBRAS E SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZACAO DAS OBRASV DE AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE CAICO/RN, ABRANGENDO AS ETAPAS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO, RESERVACAO, DISTRIBUICAO E EXECUCAO DE RAMAIS PREDIAIS DE AGUA, CONFORME ORDEM DE SERVICO 0266 S 2013 DT E PROCESSO LICITATORIO 0069 2013 RDC. PRAZO DE EXECUCAO 730 DIAS CONSECUTIVOS. OS HONORARIOS SAO POR PRO LABORE.
Aditivo: REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO QUE TEM COMO OBJETO A READEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SEM REFLEXO FINANCEIRO. E SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 365 DIAS, CONTADOS DE 27/12/2015 A 26/12/2016.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

Certidão nº 13028865/2016
27/05/2016, 17:38
Chave de Impressão: 13b4DCDab6ZwB459z3w2
O documento nesta ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

CONSTRUTORA GASPAR S/A

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160056921

000147

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à
00020053857605013220
EQUIPE - ART PRINCIPAL

101347
001399

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARNALDO NETO GASPAR - CPF: 002.554.874-09

_____, _____ de _____ de _____

Local data

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN - CNPJ: 08.234.386/0001-36

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 28/04/2016

Certidão nº 1302885/2016
27/05/2016, 17:38
Chave de Impressão: 13b4DCDab62wB458z3w2
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

9

JOSÉ ARNALDO GASPAR S/A

000148

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

Nº 1319768/2017
Emissão: 08/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: A98Wz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

101347
001400

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Interessado(a)

Profissional: ARNALDO NETO GASPAR
Registro: 200538576-0
CPF: 002.554.674-00
Endereço: AV. DEODORO, 402, APT?/2101, , CENTRO, NATAL, RN, 59040400

Tipo de Registro: Visto Profissional
Data Inicial: 24/02/1970
Data Final: Indefinido

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Empresa Contratada

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Informações / Notas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s(serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

RN20150008302, RN20160054401, RN20160101463, RN20170146104, RN20150008309, RN20150009585, 00020053657605013120

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98Wz

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/ com a chave: A98Wz
Impresso em: 08/09/2017 às 16:33:11 por adept, Ip: 189.124.134.55

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

1013/17
001401

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atesta-se, para fins que se fizerem necessários, que a empresa **CONSTRUTORA A.GASPAR S/A**, inscrita no CREA-RN, matriz Registro: 000000011-8 CREA RN, com sua sede estabelecida na Rua Jundiaí, Bairro Cidade Alta, em Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.323.347/0001-87, tendo, como quadro técnico responsável pela obra, o Engenheiro Civil Arnaldo Neto Gaspar CONFEA RNP nº200538576-0 (ART's 00020053857605013120, RN20150008302, RN20150008309, RN20150009585, RN20160054401, RN20160101463, RN20170146104), Engenheiro Civil Arnaldo Gaspar Junior CONFEA RNP nº200624304-7(ART's 00020062430475011220, RN20150008318, RN20150008323, RN20160054393, RN20160054419, RN20160101471, RN20170146119). Engenheiro Civil Fabricio Barbosa Neto Gaspar CONFEA RNP nº210408855-0 (ART's 00021040885505006020, RN20150008329, RN20150008331, RN20160054413, RN20160054415), Engenheiro Eletricista Kerlano de França Marques CONFEA RNP nº 210043501-9 (ART RN20160059014, RN20170146146), Engenheiro Mecânico Fernando Leitão de Morais Júnior CONFEA RNP 210240757-8 (ART RN20170146224), executam para a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, por meio do Contrato Nº 135/2012 - PMSGA, cujo objeto constitui a **"Implantação da rede de distribuição de água do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante e Ampliação dos Sistemas de Distribuição de Água da sede do Município de São Gonçalo do Amarante, estado do Rio Grande do Norte"**, tudo em referência original ao Edital de Licitação sob nº **Nº 001/2012 –PMSGA, devidamente instaurado na modalidade de Concorrência Pública, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 607/2012**, com valor contratual inicial estimado em R$ 44.408.802,55 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oito mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e prazo de 12 meses. Incluindo adequações e prorrogações de prazo contratual, aditivos contratuais, atualizados em R$ 47.046.971,82 (quarenta e sete milhões, quarenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), e período de execução estimado de 01/11/2013 a 29/10/2017.

Este atestado, descreve as características do empreendimento em geral, a execução correspondente a 94,46 % do total previsto, conforme 27º Boletim de Medição, tendo sido executado a Preços Iniciais o valor de R$ 44.439.208,85 (quarenta e quatro milhões quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), no período de 01/11/2013 à 28/08/2017, com 1396 dias apurados.

Nos quantitativos, abaixo discriminados, a obra consta de:

Sistema Adutor rio Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante que será constituído de Captação de Água Bruta no rio Maxaranguape, com capacidade total de 601,50 l/s, para as condições de fim de plano, prevendo-se na 1ª. etapa, operar com vazão de 300,75 l/s.

A captação de água bruta será efetuada no Rio Maxaranguape, nas imediações do km 45 da BR-101, trecho Natal cidade de Touros-RN. Uma barragem vertedora será utilizada para represar água e manter seu nível constante, possibilitando a derivação a estrutura captação que será feita através de bombas submersíveis do tipo anfíbia ou similar. As bombas enviarão a Água Bruta para

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98WIz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

101347
001402

Estação de Tratamento de Água situada entre as estacas E-9 e E-16 do caminhamento. Estação de Tratamento de Água terá capacidade de tratar a vazão média de 601,50 l/s, estando incluídos neste total, cerca de 5% de perdas relativas à lavagem de filtros. O complexo de captação, tratamento e adução foi projetado para operar 21 horas por dia, com paralisação prevista nos horários de picos de consumo de energia elétrica, das 17 às 20 horas.

Contigua à ETA, localizada a altura da E-12, ficará a Elevatória de Água Tratada (EAT1), com capacidade de 571,43 l/s, a partir de onde será bombeada até uma Caixa de Transição (CT1), localizada na E-780. Da CT1 a água será aduzida por gravidade até o poço de sucção da EAT2, localizada na estaca E-902.

Da EAT2, que também terá capacidade de 571,43 l/s, a água será aduzida até o Reservatório Apoiado (RAP) com capacidade de 5.000m³, localizado nos arredores de São Gonçalo do Amarante. - No trecho entre a EAT2 e o RAP de São Gonçalo do Amarante serão feitas duas sangrias na adutora: uma na estaca E-1729 para alimentar o Reservatório do bairro Jardim Petropólis, com capacidade de 1500m³ e outra na estaca E-1782, para alimentar o Reservatório do bairro Golandim, com capacidade de 1000m³.

Adutora Principal terá extensão aproximada de 43,36 km. Será executado no diâmetro de 700mm, em Ferro Fundido Ductil e PRFV, extensão de 35,64km indo da EAT1 até a estaca 1782. Terá capacidade de aduzir 571,43 l/s até a estaca 1729, a partir de onde será feita uma sangria de 133,34 l/s para o bairro Jardim Petropolis de S.G. do Amarante. Na estaca 1782 é feita uma sangria de 100,00 l/s para o bairro Golandim. Da estaca 1782 até o RAP de São Gonçalo do Amarante (E-2180), terá 7.960m, sendo a vazão de adução reduzida para 338,10 l/s e o diâmetro para 600mm, em PRFV.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A8BWz
O documento nesse ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

000151

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

101347
P01403

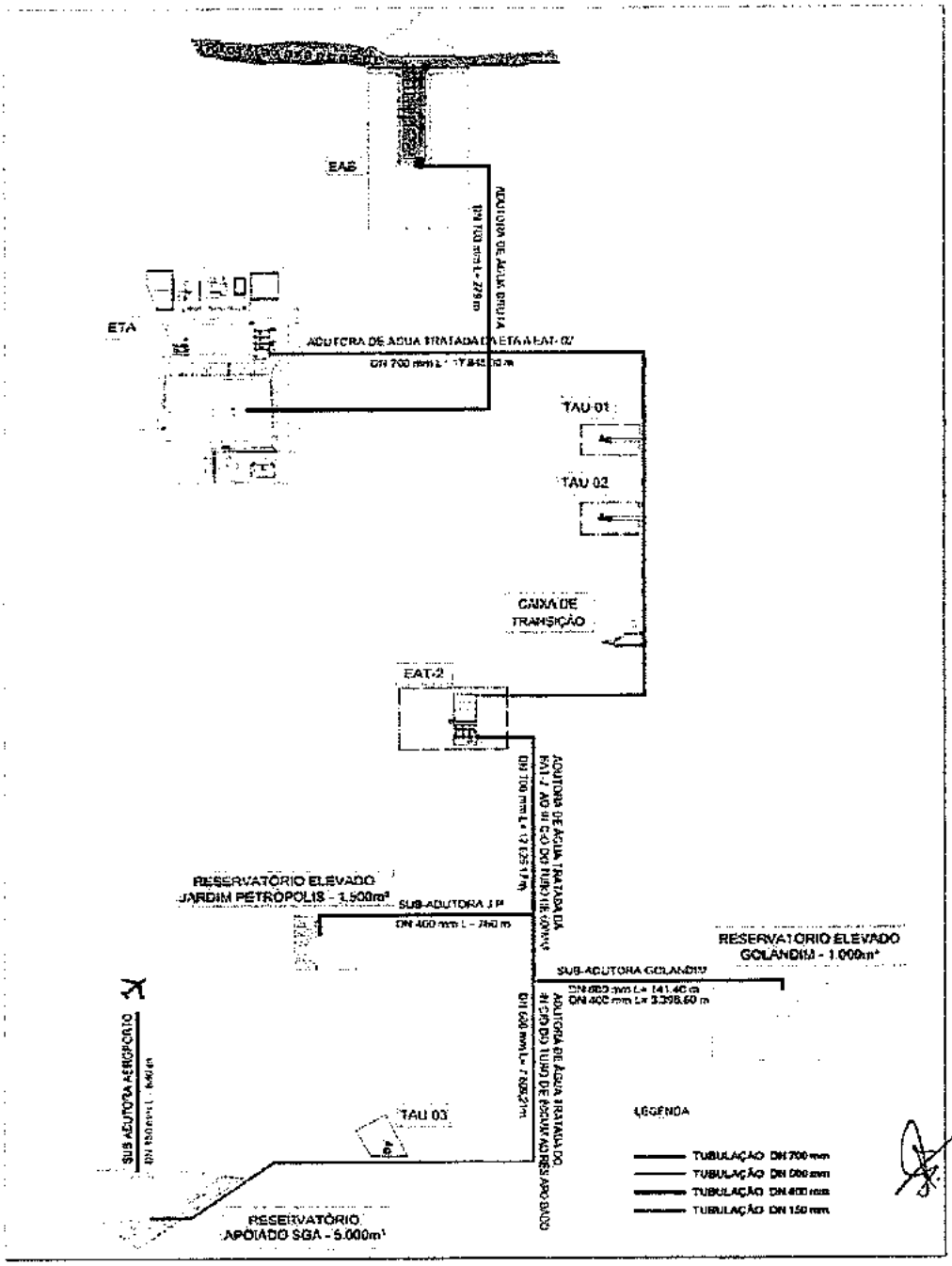

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A86Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

000152

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

101347
0014

Estando executados:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS, CANTEIRO E MANUTENÇÃO		
1.1	CANTEIRO E MANUTENÇÃO		
1.1.1	Barracão de obra para alojamiento/escritorio	m2	542,71
	BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSIVE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIA		
1.1.2	Galpão aberto provisorio em madeira	m2	188,52
	Galpão aberto provisorio em madeira, cobertura em telha fibro cimento 6 mm ,inclusive preparo do terreno em compensado 100 mm, cobertuta em telha amianto 6mm inclusive instalação.		
1.1.3	Portão em chapa de ferro e tela	un	0,00
	Portão em chapa de ferro e tela,inclusive pintura e pilares de apoio(para veiculos)		
1.1.4	Cerca c/postes retos de concreto de 15X15 cm	m	0,00
	Cerca c/postes retos de concreto(esticadores retos) de 15X15 cm,alt de 2,3 a 2,5 ,com esperas de 10 x 10 cm nos cantos,com 9 fios de arame liso		
1.1.5	Manutenção de canteiro	mês	26,00
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES UNIDADES		
1.2.1	ETA		
1.2.1.1	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	7.819,82
1.2.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	3.027,78
1.2.1.3	Limpeza de terreno	m2	15.138,88
1.2.1.4	Locação da obra	m2	15.138,88
1.2.1.5	Desmatamento limpeza mecânica de terreno	m2	3.027,78
1.2.1.6	Mobilização de equipamentos	un	12,00
1.2.1.7	Placa da Obra	m2	66,00
1.2.1.8	Regularização da Obra	m2	6.404,41
1.2.1.9	Canteiro de Obras	m2	0,00
1.2.1.10	Desmobilização de equipamentos e pessoal	un	12,00
1.2.1.11	Levantamento topográfico plani-altimétrico com curvas de nível	ha	1,51
	Levantamento topográfico plani-altimétrico com curvas de nível de metro em metro de terreno com área de 1,01 até 10 Hectares		
1.2.1.12	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários	m	0,00
	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, redes de água e de esgoto		
1.2.2	EAB		
1.2.2.1	Locação convencional de obra	m2	3.480,00
	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes		
1.2.2.2	Canteiro de Obras	m2	0,00
1.2.2.3	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	10.000,00
1.2.3	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT1		
1.2.3.1	Locação convencional de obra	m2	400,00
	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes		
1.2.4	SUBESTAÇÃO EAB/EAT1		
1.2.4.1	Locação da obra	m2	80,70
1.2.4.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	0,00
1.2.4.3	Limpeza de terreno	m2	0,00
1.2.5	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A86Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

000153

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

101/347
FOLHA

1.2.5.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	549,05
1.2.5.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	2.600,00
1.2.5.3	Canteiro de Obras	m2	137,00
1.2.6	**SUBESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2**		
1.2.6.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	80,70
1.2.7	**ADUTORA PRINCIPAL**		
1.2.7.1	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	152.140,68
1.2.7.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	32.632,50
1.2.7.3	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, redes de água e de esgoto	m	43.640,00
1.2.7.4	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	0,00
1.2.7.5	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	0,00
1.2.7.6	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	0,00
1.2.7.7	Placa de sinalização refletiva padrão DNER 1,20mX0,70m inclusive	un	16,00
1.2.7.8	Sinalização de vias públicas com iluminação (retificado)	m	759,00
1.2.7.9	Sinalização de vias públicas sem iluminação (retificado)	m	1.770,00
1.2.7.10	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho (retificado)	m	33.492,00
1.2.8	**SUB-ADUTORA 400MM - J.PETROPOLIS**		
1.2.8.1	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	0,00
1.2.8.2	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, redes de água e de esgoto	m	760,00
1.2.8.3	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	0,00
1.2.8.4	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	0,00
1.2.8.5	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	0,00
1.2.8.6	Sinalização de vias públicas com iluminação (retificado)	m	0,00
1.2.8.7	Sinalização de vias públicas sem iluminação (retificado)	m	38,00
1.2.8.8	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho (retificado)	m	22,80
1.2.9	**SUB-ADUTORA 400MM - GOLANDIM**		
1.2.9.1	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	0,00
1.2.9.2	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, redes de água e de esgoto	m	3.540,00
1.2.9.3	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	0,00
1.2.9.4	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	0,00
1.2.9.5	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	0,00
1.2.9.6	Sinalização de vias públicas com iluminação (retificado)	m	0,00
1.2.9.7	Sinalização de vias públicas sem iluminação (retificado)	m	396,00
1.2.9.8	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho (retificado)	m	2.124,00
1.2.10	**SUB-ADUTORA 150MM - AEROPORTO**		
1.2.10.1	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	0,00
1.2.10.2	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, redes de água e de esgoto	m	880,00
1.2.10.3	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	0,00
1.2.10.4	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	0,00
1.2.10.5	Sinalização de vias públicas sem iluminação (retificado)	m	0,00
1.2.10.6	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho (retificado)	m	0,00
1.2.11	**CAIXA DE TRANSIÇÃO 1 - ADUTORA EM 700 MM - E-780**		
1.2.11.1	Locação da obra	m2	60,84
1.2.11.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	700,00
1.2.12	**TAU 1, 2, 3, 4 e 5**		
1.2.12.1	Locação da obra	m2	209,73
1.2.12.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	2.100,00
1.2.12.3	Canteiro de Obras	m2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A96WIz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

000154

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

101347
P01486

1.2.13	RESERVATÓRIO APOIADO - S. G. AMARANTE - CAP 5000M³		
1.2.13.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	1.163,58
1.2.13.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	3.103,21
1.2.13.3	Canteiro de Obras	m2	122,10
1.2.13.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	1,00
1.2.14	RESERVATÓRIO ELEVADO JARDIM PETROPOLIS - CAP 1500M³		
1.2.14.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	518,84
1.2.14.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	784,00
1.2.14.3	Canteiro de Obras	m2	103,68
1.2.15	RESERVATÓRIO ELEVADO GOLANDIM - CAP 1000M³		
1.2.15.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	519,84
1.2.15.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	900,00
1.2.15.3	Canteiro de Obras	m2	103,68
2	ETA - Serviços		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	
2.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
2.1.3	Limpeza de terreno	m2	
2.1.4	Locação da obra	m2	
2.1.5	Desmatamento limpeza mecânica de terreno	m2	
2.1.6	Mobilização de equipamentos	un	
2.1.7	Placa da Obra	m2	
2.1.8	Regularização de Obra	m2	
2.1.9	Canteiro de Obras	m2	
2.1.10	Desmobilização de equipamentos e pessoal	un	
2.1.11	Levantamento topográfico plani-altimétrico com curvas de nível d	ha	
2.1.12	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, r	m	
2.2	MOVIMENTO DE TERRA E PROTEÇÃO DOS TALUDES		
2.2.1	Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	14.473,28
2.2.2	Escavação em rocha com perfuração mecânica e explosivo	m3	0,00
2.2.3	Compactação mecânica de aterro	m3	3.325,05
2.2.4	Corte e aterro compensado	m3	3.325,05
2.2.5	Carga mecanizada c/ bota fora de material até 3,00 km	m3	11.148,23
2.2.6	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)	m2	1.195,43
2.2.7	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/EMPRESTIMO	m3	1.922,50
2.3	PLATÔ E BASES DOS FILTROS E CÂMARAS		
2.3.1	TRABALHOS EM TERRA		
2.3.1.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	500,50
2.3.1.2	Escavação em rocha com perfuração manual e explosivo	m3	0,00
2.3.1.3	Carga mecanizada c/ bota fora de material até 3,00 km	m3	625,63
2.3.2	ESTRUTURAS		
2.3.2.1	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	45,50
2.3.2.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	7,78
2.3.2.3	Tubulação concreto simples rejunte cimento/areia 1:3, DN 400 mm	m	0,00
2.3.3	BASES DE ASSENTAMENTO DOS FILTROS		
2.3.3.1	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	96,71
2.3.3.2	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	483,00
2.3.3.3	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	53,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A96WIz

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

000155

10/347
001407

2.3.3.4	Concreto usinado bombeado Fck=25MPa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m3	53,57
2.4	CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM E DE ÁGUA DE LAVAGEM		
2.4.1	MOVIMENTO DE TERRA		
2.4.1.1	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	2.158,51
2.4.1.2	Escavação manual valas solo de segunda categoria	m3	390,67
2.4.1.3	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	2.022,21
2.4.1.4	Carga mecanizada c/ bota fora de material até 3,00 km	m3	526,97
2.4.2	ALVENARIA PARA CAIXAS E VALAS DE DRENAGEM		
2.4.2.1	Caixa em alvenaria 1vez em tijolo maciço 1,40 x 1,90m, prof. até 2,00m, tampa=0,10m, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material	un	8,00
2.4.2.2	Caixa em alvenaria 1vez em tijolo maciço 1,40 x 2,30m, prof. até 2,00m, tampa=0,10m, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material	un	8,00
2.4.2.3	Caixa em alvenaria 1vez em tijolo maciço 1,60 x 2,00m, prof. até 2,00m, tampa=0,10m, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material	un	0,00
2.4.2.4	Galerias de drenagem em alvenaria 1vez em tijolo maciço com 0,80m de largura e prof. até 2,00:	m	0,00
2.4.2.5	Alvenaria de elevação em tijolo maciço 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:3)	m2	189,00
2.4.2.6	Fundo em Concreto estrutural Fck = 15 Mpa, espessura 15cm com betoneira inc. lançamento(simples)	m2	3,33
2.4.2.7	Reboco em parede c/ argam. de cimento/areia traço (1:3) com aditivos e esp. de 2,50 cm	m2	165,04
2.4.2.8	Grelha em ferro para cobertura das galerias	m2	0,00
2.4.2.9	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	4,78
2.4.2.10	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 MPa	m3	26,18
2.4.2.11	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme as plantas.	m3	14,36
2.4.2.12	Boca para bueiro duplo tubular, diâmetro =1,00m, em concreto ciclópico , incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte.	un	2,00
2.4.2.13	Vala de infiltração com tubo de 150mm perfurado	m	426,98
2.4.2.14	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	148,78
2.4.3	TUBOS PARA DRENAGEM		
2.4.3.1	Tubulação concreto armado rejunte cimento/areia 1:3, DN 1000 mm	m	20,00
2.4.3.2	Tubulação concreto simples rejunte cimento/areia 1:3, DN 400 mm	m	97,29
2.4.3.3	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	533,00
2.4.3.4	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 800 mm	m	103,00
2.5	CASA DOS COMPRESSORES		
2.5.1	INFRA-ESTRUTURA		
2.5.1.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	5,60
2.5.1.2	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	2,24
2.5.1.3	CONCRETO ARMADO PARA BLOCO DE ANCORAGEM DOS PILARES FCK=25 MPA, INCLUSIVE FÔRMA, TRANSPORTE, FERRAGEM E LANÇAMENTO	m3	1,72
2.5.1.4	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	7,16
2.5.1.5	ATERRO C/ EMPRESTIMO APILOADO	m3	16,84
2.5.1.6	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	0,32
2.5.2	SUPERESTRUTURA		
2.5.2.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	0,74
2.5.2.2	CONCRETO ARMADO P/ CINTAMENTO SUPERIOR FCK = 25Mpa INCLUSIVE FÔRMA, TRANSPORTE, LANÇAMENTO E FERRAGEM CONFORME A PLANTAS DO PROJETO.	m3	0,90
2.5.2.3	Laje pré-fabricada p/ forro, capacidade 200 kg/m² inc. capeamento c/ 4cm	m2	0,00
2.5.3	ELEVAÇÕES EM GERAL		
2.5.3.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	54,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A86Wiz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

000156

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.298-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

2.5.3.2	Cobogó cimento 40 x 40 cm com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	17,14
2.5.4	**COBERTURA**		
2.5.4.1	ESTRUTURA PONTALETADA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO	m2	0,00
2.5.4.2	TELHA FIBROCIMENTO 1,82x2,44m C/ 6mm DE ESPESSURA INC. FIXAÇÃO	m2	0,00
2.5.4.3	ESTRUTURA PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, EM MADEIRA APARELHADA, ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	m2	70,54
2.5.4.4	COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO ESTRUTURAL LARGURA UTIL 49CM , INCLUSO ACESSORIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO.	m2	70,54
2.5.5	**ESQUADRIAS EM GERAL**		
2.5.5.1	PORTA LAMINADA E CAIXA DUPLA EM IPÊ E ALIZARES, ASSENTADOS COM DOBRADIÇAS LATÃO CROMADOS	m2	0,00
2.5.5.2	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO 4mm DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETONICO LINHA SIMPLES	m2	0,00
2.5.5.3	FECHADURA COMPLETA EM LATÃO CROMADO	un	0,00
2.5.5.4	Porta em aluminio anodizado preto com dobradiças em latão cromado inclusive assentamento	m2	4,20
2.5.6	**REVESTIMENTO EM GERAL**		
2.5.6.1	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) e espessura de 5 mm	m2	153,16
2.5.6.2	REBOCO EM PAREDE EXTERNA COM ARGAMASSA, CIMENTO, CAL E AREIA 1:2:6	m2	154,43
2.5.7	**PAVIMENTAÇÃO EM GERAL**		
2.5.7.1	CONTRAPISO CONCRETO SIMPLES COM 5 CM DE ESPESSURA E FCK=12,5 MPA	m2	48,10
2.5.7.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA QUALQUER TIPO DE PISO COM ARGAMASSA	m2	48,10
2.5.8	**PINTURA**		
2.5.8.1	APLICAÇÃO DE GESSO CORRIDO EM LAJE E PAREDES INTERNAS	m2	0,00
2.5.8.2	LATEX PVA EM PAREDE INTERNA E TETO, SEM MASSA, COM 02 DEMÃOS	m2	119,21
2.5.8.3	TINTA ACRILICA NA COR BRANCA EM PAREDES EXTERNAS COM 02 DEMÃOS	m2	97,65
2.5.8.4	ESMALTE SINTETICO, 02 DEMÃOS, NA COR BRANCO EM ESQUADRIA DE MADEIRA	m2	5,00
2.5.9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
2.5.9.1	Ponto luz em teto, parede ou chão, incl. Caixa, eletroduto cabeação # 1,5mm	Pt	8,00
2.5.9.2	INTERRUPTORES SIMPLES 2 SEÇÕES PIAL	un	2,00
2.5.9.3	CAIXA DE PASSAGEM	un	2,00
2.5.9.4	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 18 DISJUNTORES	un	1,00
2.5.9.5	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 32 A PIAL	un	2,00
2.5.9.6	Eletroduto PVC roscável rigido diâmetro 32 mm (1") inclusive conexões	m	20,00
2.5.9.7	PONTO MONOFÁSICO EMBUTIDO (2P+T/15A)	Pt	1,00
2.5.9.8	PONTO TRIFÁSICO EMBUTIDO (3P+T/15A)	Pt	1,00
2.6	**CONSTRUÇÃO TANQUE DE EQUALIZAÇÃO (Capacidade 1.000 m³)**		
2.6.1	**FUNDAÇÃO DO TANQUE**		
2.6.1.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	0,00
2.6.1.2	Carga manual com bota-fora de material até 3,00km	m3	0,00
2.6.1.3	Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	324,00
2.6.1.4	Carga mecanizada c/ bota fora de material até 3,00 km	m3	405,00
2.6.1.5	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	14,36
2.6.1.6	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	97,02
2.6.2	**ESTRUTURA DO TANQUE**		
2.6.2.1	Forma madeirit plastificada 12mm incl. desforma	m2	0,00
2.6.2.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	171,03
2.6.3	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**		
2.6.3.1	TUBULAÇÃO EM RPVC 200mm P/ VENTILAÇÃO	Cj	0,00

1013/17
001498

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A8BVtz

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

000157

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

101347
001409

2.6.3.2	DISPOSITIVO PARA DRENAGEM COMPOSTO DE TUBO EM RPVC E VÁLVULA DE GAVETA, DN 200MM	Cj	0,00
2.6.3.3	Curva 90 FOFO PF DN 200mm	Pç	4,00
2.6.3.4	EXTREMIDADE EPFAV10 DN 150	Pç	1,00
2.6.4	**PINTURAS**		
2.6.4.1	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	233,27
2.6.5	**DIVERÇOS**		
2.6.5.1	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	3,00
2.6.5.2	Escada tipo marinheiro em aço CA50 esp. 12,5mm incluindo pintura com fundo antioxidante	m	5,95
2.7	**PRÉDIO PARA RETIRADA DA ÁGUA DO LODO**		
2.7.1	**INFRA-ESTRUTURA**		
2.7.1.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	41,70
2.7.1.2	Concreto usinado bombeado Fck=25MPa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m3	57,59
2.7.1.3	Forma de madeira compensada resinada 14mm para estrutura reaproveitamento 2 vezes - corte/montagem/escoramento/desforma	m3	63,46
2.7.1.4	Armação aço CA-50 diâmetro 16.0 à 25.0mm - fornecimento	Kg	256,27
2.7.1.5	Armação aço CA-50 diâmetro 6.3 à 12.5mm - fornecimento	Kg	1.294,14
2.7.1.6	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	73,88
2.7.1.7	ATERRO C/ EMPRESTIMO APILOADO	m3	191,71
2.7.1.8	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	14,36
2.7.1.9	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	3,97
2.7.2	**SUPERESTRUTURA**		
2.7.2.1	CONCRETO ARMADO P/ PILARES E VIGAS C/ FCK=25 MPA INCLUSIVE FÓRMA, TRANSPORTE, LANÇAMENTO E FERRAGEM CONFORME AS PLATAS DO PROJETO.	m3	54,43
2.7.2.2	CONCRETO ARMADO P/ CINTADO SUPERIOR FCK = 25Mpa INCLUSIVE FÓRMA, TRANSPORTE E LANÇAMENTO, FÓRMA E FERRAGEM CONFORME AS PLANTAS DO PROJETO.	m3	2,79
2.7.2.3	Laje pré-fabricada p/ forro, capacidade 200 kg/m² inc. capeamento c/ 4cm	m2	0,00
2.7.3	**ELEVAÇÕES EM GERAL**		
2.7.3.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	348,66
2.7.4	**COBERTURA**		
2.7.4.1	ESTRUTURA PONTALETADA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA EM TELHA	m2	129,99
2.7.4.2	TELHA FIBROCIMENTO 1,82x2,44m C/ 6mm DE ESPESSURA INC. FIXAÇÃO	m2	129,99
2.7.5	**ESQUADRIAS EM GERAL**		
2.7.5.1	PORTA LAMINADA E CAIXA DUPLA EM IPÊ E ALIZARES, ASSENTADOS COM DOBRADIÇAS LATÃO CROMADOS	un	0,00
2.7.5.2	PORTA MACIÇA E CAIXA DUPLA EM IPÊ E ALIZARES, ASSENTADOS COM DOBRADIÇAS LATÃO CROMADOS	m2	8,19
2.7.5.3	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO 4mm DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETONICO	m2	0,00
2.7.5.4	FECHADURA COMPLETA EM LATÃO CROMADO	un	3,00
2.7.5.5	Porta em alumínio anodizado preto com dobradiças em latão cromado inclusive assentamento	m2	11,27
2.7.6	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
2.7.6.1	Bacia sanitária sifonada cx acoplada, assento e acessórios	un	1,00
2.7.6.2	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA	un	1,00
2.7.6.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA DE EMBUTIR E ACESSÓRIOS PLÁSTICOS	Cj	1,00
2.7.6.4	VÁLVULA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO E PIA	un	1,00
2.7.6.5	SIFÃO PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO E PIA	un	1,00
2.7.6.6	CAIXA GORDURA DUPLA COM TAMPA EM CONCRETO	un	2,00
2.7.6.7	CAIXA INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60x60x60 cm COM TAMPA CONCRETO	un	2,00
2.7.6.8	CUBA AÇO INOX (47x31cm)	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

000158

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

101347
001410

2.7.6.9	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA P/ LAVATÓRIO	un	2,00
2.7.6.10	SIFÃO PLASTICO PARA PIA TANQUE	un	2,00
2.7.6.11	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA 20mm (1/2")	un	1,00
2.7.6.12	GRANITO POLIDO VERDE UBATUBA P/ BANCADAS E SOLEIRAS	m2	2,00
2.7.6.13	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 25mm (3/4")	un	1,00
2.7.6.14	CAIXA SIFONADA PVC RÍGIDO 150X150X50mm	un	2,00
2.7.6.15	RALO SIFONADO CILINDRO COM GRELHA	un	2,00
2.7.6.16	Ponto água tubulação 20 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	2,00
2.7.6.17	Ponto água tubulação 25 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	2,00
2.7.6.18	Ponto esgoto tubulação 40 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	2,00
2.7.6.19	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO 50mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	Pt	1,00
2.7.6.20	Ponto esgoto tubulação 100 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	1,00
2.7.6.21	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO P/ ESGOTO DIAMETRO 100mm (4")	m	30,00
2.7.6.22	CAIXA FORTLEVE C/ TAMPA 1000 L INC ACESSÓRIOS E MOTOR BOMBA	un	1,00
2.7.7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
2.7.7.1	PONTO LUZ EM TETO, PAREDE OU CHÃO, INCL. CAIXA, ELETRODUTO CABEADO	Pt	42,00
2.7.7.2	INTERRUPTORES SIMPLES 1 SEÇÃO PIAL	un	3,00
2.7.7.3	INTERRUPTORES SIMPLES 2 SEÇÕES PIAL	un	2,00
2.7.7.4	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 18 DISJUNTORES	un	1,00
2.7.7.5	REDE DE ENTRADA TRIFÁSICA CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESORIO	un	0,00
2.7.7.6	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 32 A PIAL	un	7,00
2.7.7.7	DISJUNTOR TRIFÁSICO ATÉ 250 A PIAL	un	2,00
2.7.7.8	Eletroduto PVC roscável rigido diâmetro 32 mm (1") inclusive conexões	m	120,00
2.7.7.9	PONTO SECO TELEFONE EMBUTIDO INCLUSIVE ARAME	Pt	0,00
2.7.7.10	TOMADA PARA TELEFONE 4 POLOS PIAL	un	0,00
2.7.7.11	PONTO MONOFÁSICO EMBUTIDO (2P+T/15A)	Pt	10,00
2.7.7.12	PONTO TRIFÁSICO EMBUTIDO (3P+T/15A)	Pt	6,00
2.7.7.13	Haste terra cobre 16x2400mm	Pç	3,00
2.7.7.14	Conector de ater. 16mmx25/35mm2	Pç	3,00
2.7.7.15	Cabo aço cobreado 2 AWG	Kg	25,00
2.7.7.16	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20w, completa, fornecimento e instalação	un	38,00
2.7.7.17	Quadro de comando da ETRG São Gonçalo do Amarante -RN Quadro de comando de motores elétricos IP54 com pintura eletrostática epóxi cinza munsel, composto por disjuntores geral termomagunético tripotar em caixa moldada de 160A, nove chaves de partida direta através de disjuntores motores, duas chaves softstarter weg SSW060060T2257PSZ, duas chaves softstarter weg SSW060045T2257, duas chaves softstarter weg SSW060023T2257PSZ e dois inversores de frequencia weg CFW080026T3848POA1Z, todos protegidos por seccionadoras tripolares com fusiveis NH ultra rápidos. Incluso disjuntores para proteção e força e sinaleiros LED para identificação de funcionamento e falha.Modelo BDETRG 1-160/380	un	1,00
2.7.8	**REVESTIMENTO EM GERAL**		
2.7.8.1	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) e espessura de 5 mm	m2	510,94
2.7.8.2	EMBOÇO EM PAREDES INTERNAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, 1:4	m2	29,51
2.7.8.3	REBOCO EM PAREDE EXTERNA COM ARGAMASSA, CIMENTO, CAL E AREIA 1:2:6	m2	298,72
2.7.8.4	REVESTIMENTO CERAMICO ELIZABETH EM PAREDES DA COPA, WC E LABORAT	m2	29,51
2.7.9	**PAVIMENTAÇÃO EM GERAL**		
2.7.9.1	CONTRAPISO CONCRETO SIMPLES COM 5 CM DE ESPESSURA E FCK=12,5 MPA	m2	129,10
2.7.9.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA QUALQUER TIPO DE PISO COM ARGAMASSA	m2	188,07
2.7.9.3	PISO ELIZABETH 40x40cm ASSENTADO COM ACII FORTCOLA	m2	9,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de impressão: ABBWz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000159

101347
001411

2.7.10	**PINTURA**		
2.7.10.1	APLICAÇÃO DE GESSO CORRIDO EM LAJE E PAREDES INTERNAS	m2	188,70
2.7.10.2	LATEX PVA EM PAREDE INTERNA E TETO, SEM MASSA, COM 02 DEMÃOS	m2	261,52
2.7.10.3	TINTA ACRILICA NA COR BRANCA EM PAREDES EXTERNAS COM 02 DEMÃOS	m2	255,06
2.7.10.4	ESMALTE SINTETICO, 02 DEMÃOS, NA COR BRANCO EM ESQUADRIA MADEIRA	m2	12,23
2.7.11	**DIVERÇOS**		
2.7.11.1	Fornecimento e instalação de talha e trolley manual, c/ capacidade para 2T	Un	2,00
2.8	**CONSTRUÇÃO DE TANQUE DE ÁGUA RECIRCULADA (Capacidade 200 m³)**		
2.8.1	**BASE DO TANQUE DE CONTATO**		
2.8.1.1	Escavação manual em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático	m3	24,00
2.8.1.2	Carga manual com bota-fora de material até 3,00km	m3	30,00
2.8.1.3	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	23,32
2.8.1.4	LAJE DE FUNDO E SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO Fck=25Mpa COM 30cm DE ESP. INCLUSIVE FÔRMA, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, E FERRAGEM.	m3	13,52
2.8.1.5	CONCRETO ARMADO P/ PAREDES DO TANQUE Fck=25Mpa COM 20cm DE ESP. INCLUSIVE FÔRMA, TRANSPORTE, LANÇAMENTO E FERRAGEM	m3	30,33
2.8.1.6	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	4,40
2.8.1.7	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	11,13
2.8.1.8	Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	231,63
2.8.1.9	ATERRO C/ EMPRESTIMO APILOADO	m3	168,42
2.8.2	**CONJUNTOS ELEVATÓRIOS**		
2.8.2.1	Instalação ELETRICA de conjunto motor-bomba para vazão de 52 l/s e AMT de 12 mca, rendimento mínimo de 70%, motor elétrico de 15 CV, trifásico 380 V, 60 Hz; inclusive quadro elétrico com chave de partida soft start	Cj	1,00
2.8.2.2	Montagem hidromecânica do conjunto motor-bomba, inclusive peças	Cj	1,00
2.8.3	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**		
2.8.3.1	TUBULAÇÃO EM PRFV 200mm P/ VENTILAÇÃO	Cj	0,00
2.8.3.2	DISPOSITIVO PARA DRENAGEM COMPOSTO DE TUBO EM RPVC E VALVULA DE GAVETA, DN 200MM	Cj	0,00
2.9	**CASA DE QUIMICA**		
2.9.1	**INFRA-ESTRUTURA**		
2.9.1.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	66,32
2.9.1.2	Concreto usinado bombeado Fck=25MPa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m3	40,34
2.9.1.3	Forma madeira compensado resinada 14mm para estrutura reaproveitamento 2 vezes - Corte/montagem/escoramento/desforma	m2	158,50
2.9.1.4	Armação aço CA-50 diâmetro 16.0 à 25.0mm - fornecimento	Kg	960,55
2.9.1.5	Armação aço CA-50 diâmetro 6.3 à 12.5mm - fornecimento	Kg	5.338,18
2.9.1.6	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	30,44
2.9.1.7	ATERRO C/ EMPRESTIMO APILOADO	m3	82,13
2.9.1.8	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	16,52
2.9.2	**SUPERESTRUTURA**		
2.9.2.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	90,20
2.9.2.2	Laje pré-fabricada p/ forro, capacidade 200 kg/m² inc. capeamento c/ 4cm	m2	0,00
2.9.3	**ELEVAÇÕES EM GERAL**		
2.9.3.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	361,10
2.9.4	**COBERTURA**		
2.9.4.1	ESTRUTURA PONTALETADA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO	m2	115,78
2.9.4.2	TELHA FIBROCIMENTO 1,82x2,44m C/ 6mm DE ESPESSURA INC. FIXAÇÃO	m2	236,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A96WZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

000169

10134/7
2014

2.9.4.3	ESTRUTURA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO NAS ÁREAS DOS TANQUES E CILINDROS	m2	98,97
2.9.5	ESQUADRIAS EM GERAL		
2.9.5.1	PORTA LAMINADA E CAIXA DUPLA EM IPÊ E ALIZARES, ASSENTADOS COM DOBRADIÇAS LATÃO CROMADOS	un	13,44
2.9.5.2	PORTA MACIÇA E CAIXA DUPLA EM IPÊ E ALIZARES, ASSENTADOS COM DOBRADIÇAS LATÃO CROMADOS	m2	5,68
2.9.5.3	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO 4mm DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETONI	m2	5,05
2.9.5.4	FECHADURA COMPLETA EM LATÃO CROMADO	un	11,00
2.9.6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
2.9.6.1	Bacia sanitária sifonada cx acoplada, assento e acessórios	un	2,00
2.9.6.2	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA	un	2,00
2.9.6.3	LAVATÓRIO OVAL ELIZABETH	Cj	2,00
2.9.6.4	VÁLVULA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO E PIA	un	5,00
2.9.6.5	SIFÃO PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO E PIA	un	5,00
2.9.6.6	CAIXA GORDURA DUPLA COM TAMPA EM CONCRETO	un	2,00
2.9.6.7	CAIXA INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60x60x60 cm COM TAMPA CONCRETO	un	2,00
2.9.6.8	CUBA AÇO INOX (47x31cm)	un	3,00
2.9.6.9	TORNEIRA LINHA SIMPLES	un	5,00
2.9.6.10	SIFÃO PLASTICO PARA PIA TANQUE	un	5,00
2.9.6.11	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA 25mm (3/4")	un	2,00
2.9.6.12	GRANITO POLIDO VERDE UBATUBA P/ BANCADAS E SOLEIRAS	m2	4,00
2.9.6.13	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 25mm (3/4")	un	2,00
2.9.6.14	CAIXA SIFONADA PVC RÍGIDO 150X150X50mm	un	3,00
2.9.6.15	RALO SIFONADO CILINDRO COM GRELHA	un	3,00
2.9.6.16	Ponto água tubulação 20 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	3,00
2.9.6.17	Ponto água tubulação 25 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	4,00
2.9.6.18	Ponto esgoto tubulação 40 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	2,00
2.9.6.19	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO 50mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	Pt	2,00
2.9.6.20	Ponto esgoto tubulação 100 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	2,00
2.9.6.21	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO P/ ESGOTO DIAMETRO 100mm (4")	m	30,00
2.9.6.22	CAIXA FORTLEVE C/ TAMPA 3000 L INCACESSÓRIOS E MOTOR BOMBA	un	1,00
2.9.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.9.7.1	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 18 DISJUNTORES	un	1,00
2.9.7.2	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 32 A PIAL	un	12,00
2.9.7.3	DISJUNTOR TRIFÁSICO ATÉ 250 A PIAL	un	2,00
2.9.7.4	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1") inclusive con	m	150,00
2.9.7.5	PONTO SECO TELEFONE EMBUTIDO INCLUSIVE ARAME	Pt	5,00
2.9.7.6	TOMADA PARA TELEFONE 4 POLOS PIAL	un	5,00
2.9.7.7	PONTO MONOFÁSICO EMBUTIDO (2P+T/15A)	Pt	40,00
2.9.7.8	PONTO TRIFÁSICO EMBUTIDO (3P+T/15A)	Pt	12,00
2.9.7.9	Fornecimento de exaustor elétrico D=0,60m conf.especificações	un	6,00
2.9.7.10	Instalação de força para os motores elétricos dos equipamentos de preparação e aplicação de produtos químicos	un	1,00
2.9.7.11	Circuitos específicos para os equipamentos laboratoriais, inclusive dispositivos de proteção	un	1,00
2.9.7.12	Ponto luz em teto, parede ou chão, incl. Caixa, eletroduto cabeação # 1.5mm	Pt	50,00
2.9.7.13	INTERRUPTORES SIMPLES 1 SEÇÃO PIAL	un	1,00
2.9.7.14	INTERRUPTORES SIMPLES 2 SEÇÕES PIAL	un	5,00
2.9.7.15	CAIXA DE PASSAGEM	un	2,00
2.9.7.16	Haste terra cobre 16x2400mm	Pç	5,00
2.9.7.17	Conector de ater. 16mmx25/35mm2	Pç	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A96Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000161

101347
001413

2.9.7.18	Cabo aço cobreado 2 AWG	Kg	61,88
2.9.7.19	Central ar condicionado MINI-SPLIT 9.000 BTU's p/ inst. piso / teto. 220V	un	0,00
2.9.7.20	Central ar condicionado MINI-SPLIT 18.000 BTU's p/ inst. piso / teto. 220V	un	0,00
2.9.7.21	Instalação de central de ar condicionado tipo mini-split de 9.000 a 24.000 BTU's(Mão de obra)	un	0,00
2.9.7.22	Interruptor 2 paralelos & simples - 3 teclas com espelho	un	1,00
2.9.7.23	Interruptor paralelo - 1 tecla com espelho	un	3,00
2.9.7.24	Interruptor paralelo - 2 teclas com espelho	un	1,00
2.9.7.25	Interruptor simples & paralelo - 2 teclas com espelho	un	1,00
2.9.7.26	Interruptor 2 teclas simples e tomada hexagonal (NBR14136) com espelho	un	2,00
2.9.7.27	Luminaria de emergencia com 2 lanpadas de 8 w inclusive fixação	un	3,00
2.9.7.28	Disjuntor Diferencial Residual 220V/25A	un	6,00
2.9.7.29	Dispositivo de Proteção contra Surtos 20kA/220V Classe II	un	4,00
2.9.7.30	Arandela em alumínio para exterior com incandecente de 100w	un	11,00
2.9.7.31	Arandela em acrilico completa com lampada de 100w	un	2,00
2.9.7.32	Luminária prova de tempo e gases, tipo ylc-16/1 CASTIMETAL ou equivalente, c/ lâmpada incandescente de 100 w	un	10,00
2.9.7.33	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20w, completa, fornecimento e instalação	un	27,00
2.9.7.34	Luminária de emergencia	un	3,00
2.9.8	**REVESTIMENTO EM GERAL**		
2.9.8.1	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) espessura de 5mm	m2	792,92
2.9.8.2	EMBOÇO EM PAREDES INTERNAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, 1:4	m2	124,32
2.9.8.3	REBOCO EM PAREDE EXTERNA COM ARGAMASSA, CIMENTO, CAL E AREIA 1:2:6	m2	361,63
2.9.8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO ELIZABETH EM PAREDES DA COPA, WC E LABORAT	m2	121,28
2.9.9	**PAVIMENTAÇÃO EM GERAL**		
2.9.9.1	CONTRAPISO CONCRETO SIMPLES COM 5 CM DE ESPESSURA E FCK=12,5 MPA	m2	156,18
2.9.9.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA QUALQUER TIPO DE PISO COM ARGAMASSA	m2	156,18
2.9.9.3	PISO ELIZABETH 40x40cm ASSENTADO COM ACII FORTCOLA	m2	74,91
2.9.9.4	Piso monolitico alta resistência 8 mm de espessura	m2	59,75
2.9.9.5	Rodapé para piso de alta resistência	m	37,52
2.9.9.6	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso	m2	87,42
2.9.10	**PINTURA**		
2.9.10.1	APLICAÇÃO DE GESSO CORRIDO EM LAJE E PAREDES INTERNAS	m2	155,18
2.9.10.2	LATEX PVA EM PAREDE INTERNA E TETO, SEM MASSA, COM 02 DEMÃOS	m2	357,16
2.9.10.3	TINTA ACRILICA NA COR BRANCA EM PAREDES EXTERNAS COM 02 DEMÃOS	m2	436,87
2.9.10.4	ESMALTE SINTETICO, 02 DEMAOS, NA COR BRANCO EM ESQUADRIA MADEIRA	m2	48,15
2.10	**CONSTRUÇÃO TANQUE DE CONTATO (Capacidade 2.000 m³)**		
2.10.1	**FUNDAÇÃO DO TANQUE DE CONTATO**		
2.10.1.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	35,76
2.10.1.2	Carga manual com bota-fora de material até 3,00km	m3	35,76
2.10.1.3	Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	1.468,50
2.10.1.4	Carga mecanizada c/ bota fora de material até 3,00 km	m3	0,00
2.10.1.5	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
2.10.1.6	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 MPa	m3	157,91
2.10.1.7	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	155,56
2.10.1.8	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	47,74
2.10.1.9	Lastro de Areia apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	265,17
2.10.2	**ESTRUTURA DO TANQUE DE CONTATO (Capacidade 2.000 m³)**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A96Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

2.10.2.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	500,82
2.10.2.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	0,00
2.10.3	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**		
2.10.3.1	TUBULAÇÃO EM RPVC 200mm P/ VENTILAÇÃO	Cj	0,00
2.10.3.2	DISPOSITIVO PARA DRENAGEM COMPOSTO DE TUBO EM RPVC E VALVULA DE GAVETA, DN 200MM	Cj	0,00
2.10.3.3	Curva 90 FOFO FF DN 200mm	Pç	12,00
2.10.3.4	EXTREMIDADE FLANGE PONTA 10 DN 700	Pç	1,00
2.10.3.5	Toco FF 10 DN 700x50cm	Pç	1,00
2.10.3.6	CURVA C90 FF10 DN 700mm	Pç	1,00
2.10.4	**PINTURAS**		
2.10.4.1	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	321,78
2.11	**URBANIZAÇÃO**		
2.11.1	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.11.1.1	COMPACTAÇÃO MECANICA DE ATERRO (ROLO COMPRESSOR) P/ COLCHÃO DE AREIA	H	35,00
2.11.1.2	EXECUÇÃO DE COLCHÃO DE AREIA P/ PAVIMENTAÇÃO COM 10cm DE ESPESSURA	m3	0,00
2.11.1.3	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/EMPRESTIMO	m3	396,70
2.11.2	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.11.2.1	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluído, c/ rejunte cimento/areia (1:3)	m3	3.865,97
2.11.2.3	ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO GRANÍTICO	m	1.098,02
2.11.2.4	Pavimentação em blocos inter travados de concreto, espessura 6,5 cm, fck 35mpa, assentados sobre colchão de areia.	m2	797,61
2.11.3	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
2.11.3.1	POSTE PRÉMOLDADO COM H=4m P/ ILUMINAÇÃO, INCLUSIVE CABEAMENTO E REFLETORES	Cj	0,00
2.11.3.2	CAIXA DE PASAGEM 60x60cm EM ALVENARIA COM TAMPA PRÉMOLDADA	m2	0,00
2.11.3.3	Conjunto iluminação externa tipo pétala com 1 luminária com lâmpada de HM de 400 W, poste cônico 10m em concreto armado e fiação até a base	un	0,00
2.11.3.4	Conjunto iluminação externa tipo pétala com 2 luminárias com lâmpada de HM de 400 W, poste cônico 10m em concreto armado e fiação até a base	un	0,00
2.11.3.5	Conjunto iluminação externa tipo pétala com 3 luminárias com lâmpada de HM de 400 W, poste cônico 10m em concreto armado e fiação até a base	un	0,00
2.11.3.6	Poste de iluminação externa com 1 luminária e 2 refletores	Cj	23,00
2.11.3.7	Poste de iluminação externa com 1 luminária e 4 refletores	Cj	5,00
2.11.3.8	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 1" 1/4 LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	152,00
2.11.3.9	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 1" 1/2 LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLISIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	494,50
2.11.3.10	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 2" LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLISIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	164,00
2.11.3.11	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 3" LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLISIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	95,50
2.11.3.12	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 4" LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLISIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	14,00
2.11.3.13	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 5" LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLISIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	3,00
2.11.3.14	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	1.206,00
2.11.3.15	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	4.108,00
2.11.3.16	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	357,50
2.11.3.17	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	1.758,00
2.11.3.18	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 25MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	481,00
2.11.3.19	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 35MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	517,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

000163

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

161347
001415

2.11.3.20	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 70MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	310,50
2.11.3.21	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 240MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	0,00
2.11.3.22	CABO DE COBRE NU 16MM2	M	527,50
2.11.3.23	CABO DE COBRE NU 25MM2	M	175,00
2.11.3.24	CABO DE COBRE NU 35MM2	M	76,50
2.11.3.25	CABO DE COBRE NU 120MM2	M	73,00
2.11.3.26	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento	m3	4,00
2.11.3.27	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de prof	m3	817,00
2.11.3.28	Caixa de passagem 20 x 20 x 25 cm vol. Útil 1000cm³ Área máxima de cabo 333 mm²	UNID.	1,00
2.11.3.29	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço 30x30x40 cm com tampa dreno brita	unid.	22,00
2.11.3.30	Caixa de passagem 40 x 40 x 50 cm vol. Útil 80.000cm³ Área máxima de cabo 2667 mm²	UNID.	8,00
2.11.3.31	Caixa de passagem 50x50x60 cm vol. Útil 150.000cm³ Área máxima de cabo 5000 mm²	UNID.	9,00
2.11.3.32	CAIXA DE PASAGEM 60x60cm EM ALVENARIA COM TAMPA PRÉMOLDADA	m2	0,00
2.11.3.33	Caixa de passagem 80 x 80x62 cm vol. Útil 396800cm³ Área máxima de cabo 13227 mm²	UNID.	5,00
2.11.3.34	Caixa de passagem 100 x100x80 cm vol. Útil 800.000cm³ Área máxima de cabo 2667 mm²	UNID.	1,00
2.11.3.35	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE. INCLUSIVE MÃO DE OBRA	m	940,20
2.11.4	**PAISAGISMO**		
2.11.4.1	PLANTIO DE ÁRVORES NATIVAS (ÁREA FRONTAL A CASA DE QUIMICA)	un	1,00
2.11.4.2	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)	m2	1.864,33
2.11.5	**DIVERSOS**		
2.11.5.1	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estaças	m	540,15
2.11.5.2	Colocação de portão em chapa de ferro e estrutura em tubo de aço galvanizado	m2	24,00
2.11.5.4	CANALETA COM RALO	m	0,00
2.11.5.6	CONSTRUCAO DE FOSSA SEPTICA TIPO OMS D INT = 200 CM, H INT = 240 CM	ud	2,00
2.11.5.7	TUBO PVC DEFOFO EB-1208 P/ REDE AGUA 300MM	m	0,00
2.11.5.8	SARJETA CONCRETO 15 MPA, 47 CM X 30 CM	m	120,00
2.11.5.9	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 47 CM BASE X 30 CM ALTURA, COM EXTRUSORA		0,00
2.11.5.10	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme as plantas.	m3	0,00
2.11.5.11	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	400,66
2.11.5.12	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	203,25
2.11.5.13	Fornecimento e Cravação de estaca em perfil metálico de 8" para cortina de contenção de aterro	m	162,00
2.11.5.14	Forma em chapa de madeira plastificada 12mm	m2	1.028,11
2.11.5.15	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) espessura de 5mm	m2	203,25
2.11.5.16	REBOCO EM PAREDE EXTERNA COM ARGAMASSA, CIMENTO, CAL E AREIA 1:2:6	m2	157,20
2.11.5.17	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 MPa	m3	9,55
2.11.5.18	Sistema de agua tratada para alimentação da ETA incluido Estrutura em concreto armado, para apoio de reservatório de 10.000 litros em fibra ou polietileno, reservatório de 10 mil litros,2 conjuntos de moto bombas de 2 cv inclisive quadros eletricos tubos,peças e acessorios	UNID.	1,00
2.12	**MONTAGEM ELETROMECANICA**		
2.12.1	**MONTAGEM DA ETA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 18:33
Chave de Impressão: A98Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.462/0001-35

000164

101347
P01416

2.12.1.1	Montagem global da ETA, incluindo instalação dos filtros, colocação do material filtrante, assentamento e montagem de canalizações e barriletes, inclusive montagem de equipamentos eletromecânicos.	Cj	1,00
2.13	CONSTRUÇÃO DO LEITO DE SECAGEM		
2.13.1	FUNDAÇÃO DO LEITO DE SECAGEM		
2.13.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	469,49
2.13.1.2	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	86,64
2.13.1.3	Carga manual com bota-fora de material até 3,00km	m3	86,64
2.13.1.4	ATERRO C/ EMPRESTIMO APILOADO	m3	135,39
2.13.1.5	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 MPa	m3	92,67
2.13.1.6	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	63,80
2.13.2	ESTRUTURA DO LEITO DE SECAGEM		
2.13.2.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	37,73
3	ETA - Material		
3.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A CLARIFICAÇÃO DA ÁGUA BRUTA		
3.1.1	Misturador hidráulico, com grade em barra de aço inox na forma de xadrez a cada 50mm, laminada a flanges acoplado a tubo PRFV DN 800mm, e comprimento de 2.000 mm, com pontos de aplicação em malha, para coagulante e auxiliar de aplicação em malha, para coagulante e auxiliar.	un	1,00
3.1.2	Barrilete de água coagulada, composto por tabulações, conexões e peças especiais em PRFV, nos diâmetros de 400, 500, 600 e 800 mm; parafusos com porca e arruelas, guarnições de borracha incluindo 6 válvulas borboletas flangeadas. Fabricado em PRFV.	Cj	1,00
3.1.3	Câmara de carga, com diâmetro de 1,0 m e altura total de 6,50 m, com vertedor, perfil tipo Krieger, com tubulações de alimentação, extravasor, saída de dreno, todas com boais de saída flangeadas, fabricada em PRFV. Acompanhada de medidor de nível tipo ultra-sônico compacto para canal aberto.	un	8,00
3.1.4	Filtro ascendente (FFA) geminado composto por duas células, com diâmetro de 5,5 m e altura total de 3,6m, com fundo em forma de vigas califórnia, calhas e caixa coletora; fabricado em PRFV. Acompanhada de tubulações, conexões em PRFV e válvulas borboletas com atuador eletromecânico por tubulações, conexões e válvulas borboletas, com diâmetro de 300 a 700 mm, com atuadores pneumáticos.	un	8,00
3.1.5	Filtro descendente (FFD) geminado, composto por duas células, com diâmetro de 4,5 m e altura total de 3,10m, com fundo em forma de canais especiais para lavagem com ar e água, calha e caixa coletora, fabricada em PRFV. Acompanhada de tubulações, conexões em PRFV e válvulas borboletas com atuador eletromecânico.	un	8,00
3.1.6	Material filtrante, fornecimento e colocação; - Camada suporte, pedregulho com características atendendo as especificações técnicas do projeto.	m3	449,37
3.1.7	Meio filtrante, areia lavada, atendendo a todas as especificações técnicas de projeto.	m3	786,32
3.1.8	Carvão antracitoso atendendo a todas especificações técnicas do projeto.	m3	0,00
3.1.9	Caixa coletora para água filtrada e controle de nível de água no filtro descendentes, com bocais de entrada e saída DN 300 mm flangeladas. Fabricada em PRFV, de acordo com especificações do projeto.	un	8,00
3.1.10	Barrilete de água de lavagem, das bombas aos filtros ascendentes e descendentes, compreendendo: tubulações; conexões, peças especiais em PRFV, nos diâmetros de 400, 600 e 700 mm. Acompanhadas de parafusos com porcs, arruelas e guarnições de borracha, incluindo 3 válvulas de redução portinhola duplas DN300 e 3 válvulas borboleta wafer DN 300 com atuadores mecânicos.	Cj	1,00
3.1.11	Barrilete de água filtrada, compreendendo tubulações, conexões e peças especiais em PRFV, nos diâmetros de 350 a 800 mm, co parafusos, porcase arruelas; guarnição de borracha para flanges, incluindo 8 válvulas borboleta DN 300 mm com atuador mecânico.	Cj	2,00
3.1.12	Passarela para acesso aos filtros ascendentes e descendentes, compreendendo: estrutura, corrimão e escada em aço jateado e com pintura em tinta epóxi, conforme projeto.	Cj	1,00
3.1.13	Sistema de lavagem dos filtros ascendentes e descendentes, compostos por: -3 conjuntos motor bomba híbridas com vazão de 1.426 m3/h e AMT de 20,0 mca, 1750 rpm, motor elétrico de 175 CV, trifásico 30 V, 60 Hz; inclusive quadro elétrico; Barrilete hidráulico para sucçao das bombas; 2 sopradores de ar tipo Roots, refrigerador a ar, com capacidade de 1.284,0 m3/h a uma pressão de 5,0 m.c.a., 1.250 rpm, motor de 40 CV, 60 Hz; Barrilete pneumático para compressores. (VALVULAS)	Cj	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 18:33
Chave de Impressão: A98Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000165

101847
P01417

3.1.14	Sistema de aramazenamento e dosagem de Hidroxi-cloreto de alumínio (Policloreto de Alumínio), composto por: - 02 tanques estacionários em PRFV, capacidade de 30 m³; -02 (duas) bombas dosadoras;, do tipo helicoidal, vazão de 32 a 80 l /h e pressão de 2 bar. Controladora por dispositivo eletrônico de variação de rotação para operarem no esquema de 1+1 de reserva. - 02 medidores de nível tipo ultro-sônico.	Cj	1,00
3.1.15	Sistema de aramazenamento e dosagem de Hidróxido de Sódio, composto por: - 02 tanques estacionários em PRFV com capacidade de 15 m³. - 02 bombas dosadoras do tipo deslocamento positivo helicoidal, vazão de 14 a 34,5 l/h, controlada por inversor de frequência. - 02 medidores de nível tipo ultro-sônico	Cj	1,00
3.1.16	Sistema de de diluição e dosagem do polimero sintético catiônico paa auxiliar na coagulação; composto por: - 01 tanques em PRFV, capacidade de 500 litros; - 01 bomba de transferência de emulsão; - 02 (duas) bombas dosadoras; - 02 (dois) mis	Cj	1,00
3.1.17	Centro de comandos de motores (CCM) contendo inversores de frequência: 4 de 10 cv, 4 de 2 cv, 6 de 1 cv, chaves selecionadoras, voltímetros, amperímetros, horímetro, contactores auxiliares, barramentos de cobre, botões de comando, sinalização, isoladores	un	0,00
3.1.18	Sistemas de monitoramento da qualidade da água incluindo 1 monitor de coagulante, 7 turbidímetros, 3ph metros e medidores de 2 cloro residual.	Cj	1,00
3.1.19	Sistema de desinfecção à base de cloro gasoso, constando de cloradores, alarme contra vazamentos de cloro, barrilete em aço schedule 80, bombas booster, válvulas de segurança e completo dispositivo para automação das operações de dosagens e troca dos cilindros em operação, conforme especificações técnicas do projeto	Cj	1,00
3.1.20	Cilindros de aço para cloro liquefeito com capacidade para 900kg, conforme especificações técnicas do projeto	un	6,00
3.2	**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS NA ETA - ETRG**		
3.2.1	Elevatória para retorno das águas recuperadas, interligando-a ao ponto de chevada da água buta através de 02 conjuntos moto-bombas re-autoescorvantes com motor elétrico de 25 cv, vazão de 168.8 m³/h e AMT 18 m, acionadas por chaves de partida soft start e barrilete das bombas composto por tubos, válvulas e conexões..	Cj	1,00
3.2.2	Sistgema de descarte do lodo, composto por: 2 misturadores submersíveis com motor de 3CV, 380V, 1.700 rpm para homogeneização de aguas; 2 bombas re-autoescorvantes de 168.8 m3/h a uma altura manométrica de 10 m.c.a., 1.800 rpm, com potencia de 20 CV acionadas por chaves de partida soft start; 2 floculadores mecânicos de volume útil 22.62 m3 agitados através de turbina axial, motor com potência de 1 CV; 2 unidades de flotação em PRFV; Sistema de saturaçao e raspadores de lodo, conforme especificações técnicas do projeto	Cj	1,00
3.2.3	Sistema de desaguamento do lodo composto por 2 centrífugas para desaguamento conforme especificações técnicas do projeto, com todos os acessórios incluindo o kit de preparação e dosagem de polímero, bombas de lodo e tanque de homogeneização de lodo	Cj	2,00
3.2.4	Lastro de de brita 38 a 76 mm	m3	0,00
3.2.5	Lastro de brita 13 a 25 mm	m3	0,00
3.2.6	Lastro de cascalho 3 a 6 mm	m3	0,00
3.2.7	Lastro de areia grossa 1 a 3 mm	m3	0,00
3.2.8	Lastro em tijolo 10 x 22 x 7 cm	MIL	0,00
3.3	**CANALIZAÇÃO COMPLEMENTAR PARA INTERLIGAÇÕES DA ETA**		
3.3.1	Tubulação de água filtrada para interligar a ETA ao Tanque de Contato, em RPVC(PN-4), DN 800mm, junta elástica	m	35,43
3.3.2	Tubulação de água para interligar a EE de água tratada ao barrilete de água para lavagem dos filtros em RPVC(PN-10), DN 600mm, junta elástica	m	0,00
3.3.3	Tubulação de água a ser recirculada para interligar a ETA ao Tanque de equalização, em C-PRFV DEFOFO(PN-2), DN 800mm, junta elástica, inclusive manuseio e assentamento	m	65,00
3.3.4	Tubulação de água recirculada para interligar a instalação de recalque do Tanque de Água Recirculada à tubulação de água bruta, em PVC DEFOFO, DN 150mm, junta elástica, inclusive peças de interconexão	m	98,58
3.3.5	Bacia de Contenção construída em alvenaria própria para receber revestimento de resina estervinílica estruturada com fibra de vidro, própria para conter coagulantes e alcalinizantes, a ser construída na área dos depósitos desses produtos químicos	un	0,00
3.3.6	Tubulação de água para interligar a EE de água tratada ao barrilete de água para lavagem dos filtros em PRFV(PN-10), DN 700mm, junta elástica	m	37,17
3.4	**AUTOMAÇÃO**		
3.4.1	**ECBX1.001 Quadro de controle remoto para estação remota. ETA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 13197768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de impressão: A98WZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

000166

101347
0014 18

3.4.1.1	Quadro de controle remoto para estação remota da ETA, incluindo os seguintes elementos: -Equipamento de controle automático com capacidade para: interface, barramento de campo, processador de comunicações, cartão de memória, incluindo as bases de conexão de sinais, instalado em armário de telecontrole e instalação. -Painel gráfico sensível ao toque colorido de 6 " -Equipamento de alimentação/carregador 230/24V -Armário para interior da 21 unidades, corpo braço oscilante de 19", ventilador, termostato. Incluído mecanização em oficina , material de montagem e provas. Totalmente instalado e testado.	ud	0,00
3.4.2	ECBX1.002		
	Equipamento de comunicações. ETA		
3.4.2.1	Equipamento de comunicações para controle remoto da ETA e estação de recalque EAT-1, composto pelos seguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais de comunicações RS232/TCP-IP - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armário de telecontrole - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armário de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiação RF, fiação de fio terra e instalação. Totalmente instalado, posto em funcionamento e comprovado, inclusive todos os elementos e equipamentos e meios auxiliares para seu funcionamento inicial e comprovação.	ud	0,00
	Equipamento de comunicações para estação de recalque		
3.4.2.2	Equipamento de comunicações para controle remoto da estação de recalque, composto pelos seguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais de comunicações RS232/TCP-IP. - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armário de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armário de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiação RF, fiação de fio terra e posto em funcionamento.	ud	0,00
3.4.3	ECBX1.003		
3.4.3.1	Automaçao. ETA	ud	0,00
	Automação necesaria para o correto funcionamento e controle da ETA e estação de bombeamento EAT-1, composta pelos seguintes equipamentos: - Motorizaçao de válvulas, atuadores elétricos multivoltas regulação 380 V.AC. IP 68, display, comunicação barramento de campo. - Equipamento de controle do quadro de compressores e sopradores, mediante miniatômata conectada ao principal. Módulos de sinais, barramento de campo, painel de visualizaçao sensivel ao toque para manobra, conexão a todos os contatores, analisador de linha elétrica. Programação da lógica de funcionamento e teste. - Sistema de Qualidade da Água no Depósito: fotos de manobra com tela sensível ao toque, e controle por miniautômato, conexão ao autômato principal por barramento de campo. Incluindo 2 bombas de aspiração (funcionamento em alternancia), fluxo instantaneo e pulsos, intensidade de bombas. Instalação de encanamento do/até depósito e colocação de analisador de cloro/pH; instalação elétrica; PLC de funcionamento manual/automático. - Equipamento de controle de dosagem de reagentes: quadros de manobra com tela sensível ao toque, e controle por miniautômato, conexão ao autômato principal por barramento de campo. Encanamento do/até o depósito; instalaçao elétrica; PLC de funcionamento manual/automático.		
	- Equipamento de controle de linha de tratamento de lodo: quadros de manobra com tela de controle por contato, e controle por miniautômato, conexão ao autômato principal por barramento de campo. Instalação de canos do/até o depósito: instalaçao elétrica; PLC de funcionamento manual/automático. - Medidor de nivel por ultra-som, e detector de transbordamento de caixa por ultra-som. - Equipe de controle do quadro de impulsao EAT, bombas de lavagem, mediante miniatômata conectado ao principal. Módulos de sinal, fieldbus de campo, painel de visualização sensivel ao toque para manobra, conexão a todos os soft starters, analizador de linha elétrica. Programação de lógica do funcionamento e teste. -Transmissor de pressão nos canos programável, 4-20 mA, protocolo Hart, display digital, proteção IP 68, instalado e testado. Totalmente instalado e testado.		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de impressão: ABBWz

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

000167

10134/7
001419

3.4.4	ECBX1.004		
3.4.4.1	Software ETA	ud	0,00
	Trabalhos de desenvolvimento de software, para estação remota de controle de ETA e bombeamento EAT-1, incluindo: parametrização, estação remota, programação de PLC, configuração de comunicações, fieldbus local na estação remota, teste de funcionamento do sistema , comprovação de sinalização e funcionamento do automatico na Estação Remota e do Centro de Controle.		
3.4.5	ECBX1.006		
3.4.5.1	INSTALAÇÃO, TESTES E FUNCIONAMENTO		
3.4.5.1.1	Instalação e Testes de funcionamento ETA	ud	0,00
	Instalação e teste de funcionamento do bombeamento, e automação de ETA, incluindo os seguintes trabalhos: - Trabalhos e material de montagem para instalação, fiação. Teste de funcionamento de todos os equipamentos da estação remota, exceto obra civil e trabalhos de encanamento. - Proteções contra tensoes de reforço e sua instalação elétrica, caixa elétrica para E.R. e aterramento.		
3.4.6	Automação do sistema adutor rio Maxaranguape		
3.4.6.1	Automação da ETA - Etação de Tratamento de Água (PAINÉIS DE AUTOMAÇÃO E AUXILIARES)		
3.4.6.1.1	CASA DE QUÍMICA - DOSAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS		
3.4.6.1.1.1	PAINEL PARA INDICAÇÃO DE NÍVEL DOS TANQUES DE PRODUTOS QUÍMICOS E COMANDOS PARA DOSAGEM DOS PRODUTOS QUÍMICOS: '- CAIXA PARA QUADRO - ALIMENAÇÃO COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO - FONTE CHAVEADA 24VCC/10A - 2 SELETORES DE DUAS POSIÇÕES B1/B2 PARA DOSADORAS DE ALCALINIZANTE E COAGULANTE - 2 SELETORES DE TRÊS POSIÇÕES DESLIGADO/BAIXA/ALTA VELOCIDADE REFERENTE AO MULTISPEED - SINALIZAÇÃO DE ESTADO, FALHA PARA OS QUATRO INVERSORES - 2 SELETORES DE DUAS POSIÇÕES LOCAL/REMOTO PARA CADA PAR DE BOMBAS -4 INDICADORES DIGITAIS DE NÍVEL DOS MEDIDORES DE NÍVEL ULTRASSÔNICOS INSTALADOS NOS TANQUES - 6 CAHVES SELETORAS DE DUAS POSIÇÕES PARA INTERLIGAR A COMUNICAÇÃO DOS 4 INDICADORES E 4 INVERSORES AO BARRAMENTO RS485 - RÉGUA DE BORNES - PRENSA CABOS DE ALIMENTAÇÃO DO QUADRO VIA CABO PP 3X1,5MM2 - PRENSA CABOS DE INTERLIGAÇÃO AO COMANDO DO QUADRO DOS INVERSORES COM CABO BLINDADO 12 PARES DE 1,5MM2 - PRENSA CABOS DE INTERLIGAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DO QUADRO DOS INVERSORES COM CABO BLINDADO 6 PARES DE 1,5MM2 -4 PRENSA CABOS DE INTERLIGAÇÃO DOS MEDIDORES DE NÍVEL COM OS INDICADORES DIGITAIS.COM 4 CABOS BLINDADOS DE 1 PAR DE 1,5MM2 - 1 PRENSA CABOS DE INTERLIGAÇÃO DO BARRAMENTO DE COMUNICAÇÃO AO CENTRO DE SUPERVISÃO E CONTROLE	un	1,00
3.4.6.1.2	CASA DE QUÍMICA - CLORAÇÃO		
3.4.6.1.2.1	PAINEL PARA COMANDO REMOTO DE MONITORAMENTO REMOTO DO SISTEMA AUTOMÁTICO DE CLORAÇÃO: '- CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO COM DISJUNTOR, PROTETOR DE SURTOS - FONTE CHAVEADA 24V/5A - MÓDULO DE AQUISIÇÃO DE DADOS 8ED/4SD/2SA - 8 ACOPLADORES A RELÉ - RÉGUA DE BORNES - CHAVE SELETORA DE TESTE DE COMUNICAÇÃO RS485 - 8 SINALEIROS LED	un	1,00
3.4.6.1.3	ABRIGO DOS ANALISADORES DE TURBIDEZ, PH E CLORO RESIDUAL		
3.4.6.1.3.1	PAINEL DE CONEXÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS SINAIS RS85 MODBUS RTU ESCRAVO COM CHAVES SELETORES	un	1,00
3.4.6.1.4	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DOS RESIDUOS GERADOS PELA LAVAGEM DOS FILTROS - ETRG		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98WZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.492/0001-35

000168

101347
001420

3.4.6.1.4.1	AUTOMATIZAÇÃO DO QUADROD E COMANDO DE CARGAS DA ETRG: - CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO COM DISJUNTOR, PROTETOR DE SURTOS E FONTE CHAVEADA 24V/5A - 2 MÓDULOS DE AQUISIÇÃO DE DADOS COM 16 ENTRADAS/SAÍDAIS DIGITAIS - RÁDIO MODEM RS485 - MASTRO COM ANTENA, CABOS E CONECTORES - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL E LOCAL/REMOTO PARA AS BOMBAS DE RETORNO DE ÁGUA RECUPERADA E SINALIZAÇÃO DE NÍVEL POR BOIA - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL E LOCAL/REMOTO PARA AS BOMBAS DE TRANSFERÊNCIA DO TANQUE DE EQUALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE NÍVEL ALTO E BAIXO POR BOIAS - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL DOS MISTURADORES E SINALIZAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO DE OPERAÇÃO - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL DO MISTURADOR DE HOMOGENIZAÇÃO E SINALIZADOR DE NÍVEL MÍNIMO - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL DOS FLOCULADORES E RASPADORES SUPERFICIAIS E SINALIZAÇÃO DO COMANDO DE ACIONAMENTO - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL DAS BOMBAS DE TRANSFERÊNCIA DE LODO E INDICAÇÃO DE NÍVEL E DISPONIBILIZAÇÃO DO COMANDO PARA AS CENTRÍFUGAS. - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL DAS BOMBAS DE RECIRCULAÇÃO INTERNA COM INDICAÇÃO DE NÍVEL - SELETORES PARA COMUNICAÇÃOR RS485 DAS CHAVES SOFT-STARTERS, INVERSORES, MÓDULOS DE AQUISIÇÃO DE DADOS E MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS.	un	1,00
3.4.6.1.5	ESTAÇÃO DE FILTRAÇÃO		
3.4.6.1.5.1	PAINEL DE INTERLIGAÇÃO DOS ATUADORES DOS FILTROS AO PAINEL DE AUTOMAÇÃO '- CAIXA PLÁSTICA COM PROTEÇÃO CONTRA INCIDÊNCIA SOLAR E GRAU DE PROTEÇÃO IP65 OU SUPERIOR - 13 BORNES TRIPLOS COM PONTE DE TERMINAL COMUM (COMUM DA CAIXA DE INDICAÇÃO DE ESTADO DO ATUADOR) - 13 BORNES DUPLOS COM PONTE DE TERMINAL COMUM (NEGATIVO DA SOLENÓIDE DOS ATUADORES) - 1 BORNE DUPLO PARA A BOIA DE NÍVEL - 3 SEPARADORES COM IDENTIFICAÇÃO - 2 POSTES FINAIS - 14 PRENSA-CABOS DE 1/2" (CABOS PP 3X1,5MM2) - 13 PRENSA-CABOS DE 1/2" (CABOS PP 2X1,5MM2) - 1 PRENSA-CABOS DE 1" (CABO BLINDADO DE 12 PARES DE 1,5MM²) - 1 PRENSA-CABOS DE 3/4" (CABO BLINDADO DE 6 PARES DE 1,5MM²) - ACESSÓRIOS: RÉGUA DE BORNES, CANALETAS	un	8,00
3.4.6.1.5.2	PAINEL DE AUTOMAÇÃO DA LAVAGEM DOS FILTROS CONTENDO: '- CAIXA PARA QUADRO - CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL COM 180 ED, 120 SD, 1 RS485 E 1 RS232 - INTERFACE HOMEM MÁQUINA 7" SENSÍVEL AO TOQUE - 180 ACOPLADORES A RELÉ PARA PROTEÇÃO DAS ENTRADAS DIGITAIS - BORNES DE DOIS NÍVEIS PARA AS SAÍDAS DIGITAIS - DUPLA FONTE CHAVEADA 24VCC/10A PARA ALIMENTAÇÃO - CONTATORES AUXILIARES PARA SINALIZAÇÃO DO ESTADO DAS SOFT-STARTERS DAS BOMBAS DE LAVAGEM, SOPRADORES E PARTIDA DIRETA DAS BOMBAS DE CLORAÇÃO. - SELETOR AUT/MAN PARA AS BOMBAS DE LAVAGEM, SOPRADORES E BOMBAS DE CLORAÇÃO. - ALIMENTAÇÃO COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO MONOFÁSICOS. - UMIDOSTATO E AQUECEDOR INTERNO DE PAINEL COM CONTATO AUXILIAR PARA ENTRADA DIGITAL DO CLP. - SENSOR DE ABERTURA DE PORTA COM ILUMINAÇÃO INTERNA LED E CONTATO AUXILIAR PARA ENTRADA DIGITAL DO CLP. - 8 INDICADORES DIGITAIS UNIVERSAIS NA PORTA DO PAINEL PARA INDICAÇÃO DO NÍVEL DAS CÂMARAS DE CARGA. - 9 CHAVES SELETORAS DE DUAS POSIÇÕES PARA HABILITAR A COMUNICAÇÃO RS485 NO BARRAMENTO DE COMUNICAÇÃO PARA OS 8 INDICADORES E O CLP. - PRENSA CABOS PARA ENTRADA DE 8 CABOS DE 12 PARES DE 1,5MM2 E 8 CABOS DE 6 PARES DAS CAIXAS DE LIGAÇÃO DOS FILTROS, 1 CABO DE 12 PARES PARA O ABRIGO DOS SOPRADORES, 1 CABO DE 12 PARES PARA O PAINEL DE COMUNICAÇÃO DA EEAT1, 1 CABO DE 6 PARES PARA O PAINEL	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 18:33
Chave de Impressão: A98Wz
Documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000169 101347 001421

	DE INTERLIGAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DOS ANALISADORES DE QUALIDADE DA ÁGUA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E NEGATIVO DA FONTE PARA TODAS AS CAIXAS DE LIGAÇÃO DOS FILTROS.		
3.4.6.1.6	ESTAÇAO ELEVATORIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT1		
3.4.6.1.6.1	PAINEL DE TELEMETRIA DA ELEVATORIA DE ÁGUA TRATADA '- CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO - FONTE CHAVEADA 24VCC/10A - INDICADOR DIGITAL UNIVERSAL PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO NO BARRILETE - 13 CHAVES SELETORAS DE 2 POSIÇÕES PARA INTERLIGAÇÃO DA COMUNICAÇÃO RS485 AO BARRAMENTO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: INDICADOR DE PRESSÃO, MOSTRADOR DE VAZÃO DE ÁGUA BRUTA, MOSTRADOR DE VAZÃO DE ÁGUA TRATADA, MOSTRADOR DE NÍVEL ULTRASSÔNICO NO POÇO DE SUCÇÃO, SOFT-STARTER 1 EEAT1, SOFT-STARTER 2 EEAT1, INVERSOR EEAT1, CONTROLADOR LÓGICO DE FATOR DE POTÊNCIA, RELÉ PEXTRON SUBESTAÇÃO, ANALISADOR DE CLORO RESIDUAL, ANALISADOR DE TURBIDEZ FINAL, PAINEL DE COMUNICAÇÃO DAS BOMBAS DE LAVAGEM E UMA RESERVA.	un	1,00
3.4.6.1.7	BOMBAS DE LAVAGEM		
3.4.6.1.7.1	PAINEL DE SINALIZAÇÃO E COMANDO DAS BOMBAS DE LAVAGEM '- CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO - FONTE CHAVEADA 24VCC/10A - BOTOEIRAS DE PARTIDA/PARADA DAS BOMBAS - SINALIZAÇÃO DE ESTADO E FALHA DAS BOMBAS - SELETOR LOCAL/REMOTO - SELETORES DE COMUNICAÇÃO RS485 PARA AS 3 SOFT-STARTERS	un	1,00
3.4.6.1.8	CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA		
3.4.6.1.8.1	PAINEL DE TELEMETRIA E TELECOMANDO DAS BOMBAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA: '- CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO - FONTE CHAVEADA 24VCC/10A - BOTOEIRAS DE PARTIDA/PARADA DAS BOMBAS - SINALIZAÇÃO DE ESTADO E FALHA DAS BOMBAS - SELETOR LOCAL/REMOTO - SELETORES DE COMUNICAÇÃO RS485 PARA AS 3 SOFT-STARTERS - RÁDIO MODEM PARA TELEMETRIA RS 485 - MÓDULO DE TELECOMUNICAÇÃO BED 6SD	un	1,00
3.4.6.1.9	SALA DE SUPERVISÃO E CONTROLE		
3.4.6.1.9.1	PAINEL DE COMUNICAÇÃO '- CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO - 2 FONTES CHAVEADA 24VCC/10A COM SELETOR PARA ESCOLHA DA FONTE A SER UTILIZADA - 5 CHAVES SELETORAS DE 2 POSIÇÕES PARA INTERLIGAÇÃO DA COMUNICAÇÃO RS485 AO BARRAMENTO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: MODEM GPRS 1, MODEM GPRS 2, RÁDIO MODEM 1, RÁDIO MODEM 2, RESERVA VINDO DE FORA DO QUADRO.	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

1013417
001422

	- 2 MODEMS GPRS PARA COMUNICAÇÃO COM O SUPERVISÓRIO - 2 RÁDIO MODEMS 900MHZ PARA COMUNICAÇÃO COM ETRG E CAPTAÇÃO		
3.4.6.1.10	**Automação da ETA - Etação de Tratamento de Água (INSTRUMENTAÇÃO)**		
3.4.6.1.10.1	**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DOS RESIDUOS GERADOS PELA LAVAGEM DOS FILTROS - ETRG**		
3.4.6.1.10.1.1	MEDIDOR DE NIVEL ULTRASSÔNICO NO TANQUE DE EQUALIZAÇÃO COM MOSTRADOR INSTALADO NO ABRIGO	un	1,00
3.4.6.1.10.2	**ESTAÇÃO DE FILTRAÇÃO**		
3.4.6.1.10.2.1	BOIA DE NÍVEL ALTO NOS FILTROS DESCENDENTES	un	8,00
3.4.6.1.10.3	**ESTAÇÃO ELEVATORIA DE AGUA TRATADA - EEAT1**		
3.4.6.1.10.3.1	TRANSMISSOR DE PRESSÃO ANALÓGICA 0-20BAR 4-20MA	un	1,00
3.4.6.1.10.3.2	MEDIDOR DE NÍVEL ULTRASSÔNICO	un	1,00
3.4.6.2	**Automação da Adutora de água tratada e reservatórios**		
3.4.6.2.1	**PAINÉIS DE AUTOMAÇÃO E AUXILIARES**		
3.4.6.2.1.1	**ESTAÇÃO ELEVATORIA DE AGUA TRATADA - EEAT2**		
3.4.6.2.1.1.1	PAINEL DE TELEMETRIA DA ELEVATÓRIA DE AGUA TRATADA - CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO - FONTE CHAVEADA 24VCC/10A - INDICADOR DIGITAL UNIVERSAL PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO NO BARRILETE - 9 CHAVES SELETORAS DE 2 POSIÇÕES PARA INTERLIGAÇÃO DA COMUNICAÇÃO RS485 AO BARRAMENTO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: INDICADOR DE PRESSÃO, MOSTRADOR DE VAZÃO, MOSTRADOR DE NÍVEL ULTRASSÔNICO NO POÇO DE SUCÇÃO, SOFT-STARTER 1, SOFT-STARTER 2, INVERSOR, MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS, RELÉ PEXTRON DA SUBESTAÇÃO E UMA RESERVA. - 2 MODEMS GPRS PARA COMUNICAÇÃO COM O SUPERVISÓRIO	un	1,00
3.4.6.2.1.2	**RESERVATÓRIO APOIADO**		
3.4.6.2.1.2.1	PAINEL DE TELEMETRIA DE NÍVEL - CAIXA PARA QUADRO PLASTICO IP65 COM PROTEÇÃO UV - ALIMENTAÇÃO COM DISJUNTOR, PROTETOR DE SURTOS - CARREGADOR DE BATERIA 24V/3A COM FLUTUAÇÃO DE CARGA - 1 BATERIA SELADA 24V/10AH - 2 MODEMS GPRS 8ED, 4EA E 4SD - 1 CHAVE DE INDICAÇÃO DE ABERTURA DO PAINEL - RÉGUA DE BORNES E PRENSA CABOS PARA 2 SENSORES DE NÍVEL POR PRESSÃO E 8 BÓIAS DE NÍVEL, 1 SIRENE, 1 SENSOR DE PRESENÇA E ALIMENTAÇÃO 220V	un	1,00
3.4.6.2.2	**Automação da Adutora de água tratada e reservatórios (INSTRUMENTAÇÃO)**		
3.4.6.2.2.1	**ESTAÇÃO ELEVATORIA DE AGUA TRATADA - EEAT2**		
3.4.6.2.2.1.1	TRANSMISSOR DE PRESSÃO ANALÓGICA 0-20BAR 4-20MA	un	1,00
3.4.6.2.2.1.2	MEDIDOR DE NÍVEL ULTRASSÔNICO	un	1,00
3.4.6.2.2.2	**RESERVATÓRIO APOIADO**		
3.4.6.2.2.2.1	TRANSMISSOR DE PRESSÃO ANALÓGICA 0-1BAR 4-20MA	un	2,00
3.4.6.3	**MATERIAL ELETRICO E INTERLIGAÇÕES**		
3.4.6.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODAS AS INTERLIGAÇÕES DE SINAIS, COMANDOS E COMUNICAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA ETA, EEAT1, EEAT2, CAPTAÇÃO E RESERVATÓRIO APOIADO, COM MISCELÂNEA DE CABOS BLINDADOS E CABOS PP, ELETROCALHAS, PERFILADOS, ELETRODUTOS, SUPORTES E DEMAIS ACESSÓRIOS.	un	1,00
3.4.6.4	**SERVIÇOS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

000171

101347
001423

3.4.6.4.1	PROGRAMAÇÃO DO CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMAVEL (CLP)	un	1,00
3.4.6.4.2	PARAMETRIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO ANALITICOS (TURBIDIMETROS, ANALISADORES DE CLORO E PH, ANALISADORES DE COAGULAÇÃO)	un	11,00
3.4.6.4.3	PARAMETRIZAÇÃO DOS MEDIDORES DE NÍVEL ULTRASSÔNICOS, MOSTRADORES DIGITAIS DE NÍVEL E PRESSÃO.	un	29,00
3.4.6.4.4	PARAMETRIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS RADIO-MODENS, MODENS GPRS, ETC	un	10,00
3.4.6.4.5	PROGRAMAÇÃO DO SOFTWARE SUPERVISORIO SCADA	un	1,00
3.4.6.4.6	INSTALAÇÃO E AFERIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO E FURAÇÃO DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE TRANSMISSORES DE PRESSÃO	un	5,00
3.4.6.4.7	INSTALAÇÃO DOS PAINEIS, COMISSIONAMENTO E TESTES OPERACIONAIS	un	1,00
3.4.6.4.8	TREINAMENTO PARA 6 OPERADORES E CONFECÇÃO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	un	1,00
3.4.6.5	SALA DE SUPERVISÃO E CONTROLE		
3.4.6.5.1	COMPUTADOR COM CAPACIDADE DE DISPLAY EM 2 MONITORES PADRÃO DE CONEXÃO HDMI, AO MENOS 4 PORTAS USB 2.0, PROCESSADOR I5 NOVA GERAÇÃO OU SUPERIOR, BARRAMENTO 64 BITS, MEMÓRIA RAM DE 4GB OU SUPERIOR, PLACA DE REDE WIFI INTEGRADA, WINDOW 10 INSTALADO. TECLADO GAMER E MOUSE ÓPTICO SEM FIOS INCLUSOS.	un	1,00
3.4.6.5.2	TELEVISOR LED 50" FULL HD PRETO COM 4 PORTAS HDMI, FREQUÊNCIA 60HZ, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE	un	2,00
3.4.6.5.3	ROTEADOR WIRELESS 450MBPS, BIVOLT, PADRÃO IEEE 802.11N, Segurança: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK; 4 Portas LAN 10/100Mbps + 1 Porta WAN 10/100Mbps, ALCANCE ATÉ 100M EM AMBIENTE ABERTO.	un	1,00
3.4.6.5.4	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS/H 220V; INVERTER; INSTALADO	un	1,00
3.4.6.5.5	MOBILIÁRIO COMPOSTO DE 1 MESA DE ESCRITÓRIO EM "L" PARA COMPUTADOR COM DUAS GAVETAS COM CHAVE; DUAS CADEIRAS DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIAS COM BRAÇO, RODAS, ALTURA AJUSTÁVEL E APOIO PARA A CABEÇA; E UM ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO COM DUAS PORTAS, UMA PRATELEIRA FIXA E FECHO COM CHAVE.	un	1,00
3.4.6.5.6	LICENÇA SOFTWARE SUPERVISÓRIO SCADA RUN TIME 1500 TAGS	un	1,00
4	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA AGUA BRUTA-EAB - Serviço		
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas	m2	
4.1.2	Canteiro de Obras	m2	
4.1.3	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
4.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
4.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
4.2	MOVIMENTO DE TERRA		
4.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	20,93
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
4.2.3	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	5,23
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
4.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	10,46
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
4.2.5	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	5,23
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
4.2.6	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	62,78
4.2.7	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	33,75
4.2.8	Regularização de terreno	m2	3.100,00
4.2.9	Aterro apiloado (manual) com empréstimo	m3	349,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98WIz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

000172

10/1347
001424

	Aterro apiloado (manual) com empréstimo, em camadas de 20cm, com uso de água		
4.2.10	Rebaixamento de lençol freático com ponteiras	PTxD	500.00
4.2.11	Esgotamento com bomba	m2	2.492,00
4.2.12	Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	10.730,65
4.2.13	Compactação mecânica de aterro	m3	0,00
4.2.14	Carga mecanizada c/ bota fora de material até 3,00 km	m3	10.730,65
4.3	FUNDAÇÕES		
4.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	0,00
4.3.2	Escoramento de cavas e valas com estaca prancha metálica	m2	916,06
4.3.3	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	670,27
4.3.4	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	673,06
4.3.5	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	110,21
4.3.6	Fornecimento e Cravação de estaca em perfil metálico de 8" para fundação CAPTAÇÃO	m	234,00
4.4	ESTRUTURAS		
4.4.1	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	25,00
4.4.2	Estrutura metálica em aço estrutural Perfil I 6 X 3 3/8	Kg	0,00
4.4.3	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 MPa	m3	11,35
4.4.4	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	685,93
4.4.5	Enrocamento manual sem arrumação de material	m3	73,80
4.5	ALVENARIA		
4.5.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm	m2	39,82
	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)		
4.5.2	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm	m2	12,00
	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm	m2	
4.5.3	Alvenaria de pedra marroada com argamassa, cimento e areia (1:4)	m3	3,00
4.6	PINTURAS		
4.6.1	Pintura a tinta a oleo em tubulações e conexões e estruturas metálicas	m2	79,83
4.6.2	Látex em parede interna e teto sobre reboco	m2	39,47
4.6.3	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	48,34
4.7	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
4.7.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 500 mm	m	21,00
4.7.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 700 mm	m	18,00
4.7.3	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 500	un	9,00
4.7.4	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 700	un	2,00
4.7.5	Instalação de medidor de vazão	un	1,00
4.8	DIVERSOS		
4.8.1	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m	m	370,00
	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estacas		
4.8.2	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	1,00
	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
4.8.3	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro	m	9,60
	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pultrudado, conforme projeto		
4.8.4	Porta em aluminio anodizado preto com dobradiças em latão cromado inclusive assentamento	m2	4,84
4.9	INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS		
4.9.1	Aquisição e instalação de talha e trolley manual	un	0,00
	Aquisição e instalação de talha e trolley manual, com viga " I " c/ capacidade para 2T		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A86Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

000173

101347
001425

4.9.2	Instalação eletromecânica de conjunto moto bomba de 100 a 200cv	un	3,00
4.10	URBANIZAÇÃO		
4.10.1	MOVIMENTO DE TERRA		
4.10.1.1	Compactação mecânica de aterro	m3	0,00
4.10.1.2	Regularização de terreno	m2	347,00
4.10.1.3	Corte e aterro compensado	m3	0,00
4.10.2	PAVIMENTAÇÃO		
4.10.2.1	Paralelepípedo sobre colchão de areia	m2	0,00
4.10.2.2	Paralelepípedo sobre colchão de areia incluído. c/ rejunte cimento/areia (1:3)		
4.10.2.3	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	14,40
4.11.3	DRENAGEM		
4.11.3.1	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA	m	0,00
	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 30 CM BASE X 26 CM ALTURA, COM EXTRUSORA		
4.12	SUBESTAÇÃO EAB_Serviço		
4.12.1	OBRA CIVIL		
4.12.1.1	Ud. Edifício concreto modular pré-fabricado, dimensões exteriores 7.910 x 2.560 x e altura vista 2.620 mm, incluindo transporte e montagem.	unid	0,00
	Edifício concreto modular pré-fabricado, dimensões exteriores 7.910 x 2.560 x e altura vista 2.620 mm, incluindo transporte e montagem.		
4.12.1.2	Ud. escavação do poço de dimensões 3.100 x 8.400 mm.	unid	0,00
	Escavação de um poço de dimensões de 3.100 x 8.400 mm para acomodar o edifício modular pré-fabricado, com uma cama de areia nivelada de 150 mm (sendo uma profundidade do poço livre 575 mm) e condicionado perímetro uma vez montado.		
4.12.1.3	Subestação aérea completa 225 kva/13.800-380/220v, inclusive quadro de medição, proteção geral, postes, cruzetas, transformador, ligação, abrigo.	unid	1,00
4.12.2	SISTEMA DE ATERRAMENTO		
4.12.2.1	Ud. Aterramentos exteriores código 5/32 Unesa, incluindo 3 hastes.	unid	0,00
	Ud. de aterramentos exteriores, incluindo 3 hastes de 2,00 m, em arame, cobre, isolados de 0,6/1kV e elementos de conexão instalado, conforme descrito no projeto.		
4.12.2.2	Aterramentos interiores para continuar com as terras	unid	0,00
	Ud. Aterramentos interiores para continuar com os aterramentos exteriores, formado por cabo de 50mm2 de Cu un para a terra de proteçao e isolamento para o serviço, com as suas conexoes e caixas de secçao, instalados conforme memoria.		
4.12.3	VÁRIOS		
4.12.3.1	Ud. Ponto de luz incandescente adequado para fornecer nível	unid	2,00
	Ud. Ponto de lâmpadas incandescentes de luz adequada para fornecer o nível de iluminação adequada para a revisão e a gestão do centro, incluindo seus elementos de controle e proteção, instalados.		
4.12.3.2	Ud. Ponto de luz de emergência autônomo para a sinalização dos acessos ao Centro, instalado.	unid	1,00
	Ponto de luz de emergencia autônomo para a sinalização dos acessos ao Centro, instalado.		
4.12.3.3	UD. Extintor de eficácia equivalente 89B, instalado.	unid	1,00
	Ud. Extintor de eficácia equivalente 89B, instalado.		
4.12.3.4	Ud. Calçada isolante para manobrar aparamenta.	unid	1,00
	Ud. Calçada isolante para manobrar aparamenta.		
4.12.3.5	Ud. Chapa regulamentar risco de morte, instalada.	unid	2,00
	Ud. Chapa regulamentar risco de morte, instalada.		
4.12.3.6	Ud. Placa regulamentar primeiros socorros, instalada.	unid	1,00
	Ud. Placa regulamentar de primeiros socorros, instalada.		
4.12.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.12.4.1	PONTO LUZ EM TETO, PAREDE OU CHÃO	Pt	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000174

10134/7
001426

	Ponto luz em teto, parede ou chão, incl. Caixa, eletroduto cabeação # 1.5mm		
4.12.4.2	INTERRUPTORES SIMPLES 2 SEÇÕES PIAL	un	2,00
4.12.4.3	CAIXA DE PASSAGEM	un	2,00
4.12.4.4	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 18 DISJUNTORES	un	1,00
4.12.4.5	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 32 A PIAL	un	2,00
4.12.4.6	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1")	m	20,00
	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1") inclusive conexões		
4.12.4.7	PONTO MONOFÁSICO EMBUTIDO (2P+T/15A)	Pt	1,00
	PONTO TRIFASICO EMBUTIDO (2P+T/15A) INCLUSIVE TOMADA LINHA PIAL PLUS		
4.12.4.8	PONTO TRIFÁSICO EMBUTIDO (3P+T/15A)	Pt	1,00
4.12.4.9	Poste de iluminação externa com 1 luminária e 2 refletores	un	6,00
4.12.4.10	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 1" 1/4 LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	301,00
4.12.4.11	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	1.022,00
4.12.4.12	CABO DE COBRE NU 16MM2	M	306,60
4.12.4.13	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço 30x30x40 cm com tampa dreno brita	unid.	7,00
4.12.4.14	Escavação manual de vales em solo 1ª categoria até 1,50m de prof	m3	45,15
4.12.4.15	Interligação da sub-estação AERIA DE 225 kva ao quadro geral de baixa tensão da EAB	unid.	1,00
4.12.4.16	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 35MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	m	258,00
5	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA AGUA BRUTA-EAB - Material**		
5.1	**EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**		
5.1.1	Curva 90° F°F° FF PN10 DN 500mm	Pç	3,00
5.1.2	Curva90° F°F° FF PN10 DN 200mm	Pç	1,00
5.1.3	Extremidade F°F° FP PN10 DN700mm	Pç	1,00
5.1.4	Flange Cego PN 1-0 DN 700	Pç	1,00
5.1.5	Redução FF 10 DN 400 x 300mm	Pç	3,00
5.1.6	Redução EFF 10 DN 500 x300mm	Pç	0,00
5.1.7	Redução FF 10 DN 600 x500mm	Pç	3,00
5.1.8	Redução FF 10 DN 700 x600mm	Pç	3,00
5.1.9	Toco FF 10 DN 500x50cm	Pç	9,00
5.1.10	Tê F°F° FF PN10 DN 700 x 700mm	Pç	3,00
5.1.11	Tê F°F° FF PN10 DN 700 x 200mm	Pç	1,00
5.1.12	Tubo F°F° FF PN10 DN500 x 0,60m	Pç	3,00
5.1.13	Tubo F°F° FF PN10 DN500 x 1,50m	Pç	3,00
5.1.14	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 1,50m	Pç	3,00
5.1.15	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 4,00m	Pç	2,00
5.1.16	Junta de Desmontagem PN16 DN 500mm	Pç	3,00
5.1.17	Válvula de Retenção deslocamento axial PN 16 DN 500	Pç	3,00
5.1.18	Valvula borboleta flanges 16 DN 700	Pç	1,00
5.1.19	Valvula controladora de vazão16 DN 500	Pç	3,00
5.1.20	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN500mm	Pç	3,00
5.1.21	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN200mm	Pç	1,00
5.1.22	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas, PN16 DN	Pç	1,00
5.1.22.1	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas, PN16 DN 700mm (tipoo SADDLE. ou similar)		
5.1.23	COMPORTAS QUADRADAS, EM PRFV, ACIONAMENTO POR VOLANTE	Pç	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98WIz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000175

	COMPORTAS QUADRADAS, EM PRFV, ACIONAMENTO POR VOLANTE. QUADRO GUIA EM PRFV, TIPO FLANGEAR, VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRILICA, SENTIDO DUPLO DE FLUXO, 800MM.		
5.1.24	VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO DN 200 mm	Pç	1,00
5.1.25	Redução FF 10 DN 500 x400mm	Pç	3,00
5.1.26	CURVA FD JGS 10 C45 DN700	Pç	2,00
5.1.27	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn 700x200	Pç	1,00
5.1.28	REDUÇÃO COM FLANGES, 10 DN x dn 200 x 150	Pç	1,00
5.1.29	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES 10 DN 150 MM	Pç	1,00
5.1.30	Grade grosseira 1,50 x 6,00 com moldura em cantoneira, pintura anti corrosiva estrutura para fixação, inclusive colocação	Pç	1,00
5.1.31	Toco FF 10 DN 700x50cm	Pç	2,00
5.2	**PARAFUSOS PARA FLANGES**		
5.2.1	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 20 x 90mm	Pç	108,00
5.2.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 24 x 100mm	Pç	480,00
5.2.3	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 27 x 120mm	Pç	336,00
5.3	**ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN**		
5.3.1	Arruelas de borracha para flanges DN 200mm	Pç	3,00
5.3.2	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 300mm	Pç	3,00
5.3.3	Arruelas de borracha para flanges DN 400mm	Pç	3,00
5.3.4	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 500mm	Pç	24,00
5.3.5	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 700mm	Pç	14,00
5.4	**SUBESTAÇÃO EAB_Material**		
5.4.1	**APARAMENTA DE ALTA TENSÃO**		
5.4.1.1	Ud. cabine de entrada padrão concessionária de energia	unid.	0,00
	Ud. cabine de entrada padrão concessionária de energia, com célula disjuntora-seccionadora 24 kV en SF6 de 400A com mecanismo de operação da seccionadora do tipo três posições; aberto, fechado e aterrado, com um sinótico/mímico animado no frontal, ligado diretamente ao eixo de posições da seccionadora, garantindo assim a visualização de aberto, fechado e aterrado simultaneamente à operação. O mecanismo de operação deve ter a opção de travamento com cadeados, que impeçam a manobra a pessoa não autorizada ou qualquer manobra perigosa. Deve ser possível, então, travar por cadeados as na situação aberta e/ou aterrada, atendendo aos requisitos da NR-10. O acesso ao compartimento de carga deverá ser intertravado com a chave de terra, somente sendo possível acessar o compartimento, após a abertura e aterramento do circuito, via seccionadora		
5.4.1.2	Ud. Cabina disjuntor Schneider Electric gama SM6, modelo DM2, re	unid.	0,00
	Ud. Cabina disjuntor Schneider Electric gama SM6, modelo DM2, referência SDM216, com dois seccionadores em SF6 com dois comandos CS2, disjuntor SF1 em SF6 de 400 A com bobina de abertura para relé Ú Sepam, comando RI manual e indicadores de tensão, caixa de BT com relé SEPAM S20 e fonte, cableado e instalado.		
5.4.1.3	Ud.Cabine disjuntora com proteção térmica'	unid.	0,00
	Ud. Cabine disjuntora de proteção do transformador do tipo indireta, ou seja, formada por transformadores de corrente, associados à relés de proteção e bobina de abertura, que abrem o disjuntor a SF6 ou a vácuo, em situação de falha elétrica. O conjunto relé-disjuntor deve possuir as proteções ANSI 50/51, 50/51N, 27, 47, 59 e 50/51GS e por relé de temperatura.		
5.4.2	**TRANSFORMADORES**		
5.4.2.1	Ud. Transformador 3F 300KVA 380/220V inc. Instalação	unid.	0,00
	Ud. Transformador do tipo imerso em óleo, fabricado de acordo com a NBR 5440. Potência nominal: 1000 kVA. Tensão de isolamento: 15 kV. Tensão no primário: 13,8 kV. Tensão no secundário: 380V. Tensão de curto circuito (Ucc): 3.5 %. Perdas: 3360W. Esquema de aterramento: TNS		
5.4.2.2	Ud. Conjunto de conexões III de cabos AT	unid.	0,00
	Ud. Conjunto de conexões III de cabos AT tipo DHZ1, isolamento 12/20 kV, de 50 mm2 en Al, inc. Instalação		
5.4.2.3	Ud. Conjunto de conexões III de cabos BT	unid.	0,00

10434
001427

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98WZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000176

101347
001426

	Ud. de jogo de pontes de cabos BT unipolares de isolamento seco 0.6/1 kv de Cu, de 2X 150 mm2 para as fases e de 1 X 150 mm2 para o neutro e demais características de acordo com a memoria. Ud. conjunto de conexoes III de vabos BT en Cu, Isolamento 0.6/1 kv, 2X 150 mm2 para as fases e de 1 X 150 mm2 para o neutro, incluida a instalação.		
5.4.2.4	Ud. Relé para detecção de gas, pressão e temperatura	unid.	0,00
	Ud. Relé para detecção de gas, pressão y temperatura do transformador, com conexões a cabina do proteção.		
6	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA AGUA BRUTA-EAB - Equipamento		
6.1	EQUIPAMENTOS		
6.1.1	Conjunto de painéis de comando 125 CV	un	1,00
	Conjunto de painéis de comando divididos em 4 compartimentos sendo 1 entrada e controle geral "PCB" e 3 de partidas de motor de 500 CV em 380 V, trifásico, 60Hz com chave de partida estática microprocessada "Soft Starter", fabricado conforme diagrama unifilar, funcional e especificações técnicas.		
6.1.2	Sistema de bombeamento constituido de 3 (três) conjuntos	un	3,00
	Sistema de bombeamento constituido de 3 (três) conjuntos motor + bombas submersiveis, tipo anfibio ou similar, com capacidade unitária de 300,75 l/s, sendo 2 (dois) para operar em paralelo e 1 (um) de reserva, produzindo uma vazão total de 602,50 l/s, contra altura manométrica total de 19,83 mca, tensão da rede elétrica em 380V (trifásica), 60HZ, rendimento mínimo desejavel do conjunto de 70%, potência nominal unitária de 125 HP.		
6.1.3	Provas de Instalação, testes e funcionamento	un	0,00
	Instalação e verificação do funcionamento da estaçao de recalque, incluindo os seguintes trabalhos : - trabalho e material de montagem para a instalação, fiação. Implementação de todos os computadores na estação remota, exceto para trabalhos de engenharia civil e trabalho de encanamento. - Proteção contra altas tensões e instalação elèctrica, painel elétrico para E.R. e aterramento.		
6.2	AUTOMAÇÃO		
6.2.1	Quadro de controle remoto para a estação remota	un	0,00
	CAIXA DE CONTROLE REMOTO PARA A ESTAÇAO REMOTA, INCLUINDO OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: Equipamento de controle com autômato com capacidade para : interface, barramento de campo, processador de comunicações, cartão de memória, sinais de conexão de banco de dados incluindo, instalado no gabinete de controle remoto e posto em funcionamento.. - Painel gráfico de toque de 6" - Equipamento de alimentação/carregador 230V / 24V - Armário interior de 21 unidades, corpo giratório 19", ventilador, termostato, Incluindo usinagem na oficina, montagem e provas.		
6.2.2	Equipamento de comunicações para estação de recalque	un	0,00
	Para o equipamento de comunicações de controle remoto de recalque, formado pela seguinte elemento: - Módulo de comunicação com dois canais de comunicação RS232/TCP - IP - Emissora -UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalado no armário de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalada no gabinete de controle remoto. - Sistema radiante na estação remota, antena direitva de 7 elementos num mastro de 3 metros. Inclui fiação RF e fiação de fio terra e teste de funcionamento.		
6.2.3	Instrumentação e fiação da estação de recalque.	un	0,00
	Instrumentação necessária para o correto funcionamento e controle da estação de recalque. Composta pelos seguintes equipamentos: - Motorização da válvula de segurança, atuador elétrico com multi voltas 380 VAC IP 68, display, comunicação de campo, inclui a instalação de um detector de transbordamento da câmara por ultra-som. - Medidor de nivel ultra-sônico com: transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 66, 24VDC; sensor de ultra-som continuo, IP68. Instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável. 2 detectores nivel ultra-sônico, 24V, para o nível mínimo e máximo. Ele inclui o posto em funcionamento. - Equipamento de controle do quadro de impulsao.atraves de miniatomata ao principal. Módulos de sinais, fieldbus de campo, painel de visualização sensivel ao toque para manobra, conexão a todos os variadores, analisador da linha elétrica. Programação da lógica de funcionamento e posto em funcionamento.		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98WIz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000177

10134
001429

	- Transmissor de pressão em canos, programável, 4-20mA, protocolo Hart, display digital, proteção I P 68, instalado e posto em funcionamento.		
6.2.4	Desenvolvimento de Software	un	0,00
	Trabalhos de desenvolvimento de software, incluindo: parametrização, estação remota, programação de PLC, configuração de comunicações, fieldbus local na estação remota, teste de funcionamento do sistema , comprovação de sinalização e funcionamento do automático na Estação Remota e do Centro de Controle.		
7	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT1 - Serviço		
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
7.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas	m2	0,00
7.2	MOVIMENTO DE TERRA		
7.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de prof	m3	48,15
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
7.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
7.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de prof	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
7.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
7.2.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	0,00
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
7.2.6	Aterro apiloado (manual) com empréstimo, em camadas de 20cm	m3	0,00
	Aterro apiloado (manual) com empréstimo, em camadas de 20cm, com uso de água		
7.2.7	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	0,00
7.2.8	Corte e aterro compensado	m3	0,00
7.2.9	Regularização de terreno	m2	225,00
7.2.10	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	448,15
7.2.11	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	448,15
	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
7.3	FUNDAÇÕES		
7.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	27,34
7.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
7.3.3	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme e plantas.	m3	34,03
7.3.4	Escoramento de valas tipo continuo	m2	0,00
7.3.5	Escoramento de cavas e valas com estaca prancha metálica	m2	0,00
7.4	ESTRUTURAS		
7.4.1	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento	m3	11,46
	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)		
7.4.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	107,86
7.4.3	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I" - 12" X 5 1/4" ESP=14,35 MM (66,97 KG/M)	m	16,00
7.4.4	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
7.4.5	ALVENARIA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000178

7.4.5.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm	m2	8,62
	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)		
7.4.5.2	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm	m2	195,75
	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)		
7.4.5.3	Alvenaria de elevação em tijolo maciço 10 cm	m2	0,00
	Alvenaria de elevação em tijolo maciço 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)		
7.4.5.4	Cobogó cimento 20 x 20 cm com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	9,84
7.4.5.5	Cobogó cimento 40 x 40 cm com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	20,16
7.4.5.6	Alvenaria de pedra marroada com argamassa, cimento e areia (1:4)	m3	0,00
7.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.5.1	Cabo para instalação elétrica seção com 25 mm²	m	0,00
7.5.2	Cabo para instalação elétrica seção com 4 mm²	m	0,00
7.5.3	Conjunto interruptor corrente com 2 seções simples	un	2,00
7.5.4	Conjunto tomada de corrente universal monofásica	un	4,00
7.5.5	Eletroduto PVC roscável rigido diâmetro 20 mm (1/2") conexoes	m	0,00
7.5.6	Eletroduto PVC roscável rigido diâmetro 25 mm (3/4") conexoes	m	92,43
7.5.7	Eletroduto PVC roscável rigido diâmetro 32 mm (1")	m	0,00
	Eletroduto PVC roscável rigido diâmetro 32 mm (1") inclusive conexões		
7.5.8	Fio para instalação elétrica seção 2,5 mm²	m	670,46
7.5.9	Fio para instalação elétrica seção 4,0 mm²	m	83,25
7.5.10	Ponto corrente monofásico embutido inclusive tomada	un	0,00
7.5.11	Ponto corrente trifásico embutido inclusive tomada	un	0,00
7.5.12	Ponto corrente tripolar embutido para ar condicionado	un	0,00
	Ponto corrente tripolar embutido para ar condicionado inc. conjunto arstop		
7.5.13	Quadro distribuição luz e força embutido para 7 a 12 disjuntores	un	0,00
	Quadro distribuição luz e força embutido para 7 a 12 disjuntores sem barramento		
7.5.14	Disjuntor trifásico de 10 A até 50 A	un	3,00
7.5.15	Ponto lógica embutido inclusive fiação e tomada	un	0,00
7.5.16	Luminária uso interno, corpo de alumínio fundido	un	0,00
	Luminária uso interno, corpo de alumínio fundido para lâmpada a vapor de mercúrio 160W com reator interno, inclusive lâmpada		
7.5.17	Haste de aterramento Cooperweld alta camada diâmetro	un	1,00
	Haste de aterramento Cooperweld alta camada diâmetro (5/8 "x3,00m)		
7.5.18	Central ar condicionado MINI-SPLIT 9.000 BTU's	un	0,00
	Central ar condicionado MINI-SPLIT 9.000 BTU's p/ inst. piso / teto, 220V		
7.5.19	Instalação de central de ar condicionado tipo mini-split	un	0,00
	Instalação de central de ar condicionado tipo mini-split de 9.000 a 24.000 BTU's(Mão de obra)		
7.5.20	Cabos, calhas para interligação da subestação 2 x 1000 kva ao quadro geral de baixa tensão na EAT 1	un	1,00
7.5.21	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 240MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	m	225,00
7.5.22	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	m	81,00
7.5.23	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 32 A PIAL	un	6,00
7.5.24	Arandela Blindada Inclusive instalação	un	13,00
7.5.25	Lampada fluorecente espiral branca 65 w Base E27	un	13,00
7.5.26	Condulete 3/4" em liga de aluminio; fornecimento e instalação	un	25,00
7.5.27	Quadro de distribuição de energia em chapa metalica para 18 disjuntores termomaguinetico monopolar fornecimento e instalação	un	1,00
7.6	COBERTURA		

1013477
001430

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98WJz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000179

7.6.1	Cobertura com telha fibrocimento tipo Kalhetão inclusive fixação	m²	199,29
7.6.2	Cumeeira normal de fibrocimento para telha tipo Kalhetão	m	15,00
7.7	**ESQUADRIAS**		
7.7.1	Janela em alumínio anodizado basculante	m2	13,00
	Janela em alumínio anodizado basculante, de correr, maximar ou fixa com contramarcos inclusive fixação		
7.7.2	Porta em alumínio anodizado preto	m2	18,26
	Porta em alumínio anodizado preto com dobradiças em latão cromado inclusive assentamento		
7.8	**REVESTIMENTOS**		
7.8.1	Azulejo tipo "EXTRA" assentado com nata de cimento	m2	0,00
	Azulejo tipo "EXTRA" assentado com nata de cimento inclusive rejunte		
7.8.2	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3)	m2	0,00
	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 5 mm		
7.8.3	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3)	m2	489,64
	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) e espessura de 5 mm		
7.8.4	Cimentado áspero para piso c/ argamassa de cim/areia (1:3)	m2	158,00
	Cimentado áspero para piso c/ argamassa de cim/areia (1:3) esp. de 15 mm		
7.8.5	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem fendis		
7.8.6	Regularização de parede para qualquer tipo de revestimento	m2	0,00
	Regularização de parede para qualquer tipo de revestimento empregando argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 2,50 cm		
7.8.7	Reboco em parede c/ argam. de cimento/areia traço (1:3)	m2	489,64
	Reboco em parede c/ argam. de cimento/areia traço (1:3) com aditivos e esp. de 2,50 cm		
7.8.8	Piso monolítico alta resistência 8 mm de espessura	m2	79,49
	Piso monolítico alta resistência 8 mm de espessura colorido inclusive base, junta plástica e polimento		
7.8.9	Piso de borracha pastilhado, espessura 7mm, assentado com argama	m2	25,88
	Piso de borracha pastilhado, espessura 7mm, assentado com argamassa TR M2		
7.8.10	Rodapé para piso de alta resistência	m	50,50
7.8.11	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	1.024,00
7.9	**PAVIMENTAÇÃO**		
7.9.1	Meio fio pré-fabricado em concreto tipo "B", Fck = 15 MPa	m	0,00
7.9.2	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluído, c/ rejunte	m2	0,00
	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluído, c/ rejunte cimento/areia (1:3)		
7.9.3	Calçada em cimentado liso	m2	0,00
	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso		
7.10	**PINTURAS**		
7.10.1	Caiação em meio fio	m2	98,00
7.10.2	Látex PVA em cobogó com 02 demãos	m2	40,32
7.10.3	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	285,80
7.10.4	Látex em parede interna e teto sobre reboco	m2	381,62
7.10.5	Pintura a tinta a oleo em tubulações e conexões	m2	136,00
7.11	**INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO**		
7.11.1	Extintor de água pressurizada com 10 kg	un	1,00
7.11.2	Extintor de gás carbônico com 6 kg	un	1,00
7.11.3	Extintor de pó químico com 6 kg	un	1,00
7.12	**DRENAGEM**		
7.12.1	Poço de visita p/ coletores até 1,50m prof.	un	0,00
	Poço de visita p/ coletores até 1,50m prof., inclusive anéis, laje exc. e tampão f°f°.		

101347
001431

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de impressão: A9tWz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000180

7.12.2	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	0,00
	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	
7.13	**DEMOLIÇÕES**		
7.13.1	Demolição alvenaria de tijolo	m2	0,00
7.13.2	Retirada de cerca de arame farpado	m	0,00
7.14	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
7.14.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 150 mm	m	3,00
7.14.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 200 mm	m	2,00
7.14.3	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 500 mm	m	27,50
7.14.4	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 700 mm	m	59,00
7.14.5	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 500	un	12,00
7.14.6	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 700	un	1,00
7.14.7	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material .		
7.14.8	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
7.14.9	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	0,00
7.14.10	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 800 mm (retificado)	m	5,00
7.15	**INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS**		
7.15.1	Aquisição e instalação de talha e trolley manual	un	1,00
	Aquisição e instalação de talha e trolley manual, com viga "I" c/ capacidade para 2T		
7.15.2	Instalação eletromecânica de conjunto moto bomba de 200 a 500cv	un	3,00
7.16	**DIVERSOS**		
7.16.1	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm	m2	0,00
	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)		
7.16.2	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m	m	0,00
	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estacas		
7.16.3	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	0,00
	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
7.16.4	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro	m	37,82
	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pultrudado, conforme projeto		
7.16.5	Corrimão em material pultrudado conforme projeto	m	10,00
7.16.6	Tampão ferro fundido dúctil DN 600mm	un	0,00
7.16.7	Limpeza geral da obra (50% do total =1250m²)	m2	0,00
7.16.8	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		
7.16.9	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	1,00
7.16.10	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	11,00
7.16.11	Escada tipo marinheiro em aço CA50 esp. 12,5mm incluindo pintura com fundo antioxidante	m	3,55
8	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT1 - Material**		
8.1	**EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**		
8.1.1	Curva 90° F°F° FF PN10 DN 500mm	Pç	3,00
8.1.2	Curva 45° F°F° FF PN10 DN 600mm	Pç	4,00
8.1.3	Extremidade F°F° FP PN10 DN500mm	Pç	0,00
8.1.4	Extremidade F°F° FP PN10 DN 600mm	Pç	1,00

101347
001432

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A9BWz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000181

8.1.5	Redução EFF 10 DN 500 x 350mm	Pç	3,00
8.1.6	Redução EFF 10 DN 350 x250mm	Pç	3,00
8.1.7	Redução FF 10 DN 500 x350mm	Pç	3,00
8.1.8	Redução FF 10 DN 350 x250mm	Pç	3,00
8.1.9	Toco FF 10 DN 500x50cm	Pç	3,00
8.1.10	Tê F°F° FF PN10 DN 700 x 700mm	Pç	3,00
8.1.11	PR10 700 X 500mm	Pç	3,00
8.1.12	Tê F°F° FF PN10 DN 700 x 200mm	Pç	2,00
8.1.13	Tubo F°F° FF PN10 DN500 x 1,00m	Pç	3,00
8.1.14	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 3,00m	Pç	0,00
8.1.15	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 4,00m	Pç	0,00
8.1.16	Tubo F°F° FF PN10 DN 700 x 2,00m	Pç	0,00
8.1.17	Tubo F°F° FF PN10 DN 700 x 1,00m	Pç	0,00
8.1.18	Junta de Desmontagem PN16 DN 500mm	Pç	6,00
8.1.19	Junta de Desmontagem PN16 DN 700mm	Pç	1,00
8.1.20	Válvula de Retenção deslocamento axial PN 16 DN 500	Pç	3,00
8.1.21	Valvula borboleta flanges 16 DN 500	Pç	3,00
8.1.22	Valvula borboleta flanges 16 DN 700	Pç	1,00
8.1.23	Valvula controladora de vazão16 DN 500	Pç	3,00
8.1.24	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN500mm	Pç	3,00
8.1.25	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN200mm	Pç	1,00
8.1.26	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas	Pç	1,00
	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas, PN16 DN 700mm (tipoo SADDLE, ou similar)		
8.1.27	TUBO FL10 DN 700 X 2,80M	Pç	2,00
8.1.28	TUBO FL10 DN 700 X 3,70M	Pç	1,00
8.1.29	Flange Cego PN 1-0 DN 700	Pç	1,00
8.1.30	Toco FF 10 DN 500x25cm	Pç	15,00
8.1.31	CURVA 45° FF PN10 DN 700mm	Pç	2,00
8.1.32	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO DN 200 mm	Pç	1,00
8.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE		
8.2.1	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 20 x90mm	Pç	132,00
8.2.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 24x100mm	Pç	960,00
8.2.3	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 27x120mm	Pç	488,00
8.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN		
8.3.1	Arruelas de borracha para flanges DN 200mm	Pç	6,00
8.3.2	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 250mm	Pç	3,00
8.3.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 350mm	Pç	3,00
8.3.4	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 500mm	Pç	48,00
8.3.5	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 600MM	Pç	4,00
8.3.6	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 700mm	Pç	17,00
9	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT1 - Equipamento		
9.1	EQUIPAMENTOS		
9.1.1	Sistema de bomeamento de 3 conjutos 500 HP	un	3,00
	Sistema de bombeamento constituido de 3 (três) conjuntos motor + bomba centrifuga de eixo horizontal, carcaça bipartida ou descarga a 180o, com capacidade unitária de 285,71 l/s, sendo 2 (dois) para operar em paralelo e 1 (um) de reserva, produzindo vazão total de 571,43 l/s, contra uma AMT de 90,74 mca, tensão da rede elétrica de 380 V (trifásica), 60 HZ, rendimento mínimo desejável do conjunto de 75%, potencia nominal unitária de 500 HP.		
9.1.2	de Instalação, provas e funcionamento	un	0,00

101347
001433

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A88Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000182

	Instalação e verificação do funcionamento da estação de recalque, incluindo os seguintes trabalhos : - trabalho e material de montagem para a instalação, fiação. Implementação de todos os computadores na estação remota, exceto para trabalhos de engenharia civil e trabalho de encanamento. - Proteção contra altas tensões e instalação eléctrica, painel elétrico para E.R. e aterramento.		
9.1.3	Conjunto de painéis de comando divididos em 4 compartimentos	un	1,00
	Conjunto de painéis de comando divididos em 4 compartimentos sendo 1 entrada e controle geral "PCB" e 3 de partidas de motor de 500 CV em 380 V, trifásico, 60Hz com chave de partida estática microprocessada "Soft Starter", fabricado conforme diagrama unifilar, funcional e especificação técnicas		
9.1.4	INVERSOR DE FREQUENCIA 759A - 370-400KW 500-540CV	un	1,00
9.1.5	Banco automático para correção de fator de potência com 12 estágios individuais com capacidade de 30 kvar/440V/60hz, protegidos por minidisjuntores classe "C" de 45A cada, acionados por contatores para capacitores de 50A cada. O banco será protegido por disjuntorem caixa moldada de 250A. Cada capacitor terá indicação de estado via sinalbiro led vermelho e seletor automatico / manual. Quadre dotado de ventilação adequada.	un	1,00
9.2	**AUTOMAÇÃO**		
9.2.1	Quadro de controle remoto para estação remota EAT	ud	0,00
	Quadro de controle remoto para estação remota de EAT, incluindo os seguintes elementos: - Equipamento de controle automático com capacidade para: interface, barramento de campo, processador de comunicações, cartão de memória, incluindo as bases de conexão de sinais, instalado em armário de telecontrole e instalação. - Painel gráfico sensível ao toque colorido de 6" - Equipamento de alimentação/carregador 230/24V - Armário para interior de 21 unidades, corpo braço oscilante de 19", ventilador, termostato. Incluido mecanização em oficina, material de montagem e provas.		
9.2.2	Equipamento de comunicações para estação de recalque	un	0,00
	Equipamento de comunicações para controle remoto de estação de recalque, composto pelos siguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais de comunicações RS232/TCP-IP. - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armario de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armario de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiação RF, fiaçao de fio terra e posto em funcionamento.		
9.2.3	Instrumentação e fiação da estação de recalque EAT	ud	0,00
	Instrumentação necessária para o correto funcionamento e controle do recalque de cota 80, composta pelo seguinte equipamento: - Motorização de chave de segurança DN 600 atuador elétrico multivoltas regulação 380 V.AC. IP 68, display, comunicação de barramento de campo, inclui a instalação de um detector de trasbordamento de caixa por ultra som. - Medidor de nível ultra-sônico com: transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 66, 24VDC; sensor de ultra-som contínuo, IP68. Instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável. 2 detectores nível ultra-sônico, 24V, para o nível mínimo e máximo. Ele inclui a instalação testada. - Controle da tabela de unidade através de miniautómata ligada a principal. De módulos de sinais, barramento de campo, painel de toque para manobrar, todos os inversores, analisador de conexão de linha de alimentação. A lógica de funcionamento e comissionamento de programação. - Programável pipeline, 4-20 mA., transmissor de pressão protocolo Hart, display digital, proteção IP 68, instalado e iniciado. Totalmente instaladoe testado inclusive com fiação e conexão de todos os elementos e todos os equipamentos e todos os meios auxiliares necessários para a sua implementação na operação inicial e verificação.		
9.2.4	Desenvolvimento de Software	un	0,00
	Trabalhos de desenvolvimento de software, incluindo: parametrização, estação remota, programação de PLC, configuração de comunicações, fieldbus local na estação remota, teste de funcionamento do sistema , comprovação de sinalização e funcionamento do automético na Estação Remota e do Centro de Controle.		

10134/7
001434

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000183

1013147
001435

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A96Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

10	SUBESTAÇÃO EAB/EAT1 - Serviço		
10.1	REDE ELÉTRICA EM AT EAB_ETA_EAT1		
10.1.1	ESTRUTURA CE-DS	ud	0,00
	Derivação subterrânea com chave fusível. Suporte de cabo mensageiro por braço do tipo "L". Padrão concessionária de energia COSERN		
10.1.2	LINHA ATERRADA MT HEPRZ1 3x240mm2 ,AL 15kv	m	0,00
	Fornecimento e construção da linha subterrânea de média tensão, composto por três cabos unipolares com isolação hertz1 secção de condutor do alumínio 8,7/15 kv 3 x 240 mm2, excavação y assentado na vala, com uma proteção de chapa, com marcadores de fita para picos e baixas de energia, bobina, meios auxiliares, incluindo p.p das articulações e conexões e peças especiais.		
10.1.3	BATE ESTACAS HORIZONTAL para tubo ø 0,30 m	m	0,00
	Perfuração de microtunel com tubo de aço ao carbono de 300 mm de diâmetro nominal e 5 mm de espessura, com o impulso da hidráulica de macaco com escavação via conector retroexcavador em terreno compacto, incluindo equipe de pessoal especialisado em soldas, maquinaria e tubo de transporte; escavação do poço de ataque e localização de extrema oposto a perfuração, transporte de material em excesso inluindo descarte , drenagem e esgotamento de água, completamente executados.		
10.1.4	Fornecimento e construção da linha subterrânea de média tensão, composto por quatro cabos unipolares com isolação 15 kv 4 x 35 mm2, escavação e assentamento em vala, com proteção em concreto.	m	15,00
10.1.5	CONDUCTOR AEREO LA-Ac 56	km	0,55
	Linha aérea meia tensão composta por tres condutores LA-AC 56, aluminio, aço com seção 46,80 mm2 de Al 7,79 mm2 Ac e seção total 54,60 mm2, totalmente instalado inclusive a parte proporcional de peças especiais e os acessorios.		
10.1.6	APOIO MT C-2000/12 Bobina	ud	8,00
	Suporte de meia tensão formada pelo reticulo de tipo de suporte de 12 m. alta C-2000/12, cruz de bobina, cadeias de isoladores, incluindo escavação, cimentação, placas antiescalas, fio terra, totalmente executado.		
10.1.7	ESTRUTURA DN-CE	ud	1,00
	Apoio meia tensao, derivaçao com corte, composto por apoio tipo treliça de 12 m de altura C-2000/12, cruz, cadeias de isolantes, cortadores, incluso excavaçao, cimentaçao, placas de antiescalo, fio terra totalmente executados.		
10.2	OBRA CIVIL		
10.2.1	Ud. Edificio de concreto modular 7.910 x 2.560 x 2.620 mm	ud	0,00
	Edifício concreto modular pré-fabricado, dimensões exteriores 7.910 x 2.560 x e altura vista 2.620 mm, incluindo transporte e montagem.		
10.2.2	Ud. escavação do poço de dimensões 3,100 x 8.400 mm.	ud	0,00
	Escavação de um poço de dimensões de 3.100 x 8.400 mm para acomodar o edifício modular pré-fabricado, com uma cama de areia nivelada de 150 mm (sendo uma profundidade do poço liure 575 mm) e condicionado perímetro uma vez montado.		
10.2.3	SUBESTAÇÃO ABRIGADA 2000 KVA	ud	1,00
10.3	SISTEMA DE ATERRAMENTOS		
10.3.1	Ud. Aterramentos exteriores código 5/32 Unesa, incluindo 3 hastes	ud	2,00
	Ud. de aterramentos exteriores, incluindo 3 hastes de 2,00 m, em arame, cobre, isolados de 0.6/1kV e elementos de conexão instalado, conforme descrito no projeto.		
10.3.2	Ud. Aterramentos interiores para continuar com os aterramentos	ud	1,00
	Ud. Aterramentos interiores para continuar com os aterramentos exteriores, formado por cabo de 50mm2 de Cu un para a terra de proteçao e isolamento para o serviço, com as sues conexões e caixas de secçao, instalados conforme memoria.		
10.4	VARIOS		
10.4.1	Ud. Ponto de luz incandescante adequado para fornecer nivel	ud	2,00
	Ud. Ponto de lâmpadas incandescentes de luz adequada para fornecer o nivel de iluminação adequada para a revisão e a gestão do centro, incluindo seus elementos de controle e proteção, instalados.		
10.4.2	Ud. Ponto de luz de emergencia autonoma pare a sinalização dos acessos ao Centro	ud	1,00
	Ponto de luz de emergencia autônomo para a sinalização dos acessos ao Centro, instalado.		
10.4.3	UD. Extintor de eficácia equivalente 89B, instalado.	ud	1,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000184

	Ud. Extintor de eficácia equivalente 89B, instalado.		
10.4.4	Ud. Calçada isolante para manobrar aparamenta.	ud	1,00
	Ud. Calçada isolante para manobrar aparamenta..		
10.4.5	Ud. Chapa regulamentar risco de morte, instalada.	ud	2,00
	Ud. Chapa regulamentar risco de morte, instalada.		
10.4.6	Ud. Placa regulamentar primeiros socorros, instalada.	ud	1,00
	Ud. Placa regulamentar de primeiros socorros, instalada.		
10.4.7	Quadro de distribuição de força em baixa tensão em caixa para quadro autoportante com 2 disjuntores tripolares ajustavel de 1600A cada em caixa moldada, manopla instalada em porta de painel, e barramento de cobre trifásico.	ud	1,00
11	**SUBESTAÇÃO EAB/EAT1 - Material**		
11.1	**APARAMENTA DE ALTA TENSIÓN**		
11.1.1	Ud. cabine de entrada padrão concessionária de energia	ud	0,00
	Ud. cabine de entraca padrão concessionária de energia, com célula disjuntora-seccionadora 24 kV en SF6 de 400A com mecanismo de operação da seccionadora do tipo três posições; aberto, fechado e aterrado, com um sinótico/mímico animado no frontal, ligado diretamente ao eixo de posições da seccionadora, garantindo assim a visualização de aberto, fechado e aterrado simultaneamente à operação. O mecanismo de operação deve ter a opção de travamento com cadeados, que impeçam a manobra a pessoa não autorizada ou qualquer manobra perigosa. Deve ser possível, então, travar por cadeados as na situação aberta e/ou aterrada, atendendo aos requisitos da NR-10. O acesso ao compartimento de carga deverá ser intertravado com a chave de terra, somente sendo possível acessar o compartimento, após a abertura e aterramento do circuito, via seccionadora		
11.1.2	Ud. Cabine seccionadora	ud	0,00
	Ud. Ud. cabine seccionadora 24 kV en SF6 de 400A com mecanismo de operação da seccionadora do tipo três posições; aberto, fechado e aterrado, com um sinótico/mímico animado no frontal, ligado diretamente ao eixo de posições da seccionadora, garantindo assim a visualização de aberto, fechado e aterrado simultaneamente à operação. O mecanismo de operação deve ter a opção de travamento com cadeados, que impeçam a manobra a pessoa não autorizada ou qualquer manobra perigosa. Deve ser possível, então, travar por cadeados as na situação aberta e/ou aterrada, atendendo aos requisitos da NR-10. O acesso ao compartimento de carga deverá ser intertravado com a chave de terra, somente sendo possível acessar o compartimento, após a abertura e aterramento do circuito, via seccionadora		
11.1.3	Ud. Cabine disjuntora para proteção geral	ud	1,00
	Ud. Cabine disjuntora de proteção geral do tipo indireta, ou seja, formada por transformadores de corrente, associados à relés de proteção e bobina de abertura, que abrem o disjuntor a SF6 ou a vácuo, em situação de falha elétrica. O conjunto relé-disjuntor deve possuir as proteções ANSI 50/51, 50/51N, 27, 47, 59 e 50/51GS.		
11.1.4	Ud. Cabine de medição	ud	1,00
	Ud. Cabine de medição, com tres transformadores de corrente e tres de potencial, conforme desenho padrão Cosern.		
11.1.5	Ud.Cabine disjuntora com proteção térmica	ud	0,00
	Ud. Cabine disjuntora de proteção do transformador do tipo indireta, ou seja, formada por transformadores de corrente, associados à relés de proteção e bobina de abertura, que abrem o disjuntor a SF6 ou a vácuo, em situação de falha elétrica. O conjunto relé-disjuntor deve possuir as proteções ANSI 50/51, 50/51N, 27, 47, 59 e 50/51GS y por relé de temperatura.		
11.2	**TRANSFORMADORES**		
11.2.1	Ud. Transformador 3F 1000KVA 380/220V Inc. Instalação	ud	2,00
	Ud. Transformador do tipo imerso em óleo, fabricado de acordo com a NBR 5440. Potência nominal: 1000 kVA. Tensão de isolamento: 15 kV. Tensão no primário: 13,8 kV. Tensão no secundário: 380V. Tensão de curto circuito (Ucc): 5 %. Perdas: 16400 W. Esquema de aterramento: TNS		
11.2.2	Ud. Conjunto de conexões III de cabos AT	ud	2,00
	Ud. Conjunto de conexões III de cabos AT tipo DHZ1, isolamento 12/20 kV, de 50 mm2 en Al, inc. Instalação		
11.2.3	Ud. Conjunto de conexões III de cabos BT	ud	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98Wtz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000185

	Ud. de jogo de pontas de cabos BT unipolares de isolamento seco 0.6/1 kv de Cu, de 2X 150 mm2 para as fases e de 1 X 150 mm2 para o neutro e demais características de acordo com a memoria. Ud. conjunto de conexões III de vabos BT en Cu, isolamento 0.6/1 kv, 2X 150 mm2 para as fases e de 1 X 150 mm2 para o neutro, incluida a instalação.		
11.2.4	Ud. Relé para detecção de gas, pressão e temperatura	ud	2,00
	Ud. Relé para detecção de gas, pressão e temperatura do transformador, com conexões a cabine de proteção.		
12	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2 - Serviço**		
12.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
12.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas	m2	
12.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
12.1.3	Canteiro de Obras	m2	
12.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
12.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
12.2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
12.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	80,16
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
12.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
12.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibança		
12.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibança		
12.2.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	0,00
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
12.2.6	Aterro apiloado (manual) com empréstimo, em camadas de 20cm	m3	0,00
12.2.7	Aterro apiloado (manual) com empréstimo, em camadas de 20cm, com uso de água		
12.2.8	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	0,00
12.2.9	Corte e aterro compensado	m3	0,00
12.2.10	Regularização de terreno	m2	875,00
12.2.11	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	0,00
12.2.12	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	0,00
12.2.13	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
12.3	**FUNDAÇÕES**		
12.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	94,41
12.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	43,75
12.3.3	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	93,80
12.3.4	Escoramento de valas tipo continuo	m2	64,13
12.3.5	Escoramento de cavas e valas com estaca prancha metálica	m2	0,00
12.3.6	Rebaixamento de lençol freático com ponteiras, sistema à vácuo	m	0,00
12.3.7	Lastro de Areia apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	48,54
12.4	**ESTRUTURAS**		
12.4.1	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento	m3	28,15
	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)		
12.4.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	360,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98Wz
O documento nesta ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000186

	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.		
12.4.3	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
12.4.4	Perfil aço estrutural I 12"	m	16,00
	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I" - 12" X 5 1/4" ESP=14,35 MM (66,97 KG/M)		
12.5	ALVENARIA		
12.5.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm	m2	21,00
	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)		
12.5.2	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm	m2	192,58
	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)		
12.5.3	Cobogó cimento 20 x 20 cm com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	9,84
12.5.4	Cobogó cimento 40 x 40 cm com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	16,32
12.5.5	Alvenaria de pedra marroada com argamassa, cimento e areia (1:4)	m3	6,00
12.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.6.1	Cabo para instalação elétrica seção com 25 mm²	m	0,00
12.6.2	Cabo para instalação elétrica seção com 4 mm²	m	0,00
12.6.3	Conjunto interruptor corrente com 2 seções simples	un	2,00
12.6.4	Conjunto tomada de corrente universal monofásica	un	3,00
12.6.5	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 20 mm (1/2") conexoes	m	0,00
12.6.6	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 25 mm (3/4") conexoes	m	90,60
12.6.7	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1")	m	0,00
	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1") inclusive conexões		
12.6.8	Fio para instalação elétrica seção 2,5 mm²	m	764,60
12.6.9	Fio para instalação elétrica seção 4,0 mm²	m	0,00
12.6.10	Ponto corrente monofásico embutido inclusive tomada	un	0,00
12.6.11	Ponto corrente trifásico embutido inclusive tomada	un	0,00
12.6.12	Ponto corrente tripolar embutido para ar condicionado	un	0,00
	Ponto corrente tripolar embutido para ar condicionado inc. conjunto arstop		
12.6.13	Quadro distribuição luz e força embutido para 7 a 12 disjuntores	un	0,00
	Quadro distribuição luz e força embutido para 7 a 12 disjuntores sem barramento		
12.6.14	Disjuntor trifásico de 10 A até 50 A	un	2,00
12.6.15	Ponto lógica embutido inclusive fiação e tomada	un	0,00
12.6.16	Conjunto iluminação externa tipo pétala com 04 luminárias	Cj	0,00
	Conjunto iluminação externa tipo pétala com 04 luminárias com lâmpadas de vapor de metálico de 250 W, e fiação até a base sem poste		
12.6.17	Luminária uso interno, corpo de aluminio fundido para lâmpada	un	0,00
	Luminária uso interno, corpo de aluminio fundido para lâmpada a vapor de mercúrio 160W com reator interno, inclusive lâmpada		
12.6.18	Haste de aterramento Cooperweld alta camada diâmetro	un	6,00
	Haste de aterramento Cooperweld alta camada diâmetro (5/8 "x3,00m)		
12.6.19	Central ar condicionado MINI-SPLIT 9.000 BTU's	un	0,00
	Central ar condicionado MINI-SPLIT 9.000 BTU's p/ inst. piso / teto, 220V		
12.6.20	Instalação de central de ar condicionado tipo mini-split	un	0,00
	Instalação de central de ar condicionado tipo mini-split de 9.000 a 24.000 BTU's(Mão de obra)		
12.6.21	Cabos, calhas para interligação da subestação 2 x 500 kva ao quadro geral de baixa tensão na EAT2	un	1,00
12.6.22	Poste de iluminação externa com 1 luminária e 2 refletores	un	8,00
12.6.23	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 1" 1/4 LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	201,50
12.6.24	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	1.279,20

101347
001438

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000187

101347
101439

12.6.25	CABO DE COBRE NU 16MM2	M	213,20
12.6.26	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço 30x30x40 cm com tampa dreno brita	unid.	8,00
12.6.27	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de prof	m3	43,10
12.6.28	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 240MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	165,00
12.6.29	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	m	55,00
12.6.30	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 32 A PIAL	un	6,00
12.6.31	Arandela Blindada Inclusive instalação	un	10,00
12.6.32	Lampada fluorecente espiral branca 65 w Base E27	un	10,00
12.6.33	Conduleta 3/4" em liga de aluminio: fornecimento e instalação	un	24,00
12.6.34	Quadro de distribuição de energia em chapa metalica para 18 disjuntores termomaguinetico monopolar fornecimento e instalação	un	1,00
12.7	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
12.7.1	Bacia sanitária sifonada cx acoplada, assento e acessórios	un	1,00
12.7.2	Caixa de inspeção em alvenaria 40x40x40 cm	un	1,00
	Caixa de inspeção em alvenaria 40x40x40 cm inclusive revestimento e tampa de concreto		
12.7.3	Chuveiro plástico	un	1,00
12.7.4	Colocação de peça sanitária (mão-de-obra)	un	1,00
12.7.5	Engate plástico branco 30 cm com niple	un	1,00
12.7.6	Fossa séptica para 2 pessoas	un	1,00
12.7.7	Grelha para caixa sifonada ou ralo seco de 100 mm	un	2,00
12.7.8	Lavatório louça sem coluna e acessórios plásticos	un	1,00
12.7.9	Ponto água tubulação 20 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	3,00
12.7.10	Ponto água tubulação 25 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	2,00
12.7.11	Ponto esgoto tubulação 100 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	1,00
12.7.12	Tubulação PVC soldável para esgoto DN 50 mm (2")	un	2,00
12.7.13	Ponto esgoto tubulação 40 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	3,00
12.7.14	Registro de gaveta bruto 15 mm (1/2")	m3	1,00
12.7.15	Registro de gaveta bruto 20 mm (3/4")	m3	1,00
12.7.16	Registro de pressão com canopla cromada 20 mm (3/4")	m3	1,00
12.7.17	Porta-papel louça branca ou em cores 15x15 cm	un	1,00
12.7.18	Porta toalha branca ou em cores	un	1,00
12.7.19	Ralo seco PVC rígido 100x100x40 mm	m3	1,00
12.7.20	Saboneteira de louça branca ou em cores 15 x 15 cm	m3	1,00
12.7.21	Sumidouro para 2 pessoas	m3	1,00
12.7.22	Torneira bóia 20 mm (3/4")	m3	1,00
12.7.23	Torneira pressão cromada para lavatório	m3	1,00
12.7.24	Torneira pressão para jardim	m3	1,00
12.7.25	Tubulação PVC soldável rígido inclusive conexões DN 20 mm (1/2")	m3	60,00
12.7.26	Tubulação PVC soldável rígido inclusive conexões DN 25 mm (3/4")	m3	30,00
12.7.27	Tubulação PVC soldável para esgoto DN 100 mm (4")	m3	6,00
12.7.28	Tubulação PVC soldável para esgoto DN 40 mm (1 1/4)	m3	12,00
12.7.29	Tubulação PVC soldável para esgoto DN 75 mm (3")	m3	6,00
12.8	COBERTURA		
12.8.1	Cobertura com telha fibrocimento tipo Kalhetão inclusive fixação	m3	199,29
12.8.2	Cumeeira normal de fibrocimento para telha tipo Kalhetão	m3	15,00
12.9	ESQUADRIAS		
12.9.1	Janela em alumínio anodizado basculante	m3	13,00
	Janela em alumínio anodizado basculante, de correr, maximar ou fixa com contramarços inclusive fixação		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000188

101347
001440

12.9.2	Porta em alumínio anodizado preto	m2	18,26
	Porta em alumínio anodizado preto com dobradiças em latão cromado inclusive assentamento		
12.10	**REVESTIMENTOS**		
12.10.1	Azulejo tipo "EXTRA" assentado com nata de cimento rejunte	m2	18,00
12.10.2	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3)	m2	0,00
	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 5 mm		
12.10.3	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3)	m2	489,64
	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) e espessura de 5 mm		
12.10.4	Cimentado áspero para piso c/ argamassa de cim/areia (1:3)	m2	156,00
	Cimentado áspero para piso c/ argamassa de cim/areia (1:3) esp. de 15 mm		
12.10.5	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem fenóis		
12.10.6	Regularização de parede para qualquer tipo de revestimento	m2	0,00
	Regularização de parede para qualquer tipo de revestimento empregando argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 2,50 cm		
12.10.7	Reboco em parede c/ argam. de cimento/areia traço (1:3)	m2	489,64
	Reboco em parede c/ argam. de cimento/areia traço (1:3) com aditivos e esp. de 2,50 cm		
12.10.8	Piso monolítico alta resistência 8 mm de espessura	m2	79,49
	Piso monolítico alta resistência 8 mm de espessura colorido inclusive base, junta plástica e polimento		
12.10.9	Piso de borracha pastilhado, espessura 7mm	m2	25,88
	Piso de borracha pastilhado, espessura 7mm, assentado com argamassa TR M2		
12.10.10	Rodapé para piso de alta resistência	m	47,98
12.10.11	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	605,86
12.11	**PAVIMENTAÇÃO**		
12.11.1	Meio fio pré-fabricado em concreto tipo "B", Fck = 15 MPa	m	65,72
12.11.2	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluído	m2	234,92
	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluído, c/ rejunte cimento/areia (1:3)		
12,11.3	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso	m2	84,00
	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso		
12.12	**PINTURAS**		
12.12.1	Caiação em meio fio	m2	98,00
12.12.2	Látex PVA em cobogó com 02 demãos	m2	40,32
12.12.3	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	357,40
12.12.4	Látex em parede interna e teto sobre reboco	m2	454,09
12.12.5	Pintura a tinta a oleo em tubulações e conexões	m2	136,00
12.13	**INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO**		
12.13.1	Extintor de água pressurizada com 10 kg	un	1,00
12.13.2	Extintor de gás carbônico com 6 kg	un	1,00
12.13.3	Extintor de pó químico com 6 kg	un	1,00
12.14	**DRENAGEM**		
12.14.1	Poço de visita p/ coletores até 1,50m prof	un	0,00
	Poço de visita p/ coletores até 1,50m prof., inclusive anéis, laje exc. e tampão FºFº,		
12.14.2	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	0,00
	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm		
12.15	**DEMOLIÇÕES**		
12.15.1	Demolição alvenaria de tijolo	m2	0,00
12.15.2	Retirada de cerca de arame farpado	m	0,00
12.16	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000189

101847
001441

12.16.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 150 mm	m	3,00
12.16.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 200 mm	m	2,00
12.16.3	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 500 mm	m	27,50
12.16.4	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 700 mm	m	23,00
12.16.5	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 500	un	12,00
12.16.6	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 700	un	1,00
12.16.7	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
12.16.8	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
12.16.9	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	0,00
12.16.10	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm (retificado)	m	5,00
12.17	INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS		
12.17.1	Aquisição e instalação de talha e trolley manual, com viga	un	1,00
	Aquisição e instalação de talha e trolley manual, com viga " I " c/ capacidade para 2T		
12.17.2	Instalação eletromecânica de conjunto moto bomba de 200 a 500cv	un	3,00
12.18	DIVERSOS		
12.18.1	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm	m2	0,00
	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)		
12.18.2	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de	m	210,00
12.18.3	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvan	un	1,00
12.18.4	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pult	m	37,82
12.18.5	Corrimão em material pultrudado conforme projeto	m	10,00
12.18.6	Tampão ferro fundido dúctil DN 600mm	un	0,00
12.18.7	Limpeza geral da obra (50% do total =1250m²)	m2	1.250,00
12.18.8	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		
12.18.9	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	1,00
12.18.20	CONSTRUCAO DE FOSSA SEPTICA TIPO OMS	ud	1,00
	CONSTRUCAO DE FOSSA SEPTICA TIPO OMS D INT = 200 CM, H INT = 240 CM		
12.18.21	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	8,00
12.18.22	Escada tipo marinheiro em aço CA50 esp. 12,5mm incluindo pintura com fundo antioxidante	m	5,05
13	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2 - Material		
13.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
13.1.1	Curva 90° F°F° FF PN10 DN 500mm	Pç	3,00
13.1.2	Curva 45° F°F° FF PN10 DN 600mm	Pç	4,00
13.1.3	Extremidade F°F° FP PN10 DN500mm	Pç	0,00
13.1.4	Extremidade F°F° FP PN10 DN 600mm	Pç	1,00
13.1.5	Redução EFF 10 DN 500 x 350mm	Pç	3,00
13.1.6	Redução EFF 10 DN 350 x250mm	Pç	3,00
13.1.7	Redução FF 10 DN 500 x350mm	Pç	3,00
13.1.8	Redução FF 10 DN 350 x250mm	Pç	3,00
13.1.9	Toco FF 10 DN 500x50cm	Pç	3,00
13.1.10	Tê F°F° FF PN10 DN 700 x 700mm	Pç	3,00
13.1.11	PR10 700 X 500mm	Pç	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000190

101347
001442

13.1.12	Tê F°F° FF PN10 DN 700 x 200mm	Pç	1,00
13.1.13	Tubo F°F° FF PN10 DN500 x 1,00m	Pç	3,00
13.1.14	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 3,00m	Pç	0,00
13.1.15	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 4,00m	Pç	1,00
13.1.16	Tubo F°F° FF PN10 DN 700 x 2,00m	Pç	0,00
13.1.17	Tubo F°F° FF PN10 DN 700 x 1,00m	Pç	0,00
13.1.18	Junta de Desmontagem PN16 DN 500mm	Pç	6,00
13.1.19	Junta de Desmontagem PN16 DN 700mm	Pç	1,00
13.1.20	Válvula de Retenção deslocamento axial PN 16 DN 500	Pç	3,00
13.1.21	Valvula borboleta flanges 16 DN 500	Pç	3,00
13.1.22	Valvula borboleta flanges 16 DN 700	Pç	1,00
13.1.23	Valvula controladora de vazão16 DN 500	Pç	3,00
13.1.24	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN500mm	Pç	3,00
13.1.25	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN200mm	Pç	1,00
13.1.26	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas, PN16 DN	Pç	1,00
	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas, PN16 DN 700mm (tipoo SADDLE, ou similar)		
13.1.27	TUBO FL10 DN 700 X 2,80M	Pç	2,00
13.1.28	TUBO FL10 DN 700 X 3,70M	Pç	1,00
13.1.29	Flange Cego PN 1-0 DN 700	Pç	1,00
13.1.30	Toco FF 10 DN 500x25cm	Pç	15,00
13.1.31	Curva 90 FOFO FF DN 200mm	Pç	8,00
13.1.32	EXTREMIDADE EPFAV10 DN 150	Pç	1,00
13.2	PARAFUSOS PARA FLANGES		
13.2.1	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 20 x90mm	Pç	132,00
13.2.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 24x100mm	Pç	960,00
13.2.3	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 27x120mm	Pç	486,00
13.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN		
13.3.1	Arruelas de borracha para flanges DN 200mm	Pç	6,00
13.3.2	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 250mm	Pç	3,00
13.3.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 350mm	Pç	3,00
13.3.4	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 500mm	Pç	48,00
13.3.5	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 600MM	Pç	4,00
13.3.6	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 700mm	Pç	17,00
14	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2 - Equipamento		
14.1	EQUIPAMENTOS		
14.1.1	Conjunto de painéis de comando 500 CV	un	1,00
	Conjunto de painéis de comando divididos em 4 compartimentos sendo 1 entrada e controle geral "PCB" e 3 de partidas de motor de 500 CV em 380 V, trifásico, 60Hz com chave de partida estática microprocessada "Soft Starter", fabricado conforme diagrama unifilar, funcional e especificação técnicas		
14.1.2	Sistema de bomeamento de 3 conjutos 500 HP	un	3,00
	Sistema de bombeamento constituído de 3 (três) conjuntos motor + bomba centrifuga de eixo horizontal, carcaça bipartida ou descarga a 180o, com capacidade unitária de 285,71 l/s, sendo 2 (dois) para operar em paralelo e 1 (um) de reserva, produzindo vazão total de 571,43 l/s, contra uma AMT de 90,74 mca, tensão da rede elétrica de 380 V (trifásica), 60 HZ, rendimento mínimo desejável do conjunto de 76%, potencia nominal unitária de 500 HP.		
14.1.3	Instalação, provas e funcionamento	un	0,00
	Instalação e verificação do funcionamento da estação de recalque, incluindo os seguintes trabalhos : - trabalho e material de montagem para a instalação, fiação, implementação de todos os computadores na estação remota, exceto para trabalhos de engenharia		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000191

	civil e trabalho de encanamento. - Proteção contra altas tensões e instalação elétrica, painel elétrico para E.R. e aterramento.		
14.1.4	INVERSOR DE FREQUENCIA 759A - 370-400KW 500-540CV	un	1,00
14.2	AUTOMAÇÃO		
14.2.1	Quadro de controle remoto para estação remota EAT	ud	0,00
	Quadro de controle remoto para estação remota da EAT, incluindo os seguintes elementos: - Equipamento de controle automático com capacidade para: interface, barramento de campo, processador de comunicações, cartão de memória, incluindo as bases de conexão de sinais, instalado em armário de telecontrole e instalação. - Painel gráfico sensível ao toque colorido de 6" - Equipamento de alimentação/carregador 230/24V - Armário para interior de 21 unidades, corpo braço oscilante de 19", ventilador, termostato. Incluido mecanização em oficina, material de montagem e provas.		
14.2.2	Equipamento de comunicações para estação de recalque	un	0,00
	Equipamento de comunicaçoes para controle remoto de estação de recalque, composto pelos siguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais de comunicações RS232/TCP-IP. - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armario de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armario de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiaçao RF, fiação de fio terra e posto em funcionamento.		
14.2.3	Instrumentação e fiação da estação de recalque. EAT	ud	0,00
	Instrumentação necessária para o correto funcionamento e controle do recalque de cota 80, composta pelo seguinte equipamento: - Motorização de chave de segurança DN 600 autuador elétrico multivoltas regulação 360 V.AC. IP 68, display, comunicação de barramento de campo, inclui a instalação de um detector de trasbordamento de caixa por ultra som. - Medidor de nível ultra-sônico com: transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 66, 24VDC; sensor de ultra-som continuo. IP68. Instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável. 2 detectores nível ultra-sônico, 24V, para o nível mínimo e máximo. Ele inclui a instalaçao testada. - Controle da tabela de unidade através de miniautómata ligada a principal. De módulos de sinais, barramento de campo, painel de toque para manobrar, todos os inversores, analisador de conexão de linha de alimentação. A lógica de funcionamento e comissionamento de programação. - Programável pipeline, 4-20 mA., transmissor de pressão protocolo Hart, display digital, proteção IP 68, instalado e iniciado. Totalmente instalados e testado inclusive com fiação e conexão de todos os elementos, os equipamentos e os meios auxiliares necessários para a sua implementação na operação inicial e verificação.		
14.2.4	Desenvolvimento de Software	un	0,00
	Trabalhos de desenvolvimento de software, incluindo: parametrização, estação remota, programação de PLC, configuração de comunicações, fieldbus local na estação remota, teste de funcionamento do sistema , comprovação de sinalização e funcionamento do automático na Estação Remota e do Centro de Controle.		
15	SUBESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2 - Serviço		
15.1	REDE ELÉTRICA EM AT EAT2		
15.1.1	APOIO MT C-2000/12 Bobina	ud	5,00
	Suporte de meia tensão formada pelo reticulo de tipo de suporte de 12 m. alta C-2000/12, cruz de bobina, cadeias de isoladores, incluindo escavação, cimentação, placas antiescalas, fio terra, totalmente executado.		
15.1.2	ESTRUTURA DN-CE	ud	1,00
	Apoio meia tensao, derivaçao com corte, composto por apoio tipo treliça de 12 m de altura C-2000/12, cruz, cadeias de isolantes, contadores, incluso excavaçao, cimentaçao, placas de antiescalo, fio terra totalmente executados.		
15.1.3	CONDUCTOR AEREO LA-Ac 55	km	0,24
	Linha aérea meia tensão composta por tres condutores LA-AC 56, aluminio, aço com seção 46,80 mm2 de Al 7,79 mm2 Ac e seção total 54,60 mm2, totalmente instalado inclusive a parte proporcional de peças especiais e os acessorios.		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000192

15.1.4	ESTRUTURA CE-DS	ud	0,00
	Derivação subterrânea com chave fusível. Suporte de cabo mensageiro por braço do tipo "L". Padrão concessionária de energia COSERN		
15.1.5	LINHA ATERRADA MT HEPRZ1 3x240mm2 AL 15kv	m	0,00
	Fornecimento e construção da linha subterrânea de média tensão, composto por três cabos unipolares com isolação hertz1 secção de condutor do aluminio 8,7/15 kv 3 x 240 mm2, escavação e assentamento em vala, com uma proteção de chapa, com marcadores de fita para picos e baixas de energia, bobina, meios auxiliares, incluindo p.p das articulações e conexões e peças especiais.		
15.1.6	Fornecimento e construção da linha subterrânea de média tensão, composto por quatro cabos unipolares com isolação 15 kv 4 x 35 mm2, escavação e assentamento em vala, com uma proteção em concreto.	m	11,00
15.2	OBRA CIVIL		
15.2.1	Ud. Edificio de concreto modular 7.910 x 2.560 x 2.620 mm	ud	0,00
	Edifício concreto modular pré-fabricado, dimensões exteriores 7.910 x 2.560 x e altura vista 2.620 mm, incluindo transporte e montagem.		
15.2.2	Ud. escavação do poço de dimensões 3.100 x 8.400 mm.	unid.	0,00
	Escavação de um poço de dimensões de 3.100 x 8.400 mm para acomodar o edifício modular pré-fabricado, com uma cama de areia nivelada de 150 mm (sendo uma profundidade do poço livre 575 mm) e condicionado perimetro uma vez montado.		
15.2.3	SUBESTAÇÃO ABRIGADA 1000 KVA	ud	1,00
15.3	SISTEMA DE ATERRAMENTO		
15.3.1	Ud. de aterramentos exteriores código 5/32 Unesa, incluindo 3 hastes	ud	2,00
	Ud. de aterramentos exteriores, incluindo 3 hastes de 2,00 m, em arame, cobre, isolados de 0,6/1kV e elementos de conexão instalado, conforme descrito no projeto.		
15.3.2	Ud. aterramentos interiores para continuar com os aterramenos exteriores	ud	1,00
	Ud. Aterramentos interiores para continuar com os aterramentos exteriores, formado por cabo de 50mm2 de Cu um para a terra de proteção e isolamento para o serviço, com as suas conexões e caixas de secção, instalados conforme memoria.		
15.4	VARIOS		
15.4.1	Ud. Ponto de luz incandescente adequado para fornecer nivel	ud	2,00
	Ud. Ponto de lâmpadas incandescentes de luz adequada para fornecer o nivel de iluminação adequada para a revisão e a gestão do centro, incluindo seus elementos de controle e proteção, instalados.		
15.4.2	Ud. Ponto de luz de emergencia autonoma para a sinalização dos acessos	ud	1,00
	Ponto de luz de emergencia autônomo para a sinalização dos acessos ao Centro, instalado.		
15.4.3	UD. Extintor de eficácia equivalente 69B, instalado.	ud	1,00
	Ud. Extintor de eficácia equivalente 89B, instalado.		
15.4.4	Ud. Calçada isolante para manobrar aparamenta.	ud	1,00
	Ud. Calçada isolante para manobrar aparamenta.		
15.4.5	Ud. Chapa regulamentar risco de morte, instalada.	ud	2,00
	Ud. Chapa regulamentar risco de morte, instalada.		
15.4.6	Ud. Placa regulamentar primeiros socorros, instalada.	ud	1,00
	Ud. Placa regulamentar de primeiros socorros, instalada.		
15.4.7	Quadro de distribuição de força em baixa tensão em caixa para quadro autoportante com 2 disjuntores tripolares ajustavel de 1000A cada em caixa moldada, manopla instalada em porta de painel, e barramento de cobre trifásico.	ud	1,00
16	SUBESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2 - Material		
16.1	APARELHOS DE ALTA TENSÃO		
16.1.1	Ud. cabine de entrada padrão concessionária de energia	ud	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98Wiz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000193

	Ud. cabine de entrada padrão concessionária de energia, com célula disjuntora-seccionadora 24 kV em SF6 de 400A com mecanismo de operação da seccionadora do tipo três posições; aberto, fechado e aterrado, com um sinótico/mímico animado no frontal, ligado diretamente ao eixo de posições da seccionadora, garantindo assim a visualização de aberto, fechado e aterrado simultaneamente à operação. O mecanismo de operação deve ter a opção de travamento com cadeados, que impeçam a manobra a pessoa não autorizada ou qualquer manobra perigosa. Deve ser possível, então, travar por cadeados as na situação aberta e/ou aterrada, atendendo aos requisitos da NR-10. O acesso ao compartimento de carga deverá ser intertravado com a chave de terra, somente sendo possível acessar o compartimento, após a abertura e aterramento do circuito, via seccionadora		
16.1.2	Ud. Cabine disjuntora para proteção geral	ud	1,00
	Ud. Cabine disjuntora de proteção geral do tipo indireta, ou seja, formada por transformadores de corrente, associados à relés de proteção e bobina de abertura, que abrem o disjuntor a SF6 ou a vácuo, em situação de falha elétrica. O conjunto relé-disjuntor deve possuir as proteções ANSI 50/51, 50/51N, 27, 47, 59 e 50/51GS.		
16.1.3	Ud. Cabine de medição	ud	1,00
	Ud. Cabine de medição, com tres transformadores de corrente e tres de potencial, conforme desenho padrão Cosern.		
16.1.4	Ud.Cabine disjuntora com proteção térmica	ud	0,00
	Ud. Cabine disjuntora de proteção do transformador do tipo indireta, ou seja, formada por transformadores de corrente, associados à relés de proteção e bobina de abertura, que abrem o disjuntor a SF6 ou a vácuo, em situação de falha elétrica. O conjunto relé-disjuntor deve possuir as proteções ANSI 50/51, 50/51N, 27, 47, 59 e 50/51GS y por relé de temperatura.		
16.2	TRANSFORMADORES		
16.2.1	Ud. Transformador 3F 750KVA 380/220V Inc. Instalação	ud	0,00
	Ud. Transformador do tipo imerso em óleo, fabricado de acordo com a NBR 5440. Potência nominal: 750 kVA. Tensão de isolamento: 15 kV. Tensão no primário: 13,8 kV. Tensão no secundário: 380V. Tensão de curto circuito (Ucc): 5 %. Perdas: 12600W. Esquema de aterramento: TNS		
16.2.2	Ud. Conjunto de conexões III de cabos AT	ud	2,00
	Ud. Conjunto de conexões III de cabos AT tipo DHZ1, isolamento 12/20 kV, de 50 mm2 en Al, inc. Instalação		
16.2.3	Ud. Conjunto de conexões III de cabos BT	unid.	2,00
	Ud. de jogo de pontes de cabos BT unipolares de isolamento seco 0.6/1 kv de Cu, de 2X 150 mm2 para as fases e de 1 X 150 mm2 para o neutro e demais caracteristicas de acordo com a memoria. Ud. conjunto de conexoes III de vabos BT en Cu, isolamento 0.6/1 kv, 2X 150 mm2 para as fases e de 1 X 150 mm2 para o neutro, incluida a instalação.		
16.2.4	Ud. Relé para detecção de gas, pressão e temperatura	ud	2,00
	Ud. Relé para detecção de gas, pressão y temperatura do transformador, com conexões a cabina do protecão.		
16.2.5	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 500KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	2,00
17	ADUTORA PRINCIPAL - Serviço		
17.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
17.1.1	Placa da Obra	m2	
17.1.2	Canteiro de Obras	m2	
17.1.3	Tapume em chapa de madeirit espessura 6,00mm	m2	
17.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
17.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
17.1.6	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	
17.1.7	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
17.1.8	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, r	m	
17.1.9	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	
17.1.10	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	
17.1.11	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	

101347
001445
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017
Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A96Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000194

17.2	TRABALHOS EM TERRA		
17.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	1.241,61
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
17.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
17.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
17.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
17.2.5	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático		
17.2.6	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	123.304,24
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
17.2.7	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	1.428,40
17.2.8	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	138.011,59
17.2.9	Reaterro de valas manual, sem apiloamento, com material disponiv	m3	545,33
17.2.10	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	15.319,87
	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
17.3	FUNDAÇÕES		
17.3.1	Brita 19 mm apiloada manualmente com maço	m3	0,00
17.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	358,27
	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa		
17.3.3	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	387,89
17.3.4	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
17.3.5	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
17.3.6	Escoramento de valas tipo descontínuo	m2	0,00
17.3.7	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	4,59
17.3.8	Escoramento de valas tipo pesado	m2	146.002,33
17.3.9	Forma em chapa de madeira plastificada 12mm	m2	149,23
17.4	DEMOLIÇÕES		
17.4.1	Retirada de meio fio	m	85,18
17.4.2	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo	m2	0,00
	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo sobre colchão de areia espessura 10 cm, rejuntado com betume, pedrisco, considerado o reaproveitamento do paralelepipedo		
17.4.3	Demolição de pavimentação asfaltica	m2	2.507,53
	Demolição de pavimentação asfaltica, exclusive transporte do material		
17.4.4	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo (retificado)	m2	2.156,15
17.5	PAVIMENTAÇÃO		
17.5.1	Recomposição de Pavimento asfáltico Pré-misturado á frio (PMF)	m2	0,00
	Recomposição de Pavimento asfáltico Pré-misturado á frio (PMF) inc. pintura de ligação com espessura de 6cm		
17.5.2	Recomposição de meio fio	m	85,18
17.5.3	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	m2	2.646,95
17.5.4	Recomposição de capa em concreto asfáltico (CBUQ), Esp.=5 cm	m2	2.646,95
17.6	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
17.6.1	Assentamento de tubos/peças/conexões em PºFº, junta elástica, 70	m	4.464,05

10134/7
PG 446

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 06.079.402/0001-35

000195

101947

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

17.6.2	Assentamento de tubos/peças/conexões em RPVC ou similar	m	31.407,35
	Assentamento de tubos/peças/conexões em RPVC ou similar, junta elástica, 700 mm		
17.6.3	Assentamento de tubos/peças/conexões em PVC DEFOFO ou similar,	m	0,00
	Assentamento de tubos/peças/conexões em PVC DEFOFO ou similar, junta elástica, 400 mm		
17.6.4	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm	un	88,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material .		
17.6.5	Caixa em alvenaria 1vez em tijolo maciço 1,00 x 1,00m, prof. até	un	0,00
	Caixa em alvenaria 1vez em tijolo maciço 1,00 x 1,00m, prof. até 2,00m, tampa=0,10m, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
17.6.6	Transporte de tubos de FOFO DN 700mm	m	4.464,05
17.6.7	Transporte de tubos de PRFV DN 700mm	m	31.407,35
17.6.8	Transporte de tubos de PRFV DN 600mm	m	8.054,76
17.6.9	Assentamento de tubos/peças/conexões em RPVC ou similar, junta elástica, 600 mm	m	8.054,76
17.7	**SERVIÇOS ESPECIAIS**		
17.7.1	Cadastro técnico de adutora e emissários	m	43.564,00
17.7.2	EXEC. DE "TUNNEL LINER" C/ DN=1,20m, E=2,70m m, P=122kg/m INC	m	0,00
17.7.3	EXEC. DE "TUNNEL LINER" C/ DN=1,20m, E=2,70m m, P=122kg/m INC (retificado)	m	111,00
17.7.4	Start up compreendendo: alinhamento de bombas, regulagem de válvulas,centrifugas,cloradores automaticos, sopradores e equipamentos de monitoramento da qualidade da água do sistema adutor de São Gonçalo do Amarante	m	1,00
17.8	**ESTRUTURAS**		
17.8.1	Perfil aço estrutural passagem superior	kg	15.143,19
17.8.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme as plantas, forma, e perfuração pelos meios necessarios para execução do estaqueamento	m3	34,45
	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme as plantas, forma, e perfuração pelos meios necessarios para execução do estaqueamento		
17.8.3	Pintura epox	m2	630,54
17.8.4	Fornecimento e Cravação de estaca em perfil metálico de 8" para fundação ADUTORA	m	114,00
17.8.5	Aparelho de neoprenne não fretado 7,8 x4 x 0,05 Dm	un	444,00
17.8.6	Abraçadeira em Barra chata de 2" x 3/16" inclusive parafuso porcas e fixação	un	444,00
18	**ADUTORA PRINCIPAL - Material**		
18.1	**TUBOS**		
18.1.1	TUBOS DEFOFO DUCTIL, PB JUNTA ELÁSTICA, PN10, CL RIG 10.000N/m²	m	0,00
	TUBOS DEFOFO DUCTIL, PB JUNTA ELÁSTICA, PN10, CL RIG 10.000N/m², DN 700MM;		
18.1.2	TUBOS PRFV OU SIMILAR, COMPATIVEL EM TODA EXTENSÃO COM PVCDEFOFO	m	0,00
	TUBOS PRFV OU SIMILAR, COMPATIVEL EM TODA EXTENSÃO COM PVCDEFOFO, PN 10, CL RIGIDEZ 10.000N/m² 600 MM		
18.1.3	TUBOS PRFV OU SIMILAR, COMPATIVEL EM TODA EXTENSÃO 700	m	0,00
18.2	**CURVA FD JGS 10**		
18.2.1	CURVA FD JGS 10 C22 DN 600	Pç	6,00
18.2.2	CURVA FD JGS 10 C45 DN 150	Pç	23,00
18.2.3	CURVA FD JGS 10 C45 DN700	Pç	11,00
18.2.4	CURVA FD JGS 10 C90 DN 600	Pç	5,00
18.2.5	CURVA 11°15' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 700	Pç	17,00
18.2.6	CURVA 22° 30' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 700	Pç	9,00
18.2.7	CURVA 11°15' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 600	Pç	8,00

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000196

18.2.8	CURVA 45° FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 600	Pç	6,00
18.2.9	CURVA 90° FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 700	Pç	5,00
18.3	**EXTREMIDADE FLANGE PONTA 10**		
18.3.1	EXTREMIDADE FLANGE PONTA 10 DN 400	Pç	1,00
18.3.2	EXTREMIDADE FLANGE PONTA 10 DN 600	Pç	6,00
18.3.3	EXTREMIDADE FLANGE PONTA 10 DN 700	Pç	4,00
18.4	**TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn**		
18.4.1	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn 600X200	Pç	15,00
18.4.2	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn 700x200	Pç	72,00
18.4.3	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn 700X600	Pç	3,00
18.4.4	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn 700X700	Pç	5,00
18.5	**REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES 10 DN**		
18.5.1	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES 10 DN 150 MM	Pç	83,00
18.5.2	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES 10 DN 200 MM	Pç	12,00
18.5.3	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES 10 DN 400MM	Pç	2,00
18.6	**REDUÇÃO COM FLANGES, 10 DN x dn**		
18.6.1	REDUÇÃO COM FLANGES, 10 DN x dn 200 x 150	Pç	83,00
18.6.2	REDUÇÃO COM FLANGES, 10 DN x dn 400 x 300	Pç	2,00
18.6.3	REDUÇÃO COM FLANGES, 10 DN x dn 600 x 400	Pç	3,00
18.7	**REDUÇÃO JUNTA ELASTICA 10 DN x dn**		
18.7.1	REDUÇÃO JUNTA ELASTICA 10 DN x dn 700x600	Pç	2,00
18.7.2	REDUÇÃO JUNTA ELASTICA 10 DN x dn 600x400	Pç	1,00
18.8	**VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO COM FLANGES, 10**		
18.8.1	VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO COM FLANGES, 10 DN 150	Pç	55,00
18.9	**VÁLVULAS BORBOLETAS COM FLANGES, 10 DN**		
18.9.1	VÁLVULAS BORBOLETAS COM FLANGES, 10 DN DN 600	Pç	4,00
18.9.2	VÁLVULAS BORBOLETAS COM FLANGES, 10 DN DN 700	Pç	6,00
18.10	**PARAFUSO PARA FLANGES 10, d (mm) x L(mm)**		
18.10.1	PARAFUSO PARA FLANGES 10, d (mm) x L(mm) 20 x 90	Pç	2.020,00
18.10.2	PARAFUSO PARA FLANGES 10, d (mm) x L(mm) 24x100	Pç	80,00
18.10.3	PARAFUSO PARA FLANGES 10, d (mm) x L(mm) 27x120	Pç	532,00
18.11	**ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN**		
18.11.1	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 150	Pç	122,00
18.11.2	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 200	Pç	71,00
18.11.3	Arruelas de borracha para flanges DN 400mm	Pç	5,00
18.11.4	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 600MM	Pç	11,00
18.11.5	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 700mm	Pç	13,00
18.12	**DIVERSOS**		
18.12.1	Junta de desmontagem travado axialmente FOFO DN 400 PN10	Pç	2,00
18.12.2	Extremidade F°F° BF PN10 DN700mm	Pç	4,00
18.12.3	Extremidade F°F° BF PN10 DN600mm	Pç	2,00
18.12.4	CURVA C45FF10 DN 700	Pç	1,00
19	**SUB-ADUTORA 400MM - J.PETROPOLIS - Serviço**		
19.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
19.1.1	Placa da Obra	m2	
19.1.2	Canteiro de Obras	m2	
19.1.3	Tapume em chapa de madeirit espessura 6,00mm	m2	
19.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	

1019847
001448

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000197

19.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
19.1.6	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	
19.1.7	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, r	m	
19.1.8	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	
19.1.9	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	
19.1.10	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	
19.2	**TRABALHOS EM TERRA**		
19.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
19.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
19.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
19.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
19.2.5	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático		
19.2.6	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	835,30
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
19.2.7	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	0,00
19.2.8	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	930,80
19.2.9	Reaterro de valas manual, sem apiloamento	m3	0,00
19.2.10	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	95,50
	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
19.3	**FUNDAÇÕES**		
19.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	0,00
19.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,28
19.3.3	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
19.4	**DEMOLIÇÕES**		
19.4.1	Retirada de meio fio	m	0,00
19.4.2	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo	m2	0,00
	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo sobre colchão de areia espessura 10 cm, rejuntado com betume, pedrisco, considerado o reaproveitamento do paralelepipedo		
19.4.3	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo (retificado)	m2	0,00
19.4.4	Demolição de pavimentação asfaltica, exclusive transporte do material	m2	200,46
19.5	**PAVIMENTAÇÃO**		
19.5.1	Recomposição de meio fio	m	0,00
19.5.2	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	m2	200,46
19.5.3	Recomposição de capa em concreto asfáltico (CBUQ), Esp.=5 cm	m2	200,46
19.6	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
19.6.1	Assentamento de tubos/peças/conexões em PVC DEFOFO ou similar,	m	760,00
	Assentamento de tubos/peças/conexões em PVC DEFOFO ou similar, junta elástica, 400 mm		
19.6.2	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
19.6.3	Transporte de tubos de PVC FOFO DN 400mm	m	760,00

101847
001449

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98Wtz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000198

101347
001458

19.7	SERVIÇOS ESPECIAIS		
19.7.1	Cadastro técnico de adutora e emissários	m	760,00
19.8	DIVERSOS		
19.8.1	Placa de sinalização refletiva padrão DNER 1,20mX0,70m inclusive	un	0,00
20	SUB-ADUTORA 400MM - J.PETROPOLIS - Material		
20.1	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m² ,	m	0,00
	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m² , DN 400MM		
20.2	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C90 DN 400	Pç	2,00
20.3	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C11 DN 400	Pç	1,00
20.4	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C22 DN 400	Pç	1,00
21	SUB-ADUTORA 400MM - GOLANDIM - Serviço		
21.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
21.1.1	Placa da Obra	m2	
21.1.2	Canteiro de Obras	m2	
21.1.3	Tapume em chapa de madeirit espessura 6,00mm	m2	
21.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
21.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
21.1.6	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	
21.1.7	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, r	m	
21.1.8	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	
21.1.9	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	
21.1.10	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	
21.2	TRABALHOS EM TERRA		
21.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	535,20
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
21.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
21.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
21.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
21.2.5	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático		
21.2.6	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	3.971,92
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
21.2.7	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	56,04
21.2.8	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	3.893,31
21.2.9	Reaterro de valas manual, sem apiloamento	m3	0,00
21.2.10	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	461,92
	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
21.3	FUNDAÇÕES		
21.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	0,00
21.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	15,30
21.3.3	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98WIz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000199

21.3.4	Escoramento de valas tipo leve	m2	970,34
21.3.5	Escoramento de valas tipo pesado	m2	233,49
21.4	**DEMOLIÇÕES**		
21.4.1	Retirada de meio fio	m	120,00
21.4.2	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo	m2	0,00
	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo sobre colchão de areia espessura 10 cm, rejuntado com betume, pedrisco, considerado o reaproveitamento do paralelepipedo		
21.4.3	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo (retificado)	m2	772,78
21.4.4	Demolição de Concreto Com Martelo Pneumático	m3	25,62
21.4.5	Rasgo em Concreto	m	116,40
21.5	**PAVIMENTAÇÃO**		
21.5.1	Recomposição de meio fio	m	120,00
21.5.2	Concreto usinado bombeado Fck=25MPa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m3	25,62
21.6	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
21.6.1	Assentamento de tubos/peças/conexões em PVC DEFOFO ou similar,	m	3.398,60
	Assentamento de tubos/peças/conexões em PVC DEFOFO ou similar, junta elástica, 400 mm		
21.6.2	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm	un	6,00
21.6.4	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
21.6.3	Transporte de tubos de PVC FOFO DN 400mm	m	3.398,60
21.6.4	Transporte de tubos de PRFV DN 600mm	m	141,40
21.6.5	Assentamento de tubos/peças/conexões em RPVC ou similar, junta elástica, 600 mm	m	141,40
21.7	**SERVIÇOS ESPECIAIS**		
21.7.1	Cadastro técnico de adutora e emissários	m	3.540,00
21.7.2	EXEC. DE "TUNNEL LINER" C/ DN=1,20m, E=2,70m m, P=122kg/m INC (retificado)	m	57,00
21.8	**DIVERSOS**		
21.8.1	Placa de sinalização refletiva padrão DNER 1,20mX0,70m	un	0,00
21.8.2	Placa de sinalização refletiva padrão DNER 1,20mX0,70m inclusive fixação		
22	**SUB-ADUTORA 400MM - GOLANDIM - Material**		
22.1	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m² .	m	0,00
	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m² , DN 400MM		
22.2	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C90 DN 400	Pç	4,00
22.3	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn 400x100	Pç	6,00
22.4	VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO COM FLANGES, 10 DN 100	Pç	4,00
22.5	REGISTRO FLANGE/CABEÇOTE DN 100 MM PN 16	Pç	6,00
22.6	CURVA 45° FOFO FLANGE FLANGE PN 10 D=100MM	Pç	2,00
22.7	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C22 DN 400	Pç	2,00
22.8	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C45 DN 400	Pç	2,00
22.9	EXTREMIDADE FLANGE BOLSA PN10 DN 400MM	Pç	2,00
23	**SUB-ADUTORA 150MM - AEROPORTO - Serviço**		
23.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
23.1.1	Placa da Obra	m2	
23.1.2	Canteiro de Obras	m2	
23.1.3	Tapume em chapa de madeirit espessura 6,00mm	m2	
23.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
23.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	

101347
001451

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A88Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000200

23.1.6	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	
23.1.7	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários. r	m	
23.1.8	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	
23.1.9	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	
23.2	**TRABALHOS EM TERRA**		
23.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
23.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
23.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
23.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
23.2.5	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático		
23.2.6	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	642,25
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
23.2.7	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	0,00
23.2.8	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	657,80
23.2.9	Reaterro de valas manual, sem apiloamento	m3	260,30
23.2.10	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a	m3	15,55
23.3	**FUNDAÇÕES**		
23.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	0,00
23.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
23.3.3	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
23.3.4	Escoramento de valas tipo leve	m2	0,00
23.4	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
23.4.1	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA/DEFOFO, JE. 150 mm	m	880,00
23.4.2	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm	un	0,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
23.4.3	Transporte de tubos de PVC FOFO DN 150mm	m	880,00
23.5	**SERVIÇOS ESPECIAIS**		
23.5.1	Cadastro técnico de adutora e emissários	m	880,00
24	**SUB-ADUTORA 150MM - AEROPORTO - Material**		
24.1	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, 150 MM	m	0,00
	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m², DN 150MM		
24.2	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C90 DN 150	Pç	1,00
25	**CAIXA DE TRANSIÇÃO 1 - ADUTORA EM 700 MM - E-780 - Serviço**		
25.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
25.1.1	Locação da obra	m2	
25.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
25.1.3	Canteiro de Obras	m2	
25.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
25.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319766/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319766/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98Wiz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.298-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000201

25.2	TRABALHOS EM TERRA		
25.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	7,26
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
25.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
25.2.3	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	60,82
25.2.4	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	34,40
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
25.2.5	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a	m3	0,00
25.2.6	Corte e aterro compensado	m3	0,00
25.3	FUNDAÇÕES		
25.3.1	Brita 25 mm apiloada manualmente com maço	m3	5,28
25.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)		
25.3.3	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
25.3.4	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	1,51
25.3.5	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	13,21
25.4	ESTRUTURAS		
25.4.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 Mpa, inclusive ferragem conforme as plantas do projeto e forma.	m3	52,65
	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme as plantas do projeto e forma.		
25.5	REVESTIMENTOS		
25.5.1	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem fendis		
25.5.2	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	129,37
25.6	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
25.6.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 150 mm	m	3,00
25.6.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 700 mm	m	35,17
25.6.3	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm	un	2,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material .		
25.6.4	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
25.6.5	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	0,00
25.6.6	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm (retificado)	m	5,00
25.7	ESQUADRIAS		
25.7.1	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	1,00
	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
25.8	DIVERSOS		
25.8.1	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pult	m	12,00
25.8.2	Tampão ferro fundido dúctil DN 600mm	un	1,00
25.8.3	Limpeza geral da obra	m2	112,50
25.8.4	Cerca em estaca de concreto com mourão a cada 30 m	m	110,00
	Cerca em estaca de concreto com mourão a cada 30 m com 10 fios de arame farpado		
25.8.5	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000202

10134/7
001454

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

25.8.6	Pintura da logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	1,00
25.8.7	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	16,00
25.8.8	Escada tipo marinheiro em aço CA50 esp. 12,5mm incluindo pintura com fundo antioxidante	m	8,55
26	**CAIXA DE TRANSIÇÃO 1 - ADUTORA EM 700 MM - E-780 - Material**		
26.1	**EQUIPAMENTOS**		
26.1.1	TUBO FL10 DN 700 X 2,80M	Pç	2,00
26.1.2	TUBO FL10 DN 700 X 3,70M	Pç	2,00
26.1.3	TUBO FP10 DN 700 X 5,00M	Pç	1,00
26.1.4	TUBO FP10 DN 150 X 6,00M	Pç	1,00
26.1.5	CURVA C45FF10 DN 700	Pç	2,00
26.1.6	CURVA C90FF10 DN 700	Pç	3,00
26.1.7	CURVA C90FF10 DN 150	Pç	4,00
26.1.8	EXTREMIDADE EPFAV10 DN 700	Pç	2,00
26.1.9	EXTREMIDADE EPF 10 DN 700	Pç	2,00
26.1.10	EXTREMIDADE EPFAV10 DN 150	Pç	1,00
26.1.11	REGISTRO DE GAVETA COM FLANGES E CABEÇOTE DN 150MM	Pç	1,00
26.1.12	JUNTA DE DESMONTAGEM DN 700	Pç	2,00
26.1.13	PARAFUSO PPF 20x90mm	Pç	48,00
26.1.14	PARAFUSO PPF 27x120mm	Pç	216,00
26.1.15	ARRUELA ABF10NBR DN 700	Pç	9,00
26.1.16	ARRUELA ABF10NBR DN 150	Pç	6,00
26.1.17	REDE DE ENTRADA TRIFÁSICA CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESSÓRIO	un	0,00
26.1.18	De Instrumentaçao e fiaçao do depósito	ud	0,00
	Instrumentaçao necesaria para o correto funcionamento e controle do nivel de deposito cheio, composta pelos siguintes equipamentos: - Motorizaçao de válvulas de segurança, actuadores elétricos multivoltas regulaçao 380 V.AC, IP 68, display, comunicaçao barramento de campo, inclui a instalaçao de um detector de transbordamento de caixa de passagem por ultra-som. - Medidor de nivel ultra-sônico com: transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 66, 24VDC; sensor de ultra-som continuo, IP68. Instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável. 2 detectores nivel ultra-sônico, 24V, para o nivel mínimo e máximo. Ele inclui o posto em funcionamento.		
26.1.19	De Provas e Posto em funcionamento	ud	0,00
	Instalação e teste de funcionamento do bombeamento, incluindo os seguintes trabalhos: - Trabalhos e material de montagem para instalação, fiação. Teste de funcionamento de todos os equipamentos da estação remota, exceto obra civil e trabalhos de encanamento. -Proteções contra excesso de tensão e sua instalação eletrica, caixa eletrica para ER e terra eletronica.		
26.1.20	CURVA 11°15' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 700	Pç	1,00
26.1.21	CURVA 22° 30' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 700	Pç	1,00
26.2	**EQUIPAMENTOS**		
26.2.1	Equipamento de comunicações para estação remota	ud	0,00
	Equipamento de comunicações para controle remoto de estação de recalque, composto pelos siguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais RS232/TCP-IP - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armario de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armario de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiaçao RF, fiação de fio terra e posto em funcionamento.		
27	**TAU 1, 2 e 3 - Serviço**		

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98Vlz
O documento nesta ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000203

27.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
27.1.1	Locação da obra	m2	
27.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
27.1.3	Canteiro de Obras	m2	
27.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
27.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
27.2	TRABALHOS EM TERRA		
27.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	120,65
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
27.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
27.2.3	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	23,16
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
27.2.4	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	97,49
	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
27.2.5	Corte e aterro compensado	m3	300,00
27.3	FUNDAÇÕES		
27.3.1	Brita 25 mm apiloada manualmente com maço	m3	0,00
27.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	14,14
27.3.3	Escoramento de valas tipo continuo	m2	0,00
27.3.4	CONCRETO ARMADO P/ CINTAMENTO INFERIOR FCK = 25Mpa	m3	39,96
	CONCRETO ARMADO P/ PILARES E VIGAS C/ FCK=25 MPA INCLUSIVE FÔRMA, FERRAGEM CONFORME A PLANTAS, TRANSPORTE E LANÇAMENTO.		
27.3.5	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	5,21
27.4	ESTRUTURAS		
27.4.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 Mpa inclusive lançamento, ferragem conforme as plantas do projeto e forma.	m3	67,24
	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, ferragem e forma conforme as plantas do projeto e forma.		
27.5	REVESTIMENTOS		
27.5.1	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem fenóis		
27.5.2	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	173,70
27.6	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
27.6.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 50 mm	m	110,00
27.6.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 150 mm	m	35,00
27.6.3	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 200 mm	m	50,00
27.6.4	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm	un	0,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
27.6.5	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	0,00
27.6.6	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm (retificado)	m	15,00
27.7	ESQUADRIAS		
27.7.1	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	3,00
	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
27.8	DIVERSOS		
27.8.1	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pult	m	23,56
27.8.2	Tampão ferro fundido dúctil DN 600mm	un	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98WZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000204

27.8.3	Limpeza geral da obra	m2	250,00
27.8.4	Cerca em estaca de concreto com mourão a cada 30 m	m	297,00
	Cerca em estaca de concreto com mourão a cada 30 m com 10 fios de arame farpado		
27.8.5	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		
27.8.6	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	3,00
27.8.7	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	19,05
27.8.8	Escada tipo marinheiro em aço CA50 esp. 12,5mm incluindo pintura com fundo antioxidante	m	26,05
28	**TAU 1, 2, 3, 4 e 5 - Material**		
28.1	TÊ FLANGE/FLANGE DN 200 X 50MM	Pç	10,00
28.2	EXTREMIDADE FLANGE PONTA DN 200MM	Pç	30,00
28.3	EXTREMIDADE FLANGE PONTA 10 DN 50	Pç	10,00
28.4	VÁLVULA DE RETENÇÃO PORTINHOLA DUPLA, FLANGES DN 200MM	Pç	6,00
28.5	CURVA C90FF10 DN 50	Pç	25,00
28.6	CURVA C90FF10 DN 150	Pç	15,00
28.7	CURVA C45 FF10 DN 200	Pç	10,00
28.8	TOCO FF DN 50 X 0,25M	Pç	10,00
28.9	TOCO FF DN 50 X 0,50M	Pç	10,00
28.10	TOCO FF E ABA DE VEDAÇÃO DN 150 X 0,70M	Pç	10,00
28.11	REGISTRO DE GAVETA FF E CABEÇOTE DN 50MM	Pç	10,00
28.12	REGISTRO DE GAVETA FF E CABEÇOTE DN 150MM	Pç	10,00
28.13	JUNTA DE DESMONTAGEM DN 50	Pç	10,00
28.14	JUNTA DE DESMONTAGEM DN 200	Pç	10,00
28.15	TU BO FL10 DN 200 x 1,55m	Pç	10,00
28.16	TU BO FL10 DN 150 x 2,20	Pç	3,00
28.17	TU BO FL10 DN 150 x 2,30	Pç	3,00
28.18	TU BO FL10 DN 50 x 2,35m	Pç	10,00
28.19	TU BO FL10 DN 50 x 3,90	Pç	10,00
28.20	TU BO FL10 DN 50 x 1,94	Pç	10,00
28.21	REGISTRO AUTOMÁTICO COM BOIA FF, DN 50	Pç	6,00
28.22	PARAFUSO PPF 20x90mm	Pç	1.120,00
28.23	PARAFUSO PPF 16x80mm	Pç	480,00
28.24	ARRUELA ABF10NBR DN 200	Pç	90,00
28.25	ARRUELA ABF10NBR DN 150	Pç	20,00
28.26	ARRUELA ABF10NBR DN 50	Pç	80,00
28.27	Curva90° F°F° FF PN10 DN 200mm	Pç	10,00
28.28	TUBO FOFO COM FLANGES DN 200 PN 10 L=1,00 M	un	4,00
28.29	TUBO FOFO JGS JE DN 200MM	m	67,00
29	**RESERVATÓRIO APOIADO - S. G. AMARANTE - CAP 5.000M³ - Serviço**		
29.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
29.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corr	m2	
29.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
29.1.3	Canteiro de Obras	m2	
29.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
29.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
29.2	**MOVIMENTO DE TERRA**		

101347
001456

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98Wlz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000205

29.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
29.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
29.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
29.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
29.2.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	0,00
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
29.2.6	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	5.655,53
29.2.7	Regularização de terreno	m2	1.370,88
29.2.8	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	7.069,41
29.2.9	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	0,00
29.2.10	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
29.3	**FUNDAÇÕES**		
29.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	252,80
29.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
29.3.3	Escoramento de valas tipo continuo	m2	0,00
29.3.4	Rebaixamento de lençol freático com ponteiras, sistema à vácuo	m	0,00
29.3.5	Fundo em Concreto estrutural Fck = 15 Mpa	m2	0,00
29.3.6	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	227,55
29.3.7	Lastro de areia apiloada manuelmente com maço de até 30 kg	m3	444,76
29.4	**ESTRUTURAS**		
29.4.1	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento	m3	70,25
29.4.2	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)		
29.4.3	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 Mpa lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	838,00
29.4.4	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.		
29.5	**REVESTIMENTOS**		
29.5.1	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3)	m2	0,00
29.5.2	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 5 mm		
29.5.3	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3)	m2	0,00
29.5.4	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) e espessura de 5 mm		
29.5.5	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem fenóis		
29.5.6	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	306,68
29.6	**PAVIMENTAÇÃO**		
29.6.1	Meio fio pré-fabricado em concreto tipo "B", Fck = 15 MPa	m	181,39
29.6.2	Paralelepípedo sobre colchão de areia incluido	m2	800,64
29.6.3	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluido, c/ rejunte cimento/areia (1:3)		
29.6.4	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria	m2	0,00
29.6.5	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso		
29.7	**PINTURAS**		
29.7.1	Caiação em meio fio	m2	161,60
29.7.2	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	295,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000206

29.7.3	Pintura a tinta a oleo em tubulações e conexões	m2	66,00
29.8	**DRENAGEM**		
29.8.1	Aquisição/assentamento tubo concreto simples, junta cimentada	m	40,00
29.8.2	Aquisição/assentamento tubo concreto simples, junta cimentada, 300 mm		
29.8.3	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgot	m	222,40
29.8.4	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 150 mm		
29.8.5	Execução de poço visita para coletores em alv.	un	8,00
29.8.6	Execução de poço visita para coletores em alv. 1Vez, prof. Até 3,00 m de profundidade, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material, e tampão em f°f°		
29.9	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
29.9.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 300 mm	m	6,00
29.9.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 600 mm	m	11,80
29.9.3	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 700 mm	m	17,40
29.9.4	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm	un	0,00
29.9.5	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
29.9.6	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm	un	0,00
29.9.7	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
29.9.8	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 300	un	2,00
29.9.9	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 600	un	3,00
29.9.10	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 700	un	3,00
29.10	**DIVERSOS**		
29.10.1	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm,	m	0,00
29.10.2	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)		
29.10.3	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m	m	247,59
29.10.4	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estacas		
29.10.5	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	1,00
29.10.6	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
29.10.7	Limpeza geral da obra (50% do total =1250m²)	m2	1.729,36
29.10.8	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
29.10.9	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		
29.10.10	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	1,00
29.10.11	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	16,00
29.10.12	Escada tipo marinheiro em aço CA50 esp. 12,5mm incluindo pintura com fundo antioxidante	m	5,40
30	**RESERVATÓRIO APOIADO - S. G. AMARANTE - (Capacidade de 5.000 M³) - Material**		
30.1	**EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**		
30.1.1	Curva 90° F°F° FF PN10 DN 600mm	Pç	4,00
30.1.2	Curva 90° F°F° FF PN10 DN 700mm	Pç	2,00
30.1.3	Extremidade F°F° PF AB PN10 DN300mm	Pç	2,00
30.1.4	Extremidade F°F° FP AB PN10 DN 600mm	Pç	4,00
30.1.5	Extremidade F°F° FP AB PN10 DN700mm	Pç	2,00
30.1.6	Extremidade F°F° BF PN10 DN600mm	Pç	1,00
30.1.7	Extremidade F°F° BF PN10 DN700mm	Pç	1,00
30.1.8	Toco FF 10 DN 700x50cm	Pç	2,00
30.1.9	Tê F°F° FF PN10 DN 600x600mm	Pç	1,00
30.1.10	Tê F°F° FF PN10 DN 700 x 700mm	Pç	1,00

101347
001458

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000207

101347
001459

30.1.11	Tubo F°F° FF PN10 DN600 x 1,00m	Pç	1,00
30.1.12	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 4,60m	Pç	0,00
30.1.13	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN300mm	Pç	2,00
30.1.14	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN600mm	Pç	2,00
30.1.15	Registro de Gaveta Oval F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN700mm	Pç	3,00
30.1.16	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas. PN16 DN 700mm (tipoo SADDLE. ou similar)	Pç	1,00
30.1.17	Tubo F°F° FF PN10 DN600 x 4,60m	Pç	1,00
30.1.18	Toco FF 10 DN 600x50cm	Pç	3,00
30.1.19	Valvula de retenção PN 10 DN 600 mm	Pç	1,00
30.1.20	Extremidade FoFo flange e ponta c/aba de vedação DN 200	Pç	8,00
30.1.21	Curva 90 FOFO FF DN 200mm	Pç	16,00
30.2	**PARAFUSOS PARA FLANGES**		
30.2.1	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 20 x 90mm	Pç	32,00
30.2.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 27x120mm	Pç	520,00
30.3	**ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN**		
30.3.1	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 300mm	Pç	2,00
30.3.2	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 600MM	Pç	14,00
30.3.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 700mm	Pç	10,00
30.4	**AUTOMAÇÃO, MEDIÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO**		
30.4.1	REDE DE ENTRADA TRIFASICA CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESORIO	un	1,00
30.4.2	Equipamento de comunicações para estação remota	ud	0,00
	Equipamento de comunicações para controle remoto de estação de recalque, composto pelos seguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais RS232/TCP-IP - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armario de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armario de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiação RF, fiação de fio terra e posto em funcionamento.	ud	0,00
30.4.3	De Instrumentação e fiação do depósito		
	Instrumentação necesaria para o correto funcionamento e controle do nível de deposito cheio, composta pelos seguintes equipamentos: - Motorização de válvulas de segurança, autuadores elétricos multivoltas regulação 380 V.AC. IP 68, display, comunicaçao barramento de campo, inclui a instalação de um detector de transbordamento de caixa de passagem por ultra-som. - Medidor de nível ultra-sônico com: transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 66, 24VDC; sensor de ultra-som continuo, IP68. Instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável. 2 detectores nível ultra-sônico, 24V, para o nível mínimo e máximo. Ele inclui o posto em funcionamento.	ud	0,00
30.4.4	De Provas e Posto em funcionamento		
	Instalação e teste de funcionamento do bombeamento, incluindo os seguintes trabalhos: - Trabalhos e material de montagem para instalação, fiação. Teste de funcionamento de todos os equipamentos da estaçao remota, exceto obra civil e trabalhos de encanamento. -Proteções contra excesso de tensão e sua instalação eletrica, caixa eletrica para ER e terra eletronica.		
31	**RESERVATORIO ELEVADO JARDIM PETROPOLIS - Capacidade de 1.500 m³ - Serviço**		
31.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
31.1.1	Locação convencional da obra, através de gabarito de tábuas corr	m2	
31.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
31.1.3	Canteiro de Obras	m2	
31.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000208

31.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
31.2	MOVIMENTO DE TERRA		
31.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	28,37
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
31.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
31.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
31.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
31.2.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	0,00
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
31.2.6	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	131,12
31.2.7	Regularização de terreno	m2	301,71
31.2.8	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	159,49
31.2.9	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a	m3	159,49
31.3	FUNDAÇÕES		
31.3.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme as plantas, forma, e perfuração pelos meios necessarios para execução do estaqueamento	m3	182,65
31.3.2	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	108,48
31.3.3	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
31.3.4	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
31.4	ESTRUTURAS		
31.4.1	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento	m3	8,98
	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)		
31.4.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	791,47
	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.		
31.5	REVESTIMENTOS		
31.5.1	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3)	m2	0,00
	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 5 mm		
31.5.2	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem fenóis		
31.5.3	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	629,12
31.6	PAVIMENTAÇÃO		
31.6.1	Meio fio pré-fabricado em concreto tipo "B", Fck = 15 MPa	m	62,51
31.6.2	Paralelepípedo sobre colchão de areia incluído	m2	238,51
	Paralelepípedo sobre colchão de areia incluído, c/ rejunte cimento/areia (1:3)		
31.6.3	Calçada em cimentado liso	m2	62,20
	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso		
31.7	PINTURAS		
31.7.1	Caiação em meio fio	m2	40,00
31.7.2	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	1.102,62
31.7.3	Pintura a tinta a oleo em tubulações e conexões	m2	109,45
31.8	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
31.8.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 200 mm	m	17,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000209
101347
001461

31.8.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 400 mm	m	44,25
31.8.3	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 450 mm	m	17,06
31.8.4	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm	un	0,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
31.8.5	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 450, 500 e 600 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 450, 500 e 600 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
31.8.6	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 200	un	1,00
31.8.7	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 400	un	2,00
31.8.9	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 450	un	1,00
31.9	DIVERSOS		
31.9.1	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm	m2	0,00
	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)		
31.9.2	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m	m	124,74
	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estacas		
31.9.3	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	1,00
	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
31.9.4	Limpeza geral da obra	m2	900,00
31.9.5	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		
31.9.6	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro	m	57,15
	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pultrudado, conforme projeto		
31.9.7	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	1,00
31.9.8	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	28,62
32	RESERVATÓRIO ELEVADO JARDIM PETROPOLIS - CAP 1500M³ - Material		
32.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
32.1.1	Tubo FOFO flange e ponta DN 450 x 1,00m	Pç	1,00
32.1.2	Tubo FOFO flange e ponta DN 400 x 2,20m	Pç	2,00
32.1.3	Tubo FOFO flange flange DN 450 x 5,80m	Pç	2,00
32.1.4	Tubo FOFO flange flange DN 450 x 2,75m	Pç	1,00
32.1.5	Tubo FOFO flange e ponta DN 450 x 2,20m	Pç	1,00
32.1.6	Tubo FOFO flange flange DN 400 x 5,80m	Pç	6,00
32.1.7	Tubo FOFO flange flange DN 400 x 2,00m	Pç	1,00
32.1.8	Tubo FOFO flange flange DN 200 x 5,80m	Pç	4,00
32.1.9	Tubo FOFO flange flange DN 200 x 3,20m	Pç	1,00
32.1.10	Extremidade FoFo flange e ponta c/aba de vedação DN 400	Pç	1,00
32.1.11	Extremidade FoFo flange e ponta c/aba de vedação DN 200	Pç	1,00
32.1.12	Curva 90 FOFO FF DN 450mm	Pç	1,00
32.1.13	Curva 90 FOFO FF DN 400mm	Pç	3,00
32.1.14	Curva 90 FOFO FF DN 200mm	Pç	3,00
32.1.15	Válvula de gaveta com flanges DN 450	Pç	1,00
32.1.16	Válvula de gaveta com flanges DN 400	Pç	1,00
32.1.17	Válvula de gaveta com flanges DN 200	Pç	1,00
32.1.18	Valvula controladora de nivel e vazão DN 400 PN 10	Pç	1,00
32.1.19	Tubo FOFO com flanges DN 400 PN10 L=500mm	Pç	2,00
32.1.20	Junta de desmontagem travado axialmente FOFO DN 400 PN10	Pç	1,00
32.1.21	Tubo Flange Ponta DN 400 mm L= 4,5 M	Pç	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A99Wz
O documento nesta ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000210

101347
001462

32.2	Parafusos para flanges de		
32.2.1	Parafusos para flanges de 20 x 90 mm	Pç	104,00
32.2.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 24 x 100mm	Pç	372,00
32.3	Arruelas de borracha para flanges DN		
32.3.1	Arruelas de borracha para flanges DN 200mm	Pç	13,00
32.3.2	Arruelas de borracha para flanges DN 400mm	Pç	15,00
32.3.3	Arruelas de borracha para flanges DN 450mm	Pç	8,00
32.4	AUTOMAÇÃO, MEDIÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO		
32.4.1	REDE DE ENTRADA TRIFASICA CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESORIO	un	1,00
32.4.2	Equipamento de comunicações para estação remota	ud	0,00
	Equipamento de comunicações para controle remoto de estação, composto pelos seguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais RS232/TCP-IP - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armario de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armario de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiação RF, fiação de fio terra e posto em funcionamento.		
32.4.3	De Instrumentação e fiação do depósito	ud	0,00
	Instrumentação necesaria para o correto funcionamento e controle do nivel de deposito cheio, composta pelos seguintes equipamentos: - Motorização de válvulas de segurança, autuadores elétricos multivoltas regulação 380 V.AC. IP 68, display, comunicação barramento de campo, inclui a instalação de um detector de transbordamento de caixa de passagem por ultra-som. - Medidor de nivel ultra-sônico com: transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 68, 24VDC; sensor de ultra-som continuo, IP68. Instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável. 2 detectores nivel ultra-sônico, 24V, para o nivel minimo e máximo. Ele inclui o posto em funcionamento.		
32.4.4	De Provas e Posto em funcionamento	ud	0,00
	Instalação e teste de funcionamento do bombeamento, incluindo os seguintes trabalhos: - Trabalhos e material de montagem para instalação, fiação. Teste de funcionamento de todos os equipamentos da estação remota, exceto obra civil e trabalhos de encanamento. -Proteções contra excesso de tensão e sua instalação eletrica, caixa eletrica para ER e terra eletronica.		
33	RESERVATÓRIO ELEVADO GOLANDIM - Capacidade 1.000 m³ - Serviço		
33.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
33.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas com	m2	0,00
33.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	0,00
33.1.3	Canteiro de Obras	m2	0,00
33.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	0,00
33.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	0,00
33.2	MOVIMENTO DE TERRA		
33.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	28,37
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
33.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
33.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
33.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000211

101347
001463

33.2.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	0,00
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
33.2.6	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	131,12
33.2.7	Regularização do terreno	m2	301,71
33.2.8	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	159,49
33.2.9	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a	m3	159,49
33.3	FUNDAÇÕES		
33.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	0,00
33.3.2	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento	m3	8,98
	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)		
33.3.3	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme as plantas, forma, e perfuração pelos meios necessarios para execução do estaqueamento	m3	155,79
33.3.4	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	108,48
33.3.5	Escoramento de valas tipo continuo	m2	0,00
33.4	REVESTIMENTOS		
33.4.1	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3)	m2	0,00
	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 5 mm		
33.4.2	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem fenóis		
33.4.3	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	516,08
33.5	PAVIMENTAÇÃO		
33.5.1	Meio fio pré-fabricado em concreto tipo "B", Fck = 15 MPa	m	0,00
33.5.2	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluído	m2	0,00
	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluído, c/ rejunte cimento/areia (1:3)		
33.5.3	Calçada em cimentado liso	m2	62,20
	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso		
33.6	PINTURAS		
33.6.1	Caiação em meio fio	m2	40,00
33.7	ESTRUTURAS		
33.7.1	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m² ,	m	0,00
	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m² , DN 400MM		
33.7.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 200 mm	m	23,03
33.7.3	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa	m3	734,51
	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento		
33.7.4	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 400 mm	m	64,97
33.8	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
33.8.1	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 200	un	1,00
33.8.2	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 400	un	3,00
33.9	DIVERSOS		
33.9.1	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm	m2	0,00
	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)		
33.9.2	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m	m	82,00
	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estacas		
33.9.3	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	1,00
	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
33.9.4	Limpeza geral da obra	m2	875,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
06/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A9BWz
O documento nesta ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000212

33.9.5	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)	m	57,15
33.9.6	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro		
	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pultrudado, conforme projeto	un	1,00
33.9.7	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	m2	984,50
33.9.8	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	105,89
33.9.9	Pintura a tinta a oleo em tubulações e conexões	m	25,95
33.9.10	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"		
34	RESERVATÓRIO ELEVADO GOLANDIM - CAP 1000M³ - Material		
34.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	Pç	1,00
34.1.1	Tubo FOFO flange e ponta DN 400 x 1,00m	Pç	8,00
34.1.2	Tubo FOFO flange e ponta DN 400 x 5,80m	Pç	1,00
34.1.3	Tubo FOFO flange flange DN 400 x 2,75m	Pç	2,00
34.1.4	Tubo FOFO flange flange DN 400 x 2,20m	Pç	3,00
34.1.5	Tubo FOFO flange e ponta DN 400 x 2,20m	Pç	1,00
34.1.6	Tubo FOFO flange flange DN 400 x 2,00m	Pç	4,00
34.1.7	Tubo FOFO flange flange DN 200 x 5,80m	Pç	1,00
34.1.8	Tubo FOFO flange flange DN 200 x 3,20m	Pç	3,00
34.1.9	Extremidade FoFo flange e ponta c/aba de vedação DN 200	Pç	1,00
34.1.10	Extremidade FoFo flange e ponta c/aba de vedação DN 400	Pç	4,00
34.1.11	Curva 90 FOFO FF DN 400mm	Pç	5,00
34.1.12	Curva 90 FOFO FF DN 200mm	Pç	2,00
34.1.13	Válvula de gaveta com flanges DN 400	Pç	1,00
34.1.14	Válvula de gaveta com flanges DN 200	Pç	1,00
34.1.15	Valvula controladora de nivel e vasão DN 400 PN 10	Pç	2,00
34.1.16	Tubo FOFO com flanges DN 400 PN10 L=500mm	Pç	1,00
34.1.17	Junta de desmontagem travado axialmente FOFO DN 400 PN10		
34.2	Parafusos para flanges de	Pç	104,00
34.2.1	Parafusos para flanges de 20 x 90 mm	Pç	368,00
34.2.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 24 x 100mm		
34.3	Arruelas de borracha para flanges DN	Pç	13,00
34.3.1	Arruelas de borracha para flanges DN 200mm	Pç	23,00
34.3.2	Arruelas de borracha para flanges DN 400mm		
34.4	AUTOMAÇÃO, MEDIÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO	un	1,00
34.4.1	REDE DE ENTRADA TRIFASICA CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESORIO	ud	0,00
34.4.2	Equipamento de comunicações para estação remota		
	Equipamento de comunicações para controle remoto de estação de recalque, composto pelos seguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais RS232/TCP-IP - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armario de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armario de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiação RF, fiação de fio terra e posto em funcionamento.		
34.4.3	De Instrumentação e fiação do depósito	ud	0,00
	Instrumentação necesaria para o correto funcionamento e controle do nivel de deposito cheio, composta pelos siguientes equipamentos: - Motorização de válvulas de segurança, autuadores elétricos multivoltas regulação 380 V AC, IP 68, display, comunicação barramento de campo, inclui a instalação de um detector de transbordamento de caixa de passagem por ultra-som.		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98MVz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000213

	- Medidor de nível ultra-sônico com: transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 66, 24VDC; sensor de ultra-som continuo, IP68. Instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável. 2 detectores nível ultra-sônico, 24V, para o nível mínimo e máximo. Ele inclui o posto em funcionamento.		
34.4.4	De Provas e Posto em funcionamento	ud	0,00
	Instalação e teste de funcionamento do bombeamento, incluindo os seguintes trabalhos: - Trabalhos e material de montagem para instalação, fiação. Teste de funcionamento de todos os equipamentos da estação remota, exceto obra civil e trabalhos de encanamento. -Proteções contra excesso de tensão e sua instalação elétrica, caixa elétrica para ER e terra eletrônica.		

A obra da possui as seguintes características:

1- **Captação de água bruta composta de:**

- Barragem vertedora com canal de aproximação, em concreto armado, com largura de 6,00m e comprimento de 176,74m;
- Desvio do Rio Maxaranguape, com largura aproximada de 6,00m, com a utilização de ensecadeira.

2- **Adutora de água bruta DN 700mm em ferro fundido com comprimento de 300m;**

3- **Extensão da Adutora Totais:**

Principal: 43.559,28 m;
Subadutoras: 5.038,63 m.

4- **Estação de Tratamento de Água com capacidade para tratar 601,50l/s ou 2.165,40 m³/h com um sistema de dupla filtração composta de:**
- 16 Filtros ascendentes com 5,5m de diâmetro e altura de 3,60m com fundo em forma de vigas Califórnia em PRFV;

- 16 Filtros descendentes com 4,5m de diâmetro e altura de 3,10m em PRFV;

- 8 câmaras de carga com diâmetro de 1,00m e altura de 6,5m em PRFV;

- Reservatório apoiado (tanque de contato) em concreto armado com capacidade de 2.000m3;

- Estação Elevatória de Água Tratada composta de 3 conjuntos moto-bombas centrífugas de 500CV, cada uma, com capacidade de recalcar 571,43l/s contra uma altura de 90,74mca;

- Sistema de armazenamento de produtos químicos composto de 2 tanques estacionários em PRFV com capacidade de 30m3 para hidróxi-cloreto de alumínio, 2 tanques estacionários em PRFV com capacidade de 15m3 para hidróxido de sódio;

- Bombas de deslocamento positivo para dosagem de produtos químicos;

- Casa de química compreendendo o sistema de monitoramento automatizado da qualidade da água

101347
101465
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017
Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

000214

composto de 1 monitor de coagulante, 7 turbidímetros, 3 phmetros, 2 medidores de cloro residual e sistema de desinfecção a base de cloro gás com dosadores automatizados;

- Sistema de lavagem dos filtros utilizando ar e água sendo a lavagem a ar realizada a partir de 2 sopradores de ar tipo Roots com capacidade de 1284m3/h e a lavagem com água através de uma estação de bombeamento composta de 3 conjuntos moto-bombas híbridas de 175cv com capacidade de recalcar 2852m3/h, trabalhando duas em paralelo, contra uma altura de 20mca;

4 - Estação de Tratamento de Resíduos Gerados com capacidade de tratar 46,8 l/s composta de:

- Tanque de equalização em concreto armado com capacidade de 1.000m3;

- 2 Conjuntos moto-bombas re-autoescorvantes de 20CV com capacidade de recalcar 46,8l/s a uma altura de 10mca;

- 2 floculadores mecanizados com 3,00m de diâmetro em PRFV;

- 2 flotadores com raspadores com 3,5m de diâmetro em PRFV;

- 1 tanque de homogeneização com 3,0m de diâmetro em PRFV;

- 2 centrífugas para desidratação do lodo;

- Prédio de desaguamento de lodo;

- Leito de secagem;

- Tanque de água recuperada em concreto armado com capacidade de 200m3;

- 2 Conjuntos moto-bombas re-autoescorvantes de 25CV com capacidade de recalcar 46,8l/s a uma altura de 18mca;

5 – Adutora de Água Tratada composta de:

- 2.015,00m de tubo de ferro fundido DN 700mm;

- 28.449,10m de tubo de PRFV DN 700mm;

- 6.603,00m de tubo de PRFV DN 600mm;

- 3.414,00m de tubo em PVC defofo DN 400mm;

- 2,00 tanques de amortecimento unidirecional em concreto armado com diâmetro de 2,50m executados em fôrma deslizante;

- 1,00 caixa de transição em concreto armado com diâmetro de 4,80m executado em fôrma deslizante;

- Estação Elevatória de Água Tratada intermediária composta de 3 conjuntos moto-bombas centrífugas de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de impressão: A98Wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000215

101347
001467

500CV, cada uma, com capacidade de recalcar 571,43l/s contra uma altura de 90,74mca interligada a um reservatório apoiado em concreto armado com capacidade de 1.000,00m3;

6 – Sistema de Reservação de água tratada composto de:

- Reservatório apoiado em concreto armado com capacidade de 5.000,00m3;

- Reservatório elevado em concreto armado, executado com a utilização de fôrma deslizante, com capacidade de 1.000,00m3;

- Reservatório elevado em concreto armado, executado com a utilização de fôrma deslizante, com capacidade de 1.500,00m3;

- Fundação dos reservatórios elevados executadas em estacas tipo hélice contínua com diâmetro de 0,60m e comprimento total de 1.197,00m.

Estrutural:

- Aço – CA50: 7.849,14 Kg;
- Concreto Usinado Fck = 15 MPa (fornecimento, lançamento e aplicação): 1.694,9 m³;
- Concreto Usinado Fck = 25 MPa (fornecimento, lançamento e aplicação): 4.239,08 m³;
- Concreto Usinado Fck = 30 MPa (fornecimento, lançamento e aplicação): 3.453,51 m³.

(*) Apesar de na planilha constar o Fck previsão de ser ≥ 15, 25 e 30 Mpa para o concreto armado, adotou-se, padronizadamente, na execução do presídio/penitenciária o Concreto Armado de 40 Mpa, em lajes de piso, paredes e lajes de teto, elementos da fundação e estruturas.

1. A localização e disposição das obras envolveu expertise para execução de logística diferenciada de alta complexidade. Inclusive quanto a disponibilidade de energia água para os serviços e consumo humano, inclusive de aquisição de insumos, mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos, além de aplicação de metodologia gerencial PMI, várias alternativas para driblar os riscos de atrasos de indisponibilidade e de dificuldades de acesso precisaram ser implementados. Os trabalhos eram desenvolvidos, com programação escalonada, com folgas periódicas de pessoal, e revezamento; estratégia diferenciada, também, para de cargas e transportes de insumos (materiais, equipamento, mão-de-obra) dentro e fora do Canteiro, entre outros. Bem como, a vigilância e guarda de seus materiais e equipamentos; - Planejamento e controle de obra;
2. Observadas/atendidas a legislação ambiental federal, estadual e municipais, critérios de sustentabilidade, tratamento e reuso de água –, estocagem de expurgos e recuperação de jazidas, reuso/reciclagem de óleos e fluidos, reciclagem de papéis e copos descartáveis, as medidas mitigadoras das licenças ambientais; Na execução do empreendimento utilizou-se parâmetros de atendimento aos critérios e requisitos estabelecidos pela legislação Trabalhista e de Segurança e Higiene do Trabalho (Atendidas as exigências de SESMT, vigentes e aplicáveis e NR-18, inclusive sinalização) e ambiental vigentes. A Edificação se utiliza ainda de elementos de sustentabilidade ambiental. Além da execução de limpeza, raspagem e remoção de todo refugo, material de descarte, e entulhos de construção gerados pela obra para local previamente licenciado, limpeza final e desmobilização do canteiro, e recomposição das áreas degradadas durante a execução. Seguidos os parâmentros de Certificação da Contratada para PBQP-H, ISO 9001:2008 e 14001:2004 da CONSTRUTORA A.GASPAR S/A.

(*****) **Notas adicionais:**

I. Canteiros de Obras instalados, sendo um principal e 05 (cinco) canteiros de apoio distribuídos ao longo do caminhamento da adutora, constituído por módulo administrativo,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000216

101347
P01463

guarita, copa/cozinha/refeitório, almoxarifado, carpintaria, central de concreto, central de pré-moldados, oficina (dique ecológico de troca de óleo e lavagem automotiva, com caixa de areia-sistema de separação do óleo e água), enfermaria/farmácia, alojamento-vestiário, banheiros, dormitório;

II. As sondagens SPT foram executados com rígido critério geotécnico-geológico; Os Ensaios laboratoriais (solos, concreto, asfalto) foram realizados seguindo os procedimentos e quantitativos exigíveis em norma técnicas e especificações usuais; Sendo para os acessos, o controle tecnológico foi planejado e executado nos coeficientes exigíveis pelas Instruções de Serviço do DNIT;

III. Os levantamentos topográficos executados com georreferenciamento com precisão posicional absoluta que refere-se à precisão posicional relacionada à vinculação com o Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), prevendo, portanto, a propagação das covariâncias a partir dos vértices do mesmo, adotou-se o Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (SIRGAS), em sua realização do ano 2000 (SIRGAS2000), conforme especificações constantes na resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 2005, do Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); incluindo, nivelamento: Levantamento planialtimétrico, sob a coordenação de profissional habilitado, e com equipe de profissionais de nível médio, equipamentos de precisão, ferramentas auxiliares e transporte;

IV. As obras contemplam atendimento a Normas de Acessibilidade, e Lei Federal Nº 10.098/2000; os regulamentos das Concessionárias de Serviços Locais e Secretarias Governamentais (energia, água e esgotos, telefonia, e outros), bem como. Corpo de Bombeiros (Código de Prevenção de Incêndios vigente);

V. Foi confeccionado plano de trabalho, testes, manutenção e garantia. Sendo disponibilizados os insumos necessários para a perfeita conclusão do presente empreendimento; todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno ou noturno), instalações, equipamentos e ferramentas, gastos e encargos, com material e mão-de-obra especializada.

Outrossim, declara-se que, a CONSTRUTORA A.GASPAR S/A executou, por meio dos respectivos responsáveis técnicos, os referidos serviços satisfatoriamente, dentro dos padrões e normas técnicas, prazo, especificação técnica adotadas, dentro das atribuições técnicas dos respectivos profissionais que constam na Equipe Técnica; não constando, até a presente data, nenhuma ocorrência ou sinistro que desabone a sua capacidade técnica operacional ou profissional, bem como administrativa. Os serviços executados acima descritos foram executados dentro dos Padrões das Normas Brasileiras de Engenharia, ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas, e ou similares, sob o comando da fiscalização do operador do contrato, de forma satisfatória e dentro dos preceitos da boa engenharia.

São Gonçalo do Amarante (RN), 28 de agosto de 2017.

Antônio Tibúrcio da Costa Filho
Engenheiro Civil RNP Nº 2104067553
Subsecretário Municipal de Infraestrutura
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319768/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A9BWz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

000217

101947

001469

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART ART
Nº 00020053857605013120

SUBSTITUIÇÃO à
00020053857605011720
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARNALDO NETO GASPAR
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A**

RNP: **200538576-0**
Registro: **000000011-8**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE**
RUA ALEXANDRE CAVALCANTE, 3111
Complemento:
Cidade: **SAO GONCALO DO AMARANTE**
País: Brasil
Telefone: **8499246865**
Contrato: **Não especificado**
Valor: **R$ 41.713.090,85**
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

CPF/CNPJ: **08.079.402/0001-35**
Nº:
Bairro: **CENTRO**
UF: **RN**
CEP: **59290000**
Email:
Celebrado em:
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE**
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Complemento:
Cidade: **SAO GONCALO DO AMARANTE**
Telefone:
Coordenadas Geográficas: **Latitude:** **Longitude:**
Data de Início: **01/11/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

CPF/CNPJ: **08.079.402/0001-35**
Nº:
Bairro: **DIVERSOS**
UF: **RN**
CEP: **59290000**
Email:
Previsão de término: **31/12/2014**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA	1,00	obra

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUCAO DE IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA DO AEROPORTO DE SAO GONCALO DO AMARANTE E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUICAO DE AGUA DA SEDE DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N. 0350824-56-2011-MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS. CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N 135/2012, CELEBRADO EM DECORRENCIA DO CERTAME LICITATORIO N 001-2012. LEIA-SE NO ITEM 47 PRO-LABORE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

ARNALDO NETO GASPAR - CPF: 002.554.674-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - CNPJ: 08.079.402/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 60,00** Pago em: **20/11/2013** Nosso Número: **8200837457**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: yA2W9
Impresso em: 08/09/2017 às 16:33:12 por: adapt, ip: 189.124.134.55

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98WIz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20150008302

000218

101347
001473

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à
00020053857605013120
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARNALDO NETO GASPAR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

RNP: 200538576-0
Registro: 000000011-8

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
RUA ALEXANDRE CAVALCANTE, 3111
Complemento:
Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE
País: Brasil
Telefone: 8499246865
Contrato: Não especificado
Valor: R$ 41.713.090,86
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35
Nº:
Bairro: CENTRO
UF: RN
CEP: 59290000
Email:
Celebrado em: 15/08/2012
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Complemento:
Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 01/11/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35
Nº:
Bairro: DIVERSOS
UF: RN
CEP: 59290000
Email:
Previsão de término: 15/02/2015

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO	1,00	obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUCAO DE IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA DO AEROPORTO DE SAO GONCALO DO AMARANTE E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUICAO DE AGUA DA SEDE DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N. 0350824-56-2011-MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N 135/2012, CELEBRADO EM DECORRENCIA DO CERTAME LICITATORIO N 001-2012. LEIA-SE NO ITEM 47 PRO-LABORE.
Aditivo: REFERENTE AO 1° E 2° ADITIVOS, SENDO O 1° ADITIVO DE PRAZO (DATADO DE 14/11/2013) E O 2° ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (DATADO DE 14/11/2013).

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARNALDO NETO GASPAR - CPF: 002.554.674-00

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - CNPJ: 08.079.402/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 20/08/2015

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: wxWDa
Impresso em: 08/09/2017 as 16:33:13 por: adapt, ip: 189.124.134.56

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98Wlz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20150008309

000219

COMPLEMENTAR à RN20150008302
INDIVIDUAL

101347
0147

1. Responsável Técnico

ARNALDO NETO GASPAR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

RNP: 2005336760
Registro: 000000011-8

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
RUA ALEXANDRE CAVALCANTE, 3111
Complemento:
Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE
Pais: Brasil
Telefone: 8499246855
Contrato: Não especificado
Valor: R$ 44.901.042,54
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Bairro: CENTRO
UF: RN
Email:
Celebrado em: 15/08/2012
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35
Nº:
CEP: 59290000

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Complemento:
Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 01/11/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: DIVERSOS
UF: RN
Email:
Previsão de término: 15/02/2015

CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35
Nº:
CEP: 59290000

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA	1,00	obra

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUCAO DE IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA DO AEROPORTO DE SAO GONCALO DO AMARANTE E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUICAO DE AGUA DA SEDE DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N. 0350824-56-2011-MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N 135/2012, CELEBRADO EM DECORRENCIA DO CERTAME LICITATORIO N 001-2012. LEIA-SE NO ITEM 47 PRO-LABORE. Aditivo: REFERENTE AO 3° ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE TEM POR OBJETO A ADEQUAÇÃO DO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO COM O ACRÉSCIMO DE R$ 3,187,951,69 (DATADO DE 8 DE OUTUBRO DE 2014).

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

ARNALDO NETO GASPAR - CPF: 002.554.674-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - CNPJ: 08.079.402/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 25/08/2015

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0od4z
Impresso em: 08/09/2017 às 16:33:15 por: adapt, ip: 189.124.134.55

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de impressão: A98WIz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20150009585

000220

101347
001472

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à RN20150008309
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARNALDO NETO GASPAR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

RNP: 2005385768
Registro: 000000011-8

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
RUA ALEXANDRE CAVALCANTE, 3111
Complemento:
Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE
País: Brasil
Telefone: 8499245865
Contrato: Não especificado
Valor: R$ 44.901.042,54
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35
Nº:
Bairro: CENTRO
UF: RN
CEP: 59290000
Email:
Celebrado em: 15/08/2012
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Complemento:
Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 01/11/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35
Nº:
Bairro: DIVERSOS
UF: RN
CEP: 59290000
Email:
Previsão de término: 15/02/2016

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO	1,00	obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUCAO DE IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA DO AEROPORTO DE SAO GONCALO DO AMARANTE E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUICAO DE AGUA DA SEDE DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N. 0350824-56-2011-MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS. CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N 135/2012, CELEBRADO EM DECORRENCIA DO CERTAME LICITATORIO N 001-2012. LEIA-SE NO ITEM 47 PRO-LABORE. Aditivo: REFERENTE AO 3º ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE TEM POR OBJETO A ADEQUAÇÃO DO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO COM O ACRÉSCIMO DE R$ 3,187,951,69 (DATADO DE 8 DE OUTUBRO DE 2014).
Aditivo: REFERE-SE AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0135/2012, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM PREVISÃO PARA CONCLUSÃO EM 15/02/2016.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

ARNALDO NETO GASPAR - CPF: 002.564.674-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - CNPJ: 08.079.402/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 26/08/2015

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: eAy6Y
Impresso em: 08/09/2017 às 16:33:16 por: adapt, ip: 189.124.134.65

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A86WZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160054401

000221

SUBSTITUIÇÃO à RN20160054383
INDIVIDUAL

1013477
001473

1. Responsável Técnico

ARNALDO NETO GASPAR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

RNP: 2006385760
Registro: 000000011-8

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
RUA ALEXANDRE CAVALCANTE, 3111
Complemento:
Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE
País: Brasil
Telefone: 8499246865
Contrato: Não especificado
Valor: R$ 44.901.042,54
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35
Nº:
Bairro: CENTRO
UF: RN
CEP: 59290000
Email:
Celebrado em: 15/08/2012
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
MUNICIPIO DE SAO GONGALO DO AMARANTE
Complemento:
Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 16/02/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35
Nº:
Bairro: DIVERSOS
UF: RN
CEP: 59290000
Email:
Previsão de término: 16/12/2016

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA 15 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA	1,00	obra

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUCAO DE IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA DO AEROPORTO DE SAO GONCALO DO AMARANTE E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUICAO DE AGUA DA SEDE DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N. 0350824-58-2011-MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N 135/2012, CELEBRADO EM DECORRENCIA DO CERTAME LICITATORIO N 001-2012. LEIA-SE NO ITEM 47 PRO-LABORE. Aditivo: REFERENTE AO 3° ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE TEM POR OBJETO A ADEQUAÇÃO DO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO COM O ACRÉSCIMO DE R$ 3,167,951,69 (DATADO DE 8 DE OUTUBRO DE 2014). Aditivo: REFERE-SE AO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°0135/2012, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM PREVISÃO PARA CONCLUSÃO EM 15/02/2016. Aditivo: REFERENTE AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2015. O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERIDO, A CONTAR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2015, FICANDO SUA EFICÁCIA PRORROGADA ATÉ O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARNALDO NETO GASPAR - CPF: 002.554.674-00

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - CNPJ: 08.079.402/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 13/04/2016

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6WYb1
Impresso em: 08/09/2017 as 16:33:18 por: adapt, ip: 189.124.134.65

Certidão nº 1319766/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98WIz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160101463

000222

COMPLEMENTAR à RN20160054401
INDIVIDUAL

101347
001474

1. Responsável Técnico

ARNALDO NETO GASPAR
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A**

RNP: **200538576-0**
Registro: **000000011-8**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE**
RUA ALEXANDRE CAVALCANTE, 3111
Complemento:
Cidade: **SAO GONCALO DO AMARANTE**
País: Brasil
Telefone: **8499246865**
Contrato: **Não especificado**
Valor: **R$ 47.046.971,82**
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

CPF/CNPJ: **08.079.402/0001-35**
Nº:
Bairro: **CENTRO**
UF: **RN**
CEP: **59290000**
Email:
Celebrado em: **15/08/2012**
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE**
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Complemento:
Cidade: **SAO GONCALO DO AMARANTE**
Telefone:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de início: **15/12/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

CPF/CNPJ: **08.079.402/0001-35**
Nº:
Bairro: **DIVERSOS**
UF: **RN**
CEP: **59290000**
Email:
Previsão de término: **02/06/2017**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA	1,00	obra

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO AEROPORTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N. 0350824-56-2011-MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N 135/2012, CELEBRADO EM DECORRÊNCIA DO CERTAME LICITATÓRIO N. 001-2012. LEIA-SE NO ITEM 47 PRO-LABORE. Aditivo: REFERENTE AO 6º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE TEM POR OBJETO A ADEQUAÇÃO DO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO COM O ACRÉSCIMO DE R$ 2.145.929,28 (DATADO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2016). Aditivo: REFERENTE AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 135/2012. O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERIDO, A CONTAR DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, FICANDO SUA EFICÁCIA PRORROGADA ATÉ O DIA 02 DE JULHO DE 2017.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

ARNALDO NETO GASPAR - CPF: 002.554.674-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - CNPJ: 08.079.402/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 74,37** Pago em: **05/01/2017** Nosso Número: **8201502145**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4CA68
Impresso em: 08/09/2017 às 16:33:19 por: adapt, ip: 189.124.134.55

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98WZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20170146104

000223

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à RN20160101463
INDIVIDUAL

101347
001475

1. Responsável Técnico

ARNALDO NETO GASPAR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

RNP: 2006385760
Registro: 000000011-8

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
RUA ALEXANDRE CAVALCANTE, 3111
Complemento:
Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE
País: Brasil
Telefone: 8499246885
Contrato: Não especificado
Valor: R$ 47.046.971,82
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35
Nº:
Bairro: CENTRO
UF: RN
CEP: 59290000
Email:
Celebrado em: 16/08/2012
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Complemento:
Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 02/06/2017
Finalidade:

CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35
Nº:
Bairro: DIVERSOS
UF: RN
CEP: 59290000
Email:
Previsão de término: 29/10/2017

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA 15 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA	1,00	obra

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO AEROPORTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N. 0350824-56-2011-MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N 135/2012, CELEBRADO EM DECORRÊNCIA DO CERTAME LICITATÓRIO N. 001-2012, LEIA-SE NO ITEM 47 PRO-LABORE. Aditivo: REFERENTE AO 6º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE TEM POR OBJETO A ADEQUAÇÃO DO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO COM O ACRÉSCIMO DE R$ 2.145.929,28 (DATADO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2016). Aditivo: REFERENTE AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 135/2012. O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERIDO, A CONTAR DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, FICANDO SUA EFICÁCIA PRORROGADA ATÉ O DIA 02 DE JULHO DE 2017.
Aditivo: REFERENTE AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 135/2012. O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERIDO, A CONTAR DE 02 DE JUNHO DE 2017, FICANDO SUA EFICÁCIA PRORROGADA ATÉ O DIA 29 DE OUTUBRO DE 2017.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

ARNALDO NETO GASPAR - CPF: 002.554.674-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - CNPJ: 08.079.402/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: cDD2Z
Impresso em: 08/09/2017 às 16:33:20 por: adapt, ip: 189.124.134.55

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98WZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20170146104

000224

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à RN20160101463
INDIVIDUAL

1013/47
001476

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 28/08/2017

Certidão nº 1319768/2017
08/09/2017, 16:33
Chave de Impressão: A98IWz
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: cDD2Z
Impresso em: 08/09/2017 às 16:33:20 por: adapt, ip: 189.124.134.55

000225

101347
001477

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

A T E S T A D O

Em atenção a solicitação da Construtora A. Gaspar Ltda., estabelecida à Rua José de Alencar, 745 , em Natal - RN., atestamos que a mesma realizou para/ a CAGEPA - Cia. de Águas e Esgotos da Paraiba, sob a responsabilidade Técnica do / Engº Arnaldo Neto Gaspar portador da Cart. Prof. nº 10.666-D-CREA 5ª Região os ser - viços de construção das seguintes obras :

01 Estação Elevatória

01 Estação de Tratamento com vasão de 71 l/s

01 Reservatório Elevado em concreto armado com capacidade de 700 m3

01 Reservatório Apoiado com capacidade de 2.500 m3

Abastecimento D'água :

Assentamento de tubos em f.f.º com diâmetros:

ϕ 400 mm	13.900 ml
ϕ 300 mm	2.100 ml
ϕ 200 mm	1.800 ml
ϕ 100 mm	1.450 ml

Todas as obras pertencem ao sitema completo de Abastecimento D'água das Cidades de SAPÉ/MARI .

João Pessoa, 29 de Janeiro de 1976

EDSON DE CARVALHO COSTA
Diretor Técnico

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Natal (RN), 19/03/2018
Testemunho
Selma Teixeira de Menezes
Josilma Medeiros de Oliveira
Eviana Angela da Silva Teixeira

CAGEPA
RUA FELICIANO CIRNE S/N
Edifício "Eng. Osmar de Paiva Xavier" - Telefones 2459 - 3181 - 3193 e 3127
Bairro de Jaguaribe - João Pessoa - Pb.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA — CREA-PB —
Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico
Nº 58/94 Expedida em 08/02/94
João Pessoa, 09 de Fevereiro de 1994
Engª SILVANA DE ARAÚJO PEREIRA GADELHA
CREA 4908-D/PB Matrícula 171

CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA.

101347
001473

Av. Dom Pedro I, 809 - João Pessoa/PB - Fone: 241 2525 - 241 2989

CERTIDÃO Nº 058/94

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o Nº 0420/94, datada de 08/02/94, em que a firma **CONSTRUTORA A GASPAR S/A,** visada sob Nº 0411/94, requer seja certificado para fins de *CONCORRENCIA PUBLICA*, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho constatei haver a referida firma ter anotado sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ARNALDO NETO GASPAR**, carteira profissional Nº 10.666-D/RJ, Visto Nº 257, conforme a seguinte ART.: ART 13063 - Os serviços de uma Estação Elevatória com tomada D'Agua na Barragem, uma Estação de tratamento, um Reservatório de Distribuição com 1.030,00m³ de concreto e tubulação de FºFº ligando todo o sistema de abastecimento D'Agua das cidades de Sapé e Marí. E, nada mais constando, eu *MATILDE CRISTINA DE LIMA COELHO*, servidora deste CREA/PB, matricula Nº 141, datilografei a presente Certidão, que vai assinada por mim e pela Engenheira *SILVANA DE ARAUJO PEREIRA GADELHA*, matricula Nº 121. **********
****

João Pessoa, 09 de fevereiro de 1994.

CREA - PB
Matilde Cristina de Lima Coelho
Mat. 141

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB
Silvana de Araujo Pereira Gadelha
Engª Silvana de Araujo Pereira Gadelha
CREA 1998 - D - Mat. Nº 121

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
19/03/2018
(RN). Do que dou fé. Em testemunho da verdade.
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Josefina Menezes de Oliveira - Substituta
Evania Angela da Silva Teixeira - Escrevente

mclc/cbp

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CONSTRUTORA Agaspar S.A

000227

10134
01479

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 - B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

(Item 8.5.1. (B.2) do Edital)

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL

(Item 8.5.1. (B.2.1.) do Edital)

ARACAJU/SE

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corp.- Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120 – CNPJ: 08.323.347/0001-87
Insc. Estadual: 20.010.905-7 - Insc. Municipal: 106.824-5 - FONE (84) 3221.3766/67 – FAX: (84) 3221.3361 - E-mail: comercial@agaspar.com.br

101347
001430

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

(Item 8.5.1. (B.2) do Edital)

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

PROFISSIONAL INDICADO:	ESPECIALIZAÇÃO:	FUNÇÃO:
ARNALDO NETO GASPAR	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHEIRO CIVIL SÊNIOR

Nº DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO	CONTRATANTE (Nome e Endereço)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		ATESTADO CAT Nº
			INÍCIO (Mês/Ano)	FIM (Mês/Ano)	
01	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CAICÓ/RN.	Companhia de Águas e Esgotos do RN – CAERN. Av. Senador Salgado Filho,1555, Tirol, Natal/RN -CEP 59.056.000	12/2013	03/2016	CAT Nº 1302885/2016 PAG. DE 116 A 147
02	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO AEROPORTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n	11/2013	10/2017	CAT Nº 1319768/2017 PAG. DE 148 A 224
03	UMA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA COM TOMADA D'ÁGUA NA BARRAGEM, UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, UM RESERVATÓRIO DE DISTRIB. TUBULAÇÃO LIGANDO O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS CID. DE SAPÉ E MARI – PARAÍBA.	Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba – CAGEPA – Rua Feliciano Cirne, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa – PB			CAT Nº 058/94 PAG. DE 225 A 226

NOME DA EMPRESA LICITANTE:	Identificação, Qualificação e Assinatura do Responsável Técnico:
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A	CONSTRUTORA A. GASPAR S/A ARNALDO NETO GASPAR ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 2005685760 - CONFEA RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00 DIRETOR-PRESIDENTE
DATA: Aracaju (SE), 02 ABR. 2018	

101347
001481

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

(Item 8.5.1. (B.2) do Edital)

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

PROFISSIONAL INDICADO:	ESPECIALIZAÇÃO:	FUNÇÃO:
ARNALDO GASPAR JÚNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHEIRO CIVIL PLENO

Nº DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO	CONTRATANTE (Nome e Endereço)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		ATESTADO CAT Nº
			INÍCIO (Mês/Ano)	FIM (Mês/Ano)	
01	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CAICÓ/RN.	Companhia de Águas e Esgotos do RN – CAERN. Av. Senador Salgado Filho,1555, Tirol, Natal/RN -CEP 59.056.000	12/2013	03/2016	CAT Nº 1302883/2016 PAG. DE 230 A 261
02	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO AEROPORTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n	11/2013	10/2017	CAT Nº 1319782/2017 PAG. DE 262 A 338
03	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PRA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS BACIAS AN E BN DA ZONA NORTE, NA CIDADE DE NATAL/RN.	Companhia de Águas e Esgotos do RN – CAERN. Av. Senador Salgado Filho,1555, Tirol, Natal/RN -CEP 59.056.000	03/2015	03/2016	CAT Nº 1302893/2016 PAGINAS DE 339 A 345

NOME DA EMPRESA LICITANTE:
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

DATA:
Aracaju (SE), 02 ABR. 2018

Identificação, Qualificação e Assinatura do Responsável Técnico:

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO GASPAR JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 2005249041 - CONFEA
CNH nº 01078[illegible]31-DETRAN/RN - CPF nº 211.401.827-49

000230

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

Nº 1302883/2016
Emissão: 11/05/2016
Validade: Indefinida
Chave: x303Z5Z14ZABY271YxYx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

101347
001482

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARNALDO GASPAR JUNIOR

Registro: 200624304-7

CPF: 711.401.827-49

Endereço: RUA JOSE DE ALENCAR, 745, CIDADE ALTA, NATAL, RN, 59025140

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 12/02/1987

Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 12/02/1987

Informações / Notas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s(serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

00020052430475011120, RN20160056924

Certidão nº 1302883/2016
11/05/2016, 09:46
Chave de Impressão: x303Z5Z14ZABY271YxYx

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitec.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: x303Z5Z14ZABY271YxYx
impresso em: 11/05/2016 às 09:46:53 por: adapt, ip: 189.124.134.55

CONTRUTORA A GA

000231

101347
001483

ATESTADO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a Empresa CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, executou para esta Companhia conforme ART'S 00020053857605013220, RN20160056921, 00020062430475011120, RN20160056924, 00021028912835012520, RN20160059106, RN20160056949, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros: ARNALDO NETO GASPAR - CREA 2005385760, ARNALDO GASPAR JÚNIOR - CREA 2006243047, OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS - CREA 2102891263 e BERNARDO SERRANO ROCHA PEREIRA GASPAR - CREA 2113040310, os serviços referente à Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água, de acordo com o contrato Nº 13.0329, constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 27/12/2013 à 31/03/2016.

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

caern

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	0,50
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês	27,00
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO	und	120,00
	CAPTAÇÃO JARDIM DE PIRANHAS (GALERIA A CONSTRUIR) E ITANS - (S)		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA DENSA(COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	759,66
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS P	m²	142,50
1.3	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM,	m	0,00
2.0	**TRABALHOS EM TERRA**		
2.1	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m³	285,92
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	0,00
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	m³	87,09
2.4	ESCAVACAO EM ROCHA C/PERFURACAO MANUAL E EXPLOSIVO	m³	320,67
2.5	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	m³	351,80
2.6	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 3,00KM	m³	434,17
2.7	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m³	47,73
2.8	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/EMPRESTIMO	m³	0,00
2.9	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CON	m³	0,00
2.10	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	0,00
2.11	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA,PROF. 0< H < 4 M	m³	0,00
2.12	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (BECOS, FAVELAS ETC.)	m²	0,00
3.0	**FUNDAÇÕES**		
3.1	CINTA DE AMARRAÇÃO EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA CONTROLE C.PREP.MECANICO NA OBRA, AÇO(55KG/m³), FORMAS MADEIRA C/ MONT/DESMON E LANCAMENTO /VIBRACAO MANUAL	m³	0,43
4.0	**ESTRUTURAS**		
4.1	CONCRETO ESTRUTURAL Fck=20 MPa COM BETONIERA INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	0,00
4.2	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=40MPa USINADO EM CENTRAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO E BOMBEAMENTO	m³	106,88
4.3	ENSECADEIRA PARA FUNDAÇÃO DE PONTES C/ RETIRADA DE MATERIAL ATRAVES DE COMPRESSOR INC. BOTAFORA DTM ATÉ 1000m	m³	336,00
5.0	**DIVERSOS**		
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302883/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1302883/2016
11/05/2016, 09:46
Chave de Impressão: x303Z5Z14ZABY271YxYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: x303Z5Z14ZABY271YxYx
Impresso em: 11/05/2016 às 09:46:53 por: adapt, ip: 189.124.134.55

000232
101347
001434

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água — CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
6.0	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
6.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC, RPVC, PVC DE FºFº, PRFV COM JUNTA ELÁSTICA DN 500 MM	m	0,00
7.0	**SERVIÇOS ESPECIAIS**		
7.1	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	m	0,00
	CAPTAÇÃO JARDIM DE PIRANHAS (GALERIA A CONSTRUIR) E ITANS - (M)		
1.0	Comporta Quadrada, duplo sentido de fluxo, 1,00 x 1,00 m	un	4,00
2.0	Pedestal de manobra simples com indicador	un	4,00
3.0	Tubo de PVC Rígido DE FOFO JEI , c/ 6,0 m (NBR 7665), junta elástica integrada DN 500 mm	m	72,00
	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA - EEAB ITANS E JARDIM DE PIRANHAS (S)		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	LIMPEZA DE TERRENO -ROÇADA DENSA (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	1.122,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	292,83
1.3	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	0,00
2.0	**TRABALHOS EM TERRA**		
2.1	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m³	73,67
2.2	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/ EMPRESTIMO	m³	1.850,96
2.3	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 3,00KM	m³	600,00
2.4	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	m²	0,00
2.5	ESCAVACAO EM ROCHA C/PERFURACAO MANUAL E EXPLOSIVO	m³	0,00
2.6	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	0,00
2.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	5,46
2.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	m³	16,40
2.9	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m³	0,00
2.10	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA,PROF. 0< H < 4 M	m³	493,47
2.11	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	m³	0,00
2.12	ESCORAMENTO DE VALAS TIPO CONTINUO	m²	0,00
3.0	**FUNDAÇÕES**		
3.1	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MÃO Fck=20 MPa	m³	116,78
3.2	CONCRETO ARMADO P/BLOCO DE FUNDAÇÃO Fck=25 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	0,72
3.3	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	16,20
3.4	EMBASAMENTO C/TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA (1:1:6)	m³	3,22
4.0	**ESTRUTURAS**		
4.1	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=40MPa USINADO EM CENTRAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO E BOMBEAMENTO	m³	166,69
4.2	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=20 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	3,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302883/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1302883/2016
11/05/2016, 09:46
Chave de Impressão: x303Z5Z14ZABY271YxYx
O documento nesta ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: x303Z5Z14ZABY271YxYx
Impresso em: 11/05/2016 às 09:46:53 por: adapt, ip: 189.124.134.55

000233
101347
001485

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
5.0	**PAREDES E PAINEIS**		
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 4 FUROS 10X10X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA), E= 10CM	m²	242,53
5.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	13,44
6.0	**COBERTURA**		
6.1	ESTRUTURA DE MADEIRA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA COM TELHA EM FIBROCIMENTO, APOIADA SOBRE PAREDES	m²	146,54
6.2	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO KALHETÃO 90 OU SIMILAR, FIXADA SOBRE TERÇA DE MADEIRA, EXCLUSIVE CUMEEIRA	m²	146,54
6.3	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO PARA TELHA TIPO KALHETÃO OU SIMILAR, FIXADA SOBRE TERÇA DE MADEIRA	m	0,00
6.4	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM LARGURA de 0,60m E ESPESSURA DE 0,8mm	m	0,00
7.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
7.1	ARANDELA EM ALUMÍNIO COMPLETA PARA EXTERIOR COM LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100 W	un	0,00
7.2	CONJUNTO ILUMINAÇÃO EXTERNA TIPO PÉTALA COM 01 LUMINÁRIA C/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, POSTE CÔNICO EM CONCRETO ARMADO E FIAÇÃO ATÉ BASE	un	0,00
7.3	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	un	0,00
7.4	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	0,00
7.5	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	pt	3,00
7.6	PONTO TOMADA BIPOLAR 10A/250V COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2" COM	pt	4,00
7.7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	0,00
7.8	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	0,00
8.0	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
8.1	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	un	1,00
8.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	un	1,00
8.3	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
8.4	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
8.5	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4, ESP.=20 cm, DIMENSOES DE 1,40x0,70x1,40m, PARA ATE 05 PESSOAS, CAP.=1.078 L	un	1,00
8.6	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR , SIFAO,VALVULA E ENGATE PLASTICO.	cj	1,00
8.7	PONTO DE AGUA FRIA PVC 1/2" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	pt	4,00
8.8	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	pt	2,00
8.9	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 40 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	pt	2,00
8.10	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	pt	0,00
8.11	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
8.12	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 15MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302883/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1302883/2016
11/05/2016, 09:46
Chave de Impressão: x303Z5Z14ZABY271YxYx
O documento nesta ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: x303Z5Z14ZABY271YxYx
Impresso em: 11/05/2016 às 09:46:53 por: adapt, ip: 189.124.134.55

000234
101847
001486

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
8.13	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO EM CRIVO (FUROS LATERAIS), ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4, ESP.=20 cm, Ø=1,30m - H=2,60m, PARA ATE 05 PESSOAS	un	1,00
8.14	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
9.0	**ESQUADRIAS**		
9.1	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m²	16,55
9.2	PORTA DE ACO DE ENROLAR ONDULADA CHAPA 24 RAIADA LARGA	m²	0,00
9.3	PORTA MADEIRA EM FICHAS OU MAÇICA DE GIRO, CAIXA DUPLA E ALIZARES EM JATOBA, COM FERRAGENS EM FERRO CROMADO	m²	2,94
9.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	un	2,00
9.5	ESCADA EM TUBOS FERRO GALVANIZADO DE 1 1/4'' C/ BATENTES A CADA 0,40M	m	0,00
9.6	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AIR, SERIE 25	m²	1,65
10.0	**REVESTIMENTOS**		
10.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	795,82
10.2	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), PREPARO MANUAL	m²	766,00
10.3	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m²	0,00
10.4	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CASQUILHO CERÂMICO, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO, EXLCUSIVE EMBOÇO	m²	0,00
11.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
11.1	BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET, ESP.=9 cm SOBRE COLCHÃO DE AREIA, EXCLUSIVE REJUNTE	m²	0,00
11.2	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m²	0,00
11.3	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,65 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	m	0,00
11.4	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	104,67
11.5	PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	26,23
11.6	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO	m²	170,08
11.7	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 8CM, PREPARO MECANICO	m²	65,47
11.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE ÁREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÕES, EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3 + ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP.=3 cm	m²	0,00
12.0	**PINTURA**		
12.1	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	0,00
12.2	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	0,00
12.3	CAIAÇÃO EM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, COM 03 DEMÃOS DE CAL VIRGEM	m²	0,00
12.4	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/ 1 DEMAO ZARCAO P/ ESQUADRIA FERRO	m²	0,00
12.5	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	0,00
13.0	**INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS**		
13.1	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO BOMBA DE 100 A 200CV	un	0,00
13.2	GRUPO GERADOR TRIFÁSICO 450 KVA INCLUSIVE UNIDADE DE POTÊNCIA, QUADRO AUTOMÁTICO E INSTALAÇÃO	un	2,00
14.0	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302883/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1302883/2016
11/05/2016, 09:46
Chave de Impressão: x303Z5Z14ZABY271YxYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: x303Z5Z14ZABY271YxYx
Impresso em: 11/05/2016 às 09:46:53 por: sdept, ip: 189.124.134.55

000235
101847
001487

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Calcó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
14.1	AQUISIÇÃO / ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO SIMPLES, JUNTA CIMENTADA, 300 MM	m	0,00
14.2	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 500 MM	m	0,00
14.3	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 600 MM	m	0,00
14.4	AQUISIÇÃO/ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO SIMPLES, JUNTA CIMENTADA, 400 MM	m	0,00
14.5	ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO COM JUNTA ELASTICA - DN 100 - INCLUSIVE TRANSPORTE	m	0,00
14.6	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 350 MM	m	0,00
14.7	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 400 MM	m	0,00
15.0	**DIVERSOS**		
15.1	PONTE ROLANTE EM AÇO COM CAPACIDADE DE ATÉ 10T, PARA VÃOS ATÉ 10,00 m, ALTURA DE IÇAMENTO DE 8 m, INCLUSIVE INVERSOR DE FREQUENCIA, RÁDIO DE FREQUENCIA E TRANSPORTE DE MONTAGEM	-	0,00
15.2	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	0,00
15.3	CERCA EM ESTACA RETA DE CONCRETO ARMADO H=2,50m, ESPAÇADAS A CADA 2,50m, COM 10 FIOS DE ARAME FARPADO E ALTURA LIVRE DE 2,00m, INCLUSIVE MOURÃO ESCORA E FIXAÇÃO	m	154,30
15.4	PLANTIO ARBUSTO DE H=0.5 A 0.7M COM 12 UNID/M2, APENAS MÃO DE OBRA, EXCLUSO O FORNECIMENTO DA MUDA E DO ADUBO	m²	0,00
15.5	ARBUSTO REGIONAL DE 50 A 100CM DE ALTURA	un	0,00
15.6	ARBUSTO COM ALTURA MAIOR DO QUE 1,00 METRO	un	0,00
15.7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	0,00
	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA - EEAB ITANS E JARDIM DE PIRANHAS E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA - EEAB2 JARDIM DE PIRANHAS (M)		
1.0	**Tubos em ferro fundido, com flanges PN - 10, NBR 7675;**		
1.1	Com DN 600 x 0,65m	pc	1,00
1.2	Com DN 600 x 2,52m	pc	1,00
1.3	Com DN 600 x 2,10m	pç	1,00
1.4	Com DN 600 x 0,82m	pç	1,00
1.5	Com DN 500 x 2,00m	pç	1,00
1.6	Com DN 500 x 1,50m	pç	1,00
2.0	**Tubos em ferro fundido, com flange e ponta PN - 10, NBR 7675;**		
2.1	Com DN 600 x 1,00m	pç	1,00
2.2	Com DN 500 x 3,65m	pç	1,00
2.3	Com DN 350 x 4,00m	pç	1,00
3.0	**Conexões e peças especiais em ferro fundido com flanges e flanges / JGS, PN - 10, NBR 7675;**		
3.1	Curva 90° com flanges em fofo DN 600 PN 10	pc	6,00
3.2	Curva 90° com flanges em fofo DN 200 PN 10	pç	8,00
3.3	Curva 90° com flanges em fofo DN 500 PN 10	pç	3,00
3.4	Curva 90° de pé em fofo DN 600 PN 10	pç	2,00
3.5	Curva 90° de pé em fofo DN 500 PN 10	pç	2,00
3.6	Extremidade com aba de vedação DN 600	pç	2,00
3.7	Extremidade com aba de vedação DN 500	pç	2,00
3.8	Extremidade com aba de vedação DN 200	pç	2,00
3.9	Extremidade com aba de vedação DN 150	pç	1,00
3.10	Junta de desmontagem travada axialmente DN 600	pc	2,00
3.11	Medidor de vazão tipo SADLER DN 600	pç	0,00
3.12	Redução fofo FF DN 500 x 400	pç	2,00
3.13	Redução fofo FF DN 400 x 300	pc	2,00
3.14	Redução fofo FF DN 600 x 400	pç	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302883/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1302883/2016
11/05/2016, 09:46
Chave de Impressão: x303Z5Z14ZABY271YxYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/ com a chave: x303Z5Z14ZABY271YxYx
Impresso em: 11/05/2016 às 09:46:58 por: adapt, ip: 189.124.134.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
3.15	Redução fofo FF DN 400 x 250	pç	2,00
3.16	Registro de gaveta com volante e flange DN 150	pç	1,00
3.17	Tê fofo FF DN 600 x 600m	pç	1,00
3.18	Toco fofo FF DN 600 x 0,25m	pç	2,00
3.19	Toco fofo FF DN 600 x 0,50m	pç	3,00
3.20	Válvula de retenção PUS DN 600	pç	1,00
4.0	**Acessórios para vedação e fixação, de tubos e peças em f°f° com flanges / JGS, PN - 10, NBR 7675**		
4.1	Arruela de borrachas para flanges, com DN 150	pç	8,00
4.2	Arruela de borrachas para flanges, com DN 200	pç	12,00
4.3	Arruela de borrachas para flanges, com DN 250	pç	6,00
4.4	Arruela de borrachas para flanges, com DN 400	pç	60,00
4.5	Arruela de borrachas para flanges, com DN 500	pç	19,00
4.6	Arruela de borrachas para flanges, com DN 600	pç	41,00
4.7	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531, de 20mm x 90mm	pç	380,00
4.8	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531, de 24mm x 100mm	pç	2.180,00
4.9	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531, de 27mm x 120mm	pç	1.140,00
4.10	Arruela de borrachas para flanges, com DN 350	pç	4,00
5.0	**Tubos em ferro fundido, com flanges PN - 16, NBR 7675**		
5.1	Com DN 400 x 0,75m	pç	6,00
5.2	Com DN 400 x 0,90m	pç	2,00
5.3	Com DN 400 x 2,00m	pç	2,00
5.4	Com DN 400 x 2,13m	pç	1,00
5.5	Com DN 400 x 0,68m	pç	6,00
5.6	Com DN 600 x 1,25m	pç	2,00
5.7	Com DN 600 x 0,80m	pç	2,00
5.8	Com DN 600 x 3,20m	pç	2,00
5.9	Com DN 100 x 2,16m	pç	1,00
5.10	Com DN 100 x 0,34m	pç	1,00
5.11	Com DN 100 x 0,45m	pç	1,00
5.12	Com DN 400 x 2,30m	pç	1,00
6.0	**Tubos em ferro fundido, com flange e ponta PN - 16, NBR 7675**		
6.1	Com DN 600 x 0,68m	pç	2,00
7.0	**Conexões e peças esp. em ferro fundido com flanges e flanges / JGS, PN - 16, NBR 7675;**		
7.1	Curva 90° com flanges em fofo DN 400 PN 16	pç	15,00
7.2	Curva 45° com flanges em fofo DN 400 PN 16	pç	2,00
7.3	Curva 90° com flanges em fofo DN 100 PN 16	pç	2,00
7.4	Hidrômetro tipo Woltman	pç	0,00
7.5	Junta Gibault DN 400	pç	6,00
7.6	Junção 45° com flanges em fofo DN 400 x 400	pç	2,00
7.7	Junta de desmontagem travada axialmente DN 400	pç	6,00
7.8	Redução fofo FF DN 250 x 150	pç	6,00
7.9	Redução fofo FF DN 600 x 500	pç	2,00
7.10	Redução fofo FF DN 500 x 400	pç	2,00
7.11	Redução fofo FF DN 150 x 100	pç	3,00
7.12	Redução fofo FF DN 400 x 350	pç	1,00
7.13	Redução fofo FF DN 400 x 250	pç	6,00
7.14	Tê fofo FF DN 600 x 100m	pç	3,00
7.15	Tê fofo FF DN 600 x 500m	pç	1,00
7.16	Toco fofo com flanges e aba de vedação DN 400 x 0,70m	pç	3,00

000236
101347
001488

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302883/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1302883/2016
11/05/2016, 09:46
Chave de impressão: x303Z5Z14ZABYZ71YxYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitao.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: x303Z5Z14ZABYZ71YxYx
Impresso em: 11/05/2016 às 09:46:55 por: adapt, ip: 189.124.184.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água — CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
7.17	Toco fofo FF DN 400 x 0,25m	pç	9,00
7.18	Toco fofo FF DN 400 x 0,50m	pç	2,00
7.19	Toco fofo FF DN 600 x 0,50m	pç	2,00
7.20	Toco fofo FF DN 100 x 0,25m	pç	1,00
7.21	Toco fofo FF DN 600 x 0,25m	pç	1,00
7.22	Válvula de retenção ativa com fechamento rápido DN 400	pç	3,00
7.23	Ventosa tríplice função com flange DN 100	pç	1,00
7.24	Junta de desmontagem travada axialmente DN 600	pc	2,00
8.0	**Conexões e peças esp. em ferro fundido com flanges e flanges / JGS, PN - 10, NBR 7675;**		
8.1	Curva 90° com flanges em fofo DN 150 PN 10	pç	1,00
8.2	Curva 90° com flanges em fofo DN 350 PN 10	pç	1,00
8.3	Curva 90° com bolsas em fofo DN 350 PN 10	pç	1,00
8.4	Extremidade com aba de vedação ponta e flange DN 200 x 0,70m	pç	2,00
8.5	Extremidade com aba de vedação ponta e flange DN 500 x 0,70m	pç	1,00
8.6	Extremidade com aba de vedação ponta e flange DN 150 x 0,70m	pç	1,00
8.7	Extremidade com aba de vedação ponta e flange DN 350 x 0,70m	pç	1,00
9.0	**Acessórios para vedação e fixação, de tubos e peças em FºFº com flanges / JGS, PN - 16, NBR 7675;**		
9.1	Arruela de borrachas para flanges, com DN 100	pç	10,00
9.2	Arruela de borrachas para flanges, com DN 150	pç	3,00
9.3	Arruela de borrachas para flanges, com DN 250	pç	6,00
9.4	Arruela de borrachas para flanges, com DN 400	pç	56,00
9.5	Arruela de borrachas para flanges, com DN 600	pç	15,00
9.6	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531, de 16mm x 80mm	pç	80,00
10.0	**Conexões e peças em ferro fundido com flanges e flanges / JGS, PN - 16, NBR 7675;**		
10.1	Toco FF, DN 600 x 0,50	pç	2,00
10.2	Toco FF, DN 600 x 0,25	pç	1,00
10.3	Toco FF, DN 400 x 0,50	pç	2,00
10.4	Toco FF, DN 400 x 0,25	pç	9,00
10.5	Toco FF, DN 100 x 0,25	pç	1,00
10.6	Toco com flanges e aba de vedação, DN 400 x 0,70 PN 16	pç	3,00
10.7	Redução simples FF, DN 600 x dn 500	pç	2,00
10.8	Redução simples FF, DN 500 x dn 400	pç	2,00
10.9	Redução simples FF, DN 400 x dn 350	pç	1,00
10.10	Redução simples FF, DN 400 x dn 250	pç	6,00
10.11	Redução simples FF, DN 250 x dn 150	pç	6,00
10.12	Redução simples FF, DN 150 x dn 100	pç	3,00
10.13	Tê de redução com flanges, DN 600 x dn 500	pç	1,00
10.14	Tê de redução com flanges, DN 600 x dn 100	pç	3,00
10.15	Ventosa tríplice função, com flanges PN 16 DN 100	pç	1,00
10.16	Junção 45° com flanges PN 16 DN 400 x dn 400	pç	2,00
10.17	Hidrômetro tipo Woltmann ou similar	pç	0,00
	ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DE JARDIM DE PIRANHAS ATÉ A ETA DO ITANS e EEAB ITANS À ETA (S)		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA DENSA(COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	116.162,61
1.2	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	34.306,25
1.3	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM ILUMINAÇÃO	m	0,00
1.4	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	5.031,20

000237
001347
001439

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302883/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1302883/2016
11/05/2016, 09:48
Chave de Impressão: X303Z5Z14ZABY271YXYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: X303Z5Z14ZABY271YXYx
Impresso em: 11/05/2016 às 09:46:53 por: adapt, Ip: 189.124.134.55

000238
101347
001490

caern **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Ceicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
1.5	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTER	m	29.282,65
2.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
2.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA, COM REAPROVEITAMENTO	m²	7.183,35
2.2	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL F	m³	0,00
2.3	RETIRADA DE MEIO FIO GRANITICO OU PRÉ-MOLDADO	m	38,10
3.0	**TRABALHOS EM TERRA**		
3.1	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m³	23.336,99
3.2	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/EMPRESTIMO	m³	0,00
3.3	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 3,00KM	m³	31.412,92
3.4	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	m³	0,00
3.5	ESCAVACAO EM ROCHA C/PERFURACAO MANUAL E EXPLOSIVO	m³	8160,78
3.6	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	0,00
3.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	1.402,24
3.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	m³	9.286,91
3.9	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA,PROF. 0< H < 4 M	m³	24.600,64
3.10	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (BECOS, FAVELAS ETC.)	m³	0,00
3.11	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	m³	13.000,94
4.0	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
4.1	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 400 MM	m	11.350,25
4.2	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 500 MM	m	18.635,00
4.3	CAIXA EM ALVENARIA (1,20X1,25X1,40) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 450, 500 E 600 MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	un	147,00
4.4	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 600 MM	m	5.027,00
5.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
5.1	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	m	38,10
5.2	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	m²	7.183,35
5.3	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - DMT 5 KM	m²	0,00
5.4	CAIAÇÃO DE MEIO MEIO FIO COM CAL VIRGEM	m	0,00
6.0	**SERVIÇOS ESPECIAIS**		
6.1	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	m	23.360,00
6.2	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=25 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	396,94
6.3	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MÃO Fck=20 MPa	m³	430,96
	ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DE JARDIM DE PIRANHAS ATÉ A ETA DO ITANS e EEAB ITANS À ETA (M)		
1.0	**Curva JGS DN 400 mm, PN 10, NBR 7675;**	un	21,00
1.1	11º15'	un	6,00
1.2	22º30'		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302883/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1302883/2016
11/05/2016, 09:46
Chave de Impressão: x303Z5Z14ZABY271YxYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: x303Z5Z14ZABY271YxYx
Impresso em: 11/05/2016 às 09:46:53 por: adapt, ip: 189.124.134.55

000239

1013847
001491

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
1.3	45°	un	4,00
1.4	90°	un	9,00
2.0	**Curva JGS DN 500 mm, PN 10, NBR 7675;**		
2.1	11°15'	un	23,00
2.2	22°30'	un	16,00
2.3	45°	un	3,00
2.4	90°	un	5,00
3.0	**Curva JGS DN 600 mm, PN 10, NBR 7675;**		
3.1	11°15'	un	11,00
3.2	22°30'	un	5,00
3.3	45°	un	2,00
3.4	90°	un	4,00
4.0	**VENTOSAS**		
4.1	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 500x200mm, NBR 7675	un	48,00
4.2	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 400mmx200 mm, NBR 7675	un	36,00
4.3	Redução de F°F° com flanges PN10, DN 200x150mm, NBR 7675	un	90,00
4.4	Ventosa de tríplice função, de F°F°, com flanges PN-10, DN 150mm, NBR 7675	un	90,00
4.5	Parafusos para flanges PN10, de 20x90mm	un	2.160,00
4.6	Arruela de borracha para flanges, PN-10, DN 200mm	un	90,00
4.7	Arruela de borracha para flanges, PN-10, DN 150mm	un	180,00
4.8	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 600x200mm, NBR 7675	un	8,00
5.0	**DESCARGA**		
5.1	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 500x100mm, NBR 7675	un	46,00
5.2	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 400x100mm, NBR 7675	un	31,00
5.3	Curva 45° de F°F° com flanges PN10, DN 100mm, NBR 7675	un	77,00
5.4	Tubo de F°F° com flange e ponta, PN10, DN 100mmx1,20m, NBR 7675	un	77,00
5.5	Parafusos para flanges PN10, de 16x80mm	un	1.424,00
5.6	Arruela de borracha para flanges, PN-10, DN 100mm	un	154,00
5.7	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 600x100mm, NBR 7675	un	8,00
5.8	Curva 45° de F°F° com flanges PN10, DN 100mm, NBR 7675	un	8,00
5.9	Tubo de F°F° com flange e ponta, PN10, DN 100mmx1,20m, NBR 7675	un	8,00
5.11	Arruela de borracha para flanges, PN-10, DN 100mm	un	16,00
6.0	**INTELIGAÇÕES (ADUTORA EXISTENTE / ADUTORA IMPLANTAR) - TAUS**		
6.1	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 500x400mm, NBR 7675	un	8,00
6.2	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 350x350mm, NBR 7675	un	8,00
6.3	Redução de F°F° com flanges PN10, DN 400x350mm, NBR 7675	un	8,00
6.4	Tubo FF DN 350 - L=1,0 m, NBR 7675	un	8,00
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ABRIGO DE GERADOR DE PRODUTO OXIDANTE E ELEVATÓRIA, BASE DOS FILTROS, CÂMARA DE PRÉ-OXIDAÇÃO (DIÓXIDO DE CLORO, FILTROS, LAVAGEM A AR DOS FILTROS, MELHORIA ETA EXISTENTE, SISTEMA DE DRENAGEM E TANQUE DE EQUALIZAÇÃO (S)		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA DENSA(COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	2.974,96
1.2	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	m²	32,00
1.3	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	60,00
1.4	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 20,00KM	m³	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302883/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1302883/2016
11/05/2016, 09:46
Chave de Impressão: X30325Z14ZABY271YxYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publicof, com a chave: x30325Z14ZABY271YxYx
Impresso em: 11/05/2016 às 09:46:53 por: adapi, ip: 189.124.134.55

000240

101347
001492

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Calcó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
1.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES DE COBERTURA COM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA DE FILME DE POLIETILENO	m²	29,34
1.6	SANITÁRIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA, COLETIVO DE 2 MÓDULOS, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E APARELHOS, REAPROVEITADO 2 VEZES	un	3,00
1.7	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	654,12
2.0	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 3,00KM	m³	607,22
2.2	ESCAVAÇÃO EM ROCHA C/PERFURAÇÃO MECÂNICA E EXPLOSIVO ATÉ 2,00M	m³	147,04
2.3	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 6,00M PROFUND	m³	389,05
2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	397,81
2.5	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (BECOS, FAVELAS ETC.)	m³	0,00
2.6	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	m³	244,74
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m³	0,00
3.2	ATERRO COM EMPRESTIMO DE AREIA GROSSA, APILOADO MANUALMENTE COM MACO 30KG	m³	1.461,12
3.3	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³	0,00
3.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00m DE PROFUNDIDADE	m³	0,00
3.5	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO	m²	705,62
3.6	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MÃO Fck=20 MPa	m³	1.465,25
3.7	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=20 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	0,00
3.8	CONCRETO ESTRUTURAL Fck=20 MPa COM BETONIERA INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	0,00
4.0	FUNDAÇÃO E ELEVAÇÃO DO TANQUE		
4.1	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MÃO Fck=20 MPa	m³	78,40
4.2	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=25 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	0,00
4.3	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=20 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	3,50
4.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES DE COBERTURA COM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA DE FILME DE POLIETILENO	m²	1.328,58
5.0	ESTRUTURAS		
5.1	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=25 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	7,43
5.2	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=40MPa USINADO EM CENTRAL INCLUSIVE LANÇAMENTO E BOMBEAMENTO	m³	277,27
6.0	PAREDES E PAINEIS		
6.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 4 FUROS 10X10X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA), E= 1CM	m²	0,00
6.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	45,50
6.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X10X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA) E=1,0CM	m²	142,32
7.0	COBERTURA		
7.1	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO MAXIPLAC, ESP.=6mm, FIXADA SOBRE TERÇA DE MADEIRA, EXCLUSIVE CUMEEIRA	m²	0,00
7.2	ESTRUTURA DE MADEIRA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA COM TELHA EM FIBROCIMENTO, APOIADA SOBRE PAREDES	m²	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional da Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 13028683/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 13028683/2016
11/05/2015, 09:46
Chave de impressão: x303Z5Z14ZABY271YXYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: x303Z5Z14ZABY271YXYx
Impresso em: 11/05/2016 às 09:46:53 por: adapt, ip: 189.124.134.66

000241

10134
001493

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

caern

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reserveção, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
8.0	**ESQUADRIAS**		
8.1	PORTAO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	m²	0,00
9.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
9.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	0,00
9.2	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 32 A	un	0,00
9.3	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 250 A	un	0,00
9.4	ENTRADA DE ENERGIA EM BT TRIFASICA 70 A (QUADRA DESCOBERTA)	un	0,00
9.5	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	0,00
9.6	PONTO CORRENTE TRIFÁSICO EMBUTIDO INCLUSIVE TOMADA	pt	0,00
9.7	PONTO LUZ EMBUTIDO	pt	0,00
9.8	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 13 A 18 DISJUNTORES SEM BARRAMENTO	un	0,00
9.9	SUBESTAÇÃO ABRIGADA COMPLETA 150KVA/13.800-380/220V, INCLUSIVE QUADRO DE MEDIÇÃO, PROTEÇÃO GERAL, POSTES, CRUZETAS, TRANSFORMADOR, LIGAÇÃO E ABRIGO	un	0,00
10.0	**REVESTIMENTOS**		
10.1	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO,	m²	0,00
10.2	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	338,51
10.3	EMBOÇO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:2:6, ESPESSURA DE 2 cm	m²	338,51
10.4	FORRO EM PLACA DE GESSO PRE-MOLDADA LISO, ESPESSURA CENTRAL 12MM E NAS BORDAS 30MM, PLACAS 60X60CM, BISOTADO, INCLUSO ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	0,00
11.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
11.1	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	0,00
12.0	**PINTURA**		
12.1	LATEX PVA EM PAREDE INTERNA E TETO EXISTENTES COM 02 DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA E LIQUIDO SELADOR, INCLUSIVE LIXAMENTO	m²	0,00
12.2	LATEX PVA ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA COM 02 DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA	m²	0,00
12.3	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	0,00
12.4	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	m²	0,00
13.0	**DIVERSOS**		
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	0,00
14.0	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
14.1	AQUISIÇÃO/ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO ARMADO, JUNTA CIMENTADA, 600 MM	m	0,00
15.0	**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA -FILTROS**		
15.1	Instalação e montagem da câmara de carga, incluindo o fornecimento dos chumbadores.	un	1,00
15.2	Montagem e instalação do filtro ascendente com 5,50m de diâmetro, tubulações, válvulas e barrilete de interligação da bateria de filtros.	un	4,00
15.3	Montagem do filtro descendente com 4,50mm de diâmetro e caixa niveladora.	un	4,00
15.4	Testes pré-operacionais e treinamento do pessoal que irá operar a ETA.	h	0,00
16.0	**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - MELHORIA ETA EXISTENTE**		
16.1	Instalação dos floculadores eletromecânicos, 1,5 HP.	un	0,00
16.2	Retirada do material filtrante dos filtros existentes.	m³	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302883/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1302883/2016
11/05/2016, 09:46
Chave de Impressão: x303Z5Z14ZABY271YXYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: x303Z5Z14ZABY271YXYx
Impresso em: 11/05/2016 às 09:46:53 por: adapt, ip: 189.124.134.55

000242

101347
001494

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
16.3	Colocação do material filtrante, em camadas no interior dos filtros existentes, obedecendo especificação do projeto, relativo a granulometria e alturas das camadas.	m³	0,00
16.4	Instalação do tanque de preparação e dosagem das soluções policloreto de alumínio.	un	0,00
16.5	Instalação dos kits de preparação e dosagem de auxiliar de coagulação ou polieletrólitos, incluindo o fornecimento de até 12 m de tubulação, para interligação de cada linha de dosagem ao ponto de aplicação.	un	0,00
16.6	Sistema de cloração, incluindo fornecimento do barrilete metálico com pintura à base de epóxi, para montagem do manifold dos cilindros de cloro; material hidráulico e elétrico (cabos e terminais).	un	0,00
16.7	Construção de um novo posto de cloração, em alvenaria e cobertura em telha cerâmica sobre madeira.	m²	30,00
17.0	**ALVENARIA PARA CAIXAS DE DRENAGEM**		
17.1	CAIXA EM ALVENARIA 1VEZ EM TIJOLO MACIÇO 1,00 X 1,00M, PROF. ATÉ 2,00M, TAMPA=0,10M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	un	16,00
18.0	**TUBOS PARA DRENAGEM**		
18.1	AQUISIÇÃO/ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO ARMADO, JUNTA CIMENTADA, 500 MM	m	0,00
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - CÂMARA DE PRÉ-OXIDAÇÃO (DIÓXIDO DE CLORO), LAVAGEM A AR DOS FILTROS, SISTEMA DE DRENAGEM, TANQUE DE EQUALIZAÇÃO E TUBULAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO (M)		
1.0	**INSTALAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES, NBR 7675;**	unid	1,00
1.1	Curva 45° em ferro fundido BB, JGS, PN 10 DN 350 mm	unid	3,00
1.2	Curva 45° em ferro fundido BB, JGS, PN 10 DN 400 mm	unid	2,00
1.3	Curva 45° em ferro fundido BB, JGS, PN 10 DN 500 mm	unid	2,00
1.4	Curva 90° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 150 mm	unid	4,00
1.5	Curva 90° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 200 mm	unid	9,00
1.6	Curva 90° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 400 mm	unid	1,00
1.7	Curva 90° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 500 mm	unid	2,00
1.8	Curva 90° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 600 mm	unid	1,00
1.9	Extremidade FP com abas DN 150	unid	2,00
1.10	Extremidade FP com abas DN 200	unid	2,00
1.11	Extremidade FP com abas DN 400	unid	3,00
1.12	Extremidade FP com abas DN 500	unid	1,00
1.13	Extremidade FP DN 400	unid	1,00
1.14	Junta de desmontagem travada axialmente DN 400	unid	1,00
1.15	Junta gibault DN 400	unid	2,00
1.16	Redução com flanges concêntricas DN 400 X 250	unid	2,00
1.17	Redução com flanges excêntrica DN 400 x 250	unid	1,00
1.18	Redução FF DN 600 x 400	unid	1,00
1.19	Redução PB DN 600 x 500	unid	1,00
1.20	Redução BB DN 500 x 350	unid	2,00
1.21	Tê FFF DN 400	unid	1,00
1.22	Tê FFF DN 600	unid	1,00
1.23	Tê FFF DN 600 x 500	unid	1,00
1.24	Toco FF DN 400	unid	1,00
1.25	Toco FF DN 600	m	81,20
1.26	Tubo de FOFO para água, classe de pressão K 7 DN 400 mm	m	6,80
1.27	Tubo de FOFO para água, classe de pressão K 7 DN 500 mm	m	93,80
1.28	Tubo de FOFO para água, classe de pressão K 7, DN 600 mm	unid	1,00
1.29	Tubo em ferro fundido FB DN 150, L=2,62	unid	4,00
1.30	Tubo em ferro fundido FB DN 150, L=5,80	unid	10,00
1.31	Tubo em ferro fundido PB DN 350, L=5,80m		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302883/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1302883/2016
11/05/2016, 09:46
Chave de Impressão: x303Z5Z14ZABY271YxYx
O documento nesta ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: x303Z5Z14ZABY271YxYx
Impresso em: 11/05/2016 às 09:46:53 por: adapt, ip: 189.124.134.55

000243
101347
001495

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Caicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
1.32	Tubo em ferro fundido PB DN 400, L=5,80m	unid	10,00
1.33	Tubo em ferro fundido FP DN 400, L=0,90m	unid	1,00
1.34	Tubo em ferro fundido FP DN 400, L=0,95m	unid	1,00
1.35	Tubo em ferro fundido FP DN 400, L=1,00m	unid	1,00
1.36	Tubo em ferro fundido FP DN 400, L=2,00m	unid	1,00
1.37	Valvula de gaveta com haste ascendente DN 150	unid	1,00
1.38	Valvula de retenção DN 400	unid	2,00
2.0	**LINHA DE ALIMENTAÇÃO**		
2.1	CURVA 90º SOLDÁVEL PVC - D=110 MM, NBR 5647	Unid	5,00
2.2	CURVA 45º SOLDÁVEL PVC - D=110 MM, NBR 5647	Unid	2,00
2.3	ADAPTADOR CURTO PVC BOLSA JS/PONTA JR P/REGISTRO - DN 110 MM (DR 100MM) (4")	Unid	0,00
2.4	VALVULA BORBOLETA FD WAFER PN 10 COM ACIONAMENTO PNEUMATICO DN 100	Unid	0,00
2.5	TUBO PVC PBA JEI CL-12 DN 100 (NBR-5647)	m	125,00
3.0	**INTERLIGAÇÃO DOS FILTROS**		
3.1	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 110X85MM, NBR 5647	Unid	16,00
3.2	CURVA 90º SOLDÁVEL PVC - D=110 MM, NBR 5647	Unid	16,00
3.3	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 110MM	Unid	0,00
3.4	REGISTRO PVC ESFERA COM BORBOLETA D = 2 1/2"	Unid	0,00
3.5	TUBO PVC PBA JEI CL-12 DN 75 (NBR-5647)	m	32,00
4.0	**DRENAGEM**		
4.1	Extremidade PB em FoFo, PN 10, DN 500 mm, NBR 7675	Unid	1,00
4.2	Curva 45° em ferro fundido JGS, PN 10 DN 500 mm, NBR 7675	Unid	1,00
4.3	Curva 90° em ferro fundido JGS, PN 10 DN 500 mm, NBR 7675	Unid	2,00
5.0	**INSTALAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES**		
5.1	Curva 90° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 200 mm, NBR 7675	unid	5,00
5.2	Curva 90° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 400 mm, NBR 7675	unid	4,00
5.3	Curva 90° em PVC DN 150 mm, NBR 5647	unid	1,00
5.4	Extremidade FP com abas DN 100, NBR 7675	unid	1,00
5.5	Extremidade FP com abas DN 200, NBR 7675	unid	3,00
5.6	Extremidade FP com abas DN 400, NBR 7675	unid	1,00
5.7	Extremidade FP com abas DN 500, NBR 7675	unid	1,00
5.8	Extremidade FP DN 100, NBR 7675	unid	1,00
5.9	Tubo em ferro fundido FF DN 200, L=0,70m, NBR 7675	unid	1,00
5.10	Tubo em ferro fundido FF DN 400, L=2,20 (estravasor), NBR 7675	unid	1,00
5.11	Tubo em ferro fundido FF DN 400, L=4,50m, NBR 7675	unid	1,00
5.12	Tubo em PVC rígido DEFOFO JEI, com 6,0m (NBR 7665), junta elástica integrada, 150 mm	m	9,00
5.13	Válvula gaveta com haste DN 100	unid	1,00
6.0	**TANQUE EQUALIZADOR**		
6.1	Curva 45° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 500 mm, NBR 7675	unid	1,00
6.2	Curva 90° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 500 mm, NBR 7675	unid	2,00
6.3	Extremidade FP DN 500, NBR 7675	unid	1,00
6.4	Tubo em ferro fundido FF DN 200 PN 10, L = 5.80, NBR 7675	m	52,20
7.0	**ALIMENTAÇÃO ETA**		
7.1	Curva 90° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 400 mm, NBR 7675	unid	3,00
7.2	Curva 90° em ferro fundido BB, JGS, PN 10 DN 400 mm, NBR 7675	unid	1,00
7.3	Curva 45° em ferro fundido BB, JGS, PN 10 DN 400 mm, NBR 7675	unid	2,00
7.4	Tubo em ferro fundido FB DN 400, L=5,80m, NBR 7675	unid	17,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302883/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1302883/2016
11/05/2016, 09:46
Chave de Impressão: x303Z5Z14ZABY271YxYx
O documento nesse ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: x303Z5Z14ZABY271YxYx
Impresso em: 11/05/2016 às 09:46:53 por: adapt, ip: 189.124.134.56

000244

101847

001496

caern — COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
8.0	ÁGUA LAVAGEM	Unid	2,00
8.1	Curva 90° com bolsa JGS DN 400, NBR 7675	m	92,00
8.2	Tubo de FOFO para água, classe de pressão K 7 DN 400 mm. NBR 7675		
9.0	ALIMENTAÇÃO ETA	unid	2,00
9.1	Curva 45° JGS DN 500, PN 10, NBR 7675	unid	4,00
9.2	Curva 90° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 50 mm, NBR 7675	unid	2,00
9.3	EXTREMIDADE COM ABAS DN 500, NBR 7675	m	37,00
9.4	TUBO em ferro fundido PB DN 500, L=5,80m, NBR 7675		
10.0	INTERLIGAÇÃO ETAS RESERVATÓRIO	unid	2,00
10.1	TÊ FFF DN 500 X 400, NBR 7675		
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - GERADOR DE DIÓXIDO DE CLORO, FILTROS, LAVAGEM A AR DOS FILTROS E MELHORIA ETA EXISTENTE (E)		
1.0	GERADOR DE CLORO	cj	0,50
1.1	Sistema de pré-oxidação, com gerador de dióxido de cloro com capacidade de 2,0kg/h		
2.0	ELEVATÓRIA SECUNDÁRIA	cj	2,00
2.1	Conjunto motor-bomba para vazão de 132 l/s e AMT de 7 mca, rendimento mínimo de 70%, motor elétrico de 22 CV, trifásico 380 V, 60 Hz; quadro elétrico com chave de partida soft start. inclusive barrilates de sucção e recalque.		
3.0	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA -FILTROS (E)	un	1,00
3.1	Câmara de carga, fabricada em resina poliéster, estruturada em fibra de vidro, diâmetro 2,0 m e altura 6,50 m, incl. misturador por meio de grade de mistura.	un	3,20
3.2	Filtro de fluxo ascendente, fabricado em resina poliéster, estruturado em fibra de vidro, com5,50m de diâmetro e altura de 3,45m, acompanhado de barrilete composto por tubos, conexões e válvules com atuadores pneumáticos, escada e material filtrante.	un	3,20
3.3	Filtro de fluxo descendente, fabricado em resina poliéster, estruturado em fibra de vidro,com 4,60m de diâmetro, fundo plano, acompanhado de barrilete composto por tubos, conexões, válvulas com atuadores pneumáticas, escada, material filtrante, DN 4,0 m e altura total de 3,10m. Inclui Caixa niveladora para filtro descendente, Ø600mm, altura 1,40m, fabricado em PRFV, com cortina interna e bocais flangeados.	un	3,20
4.0	LINHA DE ALIMENTAÇÃO	und	2,00
4.1	SOPRADOR DE DESLOCAMENTO POSITIVO PARA VAZAO DE ATÉ 540 m³/h E ALTURA MANOMETRICA DE 5 mca MOTOR TRIFÁSICO 380V DE 40cv		
5.0	EQUIPAMENTOS	um	0,00
5.1	Floculador eletromecânico de eixo vertical, tipo turbina axial com potência de 1,5 HP, tendo seu controle através de inversoras de frequência.	un	0,00
5.2	Material filtrante para os 04 filtros existentes, composto de pedregulho e areia.	m³	0,00
5.3	Material filtrante para os 04 filtros existentes, composto de carvão antracito.		
5.4	Tanque para armazenamento e dosagem de policloreto de alumínio, compreendendo o tanque em PRFV, capacidade de 20 m³, ø 3,0m e H = 3,5 m, 02 bombas dosadoras NEMO do tipo deslocamento positivo,sendo uma para vazão de 1 a 10 litros/hora (DF) e AMT de 15mca e a outra para vazão de 5 a 50 litros/hora (ETA convencional) e AMT de 15 mca, ligação a PLC, transmissor ultra sonico de nivel para o tanque; Válvula solenoide para o coagulante. Todos interligados a PLC.	m³	2,00
5.5	Kit de preparação e dosagem de auxiliar de coagulação ou polieletrólitos, modelo KPDS 1000, com tanque com volume útil de 1000 litros, misturador elétrico e bomba dosadora.	un	4,00
5.6	Manifold em aço carbono sem costura para cloração, com derivações de entrada e saída, com válvulas, tubos flexíveis e filtros;	un	2,00
5.7	Cloradores com capacidade 50 kg/dia, com ajuste de dosagem de forma manual, provido de válvula contra retorno e regulagem;	un	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302883/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1302883/2016
11/05/2016, 08:46
Chave de Impressão: x303Z5Z14ZABY271YxYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: x303Z5Z14ZABY271YxYx
Impresso em: 11/05/2016 às 09:48:53 por: edapt, ip: 189.124.134.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abregendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
5.8	Cilindro de aço carbono, para armazenamento de cloro liquefeito com capacidade de 900 Kg.	um	0,00
5.9	Motobomba (booster) vazão de 3,0 m3/h e A.M.T de 58,0 m.c.a, motor de 2,0 CV.	un	0,00
5.10	Substituição das válvulas de gaveta e comportas existentes, por válvulas borboletas com atuadores pneumáticos, controlados através de comando à distancia.	um	0,00
5.11	Melhorias físicas no laboratório, inclusive adaptação para uma sala de apoio dos técnicos de nível superior	um	0,17
5.12	Aquisição de vidraria, equipamentos de esterilização, estufas e kits de determinações físico-químicas e bacteriológico	m²	0,00
5.13	Galpão para armazenar produtos químicos, peças de reposição, tubos e conjuntos eletromecânicos, devidamente instalado	m²	200,00
5.14	Monovia elétrica completa, constando de talha, troller e perfil, com capacidade para 2,0ton	und	0,00
6.0	**AUTOMAÇÃO**	und	0,00
6.1	Sistema de automação.		
	RESERVATÓRIOS ELEVADOS ZONA OESTE - CAPACIDADE 200 m³, ZONA CENTRAL II - CAPACIDADE 400 m³, ZONA NORTE - CAPACIDADE 400 m³, APOIADO - CAPACIDADE 1600 m³ E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS EXISTENTES (S)		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	LIMPEZA DE TERRENO -ROÇADA DENSA(COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	1.460,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	2.786,00
1.3	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	0,00
2.0	**TRABALHOS EM TERRA**		
2.1	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m³	96,09
2.2	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/ EMPRESTIMO	m³	1.218,69
2.3	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 3,00KM	m³	1.673,37
2.4	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	m³	0,00
2.5	ESCAVACAO EM ROCHA C/PERFURACAO MANUAL E EXPLOSIVO	m³	994,29
2.6	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	0,00
2.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	42,60
2.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	m³	24,82
2.9	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA,PROF. 0< H < 4 M	m³	32,02
2.10	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (BECOS, FAVELAS ETC.)	m³	0,00
2.11	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m³	176,27
3.0	**FUNDAÇÕES**		
3.1	EMBASAMENTO C/TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA (1:1:6)	m³	31,91
3.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m³	58,46
3.3	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MÃO Fck=20 MPa	m³	11,46
3.4	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS, PILARETES CINTAS Fck=25 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	0,00
3.5	CONCRETO MAGRO 1:4:8 C/PREPARO MANUAL	m³	38,34
3.6	LASTRO DE BRITA Nº 2 APILOADA MANUALMENTE COM MAÇO DE ATÉ 30 KG	m³	0,00
4.0	**ESTRUTURAS**		
4.1	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	m²	5.355,47

000245
101347
001497

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302883/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1302883/2016
11/05/2016, 09:46
Chave de Impressão: x303Z5Z14ZABYZ71YxYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: x303Z5Z14ZABYZ71YxYx
Impresso em: 11/05/2016 às 09:46:53 por: adapt, ip: 189.124.134.55

000246
101347
001498

caern **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
4.2	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=40MPa USINADO EM CENTRAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO E BOMBEAMENTO	m³	1.022,10
4.3	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=20 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	21,96
5.0	**PAREDES E PAINEIS**		
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=10CM	m²	414,45
6.0	**ESQUADRIAS**		
6.1	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m²	0,00
6.2	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 12,5", INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTI-	m	0,00
6.3	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PORTÃO PADRÃO CAERN 1,95 X 4,00M	un	3,00
6.4	CADEADO TRADICIONAL EM LATAO CROMADO COM CHAVE, 40mm	un	2,00
7.0	**REVESTIMENTOS**		
7.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	1.610,27
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE RESERVATÓRIO ENTERRADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO1:3, ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E TINTA DE BASE BETUMINOSA	m²	603,66
7.3	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	1.070,23
8.0	**PINTURA**		
8.1	CAIAÇÃO DE PAREDE EXTERNA COM 03 DEMÃOS DE CAL VIRGEM	m²	328,00
8.2	PINTURA DO LOGOTIPO DA CAERN EM RESERVATÓRIO ELEVADO	un	0,00
9.0	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
9.1	ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO COM JUNTA ELASTICA - DN 300 - INCLUSIVE TRANSPORTE	m	0,00
9.2	ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO COM JUNTA ELASTICA - DN 200 - INCLUSIVE TRANSPORTE	m	0,00
9.3	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 250 MM	m	0,00
9.4	CAIXA EM ALVENARIA 1VEZ EM TIJOLO MACIÇO 0,80 X 0,60M, PROF. ATÉ 1,00M, TAMPA=0,10M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	un	0,00
9.5	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES, 400MM	m	92,60
9.6	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES, 350 MM	m	0,00
9.7	ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO COM JUNTA ELASTICA - DN 150 - INCLUSIVE TRANSPORTE	m	0,00
9.8	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 250 MM	m	0,00
9.9	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 400 MM	m	0,00
9.10	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 450 MM	m	0,00
9.11	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 500 MM	m	0,00
9.12	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 600 MM	m	0,00
10.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
10.1	BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET, ESP.=8 cm SOBRE COLCHÃO DE AREIA, EXCLUSIVE REJUNTE	m²	0,00
10.2	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m²	0,00
10.3	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,65 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	m	0,00
10.4	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	m	0,00
10.5	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	m²	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302883/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1302883/2016
11/05/2016, 09:46
Chave de impressão: x303Z5Z14ZABY271YxYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: x303Z5Z14ZABY271YxYx
Impresso em: 11/05/2016 às 09:46:53 por: adapt, ip: 189.124.134.65

000247
101347
001499

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
11.0	**DIVERSOS**	m	0,00
11.1	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	cj	0,00
11.2	SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS COM CÉLULA FOTOELÉTRICA	m²	0,00
11.3	TAMPA DE INSPEÇÃO E PROTEÇÃO EM CHAPA DE AÇO 1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO	m²	0,00
11.4	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	0,00
11.5	PLANTIO ARBUSTO DE H=0.5 A 0.7M COM 12 UNID/M2, APENAS MÃO DE OBRA, EXCLUSO O FORNECIMENTO DA MUDA E DO ADUBO	un	0,00
11.6	ARBUSTO COM ALTURA MAIOR DO QUE 1,00 METRO	un	0,00
11.7	CONJUNTO ILUMINAÇÃO EXTERNA TIPO PÉTALA COM 01 LUMINÁRIA C/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, POSTE CÔNICO EM CONCRETO ARMADO E FIAÇÃO ATÉ BASE	m²	0,00
11.8	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m	0,00
11.9	ESCADA EM TUBOS FERRO GALVANIZADO DE 1 1/4'' C/ BATENTES A CADA 0,40M		
12.0	**RESERVATÓRIOS ELEVADOS EXISTENTES NA ÁREA DA ETA**	m³	0,00
12.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m²	215,71
12.2	ESCARIFICAÇÃO MANUAL, CORTE DE CONCRETO ATÉ 3,0 CM DE PROFUNDIDADE	m²	215,71
12.3	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	kg	606,00
12.4	REPOSIÇÃO DE ARMADURA OXIDADA, INC REFORÇO, FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	m²	0,00
12.5	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 14MM P/ESTRUTURA REAPROV 2 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	m²	215,71
12.6	PINTURA PROTEÇÃO COM INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS	m³	12,94
12.7	ARGAMASSA DE GRAUTEAMENTO COM SIKAGROUT OU EQUIVALENTE E PEDRISCO	m²	0,00
12.8	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE RESERVATÓRIO ENTERRADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO1:3, ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E TINTA DE BASE BETUMINOSA	m²	0,00
12.9	CAIÇÃO DE PAREDE EXTERNA COM 03 DEMÃOS DE CAL INDUSTRIALIZADA	m²	0,00
12.10	LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS	m³	0,00
12.11	CONCRETO FLUIDO PARA RECOMPOSIÇÃO DAS SEÇÕES NA PROPORÇÃO DE 1500 KG DE GROUT POR M³ DE CONCRETO		
13.0	**RESERVATÓRIOS SEMI-ENTERRADOS EXISTENTES NA ÁREA DA ETA**	m²	830,00
13.1	PROJETO ESTRUTURAL INCLUSIVE DE FUNDAÇÕES ATÉ 500m²	kg	0,00
13.2	SELAGEM DE FISSURAS C/ INJEÇÃO DE RESINAS	m³	42,76
13.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	kg	190,69
13.4	REPOSIÇÃO DE ARMADURA OXIDADA, INC REFORÇO, FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	m²	0,00
13.5	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 14MM P/ESTRUTURA REAPROV 2 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	m²	190,33
13.6	ESCORAMENTO EM MADEIRA MISTA DE VIGAS E LAJES	m³	36,35
13.7	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE COLOCACAO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO.	kg	1.717,15
13.8	AÇO CA-50 8 DIAM DE 5/8" A 1" (MEDIA)	m²	263,20
13.9	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 14MM P/ESTRUTURA REAPROV 2 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	m²	0,00
13.10	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE RESERVATÓRIO ENTERRADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO1:3, ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E TINTA DE BASE BETUMINOSA	m²	0,00
13.11	CAIÇÃO DE PAREDE EXTERNA COM 03 DEMÃOS DE CAL INDUSTRIALIZADA	m²	0,00
13.12	LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS		
	RESERVATÓRIOS ELEVADOS ZONA OESTE - CAPACIDADE 200 m³, ZONA CENTRAL II - CAPACIDADE 400 m³, ZONA NORTE - CAPACIDADE 400 m³ E RESERVATÓRIO APOIADO - CAPACIDADE 1600 m³ (M)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302883/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1302883/2016
11/05/2016, 09:46
Chave de Impressão: x303Z5Z14ZABY271YXYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: x303Z5Z14ZABY271YXYx
Impresso em: 11/05/2016 às 09:46:53 por: adapt, Ip: 189.124.134.55

000248
101347
001500

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
1.0	**Tubos em ferro fundido, com flanges PN - 10, NBR 7675;**		
1.1	Com DN 300 x 5,80m	pç	1,00
1.2	Com DN 300 x 4,15m	pç	1,00
1.3	Com DN 300 x 4,00m	pç	1,00
1.4	Com DN 250 x 5,80m	pç	4,00
1.5	Com DN 250 x 3,85m	pç	1,00
1.6	Com DN 250 x 1,55m	pç	1,00
1.7	Com DN 200 x 1,83m	pç	1,00
2.0	**Tubos em ferro fundido, com flange e ponta PN - 10, NBR 7675;**		
2.1	Com DN 250 x 4,15m	pç	1,00
2.2	Com DN 200 x 0,90m	pç	1,00
			0,00
3.0	**Conexões e peças especiais em ferro fundido com flanges e flanges / JGS, PN - 10, NBR 7675;**		
3.1	Redução simples FF, DN x dn 300 x 250	pç	1,00
3.2	Toco FF, DN 200 x 0,25	pç	1,00
3.3	Te de redução FF, DN 250 x dn 200	pç	1,00
3.4	Curva 90° com pé FF, DN 300	pç	1,00
3.5	Curva 90° com pé FF, DN 250	pç	2,00
3.6	Curva 90° FF, DN 250	pç	1,00
3.7	Curva 90° FF, DN 200	pç	1,00
3.8	Curva 45° FF, DN 200	pç	1,00
3.9	Extremidade FB, DN 300	pç	1,00
3.10	Extremidade FB, DN 250	pç	1,00
3.11	Extremidade com aba de vedação FP, DN 300	pç	1,00
3.12	Valvula automatica de altitude de fluxo unidirecional, para controle de nivel maximo e mínimo, auto operada hidraulicamente, extremidades flangeadas DN 250	pç	0,00
4.0	**Acessórios para vedação e fixação, de tubos e peças em FºFº com flanges / JGS, PN - 10, NBR 7675;**		
4.1	Arruela de borracha pra flanges DN 300	pç	7,00
4.2	Arruela de borracha pra flanges DN 250	pç	12,00
4.3	Arruela de borracha para flanges, com DN 100	pç	6,00
4.4	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531, de 20mm x 90mm	pç	145,00
4.5	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531, de 16mm x 80mm	pç	80,00
5.0	**ENTRADA**		
5.1	TUBO FoFo COM FLANGE PN 10 E BOLSA JE, L=1 ,00m DN 400	pc	4,00
5.2	JUNÇÃO 45° FoFo COM FLANGES PN 10 DN 400X300	pc	4,00
5.3	REG DE GAVETA CHATO, COM CAB. E FLANGES PN 10 DN 400	pc	4,00
5.4	TOCO FoFo COM-FLANGES PN 10, L=0,50m DN-400	pc	4,00
5.5	VÁLVULA DE ALTITUDE COM FLANGES PN 10 DN 250	pc	0,00
5.6	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE DN 400	pc	2,00
5.7	TOCO FoFo COM FLANGES PN 10, L=0,25m DN 400	pc	2,00
5.8	TOCO FoFo COM FLANGES PN 10, L=0,25m DN 300	pc	4,00
5.9	CURVA 45° FoFo COM FLANGES PN 10 DN 300	pc	4,00
5.10	REG DE GAVETA, CORPO LONGO, COM CAB. CUNHA DE BORRACHA E FLANGES PN 10 DN 300	pc	2,00
5.11	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=1,55m DN 300	pc	2,00
5.12	TUBO PVC DEFoFo JE, L=6,00 DN 400	pc	2,00
5.13	CURVA 90° FoFo COM BOLSAS JE DN 400	pc	2,00
5.14	EXTREMIDADE FoFo COM FLANGE PN 10 E BOLSA JE DN 400	pc	2,00
5.15	CURVA 90° FoFo COM PÉ E FLANGES PN 10 DN 400	pc	2,00
5.16	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=5,80m DN 400	pc	6,00
5.17	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=0,70m DN 400	pc	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302883/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1302883/2016
11/05/2016, 09:46
Chave da Impressão: x30SZ5Z14ZABY271YxYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: x30SZ5Z14ZABY271YxYx
Impresso em: 11/05/2016 às 09:45:53 por: adapt, ip: 189.124.134.55

000249
101847
001501

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Calcó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
5.18	TOCO FoFo COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO PN 10 DN 400	pc	2,00
5.19	CURVA 90° FoFo COM FLANGES PN 10 DN 400	pc	2,00
6.0	**SAÍDA**		
6.1	EXTREMIDADE FoFo COM FLANGE PN 10, PONTA E ABA DE VEDAÇÃO QN 400	pc	2,00
6.2	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=0,70m DN 400	pc	2,00
6.3	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=5,80m DN 400	pc	4,00
6.4	CURVA 90° FoFo COM PÉ E FLANGES PN 10 DN 400	pc	2,00
6.5	EXTREMIDADE FoFo COM FLANGE PN 10 E BOLSA JE DN 400	pc	2,00
6.6	TUBO PVC DEFoFo JE, L=5,50m DN 400	pc	2,00
6.7	CURVA 90° FoFo COM BOLSAS JE DN 400	pc	2,00
6.8	TUBO FoFo COM FLANGE PN 10 E PONTA, L=1,00m DN 400	pc	2,00
6.9	JUNÇÃO 45° FoFo COM FLANGES PN 10 DN 400X300	pc	4,00
6.10	REG DE GAVETA CHATO, COM CAB. E FLANGES PN 10 DN 400	pc	4,00
6.11	TOCO FoFo COM FLANGES PN 10, L=0,25m DN 400	pc	2,00
6.12	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE DN 400	pc	2,00
6.13	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=3,30m DN 400	pc	2,00
6.14	MACROMEDIDOR ELETROMAGNÉTICO COM FLANGES PN 10 DN 400	pc	0,00
6.15	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=1,70m DN 400	pc	2,00
6.16	TOCO FoFo COM FLANGES PN 10, L=0,25m DN 300	pc	4,00
6.17	CURVA 45° FoFo COM FLANGES PN 10 DN 300	pc	4,00
6.18	REG DE GAVETA, CORPO LONGO, COM CAB. CUNHA DE BORRACHA E FLANGES PN 10 DN 300	pc	2,00
6.19	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=5,15m DN 300	pc	2,00
6.20	TUBO FoFo COM FLANGE PN 10 E BOLSA JE, L=1 ,00m DN 400	pc	2,00
7.0	**EXTRAVASOR**		
7.1	REDUÇÃO FoFo COM FLANGES PN 10 DN 450X400	pc	2,00
7.2	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=5,80m DN 400	pc	6,00
7.3	TOCO FoFo COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO PN 10 DN 400	pc	2,00
7.4	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=0,70m DN 400	pc	2,00
7.5	CURVA 90° FoFo COM PÉ E FLANGES PN 10 DN 400	pc	2,00
7.6	EXTREMIDADE FoFo COM FLANGE PN 10 E BOLSA JE DN 400	pc	2,00
7.7	TUBO PVC DEFoFo JE, L=4,00m DN 400	pc	2,00
8.0	**LIMPEZA**		
8.1	EXTREMIDADE FoFo COM FLANGE PN 10, PONTA E ABA DE VEDAÇÃO DN 200,	pc	2,00
8.2	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=0,86m DN 200	pc	2,00
8.3	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=5,80m DN 200	pc	4,00
8.4	CURVA 90° FoFo COM PÉ E FLANGES PN 10 DN 200	pc	2,00
8.5	TUBO FoFo COM FLANGE PN 10 E PONTA, L=3,75m DN 200	pc	2,00
8.6	REG DE GAVETA, CORPO CURTO, COM CAB. CUNHA DE BORRACHA E FLANGES PN 10	pc	2,00
8.7	CURVA 90° FoFo COM FLANGES PN 10 DN 200	pc	2,00
8.8	EXTREMIDADE FoFo COM FLANGE PN 10 E PONTA DN 200	pc	2,00
9.0	**VENTILAÇÃO**		
9.1	EXTREMIDADE FoFo COM FLANGE PN 10, PONTA E ABA DE VEDAÇÃO DN 200	pc	8,00
9.2	CURVA 90° FoFo COM FLANGES PN 10 DN 200	pc	16,00
10.0	**PARAFUSOS E ARRUELAS**		
10.1	ARRUELA PARA FLANGES PN 10, PARA ÁGUA DN 200	pc	32,00
10.2	ARRUELA PARA FLANGES PN 10, PARA ÁGUA DN 300	pc	28,00
10.3	ARRUELA PARA FLANGES PN 10, PARA ÁGUA DN 400	pc	76,00
10.4	PARAFUSO PARA FLANGES 20x90	pc	840,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302883/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1302883/2016
11/05/2016, 09:46
Chave de Impressão: x303Z5Z14ZABY271YxYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: x303Z5Z14ZABY271YxYx
Impresso em: 11/05/2016 às 09:46:53 por: adapt, ip: 189.124.134.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
10.5	PARAFUSO PARA FLANGES 24x100	pc	1.248,00
11.0	**Tubos em ferro fundido, com flanges PN - 10, NBR 7675;**		
11.1	Com DN 150 x 1,00m	pç	2,00
11.2	Com DN 200 x 2,15m	pç	2,00
11.3	Com DN 250 x 0,95m	pç	1,00
11.4	Com DN 250 x 1,20m	pç	2,00
11.5	Com DN 250 x 1,57m	pç	1,00
11.6	Com DN 250 x 2,05m	pç	1,00
11.7	Com DN 300 x 1,90m	pç	2,00
11.8	Com DN 400 x 0,60m	pç	1,00
11.9	Com DN 400 x 0,82m	pç	1,00
11.10	Com DN 400 x 1,70m	pç	1,00
11.11	Com DN 400 x 1,97m	pç	1,00
11.12	Com DN 400 x 5,80m	pç	1,00
11.13	Com DN 450 x 2,00m	pç	2,00
11.14	Com DN 500 x 4,35m	pç	1,00
12.0	**Tubos em ferro fundido, com flange e ponta PN - 10, NBR 7675;**		
12.1	Com DN 600 x 2,30m	pç	1,00
12.2	Com DN 500 x 0,50m	pç	1,00
13.0	**Conexões e peças especiais em ferro fundido com flanges e flanges / JGS, PN - 10, NBR 7675;**		
13.1	Curva 90° com flanges em fofo DN 600 PN 10	pç	1,00
13.2	Curva 90° com flanges em fofo DN 500 PN 10	pç	2,00
13.3	Curva 90° com flanges em fofo DN 400 PN 10	pç	5,00
13.4	Curva 90° com flanges em fofo DN 300 PN 10	pç	6,00
13.5	Curva 90° com flanges em fofo DN 250 PN 10	pç	5,00
13.6	Curva 90° com flanges em fofo DN 150 PN 10	pç	5,00
13.7	Curva 45° com flanges em fofo DN 400 PN 10	pç	3,00
13.8	Curva 45° com flanges em fofo DN 250 PN 10	pç	3,00
13.9	Curva 45° com flanges em fofo DN 150 PN 10	pç	1,00
13.10	Curva 90° com pé FF DN 400 PN 10	pç	3,00
13.11	Curva 90° com pé FF DN 250 PN 10	pç	3,00
13.12	Extremidade flange e ponta c/ aba de vedação em fofo DN 600 PN 10	pç	1,00
13.13	Extremidade flange e ponta c/ aba de vedação em fofo DN 500 PN 10	pç	1,00
13.14	Extremidade flange e ponta c/ aba de vedação em fofo DN 300 PN 10	pç	4,00
13.15	Toco FF, DN 450 x 0,25	pç	2,00
13.16	Toco FF, DN 400 x 0,50	pç	3,00
13.17	Toco FF, DN 400 x 0,25	pç	3,00
13.18	Toco FF, DN 300 x 0,25	pç	2,00
13.19	Toco FF, DN 250 x 0,50	pç	3,00
13.20	Toco FF, DN 250 x 0,25	pç	5,00
13.21	Toco FF, DN 200 x 0,25	pç	2,00
13.22	Toco FF, DN 150 x 0,50	pç	1,00
13.23	Toco FF, DN 150 x 0,25	pç	1,00
13.24	Redução simples FF, DN 450 x dn 400	pç	2,00
13.25	Redução simples FF, DN 450 x dn 350	pç	2,00
13.26	Redução simples FF, DN 300 x dn 250	pç	2,00
13.27	Redução simples FF, DN 250 x dn 200	pç	2,00
13.28	Redução simples FF, DN 250 x dn 150	pç	2,00
13.29	Crivo com flange, DN 450 PN 10	pç	2,00
13.30	Crivo com flange, DN 300 PN 10	pç	2,00

000250
101847
001502

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302883/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1302883/2016
11/05/2016, 09:46
Chave de Impressão: x303Z5Z14ZABY271YxYx
O documento nesta ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/ com a chave: x303Z5Z14ZABY271YxYx
Impresso em: 11/05/2016 às 09:46:53 por: adapt, ip: 189.124.134.65

000251
101347
001503

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água — CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
13.31	Crivo com flange, DN 200 PN 10	pç	2,00
13.32	Válvula de retenção PUS DN 400 PN 10	pç	1,00
13.33	Válvula de retenção PUS DN 250 PN 10	pç	2,00
13.34	Válvula de retenção PUS DN 150 PN 16	pç	2,00
13.35	Junta de desmontagem travada axialmente DN 400	pç	0,00
13.36	Junção 45° com flanges DN 400 x dn 400	pç	1,00
13.37	Junção 45° com flanges DN 250 x dn 250	pç	1,00
13.38	Junção 45° com flanges DN 150 x dn 150	pç	1,00
13.39	Medidor de vazão tipo SADLER DN 400	pç	0,00
13.40	Medidor de vazão tipo SADLER DN 250	pç	0,00
13.41	Medidor de vazão tipo SADLER DN 150	pç	0,00
14.0	**Acessórios para vedação e fixação, de tubos e peças em FºFº com flanges / JGS, PN - 10, NBR 7675;**		
14.1	Arruela de borrachas para flanges, com DN 600	pç	3,00
14.2	Arruela de borrachas para flanges, com DN 500	pç	5,00
14.3	Arruela de borrachas para flanges, com DN 450	pç	12,00
14.4	Arruela de borrachas para flanges, com DN 400	pç	30,00
14.5	Arruela de borrachas para flanges, com DN 300	pç	21,00
14.6	Arruela de borrachas para flanges, com DN 250	pç	34,00
14.7	Arruela de borrachas para flanges, com DN 200	pç	8,00
14.8	Arruela de borrachas para flanges, com DN 150	pç	16,00
14.9	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531, de 27mm x 120mm	pç	60,00
14.10	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531, de 24mm x 100mm	pç	940,00
14.11	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531, de 20mm x 90mm	pç	852,00
	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT1 E EEAT2 (S)		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	LIMPEZA DE TERRENO -ROÇADA DENSA(COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	0,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	0,00
2.0	**TRABALHOS EM TERRA**		
2.1	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA,PROF. 0< H < 4 M	m³	0,00
2.2	ESCAVACAO EM ROCHA C/PERFURACAO MANUAL E EXPLOSIVO	m³	10,60
2.3	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	0,00
2.4	ESCORAMENTO DE VALAS TIPO CONTINUO	m²	0,00
2.5	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 3,00KM	m³	16,40
2.6	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	m³	16,40
3.0	**FUNDAÇÕES**		
3.1	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MÃO Fck=20 MPa	m³	0,00
3.2	CONCRETO ARMADO P/BLOCO DE FUNDAÇÃO Fck=25 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	0,00
4.0	**ESTRUTURAS**		
4.1	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=40MPa USINADO EM CENTRAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO E BOMBEAMENTO	m³	159,88
5.0	**PAREDES E PAINEIS**		
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 4 FUROS 10X10X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA), E= 1CM	m²	43,71
5.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	88,83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302883/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1302883/2016
11/05/2016, 09:46
Chave de Impressão: x303Z5Z14ZABY271YxYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://eitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: x303Z5Z14ZABY271YxYx
Impresso em: 11/05/2016 às 09:46:53 por: adapt, ip: 189.124.134.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
6.0	**COBERTURA**		
6.1	ESTRUTURA DE MADEIRA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA COM TELHA EM FIBROCIMENTO, APOIADA SOBRE PAREDES	m²	43,50
6.2	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO KALHETÃO 90 OU SIMILAR, FIXADA SOBRE TERÇA DE MADEIRA, EXCLUSIVE CUMEEIRA	m²	43,50
6.3	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO PARA TELHA TIPO KALHETÃO OU SIMILAR, FIXADA SOBRE TERÇA DE MADEIRA	m	8,70
6.4	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM LARGURA de 0,60m E ESPESSURA DE 0,8mm	m	0,00
7.0	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
7.1	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES, 150 MM	m	0,00
7.2	ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO COM JUNTA ELASTICA - DN 200 - INCLUSIVE TRANSPORTE	m	0,00
7.3	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 250 MM	m	0,00
7.4	ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO COM JUNTA ELASTICA - DN 300 - INCLUSIVE TRANSPORTE	m	0,00
7.5	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES, 400 MM	m	0,00
7.6	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES, 450 MM	m	0,00
8.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
8.1	ARANDELA EM ALUMÍNIO COMPLETA PARA EXTERIOR COM LÂMPADA INCANDESCENTE	un	0,00
8.2	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	un	0,00
8.3	PONTO TOMADA BIPOLAR 10A/250V COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2" COM	pt	0,00
8.4	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	0,00
8.5	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	pt	0,00
8.6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO,FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	0,00
9.0	**ESQUADRIAS**		
9.1	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m²	30,20
9.2	PORTA DE ACO DE ENROLAR ONDULADA CHAPA 24 RAIADA LARGA	m²	0,00
9.3	ESCADA EM TUBOS FERRO GALVANIZADO DE 1 1/4" C/ BATENTES A CADA 0,40M	m	0,00
10.0	**REVESTIMENTOS**		
10.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	87,64
10.2	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), PREPARO MANUAL	m²	174,80
10.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE ÁREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÕES, EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3 + ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP.=3 cm	m²	0,00
11.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
11.1	BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET, ESP.= 9 cm SOBRE COLCHÃO DE AREIA, EXCLUSIVE REJUNTE	m²	0,00
11.2	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,65 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	m	0,00
11.3	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 8CM, PREPARO MECANICO	m²	269,58
11.4	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	1.277,17
12.0	**PINTURA**		
12.1	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	0,00
12.2	CAIAÇÃO EM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, COM 03 DEMÃOS DE CAL VIRGEM	m²	0,00
12.3	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	m²	0,00

000252
101347
001504

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302883/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1302883/2016
11/05/2016, 09:46
Chave de Impressão: x303Z5Z14ZABY271YXYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: x303Z5Z14ZABY271YXYx
Impresso em: 11/05/2016 às 09:46:53 por: adept, ip: 189.124.184.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água — CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
13.0	**INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS**		
13.1	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO BOMBA DE 15 A 50CV	un	0,00
13.2	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO BOMBA DE 50 A 100CV	un	0,00
13.3	GRUPO GERADOR TRIFÁSICO 450 KVA INCLUSIVE UNIDADE DE POTÊNCIA, QUADRO AUTOMÁTICO E INSTALAÇÃO	un	2,00
14.0	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
14.1	AQUISIÇÃO/ ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO SUIMPLES, JUNTA CIMENTADA, 300 MM	m	0,00
14.2	CONCRETO ESTRUTURAL Fck= 20 MPa COM BETONEIRA INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	0,00
15.0	**DIVERSOS**		
15.1	PONTE ROLANTE EM AÇO COM CAPACIDADE DE ATÉ 10T, PARA VÃOS ATÉ 10,00 m, ALTURA DE IÇAMENTO DE 8 m, INCLUSIVE INVERSOR DE FREQUENCIA, RÁDIO DE FREQUENCIA E TRANSPORTE DE MONTAGEM	cj	0,00
15.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	0,00
	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT2 - (M)		
1.0	**Tubos em ferro fundido, com flanges PN - 10, NBR 7675;**		
1.1	Com DN 450 x 2,00m	pç	2,00
1.2	Com DN 400 x 0,82m	pç	1,00
1.3	Com DN 400 x 0,55m	pç	1,00
1.4	Com DN 400 x 2,05m	pç	1,00
2.0	**Tubos em ferro fundido, com flange e ponta PN - 10, NBR 7675;**		
2.1	Com DN 400 x 1,00m	pç	1,00
3.0	**Conexões e peças especiais em ferro fundido com flanges e flanges / JGS, PN - 10, NBR 7675;**		
3.1	Curva 90° com flanges em fofo DN 400 PN 10	pç	2,00
3.2	Curva 90° de pé em fofo DN 400 PN 10	pç	0,00
3.3	Crivo com flange DN 450	pç	0,00
3.4	Junta de desmontagem travada axialmente DN 400	pç	2,00
3.5	Medidor de vazão tipo SADLER DN 400	pç	0,00
3.6	Redução fofo FF DN 400 x 300	pç	2,00
3.7	Redução fofo FF DN 450 x 400	pç	2,00
3.8	Tê fofo FF DN 400 x 400	pç	1,00
3.9	Toco fofo FF DN 400 x 0,50m	pç	4,00
3.10	Toco fofo FF DN 450 x 0,25m	pç	2,00
3.11	Válvula de retenção PUS DN 400	pç	2,00
4.0	**Acessórios para vedação e fixação, de tubos e peças em "PI" com flanges / JGS, PN - 10, NBR 7675;**		
4.1	Arruela de borrachas para flanges, com DN 400	pç	22,00
4.2	Arruela de borrachas para flanges, com DN 450	pç	10,00
4.3	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531, de 24mm x 100mm	pç	552,00
	ADUTORAS: ETA PARA O RESERVATORIO APOIADO DE 1600M3, PARA ZONA CENTRAL I E LAVAGEM DOS FILTROS, PARA ZONA CENTRAL II, PARA ZONA OESTE e PARA ZONA NORTE - (S)		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	LIMPEZA DE TERRENO -ROÇADA DENSA(COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	0,00
1.2	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	7.734,90

000253
101347
001505

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302883/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1302883/2016
11/05/2016, 09:46
Chave de Impressão: x303Z5Z14ZABY271YxYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: x303Z5Z14ZABY271YxYx
Impresso em: 11/05/2016 às 09:46:53 por: adapt, ip: 189.124.134.55

000254
1013/47
001536

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água — **CONTRATO : 13.0329**

EXECUTANTE: **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
1.3	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	m	4.361,42
1.4	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM ILUMINAÇÃO	m	0,00
1.5	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	911,48
2.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
2.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA, COM REAPROVEITAMENTO	m²	3.946,57
2.2	RETIRADA DE MEIO FIO GRANITICO OU PRÉ-MOLDADO	m	2,00
2.3	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	m³	0,00
3.0	**TRABALHOS EM TERRA**		
3.1	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m³	3.689,62
3.2	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/EMPRESTIMO	m³	0,00
3.3	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 3,00KM	m³	5.357,06
3.4	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	m³	0,00
3.5	ESCAVACAO EM ROCHA C/PERFURACAO MANUAL E EXPLOSIVO	m³	1.388,67
3.6	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	0,00
3.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	0,00
3.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	m³	245,90
3.9	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA,PROF. 0< H < 4 M	m³	4.987,53
3.10	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (BECOS, FAVELAS ETC.)	m³	0,00
3.11	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	m³	2.135,25
4.0	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
4.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC, RPVC, PVC DE FºFº, PRFV COM JUNTA ELÁSTICA	m	0,00
4.2	CAIXA EM ALVENARIA (1,20X1,25X1,40) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 450, 500 E 600 MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	un	8,00
4.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC, RPVC, PVC DE FºFº, PRFV COM JUNTA ELÁSTICA	m	1.686,90
4.4	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC, RPVC, PVC DE FºFº, PRFV COM JUNTA ELÁSTICA - DN 250 MM	m	3.386,00
4.5	CAIXA EM ALVENARIA (1,05X1,10X1,20) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 300, 350 E 400 MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	un	1,00
4.6	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 150	m	3.522,00
4.7	CAIXA EM ALVENARIA (0,80X0,85X1,05) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 150, 200 E 250 MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	un	12,00
5.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
5.1	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	m	2,00
5.2	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	m²	3.946,57
5.3	CAIAÇÃO DE MEIO FIO COM CAL VIRGEM	m	0,00
5.4	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - DMT 5 KM	m³	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302883/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1302883/2016
11/05/2016, 09:46
Chave de impressão: x303Z5Z14ZABY271YxYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: x303Z5Z14ZABY271YxYx
Impresso em: 11/05/2016 às 09:46:54 por: adapt, ip: 189.124.134.55

000255
101347
001507

caern **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
6.0	SERVIÇOS ESPECIAIS		
6.1	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	m	0,00
6.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	0,00
	ADUTORAS: PARA ZONA CENTRAL II, PARA ZONA OESTE e PARA ZONA NORTE - (M)		
1.0	**Curva JGS DN 150 mm, PN 10, NBR 7675;**	un	6,00
1.1	11°15'	un	1,00
1.2	22°30'	un	2,00
1.3	45°	un	2,00
1.4	90°		
2.0	**VENTOSAS**		
2.1	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 150mm, NBR 7675;	un	6,00
2.2	Ventosa de tríplice função, de F°F°, com flanges PN-10, DN 150mm, NBR 7675;	un	18,00
2.3	Parafusos para flanges PN10, de 20x90mm	un	396,00
2.4	Arruela de borracha para flanges, PN-10, DN 200mm	un	18,00
2.5	Arruela de borracha para flanges, PN-10, DN 150mm	un	36,00
2.6	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 250mmx250 mm, NBR 7675;	un	6,00
2.7	Redução de F°F° com flanges PN10, DN 250x150mm, NBR 7675;	un	6,00
2.8	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 400mmx200 mm, NBR 7675;	un	6,00
2.9	Redução de F°F° com flanges PN10, DN 200x150mm, NBR 7675;	un	6,00
3.0	**DESCARGA**		
3.1	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 150x100mm, NBR 7675;	un	6,00
3.2	Curva 45° de F°F° com flanges PN10, DN 100mm, NBR 7675;	un	19,00
3.3	Tubo de F°F° com flange e ponta, PN10, DN 100mmx1,20m, NBR 7675;	un	19,00
3.4	Parafusos para flanges PN10, de 16x80mm	un	456,00
3.5	Arruela de borracha para flanges, PN-10, DN 100mm	un	38,00
3.6	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 250x100mm, NBR 7675;	un	6,00
3.7	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 400x100mm, NBR 7675;	un	7,00
4.0	**Curva JGS DN 250 mm, PN 10, NBR 7675;**	un	2,00
4.1	11°15'	un	9,00
4.2	22°30'	un	9,00
4.3	45°	un	6,00
4.4	90°		
5.0	**Curva JGS DN 400 mm, PN 10, NBR 7675;**	un	2,00
5.1	11°15'	un	1,00
5.2	22°30'	un	1,00
5.3	45°	un	6,00
5.4	90°		
	REDES PRIMÁRIA e SECUNDÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO - (S)		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	DESMATAMENTO/LIMPEZA TERRENOS C/EQUIP MECAN(TRATOR:1000m²/H)	m²	0,00
1.2	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	894,10
1.3	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM ILUMINAÇÃO	m	0,00
1.4	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	2.497,50
1.5	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTER	m	21.257,15
2.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302883/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1302883/2016
11/05/2016, 09:46
Chave de Impressão: x303Z5Z14ZABY271YxYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://site.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: x303Z5Z14ZABY271YxYx
Impresso em: 11/05/2016 às 09:48:54 por: adapt, ip: 189.124.134.55

000256

101347

001508

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
2.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA, COM REAPROVEITAMENTO	m²	12.415,11
2.2	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL F	m³	145,37
2.3	RETIRADA DE MEIO FIO GRANITICO OU PRÉ-MOLDADO	m	112,50
3.0	**TRABALHOS EM TERRA**		
3.1	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m³	9.250,99
3.2	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/EMPRESTIMO	m³	111,03
3.3	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 3,00KM	m³	10.695,40
3.4	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	m³	0,00
3.5	ESCAVACAO EM ROCHA C/PERFURACAO MANUAL E EXPLOSIVO	m³	2.419,02
3.6	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	0,00
3.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	162,54
3.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	m³	511,50
3.9	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA,PROF. 0< H < 4 M	m³	10.600,11
3.10	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (BECOS, FAVELAS ETC.)	m³	0,00
3.11	REATERRO DE VALAS/CAVAS COMPACTADAS A MAÇO, EM CAMADAS DE 30 CM	m³	0,00
3.12	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	m³	4.598,67
4.0	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
4.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 50 P/AGUA	m	13.313,40
4.2	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 75 P/AGUA	m	4.771,80
4.3	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 100	m	3.385,60
4.4	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 150	m	1.146,40
4.5	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 200	m	869,80
4.6	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC, RPVC, PVC DE FºFº, PRFV COM JUNTA ELÁSTICA DN 250 MM	m	2.400,84
4.7	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC, RPVC, PVC DE FºFº, PRFV COM JUNTA ELÁSTICA DN 300 MM	m	1.490,00
4.8	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 400 MM	m	0,00
4.9	CAIXA EM ALVENARIA (0,80X0,85X0,90) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 50, 75 E 100 MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	un	6,00
4.10	CAIXA EM ALVENARIA (0,80X0,85X1,05) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 150, 200 E 250 MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	un	1,00
4.11	CAIXA EM ALVENARIA (1,05X1,10X1,20) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 300, 350 E 400 MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	un	0,00
5.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
5.1	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	m	112,50
5.2	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	m²	12.349,66
5.3	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - DMT 5 KM	m³	125,10
5.4	CAIAÇÃO DE MEIO FIO COM CAL VIRGEM	m	0,00
6.0	**SERVIÇOS ESPECIAIS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302883/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1302883/2016
11/05/2016, 09:48
Chave de Impressão: x303Z5Z14ZABY271YxYx

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: x303Z5Z14ZABY271YxYx
Impresso em: 11/05/2016 às 09:46:54 por: edapt, ip: 199.124.134.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
6.1	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	m	0,00
6.2	CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE TOPÓGRAFO E DESENHISTA	m	7.122,80
	LIGAÇÕES PREDIAIS NOVAS - 2.150 UNIDADES - (S)		
1.0	**DIVERSOS**		
1.1	Instalação de ramal predial, com Pav. Asfáltica, c/ calçada, inclusive confecção de cavalete com material, com hidrômetro fornecido pela CAERN	un	0,00
1.2	Instalação de ramal predial, com pavimentação em paralelepipedo, com calçada, inclusive confecção de cavalete com material, com hidrômetro fornecido pela CAERN	un	0,00
1.3	Instalação de ramal predial, s/ pavimentação, com calçada, inclusive confecção de cavalete com material, com hidrômetro fornecido pela CAERN	un	0,00
2.0	**REMANEJAMENTO DE RAMAL**		
2.1	REMANEJAMENTO DE RAMAL PREDIAL DE ÁGUA DN 20MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TUBO PVC DN 20 MM, COLAR DE TOMADA E ADAPTADOR EM PVC LR OU BUJÃO ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2" OU 3/4", EXCLUSIVE DEMOLIÇÕES, ESCAVAÇÕES E REATERRO	und	1.122,00
3.0	**TRABALHOS EM TERRA**		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ ESCORAMENTO	m³	250,43
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA ATE 1,5M DE PROFUNDIDADE , COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	575,48
3.3	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRÉSTIMO		324,45
3.4	REATERRO DE VALA/ CAVA SEM CONTROLE DE COMPATAÇÃO, UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	m³	61,57
3.5	CARGA MECANIZADA COM BOTA-FORA DE MATERIAL DE 3,00 KM	m³	914,61
4.0	**DEMOLIÇÕES**		
4.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	m³	38,83
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA COM REAPROVEITAMENTO	m³	2.043,08
5.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
5.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - DMT 5KM	m³	0,00
5.2	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	m²	2.043,08
	SAA CAICÓ		
1.0	**SAA CAICÓ**		
1.1	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	un	0,00

FISCALIZAÇÃO:

Engenheiro Civil
CREA

GERENTE

CAERN
Francisco Nabuco Negreiros Barreto
Engº Civil - CREA 210145518-8
Gerente - GFC/DE

Assinatura e carimbo

MOD 01/99 - GOB

000257
101347
001509

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302883/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1302883/2016
11/05/2016, 09:46
Chave de impressão: x303Z5Z142ABY271YxYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART ART
Nº 00020062430475011120

000258

101347
001510

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARNALDO GASPAR JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

RNP: 200624304-7
Registro: 000000011-8

2. Contratante

Contratante: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN
AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1555
Complemento:
Cidade: NATAL
País: Brasil
Telefone: 8432324184
Contrato: Não especificado
Valor: R$ 40.810.696,75
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35
Nº:
Bairro: TIROL
UF: RN
CEP: 59015000
Email:
Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN
DIVERSAS RUAS E AVENIDAS
Complemento:
Cidade: CAICO
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 27/12/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35
Nº:
Bairro: PERIMETRO URBANO
UF: RN
CEP: 59300000
Email:
Previsão de término: 27/12/2015

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA	7,00	Obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0402 - SANEAMENTO	1,00	Obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA	1,00	Obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0406 - ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	1,00	Obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA	3,00	un
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO	1,00	Obra

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUCAO DAS OBRAS E SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZACAO DAS OBARS DE AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE CAICO/RN, ABRANGENDO AS ETAPAS DE CAPTACAO,ADUCAO, TRATATMENTO, RESERVACAO, DISTRIBUICAO E EXECUCAO DE RAMAIS PREDIAIS DE AGUA, CONFORME ORDEM DE SERVICO 0266 S 2013 DT E PROCESSO LICITATORIO 0069 2013 RDC. PRAZO DE EXECUCAO 730 DIAS CONSECUTIVOS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARNALDO GASPAR JUNIOR - CPF: 711.491.827-49

_____, _____ de _____ de _____
Local data

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 1302883/2016
11/05/2016, 09:48
Chave de Impressão: x3635Z5214ZABY271YxYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART ART
Nº 00020062430475011120

000259

NORMAL
INDIVIDUAL

101347
001511

Valor da ART: R$ 63,64 Pago em: 17/01/2014 Nosso Número: 8200062035

Certidão nº 1302883/2016
11/05/2016, 09:46
Chave de Impressão: x303Z5Z14ZAB1Y271YxYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas

9

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160056924

000260

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à 00020062430475011120
INDIVIDUAL

101347
001512

1. Responsável Técnico

ARNALDO GASPAR JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

RNP: 2008234304-7
Registro: 000000011-8

2. Contratante

Contratante: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN
CPF/CNPJ: 08.334.386/0001-35
AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1556
Nº:
Complemento:
Bairro: TIROL
Cidade: NATAL
UF: RN
CEP: 59015000
País:
Telefone: 8432324164
Email:
Contrato: Não especificado
Celebrado em: 20/12/2013
Valor: R$ 40.810.698,75
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN
CPF/CNPJ: 08.334.386/0001-35
DIVERSAS RUAS E AVENIDAS
Nº:
Complemento:
Bairro: PERIMETRO URBANO
Cidade: CAICO
UF: RN
CEP: 59300000
Telefone:
Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 27/12/2015
Previsão de término: 26/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO	7,00	Obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA	1,00	Obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0402 - SANEAMENTO	1,00	Obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA	1,00	Obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0406 - ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	3,00	un
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA	1,00	Obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUCAO DAS OBRAS E SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZACAO DAS OBARS DE AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE CAICO/RN, ABRANGENDO AS ETAPAS DE CAPTACAO,ADUCAO, TRATATMENTO, RESERVACAO, DISTRIBUICAO E EXECUCAO DE RAMAIS PREDIAIS DE AGUA, CONFORME ORDEM DE SERVICO 0286 S 2013 DT E PROCESSO LICITATORIO 0069 2013 RDC. PRAZO DE EXECUCAO 730 DIAS CONSECUTIVOS.
Aditivo: REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO QUE TEM COMO OBJETO A READEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SEM REFLEXO FINANCEIRO. E SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 365 DIAS, CONTADOS DE 27/12/2015 A 26/12/2016.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

Certidão nº 13028833/2016
11/05/2016, 09:47
Chave de impressão: X3032SZ14ZA5Y27YXYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160056924

000261

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à
00020062430475011120
INDIVIDUAL

10347
001513

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARNALDO GASPAR JUNIOR - CPF: 711.401.827-49

_____, _____ de _____ de _____
Local data

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN - CNPJ: 08.334.366/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 28/04/2016

Certidão nº 1302883/2016
11/05/2016, 09:47
Chave de Impressão: x303252144ZABY271YXYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 32 folhas

000262

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

Nº 1319782/2017
Emissão: 08/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: wB993

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

100347
001514

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Interessado(a)

Profissional: ARNALDO GASPAR JUNIOR
Registro: 200624304-7
CPF: 711.401.827-49
Endereço: RUA JUNDIAI, 640, APTO. 201 - EDIF. ANDERSON ABREU, TIROL, Natal, RN, 59020120

Tipo de Registro: Visto Profissional
Data Inicial: 12/02/1987
Data Final: Indefinido

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Empresa Contratada

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Informações / Notas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s)(serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

RN20170146119, 00020062430475011220, RN20160054419, RN20160054393, RN20150008318, RN20150008323, RN20160101471

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://[illegible].sitac.com.br/publico/, com a chave: wB993
Impresso em: 08/09/2017 às 16:42:31 por: adept, Ip: 189.124.134.55

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000263

101347
0015.5

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atesta-se, para fins que se fizerem necessários, que a empresa **CONSTRUTORA A.GASPAR S/A**, inscrita no CREA-RN, matriz Registro: 000000011-8 CREA RN, com sua sede estabelecida na Rua Jundiaí, Bairro Cidade Alta, em Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.323.347/0001-87, tendo, como quadro técnico responsável pela obra, o Engenheiro Civil Arnaldo Neto Gaspar CONFEA RNP nº200538576-0 (ART's 00020053857605013120, RN20150008302, RN20150008309, RN20150009585, RN20160054401, RN20160101463, RN20170146104). Engenheiro Civil Arnaldo Gaspar Junior CONFEA RNP nº200624304-7(ART's 00020062430475011220, RN20150008318, RN20150008323, RN20160054393, RN20160054419, RN20160101471, RN20170146119). Engenheiro Civil Fabrício Barbosa Neto Gaspar CONFEA RNP nº210408855-0 (ART's 00021040885505006020, RN20150008329, RN20150008331, RN20160054413, RN20160054415). Engenheiro Eletricista Kerlano de França Marques CONFEA RNP nº 210043501-9 (ART RN20160059014, RN20170146146), Engenheiro Mecânico Fernando Leitão de Morais Júnior CONFEA RNP 210240757-8 (ART RN20170146224), executam para a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, por meio do Contrato Nº 135/2012 - PMSGA, cujo objeto constitui a **"Implantação da rede de distribuição de água do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante e Ampliação dos Sistemas de Distribuição de Água da sede do Município de São Gonçalo do Amarante, estado do Rio Grande do Norte"**, tudo em referência original ao Edital de Licitação sob nº **Nº 001/2012 –PMSGA, devidamente instaurado na modalidade de Concorrência Pública, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 607/2012**, com valor contratual inicial estimado em R$ 44.408.802,55 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oito mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e prazo de 12 meses. Incluindo adequações e prorrogações de prazo contratual, aditivos contratuais, atualizados em R$ 47.046.971,82 (quarenta e sete milhões, quarenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), e período de execução estimado de 01/11/2013 a 29/10/2017.

Este atestado, descreve as caracteristicas do empreendimento em geral, a execução correspondente a 94,46 % do total previsto, conforme 27º Boletim de Medição, tendo sido executado a Preços Iniciais o valor de R$ 44.439.208,85 (quarenta e quatro milhões quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), no período de 01/11/2013 à 28/08/2017, com 1396 dias apurados.

Nos quantitativos, abaixo discriminados, a obra consta de:

Sistema Adutor rio Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante que será constituido de Captação de Água Bruta no rio Maxaranguape, com capacidade total de 601,50 l/s, para as condições de fim de plano, prevendo-se na 1ª. etapa, operar com vazão de 300,75 l/s.

A captação de água bruta será efetuada no Rio Maxaranguape, nas imediações do km 45 da BR-101, trecho Natal cidade de Touros-RN. Uma barragem vertedora será utilizada para represar água e manter seu nivel constante, possibilitando a derivação a estrutura captação que será feita através de bombas submersíveis do tipo amfíbia ou similar. As bombas enviarão a Água Bruta para

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de impressão: wG593
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

000264

101347
001516

Estação de Tratamento de Água situada entre as estacas E-9 e E-16 do caminhamento. Estação de Tratamento de Água terá capacidade de tratar a vazão média de 601,50 l/s, estando incluídos neste total, cerca de 5% de perdas relativas à lavagem de filtros. O complexo de captação, tratamento e adução foi projetado para operar 21 horas por dia, com paralisação prevista nos horários de picos de consumo de energia elétrica, das 17 às 20 horas.

Contigua à ETA, localizada a altura da E-12, ficará a Elevatória de Água Tratada (EAT1), com capacidade de 571,43 l/s, a partir de onde será bombeada até uma Caixa de Transição (CT1), localizada na E-780. Da CT1 a água será aduzida por gravidade até o poço de sucção da EAT2, localizada na estaca E-902.

Da EAT2, que também terá capacidade de 571,43 l/s, a água será aduzida até o Reservatório Apoiado (RAP) com capacidade de 5.000m³, localizado nos arredores de São Gonçalo do Amarante. - No trecho entre a EAT2 e o RAP de São Gonçalo do Amarante serão feitas duas sangrias na adutora: uma na estaca E-1729 para alimentar o Reservatório do bairro Jardim Petropólis, com capacidade de 1500m³ e outra na estaca E-1782, para alimentar o Reservatório do bairro Golandim, com capacidade de 1000m³.

Adutora Principal terá extensão aproximada de 43,36 km. Será executado no diâmetro de 700mm, em Ferro Fundido Ductil e PRFV, extensão de 35,64km indo da EAT1 até a estaca 1782. Terá capacidade de aduzir 571,43 l/s até a estaca 1729, a partir de onde será feita uma sangria de 133,34 l/s para o bairro Jardim Petropolis de S.G. do Amarante. Na estaca 1782 é feita uma sangria de 100,00 l/s para o bairro Golandim. Da estaca 1782 até o RAP de São Gonçalo do Amarante (E-2180), terá 7.960m, sendo a vazão de adução reduzida para 338,10 l/s e o diâmetro para 600mm, em PRFV.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: w8993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000265

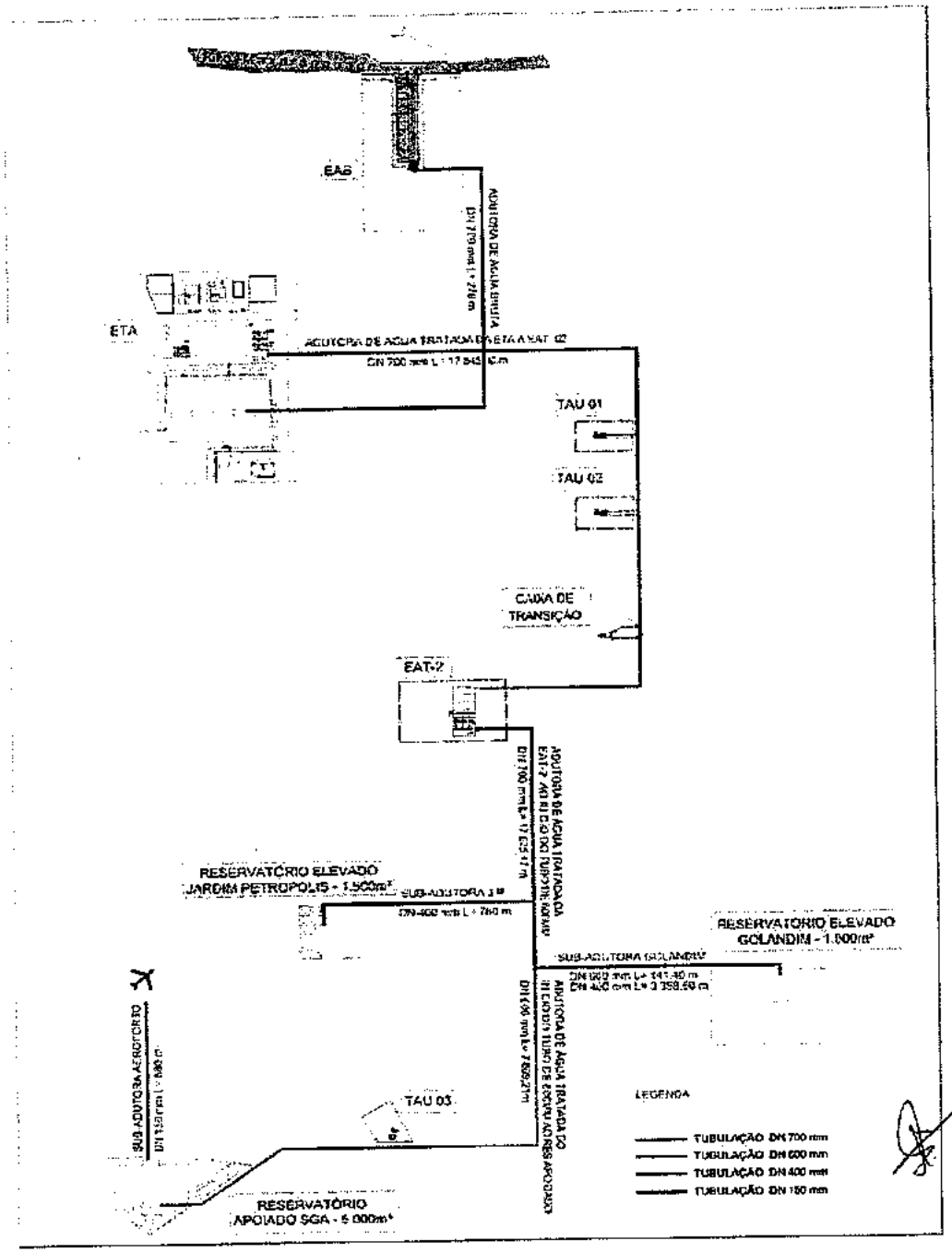

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: w6993

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000266

1013/0
P01518

Estando executados:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS, CANTEIRO E MANUTENÇÃO		
1.1	CANTEIRO E MANUTENÇÃO		
		m2	542,71
1.1.1	Barracão de obra para alojamiento/escritorio		
	BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSIVE INSTALACÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIA	m2	188,52
1.1.2	Galpão aberto provisorio em madeira		
	Galpão aberto provisorio em madeira, cobertura em telha fibro cimento 6 mm ,inclusive preparo do terreno em compensado 100 mm, cobertuta em telha amianto 6mm inclusive instalação.	un	0,00
1.1.3	Portão em chapa de ferro e tela		
	Portão em chapa de ferro e tela,inclusive pintura e pilares de apoio(para veículos)	m	0,00
1.1.4	Cerca c/postes retos de concreto de 15X15 cm		
	Cerca c/postes retos de concreto(esticadores retos) de 15X15 cm,alt de 2,3 a 2,5 ,com escoras de 10 x 10 cm nos cantos,com 9 fios de arame liso	mês	26,00
1.1.5	Manutenção de canteiro		
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES UNIDADES		
1.2.1	ETA		
1.2.1.1	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	7.819,82
1.2.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	3.027,78
1.2.1.3	Limpeza de terreno	m2	15.138,88
1.2.1.4	Locação da obra	m2	15.138,88
1.2.1.5	Desmatamento limpeza mecânica de terreno	m2	3.027,78
1.2.1.6	Mobilização de equipamentos	un	12,00
1.2.1.7	Placa da Obra	m2	66,00
1.2.1.8	Regularização da Obra	m2	6.404,41
1.2.1.9	Canteiro de Obras	m2	0,00
1.2.1.10	Desmobilização de equipamentos e pessoal	un	12,00
1.2.1.11	Levantamento topográfico plani-altimétrico com curvas de nivel	ha	1,51
	Levantamento topográfico plani-altimétrico com curvas de nível de metro em metro de terreno com área de 1,01 até 10 Hectares	m	0,00
1.2.1.12	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários		
	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, redes de água e de esgoto		
1.2.2	EAB	m2	3.480,00
1.2.2.1	Locação convencional de obra		
	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	0,00
1.2.2.2	Canteiro de Obras	m2	10.000,00
1.2.2.3	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio		
1.2.3	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT1	m2	400,00
1.2.3.1	Locação convencional de obra		
	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes		
1.2.4	SUBESTAÇÃO EAB/EAT1		
1.2.4.1	Locação da obra	m2	80,70
1.2.4.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	0,00
1.2.4.3	Limpeza de terreno	m2	0,00
1.2.5	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: w8993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000267

101347

1.2.5.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	549,05
1.2.5.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	2.600,00
1.2.5.3	Canteiro de Obras	m2	137,00
1.2.6	**SUBESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2**		
1.2.6.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	80,70
1.2.7	**ADUTORA PRINCIPAL**		
1.2.7.1	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	152.140,68
1.2.7.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	32.632,50
1.2.7.3	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, redes de água e de esgoto	m	43.640,00
1.2.7.4	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	0,00
1.2.7.5	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	0,00
1.2.7.6	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	0,00
1.2.7.7	Placa de sinalização refletiva padrão DNER 1,20mX0,70m inclusive	un	16,00
1.2.7.8	Sinalização de vias públicas com iluminação (retificado)	m	759,00
1.2.7.9	Sinalização de vias públicas sem iluminação (retificado)	m	1.770,00
1.2.7.10	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho (retificado)	m	33.492,00
1.2.8	**SUB-ADUTORA 400MM - J.PETROPOLIS**		
1.2.8.1	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	0,00
1.2.8.2	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, redes de água e de esgoto	m	760,00
1.2.8.3	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	0,00
1.2.8.4	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	0,00
1.2.8.5	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	0,00
1.2.8.6	Sinalização de vias públicas com iluminação (retificado)	m	0,00
1.2.8.7	Sinalização de vias públicas sem iluminação (retificado)	m	38,00
1.2.8.8	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho (retificado)	m	22,80
1.2.9	**SUB-ADUTORA 400MM - GOLANDIM**		
1.2.9.1	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	0,00
1.2.9.2	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, redes de água e de esgoto	m	3.540,00
1.2.9.3	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	0,00
1.2.9.4	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	0,00
1.2.9.5	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	0,00
1.2.9.6	Sinalização de vias públicas com iluminação (retificado)	m	0,00
1.2.9.7	Sinalização de vias públicas sem iluminação (retificado)	m	396,00
1.2.9.8	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho (retificado)	m	2.124,00
1.2.10	**SUB-ADUTORA 150MM - AEROPORTO**		
1.2.10.1	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	0,00
1.2.10.2	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, redes de água e de esgoto	m	880,00
1.2.10.3	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	0,00
1.2.10.4	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	0,00
1.2.10.5	Sinalização de vias públicas sem iluminação (retificado)	m	0,00
1.2.10.6	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho (retificado)	m	0,00
1.2.11	**CAIXA DE TRANSIÇÃO 1 - ADUTORA EM 700 MM - E-780**		
1.2.11.1	Locação da obra	m2	60,84
1.2.11.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	700,00
1.2.12	**TAU 1, 2, 3, 4 e 5**		
1.2.12.1	Locação da obra	m2	209,73
1.2.12.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	2.100,00
1.2.12.3	Canteiro de Obras	m2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000268

101347
001520

1.2.13	RESERVATÓRIO APOIADO - S. G. AMARANTE - CAP 5000M³		
1.2.13.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	1.163,58
1.2.13.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	3.103,21
1.2.13.3	Canteiro de Obras	m2	122,10
1.2.13.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	1,00
1.2.14	RESERVATÓRIO ELEVADO JARDIM PETROPOLIS - CAP 1500M³		
1.2.14.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	519,84
1.2.14.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	784,00
1.2.14.3	Canteiro de Obras	m2	103,68
1.2.15	RESERVATÓRIO ELEVADO GOLANDIM - CAP 1000M³		
1.2.15.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	519,84
1.2.15.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	900,00
1.2.15.3	Canteiro de Obras	m2	103,68
2	ETA - Serviços		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	
2.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
2.1.3	Limpeza de terreno	m2	
2.1.4	Locação da obra	m2	
2.1.5	Desmatamento limpeza mecânica de terreno	m2	
2.1.6	Mobilização de equipamentos	un	
2.1.7	Placa da Obra	m2	
2.1.8	Regularização de Obra	m2	
2.1.9	Canteiro de Obras	m2	
2.1.10	Desmobilização de equipamentos e pessoal	un	
2.1.11	Levantamento topográfico plani-altimétrico com curvas de nível d	ha	
2.1.12	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, r	m	
2.2	MOVIMENTO DE TERRA E PROTEÇÃO DOS TALUDES		
2.2.1	Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	14.473,28
2.2.2	Escavação em rocha com perfuração mecânica e explosivo	m3	0,00
2.2.3	Compactação mecânica de aterro	m3	3.325,05
2.2.4	Corte e aterro compensado	m3	3.325,05
2.2.5	Carga mecanizada c/ bota fora de material até 3,00 km	m3	11.148,23
2.2.6	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)	m2	1.195,43
2.2.7	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/EMPRESTIMO	m3	1.922,50
2.3	PLATÔ E BASES DOS FILTROS E CÂMARAS		
2.3.1	TRABALHOS EM TERRA		
2.3.1.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	500,50
2.3.1.2	Escavação em rocha com perfuração manual e explosivo	m3	0,00
2.3.1.3	Carga mecanizada c/ bota fora de material até 3,00 km	m3	625,63
2.3.2	ESTRUTURAS		
2.3.2.1	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	45,50
2.3.2.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	7,78
2.3.2.3	Tubulação concreto simples rejunte cimento/areia 1:3, DN 400 mm	m	0,00
2.3.3	BASES DE ASSENTAMENTO DOS FILTROS		
2.3.3.1	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	96,71
2.3.3.2	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	483,00
2.3.3.3	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	53,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000269

101347
001521

2.3.3.4	Concreto usinado bombeado Fck=25MPa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m3	53,57
2.4	CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM E DE ÁGUA DE LAVAGEM		
2.4.1	MOVIMENTO DE TERRA		
2.4.1.1	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	2.158,51
2.4.1.2	Escavação manual valas solo de segunda categoria	m3	390,67
2.4.1.3	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	2.022,21
2.4.1.4	Carga mecanizada c/ bota fora de material até 3,00 km	m3	526,97
2.4.2	ALVENARIA PARA CAIXAS E VALAS DE DRENAGEM		
2.4.2.1	Caixa em alvenaria 1vez em tijolo maciço 1,40 x 1,90m, prof. até 2,00m, tampa=0,10m, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material	un	8,00
2.4.2.2	Caixa em alvenaria 1vez em tijolo maciço 1,40 x 2,30m, prof. até 2,00m, tampa=0,10m, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material	un	8,00
2.4.2.3	Caixa em alvenaria 1vez em tijolo maciço 1,60 x 2,00m, prof. até 2,00m, tampa=0,10m, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material	un	0,00
2.4.2.4	Galerias de drenagem em alvenaria 1vez em tijolo maciço com 0,80m de largura e prof. até 2,00;	m	0,00
2.4.2.5	Alvenaria de elevação em tijolo maciço 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:3)	m2	189,00
2.4.2.6	Fundo em Concreto estrutural Fck = 15 Mpa, espessura 15cm com betoneira inc. lançamento(simples)	m2	3,33
2.4.2.7	Reboco em parede c/ argam. de cimento/areia traço (1:3) com aditivos e esp. de 2,50 cm	m2	185,04
2.4.2.8	Grelha em ferro para cobertura das galerias	m2	0,00
2.4.2.9	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	4,78
2.4.2.10	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 MPa	m3	26,18
2.4.2.11	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme as plantas.	m3	14,36
2.4.2.12	Boca para bueiro duplo tubular, diâmetro =1,00m, em concreto ciclópico , incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte.	un	2,00
2.4.2.13	Vala de infiltração com tubo de 150mm perfurado	m	426,98
2.4.2.14	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	148,78
2.4.3	TUBOS PARA DRENAGEM		
2.4.3.1	Tubulação concreto armado rejunte cimento/areia 1:3, DN 1000 mm	m	20,00
2.4.3.2	Tubulação concreto simples rejunte cimento/areia 1:3, DN 400 mm	m	97,29
2.4.3.3	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	533,00
2.4.3.4	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 800 mm	m	103,00
2.5	CASA DOS COMPRESSORES		
2.5.1	INFRA-ESTRUTURA		
2.5.1.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	5,60
2.5.1.2	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	2,24
2.5.1.3	CONCRETO ARMADO PARA BLOCO DE ANCORAGEM DOS PILARES FCK=25 MPA INCLUSIVE FÔRMA, TRANSPORTE, FERRAGEM E LANÇAMENTO	m3	1,72
2.5.1.4	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	7,16
2.5.1.5	ATERRO C/ EMPRESTIMO APILOADO	m3	16,84
2.5.1.6	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	0,32
2.5.2	SUPERESTRUTURA		
2.5.2.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	0,74
2.5.2.2	CONCRETO ARMADO P/ CINTAMENTO SUPERIOR FCK = 25Mpa INCLUSIVE FÔRMA, TRANSPORTE, LANÇAMENTO E FERRAGEM CONFORME A PLANTAS DO PROJETO.	m3	0,90
2.5.2.3	Laje pré-fabricada p/ forro, capacidade 200 kg/m² inc. capeamento c/ 4cm	m2	0,00
2.5.3	ELEVAÇÕES EM GERAL		
2.5.3.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	54,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000270

101347
001522

2.5.3.2	Cobogó cimento 40 x 40 cm com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	17,14
2.5.4	**COBERTURA**		
2.5.4.1	ESTRUTURA PONTALETADA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO	m2	0,00
2.5.4.2	TELHA FIBROCIMENTO 1,82x2,44m C/ 6mm DE ESPESSURA INC. FIXAÇÃO	m2	0,00
2.5.4.3	ESTRUTURA PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, EM MADEIRA APARELHADA, ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	m2	70,54
2.5.4.4	COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO ESTRUTURAL LARGURA UTIL 49CM , INCLUSO ACESSORIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO.	m2	70,54
2.5.5	**ESQUADRIAS EM GERAL**		
2.5.5.1	PORTA LAMINADA E CAIXA DUPLA EM IPÊ E ALIZARES, ASSENTADOS COM DOBRADIÇAS LATÃO CROMADOS	m2	0,00
2.5.5.2	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO 4mm DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETONICO LINHA SIMPLES	m2	0,00
2.5.5.3	FECHADURA COMPLETA EM LATÃO CROMADO	un	0,00
2.5.5.4	Porta em alumínio anodizado preto com dobradiças em latão cromado inclusive assentamento	m2	4,20
2.5.6	**REVESTIMENTO EM GERAL**		
2.5.6.1	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) e espessura de 5 mm	m2	153,16
2.5.6.2	REBOCO EM PAREDE EXTERNA COM ARGAMASSA, CIMENTO, CAL E AREIA 1:2:6	m2	154,43
2.5.7	**PAVIMENTAÇÃO EM GERAL**		
2.5.7.1	CONTRAPISO CONCRETO SIMPLES COM 5 CM DE ESPESSURA E FCK=12,5 MPA	m2	48,10
2.5.7.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA QUALQUER TIPO DE PISO COM ARGAMASSA	m2	48,10
2.5.8	**PINTURA**		
2.5.8.1	APLICAÇÃO DE GESSO CORRIDO EM LAJE E PAREDES INTERNAS	m2	0,00
2.5.8.2	LATEX PVA EM PAREDE INTERNA E TETO, SEM MASSA, COM 02 DEMÃOS	m2	119,21
2.5.8.3	TINTA ACRILICA NA COR BRANCA EM PAREDES EXTERNAS COM 02 DEMÃOS	m2	97,65
2.5.8.4	ESMALTE SINTETICO, 02 DEMÃOS, NA COR BRANCO EM ESQUADRIA DE MADEIRA	m2	5,00
2.5.9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
2.5.9.1	Ponto luz em teto, parede ou chão, incl. Caixa, eletroduto cabeação # 1,5mm	Pt	8,00
2.5.9.2	INTERRUPTORES SIMPLES 2 SEÇÕES PIAL	un	2,00
2.5.9.3	CAIXA DE PASSAGEM	un	2,00
2.5.9.4	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 18 DISJUNTORES	un	1,00
2.5.9.5	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 32 A PIAL	un	2,00
2.5.9.6	Eletroduto PVC roscável rigido diâmetro 32 mm (1") inclusive conexões	m	20,00
2.5.9.7	PONTO MONOFÁSICO EMBUTIDO (2P+T/15A)	Pt	1,00
2.5.9.8	PONTO TRIFÁSICO EMBUTIDO (3P+T/15A)	Pt	1,00
2.6	**CONSTRUÇÃO TANQUE DE EQUALIZAÇÃO (Capacidade 1.000 m³)**		
2.6.1	**FUNDAÇÃO DO TANQUE**		
2.6.1.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	0,00
2.6.1.2	Carga manual com bota-fora de material até 3,00km	m3	0,00
2.6.1.3	Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	324,00
2.6.1.4	Carga mecanizada c/ bota fora de material até 3,00 km	m3	405,00
2.6.1.5	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	14,36
2.6.1.6	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	97,02
2.6.2	**ESTRUTURA DO TANQUE**		
2.6.2.1	Forma madeirit plastificada 12mm incl. desforma	m2	0,00
2.6.2.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	171,03
2.6.3	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**		
2.6.3.1	TUBULAÇÃO EM RPVC 200mm P/ VENTILAÇÃO	Cj	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: WB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000271

101347
001523

2.6.3.2	DISPOSITIVO PARA DRENAGEM COMPOSTO DE TUBO EM RPVC E VÁLVULA DE GAVETA, DN 200MM	Cj	0,00
2.6.3.3	Curva 90 FOFO FF DN 200mm	Pç	4,00
2.6.3.4	EXTREMIDADE EPFAV10 DN 150	Pç	1,00
2.6.4	**PINTURAS**		
2.6.4.1	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	233,27
2.6.5	**DIVERÇOS**		
2.6.5.1	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	3,00
2.6.5.2	Escada tipo marinheiro em aço CA50 esp. 12,5mm incluindo pintura com fundo antioxidante	m	5,05
2.7	**PRÉDIO PARA RETIRADA DA ÁGUA DO LODO**		
2.7.1	**INFRA-ESTRUTURA**		
2.7.1.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	41,70
2.7.1.2	Concreto usinado bombeado Fck=25MPa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m3	57,69
2.7.1.3	Forma de madeira compensada resinada 14mm para estrutura reaproveitamento 2 vezes - corte/montagem/escoramento/desforma	m3	63,46
2.7.1.4	Armação aço CA-50 diâmetro 16.0 á 25.0mm - fornecimento	Kg	256,27
2.7.1.5	Armação aço CA-50 diâmetro 6.3 á 12.5mm - fornecimento	Kg	1.294,14
2.7.1.6	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	73,88
2.7.1.7	ATERRO C/ EMPRESTIMO APILOADO	m3	191,71
2.7.1.8	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	14,36
2.7.1.9	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	3,97
2.7.2	**SUPERESTRUTURA**		
2.7.2.1	CONCRETO ARMADO P/ PILARES E VIGAS C/ FCK=25 MPA INCLUSIVE FORMA, TRANSPORTE, LANÇAMENTO E FERRAGEM CONFORME AS PLATAS DO PROJETO.	m3	54,43
2.7.2.2	CONCRETO ARMADO P/ CINTADO SUPERIOR FCK = 25Mpa INCLUSIVE FORMA, TRANSPORTE E LANÇAMENTO, FORMA E FERRAGEM CONFORME AS PLANTAS DO PROJETO.	m3	2,79
2.7.2.3	Laje pré-fabricada p/ forro, capacidade 200 kg/m² inc. capeamento c/ 4cm	m2	0,00
2.7.3	**ELEVAÇÕES EM GERAL**		
2.7.3.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	348,66
2.7.4	**COBERTURA**		
2.7.4.1	ESTRUTURA PONTALETADA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA EM TELHA	m2	129,99
2.7.4.2	TELHA FIBROCIMENTO 1,82x2,44m C/ 6mm DE ESPESSURA INC. FIXAÇÃO	m2	129,99
2.7.5	**ESQUADRIAS EM GERAL**		
2.7.5.1	PORTA LAMINADA E CAIXA DUPLA EM IPÊ E ALIZARES, ASSENTADOS COM DOBRADIÇAS LATÃO CROMADOS	un	0,00
2.7.5.2	PORTA MACIÇA E CAIXA DUPLA EM IPÊ E ALIZARES, ASSENTADOS COM DOBRADIÇAS LATÃO CROMADOS	m2	8,19
2.7.5.3	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO 4mm DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETONICO	m2	0,00
2.7.5.4	FECHADURA COMPLETA EM LATÃO CROMADO	un	3,00
2.7.5.5	Porte em aluminio anodizado preto com dobradiças em latão cromado inclusive assentamento	m2	11,27
2.7.6	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
2.7.6.1	Bacia sanitaria sifonada cx acoplada, assento e acessórios	un	1,00
2.7.6.2	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA	un	1,00
2.7.6.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA DE EMBUTIR E ACESSÓRIOS PLÁSTICOS	Cj	1,00
2.7.6.4	VÁLVULA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO E PIA	un	1,00
2.7.6.5	SIFÃO PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO E PIA	un	1,00
2.7.6.6	CAIXA GORDURA DUPLA COM TAMPA EM CONCRETO	un	2,00
2.7.6.7	CAIXA INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60x60x60 cm COM TAMPA CONCRETO	un	2,00
2.7.6.8	CUBA AÇO INOX (47x31cm)	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 18:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000272

2.7.6.9	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA P/ LAVATÓRIO	un	2,00
2.7.6.10	SIFÃO PLASTICO PARA PIA TANQUE	un	2,00
2.7.6.11	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA 20mm (1/2")	un	1,00
2.7.6.12	GRANITO POLIDO VERDE UBATUBA P/ BANCADAS E SOLEIRAS	m2	2,00
2.7.6.13	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 25mm (3/4")	un	1,00
2.7.6.14	CAIXA SIFONADA PVC RÍGIDO 150X150X50mm	un	2,00
2.7.6.15	RALO SIFONADO CILINDRO COM GRELHA	un	2,00
2.7.6.16	Ponto água tubulação 20 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	2,00
2.7.6.17	Ponto água tubulação 25 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	2,00
2.7.6.18	Ponto esgoto tubulação 40 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	2,00
2.7.6.19	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO 50mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	Pt	1,00
2.7.6.20	Ponto esgoto tubulação 100 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	1,00
2.7.6.21	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO P/ ESGOTO DIAMETRO 100mm (4")	m	30,00
2.7.6.22	CAIXA FORTLEVE C/ TAMPA 1000 L INC ACESSÓRIOS E MOTOR BOMBA	un	1,00
2.7.7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
2.7.7.1	PONTO LUZ EM TETO, PAREDE OU CHÃO, INCL. CAIXA, ELETRODUTO CABEADO	Pt	42,00
2.7.7.2	INTERRUPTORES SIMPLES 1 SEÇÃO PIAL	un	3,00
2.7.7.3	INTERRUPTORES SIMPLES 2 SEÇÕES PIAL	un	2,00
2.7.7.4	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 18 DISJUNTORES	un	1,00
2.7.7.5	REDE DE ENTRADA TRIFÁSICA CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESORIO	un	0,00
2.7.7.6	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 32 A PIAL	un	7,00
2.7.7.7	DISJUNTOR TRIFÁSICO ATÉ 250 A PIAL	un	2,00
2.7.7.8	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1") inclusive conexões	m	120,00
2.7.7.9	PONTO SECO TELEFONE EMBUTIDO INCLUSIVE ARAME	Pt	0,00
2.7.7.10	TOMADA PARA TELEFONE 4 POLOS PIAL	un	0,00
2.7.7.11	PONTO MONOFÁSICO EMBUTIDO (2P+T/15A)	Pt	10,00
2.7.7.12	PONTO TRIFÁSICO EMBUTIDO (3P+T/15A)	Pt	6,00
2.7.7.13	Haste terra cobre 16x2400mm	Pç	3,00
2.7.7.14	Conector de ater. 16mmx25/35mm2	Pç	3,00
2.7.7.15	Cabo aço cobreado 2 AWG	Kg	25,00
2.7.7.16	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20w, completa, fornecimento e instalação	un	38,00
2.7.7.17	Quadro de comando da ETRG São Gonçalo do Amarante -RN Quadro de comando de motores elétricos IP54 com pintura eletrostática epóxi cinza munsel, composto por disjuntores geral termomaguinético tripolar em caixa moldada de 160A, nove chaves de partida direta através de disjuntores motores, duas chaves softstarter weg SSW060060T2257PSZ, duas chaves softstarter weg SSW060045T2257, duas chaves softstarter weg SSW060023T2257PSZ e dois inversores de frequencia weg CFW080026T3848POA1Z, todos protegidos por seccionadoras tripolares com fusíveis NH ultra rápidos. Incluso disjuntores para proteção e força e sinaleiros LED para identificação de funcionamento e falha.Modelo BDETRG 1-160/380	un	1,00
2.7.8	**REVESTIMENTO EM GERAL**		
2.7.8.1	Chapisco em pareda argamassa de cim/areia (1:3) e espessura de 5 mm	m2	610,94
2.7.8.2	EMBOÇO EM PAREDES INTERNAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, 1:4	m2	29,51
2.7.8.3	REBOCO EM PAREDE EXTERNA COM ARGAMASSA, CIMENTO, CAL E AREIA 1:2:8	m2	298,72
2.7.8.4	REVESTIMENTO CERAMICO ELIZABETH EM PAREDES DA COPA, WC E LABORAT	m2	29,51
2.7.9	**PAVIMENTAÇÃO EM GERAL**		
2.7.9.1	CONTRAPISO CONCRETO SIMPLES COM 5 CM DE ESPESSURA E FCK=12,5 MPA	m2	129,10
2.7.9.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA QUALQUER TIPO DE PISO COM ARGAMASSA	m2	188,07
2.7.9.3	PISO ELIZABETH 40x40cm ASSENTADO COM ACII FORTCOLA	m2	9,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB393
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000273

1013477
001625

2.7.10	PINTURA		
2.7.10.1	APLICAÇÃO DE GESSO CORRIDO EM LAJE E PAREDES INTERNAS	m2	188,70
2.7.10.2	LATEX PVA EM PAREDE INTERNA E TETO, SEM MASSA, COM 02 DEMÃOS	m2	261,52
2.7.10.3	TINTA ACRILICA NA COR BRANCA EM PAREDES EXTERNAS COM 02 DEMÃOS	m2	255,06
2.7.10.4	ESMALTE SINTETICO, 02 DEMAOS, NA COR BRANCO EM ESQUADRIA MADEIRA	m2	12,23
2.7.11	DIVERÇOS		
2.7.11.1	Fornecimento e instalação de talha e trolley manual, c/ capacidade para 2T	Un	2,00
2.8	CONSTRUÇÃO DE TANQUE DE ÁGUA RECIRCULADA (Capacidade 200 m³)		
2.8.1	BASE DO TANQUE DE CONTATO		
2.8.1.1	Escavação manual em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático	m3	24,00
2.8.1.2	Carga manual com bota-fora de material até 3,00km	m3	30,00
2.8.1.3	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	23,32
2.8.1.4	LAJE DE FUNDO E SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO Fck=25Mpa COM 30cm DE ESP. INCLUSIVE FÔRMA, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, E FERRAGEM.	m3	13,52
2.8.1.5	CONCRETO ARMADO P/ PAREDES DO TANQUE Fck=25Mpa COM 20cm DE ESP. INCLUSIVE FÔRMA, TRANSPORTE, LANÇAMENTO E FERRAGEM	m3	30,33
2.8.1.6	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	4,40
2.8.1.7	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	11,13
2.8.1.8	Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	231,63
2.8.1.9	ATERRO C/ EMPRESTIMO APILOADO	m3	168,42
2.8.2	CONJUNTOS ELEVATÓRIOS		
2.8.2.1	Instalação ELETRICA de conjunto motor-bomba para vazão de 52 l/s e AMT de 12 mca, rendimento mínimo de 70%, motor elétrico de 15 CV, trifásico 380 V, 60 Hz; inclusive quadro elétrico com chave de partida soft start	Cj	1,00
2.8.2.2	Montagem hidromecânica do conjunto motor-bomba, inclusive peças	Cj	1,00
2.8.3	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
2.8.3.1	TUBULAÇÃO EM PRFV 200mm P/ VENTILAÇÃO	Cj	0,00
2.8.3.2	DISPOSITIVO PARA DRENAGEM COMPOSTO DE TUBO EM RPVC E VALVULA DE GAVETA, DN 200MM	Cj	0,00
2.9	CASA DE QUIMICA		
2.9.1	INFRA-ESTRUTURA		
2.9.1.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	66,32
2.9.1.2	Concreto usinado bombeado Fck=25MPa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m3	40,34
2.9.1.3	Forma madeira compensado resinada 14mm para estrutura reaproveitamento 2 vezes - Corte/montagem/escoramento/desforma	m2	158,50
2.9.1.4	Armação aço CA-50 diâmetro 16.0 à 25.0mm - fornecimento	Kg	960,65
2.9.1.5	Armação aço CA-50 diâmetro 6.3 à 12.5mm - fornecimento	Kg	5.338,18
2.9.1.6	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	30,44
2.9.1.7	ATERRO C/ EMPRESTIMO APILOADO	m3	82,13
2.9.1.8	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	16,52
2.9.2	SUPERESTRUTURA		
2.9.2.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	90,20
2.9.2.2	Laje pré-fabricada p/ forro, capacidade 200 kg/m² inc. capeamento c/ 4cm	m2	0,00
2.9.3	ELEVAÇÕES EM GERAL		
2.9.3.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	351,10
2.9.4	COBERTURA		
2.9.4.1	ESTRUTURA PONTALETADA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO	m2	115,78
2.9.4.2	TELHA FIBROCIMENTO 1,82x2,44m C/ 6mm DE ESPESSURA INC. FIXAÇÃO	m2	238,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-36

000274

2.9.4.3	ESTRUTURA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO NAS ÁREAS DOS TANQUES E CILINDROS	m2	98,97
2.9.5	ESQUADRIAS EM GERAL		
2.9.5.1	PORTA LAMINADA E CAIXA DUPLA EM IPÊ E ALIZARES, ASSENTADOS COM DOBRADIÇAS LATÃO CROMADOS	un	13,44
2.9.5.2	PORTA MACIÇA E CAIXA DUPLA EM IPÊ E ALIZARES, ASSENTADOS COM DOBRADIÇAS LATÃO CROMADOS	m2	5,88
2.9.5.3	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO 4mm DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETONI	m2	5,05
2.9.5.4	FECHADURA COMPLETA EM LATÃO CROMADO	un	11,00
2.9.6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
2.9.6.1	Bacia sanitária sifonada cx acoplada, assento e acessórios	un	2,00
2.9.6.2	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA	un	2,00
2.9.6.3	LAVATÓRIO OVAL ELIZABETH	Cj	2,00
2.9.6.4	VÁLVULA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO E PIA	un	5,00
2.9.6.5	SIFÃO PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO E PIA	un	5,00
2.9.6.6	CAIXA GORDURA DUPLA COM TAMPA EM CONCRETO	un	2,00
2.9.6.7	CAIXA INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60x60x60 cm COM TAMPA CONCRETO	un	2,00
2.9.6.8	CUBA AÇO INOX (47x31cm)	un	3,00
2.9.6.9	TORNEIRA LINHA SIMPLES	un	5,00
2.9.6.10	SIFÃO PLASTICO PARA PIA TANQUE	un	5,00
2.9.6.11	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA 25mm (3/4")	un	2,00
2.9.6.12	GRANITO POLIDO VERDE UBATUBA P/ BANCADAS E SOLEIRAS	m2	4,00
2.9.6.13	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 25mm (3/4")	un	2,00
2.9.6.14	CAIXA SIFONADA PVC RÍGIDO 150X150X50mm	un	3,00
2.9.6.15	RALO SIFONADO CILINDRO COM GRELHA	un	3,00
2.9.6.16	Ponto água tubulação 20 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	3,00
2.9.6.17	Ponto água tubulação 25 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	4,00
2.9.6.18	Ponto esgoto tubulação 40 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	2,00
2.9.6.19	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO 50mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	Pt	2,00
2.9.6.20	Ponto esgoto tubulação 100 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	2,00
2.9.6.21	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO P/ ESGOTO DIAMETRO 100mm (4")	m	30,00
2.9.6.22	CAIXA FORTLEVE C/ TAMPA 3000 L INCACESSÓRIOS E MOTOR BOMBA	un	1,00
2.9.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.9.7.1	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 18 DISJUNTORES	un	1,00
2.9.7.2	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 32 A PIAL	un	12,00
2.9.7.3	DISJUNTOR TRIFÁSICO ATÉ 250 A PIAL	un	2,00
2.9.7.4	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1") inclusive con	m	150,00
2.9.7.5	PONTO SECO TELEFONE EMBUTIDO INCLUSIVE ARAME	Pt	5,00
2.9.7.6	TOMADA PARA TELEFONE 4 POLOS PIAL	un	5,00
2.9.7.7	PONTO MONOFÁSICO EMBUTIDO (2P+T/15A)	Pt	40,00
2.9.7.8	PONTO TRIFÁSICO EMBUTIDO (3P+T/15A)	Pt	12,00
2.9.7.9	Fornecimento de exaustor elétrico D=0,60m conf.especificações	un	6,00
2.9.7.10	Instalação de força para os motores elétricos dos equipamentos de preparação e aplicação de produtos químicos	un	1,00
2.9.7.11	Circuitos específicos para os equipamentos laboratoriais, inclusive dispositivos de proteção	un	1,00
2.9.7.12	Ponto luz em teto, parede ou chão, incl. Caixa, eletroduto cabeação # 1.5mm	Pt	50,00
2.9.7.13	INTERRUPTORES SIMPLES 1 SEÇÃO PIAL	un	1,00
2.9.7.14	INTERRUPTORES SIMPLES 2 SEÇÕES PIAL	un	5,00
2.9.7.15	CAIXA DE PASSAGEM	un	2,00
2.9.7.16	Haste terra cobre 16x2400mm	Pç	5,00
2.9.7.17	Conector de ater. 16mmx25/35mm2	Pç	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Gavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000275

101847
001527

2.9.7.18	Cabo aço cobreado 2 AWG	Kg	61,88
2.9.7.19	Central ar condicionado MINI-SPLIT 9.000 BTU's p/ inst. piso / teto, 220V	un	0,00
2.9.7.20	Central ar condicionado MINI-SPLIT 18.000 BTU's p/ inst. piso / teto, 220V	un	0,00
2.9.7.21	Instalação de central de ar condicionado tipo mini-split de 9.000 a 24.000 BTU's(Mão de obra)	un	0,00
2.9.7.22	Interruptor 2 paralelos & simples - 3 teclas com espelho	un	1,00
2.9.7.23	Interruptor paralelo - 1 tecla com espelho	un	3,00
2.9.7.24	Interruptor paralelo - 2 teclas com espelho	un	1,00
2.9.7.25	Interruptor simples & paralelo - 2 teclas com espelho	un	1,00
2.9.7.26	Interruptor 2 teclas simples e tomada hexagonal (NBR14136) com espelho	un	2,00
2.9.7.27	Luminaria de emergencia com 2 lanpadas de 8 w inclusive fixação	un	3,00
2.9.7.28	Disjuntor Diferencial Residual 220V/25A	un	6,00
2.9.7.29	Dispositivo de Proteção contra Surtos 20kA/220V Classe II	un	4,00
2.9.7.30	Arandela em aluminio para exterior com incandecente de 100w	un	11,00
2.9.7.31	Arandela em acrilico completa com lampada de 100w	un	2,00
2.9.7.32	Luminaria prova de tempo e gases, tipo ytc-16/1 CASTIMETAL ou equivalente, c/ lâmpada incandescente de 100 w	un	10,00
2.9.7.33	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20w, completa, fornecimento e instalação	un	27,00
2.9.7.34	Luminária de emergencia	un	3,00
2.9.8	**REVESTIMENTO EM GERAL**		
2.9.8.1	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) espessura de 5mm	m2	792,92
2.9.8.2	EMBOÇO EM PAREDES INTERNAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, 1:4	m2	124,32
2.9.8.3	REBOCO EM PAREDE EXTERNA COM ARGAMASSA, CIMENTO, CAL E AREIA 1:2:6	m2	361,63
2.9.8.4	REVESTIMENTO CERAMICO ELIZABETH EM PAREDES DA COPA, WC E LABORAT	m2	121,28
2.9.9	**PAVIMENTAÇÃO EM GERAL**		
2.9.9.1	CONTRAPISO CONCRETO SIMPLES COM 5 CM DE ESPESSURA E FCK=12,5 MPA	m2	156,18
2.9.9.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA QUALQUER TIPO DE PISO COM ARGAMASSA	m2	156,18
2.9.9.3	PISO ELIZABETH 40x40cm ASSENTADO COM ACII FORTCOLA	m2	74,91
2.9.9.4	Piso monolitico alta resistência 8 mm de espessura	m2	59,75
2.9.9.5	Rodapé para piso de alta resistência	m	37,52
2.9.9.6	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso	m2	87,42
2.9.10	**PINTURA**		
2.9.10.1	APLICAÇÃO DE GESSO CORRIDO EM LAJE E PAREDES INTERNAS	m2	155,18
2.9.10.2	LATEX PVA EM PAREDE INTERNA E TETO, SEM MASSA, COM 02 DEMÃOS	m2	357,16
2.9.10.3	TINTA ACRILICA NA COR BRANCA EM PAREDES EXTERNAS COM 02 DEMÃOS	m2	436,67
2.9.10.4	ESMALTE SINTÉTICO, 02 DEMÃOS, NA COR BRANCO EM ESQUADRIA MADEIRA	m2	48,15
2.10	**CONSTRUÇÃO TANQUE DE CONTATO (Capacidade 2.000 m³)**		
2.10.1	**FUNDAÇÃO DO TANQUE DE CONTATO**		
2.10.1.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	35,76
2.10.1.2	Carga manual com bota-fora de material até 3.00km	m3	35,76
2.10.1.3	Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	1.488,50
2.10.1.4	Carga mecanizada c/ bota fora de material até 3,00 km	m3	0,00
2.10.1.5	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
2.10.1.6	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 MPa	m3	157,91
2.10.1.7	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	155,56
2.10.1.8	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	47,74
2.10.1.9	Lastro de Areia apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	265,17
2.10.2	**ESTRUTURA DO TANQUE DE CONTATO (Capacidade 2.000 m³)**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wb993

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000276

101347
001528

2.10.2.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	500,82
2.10.2.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	0,00
2.10.3	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**		
2.10.3.1	TUBULAÇÃO EM RPVC 200mm P/ VENTILAÇÃO	Cj	0,00
2.10.3.2	DISPOSITIVO PARA DRENAGEM COMPOSTO DE TUBO EM RPVC E VALVULA DE GAVETA, DN 200MM	Cj	0,00
2.10.3.3	Curva 90 FOFO FF DN 200mm	Pç	12,00
2.10.3.4	EXTREMIDADE FLANGE PONTA 10 DN 700	Pç	1,00
2.10.3.5	Toco FF 10 DN 700x50cm	Pç	1,00
2.10.3.6	CURVA C90 FF10 DN 700mm	Pç	1,00
2.10.4	**PINTURAS**		
2.10.4.1	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	321,78
2.11	**URBANIZAÇÃO**		
2.11.1	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.11.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE ATERRO (ROLO COMPRESSOR) P/ COLCHÃO DE AREIA	H	35,00
2.11.1.2	EXECUÇÃO DE COLCHÃO DE AREIA P/ PAVIMENTAÇÃO COM 10cm DE ESPESSURA	m3	0,00
2.11.1.3	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/EMPRESTIMO	m3	396,70
2.11.2	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.11.2.1	Paralelepípedo sobre colchão de areia incluído, c/ rejunte cimento/areia (1:3)	m3	3.865,97
2.11.2.3	ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO GRANÍTICO	m	1.098,02
2.11.2.4	Pavimentação em blocos inter travados de concreto, espessura 6,5 cm, fck 35mpa, assentados sobre colchão de areia.	m2	797,61
2.11.3	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
2.11.3.1	POSTE PRÉMOLDADO COM H=4m P/ ILUMINAÇÃO, INCLUSIVE CABEAMENTO E REFLETORES	Cj	0,00
2.11.3.2	CAIXA DE PASAGEM 60x60cm EM ALVENARIA COM TAMPA PRÉMOLDADA	m2	0,00
2.11.3.3	Conjunto iluminação externa tipo pétala com 1 luminária com lâmpada de HM de 400 W, poste cônico 10m em concreto armado e fiação até a base	un	0,00
2.11.3.4	Conjunto iluminação externa tipo pétala com 2 luminárias com lâmpada de HM de 400 W, poste cônico 10m em concreto armado e fiação até a base	un	0,00
2.11.3.5	Conjunto iluminação externa tipo pétala com 3 luminárias com lâmpada de HM de 400 W, poste cônico 10m em concreto armado e fiação até a base	un	0,00
2.11.3.6	Poste de iluminação externa com 1 luminária e 2 refletores	Cj	23,00
2.11.3.7	Poste de iluminação externa com 1 luminária e 4 refletores	Cj	5,00
2.11.3.8	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 1" 1/4 LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	152,00
2.11.3.9	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 1" 1/2 LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	494,50
2.11.3.10	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 2" LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	164,00
2.11.3.11	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 3" LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	95,50
2.11.3.12	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 4" LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	14,00
2.11.3.13	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 5" LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	3,00
2.11.3.14	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	1.205,00
2.11.3.15	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	4.108,00
2.11.3.16	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	357,60
2.11.3.17	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	1.758,00
2.11.3.18	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 25MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	481,00
2.11.3.19	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 35MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	517,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000277

2.11.3.20	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 70MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	310,50
2.11.3.21	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 240MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	0,00
2.11.3.22	CABO DE COBRE NU 16MM2	M	527,50
2.11.3.23	CABO DE COBRE NU 25MM2	M	175,00
2.11.3.24	CABO DE COBRE NU 35MM2	M	76,50
2.11.3.25	CABO DE COBRE NU 120MM2	M	73,00
2.11.3.26	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento	m3	4,00
2.11.3.27	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de prof	m3	817,00
2.11.3.28	Caixa de passagem 20 x 20 x 25 cm vol. Útil 1000cm³ Área máxima de cabo 333 mm²	UNID.	1,00
2.11.3.29	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço 30x30x40 cm com tampa dreno brita	unid.	22,00
2.11.3.30	Caixa de passagem 40 x 40 x 50 cm vol. Útil 80.000cm³ Área máxima de cabo 2667 mm²	UNID.	8,00
2.11.3.31	Caixa de passagem 50x50x60 cm vol. Útil 150.000cm³ Área máxima de cabo 5000 mm²	UNID.	9,00
2.11.3.32	CAIXA DE PASAGEM 60x60cm EM ALVENARIA COM TAMPA PRÉMOLDADA	m2	0,00
2.11.3.33	Caixa de passagem 80 x 80x62 cm vol. Útil 396800cm³ Área máxima de cabo 13227 mm²	UNID.	5,00
2.11.3.34	Caixa de passagem 100 x100x80 cm vol. Útil 800.000cm³ Área máxima de cabo 2667 mm²	UNID.	1,00
2.11.3.35	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	m	940,20
2.11.4	**PAISAGISMO**		
2.11.4.1	PLANTIO DE ÁRVORES NATIVAS (ÁREA FRONTAL A CASA DE QUIMICA)	un	1,00
2.11.4.2	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)	m2	1.864,33
2.11.5	**DIVERSOS**		
2.11.5.1	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estacas	m	540,15
2.11.5.2	Colocação de portão em chapa de ferro e estrutura em tubo de aço galvanizado	m2	24,00
2.11.5.4	CANALETA COM RALO	m	0,00
2.11.5.5	CONSTRUCAO DE FOSSA SEPTICA TIPO OMS D INT = 200 CM, H INT = 240 CM	ud	2,00
2.11.5.7	TUBO PVC DEFOFO EB-1208 P/ REDE AGUA 300MM	m	0,00
2.11.5.8	SARJETA CONCRETO 15 MPA, 47 CM X 30 CM	m	120,00
2.11.5.9	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 47 CM BASE X 30 CM ALTURA, COM EXTRUSORA		0,00
2.11.5.10	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme as plantas.	m3	0,00
2.11.5.11	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	400,66
2.11.5.12	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	203,25
2.11.5.13	Fornecimento e Cravação de estaca em perfil metálico de 8" para cortina de contenção de aterro	m	162,00
2.11.5.14	Forma em chapa de madeira plastificada 12mm	m2	1.028,11
2.11.5.15	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) espessura de 5mm	m2	203,25
2.11.5.16	REBOCO EM PAREDE EXTERNA COM ARGAMASSA, CIMENTO, CAL E AREIA 1:2:6	m2	157,20
2.11.5.17	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 MPa	m3	9,55
2.11.5.18	Sistema de agua tratada para alimentação da ETA incluido Estrutura em concreto armado, para apoio de reservatório de 10.000 litros em fibra ou polietileno, reservatório de 10 mil litros,2 conjuntos de moto bombas de 2 cv inclusive quadros eletricos tubos,peças e acessorios	UNID.	1,00
2.12	**MONTAGEM ELETROMECANICA**		
2.12.1	**MONTAGEM DA ETA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento nesta ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000278

2.12.1.1	Montagem global da ETA, incluindo instalação dos filtros, colocação do material filtrante, assentamento e montagem de canalizações e barriletes, inclusive montagem de equipamentos eletromecânicos.	Cj	1,00
2.13	CONSTRUÇÃO DO LEITO DE SECAGEM		
2.13.1	FUNDAÇÃO DO LEITO DE SECAGEM		
2.13.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	469,49
2.13.1.2	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	86,64
2.13.1.3	Carga manual com bota-fora de material até 3,00km	m3	86,64
2.13.1.4	ATERRO C/ EMPRESTIMO APILOADO	m3	135,39
2.13.1.5	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 MPa	m3	92,67
2.13.1.6	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	63,80
2.13.2	ESTRUTURA DO LEITO DE SECAGEM		
2.13.2.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	37,73
3	ETA - Material		
3.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A CLARIFICAÇÃO DA ÁGUA BRUTA		
3.1.1	Misturador hidráulico, com grade em barra de aço inox na forma de xadrez a cada 50mm, laminada a flanges acoplado a tubo PRFV DN 600mm, e comprimento de 2.000 mm, com pontos de aplicação em malha, para coagulante e auxiliar de aplicação em malha, para coagulante e auxiliar.	un	1,00
3.1.2	Barrilete de água coagulada, composto por tabulações, conexões e peças especiais em PRFV, nos diâmetros de 400, 500, 600 e 800 mm; parafusos com porca e arruelas, guarnições de borracha incluindo 6 válvulas borboletas flangeadas. Fabricado em PRFV.	Cj	1,00
3.1.3	Câmara de carga, com diâmetro de 1,0 m e altura total de 6,50 m, com vertedor, perfil tipo Krieger, com tubulações de alimentação, extravasor, saída de dreno, todas com bocais de saída flangeadas, fabricada em PRFV. Acompanhada de medidor de nível tipo ultra-sônico compacto para canal aberto.	un	8,00
3.1.4	Filtro ascendente (FFA) geminado composto por duas células, com diâmetro de 5,5 m e altura total de 3,6m, com fundo em forma de vigas califórnia, calhas e caixa coletora; fabricado em PRFV. Acompanhada de tubulações, concexões em PRFV e válvulas borboletas com atuador eletromecânico por tubulações, conexões e válvulas borboletas, com diâmetro de 300 a 700 mm, com atuadores pneumáticos.	un	8,00
3.1.5	Filtro descendente (FFD) geminado, composto por duas células, com diâmetro de 4,5 m e altura total de 3,10m, com fundo em forma de canais especiais para lavagem com ar e água, calha e caixa coletora, fabricada em PRFV. Acompanhada de tubulações; concexões em PRFV e válvulas borboletas com atuador eletromecânico.	un	8,00
3.1.6	Material filtrante, fornecimento e colocação: - Camada suporte, pedregulho com caracteristicas atendendo as especificações técnicas do projeto.	m3	449,37
3.1.7	Meio filtrante, areia lavada, atendendo a todas as especificações técnicas de projeto.	m3	786,32
3.1.8	Carvão antracitoso atendendo a todas especificações técnicas do projeto.	m3	0,00
3.1.9	Caixa coletora para água filtrada e controle de nivel de água no filtro descendentes, com bocais de entrada e saida DN 300 mm flangeladas. Fabricada em PRFV, de acordo com especificações do projeto.	un	8,00
3.1.10	Barrilete de água de lavagem, das bombas aos filtros ascendentes e descendentes, compreendendo: tubulações; conexões, peças especiais em PRFV, nos diâmetros de 400, 600 e 700 mm. Acompanhadas de parafusos com porcs, arruelas e guarnições de borracha, incluindo 3 válvulas de redução portinhola duplas DN300 e 3 válvulas borboleta wafer DN 300 com atuadores mecânicos.	Cj	1,00
3.1.11	Barrilete de água filtrada, compreendendo tubulações, conexões e peças especiais em PRFV, nos diâmetros de 350 a 800 mm, co parafusos, porcase arruelas; guarnição de borracha para flanges, incluindo 8 válvulas borboleta DN 300 mm com atuador mecânico.	Cj	2,00
3.1.12	Passarela para acesso aos filtros ascendentes e descendentes, compreendendo; estrutura, corrimão e escada em aço jateado e com pintura em tinta epóxi, conforme projeto.	Cj	1,00
3.1.13	Sistema de lavagem dos filtros ascendentes e descendentes, compostos por: -3 conjuntos motor bomba hibridas com vazão de 1.426 m3/h e AMT de 20,0 mca, 1750 rpm, motor elétrico de 175 CV, trifásico 30 V, 60 Hz; inclusive quadro elétrico; Barrilete hidráulico para sucçao das bombas; 2 sopradores de ar tipo Roots, refrigerador a ar, com capacidade de 1.284,0 m3/h a uma pressão de 5,0 m.c.a., 1.250 rpm, motor de 40 CV, 60 Hz; Barrilete pneumático para compressores. (VALVULAS)	Cj	1,00

101347
001330

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000279

101347
001531

3.1.14	Sistema de aramazenamento e dosagem de Hidroxi-cloreto de alumínio (Policloreto de Alumínio), composto por: - 02 tanques estacionários em PRFV, capacidade de 30 m³; -02 (duas) bombas dosadoras;, do tipo helicoidal, vazão de 32 a 80 l /h e pressão de 2 bar. Controladora por dispositivo eletrônico de variação de rotação para operarem no esquema de 1+1 de reserva. - 02 medidores de nível tipo ultro-sônico.	Cj	1,00
3.1.15	Sistema de aramazenamento e dosagem de Hidróxido de Sódio, composto por: - 02 tanques estacionários em PRFV com capacidade de 15 m³. - 02 bombas dosadoras do tipo deslocamento positivo helicoidal, vazão de 14 a 34,5 l/h, controlada por inversor de frequência. - 02 medidores de nível tipo ultro-sônico	Cj	1,00
3.1.16	Sistema de de diluição e dosagem do polímero sintético catiônico paa auxiliar na coagulação; composto por: - 01 tanques em PRFV, capacidade de 500 litros: - 01 bomba de transferência de emulsão; - 02 (duas) bombas dosadoras; - 02 (dois) mis	Cj	1,00
3.1.17	Centro de comandos de motores (CCM) contendo inversores de frequência: 4 de 10 cv, 4 de 2 cv, 6 de 1 cv, chaves selecionadoras, voltímetros, amperímetros, horimetro, contactores auxiliares, barramentos de cobre, botões de comando, sinalização, isoladores	un	0,00
3.1.18	Sistemas de monitoramento da qualidade da água incluindo 1 monitor de coagulante, 7 turbidímetros, 3ph metros e medidores de 2 cloro residual.	Cj	1,00
3.1.19	Sistema de desinfecção à base de cloro gasoso, constando de cloradores, alarme contra vazamentos de cloro, barrilete em aço schedule 80, bombas booster, válvulas de segurança e completo dispositivo para automação das operações de dosagens e troca dos cilindros em operação, conforme especificações técnicas do projeto	Cj	1,00
3.1.20	Cilindros de aço para cloro liquefeito com capacidade para 900kg, conforme especificações técnicas do projeto	un	6,00
3.2	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS NA ETA - ETRG		
3.2.1	Elevatória para retorno das águas recuperadas, interligando-a ao ponto de chevada da água buta através de 02 conjuntos moto-bombas re-autoescorvantes com motor elétrico de 25 cv, vazão de 168,8 m³/h e AMT 18 m, acionadas por chaves de partida soft start e barrilete das bombas composto por tubos, válvulas e conexões..	Cj	1,00
3.2.2	Sistgema de descarte do lodo, composto por: 2 misturadores submersíveis com motor de 3CV, 380V, 1.700 rpm para homogeneização de aguas; 2 bombas re-autoescorvantes de 168,8 m3/h a uma altura manométrica de 10 m.c.a., 1.800 rpm, com potencia de 20 CV acionadas por chaves de partida soft start; 2 floculadores mecânicos de volume útil 22,62 m3 agitados através de turbina axial, motor com potência de 1 CV; 2 unidades de flotação em PRFV; Sistema de saturaçao e raspadores de lodo, conforme especificações técnicas do projeto	Cj	1,00
3.2.3	Sistema de desaguamento do lodo composto por 2 centrífugas para desaguamento conforme especificações técnicas do projeto, com todos os acessórios incluindo o kit de preparação e dosagem de polímero, bombas de lodo e tanque de homogeneização de lodo	Cj	2,00
3.2.4	Lastro de de brita 38 a 76 mm	m3	0,00
3.2.5	Lastro de brita 13 a 25 mm	m3	0,00
3.2.6	Lastro de cascalho 3 a 6 mm	m3	0,00
3.2.7	Lastro de areia grossa 1 a 3 mm	m3	0,00
3.2.8	Lastro em tijolo 10 x 22 x 7 cm	MIL	0,00
3.3	CANALIZAÇÃO COMPLEMENTAR PARA INTERLIGAÇÕES DA ETA		
3.3.1	Tubulação de água filtrada para interligar a ETA ao Tanque de Contato, em RPVC(PN-4), DN 600mm, junta elástica	m	35,43
3.3.2	Tubulação de água para interligar a EE de água tratada ao barrilete de água para lavagem dos filtros em RPVC(PN-10), DN 600mm, junta elástica	m	0,00
3.3.3	Tubulação de água a ser recirculada para interligar a ETA ao Tanque de equalização, em C-PRFV DEFOFO(PN-2), DN 800mm, junta elástica, inclusive manuseio e assentamento	m	85,00
3.3.4	Tubulação de água recirculada para interligar a instalação de recalque do Tanque de Água Recirculada à tubulação de água bruta, em PVC DEFOFO, DN 150mm, junta elástica, inclusive peças de interconexão	m	98,58
3.3.5	Bacia de Contenção construída em alvenaria própria para receber revestimento de resina estervinílica estruturada com fibra de vidro, própria para conter coagulantes e alcalinizantes, a ser construída na área dos depósitos destes produtos químicos	un	0,00
3.3.6	Tubulação de água para interligar a EE de água tratada ao barrilete de água para lavagem dos filtros em PRFV(PN-10), DN 700mm, junta elástica	m	37,17
3.4	AUTOMAÇÃO		
3.4.1	ECBX1.001 Quadro de controle remoto para estação remota, ETA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000280

101347
001532

3.4.1.1	Quadro de controle remoto para estação remota da ETA, incluindo os seguintes elementos: -Equipamento de controle automático com capacidade para: interface, barramento de campo, processador de comunicações, cartão de memória, incluindo as bases de conexão de sinais, instalado em armário de telecontrole e instalação. -Painel gráfico sensível ao toque colorido de 6 " -Equipamento de alimentação/carregador 230/24V -Armário para interior de 21 unidades, corpo braço oscilante de 19°, ventilador, termostato. Incluído mecanização em oficina , material de montagem e provas. Totalmente instalado e testado.	ud	0,00
3.4.2	ECBX1.002		
	Equipamento de comunicações. ETA		
3.4.2.1	Equipamento de comunicações para controle remoto da ETA e estação de recalque EAT-1, composto pelos seguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais de comunicações RS232/TCP-IP - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armário de telecontrole - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armário de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiação RF, fiação de fio terra e instalação. Totalmente instalado, posto em funcionamento e comprovado, inclusive todos os elementos e equipamentos e meios auxiliares para seu funcionamento inicial e comprovação.	ud	0,00
	Equipamento de comunicações para estação de recalque		
3.4.2.2	Equipamento de comunicações para controle remoto da estação de recalque, composto pelos seguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais de comunicações RS232/TCP-IP. - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armário de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armário de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiação RF, fiação de fio terra e posto em funcionamento.	ud	0,00
3.4.3	ECBX1.003		
3.4.3.1	Automação. ETA	ud	0,00
	Automação necesaria para o correto funcionamento e controle da ETA e estação de bombeamento EAT-1, composta pelos seguintes equipamentos: - Motorização de válvulas, atuadores elétricos multivoltas regulação 380 V.AC. IP 68, display, comunicação barramento de campo. - Equipamento de controle do quadro de compressores e sopradores, mediante miniatômata conectada ao principal. Módulos de sinais, barramento de campo, painel de visualizaçao sensivel ao toque para manobra, conexão a todos os contatores, analisador de linha elétrica. Programação da lógica de funcionamento e teste. - Sistema de Qualidade da Agua no Depósito: fotos de manobra com tela sensível ao toque, e controle por miniautômato, conexão ao autômato principal por barramento de campo. Incluindo 2 bombas de aspiração (funcionamento em alternancia), fluxo instantaneo e pulsos, intensidade de bombas. Instalação de encanamento do/até depósito e colocação de analisador de cloro/pH: instalação elétrica; PLC de funcionamento manual/automático. - Equipamento de controle de dosagem de reagentes: quadros de manobra com tela sensível ao toque, e controle por miniautômato, conexão ao autômato principal por barramento de campo. Encanamento do/até o depósito; instalaçao elétrica; PLC de funcionamento manual/automático.		
	- Equipamento de controle de linha de tratamiento de lodo: quadros de manobra com tela de controle por contato, e controle por miniautômato, conexão ao autômato principal por barramento de campo. Instalação de canos do/até o depósito; instalaçao elétrica; PLC de funcionamento manual/automático. - Medidor de nivel por ultra-som, e detector de transbordamento de caixa por ultra-som. - Equipe de controle do quadro de impulsao EAT, bombas de lavagem, mediante miniatômata conectado ao principal. Módulos de sinal, fieldbus de campo, painel de visualização sensivel ao toque para manobra, conexão a todos os soft starters, analizador de linha elétrica. Programação de lógica do funcionamento e teste. -Transmissor de pressão nos canos programável, 4-20 mA, protocolo Hart, display digital, proteção IP 68, instalado e testado. Totalmente instalado e testado.		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 15:42
Chave de impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000281

101347
001533

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

3.4.4	ECBX1.004		
3.4.4.1	Software ETA	ud	0,00
	Trabalhos de desenvolvimento de software, para eslaçao remota de controle de ETA e bombeamento EAT-1, incluindo: parametrização, estação remota, programação de PLC, configuração de comunicações, fieldbus local na estação remota, teste de funcionamento do sistema , comprovação de sinalização e funcionamento do automatico na Estação Remota e do Centro de Controle.		
3.4.5	ECBX1.006		
3.4.5.1	INSTALAÇÃO, TESTES E FUNCIONAMENTO		
3.4.5.1.1	Instalação e Testes de funcionamento ETA	ud	0,00
	Instalação e teste de funcionamento do bombeamento, e automação de ETA, incluindo os seguintes trabalhos: - Trabalhos e material de montagem para instalação, fiação. Teste de funcionamento de todos os equipamentos da estação remota, exceto obra civil e trabalhos de encanamento; - Proteções contra tensoes de reforço e sua instalação elétrica, caixa elétrica para E.R. e aterramento.		
3.4.6	Automação do sistema adutor rio Maxaranguape		
3.4.6.1	Automação da ETA - Etação de Tratamento de Água (PAINEIS DE AUTOMAÇÃO E AUXILIARES)		
3.4.6.1.1	CASA DE QUIMICA - DOSAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS		
3.4.6.1.1.1	PAINEL PARA INDICAÇAO DE NIVEL DOS TANQUES DE PRODUTOS QUÍMICOS E COMANDOS PARA DOSAGEM DOS PRODUTOS QUÍMICOS: - CAIXA PARA QUADRO - ALIMENAÇÃO COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO - FONTE CHAVEADA 24VCC/10A - 2 SELETORES DE DUAS POSIÇÕES B1/B2 PARA DOSADORAS DE ALCALINIZANTE E COAGULANTE - 2 SELETORES DE TRÊS POSIÇÕES DESLIGADO/BAIXA/ALTA VELOCIDADE REFERENTE AO MULTISPEED - SINALIZAÇÃO DE ESTADO, FALHA PARA OS QUATRO INVERSORES - 2 SELETORES DE DUAS POSIÇÕES LOCAL/REMOTO PARA CADA PAR DE BOMBAS - 4 INDICADORES DIGITAIS DE NÍVEL DOS MEDIDORES DE NIVEL ULTRASSÔNICOS INSTALADOS NOS TANQUES - 8 CAHVES SELETORAS DE DUAS POSIÇÕES PARA INTERLIGAR A COMUNICAÇÃO DOS 4 INDICADORES E 4 INVERSORES AO BARRAMENTO RS485 - RÉGUA DE BORNES - PRENSA CABOS DE ALIMENTAÇÃO DO QUADRO VIA CABO PP 3X1,5MM2 - PRENSA CABOS DE INTERLIGAÇÃO AO COMANDO DO QUADRO DOS INVERSORES COM CABO BLINDADO 12 PARES DE 1,5MM2 - PRENSA CABOS DE INTERLIGAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DO QUADRO DOS INVERSORES COM CABO BLINDADO 6 PARES DE 1,5MM2 - 4 PRENSA CABOS DE INTERLIGAÇÃO DOS MEDIDORES DE NÍVEL COM OS INDICADORES DIGITAIS COM 4 CABOS BLINDADOS DE 1 PAR DE 1,5MM2 - 1 PRENSA CABOS DE INTERLIGAÇÃO DO BARRAMENTO DE COMUNICAÇÃO AO CENTRO DE SUPERVISÃO E CONTROLE	un	1,00
3.4.6.1.2	CASA DE QUIMICA - CLORAÇAO		
3.4.6.1.2.1	PAINEL PARA COMANDO REMOTO DE MONITORAMENTO REMOTO DO SISTEMA AUTOMATICO DE CLORAÇÃO: - CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO COM DISJUNTOR, PROTETOR DE SURTOS - FONTE CHAVEADA 24V/5A - MÓDULO DE AQUISIÇÃO DE DADOS 8ED/4SD/2SA - 8 ACOPLADORES A RELÉ - RÉGUA DE BORNES - CHAVE SELETORA DE TESTE DE COMUNICAÇÃO RS485 - 8 SINALEIROS LED	un	1,00
3.4.6.1.3	ABRIGO DOS ANALISADORES DE TURBIDEZ, PH E CLORO RESIDUAL		
3.4.6.1.3.1	PAINEL DE CONEXÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS SINAIS RS85 MODBUS RTU ESCRAVO COM CHAVES SELETORES	un	1,00
3.4.6.1.4	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS PELA LAVAGEM DOS FILTROS - ETRG		

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: w8993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.075.402/0001-35

000282

3.4.6.1.4.1	AUTOMATIZAÇÃO DO QUADROD E COMANDO DE CARGAS DA ETRG: - CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO COM DISJUNTOR, PROTETOR DE SURTOS E FONTE CHAVEADA 24V/5A - 2 MÓDULOS DE AQUISIÇÃO DE DADOS COM 16 ENTRADAS/SAÍDAIS DIGITAIS - RÁDIO MODEM RS485 - MASTRO COM ANTENA, CABOS E CONECTORES - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL E LOCAL/REMOTO PARA AS BOMBAS DE RETORNO DE ÁGUA RECUPERADA E SINALIZAÇÃO DE NÍVEL POR BOIA - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL E LOCAL/REMOTO PARA AS BOMBAS DE TRANSFERÊNCIA DO TANQUE DE EQUALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE NÍVEL ALTO E BAIXO POR BOIAS - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL DOS MISTURADORES E SINALIZAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO DE OPERAÇÃO - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL DO MISTURADOR DE HOMOGENIZAÇÃO E SINALIZADOR DE NÍVEL MÍNIMO - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL DOS FLOCULADORES E RASPADORES SUPERFICIAIS E SINALIZAÇÃO DO COMANDO DE ACIONAMENTO - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL DAS BOMBAS DE TRANSFERÊNCIA DE LODO E INDICAÇÃO DE NÍVEL E DISPONIBILIZAÇÃO DO COMANDO PARA AS CENTRÍFUGAS. - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL DAS BOMBAS DE RECIRCULAÇÃO INTERNA COM INDICAÇÃO DE NÍVEL - SELETORES PARA COMUNICAÇÃOR RS485 DAS CHAVES SOFT-STARTERS, INVERSORES, MÓDULOS DE AQUISIÇÃO DE DADOS E MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS.	un	1,00
3.4.6.1.5	ESTAÇÃO DE FILTRAÇÃO		
3.4.6.1.5.1	PAINEL DE INTERLIGAÇÃO DOS ATUADORES DOS FILTROS AO PAINEL DE AUTOMAÇÃO - CAIXA PLÁSTICA COM PROTEÇÃO CONTRA INCIDÊNCIA SOLAR E GRAU DE PROTEÇÃO IP65 OU SUPERIOR - 13 BORNES TRIPLOS COM PONTE DE TERMINAL COMUM (COMUM DA CAIXA DE INDICAÇÃO DE ESTADO DO ATUADOR) - 13 BORNES DUPLOS COM PONTE DE TERMINAL COMUM (NEGATIVO DA SOLENÓIDE DOS ATUADORES) - 1 BORNE DUPLO PARA A BOIA DE NÍVEL - 3 SEPARADORES COM IDENTIFICAÇÃO - 2 POSTES FINAIS - 14 PRENSA-CABOS DE 1/2" (CABOS PP 3X1,5MM2) - 13 PRENSA-CABOS DE 1/2" (CABOS PP 2X1,5MM2) - 1 PRENSA-CABOS DE 1" (CABO BLINDADO DE 12 PARES DE 1,5MM²) - 1 PRENSA-CABOS DE 3/4" (CABO BLINDADO DE 6 PARES DE 1,5MM²) - ACESSÓRIOS: RÉGUA DE BORNES, CANALETAS	un	8,00
3.4.6.1.5.2	PAINEL DE AUTOMAÇÃO DA LAVAGEM DOS FILTROS CONTENDO: - CAIXA PARA QUADRO - CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL COM 180 ED, 120 SD, 1 RS485 E 1 RS232 - INTERFACE HOMEM MÁQUINA 7" SENSÍVEL AO TOQUE - 180 ACOPLADORES A RELÉ PARA PROTEÇÃO DAS ENTRADAS DIGITAIS - BORNES DE DOIS NÍVEIS PARA AS SAÍDAS DIGITAIS - DUPLA FONTE CHAVEADA 24VCC/10A PARA ALIMENTAÇÃO - CONTATORES AUXILIARES PARA SINALIZAÇÃO DO ESTADO DAS SOFT-STARTERS DAS BOMBAS DE LAVAGEM, SOPRADORES E PARTIDA DIRETA DAS BOMBAS DE CLORAÇÃO. - SELETOR AUT/MAN PARA AS BOMBAS DE LAVAGEM, SOPRADORES E BOMBAS DE CLORAÇÃO. - ALIMENTAÇÃO COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO MONOFÁSICOS. - UMIDOSTATO E AQUECEDOR INTERNO DE PAINEL COM CONTATO AUXILIAR PARA ENTRADA DIGITAL DO CLP. - SENSOR DE ABERTURA DE PORTA COM ILUMINAÇÃO INTERNA LED E CONTATO AUXILIAR PARA ENTRADA DIGITAL DO CLP. - 8 INDICADORES DIGITAIS UNIVERSAIS NA PORTA DO PAINEL PARA INDICAÇÃO DO NÍVEL DAS CÂMARAS DE CARGA. - 9 CHAVES SELETORAS DE DUAS POSIÇÕES PARA HABILITAR A COMUNICAÇÃO RS485 NO BARRAMENTO DE COMUNICAÇÃO PARA OS 8 INDICADORES E O CLP. - PRENSA CABOS PARA ENTRADA DE 8 CABOS DE 12 PARES DE 1,5MM2 E 8 CABOS DE 6 PARES DAS CAIXAS DE LIGAÇÃO DOS FILTROS, 1 CABO DE 12 PARES PARA O ABRIGO DOS SOPRADORES, 1 CABO DE 12 PARES PARA O PAINEL DE COMUNICAÇÃO DA EEAT1, 1 CABO DE 6 PARES PARA O PAINEL	un	1,00

101347
001534

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/08/2017, 16:42
Chave de Impressão: wi5993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000283

101347
201535

	DE INTERLIGAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DOS ANALISADORES DE QUALIDADE DA ÁGUA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E NEGATIVO DA FONTE PARA TODAS AS CAIXAS DE LIGAÇÃO DOS FILTROS.		
3.4.6.1.6	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT1		
3.4.6.1.6.1	PAINEL DE TELEMETRIA DA ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA '- CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO - FONTE CHAVEADA 24VCC/10A - INDICADOR DIGITAL UNIVERSAL PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO NO BARRILETE - 13 CHAVES SELETORAS DE 2 POSIÇÕES PARA INTERLIGAÇÃO DA COMUNICAÇÃO RS485 AO BARRAMENTO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: INDICADOR DE PRESSÃO, MOSTRADOR DE VAZÃO DE ÁGUA BRUTA, MOSTRADOR DE VAZÃO DE ÁGUA TRATADA, MOSTRADOR DE NÍVEL ULTRASSÔNICO NO POÇO DE SUCÇÃO, SOFT-STARTER 1 EEAT1, SOFT-STARTER 2 EEAT1, INVERSOR EEAT1, CONTROLADOR LÓGICO DE FATOR DE POTÊNCIA, RELÉ PEXTRON SUBESTAÇÃO, ANALISADOR DE CLORO RESIDUAL, ANALISADOR DE TURBIDEZ FINAL, PAINEL DE COMUNICAÇÃO DAS BOMBAS DE LAVAGEM E UMA RESERVA.	un	1,00
3.4.6.1.7	BOMBAS DE LAVAGEM		
3.4.6.1.7.1	PAINEL DE SINALIZAÇÃO E COMANDO DAS BOMBAS DE LAVAGEM '- CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO - FONTE CHAVEADA 24VCC/10A - BOTOEIRAS DE PARTIDA/PARADA DAS BOMBAS - SINALIZAÇÃO DE ESTADO E FALHA DAS BOMBAS - SELETOR LOCAL/REMOTO - SELETORES DE COMUNICAÇÃO RS485 PARA AS 3 SOFT-STARTERS	un	1,00
3.4.6.1.8	CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA		
3.4.6.1.8.1	PAINEL DE TELEMETRIA E TELECOMANDO DAS BOMBAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA: '- CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO - FONTE CHAVEADA 24VCC/10A - BOTOEIRAS DE PARTIDA/PARADA DAS BOMBAS - SINALIZAÇÃO DE ESTADO E FALHA DAS BOMBAS - SELETOR LOCAL/REMOTO - SELETORES DE COMUNICAÇÃO RS485 PARA AS 3 SOFT-STARTERS - RÁDIO MODEM PARA TELEMETRIA RS 485 - MÓDULO DE TELECOMUNICAÇÃO 8ED 85D	un	1,00
3.4.6.1.9	SALA DE SUPERVISÃO E CONTROLE		
3.4.6.1.9.1	PAINEL DE COMUNICAÇÃO '- CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO - 2 FONTES CHAVEADA 24VCC/10A COM SELETOR PARA ESCOLHA DA FONTE A SER UTILIZADA - 5 CHAVES SELETORAS DE 2 POSIÇÕES PARA INTERLIGAÇÃO DA COMUNICAÇÃO RS485 AO BARRAMENTO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: MODEM GPRS 1, MODEM GPRS 2, RÁDIO MODEM 1, RÁDIO MODEM 2, RESERVA VINDO DE FORA DO QUADRO.	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000284

10134/
001536

	- 2 MODEMS GPRS PARA COMUNICAÇÃO COM O SUPERVISÓRIO - 2 RÁDIO MODEMS 900MHZ PARA COMUNICAÇÃO COM ETRG E CAPTAÇÃO		
3.4.6.1.10	**Automação da ETA - Etação de Tratamento de Água (INSTRUMENTAÇÃO)**		
3.4.6.1.10.1	**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DOS RESIDUOS GERADOS PELA LAVAGEM DOS FILTROS - ETRG**		
3.4.6.1.10.1.1	MEDIDOR DE NÍVEL ULTRASSÔNICO NO TANQUE DE EQUALIZAÇÃO COM MOSTRADOR INSTALADO NO ABRIGO	un	1,00
3.4.6.1.10.2	**ESTAÇÃO DE FILTRAÇÃO**		
3.4.6.1.10.2.1	BÓIA DE NIVEL ALTO NOS FILTROS DESCENDENTES	un	8,00
3.4.6.1.10.3	**ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT1**		
3.4.6.1.10.3.1	TRANSMISSOR DE PRESSÃO ANALÓGICA 0-20BAR 4-20MA	un	1,00
3.4.6.1.10.3.2	MEDIDOR DE NÍVEL ULTRASSÔNICO	un	1,00
3.4.6.2	**Automação da Adutora de água tratada e reservatórios**		
3.4.6.2.1	**PAINÉIS DE AUTOMAÇÃO E AUXILIARES**		
3.4.6.2.1.1	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT2		
3.4.6.2.1.1.1	PAINEL DE TELEMETRIA DA ELEVATORIA DE ÁGUA TRATADA '- CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO - FONTE CHAVEADA 24VCC/10A - INDICADOR DIGITAL UNIVERSAL PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO NO BARRILETE - 9 CHAVES SELETORAS DE 2 POSIÇÕES PARA INTERLIGAÇÃO DA COMUNICAÇÃO RS485 AO BARRAMENTO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: INDICADOR DE PRESSÃO, MOSTRADOR DE VAZÃO, MOSTRADOR DE NÍVEL ULTRASSÔNICO NO POÇO DE SUCÇÃO, SOFT-STARTER 1, SOFT-STARTER 2, INVERSOR, MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS, RELÉ PEXTRON DA SUBESTAÇÃO E UMA RESERVA. - 2 MODEMS GPRS PARA COMUNICAÇÃO COM O SUPERVISÓRIO	un	1,00
3.4.6.2.1.2	**RESERVATÓRIO APOIADO**		
3.4.6.2.1.2.1	PAINEL DE TELEMETRIA DE NIVEL '- CAIXA PARA QUADRO PLASTICO IP65 COM PROTEÇÃO UV - ALIMENTAÇÃO COM DISJUNTOR, PROTETOR DE SURTOS - CARREGADOR DE BATERIA 24V/3A COM FLUTUAÇÃO DE CARGA - 1 BATERIA SELADA 24V/10AH - 2 MODEMS GPRS 8ED, 4EA E 4SD - 1 CHAVE DE INDICAÇÃO DE ABERTURA DO PAINEL - RÉGUA DE BORNES E PRENSA CABOS PARA 2 SENSORES DE NÍVEL POR PRESSÃO E 8 BÓIAS DE NÍVEL, 1 SIRENE, 1 SENSOR DE PRESENÇA E ALIMENTAÇÃO 220V	un	1,00
3.4.6.2.2	**Automação da Adutora de água tratada e reservatórios (INSTRUMENTAÇÃO)**		
3.4.6.2.2.1	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT2		
3.4.6.2.2.1.1	TRANSMISSOR DE PRESSÃO ANALÓGICA 0-20BAR 4-20MA	un	1,00
3.4.6.2.2.1.2	MEDIDOR DE NÍVEL ULTRASSÔNICO	un	1,00
3.4.6.2.2.2	**RESERVATÓRIO APOIADO**		
3.4.6.2.2.2.1	TRANSMISSOR DE PRESSÃO ANALÓGICA 0-1BAR 4-20MA	un	2,00
3.4.6.3	**MATERIAL ELÉTRICO E INTERLIGAÇÕES**		
3.4.6.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODAS AS INTERLIGAÇÕES DE SINAIS, COMANDOS E COMUNICAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA ETA, EEAT1, EEAT2, CAPTAÇÃO E RESERVATÓRIO APOIADO, COM MISCELÂNEA DE CABOS BLINDADOS E CABOS PP, ELETROCALHAS, PERFILADOS, ELETRODUTOS, SUPORTES E DEMAIS ACESSÓRIOS.	un	1,00
3.4.6.4	**SERVIÇOS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000285

3.4.6.4.1	PROGRAMAÇÃO DO CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL (CLP)	un	1,00
3.4.6.4.2	PARAMETRIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO ANALÍTICOS (TURBIDÍMETROS, ANALISADORES DE CLORO E PH, ANALISADORES DE COAGULAÇÃO)	un	11,00
3.4.6.4.3	PARAMETRIZAÇÃO DOS MEDIDORES DE NÍVEL ULTRASSÔNICOS, MOSTRADORES DIGITAIS DE NÍVEL E PRESSÃO.	un	29,00
3.4.6.4.4	PARAMETRIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS RÁDIO-MODENS, MODENS GPRS, ETC	un	10,00
3.4.6.4.5	PROGRAMAÇÃO DO SOFTWARE SUPERVISÓRIO SCADA	un	1,00
3.4.6.4.6	INSTALAÇÃO E AFERIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO E FURAÇÃO DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE TRANSMISSORES DE PRESSÃO	un	5,00
3.4.6.4.7	INSTALAÇÃO DOS PAINÉIS, COMISSIONAMENTO E TESTES OPERACIONAIS	un	1,00
3.4.6.4.8	TREINAMENTO PARA 6 OPERADORES E CONFECÇÃO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	un	1,00
3.4.6.5	SALA DE SUPERVISÃO E CONTROLE		
3.4.6.5.1	COMPUTADOR COM CAPACIDADE DE DISPLAY EM 2 MONITORES PADRÃO DE CONEXÃO HDMI, AO MENOS 4 PORTAS USB 2.0. PROCESSADOR I5 NOVA GERAÇÃO OU SUPERIOR, BARRAMENTO 64 BITS, MEMÓRIA RAM DE 4GB OU SUPERIOR, PLACA DE REDE WIFI INTEGRADA, WINDOW 10 INSTALADO. TECLADO GAMER E MOUSE ÓPTICO SEM FIOS INCLUSOS.	un	1,00
3.4.6.5.2	TELEVISOR LED 50" FULL HD PRETO COM 4 PORTAS HDMI, FREQUÊNCIA 60HZ, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE	un	2,00
3.4.6.5.3	ROTEADOR WIRELESS 450MBPS, BIVOLT, PADRÃO IEEE 802.11N, Segurança: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK; 4 Portas LAN 10/100Mbps + 1 Porta WAN 10/100Mbps, ALCANCE ATÉ 100M EM AMBIENTE ABERTO.	un	1,00
3.4.6.5.4	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS/H 220V; INVERTER; INSTALADO	un	1,00
3.4.6.5.5	MOBILIÁRIO COMPOSTO DE 1 MESA DE ESCRITÓRIO EM "L" PARA COMPUTADOR COM DUAS GAVETAS COM CHAVE; DUAS CADEIRAS DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIAS COM BRAÇO, RODAS, ALTURA AJUSTÁVEL E APOIO PARA A CABEÇA; E UM ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO COM DUAS PORTAS, UMA PRATELETIRA FIXA E FECHO COM CHAVE.	un	1,00
3.4.6.5.6	LICENÇA SOFTWARE SUPERVISÓRIO SCADA RUN TIME 1500 TAGS	un	1,00
4	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA AGUA BRUTA-EAB - Serviço		
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas	m2	
4.1.2	Canteiro de Obras	m2	
4.1.3	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
4.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
4.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
4.2	MOVIMENTO DE TERRA		
4.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	20,93
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
4.2.3	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	5,23
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
4.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	10,46
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
4.2.5	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	5,23
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
4.2.6	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	62,78
4.2.7	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	33,75
4.2.8	Regularização de terreno	m2	3.100,00
4.2.9	Aterro apiloado (manual) com empréstimo	m3	349,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: w6993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000286
101347
001538

	Aterro apiloado (manual) com empréstimo, em camadas de 20cm, com uso de água		
4.2.10	Rebaixamento de lençol freático com ponteiras	PTxD	500,00
4.2.11	Esgotamento com bomba	m2	2.492,00
4.2.12	Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	10.730,85
4.2.13	Compactação mecânica de aterro	m3	0,00
4.2.14	Carga mecanizada c/ bota fora de material até 3.00 km	m3	10.730,85
4.3	FUNDAÇÕES		
4.3.1	Lastro de Brita no. 2 aplicada manualmente com maço de até 30 kg	m3	0,00
4.3.2	Escoramento de cavas e valas com estaca prancha metálica	m2	916,06
4.3.3	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	670,27
4.3.4	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	673,06
4.3.5	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	110,21
4.3.6	Fornecimento e Cravação de estaca em perfil metálico de 8" para fundação CAPTAÇÃO	m	234,00
4.4	ESTRUTURAS		
4.4.1	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	25,00
4.4.2	Estrutura metálica em aço estrutural Perfil I 6 X 3 3/8	Kg	0,00
4.4.3	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 MPa	m3	11,35
4.4.4	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	685,93
4.4.5	Enrocamento manual sem arrumação de material	m3	73,80
4.5	ALVENARIA		
4.5.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm	m2	39,82
	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)		
4.5.2	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm	m2	12,00
	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm	m2	
4.5.3	Alvenaria de pedra marroada com argamassa, cimento e areia (1:4)	m3	3,00
4.6	PINTURAS		
4.6.1	Pintura a tinta a oleo em tubulações e conexões e estruturas metálicas	m2	79,83
4.6.2	Látex em parede interna e teto sobre reboco	m2	39,47
4.6.3	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	46,34
4.7	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
4.7.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 500 mm	m	21,00
4.7.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 700 mm	m	18,00
4.7.3	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 500	un	9,00
4.7.4	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 700	un	2,00
4.7.5	Instalação de medidor de vazão	un	1,00
4.8	DIVERSOS		
4.8.1	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m	m	370,00
	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estacas		
4.8.2	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	1,00
	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
4.8.3	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro	m	9,60
	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pultrudado, conforme projeto		
4.8.4	Porta em aluminio anodizado preto com dobradiças em latão cromado inclusive assentamento	m2	4,84
4.9	INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS		
4.9.1	Aquisição e instalação de talha e trolley manual	un	0,00
	Aquisição e instalação de talha e trolley manual, com viga " I " c/ capacidade para 2T		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000287

4.9.2	Instalação eletromecânica de conjunto moto bomba de 100 a 200cv	un	3,00
4.10	URBANIZAÇÃO		
4.10.1	MOVIMENTO DE TERRA		
4.10.1.1	Compactação mecânica de aterro	m3	0,00
4.10.1.2	Regularização de terreno	m2	347,00
4.10.1.3	Corte e aterro compensado	m3	0,00
4.10.2	PAVIMENTAÇÃO		
4.10.2.1	Paralelepipedo sobre colchão de areia	m2	0,00
4.10.2.2	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluido, c/ rejunte cimento/areia (1:3)		
4.10.2.3	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	14,40
4.11.3	DRENAGEM		
4.11.3.1	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA	m	0,00
	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 30 CM BASE X 26 CM ALTURA, COM EXTRUSORA		
4.12	SUBESTAÇÃO EAB_Serviço		
4.12.1	OBRA CIVIL		
4.12.1.1	Ud. Edifício concreto modular pré-fabricado, dimensões exteriores 7.910 x 2.560 x e altura vista 2.620 mm, incluindo transporte e montagem.	unid	0,00
	Edifício concreto modular pré-fabricado, dimensões exteriores 7.910 x 2.560 x e altura vista 2.620 mm, incluindo transporte e montagem.		
4.12.1.2	Ud. escavação do poço de dimensões 3.100 x 8.400 mm.	unid	0,00
	Escavação de um poço de dimensões de 3.100 x 8.400 mm para acomodar o edifício modular pré-fabricado, com uma cama de areia nivelada de 150 mm (sendo uma profundidade do poço livre 575 mm) e condicionado perimetro uma vez montado.		
4.12.1.3	Subestação aérea completa 225 kva/13.800-380/220v, inclusive quadro de medição, proteção geral, postes, cruzetas, transformador, ligação, abrigo.	unid	1,00
4.12.2	SISTEMA DE ATERRAMENTO		
4.12.2.1	Ud. Aterramentos exteriores código 5/32 Unesa, incluindo 3 hastes	unid	0,00
	Ud. de aterramentos exteriores, incluindo 3 hastes de 2,00 m, em arame, cobre, isolados de 0,6/1kV e elementos da conexão instalado, conforme descrito no projeto.		
4.12.2.2	Aterramentos interiores para continuar com as terras	unid	0,00
	Ud. Aterramentos interiores para continuar com os aterramentos exteriores, formado por cabo de 50mm2 de Cu un para a terra de proteçao e isolamento para o serviço, com as suas conexoes e caixas de secçao, instalados conforme memoria.		
4.12.3	VÁRIOS		
4.12.3.1	Ud. Ponto de luz incandescente adequado para fornecer nivel	unid	2,00
	Ud. Ponto de lâmpadas incandescentes de luz adequada para fornecer o nível de iluminação adequada para a revisão e a gestão do centro, incluindo seus elementos de controle e proteção, instalados.		
4.12.3.2	Ud. Ponto de luz de emergência autônomo para a sinalização dos acessos ao Centro, instalado.	unid	1,00
	Ponto de luz de emergencia autónomo para a sinalização dos acessos ao Centro, instalado.		
4.12.3.3	UD. Extintor de eficácia equivalente 89B, instalado.	unid	1,00
	Ud. Extintor de eficácia equivalente 89B, instalado.		
4.12.3.4	Ud. Calçada isolante para manobrar aparamenta.	unid	1,00
	Ud. Calçada isolante para manobrar aparamenta.		
4.12.3.5	Ud. Chapa regulamentar risco de morte, instalada.	unid	2,00
	Ud. Chapa regulamentar risco de morte, instalada.		
4.12.3.6	Ud. Placa regulamentar primeiros socorros, instalada.	unid	1,00
	Ud. Placa regulamentar de primeiros socorros, instalada.		
4.12.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.12.4.1	PONTO LUZ EM TETO, PAREDE OU CHÃO	Pt	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000288

	Ponto luz em teto, parede ou chão, incl. Caixa, eletroduto cabeação # 1.5mm		
4.12.4.2	INTERRUPTORES SIMPLES 2 SEÇÕES PIAL	un	2,00
4.12.4.3	CAIXA DE PASSAGEM	un	2,00
4.12.4.4	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 18 DISJUNTORES	un	1,00
4.12.4.5	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 32 A PIAL	un	2,00
4.12.4.6	Eletroduto PVC roscável rigido diâmetro 32 mm (1")	m	20,00
	Eletroduto PVC roscável rigido diâmetro 32 mm (1") inclusive conexões		
4.12.4.7	PONTO MONOFÁSICO EMBUTIDO (2P+T/15A)	Pt	1,00
	PONTO TRIFASICO EMBUTIDO (2P+T/15A) INCLUSIVE TOMADA LINHA PIAL PLUS		
4.12.4.8	PONTO TRIFÁSICO EMBUTIDO (3P+T/15A)	Pt	1,00
4.12.4.9	Poste de iluminação externa com 1 luminária e 2 refletores	un	6,00
4.12.4.10	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 1" 1/4 LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	301,00
4.12.4.11	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	1.022,00
4.12.4.12	CABO DE COBRE NU 16MM2	M	306,80
4.12.4.13	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço 30x30x40 cm com tampa dreno brita	unid.	7,00
4.12.4.14	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de prof	m3	45,15
4.12.4.15	Interligação da sub-estação AÉRIA DE 225 kva ao quadro geral de baixa tensão da EAB	unid.	1,00
4.12.4.16	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 35MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	m	258,00
5	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA AGUA BRUTA-EAB - Material		
5.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
5.1.1	Curva 90° F°F° FF PN10 DN 500mm	Pç	3,00
5.1.2	Curva90° F°F° FF PN10 DN 200mm	Pç	1,00
5.1.3	Extremidade F°F° FP PN10 DN700mm	Pç	1,00
5.1.4	Flange Cego PN 1-0 DN 700	Pç	1,00
5.1.5	Redução FF 10 DN 400 x 300mm	Pç	3,00
5.1.6	Redução EFF 10 DN 500 x300mm	Pç	0,00
5.1.7	Redução FF 10 DN 600 x500mm	Pç	3,00
5.1.8	Redução FF 10 DN 700 x500mm	Pç	3,00
5.1.9	Toco FF 10 DN 500x50cm	Pç	9,00
5.1.10	Tê F°F° FF PN10 DN 700 x 700mm	Pç	3,00
5.1.11	Tê F°F° FF PN10 DN 700 x 200mm	Pç	1,00
5.1.12	Tubo F°F° FF PN10 DN500 x 0,60m	Pç	3,00
5.1.13	Tubo F°F° FF PN10 DN500 x 1,50m	Pç	3,00
5.1.14	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 1,50m	Pç	3,00
5.1.15	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 4,00m	Pç	2,00
5.1.16	Junta de Desmontagem PN16 DN 500mm	Pç	3,00
5.1.17	Válvula de Retenção deslocamento axial PN 16 DN 500	Pç	3,00
5.1.18	Valvula borboleta flanges 16 DN 700	Pç	1,00
5.1.19	Valvula controladora de vazão16 DN 500	Pç	3,00
5.1.20	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN500mm	Pç	3,00
5.1.21	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN200mm	Pç	1,00
5.1.22	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas, PN16 DN	Pç	1,00
5.1.22.1	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas, PN16 DN 700mm (tipoo SADDLE, ou similar)		
5.1.23	COMPORTAS QUADRADAS, EM PRFV, ACIONAMENTO POR VOLANTE	Pç	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 06/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
06/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000289

101347
101541

	COMPORTAS QUADRADAS, EM PRFV, ACIONAMENTO POR VOLANTE, QUADRO GUIA EM PRFV, TIPO FLANGEAR, VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRILICA, SENTIDO DUPLO DE FLUXO, 800MM.		
5.1.24	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO DN 200 mm	Pç	1,00
5.1.25	Redução FF 10 DN 500 x400mm	Pç	3,00
5.1.26	CURVA FD JGS 10 C45 DN700	Pç	2,00
5.1.27	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn 700x200	Pç	1,00
5.1.28	REDUÇÃO COM FLANGES, 10 DN x dn 200 x 150	Pç	1,00
5.1.29	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES 10 DN 150 MM	Pç	1,00
5.1.30	Grade grosseira 1,50 x 6,00 com moldura em cantoneira, pintura anti corrosiva estrutura para fixação, inclusive colocação	Pç	1,00
5.1.31	Toco FF 10 DN 700x50cm	Pç	2,00
5.2	PARAFUSOS PARA FLANGES		
5.2.1	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 20 x 90mm	Pç	108,00
5.2.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 24 x 100mm	Pç	480,00
5.2.3	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 27 x 120mm	Pç	336,00
5.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN		
5.3.1	Arruelas de borracha para flanges DN 200mm	Pç	3,00
5.3.2	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 300mm	Pç	3,00
5.3.3	Arruelas de borracha para flanges DN 400mm	Pç	3,00
5.3.4	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 500mm	Pç	24,00
5.3.5	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 700mm	Pç	14,00
5.4	SUBESTAÇÃO EAB_Material		
5.4.1	APARAMENTA DE ALTA TENSÃO		
5.4.1.1	Ud. cabine de entrada padrão concessionária de energia	unid.	0,00
	Ud. cabine de entrada padrão concessionária de energia, com célula disjuntora-seccionadora 24 kV em SF6 de 400A com mecanismo de operação da seccionadora do tipo três posições: aberto, fechado e aterrado, com um sinótico/mímico animado no frontal, ligado diretamente ao eixo de posições da seccionadora, garantindo assim a visualização de aberto, fechado e aterrado simultaneamente à operação. O mecanismo de operação deve ter a opção de travamento com cadeados, que impeçam a manobra a pessoa não autorizada ou qualquer manobra perigosa. Deve ser possível, então, travar por cadeados as na situação aberta e/ou aterrada, atendendo aos requisitos da NR-10. O acesso ao compartimento de carga deverá ser intertravado com a chave de terra, somente sendo possível acessar o compartimento, após a abertura e aterramento do circuito, via seccionadora		
5.4.1.2	Ud. Cabina disjuntor Schneider Electric gama SM6, modelo DM2, re	unid.	0,00
	Ud. Cabina disjuntor Schneider Electric gama SM6, modelo DM2, referência SDM216, com dois seccionadores em SF6 com dois comandos CS2, disjuntor SF1 em SF6 de 400 A com bobina de abertura para relé Ú Sepam, comando RI manuel e indicadores de tensão, caixa de BT com relé SEPAM S20 e fonte, cableado e instalado.		
5.4.1.3	Ud.Cabine disjuntora com proteção térmica	unid.	0,00
	Ud. Cabine disjuntora de proteção do transformador do tipo indireta, ou seja, formada por transformadores de corrente, associados à relés de proteção e bobina de abertura, que abrem o disjuntor a SF6 ou a vácuo, em situação de falha elétrica. O conjunto relé-disjuntor deve possuir as proteções ANSI 50/51, 50/51N, 27, 47, 59 e 50/51GS e por relé de temperatura.		
5.4.2	TRANSFORMADORES		
5.4.2.1	Ud. Transformador 3F 300KVA 380/220V Inc. Instalação	unid.	0,00
	Ud. Transformador do tipo imerso em óleo, fabricado de acordo com a NBR 5440. Potência nominal: 1000 kVA. Tensão de isolamento: 15 kV. Tensão no primário: 13,8 kV. Tensão no secundário: 380V. Tensão de curto circuito (Ucc): 3.5 %. Perdas: 3360W. Esquema de aterramento: TNS		
5.4.2.2	Ud. Conjunto de conexões III de cabos AT	unid.	0,00
	Ud. Conjunto de conexões III de cabos AT tipo DHZ1, isolamento 12/20 kV, de 50 mm2 en Al, inc. Instalação		
5.4.2.3	Ud. Conjunto de conexões III de cabos BT	unid.	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000290

101847
001542

	Ud. de jogo de pontes de cabos BT unipolares de isolamento seco 0.6/1 kv de Cu, de 2X 150 mm2 para as fases e de 1 X 150 mm2 para o neutro e demais características de acordo com a memoria. Ud. conjunto de conexoes III de vabos BT en Cu, isolamento 0.6/1 kv, 2X 150 mm2 para as fases e de 1 X 150 mm2 para o neutro, incluida a instalação.		
5.4.2.4	Ud. Relé para detecção de gas, pressão e temperatura	unid.	0,00
	Ud. Relé para detecção de gas, pressão y temperatura do transformador, com conexões a cabina do proteção.		
6	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA AGUA BRUTA-EAB - Equipamento		
6.1	EQUIPAMENTOS		
6.1.1	Conjunto de painéis de comando 125 CV	un	1,00
	Conjunto de painéis de comando divididos em 4 compartimentos sendo 1 entrada e controle geral "PCB" e 3 de partidas de motor de 500 CV em 380 V, trifásico, 60Hz com chave de partida estática microprocessada "Soft Starter", fabricado conforme diagrama unifilar, funcional e especificacões técnicas		
6.1.2	Sistema de bombeamento constituido de 3 (três) conjuntos	un	3,00
	Sistema de bombeamento constituido de 3 (três) conjuntos motor + bombas submersiveis, tipo anfibio ou similar, com capacidade unitaria de 300,75 l/s, sendo 2 (dois) para operar em paralelo e 1 (um) de reserva, produzindo uma vazão total de 602,50 l/s, contra altura manométrica total de 18,83 mca, tensão da rede elétrica em 380V (trifásica), 60HZ, rendimento mínimo desejavel do conjunto de 70%, potência nominal unitária de 125 HP.		
6.1.3	Provas de instalação, testes e funcionamento	un	0,00
	Instalação e verificação do funcionamento da estaçao de recalque, incluindo os seguintes trabalhos : - trabalho e material de montagem para a instalação, fiação, implementação de todos os computadores na estação remota, exceto para trabalhos de engenharia civil e trabalho de encanamento. - Proteção contra altas tensões e instalação eléctrica, painel elétrico para E.R. e aterramento.		
6.2	AUTOMAÇÃO		
6.2.1	Quadro de controle remoto para a estação remota	un	0,00
	CAIXA DE CONTROLE REMOTO PARA A ESTAÇAO REMOTA, INCLUINDO OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: Equipamento de controle com autômato com capacidade para : interface, barramento de campo, processador de comunicações, cartão de memória, sinais de conexão de banco de dados incluindo, instalado no gabinete de controle remoto e posto em funcionamento.. - Painel gráfico de toque de 6" - Equipamento de alimentação/carregador 230V / 24V - Armário interior de 21 unidades, corpo giratório 19", ventilador, termostato. Incluindo usinagem na oficina, montagem e provas.		
6.2.2	Equipamento de comunicações para estação de recalque	un	0,00
	Para o equipamento de comunicações de controle remoto de recalque, formado pela seguinte elemento: - Módulo de comunicação com dois canais de comunicação RS232/TCP - IP - Emissora -UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalado no armário de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalada no gabinete de controle remoto. - Sistema radiante na estação remota, antena diretiva de 7 elementos num mastro de 3 metros. Inclui fiação RF e fiação de fio terra e teste de funcionamento.		
6.2.3	Instrumentação e fiação da estação de recalque.	un	0,00
	Instrumentação necessária para o correto funcionamento e controle da estação de recalque. Composta pelos seguintes equipamentos: - Motorização da válvula de segurança, atuador elétrico com multi voltas 380 VAC IP 68, display, comunicação de campo, inclui a instalação de um detector de transbordamento da câmara por ultra-som. - Medidor de nivel ultra-sônico com: transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 66, 24VDC; sensor de ultra-som continuo, IP68, instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável. 2 detectores nivel ultra-sônico, 24V, para o nivel mínimo e máximo. Ele inclui o posto em funcionamento. - Equipamento de controle do quadro de impulsao.atraves de miniatomata ao principal. Módulos de sinais, fieldbus de campo, painel de visualização sensivel ao toque para manobra, conexão a todos os variadores, analisador da linha elétrica. Programação da lógica de funcionamento e posto em funcionamento.		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000291

	- Transmissor de pressão em canos, programável, 4-20mA, protocolo Hart, display digital, proteção I P 68, instalado e posto em funcionamento.		
6.2.4	Desenvolvimento de Software	un	0,00
	Trabalhos de desenvolvimento de software, incluindo: parametrização, estação remota, programação de PLC, configuração de comunicações, fieldbus local na estação remota, teste de funcionamento do sistema , comprovação de sinalização e funcionamento do automático na Estação Remota e do Centro de Controle.		
7	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT1 - Serviço**		
7.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
7.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas	m2	0,00
7.2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
7.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de prof	m3	48,15
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
7.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
7.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de prof	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
7.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
7.2.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	0,00
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
7.2.6	Aterro apiloado (manual) com empréstimo, em camadas de 20cm	m3	0,00
	Aterro apiloado (manual) com empréstimo, em camadas de 20cm, com uso de água		
7.2.7	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	0,00
7.2.8	Corte e aterro compensado	m3	0,00
7.2.9	Regularização de terreno	m2	225,00
7.2.10	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	448,15
7.2.11	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	448,15
	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
7.3	**FUNDAÇÕES**		
7.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	27,34
7.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
7.3.3	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	34,03
7.3.4	Escoramento de valas tipo continuo	m2	0,00
7.3.5	Escoramento de cavas e valas com estaca prancha metálica	m2	0,00
7.4	**ESTRUTURAS**		
7.4.1	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento	m3	11,46
	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)		
7.4.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	107,88
7.4.3	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I" - 12" X 5 1/4" ESP=14,35 MM (66,97 KG/M)	m	16,00
7.4.4	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
7.4.5	**ALVENARIA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000292

7.4.5.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm	m2	9,62
	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)		
7.4.5.2	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm	m2	195,75
	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)		
7.4.5.3	Alvenaria de elevação em tijolo maciço 10 cm	m2	0,00
	Alvenaria de elevação em tijolo maciço 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)		
7.4.5.4	Cobogó cimento 20 x 20 cm com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	9,84
7.4.5.5	Cobogó cimento 40 x 40 cm com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	20,16
7.4.5.6	Alvenaria de pedra marroada com argamassa. cimento e areia (1:4)	m3	0,00
7.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.5.1	Cabo para instalação elétrica seção com 25 mm²	m	0,00
7.5.2	Cabo para instalação elétrica seção com 4 mm²	m	0,00
7.5.3	Conjunto interruptor corrente com 2 seções simples	un	2,00
7.5.4	Conjunto tomada de corrente universal monofásica	un	4,00
7.5.5	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 20 mm (1/2") conexoes	m	0,00
7.5.6	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 25 mm (3/4") conexoes	m	92,43
7.5.7	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1")	m	0,00
	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1") inclusive conexões		
7.5.8	Fio para instalação elétrica seção 2,5 mm²	m	670,46
7.5.9	Fio para instalação elétrica seção 4,0 mm²	m	83,25
7.5.10	Ponto corrente monofásico embutido inclusive tomada	un	0,00
7.5.11	Ponto corrente trifásico embutido inclusive tomada	un	0,00
7.5.12	Ponto corrente tripolar embutido para ar condicionado	un	0,00
	Ponto corrente tripolar embutido para ar condicionado inc. conjunto arstop		
7.5.13	Quadro distribuição luz e força embutido para 7 a 12 disjuntores	un	0,00
	Quadro distribuição luz e força embutido para 7 a 12 disjuntores sem barramento		
7.5.14	Disjuntor trifásico de 10 A até 50 A	un	3,00
7.5.15	Ponto lógica embutido inclusive fiação e tomada	un	0,00
7.5.16	Luminária uso interno, corpo de aluminio fundido	un	0,00
	Luminária uso interno, corpo de aluminio fundido para lâmpada a vapor de mercurio 160W com reator interno, inclusive lâmpada		
7.5.17	Haste de aterramento Cooperweld alta camada diâmetro	un	1,00
	Haste de aterramento Cooperweld alta camada diâmetro (5/8 "x3,00m)		
7.5.18	Central ar condicionado MINI-SPLIT 9.000 BTU's	un	0,00
	Central ar condicionado MINI-SPLIT 9.000 BTU's p/ inst. piso / teto, 220V		
7.5.19	Instalação de central de ar condicionado tipo mini-split	un	0,00
	Instalação de central de ar condicionado tipo mini-split de 9.000 a 24.000 BTU's(Mão de obra)		
7.5.20	Cabos, calhas para interligação da subestação 2 x 1000 kva ao quadro geral de baixa tensão na EAT 1	un	1,00
7.5.21	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 240MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	m	225,00
7.5.22	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	m	81,00
7.5.23	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 32 A PIAL	un	6,00
7.5.24	Arandela Blindada Inclusive instalação	un	13,00
7.5.25	Lampada fluorecente espiral branca 65 w Base E27	un	13,00
7.5.26	Condulete 3/4" em liga de aluminio; fornecimento e instalação	un	25,00
7.5.27	Quadro de distribuição de energia em chapa metalica para 18 disjuntores termomaguinetico monopolar fornecimento e instalação	un	1,00
7.6	COBERTURA		

101347
101344

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000293

7.6.1	Cobertura com telha fibrocimento tipo Kalhetão inclusive fixação	m²	199,29
7.6.2	Cumeeira normal de fibrocimento para telha tipo Kalhetão	m	15,00
7.7	**ESQUADRIAS**		
7.7.1	Janela em alumínio anodizado basculante	m2	13,00
	Janela em alumínio anodizado basculante, de correr, maximar ou fixa com contramarcos inclusive fixação		
7.7.2	Porta em alumínio anodizado preto	m2	18,26
	Porta em alumínio anodizado preto com dobradiças em latão cromado inclusive assentamento		
7.8	**REVESTIMENTOS**		
7.8.1	Azulejo tipo "EXTRA" assentado com nata de cimento	m2	0,00
	Azulejo tipo "EXTRA" assentado com nata de cimento inclusive rejunte		
7.8.2	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3)	m2	0,00
	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 5 mm		
7.8.3	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3)	m2	489,64
	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) e espessura de 5 mm		
7.8.4	Cimentado áspero para piso c/ argamassa de cim/areia (1:3)	m2	156,00
	Cimentado áspero para piso c/ argamassa de cim/areia (1:3) esp. de 15 mm		
7.8.5	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem fenóis		
7.8.6	Regularização de parede para qualquer tipo de revestimento	m2	0,00
	Regularização de parede para qualquer tipo de revestimento empregando argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 2,50 cm		
7.8.7	Reboco em parede c/ argam. de cimento/areia traço (1:3)	m2	489,64
	Reboco em parede c/ argam. de cimento/areia traço (1:3) com aditivos e esp. de 2,50 cm		
7.8.8	Piso monolítico alta resistência 8 mm de espessura	m2	79,49
	Piso monolítico alta resistência 8 mm de espessura colorido inclusive base, junta plástica e polimento		
7.8.9	Piso de borracha pastilhado, espessura 7mm, assentado com argama	m2	25,88
	Piso de borracha pastilhado, espessura 7mm, assentado com argamassa TR M2		
7.8.10	Rodapé para piso de alta resistência	m	50,50
7.8.11	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	1.024,00
7.9	**PAVIMENTAÇÃO**		
7.9.1	Meio fio pré-fabricado em concreto tipo "B", Fck = 15 MPa	m	0,00
7.9.2	Paralelepípedo sobre colchão de areia incluído, c/ rejunte	m2	0,00
	Paralelepípedo sobre colchão de areia incluído, c/ rejunte cimento/areia (1:3)		
7.9.3	Calçada em cimentado liso	m2	0,00
	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso		
7.10	**PINTURAS**		
7.10.1	Caiação em meio fio	m2	98,00
7.10.2	Látex PVA em cobogó com 02 demãos	m2	40,32
7.10.3	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	285,80
7.10.4	Látex em parede interna e teto sobre reboco	m2	381,62
7.10.5	Pintura a tinta a óleo em tubulações e conexões	m2	136,00
7.11	**INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO**		
7.11.1	Extintor de água pressurizada com 10 kg	un	1,00
7.11.2	Extintor de gás carbônico com 6 kg	un	1,00
7.11.3	Extintor de pó químico com 6 kg	un	1,00
7.12	**DRENAGEM**		
7.12.1	Poço de visita p/ coletores até 1,50m prof.	un	0,00
	Poço de visita p/ coletores até 1,50m prof., inclusive anéis, laje exc. e tampão FºFº.		

101847
001545

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: w8993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.078.402/0001-35

000294

101347
101346

7.12.2	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	0,00
	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	
7.13	**DEMOLIÇÕES**		
7.13.1	Demolição alvenaria de tijolo	m2	0,00
7.13.2	Retirada de cerca de arame farpado	m	0,00
7.14	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
7.14.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 150 mm	m	3,00
7.14.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 200 mm	m	2,00
7.14.3	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 500 mm	m	27,50
7.14.4	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 700 mm	m	59,00
7.14.5	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 500	un	12,00
7.14.6	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 700	un	1,00
7.14.7	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material .		
7.14.8	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
7.14.9	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	0,00
7.14.10	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm (retificado)	m	5,00
7.15	**INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS**		
7.15.1	Aquisição e instalação de talha e trolley manual	un	1,00
	Aquisição e instalação de talha e trolley manual, com viga " I " c/ capacidade para 2T		
7.15.2	Instalação eletromecânica de conjunto moto bomba de 200 a 500cv	un	3,00
7.16	**DIVERSOS**		
7.16.1	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm	m2	0,00
	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)		
7.16.2	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m	m	0,00
	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estacas		
7.16.3	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	0,00
	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
7.16.4	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro	m	37,82
	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pultrudado, conforme projeto		
7.16.5	Corrimão em material pultrudado conforme projeto	m	10,00
7.16.6	Tampão ferro fundido dúctil DN 600mm	un	0,00
7.16.7	Limpeza geral da obra (50% do total =1250m²)	m2	0,00
7.16.8	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		
7.16.9	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	1,00
7.16.10	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	11,00
7.16.11	Escada tipo marinheiro em aço CA50 esp. 12,5mm incluindo pintura com fundo antioxidante	m	3,55
8	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT1 - Material**		
8.1	**EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**		
8.1.1	Curva 90° F°F° FF PN10 DN 500mm	Pç	3,00
8.1.2	Curva 45° F°F° FF PN10 DN 600mm	Pç	4,00
8.1.3	Extremidade F°F° FP PN10 DN500mm	Pç	0,00
8.1.4	Extremidade F°F° FP PN10 DN 600mm	Pç	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB6B3
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000295

8.1.5	Redução EFF 10 DN 500 x 350mm	Pç	3,00
8.1.6	Redução EFF 10 DN 350 x250mm	Pç	3,00
8.1.7	Redução FF 10 DN 500 x350mm	Pç	3,00
8.1.8	Redução FF 10 DN 350 x250mm	Pç	3,00
8.1.9	Toco FF 10 DN 500x50cm	Pç	3,00
8.1.10	Tê F°F° FF PN10 DN 700 x 700mm	Pç	3,00
8.1.11	PR10 700 X 500mm	Pç	3,00
8.1.12	Tê F°F° FF PN10 DN 700 x 200mm	Pç	2,00
8.1.13	Tubo F°F° FF PN10 DN500 x 1,00m	Pç	3,00
8.1.14	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 3,00m	Pç	0,00
8.1.15	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 4,00m	Pç	0,00
8.1.16	Tubo F°F° FF PN10 DN 700 x 2,00m	Pç	0,00
8.1.17	Tubo F°F° FF PN10 DN 700 x 1,00m	Pç	0,00
8.1.18	Junta de Desmontagem PN16 DN 500mm	Pç	6,00
8.1.19	Junta de Desmontagem PN16 DN 700mm	Pç	1,00
8.1.20	Válvula de Retenção deslocamento axial PN 16 DN 500	Pç	3,00
8.1.21	Valvula borboleta flanges 16 DN 500	Pç	3,00
8.1.22	Valvula borboleta flanges 16 DN 700	Pç	1,00
8.1.23	Valvula controladora de vazão16 DN 500	Pç	3,00
8.1.24	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN500mm	Pç	3,00
8.1.25	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN200mm	Pç	1,00
8.1.26	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas	Pç	1,00
	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas, PN16 DN 700mm (tipoo SADDLE, ou similar)		
8.1.27	TUBO FL10 DN 700 X 2,80M	Pç	2,00
8.1.28	TUBO FL10 DN 700 X 3,70M	Pç	1,00
8.1.29	Flange Cego PN 1-0 DN 700	Pç	1,00
8.1.30	Toco FF 10 DN 500x25cm	Pç	15,00
8.1.31	CURVA 45° FF PN10 DN 700mm	Pç	2,00
8.1.32	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO DN 200 mm	Pç	1,00
8.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE		
8.2.1	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 20 x90mm	Pç	132,00
8.2.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 24x100mm	Pç	960,00
8.2.3	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 27x120mm	Pç	488,00
8.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN		
8.3.1	Arruelas de borracha para flanges DN 200mm	Pç	6,00
8.3.2	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 250mm	Pç	3,00
8.3.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 350mm	Pç	3,00
8.3.4	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 500mm	Pç	48,00
8.3.5	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 600MM	Pç	4,00
8.3.6	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 700mm	Pç	17,00
9	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT1 - Equipamento		
9.1	EQUIPAMENTOS		
9.1.1	Sistema de bomeamento de 3 conjutos 500 HP	un	3,00
	Sistema de bombeamento constituído de 3 (três) conjuntos motor + bomba centrífuga de eixo horizontal, carcaça bipartida ou descarga a 180o, com capacidade unitária de 285,71 l/s, sendo 2 (dois) para operar em paralelo e 1 (um) de reserva, produzindo vazão total de 571,43 l/s, contra uma AMT de 90,74 mca, tensão da rede elétrica de 380 V (trifásica), 60 HZ, rendimento mínimo desejável do conjunto de 76%, potencia nominal unitária de 500 HP.		
9.1.2	de instalaçao, provas e funcionamento	un	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: w8993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.462/0001-35

000296

	Instalação e verificação do funcionamento da estação de recalque, incluindo os seguintes trabalhos : - Trabalho e material de montagem para a instalação, fiação, implementação de todos os computadores na estação remota, exceto para trabalhos de engenharia civil e trabalho de encanamento. - Proteção contra altas tensões e instalação elecírica, painel elétrico para E.R. e aterramento.		
9.1.3	Conjunto de painéis de comando divididos em 4 compartimentos	un	1,00
	Conjunto de painéis de comando divididos em 4 compartimentos sendo 1 entrada e controle geral "PCB" e 3 de partidas de motor de 500 CV em 380 V, trifásico, 60Hz com chave de partida estática microprocessada "Soft Starter", fabricado conforme diagrama unifilar, funcional e especificação técnicas		
9.1.4	INVERSOR DE FREQUENCIA 759A - 370-400KW 500-540CV	un	1,00
9.1.5	Banco automático para correção de fotor de potência com 12 estágios individuais com capacidade de 30 kvar/440V/60hz, protegidos por minidisjuntores classe "C" de 45A cada, acionados por contatores para capacitores de 50A cada. O banco será protegido por disjuntorem caixa moldada de 250A. Cada capacitor terá indicação de estado via sinalibro led vermelho e seletor automatico / manual. Quadro dotado de ventilação adequada.	un	1,00
9.2	AUTOMAÇÃO		
9.2.1	Quadro de controle remoto para estação remota EAT	ud	0,00
	Quadro de controle remoto para estação remota de EAT, incluindo os seguintes elementos: - Equipamento de controle automático com capacidade para: interface, barramento de campo, processador de comunicações, cartão de memória, incluindo as bases de conexão de sinais, instalado em armário de telecontrole e instalação. - Painel gráfico sensível ao toque colorido de 6" - Equipamento de alimentação/carregador 230/24V - Armário para interior de 21 unidades, corpo braço oscilante de 19", ventilador, termostato, incluído mecanização em oficina, material de montagem e provas.		
9.2.2	Equipamento de comunicações para estação de recalque	un	0,00
	Equipamento de comunicações para controle remoto de estação de recalque, composto pelos siguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais de comunicações RS232/TCP-IP. - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armario de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armario de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiação RF, fiaçao de fio terra e posto em funcionamento.		
9.2.3	Instrumentação e fiação da estação de recalque EAT	ud	0,00
	Instrumentação necessária para o correto funcionamento e controle do recalque de cota 80, composta pelo seguinte equipamento: - Motorização de chave de segurança DN 600 autuador elétrico multivoltas regulação 380 V.AC. IP 68, display, comunicação de barramento de campo, inclui a instalação de um detector de trasbordamento de caixa por ultra som. - Medidor de nível ultra-sônico com transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 66, 24VDC; sensor de ultra-som continuo, IP68. Instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável. 2 detectores nível ultra-sônico, 24V, para o nível mínimo e máximo. Ele inclui a instalação testada. - Controle da tabela de unidade através de mániautómsta ligada a principal. De módulos de sinais, barramento de campo, painel de toque para manobrar, todos os inversores, analisador de conexão de linha de alimentação. A lógica de funcionamento e comissionamento de programação. - Programável pipeline, 4-20 mA., transmissor de pressão protocolo Hart, display digital, proteção IP 68, instalado e iniciado. Totalmente instaladoe testado inclusive com fiação e conexão de todos os elementos e todos os equipamentos e todos os meios auxiliares necessários para a sua implementação na operação inicial e verificação.		
9.2.4	Desenvolvimento de Software	un	0,00
	Trabalhos de desenvolvimento de software, incluindo: parametrização, estação remota, programação de PLC, configuração de comunicações, fieldbus local na estação remota, teste de funcionamento do sistema , comprovação de sinalização e funcionamento do automático na Estação Remota e do Centro de Controle.		

101347
101548

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB983
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Gavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000297

101347
101349

10	SUBESTAÇÃO EAB/EAT1 - Serviço		
10.1	REDE ELÉTRICA EM AT EAB_ETA_EAT1		
10.1.1	ESTRUTURA CE-DS	ud	0,00
	Derivação subterrânea com chave fusível. Suporte de cabo mensageiro por braço do tipo "L". Padrão concessionária de energia COSERN		
10.1.2	LINHA ATERRADA MT HEPRZ1 3x240mm2 ,AL 15kv	m	0,00
	Fornecimento e construção da linha subterrânea de média tensão, composto por três cabos unipolares com isolação hertz1 secção de condutor de aluminio 8,7/15 kv 3 x 240 mm2, excavação y assentado na vala, com uma proteção de chapa. com marcadores de fita para picos e baixas de energia, bobina, meios auxiliares, incluindo p.p das articulações e conexões e peças especiais.		
10.1.3	BATE ESTACAS HORIZONTAL para tubo e 0,30 m.	m	0,00
	Perfuração de microtunel com tubo de aço ao carbono de 300 mm de diâmetro nominal e 5 mm de espessura, com o impulso da hidráulica de macaco com escavação via conector retroexcavador em terreno compacto, incluindo equipe de pessoal especialisado em soldas, maquinaria e tubo de transporte, escavação do poço de ataque e localização de extrema oposto a perfuração, transporte de material em excesso inluindo descarte , drenagem e esgotamento de água, completamente executados.		
10.1.4	Fornecimento e construção da linha subterrânea de média tensão, composto por quatro cabos unipolares com isolação 15 kv 4 x 35 mm2, escavação e assentamento em vala, com proteção em concreto.	m	15,00
10.1.5	CONDUCTOR AEREO LA-Ac 56	km	0,55
	Linha aérea meia tensão composta por tres condutores LA-AC 56, aluminio, aço com seção 46.80 mm2 de Al 7,79 mm2 Ac e seção total 54,60 mm2, totalmente instalado inclusive a parte proporcional de peças especiais e os acessorios.		
10.1.6	APOIO MT C-2000/12 Bobina	ud	8,00
	Suporte de meia tensão formada pelo reticulo de tipo de suporte de 12 m, alta C-2000/12, cruz de bobina, cadeias de isoladores, incluindo escavação, cimentação, placas antiescalas, fio terra, totalmente executado.		
10.1.7	ESTRUTURA DN-CE	ud	1,00
	Apoio meia tensao, derivaçao com corte, composto por apoio tipo treliça de 12 m de altura C-2000/12, cruz, cadeias de isolantes, cortadores, incluso excavaçao, cimentaçao, placas de antiescalo, fio terra totalmente executados.		
10.2	OBRA CIVIL		
10.2.1	Ud. Edificio de concreto modular 7.910 x 2.560 x 2.620 mm	ud	0,00
	Edificio concreto modular pré-fabricado, dimensões exteriores 7.910 x 2.560 x e altura vista 2.620 mm, incluindo transporte e montagem.		
10.2.2	Ud. escavação do poço de dimensões 3.100 x 8.400 mm.	ud	0,00
	Escavação de um poço de dimensões de 3.100 x 8.400 mm para acomodar o edificio modular pré-fabricado, com uma cama de areia nivelada de 150 mm (sendo uma profundidade do poço livre 575 mm) e condicionado perimetro uma vez montado.		
10.2.3	SUBESTAÇÃO ABRIGADA 2000 KVA	ud	1,00
10.3	SISTEMA DE ATERRAMENTOS		
10.3.1	Ud. Aterramentos exteriores código 5/32 Unesa, incluindo 3 hastes	ud	2,00
	Ud. de aterramentos exteriores, incluindo 3 hastes de 2,00 m, em arame, cobre, isolados de 0,6/1kV e elementos da conexão instalado, conforme descrito no projeto.		
10.3.2	Ud. Aterramentos interiores para continuar com os aterramentos	ud	1,00
	Ud. Aterramentos interiores para continuar com os aterramentos exteriores, formado por cabo de 50mm2 de Cu un para a terra de proteçao e isolamento para o serviço, com as suas conexões e caixas de secçao, instalados conforme memoria.		
10.4	VARIOS		
10.4.1	Ud. Ponto de luz incandescente adequado para fornecer nivel	ud	2,00
	Ud. Ponto de lâmpadas incandescentes de luz adequada para fornecer o nivel de iluminação adequada para a revisão e a gestão do centro, incluindo seus elementos de controle e proteção, instalados.		
10.4.2	Ud. Ponto de luz de emergencia autonoma para a sinalização dos acessos ao Centro	ud	1,00
	Ponto de luz de emergencia autônomo para a sinalização dos acessos ao Centro, instalado.		
10.4.3	UD. Extintor de eficácia equivalente 89B, instalado.	ud	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000298

10/347
001550

	Ud. Extintor de eficácia equivalente 6BC, instalado.		
10.4.4	Ud. Calçada isolante para manobrar aparamenta.	ud	1,00
	Ud. Calçada isolante para manobrar aparamenta..		
10.4.5	Ud. Chapa regulamentar risco de morte, instalada.	ud	2,00
	Ud. Chapa regulamentar risco de morte, instalada.		
10.4.6	Ud. Placa regulamentar primeiros socorros, instalada.	ud	1,00
	Ud. Placa regulamentar de primeiros socorros, instalada.		
10.4.7	Quadro de distribuição de força em baixa tensão em caixa para quadro autoportante com 2 disjuntores tripolares ajustavel de 1600A cada em caixa moldada, manopla instalada em porta de painel, e barramento de cobre trifásico.	ud	1,00
11	**SUBESTAÇÃO EAB/EAT1 - Material**		
11.1	**APARAMENTA DE ALTA TENSIÓN**		
11.1.1	Ud. cabine de entrada padrão concessionária de energia	ud	0,00
	Ud. cabine de entrada padrão concessionária de energia, com célula disjuntora-seccionadora 24 kV en SF6 de 400A com mecanismo de operação da seccionadora do tipo três posições; aberto, fechado e aterrado, com um sinótico/mímico animado no frontal, ligado diretamente ao eixo de posições da seccionadora, garantindo assim a visualização de aberto, fechado e aterrado simultaneamente à operação. O mecanismo de operação deve ter a opção de travamento com cadeados, que impeçam a manobra a pessoa não autorizada ou qualquer manobra perigosa. Deve ser possivel, então, travar por cadeados as na situação aberta e/ou aterrada, atendendo aos requisitos da NR-10. O acesso ao compartimento de carga deverá ser intertravado com a chave de terra, somente sendo possível acessar o compartimento, após a abertura e aterramento do circuito, via seccionadora		
11.1.2	Ud. Cabine seccionadora	ud	0,00
	Ud. Ud. cabine seccionadora 24 kV en SF6 de 400A com mecanismo de operação da seccionadora do tipo três posições; aberto, fechado e aterrado, com um sinótico/mímico animado no frontal, ligado diretamente ao eixo de posições da seccionadora, garantindo assim a visualização de aberto, fechado e aterrado simultaneamente à operação. O mecanismo de operação deve ter a opção de travamento com cadeados, que impeçam a manobra a pessoa não autorizada ou qualquer manobra perigosa. Deve ser possivel, então, travar por cadeados as na situação aberta e/ou aterrada, atendendo aos requisitos da NR-10. O acesso ao compartimento de carga deverá ser intertravado com a chave de terra, somente sendo possível acessar o compartimento, após a abertura e aterramento do circuito, via seccionadora		
11.1.3	Ud. Cabine disjuntora para proteção geral	ud	1,00
	Ud. Cabine disjuntora de proteção geral do tipo indireta, ou seja, formada por transformadores de corrente, associados à relés de proteção e bobina de abertura, que abrem o disjuntor a SF6 ou a vácuo, em situação de falha elétrica. O conjunto relé-disjuntor deve possuir as proteções ANSI 50/51, 50/51N, 27, 47, 59 e 50/51GS.		
11.1.4	Ud. Cabine de medição	ud	1,00
	Ud. Cabine de medição, com tres transformadores de corrente e tres de potencial, conforme desenho padrão Cosern.		
11.1.5	Ud.Cabine disjuntora com proteção térmica	ud	0,00
	Ud. Cabine disjuntora de proteção do transformador do tipo indireta, ou seja, formada por transformadores de corrente, associados à relés de proteção e bobina de abertura, que abrem o disjuntor a SF6 ou a vácuo, em situação de falha elétrica. O conjunto relé-disjuntor deve possuir as proteções ANSI 50/51, 50/51N, 27, 47, 59 e 50/51GS y por relé de temperatura.		
11.2	**TRANSFORMADORES**		
11.2.1	Ud. Transformador 3F 1000KVA 380/220V Inc. Instalação	ud	2,00
	Ud. Transformador do tipo imerso em óleo, fabricado de acordo com a NBR 5440. Potência nominal: 1000 kVA. Tensão de isolamento: 15 kV. Tensão no primário: 13,8 kV. Tensão no secundário: 380V. Tensão de curto circuito (Ucc): 5 %. Perdas: 16400 W. Esquema de aterramento: TNS		
11.2.2	Ud. Conjunto de conexões III de cabos AT	ud	2,00
	Ud. Conjunto de conexões III de cabos AT tipo DHZ1, isolamento 12/20 kV, de 50 mm2 en Al, inc. Instalação		
11.2.3	Ud. Conjunto de conexões III de cabos BT	ud	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.492/0001-35

000299

101347
001551

	Ud. de jogo de pontes de cabos BT unipolares de isolamento seco 0.6/1 kv de Cu, de 2X 150 mm2 para as fases e de 1 X 150 mm2 para o neutro e demais características de acordo com a memoria. Ud. conjunto de conexões III de vabos BT en Cu, isolamento 0.6/1 kv, 2X 150 mm2 para as fases e de 1 X 150 mm2 para o neutro, incluida a instalação.		
11.2.4	Ud. Relè para detecção de gas, pressão e temperatura	ud	2,00
	Ud. Relè para detecção de gas, pressão e temperatura do transformador, com conexões a cabine de proteção.		
12	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2 - Serviço**		
12.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
12.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas	m2	
12.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
12.1.3	Canteiro de Obras	m2	
12.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
12.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
12.2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
12.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	80,16
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
12.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
12.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
12.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
12.2.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	0,00
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
12.2.6	Aterro apiloado (manual) com empréstimo, em camadas de 20cm	m3	0,00
12.2.7	Aterro apiloado (manual) com empréstimo, em camadas de 20cm, com uso de água		
12.2.8	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	0,00
12.2.9	Corte e aterro compensado	m3	0,00
12.2.10	Regularização de terreno	m2	875,00
12.2.11	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	0,00
12.2.12	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	0,00
12.2.13	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
12.3	**FUNDAÇÕES**		
12.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	94,41
12.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	43,75
12.3.3	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	93,60
12.3.4	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	64,13
12.3.5	Escoramento de cavas e valas com estaca prancha metálica	m2	0,00
12.3.6	Rebaixamento de lençol freático com ponteiras, sistema à vácuo	m	0,00
12.3.7	Lastro de Areia apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	46,54
12.4	**ESTRUTURAS**		
12.4.1	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento	m3	28,15
	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)		
12.4.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	360,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

000300

1013477
001352

	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.		
12.4.3	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
12.4.4	Perfil aço estrutural I 12"	m	16,00
	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I" - 12" X 5 1/4" ESP=14,35 MM (66,97 KG/M)		
12.5	**ALVENARIA**		
12.5.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm	m2	21,00
	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)		
12.5.2	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm	m2	192,58
	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)		
12.5.3	Cobogó cimento 20 x 20 cm com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	9,84
12.5.4	Cobogó cimento 40 x 40 cm com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	16,32
12.5.5	Alvenaria de pedra marroada com argamassa, cimento e areia (1:4)	m3	6,00
12.6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
12.6.1	Cabo para instalação elétrica seção com 25 mm²	m	0,00
12.6.2	Cabo para instalação elétrica seção com 4 mm²	m	0,00
12.6.3	Conjunto interruptor corrente com 2 seções simples	un	2,00
12.6.4	Conjunto tomada de corrente universal monofásica	un	3,00
12.6.5	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 20 mm (1/2") conexoes	m	0,00
12.6.6	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 25 mm (3/4") conexoes	m	90,60
12.6.7	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1")	m	0,00
	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1") inclusive conexões		
12.6.8	Fio para instalação elétrica seção 2,5 mm²	m	764,60
12.6.9	Fio para instalação elétrica seção 4,0 mm²	m	0,00
12.6.10	Ponto corrente monofásico embutido inclusive tomada	un	0,00
12.6.11	Ponto corrente trifásico embutido inclusive tomada	un	0,00
12.6.12	Ponto corrente tripolar embutido para ar condicionado	un	0,00
	Ponto corrente tripolar embutido para ar condicionado inc. conjunto arstop		
12.6.13	Quadro distribuição luz e força embutido para 7 a 12 disjuntores	un	0,00
	Quadro distribuição luz e força embutido para 7 a 12 disjuntores sem barramento		
12.6.14	Disjuntor trifásico de 10 A até 50 A	un	2,00
12.6.15	Ponto lógica embutido inclusive fiação e tomada	un	0,00
12.6.16	Conjunto iluminação externa tipo pétala com 04 luminárias	Cj	0,00
	Conjunto iluminação externa tipo pétala com 04 luminárias com lâmpadas de vapor de metálico de 250 W, e fiação até a base sem poste		
12.6.17	Luminária uso interno, corpo de aluminio fundido para lâmpada	un	0,00
	Luminária uso interno, corpo de aluminio fundido para lâmpada a vapor de mercúrio 160W com reator interno, inclusive lâmpada		
12.6.18	Haste de aterramento Cooperweld alta camada diâmetro	un	6,00
	Haste de aterramento Cooperweld alta camada diâmetro (5/8 "x3.00m)		
12.6.19	Central ar condicionado MINI-SPLIT 9.000 BTU's	un	0,00
	Central ar condicionado MINI-SPLIT 9.000 BTU's p/ Inst. piso / teto, 220V		
12.6.20	Instalação de central de ar condicionado tipo mini-split	un	0,00
	Instalação de central de ar condicionado tipo mini-split de 9,000 a 24.000 BTU's(Mão de obra)		
12.6.21	Cabos, calhas para interligação da subestação 2 x 500 kva ao quadro geral de baixa tensão na EAT2	un	1,00
12.6.22	Poste de iluminação externa com 1 luminária e 2 refletores	un	6,00
12.6.23	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 1" 1/4 LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	201,50
12.6.24	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE. INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	1.279,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wf6983
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000301

101347
001553

12.6.25	CABO DE COBRE NU 16MM2	M	213,20
12.6.26	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço 30x30x40 cm com tampa dreno brita	unid.	8,00
12.6.27	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de prof	m3	43,10
12.6.28	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 240MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	165,00
12.6.29	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	m	55,00
12.6.30	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 32 A PIAL	un	6,00
12.6.31	Arandela Blindada Inclusive instalação	un	10,00
12.6.32	Lampada fluorecente espiral branca 65 w Base E27	un	10,00
12.6.33	Condulete 3/4" em liga de alumínio; fornecimento e instalação	un	24,00
12.6.34	Quadro de distribuição de energia em chapa metalica para 18 disjuntores termomaguinetico monopolar fornecimento e instalação	un	1,00
12.7	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**		
12.7.1	Bacia sanitária sifonada cx acoplada, assento e acessórios	un	1,00
12.7.2	Caixa de inspeção em alvenaria 40x40x40 cm	un	1,00
	Caixa de inspeção em alvenaria 40x40x40 cm inclusive revestimento e tampa de concreto		
12.7.3	Chuveiro plástico	un	1,00
12.7.4	Colocação de peça sanitária (mão-de-obra)	un	1,00
12.7.5	Engate plástico branco 30 cm com niple	un	1,00
12.7.6	Fossa séptica para 2 pessoas	un	1,00
12.7.7	Grelha para caixa sifonada ou ralo seco de 100 mm	un	2,00
12.7.8	Lavatório louça sem coluna e acessórios plásticos	un	1,00
12.7.9	Ponto água tubulação 20 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	3,00
12.7.10	Ponto água tubulação 25 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	2,00
12.7.11	Ponto esgoto tubulação 100 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	1,00
12.7.12	Tubulação PVC soldável para esgoto DN 50 mm (2")	un	2,00
12.7.13	Ponto esgoto tubulação 40 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	3,00
12.7.14	Registro de gaveta bruto 15 mm (1/2")	m3	1,00
12.7.15	Registro de gaveta bruto 20 mm (3/4")	m3	1,00
12.7.16	Registro de pressão com canopla cromada 20 mm (3/4")	m3	1,00
12.7.17	Porta-papel louça branca ou em cores 15x15 cm	un	1,00
12.7.18	Porta toalha branca ou em cores	un	1,00
12.7.19	Ralo seco PVC rígido 100x100x40 mm	m3	1,00
12.7.20	Saboneteira de louça branca ou em cores 15 x 15 cm	m3	1,00
12.7.21	Sumidouro para 2 pessoas	m3	1,00
12.7.22	Torneira bóia 20 mm (3/4")	m3	1,00
12.7.23	Torneira pressão cromada para lavatório	m3	1,00
12.7.24	Torneira pressão para jardim	m3	1,00
12.7.25	Tubulação PVC soldável rígido inclusive conexões DN 20 mm (1/2")	m3	60,00
12.7.26	Tubulação PVC soldável rígido inclusive conexões DN 25 mm (3/4")	m3	30,00
12.7.27	Tubulação PVC soldável para esgoto DN 100 mm (4")	m3	6,00
12.7.28	Tubulação PVC soldável para esgoto DN 40 mm (1 1/4)	m3	12,00
12.7.29	Tubulação PVC soldável para esgoto DN 75 mm (3")	m3	6,00
12.8	**COBERTURA**		
12.8.1	Cobertura com telha fibrocimento tipo Kalhetão inclusive fixação	m3	199,29
12.8.2	Cumeeira normal de fibrocimento para telha tipo Kalhetão	m3	15,00
12.9	**ESQUADRIAS**		
12.9.1	Janela em alumínio anodizado basculante	m3	13,00
	Janela em alumínio anodizado basculante, de correr, maximar ou fixa com contramarcos inclusive fixação		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000302

12.9.2	Porta em alumínio anodizado preto	m2	18,26
	Porta em alumínio anodizado preto com dobradiças em latão cromado inclusive assentamento		
12.10	REVESTIMENTOS		
12.10.1	Azulejo tipo "EXTRA" assentado com nata de cimento rejunte	m2	18,00
12.10.2	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3)	m2	0,00
	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 5 mm		
12.10.3	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3)	m2	489,64
	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) e espessura de 5 mm		
12.10.4	Cimentado áspero para piso c/ argamassa de cim/areia (1:3)	m2	156,00
	Cimentado áspero para piso c/ argamassa de cim/areia (1:3) esp. de 15 mm		
12.10.5	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem fenóis		
12.10.6	Regularização de parede para qualquer tipo de revestimento	m2	0,00
	Regularização de parede para qualquer tipo de revestimento empregando argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 2,50 cm		
12.10.7	Reboco em parede c/ argam. de cimento/areia traço (1:3)	m2	489,64
	Reboco em parede c/ argam. de cimento/areia traço (1:3) com aditivos e esp. de 2,50 cm		
12.10.8	Piso monolítico alta resistência 8 mm de espessura	m2	79,49
	Piso monolítico alta resistência 8 mm de espessura colorido inclusive base, junta plástica e polimento		
12.10.9	Piso de borracha pastilhado, espessura 7mm	m2	25,88
	Piso de borracha pastilhado, espessura 7mm, assentado com argamassa TR M2		
12.10.10	Rodapé para piso de alta resistência	m	47,98
12.10.11	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	605,86
12.11	PAVIMENTAÇÃO		
12.11.1	Meio fio pré-fabricado em concreto tipo "B", Fck = 15 MPa	m	65,72
12.11.2	Paralelepípedo sobre colchão de areia incluído	m2	234,92
	Paralelepípedo sobre colchão de areia incluído, c/ rejunte cimento/areia (1:3)		
12,11.3	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso	m2	84,00
	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso		
12.12	PINTURAS		
12.12.1	Caiação em meio fio	m2	98,00
12.12.2	Látex PVA em cobogó com 02 demãos	m2	40,32
12.12.3	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	357,40
12.12.4	Látex em parede interna e teto sobre reboco	m2	454,09
12.12.5	Pintura a tinta a oleo em tubulações e conexões	m2	135,00
12.13	INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO		
12.13.1	Extintor de água pressurizada com 10 kg	un	1,00
12.13.2	Extintor de gás carbônico com 6 kg	un	1,00
12.13.3	Extintor de pó químico com 6 kg	un	1,00
12.14	DRENAGEM		
12.14.1	Poço de visita p/ coletores até 1,50m prof	un	0,00
	Poço de visita p/ coletores até 1,50m prof., inclusive anéis, laje exc. e tampão FºFº.		
12.14.2	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	0,00
	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm		
12.15	DEMOLIÇÕES		
12.15.1	Demolição alvenaria de tijolo	m2	0,00
12.15.2	Retirada de cerca de arame farpado	m	0,00
12.16	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000303

12.16.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 150 mm	m	3,00
12.16.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 200 mm	m	2,00
12.16.3	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 500 mm	m	27,50
12.16.4	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 700 mm	m	23,00
12.16.5	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 500	un	12,00
12.16.6	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 700	un	1,00
12.16.7	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material .		
12.16.8	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
12.16.9	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	0,00
12.16.10	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm (retificado)	m	5,00
12.17	INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS		
12.17.1	Aquisição e instalação de talha e trolley manual, com viga	un	1,00
	Aquisição e instalação de talha e trolley manual, com viga " I " c/ capacidade para 2T		
12.17.2	Instalação eletromecânica de conjunto moto bomba de 200 a 500cv	un	3,00
12.18	DIVERSOS		
12.18.1	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm	m2	0,00
	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)		
12.18.2	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de	m	210,00
12.18.3	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvan	un	1,00
12.18.4	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pult	m	37,82
12.18.5	Corrimão em material pultrudado conforme projeto	m	10,00
12.18.6	Tampão ferro fundido dúctil DN 600mm	un	0,00
12.18.7	Limpeza geral da obra (50% do total =1250m²)	m2	1.250,00
12.18.8	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		
12.18.9	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	1,00
12.18.20	CONSTRUCAO DE FOSSA SEPTICA TIPO OMS	ud	1,00
	CONSTRUCAO DE FOSSA SEPTICA TIPO OMS D INT = 200 CM, H INT = 240 CM		
12.18.21	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	8,00
12.18.22	Escada tipo marinheiro em aço CA50 esp. 12,5mm incluindo pintura com fundo antioxidante	m	5,05
13	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2 - Material		
13.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
13.1.1	Curva 90° F°F° FF PN10 DN 500mm	Pç	3,00
13.1.2	Curva 45° F°F° FF PN10 DN 600mm	Pç	4,00
13.1.3	Extremidade F°F° FP PN10 DN500mm	Pç	0,00
13.1.4	Extremidade F°F° FP PN10 DN 600mm	Pç	1,00
13.1.5	Redução EFF 10 DN 500 x 350mm	Pç	3,00
13.1.6	Redução EFF 10 DN 350 x250mm	Pç	3,00
13.1.7	Redução FF 10 DN 500 x350mm	Pç	3,00
13.1.8	Redução FF 10 DN 350 x250mm	Pç	3,00
13.1.9	Toco FF 10 DN 500x50cm	Pç	3,00
13.1.10	Tê F°F° FF PN10 DN 700 x 700mm	Pç	3,00
13.1.11	FR10 700 X 500mm	Pç	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de impressão: w6993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000304

13.1.12	Te F°F° FF PN10 DN 700 x 200mm	Pç	1,00
13.1.13	Tubo F°F° FF PN10 DN500 x 1,00m	Pç	3,00
13.1.14	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 3,00m	Pç	0,00
13.1.15	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 4,00m	Pç	1,00
13.1.16	Tubo F°F° FF PN10 DN 700 x 2,00m	Pç	0,00
13.1.17	Tubo F°F° FF PN10 DN 700 x 1,00m	Pç	0,00
13.1.18	Junta de Desmontagem PN16 DN 500mm	Pç	6,00
13.1.19	Junta de Desmontagem PN16 DN 700mm	Pç	1,00
13.1.20	Válvula de Retenção deslocamento axial PN 16 DN 500	Pç	3,00
13.1.21	Valvula borboleta flanges 16 DN 500	Pç	3,00
13.1.22	Valvula borboleta flanges 16 DN 700	Pç	1,00
13.1.23	Valvula controladora de vazão16 DN 500	Pç	3,00
13.1.24	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN500mm	Pç	3,00
13.1.25	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN200mm	Pç	1,00
13.1.26	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas, PN16 DN	Pç	1,00
	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas, PN16 DN 700mm (tipoo SADDLE, ou similar)		
13.1.27	TUBO FL10 DN 700 X 2,80M	Pç	2,00
13.1.28	TUBO FL10 DN 700 X 3,70M	Pç	1,00
13.1.29	Flange Cego PN 1-0 DN 700	Pç	1,00
13.1.30	Toco FF 10 DN 500x25cm	Pç	15,00
13.1.31	Curva 90 FOFO FF DN 200mm	Pç	8,00
13.1.32	EXTREMIDADE EPFAV10 DN 150	Pç	1,00
13.2	**PARAFUSOS PARA FLANGES**		
13.2.1	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 20 x90mm	Pç	132,00
13.2.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 24x100mm	Pç	960,00
13.2.3	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 27x120mm	Pç	486,00
13.3	**ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN**		
13.3.1	Arruelas de borracha para flanges DN 200mm	Pç	6,00
13.3.2	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 250mm	Pç	3,00
13.3.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 350mm	Pç	3,00
13.3.4	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 500mm	Pç	48,00
13.3.5	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 600MM	Pç	4,00
13.3.6	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 700mm	Pç	17,00
14	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2 - Equipamento**		
14.1	**EQUIPAMENTOS**		
14.1.1	Conjunto de painéis de comando 500 CV	un	1,00
	Conjunto de painéis de comando divididos em 4 compartimentos sendo 1 entrada e controle geral "PCB" e 3 de partidas de motor de 500 CV em 380 V, trifásico, 60Hz com chave de partida estática microprocessada "Soft Starter", fabricado conforme diagrama unifilar, funcional e especificação técnicas		
14.1.2	Sistema de bomeamento de 3 conjutos 500 HP	un	3,00
	Sistema de bombeamento constituido de 3 (três) conjuntos motor + bomba centrifuga de eixo horizontal, carcaça bipartida ou descarga a 180o, com capacidade unitária de 285,71 l/s, sendo 2 (dois) para operar em paralelo e 1 (um) de reserva, produzindo vazão total de 571,43 l/s, contra uma AMT de 90,74 mca, tensão da rede elétrica de 380 V (trifásica), 60 HZ, rendimento mínimo desejável do conjunto de 76%, potencia nominal unitária de 500 HP.		
14.1.3	Instalação, provas e funcionamento	un	0,00
	Instalação e verificação do funcionamento da estação de recalque, incluindo os seguintes trabalhos : - trabalho e material de montagem para a instalação, fiação, implementação de todos os computadores na estação remota, exceto para trabalhos de engenharia		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB693
O documento deste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000305

	civil e trabalho de encanamento. - Proteção contra altas tensões e instalação elétrica, painel elétrico para E.R. e aterramento.		
14.1.4	INVERSOR DE FREQUENCIA 759A - 370-400KW 500-540CV	un	1,00
14.2	**AUTOMAÇÃO**		
14.2.1	Quadro de controle remoto para estação remota EAT	ud	0,00
	Quadro de controle remoto para estação remota da EAT, incluindo os seguintes elementos: - Equipamento de controle automático com capacidade para: interface, barramento de campo, processador de comunicações, cartão de memória, incluindo as bases de conexão de sinais, instalado em armário de telecontrole e instalação. - Painel gráfico sensível ao toque colorido de 6" - Equipamento de alimentação/carregador 230/24V - Armário para interior de 21 unidades, corpo braço oscilante de 19", ventilador, termostato. Incluído mecanização em oficina, material de montagem e provas.		
14.2.2	Equipamento de comunicações para estação de recalque	un	0,00
	Equipamento de comunicações para controle remoto de estação de recalque, composto pelos siguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais de comunicações RS232/TCP-IP. - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armario de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armario de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiaçao RF, fiação de fio terra e posto em funcionamento.		
14.2.3	Instrumentação e fiação da estação de recalque, EAT	ud	0,00
	Instrumentação necessária para o correto funcionamento e controle do recalque de cota 80, composta pelo seguinte equipamento: - Motorização de chave de segurança DN 600 autuador elétrico multivoltas regulação 380 V.AC. IP 68, display, comunicação de barramento de campo, inclui a instalação de um detector de trasbordamento de caixa por ultra som. - Medidor de nivel ultra-sônico com: transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 66, 24VDC; sensor de ultra-som continuo, IP68. Instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável. 2 detectores nivel ultra-sônico, 24V, para o nível mínimo e máximo. Ele inclui a instalaçao testada. - Controle da tabela de unidade através de miniautomata ligada a principal. De módulos de sinais, barramento de campo, painel de toque para manobrar, todos os inversores, analisador de conexão de linha de alimentação. A lógica de funcionamento e comissionamento de programação. - Programável pipeline, 4-20 mA., transmissor de pressão protocolo Hart, display digital, proteção IP 68, instalado e iniciado. Totalmente instalados e testado inclusive com fiação e conexão de todos os elementos, os equipamentos e os meios auxiliares necessários para a sua implementação na operação inicial e verificação.		
14.2.4	Desenvolvimento de Software	un	0,00
	Trabalhos de desenvolvimento de software, incluindo: parametrização, estação remota, programação de PLC, configuração de comunicações, fieldbus local na estação remota, teste de funcionamento do sistema , comprovação de sinalização e funcionamento do automático na Estação Remota e do Centro de Controle.		
15	**SUBESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2 - Serviço**		
15.1	**REDE ELÉTRICA EM AT EAT2**		
15.1.1	APOIO MT C-2000/12 Bobina	ud	5,00
	Suporte de meia tensão formada pelo reticulo de tipo de suporte de 12 m. alta C-2000/12, cruz de bobina, cadeias de isoladores, incluindo escavação, cimentação, placas antiescalais, fio terra, totalmente executado.		
15.1.2	ESTRUTURA DN-CE	ud	1,00
	Apoio meia tensao, derivaçao com corte, composto por apoio tipo treliça de 12 m de altura C-2000/12, cruz, cadeias de isolantes, cortadores, incluso excavaçao, cimentaçao, placas de antiescalo, fio terra totalmente executados.		
15.1.3	CONDUCTOR AEREO LA-Ac 56	km	0,24
	Linha aérea meia tensão composta por tres condutores LA-AC 56, aluminio, aço com seção 46,80 mm2 de Al 7,79 mm2 Ac e seção total 54,60 mm2, totalmente instalado inclusive a parte proporcional de peças especiais e os acessorios.		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB983
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000306

101347
001558

15.1.4	ESTRUTURA CE-DS	ud	0,00
	Derivação subterrânea com chave fusível. Suporte de cabo mensageiro por braço do tipo "L". Padrão concessionária de energia COSERN		
15.1.5	LINHA ATERRADA MT HEPRZ1 3x240mm2 .AL 15kv	m	0,00
	Fornecimento e construção da linha subterrânea de média tensão, composto por três cabos unipolares com isolação hertz1 seção de condutor do alumínio 8.7/15 kv 3 x 240 mm2, escavação e assentamento em vala, com uma proteção de chapa, com marcadores de fita para picos e baixas de energia, bobina, meios auxiliares, incluindo p.p das articulações e conexões e peças especiais.		
15.1.6	Fornecimento e construção da linha subterrânea de média tensão, composto por quatro cabos unipolares com isolação 15 kv 4 x 35 mm2, escavação e assentamento em vala, com uma proteção em concreto.	m	11,00
15.2	OBRA CIVIL		
15.2.1	Ud. Edifício de concreto modular 7.910 x 2.560 x 2.620 mm	ud	0,00
	Edifício concreto modular pré-fabricado, dimensões exteriores 7.910 x 2.560 x e altura vista 2.620 mm, incluindo transporte e montagem.		
15.2.2	Ud. escavação do poço de dimensões 3.100 x 8.400 mm.	unid.	0,00
	Escavação de um poço de dimensões de 3.100 x 8.400 mm para acomodar o edifício modular pré-fabricado, com uma cama de areia nivelada de 150 mm (sendo uma profundidade do poço livre 575 mm) e condicionado perímetro uma vez montado.		
15.2.3	SUBESTAÇÃO ABRIGADA 1000 KVA	ud	1,00
15.3	SISTEMA DE ATERRAMENTO		
15.3.1	Ud. de aterramentos exteriores código 5/32 Unesa, incluindo 3 hastes	ud	2,00
	Ud. de aterramentos exteriores, incluindo 3 hastes de 2,00 m, em arame, cobre, isolados de 0,6/1kV e elementos de conexão instalado, conforme descrito no projeto.		
15.3.2	Ud. aterramentos interiores para continuar com os aterramenos exteriores	ud	1,00
	Ud. Aterramentos interiores para continuar com os aterramentos exteriores, formado por cabo de 50mm2 de Cu um para a terra de proteção e isolamento para o serviço, com as suas conexões e caixas de secção, instalados conforme memoria.		
15.4	VÁRIOS		
15.4.1	Ud. Ponto de luz incandescente adequado para fornecer nível	ud	2,00
	Ud. Ponto de lâmpadas incandescentes de luz adequada para fornecer o nível de iluminação adequada para a revisão e a gestão do centro, incluindo seus elementos de controle e proteção, instalados.		
15.4.2	Ud. Ponto de luz de emergencia autonoma para a sinalização dos acessos	ud	1,00
	Ponto de luz de emergencia autónomo para a sinalização dos acessos ao Centro, instalado.		
15.4.3	UD. Extintor de eficácia equivalente 89B, instalado.	ud	1,00
	Ud. Extintor de eficácia equivalente 89B, instalado.		
15.4.4	Ud. Calçada isolante para manobrar aparamenta.	ud	1,00
	Ud. Calçada isolante para manobrar aparamenta.		
15.4.5	Ud. Chapa regulamentar risco de morte, instalada.	ud	2,00
	Ud. Chapa regulamentar risco de morte, instalada.		
15.4.6	Ud. Placa regulamentar primeiros socorros, instalada.	ud	1,00
	Ud. Placa regulamentar de primeiros socorros, instalada.		
15.4.7	Quadro de distribuição de força em baixa tensão em caixa para quadro autoportante com 2 disjuntores tripolares ajustavel de 1000A cada em caixa moldada, manopla instalada em porta de painel, e barramento de cobre trifásico.	ud	1,00
16	SUBESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2 - Material		
16.1	APARELHOS DE ALTA TENSÃO		
16.1.1	Ud. cabine de entrada padrão concessionária de energia	ud	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: w3993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000307

	Ud. cabine de entrada padrão concessionária de energia, com célula disjuntora-seccionadora 24 kV em SF6 de 400A com mecanismo de operação da seccionadora do tipo três posições; aberto, fechado e aterrado, com um sinótico/mímico animado no frontal, ligado diretamente ao eixo de posições da seccionadora, garantindo assim a visualização de aberto, fechado e aterrado simultaneamente à operação. O mecanismo de operação deve ter a opção de travamento com cadeados, que impeçam a manobra a pessoa não autorizada ou qualquer manobra perigosa. Deve ser possível, então, travar por cadeados as na situação aberta e/ou aterrada, atendendo aos requisitos da NR-10. O acesso ao compartimento de carga deverá ser intertravado com a chave de terra, somente sendo possível acessar o compartimento, após a abertura e aterramento do circuito, via seccionadora		
16.1.2	Ud. Cabine disjuntora para proteção geral	ud	1,00
	Ud. Cabine disjuntora de proteção geral do tipo indireta, ou seja, formada por transformadores de corrente, associados à relés de proteção e bobina de abertura, que abrem o disjuntor a SF6 ou a vácuo, em situação de falha elétrica. O conjunto relé-disjuntor deve possuir as proteções ANSI 50/51, 50/51N, 27, 47, 59 e 50/51GS.		
16.1.3	Ud. Cabine de medição	ud	1,00
	Ud. Cabine de medição, com tres transformadores de corrente e tres de potencial, conforme desenho padrão Cosern.		
16.1.4	Ud.Cabine disjuntora com proteção térmica	ud	0,00
	Ud. Cabine disjuntora de proteção do transformador do tipo indireta, ou seja, formada por transformadores de corrente, associados à relés de proteção e bobina de abertura, que abrem o disjuntor a SF6 ou a vácuo, em situação de falha elétrica. O conjunto relé-disjuntor deve possuir as proteções ANSI 50/51, 50/51N, 27, 47, 59 e 50/51GS y por relé de temperatura.		
16.2	**TRANSFORMADORES**		
16.2.1	Ud. Transformador 3F 750KVA 380/220V Inc. Instalação	ud	0,00
	Ud. Transformador do tipo imerso em óleo, fabricado de acordo com a NBR 5440. Potência nominal: 750 kVA. Tensão de isolamento: 15 kV. Tensão no primário: 13,8 kV. Tensão no secundário: 380V. Tensão de curto circuito (Ucc): 5 %. Perdas: 12600W. Esquema de aterramento: TNS		
16.2.2	Ud. Conjunto de conexões III de cabos AT	ud	2,00
	Ud. Conjunto de conexões III de cabos AT tipo DHZ1, isolamento 12/20 kV, de 50 mm2 en Al, inc. Instalação		
16.2.3	Ud. Conjunto de conexões III de cabos BT	unid.	2,00
	Ud. de jogo de pontes de cabos BT unipolares de isolamento seco 0.6/1 kv de Cu, de 2X 150 mm2 para as fases e de 1 X 150 mm2 para o neutro e demais caracteristicas de acordo com a memoria. Ud. conjunto de conexoes III de vabos BT en Cu, isolamento 0.6/1 kv, 2X 150 mm2 para as fases e de 1 X 150 mm2 para o neutro, incluida a instalação.		
16.2.4	Ud. Relé para detecção de gas, pressão e temperatura	ud	2,00
	Ud. Relé para detecção de gas, pressão y temperatura do transformador, com conexões a cabina do proteção.		
16.2.5	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 500KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM OLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	2,00
17	**ADUTORA PRINCIPAL - Serviço**		
17.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
17.1.1	Placa da Obra	m2	
17.1.2	Canteiro de Obras	m2	
17.1.3	Tapume em chapa de madeirit espessura 6,00mm	m2	
17.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
17.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
17.1.6	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	
17.1.7	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
17.1.8	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, r	m	
17.1.9	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	
17.1.10	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	
17.1.11	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	

101347
001359

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000308

17.2	TRABALHOS EM TERRA		
17.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	1.241,61
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
17.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
17.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
17.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
17.2.5	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático		
17.2.6	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	123.304,24
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
17.2.7	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	1.428,40
17.2.8	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	136.011,59
17.2.9	Reaterro de valas manual, sem apiloamento, com material disponiv	m3	545,33
17.2.10	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	15.319,67
	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
17.3	FUNDAÇÕES		
17.3.1	Brita 19 mm apiloada manualmente com maço	m3	0,00
17.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	356,27
	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa		
17.3.3	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	387,89
17.3.4	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
17.3.5	Escoramento de valas tipo continuo	m2	0,00
17.3.6	Escoramento de valas tipo descontinuo	m2	0,00
17.3.7	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	4,59
17.3.8	Escoramento de valas tipo pesado	m2	146.002,33
17.3.9	Forma em chapa de madeira plastificada 12mm	m2	149,23
17.4	DEMOLIÇÕES		
17.4.1	Retirada de meio fio	m	85,18
17.4.2	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo	m2	0,00
	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo sobre colchão de areia espessura 10 cm, rejuntado com betume, pedrisco, considerado o reaproveitamento do paralelepipedo		
17.4.3	Demolição de pavimentação asfaltica	m2	2.507,53
	Demolição de pavimentação asfaltica, exclusive transporte do material		
17.4.4	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo (retificado)	m2	2.156,15
17.5	PAVIMENTAÇÃO		
17.5.1	Recomposição de Pavimento asfáltico Pré-misturado á frio (PMF)	m2	0,00
	Recomposição de Pavimento asfáltico Pré-misturado á frio (PMF) inc. pintura de ligação com espessura de 6cm		
17.5.2	Recomposição de meio fio	m	85,18
17.5.3	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	m2	2.646,95
17.5.4	Recomposição de capa em concreto asfáltico (CBUQ), Esp.=5 cm	m2	2.646,95
17.6	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
17.6.1	Assentamento de tubos/peças/conexões em F°F°, junta elástica, 70	m	4.464,05

101/347

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000309

17.6.2	Assentamento de tubos/peças/conexões em RPVC ou similar	m	31.407,35
	Assentamento de tubos/peças/conexões em RPVC ou similar, junta elástica, 700 mm		
17.6.3	Assentamento de tubos/peças/conexões em PVC DEFOFO ou similar,	m	0,00
	Assentamento de tubos/peças/conexões em PVC DEFOFO ou similar, junta elástica, 400 mm		
17.6.4	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm	un	88,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material .		
17.6.5	Caixa em alvenaria 1vez em tijolo maciço 1,00 x 1,00m, prof. até	un	0,00
	Caixa em alvenaria 1vez em tijolo maciço 1,00 x 1,00m, prof. até 2,00m, tampa=0,10m, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
17.6.6	Transporte de tubos de FOFO DN 700mm	m	4.464,05
17.6.7	Transporte de tubos de PRFV DN 700mm	m	31.407,35
17.6.8	Transporte de tubos de PRFV DN 600mm	m	8.054,76
17.6.9	Assentamento de tubos/peças/conexões em RPVC ou similar, junta elástica, 600 mm	m	8.054,76
17.7	**SERVIÇOS ESPECIAIS**		
17.7.1	Cadastro técnico de adutora e emissários	m	43.564,00
17.7.2	EXEC. DE "TUNNEL LINER" C/ DN=1,20m, E=2,70m m, P=122kg/m INC	m	0,00
17.7.3	EXEC. DE "TUNNEL LINER" C/ DN=1,20m, E=2,70m m, P=122kg/m INC (retificado)	m	111,00
17.7.4	Start up compreendendo: alinhamento de bombas, regulagem de válvulas,centrífugas,cloradores automaticos, sopradores e equipamentos de monitoramento da qualidade da água do sistema adutor de São Gonçalo do Amarante	m	1,00
17.8	**ESTRUTURAS**		
17.8.1	Perfil aço estrutural passagem superior	kg	15.143,19
17.8.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme as plantas, forma, e perfuração pelos meios necessarios para execução do estaqueamento	m3	34,45
	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme as plantas, forma, e perfuração pelos meios necessarios para execução do estaqueamento		
17.8.3	Pintura epox	m2	630,54
17.8.4	Fornecimento e Cravação de estaca em perfil metálico de 8" para fundação ADUTORA	m	114,00
17.8.5	Aparelho de neoprenne não fretado 7,8 x4 x 0,05 Dm	un	444,00
17.8.6	Abraçadeira em Barra chata de 2" x 3/16" inclusive parafuso porcas e fixação	un	444,00
18	**ADUTORA PRINCIPAL - Material**		
18.1	**TUBOS**		
18.1.1	TUBOS DEFOFO DUCTIL, PB JUNTA ELÁSTICA, PN10, CL RIG 10.000N/m²	m	0,00
	TUBOS DEFOFO DUCTIL, PB JUNTA ELÁSTICA, PN10, CL RIG 10.000N/m² , DN 700MM:		
18.1.2	TUBOS PRFV OU SIMILAR, COMPATIVEL EM TODA EXTENSÃO COM PVCDEFOFO	m	0,00
	TUBOS PRFV OU SIMILAR, COMPATIVEL EM TODA EXTENSÃO COM PVCDEFOFO, PN 10, CL RIGIDEZ 10.000N/m² 600 MM		
18.1.3	TUBOS PRFV OU SIMILAR, COMPATIVEL EM TODA EXTENSÃO 700	m	0,00
18.2	**CURVA FD JGS 10**		
18.2.1	CURVA FD JGS 10 C22 DN 600	Pç	6,00
18.2.2	CURVA FD JGS 10 C45 DN 150	Pç	23,00
18.2.3	CURVA FD JGS 10 C45 DN700	Pç	11,00
18.2.4	CURVA FD JGS 10 C90 DN 600	Pç	5,00
18.2.5	CURVA 11°15' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 700	Pç	17,00
18.2.6	CURVA 22° 30' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 700	Pç	9,00
18.2.7	CURVA 11°15' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 600	Pç	8,00

101347
001561

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 06/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
06/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000310

18.2.8	CURVA 45° FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 600	Pç	6,00
18.2.9	CURVA 90° FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 700	Pç	5,00
18.3	**EXTREMIDADE FLANGE PONTA 10**		
18.3.1	EXTREMIDADE FLANGE PONTA 10 DN 400	Pç	1,00
18.3.2	EXTREMIDADE FLANGE PONTA 10 DN 600	Pç	6,00
18.3.3	EXTREMIDADE FLANGE PONTA 10 DN 700	Pç	4,00
18.4	**TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn**		
18.4.1	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn 600X200	Pç	15,00
18.4.2	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn 700x200	Pç	72,00
18.4.3	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn 700X600	Pç	3,00
18.4.4	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn 700X700	Pç	5,00
18.5	**REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES 10 DN**		
18.5.1	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES 10 DN 150 MM	Pç	83,00
18.5.2	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES 10 DN 200 MM	Pç	12,00
18.5.3	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES 10 DN 400MM	Pç	2,00
18.6	**REDUÇÃO COM FLANGES, 10 DN x dn**		
18.6.1	REDUÇÃO COM FLANGES, 10 DN x dn 200 x 150	Pç	83,00
18.6.2	REDUÇÃO COM FLANGES, 10 DN x dn 400 x 300	Pç	2,00
18.6.3	REDUÇÃO COM FLANGES, 10 DN x dn 600 x 400	Pç	3,00
18.7	**REDUÇÃO JUNTA ELASTICA 10 DN x dn**		
18.7.1	REDUÇÃO JUNTA ELASTICA 10 DN x dn 700x600	Pç	2,00
18.7.2	REDUÇÃO JUNTA ELASTICA 10 DN x dn 600x400	Pç	1,00
18.8	**VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO COM FLANGES, 10**		
18.8.1	VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO COM FLANGES, 10 DN 150	Pç	55,00
18.9	**VÁLVULAS BORBOLETAS COM FLANGES, 10 DN**		
18.9.1	VÁLVULAS BORBOLETAS COM FLANGES, 10 DN DN 600	Pç	4,00
18.9.2	VÁLVULAS BORBOLETAS COM FLANGES, 10 DN DN 700	Pç	6,00
18.10	**PARAFUSO PARA FLANGES 10, d (mm) x L(mm)**		
18.10.1	PARAFUSO PARA FLANGES 10, d (mm) x L(mm) 20 x 90	Pç	2.020,00
18.10.2	PARAFUSO PARA FLANGES 10, d (mm) x L(mm) 24x100	Pç	80,00
18.10.3	PARAFUSO PARA FLANGES 10, d (mm) x L(mm) 27x120	Pç	532,00
18.11	**ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN**		
18.11.1	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 150	Pç	122,00
18.11.2	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 200	Pç	71,00
18.11.3	Arruelas de borracha para flanges DN 400mm	Pç	5,00
18.11.4	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 600MM	Pç	11,00
18.11.5	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 700mm	Pç	13,00
18.12	**DIVERSOS**		
18.12.1	Junta de desmontagem travado axialmente FOFO DN 400 PN10	Pç	2,00
18.12.2	Extremidade F°F° BF PN10 DN700mm	Pç	4,00
18.12.3	Extremidade F°F° BF PN10 DN600mm	Pç	2,00
18.12.4	CURVA C45FF10 DN 700	Pç	1,00
19	**SUB-ADUTORA 400MM - J.PETROPOLIS - Serviço**		
19.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
19.1.1	Placa da Obra	m2	
19.1.2	Canteiro de Obras	m2	
19.1.3	Tapume em chapa de madeirit espessura 6,00mm	m2	
19.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000311

101347
001563

19.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
19.1.6	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	
19.1.7	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, r	m	
19.1.8	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	
19.1.9	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	
19.1.10	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	
19.2	**TRABALHOS EM TERRA**		
19.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
19.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
19.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
19.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
19.2.5	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático		
19.2.6	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	835,30
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
19.2.7	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	0,00
19.2.8	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	930,80
19.2.9	Reaterro de valas manual, sem apiloamento	m3	0,00
19.2.10	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	95,50
	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
19.3	**FUNDAÇÕES**		
19.3.1	Lastro de Brita no. 2 apilcada manualmente com maço de até 30 kg	m3	0,00
19.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,28
19.3.3	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
19.4	**DEMOLIÇÕES**		
19.4.1	Retirada de meio fio	m	0,00
19.4.2	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo	m2	0,00
	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo sobre colchão de areia espessura 10 cm, rejuntado com betume, pedrisco, considerado o reaproveitamento do paralelepipedo		
19.4.3	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo (retificado)	m2	0,00
19.4.4	Demolição de pavimentação asfaltica, exclusive transporte do material	m2	200,46
19.5	**PAVIMENTAÇÃO**		
19.5.1	Recomposição de meio fio	m	0,00
19.5.2	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	m2	200,46
19.5.3	Recomposição de capa em concreto asfáltico (CBUQ), Esp.=5 cm	m2	200,46
19.6	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
19.6.1	Assentamento de tubos/peças/conexões em PVC DEFOFO ou similar,	m	760,00
	Assentamento de tubos/peças/conexões em PVC DEFOFO ou similar, junta elástica, 400 mm		
19.6.2	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
19.6.3	Transporte de tubos de PVC FOFO DN 400mm	m	760,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: w8883

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000312

19.7	SERVIÇOS ESPECIAIS		
19.7.1	Cadastro técnico de adutora e emissários	m	760,00
19.8	DIVERSOS		
19.8.1	Placa de sinalização refletiva padrão DNER 1,20mX0,70m inclusive	un	0,00
20	SUB-ADUTORA 400MM - J.PETROPOLIS - Material		
20.1	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m²,	m	0,00
	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m², DN 400MM		
20.2	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C90 DN 400	Pç	2,00
20.3	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C11 DN 400	Pç	1,00
20.4	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C22 DN 400	Pç	1,00
21	SUB-ADUTORA 400MM - GOLANDIM - Serviço		
21.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
21.1.1	Placa da Obra	m2	
21.1.2	Canteiro de Obras	m2	
21.1.3	Tapume em chapa de madeirit espessura 6,00mm	m2	
21.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
21.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
21.1.6	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	
21.1.7	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, r	m	
21.1.8	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	
21.1.9	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	
21.1.10	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	
21.2	TRABALHOS EM TERRA		
21.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	535,20
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
21.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
21.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
21.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
21.2.5	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático		
21.2.6	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	3.971,92
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
21.2.7	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	56,04
21.2.8	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	3.893,31
21.2.9	Reaterro de valas manual, sem apiloamento	m3	0,00
21.2.10	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	461,92
	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
21.3	FUNDAÇÕES		
21.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	0,00
21.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	15,30
21.3.3	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00

1013417
001564

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 18:42
Chave de impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000313

101347
P01565

21.3.4	Escoramento de valas tipo leve	m2	970,34
21.3.5	Escoramento de valas tipo pesado	m2	233,49
21.4	DEMOLIÇÕES		
21.4.1	Retirada de meio fio	m	120,00
21.4.2	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo	m2	0,00
	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo sobre colchão de areia espessura 10 cm, rejuntado com betume, pedrisco, considerado o reaproveitamento do paralelepipedo		
21.4.3	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo (retificado)	m2	772,78
21.4.4	Demolição de Concreto Com Martelo Pneumático	m3	25,62
21.4.5	Rasgo em Concreto	m	118,40
21.5	PAVIMENTAÇÃO		
21.5.1	Recomposição de meio fio	m	120,00
21.5.2	Concreto usinado bombeado Fck=25MPa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m3	25,62
21.6	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
21.6.1	Assentamento de tubos/peças/conexões em PVC DEFOFO ou similar,	m	3.398,60
	Assentamento de tubos/peças/conexões em PVC DEFOFO ou similar, junta elástica, 400 mm		
21.6.2	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm	un	6,00
21.6.4	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
21.6.3	Transporte de tubos de PVC FOFO DN 400mm	m	3.398,60
21.6.4	Transporte de tubos de PRFV DN 600mm	m	141,40
21.6.5	Assentamento de tubos/peças/conexões em RPVC ou similar, junta elástica, 600 mm	m	141,40
21.7	SERVIÇOS ESPECIAIS		
21.7.1	Cadastro técnico de adutora e emissários	m	3.540,00
21.7.2	EXEC. DE "TUNNEL LINER" C/ DN=1,20m, E=2,70m m, P=122kg/m INC (retificado)	m	57,00
21.8	DIVERSOS		
21.8.1	Placa de sinalização refletiva padrão DNER 1,20mX0,70m	un	0,00
21.8.2	Placa de sinalização refletiva padrão DNER 1,20mX0,70m inclusive fixação		
22	SUB-ADUTORA 400MM - GOLANDIM - Material		
22.1	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m³ .	m	0,00
	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m³ , DN 400MM		
22.2	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C90 DN 400	Pç	4,00
22.3	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn 400x100	Pç	6,00
22.4	VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO COM FLANGES, 10 DN 100	Pç	4,00
22.5	REGISTRO FLANGE/CABEÇOTE DN 100 MM PN 16	Pç	6,00
22.6	CURVA 45° FOFO FLANGE FLANGE PN 10 D=100MM	Pç	2,00
22.7	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C22 DN 400	Pç	2,00
22.8	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C45 DN 400	Pç	2,00
22.9	EXTREMIDADE FLANGE BOLSA PN10 DN 400MM	Pç	2,00
23	SUB-ADUTORA 150MM - AEROPORTO - Serviço		
23.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
23.1.1	Placa da Obra	m2	
23.1.2	Canteiro de Obras	m2	
23.1.3	Tapume em chapa de madeirit espessura 6,00mm	m2	
23.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
23.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000314

101347
001566

23.1.6	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	
23.1.7	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, r	m	
23.1.8	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	
23.1.9	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	
23.2	**TRABALHOS EM TERRA**		
23.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
23.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
23.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
23.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
23.2.5	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático		
23.2.6	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	642,25
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
23.2.7	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	0,00
23.2.8	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	657,80
23.2.9	Reaterro de valas manual, sem apiloamento	m3	260,30
23.2.10	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a	m3	15,55
23.3	**FUNDAÇÕES**		
23.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	0,00
23.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
23.3.3	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
23.3.4	Escoramento de valas tipo leve	m2	0,00
23.4	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
23.4.1	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA/DEFOFO, JE, 150 mm	m	880,00
23.4.2	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm	un	0,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
23.4.3	Transporte de tubos de PVC FOFO DN 150mm	m	880,00
23.5	**SERVIÇOS ESPECIAIS**		
23.5.1	Cadastro técnico de adutora e emissários	m	880,00
24	**SUB-ADUTORA 150MM - AEROPORTO - Material**		
24.1	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, 150 MM	m	0,00
	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m², DN 150MM		
24.2	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C90 DN 150	Pç	1,00
25	**CAIXA DE TRANSIÇÃO 1 - ADUTORA EM 700 MM - E-780 - Serviço**		
25.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
25.1.1	Locação da obra	m2	
25.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
25.1.3	Canteiro de Obras	m2	
25.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
25.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000315

25.2	**TRABALHOS EM TERRA**		
25.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	7,26
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1.50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
25.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
25.2.3	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	60,82
25.2.4	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	34,40
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
25.2.5	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a	m3	0,00
25.2.6	Corte e aterro compensado	m3	0,00
25.3	**FUNDAÇÕES**		
25.3.1	Brita 25 mm apiloada manualmente com maço	m3	5,28
25.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)		
25.3.3	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
25.3.4	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	1,51
25.3.5	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	13,21
25.4	**ESTRUTURAS**		
25.4.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 Mpa, inclusive ferragem conforme as plantas do projeto e forma.	m3	52,85
	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme as plantas do projeto e forma.		
25.5	**REVESTIMENTOS**		
25.5.1	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem fenóis		
25.5.2	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	129,37
25.6	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
25.6.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 150 mm	m	3,00
25.6.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 700 mm	m	35,17
25.6.3	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm	un	2,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material .		
25.6.4	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
25.6.5	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	0,00
25.6.6	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm (retificado)	m	5,00
25.7	**ESQUADRIAS**		
25.7.1	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	1,00
	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
25.8	**DIVERSOS**		
25.8.1	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pult	m	12,00
25.8.2	Tampão ferro fundido dúctil DN 600mm	un	1,00
25.8.3	Limpeza geral da obra	m2	112,50
25.8.4	Cerca em estaca de concreto com mourão a cada 30 m	m	110,00
	Cerca em estaca de concreto com mourão a cada 30 m com 10 fios de arame farpado		
25.8.5	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		

101347
001587

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: w5993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000316

25.8.6	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	1,00
25.8.7	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	16,00
25.8.8	Escada tipo marinheiro em aço CA50 esp. 12,5mm incluindo pintura com fundo antioxidante	m	8,55
26	CAIXA DE TRANSIÇÃO 1 - ADUTORA EM 700 MM - E-760 - Material		
26.1	EQUIPAMENTOS		
26.1.1	TUBO FL10 DN 700 X 2,80M	Pç	2,00
26.1.2	TUBO FL10 DN 700 X 3,70M	Pç	2,00
26.1.3	TUBO FP10 DN 700 X 5,00M	Pç	1,00
26.1.4	TUBO FP10 DN 150 X 6,00M	Pç	1,00
26.1.5	CURVA C45FF10 DN 700	Pç	2,00
26.1.6	CURVA C90FF10 DN 700	Pç	3,00
26.1.7	CURVA C90FF10 DN 150	Pç	4,00
26.1.8	EXTREMIDADE EPFAV10 DN 700	Pç	2,00
26.1.9	EXTREMIDADE EPF 10 DN 700	Pç	2,00
26.1.10	EXTREMIDADE EPFAV10 DN 150	Pç	1,00
26.1.11	REGISTRO DE GAVETA COM FLANGES E CABEÇOTE DN 150MM	Pç	1,00
26.1.12	JUNTA DE DESMONTAGEM DN 700	Pç	2,00
26.1.13	PARAFUSO PPF 20x90mm	Pç	48,00
26.1.14	PARAFUSO PPF 27x120mm	Pç	216,00
26.1.15	ARRUELA ABF10NBR DN 700	Pç	9,00
26.1.16	ARRUELA ABF10NBR DN 150	Pç	6,00
26.1.17	REDE DE ENTRADA TRIFASICA CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESSORIO	un	0,00
26.1.18	De Instrumentaçao e fiaçao do depósito	ud	0,00
	Instrumentaçao necesaria para o correto funcionamento e controle do nivel de deposito cheio, composta pelos siguientes equipamentos: - Motorizaçao de válvulas de segurança, actuadores elétricos multivoltas regulaçao 380 V.AC, IP 68, display, comunicaçao barramento de campo, inclui a instalaçao de um detector de transbordamento de caixa de passagem por ultra-som. - Medidor de nivel ultra-sônico com: transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 65, 24VDC; sensor de ultra-som continuo, IP68, instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável. 2 detectores nivel ultra-sônico, 24V, para o nivel mínimo e máximo. Ele inclui o posto em funcionamento.		
26.1.19	De Provas e Posto em funcionamento	ud	0,00
	Instalação e teste de funcionamento do bombeamento, incluindo os seguintes trabalhos: - Trabalhos e material de montagem para instalação, fiação. Teste de funcionamento de todos os equipamentos da estação remota, exceto obra civil e trabalhos de encanamento. -Proteções contra excesso de tensão e sua instalação eletrica, caixa eletrica para ER e terra eletronica.		
26.1.20	CURVA 11°15' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 700	Pç	1,00
26.1.21	CURVA 22° 30' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 700	Pç	1,00
26.2	EQUIPAMENTOS		
26.2.1	Equipamento de comunicações para estação remota	ud	0,00
	Equipamento de comunicações para controle remoto de estação de recalque, composto pelos siguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais RS232/TCP-IP - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armario de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armario de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiaçao RF, fiação de fio terra e posto em funcionamento.		
27	TAU 1, 2 e 3 - Serviço		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000317

27.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
27.1.1	Locação da obra	m2	
27.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
27.1.3	Canteiro de Obras	m2	
27.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
27.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
27.2	**TRABALHOS EM TERRA**		
27.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	120,65
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
27.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
27.2.3	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	23,16
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
27.2.4	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	97,49
	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
27.2.5	Corte e aterro compensado	m3	300,00
27.3	**FUNDAÇÕES**		
27.3.1	Brita 25 mm apiloada manualmente com maço	m3	0,00
27.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	14,14
27.3.3	Escoramento de valas tipo continuo	m2	0,00
27.3.4	CONCRETO ARMADO P/ CINTAMENTO INFERIOR FCK = 25Mpa	m3	39,96
	CONCRETO ARMADO P/ PILARES E VIGAS C/ FCK=25 MPA INCLUSIVE FÔRMA, FERRAGEM CONFORME A PLANTAS, TRANSPORTE E LANÇAMENTO.		
27.3.5	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	5,21
27.4	**ESTRUTURAS**		
27.4.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 Mpa inclusive lançamento, ferragem conforme as plantas do projeto e forma.	m3	67,24
	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, ferragem e forma conforme as plantas do projeto e forma.		
27.5	**REVESTIMENTOS**		
27.5.1	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem fenóis		
27.5.2	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	173,70
27.6	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
27.6.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 50 mm	m	110,00
27.6.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 150 mm	m	35,00
27.6.3	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 200 mm	m	50,00
27.6.4	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm	un	0,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
27.6.5	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	0,00
27.6.6	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm (retificado)	m	15,00
27.7	**ESQUADRIAS**		
27.7.1	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	3,00
	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
27.8	**DIVERSOS**		
27.8.1	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pult	m	23,56
27.8.2	Tampão ferro fundido dúctil DN 600mm	un	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de impressão: wB993

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000318

27.8.3	Limpeza geral da obra	m2	250.00
27.8.4	Cerca em estaca de concreto com mourão a cada 30 m	m	297,00
	Cerca em estaca de concreto com mourão a cada 30 m com 10 fios de arame farpado		
27.8.5	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		
27.8.6	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	3,00
27.8.7	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	19,06
27.8.8	Escada tipo marinheiro em aço CA50 esp. 12,5mm incluindo pintura com fundo antioxidante	m	26,05
28	**TAU 1, 2, 3, 4 e 5 - Material**		
28.1	TÊ FLANGE/FLANGE DN 200 X 50MM	Pç	10,00
28.2	EXTREMIDADE FLANGE PONTA DN 200MM	Pç	30,00
28.3	EXTREMIDADE FLANGE PONTA 10 DN 50	Pç	10,00
28.4	VÁLVULA DE RETENÇÃO PORTINHOLA DUPLA, FLANGES DN 200MM	Pç	6,00
28.5	CURVA C90FF10 DN 50	Pç	25,00
28.6	CURVA C90FF10 DN 150	Pç	15,00
28.7	CURVA C45 FF10 DN 200	Pç	10,00
28.8	TOCO FF DN 50 X 0,25M	Pç	10,00
28.9	TOCO FF DN 50 X 0,50M	Pç	10,00
28.10	TOCO FF E ABA DE VEDAÇÃO DN 150 X 0,70M	Pç	10,00
28.11	REGISTRO DE GAVETA FF E CABEÇOTE DN 50MM	Pç	10,00
28.12	REGISTRO DE GAVETA FF E CABEÇOTE DN 150MM	Pç	10,00
28.13	JUNTA DE DESMONTAGEM DN 50	Pç	10,00
28.14	JUNTA DE DESMONTAGEM DN 200	Pç	10,00
28.15	TU BO FL10 DN 200 x 1,55m	Pç	10,00
28.16	TU BO FL10 DN 150 x 2,20	Pç	3,00
28.17	TU BO FL10 DN 150 x 2,30	Pç	3,00
28.18	TU BO FL10 DN 50 x 2,35m	Pç	10,00
28.19	TU BO FL10 DN 50 x 3,90	Pç	10,00
28.20	TU BO FL10 DN 50 x 1,94	Pç	10,00
28.21	REGISTRO AUTOMÁTICO COM BOIA FF, DN 50	Pç	6,00
28.22	PARAFUSO PPF 20x90mm	Pç	1.120,00
28.23	PARAFUSO PPF 16x80mm	Pç	480,00
28.24	ARRUELA ABF10NBR DN 200	Pç	90,00
28.25	ARRUELA ABF10NBR DN 150	Pç	20,00
28.26	ARRUELA ABF10NBR DN 50	Pç	80,00
28.27	Curva90° F°F° FF PN10 DN 200mm	Pç	10,00
28.28	TUBO FOFO COM FLANGES DN 200 PN 10 L=1,00 M	un	4,00
28.29	TUBO FOFO JGS JE DN 200MM	m	67,00
29	**RESERVATÓRIO APOIADO - S. G. AMARANTE - CAP 5.000M³ - Serviço**		
29.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
29.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas com	m2	
29.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
29.1.3	Canteiro de Obras	m2	
29.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
29.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
29.2	**MOVIMENTO DE TERRA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000319

29.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1.50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
29.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
29.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1.50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1.50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
29.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
29.2.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	0,00
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
29.2.6	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	5.655,53
29.2.7	Regularização de terreno	m2	1.370,88
29.2.8	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	7.069,41
29.2.9	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	0,00
29.2.10	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
29.3	**FUNDAÇÕES**		
29.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	252,80
29.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
29.3.3	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
29.3.4	Rebaixamento de lençol freático com ponteiras, sistema à vácuo	m	0,00
29.3.5	Fundo em Concreto estrutural Fck = 15 Mpa	m2	0,00
29.3.6	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	227,55
29.3.7	Lastro de areia apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	444,75
29.4	**ESTRUTURAS**		
29.4.1	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento	m3	70,25
29.4.2	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)		
29.4.3	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 Mpa lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	838,00
29.4.4	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.		
29.5	**REVESTIMENTOS**		
29.5.1	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3)	m2	0,00
29.5.2	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 5 mm		
29.5.3	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3)	m2	0,00
29.5.4	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) e espessura de 5 mm		
29.5.5	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem fenóis		
29.5.6	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	306,68
29.6	**PAVIMENTAÇÃO**		
29.6.1	Meio fio pré-fabricado em concreto tipo "B", Fck = 15 MPa	m	181,39
29.6.2	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluido	m2	800,64
29.6.3	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluido, c/ rejunte cimento/areia (1:3)		
29.6.4	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria	m2	0,00
29.6.5	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso		
29.7	**PINTURAS**		
29.7.1	Caiação em meio fio	m2	161,60
29.7.2	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	295,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento nesta ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000320

29.7.3	Pintura a tinta a oleo em tubulações e conexões	m2	66,00
29.8	DRENAGEM		
29.8.1	Aquisição/assentamento tubo concreto simples, junta cimentada	m	40,00
29.8.2	Aquisição/assentamento tubo concreto simples, junta cimentada, 300 mm		
29.8.3	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgot	m	222,40
29.8.4	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 150 mm		
29.8.5	Execução de poço visita para coletores em alv.	un	8,00
29.8.6	Execução de poço visita para coletores em alv. 1Vez. prof. Até 3,00 m de profundidade, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material, e tampão em FºFº		
29.9	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
29.9.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 300 mm	m	6,00
29.9.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 600 mm	m	11,60
29.9.3	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 700 mm	m	17,40
29.9.4	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm	un	0,00
29.9.5	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material .		
29.9.6	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm	un	0,00
29.9.7	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
29.9.8	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 300	un	2,00
29.9.9	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 600	un	3,00
29.9.10	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 700	un	3,00
29.10	DIVERSOS		
29.10.1	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm,	m	0,00
29.10.2	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)		
29.10.3	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m	m	247,59
29.10.4	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estacas		
29.10.5	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	1,00
29.10.6	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
29.10.7	Limpeza geral da obra (50% do total =1250m²)	m2	1.729,36
29.10.8	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
29.10.9	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		
29.10.10	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	1,00
29.10.11	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	16,00
29.10.12	Escada tipo marinheiro em aço CA50 esp. 12,5mm incluindo pintura com fundo antioxidante	m	5,40
30	RESERVATORIO APOIADO - S. G. AMARANTE - (Capacidade de 5.000 M³) - Material		
30.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
30.1.1	Curva 90° F°F° FF PN10 DN 600mm	Pç	4,00
30.1.2	Curva 90° F°F° FF PN10 DN 700mm	Pç	2,00
30.1.3	Extremidade F°F° PF AB PN10 DN300mm	Pç	2,00
30.1.4	Extremidade F°F° FP AB PN10 DN 600mm	Pç	4,00
30.1.5	Extremidade F°F° FP AB PN10 DN700mm	Pç	2,00
30.1.6	Extremidade F°F° BF PN10 DN600mm	Pç	1,00
30.1.7	Extremidade F°F° BF PN10 DN700mm	Pç	1,00
30.1.8	Toco FF 10 DN 700x50cm	Pç	2,00
30.1.9	Té F°F° FF PN10 DN 600x600mm	Pç	1,00
30.1.10	Té F°F° FF PN10 DN 700 x 700mm	Pç	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000321

101347
001573

30.1.11	Tubo F°F° FF PN10 DN600 x 1,00m	Pç	1,00
30.1.12	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 4,60m	Pç	0,00
30.1.13	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN300mm	Pç	2,00
30.1.14	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN600mm	Pç	2,00
30.1.15	Registro de Gaveta Oval F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN700mm	Pç	3,00
30.1.16	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas, PN16 DN 700mm (tipoo SADDLE, ou similar)	Pç	1,00
30.1.17	Tubo F°F° FF PN10 DN600 x 4,60m	Pç	1,00
30.1.18	Toco FF 10 DN 600x50cm	Pç	3,00
30.1.19	Valvula de retenção PN 10 DN 600 mm	Pç	1,00
30.1.20	Extremidade FoFo flange e ponta c/aba de vedação DN 200	Pç	8,00
30.1.21	Curva 90 FOFO FF DN 200mm	Pç	16,00
30.2	**PARAFUSOS PARA FLANGES**		
30.2.1	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 20 x 90mm	Pç	32,00
30.2.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 27x120mm	Pç	520,00
30.3	**ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN**		
30.3.1	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 300mm	Pç	2,00
30.3.2	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 600MM	Pç	14,00
30.3.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 700mm	Pç	10,00
30.4	**AUTOMAÇÃO, MEDIÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO**		
30.4.1	REDE DE ENTRADA TRIFASICA CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESORIO	un	1,00
30.4.2	Equipamento de comunicações para estação remota	ud	0,00
	Equipamento de comunicações para controle remoto de estação de recalque, composto pelos seguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais RS232/TCP-IP - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armario de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armario de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiaçao RF, fiação de fio terra e posto em funcionamento.		
30.4.3	De Instrumentação e fiação do depósito	ud	0,00
	Instrumentação necesaria para o correto funcionamento e controle do nivel de deposito cheio, composta pelos seguintes equipamentos: - Motorização de válvulas de segurança, autuadores elétricos multivoltas regulação 380 V.AC, IP 68, display, comunicaçao barramento de campo, inclui a instalação de um detector de transbordamento de caixa de passagem por ultra-som. - Medidor de nivel ultra-sônico com: transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 65, 24VDC; sensor de ultra-som contínuo, IP68. Instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável. 2 detectores nivel ultra-sônico, 24V, para o nivel mínimo e máximo. Ele inclui o posto em funcionamento.		
30.4.4	De Provas e Posto em funcionamento	ud	0,00
	Instalação e teste de funcionamento do bombeamento, incluindo os seguintes trabalhos: - Trabalhos e material de montagem para instalação, fiação. Teste de funcionamento de todos os equipamentos da estaçao remota, exceto obra civil e trabalhos de encanamento. -Proteções contra excesso de tensão e sua instalação eletrica, caixa eletrica para ER e terra eletronica.		
31	**RESERVATORIO ELEVADO JARDIM PETROPOLIS - Capacidade de 1.500 m³ - Serviço**		
31.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
31.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corr	m2	
31.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
31.1.3	Canteiro de Obras	m2	
31.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: w2993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.462/0001-35

000322

31.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
31.2	MOVIMENTO DE TERRA		
31.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	28,37
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
31.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
31.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
31.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
31.2.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	0,00
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
31.2.6	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	131,12
31.2.7	Regularização de terreno	m2	301,71
31.2.8	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	159,49
31.2.9	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a	m3	159,49
31.3	FUNDAÇÕES		
31.3.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme as plantas, forma, e perfuração pelos meios necessarios para execução do estaqueamento	m3	182,65
31.3.2	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	108,48
31.3.3	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
31.3.4	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
31.4	ESTRUTURAS		
31.4.1	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento	m3	8,98
	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)		
31.4.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	791,47
	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.		
31.5	REVESTIMENTOS		
31.5.1	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3)	m2	0,00
	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 5 mm		
31.5.2	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem fenóis		
31.5.3	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	629,12
31.6	PAVIMENTAÇÃO		
31.6.1	Meio fio pré-fabricado em concreto tipo "B", Fck = 15 MPa	m	62,51
31.6.2	Paralelepípedo sobre colchão de areia incluido	m2	238,51
	Paralelepípedo sobre colchão de areia incluído, c/ rejunte cimento/areia (1:3)		
31.6.3	Calçada em cimentado liso	m2	62,20
	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso		
31.7	PINTURAS		
31.7.1	Caiação em meio fio	m2	40,00
31.7.2	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	1.102,62
31.7.3	Pintura a tinta a oleo em tubulações e conexões	m2	109,45
31.8	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
31.8.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 200 mm	m	17,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000323

31.8.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 400 mm	m	44,25
31.8.3	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 450 mm	m	17,06
31.8.4	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm	un	0,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
31.8.5	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 450, 500 e 600 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 450, 500 e 600 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
31.8.6	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 200	un	1,00
31.8.7	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 400	un	2,00
31.8.9	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 450	un	1,00
31.9	DIVERSOS		
31.9.1	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm	m2	0,00
	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)		
31.9.2	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m	m	124,74
	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estacas		
31.9.3	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	1,00
	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões. 1,95 x 4,00m		
31.9.4	Limpeza geral da obra	m2	900,00
31.9.5	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		
31.9.6	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro	m	57,15
	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pultrudado, conforme projeto		
31.9.7	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	1,00
31.9.8	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	28,82
32	RESERVATÓRIO ELEVADO JARDIM PETROPOLIS - CAP 1500M³ - Material		
32.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
32.1.1	Tubo FOFO flange e ponta DN 450 x 1,00m	Pç	1,00
32.1.2	Tubo FOFO flange e ponta DN 400 x 2,20m	Pç	2,00
32.1.3	Tubo FOFO flange flange DN 450 x 5,80m	Pç	2,00
32.1.4	Tubo FOFO flange flange DN 450 x 2,75m	Pç	1,00
32.1.5	Tubo FOFO flange e ponta DN 450 x 2,20m	Pç	1,00
32.1.6	Tubo FOFO flange flange DN 400 x 5,80m	Pç	6,00
32.1.7	Tubo FOFO flange flange DN 400 x 2,00m	Pç	1,00
32.1.8	Tubo FOFO flange flange DN 200 x 5,80m	Pç	4,00
32.1.9	Tubo FOFO flange flange DN 200 x 3,20m	Pç	1,00
32.1.10	Extremidade FoFo flange e ponta c/aba de vedação DN 400	Pç	1,00
32.1.11	Extremidade FoFo flange e ponta c/aba de vedação DN 200	Pç	1,00
32.1.12	Curva 90 FOFO FF DN 450mm	Pç	1,00
32.1.13	Curva 90 FOFO FF DN 400mm	Pç	3,00
32.1.14	Curva 90 FOFO FF DN 200mm	Pç	3,00
32.1.15	Válvula de gaveta com flanges DN 450	Pç	1,00
32.1.16	Válvula de gaveta com flanges DN 400	Pç	1,00
32.1.17	Válvula de gaveta com flanges DN 200	Pç	1,00
32.1.18	Valvula controladora de nivel e vazão DN 400 PN 10	Pç	1,00
32.1.19	Tubo FOFO com flanges DN 400 PN10 L=500mm	Pç	2,00
32.1.20	Junta de desmontagem travado axialmente FOFO DN 400 PN10	Pç	1,00
32.1.21	Tubo Flange Ponta DN 400 mm L= 4,5 M	Pç	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000324

10134
001576

32.2	Parafusos para flanges de		
32.2.1	Parafusos para flanges de 20 x 90 mm	Pç	104,00
32.2.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 24 x 100mm	Pç	372,00
32.3	Arruelas de borracha para flanges DN		
32.3.1	Arruelas de borracha para flanges DN 200mm	Pç	13,00
32.3.2	Arruelas de borracha para flanges DN 400mm	Pç	15,00
32.3.3	Arruelas de borracha para flanges DN 450mm	Pç	8,00
32.4	AUTOMAÇÃO, MEDIÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO		
32.4.1	REDE DE ENTRADA TRIFASICA CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESORIO	un	1,00
32.4.2	Equipamento de comunicações para estação remota	ud	0,00
	Equipamento de comunicações para controle remoto de estação, composto pelos seguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais RS232/TCP-IP - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armario de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armario de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiação RF, fiação de fio terra e posto em funcionamento.		
32.4.3	De Instrumentação e fiação do depósito	ud	0,00
	Instrumentação necesaria para o correto funcionamento e controle do nivel de deposito cheio, composta pelos seguintes equipamentos: - Motorização de válvulas de segurança, autuadores elétricos multivoltas regulação 380 V.AC. IP 68, display, comunicação barramento de campo, inclui a instaleção de um detector de transbordamento de caixa de passagem por ultra-som. - Medidor de nivel ultra-sônico com: transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 66, 24VDC; sensor de ultra-som contínuo. IP68. Instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável. 2 detectores nivel ultra-sônico, 24V, para o nivel mínimo e máximo. Ele inclui o posto em funcionamento.		
32.4.4	De Provas e Posto em funcionamento	ud	0,00
	Instalação e teste de funcionamento do bombeamento, incluindo os seguintes trabalhos: - Trabalhos e material de montagem para instalação, fiação. Teste de funcionamento de todos os equipamentos da estação remota, exceto obra civil e trabalhos de encanamento. -Proteções contra excesso de tensão e sua instalação eletrica, caixa eletrica para ER e terra eletronica.		
33	RESERVATÓRIO ELEVADO GOLANDIM - Capacidade 1.000 m³ - Serviço		
33.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
33.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corr	m2	0,00
33.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	0,00
33.1.3	Canteiro de Obras	m2	0,00
33.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	0,00
33.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	0,00
33.2	MOVIMENTO DE TERRA		
33.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	28,37
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
33.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
33.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
33.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de impressão: w6993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000325

101347
001577

33.2.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	0,00
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
33.2.6	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	131,12
33.2.7	Regularização de terreno	m2	301,71
33.2.8	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	159,49
33.2.9	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a	m3	159,49
33.3	FUNDAÇÕES		
33.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	0,00
33.3.2	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento	m3	8,98
	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)		
33.3.3	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme as plantas, forma, e perfuração pelos meios necessarios para execução do estaqueamento	m3	155,79
33.3.4	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	108,48
33.3.5	Escoramento de valas tipo continuo	m2	0,00
33.4	REVESTIMENTOS		
33.4.1	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3)	m2	0,00
	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 5 mm		
33.4.2	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem fenóis		
33.4.3	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	516,06
33.5	PAVIMENTAÇÃO		
33.5.1	Meio fio pré-fabricado em concreto tipo "B", Fck = 15 MPa	m	0,00
33.5.2	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluido	m2	0,00
	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluido, c/ rejunte cimento/areia (1:3)		
33.5.3	Calçada em cimentado liso	m2	62,20
	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso		
33.6	PINTURAS		
33.6.1	Caiação em meio fio	m2	40,00
33.7	ESTRUTURAS		
33.7.1	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m²,	m	0,00
	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m², DN 400MM		
33.7.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 200 mm	m	23,03
33.7.3	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa	m3	734,51
	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento		
33.7.4	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 400 mm	m	64,97
33.8	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
33.8.1	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 200	un	1,00
33.8.2	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 400	un	3,00
33.9	DIVERSOS		
33.9.1	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm	m2	0,00
	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)		
33.9.2	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m	m	82,00
	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estacas		
33.9.3	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	1,00
	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
33.9.4	Limpeza geral da obra	m2	875,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000326

33.9.5	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		
33.9.6	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro	m	57,15
	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pultrudado, conforme projeto		
33.9.7	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	1,00
33.9.8	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	984,50
33.9.9	Pintura a tinta a oleo em tubulações e conexões	m2	105,89
33.9.10	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	25,95
34	RESERVATÓRIO ELEVADO GOLANDIM - CAP 1000M³ - Material		
34.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
34.1.1	Tubo FOFO flange e ponta DN 400 x 1,00m	Pç	1,00
34.1.2	Tubo FOFO flange e ponta DN 400 x 5,80m	Pç	6,00
34.1.3	Tubo FOFO flange flange DN 400 x 2,75m	Pç	1,00
34.1.4	Tubo FOFO flange flange DN 400 x 2,20m	Pç	2,00
34.1.5	Tubo FOFO flange e ponta DN 400 x 2,20m	Pç	3,00
34.1.6	Tubo FOFO flange flange DN 400 x 2,00m	Pç	1,00
34.1.7	Tubo FOFO flange flange DN 200 x 5,80m	Pç	4,00
34.1.8	Tubo FOFO flange flange DN 200 x 3,20m	Pç	1,00
34.1.9	Extremidade FoFo flange e ponta c/aba de vedação DN 200	Pç	3,00
34.1.10	Extremidade FoFo flange e ponta c/aba de vedação DN 400	Pç	1,00
34.1.11	Curva 90 FOFO FF DN 400mm	Pç	4,00
34.1.12	Curva 90 FOFO FF DN 200mm	Pç	5,00
34.1.13	Válvula de gaveta com flanges DN 400	Pç	2,00
34.1.14	Válvula de gaveta com flanges DN 200	Pç	1,00
34.1.15	Valvula controladora de nivel e vasão DN 400 PN 10	Pç	1,00
34.1.16	Tubo FOFO com flanges DN 400 PN10 L=500mm	Pç	2,00
34.1.17	Junta de desmontagem travado axialmente FOFO DN 400 PN10	Pç	1,00
34.2	Parafusos para flanges de		
34.2.1	Parafusos para flanges de 20 x 90 mm	Pç	104,00
34.2.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 24 x 100mm	Pç	368,00
34.3	Arruelas de borracha para flanges DN		
34.3.1	Arruelas de borracha para flanges DN 200mm	Pç	13,00
34.3.2	Arruelas de borracha para flanges DN 400mm	Pç	23,00
34.4	AUTOMAÇÃO, MEDIÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO		
34.4.1	REDE DE ENTRADA TRIFASICA CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESORIO	un	1,00
34.4.2	Equipamento de comunicações para estação remota	ud	0,00
	Equipamento de comunicações para controle remoto de estação de recalque, composto pelos seguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais RS232/TCP-IP - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armario de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armario de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiação RF, fiação de fio terra e posto em funcionamento.		
34.4.3	De instrumentação e fiação do depósito	ud	0,00
	Instrumentação necesaria para o correto funcionamento e controle do nivel de deposito cheio, composta pelos siguientes equipamentos: - Motorização de válvulas de segurança, autuadores elétricos multivoltas regulação 380 V.AC. IP 68, display, comunicação barramento de campo, inclui a instalação de um detector de transbordamento de caixa da passagem por ultra-som.		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: w8993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000327

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

	- Medidor de nível ultra-sônico com: transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 66, 24VDC; sensor de ultra-som contínuo, IP68, instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável, 2 detectores nível ultra-sônico, 24V, para o nível mínimo e máximo. Ele inclui o posto em funcionamento.		
34.4.4	De Provas e Posto em funcionamento	ud	0,00
	Instalação e teste de funcionamento do bombeamento, incluindo os seguintes trabalhos: - Trabalhos e material de montagem para instalação, fiação. Teste de funcionamento de todos os equipamentos da estação remota, exceto obra civil e trabalhos de encanamento. -Proteções contra excesso de tensão e sua instalação elétrica, caixa elétrica para ER e terra eletrônica.		

A obra da possui as seguintes características:

1- Captação de água bruta composta de:

- Barragem vertedora com canal de aproximação, em concreto armado, com largura de 6,00m e comprimento de 176,74m;
- Desvio do Rio Maxaranguape, com largura aproximada de 6,00m, com a utilização de ensecadeira.

2- Adutora de água bruta DN 700mm em ferro fundido com comprimento de 300m;

3- Extensão da Adutora Totais:

Principal: 43.559,28 m;
Subadutoras: 5.038,63 m.

4- Estação de Tratamento de Água com capacidade para tratar 601,50l/s ou 2.165,40 m³/h com um sistema de dupla filtração composta de:
- 16 Filtros ascendentes com 5,5m de diâmetro e altura de 3,60m com fundo em forma de vigas Califórnia em PRFV;

- 16 Filtros descendentes com 4,5m de diâmetro e altura de 3,10m em PRFV;

- 8 câmaras de carga com diâmetro de 1,00m e altura de 6,5m em PRFV;

- Reservatório apoiado (tanque de contato) em concreto armado com capacidade de 2.000m3;

- Estação Elevatória de Água Tratada composta de 3 conjuntos moto-bombas centrífugas de 500CV, cada uma, com capacidade de recalcar 571,43l/s contra uma altura de 90,74mca;

- Sistema de armazenamento de produtos químicos composto de 2 tanques estacionários em PRFV com capacidade de 30m3 para hidróxi-cloreto de alumínio, 2 tanques estacionários em PRFV com capacidade de 15m3 para hidróxido de sódio;

- Bombas de deslocamento positivo para dosagem de produtos químicos;

- Casa de química compreendendo o sistema de monitoramento automatizado da qualidade da água

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000328

101347
001580

composto de 1 monitor de coagulante, 7 turbidimetros, 3 phmetros, 2 medidores de cloro residual e sistema de desinfecção a base de cloro gás com dosadores automatizados;

- Sistema de lavagem dos filtros utilizando ar e água sendo a lavagem a ar realizada a partir de 2 sopradores de ar tipo Roots com capacidade de 1284m3/h e a lavagem com água através de uma estação de bombeamento composta de 3 conjuntos moto-bombas híbridas de 175cv com capacidade de recalcar 2852m3/h, trabalhando duas em paralelo, contra uma altura de 20mca;

4 - Estação de Tratamento de Resíduos Gerados com capacidade de tratar 46,8 l/s composta de:

- Tanque de equalização em concreto armado com capacidade de 1.000m3;

- 2 Conjuntos moto-bombas re-autoescorvantes de 20CV com capacidade de recalcar 46,8l/s a uma altura de 10mca;

- 2 floculadores mecanizados com 3,00m de diâmetro em PRFV;

- 2 flotadores com raspadores com 3,5m de diâmetro em PRFV;

- 1 tanque de homogeneização com 3,0m de diâmetro em PRFV;

- 2 centrífugas para desidratação do lodo;

- Prédio de desaguamento de lodo;

- Leito de secagem;

- Tanque de água recuperada em concreto armado com capacidade de 200m3;

- 2 Conjuntos moto-bombas re-autoescorvantes de 25CV com capacidade de recalcar 46,8l/s a uma altura de 18mca;

5 – Adutora de Água Tratada composta de:

- 2.015,00m de tubo de ferro fundido DN 700mm;

- 28.449,10m de tubo de PRFV DN 700mm;

- 6.603,00m de tubo de PRFV DN 600mm;

- 3.414,00m de tubo em PVC defofo DN 400mm;

- 2,00 tanques de amortecimento unidirecional em concreto armado com diâmetro de 2,50m executados em fôrma deslizante;

- 1,00 caixa de transição em concreto armado com diâmetro de 4,80m executado em fôrma deslizante;

- Estação Elevatória de Água Tratada intermediária composta de 3 conjuntos moto-bombas centrífugas de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.298-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000329

500CV, cada uma, com capacidade de recalcar 571,43l/s contra uma altura de 90,74mca interligada a um reservatório apoiado em concreto armado com capacidade de 1.000,00m3;

6 – Sistema de Reservação de água tratada composto de:

- Reservatório apoiado em concreto armado com capacidade de 5.000,00m3;

- Reservatório elevado em concreto armado, executado com a utilização de fôrma deslizante, com capacidade de 1.000,00m3;

- Reservatório elevado em concreto armado, executado com a utilização de fôrma deslizante, com capacidade de 1.500,00m3;

- Fundação dos reservatórios elevados executadas em estacas tipo hélice contínua com diâmetro de 0,60m e comprimento total de 1.197,00m.

Estrutural:

- Aço – CA50: 7.849,14 Kg;
- Concreto Usinado Fck = 15 MPa (fornecimento, lançamento e aplicação): 1.694,9 m³;
- Concreto Usinado Fck = 25 MPa (fornecimento, lançamento e aplicação): 4.239,08 m³;
- Concreto Usinado Fck = 30 MPa (fornecimento, lançamento e aplicação): 3.453,51 m³.

(*) Apesar de na planilha constar o Fck previsão de ser ≥ 15, 25 e 30 Mpa para o concreto armado, adotou-se, padronizadamente, na execução do presídio/penitenciária o Concreto Armado de 40 Mpa, em lajes de piso, paredes e lajes de teto, elementos da fundação e estruturas.

1. A localização e disposição das obras envolveu expertise para execução de logística diferenciada de alta complexidade. Inclusive quanto a disponibilidade de energia água para os serviços e consumo humano, inclusive de aquisição de insumos, mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos, além de aplicação de metodologia gerencial PMI, várias alternativas para driblar os riscos de atrasos de indisponibilidade e de dificuldades de acesso precisaram ser implementados. Os trabalhos eram desenvolvidos, com programação escalonada, com folgas periódicas de pessoal, e revezamento; estratégia diferenciada, também, para de cargas e transportes de insumos (materiais, equipamento, mão-de-obra) dentro e fora do Canteiro, entre outros. Bem como, a vigilância e guarda de seus materiais e equipamentos; - Planejamento e controle de obra;
2. Observadas/atendidas a legislação ambiental federal, estadual e municipais, critérios de sustentabilidade, tratamento e reuso de água –, estocagem de expurgos e recuperação de jazidas, reuso/reciclagem de óleos e fluidos, reciclagem de papéis e copos descartáveis, as medidas mitigadoras das licenças ambientais; Na execução do empreendimento utilizou-se parâmetros de atendimento aos critérios e requisitos estabelecidos pela legislação Trabalhista e de Segurança e Higiene do Trabalho (Atendidas as exigências de SESMT, vigentes e aplicáveis e NR-18, inclusive sinalização) e ambiental vigentes. A Edificação se utiliza ainda de elementos de sustentabilidade ambiental. Além da execução de limpeza, raspagem e remoção de todo refugo, material de descarte, e entulhos de construção gerados pela obra para local previamente licenciado, limpeza final e desmobilização do canteiro, e recomposição das áreas degradadas durante a execução. Seguidos os parâmentros de Certificação da Contratada para PBQP-H, ISO 9001:2008 e 14001:2004 da CONSTRUTORA A.GASPAR S/A.

(****) **Notas adicionais:**

I. Canteiros de Obras instalados, sendo um principal e 05 (cinco) canteiros de apoio distribuídos ao longo do caminhamento da adutora, constituído por módulo administrativo,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB93

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000330

101347
P01582

guarita, copa/cozinha/refeitório, almoxarifado, carpintaria, central de concreto, central de pré-moldados, oficina (dique ecológico de troca de óleo e lavagem automotiva, com caixa de areia-sistema de separação do óleo e água), enfermaria/farmácia, alojamento-vestiário, banheiros, dormitório;

II. As sondagens SPT foram executados com rigido critério geotécnico-geológico; Os Ensaios laboratoriais (solos, concreto, asfalto) foram realizados seguindo os procedimentos e quantitativos exigíveis em norma técnicas e especificações usuais; Sendo para os acessos, o controle tecnológico foi planejado e executado nos coeficientes exigíveis pelas Instruções de Serviço do DNIT;

III. Os levantamentos topográficos executados com georreferenciamento com precisão posicional absoluta que refere-se à precisão posicional relacionada à vinculação com o Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), prevendo, portanto, a propagação das covariâncias a partir dos vértices do mesmo, adotou-se o Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (SIRGAS), em sua realização do ano 2000 (SIRGAS2000), conforme especificações constantes na resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 2005, do Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica (IBGE); incluindo, nivelamento: Levantamento planialtimétrico, sob a coordenação de profissional habilitado, e com equipe de profissionais de nível médio, equipamentos de precisão, ferramentas auxiliares e transporte;

IV. As obras contemplam atendimento a Normas de Acessibilidade, e Lei Federal Nº 10.098/2000; os regulamentos das Concessionárias de Serviços Locais e Secretarias Governamentais (energia, água e esgotos, telefonia, e outros), bem como, Corpo de Bombeiros (Código de Prevenção de Incêndios vigente);

V. Foi confeccionado plano de trabalho, testes, manutenção e garantia. Sendo disponibilizados os insumos necessários para a perfeita conclusão do presente empreendimento: todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno ou noturno), instalações, equipamentos e ferramentas, gastos e encargos, com material e mão-de-obra especializada.

Outrossim, declara-se que, a CONSTRUTORA A.GASPAR S/A executou, por meio dos respectivos responsáveis técnicos, os referidos serviços satisfatoriamente, dentro dos padrões e normas técnicas, prazo, especificação técnica adotadas, dentro das atribuições técnicas dos respectivos profissionais que constam na Equipe Técnica; não constando, até a presente data, nenhuma ocorrência ou sinistro que desabone a sua capacidade técnica operacional ou profissional, bem como administrativa. Os serviços executados acima descritos foram executados dentro dos Padrões das Normas Brasileiras de Engenharia, ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas, e ou similares, sob o comando da fiscalização do operador do contrato, de forma satisfatória e dentro dos preceitos da boa engenharia.

São Gonçalo do Amarante (RN), 28 de agosto de 2017.

Antônio Tiburcio da Costa Filho
Engenheiro Civil RNP Nº 2104067553
Subsecretário Municipal de Infraestrutura
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319782/2017, emitida em 08/09/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

000331

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART ART
Nº 00020062430475011220

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

101347
001583

1. Responsável Técnico

ARNALDO GASPAR JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL — RNP: 200624304-7
Empresa contratada: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A — Registro: 000000011-8

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE — CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35
RUA ALEXANDRE CAVALCANTE, 3111 — Nº:
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE — UF: RN — CEP: 59290000
País: Brasil
Telefone: 8499246866 — Email:
Contrato: Não especificado — Celebrado em:
Valor: R$ 41.713.090,85 — Tipo do contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE — CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE — Nº:
Complemento: — Bairro: DIVERSOS
Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE — UF: RN — CEP: 59290000
Telefone: — Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 01/11/2013 — Previsão de término: 31/12/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA	1,00	obra

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUCAO DE IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA DO AEROPORTO DE SAO GONCALO DO AMARANTE E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUICAO DE AGUA DA SEDE DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N. 0350824-56-2011-MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 135/2012, CELEBRADO EM DECORRENCIA DO CERTAME LICITATORIO N 001/2012.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARNALDO GASPAR JUNIOR - CPF: 711.401.627-49

_____, _____ de _____ de _____
Local — data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - CNPJ: 08.079.402/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 63,64 — Pago em: 20/01/2014 — Nosso Número: 8200862271

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5Y6Z2
Impresso em: 08/09/2017 às 16:42:31 por: adapt, ip: 189.124.134.55

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB93
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

000332

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20150008318

101347
001584

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à
00020062430475011220
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARNALDO GASPAR JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
RNP: 2006243047
Registro: 000000011-8

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35
RUA ALEXANDRE CAVALCANTE, 3111
Nº:
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE
UF: RN
CEP: 59290000
País: Brasil
Telefone: 8499246855
Email:
Contrato: Não especificado
Celebrado em: 15/08/2012
Valor: R$ 41.713.090,85
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Nº:
Complemento:
Bairro: DIVERSOS
Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE
UF: RN
CEP: 59290000
Telefone:
Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 01/11/2013
Previsão de término: 16/02/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA	1,00	obra

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUCAO DE IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA DO AEROPORTO DE SAO GONCALO DO AMARANTE E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUICAO DE AGUA DA SEDE DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N. 0360824-56-2011-MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 135/2012, CELEBRADO EM DECORRENCIA DO CERTAME LICITATORIO N 001/2012. Aditivo: REFERENTE AO 1° E 2° ADITIVOS, SENDO O 1° ADITIVO DE PRAZO (DATADO DE 14/11/2013) E O 2° ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (DATADO DE 14/11/2013).

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARNALDO GASPAR JUNIOR - CPF: 711.401.827-49

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - CNPJ: 08.079.402/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: 20/08/2015

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4CW95
Impresso em: 08/09/2017 às 16:42:33 por: adapt, ip: 189.124.134.55

Certidão nº 1319762/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

000333

101347

001585

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20150008323

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

COMPLEMENTAR à RN20150008318
EQUIPE à 00020053857605013120

1. Responsável Técnico

ARNALDO GASPAR JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
RNP: 2006243047
Registro: 000000011-8

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
RUA ALEXANDRE CAVALCANTE, 3111
CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35
Nº:
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE
UF: RN
CEP: 59290000
País: Brasil
Telefone: 8499246865
Email:
Contrato: Não especificado
Celebrado em: 16/08/2012
Valor: R$ 44.901.042,54
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE
CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35
Nº:
Complemento:
Bairro: DIVERSOS
Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE
UF: RN
CEP: 59290000
Telefone:
Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 01/11/2013
Previsão de término: 16/02/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA	1.00	obra

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUCAO DE IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA DO AEROPORTO DE SAO GONCALO DO AMARANTE E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUICAO DE AGUA DA SEDE DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N. 0350824-56-2011-MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 135/2012, CELEBRADO EM DECORRENCIA DO CERTAME LICITATORIO N 001/2012. Aditivo: REFERENTE AO 3º ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE TEM POR OBJETO A ADEQUAÇÃO DO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO COM O ACRÉSCIMO DE R$ 3.187.951,69 (DATADO DE 8 DE OUTUBRO DE 2014).

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARNALDO GASPAR JUNIOR - CPF: 711.401.527-49

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - CNPJ: 08.079.402/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Este ART é isenta de taxa
Registrada em: 01/09/2015

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6bzZA
Impresso em: 08/09/2017 às 16:42:34 por: adapt, ip: 189.124.134.55

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

000334

101347
001586

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160054419

SUBSTITUIÇÃO à RN20160054392
EQUIPE à 00020053857605013120

1. Responsável Técnico

ARNALDO GASPAR JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
RNP: 2006243947
Registro: 000000011-8

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35
RUA ALEXANDRE CAVALCANTE, 3111
Nº:
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE
UF: RN
CEP: 59290000
País: Brasil
Telefone: 8499246865
Email:
Contrato: Não especificado
Celebrado em: 16/08/2012
Valor: R$ 44.901.042,64
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Nº:
Complemento:
Bairro: DIVERSOS
Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE
UF: RN
CEP: 59290000
Telefone:
Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 01/11/2013
Previsão de término: 15/02/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA	1,00	obra

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUCAO DE IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA DO AEROPORTO DE SAO GONCALO DO AMARANTE E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUICAO DE AGUA DA SEDE DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N. 0350824-56-2011-MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 135/2012, CELEBRADO EM DECORRENCIA DO CERTAME LICITATORIO N 001/2012. Aditivo: REFERENTE AO 3° ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE TEM POR OBJETO A ADEQUAÇÃO DO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO COM O ACRÉSCIMO DE R$ 3.187.951,69 (DATADO DE 8 DE OUTUBRO DE 2014). Aditivo: REFERE-SE AO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2012, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM PREVISÃO PARA CONCLUSÃO EM 15/02/2016.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARNALDO GASPAR JUNIOR - CPF: 711.401.827-49

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - CNPJ: 08.079.402/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: 13/04/2016

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: E182B
Impresso em: 08/08/2017 às 16:42:38 por: adepl, ip: 189.124.134.55

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

9

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

000335

10134

001587

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160054393

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à RN20160054392
EQUIPE à 00020053857605013120

1. Responsável Técnico

ARNALDO GASPAR JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

RNP: 200624304-7
Registro: 000000011-8

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
RUA ALEXANDRE CAVALCANTE, 3111
Complemento:
Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE
País: Brasil
Telefone: 8499246865
Contrato: Não especificado
Valor: R$ 44.901.042,54
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35
Nº:
Bairro: CENTRO
UF: RN
CEP: 59290000
Email:
Celebrado em: 15/09/2012
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Complemento:
Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: 16/02/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35
Nº:
Bairro: DIVERSOS
UF: RN
CEP: 59290000
Email:
Previsão de término: 15/12/2016

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA	1,00	obra

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUCAO DE IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA DO AEROPORTO DE SAO GONCALO DO AMARANTE E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUICAO DE AGUA DA SEDE DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N. 0350824-56-2011-MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 135/2012, CELEBRADO EM DECORRENCIA DO CERTAME LICITATORIO N 001/2012. Aditivo: REFERENTE AO 3° ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE TEM POR OBJETO A ADEQUAÇÃO DO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO COM O ACRÉSCIMO DE R$ 3.197.951,69 (DATADO DE 8 DE OUTUBRO DE 2014). Aditivo: REFERE-SE AO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2012, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM PREVISÃO PARA CONCLUSÃO EM 15/02/2016. Aditivo: REFERENTE AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 136/2015. O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERIDO, A CONTAR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016, FICANDO SUA EFICÁCIA PRORROGADA ATÉ O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

ARNALDO GASPAR JUNIOR - CPF: 711.401.827-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - CNPJ: 08.079.402/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 13/04/2016

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1C65Y
Impresso em: 08/09/2017 às 16:42:37 por: adapt. ip: 189.124.134.55

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

000336

10134/7

001588

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160101471

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

COMPLEMENTAR à RN20160054393
EQUIPE à 00020053857605013120

1. Responsável Técnico

ARNALDO GASPAR JUNIOR
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **200624304-7**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A** Registro: **000000011-8**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE** CPF/CNPJ: **08.079.402/0001-35**
RUA ALEXANDRE CAVALCANTE, 3111 Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SAO GONCALO DO AMARANTE** UF: **RN** CEP: **59290000**
País: **Brasil**
Telefone: **8499246865** Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **15/08/2012**
Valor: **R$ 47.048.971,82** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE** CPF/CNPJ: **08.079.402/0001-35**
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE Nº:
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **SAO GONCALO DO AMARANTE** UF: **RN** CEP: **59290000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0** **Longitude: 0**
Data de Início: **15/12/2016** Previsão de término: **02/06/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA	1,00	obra

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO AEROPORTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N. 0350824-56-2011-MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N 135/2012, CELEBRADO EM DECORRÊNCIA DO CERTAME LICITATÓRIO N. 001-2012. Aditivo: REFERENTE AO 6º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE TEM POR OBJETO A ADEQUAÇÃO DO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO COM O ACRÉSCIMO DE R$ 2.145.929,28 (DATADO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2016). Aditivo: REFERENTE AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 135/2012. O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERIDO, A CONTAR DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, FICANDO SUA EFICÁCIA PRORROGADA ATÉ O DIA 02 DE JULHO DE 2017.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARNALDO GASPAR JUNIOR - CPF: 711.461.827-49

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - CNPJ: 08.079.402/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 74,37** Pago em: **05/01/2017** Nosso Número: **8201502140**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: azvwa
Impresso em: 08/09/2017 às 16:42:39 por: adapt, Ip: 189.124.134.55

Certidão nº 13197822/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de Impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

000337

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20170146119

10134?
001589

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à RN20160101471
EQUIPE à 00020053857605013120

1. Responsável Técnico

ARNALDO GASPAR JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
RNP: 200624304-7
Registro: 000000011-8

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35
RUA ALEXANDRE CAVALCANTE, 3111
Nº:
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE
UF: RN
CEP: 59280000
País: Brasil
Telefone: 8499246855
Email:
Contrato: Não especificado
Celebrado em: 15/08/2012
Valor: R$ 47.046.971,82
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Nº:
Complemento:
Bairro: DIVERSOS
Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE
UF: RN
CEP: 59290000
Telefone:
Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 02/05/2017
Previsão de término: 29/10/2017
Finalidade:

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA	1,00	obra

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO AEROPORTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N. 0350824-56-2011-MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N 135/2012, CELEBRADO EM DECORRÊNCIA DO CERTAME LICITATÓRIO N. 001-2012. Aditivo: REFERENTE AO 6º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE TEM POR OBJETO A ADEQUAÇÃO DO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO COM O ACRÉSCIMO DE R$ 2.145.929,28 (DATADO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2016). Aditivo: REFERENTE AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 135/2012. O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERIDO, A CONTAR DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, FICANDO SUA EFICÁCIA PRORROGADA ATÉ O DIA 02 DE JULHO DE 2017.
Aditivo: REFERENTE AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 135/2012. O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERIDO, A CONTAR DE 02 DE JUNHO DE 2017, FICANDO SUA EFICÁCIA PRORROGADA ATÉ O DIA 29 DE OUTUBRO DE 2017.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARNALDO GASPAR JUNIOR - CPF: 711.401.827-49

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - CNPJ: 08.079.402/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://creavm.altac.com.br/publico/, com a chave: zaY7a
Impresso em: 08/09/2017 às 16:42:40 por: adapt, ip: 189.124.134.65

Certidão nº 1318782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de impressão: w5983
O documento nesta ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

000338

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20170146119

101347
001590

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à RN20160101471
EQUIPE à 00020053857605013120

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 28/08/2017

Certidão nº 1319782/2017
08/09/2017, 16:42
Chave de impressão: wB993
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2017 e contém 77 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: zaY7a
Impresso em: 08/09/2017 às 16:42:40 por: adept, ip: 186.124.134.55

10134
001591
000339

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

Nº 1302893/2016
Emissão: 06/05/2016
Validade: Indefinida
Chave: 3DdD0D5YBWwaDbcdZbB3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARNALDO GASPAR JUNIOR
Registro: 200624304-7
CPF: 711.401.827-49
Endereço: RUA JOSE DE ALENCAR, 745, CIDADE ALTA, NATAL, RN, 59025140

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 12/02/1987
Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de Registro: 12/02/1987

Informações / Notas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.
- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

RN20150003160

Certidão nº 1302893/2016
09/05/2016, 09:58
Chave de Impressão: 3DdD0D5YBWwaDbcdZbB3

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://silac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 3DdD0D5YBWwaDbcdZbB3
Impresso em: 09/05/2016 às 09:58:40 por: adept, Ip: 189.124.134.56

101347
001592

000340

ATESTADO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a Empresa CONSTRUTORA A. GASPAR S/A , executou para esta Companhia conforme ART'S 00020053857605015720, RN20150004239, RN20150003160 e ART RN20160056189, sob a responsabilidade técnica dos Engº.s Arnaldo Neto Gaspar CREA 200538576-0, Fabricio Barbosa Neto Gaspar CREA 210408855-0, Arnaldo Gaspar Júnior CREA 200624304-7 e Bernardo Serrano Rocha Pereira Gaspar CREA 211304031-0, os serviços referente à EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PRA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS BACIAS AN E BN DA ZONA NORTE, NA CIDADE DE NATAL de acordo com o contrato Nº 14.0213 constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 20/03/15 à 20/03/16.

caern — GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE NATAL

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PRA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS BACIAS AN E BN DA ZONA NORTE, NA CIDADE DE NATAL.

CONTRATO : 14.0213

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A.

ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
1	**UNIDADE: LOTE 01 - ZONA NORTE - (BACIAS AN e BN) OBRA/SERVIÇO: SERVIÇOS PRELIMINARES - (S)**		
01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
0101	PLACA (PADRÃO IDEMA) DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	und	1,00
0103	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	59,00
0106	MOBILIZACAO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA - LOTE 01	und	0,50
0107	BANHEIRO QUÍMICO	und	57,00
0108	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
010801	AUXILIAR DE CALCULO TOPOGRAFICO	h	2.402,56
010802	ALMOXARIFE	h	2.402,56
010803	Técnico de Obras Civis	h	2.402,56
010804	Enfermeiro	h	796,39
010805	Técnico de Segurança no Trabalho	h	1.200,78
010806	AUXILIAR DE ESCRITORIO	h	1.200,78
010807	ENGENHEIRO DE OBRA JUNIOR	h	2.238,28
010808	Eng de Segurança do Trabalho junior -de obra	h	1.200,78
010809	ENGENHEIRO DE OBRA PLENO	h	1.200,78
010810	ENCARREGADO GERAL	h	1.200,78
010811	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	h	2.402,56
010812	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	h	1.200,78
010813	Faxineiro	h	2.402,56
010814	TOPOGRAFO	h	1.200,78
010815	VIGIA NOTURNO	h	2.402,56
010816	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	mês	5,46
010817	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO	mês	5,46
2	**UNIDADE: LOTE 01 - ZONA NORTE - (BACIAS AN e BN) OBRA/SERVIÇO: REDES E COLETORES TRONCO - (S)**		
01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
0101	CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	m	34.734,14
0103	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos), inclusive carga manual	m²	475.593,70
0104	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	124.526,40
0106	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM ILUMINAÇÃO	m	150,00
0107	SINALIZAÇAO DE VIAS PUBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	m	119.791,98
0108	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	12.709,99
0109	SONDAGEM DE INTERFERENCIA, ESCAVAÇAO MANUAL DE VALA DE 0,60M ATE 1,50M, EM RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO	m	132,10

FISCALIZAÇÃO:

CAERN
Camila Pontes S. F. Barreto
Engenheira Civil Mat. 4758
CREA 211226681-6

GERENTE

Assinatura e carimbo

MOD. 01/99 - GOB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302893/2016, emitida em 09/05/2016

Certidão nº 1302893/2016
09/05/2016, 09:58
Chave de Impressão: 3DdD0D5YBWwaDbcdZbB3
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2016 e contém 7 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 3DdD0D5YBWwaDbcdZbB3
Impresso em: 09/05/2016 às 09:58:40 por: adapt, ip: 189.124.134.55

101307
001693

000341

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE NATAL

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PRA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS BACIAS AN E BN DA ZONA NORTE, NA CIDADE DE NATAL

CONTRATO : 14.0213

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A.

ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
0110	SONDAGEM DE INTERFERÊNCIA, ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA DE 0,60M ATÉ 1,50M, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	m	150,75
0111	SONDAGEM DE INTERFERÊNCIA, ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA DE 0,60M ATÉ 1,50M, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	m	895,26
02	**TRABALHOS EM TERRA**		
0201	ATERRO COM EMPRESTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM	m³	7,65
0202	BOTA FORA DE MATERIAL EM CAMINHÃO BASCULANTE ATÉ 20,00 km	m³	17.011,39
0203	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	17.011,39
0205	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,5 ATE 3M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	2.138,43
0207	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	11.579,40
0215	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA,PROF. 0 < H < 4 M	m³	136.088,58
0218	ESCORAMENTO DE VALAS COM UTILIZACAO DE ESTRUTURA DE ACO TIPO BLINDAGEM PESADA, PARA VALAS COM PROFUNIDADE ACIMA DE 2,00M	m²	11.388,27
0219	ESCORAMENTO DE VALAS COM UTILIZAÇÃO DE ESTRUTURA DE AÇO TIPO BLINDAGEM LEVE, PARA VALAS COM PROFUNDIDADE ATÉ 2,00M	m²	64.794,78
0220	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATE 30 CM.	m³	54.344,99
0221	REATERRO MANUAL DE VALAS COM MATERIAL DISPONIVEL E APILOAMENTO MECÂNICO EM CAMADAS DE 20CM, COM USO DE ÁGUA	m³	86.865,83
03	**PAVIMENTAÇÃO**		
0301	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	m²	2.493,63
0302	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	m²	162.837,90
0303	RECOMPOSIÇAO PAVIMENTO ASFALTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - DMT 20 KM	m³	546,63
04	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
0401	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	m³	1.064,42
0402	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA, COM REAPROVEITAMENTO	m²	162.837,90
05	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
0501	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	und	1.586,00
0502	ASSENTAMENTO DE TUBO DE QUEDA PARA POÇO DE VISITA, 150 MM A 400MM , ATÉ 1,00 M	und	3,00
0503	ASSENTAMENTO DE TUBO DE QUEDA PARA POÇO DE VISITA, 150 MM A 400MM, ATÉ 2,00 M	und	7,00
0507	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 150 MM - (OU RPVC, OU PRFV) - PARA ESGOTO.	m	123.975,00
0508	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 200 MM - (OU RPVC, OU PRFV) - PARA ESGOTO.	m	148,60
0509	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 250 MM - (OU RPVC, OU PRFV) - PARA ESGOTO.	m	404,80
0518	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 110CM, PROF = 170CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	und	46,00

FISCALIZAÇÃO:

Camila Pontes S. F. Bento
Engenheira Civil
CREA 213226806-1

GERENTE

Assinatura e carimbo

MOD 01/99 - GOB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302893/2016, emitida em 09/05/2016

Certidão nº 1302893/2016
04/05/2016, 09:58
Chave de Impressão: 3DdD0D5YBWwaDbodZbB3
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2016 e contém 7 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 3DdD0D5YBWwaDbodZbB3
Impresso em: 09/05/2016 às 09:58:40 por: edept, ip: 189.124.134.55

10136/001594

000342

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE NATAL

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PRA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS BACIAS AN E BN DA ZONA NORTE, NA CIDADE DE NATAL.

CONTRATO : 14.0213

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A.

ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
0519	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂME	und	879,00
0520	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 140CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	und	374,00
0521	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 150CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	und	92,00
0522	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 160CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	und	68,00
0523	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 200CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	und	59,00
0524	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 230CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	und	49,00
0525	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 260CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	und	11,00
0526	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 290CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	und	4,00
0527	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 320CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	und	2,00
0529	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 380CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	und	1,00
0530	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 410CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	und	1,00
03	**UNIDADE: LOTE 01 - ZONA NORTE - (BACIAS AN e BN) OBRA/SERVIÇO: REDES E COLETORES TRONCO - (M)**		
02	**TUBOS**		
0201	TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO, PONTA E BOLSA, JUNTA ELASTICA INTEGRADA, DN 150mm (NBR-7362)	m	127.623,75
03	**ACESSÓRIOS**		
0301	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO P/POÇO DE VISITA DE ESGOTOS C/DIÂMETRO DE 600 MM, FABRICADOS EM CONFORMIDADE C/A NBR 10160, EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CLASSE D400, P/USO EM VIAS DE CIRCULAÇÃO(AVENIDAS, RUAS, ETC) C/TRAVAMENTO POR BARRA ELASTICA DE FERRO DUCTIL, ARTICULAÇAO POR RÓTULA C/ABERTURA DE 110° E BLOQUEIO A 90°, ANELA ANTIRUÍDO E ANTIVIBRAÇÃO P/O APOIO DA TAMPA, C/TRAVA ANTI ABERTURA	und	1.586,00
09	**UNIDADE: LOTE 01 - ZONA NORTE - (BACIAS AN e BN) OBRA/SERVIÇO: LIGAÇÕES PREDIAIS (CONVENCIONAIS E/OU CONDOMINIAIS)**		
01	**TRABALHOS EM TERRA**		
0101	BOTA FORA DE MATERIAL EM CAMINHÃO BASCULANTE ATÉ 20,00 km	m³	3.079,72
0102	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	3.079,72

FISCALIZAÇÃO:

CAERN
Camila Pontes S. F. B.
Engenheira Civil
CREA 211226[illegible]

GERENTE

CAERN
[illegible]

Assinatura e carimbo

MOD 01/99 - G08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302893/2016, emitida em 09/05/2016

Certidão nº 1302893/2016
09/05/2016, 09:58
Chave de Impressão: 3DdD0D5YBWwaDbcdZbB3
O documento nesse ato registrado foi emitido em 09/05/2016 e contém 7 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/pub6co/, com a chave: 3DdD0D5YBWwaDbcdZbB3
Impresso em: 09/05/2016 às 09:58:40 por: adapt, ip: 189.124.134.55

10134
001995

000343

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE NATAL

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PRA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS BACIAS AN E BN DA ZONA NORTE, NA CIDADE DE NATAL.

CONTRATO : 14.0213

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A.

ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
0103	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	23.094,57
0105	REATERRO MANUAL DE VALAS COM MATERIAL DISPONÍVEL E APILOAMENTO MECÂNICO EM CAMADAS DE 20CM, COM USO DE ÁGUA	m³	21.944,13
02	**PAVIMENTAÇÃO**		
0205	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	m²	21.367,33
0207	RECOMPOSIÇAO PAVIMENTO ASFALTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - DMT 20 KM	m³	57,51
03	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
0302	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	m³	85,68
0305	RETIRADA DE PAVIMENTAÇAO EM PARALELEPIPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA, COM REAPROVEITAMENTO	m²	21.359,95
04	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
0401	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 100 MM - (OU RPVC, OU PRFV) - PARA ESGOTO.	m	57.402,31
10	**UNIDADE: LOTE 01 - ZONA NORTE - (BACIAS AN e BN) OBRA/SERVIÇO: LIGAÇÕES PREDIAIS (CONVENCIONAIS E/OU CONDOMINIAIS) - (M)**		
01	**PEÇAS E CONEXÕES**		
0101	PLUG EM PVC PARA ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN 100mm, NBR 10569	und	5.414,00
0102	SELIM COM PACTO EM PVC PARA ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, DN 150mm x dn 100mm, NBR 10570	und	15.501,00
0103	SELIM COM PACTO EM PVC PARA ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, DN 20	und	15,00
0104	SELIM COM PACTO EM PVC PARA ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, DN 25	und	28,00
0105	TE DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, COM BOLSAS, JUNTA ELASTICA, DN 100mm, NBR 10569	und	5.414,00
02	**TUBOS**		
0201	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, DN 100mm - NBR 7362	m	60.272,50

Natal, 27 de Abril de 2016.

FISCALIZAÇÃO:

Camila Pontes S. F. Barros
Engenheira Civil Mat. 6758
CREA 211226881-3

GERENTE

Assinatura e carimbo

MOD 01/99 - G08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1302893/2016, emitida em 09/05/2016

Certidão nº 1302893/2016
09/05/2016, 09:56
Chave de Impressão: 3DdD0D5YBWwaDbcdZbB3
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2016 e contém 7 folhas

10134 / 001596

000344

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20150003160

SUBSTITUIÇÃO à
00020062430475012820
CO-RESPONSÁVEL à
00020053857605015720

1. Responsável Técnico

ARNALDO GASPAR JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

RNP: 2006234304-7
Registro: 060060011-8

2. Contratante

Contratante: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN
AV. SENADOR SALGADO FILHO, Nº 1555
Complemento:
Cidade: NATAL
País: Brasil
Telefone: 8432224100
Contrato: 14.0213
Valor: R$ 87.662.061,93
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35
Nº:
Bairro: TIROL
UF: RN
CEP: 59015000
Email:
Celebrado em: 23/10/2014
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN
ZONA NORTE
Complemento:
Cidade: NATAL
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 20/03/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35
Nº:
Bairro: DIVERSOS
UF: RN
CEP: 59000000
Email:
Previsão de término: 18/03/2017

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
15 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0404 - REDE DE ESGOTO	310.842,00	m
15 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA	6,00	un
15 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0429 - LIGACOES DOMICILIARES DE ESGOTO	30.120,00	un
15 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0431 - POCOS DE VISITA	5.047,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE AO CONTRATO Nº 14.0213, CELEBRADO NA DATA DE 23 DE OUTUBRO DE 2014, DE PRESTACAO DE SERVICOS DE EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PARA A IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DAS BACIAS AN E BN DA ZONA NORTE, NA CIDADE DE NATAL/RN, CONFORME ORDEM DE LICITACAO Nº 0161-S/2014 – DT E PROCESSO LICITATORIO Nº 0080/2014 – RDC. A ART PRINCIPAL É Nº 00020053857605015720 DO PROFISSIONAL ARNALDO NETO GASPAR. ESTA ART SUBSTITUI A ART Nº 00020062430475013020.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

ARNALDO GASPAR JUNIOR - CPF: 711.401.827-49

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

Certidão nº 1302803/2016
09/05/2016, 08:58
Chave de Impressão: 3DdD0D5YBWwaDbcdZbB3
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2016 e contém 7 folhas

101347
001597

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

000345
ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20150003160

SUBSTITUIÇÃO à
00020062430475012820
CO-RESPONSÁVEL à
00020053857605015720

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 06/08/2015

Certidão nº 1302893/2016
09/05/2016, 09:58
Chave de impressão: 3DdD0D5YBWwaDbcdZbB3
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2016 e contém 7 folhas

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

(Item 8.5.1. (B.2) do Edital)

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

PROFISSIONAL INDICADO:	ESPECIALIZAÇÃO:	FUNÇÃO:
OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS	ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

Nº DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO	CONTRATANTE (Nome e Endereço)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		ATESTADO CAT Nº
			INÍCIO (Mês/Ano)	FIM (Mês/Ano)	
01	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CAICÓ/RN.	Companhia de Águas e Esgotos do RN – CAERN. Av. Senador Salgado Filho,1555, Tirol, Natal/RN -CEP 59.056.000	12/2013	03/2016	CAT Nº 1303281/2016 PAGINAS DE 347 A 378
02	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PARNAMIRIM	Prefeitura Municipal de Parnamirim - Rua Tenente Medeiros 105, Centro-Parnamirim	04/2008	09/2017	CAT Nº 1316198/2017 PAGINAS DE 319 A 431
03	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE GOIANINHA/RN.	Companhia de Águas e Esgotos do RN – CAERN. Av. Senador Salgado Filho,1555, Tirol, Natal/RN	07/2008	07/2014	CAT Nº 1303226/2016 PAGINAS DE 432 A 445

NOME DA EMPRESA LICITANTE:	Identificação, Qualificação e Assinatura do Responsável Técnico:
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A	CONSTRUTORA A. GASPAR S/A OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO RNP nº. 2102891128-3 - CONFEA RG nº 105.742-ITEP/RN - CPF nº 074.885.214-04
DATA: Aracaju (SE), 02 ABR. 2018.	

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 2005885576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001599

000347

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

Nº 1303281/2016
Emissão: 12/05/2016
Validade: Indefinida
Chave: ADcCW52668wD6acBZ6bA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS

Registro: 210289128-3

CPF: 074.885.214-04

Endereço: RUA JOSÉ DE ALENCAR, 745, CIDADE ALTA, NATAL, RN, 59025140

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 03/05/1976

Informações / Notas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s(serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

00021028912835012520, RN20160059106

Certidão nº 1303281/2016
27/05/2016, 17:33
Chave de Impressão: ADcCW52668wD6acBZ6bA

000348

ATESTADO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a Empresa CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, executou para esta Companhia conforme ARTS 00020053857605013220, RN20160056921, 00020062430475011120, RN20160056924, 00021028912835012520, RN20160059106, RN20160056949, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros: ARNALDO NETO GASPAR - CREA 2005385760, ARNALDO GASPAR JÚNIOR - CREA 2006243047, OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS - CREA 2102891283 e BERNARDO SERRANO ROCHA PEREIRA GASPAR - CREA 2113040310, os serviços referente à Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água, de acordo com o contrato Nº 13.0329, constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 27/12/2013 à 31/03/2016.

caern — COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	0,50
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês	27,00
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO	und	120,00
	CAPTAÇÃO JARDIM DE PIRANHAS (GALERIA A CONSTRUIR) E ITANS - (S)		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA DENSA(COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	758,66
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS P	m²	142,50
1.3	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM,	m	0,00
2.0	**TRABALHOS EM TERRA**		
2.1	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m³	285,92
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	0,00
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	m³	87,09
2.4	ESCAVACAO EM ROCHA C/PERFURACAO MANUAL E EXPLOSIVO	m³	320,67
2.5	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	m³	351,80
2.6	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 3,00KM	m³	434,17
2.7	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m³	47,73
2.8	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/EMPRESTIMO	m³	0,00
2.9	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CON	m³	0,00
2.10	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	0,00
2.11	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA,PROF. 0< H < 4 M	m³	0,00
2.12	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (BECOS, FAVELAS ETC.)	m³	0,00
3.0	**FUNDAÇÕES**		
3.1	CINTA DE AMARRAÇÃO EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA CONTROLE C.PREP.MECANICO NA OBRA, AÇO(55KG/m³), FORMAS MADEIRA C/ MONT/DESMON E LANCAMENTO /VIBRACAO MANUAL	m³	0,43
4.0	**ESTRUTURAS**		
4.1	CONCRETO ESTRUTURAL Fck=20 MPa COM BETONIERA INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	0,00
4.2	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=40MPa USINADO EM CENTRAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO E BOMBEAMENTO	m³	106,66
4.3	ENSECADEIRA PARA FUNDAÇÃO DE PONTES C/ RETIRADA DE MATERIAL ATRAVÉS DE COMPRESSOR INC. BOTAFORA DTM ATÉ 1000m	m³	336,00
5.0	**DIVERSOS**		
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303281/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 13032811/2016
27/05/2016, 17:33
Chave de impressão: ADoCW52668wD6acBZ6bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: ADoCW52668wD6acBZ6bA
Impresso em: 27/05/2016 às 17:33:39 por: adapt, ip: 189.124.134.55

000349

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
6.0	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
6.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC, RPVC, PVC DE F°F°, PRFV COM JUNTA ELASTICA - DN 500 MM	m	0,00
7.0	**SERVIÇOS ESPECIAIS**		
7.1	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	m	0,00
	CAPTAÇÃO JARDIM DE PIRANHAS (GALERIA A CONSTRUIR) E ITANS - (M)		
1.0	Comporta Quadrada, duplo sentido de fluxo, 1,00 x 1,00 m	un	4,00
2.0	Pedestal de manobra simples com indicador	un	4,00
3.0	Tubo de PVC Rígido DE FOFO JEI , c/ 6,0 m (NBR 7665), junta elástica integrada DN 500 mm	m	72,00
	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA - EEAB ITANS E JARDIM DE PIRANHAS (S)		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	LIMPEZA DE TERRENO -ROÇADA DENSA (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	1.122,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	292,83
1.3	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	0,00
2.0	**TRABALHOS EM TERRA**		
2.1	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m³	73,67
2.2	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/ EMPRESTIMO	m³	1.850,96
2.3	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 3,00KM	m³	600,00
2.4	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	m³	0,00
2.5	ESCAVACAO EM ROCHA C/PERFURACAO MANUAL E EXPLOSIVO	m³	0,00
2.6	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	0,00
2.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	5,48
2.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	m³	18,40
2.9	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m³	0,00
2.10	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA,PROF. 0< H < 4 M	m³	493,47
2.11	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇÔ, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	m³	0,00
2.12	ESCORAMENTO DE VALAS TIPO CONTINUO	m²	0,00
3.0	**FUNDAÇÕES**		
3.1	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MÃO Fck=20 MPa	m³	116,78
3.2	CONCRETO ARMADO P/BLOCO DE FUNDAÇÃO Fck=25 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	0,72
3.3	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	18,20
3.4	EMBASAMENTO C/TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA (1:1:6)	m²	3,22
4.0	**ESTRUTURAS**		
4.1	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=40MPa USINADO EM CENTRAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO E BOMBEAMENTO	m³	166,89
4.2	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=20 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	3,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303281/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1303281/2016
27/05/2016, 17:33
Chave de Impressão: ADcCW52868wD5acBZ6bA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: ADcCW52868wD5acBZ6bA
Impresso em: 27/05/2016 às 17:33:39 por: adept, ip: 189.124.134.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Ceicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
5.0	**PAREDES E PAINEIS**		
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 4 FUROS 10X10X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA), E= 1CM	m²	242,53
5.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	13,44
6.0	**COBERTURA**		
6.1	ESTRUTURA DE MADEIRA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA COM TELHA EM FIBROCIMENTO, APOIADA SOBRE PAREDES	m²	146,54
6.2	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO KALHETÃO 90 OU SIMILAR, FIXADA SOBRE TERÇA DE MADEIRA, EXCLUSIVE CUMEEIRA	m²	146,54
6.3	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO PARA TELHA TIPO KALHETÃO OU SIMILAR, FIXADA SOBRE TERÇA DE MADEIRA	m	0,00
6.4	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM LARGURA de 0,60m E ESPESSURA DE 0,8mm	m	0,00
7.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
7.1	ARANDELA EM ALUMÍNIO COMPLETA PARA EXTERIOR COM LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100 W	un	0,00
7.2	CONJUNTO ILUMINAÇÃO EXTERNA TIPO PÉTALA COM 01 LUMINÁRIA C/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, POSTE CÔNICO EM CONCRETO ARMADO E FIAÇÃO ATÉ BASE	un	0,00
7.3	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	un	0,00
7.4	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	0,00
7.5	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	pt	3,00
7.6	PONTO TOMADA BIPOLAR 10A/250V COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2" COM	pt	4,00
7.7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	0,00
7.8	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	0,00
8.0	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
8.1	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	un	1,00
8.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	un	1,00
8.3	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
8.4	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
8.5	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4, ESP.=20 cm, DIMENSOES DE 1,40x0,70x1,40m, PARA ATE 05 PESSOAS, CAP.=1.078 L	un	1,00
8.6	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR , SIFAO,VALVULA E ENGATE PLASTICO.	cj	1,00
8.7	PONTO DE AGUA FRIA PVC 1/2" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	pt	4,00
8.8	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	pt	2,00
8.9	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 40 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	pt	2,00
8.10	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	pt	0,00
8.11	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
8.12	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 15MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303281/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1303281/2016
27/05/2016, 17:33
Chave de impressão: ADcCW52868wD6acBZ6bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitec.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: ADcCW52868wD6acBZ6bA
Impresso em: 27/05/2016 às 17:33:39 por: adapt, ip: 189.124.134.55

000351

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
8.13	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO EM CRIVO (FUROS LATERAIS), ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4, ESP.=20 cm, Ø=1,30m - H=2,60m, PARA ATE 05 PESSOAS	un	1,00
8.14	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
9.0	**ESQUADRIAS**		
9.1	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m²	16,56
9.2	PORTA DE ACO DE ENROLAR ONDULADA CHAPA 24 RAIADA LARGA	m²	0,00
9.3	PORTA MADEIRA EM FICHAS OU MAÇICA DE GIRO, CAIXA DUPLA E ALIZARES EM JATOBA, COM FERRAGENS EM FERRO CROMADO	m²	2,94
9.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	un	2,00
9.5	ESCADA EM TUBOS FERRO GALVANIZADO DE 1 1/4" C/ BATENTES A CADA 0,40M	m	0,00
9.6	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AIR, SERIE 25	m²	1,65
10.0	**REVESTIMENTOS**		
10.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	795,82
10.2	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), PREPARO MANUAL	m²	766,00
10.3	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m²	0,00
10.4	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CASQUILHO CERÂMICO, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO, EXLCUSIVE EMBOÇO	m²	0,00
11.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
11.1	BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET, ESP.=8 cm SOBRE COLCHÃO DE AREIA, EXCLUSIVE REJUNTE	m²	0,00
11.2	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m²	0,00
11.3	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,65 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	m	0,00
11.4	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	104,67
11.5	PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	26,23
11.6	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO	m²	170,08
11.7	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 8CM, PREPARO MECÂNICO	m²	65,47
11.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE ÁREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÕES. EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3 + ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP.=3 cm	m²	0,00
12.0	**PINTURA**		
12.1	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	0,00
12.2	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	0,00
12.3	CAIAÇÃO EM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, COM 03 DEMÃOS DE CAL VIRGEM	m²	0,00
12.4	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/ 1 DEMAO ZARCAO P/ ESQUADRIA FERRO	m²	0,00
12.5	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	0,00
13.0	**INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS**		
13.1	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO BOMBA DE 100 A 200CV	un	0,00
13.2	GRUPO GERADOR TRIFÁSICO 450 KVA INCLUSIVE UNIDADE DE POTÊNCIA, QUADRO AUTOMÁTICO E INSTALAÇÃO	un	2,00
14.0	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303281/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1303281/2016
27/05/2016, 17:33
Chave de Impressão: ADcCW52868wD6acBZ6bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: ADcCW52868wD6acBZ6bA
Impresso em: 27/05/2016 às 17:33:38 por: adapt, ip: 189.124.134.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Calcó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água — CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR SIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
14.1	AQUISIÇÃO / ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO SIMPLES, JUNTA CIMENTADA, 300 MM	m	0,00
14.2	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 500 MM	m	0,00
14.3	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 600 MM	m	0,00
14.4	AQUISIÇÃO/ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO SIMPLES, JUNTA CIMENTADA, 400 MM	m	0,00
14.5	ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO COM JUNTA ELASTICA - DN 100 - INCLUSIVE TRANSPORTE	m	0,00
14.6	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 350 MM	m	0,00
14.7	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 400 MM	m	0,00
15.0	DIVERSOS		
15.1	PONTE ROLANTE EM AÇO COM CAPACIDADE DE ATÉ 10T, PARA VÃOS ATÉ 10,00 m, ALTURA DE IÇAMENTO DE 8 m, INCLUSIVE INVERSOR DE FREQUENCIA, RÁDIO DE FREQUENCIA E TRANSPORTE DE MONTAGEM	-	0,00
15.2	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	0,00
15.3	CERCA EM ESTACA RETA DE CONCRETO ARMADO H=2,50m, ESPAÇADAS A CADA 2,50m, COM 10 FIOS DE ARAME FARPADO E ALTURA LIVRE DE 2,00m, INCLUSIVE MOURÃO ESCORA E FIXAÇÃO	m	154,30
15.4	PLANTIO ARBUSTO DE H=0.5 A 0.7M COM 12 UNID/M2, APENAS MÃO DE OBRA, EXCLUSO O FORNECIMENTO DA MUDA E DO ADUBO	m²	0,00
15.5	ARBUSTO REGIONAL DE 50 A 100CM DE ALTURA	un	0,00
15.6	ARBUSTO COM ALTURA MAIOR DO QUE 1,00 METRO	un	0,00
15.7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	0,00
	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA - EEAB ITANS E JARDIM DE PIRANHAS E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA - EEAB2 JARDIM DE PIRANHAS (M)		
1.0	**Tubos em ferro fundido, com flanges PN - 10, NBR 7675;**		
1.1	Com DN 600 x 0,65m	pc	1,00
1.2	Com DN 600 x 2,52m	pc	1,00
1.3	Com DN 600 x 2,10m	pç	1,00
1.4	Com DN 600 x 0,82m	pç	1,00
1.5	Com DN 500 x 2,00m	pç	1,00
1.6	Com DN 500 x 1,50m	pç	1,00
2.0	**Tubos em ferro fundido, com flange e ponta PN - 10, NBR 7675;**		
2.1	Com DN 600 x 1,00m	pç	1,00
2.2	Com DN 500 x 3,65m	pç	1,00
2.3	Com DN 350 x 4,00m	pç	1,00
3.0	**Conexões e peças especiais em ferro fundido com flanges e flanges / JGS, PN - 10, NBR 7675;**		
3.1	Curva 90° com flanges em fofo DN 600 PN 10	pc	6,00
3.2	Curva 90° com flanges em fofo DN 200 PN 10	pç	8,00
3.3	Curva 90° com flanges em fofo DN 500 PN 10	pç	3,00
3.4	Curva 90° de pé em fofo DN 600 PN 10	pç	2,00
3.5	Curva 90° de pé em fofo DN 500 PN 10	pç	2,00
3.6	Extremidade com aba de vedação DN 600	pç	2,00
3.7	Extremidade com aba de vedação DN 500	pç	2,00
3.8	Extremidade com aba de vedação DN 200	pç	2,00
3.9	Extremidade com aba de vedação DN 150	pc	1,00
3.10	Junta de desmontagem travada axialmente DN 600	pc	2,00
3.11	Medidor de vazão tipo SADLER DN 600	pç	0,00
3.12	Redução fofo FF DN 500 x 400	pç	2,00
3.13	Redução fofo FF DN 400 x 300	pc	2,00
3.14	Redução fofo FF DN 600 x 400	pç	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303281/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1303281/2016
27/05/2016, 17:33
Chave de Impressão: ADcCW52668wD8acBZ6bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: ADcCW52668wD8acBZ6bA
Impresso em: 27/05/2016 às 17:33:39 por: adapt, ip: 189.124.134.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
3.15	Redução fofo FF DN 400 x 250	pç	2,00
3.16	Registro de gaveta com volante e flange DN 150	pç	1,00
3.17	Tê fofo FF DN 600 x 600m	pç	1,00
3.18	Toco fofo FF DN 600 x 0,25m	pç	2,00
3.19	Toco fofo FF DN 600 x 0,50m	pç	3,00
3.20	Válvula de retenção PUS DN 600	pç	1,00
4.0	**Acessórios para vedação e fixação, de tubos e peças em "FºFº com flanges / JGS, PN - 10, NBR 7675**		
4.1	Arruela de borrachas para flanges, com DN 150	pç	8,00
4.2	Arruela de borrachas para flanges, com DN 200	pç	12,00
4.3	Arruela de borrachas para flanges, com DN 250	pç	6,00
4.4	Arruela de borrachas para flanges, com DN 400	pç	60,00
4.5	Arruela de borrachas para flanges, com DN 500	pç	19,00
4.6	Arruela de borrachas para flanges, com DN 600	pç	41,00
4.7	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531, de 20mm x 90mm	pç	380,00
4.8	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531, de 24mm x 100mm	pç	2.180,00
4.9	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531, de 27mm x 120mm	pç	1.140,00
4.10	Arruela de borrachas para flanges, com DN 350	pç	4,00
5.0	**Tubos em ferro fundido, com flanges PN - 16, NBR 7675**		
5.1	Com DN 400 x 0,75m	pç	6,00
5.2	Com DN 400 x 0,90m	pç	2,00
5.3	Com DN 400 x 2,00m	pç	2,00
5.4	Com DN 400 x 2,13m	pç	1,00
5.5	Com DN 400 x 0,68m	pç	6,00
5.6	Com DN 600 x 1,25m	pç	2,00
5.7	Com DN 600 x 0,80m	pç	2,00
5.8	Com DN 600 x 3,20m	pç	2,00
5.9	Com DN 100 x 2,16m	pç	1,00
5.10	Com DN 100 x 0,34m	pç	1,00
5.11	Com DN 100 x 0,45m	pç	1,00
5.12	Com DN 400 x 2,30m	pç	1,00
6.0	**Tubos em ferro fundido, com flange e ponta PN - 16, NBR 7675**		
6.1	Com DN 600 x 0,68m	pç	2,00
7.0	**Conexões e peças esp. em ferro fundido com flanges e flanges / JGS, PN - 16, NBR 7675;**		
7.1	Curva 90° com flanges em fofo DN 400 PN 16	pç	16,00
7.2	Curva 45° com flanges em fofo DN 400 PN 16	pç	2,00
7.3	Curva 90° com flanges em fofo DN 100 PN 16	pç	2,00
7.4	Hidrômetro tipo Woltman	pç	0,00
7.5	Junta Gibault DN 400	pç	6,00
7.6	Junção 45° com flanges em fofo DN 400 x 400	pç	2,00
7.7	Junta de desmontagem travada axialmente DN 400	pç	6,00
7.8	Redução fofo FF DN 250 x 150	pç	6,00
7.9	Redução fofo FF DN 600 x 500	pç	2,00
7.10	Redução fofo FF DN 500 x 400	pç	2,00
7.11	Redução fofo FF DN 150 x 100	pç	3,00
7.12	Redução fofo FF DN 400 x 350	pç	1,00
7.13	Redução fofo FF DN 400 x 250	pç	6,00
7.14	Tê fofo FF DN 600 x 100m	pç	3,00
7.15	Tê fofo FF DN 600 x 500m	pç	1,00
7.16	Toco fofo com flanges e aba de vedação DN 400 x 0,70m	pç	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303281/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1303281/2016
27/05/2016, 17:33
Chave de Impressão: ADoCW52668wD6acBZ6bA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: ADoCW52668wD6acBZ6bA
Impresso em: 27/05/2016 às 17:33:39 por: adapt, ip: 189.124.134.55

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
7.17	Toco fofo FF DN 400 x 0,25m	pç	9,00
7.18	Toco fofo FF DN 400 x 0,50m	pç	2,00
7.19	Toco fofo FF DN 600 x 0,50m	pç	2,00
7.20	Toco fofo FF DN 100 x 0,25m	pç	1,00
7.21	Toco fofo FF DN 600 x 0,25m	pç	1,00
7.22	Válvula de retenção ativa com fechamento rápido DN 400	pç	3,00
7.23	Ventosa tríplice função com flange DN 100	pç	1,00
7.24	Junta de desmontagem travada axialmente DN 600	pc	2,00
8.0	**Conexões e peças esp. em ferro fundido com flanges e flanges / JGS, PN - 16, NBR 7675;**		
8.1	Curva 90° com flanges em fofo DN 150 PN 10	pç	1,00
8.2	Curva 90° com flanges em fofo DN 350 PN 10	pç	1,00
8.3	Curva 90° com bolsas em fofo DN 350 PN 10	pç	1,00
8.4	Extremidade com aba de vedação ponta e flange DN 200 x 0,70m	pç	2,00
8.5	Extremidade com aba de vedação ponta e flange DN 500 x 0,70m	pç	1,00
8.6	Extremidade com aba de vedação ponta e flange DN 150 x 0,70m	pç	1,00
8.7	Extremidade com aba de vedação ponta e flange DN 350 x 0,70m	pç	1,00
9.0	**Acessórios para vedação e fixação, de tubos e peças em FºFº com flanges / JGS, PN - 16, NBR 7675;**		
9.1	Arruela de borrachas para flanges, com DN 100	pç	10,00
9.2	Arruela de borrachas para flanges, com DN 150	pç	3,00
9.3	Arruela de borrachas para flanges, com DN 250	pç	6,00
9.4	Arruela de borrachas para flanges, com DN 400	pç	56,00
9.5	Arruela de borrachas para flanges, com DN 600	pç	15,00
9.6	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531, de 16mm x 80mm	pç	80,00
10.0	**Conexões e peças em ferro fundido com flanges e flanges / JGS, PN - 16, NBR 7675;**		
10.1	Toco FF, DN 600 x 0,50	pç	2,00
10.2	Toco FF, DN 600 x 0,25	pç	1,00
10.3	Toco FF, DN 400 x 0,50	pç	2,00
10.4	Toco FF, DN 400 x 0,25	pç	9,00
10.5	Toco FF, DN 100 x 0,25	pç	1,00
10.6	Toco com flanges e aba de vedação, DN 400 x 0,70 PN 16	pç	3,00
10.7	Redução simples FF, DN 600 x dn 500	pç	2,00
10.8	Redução simples FF, DN 500 x dn 400	pç	2,00
10.9	Redução simples FF, DN 400 x dn 350	pç	1,00
10.10	Redução simples FF, DN 400 x dn 250	pç	6,00
10.11	Redução simples FF, DN 250 x dn 150	pç	6,00
10.12	Redução simples FF, DN 150 x dn 100	pç	3,00
10.13	Tê de redução com flanges, DN 600 x dn 500	pç	1,00
10.14	Tê de redução com flanges, DN 600 x dn 100	pç	3,00
10.15	Ventosa tríplice função, com flanges PN 16 DN 100	pç	1,00
10.16	Junção 45° com flanges PN 16 DN 400 x dn 400	pç	2,00
10.17	Hidrômetro tipo Woltmann ou similar	pç	0,00
	ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DE JARDIM DE PIRANHAS ATÉ A ETA DO ITANS e EEAB ITANS À ETA (S)		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA DENSA(COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	116.162,61
1.2	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	34.306,25
1.3	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM ILUMINAÇÃO	m	0,00
1.4	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	5.031,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 13032812016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 13032812016 27/05/2016, 17:33

Chave de impressão: ADcCW52668wD6acBZ6bA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/public/, com a chave: ADcCW52668wD6acBZ6bA

Impresso em: 27/05/2016 às 17:33:39 por: adapt, ip: 189.124.134.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
1.5	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTER	m	29.282,65
2.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
2.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA, COM REAPROVEITAMENTO	m²	7.183,35
2.2	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL F	m³	0,00
2.3	RETIRADA DE MEIO FIO GRANITICO OU PRÉ-MOLDADO	m	38,10
3.0	**TRABALHOS EM TERRA**		
3.1	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m³	23.336,99
3.2	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/EMPRESTIMO	m³	0,00
3.3	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 3,00KM	m³	31.412,92
3.4	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	m³	0,00
3.5	ESCAVACAO EM ROCHA C/PERFURACAO MANUAL E EXPLOSIVO	m³	8160,78
3.6	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	0,00
3.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	1.402,24
3.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	m³	9.286,91
3.9	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA,PROF. 0< H < 4 M	m³	24.600,64
3.10	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (BECOS, FAVELAS ETC.)	m³	0,00
3.11	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	m³	13.000,94
4.0	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
4.1	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 400 MM	m	11.350,25
4.2	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 500 MM	m	18.635,00
4.3	CAIXA EM ALVENARIA (1,20X1,25X1,40) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 450, 500 E 600 MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	un	147,00
4.4	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 600 MM	m	5.027,00
5.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
5.1	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	m	38,10
5.2	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	m²	7.183,35
5.3	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - DMT 5 KM	m³	0,00
5.4	CAIAÇÃO DE MEIO MEIO FIO COM CAL VIRGEM	m	0,00
6.0	**SERVIÇOS ESPECIAIS**		
6.1	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	m	23.360,00
6.2	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=25 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	396,94
6.3	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MÃO Fck=20 MPa	m³	430,96
	ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DE JARDIM DE PIRANHAS ATÉ A ETA DO ITANS e EEAB ITANS À ETA (M)		
1.0	**Curva JGS DN 400 mm, PN 10, NBR 7675;**	un	21,00
1.1	11º15'	un	6,00
1.2	22º30'		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303281/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1303281/2016
27/05/2016, 17:33
Chave de Impressão: ADcCW52668wD6acBZ6bA
O documento nesse ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: ADcCW52668wD6acBZ6bA
Impresso em: 27/05/2016 às 17:33:39 por: adapt, ip: 189.124.134.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
1.3	45°	un	4,00
1.4	90°	un	9,00
2.0	**Curva JGS DN 500 mm, PN 10, NBR 7675;**		
2.1	11°15'	un	23,00
2.2	22°30'	un	16,00
2.3	45°	un	3,00
2.4	90°	un	5,00
3.0	**Curva JGS DN 600 mm, PN 10, NBR 7675;**		
3.1	11°15'	un	11,00
3.2	22°30'	un	5,00
3.3	45°	un	2,00
3.4	90°	un	4,00
4.0	**VENTOSAS**		
4.1	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 500x200mm, NBR 7675	un	48,00
4.2	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 400mmx200 mm, NBR 7675	un	36,00
4.3	Redução de F°F° com flanges PN10, DN 200x150mm, NBR 7675	un	90,00
4.4	Ventosa de tríplice função, de F°F°, com flanges PN-10, DN 150mm, NBR 7675	un	90,00
4.5	Parafusos para flanges PN10, de 20x90mm	un	2.160,00
4.6	Arruela de borracha para flanges, PN-10, DN 200mm	un	90,00
4.7	Arruela de borracha para flanges, PN-10, DN 150mm	un	180,00
4.8	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 600x200mm, NBR 7675	un	8,00
5.0	**DESCARGA**		
5.1	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 500x100mm, NBR 7675	un	45,00
5.2	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 400x100mm, NBR 7675	un	31,00
5.3	Curva 45° de F°F° com flanges PN10, DN 100mm, NBR 7675	un	77,00
5.4	Tubo de F°F° com flange e ponta, PN10, DN 100mmx1,20m, NBR 7675	un	77,00
5.5	Parafusos para flanges PN10, de 16x80mm	un	1.424,00
5.6	Arruela de borracha para flanges, PN-10, DN 100mm	un	154,00
5.7	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 600x100mm, NBR 7675	un	8,00
5.8	Curva 45° de F°F° com flanges PN10, DN 100mm, NBR 7675	un	8,00
5.9	Tubo de F°F° com flange e ponta, PN10, DN 100mmx1,20m, NBR 7675	un	8,00
5.11	Arruela de borracha para flanges, PN-10, DN 100mm	un	16,00
6.0	**INTELIGAÇÕES (ADUTORA EXISTENTE / ADUTORA IMPLANTAR) - TAUS**		
6.1	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 500x400mm, NBR 7675	un	8,00
6.2	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 350x350mm, NBR 7675	un	8,00
6.3	Redução de F°F° com flanges PN10, DN 400x350mm, NBR 7675	un	8,00
6.4	Tubo FF DN 350 - L=1,0 m, NBR 7675	un	8,00
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ABRIGO DE GERADOR DE PRODUTO OXIDANTE E ELEVATÓRIA, BASE DOS FILTROS, CÂMARA DE PRÉ-OXIDAÇÃO (DIÓXIDO DE CLORO, FILTROS, LAVAGEM A AR DOS FILTROS, MELHORIA ETA EXISTENTE, SISTEMA DE DRENAGEM E TANQUE DE EQUALIZAÇÃO (S)		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA DENSA(COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	2.974,86
1.2	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	m²	32,00
1.3	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	60,00
1.4	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 20,00KM	m³	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303281/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1303281/2016
27/05/2016, 17:33
Chave de Impressão: ADcCW52668wD6acBZ6bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: ADcCW52668wD6acBZ6bA
Impresso em: 27/05/2016 às 17:33:39 por: adapt. Ip: 189.124.134.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
1.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES DE COBERTURA COM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA DE FILME DE POLIETILENO	m²	29,34
1.6	SANITÁRIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA, COLETIVO DE 2 MÓDULOS, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E APARE-LHOS, REAPROVEITADO 2 VEZES	un	3,00
1.7	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	654,12
2.0	**TRABALHOS EM TERRA**		
2.1	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 3,00KM	m³	607,22
2.2	ESCAVAÇÃO EM ROCHA C/PERFURAÇÃO MECÂNICA E EXPLOSIVO ATÉ 2,00M	m³	147,04
2.3	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 6,00M PROFUND	m³	389,05
2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	397,81
2.5	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (BECOS, FAVELAS ETC.)	m³	0,00
2.6	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	m³	244,74
3.0	**FUNDAÇÕES**		
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m³	0,00
3.2	ATERRO COM EMPRESTIMO DE AREIA GROSSA, APILOADO MANUALMENTE COM MACO 30KG	m³	1.461,12
3.3	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³	0,00
3.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00m DE PROFUNDIDADE	m³	0,00
3.5	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO	m²	705,62
3.6	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MÃO Fck=20 MPa	m³	1.465,25
3.7	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=20 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	0,00
3.8	CONCRETO ESTRUTURAL Fck=20 MPa COM BETONIERA INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	0,00
4.0	**FUNDAÇÃO E ELEVAÇÃO DO TANQUE**		
4.1	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MÃO Fck=20 MPa	m³	78,40
4.2	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=25 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	0,00
4.3	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=20 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	3,50
4.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES DE COBERTURA COM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA DE FILME DE POLIETILENO	m²	1.328,58
5.0	**ESTRUTURAS**		
5.1	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=25 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	7,43
5.2	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=40MPa USINADO EM CENTRAL INCLUSIVE LANÇAMENTO E BOMBEAMENTO	m³	277,27
6.0	**PAREDES E PAINEIS**		
6.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 4 FUROS 10X10X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA), E= 1CM	m²	0,00
6.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	45,50
6.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X10X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA) E=1,0CM	m²	142,32
7.0	**COBERTURA**		
7.1	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO MAXIPLAC, ESP.=6mm, FIXADA SOBRE TERÇA DE MADEIRA, EXCLUSIVE CUMEEIRA	m²	0,00
7.2	ESTRUTURA DE MADEIRA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA COM TELHA EM FIBROCIMENTO, APOIADA SOBRE PAREDES	m²	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303281/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1303281/2016
27/05/2016, 17:33
Chave de impressão: ADcCW52668wD6acBZ6bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: ADcCW52668wD6acBZ6bA
Impresso em: 27/05/2016 às 17:33:39 por: adapt, ip: 189.124.134.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água — CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
8.0	**ESQUADRIAS**		
8.1	PORTAO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	m²	0,00
9.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
9.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	0,00
9.2	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 32 A	un	0,00
9.3	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 250 A	un	0,00
9.4	ENTRADA DE ENERGIA EM BT TRIFASICA 70 A (QUADRA DESCOBERTA)	un	0,00
9.5	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	0,00
9.6	PONTO CORRENTE TRIFÁSICO EMBUTIDO INCLUSIVE TOMADA	pt	0,00
9.7	PONTO LUZ EMBUTIDO	pt	0,00
9.8	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 13 A 18 DISJUNTORES SEM BARRAMENTO	un	0,00
9.9	SUBESTAÇÃO ABRIGADA COMPLETA 150KVA/13.800-380/220V, INCLUSIVE QUADRO DE MEDIÇÃO, PROTEÇÃO GERAL, POSTES, CRUZETAS, TRANSFORMADOR, LIGAÇÃO E ABRIGO	un	0,00
10.0	**REVESTIMENTOS**		
10.1	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO,	m²	0,00
10.2	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	338,51
10.3	EMBOÇO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 2 cm	m²	338,51
10.4	FORRO EM PLACA DE GESSO PRE-MOLDADA LISO, ESPESSURA CENTRAL 12MM E NAS BORDAS 30MM, PLACAS 60X60CM, BISOTADO, INCLUSO ESTRUTURA DE MADEIRA.	m²	0,00
11.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
11.1	PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	0,00
12.0	**PINTURA**		
12.1	LATEX PVA EM PAREDE INTERNA E TETO EXISTENTES COM 02 DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA E LIQUIDO SELADOR, INCLUSIVE LIXAMENTO	m²	0,00
12.2	LATEX PVA ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA COM 02 DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA	m²	0,00
12.3	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	0,00
12.4	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	m²	0,00
13.0	**DIVERSOS**		
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	0,00
14.0	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
14.1	AQUISIÇÃO/ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO ARMADO, JUNTA CIMENTADA, 600 MM	m	0,00
15.0	**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA -FILTROS**		
15.1	Instalação e montagem da câmara de carga, incluindo o fornecimento dos chumbadores.	un	1,00
15.2	Montagem e instalação do filtro ascendente com 5,50m de diâmetro, tubulações, válvulas e barrilete de interligação da bateria de filtros.	un	4,00
15.3	Montagem do filtro descendente com 4,50mm de diâmetro e caixa niveladora.	un	4,00
15.4	Testes pré-operacionais e treinamento do pessoal que irá operar a ETA.	h	0,00
16.0	**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - MELHORIA ETA EXISTENTE**		
16.1	Instalação dos floculadores eletromecânicos, 1,5 HP.	un	0,00
16.2	Retirada do material filtrante dos filtros existentes.	m³	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303281/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1303281/2016
27/05/2016, 17:33
Chave de Impressão: ADcCW52668wD6acBZ6bA
O documento/este ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: ADcCW52668wD6acBZ6bA
Impresso em: 27/05/2016 às 17:33:39 por: adapt, ip: 189.124.134.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água — CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
16.3	Colocação do material filtrante, em camadas no interior dos filtros existentes, obedecendo especificação do projeto, relativo a granulometria e alturas das camadas.	m³	0,00
16.4	Instalação do tanque de preparação e dosagem das soluções policloreto de alumínio.	un	0,00
16.5	Instalação dos kits de preparação e dosagem de auxiliar de coagulação ou polieletrólitos, incluindo o fornecimento de até 12 m de tubulação, para interligação de cada linha de dosagem ao ponto de aplicação.	un	0,00
16.6	Sistema de cloração, incluindo fornecimento do barrilete metálico com pintura à base de epóxi, para montagem do manifold dos cilindros de cloro; material hidráulico e elétrico (cabos e terminais).	un	0,00
16.7	Construção de um novo posto de cloração, em alvenaria e cobertura em telha cerâmica sobre madeira.	m²	30,00
17.0	**ALVENARIA PARA CAIXAS DE DRENAGEM**		
17.1	CAIXA EM ALVENARIA 1VEZ EM TIJOLO MACIÇO 1,00 X 1,00M, PROF. ATÉ 2,00M, TAMPA=0,10M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	un	18,00
18.0	**TUBOS PARA DRENAGEM**		
18.1	AQUISIÇÃO/ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO ARMADO, JUNTA CIMENTADA, 500 MM	m	0,00
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - CÂMARA DE PRÉ-OXIDAÇÃO (DIÓXIDO DE CLORO), LAVAGEM A AR DOS FILTROS, SISTEMA DE DRENAGEM, TANQUE DE EQUALIZAÇÃO E TUBULAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO (M)		
1.0	**INSTALAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES, NBR 7675;**	unid	1,00
1.1	Curva 45° em ferro fundido BB, JGS, PN 10 DN 350 mm	unid	3,00
1.2	Curva 45° em ferro fundido BB, JGS, PN 10 DN 400 mm	unid	2,00
1.3	Curva 45° em ferro fundido BB, JGS, PN 10 DN 500 mm	unid	2,00
1.4	Curva 90° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 150 mm	unid	4,00
1.5	Curva 90° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 200 mm	unid	9,00
1.6	Curva 90° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 400 mm	unid	1,00
1.7	Curva 90° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 500 mm	unid	2,00
1.8	Curva 90° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 600 mm	unid	1,00
1.9	Extremidade FP com abas DN 150	unid	2,00
1.10	Extremidade FP com abas DN 200	unid	2,00
1.11	Extremidade FP com abas DN 400	unid	3,00
1.12	Extremidade FP com abas DN 500	unid	1,00
1.13	Extremidade FP DN 400	unid	1,00
1.14	Junta de desmontagem travada axialmente DN 400	unid	1,00
1.15	Junta gibault DN 400	unid	2,00
1.16	Redução com flanges concêntricas DN 400 X 250	unid	2,00
1.17	Redução com flanges excêntrica DN 400 x 250	unid	1,00
1.18	Redução FF DN 600 x 400	unid	1,00
1.19	Redução PB DN 600 x 500	unid	1,00
1.20	Redução BB DN 500 x 350	unid	2,00
1.21	Tê FFF DN 400	unid	1,00
1.22	Tê FFF DN 600	unid	1,00
1.23	Tê FFF DN 600 x 500	unid	1,00
1.24	Toco FF DN 400	unid	1,00
1.25	Toco FF DN 600	m	81,20
1.26	Tubo de FOFO para água, classe de pressão K 7 DN 400 mm	m	6,80
1.27	Tubo de FOFO para água, classe de pressão K 7 DN 500 mm	m	93,80
1.28	Tubo de FOFO para água, classe de pressão K 7, DN 600 mm	unid	1,00
1.29	Tubo em ferro fundido FB DN 150, L=2,62	unid	4,00
1.30	Tubo em ferro fundido FB DN 150, L=5,80	unid	10,00
1.31	Tubo em ferro fundido PB DN 350, L=5,80m		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 13032812016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 13032812016 27/05/2016, 17:33
Chave de Impressão: ADcCW52868wD6acBZ6bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: ADcCW52868wD6acBZ6bA
Impresso em: 27/05/2016 às 17:33:39 por: adapt, ip: 189.124.134.55

000360

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
caern
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragando as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
1.32	Tubo em ferro fundido PB DN 400, L=5,80m	unid	10,00
1.33	Tubo em ferro fundido FP DN 400, L=0,90m	unid	1,00
1.34	Tubo em ferro fundido FP DN 400, L=0,95m	unid	1,00
1.35	Tubo em ferro fundido FP DN 400, L=1,00m	unid	1,00
1.36	Tubo em ferro fundido FP DN 400, L=2,00m	unid	1,00
1.37	Valvula de gaveta com haste ascendente DN 150	unid	2,00
1.38	Valvula de retenção DN 400		
2.0	**LINHA DE ALIMENTAÇÃO**		
2.1	CURVA 90° SOLDÁVEL PVC - D=110 MM, NBR 5647	Unid	5,00
2.2	CURVA 45° SOLDÁVEL PVC - D=110 MM, NBR 5647	Unid	2,00
2.3	ADAPTADOR CURTO PVC BOLSA JS/PONTA JR P/REGISTRO - DN 110 MM (DR 100MM) (4")	Unid	0,00
2.4	VALVULA BORBOLETA FD WAFER PN 10 COM ACIONAMENTO PNEUMATICO DN 100	Unid	0,00
2.5	TUBO PVC PBA JEI CL-12 DN 100 (NBR-5647)	m	125,00
3.0	**INTERLIGAÇÃO DOS FILTROS**		
3.1	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 110X85MM, NBR 5647	Unid	16,00
3.2	CURVA 90° SOLDÁVEL PVC - D=110 MM, NBR 5647	Unid	16,00
3.3	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 110MM	Unid	0,00
3.4	REGISTRO PVC ESFERA COM BORBOLETA D = 2 1/2"	Unid	0,00
3.5	TUBO PVC PBA JEI CL-12 DN 75 (NBR-5647)	m	32,00
4.0	**DRENAGEM**		
4.1	Extremidade PB em FoFo, PN 10, DN 500 mm, NBR 7675	Unid	1,00
4.2	Curva 45° em ferro fundido JGS, PN 10 DN 500 mm, NBR 7675	Unid	1,00
4.3	Curva 90° em ferro fundido JGS, PN 10 DN 500 mm, NBR 7675	Unid	2,00
5.0	**INSTALAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES**		
5.1	Curva 90° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 200 mm, NBR 7675	unid	5,00
5.2	Curva 90° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 400 mm, NBR 7675	unid	4,00
5.3	Curva 90° em PVC DN 150 mm, NBR 5647	unid	1,00
5.4	Extremidade FP com abas DN 100, NBR 7675	unid	1,00
5.5	Extremidade FP com abas DN 200, NBR 7675	unid	3,00
5.6	Extremidade FP com abas DN 400, NBR 7675	unid	1,00
5.7	Extremidade FP com abas DN 500, NBR 7675	unid	1,00
5.8	Extremidade FP DN 100, NBR 7675	unid	1,00
5.9	Tubo em ferro fundido FF DN 200, L=0,70m, NBR 7675	unid	1,00
5.10	Tubo em ferro fundido FF DN 400, L=2,20 (estravasor), NBR 7675	unid	1,00
5.11	Tubo em ferro fundido FF DN 400, L=4,50m, NBR 7675	m	9,00
5.12	Tubo em PVC rígido DEFOFO JEI, com 6,0m (NBR 7665), junta elástica integrada, 150 mm	unid	1,00
5.13	Válvula gaveta com haste DN 100		
6.0	**TANQUE EQUALIZADOR**		
6.1	Curva 45° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 500 mm, NBR 7675	unid	1,00
6.2	Curva 90° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 500 mm, NBR 7675	unid	2,00
6.3	Extremidade FP DN 500, NBR 7675	unid	1,00
6.4	Tubo em ferro fundido FF DN 200 PN 10, L = 5.80, NBR 7675	m	52,20
7.0	**ALIMENTAÇÃO ETA**		
7.1	Curva 90° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 400 mm, NBR 7675	unid	3,00
7.2	Curva 90° em ferro fundido BB, JGS, PN 10 DN 400 mm, NBR 7675	unid	1,00
7.3	Curva 45° em ferro fundido BB, JGS, PN 10 DN 400 mm, NBR 7675	unid	2,00
7.4	Tubo em ferro fundido FB DN 400, L=5,80m, NBR 7675	unid	17,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303281/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1303281/2016
27/05/2016, 17:33
Chave de Impressão: ADcCW52668wD6acBZ6bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: ADcCW52668wD6acBZ6bA
Impresso em: 27/05/2016 às 17:33:39 por: adept, ip: 189.124.134.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
8.0	ÁGUA LAVAGEM	Unid	2,00
8.1	Curva 90° com bolsa JGS DN 400, NBR 7675	m	92,00
8.2	Tubo de FOFO para água, classe de pressão K 7 DN 400 mm, NBR 7675		
9.0	ALIMENTAÇÃO ETA	unid	2,00
9.1	Curva 45° JGS DN 500, PN 10, NBR 7675	unid	4,00
9.2	Curva 90° em ferro fundido FF, JGS, PN 10 DN 50 mm, NBR 7675	unid	2,00
9.3	EXTREMIDADE COM ABAS DN 500, NBR 7675	m	37,00
9.4	TUBO em ferro fundido PB DN 500, L=5,80m, NBR 7675		
10.0	INTERLIGAÇÃO ETAS RESERVATÓRIO	unid	2,00
10.1	TÊ FFF DN 500 X 400, NBR 7675		
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - GERADOR DE DIÓXIDO DE CLORO, FILTROS, LAVAGEM A AR DOS FILTROS E MELHORIA ETA EXISTENTE (E)		
1.0	GERADOR DE CLORO	cj	0,50
1.1	Sistema de pré-oxidação, com gerador de dióxido de cloro com capacidade de 2,0kg/h		
2.0	ELEVATÓRIA SECUNDÁRIA	cj	2,00
2.1	Conjunto motor-bomba para vazão de 132 l/s e AMT de 7 mca, rendimento mínimo de 70%, motor elétrico de 22 CV, trifásico 380 V, 60 Hz; quadro elétrico com chave de partida soft start, inclusive barriletes de sucção e recalque.		
3.0	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA -FILTROS (E)	un	1,00
3.1	Câmara de carga, fabricada em resina poliéster, estruturada em fibra de vidro, diâmetro 2.0 m e altura 6,50 m, incl. misturador por meio de grade de mistura.	un	3,20
3.2	Filtro de fluxo ascendente, fabricado em resina poliéster, estruturado em fibra de vidro, com5,50m de diâmetro e altura de 3,45m, acompanhado de barrilete composto por tubos, conexões e válvulas com atuadores pneumáticos, escada e material filtrante.	un	3,20
3.3	Filtro de fluxo descendente, fabricado em resina poliéster, estruturado em fibra de vidro,com 4,50m de diâmetro, fundo plano, acompanhado de barrilete composto por tubos, conexões, válvulas com atuadores pneumáticas, escada, material filtrante, DN 4,0 m e altura total de 3,10m. Inclui Caixa niveladora para filtro descendente, Ø600mm, altura 1,40m, fabricado em PRFV, com cortina interna e bocais flangeados.	un	3,20
4.0	LINHA DE ALIMENTAÇÃO	und	2,00
4.1	SOPRADOR DE DESLOCAMENTO POSITIVO PARA VAZAO DE ATÉ 540 m³/h E ALTURA MANOMETRICA DE 5 mca MOTOR TRIFÁSICO 380V DE 40cv		
5.0	EQUIPAMENTOS	um	0,00
5.1	Floculador eletromecânico de eixo vertical, tipo turbina axial com potência de 1,5 HP, tendo seu controle através de inversoras de frequência.	un	0,00
5.2	Material filtrante para os 04 filtros existentes, composto de pedregulho e areia.	m³	0,00
5.3	Material filtrante para os 04 filtros existentes, composto de carvão antracito.	m³	2,00
5.4	Tanque para armazenamento e dosagem de policloreto de alumínio, compreendendo o tanque em PRFV, capacidade de 20 m³, ø 3,0m e H = 3,5 m, 02 bombas dosadoras NEMO do tipo deslocamento positivo,sendo uma para vazão de 1 a 10 litros/hora (DF) e AMT de 15mca e a outra para vazão de 5 a 50 litros/hora (ETA convencional) e AMT de 15 mca, ligação a PLC, transmissor ultra sonico de nível para o tanque; Válvula solenoide para o coagulante. Todos interligados a PLC.	un	4,00
5.5	Kit de preparação e dosagem de auxiliar de coagulação ou polieletrólitos, modelo KPDS 1000, com tanque com volume útil de 1000 litros, misturador elétrico e bomba dosadora.	un	2,00
5.6	Manifold em aço carbono sem costura para cloração, com derivações de entrada e saída, com válvulas, tubos flexíveis e filtros;	un	3,00
5.7	Cloradores com capacidade 50 kg/dia, com ajuste de dosagem de forma manual, provido de válvula contra retorno e regulagem;		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303281/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1303281/2016
27/05/2016, 17:33
Chave de Impressão: ADoCW52668wD8acBZ6bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: ADoCW52668wD8acBZ6bA
Impresso em: 27/05/2016 às 17:33:39 por: adapt, ip: 189.124.134.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água — CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
5.8	Cilindro de aço carbono, para armazenamento de cloro liquefeito com capacidade de 900 Kg.	um	0,00
5.9	Motobomba (boostar) vazão de 3,0 m3/h e A.M.T de 58,0 m.c.a, motor de 2,0 CV.	un	0,00
5.10	Substituição das válvulas de gaveta e comportas existentes, por válvulas borboletas com atuadores pneumáticos, controlados através de comando à distancia.	um	0,00
5.11	Melhorias físicas no laboratório, inclusive adaptação para uma sala de apoio dos técnicos de nível superior	um	0,17
5.12	Aquisição de vidraria, equipamentos de esterilização, estufas e kits de determinações físico-químicas e bacteriológico	m²	0,00
5.13	Galpão para armazenar produtos químicos, peças de reposição, tubos e conjuntos eletromecânicos, devidamente instalado	m²	200,00
5.14	Monovia elétrica completa, constando de talha, troller e perfil, com capacidade para 2,0ton	und	0,00
6.0	AUTOMAÇÃO	und	0,00
6.1	Sistema de automação.		
	RESERVATÓRIOS ELEVADOS ZONA OESTE - CAPACIDADE 200 m³, ZONA CENTRAL II - CAPACIDADE 400 m³, ZONA NORTE - CAPACIDADE 400 m³, APODIADO - CAPACIDADE 1600 m³ E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS EXISTENTES (S)		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA DE TERRENO -ROÇADA DENSA(COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	1.460,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	2.786,00
1.3	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	0,00
2.0	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m³	96,09
2.2	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/ EMPRESTIMO	m³	1.218,59
2.3	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 3,00KM	m³	1.673,37
2.4	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	m³	0,00
2.5	ESCAVACAO EM ROCHA C/PERFURACAO MANUAL E EXPLOSIVO	m³	994,29
2.6	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	0,00
2.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	42,60
2.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	m³	24,82
2.9	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA,PROF. 0< H < 4 M	m³	32,02
2.10	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (BECOS, FAVELAS ETC.)	m³	0,00
2.11	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m³	176,27
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	EMBASAMENTO C/TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA (1:1:6)	m²	31,91
3.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m³	58,46
3.3	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MÃO Fck=20 MPa	m³	11,46
3.4	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS, PILARETES CINTAS Fck=25 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	0,00
3.5	CONCRETO MAGRO 1:4:8 C/PREPARO MANUAL	m³	38,34
3.6	LASTRO DE BRITA Nº 2 APILOADA MANUALMENTE COM MAÇO DE ATÉ 30 KG	m³	0,00
4.0	ESTRUTURAS		
4.1	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	m³	5.355,47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303281/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1303281/2016
27/05/2016, 17:33
Chave de impressão: ADoCW52668wD6acBZ6bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: ADoCW52668wD6acBZ6bA
Impresso em: 27/05/2016 às 17:33:39 por: adapl, ip: 189.124.134.55

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Calcó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
4.2	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=40MPa USINADO EM CENTRAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO E BOMBEAMENTO	m³	1.022,10
4.3	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=20 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	21,96
5.0	**PAREDES E PAINEIS**		
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	m²	414,45
6.0	**ESQUADRIAS**		
6.1	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m²	0,00
6.2	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 12,5", INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTI-I	m	0,00
6.3	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PORTÃO PADRÃO CAERN 1,95 X 4,00M	un	3,00
6.4	CADEADO TRADICIONAL EM LATAO CROMADO COM CHAVE, 40mm	un	2,00
7.0	**REVESTIMENTOS**		
7.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	1.610,27
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE RESERVATÓRIO ENTERRADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO1:3, ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E TINTA DE BASE BETUMINOSA	m²	603,66
7.3	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	1.070,23
8.0	**PINTURA**		
8.1	CAIAÇÃO DE PAREDE EXTERNA COM 03 DEMÃOS DE CAL VIRGEM	m²	328,00
8.2	PINTURA DO LOGOTIPO DA CAERN EM RESERVATÓRIO ELEVADO	un	0,00
9.0	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
9.1	ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO COM JUNTA ELASTICA - DN 300 - INCLUSIVE TRANSPORTE	m	0,00
9.2	ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO COM JUNTA ELASTICA - DN 200 - INCLUSIVE TRANSPORTE	m	0,00
9.3	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 250 MM	m	0,00
9.4	CAIXA EM ALVENARIA 1VEZ EM TIJOLO MACIÇO 0,80 X 0,80M, PROF. ATÉ 1,00M, TAMPA=0,10M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	un	0,00
9.5	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES, 400MM	m	92,80
9.6	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES, 350 MM	m	0,00
9.7	ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO COM JUNTA ELASTICA - DN 150 - INCLUSIVE TRANSPORTE	m	0,00
9.8	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 250 MM	m	0,00
9.9	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 400 MM	m	0,00
9.10	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 450 MM	m	0,00
9.11	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 500 MM	m	0,00
9.12	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 600 MM	m	0,00
10.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
10.1	BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET, ESP.=9 cm SOBRE COLCHÃO DE AREIA, EXCLUSIVE REJUNTE	m²	0,00
10.2	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m²	0,00
10.3	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,65 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	m	0,00
10.4	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	m	0,00
10.5	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	m²	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303281/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1303281/2016
27/05/2016, 17:33
Chave de impressão: ADcCW52668wD6acBZ6bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: ADcCW52668wD5acBZ6bA
Impresso em: 27/05/2016 às 17:33:39 por: adapt, ip: 189.124.134.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
11.0	DIVERSOS		
11.1	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	m	0,00
11.2	SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS COM CÉLULA FOTOELÉTRICA	cj.	0,00
11.3	TAMPA DE INSPEÇÃO E PROTEÇÃO EM CHAPA DE AÇO 1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO	m²	0,00
11.4	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	0,00
11.5	PLANTIO ARBUSTO DE H=0.5 A 0.7M COM 12 UNID/M2, APENAS MÃO DE OBRA, EXCLUSO O FORNECIMENTO DA MUDA E DO ADUBO	m²	0,00
11.6	ARBUSTO COM ALTURA MAIOR DO QUE 1,00 METRO	un	0,00
11.7	CONJUNTO ILUMINAÇÃO EXTERNA TIPO PÉTALA COM 01 LUMINÁRIA C/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, POSTE CÔNICO EM CONCRETO ARMADO E FIAÇÃO ATÉ BASE	un	0,00
11.8	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	0,00
11.9	ESCADA EM TUBOS FERRO GALVANIZADO DE 1 1/4" C/ BATENTES A CADA 0,40M	m	0,00
12.0	RESERVATÓRIOS ELEVADOS EXISTENTES NA ÁREA DA ETA		
12.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m³	0,00
12.2	ESCARIFICAÇÃO MANUAL, CORTE DE CONCRETO ATÉ 3,0 CM DE PROFUNDIDADE	m²	215,71
12.3	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m²	215,71
12.4	REPOSIÇÃO DE ARMADURA OXIDADA, INC REFORÇO, FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	606,00
12.5	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 14MM P/ESTRUTURA REAPROV 2 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	m²	0,00
12.6	PINTURA PROTEÇÃO COM INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS	m²	215,71
12.7	ARGAMASSA DE GRAUTEAMENTO COM SIKAGROUT OU EQUIVALENTE E FEDRISCO	m³	12,94
12.8	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE RESERVATÓRIO ENTERRADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO1:3, ADITIVO IMPERMEASILIZANTE E TINTA DE BASE BETUMINOSA	m²	0,00
12.9	CAIÇÃO DE PAREDE EXTERNA COM 03 DEMÃOS DE CAL INDUSTRIALIZADA	m²	0,00
12.10	LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS	m²	0,00
12.11	CONCRETO FLUIDO PARA RECOMPOSIÇÃO DAS SEÇÕES NA PROPORÇÃO DE 1500 KG DE GROUT POR M³ DE CONCRETO	m³	0,00
13.0	RESERVATÓRIOS SEMI-ENTERRADOS EXISTENTES NA ÁREA DA ETA		
13.1	PROJETO ESTRUTURAL INCLUSIVE DE FUNDAÇÕES ATÉ 500m²	m²	830,00
13.2	SELAGEM DE FISSURAS C/ INJEÇÃO DE RESINAS	kg	0,00
13.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m³	42,76
13.4	REPOSIÇÃO DE ARMADURA OXIDADA, INC REFORÇO, FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	190,69
13.5	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 14MM P/ESTRUTURA REAPROV 2 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	m²	0,00
13.6	ESCORAMENTO EM MADEIRA MISTA DE VIGAS E LAJES	m³	190,33
13.7	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE COLOCACAO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO.	m³	36,35
13.8	ACO CA-50 B DIAM DE 5/8" A 1" (MEDIA)	kg	1.717,15
13.9	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 14MM P/ESTRUTURA REAPROV 2 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	m²	263,20
13.10	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE RESERVATÓRIO ENTERRADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO1:3, ADITIVO IMPERMEASILIZANTE E TINTA DE BASE BETUMINOSA	m²	0,00
13.11	CAIÇÃO DE PAREDE EXTERNA COM 03 DEMÃOS DE CAL INDUSTRIALIZADA	m²	0,00
13.12	LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS	m²	0,00
	RESERVATÓRIOS ELEVADOS ZONA OESTE - CAPACIDADE 200 m³, ZONA CENTRAL II - CAPACIDADE 400 m³, ZONA NORTE - CAPACIDADE 400 m³ E RESERVATÓRIO APOIADO CAPACIDADE 1600 m³ (M)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 13032812016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 13032812016
27/05/2016, 17:33
Chave de Impressão: ADcCW52668wD6acBZ6bA
O documento nesta ata registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: ADcCW52668wD6acBZ6bA
Impresso em: 27/05/2016 às 17:33:39 por: adapt, ip: 189.124.134.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
1.0	**Tubos em ferro fundido, com flanges PN - 10, NBR 7675;**		
1.1	Com DN 300 x 5,80m	pç	1,00
1.2	Com DN 300 x 4,15m	pç	1,00
1.3	Com DN 300 x 4,00m	pç	1,00
1.4	Com DN 250 x 5,80m	pç	4,00
1.5	Com DN 250 x 3,85m	pç	1,00
1.6	Com DN 250 x 1,55m	pç	1,00
1.7	Com DN 200 x 1,83m	pç	1,00
2.0	**Tubos em ferro fundido, com flange e ponta PN - 10, NBR 7675;**		
2.1	Com DN 250 x 4,15m	pç	1,00
2.2	Com DN 200 x 0,90m	pç	1,00
			0,00
3.0	**Conexões e peças especiais em ferro fundido com flanges e flanges / JGS, PN - 10, NBR 7675;**		
3.1	Redução simples FF, DN x dn 300 x 250	pç	1,00
3.2	Toco FF, DN 200 x 0,25	pç	1,00
3.3	Te de redução FF, DN 250 x dn 200	pç	1,00
3.4	Curva 90° com pé FF, DN 300	pç	1,00
3.5	Curva 90° com pé FF, DN 250	pç	2,00
3.6	Curva 90° FF, DN 250	pç	1,00
3.7	Curva 90° FF, DN 200	pç	1,00
3.8	Curva 45° FF, DN 200	pç	1,00
3.9	Extremidade FB, DN 300	pç	1,00
3.10	Extremidade FB, DN 250	pç	1,00
3.11	Extremidade com aba de vedação FP, DN 300	pç	1,00
3.12	Valvula automatica de altitude de fluxo unidirecional, para controle da nivel maximo e minimo, auto operada hidraulicamente, extremidades flangeadas DN 250	pç	0,00
4.0	**Acessórios para vedação e fixação, de tubos e peças em FºFº com flanges / JGS, PN - 10, NBR 7675;**		
4.1	Arruela de borracha pra flanges DN 300	pç	7,00
4.2	Arruela de borracha pra flanges DN 250	pç	12,00
4.3	Arruela de borracha para flanges, com DN 100	pç	6,00
4.4	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531, de 20mm x 90mm	pç	145,00
4.5	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531, de 16mm x 80mm	pç	80,00
5.0	ENTRADA		
5.1	TUBO FoFo COM FLANGE PN 10 E BOLSA JE, L=1 ,00m DN 400	pc	4,00
5.2	JUNÇÃO 45° FoFo COM FLANGES PN 10 DN 400X300	pc	4,00
5.3	REG DE GAVETA CHATO, COM CAB. E FLANGES PN 10 DN 400	pc	4,00
5.4	TOCO FoFo COM-FLANGES PN 10, L=0,50m DN-400	pc	4,00
5.5	VÁLVULA DE ALTITUDE COM FLANGES PN 10 DN 250	pc	0,00
5.6	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE DN 400	pc	2,00
5.7	TOCO FoFo COM FLANGES PN 10, L=0,25m DN 400	pc	2,00
5.8	TOCO FoFo COM FLANGES PN 10, L=0,25m DN 300	pc	4,00
5.9	CURVA 45° FoFo COM FLANGES PN 10 DN 300	pc	4,00
5.10	REG DE GAVETA, CORPO LONGO, COM CAB. CUNHA DE BORRACHA E FLANGES PN 10 DN 300	pc	2,00
5.11	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=1,55m DN 300	pc	2,00
5.12	TUBO PVC DEFoFo JE, L=6,00 DN 400	pc	2,00
5.13	CURVA 90° FoFo COM BOLSAS JE DN 400	pc	2,00
5.14	EXTREMIDADE FoFo COM FLANGE PN 10 E BOLSA JE DN 400	pc	2,00
5.15	CURVA 90° FoFo COM PÉ E FLANGES PN 10 DN 400	pc	2,00
5.16	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=5,80m DN 400	pc	6,00
5.17	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=0,70m DN 400	pc	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303281/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1303281/2016
27/05/2016, 17:33
Chave de Impressão: ADcCW52668wD6acBZ6bA
O documento nesse ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: ADcCW52668wD6acBZ6bA
Impresso em: 27/05/2016 às 17:33:39 por: adapt, ip: 189.124.134.59

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
5.18	TOCO FoFo COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO PN 10 DN 400	pc	2,00
5.19	CURVA 90° FoFo COM FLANGES PN 10 DN 400	pc	2,00
6.0	**SAÍDA**		
6.1	EXTREMIDADE FoFo COM FLANGE PN 10, PONTA E ABA DE VEDAÇÃO QN 400	pc	2,00
6.2	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=0,70m DN 400	pc	2,00
6.3	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=5,80m DN 400	pc	4,00
6.4	CURVA 90° FoFo COM PÉ E FLANGES PN 10 DN 400	pc	2,00
6.5	EXTREMIDADE FoFo COM FLANGE PN 10 E BOLSA JE DN 400	pc	2,00
6.6	TUBO PVC DEFoFo JE, L=5,50m DN 400	pc	2,00
6.7	CURVA 90° FoFo COM BOLSAS JE DN 400	pc	2,00
6.8	TUBO FoFo COM FLANGE PN 10 E PONTA, L=1,00m DN 400	pc	2,00
6.9	JUNÇÃO 45° FoFo COM FLANGES PN 10 DN 400X300	pc	4,00
6.10	REG DE GAVETA CHATO, COM CAB. E FLANGES PN 10 DN 400	pc	4,00
6.11	TOCO FoFo COM FLANGES PN 10, L=0,25m DN 400	pc	2,00
6.12	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE DN 400	pc	2,00
6.13	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=3,30m DN 400	pc	2,00
6.14	MACROMEDIDOR ELETROMAGNÉTICO COM FLANGES PN 10 DN 400	pc	0,00
6.15	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=1,70m DN 400	pc	2,00
6.16	TOCO FoFo COM FLANGES PN 10, L=0,25m DN 300	pc	4,00
6.17	CURVA 45° FoFo COM FLANGES PN 10 DN 300	pc	4,00
6.18	REG DE GAVETA, CORPO LONGO, COM CAB. CUNHA DE BORRACHA E FLANGES PN 10 DN 300	pc	2,00
6.19	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=5,15m DN 300	pc	2,00
6.20	TUBO FoFo COM FLANGE PN 10 E BOLSA JE, L=1 ,00m DN 400	pc	2,00
7.0	**EXTRAVASOR**		
7.1	REDUÇÃO FoFo COM FLANGES PN 10 DN 450X400	pc	2,00
7.2	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=5,80m DN 400	pc	6,00
7.3	TOCO FoFo COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO PN 10 DN 400	pc	2,00
7.4	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=0,70m DN 400	pc	2,00
7.5	CURVA 90° FoFo COM PÉ E FLANGES PN 10 DN 400	pc	2,00
7.6	EXTREMIDADE FoFo COM FLANGE PN 10 E BOLSA JE DN 400	pc	2,00
7.7	TUBO PVC DEFoFo JE, L=4,00m DN 400	pc	2,00
8.0	**LIMPEZA**		
8.1	EXTREMIDADE FoFo COM FLANGE PN 10, PONTA E ABA DE VEDAÇÃO DN 200,	pc	2,00
8.2	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=0,85m DN 200	pc	2,00
8.3	TUBO FoFo COM FLANGES PN 10, L=5,80m DN 200	pc	4,00
8.4	CURVA 90° FoFo COM PÉ E FLANGES PN 10 DN 200	pc	2,00
8.5	TUBO FoFo COM FLANGE PN 10 E PONTA, L=3,75m DN 200	pc	2,00
8.6	REG DE GAVETA, CORPO CURTO, COM CAB. CUNHA DE BORRACHA E FLANGES PN 10	pc	2,00
8.7	CURVA 90° FoFo COM FLANGES PN 10 DN 200	pc	2,00
8.8	EXTREMIDADE FoFo COM FLANGE PN 10 E PONTA DN 200	pc	2,00
9.0	**VENTILAÇÃO**		
9.1	EXTREMIDADE FoFo COM FLANGE PN 10, PONTA E ABA DE VEDAÇÃO DN 200	pc	8,00
9.2	CURVA 90° FoFo COM FLANGES PN 10 DN 200	pc	16,00
10.0	**PARAFUSOS E ARRUELAS**		
10.1	ARRUELA PARA FLANGES PN 10, PARA ÁGUA DN 200	pc	32,00
10.2	ARRUELA PARA FLANGES PN 10, PARA ÁGUA DN 300	pc	28,00
10.3	ARRUELA PARA FLANGES PN 10, PARA ÁGUA DN 400	pc	78,00
10.4	PARAFUSO PARA FLANGES 20x90	pc	840,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303281/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1303281/2016
27/05/2016, 17:33
Chave de Impressão: ADcCW52668wD6acBZ6bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: ADcCW52668wD6acBZ6bA
Impresso em: 27/05/2016 às 17:33:39 por: adapt, ip: 189.124.134.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
10.5	PARAFUSO PARA FLANGES 24x100	pc	1.248,00
11.0	**Tubos em ferro fundido, com flanges PN - 10, NBR 7675;**		
11.1	Com DN 150 x 1,00m	pç	2,00
11.2	Com DN 200 x 2,15m	pç	2,00
11.3	Com DN 250 x 0,96m	pç	1,00
11.4	Com DN 250 x 1,20m	pç	2,00
11.5	Com DN 250 x 1,57m	pç	1,00
11.6	Com DN 250 x 2,05m	pç	1,00
11.7	Com DN 300 x 1,90m	pç	2,00
11.8	Com DN 400 x 0,60m	pç	1,00
11.9	Com DN 400 x 0,82m	pç	1,00
11.10	Com DN 400 x 1,70m	pç	1,00
11.11	Com DN 400 x 1,97m	pç	1,00
11.12	Com DN 400 x 5,80m	pç	1,00
11.13	Com DN 450 x 2,00m	pç	2,00
11.14	Com DN 500 x 4,35m	pç	1,00
12.0	**Tubos em ferro fundido, com flange e ponta PN - 10, NBR 7675;**		
12.1	Com DN 600 x 2,30m	pç	1,00
12.2	Com DN 500 x 0,60m	pç	1,00
13.0	**Conexões e peças especiais em ferro fundido com flanges e flanges / JGS, PN - 10, NBR 7675;**		
13.1	Curva 90° com flanges em fofo DN 600 PN 10	pç	1,00
13.2	Curva 90° com flanges em fofo DN 500 PN 10	pç	2,00
13.3	Curva 90° com flanges em fofo DN 400 PN 10	pç	5,00
13.4	Curva 90° com flanges em fofo DN 300 PN 10	pç	6,00
13.5	Curva 90° com flanges em fofo DN 250 PN 10	pç	5,00
13.6	Curva 90° com flanges em fofo DN 150 PN 10	pç	5,00
13.7	Curva 45° com flanges em fofo DN 400 PN 10	pç	3,00
13.8	Curva 45° com flanges em fofo DN 250 PN 10	pç	3,00
13.9	Curva 45° com flanges em fofo DN 150 PN 10	pç	1,00
13.10	Curva 90° com pé FF DN 400 PN 10	pç	3,00
13.11	Curva 90° com pé FF DN 250 PN 10	pç	3,00
13.12	Extremidade flange e ponta c/ aba de vedação em fofo DN 600 PN 10	pç	1,00
13.13	Extremidade flange e ponta c/ aba de vedação em fofo DN 500 PN 10	pç	1,00
13.14	Extremidade flange e ponta c/ aba de vedação em fofo DN 300 PN 10	pç	4,00
13.15	Toco FF, DN 450 x 0,25	pç	2,00
13.16	Toco FF, DN 400 x 0,50	pç	3,00
13.17	Toco FF, DN 400 x 0,25	pç	3,00
13.18	Toco FF, DN 300 x 0,25	pç	2,00
13.19	Toco FF, DN 250 X 0,50	pç	3,00
13.20	Toco FF, DN 250 x 0,25	pç	5,00
13.21	Toco FF, DN 200 x 0,25	pç	2,00
13.22	Toco FF, DN 150 x 0,50	pç	1,00
13.23	Toco FF, DN 150 x 0,25	pç	1,00
13.24	Redução simples FF, DN 450 x dn 400	pç	2,00
13.25	Redução simples FF, DN 450 x dn 350	pç	2,00
13.26	Redução simples FF, DN 300 x dn 250	pç	2,00
13.27	Redução simples FF, DN 250 x dn 200	pç	2,00
13.28	Redução simples FF, DN 250 x dn 150	pç	2,00
13.29	Crivo com flange, DN 450 PN 10	pç	2,00
13.30	Crivo com flange, DN 300 PN 10	pç	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 13032812016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 13032812016
27/05/2016, 17:33
Chave de Impressão: ADoCW52668wD6acBZ6bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: ADoCW52668wD6acBZ6bA
Impresso em: 27/05/2016 às 17:33:39 por: adapt, ip: 189.124.134.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Calcó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
13.31	Crivo com flange, DN 200 PN 10	pç	2,00
13.32	Válvula de retenção PUS DN 400 PN 10	pç	1,00
13.33	Válvula de retenção PUS DN 250 PN 10	pç	2,00
13.34	Válvula de retenção PUS DN 150 PN 16	pç	2,00
13.35	Junta de desmontagem travada axialmente DN 400	pç	0,00
13.36	Junção 45° com flanges DN 400 x dn 400	pç	1,00
13.37	Junção 45° com flanges DN 250 x dn 250	pç	1,00
13.38	Junção 45° com flanges DN 150 x dn 150	pç	1,00
13.39	Medidor de vazão tipo SADLER DN 400	pç	0,00
13.40	Medidor de vazão tipo SADLER DN 250	pç	0,00
13.41	Medidor de vazão tipo SADLER DN 150	pç	0,00
14.0	**Acessórios para vedação e fixação, de tubos e peças em f°f° com flanges / JGS, PN - 10, NBR 7675;**		
14.1	Arruela de borrachas para flanges, com DN 600	pç	3,00
14.2	Arruela de borrachas para flanges, com DN 500	pç	5,00
14.3	Arruela de borrachas para flanges, com DN 450	pç	12,00
14.4	Arruela de borrachas para flanges, com DN 400	pç	30,00
14.5	Arruela de borrachas para flanges, com DN 300	pç	21,00
14.6	Arruela de borrachas para flanges, com DN 250	pç	34,00
14.7	Arruela de borrachas para flanges, com DN 200	pç	8,00
14.8	Arruela de borrachas para flanges, com DN 150	pç	16,00
14.9	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531, de 27mm x 120mm	pç	60,00
14.10	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531, de 24mm x 100mm	pç	940,00
14.11	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531, de 20mm x 90mm	pç	852,00
	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT1 E EEAT2 (S)		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	LIMPEZA DE TERRENO -ROÇADA DENSA(COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	0,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	0,00
2.0	**TRABALHOS EM TERRA**		
2.1	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA,PROF. 0< H < 4 M	m³	0,00
2.2	ESCAVACAO EM ROCHA C/PERFURACAO MANUAL E EXPLOSIVO	m³	10,60
2.3	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	0,00
2.4	ESCORAMENTO DE VALAS TIPO CONTINUO	m²	0,00
2.5	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 3,00KM	m³	16,40
2.6	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	m³	16,40
3.0	**FUNDAÇÕES**		
3.1	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MÃO Fck=20 MPa	m³	0,00
3.2	CONCRETO ARMADO P/BLOCO DE FUNDAÇÃO Fck=25 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	0,00
4.0	**ESTRUTURAS**		
4.1	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=40MPa USINADO EM CENTRAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO E BOMBEAMENTO	m³	158,88
5.0	**PAREDES E PAINEIS**		
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 4 FUROS 10X10X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA), E= 10CM	m²	43,71
5.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	88,83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303281/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1303281/2016
27/05/2016, 17:33
Chave de Impressão: ADcCW52668wD6acBZ6bA
O documento nesta ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: ADcCW52668wD6acBZ6bA
Impresso em: 27/05/2016 às 17:33:39 por: adapt, ip: 189.124.134.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
6.0	**COBERTURA**		
6.1	ESTRUTURA DE MADEIRA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA COM TELHA EM FIBROCIMENTO, APOIADA SOBRE PAREDES	m²	43,50
6.2	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO KALHETÃO 90 OU SIMILAR, FIXADA SOBRE TERÇA DE MADEIRA, EXCLUSIVE CUMEEIRA	m²	43,50
6.3	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO PARA TELHA TIPO KALHETÃO OU SIMILAR, FIXADA SOBRE TERÇA DE MADEIRA	m	8,70
6.4	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM LARGURA de 0,60m E ESPESSURA DE 0,8mm	m	0,00
7.0	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
7.1	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES, 150 MM	m	0,00
7.2	ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO COM JUNTA ELASTICA - DN 200 - INCLUSIVE TRANSPORTE	m	0,00
7.3	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 250 MM	m	0,00
7.4	ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO COM JUNTA ELASTICA - DN 300 - INCLUSIVE TRANSPORTE	m	0,00
7.5	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES, 400 MM	m	0,00
7.6	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES, 450 MM	m	0,00
8.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
8.1	ARANDELA EM ALUMÍNIO COMPLETA PARA EXTERIOR COM LÂMPADA INCANDESCENTE	un	0,00
8.2	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	un	0,00
8.3	PONTO TOMADA BIPOLAR 10A/250V COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2" COM	pt	0,00
8.4	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	0,00
8.5	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	pt	0,00
8.6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO,FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	0,00
9.0	**ESQUADRIAS**		
9.1	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m²	30,20
9.2	PORTA DE ACO DE ENROLAR ONDULADA CHAPA 24 RAIADA LARGA	m²	0,00
9.3	ESCADA EM TUBOS FERRO GALVANIZADO DE 1 1/4'' C/ BATENTES A CADA 0,40M	m	0,00
10.0	**REVESTIMENTOS**		
10.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m²	87,64
10.2	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), PREPARO MANUAL	m²	174,80
10.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE ÁREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÕES, EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3 + ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP.=3 cm	m³	0,00
11.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
11.1	BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET, ESP.= 9 cm SOBRE COLCHÃO DE AREIA, EXCLUSIVE REJUNTE	m²	0,00
11.2	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,65 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	m	0,00
11.3	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 8CM, PREPARO MECANICO	m²	269,58
11.4	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	1.277,17
12.0	**PINTURA**		
12.1	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	0,00
12.2	CAIAÇÃO EM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, COM 03 DEMÃOS DE CAL VIRGEM	m²	0,00
12.3	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	m²	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 13032812016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 13032812016
27/05/2016, 17:33
Chave de Impressão: ADoCW52688wD8acBZ6bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: ADoCW52688wD8acBZ6bA
Impresso em: 27/05/2016 às 17:33:39 por: adapt, ip: 189.124.134.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
13.0	**INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS**		
13.1	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO BOMBA DE 15 A 50CV	un	0,00
13.2	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO BOMBA DE 50 A 100CV	un	0,00
13.3	GRUPO GERADOR TRIFÁSICO 450 KVA INCLUSIVE UNIDADE DE POTÊNCIA, QUADRO AUTOMÁTICO E INSTALAÇÃO	un	2,00
14.0	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
14.1	AQUISIÇÃO/ ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO SUIMPLES, JUNTA CIMENTADA, 300 MM	m	0,00
14.2	CONCRETO ESTRUTURAL Fck= 20 MPa COM BETONEIRA INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	0,00
15.0	**DIVERSOS**		
15.1	PONTE ROLANTE EM AÇO COM CAPACIDADE DE ATÉ 10T, PARA VÃOS ATÉ 10,00 m, ALTURA DE IÇAMENTO DE 8 m, INCLUSIVE INVERSOR DE FREQUÊNCIA, RÁDIO DE FREQUENCIA E TRANSPORTE DE MONTAGEM	cj	0,00
15.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	0,00
	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT2 - (M)		
1.0	**Tubos em ferro fundido, com flanges PN - 10, NBR 7675;**		
1.1	Com DN 450 x 2,00m	pç	2,00
1.2	Com DN 400 x 0,82m	pç	1,00
1.3	Com DN 400 x 0,55m	pç	1,00
1.4	Com DN 400 x 2,05m	pç	1,00
2.0	**Tubos em ferro fundido, com flange e ponta PN - 10, NBR 7675;**		
2.1	Com DN 400 x 1,00m	pç	1,00
3.0	**Conexões e peças especiais em ferro fundido com flanges e flanges / JGS, PN - 10, NBR 7675;**		
3.1	Curva 90° com flanges em fofo DN 400 PN 10	pç	2,00
3.2	Curva 90° de pé em fofo DN 400 PN 10	pç	0,00
3.3	Crivo com flange DN 450	pç	0,00
3.4	Junta de desmontagem travada axialmente DN 400	pç	2,00
3.5	Medidor de vazão tipo SADLER DN 400	pç	0,00
3.6	Redução fofo FF DN 400 x 300	pç	2,00
3.7	Redução fofo FF DN 450 x 400	pç	2,00
3.8	Tê fofo FF DN 400 x 400	pç	1,00
3.9	Toco fofo FF DN 400 x 0,50m	pç	4,00
3.10	Toco fofo FF DN 450 x 0,25m	pç	2,00
3.11	Válvula de retenção PUS DN 400	pç	2,00
4.0	**Acessórios para vedação e fixação, de tubos e peças em FºFº com flanges / JGS, PN - 10, NBR 7675;**		
4.1	Arruela de borrachas para flanges, com DN 400	pç	22,00
4.2	Arruela de borrachas para flanges, com DN 450	pç	10,00
4.3	Parafusos com porcas para flanges padrão ISO 2531, de 24mm x 100mm	pç	552,00
	ADUTORAS: ETA PARA O RESERVATÓRIO APOIADO DE 1500M3, PARA ZONA CENTRAL I E LAVAGEM DOS FILTROS, PARA ZONA CENTRAL II, PARA ZONA OESTE e PARA ZONA NORTE - (S)		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	LIMPEZA DE TERRENO -ROÇADA DENSA(COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	0,00
1.2	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	7.734,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303281/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1303281/2016
27/05/2016, 17:33
Chave de impressão: ADoCW52668wD6acBZ6bA
O documento nesse ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: ADoCW52668wD6acBZ6bA
Impresso em: 27/05/2016 às 17:33:39 por: adept, ip: 189.124.134.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
1.3	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	m	4.361,42
1.4	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM ILUMINAÇÃO	m	0,00
1.5	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	911,48
2.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
2.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA, COM REAPROVEITAMENTO	m²	3.946,57
2.2	RETIRADA DE MEIO FIO GRANITICO OU PRÉ-MOLDADO	m	2,00
2.3	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	m³	0,00
3.0	**TRABALHOS EM TERRA**		
3.1	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m³	3.688,62
3.2	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/EMPRESTIMO	m³	0,00
3.3	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 3,00KM	m³	5.357,08
3.4	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	m²	0,00
3.5	ESCAVACAO EM ROCHA C/PERFURACAO MANUAL E EXPLOSIVO	m³	1.388,67
3.6	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	0,00
3.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	0,00
3.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	m³	245,90
3.9	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA,PROF. 0< H < 4 M	m³	4.987,53
3.10	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (BECOS, FAVELAS ETC.)	m³	0,00
3.11	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	m³	2.135,25
4.0	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
4.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC, RPVC, PVC DE FºFº, PRFV COM JUNTA ELÁSTICA -	m	0,00
4.2	CAIXA EM ALVENARIA (1,20X1,25X1,40) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 450, 500 E 600 MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	un	8,00
4.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC, RPVC, PVC DE FºFº, PRFV COM JUNTA ELÁSTICA -	m	1.686,90
4.4	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC, RPVC, PVC DE FºFº, PRFV COM JUNTA ELÁSTICA - DN 250 MM	m	3.386,00
4.5	CAIXA EM ALVENARIA (1,05X1,10X1,20) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 300, 350 E 400 MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	un	1,00
4.6	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 150	m	3.522,00
4.7	CAIXA EM ALVENARIA (0,60X0,85X1,05) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 150, 200 E 250 MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	un	12,00
5.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
5.1	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	m	2,00
5.2	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	m²	3.946,57
5.3	CAIAÇÃO DE MEIO FIO COM CAL VIRGEM	m	0,00
5.4	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - DMT 5 KM	m³	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303281/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1303281/2016
27/05/2016, 17:33
Chave de Impressão: ADcCW52668wD6acBZ6bA
O documento nesse selo registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: ADcCW52668wD6acBZ6bA
Impresso em: 27/05/2016 às 17:33:39 por: adapt, ip: 189.124.134.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abragendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água — CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
6.0	**SERVIÇOS ESPECIAIS**		
6.1	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	m	0,00
6.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	0,00
	ADUTORAS: PARA ZONA CENTRAL II, PARA ZONA OESTE e PARA ZONA NORTE - (M)		
1.0	**Curva JGS DN 150 mm, PN 10, NBR 7675;**		
1.1	11°15'	un	6,00
1.2	22°30'	un	1,00
1.3	45°	un	2,00
1.4	90°	un	2,00
2.0	**VENTOSAS**		
2.1	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 150mm, NBR 7675;	un	6,00
2.2	Ventosa de tríplice função, de F°F°, com flanges PN-10, DN 150mm, NBR 7675;	un	18,00
2.3	Parafusos para flanges PN10, de 20x90mm	un	396,00
2.4	Arruela de borracha para flanges, PN-10, DN 200mm	un	18,00
2.5	Arruela de borracha para flanges, PN-10, DN 150mm	un	36,00
2.6	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 250mmx250 mm, NBR 7675;	un	6,00
2.7	Redução de F°F° com flanges PN10, DN 250x150mm, NBR 7675;	un	6,00
2.8	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 400mmx200 mm, NBR 7675;	un	6,00
2.9	Redução de F°F° com flanges PN10, DN 200x150mm, NBR 7675;	un	6,00
3.0	**DESCARGA**		
3.1	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 150x100mm, NBR 7675;	un	6,00
3.2	Curva 45° de F°F° com flanges PN10, DN 100mm, NBR 7675;	un	19,00
3.3	Tubo de F°F° com flange e ponta, PN10, DN 100mmx1,20m, NBR 7675;	un	19,00
3.4	Parafusos para flanges PN10, de 16x60mm	un	456,00
3.5	Arruela de borracha para flanges, PN-10, DN 100mm	un	38,00
3.6	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 250x100mm, NBR 7675;	un	6,00
3.7	Tê com bolsas junta elástica e flange PN-10, de F°F°, DN 400x100mm, NBR 7675;	un	7,00
4.0	**Curva JGS DN 250 mm, PN 10, NBR 7675;**		
4.1	11°15'	un	2,00
4.2	22°30'	un	9,00
4.3	45°	un	9,00
4.4	90°	un	6,00
5.0	**Curva JGS DN 400 mm, PN 10, NBR 7675;**		
5.1	11°15'	un	2,00
5.2	22°30'	un	1,00
5.3	45°	un	1,00
5.4	90°	un	6,00
	REDES PRIMÁRIA e SECUNDÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO - (S)		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	DESMATAMENTO/LIMPEZA TERRENOS C/EQUIP MECAN(TRATOR:1000m²/H)	m²	0,00
1.2	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	894,10
1.3	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM ILUMINAÇÃO	m	0,00
1.4	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	2.497,50
1.5	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTER	m	21.257,16
2.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303281/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1303281/2016
27/05/2016, 17:33
Chave de Impressão: ADcCW52668wD6acBZ6bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitao.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: ADcCW52668wD6acBZ6bA
Impresso em: 27/05/2016 às 17:33:39 por: adapt, ip: 189.124.134.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água

CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
2.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA, COM REAPROVEITAMENTO	m²	12.415,11
2.2	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL F	m²	145,37
2.3	RETIRADA DE MEIO FIO GRANITICO OU PRÉ-MOLDADO	m	112,50
3.0	**TRABALHOS EM TERRA**		
3.1	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m³	9.250,99
3.2	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/EMPRESTIMO	m³	111,03
3.3	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 3,00KM	m³	10.895,40
3.4	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	m³	0,00
3.5	ESCAVACAO EM ROCHA C/PERFURACAO MANUAL E EXPLOSIVO	m³	2.419,02
3.6	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	0,00
3.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	162,54
3.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	m³	511,50
3.9	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA,PROF. 0< H < 4 M	m³	10.600,11
3.10	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM (BECOS, FAVELAS ETC.)	m³	0,00
3.11	REATERRO DE VALAS/CAVAS COMPACTADAS A MAÇO, EM CAMADAS DE 30 CM	m³	0,00
3.12	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	m³	4.598,67
4.0	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
4.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 50 P/AGUA	m	13.313,40
4.2	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 75 P/AGUA	m	4.771,60
4.3	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 100	m	3.385,80
4.4	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 150	m	1.146,40
4.5	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 200	m	869,80
4.6	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC, RPVC, PVC DE FºFº, PRFV COM JUNTA ELÁSTICA DN 250 MM	m	2.400,84
4.7	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC, RPVC, PVC DE FºFº, PRFV COM JUNTA ELÁSTICA DN 300 MM	m	1.490,00
4.8	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 400 MM	m	0,00
4.9	CAIXA EM ALVENARIA (0,80X0,85X0,90) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 50, 75 E 100 MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	un	8,00
4.10	CAIXA EM ALVENARIA (0,80X0,85X1,05) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 150, 200 E 250 MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	un	1,00
4.11	CAIXA EM ALVENARIA (1,05X1,10X1,20) PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA DN 300, 350 E 400 MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	un	0,00
5.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
5.1	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	m	112,50
5.2	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	m²	12.349,66
5.3	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - DMT 5 KM	m³	125,10
5.4	CAIAÇÃO DE MEIO FIO COM CAL VIRGEM	m	0,00
6.0	**SERVIÇOS ESPECIAIS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 13032812016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 13032812016
27/05/2016, 17:33
Chave de Impressão: ADcCWS2668wD6acBZ6bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: ADcCWS2668wD6acBZ6bA
Impresso em: 27/05/2016 às 17:33:39 por: adept, ip: 189.124.134.55

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRA: Execução das obras e serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN, abrangendo as etapas de captação, Adução, Tratamento, Reservação, Distribuição e execução de ramais prediais de água — CONTRATO : 13.0329

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
6.1	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	m	0,00
6.2	CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE TOPÓGRAFO E DESENHISTA	m	7.122,60
	LIGAÇÕES PREDIAIS NOVAS - 2.150 UNIDADES - (S)		
1.0	**DIVERSOS**		
1.1	Instalação de ramal predial, com Pav. Asfáltica, c/ calçada, inclusive confecção de cavalete com material, com hidrômetro fornecido pela CAERN	un	0,00
1.2	Instalação de ramal predial, com pavimentação em paralelepípedo, com calçada, inclusive confecção de cavalete com material, com hidrômetro fornecido pela CAERN	un	0,00
1.3	Instalação de ramal predial, s/ pavimentação, com calçada, inclusive confecção de cavalete com material, com hidrômetro fornecido pela CAERN	un	0,00
2.0	**REMANEJAMENTO DE RAMAL**		
2.1	REMANEJAMENTO DE RAMAL PREDIAL DE ÁGUA DN 20MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TUBO PVC DN 20 MM, COLAR DE TOMADA E ADAPTADOR EM PVC LR OU BUJÃO ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2" OU 3/4", EXCLUSIVE DEMOLIÇÕES, ESCAVAÇÕES E REATERRO	und	1.122,00
3.0	**TRABALHOS EM TERRA**		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ ESCORAMENTO	m³	250,43
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA ATE 1,5M DE PROFUNDIDADE , COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	m³	575,48
3.3	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRÉSTIMO		324,45
3.4	REATERRO DE VALA/ CAVA SEM CONTROLE DE COMPATAÇÃO, UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	m³	61,57
3.5	CARGA MECANIZADA COM BOTA-FORA DE MATERIAL DE 3,00 KM	m³	914,61
4.0	**DEMOLIÇÕES**		
4.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	m²	38,83
4.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA COM REAPROVEITAMENTO	m²	2.043,06
5.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
5.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - DMT 5KM	m²	0,00
5.2	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	m²	2.043,06
	SAA CAICÓ		
1.0	**SAA CAICÓ**		
1.1	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	un	0,00

FISCALIZAÇÃO:
Alessandro Dantas Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA 210284035-2

GERENTE
CAERN
Francisco Nelsilton Nogueira Barreto
Engº Civil - CREA 210145518-8
Gerente - GFC/DE
Assinatura e carimbo

MOD 01/99 - GOB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303281/2016, emitida em 27/05/2016

Certidão nº 1303281/2016
27/05/2016, 17:33
Chave de impressão: ADcCW52668wD8ac8Z6bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART ART
Nº 000210289128350125 20

000375

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
EQUIPE à 00020053857605013220

1. Responsável Técnico

OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
RNP: 2102891289
Empresa contratada: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
Registro: 000000011-8

2. Contratante

Contratante: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN
CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35
AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1555
Nº:
Complemento:
Bairro: TIROL
Cidade: NATAL
UF: RN
CEP: 59015000
País: Brasil
Telefone: 8432324164
Email:
Contrato: Não especificado
Celebrado em:
Valor: R$ 40.810.698,75
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Situação: BAIXA DE ART
Data da Situação: 09/05/2016
Atendido: NÃO
Motivo: BAIXA (MINERVA)
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN
CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35
DIVERSAS RUAS E AVENIDAS
Nº:
Complemento:
Bairro: PERIMETRO URBANO
Cidade: CAICO
UF: RN
CEP: 59300000
Telefone:
Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 27/12/2013
Previsão de término: 27/12/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA	7,00	Obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0402 - SANEAMENTO	1,00	Obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA	1,00	Obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0406 - ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	1,00	Obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA	3,00	un
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO	1,00	Obra

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUCAO DAS OBRAS E SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE CAICO/RN, ABRANGENDO AS ETAPS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO, RESERVACAO, DISTRIBUICAO E EXECUCAO DE RAMAIS PREDIAIS DE AGUA, CONFORME ORDEM DE SERVICO 0266 S 2013 DT E PROCESSO LICITATORIO 0068 2013 RDC. PRAZO DE EXECUCAO 730 DIAS CONSECUTIVOS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

Certidão nº 13032612/2016
27/05/2016, 17:33
Chave de Impressão: ADcCW52668wD6acBZ6bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART ART
Nº 00021028912835012520

000376

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
EQUIPE à 00020053857605013220

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS - CPF: 074.685.214-04

_____, _____ de _____ de _____
Local data

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 83,84** Pago em: **17/01/2014** Nosso Número: **8200862029**

Certidão nº 1303281/2016
27/05/2016, 17:33
Chave de Impressão: ADcCW52668wiD6acBZ6bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

101347
001629

000377

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160059106

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à
00021028912835012520
CO-RESPONSÁVEL à
00020053857605013220

1. Responsável Técnico

OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **210289128-3**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A**

Registro: **0000000011-8**

2. Contratante

Contratante: **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN**

CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**

AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1555

Nº:

Complemento:

Bairro: **TIROL**

Cidade: **NATAL**

UF: **RN**

CEP: **59015000**

País:

Telefone: **8432324184**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **20/12/2013**

Valor: **R$ 40.810.698,75**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN**

CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**

DIVERSAS RUAS E AVENIDAS

Nº:

Complemento:

Bairro: **PERIMETRO URBANO**

Cidade: **CAICO**

UF: **RN**

CEP: **59300000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0** **Longitude: 0**

Data de início: **27/12/2015**

Previsão de término: **26/12/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA	7,00	Obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0402 - SANEAMENTO	1,00	Obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA	1,00	Obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0406 - ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	1,00	Obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA	3,00	un
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO	1,00	Obra

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUCAO DAS OBRAS E SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE CAICO/RN, ABRANGENDO AS ETAPS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO, RESERVACAO, DISTRIBUICAO E EXECUCAO DE RAMAIS PREDIAIS DE AGUA, CONFORME ORDEM DE SERVICO 0266 S 2013 DT E PROCESSO LICITATORIO 0069 2013 RDC. PRAZO DE EXECUCAO 730 DIAS CONSECUTIVOS.
Aditivo: REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO QUE TEM COMO OBJETO A READEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SEM REFLEXO FINANCEIRO. E SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 365 DIAS, CONTADOS DE 27/12/2015 A 26/12/2016

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

Certidão nº 1303281/2016
27/05/2016, 17:33
Chave de Impressão: ADcCW52668wD8acBZ6bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

000378

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160059106

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à 00021028912835012520
CO-RESPONSÁVEL à 00020053857605013220

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS - CPF: 074.885.214-04

Local _____, data _____ de _____ de _____

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 09/05/2016

Certidão nº 13032812016
27/05/2016, 17:33
Chave de Impressão: ADcCW52668wD6acBZ6bA
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2016 e contém 32 folhas

10134/
001631

000379

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

Nº 1316198/2017
Emissão: 19/06/2017
Validade: Indefinida
Chave: Cbd30

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS
Registro: 210289128-3
CPF: 074.885.214-04
Endereço: AVENIDA DEODORO DA FONSECA, 402, apt° 1704, CIDADE ALTA, NATAL, RN, 59025600
Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)
Data Inicial: 31/05/2007

Empresa Contratada

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Informações / Notas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

00021028912835014720, 00021028912835014620, 00021028912835014120, RN20160056833

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101
001632

000380

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Atesta-se, para fins que se fizerem necessários, que a empresa **CONSTRUTORA A.GASPAR S/A**, inscrita no CREA-RN sob o n.º Registro: 000000011-8 CREA RN, com sua sede estabelecida na Rua Jundiaí, 328/332 – Edifício A. Gaspar Corporativo, 16º, 17º, 18º pavimentos – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.323.347/0001-87, tendo, como responsáveis técnicos pela obra: RESPONSÁVEIS TÉCNICOS - *Arnaldo Neto Gaspar – Engenheiro Civil – RNP 200538576-0, ART Nº 00020053857605011620, ART Nº 00020053857605013520, ART Nº 00020053857605014520, ART Nº RN20160056797; Arnaldo Gaspar Júnior – Engenheiro Civil – RNP 200624304-7, ART Nº 00020062430475012720, ART Nº 00020062430475012620, ART Nº 00020062430475012220, ART Nº RN201600256835; Omar Romero de Medeiros Dias – Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho – RNP 210289128-3, ART Nº 00021028912835014620, ART Nº 00021028912835014720, ART Nº 00021028912835014120, ART Nº RN20160056833.* Executam para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento-SEMOP, da Prefeitura Municipal de Parnamirim o objeto do **Contrato nº 0085/2008**, assinado ao 18 de abril de 2008, cujo objeto constitui a **"OBRA: EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PARNAMIRIM/RN, INCLUSIVE COM O PROJETO EXECUTIVO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO COM REATORES ANAERÓBICOS NDE FLUXO ASCENDENTE E REATORES BIOLÓGICOS DE LEITO MÓVEL E A PRÉ OPERAÇÃO DA ETE POR 180 *(cento e oitenta)* dias consecutivos"**, tudo em referência original ao **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2008**, na Modalidade CONCORRÊNCIA, com valor contratual inicial estimado em R$ 81.714.726,01 *(oitenta e um milhões, setecentos e quatorze mil, setecentos e vinte e seis reais e um centavo)* e prazo inicial previsto para a execução dos serviços é de 480 *(quatrocentos e oitenta)* dias consecutivos.

Esse atestado, descreve as características do empreendimento em geral, os projetos executivos realizados em 100,00% *(cem por cento)* e a execução da obra com andamento correspondente a percentual aproximado de 75,00% *(setenta e cinco por cento)* do total, conforme 36º *(trigésimo sexto)* Boletim de Medição Acumulado, relativo ao período de 02/01/2009 à 20/05/16, com paralisações alheias a vontade da empresa contratada - incluindo adequações: prorrogações de prazo contratual, aditivos contratuais, entre outros.

Nos quantitativos, abaixo discriminados, a obra consta de:

- PROJETO EXECUTIVO FINAL (COMPLETO) e a EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PARNAMIRIM/RN, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE COM REATORES ANAERÓBICOS DE FLUXO ASCENDENTE E REATORES BIOLÓGICOS DE LEITO MÓVEL E A PRÉ-OPERAÇÃO DA ETE POR 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.
  *Os serviços incluem, além do fornecimento, a instalação e a montagem de todos os materiais e equipamentos empregados (hidráulico, hidromecânico, elétrico, automação, controle e instrumentação, além, de acessórios diversos).

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: C0d30
O documento nesse ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

000381

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

**NATUREZA: projeto, serviços e obra de engenharia, pré-operação: no âmbito da infraestrutura urbana, saneamento básico, recursos hídricos, obra hidráulica, monitoramento e controle ambiental, meio ambiente, entre outros.

Os projetos executivos englobam desde os estudos preliminares e complementares, no âmbito da terraplenagem, implantação da obra, fundações, estrutural, dimensionamento hidráulico e elétrico, instrumentação e controle, instalações hidro-mecânicas, instalações hidráulico prediais, arquitetura, ligações domiciliares e individuais, redes, redes de utilidades, redes coletoras, redes de linhas de recalque, interceptores, emissários, emissários de recalque, emissários finais, urbanização e paisagismo, automação, estação de tratamento de esgoto, além de todas as etapas de levantamento técnico auxiliares (topográficos, geodésico, sondagens), contemplam ainda:

(1) Relatórios Técnicos contendo: sumário executivo, memoriais, parâmetros de projeto, população de projeto, previsões de contribuição de esgoto, descrição detalhada do sistema proposto e demonstrativos de cálculo de dimensionamento das tubulações;
(2) Dimensionamento Hidráulico elaboradas através de programa computacional dos aspectos hidráulicos do fluxo nas tubulações por gravidade, atentando para fatores tais como velocidades máxima e mínima, tensão trativa, declividades máxima e mínima, decorrentes das condições detectadas pelos levantamentos em campo (laboratoriais gerais, testes de estanqueidade, sondagens), como topografia (cadastros técnicos, amarrações, diagnóstico de interferências), densidades demográficas, etc, com apresentação das respectivas planilhas de cálculo;
(3) Detalhamentos de plantas gerais e específicas;
(4) Planilhas de quantitativos de materiais e serviços, composições de preços unitários de serviços, planejamento executivo;
(5) E outros.

Foram observadas, dentre outras as seguintes NORMAS DA ABNT: • NBR 6484: Solo – Sondagens de simples reconhecimento com SPT – Método de Ensaio; • NBR 7367: Projeto de Assentamento de Tubulações de PVC Rígido para Sistemas de Esgoto Sanitário; • NBR 9649: Projeto de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário; • NBR 9814: Execução de Rede Coletora de Esgoto Sanitário; • NBR 12207: Projeto de Interceptores de Esgoto Sanitário; • NBR 13133: Execução de Levantamento Topográfico; • NBR 14486: Sistemas Enterrados para Condução de Esgoto Sanitário – Projeto de Redes Coletoras com Tubos de PVC.

Estando projetados totalmente e em execução parcialmente concluída, com comprovada idoneidade técnica, e satisfatóriamente, serviços e obras pertinentes às suas especificidades para esse Órgão (SEMOP), por sua vez, mentor e fiscalizador dos prazos, padrões, especificações técnicas adotadas, em alinhamento ao já descrito e complementarmente como segue:

O Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Parnamirim/RN tem por finalidade prover as áreas de abrangência da cidade de Parnamirim um sistema adequado de coleta e transporte, dos esgotos produzidos. A população atendida total de 140.768 *(cento e quarenta mil, setecentos e sessenta e oito)* habitantes. Sendo os Bairros Contemplados: Sub-Bacia 2 + 2A: Bairros, Vida Nova, Monte Castelo, Parque de Exposições. Sub-Bacia 03: Bairros, Centro, Boa Esperança, Jardim Planalto e Bairro Liberdade. Sub-Bacia 05: Bairros, Rosa dos Ventos, Passagem de Areia e Santa Tereza. Sub-Bacia 07: Bairros, Parque de Exposições, Centro e Monte Castelo, bem como circunvizinhaças.

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742. Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

000382

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

Vazão máxima do projeto: 387,10 l/s *(trezentos e oitenta e sete, e dez litros por segundo)*;

Número Sub-bacias: 04 *(quarto)* sub-bacias de esgotamento, como segue:

- SB-2 + 2A: 200,41 l/s;
- SB-3: 90,53 l/s;
- SB-5: 45,03 l/s;
- SB-7: 51,13 l/s.

Número de Estações Elevatórias de Água Bruta: 04 *(quarto)* unidades, especificadas a seguir:

- EEB-2 + 2A: 358,16 l/s;
- EEB-3: 220,35 l/s;
- EEB-5: 45,03 l/s;
- EEB-7: 271,49 l/s.

Rede Coletora: em diâmetros variáveis;

Número de Emissários: 05 *(cinco)*, com extensão total de 21.928,71 m *(vinte e um mil, novecentos e vinte e oito, e setenta e um metros)* em tubulações e acessórios de especificações de materiais e diâmetros variáveis. Conforme descrição:

- EMI-2: Com DN 600 e extensão de 6.381,02 m;
- EMI-3: Com DN 500 e extensão de 2.652,66 m;
- EMI-5: Com DN 200 e extensão de 467,27 m;
- EMI-7: Com DN 500 e extensão de 5.469,69 m;
- EMI-Final: Com DN 700 e extensão de 4.158,07 m; Com DN 600 e extensão de 2.800,00 m.

Estação de Tratamento de Esgoto (ETE): Capacidade de tratar 973,58 l/s *(novecentos e setenta e três, e cinquenta e oito litros por segundo)*.

- Estação Elevatória Final;
- Tratamento Preliminar;
- Tanques de Aeração;
- Decantador Secundário;
- Unidade de desinfecção com U.V.;
- Unidade de Armazenamento e dosage de Hipoclorito de Sódio;
- Estações Elevatórias de Recirculação de Lodo EERD;
- Unidadede adensamento e desidratação mecanizada de Lodo UADML;
- Casa de Operação;
- Vestiários e Oficina;
- Portaria; Subestações de Energia;
- Sistema de Água Potável e de Serviços;
- Estação de Tratamento de Água de Serviço;
- Estação Elevatória de Filtrado Sobredrenante e Respingos.

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Chd30

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
	SUB-BACIA 02 + 02A (PARTE 01)		
01	**REDE COLETORA BÁSICA DE ESGOTOS-SERVIÇOS SB02 + 02A (Parte 01)**		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Acompanhamento topográfico de assentamento de manilhas e tubos para esgoto	m	11.444,54
1.2	Sinalização de vias públicas com iluminação	m2	
1.3	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	766,13
1.4	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trechos anteriores	m	10.678,41
1.5	Cadastro técnico de rede de distribuição de água e de coleta de esgotos	m	11.444,54
2	**TRABALHOS EM TERRA**		
2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada	m3	85,26
2.2	Escavação mecânica de valas exceto rocha até 2,00m de profundidade	m3	16.050,83
2.3	Escavação mecânica de valas exceto rocha até 4,00m de profundidade	m3	1.547,77
2.4	Escavação manual de valas solo 2ª categoria acima de 6,00m prof., com uso de pá e enxada	m3	
2.5	Reaterro manual com apiloamento mecânico	m3	8.612,43
2.6	Reaterro manual de valas com material disponível e apiloamento manual em camadas de 20cm, com uso de água	m3	8.612,43
2.7	Colchão de areia para assentamento de tubos com 10,00 cm de espessura	m2	10.944,97
2.8	Carga manual com bota-fora de material até 3,00km	m3	1.316,21
3	**FUNDAÇÕES**		
3.1	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	11.613,75
4	**PAVIMENTAÇÃO**		
4.1	Retirada de pavimentação em paralelepípedo com reaproveitamento	m2	15.142,38
4.2	Retirada de pavimentação asfáltica com martelete pneumático	m2	2.447,96
4.3	Recomposição de pavimentação tipo paralelepípedo sobre colchão de areia incluído, com rejunte em asfalto e pedrisco	m2	10.403,76
4.4	Recomposição Pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) inclusive pintura de ligação com 7cm de espessura	m2	1.509,45
5	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
5.1	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 150 mm	m	10.199,04
5.2	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 200 mm	m	771,63
5.3	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 250 mm	m	
5.4	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 300 mm	m	
5.5	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 400 mm	m	473,27
5.6	Assentamento de tubo de plástico reforçado com fibra de vidro, DN 600 mm	m	
5.7	Poço de visita em anel de concreto com espessura 0,10m p/ coletores até 1,50m de prof., inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material (Completo)	un	167,00
5.8	Poço de visita em anel de concreto com espessura 0,10m p/ coletores até 3,00m de prof., inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material (Completo)	un	50,00

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

5.9	Poço de visita em anel de concreto com espessura 0,10m p/ coletores até 4,50m de prof., inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material (Completo)	un	11,00
5.10	Poço de visita em anel de concreto com espessura 0,10m p/ coletores até 6,00m de prof., inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material (Completo)	un	
6	**SERVIÇOS ESPECIAIS**		
6.1	Teste de Estanqueidade em redes de Esgoto	m	11.444,56
7	**REDE COLETORA BÁSICA DE ESGOTOS - MATERIAS**		
7.1	Tubo de PVC Rígido para Esgoto, Junta Elástica, DN 150 mm	m	6.661,34
7.2	Tubo de PVC Rígido para Esgoto, Junta Elástica, DN 200 mm	m	849,60
7.3	Tubo de PVC Rígido para Esgoto, Junta Elástica, DN 250 mm	m	147,60
7.4	Tubo de PVC Rígido para Esgoto, Junta Elástica, DN 300 mm	m	197,60
7.5	Tubo de PVC Rígido para Esgoto, Junta Elástica, DN 400 mm	m	946,40
7.6	Tubo de PRFV, Junta Elástica Integrada, DN 600 mm	m	
7.7	Anel de borracha para tubo de esgoto, DN 150 mm	un	1.650,00
7.8	Anel de borracha para tubo de esgoto, DN 200 mm	un	129,00
7.9	Anel de borracha para tubo de esgoto, DN 250 mm	un	
7.10	Anel de borracha para tubo de esgoto, DN 300 mm	un	
7.11	Anel de borracha para tubo de esgoto, DN 400 mm	un	79,00
02	**LIGAÇÕES PREDIAIS - SERVIÇOS**		
2.1	Ligação de esgoto individual em rua de terra sem calçada	un	128,00
2.2	Ligação de esgoto individual em rua de terra com calçada	un	59,00
2.3	Ligação de esgoto individual em rua de paralelepípedo sem calçada	un	99,00
2.4	Ligação de esgoto individual em rua de paralelepípedo com calçada	un	719,00
2.5	Ligação de esgoto individual em rua de asfalto sem calçada	un	2,00
2.6	Ligação de esgoto individual em rua de asfalto com calçada	un	27,00
03	**LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES - SERVIÇOS**		
1	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
1.1	Bacia sanitária sifonada com assento e acessórios	cj	
1.2	Caixa descarga externa completa	un	
2	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
2.1	Aquisição/assentam. tubo, peças e conexões PVC PBS p/ esgoto, 100 mm	m	
3	**TRABALHOS EM TERRA**		
3.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada	m3	28,60
3.2	Reaterro de valas manual, sem apiloamento, com material disponível	m3	21,80
04	**DIVERSOS - RELATIVOS ÀS REDES, RAMAIS, LIGAÇÕES, EEs E EMISSÁRIOS - SERVIÇOS**		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Canteiro de Obras	m2	
1.2	Placa da Obra	m2	
2	**PROJETOS EXECUTIVOS SB02 + 02A (Parte 01)**		
2.1	Projeto executivo de fundações	m2	308,00
2.2	Projeto executivo de estrutura	m2	308,00
2.3	Projeto executivo de elétrico	m2	308,00
2.4	Projeto executivo de instalações hidro-mecânicas	m2	308,00

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

000385

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

2.5	Projeto executivo de instalações hidráulico prediais	m2	308,00
2.6	Projeto executivo de arquitetura	m2	308,00
2.7	Projeto de redes e ligações individuais	m	19.096,37
05	**EMISSÁRIO EMI-02 + 02A (Parte 01) - SERVIÇOS**		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Sondagens a trado	m	
1.2	Acompanhamento topográfico de assentamento de manilhas e tubos para esgoto	m	5.684,72
1.3	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	
1.4	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	1.180,00
1.5	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trechos anteriores	m	4.504,72
2	**TRABALHOS EM TERRA**		
2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada	m3	215,60
2.2	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca	m3	138,80
2.3	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático	m3	
2.4	Escavação mecânica de valas exceto rocha até 2,00m de profundidade	m3	14.882,01
2.5	Reaterro manual com apiloamento mecânico	m3	13.124,18
2.6	Carga manual com bota-fora de material até 3,00km	m3	2.824,95
2.7	Colchão de areia para assentamento de tubos com 10,00 cm de espessura	m2	7.934,61
2.8	Escavação mecânica de valas exceto rocha até 4,00m de profundidade	m3	167,16
3	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
3.1	Assentamento de tubo, peças e conexões FoFo, JE,DN= 600 mm	m	
3.2	Assentamento de tubo, peças e conexões PRFV DEFoFo, JE, 600 - PN 10	m	5.684,72
4	**FUNDAÇÕES**		
4.1	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	
4.2	Concreto simples para bloco de ancoragem	m3	44,01
4.3	Concreto armado para caixas de ventosas e descarga de fundo	m3	
4.4	Concreto armado para pilares dos emissários 02 e 07	m3	
4.5	Escoramento de vala tipo contínuo	m2	10.536,60
5	**PAVIMENTAÇÃO**		
5.1	Recomposição de pavimentação tipo paralelepípedo sobre colchão de areia incluído, com rejunte em asfalto e pedrisco	m2	5.508,00
5.2	Retirada de pavimentação em paralelepípedo com reaproveitamento	m2	6.240,00
5.3	Retirada de pavimentação asfáltica com martelete pneumático	m2	1.268,00
5.4	Recomposição Pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) inclusive pintura de ligação com 6cm de espessura	m2	840,00
6	**SERVIÇOS ESPECIAIS**		
6.1	Cadastro técnico de adutora e emissários	m	5.684,72
6.2	Teste de Estanqueidade em redes de Esgoto	m	5.684,72
7	**EMISSÁRIO EMI-02 + 02A (Parte 01) - MATERIAIS**		
7.1	Tubo de PVCDEFOFO, junta elástica, DN 600 mm	m	
7.2	Tubo de PRFVDEFOFO, junta elástica integrada, DN 600 - PN 10	m	5.684,72
7.3	Curva 11°15', DN 600 mm	peça	3,00

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

7.4	Curva 45°, FoFo BB Junta elástica DN 600 mm	peça	4,00
7.5	Curva 22°, 30' FoFo BB Junta elástica DN 600 mm	peça	6,00
7.6	Curva 90°, FoFo BB Junta elástica DN 600 mm	peça	5,00
7.7	Anel de borracha para linha PVCDEFOFO, DN 600 mm	peça	950,00
7.8	Tê FoFo BBF DN 600 x 100 -PN 10	un	6,00
7.9	Tê FoFo BBF DN 600 x 100 -PN 10	un	5,00
7.10	Curva FoFo 45° com flange DN 100 - PN 10	un	5,00
7.11	Extremidade FoFo ponta flange DN 100 - PN 10 L=250 mm	un	5,00
	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO EEB-02 + 02A (PARTE 01)		
06	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO EEB-02 + 02A (PARTE 01) - SERVIÇOS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da obra	m2	308,00
1.2	Desmatamento limpeza mecânica de terreno	m2	308,00
1.3	Execução de sondagens a percussão	m	15,00
2	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	
2.2	Escavação Mecânica, Qualquer Terreno, Exceto Rocha, de Poços e Cavas		
2.3	Até 2,00 m de profundidade	m³	640,82
2.4	Além de 2,00 m até 4,00 m de profundidade	m³	436,46
2.5	Além de 4,00 m até 6,00 m de profundidade	m³	313,90
2.6	Além de 6,00 m até 8,00 m de profundidade	m³	1.267,98
2.7	Reaterro apiloado com material aproveitado	m3	
2.8	Carga mecanizada com bota-fora de material até 3,00km	m3	1.147,85
3	ESTRUTURAS		
3.1	Concreto estrutural Fck = 20 MPa com betoneira inclusive lançamento (muro e casa de comando)	m3	10,74
3.2	Concreto estrutural Fck = 40 MPa com betoneira inclusive lançamento (poco de sucçao)	m3	44,19
3.3	Forma plana de madeira - estrutura	m²	314,59
3.4	Armação em aço CA-50	kg	3.354,92
4	FUNDAÇÕES		-
4.1	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	2,00
4.2	Escoramento de valas tipo continuo	m2	-
4.3	Embasamento com pedra marroada com argamassa de cimento e areia (1:4)	m3	10,00
5	ALVENARIA		
5.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento, cal e areia (1:2:6)	m2	175,00
6	REVESTIMENTOS		
6.1	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) e espessura de 5 mm	m2	352,00
6.2	Emboço empregando argamassa de cimento, cal e areia no traço (1:2:6) e espessura de 2 cm	m2	352,00
7	PAVIMENTAÇÃO		
7.3	Meio fio pré-fabricado em concreto tipo "B", Fck = 15 MPa	m	
7.4	Pavimentação do pátio de manobra com paralelepípedo	m2	
8	DIVERSOS		

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

000387

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

8.1	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)	m2	
8.2	Sarjeta	m	
9	**ESQUADRIAS**		
9.3	Portão de dimensões 4,00 x 3,00m	un	
9.4	Cobogó em concreto anti-chuva 2,00 x 1,00m	un	
9.5	Cobogó em concreto anti-chuva 1,00 x 1,00m	un	
9.6	Cobogó em concreto anti-chuva 1,00 x 0,50m	un	
9.7	Porta dimensões 1,00 x 2,10m	un	
9.8	Porta dimensões 0,60 x 2,10m	un	
10	**PINTURAS**		
10.1	Esmalte em esquadria de ferro inc. lixamento e zarcão, com 02 demãos	m2	
10.2	Esmalte em esquadria de madeira inc. lixamento com 02 demãos	m2	
11	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
11.1	Assentamento de comportas, tubos e conexões	un	
12	**INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS**		
12.1	Instalação de conjunto Bomba Submersível Q=46,4 lts Hm=14.1mca - Pot=20HP KRT K 100-251-220-1750 RPM/164	cj	
13	**COBERTURA**		
13.1	Laje inclinada com telha colonial (inclinação= 30%)	m2	
7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO**		
7.1	**INSTALAÇÕES ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO INTERNA**		
1.1	Luminária fluorescente completa (2 x 32)W	un	
1.2	Luminária com lâmpada PL compacta de 26W	un	
1.3	Caixa de ligação em chapa aço estampada , 3"x3", 4"x2", 4"x4"	un	
1.4	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição de 4A	un	
1.5	Interruptor uma tecla simples 10A 250V	un	
1.6	Interruptor três tecla simples 10A 250V	un	
1.7	Fio isolado PVC P/750V 1.5mm²	m	
1.8	Extintor CO2 de 6Kg	un	
1.9	Eletroduto PVC roscável incl. Conexões D=25mm (3/4")	m	
7.2	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO EXTERNA**		
2.1	Cabo isolado PVC 750V 2,5mm²	m	
2.2	Poste de concreto 9/150 com 1 luminária fechada 70W	un	
2.3	Célula fotoelétrica para lâmpada até 250W	un	
2.4	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição de 4A	un	
2.5	Caixa em alvenaria (60x60x60cm) de 1 tijolo comum, lastro de brita e tampa de concreto	un	
2.6	Envelope de concreto para proteção de tubo PVC enterrado	m	
2.7	Eletroduto PVC roscável incl. Conexões D=25mm (3/4")	m	
7.3	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TOMADAS DE USO EM GERAL**		
3.1	Tomada 2 polos mais terra 20A 250V	un	
3.2	Caixa de ligação em chapa aço estampada , 3"x3", 4"x2", 4"x4"	un	
3.3	Fio isolado PVC P/750V 2.5mm²	m	
3.4	Eletroduto PVC roscável incl. Conexões D=25mm (3/4")	m	
3.5	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição de 10A	un	

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

000388

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

7.4	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CONEXÃO COM A REDE, QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO**		
4.1	Cabo em PVC 1000V 25mm²	m	
4.2	Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 50A	un	
4.3	Quadro de distribuição de luz embutir até 24 divisões 332x332x95mm, com barramento	un	
4.4	Dispositivo diferencial residual tetrapolar 50A, sensibilidade 300mA - 380V	un	
4.5	Envelope de concreto para proteção de tubo PVC enterrado	m	
4.6	Protetor de surtos , classe II, 5KA	un	
4.7	Protetor de surtos , classe I, 30KA	un	
4.8	Eletroduto PVC roscável incl. Conexões D=50mm (1 1/2")	un	
5	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CENTRO DE COMANDOS DE MOTORES**		
5.1	Bóia de nível inferior	un	
5.2	Bóia de nível superior	un	
5.3	Bóia de nível de emergência	un	
5.4	Fio isolado PVC P/750V 1.5mm²	m	
5.5	Eletroduto PVC roscável incl. Conexões D=25mm (3/4")	m	
5.6	Painel elétrico com 1 inversor de frequencia 70CV, 380V, 60Hz	un	
5.7	Cabo em PVC 1000V 120mm²	m	
5.8	Cabo em PVC 1000V 70mm²	m	
5.9	Disjuntor tripolar com acionamento na porta de Q.D 400A	un	
5.10	Eletroduto PVC roscável incl. Conexões D=75mm (2 1/2")	m	
5.11	Cabo cobre NU 50mm²	m	
5.12	Haste de terra 5/8"x3,00m GCW 19L30	un	
5.13	Caixa de inspeção em anéis D=600mm, p/ rede condomínio (0.5<h<0.80)m	un	
5.14	Caixa de equalização 200mmx200mm em aço com barramento espessura 6mm, 5 terminais para cabo de cobre NU 50mm² e 4 terminais para cabo de cobre NU 25mm²	un	
5.15	Solda exotérmica	un	
5.16	Cabo de cobre NU 35mm²	m	
5.17	Para raios tipo Franklin	un	
5.18	Proteção de cordoalha dos pára-raios com tubo PVC rígido 50mm (2") x 3.00m	un	
5.19	Braçadeira tipo "D" metálica de 2"	un	
5.20	Mastro simples FG de 1 1/2"x3m	m	
5.21	Suporte isolador com 01 descida	un	
5.22	Poste de concreto 12m	un	
6	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO EEB-2 - MATERIAL**		
6.1	Haste de prolongamento DN600 Comp. 6650mm	peça	
6.2	Registro de gaveta, cunha de borracha, com volante e flanges, PN10, DN600x200	peça	
6.3	Válvula de retenção de sentido único de fluxo, DN600	peça	
6.4	Comporta circular DN600	un	
6.5	Pedestal de manobra simples para comporta de DN600	un	
6.6	Curva 90°, com flanges, PN10, DN200	peça	

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

6.7	Te com flanges, PN10, DN200	peça	
6.8	Curva 90°, com flanges, PN10, DN150	peça	
6.9	Redução concêntrica com flanges, PN10, DN200x100	peça	
6.10	Te com flanges, PN10, DN200xDN150	peça	
6.11	Tubo flange e ponta, PN10, DN200x500mm	peça	
6.12	Tubo flangeado, PN10, DN200x5000mm	peça	
6.13	Tubo flangeado, PN10, DN200 x 850mm	peça	
6.14	Tubo flangeado, PN10, DN150 x 1700mm	peça	
6.15	Tubo flangeado, PN10, DN200x 2060mm	peça	
6.16	Tubo flangeado, PN10, DN200x 735mm	peça	
6.17	Toco com flanges, PN10, DN200 x 250mm	peça	
6.18	Junta de desmontagem travada axialmente DN 200, PN 10	peça	
6.19	V. de gaveta c/flanges e cunha de borracha c. curto c/volante, DN 200 PN10	peça	
6.20	V. de gaveta c/flanges e cunha de borracha c. curto c/volante, DN 150 PN10	peça	
6.21	Flange cego DN200mm	peça	
6.22	Cesto de ferro de 0,70x0,70x0,70 composto por 49m de vergalhão aço CA-25 DN 10mm	un	
6.23	Guia para içamento do cesto composta de perfil L 1.3/4" x 1.3/4" esp.=1/8"	m	
6.24	Grade de ferro de 0,90 x 0,98m (21 barras de 0,90m x 2" x 1/4")	un	
6.25	Grade de ferro de 0,80 x 0,20m com 2 suportes para encaixe (conforme desenho)	un	
6.26	Grade de ferro de 0,80 x 0,90m (19 barras de 0,80m x 2" x 1/4")	un	
6.27	Grade de ferro de 0,90 x 0,32m com 1 suporte para encaixe (conforme desenho)	un	
6.28	Grade de ferro de 0,60 x 0,60m (13 barras de 0,60 x 2" x 1/4") – Acesso a escada	un	
6.29	Grade de ferro de 0,60 x1,10m (23 barras de 0,60m x 2" x 1/4")	un	
6.30	Grade de ferro de 0,75 x2,60m (53 barras de 0,75m x 2" x 1/4")	un	
6.31	Monovia com capacidade de carga até 500kg, incluindo Sistema de Polias, Correntes e Ganchos, comp. 4400mm	un	
6.32	Monovia com capacidade de carga até 150kg, incluindo Sistema de Polias, Correntes e Ganchos, comp. 1200mm	un	
7	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO EEB-02 + 02A (Parte 01) - EQUIPAMENTO**		
7.1	Conjunto moto-bomba submersível, Q = 368.84 L/S, Hm= 47.91 mca, Pot= 160 HP KTR K 151-401-360-1750 RPM/1104, incluindo conexão de descarga, suporte, tubo guia, corrente chumbadores e cabo elétrico	cj	
7.2	Talha e trolley manual com viga I e capacidade de 1,5 ton.	cj	
7.3	Conjunto de painéis de comando divididos em 3 compartimentos sendo 1 entrada e controle geral "PCB" e 2 partidas de motor de 70 CV em 380V, trifásico, 60Hz com chave de partida estática microprocessada "Soft Starter", fabricado conforme diagrama unifilar, funcional e especificação técnica	un	
7.4	Grupo gerador de 460/434 KVA (emergência/principal), fator de potência 0,8 em 380/220 Vca, 60Hz	cj	
7.5	Transformador 225 kVA para subestação aérea	un	

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

10134 / 001642

000390

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PARNAMIRIM - BACIA I SUB 03		
01	**REDE COLETORA BÁSICA DE ESGOTOS-SERVIÇOS SB03:**		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Acompanhamento topográfico de assentamento de manilhas e tubos para esgoto	m	30.290,09
1.2	Sinalização de vias públicas com iluminação	m2	
1.3	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	487,52
1.4	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trechos anteriores	m	22.626,96
1.5	Cadastro técnico de rede de distribuição de água e de coleta de esgotos	m	30.290,09
2	**TRABALHOS EM TERRA**		
2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada	m3	80,00
2.2	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca	m3	16,00
2.6	Escavação mecânica de valas exceto rocha até 2,00m de profundidade	m3	42.310,37
2.7	Escavação mecânica de valas exceto rocha até 4,00m de profundidade	m3	3.041,68
2.9	Reaterro manual com apiloamento mecânico	m3	21.174,92
2.10	Reaterro manual de valas com material disponível e apiloamento manual em camadas de 20 cm com uso de água	m3	21.174,92
2.11	Colchão de areia para assentamento de tubos com 10,00 cm de espessura	m2	28.547,51
2.12	Carga manual com bota-fora de material até 3,00km	m3	3.687,01
3	**FUNDAÇÕES**		
3.1	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	22.151,58
3.2	Escoramento de valas tipo descontínuo	m2	
4	**PAVIMENTAÇÃO**		
4.1	Retirada de pavimentação em paralelepípedo com reaproveitamento	m2	43.892,68
4.2	Retirada de pavimentação asfáltica com martelete pneumático	m2	3.299,31
4.3	Recomposição de pavimentação tipo paralelepípedo sobre colchão de areia incluído, com rejunte em asfalto e pedrisco	m2	38.882,22
4.4	Recomposição Pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) inclusive pintura de ligação com 7cm de espessura	m2	4.652,12
5	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
5.1	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 150 mm	m	29.001,60
5.2	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 200 mm	m	881,73
5.3	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 250 mm	m	406,76
5.4	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 300 mm	m	
5.6	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 400 mm	m	
5.7	Assentamento de tubo de plástico reforçado com fibra de vidro, DN 500	m	
5.9	Assentamento de tubo de queda para poço de visita, 150 mm até 1,00 m	un	
5.10	Assentamento de tubo de queda para poço de visita, 150 mm até 2,00 m	un	
5.11	Assentamento de tubo de queda para poço de visita, 150 mm até 3,00 m	un	
5.23	Poço de visita em anel de concreto com espessura 0,10m p/ coletores até 1,50m de prof., inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material (Completo)	un	491,00

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

5.24	Poço de visita em anel de concreto com espessura 0,10m p/ coletores até 3,00m de prof., inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material (Completo)	un	134,00
5.25	Poço de visita em anel de concreto com espessura 0,10m p/ coletores até 4,50m de prof., inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material (Completo)	un	6,00
6	**SERVIÇOS ESPECIAIS**		
6.1	Teste de Estanqueidade em redes de Esgoto	m	30.290,09
7	**REDE COLETORA BÁSICA DE ESGOTOS - MATERIAS**		
7.1	Tubo de PVC Rígido para Esgoto, Junta Elástica, DN 150	m	35.417,00
7.2	Tubo de PVC Rígido para Esgoto, Junta Elástica, DN 200	m	2.301,00
7.3	Tubo de PVC Rígido para Esgoto, Junta Elástica, DN 250	m	469,00
7.4	Tubo de PVC Rígido para Esgoto, Junta Elástica, DN 300	m	99,00
7.5	Tubo de PVC Rígido para Esgoto, Junta Elástica, DN 400	m	126,00
7.6	Tubo de PRFV, Junta Elástica Integrada, DN 500	m	
7.7	Anel de borracha para tubo de esgoto, DN 150 mm	un	4.930,00
7.8	Anel de borracha para tubo de esgoto, DN 200 mm	un	148,00
7.9	Anel de borracha para tubo de esgoto, DN 250 mm	un	69,00
7.10	Anel de borracha para tubo de esgoto, DN 300 mm	un	
7.11	Anel de borracha para tubo de esgoto, DN 400 mm	un	
02	LIGAÇÕES PREDIAIS - SERVIÇOS		
2.1	Ligação de esgoto individual em rua de terra sem calçada	un	111,00
2.2	Ligação de esgoto individual em rua de terra com calçada	un	57,00
2.3	Ligação de esgoto individual em rua de paralelepipedo sem calçada	un	387,00
2.4	Ligação de esgoto individual em rua de paralelepipedo com calçada	un	2.114,00
2.5	Ligação de esgoto individual em rua de asfalto sem calçada	un	71,00
2.6	Ligação de esgoto individual em rua de asfalto com calçada	un	364,00
03	LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES - SERVIÇOS		
1	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
1.1	Bacia sanitária sifonada com assento e acessórios	cj	
1.2	Caixa descarga externa completa	un	
2	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
2.1	Aquisição/assentam. tubo, peças e conexões PVC PBS p/ esgoto, 100 mm	m	
3	**TRABALHOS EM TERRA**		
3.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada	m3	
3.2	Reaterro de valas manual, sem apiloamento, com material disponivel	m3	
4	**DEMOLIÇÕES**		
4.1	Retirada e reposição de pisos	m2	
5	**DIVERSOS**		
08	Retirada de entulho	m3	
04	DIVERSOS - RELATIVOS ÀS REDES, RAMAIS, LIGAÇÕES, EEs E EMISSÁRIOS - SERVIÇOS		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Canteiro de Obras	m2	
1.2	Placa da Obra	m2	
2	**PROJETOS EXECUTIVOS SB03**		

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

2.1	Projeto executivo de fundações	m2	338,80
2.2	Projeto executivo de estrutura	m2	338,80
2.3	Projeto executivo de elétrico	m2	338,80
2.5	Projeto executivo de instalações hidro-mecânicas	m2	338,80
2.6	Projeto executivo de instalações hidráulico prediais	m2	338,80
2.7	Projeto executivo de arquitetura	m2	338,80
2.8	Projeto de redes	m	41.044,66
05	**EMISSÁRIO EMI-3- SERVIÇOS**		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Sondagens a trado	m	
1.2	Acompanhamento topográfico de assentamento de manilhas e tubos para esgoto	m	2.010,90
1.3	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	
1.4	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	210,00
1.5	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trechos anteriores	m	1.710,90
2	**TRABALHOS EM TERRA**		
2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada	m3	236,59
2.2	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca	m3	
2.3	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático	m3	
2.4	Escavação mecânica de valas exceto rocha até 2,00m de profundidade	m3	4.988,67
2.5	Reaterro manual com apiloamento mecânico	m3	4.202,39
2.6	Carga manual com bota-fora de material até 3,00km	m3	943,55
2.7	Colchão de areia para assentamento de tubos com 10,00 cm de espessura	m2	2.785,86
2.8	Escavação mecânica de valas exceto rocha até 4,00m de profundidade	m3	
3	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
3.1	Assentamento de tubo, peças e conexões PRFV DEFoFo, JE, 500 - PN 10	m	2.010,90
3.2	Assentamento Tubo PEAD DE 560-PE 80-PN 10	m	
4	**FUNDAÇÕES**		
4.1	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	
4.2	Concreto estrutural Fck = 20 MPa com betoneira inclusive lançamento	m3	
4.3	Concreto Armado para para caixa de ventosas e descargas de fundo	m3	
4.4	Execução de travessia pelo método não destrutivo para tubo PEAD de DE560 - PE 80 - PN 10	m	
5	**PAVIMENTAÇÃO**		
5.1	Recomposição de pavimentação tipo paralelepípedo sobre colchão de areia incluído, com rejunte em asfalto e pedrisco	m2	313,75
5.2	Retirada de pavimentação em paralelepípedo com reaproveitamento	m2	1.153,75
5.3	Retirada de pavimentação asfáltica com martelete pneumático	m2	838,00
5.4	Recomposição Pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) inclusive pintura de ligação com 6cm de espessura	m2	838,00
6	**SERVIÇOS ESPECIAIS**		
6.1	Cadastro técnico de adutora e emissários	m	2.010,90
6.2	Teste de Estanqueidade em redes de Esgoto	m	2.010,90

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

7	**EMISSÁRIO EMI-3- MATERIAIS**		
7.1	Tubo PRFV Defofo, junta elástica integrada,DN 500-PN 10	m	2.010,90
7.2	Tubo PEAD DE 560-PE 80-PN 10	m	
7.3	Curva 11° 15' FoFo BB junta Elástica DN 500 mm	peça	11,00
7.4	Curva 22° 30' FoFo BB junta Elástica DN 500 mm	peça	4,00
7.5	Curva 90° FoFo BB junta Elástica DN 500 mm	peça	3,00
7.6	Ventosa Tríplice Função para Esgoto DN 100- PN 10	un	3,00
7.7	Registro de Gaveta FoFo Flange Cabeçote DN 100 - PN 10	un	4,00
7.8	Tê FoFo BBF DN 500 x 100 -PN 10	un	3,00
7.9	Registro de Gaveta FoFo Flange Cabeçote DN 100 - PN 10	un	1,00
7.10	Tê FoFo BBF DN 500 x 100 -PN 10	un	1,00
7.11	Curva FoFo 45° com flange DN 100 - PN 10	un	1,00
7.12	Extremidade FoFo ponta flange DN 100 - PN 10 L=250 mm	un	1,00
7.13	Anél de borracha para linha PVCDEFOFO, DN 500	peça	335,00
	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO EEB-3		
06	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO EEB-3 - SERVIÇO**		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Locação da obra	m2	
1.2	Desmatamento limpeza mecânica de terreno	m2	
1.3	Execução de sondagens a percussão	m	
2	**TRABALHOS EM TERRA**		
2.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	
2.2	Escavação Mecânica, Qualquer Terreno, Exceto Rocha, de Poços e Cavas		
2.3	Até 2,00 m de profundidade	m³	
2.4	Além de 2,00 m até 4,00 m de profundidade	m³	
2.5	Além de 4,00 m até 6,00 m de profundidade	m³	
2.6	Além de 6,00 m até 8,00 m de profundidade	m³	
2.7	Reaterro apiloado com material aproveitado	m3	
2.8	Carga mecanizada com bota-fora de material até 3,00km	m3	
2.9	Escavação mecânica de 4,00m até 6,00m de profundidade	m3	
2.10	Escavação mecânica de valas exceto rocha até 4,00m de profundidade	m3	
3	**ESTRUTURAS**		
3.1	Concreto estrutural Fck = 20 MPa com betoneira inclusive lançamento	m3	
3.2	Concreto estrutural Fck = 40 MPa com betoneira inclusive lançamento	m3	
3.3	Forma plana de madeira - estrutura	m²	
3.4	Armação em aço CA-50	kg	
4	**FUNDAÇÕES**		
4.1	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	
4.2	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	
5	**ALVENARIA**		
5.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento, cal e areia (1:2:6)	m2	
6	**REVESTIMENTOS**		
6.1	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) e espessura de 5 mm	m2	
6.2	Emboço empregando argamassa de cimento, cal e areia no traço (1:2:6) e espessura de 2 cm	m2	

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

000394

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

7	**PAVIMENTAÇÃO**		
7.3	Meio fio pré-fabricado em concreto tipo "B", Fck = 15 MPa	m	
7.4	Pavimentação do pátio de manobra com paralelepípedo	m2	
8	**DIVERSOS**		
8.1	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)	m2	
8.2	Sarjeta	m	
8.3	Instalação de talha e trolley manual, com viga " I " c/ capacidade para 1,5T.	un	
9	**ESQUADRIAS**		
9.3	Portão de dimensões 4,00 x 3,00m	un	
9.4	Cobogó em concreto anti-chuva 2,00 x 1,00m	un	
9.5	Cobogó em concreto anti-chuva 1,00 x 1,00m	un	
9.6	Cobogó em concreto anti-chuva 1,00 x 0,50m	un	
9.7	Porta dimensões 1,00 x 2,10m	un	
9.8	Porta dimensões 0,60 x 2,10m	un	
10	**PINTURAS**		
10.1	Esmalte em esquadria de ferro inc. lixamento e zarcão, com 02 demãos	m2	
10.2	Esmalte em esquadria de madeira inc. lixamento com 02 demãos	m2	
11	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
11.1	Assentamento de comportas, tubos e conexões	un	
12	**INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS**		
12.2	Conjunto moto-bomba submersível, Q =72,4 l/s, Hm = 19,5 mca, Pot=40HP KRT K 150-401-375-1160 RPM/326	un	
13	**COBERTURA**		
13.1	Laje inclinada com telha colonial (inclinação= 30%)	m2	
07	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO EEB-3 E CASA DO GERADOR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
I	**INSTALAÇÕES ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO INTERNA**		
1.1	Luminária fluorescente completa (2 x 32)W	un	
1.2	Luminária com lâmpada PL compacta de 26W	un	
1.3	Caixa de ligação em chapa aço estampada , 3"x3", 4"x2", 4"x4"	un	
1.4	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição de 4A	un	
1.5	Interruptor uma tecla simples 10A 250V	un	
1.6	Interruptor duas tecla simples 10A 250V	un	
1.7	Fio isolado PVC P/750V 1.5mm²	m	
1.8	Extintor CO2 de 6Kg	un	
1.9	Eletroduto PVC roscável incl. Conexões D=25mm (3/4")	m	
2	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO EXTERNA**		
2.1	Cabo isolado PVC 750V 2,5mm²	m	
2.2	Poste de concreto 9/150 com 1 luminária fechada 70W	un	
2.3	Célula fotoelétrica para lâmpada até 250W	un	
2.4	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição de 4A	un	
2.5	Caixa em alvenaria (60x60x60cm) de 1 tijolo comum, lastro de brita e tampa de concreto	un	
2.6	Envelope de concreto para proteção de tubo PVC enterrado	m	
2.7	Eletroduto PVC roscável incl. Conexões D=25mm (3/4")	m	

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

3	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TOMADAS DE USO EM GERAL**		
3.1	Tomada 2 polos mais terra 20A 250V	un	
3.2	Caixa de ligação em chapa aço estampada , 3"x3", 4"x2", 4"x4"	un	
3.3	Fio isolado PVC P/750V 2.5mm²	m	
3.4	Eletroduto PVC roscável incl. Conexões D=25mm (3/4")	m	
3.5	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição de 10A	un	
4	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CONEXÃO COM A REDE, QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO**		
4.1	Cabo em PVC 1000V 120mm²	m	
4.2	Cabo em PVC 1000V 70mm²	m	
4.3	Disjuntor tripolar com acionamento na porta do Q.D.A até 250A	un	
4.4	Quadro de distribuição de luz embutir até 24 divisões 332x332x95mm, com barramento	un	
4.5	Dispositivo diferencial residual tetrapolar 160A, sensibilidade 300mA - 380V	un	
4.6	Envelope de concreto para proteção de tubo PVC enterrado	m	
4.7	Protetor de surtos , classe II, 5KA	un	
4.8	Protetor de surtos , classe I, 30KA	un	
4.9	Eletroduto PVC roscável incl. Conexões D=75mm (2 1/2")	m	
5	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CENTRO DE COMANDOS DE MOTORES**		
5.1	Bóia de nível inferior	un	
5.2	Bóia de nível superior	un	
5.3	Bóia de nível de emergência	un	
5.4	Fio isolado PVC P/750V 1.5mm²	m	
5.5	Eletroduto PVC roscável incl. Conexões D=25mm (3/4")	m	
5.6	Cabo em PVC 1000V 16mm²	m	
5.7	Cabo em PVC 1000V 25mm²	m	
5.8	Disjuntor tripolar com acionamento na porta do Q.D.A até 100A	un	
5.9	Eletroduto PVC roscável incl. Conexões D=40mm (1 1/4")	m	
5.10	Cabo cobre NU 50mm²	m	
5.11	Haste de terra 5/8"x3,00m GCW 19L30	un	
5.12	Caixa de inspeção em anéis D=600mm, p/ rede condominio (0.5<h<0.80)m	un	
5.13	Caixa de equalização 200mmx200mm em aço com barramento espessura 6mm, 5 terminais para cabo de cobre NU 50mm² e 4 terminais para cabo de cobre NU 25mm²	un	
5.14	Solda exotérmica	un	
5.15	Cabo de cobre NU 35mm²	m	
5.16	Para raios tipo Franklin	un	
5.17	Proteção de cordoalha dos pára- raios com tubo PVC rígido 50mm (2") x 3.00m	un	
5.18	Braçadeira tipo "D" metálica de 2"	un	
5.19	Mastro simples FG de 1 1/2"x3m	m	
5.20	Suporte isolador com 01 descida	un	
5.21	Poste de concreto 12m	un	
6	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO EEB-3 - MATERIAIS**		

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

101347
001648
000396

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

6.1	Registro de gaveta, cunha de borracha, com volante e flanges, PN10, DN300x200	peça	
6.2	Válvula de retenção de sentido único de fluxo, DN300	peça	
6.3	Comporta circular DN400	un	
6.4	Haste de prolongamento DN400 Comp.4610mm	un	
6.5	Pedestal de manobra simples para comporta de DN400	un	
6.6	Curva 90°, com flanges, PN10, DN300	peça	
6.7	Curva 90°, com flanges, PN10, DN500	peça	
6.8	Redução concêntrica com flanges, PN10, DN300x150	peça	
6.9	Redução concêntrica com flanges, PN10, DN500x400	peça	
6.10	Te com flanges, PN10, DN400xDN300	peça	
6.11	Tubo flange e ponta, PN10, DN500x500mm	peça	
6.12	Tubo flangeado, PN10, DN300x5250mm	peça	
6.13	Tubo flangeado, PN10, DN300 x 1900mm	peça	
6.14	Tubo flangeado, PN10, DN400 x 1950mm	peça	
6.15	Tubo flangeado, PN10, DN300x 1800mm	peça	
6.16	Tubo flangeado, PN10, DN300x 3300mm	peça	
6.17	Tubo flangeado, PN10, DN300x 1350mm	peça	
6.18	Tubo flangeado, PN10, DN500x 1185mm	peça	
6.19	Toco com flanges, PN10, DN300 x 300mm	peça	
6.20	Toco com flanges, PN10, DN400 x 350mm	peça	
6.21	Toco com flanges, PN10, DN500 x 320mm	peça	
6.22	Junta de desmontagem travada axialmente DN 300, PN 10	peça	
6.23	Flange cego DN300mm	peça	
6.24	Cesto de ferro de 1,00x0,70x0,70 composto por 60m de vergalhão aço CA-25 DN 10mm	un	
6.25	Guia para içamento do cesto composta de perfil L 1.3/4" x 1.3/4" esp.=1/8"	m	
6.26	Grade de ferro de 1,20 x 0,98m (25 barras de 0,98m x 2" x 1/4")	un	
6.27	Grade de ferro de 1,10 x 0,20m com 2 suportes para encaixe (conforme desenho)	un	
6.28	Grade de ferro de 0,80 x 1,20m (25 barras de 0,80m x 2" x 1/4")	un	
6.29	Grade de ferro de 1,20 x 0,32m com 1 suporte para encaixe (conforme desenho)	un	
6.30	Grade de ferro de 0,60 x 0,60m (13 barras de 0,60 x 2" x 1/4") – Acesso escada	un	
6.31	Grade de ferro de 0,80 x1,25m (26 barras de 0,80m x 2" x 1/4")	un	
6.32	Grade de ferro de 0,60 x3,90m (79 barras de 0,60m x 2" x 1/4")	un	
6.33	Grade de ferro de 1,10 x 1,10m (23 barras de 1,10m x 2" x 1/4")	un	
6.34	Monovia com capacidade de carga até 1000kg, incluindo Sistema de Polias, Correntes e Ganchos, comp. 7400mm	un	
6.35	Monovia com capacidade de carga até 150kg, incluindo Sistema de Polias, Correntes e Ganchos, comp. 1500mm	un	
7	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO EEB-3 - EQUIPAMENTOS**		
7.1	Talha e trolley manual com viga I e capacidade de 1,5 ton.	cj	
7.2	Conjunto moto-bomba submersível, Q =72,4 l/s, Hm = 19.5 mca, Pot=40HP KRT K 150-401-375-1160 RPM/326	cj	

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

7.3	Conjunto de painéis de comando divididos em 3 compartimentos sendo 1 entrada e controle geral "PCB" e 2 partidas de motor de 90 CV em 380V, trifásico, 60Hz com chave de partida estática microprocessada "Soft Starter"	cj	
7.4	Grupo gerador de 220/250KVA em 380V trifásico 60Hz, completo com painel de transferência e controle "Usca" automática conforme especificação	cj	
7.5	Transformador 225 kVA para subestação aérea	un	
	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PARNAMIRIM - BACIA I SUB 05		
01	**REDE COLETORA BÁSICA DE ESGOTOS-SERVIÇOS SB05**		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Acompanhamento topográfico de assentamento de manilhas e tubos para esgoto	m	24.947,61
1.2	Sinalização de vias públicas com iluminação	m2	
1.3	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	2.377,67
1.4	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trechos anteriores	m	16.772,63
1.5	Cadastro técnico de rede de distribuição de água e de coleta de esgotos	m	24.947,61
2	**TRABALHOS EM TERRA**		
2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada	m3	273,60
2.6	Escavação mecânica de valas exceto rocha até 2,00m de profundidade	m3	43.227,35
2.7	Escavação mecânica de valas exceto rocha até 4,00m de profundidade	m3	9.824,15
2.8	Escavação manual de valas solo 2ª categoria acima de 6,00m profundidade, com uso de pá e enxada	m3	
2.9	Reaterro manual com apiloamento mecânico	m3	25.109,20
2.10	Reaterro manual de valas com material disponível e apiloamento manual em camadas de 20cm, com uso de água	m3	25.122,00
2.11	Colchão de areia para assentamento de tubos com 10,00 cm de espessura	m2	29.532,62
2.12	Carga manual com bota-fora de material até 3,00km	m3	3.701,80
3	**FUNDAÇÕES**		
3.1	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	50.777,24
3.2	Escoramento de valas tipo descontínuo	m2	
4	**PAVIMENTAÇÃO**		
4.1	Retirada de pavimentação em paralelepípedo com reaproveitamento	m2	34.011,18
4.2	Retirada de pavimentação asfáltica com martelete pneumático	m2	
4.3	Recomposição de pavimentação tipo paralelepípedo sobre colchão de areia incluído, com rejunte em asfalto e pedrisco	m2	34.377,00
4.4	Recomposição Pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) inclusive pintura de ligação com 7cm de espessura	m2	
5	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
5.1	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 150 mm	m	24.684,10
5.2	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 200 mm	m	545,16
5.3	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 250 mm	m	190,61
5.4	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 300 mm	m	
5.6	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 400 mm	m	
5.9	Assentamento de tubo de queda para poço de visita, 150 mm até 1,00 m	un	

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

101347
001650

000398

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

5.10	Assentamento de tubo de queda para poço de visita, 150 mm até 2,00 m	un	
5.11	Assentamento de tubo de queda para poço de visita, 150 mm até 3,00 m	un	
5.23	Poço de visita em anel de concreto com espessura 0,10m p/ coletores até 1,50m de prof., inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material (Completo)	un	331,00
5.24	Poço de visita em anel de concreto com espessura 0,10m p/ coletores até 3,00m de prof., inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material (Completo)	un	130,00
5.25	Poço de visita em anel de concreto com espessura 0,10m p/ coletores até 4,50m de prof., inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material (Completo)	un	54,00
5.26	Poço de visita em anel de concreto com espessura 0,10m p/ coletores até 6,00m de prof., inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material (Completo)	un	
6	**SERVIÇOS ESPECIAIS**		
6.1	Teste de Estanqueidade em redes de Esgoto	m	24.947,61
7	**REDE COLETORA BÁSICA DE ESGOTOS - MATERIAS**		
7.1	Tubo de PVC Rígido para Esgoto, Junta Elástica, DN 150 mm	m	27.427,00
7.2	Tubo de PVC Rígido para Esgoto, Junta Elástica, DN 200 mm	m	652,00
7.3	Tubo de PVC Rígido para Esgoto, Junta Elástica, DN 250 mm	m	326,00
7.4	Tubo de PVC Rígido para Esgoto, Junta Elástica, DN 300 mm	m	73,00
7.5	Tubo de PVC Rígido para Esgoto, Junta Elástica, DN 400 mm	m	75,00
7.6	Anel de borracha para tubo de esgoto, DN 150 mm	un	3.717,00
7.7	Anel de borracha para tubo de esgoto, DN 200 mm	un	92,00
7.8	Anel de borracha para tubo de esgoto, DN 250 mm	un	32,00
7.9	Anel de borracha para tubo de esgoto, DN 300 mm	un	
7.10	Anel de borracha para tubo de esgoto, DN 350 mm	un	
7.11	Anel de borracha para tubo de esgoto, DN 400 mm	un	
02	**LIGAÇÕES PREDIAIS – SERVIÇOS**		
2.1	Ligação de esgoto individual em rua de terra sem calçada	un	220,00
2.2	Ligação de esgoto individual em rua de terra com calçada	un	41,00
2.3	Ligação de esgoto individual em rua de paralelepípedo sem calçada	un	596,00
2.4	Ligação de esgoto individual em rua de paralelepípedo com calçada	un	2.112,00
2.5	Ligação de esgoto individual em rua de asfalto sem calçada	un	85,00
2.6	Ligação de esgoto individual em rua de asfalto com calçada	un	
03	**LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES - SERVIÇOS**		
1	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
1.1	Bacia sanitária sifonada com assento e acessórios	cj.	
1.2	Caixa descarga externa completa	un	
2	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
2.1	Aquisição/assentam. tubo, peças e conexões PVC PBS p/ esgoto, 100 mm	m	
3	**TRABALHOS EM TERRA**		
3.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada	m3	
3.2	Reaterro de valas manual, sem apiloamento, com material disponível	m3	
4	**DIVERSOS**		
4.1	Retirada de entulho	m3	

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monta Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/08/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2017 e contém 63 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

000399

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

04	DIVERSOS - RELATIVOS ÀS REDES, RAMAIS, LIGAÇÕES, EEs E EMISSÁRIOS – SERVIÇOS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Canteiro de Obras	m2	
1.2	Placa da Obra	m2	
2	PROJETOS EXECUTIVOS SB05		
2.1	Projeto executivo de fundações	m2	277,20
2.2	Projeto executivo de estrutura	m2	277,20
2.3	Projeto executivo de elétrico	m2	277,20
2.5	Projeto executivo de instalações hidro-mecânicas	m2	277,20
2.6	Projeto executivo de instalações hidráulico prediais	m2	277,20
2.7	Projeto executivo de arquitetura	m2	277,20
2.8	Projeto de redes	m	29.020,27
05	EMISSÁRIO EMI- 5- SERVIÇOS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Sondagens a trado	m	21,00
1.2	Acompanhamento topográfico de assentamento de manilhas e tubos para esgoto	m	434,50
1.3	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	19,00
1.4	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	40,00
1.5	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trechos anteriores	m	223,00
2	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada	m3	
2.2	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca	m3	
2.3	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático	m3	
2.4	Escavação mecânica de valas exceto rocha até 2,00m de profundidade	m3	989,36
2.5	Reaterro manual com apiloamento mecânico	m3	940,88
2.6	Carga manual com bota-fora de material até 3,00km	m3	30,76
2.7	Colchão de areia para assentamento de tubos com 10,00 cm de espessura	m2	256,36
2.8	Escavação mecânica de valas exceto rocha até 4,00m de profundidade	m3	
3	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
3.1	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA/DEFOFO, JE, 200 mm	m	434,50
4	FUNDAÇÕES		
4.1	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	0,54
4.2	Concreto armado para caixas de ventosas e descarga de fundo	m3	11,81
4.3	Concreto simples para bloco de ancoragem	m3	3,32
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	Recomposição de pavimentação tipo paralelepípedo sobre colchão de areia incluído, com rejunte em asfalto e pedrisco	m2	100,00
5.2	Retirada de pavimentação em paralelepipedo com reaproveitamento	m2	100,00
5.3	Retirada de pavimentação asfáltica com martelete pneumático	m2	
5.4	Recomposição Pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) inclusive pintura de ligação com 6cm de espessura	m2	

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

6	**SERVIÇOS ESPECIAIS**		
6.1	Cadastro técnico de adutora e emissários	m	434,50
6.2	Teste de Estanqueidade em redes de Esgoto	m	434,50
7	**EMISSÁRIO EMI- 5- MATERIAIS**		
7.1	Tubo de PVCDEFOFO, junta elástica, DN 200 mm	m	434,50
7.2	Curva 11°15', DN 200 mm	peça	3,00
7.3	Curva 90°, DN 200 mm	peça	1,00
7.4	Anel de borracha para linha PVCDEFOFO, DN 200 mm	peça	80,00
7.5	Curva 45 FoFo BB Junta Elástica DN 200 mm	peça	3,00
7.6	Curva 22 30' FoFo BB Junta Elástica DN 200 mm	peça	1,00
7.7	Ventosa tríplice função para esgoto DN 50-PN 10	un	3,00
7.8	Registro de gaveta FoFo flange cabeçote DN 50-PN10	un	2,00
7.9	Tê de FoFo BBF DN 200x50 PN 10	un	2,00
7.10	Extremidade FoFo ponta flange DN 50mm PN 10 L=250mm	un	1,00
6	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO EEB-5**		
6.1	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO EEB-5- SERVIÇOS**		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Locação da obra	m2	
1.2	Desmatamento limpeza mecânica de terreno	m2	
1.3	Execução de sondagens a percussão	m	
2	**TRABALHOS EM TERRA**		
2.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	
2.2	Escavação Mecânica, Qualquer Terreno, Exceto Rocha, de Poços e Cavas		
2.3	Até 2,00 m de profundidade	m³	
2.4	Além de 2,00 m até 4,00 m de profundidade	m³	
2.5	Além de 4,00 m até 6,00 m de profundidade	m³	
2.6	Além de 6,00 m até 8,00 m de profundidade	m³	
2.3	Reaterro apiloado com material aproveitado	m3	
2.4	Carga mecanizada com bota-fora de material até 3,00km	m3	
2.5	Escavação mecânica de valas exceto rocha até 4,00m de profundidade	m3	
2.6	Escavação mecânica de 4,00m até 6,00m de profundidade	m3	
3	**ESTRUTURAS**		
3.1	Concreto estrutural Fck = 20 MPa com betoneira inclusive lançamento	m3	
3.2	Concreto estrutural Fck = 40 MPa com betoneira inclusive lançamento	m3	
3.3	Forma plana de madeira - estrutura	m²	
3.4	Armação em aço CA-50	kg	
4	**FUNDAÇÕES**		
4.1	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	
4.2	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	
5	**ALVENARIA**		
5.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento, cal e areia (1:2:6)	m2	
6	**REVESTIMENTOS**		
6.1	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) e espessura de 5 mm	m2	
6.2	Emboço empregando argamassa de cimento, cal e areia no traço (1:2:6) e espessura de 2 cm	m2	

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

7	**PAVIMENTAÇÃO**		
7.3	Meio fio pré-fabricado em concreto tipo "B", Fck = 15 MPa	m	
7.4	Pavimentação do pátio de manobra com paralelepípedo	m2	
8	**DIVERSOS**		
8.1	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)	m2	
8.2	Sarjeta	m	
9	**ESQUADRIAS**		
9.3	Portão de dimensões 4,00 x 3,00m	un	
9.4	Cobogó em concreto anti-chuva 2,00 x 1,00m	un	
9.5	Cobogó em concreto anti-chuva 1,00 x 1,00m	un	
9.6	Cobogó em concreto anti-chuva 1,00 x 0,50m	un	
9.7	Porta dimensões 1,00 x 2,10m	un	
9.8	Porta dimensões 0,60 x 2,10m	un	
10	**PINTURAS**		
10.1	Esmalte em esquadria de ferro inc. lixamento e zarcão, com 02 demãos	m2	
10.2	Esmalte em esquadria de madeira inc. lixamento com 02 demãos	m2	
11	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
11.1	Assentamento de comportas, tubos e conexões	un	
12	**INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS**		
12.1	Conjunto moto-bomba submersível, Q =46.4 l/s, Hm = 14.1 mca Pot=20HP KRT K 100-251-220-1750 RPM/164	un	
13	**COBERTURA**		
13.1	Laje inclinada com telha colonial (inclinação= 30%)	m2	
7	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO EEB-5 E CASA DO GERADOR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
1	**INSTALAÇÕES ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO INTERNA**		
1.1	Luminária fluorescente completa (2 x 32)W	un	
1.2	Luminária com lâmpada PL compacta de 26W	un	
1.3	Caixa de ligação em chapa aço estampada , 3"x3", 4"x2", 4"x4"	un	
1.4	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição de 4A	un	
1.5	Interruptor uma tecla simples 10A 250V	un	
1.6	Interruptor duas tecla simples 10A 250V	un	
1.7	Fio isolado PVC P/750V 1.5mm²	m	
1.8	Extintor CO2 de 6Kg	un	
1.9	Eletroduto PVC roscável incl. Conexões D=25mm (3/4")	m	
2	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO EXTERNA**		
2.1	Cabo isolado PVC 750V 2,5mm²	m	
2.2	Poste de concreto 9/150 com 1 luminária fechada 70W	un	
2.3	Célula fotoelétrica para lâmpada até 250W	un	
2.4	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição de 4A	un	
2.5	Caixa em alvenaria (60x60x60cm) de 1 tijolo comum, lastro de brita e tampa de concreto	un	
2.6	Envelope de concreto para proteção de tubo PVC enterrado	m	
2.7	Eletroduto PVC roscável incl. Conexões D=25mm (3/4")	m	
3	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TOMADAS DE USO EM GERAL**		

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

3.1	Tomada 2 polos mais terra 20A 250V	un	
3.2	Caixa de ligação em chapa aço estampada , 3"x3", 4"x2", 4"x4"	un	
3.3	Fio isolado PVC P/750V 2.5mm²	m	
3.4	Eletroduto PVC roscável incl. Conexões D=25mm (3/4")	m	
3.5	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição de 10A	un	
4	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CONEXÃO COM A REDE, QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO**		
4.1	Cabo em PVC 1000V 25mm²	m	
4.2	Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 50²	un	
4.3	Quadro de distribuição de luz embutir até 24 divisões 332x332x95mm, com barramento	un	
4.4	Dispositivo diferencial residual tetrapolar 50A, sensibilidade 300mA - 380V	un	
4.5	Envelope de concreto para proteção de tubo PVC enterrado	m	
4.6	Protetor de surtos , classe II, 5KA	un	
4.7	Protetor de surtos , classe I, 30KA	un	
4.8	Eletroduto PVC roscável incl. Conexões D=50mm (1 1/2")	m	
6.3	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA / LIGAÇÃO MOTORES - MATERIAIS**		
5.1	Bóia de nível inferior	un	
5.2	Bóia de nível superior	un	
5.3	Bóia de nível de emergência	un	
5.4	Fio isolado PVC P/750V 1.5mm²	m	
5.5	Eletroduto PVC roscável incl. Conexões D=25mm (3/4")	m	
5.6	Cabo em PVC 1000V 10mm²	m	
5.7	Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 40²	un	
5.8	Eletroduto PVC roscável incl. Conexões D=32mm (1 ")	m	
5.9	Cabo cobre NU 50mm²	m	
5.10	Haste de terra 5/8"x3,00m GCW 19L30	un	
5.11	Caixa de inspeção em anéis D=600mm, p/ rede condomínio (0.5<h<0.80)m	un	
5.12	Caixa de equalização 200mmx200mm em aço com barramento espessura 6mm, 5 terminais para cabo de cobre NU 50mm² e 4 terminais para cabo de cobre NU 25mm²	un	
5.13	Solda exotérmica	un	
5.14	Cabo de cobre NU 35mm²	m	
5.15	Para raios tipo Franklin	un	
5.16	Proteção de cordoalha dos pára- raios com tubo PVC rígido 50mm (2") x 3.00m	un	
5.17	Braçadeira tipo "D" metálica de 2"	un	
5.18	Mastro simples FG de 1 1/2"x3m	m	
5.19	Suporte isolador com 01 descida	un	
5.20	Poste de concreto 12m	un	
6.4	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO EEB-5- MATERIAIS**		
6.1	Registro tipo chato, com volante e flanges, PN10, DN200	peça	
6.2	Válvula de retenção de sentido único de fluxo, DN200	peça	
6.3	Comporta circular DN200	un	
6.4	Haste de prolongamento DN200 Comp.4930mm	un	
6.5	Pedestal de manobra simples para comporta de DN400 mm	un	

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

6.6	Curva 90°, com flanges, PN10, DN200 mm	peça	
6.7	Te com flanges, PN10, DN200 mm	peça	
6.8	Curva 90°, com flanges, PN10, DN150 mm	peça	
6.9	Redução concêntrica com flanges, PN10, DN200x100 mm	peça	
6.10	Te com flanges, PN10, DN200xDN150 mm	peça	
6.11	Tubo flange e ponta, PN10, DN200x500mm	peça	
6.12	Tubo flangeado, PN10, DN200x5000mm	peça	
6.13	Tubo flangeado, PN10, DN200 x 850mm	peça	
6.14	Tubo flangeado, PN10, DN150 x 1700mm	peça	
6.15	Tubo flangeado, PN10, DN200x 2060mm	peça	
6.16	Tubo flangeado, PN10, DN200x 735mm	peça	
6.17	Toco com flanges, PN10, DN200 x 250mm	peça	
6.18	Junta de desmontagem travada axialmente DN 200, PN 10	peça	
6.19	V. de gaveta c/flanges e cunha de borracha c. curto c/volante, DN 200 PN10	peça	
6.20	V. de gaveta c/flanges e cunha de borracha c. curto c/volante, DN 150 PN10	peça	
6.21	Flange cego DN200mm	peça	
6.22	Cesto de ferro de 0,70x0,70x0,70 composto por 49m de vergalhão aço CA-25 DN 10mm	un	
6.23	Guia para içamento do cesto composta de perfil L 1.3/4" x 1.3/4" esp.=1/8"	m	
6.24	Grade de ferro de 0,90 x 0,98m (21 barras de 0,90m x 2" x 1/4")	un	
6.25	Grade de ferro de 0,80 x 0,20m com 2 suportes para encaixe (conforme desenho)	un	
6.26	Grade de ferro de 0,80 x 0,90m (19 barras de 0,80m x 2" x 1/4")	un	
6.27	Grade de ferro de 0,90 x 0,32m com 1 suporte para encaixe (conforme desenho)	un	
6.28	Grade de ferro de 0,60 x 0,60m (13 barras de 0,60 x 2" x 1/4") – Acesso a escada	un	
6.29	Grade de ferro de 0,60 x1,10m (23 barras de 0,60m x 2" x 1/4")	un	
6.30	Grade de ferro de 0,75 x2,60m (53 barras de 0,75m x 2" x 1/4")	un	
6.31	Monovia com capacidade de carga até 500kg, incluindo Sistema de Polias, Correntes e Ganchos, comp. 4400mm - conforme orçamento da Climber Equipamentos industriais	un	
6.32	Monovia com capacidade de carga até 150kg, incluindo Sistema de Polias, Correntes e Ganchos, comp. 1200mm conforme orçamento da Climber Equipamentos industriais	un	
6.5	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO EEB-5- EQUIPAMENTOS**		
7.1	Talha e trolley manual com viga I e capacidade de 1,5 ton.	un	
7.2	Conjunto moto-bomba submersível, Q =46.4 l/s, Hm = 14.1 mca, Pot=20HP KRT K 100-251-220-1750 RPM/164 conforme orçamento da ksb	un	
7.3	Conjunto de painéis de comando divididos em 3 compartimentos sendo 1 entrada e controle geral "PCB" e 2 partidas de motor de 15 CV em 380V, trifásico, 60Hz com chave de partida estática microprocessada "Soft Starter", fabricado conforme diagrama unifilar, funcional e especificação técnica	un	

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

101347
001656

000404

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

7.4	Grupo gerador de 50/55KVA em 380V trifásico 60Hz, completo com painel de transferência e controle "Use" automática conforme diagrama unifilar e especificação	un	
7.5	Transformador 225 kVA para subestação aérea	un	
	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PARNAMIRIM - BACIA I SUB 07		
01	**REDE COLETORA BÁSICA DE ESGOTOS-SERVIÇOS SB07**		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Acompanhamento topográfico de assentamento de manilhas e tubos para esgoto	m	19.730,26
1.2	Sinalização de vias públicas com iluminação	m2	
1.3	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	7.944,75
1.4	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trechos anteriores	m	8.829,56
1.5	Cadastro técnico de rede de distribuição de água e de coleta de esgotos	m	19.730,26
2	**TRABALHOS EM TERRA**		
2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada	m3	123,63
2.3	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada	m3	
2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca	m3	56,00
2.5	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de rompedor pneumático.	m3	
2.6	Escavação mecânica de valas exceto rocha até 2,00m de profundidade	m3	38.581,37
2.7	Escavação mecânica de valas exceto rocha até 4,00m de profundidade	m3	9.350,12
2.8	Escavação manual de valas solo 2ª categoria acima de 6,00m profundidade, com uso de pá e enxada	m3	
2.9	Reaterro manual com apiloamento mecânico	m3	22.919,67
2.10	Reaterro manual de valas com material disponível e apiloamento manual em camadas de 20cm, com uso de água	m3	22.919,67
2.11	Colchão de areia para assentamento de tubos com 10,00 cm de espessura	m2	21.630,58
2.12	Carga manual com bota-fora de material até 3,00km	m3	2.728,64
3	**FUNDAÇÕES**		
3.1	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	39.332,01
3.2	Escoramento de valas tipo descontínuo	m2	
4	**PAVIMENTAÇÃO**		
4.1	Retirada de pavimentação em paralelepípedo com reaproveitamento	m2	27.807,67
4.2	Retirada de pavimentação asfáltica com martelete pneumático	m2	1.001,29
4.3	Recomposição de pavimentação tipo paralelepípedo sobre colchão de areia incluído, com rejunte em asfalto e pedrisco	m2	27.647,45
4.4	Recomposição Pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) inclusive pintura de ligação com 7cm de espessura	m2	782,41
5	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
5.1	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 150 mm	m	19.030,04
5.2	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 200 mm	m	275,91
5.3	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 250 mm	m	388,31

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

5.4	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 300 mm	m	
5.6	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 400 mm	m	36,00
5.9	Assentamento de tubo de queda para poço de visita, 150 mm até 1,00 m	un	5,00
5.10	Assentamento de tubo de queda para poço de visita, 150 mm até 2,00 m	un	3,00
5.11	Assentamento de tubo de queda para poço de visita, 150 mm até 3,00 m	un	
5.19	Assentamento de tubo de queda para poço de visita, 250 mm até 1,00 m	un	
5.23	Poço de visita em anel de concreto com espessura 0,10m p/ coletores até 1,50m de prof., inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material (Completo)	un	220,00
5.24	Poço de visita em anel de concreto com espessura 0,10m p/ coletores até 3,00m de prof., inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material (Completo)	un	193,00
5.25	Poço de visita em anel de concreto com espessura 0,10m p/ coletores até 4,50m de prof., inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material (Completo)	un	30,00
5.26	Poço de visita em anel de concreto com espessura 0,10m p/ coletores até 6,00m de prof., inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material (Completo)	un	2,00
6	SERVIÇOS ESPECIAIS		
6.1	Teste de Estanqueidade em redes de Esgoto	m	19.730,26
7	REDE COLETORA BÁSICA DE ESGOTOS - MATERIAS		
7.1	Tubo de PVC Rígido para Esgoto, Junta Elástica, DN 150 mm	m	28.734,00
7.2	Tubo de PVC Rígido para Esgoto, Junta Elástica, DN 200 mm	m	615,00
7.3	Tubo de PVC Rígido para Esgoto, Junta Elástica, DN 250 mm	m	959,00
7.4	Tubo de PVC Rígido para Esgoto, Junta Elástica, DN 300 mm	m	9,00
7.5	Tubo de PVC Rígido para Esgoto, Junta Elástica, DN 400 mm	m	15,00
7.6	Anel de borracha para tubo de esgoto, DN 150 mm	un	3.175,00
7.7	Anel de borracha para tubo de esgoto, DN 200 mm	un	46,00
7.8	Anel de borracha para tubo de esgoto, DN 250 mm	un	66,00
7.9	Anel de borracha para tubo de esgoto, DN 300 mm	un	
7.10	Anel de borracha para tubo de esgoto, DN 400 mm	un	6,00
02	LIGAÇÕES PREDIAIS – SERVIÇOS		
2.1	Ligação de esgoto individual em rua de terra sem calçada	un	72,00
2.2	Ligação de esgoto individual em rua de terra com calçada	un	69,00
2.3	Ligação de esgoto individual em rua de paralelepípedo sem calçada	un	95,00
2.4	Ligação de esgoto individual em rua de paralelepípedo com calçada	un	581,00
2.5	Ligação de esgoto individual em rua de asfalto sem calçada	un	5,00
2.6	Ligação de esgoto individual em rua de asfalto com calçada	un	28,00
03	LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES - SERVIÇOS		
1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.1	Bacia sanitária sifonada com assento e acessórios	cj	
1.2	Caixa descarga externa completa	un	
2	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
2.1	Aquisição/assentam. tubo, peças e conexões PVC PBS p/ esgoto, 100 mm	m	
3	TRABALHOS EM TERRA		
3.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada	m3	
3.2	Reaterro de valas manual, sem apiloamento, com material disponível	m3	

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

4	**DIVERSOS**		
4.1	Retirada de entulho	m3	
04	DIVERSOS - RELATIVOS ÀS REDES, RAMAIS, LIGAÇÕES, EEs E EMISSÁRIOS – SERVIÇOS		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Canteiro de Obras	m2	
1.2	Placa da Obra	m2	
2	**PROJETOS EXECUTIVOS SB07**		
2.1	Projeto executivo de fundações	m2	354,20
2.2	Projeto executivo de estrutura	m2	354,20
2.3	Projeto executivo de elétrico	m2	354,20
2.5	Projeto executivo de instalações hidro-mecânicas	m2	354,20
2.6	Projeto executivo de instalações hidráulico prediais	m2	354,20
2.7	Projeto executivo de arquitetura	m2	354,20
2.8	Projeto de redes	m	35.484,69
05	EMISSÁRIO EMI-7- SERVIÇOS		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Sondagens a trado	m	
1.2	Acompanhamento topográfico de assentamento de manilhas e tubos para esgoto	m	5.284,22
1.3	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	
1.4	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	424,00
1.5	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trechos" anteriores	m	4.860,22
2	**TRABALHOS EM TERRA**		
2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada	m3	234,54
2.2	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca	m3	217,60
2.3	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático	m3	
2.4	Escavação mecânica de valas exceto rocha até 2,00m de profundidade	m3	13.316,45
2.5	Reaterro manual com apiloamento mecânico	m3	12.320,65
2.6	Carga manual com bota-fora de material até 3,00km	m3	2.146,16
2.7	Colchão de areia para assentamento de tubos com 10,00 cm de espessura	m2	7.346,08
2.8	Escavação mecânica de valas exceto rocha até 4,00m de profundidade	m2	218,31
3	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
3.2	Assentamento Tubo PRFV , junta elástica integrada,DN 500-PN 10	m	5.284,22
3.3	Assentamento Tubo PEAD DE 560-PE 80-PN 10	m	
3.4	Assentamento Tubo FoFo ponta e Bolsa, junta elástica DN 500	m	
4	**FUNDAÇÕES**		
4.1	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	
4.2	Concreto simples para bloco de ancoragem	m3	26,49
4.3	Concreto armado para caixas de ventosas e descarga de fundo	m3	
4.4	Execução de travessia pelo método não destrutivo para tubo PEAD de DE560 - PE 80 - PN 10	m	
5	**PAVIMENTAÇÃO**		

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 15:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento nesse ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

101847
001659

000407

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

5.1	Recomposição de pavimentação tipo paralelepípedo sobre colchão de areia incluído, com rejunte em asfalto e pedrisco	m2	4.249,00
5.2	Retirada de pavimentação em paralelepipedo com reaproveitamento	m2	3.649,00
5.3	Retirada de pavimentação asfáltica com martelete pneumático	m2	
5.4	Recomposição Pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) inclusive pintura de ligação com 6cm de espessura	m2	680,00
6	**SERVIÇOS ESPECIAIS**		
6.1	Cadastro técnico de adutora e emissários	m	5.284,22
6.2	Teste de Estanqueidade em redes de Esgoto	m	5.284,22
7	**EMISSÁRIO EMI-7- MATERIAIS**		
7.1	Tubo PRFV , junta elástica integrada,DN 500-PN 10	m	5.284,22
7.2	Tubo PEAD DE 560-PE 80-PN10 inclusive flange /ponta e flange/bolsa	m	
7.3	Tubo FoFo ponta e Bolsa, junta elástica DN 500 mm	m	
7.4	Curva 22°30', DN 500 mm	peça	
7.5	Curva 45°, DN 500 mm	peça	
7.6	Curva 90°, DN 500 mm	peça	1,00
7.7	Curva 11°15', DN 500 mm	peça	
7.8	Ventosa triplice Função para Esgoto DN 100- PN 10	peça	
7.9	Registro de Gaveta FoFo Flange Cabeçote DN 100 - PN 10	peça	
7.10	Tê FoFo BBF DN 500 x 100 -PN 10	peça	
7.11	Registro de Gaveta FoFo Flange Cabeçote DN 100 - PN 10	peça	
7.12	Tê FoFo BBF DN 500 x 50-PN 10	peça	
7.13	Curva FoFo 45° com flange DN 100 - PN 10	peça	
7.14	Extremidade FoFo ponta flange DN 100 - PN 10 L=250 mm	peça	
06	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO EEB-07**		
06	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO EEB-7- SERVIÇOS**		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Locação da obra	m2	354,20
1.2	Desmatamento limpeza mecânica de terreno	m2	354,20
1.3	Execução de sondagens a percussão	m	
2	**TRABALHOS EM TERRA**		
2.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	49,68
2.2	Escavação Mecânica, Qualquer Terreno, Exceto Rocha, de Poços e Cavas		
2.3	Até 2,00 m de profundidade	m³	800,52
2.4	Além de 2,00 m até 4,00 m de profundidade	m³	306,48
2.5	Além de 4,00 m até 6,00 m de profundidade	m³	306,48
2.6	Além de 6,00 m até 8,00 m de profundidade	m³	235,68
2.7	Reaterro apiloado com material aproveitado	m3	
2.8	Carga mecanizada com bota-fora de material até 3,00km	m3	2.085,85
2.9	Escavação mecânica de valas exceto rocha até 4,00m de profundidade	m3	297,67
2.10	Escavação mecânica de 4,00m até 6,00m de profundidade	m3	289,67
3	**ESTRUTURAS**		
3.1	Concreto estrutural Fck = 20 MPa com betoneira inclusive lançamento	m3	14,31
3.2	Concreto estrutural Fck = 40 MPa com betoneira inclusive lançamento	m3	63,01
3.3	Forma plana de madeira - estrutura	m²	474,54
3.4	Armação em aço CA-50	kg	5.503,77

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd3a
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

101347
001660

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

000408

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

4	**FUNDAÇÕES**		
4.1	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	2,30
4.2	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	100,00
5	**ALVENARIA**		
5.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento, cal e areia (1:2:6)	m2	258,40
6	**REVESTIMENTOS**		
6.1	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) e espessura de 5 mm	m2	258,40
6.2	Emboço empregando argamassa de cimento, cal e areia no traço (1:2:6) e espessura de 2 cm	m2	258,40
7	**PAVIMENTAÇÃO**		
7.3	Meio fio pré-fabricado em concreto tipo "B", Fck = 15 MPa	m	
7.4	Pavimentação do pátio de manobra com paralelepipedo	m2	
8	**DIVERSOS**		
8.1	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)	m2	
8.2	Sarjeta	m	
9	**ESQUADRIAS**		
9.3	Portão de dimensões 4,00 x 3,00m	un	
9.4	Cobogó em concreto anti-chuva 2,00 x 1,00m	un	
9.5	Cobogó em concreto anti-chuva 1,00 x 1,00m	un	
9.6	Cobogó em concreto anti-chuva 1,00 x 0,50m	un	
9.7	Porta dimensões 1,00 x 2,10m	un	
9.8	Porta dimensões 0,60 x 2,10m	un	
10	**PINTURAS**		
10.1	Esmalte em esquadria de ferro inc. lixamento e zarcão, com 02 demãos	m2	
10.2	Esmalte em esquadria de madeira inc. lixamento com 02 demãos	m2	
11	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
11.1	Assentamento de comportas, tubos e conexões	un	
12	**INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS**		
12.1	Instalação eletromecânica de conjunto moto bomba de 50 a 100cv	un	
12.1	Instalação de conjunto Bomba Submersível Q=89,9 lts Hm=43.3mca - Pot=110HP KRT K 150-401-350-1750 RPM/784	un	
13	**COBERTURA**		
13.1	Laje inclinada com telha colonial (inclinação= 30%)	m2	
07	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO EEB-7 E CASA DO GERADOR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
1	**INSTALAÇÕES ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO INTERNA**		
1.1	Luminária fluorescente completa (2 x 32)W	un	
1.2	Luminária com lâmpada PL compacta de 26W	un	
1.3	Caixa de ligação em chapa aço estampada , 3"x3", 4"x2", 4"x4"	un	
1.4	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição de 4A	un	
1.5	Interruptor uma tecla simples 10A 250V	un	
1.6	Interruptor três tecla simples 10A 250V	un	
1.7	Fio isolado PVC P/750V 1.5mm²	m	
1.8	Extintor CO2 de 6Kg	un	

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbc30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

000409

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

1.9	Eletroduto PVC roscável incl. Conexões D=25mm (3/4")	m	
2	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO EXTERNA**		
2.1	Cabo isolado PVC 750V 2,5mm²	m	
2.2	Poste de concreto 9/150 com 1 luminária fechada 70W	un	
2.3	Poste de concreto 10,5/150 com 1 luminária fechada 70W	un	
2.4	Célula fotoelétrica para lâmpada até 250W	un	
2.5	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição de 4A	un	
2.6	Caixa em alvenaria (60x60x60cm) de 1 tijolo comum, lastro de brita e tampa de concreto	un	
2.7	Envelope de concreto para proteção de tubo PVC enterrado	m	
2.8	Eletroduto PVC roscável incl. Conexões D=25mm (3/4")	m	
3	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TOMADAS DE USO EM GERAL**		
3.1	Tomada 2 polos mais terra 20A 250V	un	
3.2	Caixa de ligação em chapa aço estampada , 3"x3", 4"x2", 4"x4"	un	
3.3	Fio isolado PVC P/750V 2.5mm²	m	
3.4	Eletroduto PVC roscável incl. Conexões D=25mm (3/4")	m	
3.5	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição de 10A	un	
4	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CONEXÃO COM A REDE, QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO**		
4.1	Cabo em PVC 1000V 185mm²	m	
4.2	Cabo em PVC 1000V 4mm²	m	
4.3	Cabo em PVC 1000V 95mm²	m	
4.4	Disjuntor tripolar com acionamento na porta Q.D até 630A	un	
4.5	Quadro de distribuição de luz embutir até 24 divisões 332x332x95mm, com barramento	un	
4.6	Quadro de distribuição de luz sobrepor até 6 divisões com barramento	un	
4.7	Dispositivo diferencial residual tetrapolar 570A, sensibilidade 300mA - 380V	un	
4.8	Caixa em alvenaria (60x60x60cm) de 1 tijolo comum, lastro de brita e tampa de concreto	un	
4.9	Envelope de concreto para proteção de tubo PVC enterrado	m	
4.10	Protetor de surtos , classe II, 5KA	un	
4.11	Protetor de surtos , classe I, 30KA	un	
4.12	Dutos flexíveis em PEAD (polietileno de alta densidade) - D=4", inclusive conexões	m	
4.13	Eletroduto PVC roscável incl. Conexões D=25mm (3/4")	m	
5	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CENTRO DE COMANDOS DE MOTORES**		
5.1	Bóia de nível inferior	un	
5.2	Bóia de nível superior	un	
5.3	Bóia de nível de emergência	un	
5.4	Fio isolado PVC P/750V 1.5mm²	m	
5.5	Eletroduto PVC roscável incl. Conexões D=25mm (3/4")	m	
5.6	Painel elétrico com 1 inversor de frequencia 110HP, 380V, 60Hz	un	
5.7	Cabo em PVC 1000V 95mm²	m	
5.8	Cabo em PVC 1000V 50mm²	m	
5.9	Disjuntor tripolar com acionamento da porta Q.D até 250A	un	

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

5.10	Eletroduto PVC roscável incl. Conexões D=75mm (2 1/2 ")	m	
5.11	Cabo cobre NU 50mm²	m	
5.12	Haste de terra 5/8"x3,00m GCW 19L30	un	
5.13	Caixa de inspeção em anéis D=500mm, p/ rede condomínio (0.5<h<0.80)m	un	
5.14	Caixa de equalização 200mmx200mm em aço com barramento espessura 6mm, 5 terminais para cabo de cobre NU 50mm² e 4 terminais para cabo de cobre NU 25mm²	un	
5.15	Solda exotérmica	un	
5.16	Cabo de cobre NU 35mm²	m	
5.17	Para raios tipo Franklin	un	
5.18	Proteção de cordoalha dos pára- raios com tubo PVC rígido 50mm (2") x 3.00m	un	
5.19	Braçadeira tipo "D" metálica de 2"	un	
5.20	Mastro simples FG de 1 1/2"x3m	m	
5.21	Suporte isolador com 01 descida	un	
5.22	Poste de concreto 22m	un	
5.23	Luminária fluorescente completa (2 x 32)W	un	
5.24	Unidade automotora para 2x26W fluorescente para iluminação de emergência	un	
5.25	Caixa de ligação em chapa aço estampada , 3"x3", 4"x2", 4"x4"	un	
5.26	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição de 4A	un	
5.27	Interruptor uma tecla simples 10A 250V	un	
5.28	Fio isolado PVC P/750V 1.5mm²	m	
5.29	Extintor CO2 de 6Kg	un	
5.30	Eletroduto PVC roscável incl. Conexões D=25mm (3/4")	m	
5.31	Tomada 2 polos mais terra 20A 250V	un	
5.32	Caixa de ligação em chapa aço estampada , 3"x3", 4"x2", 4"x4"	un	
5.33	Fio isolado PVC P/750V 2.5mm²	m	
5.34	Eletroduto PVC roscável incl. Conexões D=25mm (3/4")	m	
5.35	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição de 10A	un	
6	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO EEB-7- MATERIAIS		
6.1	Comporta circular DN500 mm	un	
6.2	Haste de prolongamento DN500 Comp.5580mm	un	
6.3	Pedestal de manobra simples para comporta de DN500 mm	un	
6.4	Registro de Gaveta cunha de borracha com volante e flanges PN 10, DN 500X200	un	
6.5	V. de gaveta c/flanges e cunha de borracha c. curto c/volante DN 400	un	
6.6	Curva 90°, com flanges, PN10, DN300 mm	peça	
6.7	Curva 90°, com flanges, PN10, DN500 mm	peça	
6.8	Redução concêntrica com flanges, PN10, DN300x150 mm	peça	
6.9	Redução concêntrica com flanges, PN10, DN500x400 mm	peça	
6.10	Te com flanges, PN10, DN400xDN300 mm	peça	
6.11	Tubo flange e ponta, PN10, DN500x500mm	peça	
6.12	Tubo flangeado, PN10, DN300x5300mm	peça	
6.13	Tubo flangeado, PN10, DN300 x 1600mm	peça	
6.14	Tubo flangeado, PN10, DN400 x 1950mm	peça	
6.15	Tubo flangeado, PN10, DN300x 1800mm	peça	

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

6.16	Tubo flangeado, PN10, DN300x 3300mm	peça	
6.17	Tubo flangeado, PN10, DN300x 1350mm	peça	
6.18	Tubo flangeado, PN10, DN500x 1400mm	peça	
6.19	Toco com flanges, PN10, DN300 x 300mm	peça	
6.20	Toco com flanges, PN10, DN400 x 350mm	peça	
6.21	Toco com flanges, PN10, DN500 x 320mm	peça	
6.22	Junta de desmontagem travada axialmente DN 300, PN 10	peça	
6.23	Flange cego DN300mm	peça	
6.24	Cesto de ferro de1,00x0,70x0,70 composto por 60m de vergalhão aço CA-25 DN 10mm	un	
6.25	Guia para içamento do cesto composta de perfil L 1.3/4" x 1.3/4" esp.=1/8"	m	
6.26	Grade de ferro de 1,20 x 0,98m (25 barras de 0,98m x 2" x 1/4")	un	
6.27	Grade de ferro de 1,10 x 0,20m com 2 suportes para encaixe (conforme desenho)	un	
6.28	Grade de ferro de 0,80 x 1,20m (25 barras de 0,80m x 2" x 1/4")	un	
6.29	Grade de ferro de 1,20 x 0,32m com 1 suporte para encaixe (conforme desenho)	un	
6.30	Grade de ferro de 0,60 x 0,60m (13 barras de 0,60 x 2" x 1/4") – Acesso a escada	un	
6.31	Grade de ferro de 0,80 x 1,25m (26 barras de 0,80m x 2" x 1/4")	m2	
6.32	Grade de ferro de 0,60 x3,90m (79 barras de 0,60m x 2" x 1/4")	un	
6.33	Grade de ferro de 1,10 x1,10m (23 barras de 1,10m x 2" x 1/4")	un	
6.34	Monovia com capacidade de carga até 1500kg, incluindo Sistema de Polias, Correntes e Ganchos, comp. 7900mm	un	
6.35	Monovia com capacidade de carga até 150kg, incluindo Sistema de Polias, Correntes e Ganchos, comp. 1500mm	un	
7	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO EEB-7- EQUIPAMENTOS**		
7.1	Talha e trolley manual com viga I e capacidade de 1,5 ton.	cj	
7.2	Conjunto moto-bomba submersível, Q =89.9 l/s, Hm = 43.4 mca, Pot=107HP KRT K 150-401-305-1750 RPM/784	cj	
7.3	Conjunto de painéis de comando divididos em 3 compartimentos sendo 1 entrada e controle geral "PCB" e 3 partidas de motor de 90 CV em 380V, trifásico, 60Hz com chave de partida estática microprocessada "Soft Starter"	cj	
7.4	Grupo gerador de 325/300 KVA(Emergência/Principal) fator de Potencia 0,8 380/220 Vca, 60 Hz com sistema de força	cj	
7.5	Transformador 225 kVA para subestação aérea	un	
	EMISSÁRIO FINAL		
01	**EMISSÁRIO EMI FINAL- SERVIÇOS**		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Sondagens a trado	m	
1.2	Acompanhamento topográfico de assentamento de manilhas e tubos para esgoto	m	6.958,07
1.3	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	
1.4	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	1.000,00
1.5	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trechos anteriores	m	5.958,07
2	**TRABALHOS EM TERRA**		

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd3o
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

101/347
001664

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

000412

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada	m3	1.682,23
2.2	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca	m3	1.682,23
2.3	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático	m3	
2.4	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	23.130,22
2.5	Escavação mecânica de valas exceto rocha até 2,00m de profundidade	m3	14.471,04
2.6	Reaterro manual com apiloamento mecânico	m3	15.915,80
2.7	Carga manual com bota-fora de material até 3,00km	m3	2.293,88
2.8	Colchão de areia para assentamento de tubos com 10,00 cm de espessura	m2	9.265,30
2.9	Galeria em forma de U em concreto armado fck 25mpa 1,2x1x1m	m	
2.10	Estaca escavada 0,30 m de diâmetro em concreto 25mpa	m	
2.11	Ensecadeira em chapas de aço de 4mm com 6x3x2,5m	m2	
2.12	Rebaixamento de lençol freático com ponteiras filtrantes	m³/h	
3	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
3.1	Assentamento tubos, peças e conexões de PRFV, JE, 700 mm	m	4.158,07
3.2	Assentamento tubos, peças e conexões de PRFV, JE, 600 mm	m	2.800,00
3.3	Poço visita em alv. 1Vez p/ coletor prof. até 1,50m, inc. escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material.	un	28,00
4	**FUNDAÇÕES**		
4.1	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	18,82
5	**PAVIMENTAÇÃO**		
5.1	Recomposição de pavimentação tipo paralelepipedo sobre colchão de areia incluído, com rejunte em asfalto e pedrisco	m2	1.035,00
5.2	Retirada de pavimentação em paralelepípedo com reaproveitamento	m2	1.035,00
5.3	Retirada de pavimentação asfáltica com martelete pneumático	m2	
5.4	Recomposição Pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) inclusive pintura de ligação com 7cm de espessura	m2	
5.5	Abrigo em concreto armado para estação de bombeamento 5x5x3m parede de 20cm	m3	
5.6	Execução de travessia pelo método não destrutivo para tubo PEAD DE560 - PE 80 - PN 10	m	12,00
6	**SERVIÇOS ESPECIAIS**		
6.1	Cadastro técnico de adutora e emissários	m	6.958,07
6.2	Teste de Estanqueidade em redes de Esgoto	m	6.958,07
7	**EMISSÁRIO EMI FINAL- MATERIAIS**		
7.1	Tubo de PRFV DEFoFo, junta elástica integrada, DN 700 mm	m	4.158,07
7.2	Tubo de PRFV DEFoFo, junta elástica integrada, DN 600 mm	m	2.800,00
7.3	Quadro de comando automático chave soft start	un	
7.4	Válvula de retenção	un	
7.5	Gerador 700/674 kva (Emergência/Principal) com painel de transferência e controle Usca	un	
7.6	Subestação abrigada de 850kva	un	
7.7	Bomba Submersível Q=374,05 lts Hm=39,57mca - Pot=268HP KRT K 300-401-503-1160 RPM/406	un	
7.8	Curva 90°, DN 700	peça	

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

000413

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

7.9	Tê de passagem direta	peça	1,00
7.10	Curva 90°, DN 600 mm	peça	
7.11	Curva 45°, DN 700 mm	peça	
7.12	Curva 45°, DN 600 mm	peça	
7.13	Curva 22°30', DN 700 mm	peça	
7.14	Curva 22°30', DN 600 mm	peça	
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE		
1	**CANTEIRO DE OBRAS**		
1.1	Canteiro de Obras		
1.1.1	Canteiro de obras	m2	952,00
2	**SERVIÇOS TÉCNICOS**		
2.1	Locação e Cadastro		
2.1.1	Locação e acompanhamento topográfico de obras	ml	
2.2	**PROJETOS DE EXECUÇÃO**		
2.2.1	Projeto executivo de terraplenagem	unid	1,00
2.2.2	Projeto executivo de implantação da obra	unid	1,00
2.2.3	Projeto executivo de fundações	unid	1,00
2.2.4	Projeto executivo de estruturas	unid	1,00
2.2.5	Projeto executivo de instalações elétricas	unid	1,00
2.2.6	Projeto executivo de instrumentação e controle	unid	1,00
2.2.7	Projeto executivo de instalações hidro-mecânicas	unid	1,00
2.2.8	Projeto executivo de instalações hidráulico prediais	unid	1,00
2.2.9	Projeto executivo de redes de utilidades	unid	1,00
2.2.10	Projeto executivo de arquitetura	unid	1,00
2.2.11	Projeto executivo de urbanização e paisagismo	unid	1,00
2.2.12	Projeto executivo do Emissário Final	m	7.207,00
3	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
3.1	Trânsito e Segurança		
3.1.1	Sinalização de trânsito	m	
3.1.2	Tapume contínuo em chapas de madeira ou de aço - com iluminação de segurança	m	
3.2	Desmatamento e Limpeza		
3.2.1	Roçada e capina	m²	40.100,00
4	**MOVIMENTO DE TERRA**		
4.1	Escavação em Geral		
4.1.1	Remoção de terra vegetal	m²	40.100,00
4.1.2	Escavação de áreas, mecanizada, qualquer terreno, exceto rocha	m³	18.750,00
4.1.3	Escavação em rocha dura com explosivos	m³	-
4.1.4	Escavação em rocha branda ou moledo a frio	m³	-
4.2	Escavação Mecânica, Qualquer Terreno, Exceto Rocha, de Poços e Cavas		
4.2.1	Até 2,00 m de profundidade	m³	2.165,76
4.2.2	Além de 2,00 m até 4,00 m de profundidade	m³	576,23
4.2.3	Além de 4,00 m até 6,00 m de profundidade	m³	308,11
4.2.4	Além de 6,00 m até 8,00 m de profundidade	m³	-
4.3	Escavação de Valas, Qualquer Terreno Exceto Rocha		-
4.3.1	Até 2,00 m de profundidade	m³	3.374,92

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

4.3.2	Além de 2,00 m até 4,00 m de profundidade	m³	478,44
4.3.3	Além de 4,00 m até 6,00 m de profundidade	m³	-
4.3.4	Além de 6,00 m até 8,00 m de profundidade	m³	-
4.4	Aterros e Recobrimentos Especiais de Valas, Cavas e Poços		
4.4.1	Aterro compactado sem controle de CG	m³	7.749,02
4.4.2	Aterro compactado com CG maior ou igual a 97% PN	m³	-
4.5	Maciços Compactados e Compactação de Áreas		-
4.5.1	Compactação mecanizada de áreas e maciços com CG maior ou igual a 97% PN	m²	9.356,00
4.5.2	Compactação mecanizada de áreas e maciços sem controle de grau de compactação	m²	8.208,49
4.6	Carga, Transporte e Descarga		-
4.6.1	Carga e descarga de solo	m³	1.921,43
4.6.2	Transporte de material escavado - solo	m³.km	12.424,65
4.6.3	Carga e descarga de rocha	m³	-
4.6.4	Transporte de material escavado - rocha	m³.km	-
5	**ESGOTAMENTO**		
5.1	Águas Superficiais		
5.1.1	Esgotamento com bombas de superfície ou submersas	hpxh	
6	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA FINAL (EEF)**		
6.1	Escoramentos		
6.1.1	Escoramento especial	m²	
6.1.2	Escoramento metálico-madeira, com 3 quadros, com longarinas e estroncas metálicas	m²	
6.1.3	Cimbramento tubular	m³.m	
6.2	Esgotamento		
6.2.1	Esgotamento de água superficial com bombas de superfície ou submersas	hp.h	
6.3	Fundações e Estruturas		
6.3.1	Forma plana de madeira - estrutura aparente	m²	
6.3.2	Armação em aço CA-50	kg	
6.3.3	Concreto não estrutural - mínimo de 150 kg de cimento/m³	m³	
6.3.4	Concreto estrutural para estruturas em contato com esgoto, gases agressivos, solo - fck 30 MPa, conforme especificação do projeto estrutural	m³	
6.3.5	Concreto estrutural para estruturas em contato com esgoto, gases agressivos, solo - fck 40 MPa, conforme especificação do projeto estrutural	m3	
6.3.5	Passeio cimentado	m²	
6.3.6	Edificação da EEEB Final	m²	
7	**TRATAMENTO PRELIMINAR**		
7.1	Escoramentos		
7.2	Cimbramento tubular	m³.m	
7.3	Esgotamento		
7.4	Esgotamento de água superficial com bombas de superfície ou submersas	hp.h	
7.5	Fundações e Estruturas		
7.6	Forma plana de madeira - estrutura aparente	m²	548,00
7.7	Armação em aço CA-50	kg	6.600,00
7.8	Concreto não estrutural - mínimo de 150 kg de cimento/m³	m³	

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento deste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

000415

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

7.9	Concreto estrutural para estruturas em contato com esgoto, gases agressivos, solo - fck 30 MPa, conforme especificação do projeto estrutural	m³	
7.10	Concreto estrutural para estruturas em contato com esgoto, gases agressivos, solo - fck 40 MPa, conforme especificação do projeto estrutural	m3	66,00
8	**TANQUES DE AERAÇÃO**		
8.1	Escoramentos		-
8.2	Cimbramento tubular	m³.m	-
8.3	Esgotamento		
8.4	Esgotamento de água superficial com bombas de superfície ou submersas	hp.h	
8.5	Fundações e Estruturas		-
8.6	Forma plana de madeira - estrutura aparente	m²	4.890,82
8.7	Armação em aço CA-50	kg	243.282,97
8.8	Concreto não estrutural - mínimo de 150 kg de cimento/m³	m³	310,00
8.9	Concreto estrutural para estruturas em contato com esgoto, gases agressivos, solo - fck 30 MPa, conforme especificação do projeto estrutural	m³	
8.10	Concreto estrutural para estruturas em contato com esgoto, gases agressivos, solo - fck 40 MPa, conforme especificação do projeto estrutural	m3	3.041,21
9	**DECANTADOR SECUNDÁRIO**		
9.1	Esgotamento		
9.2	Esgotamento de água superficial com bombas de superfície ou submersas	hp.h	
9.3	Fundações e Estruturas		
9.4	Forma plana de madeira - estrutura aparente	m²	300,00
9.5	Forma curva de madeira - estrutura aparente	m²	1.220,00
9.6	Armação em aço CA-50	kg	26.650,00
9.7	Concreto não estrutural - mínimo de 150 kg de cimento/m³	m³	94,18
9.8	Concreto estrutural para estruturas em contato com esgoto, gases agressivos, solo - fck 30 MPa, conforme especificação do projeto estrutural	m³	-
9.9	Concreto estrutural para estruturas em contato com esgoto, gases agressivos, solo - fck 40 MPa, conforme especificação do projeto estrutural	m3	440,00
10	**UNIDADE DE DESINFECÇÃO COM U.V.**		
10.1	Construção Civil	um	
11	**UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E DOSAGEM DE HIPOCLORITO DE SÓDIO**		
11.1	Fundações e Estruturas		
11.1.1	Forma plana de madeira - estrutura aparente	m²	
11.1.2	Armação em aço CA-50	kg	
11.1.3	Concreto não estrutural - mínimo de 150 kg de cimento/m³	m³	
11.1.4	Concreto estrutural para estruturas em contato com esgoto, gases agressivos, solo - fck 30 MPa, conforme especificação do projeto estrutural	m³	
11.1.5	Concreto estrutural para estruturas em contato com esgoto, gases agressivos, solo - fck 40 MPa, conforme especificação do projeto estrutural	m3	
11.1.6	Cobertura com telhas de fibrocimento estrutural L = 49 cm	m²	
12	**CASA DOS SOPRADORES**		
12.1	Edificação em Blocos de Concreto Estrutural		
12.1.1	Edificação da casa dos sopradores	m²	180,00
13	**ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE RECIRCULAÇÃO DE LODO – EERD**		

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

13.1	Esgotamento		
13.1.1	Esgotamento de água superficial com bombas de superfície ou submersas	hp.h	
13.2	Fundações e Estruturas		
13.2.1	Forma plana de madeira - estrutura aparente	m²	
13.2.2	Armação em aço CA-50	kg	
13.2.3	Concreto não estrutural - mínimo de 150 kg de cimento/m³	m³	
13.2.4	Concreto estrutural para estruturas em contato com esgoto, gases agressivos, solo - fck 30 MPa, conforme especificação do projeto estrutural	m³	
13.2.5	Concreto estrutural para estruturas em contato com esgoto, gases agressivos, solo - fck 40 MPa, conforme especificação do projeto estrutural	m3	
13.2.6	Cobertura com telhas de fibrocimento estrutural L = 49 cm	m²	
14	**UNIDADE DE ADENSAMENTO E DESIDRATAÇÃO MECANIZADA DE LODO - UADML**		
14.1	Edificação em Estrutura de Concreto Armado		
14.1.1	Edificação da unidade de adensamento e desidratação mecanizada de lodo	m²	
14.1.2	Forma plana de madeira - estrutura aparente	m²	
14.1.3	Armação em aço CA-50	kg	
14.1.4	Concreto não estrutural - mínimo de 150 kg de cimento/m³	m³	
14.1.5	Concreto estrutural para estruturas em contato com esgoto, gases agressivos, solo - fck 30 MPa, conforme especificação do projeto estrutural	m³	
14.1.6	Concreto estrutural para estruturas em contato com esgoto, gases agressivos, solo - fck 40 MPa, conforme especificação do projeto estrutural	m3	
14.1.7	Cimbramento tubular	m	
15	**CASA DE OPERAÇÃO**		
15.1	Edificação		
15.1.1	Edificação da casa de operação	m²	40,00
16	**VESTIÁRIOS E OFICINA**		
16.1	Edificação		
16.1.1	Edificação do vestiário e oficina	m²	
17	**PORTARIA**		
17.1	Edificação		
17.1.1	Edificação da portaria	m²	15,00
18	**SUBESTAÇÕES DE ENERGIA**		-
18.1	Subestação - Entrada de Energia Sub-1		-
18.1.1	Edificação da subestação - entrada de energia	m²	50,00
18.2	Subestação Sub-2		-
18.2.1	Edificação da subestação 1	m²	-
18.3	Subestação da EEEB Final e Casa do Gerador		-
18.3.1	Edificação da subestação da EEEB Final e casa do gerador	m²	-
19	**SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E DE SERVIÇO**		-
19.1	Fundações e Estruturas		-
19.1.1	Forma plana de madeira - estrutura aparente	m²	1.002,30
19.1.2	Armação em aço CA-50	kg	13.804,00
19.1.3	Armação em aço CA-25	kg	186,00
19.1.4	Concreto não estrutural - mínimo de 150 kg de cimento/m³	m³	2,40

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

19.1.5	Concreto estrutural para estruturas em contato com esgoto, gases agressivos, solo - fck 30 MPa, conforme especificação do projeto estrutural	m³	-
19.1.6	Concreto estrutural para estruturas em contato com esgoto, gases agressivos, solo - fck 40 MPa, conforme especificação do projeto estrutural	m3	138,50
19.1.6	Estacas pré-fabricadas de concreto 40 ton	m	847,40
20	**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE SERVIÇO**		
20.1	Fundações e Estruturas		
20.1.1	Forma plana de madeira - estrutura aparente	m²	
20.1.2	Armação em aço CA-50	kg	
20.1.3	Concreto não estrutural - mínimo de 150 kg de cimento/m³	m³	
20.1.4	Concreto estrutural para estruturas em contato com esgoto, gases agressivos, solo - fck 25 MPa, conforme especificação do projeto estrutural	m³	
20.1.5	Concreto estrutural para estruturas em contato com esgoto, gases agressivos, solo - fck 40MPa, conforme especificação do projeto estrutural	m3	
20.1.6	Cobertura com telhas de fibrocimento estrutural L = 49 cm	m²	
21	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE FILTRADO, SOBRENADANTE E RESPINGOS**		
21.1	Fundações e Estruturas		
21.1.1	Forma plana de madeira - estrutura aparente	m²	
21.1.2	Armação em aço CA-50	kg	
21.1.3	Concreto não estrutural - mínimo de 150 kg de cimento/m³	m³	
21.1.4	Concreto estrutural para estruturas em contato com esgoto, gases agressivos, solo - fck 30 MPa, conforme especificação do projeto estrutural	m³	
21.1.5	Concreto estrutural para estruturas em contato com esgoto, gases agressivos, solo - fck 40 MPa, conforme especificação do projeto estrutural	m3	
22	**ASSENTAMENTO DAS TUBULAÇÕES DE INTERLIGAÇÃO**		
22.1	Estação Elevatória de Esgoto Bruto - Tratamento Preliminar		
22.1.1	Tubulação diâmetro 600 mm, F°F°	m	
22.2	Tratamento Preliminar - Tanque de Aeração		
22.2.1	Tubulação diâmetro 400 mm, F°F°	m	
22.3	Tanque de Aeração - Decantador Secundário		
22.3.1	Tubulação diâmetro 400 mm, F°F°	m	24,00
			-
22.4	Decantador Secundário - Tanque de Contato		-
22.4.1	Tubulação diâmetro 400 mm, F°F°	m	30,20
22.4.2	Tubulação diâmetro 600 mm, concreto A-2	m	33,60
22.4.3	Tubulação diâmetro 800 mm, concreto A-2	m	73,20
22.5	Tanque de Contato - EE Final		
22.5.1	Tubulação diâmetro 800 mm, concreto A-2	m	
22.5.2	Tubulação diâmetro 800 mm, F°F°	m	
22.6	Decantador Secundário - EERD		
22.6.1	Tubulação diâmetro 300 mm, F°F° (incluído na lista LMH-006)	m	57,00
			-

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento nesse ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

22.7	EERD - Tanque de Aeração		-
22.7.1	Tubulação diâmetro 300 mm, F°F°	m	200,00
			-
22.8	Decantador Secundário - Unidade de Adensamento e Desidratação Mecanizada de Lodo		-
22.8.1	Tubulação diâmetro 150 mm, F°F°	m	70,00
22.9	Unidade de Armazenamento e Dosagem de Hipoclorito de Sódio - Tanque de Contato		
22.9.1	Tubulação diâmetro 19 mm, PVC soldável	m	
22.10	Linhas de Filtrado, Respingos, Descargas de Fundo, Esgotos Sanitários		
22.10.1	Tubulação diâmetro 100 mm, PVC JEI	m	
22.10.2	Tubulação diâmetro 150 mm, PVC JEI	m	
22.10.3	Tubulação diâmetro 200 mm, PVC JEI	m	
22.10.4	Tubulação diâmetro 250 mm, PVC JEI	m	
22.10.5	Tubulação diâmetro 300 mm, PVC JEI	m	
22.11	Casa dos Sopradores - Tanque de Aeração		
22.11.1	Tubulação diâmetro 500 mm, aço carbono	m	
22.12	Sistema de Drenagem		
22.12.1	Tubulação diâmetro 1000 mm, concreto A-2	m	
22.12.2	Meia-cana diâmetro 600 mm	m	
22.13	Linha de Água de Serviço		
22.13.1	Tubulação diâmetro 100 mm, PVC DEF°F°	m	790,00
22.14	Linha de Água Potável		
22.14.1	Tubulação diâmetro 100 mm, PVC DEF°F°	m	1.150,00
22.15	Tanque de Contato - ETA de Serviço		
22.15.1	Tubulação diâmetro 100 mm, F°F°	m	
22.16	ETA de Serviço - Reservatório Elevado		
22.16.1	Tubulação diâmetro 100 mm, F°F°	m	
22.17	EE de Filtrado, Sobrenadante e Respingos - Tratamento Preliminar		
22.17.1	Tubulação diâmetro 100 mm, PVC DEF°F°	m	
22.18	Poços de Visita em Alvenaria ou Aduelas de Concreto - Diâmetro 1,50 m		
22.18.1	Profundidade até 2,00 m	un	1,00
22.18.2	Profundidade até 3,00 m	un	10,00
22.18.3	Profundidade até 4,00 m	un	1,00
22.18.4	Profundidade até 5,00 m	un	

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

22.19	Caixa de Passagem em Alvenaria 1/2 Tijolo		
22.19.1	Profundidade até 2,00 m	un	
22.20	Estruturas de Lançamento		
22.20.1	Estrutura de lançamento em curso de água, diâmetro 600 mm	un	
22.21	Estruturas de Drenagem		
22.21.1	Boca-de-lobo	un	
22.22	Fundações e Estruturas		
22.22.1	Forma plana de madeira - estrutura	m²	
22.22.2	Armação em aço CA-50	kg	
22.22.3	Concreto não estrutural - mínimo de 150 kg de cimento/m³	m³	
22.22.4	Concreto estrutural para estruturas em contato com esgoto, gases agressivos, solo - fck 30 MPa, conforme especificação do projeto estrutural	m³	
22.23	Lastro para assentamento de tubos e peças		
22.23.1	Tubos e peças, diâmetro 100 mm	m	
22.23.2	Tubos e peças, diâmetro 150 mm	m	
22.23.3	Tubos e peças, diâmetro 200 mm	m	
22.23.4	Tubos e peças, diâmetro 250 mm	m	
22.23.5	Tubos e peças, diâmetro 300 mm	m	
22.23.6	Tubos e peças, diâmetro 400 mm	m	212,15
22.23.7	Tubos e peças, diâmetro 500 mm	m	57,80
22.23.8	Tubos e peças, diâmetro 600 mm	m	400,00
22.23.9	Tubos e peças, diâmetro 1000 mm	m	
22.24	Estruturas de Escoramento - madeira		
22.24.1	Pontaleteamento	m²	
22.24.2	Escoramento contínuo	m²	6.911,38
22.24.3	Escoramento especial	m²	
22.25	Estruturas de escoramento metálico-madeira		
22.25.1	Escoramentos com 1 quadro - longarinas e estroncas metálicas	m²	
23	**PAVIMENTAÇÃO**		
23.1	Execução de Pavimentação		
23.1.1	Execução de passeios cimentados	m²	
23.1.2	Execução de sarjetas	m³	
23.1.3	Fornecimento de guias	m	
23.1.4	Assentamento de Guias	m	
23.1.5	Fornecimento de blocos de concreto	m²	
23.1.6	Assentamento de blocos de concreto	m²	
24	**URBANIZAÇÃO**		
24.1	Portões, Cercas, Muros e Alambrados		
24.1.1	Portão de tela	m²	
24.1.2	Alambrado	m	870,00

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 18:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

24.1.3	Cerca de arame farpado 11 fios	m	
24.2	Paisagismo		
24.2.1	Plantio de grama em placas	m²	
24.2.2	Plantio de árvores (espécies regionais)	un	
25	**SERVIÇOS ESPECIAIS**		
25.1	Travessias Aéreas		
25.1.1	Travessia em treliça metálica para tubulação diâmetro 600 mm	m	
26	**FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, HIDROMECÂNICOS E DIVERSOS**		
26.1	Subestação SUB-EE Final		
26.1.1	Fornecimento conforme lista LMH-001	un	
26.1.2	Estação Elevatória Final e Gradeamento	un	
26.1.3	Fornecimento conforme lista LMH-002	un	0,52
26.1.4	Aterramento Geral da EE Final	un	
26.1.5	Fornecimento conforme lista LMH-003	un	0,14
26.1.6	Interligações e Iluminação Externa - EE Final	un	
26.1.7	Fornecimento conforme lista LMH-004	un	0,72
26.1.8	Tanque de Aeração	un	
26.1.9	Fornecimento conforme lista LMH-005	un	0,33
26.1.10	Decantador Secundário	un	-
26.1.11	Fornecimento conforme lista LMH-006	un	0,17
26.1.12	Estação Elevatória de Recirculação de Lodo (EERD)	un	
26.1.13	Fornecimento conforme lista LMH-007	un	0,60
26.1.14	Unidade de Armazenamento e Dosagem de Hipoclorito de Sódio	un	
26.1.15	Fornecimento conforme lista LMH-008	un	
26.1.16	Unidade de Desinfecção com U.V.	un	
26.1.17	Fornecimento conforme lista LMH-009	un	0,01
26.1.18	Unidade de Adensamento e Desidratação Mecanizada de Lodo	un	
26.1.19	Fornecimento conforme lista LMH-010	un	0,10
26.1.20	Casa dos Sopradores	un	
26.1.21	Fornecimento conforme lista LMH-011	un	
26.1.22	Reservatório de Água Potável e de Serviço	un	
26.1.23	Fornecimento conforme lista LMH-012	un	0,95
26.1.24	Rede de Água Potável e de Serviço	un	
26.1.25	Fornecimento conforme lista LMH-013	un	1,00
26.1.26	Sistema de Drenagem de Águas Pluviais	un	
26.1.27	Fornecimento conforme lista LMH-014	un	
26.1.28	Estação de Tratamento de Água de Serviço	un	
26.1.29	Fornecimento conforme lista LMH-015	un	0,23
26.1.30	Estação Elevatória de Filtrado, Respindos e Sobrenadante	un	
26.1.31	Fornecimento conforme lista LMH-016	un	
26.1.32	Tubulações de Interligação	un	
26.1.33	Fornecimento conforme lista LMH-017	un	1,00
27	**FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**		
27.1	Subestação SUB-EEB		

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

27.1.1	Fornecimento conforme lista LME-001	un	
27.2	Estação Elevatória Final e Gradeamento		
27.2.1	Fornecimento conforme lista LME-002	un	
27.2.2	Aterramento Geral da EEEB	un	
27.2.3	Fornecimento conforme lista LME-003	un	
27.2.4	Interligações e Iluminação Externa - EEEB	un	
27.2.5	Fornecimento conforme lista LME-004	un	
27.2.6	Abrigo do Grupo Motor-Gerador de Emergência	un	
27.2.7	Fornecimento conforme lista LME-005	un	
27.2.8	Subestação - Entrada de Energia SUB-1 ETE	un	
27.2.9	Fornecimento conforme lista LME-006	un	
27.2.10	Subestação de Transformação SUB-2 ETE	un	
27.2.11	Fornecimento conforme lista LME-007	un	
27.2.12	Casa de Operação	un	
27.2.13	Fornecimento conforme lista LME-008	un	
27.2.14	Vestiário / Oficina	un	
27.2.15	Fornecimento conforme lista LME-009	un	
27.2.16	Portaria	un	
27.2.17	Fornecimento conforme lista LME-010	un	
27.2.18	Estação de Tratamento de Água de Serviço	un	
27.2.19	Fornecimento conforme lista LME-011	un	
27.2.20	Tratamento Preliminar	un	
27.2.21	Fornecimento conforme lista LME-012	un	
27.2.22	Casa do Soprador	un	
27.2.23	Fornecimento conforme lista LME-013	un	
27.2.24	Tanques de Aeração	un	
27.2.25	Fornecimento conforme lista LME-014	un	
27.2.26	Decantadores Secundários	un	
27.2.27	Fornecimento conforme lista LME-015	un	
27.2.28	Estação Elevatória de Recirculação de Lodo	un	
27.2.29	Fornecimento conforme lista LME-016	un	
27.2.30	Desidratação de Lodo - Força e Controle	un	
27.2.31	Fornecimento conforme lista LME-017	un	
27.2.32	Desidratação de Lodo - Iluminação	un	
27.2.33	Fornecimento conforme lista LME-018	un	
27.2.34	Unidade de Armazenamento de Dosagem de Hipoclorito de Sódio	un	
27.2.35	Fornecimento conforme lista LME-019	un	
27.2.36	Unidade de Desinfecção com U.V.	un	
27.2.37	Fornecimento conforme lista LME-020	un	
27.2.38	Estação Elevatória de Filtrado, Sobrenadante e Respingos	un	
27.2.39	Fornecimento conforme lista LME-021	un	
27.2.40	Reservatório Elevado	un	
27.2.41	Fornecimento conforme lista LME-022	un	
27.2.42	Aterramento Geral da ETE	un	
27.2.43	Fornecimento conforme lista LME-023	un	
27.2.44	Interligações e Iluminação Externa - ETE	un	

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

27.2.45	Fornecimento conforme lista LME-024	un	
27.2.46	Entrada de Energia e Rede de Distribuição Aérea em Média Tensão	un	
27.2.47	Fornecimento conforme lista LME-025	un	
27.2.48	Automação e Instrumentação	un	
27.2.49	Fornecimento conforme lista LME-026	un	
28	**MONTAGEM DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, HIDROMECÂNICOS E DIVERSOS**		
28.1	Unidade de Gradeamento		
28.1.1	Montagem de materiais e equipamentos da lista LMH-001	un	
28.1.2	Estação Elevatória Final (EE Final)	un	
28.1.3	Montagem de materiais e equipamentos da lista LMH-002	un	
28.1.4	Tratamento Preliminar	un	
28.1.5	Montagem de materiais e equipamentos da lista LMH-003	un	
28.1.6	Caixa Distribuidora de Vazão	un	
28.1.7	Montagem de materiais e equipamentos da lista LMH-004	un	
28.1.8	Tanque de Aeração	un	
28.1.9	Montagem de materiais e equipamentos da lista LMH-005	un	
28.1.10	Decantador Secundário	un	
28.1.11	Montagem de materiais e equipamentos da lista LMH-006	un	
28.1.12	Estação Elevatória de Recirculação de Lodo (EERD)	un	
28.1.13	Montagem de materiais e equipamentos da lista LMH-007	un	
28.1.14	Unidade de Armazenamento e Dosagem de Hipoclorito de Sódio	un	
28.1.15	Montagem de materiais e equipamentos da lista LMH-008	un	
28.1.16	Unidade de Desinfecção com U.V.	un	
28.1.17	Montagem de materiais e equipamentos da lista LMH-009	un	
28.1.18	Unidade de Adensamento e Desidratação Mecanizada de Lodo	un	
28.1.19	Montagem de materiais e equipamentos da lista LMH-010	un	
28.1.20	Casa dos Sopradores	un	
28.1.21	Montagem de materiais e equipamentos da lista LMH-011	un	
28.1.22	Reservatório de Água Potável e de Serviço	un	
28.1.23	Montagem de materiais e equipamentos da lista LMH-012	un	
28.1.24	Estação de Tratamento de Água de Serviço	un	
28.1.25	Montagem de materiais e equipamentos da lista LMH-015	un	
28.1.26	Estação Elevatória de Filtrado, Respindos e Sobrenadante	un	
28.1.27	Montagem de materiais e equipamentos da lista LMH-016	un	
29	**MONTAGEM DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**		
29.1	Subestação SUB-EE Final		
29.1.1	Montagem de materiais e equipamentos da lista LME-001	un	
29.1.2	Estação Elevatória Final e Gradeamento	un	
29.1.3	Montagem de materiais e equipamentos da lista LME-002	un	
29.1.4	Aterramento Geral da EEEB	un	
29.1.5	Montagem de materiais e equipamentos da lista LME-003	un	
29.1.6	Interligações e Iluminação Externa - EEEB	un	
29.1.7	Montagem de materiais e equipamentos da lista LME-004	un	
29.1.8	Abrigo do Grupo Motor-Gerador de Emergência	un	
29.1.9	Montagem de materiais e equipamentos da lista LME-005	un	

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd3o
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

101347
001675
000423

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

29.1.10	Subestação - Entrada de Energia SUB-1 ETE	un	
29.1.11	Montagem de materiais e equipamentos da lista LME-006	un	
29.1.12	Subestação de Transformação SUB-2 ETE	un	
29.1.13	Montagem de materiais e equipamentos da lista LME-007	un	
29.1.14	Casa de Operação	un	
29.1.15	Montagem de materiais e equipamentos da lista LME-008	un	
29.1.16	Vestiário / Oficina	un	
29.1.17	Montagem de materiais e equipamentos da lista LME-009	un	
29.1.18	Portaria	un	
29.1.19	Montagem de materiais e equipamentos da lista LME-010	un	
29.1.20	Estação de Tratamento de Água de Serviço	un	
29.1.21	Montagem de materiais e equipamentos da lista LME-011	un	
29.1.22	Tratamento Preliminar	un	
29.1.23	Montagem de materiais e equipamentos da lista LME-012	un	
29.1.24	Casa do Soprador	un	
29.1.25	Montagem de materiais e equipamentos da lista LME-013	un	
29.1.26	Tanques de Aeração	un	
29.1.27	Montagem de materiais e equipamentos da lista LME-014	un	
29.1.28	Decantadores Secundários	un	
29.1.29	Montagem de materiais e equipamentos da lista LME-015	un	
29.1.30	Estação Elevatória de Recirculação de Lodo	un	
29.1.31	Montagem de materiais e equipamentos da lista LME-016	un	
29.1.32	Desidratação de Lodo - Força e Controle	un	
29.1.33	Montagem de materiais e equipamentos da lista LME-017	un	
29.1.34	Desidratação de Lodo - Iluminação	un	
29.1.35	Montagem de materiais e equipamentos da lista LME-018	un	
29.1.36	Unidade de Armazenamento de Dosagem de Hipoclorito de Sódio	un	
29.1.37	Montagem de materiais e equipamentos da lista LME-019	un	
29.1.38	Unidade de Desinfecção com U.V.	un	
29.1.39	Montagem de materiais e equipamentos da lista LME-020	un	
29.1.40	Estação Elevatória de Filtrado, Sobrenadante e Respingos	un	
29.1.41	Montagem de materiais e equipamentos da lista LME-021	un	
29.1.42	Reservatório Elevado	un	
29.1.43	Montagem de materiais e equipamentos da lista LME-022	un	
29.1.44	Aterramento Geral da ETE	un	
29.1.45	Montagem de materiais e equipamentos da lista LME-023	un	
29.1.46	Interligações e Iluminação Externa - ETE	un	
29.1.47	Montagem de materiais e equipamentos da lista LME-024	un	
29.1.48	Entrada de Energia e Rede de Distribuição Aérea em Média Tensão	un	
29.1.49	Montagem de materiais e equipamentos da lista LME-025	un	
29.1.50	Automação e Instrumentação	un	
29.1.51	Montagem de materiais e equipamentos da lista LME-026	un	

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5654

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.

101347
001676
000424

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP

As obras vem sendo executada em perímetro urbano com sinalização intermitente adequada as condições da Legislação de Trânsito Municipal e ao Código de Trânsito Brasileiro vigente, emprega as medidas e diretrizes atinentes a Higiene e Segurança do Trabalho delineadas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, bem como, obedecendo aos os requisitos legais referentes às questões ambientais em âmbito Municipal, Estadual e Federal, sendo os últimos, apresentados principalmente através de leis e decretos do Congresso Nacional e através das resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) e do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

Em âmbito federal, considerou-se como os principais documentos legais norteadores, que emanam da Constituição Federal: Lei Federal nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981: Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências; Lei Federal nº 9.433, de 08 de Janeiro de 1997: Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; Lei Federal nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998: Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Além das principais resoluções do CONAMA e do CERH aplicáveis às atividades de abastecimento de água e esgotamento sanitário relacionadas, bem como, o acompanhamento da publicação de novas Resoluções destes Conselhos obtidos através dos sítios destes órgãos na internet (www.mma.gov.br/conama; www.cnrh.gov.br).

Também, foram empregados durante a toda a execução do objeto contratado os parâmetros internos de qualidade da Contratada: ISO 9001:2008 e 14001:2004, a partir de sua certificação.

E, por nada mais constar do que foi requerido, eu, Flanklin A.B. Wanderley, Engenheiro Civil RNP 210.179.526-4, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO, Matricula da PMP nº 4567-____, digitei o presente atestado que vai assinado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP, para que produza os efeitos legais esperados.

Parnamirim/RN, 30 de maio de 2017.

Flanklin A.B. Wanderley
Engenheiro Civil RNP 210.179.526-4
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo - CEP 59.146-160 - Fone: (084) 3645-5854

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1316198/2017, emitida em 19/06/2017

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

000425

101347
001677

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART ART
Nº 00021028912835014120

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
CO-AUTOR à 00020053857605014520

1. Responsável Técnico

OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO** RNP: **210289128-3**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A** Registro: **000000011-8**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM** CPF/CNPJ: **08.170.862/0001-74**

RUA TENENTE MEDEIROS, 105 Nº:

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PARNAMIRIM** UF: **RN** CEP: **59040120**

País: **Brasil**

Telefone: **8436648100** Email:

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:

Valor: **R$ 81.714.726,01** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM** CPF/CNPJ: **08.170.862/0001-74**

DIVERSOS Nº:

Complemento: Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **PARNAMIRIM** UF: **RN** CEP: **59040120**

Telefone: Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude:** **Longitude:**

Data de início: **18/04/2008** Previsão de término: **16/03/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0402 - SANEAMENTO	1,00	obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0404 - REDE DE ESGOTO	1,00	obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO	1,00	obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA	1,00	obra

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERE-SE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇO SEM REFLUXO FINACEIRO, BEM COMO PARA PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, PASSANDO PARA O PERÍODO DE 18/04/2008 A 16.03.2015, REFERENTE AOS SERVICOS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PARNAMIRIM, DIVERSOS BAIRROS – PARNAMIRIM/RN. CONFORME CONTRATO Nº 065/2008, CELEBRADO EM DECORRÊNCIA DO CERTAME LICITATORIO Nº 001/2008-SEMOP.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS - CPF: 074.895.214-04

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - CNPJ: 08.170.862/0001-74

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 63,64** Pago em: **25/09/2014** Nosso Número: **8200927166**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: y7ZwY
Impresso em: 19/06/2017 às 19:13:31 por: adapt, ip: 189.124.134.55

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

CONSTRUTORA GASPAR S/A

101347
001673

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART ART
Nº 00021028912835014720

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à
00021028912835012720
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **210289128-3**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A**

Registro: **000000011-8**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

CPF/CNPJ: **08.170.862/0001-74**

RUA TENENTE MEDEIROS, 105

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PARNAMIRIM**

UF: **RN**

CEP: **59040120**

País: **Brasil**

Telefone: **8436648100**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R$ 61.714.728,01**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

CPF/CNPJ: **08.170.862/0001-74**

DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO

Nº:

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **DIVERSAS**

UF: **RN**

CEP: **59040120**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início: **18/04/2008**

Previsão de término: **17/03/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0402 - SANEAMENTO	1,00	obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0404 - REDE DE ESGOTO	1,00	obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO	1,00	obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA	1,00	obra

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERE-SE A EXECUCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE PARNAMIRIM, INCLUSIVE COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ESTACOES DE TRATAMENTO COM REATORES ANAEROBICOS DE FLUXO ASCENDENTE E REATORES BIOLOGICOS DE LEITO MOVEL, CONFORME CONTRATO Nº 085, CELEBRADO EM DECORRENCIA DO CERTAME LICITATORIO Nº 001/2008 SEMOP, E ADITIVOS 01 E 02 DE PRAZO DE EXECUCAO E DE VIGENCIA INICIADOS EM 18/04/2008, PASSANDO A PREVISAO PARA O TERMINO DO MESMO PARA 17/03/2015. OBS.: ESSA ART DEVERA SER VINCULADA A ART PRINCIPAL Nº 00020053857605013520 DO PROFISSIONAL ARNALDO NETO GASPAR - CREA Nº 2005385760.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS - CPF: 074.855.214-04

_____, _____ de _____ de _____

Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - CNPJ: 08.170.862/0001-74

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: AaZ7C
Impresso em: 19/06/2017 às 16:13:33 por: adapt, ip: 189.124.134.56

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART ART
Nº 00021028912835014720

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à
00021028912835012720
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

101647
001679

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 05/11/2014

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: AeZ7C
Impresso em: 19/06/2017 às 16:13:33 por: adapt, ip: 189.124.134.55

000428

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART ART
Nº 00021028912835014620

SUBSTITUIÇÃO à
00021028912835014520
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

101347
001030

1. Responsável Técnico

OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **210289126-3**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A**

Registro: **000000011-8**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

CPF/CNPJ: **08.170.862/0001-74**

RUA TENENTE MEDEIROS, 106

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PARNAMIRIM**

UF: **RN**

CEP: **59040120**

País: **Brasil**

Telefone: **8436448100**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R$ 81.714.726,01**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

CPF/CNPJ: **08.170.862/0001-74**

DIVERSOS

Nº:

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **DIVERSAS**

UF: **RN**

CEP: **59040120**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude:** **Longitude:**

Data de Início: **18/04/2008**

Previsão de término: **20/07/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0402 - SANEAMENTO	1,00	obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0404 - REDE DE ESGOTO	1,00	obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO	1,00	obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA	1,00	obra

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERE-SE A EXECUCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE PARNAMIRIM, INCLUSIVE COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ESTACOES DE TRATAMENTO COM REATORES ANAEROBICOS DE FLUXO ASCENDENTE E REATORES BIOLOGICOS DE LEITO MOVEL, CONFORME CONTRATO N° 085, CELEBRADO EM DECORRENCIA DO CERTAME LICITATORIO N° 001/2008 SEMOP, E ADITIVO 01 DE PRAZO DE EXECUCAO E DE VIGENCIA INICIADOS EM 18/04/2008, PASSANDO A PREVISAO PARA O TERMINO DO MESMO PARA 20/07/2013. OBS.: ESSA ART DEVERA SER VINCULADA A ART PRINCIPAL N° 00020053857605011620 DO PROFISSIONAL ARNALDO NETO GASPAR - CREA N° 2005385760.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS - CPF: 074.885.214-04

_____, _____ de _____ de _____

Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - CNPJ: 08.170.862/0001-74

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: CAdcZ
Impresso em: 19/06/2017 às 16:13:34 por: adapt, Ip: 189.124.134.65

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

000429

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART ART
Nº 00021028912835014620

101347
001631

SUBSTITUIÇÃO à
00021028912835014520
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 06/11/2014

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: GAdc2
Impresso em: 19/06/2017 às 16:13:34 por: adapt, ip: 189.124.134.56

000430

101347
001682

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160056833

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à 00021028912835014120
CO-RESPONSÁVEL à 00020053857605011620

1. Responsável Técnico

OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
RNP: 2102891128-3
Empresa contratada: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
Registro: 000000011-6

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
CPF/CNPJ: 08.170.862/0001-74
RUA TENENTE MEDEIROS, 105
Nº:
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PARNAMIRIM
UF: RN
CEP: 59040120
País: Brasil
Telefone: 8436648100
Email:
Contrato: Não especificado
Celebrado em: 18/04/2008
Valor: R$ 81.714.726,01
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
CPF/CNPJ: 08.170.862/0001-74
DIVERSOS
Nº:
Complemento:
Bairro: DIVERSOS
Cidade: PARNAMIRIM
UF: RN
CEP: 59040120
Telefone:
Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 16/03/2016
Previsão de término: 07/09/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0402 - SANEAMENTO	1,00	obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0404 - REDE DE ESGOTO	1,00	obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO	1,00	obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA	1,00	obra

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERE-SE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇO SEM REFLUXO FINACEIRO, BEM COMO PARA PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, PASSANDO PARA O PERÍODO DE 18/04/2008 A 16.03.2016, REFERENTE AOS SERVICOS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PARNAMIRIM, DIVERSOS BAIRROS – PARNAMIRIM/RN. CONFORME CONTRATO Nº 085/2008, CELEBRADO EM DECORRENCIA DO CERTAME LICITATORIO Nº 001/2008-SEMOP.
Aditivo: REFERENTE AO QUARTO E QUINTO TERMOS ADITIVOS, ESSE ÚLTIMO TEM POR OBJETIVO A ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS SEM REFLEXO FINANCEIRO, BEM COMO A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 360 DIAS DE 17.01.2016 A 10.01.2017 E DE 13.09.2016 A 07.09.2017, RESPECTIVAMENTE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

Certidão nº 1316198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: acBdD
Impresso em: 19/06/2017 às 16:13:36 por: adept, ip: 189.124.134.55

000431

101347

001683

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160056833

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à
00021028912835014120
CO-RESPONSÁVEL à
00020053857605011620

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS - CPF: 074.886.214-04

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - CNPJ: 08.170.662/0001-74

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 27/04/2016

Certidão nº 1318198/2017
19/06/2017, 16:13
Chave de Impressão: Cbd30
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2017 e contém 53 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: acBdD
Impresso em: 19/06/2017 às 16:13:36 por: sdapt, ip: 189.124.134.55

CONSTRUTORA GASPAR S/A

000432

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Nº 1303226/2016
Emissão: 11/05/2016
Validade: Indefinida
Chave: 5caAdZ0AxC9bCB2cAZ7w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

101347
001684

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS

Registro: 210289126-3

CPF: 074.885.214-04

Endereço: RUA JOSÉ DE ALENCAR, 745, CIDADE ALTA, NATAL, RN, 59025140

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 03/06/1976

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28º E 29º DO DECRETO Nº 23.569, ATIVIDADES Nº 01 A 18 DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 29/06/73.

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO N.º 359/91, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGOS 28º E 29º DO DECRETO Nº 23.569, ATIVIDADES Nº 01 A 18 DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 7º DA RESOLUçãO Nº 218 DE 29/06/73. ARTIGO 4º DA RESOLUçãO Nº 359/91 DO CONFEA.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s(serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

E00120498, RN20160056429

Certidão nº 1303226/2016
11/05/2016, 09:44
Chave de Impressão: 5caAdZ0AxC9bCB2cAZ7w

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitec.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 5caAdZ0AxC9bCB2cAZ7w
Impresso em: 11/05/2016 às 09:44:06 por: adapt, ip: 189.124.134.55

000433

10/3/17
P01865

ATESTADO FINAL

Atestamos para os devidos fins que a Empresa CONSTRUTORA A. GASPAR S.A., executou para esta Companhia conforme ART'S E00120497, RN20150056351, E00120498, RN20160056428 sob a responsabilidade técnica dos Engºs. Arnaldo Neto Gaspar CREA 200538576-0 e Omar Romero de Medeiros Dias CREA 210289128-3, os serviços referente à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE GOIANINHA/RN, de acordo com o contrato Nº 08.0147, constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 01/07/08 à 24/07/14.

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE PARNAMIRIM

OBRA: Execução dos serviços para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Goianinha/RN.

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S. A.

CONTRATO : 08.0147

ITEM	SERVIÇOS	UNID	TOTAL EXECUTADO
01	DIVERSOS		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Placa de obra	m²	56,00
0102	Instalação e manutenção de canteiro de obras	m²	50,00
03	RAMAIS DOMICILIARES DE ESGOTO TIPO CONVENCIONAL-228 UNIDADES. 1- EM ARRUAMENTOS C/ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO C/ CALÇADA - 100. 2 - EM ARRUAMENTO C/ PAVIMENTAÇÃO EM PARALELOS C/ CALÇADA - 100. 3- EM ARRUAMENTOS SEM PAVIMENTAÇÃO C/ CALÇADA - 28		
01	DEMOLIÇÕES		
0101	Demolição piso cimentado	m²	67,24
0103	Demolição de pisos revestidos com ladrilhos	m²	20,00
0104	Demolição de contrapiso em metralha	m³	17,28
0105	Demolição de contrapiso concreto simples	m³	69,96
0106	Retirada de pavimentação a paralelepipedo com reaproveitamento	m²	280,14
02	TRABALHOS EM TERRA		
0202	Escavação manual de valas em solo de 2ª cat até 1,50m, com uso de picareta e/ou chibanca	m³	244,82
0210	Reaterro manual de valas c/ material disponível e apiloamento manual em amadas de 20cm, com uso de água	m³	244,82
0211	Carga manual com bota-fora de material até 20,00km	m³	2,90
04	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
0401	Assentamento tubo, peças e conexões PVC PBA JE p/ esgoto 100mm	m	478,00
0402	Caixa em alvenaria 1/2 vez tijolo maciço 0,60 x 0,70, prof. até 0,60m	un	120,00
06	REVESTIMENTO		
0603	Contrapiso em concreto simples com 6 cm de espessura e FCK=12,5 Mpa	m²	25,48
0604	Cimentado aspero para piso com argamassa de cimento e areia (1:3) espessura 15mm	m²	25,48
07	PAVIMENTAÇÃO		
0702	Recomposição de pavimentação a paralelepipedo sobre colchão de areia incluindo, com rejunte em cimento e areia.	m²	280,14
04	RAMAL CONDOMINIAL- BACIA B1		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Acompanhamento topográfico de assent de manilhas e tubos para esgoto	ml	6.816,92
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavação manual de valas em solo 1a categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada	m³	286,56
0202	Escavação manual de valas em solo 2a categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca	m³	1.114,82
0203	Reaterro manual de valas com material disponível e apiloamento manual em camadas de 20cm, com uso de água.	m³	1.401,38
03	DEMOLIÇÕES		
0302	Demolição piso cimentado	m²	84,98
0304	Demolição de contrapiso concreto simples	m²	64,58
0305	Demolição de contrapiso em metralha	m³	18,60

FISCALIZAÇÃO:

GERENTE

CAERN
Felipe César Nogueira de Melo
Engº Civil - CREA: 071014869
Gerente - GFP/07

Assinatura e carimbo

MOD 01/09 - GOB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303226/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1303226/2016
11/05/2016, 09:44
Chave de Impressão: 5caAdZ0AxC9bCB2cAZ7w
O documento resultado foi emitido em 11/05/2016 e contém 14 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 5caAdZ0AxC9bCB2cAZ7w
Impresso em: 11/05/2016 às 09:44:06 por: adapt, ip: 189.124.134.65

000434

101347
001686

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE PARNAMIRIM

OBRA: Execução dos serviços para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Goianinha/RN. — CONTRATO : 08.0147
EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S. A.

ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
05	REVESTIMENTO		
0502	Cimentado liso para piso c/ argamassa cim/areia (1:3) espessura 15mm	m²	63,98
0503	Contrapiso concreto simples com 5cm de espessura e fck=12,5 Mpa	m²	82,18
06	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
0601	Assentamento tubo, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 100mm	ml	6.684,02
0602	Caixa em alv. 1/2 vez em tijolo maciço 0,40 x 0,40, prof. até 0,60m, tampa=0,05m, inclusive esavação, reaterro apiloado e bota-fora de material	un	357,00
0603	Caixa em alv. 1/2 vez em tijolo maciço 0,60 x 0,60, prof. até 0,80m, tampa=0,05m, inclusive esavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		288,00
0605	Caixa de gordura dupla com tampa concreto	un	50,00
0607	Interligação completa das instalações sanitárias de 1 (um) imóvel com 1 (um)WC, inclusive fornecimento de tubos, peças, conexões e ventilação	un	47,00
0608	Interligação completa das instalações sanitárias de 1 (um) imóvel com 2 (três) ou mais WC, inclusive fornecimento de tubos, peças, conexões e ventilação	un	3,00
07	DIVERSOS		
0702	Projeto de Quadra para ramal condominial, conforme especificações da CAERN	un	761,00
05	INTERLIGAÇÃO DO RAMAL CONDOMINIAL - BACIA 1 - 143 unidades		
01	DEMOLIÇÕES		
0108	Retirada de pavimentação a paralelepípedo com reaproveitamento	m²	51,90
02	TRABALHOS EM TERRA		
0202	Escavação manual de valas em solo 2a categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca	m³	132,98
0207	Reaterro manual com apiloamento mecânico	m³	66,16
0208	Reaterro manual de valas com material disponível e apiloamento manual em camadas de 20cm, com uso de água	m³	66,82
0209	Carga manual com bota-fora de material até 20,000m	m³	6,45
04	TUBOS, CAIXA E POÇOS		
0401	Assentamento de tubo, peças e conexões em PVC PBA JE para esgoto 150mm	ml	259,00
0402	Caixa em alvenaria 1/2 vez tijolo maciço 0,60x0,60m, prof até 0,60m tampa=0,05m incl. Alvenaria reaterro apiloado e bota-fora de material	un	20,00
07	PAVIMENTAÇÃO		
0702	Recomp. de pav.a paralelepípedo sobre colchão de aeia incl. Com rejunto/cim/areia	m²	51,90
06	REDE COLETORA - BACIA B-1		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Acompanhamento topográfico de assentamento de manilhas e tubos para esgoto	ml	9.554,15
0102	Escoramento de valas tipo contínuo	m²	19.728,52
0105	Sinalização de vias publicas sem iluminação	ml	1.967,00
0106	Sinalização de vias publicas reutilizando equipamentos de trechos anteriores	ml	3.950,65
2	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavação manual de valas em solo 1a cat até 1,50m de prof c/ uso de pá e enxada	m³	688,09
0202	Escavação manual de valas em solo 2a categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca	m³	2.922,34
0204	Escavação manual de valas em solo 2a categoria até 1,51m a 3,00m, com uso de picareta e/ou chibanca	m³	960,80

FISCALIZAÇÃO: C A E R N — Eng. Civil - CREA 2103[illegible]-D

GERENTE — CAERN — Felipe Cesar Rodrigues Lima de Melo, Engº Civil - CREA: 2111014889, Gerente - GFP/DT

Assinatura e carimbo

MOD 01/98 - GOB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303226/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1303226/2016
11/05/2016, 09:44
Chave de impressão: 5caAdZ0AxC9bCB2cAZ7w
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 14 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 5caAdZ0AxC9bCB2cAZ7w
Impresso em: 11/05/2016 às 09:44:06 por: adept, ip: 189.124.134.55

000435

1013247
001687

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303226/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1303226/2016
11/05/2016, 09:44
Chave de impressão: 5caAdZ0AxC9bCB2cAZ7w
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 14 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 5caAdZ0AxC9bCB2cAZ7w
impresso em: 11/05/2016 às 09:44:06 por: adept, ip: 189.124.134.55

000436

101347
001683

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE PARNAMIRIM

OBRA: Execução dos serviços para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Goianinha/RN.

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S. A.

CONTRATO : 08.0147

ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
0206	Escavação manual de valas em solo 2a categoria até 3,01m a 4,50m, com uso de picareta e/ou chibanca	m³	6,60
0207	Escavação mecanica de valas em 2,00m de profundidade	m³	13.432,26
0208	Colchão de areia para assentamento de tubos com 10,00cm de espessura	m²	7.408,92
0209	Reaterro manual com aplicamento mecânico	m³	4.810,21
0210	Reaterro manual de valas com material disponível e aplicamento manual em camadas de 20cm, com uso de água	m³	4.815,37
0211	Carga manual com bota-fora de material até 3,00Km	m³	12.782,79
0212	Atamo mecanizado com emprestimo compactado	m³	9.451,57
0213	Escavação mecanica de valas exceto rocha até 4,00m de profundidade	m³	2.649,06
03	DEMOLIÇÕES		
0301	Retirada de pavimentação a paralelepipedo com reaproveitamento	m²	10.318,85
0302	Retirada de pavimentação asfáltica com martelete pneumático	m²	1.748,73
04	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
0401	Assentamento de tubo, peças e conexões em PVC PBA JE para esgoto 150mm	ml	7.685,15
0402	Assentamento de tubo, peças e conexões em PVC PBA JE para esgoto 200mm	ml	1.383,90
0403	Assentamento de tubo, peças e conexões em PVC PBA JE para esgoto 250mm	ml	146,50
0404	Assentamento de tubo, peças e conexões em PVC PBA JE para esgoto 300mm	ml	338,60
0405	Poço de visita em anel de concreto com espessura 0,10m p/coletores até 1,50m de prof incl. Escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material(completo)	un	99,00
0409	Poço de visita em anel de concreto com espessura 0,10m p/coletores até 3,00m de prof incl. Escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material(completo) TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO	un	61,00
0410	Poço de visita em anel de concreto com espessura 0,10m p/coletores até 4,50m de prof incl. Escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material(completo) TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO	un	11,00
05	PAVIMENTAÇÃO		
0501	Recomposição pav. Asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) incl. Pintura de ligação com 5cm de espessura	m²	1.748,73
0502	Recomposição de pav. A paralelepipedo sobre colchão de areia incl. Com rejunto em cim/areia	m²	10.880,83
07	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - BACIA B1		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Limpeza do terreno	m²	250,00
0102	Locação de obra	m²	72,05
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavação manual de valas em solo 1a cat até 1,50m de prof com uso de pá e enxada	m³	100,81
0202	Escavação manual de valas em solo 2a categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca	m³	61,61
0203	Escavação manual de valas em solo 1a categoria até 1,51m a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada	m³	41,60
0204	Escavação manual de valas em solo 2a categoria até 1,51m a 3,00m, com uso de picareta e/ou chibanca	m³	24,61
0208	Carga manual com bota fora de material até 3,00km	m³	345,65
0209	Escavação manual de valas em solo 2a categoria até 3,01m a 4,50m, com uso de picareta e/ou chibanca	m³	6,60
0210	Rebaixamento de lençol freático com ponteiras	pxdia	5.760,00

FISCALIZAÇÃO: CAERN

GERENTE

CAERN
Fellipe César Andrade da Costa e Melo
Engº Civil - CREA: 2211014869
Gerente - GFP/DT

Assinatura e carimbo

MOD 01/99 - G08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303226/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1303226/2016
11/05/2016, 09:44
Chave de Impressão: 5caAdZ0AxC9bCB2cAZ7w
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 14 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 5caAdZ0AxC9bCB2cAZ7w
Impresso em: 11/05/2016 às 09:44:06 por: adapt, ip: 189.124.134.55

101317
001689

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303226/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1303226/2016
11/05/2016, 09:44
Chave de Impressão: 5caAdZ0AxC9bCB2cAZ7w
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 14 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 5caAdZ0AxC9bCB2cAZ7w
Impresso em: 11/05/2016 às 09:44:06 por: adapt, ip: 189.124.134.55

1013/47
P01690

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE PARNAMIRIM

OBRA: Execução dos serviços para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Goianinha/RN. — CONTRATO : 08.0147

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S. A.

ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
03	**FUNDAÇÕES**		
0303	Concreto não estrutural sem betoneira incl. Lançamento (magro)	m³	3,46
0304	Embasamento em tijolo ceramico e arg/cim/areia (1:8)	m²	1,68
0305	Alvenaria de pera marroada com arg/cim/areia(1:4)	m³	4,20
04	**ESTRUTURA**		
0402	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck=30Mpa incl. Lançamento	m³	72,78
0404	Laje pre-fabricada p/forro, capacidade 200kg/m² incl capeamento 4,00cm	m²	29,68
05	**ALVENARIA**		
0501	Cobogó de cimento 20x20cm com argamassa de cim/areia (1:4)	m²	3,36
0502	Alvenaria de elevação em tijolo maciço 20cm assent c/ argamassa de cim/areia (1:4)	m³	13,70
0503	Alvenaria de elevação em tijolo maciço 10cm assent c/ argamassa de cim/areia (1:4)	m³	11,60
0504	Alvenaria de elevação em tijolo ceramico 10cm assent c/ argamassa de cim/areia (1:4)	m²	113,41
06	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
0601	Rede de entrada trifasica com caixa medição padrão CAERN e acessorios	un	1,00
0602	Haste de aterramento cobreado 1/2"x 3,00m	un	5,00
0603	Ponto corrente trifásico embutido incl. Tomada	un	1,00
0604	Ponto corrente monofasico em butido incl. Tomada	un	2,00
0605	Conjunto interruptor corrente com 1 seção simples	un	1,00
0606	Conjunto interruptor corrente com 2 seção simples	un	1,00
0607	Ponto de luz embutido	pt	4,00
0608	Luminaria fluorescente completa para 01 lampada de 40W	un	2,00
0610	Luminaria fluorescente completa para 02 lampada de 40W	un	1,00
0611	Quadro de distribuição luz e força embutido para 1 a 6 disjuntores com barramento	un	1,00
07	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
0701	Chuveiro plastico	un	1,00
0702	Bacia sanitária cx acoplada assento e acessorios	cj	1,00
0703	Lavatório louça coluna e acessórios plásticos	cj	1,00
0704	Porta-papel de louça ou em cores 15x15cm	un	1,00
0705	Caixa inspeção em alvenaria 60x60x60cm incl revestimento e tampa de concreto	un	1,00
0706	Caixa sinfonada de 100mmx100mx40mm de PVC incl grelha e porta grelha redonda branca	un	1,00
0707	Corpo de ralo sifonado cilindrico reforçado 100mmx40mm de PVC incl. Grelha e porta grelha redonda branca	un	1,00
0708	Ponto água tubulação 25mm PVc soldavel incluindo conexões	pt	1,00
0709	Ponto água tubulação 20mm PVc soldavel incluindo conexões	pt	3,00
0710	Ponto esgoto tubulação 100mm PVc soldavel incl. Conexões	un	1,00
0711	Ponto esgoto tubulação 40mm PVc soldavel incl. Conexões	un	2,00
0713	Registro de gaveta com canopla cromada 20mm (3/4")	un	1,00
0714	Registro de gaveta com canopla cromada 25mm (3/4")	un	1,00
0715	Registro de gaveta com canopla cromada diametro 15mm (1/2")	un	1,00
0716	Torneira coja 20mm (3/4")	un	1,00
0717	Torneira de pressão cromada para lavatório	un	1,00

FISCALIZAÇÃO: CAERN — Eng.

GERENTE: CAERN — Felipe César Andrade Moura de Melo, Engº Civil - CREA: 241014869, Gerente - GFP/DT

Assinatura e carimbo

MOD 01/98 - G08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303226/2016, emitida em: 11/05/2016

Certidão nº 1303226/2016
11/05/2016, 09:44
Chave de Impressão: 5caAdZ0AxC9bCB2cAZ7w

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 14 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 5caAdZ0AxC9bCB2cAZ7w
Impresso em: 11/05/2016 às 09:44:06 por: adapi, Ip: 189.124.134.55

000439

101347
001691

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303226/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1303226/2016
11/05/2016, 09:44
Chave de impressão: 5caAdZ0AxC96CB2cAZ7w
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 14 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 5caAdZ0AxC96CB2cAZ7w
Impresso em: 11/05/2016 às 09:44:06 por: adapt, Ip: 189.124.134.55

101347
001692

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE PARNAMIRIM

OBRA: Execução dos serviços para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Goianinha/RN. — CONTRATO : 08.0147

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S. A.

ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
08	COBERTURA		
0802	Cobertura de telha cerâmica de primeira tipo colonial	m²	31,49
0804	Emboçamento ultima fiada de cobertura em telha cerâmica tipo colonial	ml	9,00
09	ESQUADRIAS		
0901	Fechadura completa interna latão cromada	un	1,00
0902	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 2 1/2"	ml	26,20
0903	Grade em barra de aço de 1"x3/8" para caixa de areia inclusive fixação	m²	0,32
0906	Comporta em fibra de vidro (Aquisição/Instalação) com armação em aluminio	m²	1,52
0907	Gradil de proteção ou portão em ferro	m²	1,00
0908	Aquisição e assentamento portão CAERN 1,95x4,00m	un	1,00
0909	Cadeado medio	un	1,00
0910	Porta emfichada ou maciça caixa dupla, alizares em jatobé assentada com dobradiças em latão cromado	un	4,20
0911	Fechadura completa interna latão cromada	un	1,00
0912	Fechadura completa externa latão cromada	un	1,00
10	REVESTIMENTO		
1001	Impermeabilização de reservatórios com arg de cim/areia traço (1:3) e impermeabilizante espessura 3cm com tinta de base betuminosa sem tencis	m²	140,47
1002	Chapisco em laje arg de cim/areia (1:3) espessura de 5mm	m²	27,16
1003	Chapisco em parede arg de cim/areia (1:3) espessura de 5mm	m²	401,81
1004	Reboco em parede com arg cim/areia no traço (1:2:8) espessura 2,00cm	m²	261,34
1005	Reboco em laje com arg cim/areia no traço (1:3) espessura 2,50cm	m²	27,16
1006	Contrapiso em concreto simples com 8cm de espessura e Fck=12,5Mpa	m²	15,39
1008	Cimentado aspero para piso com argamassa de cim/areia 91:3) espessura 15mm	m²	11,76
1009	Emboço empregando arg/cim/cal/areia no traço 91:2:6) e espessura de 2,00cm	m²	12,60
1010	Azulejo tipo"EXTRA" assentado com nata de cimento incl. Rejunto	m²	12,60
1013	Ladrilho cerâmico esmaltado tipo "A" com regularização do piso assentamento sobre nata	m²	4,10
11	PINTURAS		
1101	Caiação em parede interna 03 demãos	m²	61,36
1102	Caiação em parede externa 03 demãos	m²	284,05
1103	Óleo em esquadria de madeira incl lixamento 02 demãos	m²	8,40
1104	Óleo em esquadria de ferro com 02 demão incl. Zarcão e lixamento	m²	39,00
1105	Caiação em cobogó 03 demãos	m²	8,52
1106	Pintura do logotipo da CAERN em reservatório apoiado	un	2,00
12	INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS		
1201	Instalação eletromecânica de conjunto moto bomba de 15 a 50cv	un	2,00
1203	Instalação quadro de comando e proteção de 15,5 até 50cv	un	2,00
1204	Instalação de grupo gerador	un	1,00
13	DIVERSOS		
1301	Calha Parshall com garganta W=6" fibra de vidro	un	1,00
1303	Aquisição e instalação de talha e trolley manual, com voga "I" c/ capacidade para IT	un	1,00

FISCALIZAÇÃO: CAERN — Eng. — CREA 1-060[illegible]0-0

GERENTE: CAERN — Sérgio César Ribeiro do Nascimento de Melo — Engº Civil - CREA: 060114869 — Gerente - GFP/DT

Aprovamos o cadastro

MOD 01/99 - G0B

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303226/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1303226/2016
11/05/2016, 09:44
Chave de Impressão: 5caAdZ0AxC9bCB2cAZ7w
O documento deste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 14 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 5caAdZ0AxC9bCB2cAZ7w
Impresso em: 11/05/2016 às 09:44:06 por: adapl, ip: 189.124.134.55

101347
001693

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303226/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1303226/2016
11/05/2016, 09:44
Chave de Impressão: 5caAdZ0AxC9bCB2cAZ7w
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 14 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 5caAdZ0AxC9bCB2cAZ7w
Impresso em: 11/05/2016 às 09:44:06 por: adapt, ip: 189.124.134.59

1013147
001694

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE PARNAMIRIM

OBRA: Execução dos serviços para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de cidade de Goianinha/RN. — CONTRATO : 08.0147

EXECUTANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S. A.

ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
14	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
1402	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 150mm	ml	10,00
15	OBRAS DE CONTENÇÃO		
1501	Escavação mecanica de valas exceto rocha até 2,00m de prof	m³	58,41
1502	Aterro mecanizado com emprestimo compactado	m³	271,95
1503	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck=30Mpa incl. Lançamento	m³	1,85
1504	Estaca em concreto armado , revestida com tubo PVC DN 150mm	m	36,00
1505	Geotextil não tecido 200g/m², BIDIM ou similar	m²	150,00
1506	Gabião em tela galvanizada, revestida em PVC, tipo colchão reno alt. 0,17 m com pedra-de-mão arrumada, inclusive fornecimento dos materiais	m²	75,00
1507	Gabião tipo caixa, em tela galvanizada revestida com PVC, com pedra de mão arrumada, incl. Fornecimento dos materiais	m³	68,80
16	PAVIMENTAÇÃO		
1601	Paralelepipedo em pedra granitica rejuntado com argamassa de cimento e areia grossa traço 1:3, inclusive colchão de areia espessura de 10 cm	m²	165,17
08	EMISSÁRIO POR RECALQUE EE-1		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Acompanhamento topografico de assentamento de manilhas e tubos para esgoto	ml	2.241,50
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavação manual de valas em solo 1a cat até 1,50m de prof com uso de pá e enxada	m³	58,73
0202	Escavação manual de valas em solo 2a categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca	m³	698,87
0203	Escavação mecanica de valas exceto rocha até 2,00m de prof	m³	1.604,88
0204	Reaterro de valas manual , sem apilamento com material disponivel	m³	1.748,81
0205	Carga manual com bota-fora de material d 20,00km	m³	357,16
0206	Reaterro manual de valas com material disponivel e apiloamento manual em camadas de 20cm, com uso de água	m³	102,66
0207	Aterro mecanizado com emprestimo compactado	m³	233,81
0208	Colchão de areia para assentamento de tubos com 10,00cm de espessura	m³	269,60
03	DEMOLIÇÕES		
0301	Retirada de pavimentação a paralelepípedo com reaproveitamento	m²	247,60
04	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
0401	Assentamento de tubo, peças e conexões em PVC PBA JE DEFOFO DN 250mm	ml	2.241,50
0402	Caixa em alvenaria para abrigo de ventosa DN 50mm incl escavação reaterro apiloado e bota-fora de material	un	4,00
0404	Travessia de tubulação com encamisamento em tubo de ferro fundido DN 400mm, incluindo ancoragem	vb	1,00
05	PAVIMENTAÇÃO		
0502	Recomposição de pavimentação a paralelepipedo sobre colchão de areia com rejunto em cim/areia	m²	247,60
06	FUNDAÇÕES		
0601	Concreto ciclópico com30% pedra de mão Fck=20Mpa	m³	4,40

FISCALIZAÇÃO:
CAERN
Engº CREA 2108[illegible]-9

GERENTE
CAERN
Fellipe César Bezerra Costa de Melo
Engº Civil - CREA-RN 014869
Gerente GFP/DT

Assinatura e carimbo

MOD 01/99 - GOB

Natal, 06 de Abril de 2016.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303226/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1303226/2016
11/05/2016, 09:44
Chave de Impressão: 5caAdZ0AxC9bCB2cAZ7w
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 14 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-rn.org.br/publico/, com a chave: 5caAdZ0AxC9bCB2cAZ7w
Impresso em: 11/05/2016 às 09:44:06 por: adapt, ip: 189.124.134.55

000443

1001347
001695

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à nº 1303226/2016, emitida em 11/05/2016

Certidão nº 1303226/2016
11/05/2016, 08:44
Chave de Impressão: 5caAd20AxC9bCB2cAZ7w
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 14 folhas

101347
001696

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART ART
Nº 0000E00120498

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO — RNP: 210289128-3
Empresa contratada: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A — Registro: 000000011-6

2. Contratante

Contratante: CIA. DE AGUAS E ESGOTO DO RN -CAERN — CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35
AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1555 — Nº:
Complemento: — Bairro: TIROL
Cidade: NATAL. — UF: RN — CEP: 59056000
País: Brasil
Telefone: 8432324191 — Email:
Contrato: Não especificado — Celebrado em:
Valor: R$ 2.560.197,01 — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM — Data da Situação: 09/06/2016
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: CONCLUSÃO DA OBRA.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: CIA. DE AGUAS E ESGOTO DO RN -CAERN — CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35
MUNICIPIO DE GOIANINHA — Nº:
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: GOIANINHA — UF: RN — CEP: 59000000
Telefone: — Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: — Longitude:
Data de Início: 01/07/2008 — Previsão de término: 01/07/2009
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0402 - SANEAMENTO	1,00	Obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0404 - REDE DE ESGOTO	1,00	Obra

5. Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA CIDADE DE GOIANINHA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS - CPF: 074.555.214-04

_____, _____ de _____ de _____
Local — data

CIA. DE AGUAS E ESGOTO DO RN -CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 780,00 — Pago em: 04/07/2008 — Nosso Número: 8200282601

Certidão nº 1303226/2016
11/05/2016, 09:44
Chave de Impressão: 5csAdZ0AxC8bCB2cAZ7w
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 14 folhas

000445

101347
001697

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160056429

COMPLEMENTAR à E00120498
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
RNP: 2102891258
Empresa contratada: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
Registro: 000000011-8

2. Contratante

Contratante: CIA. DE AGUAS E ESGOTO DO RN -CAERN
CPF/CNPJ: 08.334.386/0001-35
AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1555
Nº:
Complemento:
Bairro: TIROL
Cidade: NATAL
UF: RN
CEP: 59056000
País:
Telefone: 8432324131
Email:
Contrato: Não especificado
Celebrado em: 24/06/2008
Valor: R$ 2.878.666,38
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM
Data da Situação: 09/05/2016
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: CONCLUSÃO DA OBRA.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: CIA. DE AGUAS E ESGOTO DO RN -CAERN
CPF/CNPJ: 08.334.386/0001-35
MUNICIPIO DE GOIANINHA
Nº:
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: GOIANINHA
UF: RN
CEP: 59000000
Telefone:
Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 01/07/2008
Previsão de término: 24/07/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0402 - SANEAMENTO	1,00	Obra
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0404 - REDE DE ESGOTO	1,00	Obra

5. Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA CIDADE DE GOIANINHA. REFERENTE AOS ADITIVOS 1, 2, 3, 4, 5 E 6, AO CONTRATO Nº 08.0147.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS - CPF: 074.685.214-04

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CIA. DE AGUAS E ESGOTO DO RN -CAERN - CNPJ: 08.334.386/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 74,36
Pago em: 27/04/2016
Nosso Número: 8201215466

Certidão nº 1303226/2016
11/05/2016, 08:44
Chave de Impressão: 5caAdZ0AxC9bCB2cAZ7w
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2016 e contém 14 folhas

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

(Item 8.5.1. (B.2) do Edital)

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL					
PROFISSIONAL INDICADO: INGRID CRISTIE MACEDO DE LIMA COSME		**ESPECIALIZAÇÃO:** ENGENHEIRA CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO – ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA E GESTÃO AMBIENTAL - TÉCNICA EM ESTRADAS		**FUNÇÃO:** TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
Nº DE ORDEM	**IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO**	**CONTRATANTE (Nome e Endereço)**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**ATESTADO CAT Nº**
			INÍCIO (Mês/Ano)	**FIM (Mês/Ano)**	
01	**IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO AEROPORTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n	11/2013	10/2017	CAT Nº **1320184/2017** PAG. DE 447 A 516
02	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE **OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO,** COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA CIDADE DE EXTREMOZ/RN	EST – Engenharia e Serviços Técnicos Ltda para a Prefeitura Municipal de Extremoz/RN	08/2007	02/2008	CAT Nº **00313/2007** PAG. DE 517 A 523
NOME DA EMPRESA LICITANTE: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A		**Identificação, Qualificação e Assinatura do Responsável Técnico:** CONSTRUTORA A. GASPAR S/A – INGRID CRISTIE MACEDO DE LIMA COSME – ENGENHEIRA CIVIL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO – RNP nº. 2102257533 - CONFEA – RG nº 1508449-SSP/RN – CPF nº 025.299.984-90			
DATA: Aracaju (SE), 02 ABR. 2018					

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200536576-0 – CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

000447

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

Nº 1320184/2017
Emissão: 20/10/2017
Validade: Indefinida
Chave: bZ798

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

101347
001699

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Interessado(a)

Profissional: INGRID CRISTIE MACÊDO DE LIMA COSME
Registro: 210225753-3
CPF: 025.299.984-90
Endereço: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 394, APTO 508, Petrópolis, NATAL, RN, 59020400

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)
Data de registro: 23/02/2001

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Empresa Contratada

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Informações / Notas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

RN20170148080

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: bZ798
Impresso em: 23/10/2017 às 15:43:20 por: adapt, ip: 189.124.134.55

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

000448

101347
001700

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atesta-se, para fins que se fizerem necessários, que a empresa **CONSTRUTORA A.GASPAR S/A**, inscrita no CREA-RN, matriz Registro: 000000011-8 CREA RN, com sua sede estabelecida na Rua Jundiaí, Bairro Cidade Alta, em Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.323.347/0001-87, tendo, como quadro técnico responsável pela obra, a Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho Ingrid Cristie Macedo de Lima Cosme, sob CONFEA/CREA RNP 02102257533 (ART RN20170148080), executam para a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, por meio do Contrato Nº 135/2012 - PMSGA, cujo objeto constitui a **"Implantação da rede de distribuição de água do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante e Ampliação dos Sistemas de Distribuição de Água da sede do Município de São Gonçalo do Amarante, estado do Rio Grande do Norte"**, coordenação, inclusive licitação e acompanhamento, tudo em referência original ao Edital de Licitação sob nº **Nº 001/2012 –PMSGA, devidamente instaurado na modalidade de Concorrência Pública, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 607/2012**, com valor contratual inicial estimado em R$ 44.408.802,55 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oito mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e prazo de 12 meses. Incluindo adequações e prorrogações de prazo contratual, aditivos contratuais, atualizados em R$ 47.046.971,82 (quarenta e sete milhões, quarenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), e período de execução estimado de 01/11/2013 a 29/10/2017.

Este atestado, descreve as características do empreendimento em geral, a execução correspondente a 94,46 % do total previsto, conforme 27º Boletim de Medição, tendo sido executado a Preços Iniciais o valor de R$ 44.439.208,85 (quarenta e quatro milhões quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), no período de 01/11/2013 à 28/08/2017, com 1396 dias apurados.

Nos quantitativos, abaixo discriminados, a obra consta de:

Sistema Adutor rio Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante que será constituído de Captação de Água Bruta no rio Maxaranguape, com capacidade total de 601,50 l/s, para as condições de fim de plano, prevendo-se na 1ª. etapa, operar com vazão de 300,75 l/s.

A captação de água bruta será efetuada no Rio Maxaranguape, nas imediações do km 45 da BR-101, trecho Natal cidade de Touros-RN. Uma barragem vertedora será utilizada para represar água e manter seu nível constante, possibilitando a derivação a estrutura captação que será feita através de bombas submersíveis do tipo anfíbia ou similar. As bombas enviarão à Água Bruta para Estação de Tratamento de Água situada entre as estacas E-9 e E-16 do caminhamento. Estação de Tratamento de Água terá capacidade de tratar a vazão média de 601,50 l/s, estando incluídos neste total, cerca de 5% de perdas relativas à lavagem de filtros. O complexo de captação, tratamento e adução foi projetado para operar 21 horas por dia, com paralisação prevista nos horários de picos de consumo de energia elétrica, das 17 às 20 horas.

Contigua à ETA, localizada a altura da E-12, ficará a Elevatória de Água Tratada (EAT1), com capacidade de 571,43 l/s, a partir de onde será bombeada até uma Caixa de Transição

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000449 101347
001701

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

(CT1), localizada na E-780. Da CT1 a água será aduzida por gravidade até o poço de sucção da EAT2, localizada na estaca E-902.

Da EAT2, que também terá capacidade de 571,43 l/s, a água será aduzida até o Reservatório Apoiado (RAP) com capacidade de 5.000m³, localizado nos arredores de São Gonçalo do Amarante. - No trecho entre a EAT2 e o RAP de São Gonçalo do Amarante serão feitas duas sangrias na adutora: uma na estaca E-1729 para alimentar o Reservatório do bairro Jardim Petropólis. com capacidade de 1500m³ e outra na estaca E-1782, para alimentar o Reservatório do bairro Golandim, com capacidade de 1000m³.

Adutora Principal terá extensão aproximada de 43,36 km. Será executado no diâmetro de 700mm, em Ferro Fundido Ductil e PRFV, extensão de 35,64km indo da EAT1 até a estaca 1782. Terá capacidade de aduzir 571,43 l/s até a estaca 1729, a partir de onde será feita uma sangria de 133,34 l/s para o bairro Jardim Petropolis de S.G. do Amarante. Na estaca 1782 é feita uma sangria de 100,00 l/s para o bairro Golandim. Da estaca 1782 até o RAP de São Gonçalo do Amarante (E-2180), terá 7.960m, sendo a vazão de adução reduzida para 338,10 l/s e o diâmetro para 600mm, em PRFV.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

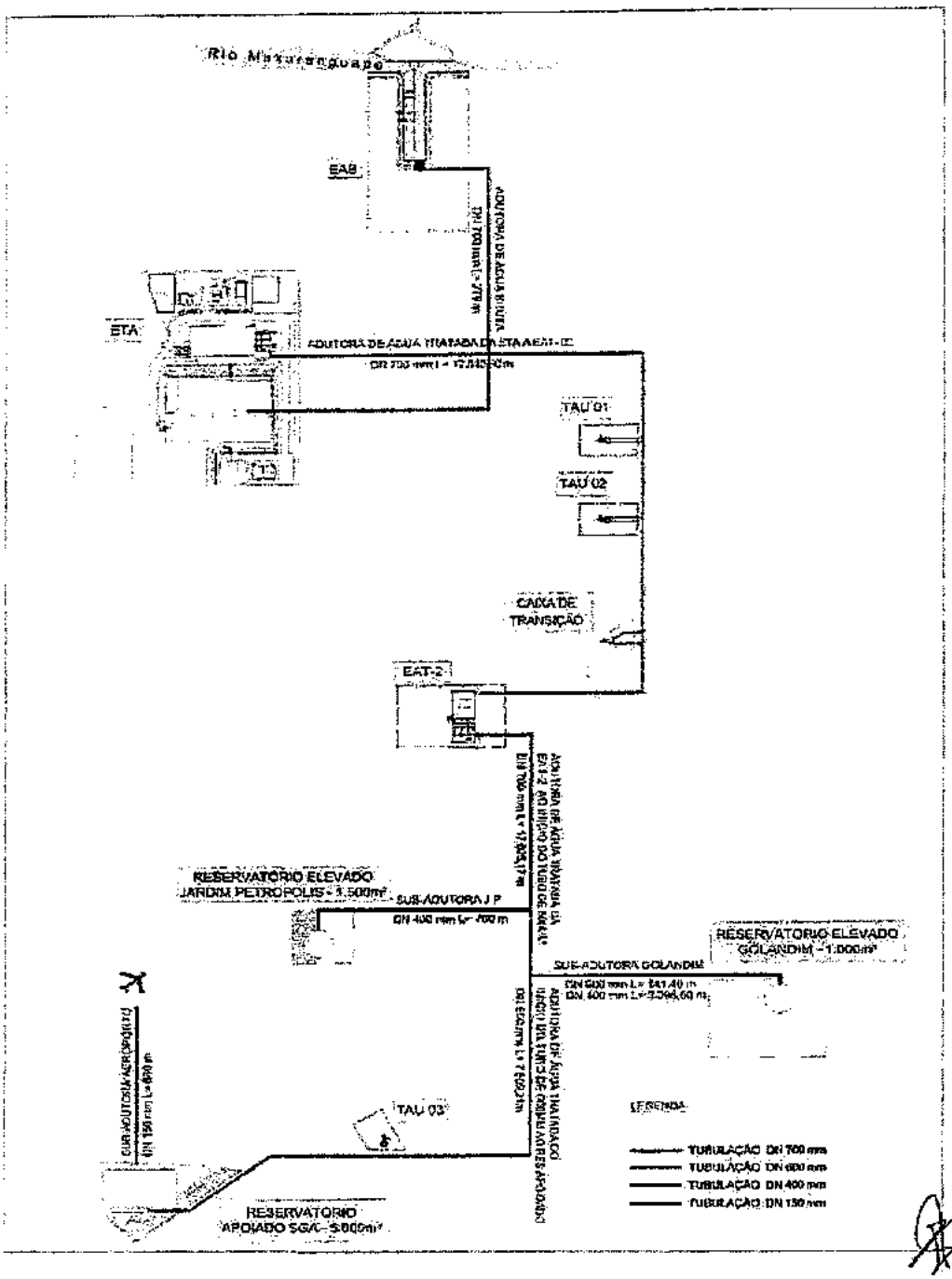

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798

O documento nesta ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000451

101347
001703

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

Estando executados:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS, CANTEIRO E MANUTENÇÃO		
1.1	CANTEIRO E MANUTENÇÃO		
1.1.1	Barracão de obra para alojamento/escritorio	m2	542,71
	BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES: EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSIVE INSTALACÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIA		
1.1.2	Galpão aberto provisorio em madeira	m2	188,52
	Galpão aberto provisorio em madeira, cobertura em telha fibro cimento 6 mm ,inclusive preparo do terreno em compensado 100 mm, cobertuta em telha amianto 6mm inclusive instalação.		
1.1.3	Portão em chapa de ferro e tela	un	0,00
	Portão em chapa de ferro e tela,inclusive pintura e pilares de apoio(para veiculos)		
1.1.4	Cerca c/postes retos de concreto de 15X15 cm	m	0,00
	Cerca c/postes retos de concreto(esticadoras retos) de 15X15 cm,alt de 2,3 a 2,5 ,com escoras de 10 x 10 cm nos cantos,com 9 fios de arame liso		
1.1.5	Manutenção de canteiro	mês	26,00
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES UNIDADES		
1.2.1	ETA		
1.2.1.1	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	7.819,82
1.2.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	3.027,78
1.2.1.3	Limpeza de terreno	m2	15.138,88
1.2.1.4	Locação da obra	m2	15.138,88
1.2.1.5	Desmatamento limpeza mecânica de terreno	m2	3.027,78
1.2.1.6	Mobilização de equipamentos	un	12,00
1.2.1.7	Placa da Obra	m2	66,00
1.2.1.8	Regularização da Obra	m2	6.404,41
1.2.1.9	Canteiro de Obras	m2	0,00
1.2.1.10	Desmobilização de equipamentos e pessoal	un	12,00
1.2.1.11	Levantamento topográfico plani-altimétrico com curvas de nivel	ha	1,51
	Levantamento topográfico plani-altimétrico com curvas de nivel de metro em metro de terreno com área de 1,01 até 10 Hectares		
1.2.1.12	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários	m	0,00
	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, redes de água e de esgoto		
1.2.2	EAB		
1.2.2.1	Locação convencional de obra	m2	3.480,00
	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes		
1.2.2.2	Canteiro de Obras	m2	0,00
1.2.2.3	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	10.000,00
1.2.3	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT1		
1.2.3.1	Locação convencional de obra	m2	400,00
	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes		
1.2.4	SUBESTAÇÃO EAB/EAT1		
1.2.4.1	Locação da obra	m2	80,70
1.2.4.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	0,00
1.2.4.3	Limpeza de terreno	m2	0,00
1.2.5	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 16:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000452

101347
001704

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

1.2.5.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	549,05
1.2.5.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	2.500,00
1.2.5.3	Canteiro de Obras	m2	137,00
1.2.6	SUBESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2		
1.2.6.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	80,70
1.2.7	ADUTORA PRINCIPAL		
1.2.7.1	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	152.140,68
1.2.7.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	32.632,50
1.2.7.3	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, redes de água e de esgoto	m	43.640,00
1.2.7.4	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	0,00
1.2.7.5	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	0,00
1.2.7.6	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	0,00
1.2.7.7	Placa de sinalização refletiva padrão DNER 1,20mX0,70m inclusive	un	16,00
1.2.7.8	Sinalização de vias públicas com iluminação (retificado)	m	759,00
1.2.7.9	Sinalização de vias públicas sem iluminação (retificado)	m	1.770,00
1.2.7.10	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho (retificado)	m	33.492,00
1.2.8	SUB-ADUTORA 400MM - J.PETROPOLIS		
1.2.8.1	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	0,00
1.2.8.2	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, redes de água e de esgoto	m	760,00
1.2.8.3	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	0,00
1.2.8.4	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	0,00
1.2.8.5	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	0,00
1.2.8.6	Sinalização de vias públicas com iluminação (retificado)	m	0,00
1.2.8.7	Sinalização de vias públicas sem iluminação (retificado)	m	38,00
1.2.8.8	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho (retificado)	m	22,80
1.2.9	SUB-ADUTORA 400MM - GOLANDIM		
1.2.9.1	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	0,00
1.2.9.2	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, redes de água e de esgoto	m	3.540,00
1.2.9.3	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	0,00
1.2.9.4	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	0,00
1.2.9.5	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	0,00
1.2.9.6	Sinalização de vias públicas com iluminação (retificado)	m	0,00
1.2.9.7	Sinalização de vias públicas sem iluminação (retificado)	m	396,00
1.2.9.8	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho (retificado)	m	2.124,00
1.2.10	SUB-ADUTORA 150MM - AEROPORTO		
1.2.10.1	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	0,00
1.2.10.2	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, redes de água e de esgoto	m	880,00
1.2.10.3	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	0,00
1.2.10.4	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	0,00
1.2.10.5	Sinalização de vias públicas sem iluminação (retificado)	m	0,00
1.2.10.6	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho (retificado)	m	0,00
1.2.11	CAIXA DE TRANSIÇÃO 1 - ADUTORA EM 700 MM - E-780		
1.2.11.1	Locação da obra	m2	60,84
1.2.11.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	700,00
1.2.12	TAU 1, 2, 3, 4 e 5		
1.2.12.1	Locação da obra	m2	209,73
1.2.12.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	2.100,00
1.2.12.3	Canteiro de Obras	m2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000453

10134/
001705

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

1.2.13	RESERVATÓRIO APOIADO - S. G. AMARANTE - CAP 5000M³		
1.2.13.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	1.163,58
1.2.13.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	3.103,21
1.2.13.3	Canteiro de Obras	m2	122,10
1.2.13.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	1,00
1.2.14	RESERVATÓRIO ELEVADO JARDIM PETROPOLIS - CAP 1500M³		
1.2.14.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	519,84
1.2.14.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	784,00
1.2.14.3	Canteiro de Obras	m2	103,68
1.2.15	RESERVATÓRIO ELEVADO GOLANDIM - CAP 1000M³		
1.2.15.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	519,84
1.2.15.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	900,00
1.2.15.3	Canteiro de Obras	m2	103,68
2	ETA - Serviços		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	
2.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
2.1.3	Limpeza de terreno	m2	
2.1.4	Locação da obra	m2	
2.1.5	Desmatamento limpeza mecânica de terreno	m2	
2.1.6	Mobilização de equipamentos	un	
2.1.7	Placa da Obra	m2	
2.1.8	Regularização de Obra	m2	
2.1.9	Canteiro de Obras	m2	
2.1.10	Desmobilização de equipamentos e pessoal	un	
2.1.11	Levantamento topográfico plani-altimétrico com curvas de nível d	ha	
2.1.12	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, r	m	
2.2	MOVIMENTO DE TERRA E PROTEÇÃO DOS TALUDES		
2.2.1	Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	14.473,28
2.2.2	Escavação em rocha com perfuração mecânica e explosivo	m3	0,00
2.2.3	Compactação mecânica de aterro	m3	3.325,05
2.2.4	Corte e aterro compensado	m3	3.325,05
2.2.5	Carga mecanizada c/ bota fóra de material até 3,00 km	m3	11.348,23
2.2.6	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)	m2	1.196,43
2.2.7	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/EMPRESTIMO	m3	1.922,50
2.3	PLATÔ E BASES DOS FILTROS E CÂMARAS		
2.3.1	TRABALHOS EM TERRA		
2.3.1.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	500,50
2.3.1.2	Escavação em rocha com perfuração manual e explosivo	m3	0,00
2.3.1.3	Carga mecanizada c/ bota fora de material até 3,00 km	m3	625,63
2.3.2	ESTRUTURAS		
2.3.2.1	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	45,50
2.3.2.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	7,78
2.3.2.3	Tubulação concreto simples rejunte cimento/areia 1:3, DN 400 mm.	m	0,00
2.3.3	BASES DE ASSENTAMENTO DOS FILTROS		
2.3.3.1	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	96,71
2.3.3.2	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	483,00
2.3.3.3	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	53,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 13201844/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 13201844/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: b2798
O documento nesse ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000451

101347
001706

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.075.402/0001-35

2.3.3.4	Concreto usinado bombeado Fck=25MPa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m3	53,57
2.4	CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM E DE ÁGUA DE LAVAGEM		
2.4.1	MOVIMENTO DE TERRA		
2.4.1.1	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	2.158,51
2.4.1.2	Escavação manual valas solo de segunda categoria	m3	390,57
2.4.1.3	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	2.022,21
2.4.1.4	Carga mecanizada c/ bota fora de material até 3,00 km	m3	526,97
2.4.2	ALVENARIA PARA CAIXAS E VALAS DE DRENAGEM		
2.4.2.1	Caixa em alvenaria 1vez em tijolo maciço 1,40 x 1,90m, prof. até 2,00m, tampa=0,10m, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material	un	8,00
2.4.2.2	Caixa em alvenaria 1vez em tijolo maciço 1,40 x 2,30m, prof. até 2,00m, tampa=0,10m, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material	un	8,00
2.4.2.3	Caixa em alvenaria 1vez em tijolo maciço 1,60 x 2,00m, prof. até 2,00m, tampa=0,10m, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material	un	0,00
2.4.2.4	Galerias de drenagem em alvenaria 1vez em tijolo maciço com 0,80m de largura e prof. até 2,00	m	0,00
2.4.2.5	Alvenaria de elevação em tijolo maciço 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:3)	m2	189,00
2.4.2.6	Fundo em Concreto estrutural Fck = 15 Mpa, espessura 15cm com betoneira inc. lançamento(simples)	m2	3,33
2.4.2.7	Reboco em parede c/ argam. de cimento/areia traço (1:3) com aditivos e esp. de 2,50 cm	m2	165,04
2.4.2.8	Grelha em ferro para cobertura das galerias	m2	0,00
2.4.2.9	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	4,78
2.4.2.10	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 MPa	m3	26,18
2.4.2.11	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme as plantas.	m3	14,35
2.4.2.12	Boca para bueiro duplo tubular, diâmetro =1,00m, em concreto ciclópico , incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte.	un	2,00
2.4.2.13	Vala de infiltração com tubo de 150mm perfurado	m	426,86
2.4.2.14	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	148,78
2.4.3	TUBOS PARA DRENAGEM		
2.4.3.1	Tubulação concreto armado rejunte cimento/areia 1:3, DN 1000 mm	m	20,00
2.4.3.2	Tubulação concreto simples rejunte cimento/areia 1:3, DN 400 mm	m	97,29
2.4.3.3	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	533,00
2.4.3.4	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 800 mm	m	103,00
2.5	CASA DOS COMPRESSORES		
2.5.1	INFRA-ESTRUTURA		
2.5.1.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	5,50
2.5.1.2	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	2,24
2.5.1.3	CONCRETO ARMADO PARA BLOCO DE ANCORAGEM DOS PILARES FCK=25 MPA INCLUSIVE FÔRMA, TRANSPORTE, FERRAGEM E LANÇAMENTO	m3	1,72
2.5.1.4	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	7,16
2.5.1.5	ATERRO C/ EMPRESTIMO APILOADO	m3	16,84
2.5.1.6	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	0,32
2.5.2	SUPERESTRUTURA		
2.5.2.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	0,74
2.5.2.2	CONCRETO ARMADO P/ CINTAMENTO SUPERIOR FCK = 25Mpa INCLUSIVE FÔRMA, TRANSPORTE, LANÇAMENTO E FERRAGEM CONFORME A PLANTAS DO PROJETO.	m3	0,90
2.5.2.3	Laje pré-fabricada p/ forro, capacidade 200 kg/m² inc. capeamento c/ 4cm	m2	0,00
2.5.3	ELEVAÇÕES EM GERAL		
2.5.3.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	54,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ796
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000455

101347
001707

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

2.5.3.2	Cobogó cimento 40 x 40 cm com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	17,14
2.5.4	COBERTURA		
2.5.4.1	ESTRUTURA PONTALETADA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO	m2	0,00
2.5.4.2	TELHA FIBROCIMENTO 1,82x2,44m C/ 6mm DE ESPESSURA INC. FIXAÇÃO	m2	0,00
2.5.4.3	ESTRUTURA PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, EM MADEIRA APARELHADA, ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	m2	70,54
2.5.4.4	COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO ESTRUTURAL LARGURA UTIL 49CM , INCLUSO ACESSORIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO.	m2	70,54
2.5.5	ESQUADRIAS EM GERAL		
2.5.5.1	PORTA LAMINADA E CAIXA DUPLA EM IPE E ALIZARES, ASSENTADOS COM DOBRADIÇAS LATÃO CROMADOS	m2	0,00
2.5.5.2	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO 4mm DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETONICO LINHA SIMPLES	m2	0,00
2.5.5.3	FECHADURA COMPLETA EM LATÃO CROMADO	un	0,00
2.5.5.4	Porta em alumínio anodizado preto com dobradiças em latão cromado inclusive assentamento	m2	4,20
2.5.6	REVESTIMENTO EM GERAL		
2.5.6.1	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) e espessura de 5 mm	m2	153,16
2.5.6.2	REBOCO EM PAREDE EXTERNA COM ARGAMASSA, CIMENTO, CAL E AREIA 1:2:6	m2	154,43
2.5.7	PAVIMENTAÇÃO EM GERAL		
2.5.7.1	CONTRAPISO CONCRETO SIMPLES COM 6 CM DE ESPESSURA E FCK=12,5 MPA	m2	48,10
2.5.7.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA QUALQUER TIPO DE PISO COM ARGAMASSA	m2	48,10
2.5.8	PINTURA		
2.5.8.1	APLICAÇÃO DE GESSO CORRIDO EM LAJE E PAREDES INTERNAS	m2	0,00
2.5.8.2	LATEX PVA EM PAREDE INTERNA E TETO, SEM MASSA, COM 02 DEMÃOS	m2	119,21
2.5.8.3	TINTA ACRILICA NA COR BRANCA EM PAREDES EXTERNAS COM 02 DEMÃOS	m2	97,65
2.5.8.4	ESMALTE SINTETICO, 02 DEMÃOS, NA COR BRANCO EM ESQUADRIA DE MADEIRA	m2	5,00
2.5.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.5.9.1	Ponto luz em teto, parede ou chão, incl. Caixa, eletroduto cabeação #1.5mm	Pt	8,00
2.5.9.2	INTERRUPTORES SIMPLES 2 SEÇÕES PIAL	un	2,00
2.5.9.3	CAIXA DE PASSAGEM	un	2,00
2.5.9.4	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 18 DISJUNTORES	un	1,00
2.5.9.5	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 32 A PIAL	un	2,00
2.5.9.6	Eletroduto PVC roscável rigido diametro 32 mm (1") inclusive conexões	m	20,00
2.5.9.7	PONTO MONOFÁSICO EMBUTIDO (2P+T/15A)	Pt	1,00
2.5.9.8	PONTO TRIFÁSICO EMBUTIDO (3P+T/16A)	Pt	1,00
2.6	CONSTRUÇÃO TANQUE DE EQUALIZAÇÃO (Capacidade 1.000 m³)		
2.6.1	FUNDAÇÃO DO TANQUE		
2.6.1.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	0,00
2.6.1.2	Carga manual com bota-fora de material até 3,00km	m3	0,00
2.6.1.3	Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	324,00
2.6.1.4	Carga mecanizada c/ bota fora de material até 3,00 km	m3	405,00
2.6.1.5	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	14,36
2.6.1.6	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	97,02
2.6.2	ESTRUTURA DO TANQUE		
2.6.2.1	Forma madeirit plastificada 12mm incl. desforma	m2	0,00
2.6.2.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	171,03
2.6.3	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
2.6.3.1	TUBULAÇÃO EM RPVC 200mm P/VENTILAÇÃO	Cj	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 13201184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 13201184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ7B8

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000456

101347
001708

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

2.6.3.2	DISPOSITIVO PARA DRENAGEM COMPOSTO DE TUBO EM RPVC E VÁLVULA DE GAVETA, DN 200MM	Cj	0,00
2.6.3.3	Curva 90 FOFO FF DN 200mm	Pç	4,00
2.6.3.4	EXTREMIDADE EPFAV10 DN 150	Pç	1,00
2.6.4	PINTURAS		
2.6.4.1	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	233,27
2.6.5	DIVERÇOS		
2.6.5.1	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	3,00
2.6.5.2	Escada tipo marinheiro em aço CA50 esp. 12,5mm incluindo pintura com fundo antioxidante	m	5,05
2.7	PRÉDIO PARA RETIRADA DA ÁGUA DO LODO		
2.7.1	INFRA-ESTRUTURA		
2.7.1.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	41,70
2.7.1.2	Concreto usinado bombeado Fck=25MPa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m3	57,69
2.7.1.3	Forma de madeira compensada resinada 14mm para estrutura reaproveitamento 2 vezes - corte/montagem/escoramento/desforma	m3	63,45
2.7.1.4	Armação aço CA-50 diâmetro 16.0 à 25.0mm - fornecimento	Kg	256,27
2.7.1.5	Armação aço CA-50 diâmetro 6.3 à 12.5mm - fornecimento	Kg	1.294,14
2.7.1.6	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	73,68
2.7.1.7	ATERRO C/ EMPRESTIMO APILOADO	m3	191,71
2.7.1.8	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	14,36
2.7.1.9	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	3,97
2.7.2	SUPERESTRUTURA		
2.7.2.1	CONCRETO ARMADO P/ PILARES E VIGAS C/ FCK=25 MPA INCLUSIVE FÔRMA, TRANSPORTE, LANÇAMENTO E FERRAGEM CONFORME AS PLATAS DO PROJETO.	m3	54,43
2.7.2.2	CONCRETO ARMADO P/ CINTADO SUPERIOR FCK = 25Mpa INCLUSIVE FÔRMA, TRANSPORTE E LANÇAMENTO, FORMA E FERRAGEM CONFORME AS PLANTAS DO PROJETO.	m3	2,79
2.7.2.3	Laje pré-fabricada p/ forro, capacidade 200 kg/m² inc. capeamento c/ 4cm	m2	0,00
2.7.3	ELEVAÇÕES EM GERAL		
2.7.3.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	348,86
2.7.4	COBERTURA		
2.7.4.1	ESTRUTURA PONTALETADA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA EM TELHA	m2	129,99
2.7.4.2	TELHA FIBROCIMENTO 1,82x2,44m C/ 6mm DE ESPESSURA INC. FIXAÇÃO	m2	129,99
2.7.5	ESQUADRIAS EM GERAL		
2.7.5.1	PORTA LAMINADA E CAIXA DUPLA EM IPÊ E ALIZARES, ASSENTADOS COM DOBRADIÇAS LATÃO CROMADOS	un	0,00
2.7.5.2	PORTA MACIÇA E CAIXA DUPLA EM IPÊ E ALIZARES, ASSENTADOS COM DOBRADIÇAS LATÃO CROMADOS	m2	8,19
2.7.5.3	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETONICO	m2	0,00
2.7.5.4	FECHADURA COMPLETA EM LATÃO CROMADO	un	3,00
2.7.5.5	Porta em alumínio anodizado preto com dobradiças em latão cromado inclusive assentamento	m2	11,27
2.7.6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
2.7.6.1	Bacia sanitária sifonada cx acoplada, assento e acessórios	un	1,00
2.7.6.2	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA	un	1,00
2.7.6.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA DE EMBUTIR E ACESSÓRIOS PLÁSTICOS	Cj	1,00
2.7.6.4	VÁLVULA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO E PIA	un	1,00
2.7.6.5	SIFÃO PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO E PIA	un	1,00
2.7.6.6	CAIXA GORDURA DUPLA COM TAMPA EM CONCRETO	un	2,00
2.7.6.7	CAIXA INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60x60x60 cm COM TAMPA CONCRETO	un	2,00
2.7.6.8	CUBA AÇO INOX (47x31cm)	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000457

101347
001709

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

2.7.6.9	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA P/ LAVATÓRIO	un	2,00
2.7.6.10	SIFÃO PLASTICO PARA PIA TANQUE	un	2,00
2.7.6.11	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA 20mm (1/2")	un	1,00
2.7.6.12	GRANITO POLIDO VERDE UBATUBA P/ BANCADAS E SOLEIRAS	m2	2,00
2.7.6.13	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 25mm (3/4")	un	1,00
2.7.6.14	CAIXA SIFONADA PVC RÍGIDO 150X150X50mm	un	2,00
2.7.6.15	RALO SIFONADO CILINDRO COM GRELHA	un	2,00
2.7.6.16	Ponto água tubulação 20 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	2,00
2.7.6.17	Ponto água tubulação 25 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	2,00
2.7.6.18	Ponto esgoto tubulação 40 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	2,00
2.7.6.19	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO 50mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	Pt	1,00
2.7.6.20	Ponto esgoto tubulação 100 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	1,00
2.7.6.21	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO P/ ESGOTO DIAMETRO 100mm (4")	m	30,00
2.7.6.22	CAIXA FORTLEVE C/ TAMPA 1000 L INC ACESSÓRIOS E MOTOR BOMBA	un	1,00
2.7.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.7.7.1	PONTO LUZ EM TETO, PAREDE OU CHÃO, INCL. CAIXA, ELETRODUTO CABEADO	Pt	42,00
2.7.7.2	INTERRUPTORES SIMPLES 1 SEÇÃO PIAL	un	3,00
2.7.7.3	INTERRUPTORES SIMPLES 2 SEÇÕES PIAL	un	2,00
2.7.7.4	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 18 DISJUNTORES	un	1,00
2.7.7.5	REDE DE ENTRADA TRIFASICA CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESORIO	un	0,00
2.7.7.6	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 32 A PIAL	un	7,00
2.7.7.7	DISJUNTOR TRIFÁSICO ATÉ 250 A PIAL	un	2,00
2.7.7.8	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1") inclusive conexões	m	120,00
2.7.7.9	PONTO SECO TELEFONE EMBUTIDO INCLUSIVE ARAME	Pt	0,00
2.7.7.10	TOMADA PARA TELEFONE 4 POLOS PIAL	un	0,00
2.7.7.11	PONTO MONOFÁSICO EMBUTIDO (2P+T/15A)	Pt	10,00
2.7.7.12	PONTO TRIFÁSICO EMBUTIDO (3P+T/15A)	Pt	5,00
2.7.7.13	Haste terra cobre 16x2400mm	Pç	3,00
2.7.7.14	Conector de ater, 16mmx25/35mm2	Pç	3,00
2.7.7.15	Cabo aço cobreado 2 AWG	Kg	25,00
2.7.7.16	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20w, completa, fornecimento e instalação	un	38,00
2.7.7.17	Quadro de comando da ETRG São Gonçalo do Amarante -RN Quadro de comando de motores elétricos IP54 com pintura eletrostática epóxi cinza munsel, composto por disjuntores geral termomagnético tripolar em caixa moldada de 160A, nove chaves de partida direta através de disjuntores motores, duas chaves softstarter weg SSW060060T2257PSZ, duas chaves softstarter weg SSW060045T2257, duas chaves softstarter weg SSW060023T2257PSZ e dois inversores de frequencia weg CFW0800267T3848POA1Z, todos protegidos por seccionadoras tripolares com fusíveis NH ultra rápidos. Incluso disjuntores para proteção e força e sinaleiros LED para identificação de funcionamento e falha.Modelo BDETRG 1-160/380	un	1,00
2.7.8	REVESTIMENTO EM GERAL		
2.7.8.1	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) e espessura de 5 mm	m2	510,94
2.7.8.2	EMBOÇO EM PAREDES INTERNAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, 1:4	m2	29,51
2.7.8.3	REBOCO EM PAREDE EXTERNA COM ARGAMASSA, CIMENTO, CAL E AREIA 1:2:6	m2	298,72
2.7.8.4	REVESTIMENTO CERAMICO ELIZABETH EM PAREDES DA COPA, WC E LABORAT	m2	29,51
2.7.9	PAVIMENTAÇÃO EM GERAL		
2.7.9.1	CONTRAPISO CONCRETO SIMPLES COM 5 CM DE ESPESSURA E FCK=12,5 MPA	m2	129,10
2.7.9.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA QUALQUER TIPO DE PISO COM ARGAMASSA	m2	186,07
2.7.9.3	PISO ELIZABETH 40x40cm ASSENTADO COM ACII FORTCOLA	m2	9,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

2.7.10	PINTURA		
2.7.10.1	APLICAÇÃO DE GESSO CORRIDO EM LAJE E PAREDES INTERNAS	m2	188,70
2.7.10.2	LATEX PVA EM PAREDE INTERNA E TETO, SEM MASSA, COM 02 DEMÃOS	m2	261,52
2.7.10.3	TINTA ACRILICA NA COR BRANCA EM PAREDES EXTERNAS COM 02 DEMÃOS	m2	255,06
2.7.10.4	ESMALTE SINTÉTICO, 02 DEMAOS, NA COR BRANCO EM ESQUADRIA MADEIRA	m2	12,23
2.7.11	DIVERÇOS		
2.7.11.1	Fornecimento e instalação de talha e trolley manual, c/ capacidade para 2T	Un	2,00
2.8	CONSTRUÇÃO DE TANQUE DE ÁGUA RECIRCULADA (Capacidade 200 m³)		
2.8.1	BASE DO TANQUE DE CONTATO		
2.8.1.1	Escavação manual em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático	m3	24,00
2.8.1.2	Carga manual com bota-fora de material até 3,00km	m3	30,00
2.8.1.3	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	23,32
2.8.1.4	LAJE DE FUNDO E SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO Fck=25Mpa COM 30cm DE ESP, INCLUSIVE FÔRMA, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, E FERRAGEM.	m3	13,52
2.8.1.5	CONCRETO ARMADO P/ PAREDES DO TANQUE Fck=25Mpa COM 20cm DE ESP, INCLUSIVE FÔRMA, TRANSPORTE, LANÇAMENTO E FERRAGEM	m3	30,33
2.8.1.6	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	4,40
2.8.1.7	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	11,13
2.8.1.8	Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	231,63
2.8.1.9	ATERRO C/ EMPRESTIMO APILOADO	m3	168,42
2.8.2	CONJUNTOS ELEVATÓRIOS		
2.8.2.1	Instalação ELETRICA de conjunto motor-bomba para vazão de 52 l/s e AMT de 12 mca, rendimento mínimo de 70%, motor elétrico de 15 CV, trifásico 380 V, 60 Hz; inclusive quadro elétrico com chave de partida soft start	Cj	1,00
2.8.2.2	Montagem hidromecânica do conjunto motor-bomba, inclusive peças	Cj	1,00
2.8.3	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
2.8.3.1	TUBULAÇÃO EM PRFV 200mm P/ VENTILAÇÃO	Cj	0,00
2.8.3.2	DISPOSITIVO PARA DRENAGEM COMPOSTO DE TUBO EM RPVC E VALVULA DE GAVETA, DN 200MM	Cj	0,00
2.9	CASA DE QUIMICA		
2.9.1	INFRA-ESTRUTURA		
2.9.1.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m.	m3	66,32
2.9.1.2	Concreto usinado bombeado Fck=25MPa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m3	40,34
2.9.1.3	Forma madeira compensado resinada 14mm para estrutura reaproveitamento 2 vezes - Corte/montagem/escoramento/desforma	m2	158,50
2.9.1.4	Armação aço CA-50 diâmetro 16.0 à 25.0mm - fornecimento	Kg	980,55
2.9.1.5	Armação aço CA-50 diâmetro 6.3 à 12.5mm - fornecimento	Kg	5.338,18
2.9.1.6	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	30,44
2.9.1.7	ATERRO C/ EMPRESTIMO APILOADO	m3	82,13
2.9.1.8	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	16,52
2.9.2	SUPERESTRUTURA		
2.9.2.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme e plantas do projeto e forma.	m3	90,20
2.9.2.2	Laje pré-fabricada p/ forro, capacidade 200 kg/m² inc. capeamento c/ 4cm	m2	0,00
2.9.3	ELEVAÇÕES EM GERAL		
2.9.3.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	361,10
2.9.4	COBERTURA		
2.9.4.1	ESTRUTURA PONTALETADA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO	m2	115,78
2.9.4.2	TELHA FIBROCIMENTO 1,82x2,44m C/ 6mm DE ESPESSURA INC. FIXAÇÃO	m2	236,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

2.9.4.3	ESTRUTURA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO NAS ÁREAS DOS TANQUES E CILINDROS	m2	98,97
2.9.5	ESQUADRIAS EM GERAL		
2.9.5.1	PORTA LAMINADA E CAIXA DUPLA EM IPÊ E ALIZARES, ASSENTADOS COM DOBRADIÇAS LATÃO CROMADOS	un	13,44
2.9.5.2	PORTA MACIÇA E CAIXA DUPLA EM IPÊ E ALIZARES, ASSENTADOS COM DOBRADIÇAS LATÃO CROMADOS	m2	5,88
2.9.5.3	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETONI	m2	5,05
2.9.5.4	FECHADURA COMPLETA EM LATÃO CROMADO	un	11,00
2.9.6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
2.9.6.1	Bacia sanitária sifonada cx acoplada, assento e acessórios	un	2,00
2.9.6.2	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA	un	2,00
2.9.6.3	LAVATÓRIO OVAL ELIZABETH	Cj	2,00
2.9.6.4	VÁLVULA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO E PIA	un	5,00
2.9.6.5	SIFÃO PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO E PIA	un	5,00
2.9.6.6	CAIXA GORDURA DUPLA COM TAMPA EM CONCRETO	un	2,00
2.9.6.7	CAIXA INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60x60x60 cm COM TAMPA CONCRETO	un	2,00
2.9.6.8	CUBA AÇO INOX (47x31cm)	un	3,00
2.9.6.9	TORNEIRA LINHA SIMPLES	un	5,00
2.9.6.10	SIFÃO PLASTICO PARA PIA TANQUE	un	5,00
2.9.6.11	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA 25mm (3/4")	un	2,00
2.9.6.12	GRANITO POLIDO VERDE UBATUBA P/ BANCADAS E SOLEIRAS	m2	4,00
2.9.6.13	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 25mm (3/4")	un	2,00
2.9.6.14	CAIXA SIFONADA PVC RÍGIDO 150X150X50mm	un	3,00
2.9.6.15	RALO SIFONADO CILINDRO COM GRELHA	un	3,00
2.9.6.16	Ponto água tubulação 20 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	3,00
2.9.6.17	Ponto água tubulação 25 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	4,00
2.9.6.18	Ponto esgoto tubulação 40 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	2,00
2.9.6.19	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO 50mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	Pt	2,00
2.9.6.20	Ponto esgoto tubulação 100 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	2,00
2.9.6.21	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO P/ ESGOTO DIAMETRO 100mm (4")	m	30,00
2.9.6.22	CAIXA FORTLEVE C/TAMPA 3000 L INCACESSORIOS E MOTOR BOMBA	un	1,00
2.9.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.9.7.1	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 18 DISJUNTORES	un	1,00
2.9.7.2	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 32 A PIAL	un	12,00
2.9.7.3	DISJUNTOR TRIFÁSICO ATÉ 250 A PIAL	un	2,00
2.9.7.4	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1") inclusive con	m	150,00
2.9.7.5	PONTO SECO TELEFONE EMBUTIDO INCLUSIVE ARAME	Pt	5,00
2.9.7.6	TOMADA PARA TELEFONE 4 POLOS PIAL	un	5,00
2.9.7.7	PONTO MONOFÁSICO EMBUTIDO (2P+T/15A)	Pt	40,00
2.9.7.8	PONTO TRIFÁSICO EMBUTIDO (3P+T/15A)	Pt	12,00
2.9.7.9	Fornecimento de exaustor elétrico D=0,60m conf.especificações	un	6,00
2.9.7.10	Instalação de força para os motores elétricos dos equipamentos de preparação e aplicação de produtos químicos	un	1,00
2.9.7.11	Circuitos específicos para os equipamentos laboratoriais, inclusive dispositivos de proteção	un	1,00
2.9.7.12	Ponto luz em teto, parede ou chão, incl. Caixa, eletroduto cabeação # 1.5mm	Pt	50,00
2.9.7.13	INTERRUPTORES SIMPLES 1 SEÇÃO PIAL	un	1,00
2.9.7.14	INTERRUPTORES SIMPLES 2 SEÇÕES PIAL	un	5,00
2.9.7.15	CAIXA DE PASSAGEM	un	2,00
2.9.7.16	Haste teira cobre 16x2400mm	Pç	5,00
2.9.7.17	Conector de ater. 16mmx25/35mm2	Pç	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000460

101347
0017 12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

2.9.7.18	Cabo aço cobreado 2 AWG	Kg	61,88
2.9.7.19	Central ar condicionado MINI-SPLIT 9.000 BTU's p/ inst. piso / teto, 220V	un	0,00
2.9.7.20	Central ar condicionado MINI-SPLIT 18.000 BTU's p/ inst. piso / teto, 220V	un	0,00
2.9.7.21	Instalação de central de ar condicionado tipo mini-split de 9.000 a 24.000 BTU's(Mão de obra)	un	0,00
2.9.7.22	Interruptor 2 paralelos & simples - 3 teclas com espelho	un	1,00
2.9.7.23	Interruptor paralelo - 1 tecla com espelho	un	3,00
2.9.7.24	Interruptor paralelo - 2 teclas com espelho	un	1,00
2.9.7.25	Interruptor simples & paralelo - 2 teclas com espelho	un	1,00
2.9.7.26	Interruptor 2 teclas simples e tomada hexagonal (NBR14136) com espelho	un	2,00
2.9.7.27	Luminaria de emergencia com 2 lampadas de 8 w inclusive fixação	un	3,00
2.9.7.28	Disjuntor Diferencial Residual 220V/25A	un	6,00
2.9.7.29	Dispositivo de Proteção contra Surtos 20kA/220V Classe II	un	4,00
2.9.7.30	Arandela em aluminio para exterior com incandecente de 100w	un	11,00
2.9.7.31	Arandela em acrilico completa com lampada de 100w	un	2,00
2.9.7.32	Luminária prova de tempo e gases, tipo ylc-16/1 CASTIMETAL ou equivalente, c/ lâmpada incandescente de 100 w	un	10,00
2.9.7.33	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20w, completa, fornecimento e instalação	un	27,00
2.9.7.34	Luminária de emergencia	un	3,00
2.9.8	REVESTIMENTO EM GERAL		
2.9.8.1	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) espessura de 5mm	m2	792,92
2.9.8.2	EMBOÇO EM PAREDES INTERNAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, 1:4	m2	124,32
2.9.8.3	REBOCO EM PAREDE EXTERNA COM ARGAMASSA, CIMENTO, CAL E AREIA 1:2:6	m2	361,63
2.9.8.4	REVESTIMENTO CERAMICO ELIZABETH EM PAREDES DA COPA, WC E LABORAT	m2	121,28
2.9.9	PAVIMENTAÇÃO EM GERAL		
2.9.9.1	CONTRAPISO CONCRETO SIMPLES COM 5 CM DE ESPESSURA E FCK=12,5 MPA	m2	156,18
2.9.9.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA QUALQUER TIPO DE PISO COM ARGAMASSA	m2	156,18
2.9.9.3	PISO ELIZABETH 40x40cm ASSENTADO COM ACII FORTCOLA	m2	74,91
2.9.9.4	Piso monolitico alta resistência 8 mm de espessura	m2	59,75
2.9.9.5	Rodapé para piso de alta resistência	m	37,52
2.9.9.6	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso	m2	87,42
2.9.10	PINTURA		
2.9.10.1	APLICAÇÃO DE GESSO CORRIDO EM LAJE E PAREDES INTERNAS	m2	155,18
2.9.10.2	LATEX PVA EM PAREDE INTERNA E TETO, SEM MASSA, COM 02 DEMÃOS	m2	357,16
2.9.10.3	TINTA ACRILICA NA COR BRANCA EM PAREDES EXTERNAS COM 02 DEMÃOS	m2	436,87
2.9.10.4	ESMALTE SINTETICO, 02 DEMÃOS, NA COR BRANCO EM ESQUADRIA MADEIRA	m2	48,15
2.10	CONSTRUÇÃO TANQUE DE CONTATO (Capacidade 2.000 m³)		
2.10.1	FUNDAÇÃO DO TANQUE DE CONTATO		
2.10.1.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	35,76
2.10.1.2	Carga manual com bota-fora de material até 3,00km	m3	35,76
2.10.1.3	Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	1.468,50
2.10.1.4	Carga mecanizada c/ bota fora de material até 3,00 km	m3	0,00
2.10.1.5	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
2.10.1.6	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 MPa	m3	157,91
2.10.1.7	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	155,56
2.10.1.8	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	47,74
2.10.1.9	Lastro de Areia apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	265,17
2.10.2	ESTRUTURA DO TANQUE DE CONTATO (Capacidade 2.000 m³)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de impressão: bZ798

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000461

1013/17
001713

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

2.10.2.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	500,82
2.10.2.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	0,00
2.10.3	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**		
2.10.3.1	TUBULAÇÃO EM RPVC 200mm P/ VENTILAÇÃO	Cj	0,00
2.10.3.2	DISPOSITIVO PARA DRENAGEM COMPOSTO DE TUBO EM RPVC E VALVULA DE GAVETA, DN 200MM	Cj	0,00
2.10.3.3	Curva 90 FOFO FF DN 200mm	Pç	12,00
2.10.3.4	EXTREMIDADE FLANGE PONTA 10 DN 700	Pç	1,00
2.10.3.5	Toco FF 10 DN 700x50cm	Pç	1,00
2.10.3.6	CURVA C90 FF10 DN 700mm	Pç	1,00
2.10.4	**PINTURAS**		
2.10.4.1	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	321,78
2.11	**URBANIZAÇÃO**		
2.11.1	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.11.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE ATERRO (ROLO COMPRESSOR) P/ COLCHÃO DE AREIA	H	35,00
2.11.1.2	EXECUÇÃO DE COLCHÃO DE AREIA P/ PAVIMENTAÇÃO COM 10cm DE ESPESSURA	m3	0,00
2.11.1.3	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/EMPRESTIMO	m3	396,70
2.11.2	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.11.2.1	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluido, c/ rejunte cimento/areia (1:3)	m3	3.865,97
2.11.2.3	ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO GRANÍTICO	m	1.098,02
2.11.2.4	Pavimentação em blocos inter-travados de concreto, espessura 6,5 cm, fck 35mpa, assentados sobre colchão de areia.	m2	797,61
2.11.3	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
2.11.3.1	POSTE PREMOLDADO COM H=4m P/ ILUMINAÇÃO, INCLUSIVE CABEAMENTO E REFLETORES	Cj	0,00
2.11.3.2	CAIXA DE PASAGEM 60x60cm EM ALVENARIA COM TAMPA PREMOLDADA	m2	0,00
2.11.3.3	Conjunto iluminação externa tipo pétala com 1 luminária com lâmpada de HM de 400 W, poste cônico 10m em concreto armado e fiação até a base	un	0,00
2.11.3.4	Conjunto iluminação externa tipo pétala com 2 luminárias com lâmpada de HM de 400 W, poste cônico 10m em concreto armado e fiação até a base	un	0,00
2.11.3.5	Conjunto iluminação externa tipo pétala com 3 luminárias com lâmpada de HM de 400 W, poste cônico 10m em concreto armado e fiação até a base	un	0,00
2.11.3.6	Poste de iluminação externa com 1 luminária e 2 refletores	Cj	23,00
2.11.3.7	Poste de iluminação externa com 1 luminária e 4 refletores	Cj	5,00
2.11.3.8	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 1" 1/4 LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	152,00
2.11.3.9	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 1" 1/2 LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	494,50
2.11.3.10	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 2" LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	164,00
2.11.3.11	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D=3" LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	95,50
2.11.3.12	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 4" LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	14,00
2.11.3.13	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 5" LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	3,00
2.11.3.14	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	1.206,00
2.11.3.15	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	4.108,00
2.11.3.16	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	357,60
2.11.3.17	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	1.758,00
2.11.3.18	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 25MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	481,00
2.11.3.19	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 35MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	517,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000462 101847
001714

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

2.11.3.20	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 70MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	310,50
2.11.3.21	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 240MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	0,00
2.11.3.22	CABO DE COBRE NU 16MM2	M	527,50
2.11.3.23	CABO DE COBRE NU 25MM2	M	175,00
2.11.3.24	CABO DE COBRE NU 35MM2	M	76,50
2.11.3.25	CABO DE COBRE NU 120MM2	M	73,00
2.11.3.26	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento	m3	4,00
2.11.3.27	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de prof.	m3	817,00
2.11.3.28	Caixa de passagem 20 x 20 x 25 cm vol. Útil 1000cm³ Área máxima de cabo 333 mm².	UNID.	1,00
2.11.3.29	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço 30x30x40 cm com tampa dreno brita	unid.	22,00
2.11.3.30	Caixa de passagem 40 x 40 x 50 cm vol. Útil 80.000cm³ Área máxima de cabo 2667 mm²	UNID.	8,00
2.11.3.31	Caixa de passagem 50x50x60 cm vol. Útil 150.000cm³ Área máxima de cabo 5000 mm²	UNID.	9,00
2.11.3.32	CAIXA DE PASAGEM 60x60cm EM ALVENARIA COM TAMPA PRÉMOLDADA	m2	0,00
2.11.3.33	Caixa de passagem 80 x 80x62 cm vol. Útil 396800cm³ Área máxima de cabo 13227 mm²	UNID.	5,00
2.11.3.34	Caixa de passagem 100 x100x80 cm vol. Útil 800.000cm³ Área máxima de cabo 2667 mm²	UNID.	1,00
2.11.3.35	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	m	940,20
2.11.4	PAISAGISMO		
2.11.4.1	PLANTIO DE ÁRVORES NATIVAS (ÁREA FRONTAL A CASA DE QUIMICA)	un	1,00
2.11.4.2	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)	m2	1.864,33
2.11.5	DIVERSOS		
2.11.5.1	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estacas	m	540,15
2.11.5.2	Colocação de portão em chapa de ferro e estrutura em tubo de aço galvanizado	m2	24,00
2.11.5.4	CANALETA COM RALO	m	0,00
2.11.5.5	CONSTRUCAO DE FOSSA SEPTICA TIPO OMS D INT = 200 CM, H INT = 240 CM	ud	2,00
2.11.5.7	TUBO PVC DEFOFO EB-1208 P/ REDE AGUA 300MM	m	0,00
2.11.5.8	SARJETA CONCRETO 15 MPA, 47 CM X 30 CM	m	120,00
2.11.5.9	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 47 CM BASE X 30 CM ALTURA, COM EXTRUSORA		0,00
2.11.5.10	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme as plantas.	m3	0,00
2.11.5.11	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	400,66
2.11.5.12	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	203,25
2.11.5.13	Fornecimento e Cravação de estaca em perfil metálico de 8" para cortina de contenção de aterro	m	162,00
2.11.5.14	Forma em chapa de madeira plastificada 12mm	m2	1.028,11
2.11.5.15	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) espessura de 5mm	m2	203,25
2.11.5.16	REBOCO EM PAREDE EXTERNA COM ARGAMASSA, CIMENTO, CAL E AREIA 1:2:6	m2	157,20
2.11.5.17	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 MPa	m3	9,55
2.11.5.18	Sistema de agua tratada para alimentação da ETA incluido Estrutura em concreto armado, para apoio de reservatório de 10.000 litros em fibra ou polietileno. reservatório de 10 mil litros,2 conjuntos de moto bombas de 2 cv inclsive quadros eletricos tubos,peças e acessorios	UNID.	1,00
2.12	MONTAGEM ELETROMECANICA		
2.12.1	MONTAGEM DA ETA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000463

101347
001715

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

2.12.1.1	Montagem global da ETA, incluindo instalação dos filtros, colocação do material filtrante, assentamento e montagem de canalizações e barriletes, inclusive montagem de equipamentos eletromecânicos.	Cj	1,00
2.13	CONSTRUÇÃO DO LEITO DE SECAGEM		
2.13.1	FUNDAÇÃO DO LEITO DE SECAGEM		
2.13.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	469,49
2.13.1.2	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	86,64
2.13.1.3	Carga manual com bota-fora de material até 3,00km	m3	86,64
2.13.1.4	ATERRO C/ EMPRESTIMO APILOADO	m3	135,39
2.13.1.5	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 MPa	m3	92,67
2.13.1.6	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	63,80
2.13.2	ESTRUTURA DO LEITO DE SECAGEM		
2.13.2.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	37,73
3	ETA - Material		
3.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A CLARIFICAÇÃO DA ÁGUA BRUTA		
3.1.1	Misturador hidráulico, com grade em barra de aço inox na forma de xadrez a cada 50mm, laminada a flanges acoplado a tubo PRFV DN 800mm, e comprimento de 2.000 mm, com pontos de aplicação em malha, para coagulante e auxiliar de aplicação em malha, para coagulante e auxiliar.	un	1,00
3.1.2	Barrilete de água coagulada, composto por tubulações, conexões e peças especiais, em PRFV, nos diâmetros de 400, 500, 600 e 800 mm; parafusos com porca e arruelas, guarnições de borracha incluindo 6 válvulas borboletas flangeadas. Fabricado em PRFV.	Cj	1,00
3.1.3	Câmara de carga, com diâmetro de 1,0 m e altura total de 6,50 m, com vertedor, perfil tipo Krieger, com tubulações de alimentação, extravasor, saída de dreno, todas com bocais de saída flangeadas, fabricada em PRFV. Acompanhada de medidor de nível tipo ultra-sônico compacto para canal aberto.	un	8,00
3.1.4	Filtro ascendente (FFA) geminado composto por duas células, com diâmetro de 5,5 m e altura total de 3,6m, com fundo em forma de vigas califórnia, calhas e caixa coletora; fabricado em PRFV. Acompanhada de tubulações, concaxões em PRFV e válvulas borboletas com atuador eletromecânico por tubulações, conexões e válvulas borboletas, com diâmetro de 300 a 700 mm, com atuadores pneumáticos.	un	8,00
3.1.5	Filtro descendente (FFD) geminado, composto por duas células, com diâmetro de 4,5 m e altura total de 3,10m, com fundo em forma de canais especiais para lavagem com ar e água, calha e caixa coletora, fabricada em PRFV. Acompanhada de tubulações, concexões em PRFV e válvulas borboletas com atuador eletromecânico.	un	8,00
3.1.6	Material filtrante, fornecimento e colocação; - Camada suporte, pedregulho com características atendendo as especificações técnicas do projeto.	m3	449,37
3.1.7	Meio filtrante, areia lavada, atendendo a todas as especificações técnicas de projeto.	m3	786,32
3.1.8	Carvão antracitoso atendendo a todas especificações técnicas do projeto.	m3	0,00
3.1.9	Caixa coletora para água filtrada e controle de nível de água no filtro descendentes, com bocais de entrada e saída DN 300 mm flangeladas. Fabricada em PRFV, de acordo com especificações do projeto.	un	8,00
3.1.10	Barrilete de água de lavagem, das bombas aos filtros ascendentes e descendentes, compreendendo: tubulações; conexões, peças especiais em PRFV, nos diâmetros de 400, 600 e 700 mm. Acompanhadas de parafusos com porcs, arruelas e guarnições de borracha, incluindo 3 válvulas de redução portinhola duplas DN300 e 3 válvulas borboleta wafer DN 300 com atuadores mecânicos.	Cj	1,00
3.1.11	Barrilete de água filtrada, compreendendo tubulações, conexões e peças especiais em PRFV, nos diâmetros de 350 a 800 mm, co parafusos, porcase arruelas; guarnição de borracha para flanges, incluindo 8 válvulas borboleta DN 300 mm com atuador mecânico.	Cj	2,00
3.1.12	Passarela para acesso aos filtros ascendentes e descendentes, compreendendo; estrutura, corrimão e escada em aço jateado e com pintura em tinta epóxi, conforme projeto.	Cj	1,00
3.1.13	Sistema de lavagem dos filtros ascendentes e descendentes, compostos por: •3 conjuntos motor bomba hibridas com vazão de 1.426 m3/h e AMT de 20,0 mca, 1750 rpm, motor elétrico de 175 CV, trifásico 30 V, 60 Hz;. inclusive quadro elétrico; Barrilete hidráulico para sucçao das bombas; 2 sopradores de ar tipo Roots, refrigerador a ar, com capacidade de 1.284,0 m3/h a uma pressão de 5,0 m.c.a., 1.250 rpm, motor de 40 CV, 60 Hz; Barrilete pneumático para compressores. (VALVULAS)	Cj	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

CONSTRUTORA GASPAR S/A

000464

101347
001716

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.492/0001-35

3.1.14	Sistema de aramazenamento e dosagem de Hidroxi-cloreto de alumínio (Policloreto de Alumínio), composto por: - 02 tanques estacionários em PRFV, capacidade de 30 m³; -02 (duas) bombas dosadoras:, do tipo helicoidal, vazão de 32 a 80 l /h e pressão de 2 bar. Controladora por dispositivo eletrônico de variação de rotação para operarem no esquema de 1+1 de reserva. - 02 medidores de nível tipo ultra-sônico.	Cj	1,00
3.1.15	Sistema de aramazenamento e dosagem de Hidróxido de Sódio, composto por: - 02 tanques estacionários em PRFV com capacidade de 15 m³. - 02 bombas dosadores do tipo deslocamento positivo helicoidal, vazão de 14 a 34,5 l/h, controlada por inversor de frequência. – 02 medidores de nível tipo ultra-sônico	Cj	1,00
3.1.16	Sistema de da diluição e dosagem do polímero sintético catiônico pas auxiliar na coagulação; composto por: - 01 tanques em PRFV, capacidade de 500 litros; - 01 bomba de transferência de emulsão; - 02 (duas) bombas dosadoras; - 02 (dois) mis	Cj	1,00
3.1.17	Centro de comandos de motores (CCM) contendo inversores de frequência: 4 de 10 cv, 4 de 2 cv, 5 de 1 cv, chaves seleconadoras, voltímetros, amperímetros, horímetro, contactores auxiliares, barramentos de cobre, botões de comando, sinalização, isoladores	un	0,00
3.1.18	Sistemas de monitoramento da qualidade da água incluindo 1 monitor de coagulante, 7 turbidímetros, 3ph metros e medidores de 2 cloro residual.	Cj	1,00
3.1.19	Sistema de desinfecção à base de cloro gasoso, constando de cloradores, alarme contra vazamentos de cloro, barrilete em aço schedule 80, bombas booster, válvulas de segurança e completo dispositivo para automação das operações de dosagens e troca dos cilindros em operação, conforme especificações técnicas do projeto	Cj	1,00
3.1.20	Cilindros de aço para cloro liquefeito com capacidade para 900kg, conforme especificações técnicas do projeto	un	6,00
3.2	**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS NA ETA - ETRG**		
3.2.1	Elevatória para retorno das águas recuperadas, interligando-a ao ponto de chevada da água bruta através de 02 conjuntos moto-bombas re-autoescorvantes com motor elétrico de 25 cv, vazão de 168.8 m³/h e AMT 18 m, acionadas por chaves de partida soft start e barrilete das bombas composto por tubos, válvulas e conexões..	Cj	1,00
3.2.2	Sistgema de descarte do lodo, composto por: 2 misturadores submersíveis com motor de 3CV, 380V, 1.700 rpm para homogeneização de aguas; 2 bombas re-autoescorvantes de 168.8 m3/h a uma altura manométrica de 10 m.c.a., 1.800 rpm, com potencia de 20 CV acionadas por chaves de partida soft start; 2 floculadores mecânicos de volume útil 22.62 m3 agitados através de turbina axial, motor com potência de 1 CV; 2 unidades de flotação em PRFV; Sistema de saturação e raspadores de lodo, conforme especificações técnicas do projeto	Cj	1,00
3.2.3	Sistema de desaguamento do lodo composto por 2 centrífugas para desaguamento conforme especificações técnicas do projeto, com todos os acessórios incluindo o kit de preparação e dosagem de polímero, bombas de lodo e tanque de homogeneização de lodo	Cj	2,00
3.2.4	Lastro de de brita 38 a 75 mm	m3	0,00
3.2.5	Lastro de brita 13 a 25 mm	m3	0,00
3.2.6	Lastro de cascalho 3 a 6 mm;	m3	0,00
3.2.7	Lastro de areia grossa 1 a 3 mm	m3	0,00
3.2.8	Lastro em tijolo 10 x 22 x 7 cm	MIL	0,00
3.3	**CANALIZAÇÃO COMPLEMENTAR PARA INTERLIGAÇÕES DA ETA**		
3.3.1	Tubulação de água filtrada para interligar a ETA ao Tanque de Contato, em RPVC(PN-4), DN 800mm, junta elástica	m	35,43
3.3.2	Tubulação de água para interligar a EE de água tratada ao barrilete de água para lavagem dos filtros em RPVC(PN-10), DN 600mm, junta elástica	m	0,00
3.3.3	Tubulação de água a ser recirculada para interligar a ETA ao Tanque de equalização, em C-PRFV DEFOFO(PN-2), DN 800mm, junta elástica, inclusive manuseio e assentamento	m	85,00
3.3.4	Tubulação de água recirculada para interligar a instalação de recalque do Tanque de Água Recirculada à tubulação de água bruta, em PVC DEFOFO, DN 150mm, junta elástica, inclusive peças de interconexão	m	98,58
3.3.5	Bacia de Contenção construída em alvenaria própria para receber revestimento de resina estervinílica estruturada com fibra de vidro, própria para conter coagulantes e alcalinizantes, a ser construída na área dos depósitos desses produtos químicos	un	0,00
3.3.6	Tubulação de água para interligar a EE de água tratada ao barrilete de água para lavagem dos filtros em PRFV(PN-10), DN 700mm, junta elástica	m	37,17
3.4	**AUTOMAÇÃO**		
3.4.1	ECBX1.001 Quadro de controle remoto para estação remota ETA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: b2798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000465

101247
001717

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

3.4.1.1	Quadro de controle remoto para estação remota da ETA, incluindo os seguintes elementos: -Equipamento de controle automático com capacidade para: interface, barramento de campo, processador de comunicações, cartão de memória, incluindo as bases de conexão de sinais, instalado em armário de telecontrole e instalação. -Painel gráfico sensível ao toque colorido de 8 " -Equipamento de alimentação/carregador 230/24V -Armário para interior de 21 unidades, corpo braço oscilante de 19", ventilador, termostato. Incluído mecanização em oficina , material de montagem e provas. Totalmente instalado e testado.	ud	0,00
3.4.2	ECBX1.002		
	Equipamento de comunicações. ETA		
3.4.2.1	Equipamento de comunicações para controle remoto da ETA e estação de recalque EAT-1, composto pelos seguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais de comunicações RS232/TCP-IP - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armário de telecontrole. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armário de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiação RF, fiação de fio terra e instalação. Totalmente instalado, posto em funcionamento e comprovado, inclusive todos os elementos e equipamentos e meios auxiliares para seu funcionamento inicial a comprovação.	ud	0,00
	Equipamento de comunicações para estação de recalque		
3.4.2.2	Equipamento de comunicações para controle remoto da estação de recalque, composto pelos seguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais de comunicações RS232/TCP-IP. - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armário de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armário de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros, inclui fiação RF, fiação de fio terra e posto em funcionamento.	ud	0,00
3.4.3	ECBX1.003		
3.4.3.1	Automaçao. ETA	ud	0,00
	Automação necesaria para o correto funcionamento e controle da ETA e estação de bombeamento EAT-1, composta pelos seguintes equipamentos: - Motorizaçao de válvulas, atuadores elétricos multivoltas regulação 380 V.AC. IP 68, display, comunicação barramento de campo. - Equipamento de controle do quadro de compressores e sopradores, mediante miniatômata conectada ao principal. Módulos de sinais, barramento de campo, painel de visualizaçao sensível ao toque para manobra, conexão a todos os contatores, analisador de linha elétrica. Programação da lógica de funcionamento e teste. - Sistema de Qualidade da Agua no Depósito: fotos de manobra com tela sensível ao toque, e controle por miniautômato, conexão ao autômato principal por barramento de campo. Incluindo 2 bombas de aspiração (funcionamento em alternancia), fluxo instantaneo e pulsos, infensidade de bombas. Instalação de encanamento do/até depósito e colocação de analisador de cloro/pH; instalação elétrica; PLC de funcionamento manual/automático. - Equipamento de controle de dosagem de reagentes: quadros de manobra com tela sensível ao toque, e controle por miniautômato, conexão ao autômato principal por barramento de campo. Encanamento do/até o depósito; instalaçao elétrica; PLC de funcionamento manual/automático.		
	- Equipamento de controle de linha de tratamento de lodo: quadros de manobra com tela de controle por contato, e controle por miniautômato, conexão ao autômato principal por barramento de campo. Instalação de canos do/até o depósito; instalaçao elétrica; PLC de funcionamento manual/automático. - Medidor de nivel por ultra-som, e detector de transbordamento de caixa por ultra-som. - Equipe de controle do quadro de impulsao EAT, bombas de lavagem, mediante miniatômata conectado ao principal. Módulos de sinal, fieldbus de campo, painel de visualização sensível ao toque para manobra, conexão a todos os soft-starters, analizador de linha elétrica. Programação de lógica do funcionamento e teste. -Transmissor de pressão nos canos programável, 4-20 mA, protocolo Hart, display digital, proteção IP 68, instalado e testado. Totalmente instalado e testado.		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: b2798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.462/0001-35

3.4.4	ECBX1.004		
3.4.4.1	Software ETA	ud	0,00
	Trabalhos de desenvolvimento de software, para estação remota de controle de ETA e bombeamento EAT-1, incluindo: parametrização, estação remota, programação de PLC, configuração de comunicações, fieldbus local na estação remota, teste de funcionamento do sistema , comprovação de sinalização e funcionamento do automatico na Estação Remota e do Centro de Controle.		
3.4.5	ECBX1.006		
3.4.5.1	INSTALAÇÃO, TESTES E FUNCIONAMENTO		
3.4.5.1.1	Instalação e Testes de funcionamento ETA	ud	0,00
	Instalação e teste de funcionamento do bombeamento, e automação de ETA, incluindo os seguintes trabalhos: - Trabalhos e material de montagem para instalação, fiação. Teste de funcionamento de todos os equipamentos da estação remota, exceto obra civil e trabalhos de encanamento. - Proteções contra tensoes de reforço e sua instalação elétrica, caixa elétrica para E.R. e aterramento.		
3.4.6	Automação do sistema adutor rio Maxaranguape		
3.4.6.1	Automação da ETA - Etação de Tratamento de Água (PAINÉIS DE AUTOMAÇÃO E AUXILIARES)		
3.4.6.1.1	CASA DE QUÍMICA - DOSAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS		
3.4.6.1.1.1	PAINEL PARA INDICAÇÃO DE NÍVEL DOS TANQUES DE PRODUTOS QUÍMICOS E COMANDOS PARA DOSAGEM DOS PRODUTOS QUÍMICOS: - CAIXA PARA QUADRO - ALIMENAÇÃO COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO - FONTE CHAVEADA 24VCC/10A - 2 SELETORES DE DUAS POSIÇÕES B1/B2 PARA DOSADORAS DE ALCALINIZANTE E COAGULANTE - 2 SELETORES DE TRÊS POSIÇÕES DESLIGADO/BAIXA/ALTA VELOCIDADE REFERENTE AO MULTISPEED - SINALIZAÇÃO DE ESTADO, FALHA PARA OS QUATRO INVERSORES - 2 SELETORES DE DUAS POSIÇÕES LOCAL/REMOTO PARA CADA PAR DE BOMBAS - 4 INDICADORES DIGITAIS DE NÍVEL DOS MEDIDORES DE NÍVEL ULTRASSÔNICOS INSTALADOS NOS TANQUES - 8 CAHVES SELETORAS DE DUAS POSIÇÕES PARA INTERLIGAR A COMUNICAÇÃO DOS 4 INDICADORES E 4 INVERSORES AO BARRAMENTO RS485 - RÉGUA DE BORNES - PRENSA CABOS DE ALIMENTAÇÃO DO QUADRO VIA CABO PP 3X1,5MM2 - PRENSA CABOS DE INTERLIGAÇÃO AO COMANDO DO QUADRO DOS INVERSORES COM CABO BLINDADO 12 PARES DE 1,5MM2 - PRENSA CABOS DE INTERLIGAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DO QUADRO DOS INVERSORES COM CABO BLINDADO 6 PARES DE 1,5MM2 - 4 PRENSA CABOS DE INTERLIGAÇÃO DOS MEDIDORES DE NÍVEL COM OS INDICADORES DIGITAIS COM 4 CABOS BLINDADOS DE 1 PAR DE 1,5MM2 - 1 PRENSA CABOS DE INTERLIGAÇÃO DO BARRAMENTO DE COMUNICAÇÃO AO CENTRO DE SUPERVISÃO E CONTROLE	un	1,00
3.4.6.1.2	CASA DE QUÍMICA - CLORAÇÃO		
3.4.6.1.2.1	PAINEL PARA COMANDO REMOTO DE MONITORAMENTO REMOTO DO SISTEMA AUTOMÁTICO DE CLORAÇÃO: - CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO COM DISJUNTOR, PROTETOR DE SURTOS - FONTE CHAVEADA 24V/5A - MÓDULO DE AQUISIÇÃO DE DADOS 8ED/4SD/2SA - 8 ACOPLADORES A RELÉ - RÉGUA DE BORNES - CHAVE SELETORA DE TESTE DE COMUNICAÇÃO RS485 - 8 SINALEIROS LED	un	1,00
3.4.6.1.3	ABRIGO DOS ANALISADORES DE TURBIDEZ, PH E CLORO RESIDUAL		
3.4.6.1.3.1	PAINEL DE CONEXÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS SINAIS RS85 MODBUS RTU ESCRAVO COM CHAVES SELETORES	un	1,00
3.4.6.1.4	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DOS RESIDUOS GERADOS PELA LAVAGEM DOS FILTROS - ETRG		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 13201184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 13201184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000467

101347
001719

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

3.4.6.1.4.1	AUTOMATIZAÇÃO DO QUADROD E COMANDO DE CARGAS DA ETRG: - CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO COM DISJUNTOR, PROTETOR DE SURTOS E FONTE CHAVEADA 24V/5A - 2 MÓDULOS DE AQUISIÇÃO DE DADOS COM 16 ENTRADAS/SAÍDAIS DIGITAIS - RÁDIO MODEM *RS485* - MASTRO COM ANTENA, CABOS E CONECTORES - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL E LOCAL/REMOTO PARA AS BOMBAS DE RETORNO DE ÁGUA RECUPERADA E SINALIZAÇÃO DE NÍVEL POR BOIA -SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL E LOCAL/REMOTO PARA AS BOMBAS DE TRANSFERÊNCIA DO TANQUE DE EQUALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE NÍVEL ALTO E BAIXO POR BOIAS - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL DOS MISTURADORES E SINALIZAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO DE OPERAÇÃO - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL DO MISTURADOR DE HOMOGENIZAÇÃO E SINALIZADOR DE NÍVEL MÍNIMO - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL DOS FLOCULADORES E RASPADORES SUPERFICIAIS E SINALIZAÇÃO DO COMANDO DE ACIONAMENTO - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL DAS BOMBAS DE TRANSFERÊNCIA DE LODO E INDICAÇÃO DE NÍVEL E DISPONIBILIZAÇÃO DO COMANDO PARA AS CENTRÍFUGAS. - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL DAS BOMBAS DE RECIRCULAÇÃO INTERNA COM INDICAÇÃO DE NÍVEL - SELETORES PARA COMUNICAÇÃOR RS485 DAS CHAVES SOFT-STARTERS, INVERSORES, MÓDULOS DE AQUISIÇÃO DE DADOS E MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS.	un	1,00
3.4.6.1.5	ESTAÇÃO DE FILTRAÇÃO		
3.4.6.1.5.1	PAINEL DE INTERLIGAÇÃO DOS ATUADORES DOS FILTROS AO PAINEL DE AUTOMAÇÃO - CAIXA PLÁSTICA COM PROTEÇÃO CONTRA INCIDÊNCIA SOLAR E GRAU DE PROTEÇÃO IP65 OU SUPERIOR - 13 BORNES TRIPLOS COM PONTE DE TERMINAL COMUM (COMUM DA CAIXA DE INDICAÇÃO DE ESTADO DO ATUADOR) - 13 BORNES DUPLOS COM PONTE DE TERMINAL COMUM (NEGATIVO DA SOLENÓIDE DOS ATUADORES) - 1 BORNE DUPLO PARA A BOIA DE NÍVEL - 3 SEPARADORES COM IDENTIFICAÇÃO - 2 POSTES FINAIS - 14 PRENSA-CABOS DE 1/2" (CABOS PP 3X1,5MM2) - 13 PRENSA-CABOS DE 1/2" (CABOS PP 2X1,5MM2) - 1 PRENSA-CABOS DE 1" (CABO BLINDADO DE 12 PARES DE 1,5MM²) - 1 PRENSA-CABOS DE 3/4" (CABO BLINDADO DE 6 PARES DE 1,5MM²) - ACESSÓRIOS: RÉGUA DE BORNES, CANALETAS	un	8,00
3.4.6.1.5.2	PAINEL DE AUTOMAÇÃO DA LAVAGEM DOS FILTROS CONTENDO: - CAIXA PARA QUADRO - CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL COM 160 ED, 120 SD, 1 RS485 E 1 RS232 - INTERFACE HOMEM MÁQUINA 7" SENSÍVEL AO TOQUE - 160 ACOPLADORES A RELÉ PARA PROTEÇÃO DAS ENTRADAS DIGITAIS - BORNES DE DOIS NÍVEIS PARA AS SAÍDAS DIGITAIS - DUPLA FONTE CHAVEADA 24VCC/10A PARA ALIMENTAÇÃO - CONTATORES AUXILIARES PARA SINALIZAÇÃO DO ESTADO DAS SOFT-STARTERS DAS BOMBAS DE LAVAGEM, SOPRADORES E PARTIDA DIRETA DAS BOMBAS DE CLORAÇÃO. - SELETOR AUT/MAN PARA AS BOMBAS DE LAVAGEM, SOPRADORES E BOMBAS DE CLORAÇÃO. - ALIMENTAÇÃO COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO MONOFÁSICOS. - UMIDOSTATO E AQUECEDOR INTERNO DE PAINEL COM CONTATO AUXILIAR PARA ENTRADA DIGITAL DO CLP. - SENSOR DE ABERTURA DE PORTA COM ILUMINAÇÃO INTERNA LED E CONTATO AUXILIAR PARA ENTRADA DIGITAL DO CLP. - 8 INDICADORES DIGITAIS UNIVERSAIS NA PORTA DO PAINEL PARA INDICAÇÃO DO NÍVEL DAS CÂMARAS DE CARGA. - 9 CHAVES SELETORAS DE DUAS POSIÇÕES PARA HABILITAR A COMUNICAÇÃO RS485 NO BARRAMENTO DE COMUNICAÇÃO PARA OS 8 INDICADORES E O CLP. - PRENSA CABOS PARA ENTRADA DE 8 CABOS DE 12 PARES DE 1,5MM2 E 8 CABOS DE 6 PARES DAS CAIXAS DE LIGAÇÃO DOS FILTROS, 1 CABO DE 12 PARES PARA O ABRIGO DOS SOPRADORES, 1 CABO DE 12 PARES PARA O PAINEL DE COMUNICAÇÃO DA EEAT1, 1 CABO DE 6 PARES PARA O PAINEL	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000468

1013
001

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	DE INTERLIGAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DOS ANALISADORES DE QUALIDADE DA ÁGUA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E NEGATIVO DA FONTE PARA TODAS AS CAIXAS DE LIGAÇÃO DOS FILTROS.		
3.4.6.1.6	ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT1		
3.4.6.1.6.1	PAINEL DE TELEMETRIA DA ELEVATORIA DE ÁGUA TRATADA - CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO - FONTE CHAVEADA 24VCC/10A - INDICADOR DIGITAL UNIVERSAL PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO NO BARRILETE - 13 CHAVES SELETORAS DE 2 POSIÇÕES PARA INTERLIGAÇÃO DA COMUNICAÇÃO RS485 AO BARRAMENTO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: INDICADOR DE PRESSÃO; MOSTRADOR DE VAZÃO DE ÁGUA BRUTA, MOSTRADOR DE VAZÃO DE ÁGUA TRATADA; MOSTRADOR DE NIVEL ULTRASSONICO NO POÇO DE SUCÇÃO, SOFT-STARTER 1 EEAT1, SOFT-STARTER 2 EEAT1, INVERSOR EEAT1, CONTROLADOR LÓGICO DE FATOR DE POTÊNCIA, RELÉ REXTRON SUBESTAÇÃO, ANALISADOR DE CLORO RESIDUAL, ANALISADOR DE TURBIDEZ FINAL, PAINEL DE COMUNICAÇÃO DAS BOMBAS DE LAVAGEM E UMA RESERVA.	un	1,00
3.4.6.1.7	BOMBAS DE LAVAGEM		
3.4.6.1.7.1	PAINEL DE SINALIZAÇÃO E COMANDO DAS BOMBAS DE LAVAGEM - CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO - FONTE CHAVEADA 24VCC/10A - BOTOEIRAS DE PARTIDA/PARADA DAS BOMBAS - SINALIZAÇÃO DE ESTADO E FALHA DAS BOMBAS - SELETOR LOCAL/REMOTO - SELETORES DE COMUNICAÇÃO RS485 PARA AS 3 SOFT-STARTERS	un	1,00
3.4.6.1.8	CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA		
3.4.6.1.8.1	PAINEL DE TELEMETRIA E TELECOMANDO DAS BOMBAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA; - CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO - FONTE CHAVEADA 24VCC/10A - BOTOEIRAS DE PARTIDA/PARADA DAS BOMBAS - SINALIZAÇÃO DE ESTADO E FALHA DAS BOMBAS - SELETOR LOCAL/REMOTO - SELETORES DE COMUNICAÇÃO RS485 PARA AS 3 SOFT-STARTERS - RÁDIO MODEM PARA TELEMETRIA RS 485 - MÓDULO DE TELECOMUNICAÇÃO SED 8SD	un	1,00
3.4.6.1.9	SALA DE SUPERVISÃO E CONTROLE		
3.4.6.1.9.1	PAINEL DE COMUNICAÇÃO - CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM DISJUNTORES; PROTETORES DE SURTO - 2 FONTES CHAVEADA 24VCC/10A COM SELETOR PARA ESCOLHA DA FONTE A SER UTILIZADA - 5 CHAVES SELETORAS DE 2 POSIÇÕES PARA INTERLIGAÇÃO DA COMUNICAÇÃO RS485 AO BARRAMENTO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: MODEM GPRS 1, MODEM GPRS 2, RÁDIO MODEM 1, RÁDIO MODEM 2, RESERVA VINDO DE FORA DO QUADRO.	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000469

101347
001721

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	- 2 MODEMS GPRS PARA COMUNICAÇÃO COM O SUPERVISÓRIO - 2 RÁDIO MODEMS 900MHZ PARA COMUNICAÇÃO COM ETRG E CAPTAÇÃO		
3.4.6.1.10	Automação da ETA - Etação de Tratamento de Água (INSTRUMENTAÇÃO)		
3.4.6.1.10.1	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DOS RESIDUOS GERADOS PELA LAVAGEM DOS FILTROS - ETRG		
3.4.6.1.10.1.1	MEDIDOR DE NÍVEL ULTRASSÔNICO NO TANQUE DE EQUALIZAÇÃO COM MOSTRADOR INSTALADO NO ABRIGO	un	1,00
3.4.6.1.10.2	ESTAÇÃO DE FILTRAÇÃO		
3.4.6.1.10.2.1	BOIA DE NÍVEL ALTO NOS FILTROS DESCENDENTES	un	8,00
3.4.6.1.10.3	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA – EEAT1		
3.4.6.1.10.3.1	TRANSMISSOR DE PRESSÃO ANALÓGICA 0-20BAR 4-20MA	un	1,00
3.4.6.1.10.3.2	MEDIDOR DE NÍVEL ULTRASSÔNICO	un	1,00
3.4.6.2	Automação da Adutora de água tratada e reservatórios		
3.4.6.2.1	PAINÉIS DE AUTOMAÇÃO E AUXILIARES		
3.4.6.2.1.1	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT2		
3.4.6.2.1.1.1	PAINEL DE TELEMETRIA DA ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO - FONTE CHAVEADA 24VCC/10A - INDICADOR DIGITAL UNIVERSAL PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO NO BARRILETE - 9 CHAVES SELETORAS DE 2 POSIÇÕES PARA INTERLIGAÇÃO DA COMUNICAÇÃO RS485 AO BARRAMENTO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: INDICADOR DE PRESSÃO, MOSTRADOR DE VAZÃO, MOSTRADOR DE NÍVEL ULTRASSÔNICO NO POÇO DE SUCÇÃO, SOFT-STARTER 1, SOFT-STARTER 2, INVERSOR, MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS, RELÉ PEXTRON DA SUBESTAÇÃO E UMA RESERVA. - 2 MODEMS GPRS PARA COMUNICAÇÃO COM O SUPERVISÓRIO	un	1,00
3.4.6.2.1.2	RESERVATÓRIO APOIADO		
3.4.6.2.1.2.1	PAINEL DE TELEMETRIA DE NÍVEL - CAIXA PARA QUADRO PLASTICO IP65 COM PROTEÇÃO UV - ALIMENTAÇÃO COM DISJUNTOR, PROTETOR DE SURTOS - CARREGADOR DE BATERIA 24V/3A COM FLUTUAÇÃO DE CARGA - 1 BATERIA SELADA 24V/10AH - 2 MODEMS GPRS 8ED, 4EA E 4SD - 1 CHAVE DE INDICAÇÃO DE ABERTURA DO PAINEL - RÉGUA DE BORNES E PRENSA CABOS PARA 2 SENSORES DE NÍVEL POR PRESSÃO E 8 BOIAS DE NÍVEL, 1 SIRENE, 1 SENSOR DE PRESENÇA E ALIMENTAÇÃO 220V	un	1,00
3.4.6.2.2	Automação da Adutora de água tratada e reservatórios (INSTRUMENTAÇÃO)		
3.4.6.2.2.1	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT2		
3.4.6.2.2.1.1	TRANSMISSOR DE PRESSÃO ANALÓGICA 0-20BAR 4-20MA	un	1,00
3.4.6.2.2.1.2	MEDIDOR DE NÍVEL ULTRASSÔNICO	un	1,00
3.4.6.2.2.2	RESERVATÓRIO APOIADO		
3.4.6.2.2.2.1	TRANSMISSOR DE PRESSÃO ANALÓGICA 0-1BAR 4-20MA	un	2,00
3.4.6.3	MATERIAL ELETRICO E INTERLIGAÇÕES		
3.4.6.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODAS AS INTERLIGAÇÕES DE SINAIS, COMANDOS E COMUNICAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA ETA, EEAT1, EEAT2, CAPTAÇÃO E RESERVATÓRIO APOIADO, COM MISCELÂNEA DE CABOS BLINDADOS E CABOS PP, ELETROCALHAS, PERFILADOS, ELETRODUTOS, SUPORTES E DEMAIS ACESSÓRIOS.	un	1,00
3.4.6.4	SERVIÇOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: b2798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000470

101247
001722

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

3.4.6.4.1	PROGRAMAÇÃO DO CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL (CLP)	un	1,00
3.4.6.4.2	PARAMETRIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO ANALÍTICOS (TURBIDÍMETROS, ANALISADORES DE CLORO E PH, ANALISADORES DE COAGULAÇÃO)	un	11,00
3.4.6.4.3	PARAMETRIZAÇÃO DOS MEDIDORES DE NÍVEL ULTRASSÔNICOS, MOSTRADORES DIGITAIS DE NÍVEL E PRESSÃO.	un	29,00
3.4.6.4.4	PARAMETRIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS RÁDIO-MODENS, MODENS GPRS, ETC	un	10,00
3.4.6.4.5	PROGRAMAÇÃO DO SOFTWARE SUPERVISÓRIO SCADA	un	1,00
3.4.6.4.6	INSTALAÇÃO E AFERIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO E FURAÇÃO DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE TRANSMISSORES DE PRESSÃO	un	5,00
3.4.6.4.7	INSTALAÇÃO DOS PAINEIS, COMISSIONAMENTO E TESTES OPERACIONAIS	un	1,00
3.4.6.4.8	TREINAMENTO PARA 6 OPERADORES E CONFECÇÃO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	un	1,00
3.4.6.5	SALA DE SUPERVISÃO E CONTROLE		
3.4.6.5.1	COMPUTADOR COM CAPACIDADE DE DISPLAY EM 2 MONITORES PADRÃO DE CONEXÃO HDMI, AO MENOS 4 PORTAS USB 2.0, PROCESSADOR I5 NOVA GERAÇÃO OU SUPERIOR, BARRAMENTO 64 BITS, MEMÓRIA RAM DE 4GB OU SUPERIOR, PLACA DE REDE WIFI INTEGRADA, WINDOW 10 INSTALADO, TECLADO GAMER E MOUSE ÓPTICO SEM FIOS INCLUSOS.	un	1,00
3.4.6.5.2	TELEVISOR LED 50" FULL HD PRETO COM 4 PORTAS HDMI, FREQUÊNCIA 60HZ, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE	un	2,00
3.4.6.5.3	ROTEADOR WIRELESS 450MBPS, BIVOLT, PADRÃO IEEE 802.11N, Segurança: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK; 4 Portas LAN 10/100Mbps + 1 Porta WAN 10/100Mbps, ALCANCE ATÉ 100M EM AMBIENTE ABERTO.	un	1,00
3.4.6.5.4	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS/H 220V; INVERTER; INSTALADO	un	1,00
3.4.6.5.5	MOBILIÁRIO COMPOSTO DE 1 MESA DE ESCRITÓRIO EM "L" PARA COMPUTADOR COM DUAS GAVETAS COM CHAVE; DUAS CADEIRAS DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIAS COM BRAÇO, RODAS, ALTURA AJUSTÁVEL E APOIO PARA A CABEÇA; E UM ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO COM DUAS PORTAS, UMA PRATELEIRA FIXA E FECHO COM CHAVE.	un	1,00
3.4.6.5.6	LICENÇA SOFTWARE SUPERVISÓRIO SCADA RUN TIME 1500 TAGS	un	1,00
4	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA AGUA BRUTA-EAB - Serviço		
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas	m2	
4.1.2	Canteiro de Obras	m2	
4.1.3	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
4.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
4.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
4.2	MOVIMENTO DE TERRA		
4.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	20,93
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
4.2.3	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	5,23
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
4.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	10,46
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
4.2.5	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	5,23
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
4.2.6	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	62,76
4.2.7	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	33,75
4.2.8	Regularização de terreno	m2	3.100,00
4.2.9	Aterro apiloado (manual) com empréstimo	m3	349,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 13201184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 13201184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000471

101347
001723

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	Aterro apiloado (manual) com empréstimo, em camadas de 20cm, com uso de água		
4.2.10	Rebaixamento de lençol freático com ponteiras	PTxD	500,00
4.2.11	Esgotamento com bomba	m2	2.492,00
4.2.12	Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	10.730,85
4.2.13	Compactação mecânica de aterro	m3	0,00
4.2.14	Carga mecanizada c/ bota fora de material até 3,00 km	m3	10.730,85
4.3	FUNDAÇÕES		
4.3.1	Lastro de Brita no. 2 aplicada manualmente com maço de até 30 kg	m3	0,00
4.3.2	Escoramento de cavas e valas com estaca prancha metálica	m2	916,06
4.3.3	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	670,27
4.3.4	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	673,06
4.3.5	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (-magro).	m3	110,21
4.3.6	Fornecimento e Cravação de estaca em perfil metálico de 8" para fundação CAPTAÇÃO	m	234,00
4.4	ESTRUTURAS		
4.4.1	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	25,00
4.4.2	Estrutura metálica em aço estrutural Perfil I 6 X 3 3/8	Kg	0,00
4.4.3	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 MPa	m3	11,35
4.4.4	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	685,93
4.4.5	Enrocamento manual sem arrumação de material	m3	73,80
4.5	ALVENARIA		
4.5.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm	m2	39,82
	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)		
4.5.2	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm	m2	12,00
	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm.	m2	
4.5.3	Alvenaria de pedra marroada com argamassa, cimento e areia (1:4)	m3	3,00
4.6	PINTURAS		
4.6.1	Pintura a tinta a oleo em tubulações e conexões e estruturas metálicas	m2	79,83
4.6.2	Látex em parede interna e teto sobre reboco	m2	39,47
4.6.3	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	48,34
4.7	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
4.7.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 500 mm	m	21,00
4.7.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 700 mm	m	18,00
4.7.3	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 500	un	9,00
4.7.4	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 700	un	2,00
4.7.5	Instalação de medidor de vazão	un	1,00
4.8	DIVERSOS		
4.8.1	Cerca em estacas de concreto armado e cada 2,00m	m	370,00
	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estacas		
4.8.2	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	1,00
	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões: 1,95 x 4,00m		
4.8.3	Aquisição e instaleção de guarda-corpo em fibra de vidro	m	9,60
	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pultrudado, conforme projeto		
4.8.4	Porta em alumínio anodizado preto com dobradiças em latão cromado inclusive assentamento	m2	4,84
4.9	INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS		
4.9.1	Aquisição e instalação de talha e trolley manual	un	0,00
	Aquisição e instalação de talha e trolley manual, com viga " I " c/ capacidade para 2T		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 13201844/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 13201844/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000472

101347
001724

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-36

4.9.2	Instalação eletromecânica de conjunto moto bomba de 100 a 200cv	un	3,00
4.10	**URBANIZAÇÃO**		
4.10.1	**MOVIMENTO DE TERRA**		
4.10.1.1	Compactação mecânica de aterro	m3	0,00
4.10.1.2	Regularização de terreno	m2	347,00
4.10.1.3	Corte e aterro compensado	m3	0,00
4.10.2	**PAVIMENTAÇÃO**		
4.10.2.1	Paralelepipedo sobre colchão de areia	m2	0,00
4.10.2.2	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluido, c/ rejunte cimento/areia (1:3)		
4.10.2.3	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	14,40
4.11.3	**DRENAGEM**		
4.11.3.1	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA	m	0,00
	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 30 CM BASE X 26 CM ALTURA, COM EXTRUSORA		
4.12	**SUBESTAÇÃO EAB Serviço**		
4.12.1	**OBRA CIVIL**		
4.12.1.1	Ud. Edifício concreto modular pré-fabricado, dimensões exteriores 7.910 x 2.560 x e altura vista 2.620 mm, incluindo transporte e montagem.	unid	0,00
	Edifício concreto modular pré-fabricado, dimensões exteriores 7.910 x 2.560 x e altura vista 2.620 mm, incluindo transporte e montagem.		
4.12.1.2	Ud. escavação do poço de dimensões 3.100 x 8.400 mm.	unid	0,00
	Escavação de um poço de dimensões de 3.100 x 8.400 mm para acomodar o edifício modular pré-fabricado, com uma cama de areia nivelada de 150 mm (sendo uma profundidade do poço livre 575 mm) e condicionado perímetro uma vez montado.		
4.12.1.3	Subestação aérea completa 225 kva/13.800-380/220v, inclusive quadro de medição, proteção geral, postes, cruzetas, transformador, ligação, abrigo.	unid	1,00
4.12.2	**SISTEMA DE ATERRAMENTO**		
4.12.2.1	Ud. Aterramentos exteriores código 5/32 Unesa, incluindo 3 hastes	unid	0,00
	Ud. de aterramentos exteriores, incluindo 3 hastes de 2,00 m, em arame, cobre, isolados de 0,6/1kV e elementos de conexão instalado, conforme descrito no projeto.		
4.12.2.2	Aterramentos interiores para continuar com as terras	unid	0,00
	Ud. Aterramentos interiores para continuar com os aterramentos exteriores, formado por cabo de 50mm2 de Cu un para a terra de proteçao e isolamento para o serviço, com as suas conexoes e caixas de secçao, instalados conforme memoria.		
4.12.3	**VÁRIOS**		
4.12.3.1	Ud. Ponto de luz incandescante adequado para fornecer nível	unid	2,00
	Ud. Ponto de lâmpadas incandescentes de luz adequada para fornecer o nivel de iluminação adequada para a revisão e a gestão do centro, incluindo seus elementos de controle e proteção, instalados.		
4.12.3.2	Ud. Ponto de luz de emergência autônomo para a sinalização dos acessos ao Centro, instalado.	unid	1,00
	Ponto de luz de emergencia autônomo para a sinalização dos acessos ao Centro, instalado.		
4.12.3.3	UD. Extintor da eficácia equivalente 89B, instalado.	unid	1,00
	Ud. Extintor de eficácia equivalente 89B, instalado.		
4.12.3.4	Ud. Calçada isolante para manobrar aparamenta.	unid	1,00
	Ud. Calçada isolante para manobrar aparamenta.		
4.12.3.5	Ud. Chapa regulamentar risco de morte, instalada.	unid	2,00
	Ud. Chapa regulamentar risco de morte, instalada.		
4.12.3.6	Ud. Placa regulamentar primeiros socorros, instalada.	unid	1,00
	Ud. Placa regulamentar de primeiros socorros, instalada.		
4.12.4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
4.12.4.1	PONTO LUZ EM TETO, PAREDE OU CHÃO	Pt	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

101347
001725

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	Ponto luz em teto, parede ou chão, incl. Caixa, eletroduto cabeação # 1,5mm		
4.12.4.2	INTERRUPTORES SIMPLES 2 SEÇÕES PIAL	un	2,00
4.12.4.3	CAIXA DE PASSAGEM	un	2,00
4.12.4.4	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 18 DISJUNTORES	un	1,00
4.12.4.5	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 32 A PIAL	un	2,00
4.12.4.6	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1")	m	20,00
	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1") inclusive conexões		
4.12.4.7	PONTO MONOFÁSICO EMBUTIDO (2P+T/15A)	Pt	1,00
	PONTO TRIFÁSICO EMBUTIDO (2P+T/15A) INCLUSIVE TOMADA LINHA PIAL PLUS		
4.12.4.8	PONTO TRIFÁSICO EMBUTIDO (3P+T/15A)	Pt	1,00
4.12.4.9	Poste de iluminação externa com 1 luminária e 2 refletores	un	6,00
4.12.4.10	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 1" 1/4 LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	301,00
4.12.4.11	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	1.022,00
4.12.4.12	CABO DE COBRE NU 16MM2	M	306,80
4.12.4.13	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço 30x30x40 cm com tampa dreno brita	unid.	7,00
4.12.4.14	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de prof	m3	45,15
4.12.4.15	Interligação da sub-estação AÉRIA DE 225 kva ao quadro geral de baixa tensão da EAB	unid.	1,00
4.12.4.16	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 35MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	m	258,00
5	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA AGUA BRUTA EAB - Material		
5.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
5.1.1	Curva 90° F°F° FF PN10 DN 500mm	Pç	3,00
5.1.2	Curva90° F°F° FF PN10 DN 200mm	Pç	1,00
5.1.3	Extremidade F°F° FP PN10 DN700mm	Pç	1,00
5.1.4	Flange Cego PN 1-0 DN 700	Pç	1,00
5.1.5	Redução FF 10 DN 400 x 300mm	Pç	3,00
5.1.6	Redução EFF 10 DN 500 x300mm	Pç	0,00
5.1.7	Redução FF 10 DN 600 x500mm	Pç	3,00
5.1.8	Redução FF 10 DN 700 x600mm	Pç	3,00
5.1.9	Toco FF 10 DN 500x50cm	Pç	9,00
5.1.10	Tê F°F° FF PN10 DN 700 x 700mm	Pç	3,00
5.1.11	Tê F°F° FF PN10 DN 700 x 200mm	Pç	1,00
5.1.12	Tubo F°F° FF PN10 DN500 x 0,60m	Pç	3,00
5.1.13	Tubo F°F° FF PN10 DN500 x 1,50m	Pç	3,00
5.1.14	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 1,50m	Pç	3,00
5.1.15	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 4,00m	Pç	2,00
5.1.16	Junta de Desmontagem PN16 DN 500mm	Pç	3,00
5.1.17	Válvula de Retenção deslocamento axial PN 16 DN 500	Pç	3,00
5.1.18	Valvula borboleta flanges 16 DN 700	Pç	1,00
5.1.19	Valvula controladora de vazão16 DN 500	Pç	3,00
5.1.20	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN500mm	Pç	3,00
5.1.21	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN200mm	Pç	1,00
5.1.22	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas, PN16 DN	Pç	1,00
5.1.22.1	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas, PN16 DN 700mm (tipoo SADDLE, ou similar)		
5.1.23	COMPORTAS QUADRADAS, EM PRFV, ACIONAMENTO POR VOLANTE	Pç	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 13201844/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 13201844/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: b2793
O documento nesta ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000474

101347
001726

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	COMPORTAS QUADRADAS, EM PRFV, ACIONAMENTO POR VOLANTE, QUADRO GUIA EM PRFV, TIPO FLANGEAR, VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRILICA, SENTIDO DUPLO DE FLUXO. 800MM.		
5.1.24	VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO DN 200 mm	Pç	1,00
5.1.25	Redução FF 10 DN 500 x400mm	Pç	3,00
5.1.26	CURVA FD JGS 10 C45 DN700	Pç	2,00
5.1.27	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn 700x200	Pç	1,00
5.1.28	REDUÇÃO COM FLANGES, 10 DN, x dn 200 x 150	Pç	1,00
5.1.29	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES 10 DN 150 MM	Pç	1,00
5.1.30	Grade grosseira 1,50 x 6,00 com moldura em cantoneira, pintura anti corrosiva estrutura para fixação, inclusive colocação	Pç	1,00
5.1.31	Toco FF 10 DN 700x50cm	Pç	2,00
5.2	PARAFUSOS PARA FLANGES		
5.2.1	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 20 x 90mm	Pç	108,00
5.2.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 24 x 100mm	Pç	480,00
5.2.3	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 27 x 120mm	Pç	336,00
5.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN		
5.3.1	Arruelas de borracha para flanges DN 200mm	Pç	3,00
5.3.2	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 300mm	Pç	3,00
5.3.3	Arruelas de borracha para flanges DN 400mm	Pç	3,00
5.3.4	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 500mm	Pç	24,00
5.3.5	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 700mm	Pç	14,00
5.4	SUBESTAÇÃO EAB_Material		
5.4.1	APARAMENTA DE ALTA TENSÃO		
5.4.1.1	Ud. cabine de entrada padrão concessionária de energia	unid.	0,00
	Ud. cabine de entrada padrão concessionária de energia, com célula disjuntora-seccionadora 24 kV em SF6 de 400A com mecanismo de operação da seccionadora do tipo três posições: aberto, fechado e aterrado, com um sinótico/mímico animado no frontal, ligado diretamente ao eixo de posições da seccionadora, garantindo assim a visualização de aberto, fechado e aterrado simultaneamente à operação. O mecanismo de operação deve ter a opção de travamento com cadeados, que impeçam a manobra a pessoa não autorizada ou qualquer manobra perigosa. Deve ser possível, então, travar por cadeados as na situação aberta e/ou aterrada, atendendo aos requisitos da NR-10. O acesso ao compartimento de carga deverá ser intertravado com a chave de terra, somente sendo possível acessar o compartimento, após a abertura e aterramento do circuito, via seccionadora		
5.4.1.2	Ud. Cabina disjuntor Schneider Electric gama SM6, modelo DM2, re	unid.	0,00
	Ud. Cabina disjuntor Schneider Electric gama SM6, modelo DM2, referência SDM218, com dois seccionadores em SF6 com dois comandos CS2, disjuntor SF1 em SF6 de 400 A com bobina de abertura para relé Ú Sepam, comando RI manual e indicadores de tensão, caixa de BT com relé SEPAM S20 e fonte, cableado e instalado.		
5.4.1.3	Ud.Cabine disjuntora com proteção térmica	unid.	0,00
	Ud. Cabine disjuntora de proteção do transformador do tipo indireta, ou seja, formada por transformadores de corrente, associados à relés de proteção e bobina de abertura, que abrem o disjuntor a SF6 ou a vácuo, em situação de falha elétrica. O conjunto relé-disjuntor deve possuir as proteções ANSI 50/51, 50/51N, 27, 47, 59 e 50/51GS e por relé de temperatura.		
5.4.2	TRANSFORMADORES		
5.4.2.1	Ud. Transformador 3F 300KVA 380/220V inc. instalação	unid.	0,00
	Ud. Transformador do tipo imerso em óleo, fabricado de acordo com a NBR 5440. Potência nominal: 1000 kVA. Tensão de isolamento: 15 kV. Tensão no primário: 13,8 kV. Tensão no secundário: 380V. Tensão de curto circuito (Ucc): 3,5 %. Perdas: 3360W. Esquema de aterramento: TNS		
5.4.2.2	Ud. Conjunto de conexões III de cabos AT	unid.	0,00
	Ud. Conjunto de conexões III de cabos AT tipo DHZ1, isolamento 12/20 kV, de 50 mm2 en Al, inc. instalação		
5.4.2.3	Ud. Conjunto de conexões III de cabos BT	unid.	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 13201184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 13201184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000475

101347
001727

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	Ud. de jogo de pontes de cabos BT unipolares de isolamento seco 0.6/1 kv de Cu, de 2X 150 mm2 para as fases e de 1 X 150 mm2 para o neutro e demais características de acordo com a memoria. Ud. conjunto de conexoes III de vebos BT en Cu, isolamento 0.6/1 kv, 2X 150 mm2 para as fases e de 1 X 150 mm2 para o neutro, incluida a instalação.		
5.4.2.4	Ud. Relè para detecção de gas, pressão e temperatura	unid.	0,00
	Ud. Relè para detecção de gas, pressão y temperatura do transformador, com conexões a cabina do proteção.		
6	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA AGUA BRUTA-EAB - Equipamento		
6.1	EQUIPAMENTOS		
6.1.1	Conjunto de painéis de comando 125 CV	un	1,00
	Conjunto de painéis de comando divididos em 4 compartimentos sendo 1 entrada e controle geral "PCG" e 3 de partidas de motor de 500 CV em 380 V, trifásico, 60Hz com chave de partida estática microprocessada "Soft Starter", fabricado conforme diagrama unifilar, funcional e especificações técnicas		
6.1.2	Sistema de bombeamento constituido de 3 (três) conjuntos	un	3,00
	Sistema de bombeamento constituido de 3 (três) conjuntos motor + bombas submersiveis, tipo sniflio ou similar, com capacidade unitária de 300,75 l/s, sendo 2 (dois) para operar em paralelo e 1 (um) de reserva, produzindo uma vazão total de 502,50 l/s, contra altura manometrica total de 18,83 mca, tensão da rede elétrica em 380V (trifásica), 60HZ, rendimento minimo desejavel do conjunto de 70%, potência nominal unitária de 125 HP.		
6.1.3	Provas de instalação, testes e funcionamento	un	0,00
	Instalação e verificação do funcionamento da estaçao de recalque, incluindo os seguintes trabalhos : - trabalho e material de montagem para a instalação, fiação, implementação de todos os computadores na estação remota, exceto para trabalhos de engenharia civil e trabalho de encanamento. - Proteção contra altas tensões e instalação electrica, painel elétrico para E.R. e aterramento.		
6.2	AUTOMAÇÃO		
6.2.1	Quadro de controle remoto para a estação remota	un	0,00
	CAIXA DE CONTROLE REMOTO PARA A ESTAÇAO REMOTA, INCLUINDO OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: Equipamento de controle com autômato com capacidade para : interfaces, barramento de campo, processador de comunicações, cartão de memória, sinais de conexão de banco de dados incluindo, instalado no gabinete de controle remoto e posto em funcionamento.. - Painel gráfico de toque de 6" - Equipamento de alimentação/carregador 230V / 24V - Armário interior de 21 unidades, corpo giratório 19", ventilador, termostato. Incluindo usinagem na oficina, montagem e provas.		
6.2.2	Equipamento de comunicações para estação de recalque	un	0,00
	Para o equipamento de comunicações de controle remoto de recalque, formado pela seguinte elemento: - Módulo da comunicação com dois canais de comunicação RS232/TCP - IP - Emissora -UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalado no armário de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalada no gabinete de controle remoto. - Sistema radiante na estação remota, antena diretiva de 7 elementos num mastro de 3 metros. Inclui fiação RF e fiação de fio terra e teste de funcionamento.		
6.2.3	Instrumentação e fiação da estação de recalque.	un	0,00
	Instrumentação necessária para o correto funcionamento e controle da estação de recalque. Composta pelos seguintes equipamentos: - Motorização da válvula de segurança, atuador elétrico com multi voltas 380 VAC IP 68, display, comunicação de campo, inclui a instalação de um detector de transbordamento da câmara por ultra-som. - Medidor de nível ultra-sônico com transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 66, 24VDC; sensor de ultra-som continuo, IP68, Instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável. 2 detectores nivel ultra-sônico, 24V, para o nivel mínimo e máximo. Ele inclui o posto em funcionamento. - Equipamento de controle do quadro de impulsao atraves de miniatomata ao principal. Módulos de sinais, fieldbus de campo, painel de visualização sensivel ao toque para manobra, conexão a todos os variadores, analisador da linha elétrica. Programação da lógica de funcionamento e posto em funcionamento.		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: b2798

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000476

101347
001728

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	- Transmissor de pressão em canos, programável, 4-20mA, protocolo Hart, display digital, proteção I P 68, instalado e posto em funcionamento.		
6.2.4	Desenvolvimento de Software	un	0,00
	Trabalhos de desenvolvimento de software, incluindo: parametrização, estação remota, programação de PLC, configuração de comunicações, fieldbus local na estação remota, teste de funcionamento do sistema , comprovação de sinalização e funcionamento do automático na Estação Remota e do Centro de Controle.		
7	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT1 - Serviço		
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
7.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas	m2	0,00
7.2	MOVIMENTO DE TERRA		
7.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de prof	m3	48,15
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
7.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
7.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de prof	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
7.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
7.2.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	0,00
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
7.2.6	Aterro apiloado (manual) com empréstimo, em camadas de 20cm	m3	0,00
	Aterro apiloado (manual) com empréstimo, em camadas de 20cm, com uso de água		
7.2.7	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	0,00
7.2.8	Corte e aterro compensado	m3	0,00
7.2.9	Regularização de terreno	m2	225,00
7.2.10	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	448,15
7.2.11	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	448,15
	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
7.3	FUNDAÇÕES		
7.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	27,34
7.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
7.3.3	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	34,03
7.3.4	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
7.3.5	Escoramento de cavas e valas com estaca prancha metálica	m2	0,00
7.4	ESTRUTURAS		
7.4.1	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento	m3	11,46
	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)		
7.4.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	107,88
7.4.3	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I" - 12" X 5 1/4" ESP=14,35 MM (66,97 KG/M)	m	16,00
7.4.4	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
7.4.5	ALVENARIA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

10134/
001729

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

7.4.5.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm	m2	8,62
	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)		
7.4.5.2	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm	m2	195,75
	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)		
7.4.5.3	Alvenaria de elevação em tijolo maciço 10 cm	m2	0,00
	Alvenaria de elevação em tijolo maciço 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)		
7.4.5.4	Cobogó cimento 20 x 20 cm com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	9,84
7.4.5.5	Cobogó cimento 40 x 40 cm com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	20,16
7.4.5.6	Alvenaria de pedra marroada com argamassa: cimento e areia (1:4)	m3	0,00
7.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.5.1	Cabo para instalação elétrica seção com 25 mm²	m	0,00
7.5.2	Cabo para instalação elétrica seção com 4 mm²	m	0,00
7.5.3	Conjunto interruptor corrente com 2 seções simples	un	2,00
7.5.4	Conjunto tomada de corrente universal monofásica	un	4,00
7.5.5	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 20 mm (1/2") conexoes	m	0,00
7.5.6	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 25 mm (3/4") conexoes	m	92,43
7.5.7	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1")	m	0,00
	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1") inclusive conexões		
7.5.8	Fio para instalação elétrica seção 2,5 mm²	m	670,46
7.5.9	Fio para instalação elétrica seção 4,0 mm²	m	83,25
7.5.10	Ponto corrente monofásico embutido inclusive tomada	un	0,00
7.5.11	Ponto corrente trifásico embutido inclusive tomada	un	0,00
7.5.12	Ponto corrente tripolar embutido para ar condicionado	un	0,00
	Ponto corrente tripolar embutido para ar condicionado inc. conjunto arstop		
7.5.13	Quadro distribuição luz e força embutido para 7 a 12 disjuntores	un	0,00
	Quadro distribuição luz e força embutido para 7 a 12 disjuntores sem barramento		
7.5.14	Disjuntor trifásico de 10 A até 50 A	un	3,00
7.5.15	Ponto lógica embutido inclusive fiação e tomada	un	0,00
7.5.16	Luminária uso interno, corpo de alumínio fundido	un	0,00
	Luminária uso interno, corpo de alumínio fundido para lâmpada a vapor de mercúrio 160W com reator interno, inclusive lâmpada		
7.5.17	Haste de aterramento Cooperweld alta camada diâmetro	un	1,00
	Haste de aterramento Cooperweld alta camada diâmetro (5/8 "x3,00m.)		
7.5.18	Central ar condicionado MINI-SPLIT 9.000 BTU's	un	0,00
	Central ar condicionado MINI-SPLIT 9.000 BTU's p/ inst. piso / teto, 220V		
7.5.19	Instalação de central de ar condicionado tipo mini-split	un	0,00
	Instalação de central de ar condicionado tipo mini-split de 9.000 a 24.000 BTU's(Mão de obra)		
7.5.20	Cabos, calhas para interligação da subestação 2 x 1000 kva ao quadro geral de baixa tensão na EAT 1	un	1,00
7.5.21	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 240MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE. INCLUSIVE MÃO DE OBRA	m	225,00
7.5.22	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE. INCLUSIVE MÃO DE OBRA	m	81,00
7.5.23	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 32 A PIAL	un	6,00
7.5.24	Arandela Blindada inclusive instalação	un	13,00
7.5.25	Lampada fluorecente espiral branca 65 w Base E27	un	13,00
7.5.26	Condulete 3/4" em liga de aluminio; fornecimento e instalação	un	25,00
7.5.27	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica para 18 disjuntores termomagnetico monopolar fornecimento e instalação	un	1,00
7.6	COBERTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000478

101347
001730

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

7.6.1	Cobertura com telha fibrocimento tipo Kalhetão inclusive fixação	m²	199,29
7.6.2	Cumeeira normal de fibrocimento para telha tipo Kalhetão	m	15,00
7.7	ESQUADRIAS		
7.7.1	Janela em alumínio anodizado basculante	m2	13,00
	Janela em alumínio anodizado basculante, de correr, maximar ou fixa com contramarcos inclusive fixação		
7.7.2	Porta em alumínio anodizado preto	m2	18,26
	Porta em alumínio anodizado preto com dobradiças em latão cromado inclusive assentamento		
7.8	REVESTIMENTOS		
7.8.1	Azulejo tipo "EXTRA" assentado com nata de cimento	m2	0,00
	Azulejo tipo "EXTRA" assentado com nata de cimento inclusive rejunte		
7.8.2	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3)	m2	0,00
	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 5 mm		
7.8.3	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3)	m2	489,64
	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) e espessura de 5 mm		
7.8.4	Cimentado áspero para piso c/ argamassa de cim/areia (1:3)	m2	156,00
	Cimentado áspero para piso c/ argamassa de cim/areia (1:3) esp. de 15 mm		
7.8.5	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem fenóis		
7.8.6	Regularização de parede para qualquer tipo de revestimento	m2	0,00
	Regularização de parede para qualquer tipo de revestimento empregando argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 2,50 cm		
7.8.7	Reboco em parede c/ argam. de cimento/areia traço (1:3)	m2	489,64
	Reboco em parede c/ argam. de cimento/areia traço (1:3) com aditivos e esp. de 2,50 cm		
7.8.8	Piso monolítico alta resistência 8 mm de espessura	m2	79,49
	Piso monolítico alta resistência 8 mm de espessura colorido inclusive base, junta plástica e polimento		
7.8.9	Piso de borracha pastilhado, espessura 7mm, assentado com argama.	m2	25,88
	Piso de borracha pastilhado, espessura 7mm, assentado com argamassa TR,M2		
7.8.10	Rodapé para piso de alta resistência	m	50,50
7.8.11	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	1.024,00
7.9	PAVIMENTAÇÃO		
7.9.1	Meio fio pré-fabricado em concreto tipo "B", Fck = 15 MPa	m	0,00
7.9.2	Paralelepípedo sobre colchão de areia incluído, c/ rejunte	m2	0,00
	Paralelepípedo sobre colchão de areia incluído, c/ rejunte cimento/areia (1:3)		
7.9.3	Calçada em cimentado liso	m2	0,00
	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso		
7.10	PINTURAS		
7.10.1	Caiação em meio fio	m2	98,00
7.10.2	Látex PVA em cobogó com 02 demãos	m2	40,32
7.10.3	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	285,80
7.10.4	Látex em parede interna e teto sobre reboco	m2	381,62
7.10.5	Pintura a tinta a óleo em tubulações e conexões	m2	136,00
7.11	INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO		
7.11.1	Extintor de água pressurizada com 10 kg	un	1,00
7.11.2	Extintor de gás carbônico com 6 kg	un	1,00
7.11.3	Extintor de pó químico com 6 kg	un	1,00
7.12	DRENAGEM		
7.12.1	Poço de visita p/ coletores até 1,50m prof.	un	0,00
	Poço de visita p/ coletores até 1,50m prof., inclusive anéis, laje exc. e tampão ff°,		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 16:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000479

101347
001731

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

7.12.2	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	0,00
	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	
7.13	DEMOLIÇÕES		
7.13.1	Demolição alvenaria de tijolo	m2	0,00
7.13.2	Retirada de cerca de arame farpado	m	0,00
7.14	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
7.14.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 150 mm	m	3,00
7.14.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 200 mm	m	2,00
7.14.3	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 500 mm	m	27,50
7.14.4	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 700 mm	m	59,00
7.14.5	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 500	un	12,00
7.14.6	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 700	un	1,00
7.14.7	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material .		
7.14.8	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
7.14.9	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	0,00
7.14.10	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm (retificado)	m	5,00
7.15	INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS		
7.15.1	Aquisição e instalação de talha e trolley manual	un	1,00
	Aquisição e instalação de talha e trolley manual, com viga " I " c/ capacidade para 2T		
7.15.2	Instalação eletromecânica de conjunto moto bomba de 200 a 500cv	un	3,00
7.16	DIVERSOS		
7.16.1	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm.	m2	0,00
	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)		
7.16.2	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m	m	0,00
	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estacas		
7.16.3	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	0,00
	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
7.16.4	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro	m	37,82
	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pultrudado, conforme projeto		
7.16.5	Corrimão em material pultrudado conforme projeto	m	10,00
7.16.6	Tampão ferro fundido dúctil DN 600mm	un	0,00
7.16.7	Limpeza geral da obra (50% do total =1250m²)	m2	0,00
7.16.8	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		
7.16.9	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	1,00
7.16.10	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	11,00
7.16.11	Escada tipo marinheiro em aço CA50 esp. 12,5mm incluindo pintura com fundo antioxidante	m	3,55
8	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT1 - Material		
8.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
8.1.1	Curva 90° F°F° FF PN10 DN 500mm	Pç	3,00
8.1.2	Curva 45° F°F° FF PN10 DN 600mm	Pç	4,00
8.1.3	Extremidade F°F° FP PN10 DN500mm	Pç	0,00
8.1.4	Extremidade F°F° FP PN10 DN 600mm	Pç	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ796
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000480

101347
001732

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

8.1.5	Redução EFF 10 DN 500 x 350mm	Pç	3,00
8.1.6	Redução EFF 10 DN 350 x250mm	Pç	3,00
8.1.7	Redução FF 10 DN 500 x350mm	Pç	3,00
8.1.8	Redução FF 10 DN 350 x250mm	Pç	3,00
8.1.9	Toco FF 10 DN 500x50cm	Pç	3,00
8.1.10	Tê F°F° FF PN10 DN 700 x 700mm	Pç	3,00
8.1.11	PR10 700 X 500mm	Pç	3,00
8.1.12	Tê F°F° FF PN10 DN 700 x 200mm	Pç	2,00
8.1.13	Tubo F°F° FF PN10 DN500 x 1,00m	Pç	3,00
8.1.14	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 3,00m	Pç	0,00
8.1.15	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 4,00m	Pç	0,00
8.1.16	Tubo F°F° FF PN10 DN 700 x 2,00m	Pç	0,00
8.1.17	Tubo F°F° FF PN10 DN 700 x 1,00m	Pç	0,00
8.1.18	Junta de Desmontagem PN16 DN 500mm	Pç	6,00
8.1.19	Junta de Desmontagem PN16 DN 700mm	Pç	1,00
8.1.20	Válvula de Retenção deslocamento axial PN 16 DN 500	Pç	3,00
8.1.21	Valvula borboleta flanges 16 DN 500	Pç	3,00
8.1.22	Valvula borboleta flanges 16 DN 700	Pç	1,00
8.1.23	Valvula controladora de vazão16 DN 500	Pç	3,00
8.1.24	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN500mm	Pç	3,00
8.1.25	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN200mm	Pç	1,00
8.1.26	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas	Pç	1,00
	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas, PN16 DN 700mm (tipoo SADDLE, ou similar)		
8.1.27	TUBO FL10 DN 700 X 2,80M	Pç	2,00
8.1.28	TUBO FL10 DN 700 X 3,70M	Pç	1,00
8.1.29	Flange Cego PN 1-0 DN 700	Pç	1,00
8.1.30	Toco FF 10 DN 500x25cm	Pç	15,00
8.1.31	CURVA 45° FF PN10 DN 700mm	Pç	2,00
8.1.32	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO DN 200 mm	Pç	1,00
8.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE		
8.2.1	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 20 x90mm	Pç	132,00
8.2.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 24x100mm	Pç	960,00
8.2.3	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 27x120mm	Pç	488,00
8.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN		
8.3.1	Arruelas de borracha para flanges DN 200mm	Pç	6,00
8.3.2	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 250mm	Pç	3,00
8.3.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 350mm	Pç	3,00
8.3.4	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 500mm	Pç	48,00
8.3.5	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 600MM	Pç	4,00
8.3.6	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 700mm	Pç	17,00
9	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT1 - Equipamento		
9.1	EQUIPAMENTOS		
9.1.1	Sistema de bomeamento de 3 conjutos 500 HP	un	3,00
	Sistema de bombeamento constituído de 3 (três) conjuntos motor + bomba centrífuga de eixo horizontal, carcaça bipartida ou descarga a 180o, com capacidade unitária de 285,71 l/s, sendo 2 (dois) para operar em paralelo e 1 (um) de reserva, produzindo vazão total de 571,43 l/s, contra uma AMT de 90,74 mca, tensão da rede elétrica de 380 V (trifásica), 60 HZ, rendimento mínimo desejável do conjunto de 76%, potencia nominal unitária de 500 HP.		
9.1.2	de Instalaçao, provas e funcionamento.	un	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 16:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000481

101347
001733

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	instalação e verificação do funcionamento da estação de recalque. Incluindo os seguintes trabalhos: - trabalho e material de montagem para a instalação, fiação, implementação de todos os computadores na estação remota, exceto para trabalhos de engenharia civil e trabalho de encanamento. - Proteção contra altas tensões e instalação elétrica, painel elétrico para E.R. e aterramento.		
9.1.3	Conjunto de painéis de comando divididos em 4 compartimentos	un	1,00
	Conjunto de painéis de comando divididos em 4 compartimentos sendo 1 entrada e controle geral "PCB" e 3 de partidas de motor de 500 CV em 380 V, trifásico, 60Hz com chave de partida estática microprocessada "Soft Starter", fabricado conforme diagrama unifilar, funcional e especificação técnicas		
9.1.4	INVERSOR DE FREQUENCIA 759A - 370-400KW 500-540CV	un	1,00
9.1.5	Banco automático para correção de fator de potência com 12 estágios individuais com capacidade de 30 kvar/440V/60hz, protegidos por minidisjuntores classe "C" de 45A cada, acionados por contatores para capacitores de 50A cada. O banco será protegido por disjuntorem caixa moldada de 250A. Cada capacitor terá indicação de estado via sinalbiro led vermelho e seletor automatico / manual. Quadro dotado de ventilação adequada.	un	1,00
9.2	AUTOMAÇÃO		
9.2.1	Quadro de controle remoto para estação remota EAT	ud	0,00
	Quadro de controle remoto para estação remota de EAT, incluindo os seguintes elementos: - Equipamento de controle automático com capacidade para: interface, barramento de campo, processador de comunicações, cartão de memória, incluindo as bases de conexão de sinais, instalado em armário de telecontrole e instalação. - Painel gráfico sensível ao toque colorido de 6" - Equipamento de alimentação/carregador 230/24V - Armário para interior de 21 unidades, corpo braço oscilante de 19", ventilador, termostato. Incluido mecanização em oficina, material de montagem e provas.		
9.2.2	Equipamento de comunicações para estação de recalque	un	0,00
	Equipamento de comunicações para controle remoto de estação de recalque, composto pelos siguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais de comunicações RS232/TCP-IP. - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armario de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armario de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros, inclui fiação RF, fiaçao de fio terra e posto em funcionamento.		
9.2.3	Instrumentação e fiação da estação de recalque EAT	ud	0,00
	Instrumentação necessária para o correto funcionamento e controle do recalque de cota 80, composta pelo seguinte equipamento: - Motorização de chave de segurança DN 600 autuador elétrico multivoltas regulação 380 V.AC. IP 68, display, comunicação de barramento de campo, inclui a instalação de um detector de trasbordamento de caixa por ultra som. - Medidor de nível ultra-sônico com transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 66, 24VDC; sensor de ultra-som continuo, IP68, instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável, 2 detectores nível ultra-sônico, 24V, para o nível mínimo e máximo. Ele inclui a instalação testada. - Controle da tabela de unidade através de miniautômata ligada a principal. De módulos de sinais, barramento de campo, painel de toque para manobrar, todos os inversores, analisador de conexão de linha de alimentação. A lógica de funcionamento e comissionamento de programação. - Programável pipeline, 4-20 mA., transmissor de pressão protocolo Hart, display digital, proteção IP 68, instalado e iniciado. Totalmente instaladoe testado inclusive com fiação e conexão de todos os elementos e todos os equipamentos e todos os meios auxiliares necessários para a sua implementação na operação inicial e verificação.		
9.2.4	Desenvolvimento de Software	un	0,00
	Trabalhos de desenvolvimento de software, incluindo: parametrização, estação remota, programação de PLC, configuração de comunicações, fieldbus local na estação remota, teste de funcionamento do sistema , comprovação de sinalização e funcionamento do automático na Estação Remota e do Centro de Controle.		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000482

101347
101734

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

10	SUBESTAÇÃO EAB/EAT1 - Serviço		
10.1	REDE ELÉTRICA EM AT EAB_ETA_EAT1		
10.1.1	ESTRUTURA CE-DS	ud	0,00
	Derivação subterrânea com chave fusível. Suporte de cabo mensageiro por braço do tipo "L". Padrão concessionária de energia COSERN		
10.1.2	LINHA ATERRADA MT HEPRZ1 3x240mm2 AL 15kv	m	0,00
	Fornecimento e construção da linha subterrânea de média tensão, composto por três cabos unipolares com isolação hertz1 secção de condutor do alumínio 8,7/15 kv 3 x 240 mm2, escavação y assentado na vala, com uma proteção de chapa, com marcadores de fita para picos e baixas de energia, bobina, meios auxiliares, incluindo p.p das articulações e conexões e peças especiais.		
10.1.3	BATE ESTACAS HORIZONTAL para tubo ø 0,30 m	m	0,00
	Perfuração de microtunel com tubo de aço ao carbono de 300 mm de diâmetro nominal e 5 mm de espessura, com o impulso da hidráulica de macaco com escavação via conector retroexcavador em terreno compacto, incluindo equipe de pessoal especialisado em soldas, maquinaria e tubo de transporte, escavação do poço de ataque e localização de extrema oposto a perfuração, transporte de material em excesso inluindo descarte , drenagem e esgotamento de água, completamente executados.		
10.1.4	Fornecimento e construção da linha subterrânea de média tensão, composto por quatro cabos unipolares com isolação 15 kv 4 x 35 mm2, escavação e assentamento em vala, com proteção em concreto.	m	15,00
10.1.5	CONDUCTOR AEREO LA-Ac 56	km	0,55
	Linha aerea meia tensão composta por tres condutores LA-AC 56, aluminio, aço com seção 46,80 mm2 de Al 7,79 mm2 Ac e seção total 54,60 mm2, totalmente instalado inclusive a parte proporcional de peças especiais e os acessorios.		
10.1.6	APOIO MT C-2000/12 Bobina	ud	8,00
	Suporte de meia tensão formada pelo reticulo de tipo de suporde de 12 m, alta C-2000/12, cruz de bobina, cadeias de isoladores, incluindo escavação, cimentação, placas antiescalas, fio terra, totalmente executado.		
10.1.7	ESTRUTURA DN-CE	ud	1,00
	Apoio meia tensão, derivaçao com corte, composto por apoio tipo treliça de 12 m de altura C-2000/12, cruz, cadeias de isolantes, contadores, incluso excavaçao, cimentaçao, placas de antiescalo, fio terra totalmente executados.		
10.2	OBRA CIVIL		
10.2.1	Ud. Edificio de concreto modular 7.910 x 2.560 x 2.620 mm	ud	0,00
	Edificio concreto modular pré-fabricado, dimensões exteriores 7.910 x 2.560 x e altura vista 2.620 mm, incluindo transporte e montagem.		
10.2.2	Ud. escavação do poço de dimensões 3.100 x 8.400 mm.	ud	0,00
	Escavação de um poço de dimensões de 3.100 x 8.400 mm para acomodar o edificio modular pré-fabricado, com uma cama de areia nivelada de 150 mm (sendo uma profundidade do poço livre 575 mm) e condicionado perimetro uma vez montado.		
10.2.3	SUBESTAÇÃO ABRIGADA 2000 KVA	ud	1,00
10.3	SISTEMA DE ATERRAMENTOS		
10.3.1	Ud. Aterramentos exteriores código 5/32 Unesa, incluindo 3 hastes	ud	2,00
	Ud. de aterramentos exteriores, incluindo 3 hastes de 2,00 m, em arame, cobre, isolados de 0,6/1kV e elementos de conexão instalado, conforme descrito no projeto.		
10.3.2	Ud. Aterramentos interiores para continuar com os aterramentos	ud	1,00
	Ud. Aterramentos interiores para continuar com os aterramentos exteriores, formado por cabo de 50mm2 de Cu un para a terra de proteçao e isolamento para o serviço, com as suas conexões e caixas de secçao, instalados conforme memoria.		
10.4	VARIOS		
10.4.1	Ud. Ponto de luz incandescente adequado para fornecer nivel	ud	2,00
	Ud. Ponto de lâmpadas incandescentes de luz adequada para fornecer o nivel de iluminação adequada para a revisão e a gestão do centro, incluindo seus elementos de controle e proteção, instalados.		
10.4.2	Ud. Ponto de luz de emergencia autonoma para a sinalização dos acessos ao Centro	ud	1,00
	Ponto de luz de emergencia autónomo para a sinalização dos acessos ao Centro, instalado.		
10.4.3	UD. Extintor de eficácia equivalente 89B, instalado.	ud	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de impressão: bZ796
Documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000483

101347
001735

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	Ud. Extintor de eficácia equivalente 89B, instalado.		
10.4.4	Ud. Calçada isolante para manobrar aparamenta.	ud	1,00
	Ud. Calçada isolante para manobrar aparamenta.		
10.4.5	Ud. Chapa regulamentar risco de morte, instalada.	ud	2,00
	Ud. Chapa regulamentar risco de morte, instalada.		
10.4.6	Ud. Placa regulamentar primeiros socorros, instalada.	ud	1,00
	Ud. Placa regulamentar de primeiros socorros, instalada.		
10.4.7	Quadro de distribuição de força em baixa tensão em caixa para quadro autoportante com 2 disjuntores tripolares ajustavel de 1500A cada em caixa moldada, manopla instalada em porta de painel, e barramento de cobre trifásico.	ud	1,00
11	SUBESTAÇÃO EAB/EAT1 - Material		
11.1	APARAMENTA DE ALTA TENSIÓN		
11.1.1	Ud. cabine de entrada padrão concessionária de energia	ud	0,00
	Ud. cabine de entrada padrão concessionária de energia, com célula disjuntora-seccionadora 24 kV en SF6 de 400A com mecanismo de operação da seccionadora do tipo três posições: aberto, fechado e aterrado, com um sinótico/mímico animado no frontal, ligado diretamente ao eixo de posições da seccionadora, garantindo assim a visualização de aberto, fechado e aterrado simultaneamente à operação. O mecanismo de operação deve ter a opção de travamento com cadeados, que impeçam a manobra a pessoa não autorizada ou qualquer manobra perigosa. Deve ser possível, então, travar por cadeados as na situação aberta e/ou aterrada, atendendo aos requisitos da NR-10. O acasso ao compartimento de carga deverá ser intertravado com a chave de terra, somente sendo possível acessar o compartimento, após a abertura e aterramento do circuito, via seccionadora		
11.1.2	Ud. Cabine seccionadora	ud	0,00
	Ud. Ud. cabine seccionadora 24 kV en SF6 de 400A com mecanismo de operação da seccionadora do tipo três posições: aberto, fechado e aterrado, com um sinótico/mímico animado no frontal, ligado diretamente ao eixo de posições da seccionadora, garantindo assim a visualização de aberto, fechado e aterrado simultaneamente à operação. O mecanismo de operação deve ter a opção de travamento com cadeados, que impeçam a manobra a pessoa não autorizada ou qualquer manobra perigosa. Deve ser possível, então, travar por cadeados as na situação aberta e/ou aterrada, atendendo aos requisitos da NR-10. O acasso ao compartimento de carga deverá ser intertravado com a chave de terra, somente sendo possível acessar o compartimento, após a abertura e aterramento do circuito, via seccionadora		
11.1.3	Ud. Cabine disjuntora para proteção geral	ud	1,00
	Ud. Cabine disjuntora de proteção geral do tipo indireta, ou seja, formada por transformadores de corrente, associados à relés de proteção e bobina de abertura, que abrem o disjuntor a SF6 ou a vácuo, em situação de falha elétrica. O conjunto relé-disjuntor deve possuir as proteções ANSI 50/51, 50/51N, 27, 47, 59 e 50/51GS		
11.1.4	Ud. Cabine de medição	ud	1,00
	Ud. Cabine de medição, com tres transformadores de corrente e tres de potencial, conforme desenho padrão Cosern.		
11.1.5	Ud.Cabine disjuntora com proteção térmica	ud	0,00
	Ud. Cabine disjuntora de proteção do transformador do tipo indireta, ou seja, formada por transformadores de corrente, associados à relés de proteção e bobina de abertura, que abrem o disjuntor a SF6 ou a vácuo, em situação de falha elétrica. O conjunto relé-disjuntor deve possuir as proteções ANSI 50/51, 50/51N, 27, 47, 59 e 50/51GS y por relé de temperatura.		
11.2	TRANSFORMADORES		
11.2.1	Ud. Transformador 3F 1000KVA 380/220V inc. instalação	ud	2,00
	Ud. Transformador do tipo imerso em óleo, fabricado de acordo com a NBR 5440. Potência nominal: 1000 kVA. Tensão de Isolamento: 15 kV. Tensão no primário: 13,8 KV. Tensão no secundário: 380V. Tensão de curto-circuito (Ucc): 5 %. Perdas: 16400 W. Esquema de aterramento: TNS		
11.2.2	Ud. Conjunto de conexões III de cabos AT	ud	2,00
	Ud. Conjunto de conexões III de cabos AT tipo DHZ1, isolamento 12/20 kV, de 50 mm2 en AL inc. instalação		
11.2.3	Ud. Conjunto de conexões III de cabos BT	ud	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ786
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000481

101347
001736

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	Ud. de jogo de pontas de cabos BT unipolares de isolamento seco 0.6/1 kv de Cu, de 2X 150 mm2 para as fases e de 1 X 150 mm2 para o neutro e demais características de acordo com a memoria. Ud. conjunto de conexões III de cabos BT en Cu, isolamento 0.6/1 kv, 2X 150 mm2 para as fases e de 1 X 150 mm2 para o neutro, incluída a instalação.		
11.2.4	Ud. Relé para detecção de gas, pressão e temperatura	ud	2,00
	Ud. Relè para detecção de gas, pressão e temperatura do transformador, com conecções a cabine de proteção.		
12	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2 - Serviço		
12.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
12.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas	m2	
12.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
12.1.3	Canteiro de Obras	m2	
12.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
12.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
12.2	MOVIMENTO DE TERRA		
12.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	80,16
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
12.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
12.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
12.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
12.2.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	0,00
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
12.2.6	Aterro apiloado (manual) com empréstimo, em camadas de 20cm	m3	0,00
12.2.7	Aterro apiloado (manual) com empréstimo, em camadas de 20cm, com uso de água		
12.2.8	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	0,00
12.2.9	Corte e aterro compensado	m3	0,00
12.2.10	Regularização de terreno	m2	875,00
12.2.11	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	0,00
12.2.12	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	0,00
12.2.13	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
12.3	FUNDAÇÕES		
12.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	94,41
12.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	43,75
12.3.3	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	93,80
12.3.4	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	64,13
12.3.5	Escoramento de cavas e valas com estaca prancha metálica	m2	0,00
12.3.6	Rebaixamento de lençol freático com ponteiras, sistema à vácuo	m	0,00
12.3.7	Lastro de Areia apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	46,54
12.4	ESTRUTURAS		
12.4.1	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento	m3	28,15
	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)		
12.4.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	360,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 13201184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 13201184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

101347
001737

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.		
12.4.3	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
12.4.4	Perfil aco estructural I 12"	m	16,00
	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I" - 12" X 5 1/4" ESP=14,35 MM (66,97 KG/M)		
12.5	ALVENARIA		
12.5.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm	m2	21,00
	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)		
12.5.2	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm	m2	192,58
	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)		
12.5.3	Cobogó cimento 20 x 20 cm com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	9,84
12.5.4	Cobogó cimento 40 x 40 cm com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	16,32
12.5.5	Alvenaria de pedra marroada com argamassa, cimento e areia (1:4)	m3	8,00
12.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.6.1	Cabo para instalação elétrica seção com 25 mm²	m	0,00
12.6.2	Cabo para instalação elétrica seção com 4 mm²	m	0,00
12.6.3	Conjunto interruptor corrente com 2 seções simples	un	2,00
12.6.4	Conjunto tomada de corrente universal monofásica	un	3,00
12.6.5	Eletroduto PVC roscável rigido diâmetro 20 mm (1/2") conexoes	m	0,00
12.6.6	Eletroduto PVC roscável rigido diâmetro 25 mm (3/4") conexoes	m	90,60
12.6.7	Eletroduto PVC roscável rigido diâmetro 32 mm (1")	m	0,00
	Eletroduto PVC roscável rigido diâmetro 32 mm (1") inclusive conexões		
12.6.8	Fio para instalação elétrica seção 2,5 mm²	m	764,60
12.6.9	Fio para instalação elétrica seção 4,0 mm²	m	0,00
12.6.10	Ponto corrente monofásico embutido inclusive tomada	un	0,00
12.6.11	Ponto corrente trifásico embutido inclusive tomada	un	0,00
12.6.12	Ponto corrente tripolar embutido para ar condicionado	un	0,00
	Ponto corrente tripolar embutido para ar condicionado inc. conjunto arstop		
12.6.13	Quadro distribuição luz e força embutido para 7 a 12 disjuntores	un	0,00
	Quadro distribuição luz e força embutido para 7 a 12 disjuntores sem barramento		
12.6.14	Disjuntor trifásico de 10 A até 50 A	un	2,00
12.6.15	Ponto lógica embutido inclusive fiação e tomada	un	0,00
12.6.16	Conjunto iluminação externa tipo pétala com 04 luminárias	Cj	0,00
	Conjunto iluminação externa tipo pétala com 04 luminárias com lâmpadas de vapor de metálico de 250 W, e fiação até a base sem poste		
12.6.17	Luminária uso interno, corpo de aluminio fundido para lâmpada	un	0,00
	Luminária uso interno, corpo de aluminio fundido para lâmpada a vapor de mercúrio 150W com reator interno, inclusive lâmpada		
12.6.18	Haste de aterramento Cooperweld alta camada diâmetro	un	6,00
	Haste de aterramento Cooperweld alta camada diâmetro (5/8 "x3,00m)		
12.6.19	Central ar condicionado MINI-SPLIT 9.000 BTU's	un	0,00
	Central ar condicionado MINI-SPLIT 9.000 BTU's p/ inst. piso / teto, 220V		
12.6.20	Instalação de central de ar condicionado tipo mini-split	un	0,00
	Instalação de central de ar condicionado tipo mini-split de 9.000 a 24.000 BTU's(Mão de obra)		
12.6.21	Cabos, calhas para interligação da subestação 2 x 500 kva ao quadro geral de baixa tensão na EAT2	un	1,00
12.6.22	Poste de iluminação externa com 1 luminária e 2 refletores	un	8,00
12.6.23	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 1" 1/4 LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	201,50
12.6.24	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	1.279,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ799
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000486

10134/7
001733

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

12.6.25	CABO DE COBRE NU 16MMZ	M	213,20
12.6.26	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço 30x30x40 cm com tampa dreno brita	unid.	8,00
12.6.27	Escavação manuel de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de prof	m3	43,10
12.6.28	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 240MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	165,00
12.6.29	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	m	55,00
12.6.30	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 32 A PIAL	un	6,00
12.6.31	Arandela Blindada inclusive instalação	un	10,00
12.6.32	Lampada fluorecente espiral branca 65 w Base E27	un	10,00
12.6.33	Condulete 3/4" em liga de aluminio; fornecimento e instalação	un	24,00
12.6.34	Quadro de distribuição de energia em chapa metalica para 18 disjuntores termomagunetico monopolar fornecimento e instalação	un	1,00
12.7	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
12.7.1	Bacia sanitária sifonada cx acopleda, assento e acessórios	un	1,00
12.7.2	Caixa de inspeção em alvenaria 40x40x40 cm	un	1,00
	Caixa de inspeção em alvenaria 40x40x40 cm inclusive revestimento e tampa de concreto		
12.7.3	Chuveiro plástico	un	1,00
12.7.4	Colocação de peça sanitária (mão-de-obra)	un	1,00
12.7.5	Engate plástico branco 30 cm com niple	un	1,00
12.7.6	Fossa séptica para 2 pessoas	un	1,00
12.7.7	Grelha para caixa sifonada ou ralo seco de 100 mm	un	2,00
12.7.8	Lavatório louça sem coluna e acessórios plásticos	un	1,00
12.7.9	Ponto água tubulação 20 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	3,00
12.7.10	Ponto água tubulação 25 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	2,00
12.7.11	Ponto esgoto tubulação 100 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	1,00
12.7.12	Tubulação PVC soldável para esgoto DN 50 mm (2")	un	2,00
12.7.13	Ponto esgoto tubulação 40 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	3,00
12.7.14	Registro de gaveta bruto 15 mm (1/2")	m3	1,00
12.7.15	Registro de gaveta bruto 20 mm (3/4")	m3	1,00
12.7.16	Registro de pressão com canopla cromada 20 mm (3/4")	m3	1,00
12.7.17	Porta-papel louça branca ou em cores 15x15 cm	un	1,00
12.7.18	Porta toalha branca ou em cores	un	1,00
12.7.19	Ralo seco PVC rígido 100x100x40 mm	m3	1,00
12.7.20	Saboneteira de louça branca ou em cores 15 x 15 cm	m3	1,00
12.7.21	Sumidouro para 2 pessoas	m3	1,00
12.7.22	Torneira bóia 20 mm (3/4")	m3	1,00
12.7.23	Torneira pressão cromada para lavatório	m3	1,00
12.7.24	Torneira pressão para jardim	m3	1,00
12.7.25	Tubulação PVC soldável rígido inclusive conexões DN 20 mm (1/2")	m3	60,00
12.7.26	Tubulação PVC soldável rígido inclusive conexões DN 25 mm (3/4")	m3	30,00
12.7.27	Tubulação PVC soldável para esgoto DN 100 mm (4")	m3	6,00
12.7.28	Tubulação PVC soldável para esgoto DN 40 mm (1 1/4)	m3	12,00
12.7.29	Tubulação PVC soldável para esgoto DN 75 mm (3")	m3	6,00
12.8	COBERTURA		
12.8.1	Cobertura com telha fibrocimento tipo Kalhetão inclusive fixação	m3	199,29
12.8.2	Cumeeira normal de fibrocimento para telha tipo Kalhetão	m3	15,00
12.9	ESQUADRIAS		
12.9.1	Janela em alumínio anodizado basculante	m3	13,00
	Janela em alumínio anodizado basculante, de correr, maximar ou fixa com contramarcos inclusive fixação		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000487

101347
001739

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

12.9.2	Porta em alumínio anodizado preto	m2	18,25
	Porta em alumínio anodizado preto com dobradiças em latão cromado inclusive assentamento		
12.10	REVESTIMENTOS		
12.10.1	Azulejo tipo "EXTRA" assentado com nata de cimento rejunte	m2	18,00
12.10.2	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3)	m2	0,00
	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 5 mm		
12.10.3	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3)	m2	489,64
	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) e espessura de 5 mm		
12.10.4	Cimentado áspero para piso c/ argamassa de cim/areia (1:3)	m2	156,00
	Cimentado áspero para piso c/ argamassa de cim/areia (1:3) esp. de 15 mm		
12.10.5	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem fenóis		
12.10.6	Regularização de parede para qualquer tipo de revestimento	m2	0,00
	Regularização de parede para qualquer tipo de revestimento empregando argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 2,50 cm		
12.10.7	Reboco em parede c/ argam. de cimento/areia traço (1:3)	m2	489,64
	Reboco em parede c/ argam. de cimento/areia traço (1:3) com aditivos e esp. de 2,50 cm		
12.10.8	Piso monolítico alta resistência 8 mm de espessura	m2	79,49
	Piso monolítico alta resistência 8 mm de espessura colorido inclusive base, junta plástica e polimento		
12.10.9	Piso de borracha pastilhado, espessura 7mm	m2	25,88
	Piso de borracha pastilhado, espessura 7mm, assentado com argamassa TR M2		
12.10.10	Rodapé para piso de alta resistência	m	47,98
12.10.11	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	605,86
12.11	PAVIMENTAÇÃO		
12.11.1	Meio fio pré-fabricado em concreto tipo "B", Fck = 15 MPa	m	65,72
12.11.2	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluído	m2	234,92
	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluído, c/ rejunte cimento/areia (1:3)		
12,11.3	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso	m2	84,00
	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso		
12.12	PINTURAS		
12.12.1	Caiação em meio fio	m2	98,00
12.12.2	Látex PVA em cobogó com 02 demãos	m2	40,32
12.12.3	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	357,40
12.12.4	Látex em parede interna e teto sobre reboco	m2	454,09
12.12.5	Pintura a tinta a óleo em tubulações e conexões	m2	136,00
12.13	INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO		
12.13.1	Extintor de água pressurizada com 10 kg	un	1,00
12.13.2	Extintor de gás carbônico com 6 kg	un	1,00
12.13.3	Extintor de pó químico com 6 kg	un	1,00
12.14	DRENAGEM		
12.14.1	Poço de visita p/ coletores até 1,50m prof	un	0,00
	Poço de visita p/ coletores até 1,50m prof., inclusive anéis, laje exc. e tampão FºFº.		
12.14.2	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	0,00
	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm		
12.15	DEMOLIÇÕES		
12.15.1	Demolição alvenaria de tijolo	m2	0,00
12.15.2	Retirada de cerca de arame farpado	m	0,00
12.16	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de impressão: b2798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000488

101347
001740

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

12.16.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 150 mm	m	3,00
12.16.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 200 mm	m	2,00
12.16.3	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 500 mm	m	27,50
12.16.4	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 700 mm	m	23,00
12.16.5	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 500	un	12,00
12.16.6	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 700	un	1,00
12.16.7	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
12.16.8	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
12.16.9	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	0,00
12.16.10	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm (retificado)	m	5,00
12.17	**INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS**		
12.17.1	Aquisição e instalação de talha e trolley manual, com viga	un	1,00
	Aquisição e instalação de talha e trolley manual, com viga " I " c/ capacidade para 2T		
12.17.2	Instalação eletromecânica de conjunto moto bomba de 200 a 500cv	un	3,00
12.18	**DIVERSOS**		
12.18.1	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm	m2	0,00
	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)		
12.18.2	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de	m	210,00
12.18.3	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvan	un	1,00
12.18.4	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pult	m	37,62
12.18.5	Corrimão em material pultrudado conforme projeto	m	10,00
12.18.6	Tampão ferro fundido dúctil DN 600mm	un	0,00
12.18.7	Limpeza geral da obra (50% do total =1250m²)	m2	1.250,00
12.18.8	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		
12.18.9	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	1,00
12.18.20	CONSTRUCAO DE FOSSA SEPTICA TIPO OMS	ud	1,00
	CONSTRUCAO DE FOSSA SEPTICA TIPO OMS D INT = 200 CM, H INT = 240 CM		
12.18.21	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	8,00
12.18.22	Escada tipo marinheiro em aço. CA50 esp. 12,5mm incluindo pintura com fundo antioxidante	m	5,05
13	**ESTAÇÃO ELEVATORIA TRATADA-EAT2 - Material**		
13.1	**EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**		
13.1.1	Curva 90° F°F° FF PN10 DN 500mm	Pç	3,00
13.1.2	Curva 45° F°F° FF PN10 DN 600mm	Pç	4,00
13.1.3	Extremidade F°F° FP PN10 DN500mm	Pç	0,00
13.1.4	Extremidade F°F° FP PN10 DN 600mm	Pç	1,00
13.1.5	Redução EFF 10 DN 500 x 350mm	Pç	3,00
13.1.6	Redução EFF 10 DN 350 x250mm	Pç	3,00
13.1.7	Redução FF 10 DN 500 x350mm	Pç	3,00
13.1.8	Redução FF 10 DN 350 x250mm	Pç	3,00
13.1.9	Toco FF 10 DN 500x50cm	Pç	3,00
13.1.10	T6 F°F° FF PN10 DN 700 x 700mm	Pç	3,00
13.1.11	PR10 700 X 500mm	Pç	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000489

101347
001741

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

13.1.12	Tê F°F° FF PN10 DN 700 x 200mm	Pç	1,00
13.1.13	Tubo F°F° FF PN10 DN500 x 1,00m	Pç	3,00
13.1.14	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 3,00m	Pç	0,00
13.1.15	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 4,00m	Pç	1,00
13.1.16	Tubo F°F° FF PN10 DN 700 x 2,00m	Pç	0,00
13.1.17	Tubo F°F° FF PN10 DN 700 x 1,00m	Pç	0,00
13.1.18	Junta de Desmontagem PN16 DN 500mm	Pç	6,00
13.1.19	Junta de Desmontagem PN16 DN 700mm	Pç	1,00
13.1.20	Válvula de Retenção deslocamento axial PN 16 DN 500	Pç	3,00
13.1.21	Válvula borboleta flanges 16 DN 500	Pç	3,00
13.1.22	Válvula borboleta flanges 16 DN 700	Pç	1,00
13.1.23	Válvula controladora de vazão16 DN 500	Pç	3,00
13.1.24	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN500mm	Pç	3,00
13.1.25	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN200mm	Pç	1,00
13.1.26	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas, PN16 DN	Pç	1,00
	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas, PN16 DN 700mm (tipoo SADDLE, ou similar)		
13.1.27	TUBO FL10 DN 700 X 2,80M	Pç	2,00
13.1.28	TUBO FL10 DN 700 X 3,70M	Pç	1,00
13.1.29	Flange Cego PN 1-0 DN 700	Pç	1,00
13.1.30	Toco FF 10 DN 500x25cm	Pç	15,00
13.1.31	Curva 90 FOFO FF DN 200mm	Pç	8,00
13.1.32	EXTREMIDADE EPFAV10 DN 150	Pç	1,00
13.2	PARAFUSOS PARA FLANGES		
13.2.1	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 20 x80mm	Pç	132,00
13.2.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 24x100mm	Pç	960,00
13.2.3	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 27x120mm	Pç	488,00
13.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN		
13.3.1	Arruelas de borracha para flanges DN 200mm	Pç	6,00
13.3.2	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 250mm	Pç	3,00
13.3.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 350mm	Pç	3,00
13.3.4	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 500mm	Pç	48,00
13.3.5	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 600MM	Pç	4,00
13.3.6	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 700mm	Pç	17,00
14	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2 - Equipamento		
14.1	EQUIPAMENTOS		
14.1.1	Conjunto de painéis de comando 500 CV	un	1,00
	Conjunto de painéis de comando divididos em 4 compartimentos sendo 1 entrada e controle geral "PCB" e 3 de partidas de motor de 500 CV em 380 V, trifásico, 60Hz com chave de partida estática microprocessada "Soft Starter", fabricado conforme diagrama unifilar, funcional e especificação técnicas		
14.1.2	Sistema de bomeamento de 3 conjutos 500 HP	un	3,00
	Sistema de bombeamento constituido de 3 (três) conjuntos motor + bomba centrifuga de eixo horizontal, carcaça bipartida ou descarga a 180o, com capacidade unitária de 285,71 l/s, sendo 2 (dois) para operar em paralelo e 1 (um) de reserva, produzindo vazão total de 571,43 l/s, contra uma AMT de 90,74 mca, tensão da rede elétrica de 380 V (trifásica), 60 HZ, rendimento mínimo desejável do conjunto de 76%, potencia nominal unitaria de 500 HP.		
14.1.3	Instalação, provas e funcionamento	un	0,00
	Instalação e verificação do funcionamento da estação de recalque, incluindo os seguintes trabalhos: - trabalho e material de montagem para a instalação, fiação, implementação de todos os computadores na estação remota, exceto para trabalhos de engenharia		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 13201844/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 13201844/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000490

101347
001742

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	civil e trabalho de encanamento. - Proteção contra altas tensões e instalação elétrica, painel elétrico para E.R. e aterramento.		
14.1.4	INVERSOR DE FREQUENCIA 759A - 370-400KW 500-540CV	un	1,00
14.2	AUTOMAÇÃO		
14.2.1	Quadro de controle remoto para estação remota EAT	ud	0,00
	Quadro de controle remoto para estação remota da EAT, incluindo os seguintes elementos: - Equipamento de controle automático com capacidade para: interface, barramento de campo, processador de comunicações, cartão de memória, incluindo as bases de conexão de sinais, instalado em armário de telecontrole e instalação. - Painel gráfico sensível ao toque colorido de 6" - Equipamento de alimentação/carregador 230/24V - Armário para interior de 21 unidades, corpo braço oscilante de 19", ventilador, termostato. Incluído mecanização em oficina, material de montagem e provas.		
14.2.2	Equipamento de comunicações para estação de recalque	un	0,00
	Equipamento de comunicaçoes para controle remoto de estação de recalque, composto pelos siguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais de comunicações RS232/TCP-IP. - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armario de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armario de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiaçao RF, fiação de fio terra e posto em funcionamento.		
14.2.3	Instrumentação e fiação da estação de recalque. EAT	ud	0,00
	Instrumentação necessária para o correto funcionamento e controle do recalque de cota 80, composta pelo seguinte equipamento: - Motorização de chave de segurança DN 500 atuador elétrico multivoltas regulação 380 V.AC. IP 68, display, comunicação de barramento de campo, inclui a instalação de um detector de trasbordamento de caixa por ultra som. - Medidor de nivel ultra-sônico com transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 66, 24VDC; sensor de ultra-som contínuo, IP68. Instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável. 2 detectores nível ultra-sônico, 24V, para o nível mínimo e máximo. Ele inclui a instalaçao testada. - Controle da labeta de unidade através de miniautómata ligada a principal. De módulos de sinais, barramento de campo, painel de toque para manobrar, todos os inversores, analisador de conexão de linha da alimentação. A lógica de funcionamento e comissionamento de programação. - Programável pipeline, 4-20 mA., transmissor de pressão protocolo Hart, display digital, proteção IP 68, instalado e iniciado. Totalmente instalados e testado inclusive com fiação e conexão de todos os elementos, os equipamentos e os meios auxiliares necessários para a sua implementação na operação inicial e verificação.		
14.2.4	Desenvolvimento de Software	un	0,00
	Trabalhos de desenvolvimento de software, incluindo: parametrização, estação remota, programação de PLC, configuração de comunicações, fieldbus local na estação remota, teste de funcionamento do sistema, comprovação de sinalização e funcionamento do automático na Estação Remota e do Centro de Controle.		
15	SUBESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2 - Serviço		
15.1	REDE ELÉTRICA EM AT EAT2		
15.1.1	APOIO MT C-2000/12 Bobina	ud	5,00
	Suporte de meia tensão formada pelo reticulo de tipo de suporte de 12 m. alta C-2000/12, cruz de bobina, cadeias de isoladores, incluindo escavação, cimentação, placas antiescalas, fio terra, totalmente executado.		
15.1.2	ESTRUTURA DN-CE	ud	1,00
	Apoio meia tensao, derivaçao com corte, composto por apoio tipo treliça de 12 m de altura C-2000/12, cruz, cadeias de isolantes, contadores, incluso excavaçao, cimentaçao, placas de antiescalo, fio terra totalmente executados.		
15.1.3	CONDUCTOR AEREO LA-Ac 56	km	0,24
	Linha aérea meia tensão composta por tres condutores LA-AC 56, aluminio, aço com seção 46,80 mm2 de Al 7,79 mm2 Ac e seção total 54,60 mm2, totalmente instalado inclusive a parte proporcional de peças especiais e os acessorios.		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000491

1013/17
001743

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

15.1.4	ESTRUTURA CE-DS	ud	0,00
	Derivação subterrânea com chave fusível. Suporte de cabo mensageiro por braço do tipo "L". Padrão concessionária de energia COSERN		
15.1.5	LINHA ATERRADA MT HEPRZ1 3x240mm2 AL 15kv	m	0,00
	Fornecimento e construção da linha subterrânea de média tensão, composto por três cabos unipolares com isolação hertz1 secção de condutor de alumínio 8,7/15 kv 3 x 240 mm2, escavação e assentamento em vala, com uma proteção de chapa, com marcadores de fita para picos e baixas de energia, bobina, meios auxiliares, incluindo p.p das articulações e conexões e peças especiais.		
15.1.6	Fornecimento e construção da linha subterrânea de média tensão, composto por quatro cabos unipolares com isolação 15 kv 4 x 35 mm2, escavação e assentamento em vala, com uma proteção em concreto.	m	11,00
15.2	OBRA CIVIL		
15.2.1	Ud. Edifício de concreto modular 7.910 x 2.560 x 2.620 mm	ud	0,00
	Edifício concreto modular pré-fabricado, dimensões exteriores 7.910 x 2.560 x e altura vista 2.620 mm, incluindo transporte e montagem.		
15.2.2	Ud. escavação do poço de dimensões 3.100 x 8.400 mm.	(mid.	0,00
	Escavação de um poço de dimensões de 3.100 x 8.400 mm para acomodar o edifício modular pré-fabricado, com uma cama de areia nivelada de 150 mm (sendo uma profundidade do poço livre 575 mm) e condicionado perímetro uma vez montado.		
15.2.3	SUBESTAÇÃO ABRIGADA 1000 KVA	ud	1,00
15.3	SISTEMA DE ATERRAMENTO		
15.3.1	Ud. de aterramentos exteriores código 5/32 Unesa, incluindo 3 hastes	ud	2,00
	Ud. de aterramentos exteriores, incluindo 3 hastes de 2,00 m, em arame, cobre, isolados de 0,6/1kV e elementos de conexão instalado, conforme descrito no projeto.		
15.3.2	Ud. aterramentos interiores para continuar com os aterramenos exteriores	ud	1,00
	Ud. Aterramentos interiores para continuar com os aterramentos exteriores, formado por cabo de 50mm2 de Cu um para a terra de proteção e isolamento para o serviço, com as suas conexões e caixas de secção, instalados conforme memoria.		
15.4	VARIOS		
15.4.1	Ud. Ponto de luz incandescente adequado para fornecer nivel	ud	2,00
	Ud. Ponto de lâmpadas incandescentes de luz adequada para fornecer o nível de iluminação adequada para a revisão e a gestão do centro, incluindo seus elementos de controle e proteção, instalados.		
15.4.2	Ud. Ponto de luz de emergencia autonoma para a sinalização dos acessos	ud	1,00
	Ponto de luz de emergencia autônomo para a sinalização dos acessos ao Centro, instalado.		
15.4.3	UD. Extintor de eficácia equivalente 89B, instalado.	ud	1,00
	Ud. Extintor de eficácia equivalente 89B, instalado.		
15.4.4	Ud. Calçada isolante para manobrar aparamenta.	ud	1,00
	Ud. Calçada isolante para manobrar aparamenta.		
15.4.5	Ud. Chapa regulamentar risco de morte, instalada.	ud	2,00
	Ud. Chapa regulamentar risco de morte, instalada.		
15.4.6	Ud. Placa regulamentar primeiros socorros, instalada.	ud	1,00
	Ud. Placa regulamentar de primeiros socorros, instalada.		
15.4.7	Quadro de distribuição de força em baixa tensão em caixa para quadro autoportante com 2 disjuntores tripolares ajustavel de 1000A cada em caixa moldada, manopla instalada em porta de painel, e barramento de cobre trifasico.	ud	1,00
16	SUBESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2 - Material		
16.1	APARELHOS DE ALTA TENSÃO		
16.1.1	Ud. cabine de entrada padrão concessionária de energia	ud	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 13201184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 13201184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000492

101347
001744

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	Ud. cabine de entrada padrão concessionária de energia, com célula disjuntora-seccionadora 24 kV em SF6 de 400A com mecanismo de operação da seccionadora do tipo três posições: aberto, fechado e aterrado, com um sinótico/mímico animado no frontal, ligado diretamente ao eixo de posições da seccionadora, garantindo assim a visualização de aberto, fechado e aterrado simultaneamente à operação. O mecanismo de operação deve ter a opção de travamento com cadeados, que impeçam a manobra a pessoa não autorizada ou qualquer manobra perigosa. Deve ser possível, então, travar por cadeados as na situação aberta e/ou aterrada, atendendo aos requisitos da NR-10. O acesso ao compartimento de carga deverá ser intertravado com a chave de terra, somente sendo possível acessar o compartimento, após a abertura e aterramento do circuito, via seccionadora		
16.1.2	Ud. Cabine disjuntora para proteção geral	ud	1,00
	Ud. Cabine disjuntora de proteção geral do tipo indireta, ou seja, formada por transformadores de corrente, associados à relés de proteção e bobina de abertura, que abrem o disjuntor a SF6 ou a vácuo, em situação de falha elétrica. O conjunto relé-disjuntor deve possuir as proteções ANSI 50/51, 50/51N, 27, 47, 59 e 50/51GS.		
16.1.3	Ud. Cabine de medição	ud	1,00
	Ud. Cabine de medição, com tres transformadores de corrente e tres de potencial, conforme desenho padrão Cosern.		
16.1.4	Ud.Cabine disjuntora com proteção térmica	ud	0,00
	Ud. Cabine disjuntora de proteção do transformador do tipo indireta, ou seja, formada por transformadores de corrente, associados à relés de proteção e bobina de abertura, que abrem o disjuntor a SF6 ou a vácuo, em situação de falha elétrica. O conjunto relé-disjuntor deve possuir as proteções ANSI 50/51, 50/51N, 27, 47, 59 e 50/51GS y por relé de temperatura.		
16.2	TRANSFORMADORES		
16.2.1	Ud. Transformador 3F 750KVA 380/220V inc. instalação	ud	0,00
	Ud. Transformador do tipo imerso em óleo, fabricado de acordo com a NBR 5440. Potência nominal: 750 kVA. Tensão de isolamento: 15 kV. Tensão no primário: 13,8 kV. Tensão no secundário: 380V. Tensão de curto circuito (Ucc): 5 %. Perdas: 12600W. Esquema de aterramento: TNS		
16.2.2	Ud. Conjunto de conexões III de cabos AT	ud	2,00
	Ud. Conjunto de conexões III de cabos AT tipo DHZ1, isolamento 12/20 kV, de 50 mm2 em Al, inc. instalação		
16.2.3	Ud. Conjunto de conexões III de cabos BT	unid.	2,00
	Ud. de jogo de pontas de cabos BT unipolares de isolamento seco 0.6/1 kv de Cu, de 2X 150 mm2 para as fases e de 1 X 150 mm2 para o neutro e demais características de acordo com a memoria. Ud. conjunto de conexoes III de vabos BT en Cu, isolamento 0.6/1 kv, 2X 150 mm2 para as fases e de 1 X 150 mm2 para o neutro, incluida a instalação.		
16.2.4	Ud. Relé para detecção de gas, pressão e temperatura	ud	2,00
	Ud. Relé para detecção de gas, pressão y temperatura do transformador, com conexões a cabina do proteção.		
16.2.5	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 500KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	2,00
17	ADUTORA PRINCIPAL - Serviço		
17.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
17.1.1	Placa da Obra	m2	
17.1.2	Canteiro de Obras	m2	
17.1.3	Tapume em chapa de madeirit espessura 6,00mm	m2	
17.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
17.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
17.1.6	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	
17.1.7	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
17.1.8	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, r	m	
17.1.9	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	
17.1.10	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	
17.1.11	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000493

101347
001745

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

17.2	TRABALHOS EM TERRA		
17.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	1.241,61
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
17.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
17.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
17.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
17.2.5	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático		
17.2.6	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	123.304,24
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
17.2.7	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	1.426,40
17.2.8	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	138.011,59
17.2.9	Reaterro de valas manual, sem apilcamento, com material disponiv	m3	545,33
17.2.10	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	15.319,67
	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria.		
17.3	FUNDAÇÕES		
17.3.1	Brita 19 mm apiloada manualmente com maço	m3	0,00
17.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	358,27
	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa		
17.3.3	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	367,89
17.3.4	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
17.3.5	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
17.3.6	Escoramento de valas tipo descontínuo	m2	0,00
17.3.7	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	4,59
17.3.8	Escoramento de valas tipo pesado	m2	146.002,33
17.3.9	Forma em chapa de madeira plastificada 12mm	m2	149,23
17.4	DEMOLIÇÕES		
17.4.1	Retirada de meio fio	m	85,18
17.4.2	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo	m2	0,00
	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo sobre colchão de areia espessura 10 cm, rejuntado com betume, pedrisco, considerado o reaproveitamento do paralelepipedo		
17.4.3	Demolição de pavimentação asfaltica	m2	2.507,53
	Demolição de pavimentação asfaltica, exclusive transporte do material		
17.4.4	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo (retificado)	m2	2.156,15
17.5	PAVIMENTAÇÃO		
17.5.1	Recomposição de Pavimento asfáltico Pré-misturado á frio (PMF)	m2	0,00
	Recomposição de Pavimento asfáltico Pré-misturado á frio (PMF) inc. pintura de ligação com espessura de 6cm		
17.5.2	Recomposição de meio fio	m	85,18
17.5.3	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	m2	2.648,95
17.5.4	Recomposição de capa em concreto asfáltico (CBUQ). Esp.=5 cm	m2	2.645,95
17.6	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
17.6.1	Assentamento de tubos/peças/conexões em FºFº, junta elástica, 70	m	4.464,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 13201184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 13201184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000494

101347
001746

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

17.6.2	Assentamento de tubos/peças/conexões em RPVC ou similar	m	31.407,35
	Assentamento de tubos/peças/conexões em RPVC ou similar, junta elástica, 700 mm		
17.6.3	Assentamento de tubos/peças/conexões em PVC DEFOFO ou similar,	m	0,00
	Assentamento de tubos/peças/conexões em PVC DEFOFO ou similar, junta elástica, 400 mm		
17.6.4	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm	un	88,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
17.6.5	Caixa em alvenaria 1vez em tijolo maciço 1,00 x 1,00m, prof. até	un	0,00
	Caixa em alvenaria 1vez em tijolo maciço 1,00 x 1,00m, prof. até 2,00m, tampa=0,10m, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
17.6.6	Transporte de tubos de FOFO DN 700mm	m	4.464,05
17.6.7	Transporte de tubos de PRFV DN 700mm	m	31.407,35
17.6.8	Transporte de tubos de PRFV DN 600mm	m	8.054,76
17,6.9	Assentamento de tubos/peças/conexões em RPVC ou similar, junta elastica, 600 mm	m	8.054,76
17.7	SERVIÇOS ESPECIAIS		
17.7.1	Cadastro técnico de adutora e emissários	m	43.564,00
17.7.2	EXEC. DE "TUNNEL LINER" C/ DN=1,20m, E=2,70m m, P=122kg/m INC	m	0,00
17.7.3	EXEC. DE "TUNNEL LINER" C/ DN=1,20m, E=2,70m m, P=122kg/m INC (retificado)	m	111,00
17.7.4	Start up compreendendo: alinhamento de bombas, regulagem de válvulas,centrifuges,cloradores automaticos, sopradores e equipamentos de monitoramento da qualidade da água do sistema adutor de São Gonçalo do Amarante	m	1,00
17.8	ESTRUTURAS		
17.8.1	Perfil aço estrutural passagem superior	kg	15.143,19
17.8.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme as plantas, forma, e perfuração pelos meios necessarios para execução do estaqueamento	m3	34,45
	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme as plantas, forma, e perfuração pelos meios necessarios para execução do estaqueamento.		
17.8.3	Pintura epox	m2	630,54
17.8.4	Fornecimento e Cravação de estaca em perfil metálico de 8" para fundação ADUTORA	m	114,00
17.8.5	Aparelho de neoprenne não fretado 7,8 x4 x 0,05 Dm	un	444,00
17.8.6	Abraçadeira em Barra chata de 2" x 3/16" inclusive parafuso porcas e fixação	un	444,00
18	ADUTORA PRINCIPAL - Material		
18.1	TUBOS		
18.1.1	TUBOS DEFOFO DUCTIL, PB JUNTA ELÁSTICA, PN10; CL RIG 10.000N/m²	m	0,00
	TUBOS DEFOFO DUCTIL, PB JUNTA ELASTICA, PN10, CL RIG 10.000N/m², DN 700MM;		
18.1.2	TUBOS PRFV OU SIMILAR, COMPATIVEL EM TODA EXTENSÃO COM PVCDEFOFO	m	0,00
	TUBOS PRFV OU SIMILAR, COMPATIVEL EM TODA EXTENSÃO COM PVCDEFOFO, PN 10, CL RIGIDEZ 10.000N/m² 600 MM		
18.1.3	TUBOS PRFV OU SIMILAR, COMPATIVEL EM TODA EXTENSÃO 700	m	0,00
18.2	CURVA FD JGS 10		
18.2.1	CURVA FD JGS 10 C22 DN 600	Pç	6,00
18.2.2	CURVA FD JGS 10 C45 DN 150	Pç	23,00
18.2.3	CURVA FD JGS 10 C45 DN700	Pç	11,00
18.2.4	CURVA FD JGS 10 C90 DN 600	Pç	5,00
18.2.5	CURVA 11°15' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 700	Pç	17,00
18.2.6	CURVA 22° 30' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 700	Pç	9,00
18.2.7	CURVA 11°15' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 600	Pç	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000495

101347
001747

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

18.2.8	CURVA 45° FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 600	Pç	6,00
18.2.9	CURVA 90° FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 700	Pç	5,00
18.3	**EXTREMIDADE FLANGE PONTA 10**		
18.3.1	EXTREMIDADE FLANGE PONTA 10 DN 400	Pç	1,00
18.3.2	EXTREMIDADE FLANGE PONTA 10 DN 600	Pç	6,00
18.3.3	EXTREMIDADE FLANGE PONTA 10 DN 700	Pç	4,00
18.4	**TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn**		
18.4.1	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn 600X200	Pç	15,00
18.4.2	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn 700x200	Pç	72,00
18.4.3	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn 700X600	Pç	3,00
18.4.4	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn 700X700	Pç	5,00
18.5	**REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES 10 DN**		
18.5.1	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES 10 DN 150 MM	Pç	83,00
18.5.2	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES 10 DN 200 MM	Pç	12,00
18.5.3	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES 10 DN 400MM	Pç	2,00
18.6	**REDUÇÃO COM FLANGES, 10 DN x dn**		
18.6.1	REDUÇÃO COM FLANGES, 10 DN x dn 200 x 150	Pç	83,00
18.6.2	REDUÇÃO COM FLANGES, 10 DN x dn 400 x 300	Pç	2,00
18.6.3	REDUÇÃO COM FLANGES, 10 DN x dn 600 x 400	Pç	3,00
18.7	**REDUÇÃO JUNTA ELASTICA 10 DN x dn**		
18.7.1	REDUÇÃO JUNTA ELASTICA 10 DN x dn 700x600	Pç	2,00
18.7.2	REDUÇÃO JUNTA ELASTICA 10 DN x dn 600x400	Pç	1,00
18.8	**VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO COM FLANGES, 10**		
18.8.1	VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO COM FLANGES, 10 DN 150	Pç	55,00
18.9	**VÁLVULAS BORBOLETAS COM FLANGES, 10 DN**		
18.9.1	VÁLVULAS BORBOLETAS COM FLANGES, 10 DN DN 600	Pç	4,00
18.9.2	VÁLVULAS BORBOLETAS COM FLANGES, 10 DN DN 700	Pç	6,00
18.10	**PARAFUSO PARA FLANGES 10, d (mm) x L(mm)**		
18.10.1	PARAFUSO PARA FLANGES 10, d (mm) x L(mm) 20 x 80	Pç	2.020,00
18.10.2	PARAFUSO PARA FLANGES 10, d (mm) x L(mm) 24x100	Pç	80,00
18.10.3	PARAFUSO PARA FLANGES 10, d (mm) x L(mm) 27x120	Pç	532,00
18.11	**ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN**		
18.11.1	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 150	Pç	122,00
18.11.2	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 200	Pç	71,00
18.11.3	Arruelas de borracha para flanges DN 400mm	Pç	5,00
18.11.4	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 600MM	Pç	11,00
18.11.5	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 700mm	Pç	13,00
18.12	**DIVERSOS**		
18.12.1	Junta de desmontagem travado axialmente FOFO DN 400 PN10	Pç	2,00
18.12.2	Extremidade F°F° BF PN10 DN700mm	Pç	4,00
18.12.3	Extremidade F°F° BF PN10 DN600mm	Pç	2,00
18.12.4	CURVA C45FF10 DN 700	Pç	1,00
19	**SUB-ADUTORA 400MM - J.PETROPOLIS - Serviço**		
19.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
19.1.1	Placa da Obra	m2	
19.1.2	Canteiro de Obras	m2	
19.1.3	Tapume em chapa de madeirit espessura 6,00mm	m2	
19.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 13201184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 13201184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000496

101347
P01748

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

19.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
19.1.6	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	
19.1.7	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, r	m	
19.1.8	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	
19.1.9	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	
19.1.10	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	
19.2	TRABALHOS EM TERRA		
19.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
19.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
19.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
19.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
19.2.5	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático		
19.2.6	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	835,30
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
19.2.7	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	0,00
19.2.8	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	930,80
19.2.9	Reaterro de valas manual, sem apiloamento	m3	0,00
19.2.10	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	95,50
	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
19.3	FUNDAÇÕES		
19.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	0,00
19.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,28
19.3.3	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
19.4	DEMOLIÇÕES		
19.4.1	Retirada de meio fio	m	0,00
19.4.2	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo	m2	0,00
	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo sobre colchão de areia espessura 10 cm, rejuntado com betume, pedrisco, considerado o reaproveitamento do paralelepipedo		
19.4.3	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo (retificado)	m2	0,00
19.4.4	Demolição de pavimentação asfaltica, exclusive transporte do material	m2	200,46
19.5	PAVIMENTAÇÃO		
19.5.1	Recomposição de meio fio	m	0,00
19.5.2	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	m2	200,46
19.5.3	Recomposição de capa em concreto asfáltico (CBUQ); Esp.=5 cm	m2	200,46
19.6	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
19.6.1	Assentamento de tubos/peças/conexões em PVC DEFOFO ou similar,	m	760,00
	Assentamento de tubos/peças/conexões em PVC DEFOFO ou similar, junta elástica, 400 mm		
19.6.2	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
19.6.3	Transporte de tubos de PVC FOFO DN 400mm	m	760,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: b2798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000497

101347
001749

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

19.7	SERVIÇOS ESPECIAIS		
19.7.1	Cadastro técnico de adutora e emissários	m	760,00
19.8	DIVERSOS		
19.8.1	Placa de sinalização refletiva padrão DNER 1,20mX0,70m inclusive	un	0,00
20	SUB-ADUTORA 400MM - J.PETROPOLIS - Material		
20.1	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA. CL RIG 10.000N/m²,	m	0,00
	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA. CL RIG 10.000N/m², DN 400MM		
20.2	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C90 DN 400	Pç	2,00
20.3	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C11 DN 400	Pç	1,00
20.4	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C22 DN 400	Pç	1,00
21	SUB-ADUTORA 400MM - GOLANDIM - Serviço		
21.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
21.1.1	Placa da Obra	m2	
21.1.2	Canteiro de Obras	m2	
21.1.3	Tapume em chapa de madeirit espessura 6,00mm	m2	
21.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
21.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
21.1.6	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	
21.1.7	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, r	m	
21.1.8	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	
21.1.9	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	
21.1.10	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	
21.2	TRABALHOS EM TERRA		
21.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	535,20
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
21.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
21.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
21.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
21.2.5	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático		
21.2.6	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	3.971,92
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
21.2.7	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	56,04
21.2.8	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	3.893,31
21.2.9	Reaterro de valas manual, sem apiloamento	m3	0,00
21.2.10	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	461,92
	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
21.3	FUNDAÇÕES		
21.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	0,00
21.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	15,30
21.3.3	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000498

101347
001750

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.078.402/0001-35

21.3.4	Escoramento de valas tipo leve	m2	970,34
21.3.5	Escoramento de valas tipo pesado	m2	233,49
21.4	DEMOLIÇÕES		
21.4.1	Retirada de meio fio	m	120,00
21.4.2	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo	m2	0,00
	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo sobre colchão de areia espessura 10 cm, rejuntado com betume, pedrisco, considerado o reaproveitamento do paralelepipedo		
21.4.3	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo (retificado)	m2	772,78
21.4.4	Demolição de Concreto Com Martelo Pneumático	m3	25,62
21.4.5	Rasgo em Concreto	m	116,40
21.5	PAVIMENTAÇÃO		
21.5.1	Recomposição de meio fio	m	120,00
21.5.2	Concreto usinado bombeado Fck=25MPa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m3	25,62
21.6	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
21.6.1	Assentamento de tubos/peças/conexões em PVC DEFOFO ou similar,	m	3.398,60
	Assentamento de tubos/peças/conexões em PVC DEFOFO ou similar, junta elástica, 400 mm		
21.6.2	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm	un	6,00
21.6.4	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm, inclusive escavação, reaterro apilpado e bota-fora de material		
21.6.3	Transporte de tubos de PVC FOFO DN 400mm	m	3.398,60
21.6.4	Transporte de tubos de PRFV DN 600mm	m	141,40
21.6.5	Assentamento de tubos/peças/conexões em RPVC ou similar, junta elástica, 600 mm	m	141,40
21.7	SERVIÇOS ESPECIAIS		
21.7.1	Cadastro técnico de adutora e emissários	m	3.540,00
21.7.2	EXEC. DE "TUNNEL LINER" C/ DN=1,20m, E=2,70m m, P=122kg/m INC (retificado)	m	57,00
21.8	DIVERSOS		
21.8.1	Placa de sinalização refletiva padrão DNER 1,20mX0,70m	un	0,00
21.8.2	Placa de sinalização refletiva padrão DNER 1,20mX0,70m inclusive fixação		
22	SUB-ADUTORA 400MM - GOLANDIM - Material		
22.1	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m² ,	m	0,00
	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m² , DN 400MM		
22.2	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C90 DN 400	Pç	4,00
22.3	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn 400x100	Pç	6,00
22.4	VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO COM FLANGES, 10 DN 100	Pç	4,00
22.5	REGISTRO FLANGE/CABEÇOTE DN 100 MM PN 16	Pç	6,00
22.6	CURVA 45° FOFO FLANGE FLANGE PN 10 D=100MM	Pç	2,00
22.7	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C22 DN 400	Pç	2,00
22.8	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C45 DN 400	Pç	2,00
22.9	EXTREMIDADE FLANGE BOLSA PN10 DN 400MM	Pç	2,00
23	SUB-ADUTORA 150MM - AEROPORTO - Serviço		
23.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
23.1.1	Placa da Obra	m2	
23.1.2	Canteiro de Obras	m2	
23.1.3	Tapume em chapa de madeirit espessura 6,00mm	m2	
23.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
23.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000499

101847
001751

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

23.1.6	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	
23.1.7	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, r	m	
23.1.8	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	
23.1.9	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	
23.2	TRABALHOS EM TERRA		
23.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
23.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
23.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
23.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
23.2.5	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático		
23.2.6	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	642,25
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
23.2.7	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	0,00
23.2.8	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	657,80
23.2.9	Reaterro de valas manual, sem apiloamento	m3	260,30
23.2.10	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a	m3	16,55
23.3	FUNDAÇÕES		
23.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	0,00
23.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
23.3.3	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
23.3.4	Escoramento de valas tipo feve	m2	0,00
23.4	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
23.4.1	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA/DEFOFO, JE, 150 mm	m	880,00
23.4.2	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm	un	0,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
23.4.3	Transporte de tubos de PVC FOFO DN 150mm	m	660,00
23.5	SERVIÇOS ESPECIAIS		
23.5.1	Cadastro técnico de adutora e emissários	m	880,00
24	SUB-ADUTORA 150MM - AEROPORTO - Material		
24.1	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELASTICA, 1 MPA, 150 MM	m	0,00
	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELASTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m², DN 150MM		
24.2	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C90 DN 150	Pç	1,00
25	CAIXA DE TRANSIÇÃO 1 - ADUTORA EM 700 MM - E-780 - Serviço		
25.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
25.1.1	Locação da obra	m2	
25.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
25.1.3	Canteiro de Obras	m2	
25.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
25.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 13201184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 13201184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento nesta ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000500

10134
P01752

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

25.2	TRABALHOS EM TERRA		
25.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	7,26
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
25.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
25.2.3	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	60,82
25.2.4	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	34,40
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
25.2.5	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a	m3	0,00
25.2.6	Corte e aterro compensado	m3	0,00
25.3	FUNDAÇÕES		
25.3.1	Brita 25 mm apiloada manualmente com maço	m3	5,28
25.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)		
25.3.3	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
25.3.4	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	1,51
25.3.5	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	13,21
25.4	ESTRUTURAS		
25.4.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 Mpa, inclusive ferragem conforme as plantas do projeto e forma.	m3	52,65
	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme as plantas do projeto e forma.		
25.5	REVESTIMENTOS		
25.5.1	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem fendis		
25.5.2	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	129,37
25.6	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
25.6.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 150 mm	m	3,00
25.6.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 700 mm	m	35,17
25.6.3	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm	un	2,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
25.6.4	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
25.6.5	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	0,00
25.6.6	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm (retificado)	m	5,00
25.7	ESQUADRIAS		
25.7.1	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	1,00
	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
25.8	DIVERSOS		
25.8.1	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pult	m	12,00
25.8.2	Tampão ferro fundido dúctil DN 600mm	un	1,00
25.8.3	Limpeza geral da obra	m2	112,50
25.8.4	Cerca em estaca de concreto com mourão a cada 30 m	m	110,00
	Cerca em estaca de concreto com mourão a cada 30 m com 10 fios de arame farpado		
25.8.5	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000501

10134
001753

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

25.8.6	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	1,00
25.8.7	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	16,00
25.8.8	Escada tipo marinheiro em aço CA50 esp. 12,5mm incluindo pintura com fundo antioxidante	m	8,55
26	CAIXA DE TRANSIÇÃO 1 - ADUTORA EM 700 MM - E-780 - Material.		
26.1	EQUIPAMENTOS		
26.1.1	TUBO FL10 DN 700 X 2,80M	Pç	2,00
26.1.2	TUBO FL10 DN 700 X 3,70M	Pç	2,00
26.1.3	TUBO FP10 DN 700 X 5,00M	Pç	1,00
26.1.4	TUBO FP10 DN 150 X 6,00M	Pç	1,00
26.1.5	CURVA C45FF10 DN 700	Pç	2,00
26.1.6	CURVA C90FF10 DN 700	Pç	3,00
26.1.7	CURVA C90FF10 DN 150	Pç	4,00
26.1.8	EXTREMIDADE EPFAV10 DN 700	Pç	2,00
26.1.9	EXTREMIDADE EPF 10 DN 700	Pç	2,00
26.1.10	EXTREMIDADE EPFAV10 DN 150	Pç	1,00
26.1.11	REGISTRO DE GAVETA COM FLANGES E CABEÇOTE DN 150MM	Pç	1,00
26.1.12	JUNTA DE DESMONTAGEM DN 700	Pç	2,00
26.1.13	PARAFUSO PPF 20x90mm	Pç	48,00
26.1.14	PARAFUSO PPF 27x120mm	Pç	216,00
26.1.15	ARRUELA ABF10NBR DN 700	Pç	9,00
26.1.16	ARRUELA ABF10NBR DN 150	Pç	6,00
26.1.17	REDE DE ENTRADA TRIFASICA CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESSORIO	un	0,00
26.1.18	De Instrumentaçao e fiaçao do depósito	ud	0,00
	Instrumentaçao necesaria para o correto funcionamento e controle do nivel de deposito cheio, composta pelos siguientes equipamentos: - Motorizaçao de válvulas de segurança, actuadores elétricos multivoltas regulaçao 380 V.AC. IP 68, display, comunicaçao, barramento de campo, inclui a instalaçao de um detector de transbordamento de caixa de passagem por ultra-som. - Medidor de nivel ultra-sônico com: transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 68, 24VDC; sensor de ultra-som contínuo, IP68, instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável. 2 detectores nivel ultra-sônico, 24V, para o nivel mínimo e máximo. Ele inclui o posto em funcionamento.		
26.1.19	De Provas e Posto em funcionamento	ud	0,00
	Instalação e teste de funcionamento do bombesmento, incluindo os seguintes trabalhos: - Trabalhos e material de montagem para instalação, fiação. Teste de funcionamento de todos os equipamentos da estação remota, excato obra civil e trabalhos de encanamento. -Proteções contra excesso de tensão e sua instalação eletrica, caixa eletrica para ER e terra eletronica.		
26.1.20	CURVA 11°15' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 700	Pç	1,00
26.1.21	CURVA 22° 30' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 700	Pç	1,00
26.2	EQUIPAMENTOS		
26.2.1	Equipamento de comunicações para estação remota	ud	0,00
	Equipamento de comunicações para controle remoto de estação de recalque, composto pelos siguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais RS232/TCP-IP - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V SA, instalados em armario de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armario de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiaçao RF, fiação de fio terra e posto em funcionamento.		
27	TAU 1, 2 e 3 - Serviço		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000502

101347
001754

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

27.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
27.1.1	Locação da obra	m2	
27.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2.	
27.1.3	Canteiro de Obras	m2	
27.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
27.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
27.2	**TRABALHOS EM TERRA**		
27.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	120,65
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
27.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
27.2.3	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	23,16
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
27.2.4	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	97,49
	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
27.2.5	Corte e aterro compensado	m3	300,00
27.3	**FUNDAÇÕES**		
27.3.1	Brita 25 mm apiloada manualmente com maço	m3	0,00
27.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	14,14
27.3.3	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
27.3.4	CONCRETO ARMADO P/ CINTAMENTO INFERIOR FCK = 25Mpa	m3	39,96
	CONCRETO ARMADO P/ PILARES E VIGAS C/ FCK=25 MPA INCLUSIVE FORMA, FERRAGEM CONFORME A PLANTAS, TRANSPORTE E LANÇAMENTO.		
27.3.5	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	5,21
27.4	**ESTRUTURAS**		
27.4.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 Mpa inclusive lançamento, ferragem conforme as plantas do projeto e forma.	m3	67,24
	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, ferragem e forma conforme as plantas do projeto e forma.		
27.5	**REVESTIMENTOS**		
27.5.1	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem fenóis		
27.5.2	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	173,70
27.6	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
27.6.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 50 mm	m	110,00
27.6.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 150 mm	m	35,00
27.6.3	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 200 mm	m	50,00
27.6.4	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm	un	0,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
27.6.5	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	0,00
27.6.6	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm (ratificado)	m	15,00
27.7	**ESQUADRIAS**		
27.7.1	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	3,00
	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
27.8	**DIVERSOS**		
27.8.1	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pult	m	23,58
27.8.2	Tampão ferro fundido dúctil DN 600mm	un	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ796
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000503

101347
001755

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

27.8.3	Limpeza geral da obra	m2	250,00
27.8.4	Cerca em estaca de concreto com mourão a cada 30 m	m	297,00
	Cerca em estaca de concreto com mourão a cada 30 m com 10 fios de arame farpado		
27.8.5	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		
27.8.6	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	3,00
27.8.7	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	19,06
27.8.8	Escada tipo marinheiro em aço CA50 esp. 12,5mm incluindo pintura com fundo antioxidante	m	25,05
28	TAU 1, 2, 3, 4 e 5 - Material		
28.1	TÊ FLANGE/FLANGE DN 200 X 50MM	Pç	10,00
28.2	EXTREMIDADE FLANGE PONTA DN 200MM	Pç	30,00
28.3	EXTREMIDADE FLANGE PONTA 10 DN 50	Pç	10,00
28.4	VÁLVULA DE RETENÇÃO PORTINHOLA DUPLA, FLANGES DN 200MM	Pç	6,00
28.5	CURVA C90FF10 DN 50	Pç	25,00
28.6	CURVA C90FF10 DN 150	Pç	15,00
28.7	CURVA C45 FF10 DN 200	Pç	10,00
28.8	TOCO FF DN 50 X 0,25M	Pç	10,00
28.9	TOCO FF DN 50 X 0,50M	Pç	10,00
28.10	TOCO FF E ABA DE VEDAÇÃO DN 150 X 0,70M	Pç	10,00
28.11	REGISTRO DE GAVETA FF E CABEÇOTE DN 50MM	Pç	10,00
28.12	REGISTRO DE GAVETA FF E CABEÇOTE DN 150MM	Pç	10,00
28.13	JUNTA DE DESMONTAGEM DN 50	Pç	10,00
28.14	JUNTA DE DESMONTAGEM DN 200	Pç	10,00
28.15	TU BO FL10 DN 200 x 1,55m	Pç	10,00
28.16	TU BO FL10 DN 150 x 2,20	Pç	3,00
28.17	TU BO FL10 DN 150 x 2,30	Pç	3,00
28.18	TU BO FL10 DN 50 x 2,35m	Pç	10,00
28.19	TU BO FL10 DN 50 x 3,90	Pç	10,00
28.20	TU BO FL10 DN 50 x 1,94	Pç	10,00
28.21	REGISTRO AUTOMÁTICO COM BOIA FF, DN 50	Pç	6,00
28.22	PARAFUSO PPF 20x90mm	Pç	1.120,00
28.23	PARAFUSO PPF 16x80mm	Pç	480,00
28.24	ARRUELA ABF10NBR DN 200	Pç	90,00
28.25	ARRUELA ABF10NBR DN 150	Pç	20,00
28.26	ARRUELA ABF10NBR DN 50	Pç	80,00
28.27	Curva90° F°F°FF PN10 DN 200mm	Pç	10,00
28.28	TUBO FOFO COM FLANGES DN 200 PN 10 L=1,00 M	un	4,00
28.29	TUBO FOFO JGS JE DN 200MM	m	57,00
29	RESERVATÓRIO APOIADO - S. G. AMARANTE - CAP 5.000M³ - Serviço		
29.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
29.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corr	m2	
29.1.2	Desmatamento manuel em terreno com vegetação de porte médio	m2	
29.1.3	Canteiro de Obras	m2	
29.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
29.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
29.2	MOVIMENTO DE TERRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bz798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000504

101847
2017

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.298-000
CNPJ/MF nº 08.078.402/0001-35

29.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
29.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
29.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
29.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
29.2.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	0,00
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
29.2.6	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	5.665,53
29.2.7	Regularização de terreno	m2	1.370,88
29.2.8	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	7.069,41
29.2.9	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	0,00
29.2.10	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
29.3	FUNDAÇÕES		
29.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	252,80
29.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
29.3.3	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
29.3.4	Rebaixamento de lençol freático com ponteiras, sistema à vácuo	m	0,00
29.3.5	Fundo em Concreto estrutural Fck =15 Mpa	m2	0,00
29.3.6	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	227,55
29.3.7	Lastro de areia apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	444,76
29.4	ESTRUTURAS		
29.4.1	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento	m3	70,25
29.4.2	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)		
29.4.3	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck =30 Mpa lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	838,00
29.4.4	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck =30 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.		
29.5	REVESTIMENTOS		
29.5.1	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3)	m2	0,00
29.5.2	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 5 mm		
29.5.3	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3)	m2	0,00
29.5.4	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) e espessura de 5 mm		
29.5.5	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem fenóis		
29.5.6	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	306,68
29.6	PAVIMENTAÇÃO		
29.6.1	Meio fio pré-fabricado em concreto tipo "B", Fck = 15 MPa	m	181,39
29.6.2	Paralelepípedo sobre colchão de areia incluído	m2	800,64
29.6.3	Paralelepípedo sobre colchão de areia incluído, c/ rejunte cimento/areia (1:3)		
29.6.4	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria	m2	0,00
29.6.5	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso		
29.7	PINTURAS		
29.7.1	Caiação em meio fio	m2	161,60
29.7.2	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	295,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 13201844/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 13201844/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

001505

101347
001757

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-36

29.7.3	Pintura a tinta a oleo em tubulações e conexões	m2	66,00
29.8	DRENAGEM		
29.8.1	Aquisição/assentamento tubo concreto simples, junta cimentada	m	40,00
29.8.2	Aquisição/assentamento tubo concreto simples, junta cimentada, 300 mm		
29.8.3	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgot	m	222,40
29.8.4	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 150 mm		
29.8.5	Execução de poço visita para coletores em alv.	un	8,00
29.8.6	Execução de poço visita para coletores em alv. 1Vez, prof. Até 3,00 m de profundidade, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material, e tampão em FºFº		
29.9	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
29.9.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 300 mm	m	6,00
29.9.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 600 mm	m	11,60
29.9.3	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 700 mm	m	17,40
29.9.4	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm	un	0,00
29.9.5	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material .		
29.9.6	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm	un	0,00
29.9.7	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
29.9.8	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 300	un	2,00
29.9.9	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 600	un	3,00
29.9.10	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 700	un	3,00
29.10	DIVERSOS		
29.10.1	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm,	m	0,00
29.10.2	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)		
29.10.3	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m	m	247,59
29.10.4	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estacas		
29.10.5	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	1,00
29.10.6	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
29.10.7	Limpeza geral da obra (50% do total =1250m²)	m2	1.729,36
29.10.8	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
29.10.9	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		
29.10.10	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	1,00
29.10.11	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	16,00
29.10.12	Escada tipo marinheiro em aço CA50 esp. 12,5mm incluindo pintura com fundo antioxidante	m	5,40
30	RESERVATORIO APOIADO - S. G. AMARANTE - (Capacidade de 5.000 M³) - Material		
30.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
30.1.1	Curva 90° F°F° FF PN10 DN 600mm	Pç	4,00
30.1.2	Curva 90° F°F° FF PN10 DN 700mm	Pç	2,00
30.1.3	Extremidade F°F° PF AB PN10 DN300mm	Pç	2,00
30.1.4	Extremidade F°F° FP AB PN10 DN 600mm	Pç	4,00
30.1.5	Extremidade F°F°.FP AB PN10 DN700mm	Pç	2,00
30.1.6	Extremidade F°F° BF PN10 DN600mm	Pç	1,00
30.1.7	Extremidade F°F° BF PN10 DN700mm	Pç	1,00
30.1.8	Toco FF 10 DN 700x50cm	Pç	2,00
30.1.9	Tê F°F° FF PN10 DN 600x600mm	Pç	1,00
30.1.10	Tê F°F° FF PN10 DN 700 x 700mm	Pç	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ796
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

30.1.11	Tubo F°F° FF PN10 DN600 x 1,00m	Pç	1,00
30.1.12	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 4,60m	Pç	0,00
30.1.13	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN300mm	Pç	2,00
30.1.14	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN600mm	Pç	2,00
30.1.15	Registro de Gaveta Oval F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN700mm	Pç	3,00
30.1.16	Medidor da vazão ultrasônico com duas séries de sondas. PN16 DN 700mm (tipoo SADDLE, ou similar)	Pç	1,00
30.1.17	Tubo F°F° FF PN10 DN600 x 4,60m	Pç	1,00
30.1.18	Toco FF 10 DN 600x50cm	Pç	3,00
30.1.19	Valvula de retenção PN 10 DN 600 mm	Pç	1,00
30.1.20	Extremidade FoFo flange e ponta clabe de vedação DN 200	Pç	8,00
30.1.21	Curva 90 FOFO FF DN 200mm	Pç	16,00
30.2	PARAFUSOS PARA FLANGES		
30.2.1	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 20 x 90mm	Pç	32,00
30.2.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 27x120mm	Pç	520,00
30.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN		
30.3.1	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 300mm	Pç	2,00
30.3.2	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 600MM	Pç	14,00
30.3.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 700mm.	Pç	10,00
30.4	AUTOMAÇÃO, MEDIÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO		
30.4.1	REDE DE ENTRADA TRIFASICA CAIXA MEDIÇÃO PADRAO COSERN E ACESORIO	un	1,00
30.4.2	Equipamento de comunicações para estação remota	ud	0,00
	Equipamento de comunicações para controle remoto de estação de recalque, composto pelos seguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais RS232/TCP-IP - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armario de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armario de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros, inclui fiaçao RF, fiação de fio terra e posto em funcionamento.		
30.4.3	De Instrumentação e fiação do depósito	ud	0,00
	Instrumentação necesaria para o correto funcionamento e controle do nivel de deposito cheio, composta pelos seguintes equipamentos: - Motorização de válvulas de segurança, autuadores elétricos multivoltas regulação 380 V.AC. IP 68, display, comunicaçao barramento de campo, inclui a instalação de um detector de transbordamento de caixa de passagem por ultra-som. - Medidor de nivel ultra-sônico com: transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 66, 24VDC; sensor de ultra-som continuo, IP68. Instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável. 2 detectores nivel ultra-sônico, 24V, para o nivel mínimo e máximo. Ele inclui o posto em funcionamento.		
30.4.4	De Provas e Posto em funcionamento	ud	0,00
	Instalação e teste de funcionamento do bombeamento, incluindo os seguintes trabalhos: - Trabalhos e material de montagem para instalação, fiação. Teste de funcionamento de todos os equipamentos da estaçao remota, exceto obra civil e trabalhos de encanamento. -Proteções contra excesso de tensão e sua instalação eletrica, caixa eletrica para ER e terra eletronica.		
31	RESERVATÓRIO ELEVADO JARDIM PETROPOLIS - Capacidade de 1.500 m³ - Serviço		
31.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
31.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corr	m2	
31.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
31.1.3	Canteiro de Obras	m2	
31.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ786
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000507

1001347
001759

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

31.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
31.2	MOVIMENTO DE TERRA		
31.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	28,37
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
31.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
31.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
31.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
31.2.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	0,00
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
31.2.6	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	131,12
31.2.7	Regularização de terreno	m2	301,71
31.2.8	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	159,49
31.2.9	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a	m3	159,49
31.3	FUNDAÇÕES		
31.3.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme as plantas, forma, e perfuração pelos meios necessarios para execução do estaqueamento	m3	182,65
31.3.2	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	108,48
31.3.3	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
31.3.4	Escoramento de valas tipo continuo	m2	0,00
31.4	ESTRUTURAS		
31.4.1	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento	m3	8,98
	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)		
31.4.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	791,47
	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.		
31.5	REVESTIMENTOS		
31.5.1	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3)	m2	0,00
	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 5 mm		
31.5.2	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem lanóis		
31.5.3	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	629,12
31.6	PAVIMENTAÇÃO		
31.6.1	Meio fio pré-fabricado em concreto tipo "B", Fck = 15 MPa	m	62,51
31.6.2	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluido	m2	238,51
	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluido, c/ rejunte cimento/areia (1:3)		
31.6.3	Calçada em cimentado liso	m2	62,20
	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso		
31.7	PINTURAS		
31.7.1	Caiação em meio fio	m2	40,00
31.7.2	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	1.102,62
31.7.3	Pintura a tinta a oleo em tubulações e conexões	m2	109,45
31.8	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
31.8.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 200 mm	m	17,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000508

100347
001760

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

31.8.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 400 mm	m	44,25
31.8.3	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 450 mm	m	17,06
31.8.4	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm	un	0,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
31.8.5	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 450, 500 e 600 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 450, 500 e 600 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
31.8.6	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 200	un	1,00
31.8.7	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 400	un	2,00
31.8.9	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 450	un	1,00
31.9	DIVERSOS		
31.9.1	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm	m2	0,00
	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)		
31.9.2	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m	m	124,74
	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estacas		
31.9.3	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	1,00
	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
31.9.4	Limpeza geral da obra	m2	900,00
31.9.5	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		
31.9.6	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro	m	57,15
	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pultrudado, conforme projeto		
31.9.7	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	1,00
31.9.8	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	28,82
32	RESERVATÓRIO ELEVADO JARDIM PETROPOLIS - CAP 1500MP - Material		
32.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
32.1.1	Tubo FOFO flange e ponta DN 450 x 1,00m	Pç	1,00
32.1.2	Tubo FOFO flange e ponta DN 400 x 2,20m	Pç	2,00
32.1.3	Tubo FOFO flange flange DN 450 x 5,80m	Pç	2,00
32.1.4	Tubo FOFO flange flange DN 450 x 2,75m	Pç	1,00
32.1.5	Tubo FOFO flange e ponta DN 450 x 2,20m	Pç	1,00
32.1.6	Tubo FOFO flange flange DN 400 x 5,80m	Pç	6,00
32.1.7	Tubo FOFO flange flange DN 400 x 2,00m	Pç	1,00
32.1.8	Tubo FOFO flange flange DN 200 x 5,80m	Pç	4,00
32.1.9	Tubo FOFO flange flange DN 200 x 3,20m	Pç	1,00
32.1.10	Extremidade FoFo flange e ponta c/aba de vedação DN 400	Pç	1,00
32.1.11	Extremidade FoFo flange e ponta c/aba de vedação DN 200	Pç	1,00
32.1.12	Curva 90 FOFO FF DN 450mm	Pç	1,00
32.1.13	Curva 90 FOFO FF DN 400mm	Pç	3,00
32.1.14	Curva 90 FOFO FF DN 200mm	Pç	3,00
32.1.15	Válvula de gaveta com flanges DN 450	Pç	1,00
32.1.16	Válvula de gaveta com flanges DN 400	Pç	1,00
32.1.17	Válvula de gaveta com flanges DN 200	Pç	1,00
32.1.18	Valvula controladora de nivel e vazão DN 400 PN 10	Pç	1,00
32.1.19	Tubo FOFO com flanges DN 400 PN10 L=500mm	Pç	2,00
32.1.20	Junta de desmontagem travado axialmente FOFO DN 400 PN10	Pç	1,00
32.1.21	Tubo Flange Ponta DN 400 mm L= 4,5 M	Pç	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: b2798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000509

101347
001761

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

32.2	Parafusos para flanges de		
32.2.1	Parafusos para flanges de 20 x 90 mm	Pç	104,00
32.2.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 24 x 100mm	Pç	372,00
32.3	Arruelas de borracha para flanges DN		
32.3.1	Arruelas de borracha para flanges DN 200mm	Pç	13,00
32.3.2	Arruelas de borracha para flanges DN 400mm	Pç	15,00
32.3.3	Arruelas de borracha para flanges DN 450mm	Pç	8,00
32.4	AUTOMAÇÃO, MEDIÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO		
32.4.1	REDE DE ENTRADA TRIFÁSICA CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESORIO	un	1,00
32.4.2	Equipamento de comunicações para estação remota	ud	0,00
	Equipamento de comunicações para controle remoto de estação, composto pelos seguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais RS232/TCP-IP - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armario de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armario de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiação RF, fiação de fio terra e posto em funcionamento.		
32.4.3	De Instrumentação e fiaçao do depósito	ud	0,00
	Instrumentação necessaria para o correto funcionamento e controle do nível de deposito cheio, composta pelos seguintes equipamentos: - Motorização de válvulas de segurança, autuadores elétricos multivotas regulação 380 V.AC. IP 68, display, comunicação barramento de campo, inclui a instalação de um detector de transbordamento de caixa de passagem por ultra-som. - Medidor de nível ultra-sônico com transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 66, 24VDC; sensor de ultra-som contínuo, IP68. Instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável. 2 detectores nível ultra-sônico, 24V, para o nível mínimo e máximo. Ele inclui o posto em funcionamento.		
32.4.4	De Provas e Posto em funcionamento	ud	0,00
	Instalação e teste de funcionamento do bombeamento, incluindo os seguintes trabalhos: - Trabalhos e material de montagem para instalação, fiação. Teste de funcionamento de todos os equipamentos da estação remota, excelo obra civil e trabalhos de encanamento. -Proteções contra excesso de tensão e sua instalação eletrica, caixa elétrica para ER e terra elétronica.		
33	RESERVATÓRIO ELEVADO GOLANDIM - Capacidade 1.000 m³ - Serviço		
33.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
33.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corr	m2	0,00
33.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	0,00
33.1.3	Canteiro de Obras	m2	0,00
33.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	0,00
33.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	0,00
33.2	MOVIMENTO DE TERRA		
33.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	28,37
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
33.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
33.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
33.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000510

101347
001762

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

33.2.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	0,00
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
33.2.6	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	131,12
33.2.7	Regularização de terreno	m2	301,71
33.2.8	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	159,49
33.2.9	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a	m3	159,49
33.3	FUNDAÇÕES		
33.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	0,00
33.3.2	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento	m3	8,98
	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)		
33.3.3	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme as plantas, forma, e perfuração pelos meios necessarios para execuão do estaqueamento	m3	155,79
33.3.4	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	108,48
33.3.5	Escoramento de valas tipo continuo	m2	8,00
33.4	REVESTIMENTOS		
33.4.1	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3)	m2	0,00
	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 5 mm		
33.4.2	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem fenóis		
33.4.3	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	516,08
33.5	PAVIMENTAÇÃO		
33.5.1	Meio fio pré-fabricado em concreto tipo "B", Fck = 15 MPa	m	0,00
33.5.2	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluido	m2	0,00
	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluido, c/ rejunte cimento/areia (1:3)		
33.5.3	Calçada em cimentado liso	m2	62,20
	Calçada em cimentado liso, inc, escavação, alvenaria, contrapiso e piso		
33.6	PINTURAS		
33.6.1	Caiação em meio fio	m2	40,00
33.7	ESTRUTURAS		
33.7.1	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m²,	m	0,00
	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m², DN 400MM		
33.7.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 200 mm	m	23,03
33.7.3	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa	m3	734,51
	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento		
33.7.4	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 400 mm	m	64,97
33.8	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
33.8.1	Assentamento de válvulas e registros flangeados DN 200	un	1,00
33.8.2	Assentamento de válvulas e registros flangeados DN 400	un	3,00
33.9	DIVERSOS		
33.9.1	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm	m2	0,00
	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)		
33.9.2	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m	m	82,00
	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estacas		
33.9.3	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	1,00
	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
33.9.4	Limpeza geral da obra	m2	875,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

001511

101347
001763

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

33.9.5	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		
33.9.6	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro	m	57,15
	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pultrudado, conforme projeto		
33.9.7	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	1,00
33.9.8	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	984,50
33.9.9	Pintura a tinta a oleo em tubulações e conexões	m2	105,89
33.9.10	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	25,95
34	RESERVATÓRIO ELEVADO GOLANDIM - CAP 1000M³ - Material		
34.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
34.1.1	Tubo FOFO flange e ponta DN 400 x 1,00m	Pç	1,00
34.1.2	Tubo FOFO flange e ponta DN 400 x 5,80m	Pç	8,00
34.1.3	Tubo FOFO flange flange DN 400 x 2,75m	Pç	1,00
34.1.4	Tubo FOFO flange flange DN 400 x 2,20m	Pç	2,00
34.1.5	Tubo FOFO flange e ponta DN 400 x 2,20m	Pç	3,00
34.1.6	Tubo FOFO flange flange DN 400 x 2,00m	Pç	1,00
34.1.7	Tubo FOFO flange flange DN 200 x 5,80m	Pç	4,00
34.1.8	Tubo FOFO flange flange DN 200 x 3,20m	Pç	1,00
34.1.9	Extremidade FoFo flange e ponta c/aba de vedação DN 200	Pç	3,00
34.1.10	Extremidade FoFo flange e ponta c/aba de vedação DN 400	Pç	1,00
34.1.11	Curva 90 FOFO FF DN 400mm	Pç	4,00
34.1.12	Curva 90 FOFO FF DN 200mm	Pç	5,00
34.1.13	Válvula de gaveta com flanges DN 400	Pç	2,00
34.1.14	Válvula de gaveta com flanges DN 200	Pç	1,00
34.1.15	Valvula controladora de nivel e vasão DN 400 PN 10	Pç	1,00
34.1.16	Tubo FOFO com flanges DN 400 PN10 L=500mm	Pç	2,00
34.1.17	Junta de desmontagem travado axialmente FOFO DN 400 PN10	Pç	1,00
34.2	Parafusos para flanges de		
34.2.1	Parafusos para flanges de 20 x 90 mm	Pç	104,00
34.2.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 24 x 100mm	Pç	368,00
34.3	Arruelas de borracha para flanges DN		
34.3.1	Arruelas de borracha para flanges DN 200mm	Pç	13,00
34.3.2	Arruelas de borracha para flanges DN 400mm	Pç	23,00
34.4	AUTOMAÇÃO, MEDIÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO		
34.4.1	REDE DE ENTRADA TRIFÁSICA CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESORIO	un	1,00
34.4.2	Equipamento de comunicações para estação remota	ud	0,00
	Equipamento de comunicações para controle remoto de estação de recalque, composto pelos seguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais RS232/TCP-IP - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armario de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armario de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiação RF, fiação de fio terra e posto em funcionamento.		
34.4.3	De instrumentação e fiação do depósito	ud	0,00
	Instrumentação necesaria para o correto funcionamento e controle do nivel de deposito cheio, composta pelos siguientes equipamentos: - Motorização de válvulas de segurança, autuadores elétricos multivoltas regulação 380 V.AC. IP 68, display, comunicação barramento de campo. Inclui a instalação de um detector de transbordamento de caixa de passagem por ultra-som.		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: b2798

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000512

101347
001764

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	- Medidor de nível ultra-sônico com; transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 66, 24VDC; sensor de ultra-som contínuo, IP68, instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável, 2 detectores nível ultra-sônico, 24V, para o nível mínimo e máximo. Ele inclui o posto em funcionamento.		
34.4.4	De Provas e Posto em funcionamento	ud	0,00
	Instalação e teste de funcionamento do bombeamento, incluindo os seguintes trabalhos: - Trabalhos e material de montagem para instalação, fiação. Teste de funcionamento de todos os equipamentos da estação remota, exceto obra civil e trabalhos de encanamento., -Proteções contra excesso de tensão e sua instalação elétrica, caixa elétrica para ER e terra eletrônica.		

A obra da possui as seguintes caracteristicas:

1- **Captação de água bruta composta de:**

- Barragem vertedora com canal de aproximação, em concreto armado, com largura de 6,00m e comprimento de 176,74m;
- Desvio do Rio Maxaranguape, com largura aproximada de 6,00m, com a utilização de ensecadeira.

2- **Adutora de água bruta DN 700mm em ferro fundido com comprimento de 300m;**

3- **Extensão da Adutora Totais:**

Principal: 43.559,28 m;
Subadutoras: 5.038,63 m.

4- **Estação de Tratamento de Água com capacidade para tratar 601,50l/s ou 2.165,40 m³/h com um sistema de dupla filtração composta de:**
- 16 Filtros ascendentes com 5,5m de diâmetro e altura de 3,60m com fundo em forma de vigas Califórnia em PRFV;

- 16 Filtros descendentes com 4,5m de diâmetro e altura de 3,10m em PRFV;

- 8 câmaras de carga com diâmetro de 1,00m e altura de 6,5m em PRFV;

- Reservatório apoiado (tanque de contato) em concreto armado com capacidade de 2.000m3;

- Estação Elevatória de Água Tratada composta de 3 conjuntos moto-bombas centrífugas de 500CV, cada uma, com capacidade de recalcar 571,43l/s contra uma altura de 90,74mca;

- Sistema de armazenamento de produtos químicos composto de 2 tanques estacionários em PRFV com capacidade de 30m3 para hidróxi-cloreto de alumínio, 2 tanques estacionários em PRFV com capacidade de 15m3 para hidróxido de sódio;

- Bombas de deslocamento positivo para dosagem de produtos químicos;

- Casa de química compreendendo o sistema de monitoramento automatizado da qualidade da água

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000513

101347
001765

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

composto de 1 monitor de coagulante, 7 turbidímetros, 3 phmetros, 2 medidores de cloro residual e sistema de desinfecção a base de cloro gás com dosadores automatizados;

- Sistema de lavagem dos filtros utilizando ar e água sendo a lavagem a ar realizada a partir de 2 sopradores de ar tipo Roots com capacidade de 1284m3/h e a lavagem com água através de uma estação de bombeamento composta de 3 conjuntos moto-bombas híbridas de 175cv com capacidade de recalcar 2852m3/h, trabalhando duas em paralelo, contra uma altura de 20mca;

4 - Estação de Tratamento de Resíduos Gerados com capacidade de tratar 46,8 l/s composta de:

- Tanque de equalização em concreto armado com capacidade de 1.000m3;

- 2 Conjuntos moto-bombas re-autoescorvantes de 20CV com capacidade de recalcar 46,8l/s a uma altura de 10mca;

- 2 floculadores mecanizados com 3,00m de diâmetro em PRFV;

- 2 flotadores com raspadores com 3,5m de diâmetro em PRFV;

- 1 tanque de homogeneização com 3,0m de diâmetro em PRFV;

- 2 centrífugas para desidratação do lodo;

- Prédio de desaguamento de lodo;

- Leito de secagem;

- Tanque de água recuperada em concreto armado com capacidade de 200m3;

- 2 Conjuntos moto-bombas re-autoescorvantes de 25CV com capacidade de recalcar 46,8l/s a uma altura de 18mca;

5 – Adutora de Água Tratada composta de:

- 2.015,00m de tubo de ferro fundido DN 700mm;

- 28.449,10m de tubo de PRFV DN 700mm;

- 6.603,00m de tubo de PRFV DN 600mm;

- 3.414,00m de tubo em PVC defofo DN 400mm;

- 2,00 tanques de amortecimento unidirecional em concreto armado com diâmetro de 2,50m executados em fôrma deslizante;

- 1,00 caixa de transição em concreto armado com diâmetro de 4,80m executado em fôrma deslizante;

- Estação Elevatória de Água Tratada intermediária composta de 3 conjuntos moto-bombas centrífugas de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000514

101347
001766

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

500CV, cada uma, com capacidade de recalcar 571,43l/s contra uma altura de 90,74mca interligada a um reservatório apoiado em concreto armado com capacidade de 1.000,00m3;

6 – Sistema de Reservação de água tratada composto de:

- Reservatório apoiado em concreto armado com capacidade de 5.000,00m3;

- Reservatório elevado em concreto armado, executado com a utilização de fôrma deslizante, com capacidade de 1.000,00m3;

- Reservatório elevado em concreto armado, executado com a utilização de fôrma deslizante, com capacidade de 1.500,00m3;

- Fundação dos reservatórios elevados executadas em estacas tipo hélice contínua com diâmetro de 0,60m e comprimento total de 1.197,00m.

Estrutural:

- Aço – CA50: 7.849,14 Kg;
- Concreto Usinado Fck = 15 MPa (fornecimento, lançamento e aplicação): 1.694,9 m³;
- Concreto Usinado Fck = 25 MPa (fornecimento, lançamento e aplicação): 4.239,08 m³;
- Concreto Usinado Fck = 30 MPa (fornecimento, lançamento e aplicação): 3.453,51 m³.

(*) Apesar de na planilha constar o Fck previsão de ser ≥ 15, 25 e 30 Mpa para o concreto armado, adotou-se, padronizadamente, na execução do presídio/penitenciária o Concreto Armado de 40 Mpa, em lajes de piso, paredes e lajes de teto, elementos da fundação e estruturas.

1. A localização e disposição das obras envolveu expertise para execução de logística diferenciada de alta complexidade. Inclusive quanto a disponibilidade de energia água para os serviços e consumo humano, inclusive de aquisição de insumos, mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos, além de aplicação de metodologia gerencial PMI, várias alternativas para driblar os riscos de atrasos de indisponibilidade e de dificuldades de acesso precisaram ser implementados. Os trabalhos eram desenvolvidos, com programação escalonada, com folgas periódicas de pessoal, e revezamento; estratégia diferenciada, também, para de cargas e transportes de insumos (materiais, equipamento, mão-de-obra) dentro e fora do Canteiro, entre outros. Bem como, a vigilância e guarda de seus materiais e equipamentos; - Planejamento e controle de obra;
2. Observadas/atendidas a legislação ambiental federal, estadual e municipais, critérios de sustentabilidade, tratamento e reuso de água –, estocagem de expurgos e recuperação de jazidas, reuso/reciclagem de óleos e fluidos, reciclagem de papéis e copos descartáveis, as medidas mitigadoras das licenças ambientais; Na execução do empreendimento utilizou-se parâmetros de atendimento aos critérios e requisitos estabelecidos pela legislação Trabalhista e de Segurança e Higiene do Trabalho (Atendidas as exigências de SESMT, vigentes e aplicáveis e NR-18, inclusive sinalização) e ambiental vigentes. A Edificação se utiliza ainda de elementos de sustentabilidade ambiental. Além da execução de limpeza, raspagem e remoção de todo refugo, material de descarte, e entulhos de construção gerados pela obra para local previamente licenciado, limpeza final e desmobilização do canteiro, e recomposição das áreas degradadas durante a execução. Seguidos os parâmentros de Certificação da Contratada para PBQP-H, ISO 9001:2008 e 14001:2004 da CONSTRUTORA A.GASPAR S/A.

(****) **Notas adicionais:**

1. Canteiros de Obras instalados, sendo um principal e 05 (cinco) canteiros de apoio distribuídos ao longo do caminhamento da adutora, constituído por módulo administrativo,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 13201842017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 13201842017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

001515

101347
001767

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

guarita, copa/cozinha/refeitório, almoxarifado, carpintaria, central de concreto, central de pré-moldados, oficina (dique ecológico de troca de óleo e lavagem automotiva, com caixa de areia-sistema de separação do óleo e água), enfermaria/farmácia, alojamento-vestiário, banheiros, dormitório;

II. As sondagens SPT foram executados com rígido critério geotécnico-geológico; Os Ensaios laboratoriais (solos, concreto, asfalto) foram realizados seguindo os procedimentos e quantitativos exigíveis em norma técnicas e especificações usuais; Sendo para os acessos, o controle tecnológico foi planejado e executado nos coeficientes exigíveis pelas Instruções de Serviço do DNIT;

III. Os levantamentos topográficos executados com georreferenciamento com precisão posicional absoluta que refere-se à precisão posicional relacionada à vinculação com o Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), prevendo, portanto, a propagação das covariâncias a partir dos vértices do mesmo, adotou-se o Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (SIRGAS), em sua realização do ano 2000 (SIRGAS2000), conforme especificações constantes na resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 2005, do Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); incluindo, nivelamento: Levantamento planialtimétrico, sob a coordenação de profissional habilitado, e com equipe de profissionais de nível médio, equipamentos de precisão, ferramentas auxiliares e transporte;

IV. As obras contemplam atendimento a Normas de Acessibilidade, e Lei Federal Nº 10.098/2000; os regulamentos das Concessionárias de Serviços Locais e Secretarias Governamentais (energia, água e esgotos, telefonia, e outros), bem como, Corpo de Bombeiros (Código de Prevenção de Incêndios vigente);

V. Foi confeccionado plano de trabalho, testes, manutenção e garantia. Sendo disponibilizados os insumos necessários para a perfeita conclusão do presente empreendimento: todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno ou noturno), instalações, equipamentos e ferramentas, gastos e encargos, com material e mão-de-obra especializada.

Outrossim, declara-se que, a CONSTRUTORA A.GASPAR S/A executou, por meio dos respectivos responsáveis técnicos, os referidos serviços satisfatoriamente, dentro dos padrões e normas técnicas, prazo, especificação técnica adotadas, dentro das atribuições técnicas dos respectivos profissionais que constam na Equipe Técnica; não constando, até a presente data, nenhuma ocorrência ou sinistro que desabone a sua capacidade técnica operacional ou profissional, bem como administrativa. Os serviços executados acima descritos foram executados dentro dos Padrões das Normas Brasileiras de Engenharia, ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas, e ou similares, sob o comando da fiscalização do operador do contrato, de forma satisfatória e dentro dos preceitos da boa engenharia.

São Gonçalo do Amarante (RN), 15 de setembro de 2017.

Antônio Tibúrcio da Costa Filho
Engenheiro Civil RNP Nº 2104067553
Subsecretário Municipal de Infraestrutura
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320184/2017, emitida em 23/10/2017

Certidão nº 1320184/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

000516

101347
001763

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20170148080

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

INGRID CRISTIE MACÊDO DE LIMA COSME

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNICO EM ESTRADAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: 210225753-3

Registro: 000000011-8

Empresa contratada: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35

RUA ALEXANDRE CAVALCANTI

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: São Gonçalo do Amarante

UF: RN

CEP: 59290000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 15/08/2012

Valor: R$ 47.046.971,82

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35

SEM DEFINIÇÃO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Nº: xxxxxx

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: São Gonçalo do Amarante

UF: RN

CEP: 59290000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 01/11/2013

Previsão de término: 29/10/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
5 - COORDENAÇÃO 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1413 - REDE DE ÁGUA	1,00	obra

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO AEROPORTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, COMO TAMBÉM TODA PREPARAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE (HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N. 0350824-56-2011-MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ADEQUADO COM OS ADITIVOS 01, 02, 03º, 04º, 05º, 06, 07º E 08º REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 135/2012, CELEBRADO EM DECORRÊNCIA DO CERTAME LICITATÓRIO N 001-2012. Trabalhos desenvolvidos em seia técnica, desde licitações e acompanhamento.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

INGRID CRISTIE MACÊDO DE LIMA COSME - CPF: 025.299.984-90

_____, _____ de _____ de _____

Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 08.079.402/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 214,82 Pago em: 15/09/2017 Nosso Número: 8201838411

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: axWb6
Impresso em: 23/10/2017 às 15:43:21 por: adapt, ip: 189.124.134.66

Certidão nº 13201/64/2017
23/10/2017, 15:43
Chave de Impressão: bZ798
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 70 folhas

101347
001769

000517

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - PARCIAL

PROTOCOLO: IRM-00002361/07
C.A.T. NÚMERO: 0000000000313/07
DATA DA EMISSÃO: 12/12/2007
NÚMERO DA FOLHA: 00000000001

Por delegação de poderes constantes na Portaria 006/2000, de 14/02/2000, da Presidência do CREA-RN, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 de CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional abaixo qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, constante da presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - PARCIAL, tendo sido comprovada a execução e conclusão parcial das obras e/ou serviços indicados conforme descrição abaixo.

PROFISSIONAL.: Ingrid Cristie Macedo de Lima Cosme
TÍTULO.....: Engenheira Civil
CARTEIRA.....: 2102257533
C.P.F.....: 025.299.964-90

*** ART M00014531 ***
Registrada em: 07/12/2007 (Baixa em aberto)
Endereço obra: Perímetro Urbano – Bairro: Diversos
Extremoz/RN – CEP: 59575-000

Proprietário.: Prefeitura Municipal de Extremoz
Contratante.: EST Engenharia e Serviços Técnicos
Empresa.....: CONPASFAL – Construção e Pavimentação Asfáltica Ltda

EXECUÇÃO
Em nível de ATUAÇÃO
SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO
Dimensão do Trabalho: 1,00 obra

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA CIDADE DE EXTREMOZ/RN. OS SERVIÇOS CONSTAM DE: REDE COLETORA = 9.495,00 M RAMAIS CONDOMINIAIS = 23.100,00 M LIGAÇÕES PREDIAIS = 1.156,00 unid EMISSÁRIO = 3.445,00 M LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO = 01 unid. ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS = 04 unid.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - PARCIAL, averbando-se o ATESTADO PARCIAL em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.

Mossoró, 05/11/2007.

Napoleão F. Diógenes Nunes
Analista Técnico/Chefe da IRM
Portaria nº 042/07
CREA 2103764057
Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova Natal/RN
CEP: 59.056-000

Ernando de Lima Costa
Eng. Civil - CREA - 2100659942
Inspetor - IRM
Fone: (84) 4006-7200 Fax: (84) 4006-7201
home page: www.crearn.com.br
e-mail: crearn@crearn.com.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte

AUTENTICAÇÃO
Declaro que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
21/03/2008
Julia Teixeira de Menezes - Tabelia
Jusalina Menezes de Oliveira - Substituta
Evanna Angela da Silva Teixeira - Escrevente

CONSTRUTORA GASPAR S/A

M0001453J 000518
CAT - 313/07 101347
001770

www.estengenhariatecnica.com.br

ATESTADO DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL
PARCIAL

A **EST – Engenharia e Serviços Técnicos Ltda.** com sede à Rua Romualdo Galvão, 1703, Lagoa Nova, Natal-RN, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.180.287/0001-13, atesta para os fins que se fizerem necessários que a empresa **CONPASFAL-Construção e Pavimentação Asfáltica Ltda.**, estabelecida as margens da Rodovia da BR 304 , Km 102, Zona Rural, s/n, Assu-RN, inscrita no CNPJ/MF 70.023.429/0001-86, executou os serviços abaixo relacionados, conforme as normas vigentes adotadas.

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Extremoz**
Contratante: **EST – Engenharia e Serviços Técnicos Ltda.**
Contratada: **CONPASFAL – Construção e Pavimentação Asfáltica Ltda.**

Serviço: **Esgotamento Sanitário**
Local: **Extremoz/RN**

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 313/07
Mossoró(RN), 12/02/07
Diogenes Nunes
Analista Técnico Chefe da IRM
Portaria Nº 042/07
CREA 2103784067

Período de Execução
Previsto: 26/08/2007 a 28/02/2008

Situação da Obra: Obra em andamento

Responsáveis Técnicos:
Engª Civil Ingrid Cristie Macedo de Lima Cosme **CREA 2102257533**
Engº Agrônomo Elian de Lima Cosme **CREA 630-D/RN**

DESCRIÇÃO	Unid.	Quant. Execut.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Placa da Obra	m2	
Instalação de barracão com um pavimento, para depósito e almoxarifado	m2	
Instalação de barracão com um pavimento, para depósito e alojamento	m2	30,000
Mobilização e desmobilização de máquinas e equipamentos	und	1,000
REDE COLETORA EE – 1		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Acompanhamento topográfico de assentamento de manilhas e	m	2.265,000
Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trechos a	m	1.132,500
Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	226,500
TRABALHOS EM TERRA		
Escavação mecanizada com retroescavadeira, em solo de 1ª. Categoria, até a profundidade de 1,50 m	m3	924,24
Escavação mecanizada com retroescavadeira, em solo de 2ª. Categoria, até a profundidade de 1,50 m	m3	1.177,800
Escavação mecanizada com retroescavadeira, em solo de 3ª. Categoria, até a profundidade de 1,50 m de profundidade com uso de rompedor pneumático	m3	235,560
Colchão de areia para assentamento de tubos com 10,00 cm de espessura	m2	1.087,200
Reaterro de valas manual, sem apiloamento, com material disponível	m3	1.060,020

AUTENTICADO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado e dou a verdade.
Natal (RN), 26/08/2007
Testemunho
Selma Teixeira de Oliveira - Tabeliã Substituta
Jossélia Menezes de Oliveira - Escrevente
Evânia Angela da Silva Teixeira

000519

001347
001771

Reaterro manual com apiloamento mecânico	m3	1.060,020
Aterro apiloado com empréstimo	m3	235,560
Carga manual com bota-fora de material até 3,00 km	m3	235,560
DEMOLIÇÕES		
Retirada de pavimentação em paralelepipedo com reaproveitamento	m2	1.359,00
Retirada de meio fio	m	135,900
Demolição de pavimentação asfáltica método manual	m2	453,000
TUBOS, CAIXAS e POÇOS		
Assentamento de tubos , peças e conexões PVC PBA JE para esgoto 150 mm	m	2.255,000
Assentamento de tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 200 mm	m	10,000
Poço de visita em anel de concreto com espessura 0,10 m p/ coletores até 1,50 m de profundidade, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material (Completo)	und	28,000
Poço de visita em anel de concreto com espessura 0,10 m p/ coletores até 3,00 m de profundidade, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material (Completo)	und	4,000
PAVIMENTAÇÃO		
Recomposição de meio fio	m	135,900
Recomposição de pavimentação tipo paralelepipedo sobre colchão de areia incluído	m2	1.359,000
Recomposição de pavimento asfáltico pré-misturado à frio (PMF), incluindo pintura de ligação, com espessura de 7 cm	m2	453,000
PINTURA		
Caiação em meio fio	m2	40,770
SERVIÇOS ESPECIAIS		
Carga, transporte e descarga de tubos até 3,00 km	car	11,500

Este documento é parte integrante da CERTIDÃO Nº 3137
Mossoró(RN), 12/12/07
Napoleão Diógenes Nunes
Analista Técnico/Chefe de IRM
Portaria nº 042/07
CREA 7103784057

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Mossoró (RN), 21/12/07
Servidor

REDE COLETORA EE – 2

SERVIÇOS PRELIMINARES		
Levantamento topográfico de assentamento de manilhas e tubos de esgoto	m	3.060,00
Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trechos anteriores	m	1.530,000
Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	306,000
TRABALHOS EM TERRA		
Escavação mecanizada com retroescavadeira, em solo de 1ª. Categoria, até a profundidade de 1,50 m	m3	1.272,360
Escavação mecanizada com retroescavadeira, em solo de 2ª. Categoria, até a profundidade de 1,50 m	m3	1.591,200
Escavação mecanizada com retroescavadeira, em solo de 3ª. Categoria, até a profundidade de 1,50 m de profundidade com uso de rompedor pneumático	m3	318,240
Lastro de areia para assentamento de tubos com 10,00 cm de espessura	m2	1.468,800
Escoramento de valas manual, sem apiloamento, com material disponivel	m3	1.432,080
Reaterro manual com apiloamento mecânico	m3	1.432,080
Aterro apiloado com empréstimo	m3	318,240
Carga manual com bota-fora de material até 3,00 km	m3	318,240
DEMOLIÇÕES		
Retirada de pavimentação em paralelepipedo com reaproveitamento	m2	1.836,000
Retirada de meio fio	m	183,600
Demolição de pavimentação asfáltica método manual	m2	612,000
TUBOS, CAIXAS e POÇOS		
Assentamento de tubos , peças e conexões PVC PBA JE para esgoto 150 mm	m	3.045,000
Assentamento de tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 200 mm	m	15,000
Poço de visita em anel de concreto com espessura 0,10 m p/ coletores até 1,50 m de profundidade, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material (Completo)	und	43,000
Poço de visita em anel de concreto com espessura 0,10 m p/ coletores até 3,00 m de profundidade, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material (Completo)	und	14,000

2/5

ESTI ENGENHARIA
www.estengenhariatecnica.com.br

PAVIMENTAÇÃO		
Recomposição de meio fio	m	183,600
Recomposição de pavimentação tipo paralelepípedo sobre colchão de areia incluído	m2	1.836,000
Recomposição de pavimento asfáltico pré-misturado à frio (PMF), incluindo pintura de ligação, com espessura de 7 cm	m2	612,000
PINTURA		
Caiação em meio fio	m2	55,080
SERVIÇOS ESPECIAIS		
Carga, transporte e descarga de tubos até 3,00 km	car	15,000

RAMAL CONDOMINIAL – BACIA 1 / EE – 1

TRABALHOS EM TERRA		
Escavação manual de valas em solo 1ª. Categoria até 1,50 m de profundidade, com uso de pá e Enxada	m3	1.216,800
Escavação manual de valas em solo 2ª. Categoria até 1,50 m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca	m3	811,200
Reaterro manual de valas com material disponível e apiloamento manual em camadas de 20 cm, inclusive umedecimento do material	m3	2.028,000
DEMOLIÇÃO		
Demolição de alvenaria de tijolo	m3	27,040
Demolição de piso cimentado	m2	108,160
Demolição de contrapiso em metralha	m2	108,160
Demolição de piso revestido com ladrilhos	m2	27,040
Demolição de contrapiso de concreto simples	m2	27,040
FUNDAÇÕES		
Embasamento em tijolo cerâmico e argamassa de cimento e areia (1:6)	m3	27,040
REVESTIMENTOS		108,160
Ladrilho em cerâmica esmaltada tipo "A" com regularização do piso assentamento sobre nata (PEI – 5)	m2	27,040
Cimentado liso para piso c/ argamassa cim/areia (1:3) espessura de 20 mm	m2	108,160
Contrapiso em concreto simples com 8 cm de espessura e Fck=12,50 MPa	m2	27,040
TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
Assentamento de tubos, peças e conexões PVC, PBA, JE para esgoto 100 mm	m	8.450,000
Caixa de alvenaria ½ vez nem tijolo maciço 0,40 x 0,40 m com profundidade até 0,60 m, tampa=0,05 m	und	507,000
Caixa de alvenaria ½ vez nem tijolo maciço 0,40 x 0,40 m com profundidade até 0,80 m, tampa=0,05 m	und	254,000
Caixa de alvenaria 0,70 x 0,70 m, profundidade até 1,00 m, tampa=0,05 m, inclusive	und	85,000
LIGAÇÕES PREDIAIS		
Ligação predial de esgoto condominial (ligação de 1 pç a cx. passagem)		423,000
Interligação completa das instalações sanitárias de 1 (um) imóvel com 1 (um) W.C., inclusive fornecimento de tubos, peças, conexões e ventilação		338,000
Interligação completa das instalações sanitárias de 1 (um) imóvel com 2 (dois) W.C., inclusive fornecimento de tubos, peças, conexões e ventilação		85,000
DIVERSOS		
Esgotamento manual de fossa		169,000
Projeto de Quadra para ramal condominial, conforme especificação CAERN	und	845,000
SERVIÇOS ESPECIAIS		
Carga, transporte e descarga de tubos até 3,00 km	car	42,00

LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO

SERVIÇOS PRELIMINARES		
Limpeza de terreno	m2	23.000,000

Este documento é parte integrante da CERTIDÃO Nº 313/07
Mossoró(RN), 12/12/07
Napoleão C. Diogenes Nunes
Analista Técnico/Chefe da IRM
Portaria nº 042/07
CREA 060384057

AUTENTICADO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Mossoró, 21/12/07
Josélia Maria de Oliveira Tabeliã Substituta
Evanira Angela da Silva Escrevente

CONSTRUTORA CASPAR S/A

Locação das lagoas e acompanhamento topográfico do assentamento da tubulação	m2	1,000
TRABALHOS EM TERRA		
Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	3.238,000
Escavação manual de valas em solo 1ª. Categoria até 1,50 m de profundidade, com uso de pá e enxada	m3	157,800
Escavação manual de valas em solo 2ª. Categoria até 1,50 m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca	m3	394,500
Escavação manual de valas em solo 3ª. Categoria até 1,50 m de profundidade, com uso de explosivos	m3	157,800
Escavação manual de valas em solo 3ª. Categoria até 1,50 m de profundidade, com uso de explosivos	m3	78,900
Aterro com argila apiloado	m3	3.033,600
Reaterro manual de valas com material disponivel e apiloamento manual em camadas de 20 cm, com uso de água	m3	918,400
Carga mecanizada com bota-fora de material até 3,00 km	m3	932,580
Disposição mecanizada de material de sobra na própria área da ETE	m3	2.176,020
ESTRUTURAS		
Concreto estrutural Fck=13,50 MPa sem betoneira inclusive lançamento (simples)	m3	0,800
Concreto ciclópico com 30 % de pedra de mão Fck = 18,0 MPa	m3	2.000,460
Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento	m3	53,920
Laje pré-fabricada p/ piso, capacidade 350 kg/m2 inc. capeamento c/ 4 cm	m3	15,120
Forma de tábua madeira mista para fundação com reaproveitamento de 3 vezes	m2	1.367,600
REVESTIMENTO		
Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) e espessura de 5 mm	m	0,460
Reboco em parede c/ argamassa de cim/areia traço (1:3) esp. De 2,00 cm		
Cimentado áspero para piso c/ argamassa de cim/areia (1:3) esp. 15 mm		
Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura 5 mm	m2	53,920
Reboco em laje com argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 2,50 c		15,120
Contrapiso em concreto simples com 5 cm de espessura e Fck=12	m2	75,000
PINTURAS		
Caiação em parede externa com 03 demãos		100,000
Esmalte em esquadria de ferro inc. lixamento e zarcão, com 02 d		26,800
TUBOS, CAIXAS E POÇO		
Assentamento de tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto,		112,000
Assentamento de tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 150 mm	m	64,000
Caixa de alvenaria 0,80 x 0,80 m, profundidade até 1,30 m, tampa = 0,05 m, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material	m	10,000
ESQUADRIAS		
Grade em barra de aço 1"x 3/8" para caixa de areia inclusive fixação	m2	0,350
Cadeado médio	unc	1,000
Guarda-corpo tubo e tela em aço galvanizado inclusive fixação	m	36,000
Gradil de proteção ou porção em ferro	m2	6,000
DIVERSOS		
Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00 m com 12 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estacas	m	660,000
Calha parshall com garganta W=3", em fibra de vidro	und	1,000
Comporta em fibra de vidro (aquisição/instalação) com armação em alumínio	m2	1,000
Projeto estrutural	und	1,000

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é fiel do original que me foi apresentado
Em 21/03/2018
Da verdade.

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 3.33/07
Mossoró(RN), 12/12/07

Napoleão Diógenes Nunes
Analista Técnico/Chefe da IRM
Portaria nº 042/07
CREA 2103784057

101347
001774

ENGENHARIA
www.estengenhariatecnica.com.br

Do que declaro que:

1. A obra está sendo executada de acordo com o projeto original aprovado;
2. A vistoria no local da referida obra (acompanhamento). objeto deste contrato, foi devidamente efetuada pelo nosso capacitado Quadro Técnico, o qual avaliou todas as condições em que foram realizados os respectivos serviços acima descritos;
3. Estão cumpridas todas as exigências prescritas no contrato, de acordo com o presente estágio da obra; e
4. Os serviços executados até o presente momento foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.

Neste atestado não existe rassuras ou entrelinhas.

Extremoz (RN), quarta-feira, 05 de dezembro de 2007.

QUINTO OFÍCIO DE NOTAS

EST Engenharia e Serviços Técnicos Ltda.
WELLINGTON FERRÁRIO COSTA
Responsável Técnico
Engenheiro Civil CREA nº 2103892569
Fiscalização CONTRATANTE

Reconheço(s) firma(s)
Natal(RN) 05.12.07
Tabelião
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

QUINTO OFÍCIO DE NOTAS
Cynthia Symone de Macedo Santos
Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
21/03/2008
Dou fé.
Tabelião
Substituto
Escrevente

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 313/07
Mossoró(RN), 21/12/07
Napoleão Nogueira Nunes
Analista Técnico/Chefe da IRM
Portaria nº 042/07
CREA 2603164057

000523

101347
001775

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Rua Capitão José da Penha, s/n - CENTRO - Telefone (84)3279-4911

C.G.C. (M F) 08.204.497/0001-71

DECLARAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Extremoz**, através de sua Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, com sede a Rua Capitão José da Penha, S/N, Centro, no município de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita com CNPJ (MF) 08.204.497/0001-71, declara ter a ciência e a anuência do contrato celebrado entre a **EST – Engenharia e Serviços Técnicos Ltda.** com sede à Rua Romualdo Galvão, 1703, Lagoa Nova, Natal-RN, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.180.287/0001-13, e a empresa **CONPASFAL-Construção e Pavimentação Asfáltica Ltda.**, estabelecida as margens da Rodovia da BR 304 , Km 107, Zona Rural, s/n, Assu-RN, inscrita no CNPJ/MF 70.023.429/0001-80, e, ainda, que as mesmas desempenham a realização dos serviços objeto do referido contrato, conforme as normas vigentes adotadas. Compondo para tanto as quantidades assim executadas especificadas no Atestado de Execução de Serviços e Capacidade Técnica-Operacional anexado a esta declaração.

Contratante:	**Prefeitura Municipal de Extremoz**
Contratada:	**EST – Engenharia e Serviços Técnicos Ltda.**
Subempreiteira:	**CONPASFAL – Construção e Pavimentação Asfáltica Ltda.**
Serviço:	**Esgotamento Sanitário**
Local:	**Extremoz/RN**

Extremoz (RN), quarta-feira, 05 de dezembro de 2007.

Lizélia Maria de Souza
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Lizélia Maria de Souza
Secretaria de Infra-Estrutura
CPF: 522.645.804-68

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é cópia fiel do original que me foi apresentado.
Extremoz (RN), 13 de junho de 2008
Jesuína Teixeira de Medeiros
Enfermeira Angela da Silva Teixeira
Substituta
Tabeliã Substituta
Cartório Oscar Soares
da Vandade

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 333/07
Mossoró(RN), 12/12/07
Napoleão Eugenes Nunes
Analista Técnico/Chefe da IRM
Portaria nº 042/07
CREA 2103784057

CARTÓRIO OSCAR SOARES

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 - DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

(Item 8.5.1. (B.2) do Edital)

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

PROFISSIONAL INDICADO:	ESPECIALIZAÇÃO:	FUNÇÃO:
KERLANO DE FRANÇA MARQUES	ENGENHEIRO ELETRICISTA E DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ TÉC. CONSTRUÇÃO CIVIL	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES E ENGENHEIRO ELETRICISTA

Nº DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO	CONTRATANTE (Nome e Endereço)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		ATESTADO CAT Nº
			INÍCIO (Mês/Ano)	FIM (Mês/Ano)	
01	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO AEROPORTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n	11/2013	10/2017	CAT Nº 1319784/2017 PAG. DE 525 A 595
02	EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA ADUTOR PARELHAS/CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH - Rua Dona Maria Câmara, 1884 – Capim Macio – Natal/RN.	07/2010	07/2014	CAT Nº 200861/2014 PAGINAS DE 596 A 641

NOME DA EMPRESA LICITANTE:	Identificação, Qualificação e Assinatura do Responsável Técnico:
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A	CONSTRUTORA A. GASPAR S/A KERLANO FRANÇA MARQUES ENGENHEIRO ELETRICISTA E DE SEGURANÇA NO TRABALHO - RNP nº. 210043501-9 - CONFEA RG nº 1823250-SSP/RN - CPF nº 010.300.774-10
DATA: Aracaju (SE), 02 ABR. 2018	

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200538576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

10134/
001777

001525

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1319784/2017

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **KERLANO DE FRANÇA MARQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **KERLANO DE FRANÇA MARQUES**
Registro: **2100435019** RNP: **2100435019**
Título profissional: ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

Número da ART: **RN20170163698** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/11/2017
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante** CPF/CNPJ: **08.079.402/0001-35**
Endereço do contratante: RUA Alexandre Cavalcanti Nº: 3111
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: São Gonçalo do Amarante UF: RN CEP: 59290000
Contrato: 135/2012 Celebrado em: 15/08/2012
Valor do contrato: R$ 47.046.971,82 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE Nº: xxxxxxxx
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: São Gonçalo do Amarante UF: RN CEP: 59290000
Data de início: 30/10/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> CONTROLE E AUTOMAÇÃO -> MÉTODOS E PROCESSOS DE AUTOMAÇÃO -> #1880 - HIDRÁULICO 15 - EXECUÇÃO 500.00 cavalo-vapor; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> CONTROLE E AUTOMAÇÃO -> EQUIPAMENTOS -> #1893 - ELETROMECÂNICOS 15 - EXECUÇÃO 500.00 cavalo-vapor; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> CONTROLE E AUTOMAÇÃO -> EQUIPAMENTOS -> #1894 - ELÉTRICOS 15 - EXECUÇÃO 500.00 cavalo-vapor;

Observações

SERVIÇOS EXECUTADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, POR MEIO DO CONTRATO N° 135/2012 - PMSGA, CUJO OBJETO CONSTITUI A "IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO AEROPORTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE", TUDO EM REFERÊNCIA ORIGINAL AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB Nº Nº 001/2012 –PMSGA, DEVIDAMENTE INSTAURADO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 607/2012, COM VALOR CONTRATUAL INICIAL ESTIMADO EM R$ 44.408.802,55 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) E PRAZO DE 12 MESES. Aditivo: REFERENTE AO 6º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE TEM POR OBJETO A ADEQUAÇÃO DO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO COM O ACRÉSCIMO DE R$ 2.145.929,28 (DATADO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2016). Aditivo: REFERENTE AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 135/2012. O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERIDO, A CONTAR DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, FICANDO SUA EFICÁCIA PRORROGADA ATÉ O DIA 02 DE JULHO DE 2017. Aditivo: REFERENTE AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 135/2012. O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERIDO, A CONTAR DE 02 DE JUNHO DE 2017, FICANDO SUA EFICÁCIA PRORROGADA ATÉ O DIA 29 DE OUTUBRO DE 2017.
Aditivo: Prorrogação de prazo.

Número da ART: **RN20160059014** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/05/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante** CPF/CNPJ: **08.079.402/0001-35**
Endereço do contratante: RUA Alexandre Cavalcanti Nº: 3111
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: São Gonçalo do Amarante UF: RN CEP: 59290000
Contrato: 135/2012 Celebrado em: 15/08/2012
Valor do contrato: R$ 44.901.042,54 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NÃO SE APLICA

10134
001773 000526

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1319784/2017

Atividade em andamento

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE Nº: xxxxxxxx
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: São Gonçalo do Amarante UF: RN CEP: 59290000
Data de início: 01/11/2013 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> CONTROLE E AUTOMAÇÃO -> MÉTODOS E PROCESSOS DE AUTOMAÇÃO -> #1880 - HIDRÁULICO 15 - EXECUÇÃO 500.00 cavalo-vapor; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> CONTROLE E AUTOMAÇÃO -> EQUIPAMENTOS -> #1893 - ELETROMECÂNICOS 15 - EXECUÇÃO 500.00 cavalo-vapor; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> CONTROLE E AUTOMAÇÃO -> EQUIPAMENTOS -> #1894 - ELÉTRICOS 15 - EXECUÇÃO 500.00 cavalo-vapor;

Observações

Serviços executados para a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, por meio do Contrato Nº 135/2012 - PMSGA, cujo objeto constitui a "Implantação da rede de distribuição de água do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante e Ampliação dos Sistemas de Distribuição de Água da sede do Município de São Gonçalo do Amarante, estado do Rio Grande do Norte", tudo em referência original ao Edital de Licitação sob nº Nº 001/2012 –PMSGA, devidamente instaurado na modalidade de Concorrência Pública, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 607/2012, com valor contratual inicial estimado em R$ 44.408.802,55 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oito mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e prazo de 12 meses, adequado com os aditivos, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, que reformulam o valor R$ 44.901.042,52 e prazo até 15/12/2016 - Relativos as atividades de minha atribuição profissional.

Número da ART: **RN20170146146** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/08/2017
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante** CPF/CNPJ: **08.079.402/0001-35**
Endereço do contratante: RUA Alexandre Cavalcanti Nº: 3111
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: São Gonçalo do Amarante UF: RN CEP: 59290000
Contrato: 135/2012 Celebrado em: 15/08/2012
Valor do contrato: R$ 47.046.971,82 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE Nº: xxxxxxxxx
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: São Gonçalo do Amarante UF: RN CEP: 59290000
Data de início: 15/12/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> CONTROLE E AUTOMAÇÃO -> MÉTODOS E PROCESSOS DE AUTOMAÇÃO -> #1880 - HIDRÁULICO 15 - EXECUÇÃO 500.00 cavalo-vapor; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> CONTROLE E AUTOMAÇÃO -> EQUIPAMENTOS -> #1893 - ELETROMECÂNICOS 15 - EXECUÇÃO 500.00 cavalo-vapor; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> CONTROLE E AUTOMAÇÃO -> EQUIPAMENTOS -> #1894 - ELÉTRICOS 15 - EXECUÇÃO 500.00 cavalo-vapor;

Observações

SERVIÇOS EXECUTADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, POR MEIO DO CONTRATO Nº 135/2012 - PMSGA, CUJO OBJETO CONSTITUI A "IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO AEROPORTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE", TUDO EM REFERÊNCIA ORIGINAL AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB Nº Nº 001/2012 –PMSGA, DEVIDAMENTE INSTAURADO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 607/2012, COM VALOR CONTRATUAL INICIAL ESTIMADO EM R$ 44.408.802,55 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) E PRAZO DE 12 MESES. Aditivo: REFERENTE AO 6º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE TEM POR OBJETO A ADEQUAÇÃO DO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO COM O ACRÉSCIMO DE R$ 2.145.929,28 (DATADO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2016). Aditivo: REFERENTE AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 135/2012. O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERIDO, A CONTAR DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, FICANDO SUA EFICÁCIA PRORROGADA ATÉ O DIA 02 DE JULHO DE 2017. Aditivo: REFERENTE AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 135/2012. O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERIDO, A CONTAR DE 02 DE JUNHO DE 2017, FICANDO SUA EFICÁCIA PRORROGADA ATÉ O DIA 29 DE OUTUBRO DE 2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 68 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1319784/2017
27/11/2017, 16:56
39xZy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 27/11/2017, às 17:06

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1319784/2017

Atividade em andamento

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 39xZy

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atesta-se, para fins que se fizerem necessários, que a empresa **CONSTRUTORA A.GASPAR S/A.** inscrita no CREA-RN, matriz Registro: 000000011-8 CREA RN, com sua sede estabelecida na Rua Jundiaí, Bairro Cidade Alta, em Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.323.347/0001-87, tendo, como quadro técnico responsável pela obra, o Engenheiro Civil Arnaldo Neto Gaspar CONFEA RNP nº200538576-0 (ART's 00020053857605013120, RN20150008302, RN20150008309, RN20150009585, RN20160054401, RN20160101463, RN20170146104). Engenheiro Civil Arnaldo Gaspar Junior CONFEA RNP nº200624304-7(ART's 00020062430475011220, RN20150008318, RN20150008323, RN20160054393, RN20160054419, RN20160101471, RN20170146119). Engenheiro Civil Fabrício Barbosa Neto Gaspar CONFEA RNP nº210408855-0 (ART's 00021040885505006020, RN20150008329, RN20150008331, RN20160054413, RN20160054415). Engenheiro Eletricista Kerlano de França Marques CONFEA RNP nº 210043501-9 (ART RN20160059014, RN20170146146). Engenheiro Mecânico Fernando Leitão de Morais Júnior CONFEA RNP 210240757-8 (ART RN20170146224), executam para a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, por meio do Contrato Nº 135/2012 - PMSGA, cujo objeto constitui a **"Implantação da rede de distribuição de água do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante e Ampliação dos Sistemas de Distribuição de Água da sede do Município de São Gonçalo do Amarante, estado do Rio Grande do Norte"**, tudo em referência original ao Edital de Licitação sob nº **Nº 001/2012 –PMSGA, devidamente instaurado na modalidade de Concorrência Pública, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 607/2012**, com valor contratual inicial estimado em R$ 44.408.802,55 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oito mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e prazo de 12 meses. Incluindo adequações e prorrogações de prazo contratual, aditivos contratuais, atualizados em R$ 47.046.971,82 (quarenta e sete milhões, quarenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), e período de execução estimado de 01/11/2013 a 29/10/2017.

Este atestado, descreve as características do empreendimento em geral, a execução correspondente a 94,46 % do total previsto, conforme 27º Boletim de Medição, tendo sido executado a Preços Iniciais o valor de R$ 44.439.208,85 (quarenta e quatro milhões quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), no período de 01/11/2013 à 28/08/2017, com 1396 dias apurados.

Nos quantitativos, abaixo discriminados, a obra consta de:

Sistema Adutor rio Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante que será constituído de Captação de Água Bruta no rio Maxaranguape, com capacidade total de 601,50 l/s, para as condições de fim de plano, prevendo-se na 1ª. etapa, operar com vazão de 300,75 l/s.

A captação de água bruta será efetuada no Rio Maxaranguape, nas imediações do km 45 da BR-101, trecho Natal cidade de Touros-RN. Uma barragem vertedora será utilizada para represar água e manter seu nível constante, possibilitando a derivação a estrutura captação que será feita através de bombas submersíveis do tipo anfíbia ou similar. As bombas enviarão a Água Bruta para

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

Estação de Tratamento de Água situada entre as estacas E-9 e E-16 do caminhamento. Estação de Tratamento de Água terá capacidade de tratar a vazão média de 601,50 l/s, estando incluídos neste total, cerca de 5% de perdas relativas à lavagem de filtros. O complexo de captação, tratamento e adução foi projetado para operar 21 horas por dia, com paralisação prevista nos horários de picos de consumo de energia elétrica, das 17 às 20 horas.

Contigua à ETA, localizada a altura da E-12, ficará a Elevatória de Água Tratada (EAT1), com capacidade de 571,43 l/s, a partir de onde será bombeada até uma Caixa de Transição (CT1), localizada na E-780. Da CT1 a água será aduzida por gravidade até o poço de sucção da EAT2, localizada na estaca E-902.

Da EAT2, que também terá capacidade de 571,43 l/s, a água será aduzida até o Reservatório Apoiado (RAP) com capacidade de 5.000m³, localizado nos arredores de São Gonçalo do Amarante. - No trecho entre a EAT2 e o RAP de São Gonçalo do Amarante serão feitas duas sangrias na adutora: uma na estaca E-1729 para alimentar o Reservatório do bairro Jardim Petropólis, com capacidade de 1500m³ e outra na estaca E-1782, para alimentar o Reservatório do bairro Golandim, com capacidade de 1000m³.

Adutora Principal terá extensão aproximada de 43,36 km. Será executado no diâmetro de 700mm, em Ferro Fundido Ductil e PRFV, extensão de 35,64km indo da EAT1 até a estaca 1782. Terá capacidade de aduzir 571,43 l/s até a estaca 1729, a partir de onde será feita uma sangria de 133,34 l/s para o bairro Jardim Petropolis de S.G. do Amarante. Na estaca 1782 é feita uma sangria de 100,00 l/s para o bairro Golandim. Da estaca 1782 até o RAP de São Gonçalo do Amarante (E-2180), terá 7.960m, sendo a vazão de adução reduzida para 338,10 l/s e o diâmetro para 600mm, em PRFV.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.462/0001-35

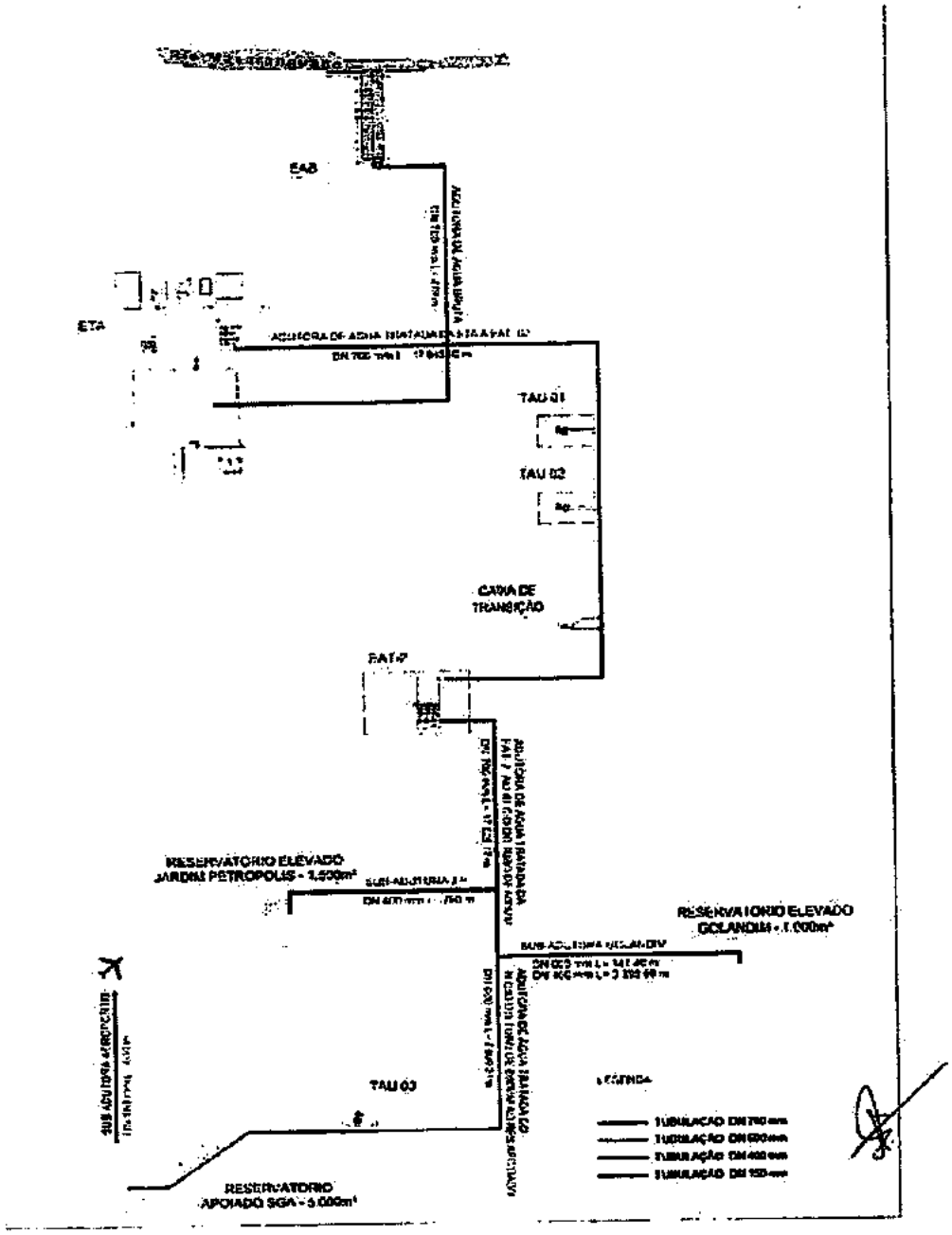

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n • CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

Estando executados:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS, CANTEIRO E MANUTENÇÃO		
1.1	CANTEIRO E MANUTENÇÃO		
1.1.1	Barracão de obra para alojamento/escritorio	m2	542,71
	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSIVE INSTALACÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIA		
1.1.2	Galpão aberto provisorio em madeira	m2	188,52
	Galpão aberto provisorio em madeira, cobertura em telha fibro cimento 6 mm ,inclusive preparo do terreno em compensado 100 mm, cobertura em telha amianto 6mm inclusive instalação.		
1.1.3	Portão em chapa de ferro e tela	un	0,00
	Portão em chapa de ferro e tela,inclusive pintura e pilares de apoio(para veiculos)		
1.1.4	Cerca c/postes retos de concreto de 15X15 cm	m	0,00
	Cerca c/postes retos de concreto(esticadores retos) de 15X15 cm.alt de 2,3 a 2,5 ,com escoras de 10 x 10 cm nos cantos.com 9 fios de arame liso		
1.1.5	Manutenção de canteiro	mês	26,00
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES UNIDADES		
1.2.1	ETA		
1.2.1.1	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	7.819,82
1.2.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	3.027,78
1.2.1.3	Limpeza de terreno	m2	15.138,88
1.2.1.4	Locação de obra	m2	15.138,88
1.2.1.5	Desmatamento limpeza mecânica de terreno	m2	3.027,78
1.2.1.6	Mobilização de equipamentos	un	12,00
1.2.1.7	Placa da Obra	m2	66,00
1.2.1.8	Regularização da Obra	m2	8.404,41
1.2.1.9	Canteiro de Obras	m2	0,00
1.2.1.10	Desmobilização de equipamentos e pessoal	un	12,00
1.2.1.11	Levantamento topográfico plani-altimétrico com curvas de nível	ha	1,51
	Levantamento topográfico plani-altimétrico com curvas de nível de metro em metro de terreno com área de 1,01 até 10 Hectares		
1.2.1.12	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários	m	0,00
	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, redes de água e de esgoto		
1.2.2	EAB		
1.2.2.1	Locação convencional de obra	m2	3.480,00
	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes		
1.2.2.2	Canteiro de Obras	m2	0,00
1.2.2.3	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	10.000,00
1.2.3	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT1		
1.2.3.1	Locação convencional de obra	m2	480,00
	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes		
1.2.4	SUBESTAÇÃO EAB/EAT1		
1.2.4.1	Locação da obra	m2	80,70
1.2.4.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	0,00
1.2.4.3	Limpeza de terreno	m2	0,00
1.2.5	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

1.2.5.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	548,05
1.2.5.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	2.600,00
1.2.5.3	Canteiro de Obras	m2	137,00
1.2.6	SUBESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2		
1.2.6.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	60,70
1.2.7	ADUTORA PRINCIPAL		
1.2.7.1	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	162.140,68
1.2.7.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	32.632,50
1.2.7.3	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, redes de água e de esgoto	m	43.640,00
1.2.7.4	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	0,00
1.2.7.5	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	0,00
1.2.7.6	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	0,00
1.2.7.7	Placa de sinalização refletiva padrão DNER 1,20mX0,70m inclusive	un	16,00
1.2.7.8	Sinalização de vias públicas com iluminação (retificado)	m	759,00
1.2.7.9	Sinalização de vias públicas sem iluminação (retificado)	m	1.770,00
1.2.7.10	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho (retificado)	m	33.492,00
1.2.8	SUB-ADUTORA 400MM - J.PETROPOLIS		
1.2.8.1	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	0,00
1.2.8.2	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, redes de água e de esgoto	m	760,00
1.2.8.3	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	0,00
1.2.8.4	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	0,00
1.2.8.5	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	0,00
1.2.8.6	Sinalização de vias públicas com iluminação (retificado)	m	0,00
1.2.8.7	Sinalização de vias públicas sem iluminação (retificado)	m	38,00
1.2.8.8	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho (retificado)	m	22,80
1.2.9	SUB-ADUTORA 400MM - GOLANDIM		
1.2.9.1	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	0,00
1.2.9.2	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, redes de água e de esgoto	m	3.540,00
1.2.9.3	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	0,00
1.2.9.4	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	0,00
1.2.9.5	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	0,00
1.2.9.6	Sinalização de vias públicas com iluminação (retificado)	m	0,00
1.2.9.7	Sinalização de vias públicas sem iluminação (retificado)	m	396,00
1.2.9.8	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho (retificado)	m	2.124,00
1.2.10	SUB-ADUTORA 150MM - AEROPORTO		
1.2.10.1	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	0,00
1.2.10.2	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, redes de água e de esgoto	m	860,00
1.2.10.3	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	0,00
1.2.10.4	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	0,00
1.2.10.5	Sinalização de vias públicas sem iluminação (retificado)	m	0,00
1.2.10.6	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho (retificado)	m	0,00
1.2.11	CAIXA DE TRANSIÇÃO 1 - ADUTORA EM 700 MM - E-780		
1.2.11.1	Locação da obra	m2	60,84
1.2.11.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	700,00
1.2.12	TAU 1, 2, 3, 4 e 5		
1.2.12.1	Locação da obra	m2	209,73
1.2.12.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	2.100,00
1.2.12.3	Canteiro de Obras	m2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 38x2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.075.402/0001-35

1.2.13	RESERVATÓRIO APOIADO - S. G. AMARANTE - CAP 5000M³		
1.2.13.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	1.183,58
1.2.13.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	3.103,21
1.2.13.3	Canteiro de Obras	m2	122,10
1.2.13.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	1,00
1.2.14	RESERVATÓRIO ELEVADO JARDIM PETROPOLIS - CAP 1500M³		
1.2.14.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	519,84
1.2.14.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	784,00
1.2.14.3	Canteiro de Obras	m2	103,68
1.2.15	RESERVATÓRIO ELEVADO GOLANDIM - CAP 1000M³		
1.2.15.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	519,84
1.2.15.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	800,00
1.2.15.3	Canteiro de Obras	m2	103,68
2	ETA - Serviços		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	
2.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
2.1.3	Limpeza de terreno	m2	
2.1.4	Locação da obra	m2	
2.1.5	Desmatamento limpeza mecânica de terreno	m2	
2.1.6	Mobilização de equipamentos	un	
2.1.7	Placa da Obra	m2	
2.1.8	Regularização da Obra	m2	
2.1.9	Canteiro de Obras	m2	
2.1.10	Desmobilização de equipamentos e pessoal	un	
2.1.11	Levantamento topográfico plani-altimétrico com curvas de nível d	ha	
2.1.12	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, r	m	
2.2	MOVIMENTO DE TERRA E PROTEÇÃO DOS TALUDES		
2.2.1	Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	14.473,28
2.2.2	Escavação em rocha com perfuração mecânica e explosivo	m3	0,00
2.2.3	Compactação mecânica de aterro	m3	3.325,05
2.2.4	Corte e aterro compensado	m3	3.325,05
2.2.5	Carga mecanizada c/ bota fora de material até 3,00 km	m3	11.148,23
2.2.6	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)	m2	1.195,43
2.2.7	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/EMPRESTIMO	m3	1.922,50
2.3	PLATÔ E BASES DOS FILTROS E CÂMARAS		
2.3.1	TRABALHOS EM TERRA		
2.3.1.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	500,50
2.3.1.2	Escavação em rocha com perfuração manual e explosivo	m3	0,00
2.3.1.3	Carga mecanizada c/ bota fora de material até 3,00 km	m3	625,63
2.3.2	ESTRUTURAS		
2.3.2.1	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	45,50
2.3.2.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	7,76
2.3.2.3	Tubulação concreto simples rejunte cimento/areia 1:3, DN 400 mm	m	0,00
2.3.3	BASES DE ASSENTAMENTO DOS FILTROS		
2.3.3.1	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	95,71
2.3.3.2	Concreto armado p/ sapatas, planeses, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	463,00
2.3.3.3	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	53,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, em 27/11/2017
emitida
Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 38xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

2.3.3.4	Concreto usinado bombeado Fck=25MPa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m3	53,57
2.4	CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM E DE ÁGUA DE LAVAGEM		
2.4.1	MOVIMENTO DE TERRA		
2.4.1.1	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	2.158,51
2.4.1.2	Escavação manual valas solo de segunda categoria	m3	390,67
2.4.1.3	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	2.022,21
2.4.1.4	Carga mecanizada c/ bota fora de material até 3,00 km	m3	526,97
2.4.2	ALVENARIA PARA CAIXAS E VALAS DE DRENAGEM		
2.4.2.1	Caixa em alvenaria 1vez em tijolo maciço 1,40 x 1,90m, prof. até 2,00m, tampa=0,10m, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material	un	8,00
2.4.2.2	Caixa em alvenaria 1vez em tijolo maciço 1,40 x 2,30m, prof. até 2,00m, tampa=0,10m, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material	un	8,00
2.4.2.3	Caixa em alvenaria 1vez em tijolo maciço 1,80 x 2,00m, prof. até 2,00m, tampa=0,10m, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material	un	0,00
2.4.2.4	Galerias de drenagem em alvenaria 1vez em tijolo maciço com 0,80m de largura e prof. até 2,00	m	0,00
2.4.2.5	Alvenaria de elevação em tijolo maciço 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:3)	m2	188,00
2.4.2.6	Fundo em Concreto estrutural Fck = 15 Mpa, espessura 15cm com betoneira inc. lançamento(simples)	m2	3,33
2.4.2.7	Reboco em parede c/ argam. de cimento/areia traço (1:3) com aditivos e esp. de 2,50 cm	m2	165,04
2.4.2.8	Grelha em ferro para cobertura das galerias	m2	0,00
2.4.2.9	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	4,78
2.4.2.10	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 MPa	m3	26,18
2.4.2.11	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme as plantas.	m3	14,36
2.4.2.12	Boca para bueiro duplo tubular, diâmetro =1,00m, em concreto ciclópico , incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte.	un	2,00
2.4.2.13	Vala de infiltração com tubo de 150mm perfurado	m	426,98
2.4.2.14	Lastro de Brita no. 2 aplicada manualmente com maço de até 30 kg	m3	148,78
2.4.3	TUBOS PARA DRENAGEM		
2.4.3.1	Tubulação concreto armado rejunte cimento/areia 1:3, DN 1000 mm	m	20,00
2.4.3.2	Tubulação concreto simples rejunte cimento/areia 1:3, DN 400 mm	m	97,29
2.4.3.3	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	533,00
2.4.3.4	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 800 mm	m	103,00
2.5	CASA DOS COMPRESSORES		
2.5.1	INFRA-ESTRUTURA		
2.5.1.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	5,60
2.5.1.2	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	2,24
2.5.1.3	CONCRETO ARMADO PARA BLOCO DE ANCORAGEM DOS PILARES FCK=25 MPA INCLUSIVE FÔRMA, TRANSPORTE, FERRAGEM E LANÇAMENTO	m3	1,72
2.5.1.4	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	7,16
2.5.1.5	ATERRO C/ EMPRESTIMO APILOADO	m3	16,84
2.5.1.6	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	0,32
2.5.2	SUPERESTRUTURA		
2.5.2.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	0,74
2.5.2.2	CONCRETO ARMADO P/ CINTAMENTO SUPERIOR FCK = 25Mpa INCLUSIVE FÔRMA, TRANSPORTE, LANÇAMENTO E FERRAGEM CONFORME A PLANTAS DO PROJETO.	m3	0,90
2.5.2.3	Laje pré-fabricada p/ forro, capacidade 200 kg/m² inc. capeamento c/ 4cm	m2	0,00
2.5.3	ELEVAÇÕES EM GERAL		
2.5.3.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	54,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.298-000
CNPJ/MF nº 08.079.492/0001-35

2.5.3.2	Cobogó cimento 40 x 40 cm com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	17,14
2.5.4	COBERTURA		
2.5.4.1	ESTRUTURA PONTALETADA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO	m2	0,00
2.5.4.2	TELHA FIBROCIMENTO 1,82x2,44m C/ 6mm DE ESPESSURA INC. FIXAÇÃO	m2	0,00
2.5.4.3	ESTRUTURA PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, EM MADEIRA APARELHADA, ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	m2	70,54
2.5.4.4	COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO ESTRUTURAL LARGURA UTIL 49CM , INCLUSO ACESSORIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO.	m2	70,54
2.5.5	ESQUADRIAS EM GERAL		
2.5.5.1	PORTA LAMINADA E CAIXA DUPLA EM IPÊ E ALIZARES, ASSENTADOS COM DOBRADIÇAS LATÃO CROMADOS	m2	0,00
2.5.5.2	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO 4mm DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETONICO LINHA SIMPLES	m2	0,00
2.5.5.3	FECHADURA COMPLETA EM LATÃO CROMADO	un	0,00
2.5.5.4	Porta em aluminio anodizado preto com dobradiças em latão cromado inclusive assentamento	m2	4,20
2.5.6	REVESTIMENTO EM GERAL		
2.5.6.1	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) e espessura de 5 mm	m2	153,16
2.5.6.2	REBOCO EM PAREDE EXTERNA COM ARGAMASSA, CIMENTO, CAL E AREIA 1:2:8	m2	154,43
2.5.7	PAVIMENTAÇÃO EM GERAL		
2.5.7.1	CONTRAPISO CONCRETO SIMPLES COM 5 CM DE ESPESSURA E FCK=12,5 MPA	m2	48,10
2.5.7.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA QUALQUER TIPO DE PISO COM ARGAMASSA	m2	48,10
2.5.8	PINTURA		
2.5.8.1	APLICAÇÃO DE GESSO CORRIDO EM LAJE E PAREDES INTERNAS	m2	0,00
2.5.8.2	LATEX PVA EM PAREDE INTERNA E TETO, SEM MASSA, COM 02 DEMÃOS	m2	119,21
2.5.8.3	TINTA ACRILICA NA COR BRANCA EM PAREDES EXTERNAS COM 02 DEMÃOS	m2	97,65
2.5.8.4	ESMALTE SINTETICO, 02 DEMAOS, NA COR BRANCO EM ESQUADRIA DE MADEIRA	m2	5,00
2.5.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.5.9.1	Ponto luz em teto, parede ou chão, incl. Caixa, eletroduto cabeação # 1.5mm	Pt	8,00
2.5.9.2	INTERRUPTORES SIMPLES 2 SEÇÕES PIAL	un	2,00
2.5.9.3	CAIXA DE PASSAGEM	un	2,00
2.5.9.4	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 18 DISJUNTORES	un	1,00
2.5.9.5	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 32 A PIAL	un	2,00
2.5.9.6	Eletroduto PVC roscável rigido diâmetro 32 mm (1") inclusive conexões	m	20,00
2.5.9.7	PONTO MONOFÁSICO EMBUTIDO (2P+T/15A)	Pt	1,00
2.5.9.8	PONTO TRIFÁSICO EMBUTIDO (3P+T/15A)	Pt	1,00
2.6	CONSTRUÇÃO TANQUE DE EQUALIZAÇÃO (Capacidade 1.000 m³)		
2.6.1	FUNDAÇÃO DO TANQUE		
2.6.1.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	0,00
2.6.1.2	Carga manual com bota-fora de material até 3,00km	m3	0,00
2.6.1.3	Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	324,00
2.6.1.4	Carga mecanizada c/ bota fora de material até 3,00 km	m3	405,00
2.6.1.5	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	14,36
2.6.1.6	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	97,02
2.6.2	ESTRUTURA DO TANQUE		
2.6.2.1	Forma madeirit plastificada 12mm incl. desforma	m2	0,00
2.6.2.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	171,03
2.6.3	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
2.6.3.1	TUBULAÇÃO EM RPVC 200mm P/ VENTILAÇÃO	Cj	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

2.6.3.2	DISPOSITIVO PARA DRENAGEM COMPOSTO DE TUBO EM RPVC E VÁLVULA DE GAVETA. DN 200MM	Cj	0,00
2.6.3.3	Curva 90 FOFO FF DN 200mm	Pç	4,00
2.6.3.4	EXTREMIDADE EPFAV10 DN 150	Pç	1,00
2.6.4	PINTURAS		
2.6.4.1	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	233,27
2.6.5	DIVERÇOS		
2.6.5.1	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	3,00
2.6.5.2	Escada tipo marinheiro em aço CA50 esp. 12,5mm incluindo pintura com fundo antioxidante	m	5,05
2.7	PRÉDIO PARA RETIRADA DA ÁGUA DO LODO		
2.7.1	INFRA-ESTRUTURA		
2.7.1.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	41,70
2.7.1.2	Concreto usinado bombeado Fck=25MPa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m3	57,69
2.7.1.3	Forma de madeira compensada resinada 14mm para estrutura reaproveitamento 2 vezes - corte/montagem/escoramento/desforma	m3	63,46
2.7.1.4	Armação aço CA-50 diâmetro 16,0 à 25,0mm - fornecimento	Kg	256,27
2.7.1.5	Armação aço CA-50 diâmetro 6,3 à 12,5mm - fornecimento	Kg	1.294,14
2.7.1.6	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	73,88
2.7.1.7	ATERRO C/ EMPRESTIMO APILOADO	m3	191,71
2.7.1.8	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	14,36
2.7.1.9	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	3,97
2.7.2	SUPERESTRUTURA		
2.7.2.1	CONCRETO ARMADO P/ PILARES E VIGAS C/ FCK=25 MPA INCLUSIVE FÔRMA, TRANSPORTE, LANÇAMENTO E FERRAGEM CONFORME AS PLATAS DO PROJETO.	m3	54,43
2.7.2.2	CONCRETO ARMADO P/ CINTADO SUPERIOR FCK = 25Mpa INCLUSIVE FÔRMA, TRANSPORTE E LANÇAMENTO. FORMA E FERRAGEM CONFORME AS PLANTAS DO PROJETO.	m3	2,79
2.7.2.3	Laje pré-fabricada p/ forro, capacidade 200 kg/m² inc. capeamento c/ 4cm	m2	0,00
2.7.3	ELEVAÇÕES EM GERAL		
2.7.3.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	348,66
2.7.4	COBERTURA		
2.7.4.1	ESTRUTURA PONTALETADA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA EM TELHA	m2	129,99
2.7.4.2	TELHA FIBROCIMENTO 1,82x2,44m C/ 6mm DE ESPESSURA INC. FIXAÇÃO	m2	129,99
2.7.5	ESQUADRIAS EM GERAL		
2.7.5.1	PORTA LAMINADA E CAIXA DUPLA EM IPÊ E ALIZARES, ASSENTADOS COM DOBRADIÇAS LATÃO CROMADOS	un	0,00
2.7.5.2	PORTA MACIÇA E CAIXA DUPLA EM IPÊ E ALIZARES, ASSENTADOS COM DOBRADIÇAS LATÃO CROMADOS	m2	8,19
2.7.5.3	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO 4mm DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETONICO	m2	0,00
2.7.5.4	FECHADURA COMPLETA EM LATÃO CROMADO	un	3,00
2.7.5.5	Porta em aluminio anodizado preto com dobradiças em latão cromado inclusive assentamento	m2	11,27
2.7.6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
2.7.6.1	Bacia sanitária sifonada cx acoplada, assento e acessórios	un	1,00
2.7.6.2	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA	un	1,00
2.7.6.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA DE EMBUTIR E ACESSÓRIOS PLÁSTICOS	Cj	1,00
2.7.6.4	VÁLVULA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO E PIA	un	1,00
2.7.6.5	SIFÃO PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO E PIA	un	1,00
2.7.6.6	CAIXA GORDURA DUPLA COM TAMPA EM CONCRETO	un	2,00
2.7.6.7	CAIXA INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60x60x60 cm COM TAMPA CONCRETO	un	2,00
2.7.6.8	CUBA AÇO INOX (47x31cm)	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.280-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

2.7.6.9	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA P/ LAVATÓRIO	un	2,00
2.7.6.10	SIFÃO PLASTICO PARA PIA TANQUE	un	2,00
2.7.6.11	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA 20mm (1/2")	un	1,00
2.7.6.12	GRANITO POLIDO VERDE UBATUBA P/ BANCADAS E SOLEIRAS	m2	2,00
2.7.6.13	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 25mm (3/4")	un	1,00
2.7.6.14	CAIXA SIFONADA PVC RÍGIDO 150X150X50mm	un	2,00
2.7.6.15	RALO SIFONADO CILINDRO COM GRELHA	un	2,00
2.7.6.16	Ponto água tubulação 20 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	2,00
2.7.6.17	Ponto água tubulação 25 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	2,00
2.7.6.18	Ponto esgoto tubulação 40 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	2,00
2.7.6.19	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO 50mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	Pt	1,00
2.7.6.20	Ponto esgoto tubulação 100 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	1,00
2.7.6.21	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO P/ ESGOTO DIAMETRO 100mm (4")	m	30,00
2.7.6.22	CAIXA FORTLEVE C/ TAMPA 1000 L INC ACESSÓRIOS E MOTOR BOMBA	un	1,00
2.7.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.7.7.1	PONTO LUZ EM TETO, PAREDE OU CHÃO, INCL. CAIXA, ELETRODUTO CABEADO	Pt	42,00
2.7.7.2	INTERRUPTORES SIMPLES 1 SEÇÃO PIAL	un	3,00
2.7.7.3	INTERRUPTORES SIMPLES 2 SEÇÕES PIAL	un	2,00
2.7.7.4	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 18 DISJUNTORES	un	1,00
2.7.7.5	REDE DE ENTRADA TRIFASICA CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESORIO	un	0,00
2.7.7.6	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 32 A PIAL	un	7,00
2.7.7.7	DISJUNTOR TRIFÁSICO ATÉ 250 A PIAL	un	2,00
2.7.7.8	Eletroduto PVC rosclável rígido diâmetro 32 mm (1") inclusive conexões	m	120,00
2.7.7.9	PONTO SECO TELEFONE EMBUTIDO INCLUSIVE ARAME	Pt	0,00
2.7.7.10	TOMADA PARA TELEFONE 4 POLOS PIAL	un	0,00
2.7.7.11	PONTO MONOFÁSICO EMBUTIDO (2P+T/15A)	Pt	10,00
2.7.7.12	PONTO TRIFÁSICO EMBUTIDO (3P+T/15A)	Pt	6,00
2.7.7.13	Haste terra cobre 16x2400mm	Pç	3,00
2.7.7.14	Conector de ater. 16mmx25/35mm2	Pç	3,00
2.7.7.15	Cabo aço cobreado 2 AWG	Kg	25,00
2.7.7.16	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20w, completa, fornecimento e instalação	un	38,00
2.7.7.17	Quadro de comando de ETRG São Gonçalo do Amarante -RN Quadro de comando de motores elétricos IP54 com pintura eletrostática epóxi cinza munsel, composto por disjuntores geral termomagnético tripolar em caixa moldada de 160A, nove chaves de partida direta através de disjuntores motores, duas chaves softstarter weg SSW060060T2257PSZ, duas chaves softstarter weg SSW060045T2257, duas chaves softstarter weg SSW060023T2257PSZ e dois inversores de frequencia weg CFW080025T3848POA1Z, todos protegidos por seccionadoras tripolares com fusíveis NH ultra rápidos, incluso disjuntores para proteção e força e sinaleiros LED para identificação de funcionamento e falta.Modelo BDETRG 1-160/380	un	1,00
2.7.8	REVESTIMENTO EM GERAL		
2.7.8.1	Chapisco em parede argamassa de cimento (1:3) e espessura de 5 mm	m2	510,94
2.7.8.2	EMBOÇO EM PAREDES INTERNAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, 1:4	m2	29,51
2.7.8.3	REBOCO EM PAREDE EXTERNA COM ARGAMASSA, CIMENTO, CAL E AREIA 1:2:6	m2	298,72
2.7.8.4	REVESTIMENTO CERAMICO ELIZABETH EM PAREDES DA COPA, WC E LABORAT	m2	29,51
2.7.9	PAVIMENTAÇÃO EM GERAL		
2.7.9.1	CONTRAPISO CONCRETO SIMPLES COM 5 CM DE ESPESSURA E FCK=12,5 MPA	m2	129,10
2.7.9.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA QUALQUER TIPO DE PISO COM ARGAMASSA	m2	185,07
2.7.9.3	PISO ELIZABETH 40x40cm ASSENTADO COM ACII FORTCOLA	m2	9,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.075.402/0001-35

2.7.10	PINTURA		
2.7.10.1	APLICAÇÃO DE GESSO CORRIDO EM LAJE E PAREDES INTERNAS	m2	188,70
2.7.10.2	LATEX PVA EM PAREDE INTERNA E TETO, SEM MASSA, COM 02 DEMÃOS	m2	261,52
2.7.10.3	TINTA ACRILICA NA COR BRANCA EM PAREDES EXTERNAS COM 02 DEMÃOS	m2	255,06
2.7.10.4	ESMALTE SINTETICO, 02 DEMÃOS, NA COR BRANCO EM ESQUADRIA MADEIRA	m2	12,23
2.7.11	DIVERÇOS		
2.7.11.1	Fornecimento e instalação de talha e trolley manual, c/ capacidade para 2T	Un	2,00
2.8	CONSTRUÇÃO DE TANQUE DE ÁGUA RECIRCULADA (Capacidade 200 m³)		
2.8.1	BASE DO TANQUE DE CONTATO		
2.8.1.1	Escavação manual em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático	m3	24,00
2.8.1.2	Carga manual com bota-fora de material até 3,00km	m3	30,00
2.8.1.3	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	23,32
2.8.1.4	LAJE DE FUNDO E SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO Fck=25Mpa COM 30cm DE ESP. INCLUSIVE FÔRMA, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, E FERRAGEM.	m3	13,52
2.8.1.5	CONCRETO ARMADO P/ PAREDES DO TANQUE Fck=25Mpa COM 20cm DE ESP. INCLUSIVE FÔRMA, TRANSPORTE, LANÇAMENTO E FERRAGEM	m3	30,33
2.8.1.6	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	4,40
2.8.1.7	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	11,13
2.8.1.8	Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	231,63
2.8.1.9	ATERRO C/ EMPRESTIMO APILOADO	m3	168,42
2.8.2	CONJUNTOS ELEVATÓRIOS		
2.8.2.1	Instalação ELETRICA de conjunto motor-bomba para vazão de 52 l/s e AMT de 12 mca, rendimento mínimo de 70%, motor elétrico de 15 CV, trifásico 380 V, 60 Hz; inclusive quadro elétrico com chave de partida soft start	Cj	1,00
2.8.2.2	Montagem hidromecânica do conjunto motor-bomba, inclusive peças	Cj	1,00
2.8.3	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
2.8.3.1	TUBULAÇÃO EM PRFV 200mm P/ VENTILAÇÃO	Cj	0,00
2.8.3.2	DISPOSITIVO PARA DRENAGEM COMPOSTO DE TUBO EM RPVC E VALVULA DE GAVETA, DN 200MM	Cj	0,00
2.9	CASA DE QUIMICA		
2.9.1	INFRA-ESTRUTURA		
2.9.1.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	86,32
2.9.1.2	Concreto usinado bombeado Fck=25MPa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m3	40,34
2.9.1.3	Forma madeira compensado resinada 14mm para estrutura reaproveitamento 2 vezes - Corte/montagem/escoramento/desforma	m2	158,50
2.9.1.4	Armação aço CA-50 diâmetro 16.0 à 25.0mm - fornecimento	Kg	960,55
2.9.1.5	Armação aço CA-50 diâmetro 6.3 à 12.5mm - fornecimento	Kg	5.338,19
2.9.1.6	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	30,44
2.9.1.7	ATERRO C/ EMPRESTIMO APILOADO	m3	82,13
2.9.1.8	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	16,52
2.9.2	SUPERESTRUTURA		
2.9.2.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	90,20
2.9.2.2	Laje pré-fabricada p/ forro, capacidade 200 kg/m² inc. capeamento c/ 4cm	m2	0,00
2.9.3	ELEVAÇÕES EM GERAL		
2.9.3.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	361,10
2.9.4	COBERTURA		
2.9.4.1	ESTRUTURA PONTALETADA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO	m2	115,78
2.9.4.2	TELHA FIBROCIMENTO 1,82x2,44m C/ 6mm DE ESPESSURA INC. FIXAÇÃO	m2	236,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

2.9.4.3	ESTRUTURA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO NAS ÁREAS DOS TANQUES E CILINDROS	m2	98,97
2.9.5	ESQUADRIAS EM GERAL		
2.9.5.1	PORTA LÂMINADA E CAIXA DUPLA EM IPÊ E ALIZARES, ASSENTADOS COM DOBRADIÇAS LATÃO CROMADOS	un	13,44
2.9.5.2	PORTA MACIÇA E CAIXA DUPLA EM IPÊ E ALIZARES, ASSENTADOS COM DOBRADIÇAS LATÃO CROMADOS	m2	5,88
2.9.5.3	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETONI	m2	5,05
2.9.5.4	FECHADURA COMPLETA EM LATÃO CROMADO	un	11,00
2.9.6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
2.9.6.1	Bacia sanitária sifonada cx acoplada, assento e acessórios	un	2,00
2.9.6.2	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA	un	2,00
2.9.6.3	LAVATÓRIO OVAL ELIZABETH	Cj	2,00
2.9.6.4	VÁLVULA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO E PIA	un	5,00
2.9.6.5	SIFÃO PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO E PIA	un	5,00
2.9.6.6	CAIXA GORDURA DUPLA COM TAMPA EM CONCRETO	un	2,00
2.9.6.7	CAIXA INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60x80x60 cm COM TAMPA CONCRETO	un	2,00
2.9.6.8	CUBA AÇO INOX (47x31cm)	un	3,00
2.9.6.9	TORNEIRA LINHA SIMPLES	un	5,00
2.9.6.10	SIFÃO PLASTICO PARA PIA TANQUE	un	5,00
2.9.6.11	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA 25mm (3/4")	un	2,00
2.9.6.12	GRANITO POLIDO VERDE UBATUBA P/ BANCADAS E SOLEIRAS	m2	4,00
2.9.6.13	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 25mm (3/4")	un	2,00
2.9.6.14	CAIXA SIFONADA PVC RÍGIDO 150X150X50mm	un	3,00
2.9.6.15	RALO SIFONADO CILINDRO COM GRELHA	un	3,00
2.9.6.16	Ponto água tubulação 20 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	3,00
2.9.6.17	Ponto água tubulação 25 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	4,00
2.9.6.18	Ponto esgoto tubulação 40 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	2,00
2.9.6.19	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO 50mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	Pt	2,00
2.9.6.20	Ponto esgoto tubulação 100 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	2,00
2.9.6.21	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO P/ ESGOTO DIAMETRO 100mm (4")	m	30,00
2.9.6.22	CAIXA FORTLEVE C/ TAMPA 3000 L INCACESSÓRIOS E MOTOR BOMBA	un	1,00
2.9.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.9.7.1	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 18 DISJUNTORES	un	1,00
2.9.7.2	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 32 A PIAL	un	12,00
2.9.7.3	DISJUNTOR TRIFÁSICO ATÉ 250 A PIAL	un	2,00
2.9.7.4	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1") inclusive con	m	150,00
2.9.7.5	PONTO SECO TELEFONE EMBUTIDO INCLUSIVE ARAME	Pt	5,00
2.9.7.6	TOMADA PARA TELEFONE 4 POLOS PIAL	un	5,00
2.9.7.7	PONTO MONOFÁSICO EMBUTIDO (2P+T/15A)	Pt	40,00
2.9.7.8	PONTO TRIFÁSICO EMBUTIDO (3P+T/15A)	Pt	12,00
2.9.7.9	Fornecimento de exaustor elétrico D=0,60m conf.especificações	un	6,00
2.9.7.10	Instalação de força para os motores elétricos dos equipamentos de preparação e aplicação de produtos químicos	un	1,00
2.9.7.11	Circuitos específicos para os equipamentos laboratoriais, inclusive dispositivos de proteção	un	1,00
2.9.7.12	Ponto luz em teto, parede ou chão, incl. Caixa, eletroduto cabeação # 1.5mm	Pt	50,00
2.9.7.13	INTERRUPTORES SIMPLES 1 SEÇÃO PIAL	un	1,00
2.9.7.14	INTERRUPTORES SIMPLES 2 SEÇÕES PIAL	un	5,00
2.9.7.15	CAIXA DE PASSAGEM	un	2,00
2.9.7.16	Haste terra cobre 16x2400mm	Pç	5,00
2.9.7.17	Conector de ater. 16mm/25/35mm2	Pç	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

2.9.7.18	Cabo aço cobreado 2 AWG	Kg	61,88
2.9.7.19	Central ar condicionado MINI-SPLIT 9.000 BTU's p/ inst. piso / teto, 220V	un	0,00
2.9.7.20	Central ar condicionado MINI-SPLIT 18.000 BTU's p/ inst. piso / teto, 220V	un	0,00
2.9.7.21	Instalação de central de ar condicionado tipo mini-split de 9.000 a 24.000 BTU's(Mão de obra)	un	0,00
2.9.7.22	Interruptor 2 paralelos & simples - 3 teclas com espelho	un	1,00
2.9.7.23	Interruptor paralelo - 1 tecla com espelho	un	3,00
2.9.7.24	Interruptor paralelo - 2 teclas com espelho	un	1,00
2.9.7.25	Interruptor simples & paralelo - 2 teclas com espelho	un	1,00
2.9.7.26	Interruptor 2 teclas simples e tomada hexagonal (NBR14136) com espelho	un	2,00
2.9.7.27	Luminaria de emergencia com 2 lampadas de 8 w inclusive fixação	un	3,00
2.9.7.28	Disjuntor Diferencial Residual 220V/25A	un	6,00
2.9.7.29	Dispositivo de Proteção contra Surtos 20kA/220V Classe II	un	4,00
2.9.7.30	Arandela em aluminio para exterior com incandecente de 100w	un	11,00
2.9.7.31	Arandela em acrilico completa com lampada de 100W	un	2,00
2.9.7.32	Luminária prova de tempo e gases, tipo ylc-16/1 CASTIMETAL ou equivalente, c/ lâmpada incandescente de 100 w	un	10,00
2.9.7.33	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20w, completa, fornecimento e instalação	un	27,00
2.9.7.34	Luminária de emergencia	un	3,00
2.9.8	REVESTIMENTO EM GERAL		
2.9.8.1	Chapisco em parede argamassa de cimvareia (1:3) espessura de 5mm	m2	792,92
2.9.8.2	EMBOÇO EM PAREDES INTERNAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, 1:4	m2	124,32
2.9.8.3	REBOCO EM PAREDE EXTERNA COM ARGAMASSA, CIMENTO, CAL E AREIA 1:2:8	m2	361,63
2.9.8.4	REVESTIMENTO CERAMICO ELIZABETH EM PAREDES DA COPA, WC E LABORAT	m2	121,28
2.9.9	PAVIMENTAÇÃO EM GERAL		
2.9.9.1	CONTRAPISO CONCRETO SIMPLES COM 5 CM DE ESPESSURA E FCK=12,5 MPA	m2	156,18
2.9.9.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA QUALQUER TIPO DE PISO COM ARGAMASSA	m2	156,18
2.9.9.3	PISO ELIZABETH 40x40cm ASSENTADO COM ACII FORTCOLA	m2	74,91
2.9.9.4	Piso monolítico alta resistência 5 mm de espessura	m2	59,75
2.9.9.5	Rodapé para piso de alta resistência	m	37,52
2.9.9.6	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso	m2	87,42
2.9.10	PINTURA		
2.9.10.1	APLICAÇÃO DE GESSO CORRIDO EM LAJE E PAREDES INTERNAS	m2	155,18
2.9.10.2	LATEX PVA EM PAREDE INTERNA E TETO, SEM MASSA, COM 02 DEMÃOS	m2	357,16
2.9.10.3	TINTA ACRILICA NA COR BRANCA EM PAREDES EXTERNAS COM 02 DEMÃOS	m2	436,87
2.9.10.4	ESMALTE SINTÉTICO, 02 DEMÃOS, NA COR BRANCO EM ESQUADRIA MADEIRA	m2	48,15
2.10	CONSTRUÇÃO TANQUE DE CONTATO (Capacidade 2.000 m³)		
2.10.1	FUNDAÇÃO DO TANQUE DE CONTATO		
2.10.1.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	35,76
2.10.1.2	Carga manual com bota-fora de material até 3,00km	m3	35,76
2.10.1.3	Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	1.468,50
2.10.1.4	Carga mecanizada c/ bota fora de material até 3,00 km	m3	0,00
2.10.1.5	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
2.10.1.6	Concreto armado p/ sapatas, pilares, cintas Fck=25 MPa	m3	157,91
2.10.1.7	Lastro de Brita no. 2 aplicada manualmente com maço de até 30 kg	m3	155,56
2.10.1.8	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	47,74
2.10.1.9	Lastro de Areia aplicada manualmente com maço de até 30 kg	m3	265,17
2.10.2	ESTRUTURA DO TANQUE DE CONTATO (Capacidade 2.000 m³)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

2.10.2.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	500,82
2.10.2.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	0,00
2.10.3	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
2.10.3.1	TUBULAÇÃO EM RPVC 200mm P/ VENTILAÇÃO	Cj	0,00
2.10.3.2	DISPOSITIVO PARA DRENAGEM COMPOSTO DE TUBO EM RPVC E VALVULA DE GAVETA, DN 200MM	Cj	0,00
2.10.3.3	Curva 90 FOFO FF DN 200mm	Pç	12,00
2.10.3.4	EXTREMIDADE FLANGE PONTA 10 DN 700	Pç	1,00
2.10.3.5	Toco FF 10 DN 700x50cm	Pç	1,00
2.10.3.6	CURVA C90 FF10 DN 700mm	Pç	1,00
2.10.4	PINTURAS		
2.10.4.1	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	321,78
2.11	URBANIZAÇÃO		
2.11.1	MOVIMENTO DE TERRA		
2.11.1.1	COMPACTAÇÃO MECANICA DE ATERRO (ROLO COMPRESSOR) P/ COLCHÃO DE AREIA	H	35,00
2.11.1.2	EXECUÇÃO DE COLCHÃO DE AREIA P/ PAVIMENTAÇÃO COM 10cm DE ESPESSURA	m3	0,00
2.11.1.3	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/EMPRESTIMO	m3	306,70
2.11.2	PAVIMENTAÇÃO		
2.11.2.1	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluído, c/ rejunte cimento/areia (1:3)	m3	3.665,97
2.11.2.3	ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO GRANÍTICO	m	1.098,02
2.11.2.4	Pavimentação em blocos inter travados de concreto, espessura 6,5 cm, fck 35mpa, assentados sobre colchão de areia.	m2	797,61
2.11.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.11.3.1	POSTE PREMOLDADO COM H=4m P/ ILUMINAÇÃO, INCLUSIVE CABEAMENTO E REFLETORES	Cj	0,00
2.11.3.2	CAIXA DE PASAGEM 60x60cm EM ALVENARIA COM TAMPA PREMOLDADA	m2	0,00
2.11.3.3	Conjunto iluminação externa tipo pétala com 1 luminaria com lâmpada de HM de 400 W, poste cônico 10m em concreto armado e fiação até a base	un	0,00
2.11.3.4	Conjunto iluminação externa tipo pétala com 2 luminárias com lâmpada de HM de 400 W, poste cônico 10m em concreto armado e fiação até a base	un	0,00
2.11.3.5	Conjunto iluminação externa tipo pétala com 3 luminárias com lâmpada de HM de 400 W, poste cônico 10m em concreto armado e fiação até a base	un	0,00
2.11.3.6	Poste de iluminação externa com 1 luminária e 2 refletores	Cj	23,00
2.11.3.7	Poste de iluminação externa com 1 luminária e 4 refletores	Cj	5,00
2.11.3.8	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 1" 1/4 LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	152,00
2.11.3.9	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 1" 1/2 LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	494,50
2.11.3.10	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 2" LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	164,00
2.11.3.11	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 3" LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	95,50
2.11.3.12	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 4" LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	14,00
2.11.3.13	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 5" LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	3,00
2.11.3.14	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	1.206,00
2.11.3.15	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	4.108,00
2.11.3.16	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	357,60
2.11.3.17	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	1.756,00
2.11.3.18	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 25MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	481,00
2.11.3.19	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 35MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	517,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 35xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

001542

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.298-000
CNPJ/MF nº 08.079.462/0001-35

2.11.3.20	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 70MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	310.50
2.11.3.21	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 240MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	0,00
2.11.3.22	CABO DE COBRE NU 16MM2	M	527,50
2.11.3.23	CABO DE COBRE NU 25MM2	M	175,00
2.11.3.24	CABO DE COBRE NU 35MM2	M	76,50
2.11.3.25	CABO DE COBRE NU 120MM2	M	73,00
2.11.3.26	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento	m3	4,00
2.11.3.27	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de prof	m3	817,00
2.11.3.28	Caixa de passagem 20 x 20 x 25 cm vol. Útil 1000cm³ Área máxima de cabo 333 mm²	UNID.	1,00
2.11.3.29	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço 30x30x40 cm com tampa dreno brita	unid.	22,00
2.11.3.30	Caixa de passagem 40 x 40 x 50 cm vol. Útil 80.000cm³ Área máxima de cabo 2667 mm²	UNID.	8,00
2.11.3.31	Caixa de passagem 50x50x60 cm vol. Útil 150.000cm³ Área máxima de cabo 5000 mm²	UNID.	9,00
2.11.3.32	CAIXA DE PASAGEM 60x60cm EM ALVENARIA COM TAMPA PRÉMOLDADA	m2	0,00
2.11.3.33	Caixa de passagem 80 x 80x52 cm vol. Útil 396800cm³ Área máxima de cabo 13227 mm²	UNID.	5,00
2.11.3.34	Caixa de passagem 100 x100x80 cm vol. Útil 800.000cm³ Área máxima de cabo 2667 mm²	UNID.	1,00
2.11.3.35	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	m	940,20
2.11.4	PAISAGISMO		
2.11.4.1	PLANTIO DE ÁRVORES NATIVAS (ÁREA FRONTAL A CASA DE QUIMICA)	un	1,00
2.11.4.2	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)	m2	1.864,33
2.11.5	DIVERSOS		
2.11.5.1	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estacas	m	540,15
2.11.5.2	Colocação de portão em chapa de ferro e estrutura em tubo de aço galvanizado	m2	24,00
2.11.5.4	CANALETA COM RALO	m	0,00
2.11.5.5	CONSTRUCAO DE FOSSA SEPTICA TIPO OMS D INT = 200 CM, H INT = 240 CM	ud	2,00
2.11.5.7	TUBO PVC DEFOFO EB-1208 P/ REDE AGUA 300MM	m	0,00
2.11.5.8	SARJETA CONCRETO 15 MPA, 47 CM X 30 CM	m	120,00
2.11.5.9	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 47 CM BASE X 30 CM ALTURA, COM EXTRUSORA		0,00
2.11.5.10	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme as plantas.	m3	0,00
2.11.5.11	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	400,66
2.11.5.12	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	203,25
2.11.5.13	Fornecimento e Cravação de estaca em perfil metálico de 8" para cortina de contenção de aterro	m	162,00
2.11.5.14	Forma em chapa de madeira plastificada 12mm	m2	1.028,11
2.11.5.15	Chapisco em parede argamassa de cimtareia (1:3) espessura de 5mm	m2	203,25
2.11.5.16	REBOCO EM PAREDE EXTERNA COM ARGAMASSA, CIMENTO, CAL E AREIA 1:2:6	m2	157,20
2.11.5.17	Concreto armado p/ sapatas, pilareles, cintas Fck=25 MPa	m3	9,55
2.11.5.18	Sistema de agua tratada para alimentação da ETA incluido Estrutura em concreto armado, para apoio de reservatório de 10.000 litros em fibra ou polietileno, reservatório de 10 mil litros,2 conjuntos de moto bombas de 2 cv inclusive quadros eletricos tubos,peças e acessorios	UNID.	1,00
2.12	MONTAGEM ELETROMECANICA		
2.12.1	MONTAGEM DA ETA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, 27/11/2017 emitida em

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

2.12.1.1	Montagem global da ETA, incluindo instalação dos filtros, colocação do material filtrante, assentamento e montagem de canalizações e barriletes, inclusive montagem de equipamentos eletromecânicos.	Cj	1,00
2.13	CONSTRUÇÃO DO LEITO DE SECAGEM		
2.13.1	FUNDAÇÃO DO LEITO DE SECAGEM		
2.13.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleteadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	469,49
2.13.1.2	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	88,64
2.13.1.3	Carga manual com bota-fora de material até 3,00km	m3	88,64
2.13.1.4	ATERRO C/ EMPRESTIMO APILOADO	m3	135,39
2.13.1.5	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 MPa	m3	92,67
2.13.1.6	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	63,80
2.13.2	ESTRUTURA DO LEITO DE SECAGEM		
2.13.2.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	37,73
3	ETA - Material		
3.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A CLARIFICAÇÃO DA ÁGUA BRUTA		
3.1.1	Misturador hidráulico, com grade em barra de aço inox na forma de xadrez a cada 50mm, laminada a flanges acoplado a tubo PRFV DN 800mm, e comprimento de 2.000 mm, com pontos de aplicação em malha, para coagulante e auxiliar de aplicação em malha, para coagulante e auxiliar.	un	1,00
3.1.2	Barrilete de água coagulada, composto por tubulações, conexões e peças especiais em PRFV, nos diâmetros de 400, 500, 600 e 800 mm; parafusos com porca e arruelas, guarnições de borracha incluindo 6 válvulas borboletas flangeadas. Fabricado em PRFV.	Cj	1,00
3.1.3	Câmara de carga, com diâmetro de 1,0 m e altura total de 8,50 m, com vertedor, perfil tipo Krieger, com tubulações de alimentação, extravasor, saída de dreno, todas com bocais de saída flangeadas, fabricada em PRFV. Acompanhada de medidor de nível tipo ultra-sônico compacto para canal aberto.	un	8,00
3.1.4	Filtro ascendente (FFA) geminado composto por duas células, com diâmetro de 5,5 m e altura total de 3,6m, com fundo em forma de vigas calhôma, calhas e caixa coletora; fabricado em PRFV. Acompanhada de tubulações, conexões em PRFV e válvulas borboletas com atuador eletromecânico por tubulações, conexões e válvulas borboletas, com diâmetro de 300 a 700 mm, com atuadores pneumáticos.	un	8,00
3.1.5	Filtro descendente (FFD) geminado, composto por duas células, com diâmetro de 4,5 m e altura total de 3,10m, com fundo em forma de canais especiais para lavagem com ar e água, calha e caixa coletora, fabricada em PRFV. Acompanhada de tubulações, conexões em PRFV e válvulas borboletas com atuador eletromecânico.	un	8,00
3.1.6	Material filtrante, fornecimento e colocação; - Camada suporte, pedregulho com características atendendo as especificações técnicas do projeto.	m3	449,37
3.1.7	Meio filtrante, areia lavada, atendendo a todas as especificações técnicas de projeto.	m3	765,32
3.1.8	Carvão antracitoso atendendo a todas especificações técnicas do projeto.	m3	0,00
3.1.9	Caixa coletora para água filtrada e controle de nível de água no filtro descendentes, com bocais de entrada e saída DN 300 mm flangeladas. Fabricada em PRFV, de acordo com especificações do projeto.	un	8,00
3.1.10	Barrilete de água de lavagem, das bombas aos filtros ascendentes e descendentes, compreendendo: tubulações; conexões, peças especiais em PRFV, nos diâmetros de 400, 600 e 700 mm. Acompanhadas de parafusos com porca, arruelas e guarnições de borracha, incluindo 3 válvulas de redução portinhola duplas DN300 e 3 válvulas borboleta wafer DN 300 com atuadoras mecânicos.	Cj	1,00
3.1.11	Barrilete de água filtrada, compreendendo tubulações, conexões e peças especiais em PRFV, nos diâmetros de 350 a 800 mm, co parafusos, porcase arruelas; guarnição de borracha para flanges, incluindo 8 válvulas borboleta DN 300 mm com atuador mecânico.	Cj	2,00
3.1.12	Passarela para acesso aos filtros ascendentes e descendentes, compreendendo: estrutura, corrimão e escada em aço jelsado e com pintura em tinta epóxi, conforme projeto.	Cj	1,00
3.1.13	Sistema de lavagem dos filtros ascendentes e descendentes, compostos por: -3 conjuntos motor bomba hibridas com vazão de 1.426 m3/h e AMT de 20,0 mca. 1750 rpm, motor elétrico de 175 CV, trifásico 30 V, 60 Hz; inclusive quadro elétrico: Barrilete hidráulico para sucçao das bombas; 2 sopradores de ar tipo Roots, refrigerador a ar, com capacidade de 1.284,0 m3/h a uma pressão de 5,0 m.c.a., 1.250 rpm, motor de 40 CV, 60 Hz: Barrilete pneumático para compressores. (VALVULAS)	Cj	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39x2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

3.1.14	Sistema de armazenamento e dosagem de Hidroxi-cloreto de alumínio (Policloreto de Alumínio), composto por: - 02 tanques estacionários em PRFV, capacidade de 30 m³, -02 (duas) bombas dosadoras:, do tipo helicoidal, vazão de 32 a 80 l/h e pressão de 2 bar. Controladora por dispositivo eletrônico de variação de rotação para operarem no esquema de 1+1 de reserva. - 02 medidores de nível tipo ultro-sônico.	Cj	1,00
3.1.15	Sistema de armazenamento e dosagem de Hidróxido de Sódio, composto por: - 02 tanques estacionários em PRFV com capacidade de 15 m³. - 02 bombas dosadoras do tipo deslocamento positivo helicoidal, vazão de 14 a 34,5 l/h, controlada por inversor de frequência. - 02 medidores de nível tipo ultro-sônico	Cj	1,00
3.1.16	Sistema de de diluição e dosagem do polímero sintético catiônico para auxiliar na coagulação; composto por: - 01 tanques em PRFV, capacidade de 500 litros; - 01 bomba de transferência de emulsão; - 02 (duas) bombas dosadoras; - 02 (dois) mis	Cj	1,00
3.1.17	Centro de comandos de motores (CCM) contendo inversores de frequência: 4 de 10 cv, 4 de 2 cv, 6 de 1 cv, chaves seletoras, voltímetros, amperímetros, horímetro, contactores auxiliares, barramentos de cobre, botões de comando, sinalização, isoladores	un	0,00
3.1.18	Sistemas de monitoramento da qualidade da água incluindo 1 monitor de coagulante, 7 turbidímetros, 3ph metros e medidores de 2 cloro residual.	Cj	1,00
3.1.19	Sistema de desinfecção a base de cloro gasoso, constando de cloradores, alarme contra vazamentos de cloro, barrilete em aço schedula 80, bombas booster, válvulas de segerança e completo dispositivo para automação das operações de dosagens e troca dos cilindros em operação, conforme especificações técnicas do projeto	Cj	1,00
3.1.20	Cilindros de aço para cloro liquefeito com capacidade para 900kg, conforme especificações técnicas do projeto	un	6,00
3.2	**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS NA ETA - ETRG**		
3.2.1	Elevatória para retorno das águas recuperadas, interligando-a ao poço de chavada da água bruta através de 02 conjuntos moto-bombas re-autoescorvantes com motor elétrico de 25 cv, vazão de 168,8 m³/h e AMT 18 m, acionadas por chaves de partida soft start e barrilete das bombas composto por tubos, válvulas e conexões.	Cj	1,00
3.2.2	Sistgema de descarte do lodo, composto por: 2 misturadores submersíveis com motor de 3CV, 380V, 1.700 rpm para homogeneização de águas; 2 bombas re-autoescorvantes de 168,8 m3/h a uma altura manométrica de 10 m.c.a., 1.800 rpm, com potencia de 20 CV acionadas por chaves de partida soft start; 2 floculadores mecânicos de volume útil 22,92 m3 agitados através de turbina axial, motor com potência de 1 CV; 2 unidades de flotação em PRFV; Sistema de saturação e raspadores de lodo, conforme especificações técnicas do projeto	Cj	1,00
3.2.3	Sistema de desaguamento do lodo composto por 2 centrífugas para desaguamento conforme especificações técnicas do projeto, com todos os acessórios incluindo o kit de preparação e dosagem de polímero, bombas de lodo e tanque de homogeneização do lodo	Cj	2,00
3.2.4	Lastro de de brita 38 a 76 mm	m3	0,00
3.2.5	Lastro de brita 13 a 25 mm	m3	0,00
3.2.6	Lastro de cascalho 3 a 6 mm	m3	0,00
3.2.7	Lastro de areia grossa 1 a 3 mm	m3	0,00
3.2.8	Lastro em tijolo 10 x 22 x 7 cm	MIL	0,00
3.3	**CANALIZAÇÃO COMPLEMENTAR PARA INTERLIGAÇÕES DA ETA**		
3.3.1	Tubulação de água filtrada para interligar a ETA ao Tanque de Contato, em RPVC(PN-4), DN 800mm, junta elástica	m	35,43
3.3.2	Tubulação de água para interligar a EE de água tratada ao barrilete de água para lavagem dos filtros em RPVC(PN-10), DN 600mm, junta elástica	m	0,00
3.3.3	Tubulação de água a ser recirculada para interligar a ETA ao Tanque de equalização, em C-PRFV DEFOFO(PN-2), DN 400mm, junta elástica, inclusive manusaio e assentamento	m	65,00
3.3.4	Tubulação de água recirculada para interligar a instalação de recalque do Tanque de Água Recirculada à tubulação de água bruta, em PVC DEFOFO, DN 150mm, junta elástica, inclusive peças de interconexão	m	98,58
3.3.5	Bacia de Consenção construída em alvenaria própria para receber revestimento de resina estervilíca estruturada com fibra de vidro, própria para conter coagulantes e alcalinizantes, a ser construída na área dos depósitos destes produtos químicos	un	0,00
3.3.6	Tubulação de água para interligar a EE de água tratada ao barrilete de água para lavagem dos filtros em PRFV(PN-10), DN 700mm, junta elástica	m	37,17
3.4	**AUTOMAÇÃO**		
3.4.1	ECBX1.001 Quadro de controle remoto para estação remota. ETA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000545

3.4.1.1	Quadro de controle remoto para estação remota da ETA, incluindo os seguintes elementos: -Equipamento de controle automático com capacidade para: interface, barramento de campo, processador de comunicações, cartão de memória, incluindo as bases de conexão de sinais, instalado em armário de telecontrole e instalação. -Painel gráfico sensível ao toque colorido de 6 " -Equipamento de alimentação/carregador 230/24V -Armário para interior de 21 unidades, corpo braço oscilante de 19", ventilador, termostato. Incluido mecanização em oficina , material de montagem e provas. Totalmente instalado e testado.	ud	0,00
3.4.2	ECBX1.002		
	Equipamento de comunicações. ETA		
3.4.2.1	Equipamento de comunicações para controle remoto da ETA e estação de recalque EAT-1, composto pelos seguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais de comunicações RS232/TCP-IP - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armário de telecontrole - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armário de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiação RF, fiação de fio terra e instalação. Totalmente instalado, posto em funcionamento e comprovado, inclusive todos os elementos e equipamentos e meios auxiliares para seu funcionamento inicial e comprovação.	ud	0,00
	Equipamento de comunicações para estação de recalque		
3.4.2.2	Equipamento de comunicações para controle remoto da estação de recalque, composto pelos seguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais de comunicações RS232/TCP-IP. - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armário de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armário de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiação RF, fiação de fio terra e posto em funcionamento.	ud	0,00
3.4.3	ECBX1.003		
3.4.3.1	Automaçao. ETA	ud	0,00
	Automação necessaria para o correto funcionamento e controle da ETA e estação de bombeamento EAT-1, composta pelos seguintes equipamentos: - Motorizaçao de válvulas, atuadores elétricos multivoltas regulação 380 V.AC. IP 68, display, comunicação barramento de campo. - Equipamento de controle do quadro de compressores e sopradores, mediante miniatômata conectada ao principal. Módulos de sinais, barramento de campo, painel de visualizaçao sensivel ao toque para manobra, conexão a todos os contatores, analisador de linha elétrica. Programação da lógica de funcionamento e teste. - Sistema de Qualidade da Agua no Depósito: fotos de manobra com tela sensivel ao toque, e controle por miniautômato, conexão ao autômato principal por barramento de campo. Incluindo 2 bombas de aspiração (funcionamento em alternancia), fluxo instantaneo e pulsos, intensidade de bombas. Instalação de encanamento do/até depósito e colocação de analisador de cloro/pH; instalação elétrica: PLC de funcionamento manual/automático. - Equipamento de controle de dosagem de reagentes: quadros de manobra com tela sensivel ao toque, e controle por miniautômato, conexão ao autômato principal por barramento de campo. Encanamento do/até o depósito: instalaçao elétrica: PLC de funcionamento manual/automático.		
	- Equipamento de controle de linha de tratamento de lodo: quadros de manobra com tela de controle por contato, e controle por miniautômato, conexão ao autômato principal por barramento de campo. Instalação de canos do/até o depósito; instalaçao elétrica: PLC de funcionamento manual/automático. - Medidor de nível por ultra-som, e detector de transbordamento de caixa por ultra-som. - Equipe de controle do quadro de impulsao EAT, bombas de lavagem, mediante miniatômata conectado ao principal. Módulos de sinal, fieldbus de campo, painel de visualização sensivel ao toque para manobra, conexão a todos os soft starters, analizador de linha elétrica. Programação de lógica do funcionamento e teste. -Transmissor de pressão nos canos programavel, 4-20 mA, protocolo Hart, display digital, protação IP 68, instalado e testado. Totalmente instalado e testado.		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

3.4.4	ECBX1.004		
3.4.4.1	Software ETA	ud	0,00
	Trabalhos de desenvolvimento de software, para estação remota de controle de ETA e bombeamento EAT-1, incluindo: parametrização, estação remota, programação de PLC, configuração de comunicações, fieldbus local na estação remota, teste de funcionamento do sistema , comprovação de sinalização e funcionamento de automatico na Estação Remota e do Centro de Controle.		
3.4.5	ECBX1.005		
3.4.5.1	INSTALAÇÃO, TESTES E FUNCIONAMENTO		
3.4.5.1.1	Instalação e Testes de funcionamento ETA	ud	0,00
	Instalação e teste de funcionamento do bombeamento, e automação de ETA, incluindo os seguintes trabalhos: - Trabalhos e material de montagem para instalação, fiação. Teste de funcionamento de todos os equipamentos da estação remota, exceto obra civil e trabalhos de encasamento. - Proteções contra tensoes de reforço e sua instalação elétrica, caixa elétrica para E.R. e aterramento.		
3.4.6	Automação do sistema adutor rio Maxaranguape		
3.4.6.1	Automação da ETA - Etação de Tratamento de Agua (PAINEIS DE AUTOMAÇÃO E AUXILIARES)		
3.4.6.1.1	CASA DE QUÍMICA - DOSAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS		
3.4.6.1.1.1	PAINEL PARA INDICAÇÃO DE NÍVEL DOS TANQUES DE PRODUTOS QUÍMICOS E COMANDOS PARA DOSAGEM DOS PRODUTOS QUÍMICOS: - CAIXA PARA QUADRO - ALIMENAÇÃO COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO - FONTE CHAVEADA 24VCC/10A - 2 SELETORES DE DUAS POSIÇÕES B1/B2 PARA DOSADORAS DE ALCALINIZANTE E COAGULANTE - 2 SELETORES DE TRÊS POSIÇÕES DESLIGADO/BAIXA/ALTA VELOCIDADE REFERENTE AO MULTISPEED - SINALIZAÇÃO DE ESTADO, FALHA PARA OS QUATRO INVERSORES - 2 SELETORES DE DUAS POSIÇÕES LOCAL/REMOTO PARA CADA PAR DE BOMBAS - 4 INDICADORES DIGITAIS DE NÍVEL DOS MEDIDORES DE NÍVEL ULTRASSÔNICOS INSTALADOS NOS TANQUES - 8 CAHVES SELETORAS DE DUAS POSIÇÕES PARA INTERLIGAR A COMUNICAÇÃO DOS 4 INDICADORES E 4 INVERSORES AO BARRAMENTO RS485 - RÉGUA DE BORNES - PRENSA CABOS DE ALIMENTAÇÃO DO QUADRO VIA CABO PP 3X1,5MM2 - PRENSA CABOS DE INTERLIGAÇÃO AO COMANDO DO QUADRO DOS INVERSORES COM CABO BLINDADO 12 PARES DE 1,5MM2 - PRENSA CABOS DE INTERLIGAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DO QUADRO DOS INVERSORES COM CABO BLINDADO 6 PARES DE 1,5MM2 - 4 PRENSA CABOS DE INTERLIGAÇÃO DOS MEDIDORES DE NÍVEL COM OS INDICADORES DIGITAIS COM 4 CABOS BLINDADOS DE 1 PAR DE 1,5MM2 - 1 PRENSA CABOS DE INTERLIGAÇÃO DO BARRAMENTO DE COMUNICAÇÃO AO CENTRO DE SUPERVISÃO E CONTROLE	un	1,00
3.4.6.1.2	CASA DE QUÍMICA - CLORAÇÃO		
3.4.6.1.2.1	PAINEL PARA COMANDO REMOTO DE MONITORAMENTO REMOTO DO SISTEMA AUTOMÁTICO DE CLORAÇÃO: - CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO COM DISJUNTOR, PROTETOR DE SURTOS - FONTE CHAVEADA 24V/5A - MÓDULO DE AQUISIÇÃO DE DADOS 8ED/4SD/2SA - 8 ACOPLADORES A RELÉ - RÉGUA DE BORNES - CHAVE SELETORA DE TESTE DE COMUNICAÇÃO RS485 - 8 SINALEIROS LED	un	1,00
3.4.6.1.3	ABRIGO DOS ANALISADORES DE TURBIDEZ, PH E CLORO RESIDUAL		
3.4.6 1.3.1	PAINEL DE CONEXÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS SINAIS RS85 MODBUS RTU ESCRAVO COM CHAVES SELETORES	un	1,00
3.4.6.1.4	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS PELA LAVAGEM DOS FILTROS - ETRG		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.075.402/0001-35

3.4.6.1.4.1	AUTOMATIZAÇÃO DO QUADRO E COMANDO DE CARGAS DA ETRG: - CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO COM DISJUNTOR, PROTETOR DE SURTOS E FONTE CHAVEADA 24VCC - 2 MÓDULOS DE AQUISIÇÃO DE DADOS COM 16 ENTRADAS/SAÍDAS DIGITAIS - RÁDIO MODEM RS485 - MASTRO COM ANTENA, CABOS E CONECTORES - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL E LOCAL/REMOTO PARA AS BOMBAS DE RETORNO DE ÁGUA RECUPERADA E SINALIZAÇÃO DE NÍVEL POR BOIA - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL E LOCAL/REMOTO PARA AS BOMBAS DE TRANSFERÊNCIA DO TANQUE DE EQUALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE NÍVEL ALTO E BAIXO POR BOIAS - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL DOS MISTURADORES E SINALIZAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO DE OPERAÇÃO - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL DO MISTURADOR DE HOMOGENEIZAÇÃO E SINALIZADOR DE NÍVEL MÍNIMO - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL DOS FLOCULADORES E RASPADORES SUPERFICIAIS E SINALIZAÇÃO DO COMANDO DE ACIONAMENTO - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL DAS BOMBAS DE TRANSFERÊNCIA DE LODO E INDICAÇÃO DE NÍVEL E DISPONIBILIZAÇÃO DO COMANDO PARA AS CENTRÍFUGAS. - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL DAS BOMBAS DE RECIRCULAÇÃO INTERNA COM INDICAÇÃO DE NÍVEL - SELETORES PARA COMUNICAÇÃO RS485 DAS CHAVES SOFT-STARTERS, INVERSORES, MÓDULOS DE AQUISIÇÃO DE DADOS E MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS.	un	1,00
3.4.6.1.5	ESTAÇÃO DE FILTRAÇÃO		
3.4.6.1.5.1	PAINEL DE INTERTRAVAMENTO DOS ATUADORES DOS FILTROS AO PAINEL DE AUTOMAÇÃO - CAIXA PLÁSTICA COM PROTEÇÃO CONTRA INCIDÊNCIA SOLAR E GRAU DE PROTEÇÃO IP65 OU SUPERIOR - 13 BORNES TRIPLOS COM PONTE DE TERMINAL COMUM (COMUM DA CAIXA DE INDICAÇÃO DE ESTADO DO ATUADOR) - 13 BORNES DUPLOS COM PONTE DE TERMINAL COMUM (NEGATIVO DA SOLENÓIDE DOS ATUADORES) - 1 BORNE DUPLO PARA A BOIA DE NÍVEL - 3 SEPARADORES COM IDENTIFICAÇÃO - 2 POSTES FINAIS - 14 PRENSA-CABOS DE 1/2" (CABOS PP 2X1,5MM2) - 13 PRENSA-CABOS DE 1/2" (CABOS PP 2X1,5MM2) - 1 PRENSA-CABOS DE 1" (CABO BLINDADO DE 12 PARES DE 1,5MM²) - 1 PRENSA-CABOS DE 3/4" (CABO BLINDADO DE 6 PARES DE 1,5MM²) - ACESSÓRIOS: RÉGUA DE BORNES, CANALETAS	un	6,00
3.4.6.1.5.2	PAINEL DE AUTOMAÇÃO DA LAVAGEM DOS FILTROS CONTENDO: - CAIXA PARA QUADRO - CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL COM 150 ED, 120 SD, 1 RS485 E 1 RS232 - INTERFACE HOMEM MÁQUINA 7" SENSÍVEL AO TOQUE - 180 ACOPLADORES A RELÉ PARA PROTEÇÃO DAS ENTRADAS DIGITAIS - BORNES DE DOIS NÍVEIS PARA AS SAÍDAS DIGITAIS - DUPLA FONTE CHAVEADA 24VCC/10A, PARA ALIMENTAÇÃO - CONTATORES AUXILIARES PARA SINALIZAÇÃO DO ESTADO DAS SOFT-STARTERS DAS BOMBAS DE LAVAGEM, SOPRADORES E PARTIDA DIRETA DAS BOMBAS DE CLORAÇÃO. - SELETOR AUTOMAN PARA AS BOMBAS DE LAVAGEM, SOPRADORES E BOMBAS DE CLORAÇÃO - ALIMENTAÇÃO COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO MONOFÁSICOS. - UMIDOSTATO E AQUECEDOR INTERNO DE PAINEL COM CONTATO AUXILIAR PARA ENTRADA DIGITAL DO CLP. - SENSOR DE ABERTURA DE PORTA COM ILUMINAÇÃO INTERNA LED E CONTATO AUXILIAR PARA ENTRADA DIGITAL DO CLP. - 8 INDICADORES DIGITAIS UNIVERSAIS NA PORTA DO PAINEL PARA INDICAÇÃO DO NÍVEL DAS CÂMARAS DE CARGA. - 9 CHAVES SELETORAS DE DUAS POSIÇÕES PARA HABILITAR A COMUNICAÇÃO RS485 NO BARRAMENTO DE COMUNICAÇÃO PARA OS 8 INDICADORES E O CLP. - PRENSA CABOS PARA ENTRADA DE 8 CABOS DE 12 PARES DE 1,5MM2 E 8 CABOS DE 6 PARES DAS CÂMARAS DE LIGAÇÃO DOS FILTROS, 1 CABO DE 12 PARES PARA A BANCO DOS SOPRADORES, 1 CABO DE 12 PARES PARA O PAINEL DE COMUNICAÇÃO DA ETAT1, 1 CABO DE 6 PARES PARA O PAINEL	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 13197842017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 13197842017
27/11/2017, 17:08
Chave de impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
Impresso em: 27/11/2017, às 17:08

3.4.6.1.6.1	- CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO - FONTE CHAVEADA 24VCC/10A - INDICADOR DIGITAL UNIVERSAL PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO NO BARRILETE - 13 CHAVES SELETORAS DE 2 POSIÇÕES PARA INTERLIGAÇÃO DA COMUNICAÇÃO RS485 AO BARRAMENTO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: INDICADOR DE PRESSÃO, MOSTRADOR DE VAZÃO DE AGUA BRUTA, MOSTRADOR DE VAZÃO DE ÁGUA TRATADA, MOSTRADOR DE NÍVEL ULTRASSÔNICO NO POÇO DE SUCÇÃO, SOFT-STARTER 1 EEAT1, SOFT-STARTER 2 EEAT1, INVERSOR EEAT1, CONTROLADOR LÓGICO DE FATOR DE POTÊNCIA, RELÉ PEXTRON SUBESTAÇÃO, ANALISADOR DE CLORO RESIDUAL, ANALISADOR DE TURBIDEZ FINAL, PAINEL DE COMUNICAÇÃO DAS BOMBAS DE LAVAGEM E UMA RESERVA.	un	1,00
3.4.6.1.7	BOMBAS DE LAVAGEM		
3.4.6.1.7.1	PAINEL DE SINALIZAÇÃO E COMANDO DAS BOMBAS DE LAVAGEM - CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO - FONTE CHAVEADA 24VCC/10A - BOTOEIRAS DE PARTIDA/PARADA DAS BOMBAS - SINALIZAÇÃO DE ESTADO E FALHA DAS BOMBAS - SELETOR LOCAL/REMOTO - SELETORES DE COMUNICAÇÃO RS485 PARA AS 3 SOFT-STARTERS	un	1,00
3.4.6.1.8	CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA		
3.4.6.1.8.1	PAINEL DE TELEMETRIA E TELECOMANDO DAS BOMBAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA: - CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO - FONTE CHAVEADA 24VCC/10A - BOTOEIRAS DE PARTIDA/PARADA DAS BOMBAS - SINALIZAÇÃO DE ESTADO E FALHA DAS BOMBAS - SELETOR LOCAL/REMOTO - SELETORES DE COMUNICAÇÃO RS485 PARA AS 3 SOFT-STARTERS - RÁDIO MODEM PARA TELEMETRIA RS 485 - MÓDULO DE TELECOMUNICAÇÃO SED 850	un	1,00
3.4.6.1.9	SALA DE SUPERVISÃO E CONTROLE		
3.4.6.1.9.1	PAINEL DE COMUNICAÇÃO - CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO - 2 FONTES CHAVEADA 24VCC/10A COM SELETOR PARA ESCOLHA DA FONTE A SER UTILIZADA - 5 CHAVES SELETORAS DE 2 POSIÇÕES PARA INTERLIGAÇÃO DA COMUNICAÇÃO RS485 AO BARRAMENTO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: MODEM GPRS 1, MODEM GPRS 2, RÁDIO MODEM 1, RÁDIO MODEM 2, RESERVA VINDO DE FORA DO QUADRO.	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 13197842017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 13197842017
27/11/2017, 17:08
Chave de impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
Impresso em: 27/11/2017, às 17:08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.073.402/0001-35

	- 2 MODEMS GPRS PARA COMUNICAÇÃO COM O SUPERVISÓRIO - 2 RÁDIO MODEMS 900MHZ PARA COMUNICAÇÃO COM ETRG E CAPTAÇÃO		
3.4.6.1.10	Automação da ETA - Estação de Tratamento de Água (INSTRUMENTAÇÃO)		
3.4.6.1.10.1	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS PELA LAVAGEM DOS FILTROS - ETRG		
3.4.6.1.10.1.1	MEDIDOR DE NÍVEL ULTRASSÔNICO NO TANQUE DE EQUALIZAÇÃO COM MOSTRADOR INSTALADO NO ABRIGO	un	1,00
3.4.6.1.10.2	ESTAÇÃO DE FILTRAÇÃO		
3.4.6.1.10.2.1	BOIA DE NÍVEL ALTO NOS FILTROS DESCENDENTES	un	6,00
3.4.6.1.10.3	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT1		
3.4.6.1.10.3.1	TRANSMISSOR DE PRESSÃO ANALÓGICA 0-20BAR 4-20MA	un	1,00
3.4.6.1.10.3.2	MEDIDOR DE NÍVEL ULTRASSÔNICO	un	1,00
3.4.6.2	Automação da Adutora de água tratada e reservatórios		
3.4.6.2.1	PAINÉIS DE AUTOMAÇÃO E AUXILIARES		
3.4.6.2.1.1	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT2		
3.4.6.2.1.1.1	PAINEL DE TELEMETRIA DA ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO - FONTE CHAVEADA 24VCC/10A - INDICADOR DIGITAL UNIVERSAL PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO NO BARRILETE - 9 CHAVES SELETORAS DE 2 POSIÇÕES PARA INTERLIGAÇÃO DA COMUNICAÇÃO RS485 AO BARRAMENTO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: INDICADOR DE PRESSÃO, MOSTRADOR DE VAZÃO, MOSTRADOR DE NÍVEL ULTRASSÔNICO NO POÇO DE SUCÇÃO, SOFT-STARTER 1, SOFT-STARTER 2, INVERSOR, MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS, RELÉ PEXTRON DA SUBESTAÇÃO E UMA RESERVA. - 2 MODEMS GPRS PARA COMUNICAÇÃO COM O SUPERVISÓRIO	un	1,00
3.4.6.2.1.2	RESERVATÓRIO APOIADO		
3.4.6.2.1.2.1	PAINEL DE TELEMETRIA DE NIVEL - CAIXA PARA QUADRO PLASTICO IP65 COM PROTEÇÃO UV - ALIMENTAÇÃO COM DISJUNTOR, PROTETOR DE SURTOS - CARREGADOR DE BATERIA 24V/3A COM FLUTUAÇÃO DE CARGA - 1 BATERIA SELADA 24V/10AH - 2 MODEMS GPRS 6ED, 4EA E 4SD - 1 CHAVE DE INDICAÇÃO DE ABERTURA DO PAINEL - RÉGUA DE BORNES E PRENSA CABOS PARA 2 SENSORES DE NÍVEL POR PRESSÃO E 8 BÓIAS DE NÍVEL, 1 SIRENE, 1 SENSOR DE PRESENÇA E ALIMENTAÇÃO 220V	un	1,00
3.4.6.2.2	Automação da Adutora de água tratada e reservatórios (INSTRUMENTAÇÃO)		
3.4.6.2.2.1	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT2		
3.4.6.2.2.1.1	TRANSMISSOR DE PRESSÃO ANALÓGICA 0-20BAR 4-20MA	un	1,00
3.4.6.2.2.1.2	MEDIDOR DE NÍVEL ULTRASSÔNICO	un	1,00
3.4.6.2.2.2	RESERVATÓRIO APOIADO		
3.4.6.2.2.2.1	TRANSMISSOR DE PRESSÃO ANALÓGICA 0-1BAR 4-20MA	un	2,00
3.4.6.3	MATERIAL ELÉTRICO E INTERLIGAÇÕES		
3.4.6.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODAS AS INTERLIGAÇÕES DE SINAIS, COMANDOS E COMUNICAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA ETA, EEAT1, EEAT2, CAPTAÇÃO E RESERVATÓRIO APOIADO, COM MISCELÂNEA DE CABOS BLINDADOS E CABOS PP, ELETROCALHAS, PERFILADOS, ELETRODUTOS, SUPORTES E DEMAIS ACESSÓRIOS.	un	1,00
3.4.6.4	SERVIÇOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.078.402/0001-35

3.4.6.4.1	PROGRAMAÇÃO DO CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL (CLP)	un	1,00
3.4.6.4.2	PARAMETRIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO ANALITICOS (TURBIDÍMETROS, ANALISADORES DE CLORO E PH, ANALISADORES DE COAGULAÇÃO)	un	11,00
3.4.6.4.3	PARAMETRIZAÇÃO DOS MEDIDORES DE NÍVEL ULTRASSÔNICOS, MOSTRADORES DIGITAIS DE NÍVEL E PRESSÃO.	un	29,00
3.4.6.4.4	PARAMETRIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS RADIO-MODENS, MODENS GPRS, ETC	un	10,00
3.4.6.4.5	PROGRAMAÇÃO DO SOFTWARE SUPERVISÓRIO SCADA	un	1,00
3.4.6.4.6	INSTALAÇÃO E AFERIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO E FURAÇÃO DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE TRANSMISSORES DE PRESSÃO	un	5,00
3.4.6.4.7	INSTALAÇÃO DOS PAINÉIS, COMISSIONAMENTO E TESTES OPERACIONAIS	un	1,00
3.4.6.4.8	TREINAMENTO PARA 6 OPERADORES E CONFECÇÃO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	un	1,00
3.4.6.5	SALA DE SUPERVISÃO E CONTROLE		
3.4.6.5.1	COMPUTADOR COM CAPACIDADE DE DISPLAY EM 2 MONITORES PADRÃO DE CONEXÃO HDMI, AO MENOS 4 PORTAS USB 2.0, PROCESSADOR I5 NOVA GERAÇÃO OU SUPERIOR, BARRAMENTO 64 BITS, MEMÓRIA RAM DE 4GB OU SUPERIOR, PLACA DE REDE WIFI INTEGRADA, WINDOW 10 INSTALADO, TECLADO GAMER E MOUSE ÓPTICO SEM FIOS INCLUSOS.	un	1,00
3.4.6.5.2	TELEVISOR LED 50" FULL HD PRETO COM 4 PORTAS HDMI, FREQUÊNCIA 60HZ, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE	un	2,00
3.4.6.5.3	ROTEADOR WIRELESS 450MBPS, BIVOLT, PADRÃO IEEE 802.11N, Segerança: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK; 4 Portas LAN 10/100Mbps + 1 Porta WAN 10/100Mbps, ALCANCE ATÉ 100M EM AMBIENTE ABERTO.	un	1,00
3.4.6.5.4	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS/H 220V; INVERTER, INSTALADO	un	1,00
3.4.6.5.5	MOBILIÁRIO COMPOSTO DE 1 MESA DE ESCRITÓRIO EM "L" PARA COMPUTADOR COM DUAS GAVETAS COM CHAVE; DUAS CADEIRAS DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIAS COM BRAÇO, RODAS, ALTURA AJUSTÁVEL E APOIO PARA A CABEÇÃO; E UM ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO COM DUAS PORTAS, UMA PRATELETIRA FIXA E PECHO COM CHAVE.	un	1,00
3.4.6.5.6	LICENÇA SOFTWARE SUPERVISÓRIO SCADA RUN TIME 1500 TAGS	un	1,00
4	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA AGUA BRUTA-EAB - Serviço		
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas	m2	
4.1.2	Canteiro de Obras	m2	
4.1.3	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
4.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
4.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
4.2	MOVIMENTO DE TERRA		
4.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	20,93
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
4.2.3	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	5,23
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
4.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	10,46
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
4.2.5	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	5,23
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
4.2.6	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	62,78
4.2.7	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	33,76
4.2.8	Regularização de terreno	m2	3.100,00
4.2.9	Aterro apiloado (manual) com empréstimo	m3	349,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	Aterro apiloado (manual) com empréstimo, em camadas de 20cm, com uso de água		
4.2.10	Rebaixamento de lençol freático com ponteiras	PTxD	500,00
4.2.11	Esgotamento com bomba	m2	2.452,00
4.2.12	Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	10.730,85
4.2.13	Compactação mecânica de aterro	m3	0,00
4.2.14	Carga mecanizada c/ bota fora do material até 3,00 km	m3	10.730,85
4.3	**FUNDAÇÕES**		
4.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	0,00
4.3.2	Escoramento de cavas e valas com estaca prancha metálica	m2	916,05
4.3.3	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	670,27
4.3.4	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	673,06
4.3.5	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	110,21
4.3.6	Fornecimento e Cravação de estaca em perfil metálico de 6" para fundação CAPTAÇÃO	m	234,00
4.4	**ESTRUTURAS**		
4.4.1	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	25,00
4.4.2	Estrutura metálica em aço estrutural Perfil I 6 X 3 3/8	Kg	0,00
4.4.3	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 MPa	m3	11,35
4.4.4	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	685,93
4.4.5	Enrocamento manual sem arrumação de material	m3	73,80
4.5	**ALVENARIA**		
4.5.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm	m2	39,82
	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)		
4.5.2	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm	m2	12,00
	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm	m2	
4.5.3	Alvenaria de pedra marroada com argamassa, cimento e areia (1:4)	m3	3,00
4.6	**PINTURAS**		
4.6.1	Pintura a tinta a oleo em tubulações e conexões e estruturas metálicas	m2	79,83
4.6.2	Látex em parede interna e teto sobre reboco	m2	39,47
4.6.3	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	48,34
4.7	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		
4.7.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 500 mm	m	21,00
4.7.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 700 mm	m	18,00
4.7.3	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 500	un	9,00
4.7.4	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 700	un	2,00
4.7.5	Instalação de medidor de vazão	un	1,00
4.8	**DIVERSOS**		
4.8.1	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m	m	370,00
	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estacas		
4.8.2	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	1,00
	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
4.8.3	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro	m	9,60
	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou putrudado, conforme projeto		
4.8.4	Porta em aluminio anodizado preto com dobradiças em latão cromado inclusive assentamento	m2	4,84
4.9	**INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS**		
4.9.1	Aquisição e instalação de talha e trolley manual	un	0,00
	Aquisição e instalação de talha e trolley manual, com viga "I" c/ capacidade para 2T		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

4.9.2	Instalação eletromecânica de conjunto moto bomba de 100 a 200cv	un	3,00
4.10	URBANIZAÇÃO		
4.10.1	MOVIMENTO DE TERRA		
4.10.1.1	Compactação mecânica de aterro	m3	0,00
4.10.1.2	Regularização de terreno	m2	347,00
4.10.1.3	Corte e aterro compensado	m3	0,00
4.10.2	PAVIMENTAÇÃO		
4.10.2.1	Paralelepipedo sobre colchão de areia	m2	0,00
4.10.2.2	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluído, c/ rejunte cimento/areia (1:3)		
4.10.2.3	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	14,40
4.11.3	DRENAGEM		
4.11.3.1	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA	m	0,00
	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 30 CM BASE X 28 CM ALTURA, COM EXTRUSORA		
4.12	SUBESTAÇÃO EAB_Serviço		
4.12.1	OBRA CIVIL		
4.12.1.1	Ud. Edifício concreto modular pré-fabricado, dimensões exteriores 7.910 x 2.560 x e altura vista 2.620 mm, incluindo transporte e montagem.	unid	0,00
	Edifício concreto modular pré-fabricado, dimensões exteriores 7.910 x 2.560 x e altura vista 2.620 mm, incluindo transporte e montagem.		
4.12.1.2	Ud. escavação do poço de dimensões 3.100 x 8.400 mm.	unid	0,00
	Escavação de um poço de dimensões de 3.100 x 8.400 mm para acomodar o edifício modular pré-fabricado, com uma cama de areia nivelada de 150 mm (sendo uma profundidade do poço livre 575 mm) e condicionado perímetro uma vez montado.		
4.12.1.3	Subestação aérea completa 225 kva/13.800-380/220v, inclusive quadro de medição, proteção geral, postes, cruzetas, transformador, ligação, abrigo.	unid	1,00
4.12.2	SISTEMA DE ATERRAMENTO		
4.12.2.1	Ud. Aterramentos exteriores código 5/32 Unesa, incluindo 3 hastes	unid	0,00
	Ud. de aterramentos exteriores, incluindo 3 hastes de 2,00 m, em arame, cobre, isolados de 0,6/1kV e elementos de conexão instalado, conforme descrito no projeto.		
4.12.2.2	Aterramentos interiores para continuar com as terras	unid	0,00
	Ud. Aterramentos interiores para continuar com os aterramentos exteriores, formado por cabo de 50mm2 de Cu un para a terra de proteçao e isolamento para o serviço, com as suas conexões e caixas de seccao, instalados conforme memoria.		
4.12.3	VÁRIOS		
4.12.3.1	Ud. Ponto de luz incandescente adequado para fornecer nível	unid	2,00
	Ud. Ponto de lâmpadas incandescentes de luz adequada para fornecer o nível de iluminação adequada para a revisão e a gestão do centro, incluindo seus elementos de controle e proteção, instalados.		
4.12.3.2	Ud. Ponto de luz de emergência autônomo para a sinalização dos acessos ao Centro, instalado.	unid	1,00
	Ponto de luz de emergencia autônomo para a sinalização dos acessos ao Centro, instalado.		
4.12.3.3	UD. Extintor de eficácia equivalente 89B, instalado.	unid	1,00
	Ud. Extintor de eficácia equivalente 89B, instalado.		
4.12.3.4	Ud. Calçada isolante para manobrar aparamenta.	unid	1,00
	Ud. Calçada isolante para manobrar aparamenta.		
4.12.3.5	Ud. Chapa regulamentar risco de morte, instalada.	unid	2,00
	Ud Chapa regulamentar risco de morte, instalada.		
4.12.3.6	Ud Placa regulamentar primeiros socorros, instalada.	unid	1,00
	Ud. Placa regulamentar de primeiros socorros, instalada.		
4.12.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.12.4.1	PONTO LUZ EM TETO, PAREDE OU CHÃO	Pt	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	Ponto luz em teto, parede ou chão, incl. Caixa, eletroduto cabeação # 1.5mm		
4.12.4.2	INTERRUPTORES SIMPLES 2 SEÇÕES PIAL	un	2,00
4.12.4.3	CAIXA DE PASSAGEM	un	2,00
4.12.4.4	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 18 DISJUNTORES	un	1,00
4.12.4.5	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 32 A PIAL	un	2,00
4.12.4.6	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1")	m	20,00
	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1") inclusive conexões		
4.12.4.7	PONTO MONOFÁSICO EMBUTIDO (2P+T/15A)	Pt	1,00
	PONTO TRIFÁSICO EMBUTIDO (2P+T/15A) INCLUSIVE TOMADA LINHA PIAL PLUS		
4.12.4.8	PONTO TRIFÁSICO EMBUTIDO (3P+T/15A)	Pt	1,00
4.12.4.9	Poste de iluminação externa com 1 luminária e 2 refletores	un	6,00
4.12.4.10	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 1" 1/4 LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	301,00
4.12.4.11	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	1.022,00
4.12.4.12	CABO DE COBRE NU 16MM2	M	306,60
4.12.4.13	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço 30x30x40 cm com tampa dreno brita	unid.	7,00
4.12.4.14	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de prof	m3	45,15
4.12.4.15	Interligação da sub-estação AÉRIA DE 225 kva ao quadro geral de baixa tensão da EAB	unid.	1,00
4.12.4.16	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 35MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	m	258,00
5	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA AGUA BRUTA-EAB - Material		
5.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
5.1.1	Curva 90° F°F° FF PN10 DN 500mm	Pç	3,00
5.1.2	Curva90° F°F° FF PN10 DN 200mm	Pç	1,00
5.1.3	Extremidade F°F° PP PN10 DN700mm	Pç	1,00
5.1.4	Flange Cego PN 1-0 DN 700	Pç	1,00
5.1.5	Redução FF 10 DN 400 x 300mm	Pç	3,00
5.1.6	Redução EFF 10 DN 500 x300mm	Pç	0,00
5.1.7	Redução FF 10 DN 600 x500mm	Pç	3,00
5.1.8	Redução FF 10 DN 700 x600mm	Pç	3,00
5.1.9	Toco FF 10 DN 500x50cm	Pç	9,00
5.1.10	Tê F°F° FF PN10 DN 700 x 700mm	Pç	3,00
5.1.11	Tê F°F° FF PN10 DN 700 x 200mm	Pç	1,00
5.1.12	Tubo F°F° FF PN10 DN500 x 0,60m	Pç	3,00
5.1.13	Tubo F°F° FF PN10 DN500 x 1,50m	Pç	3,00
5.1.14	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 1,50m	Pç	3,00
5.1.15	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 4,00m	Pç	2,00
5.1.16	Junta de Desmontagem PN16 DN 500mm	Pç	3,00
5.1.17	Válvula de Retenção deslocamento axial PN 16 DN 500	Pç	3,00
5.1.18	Valvula borboleta flanges 16 DN 700	Pç	1,00
5.1.19	Valvula controladora de vazão16 DN 500	Pç	3,00
5.1.20	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN500mm	Pç	3,00
5.1.21	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN200mm	Pç	1,00
5.1.22	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas, PN16 DN	Pç	1,00
5.1.22.1	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas, PN16 DN 700mm (tipo SADDLE, ou similar)		
5.1.23	COMPORTAS QUADRADAS, EM PRFV, ACIONAMENTO POR VOLANTE	Pç	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.298-000
CNPJ/MF nº 08.079.462/0001-35

	COMPORTAS QUADRADAS, EM PRFV, ACIONAMENTO POR VOLANTE. QUADRO GUIA EM PRFV, TIPO FLANGEAR, VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRILICA, SENTIDO DUPLO DE FLUXO, 800MM.		
5.1.24	VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO DN 200 mm	Pç	1,00
5.1.25	Redução FF 10 DN 500 x400mm	Pç	3,00
5.1.26	CURVA FD JGS 10 C45 DN700	Pç	2,00
5.1.27	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn 700x200	Pç	1,00
5.1.28	REDUÇÃO COM FLANGES, 10 DN x dn 200 x 150	Pç	1,00
5.1.29	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES 10 DN 150 MM	Pç	1,00
5.1.30	Grade grosseira 1,50 x 6,00 com moldura em cantoneira, pintura anti corrosiva estrutura para fixação, inclusive colocação	Pç	1,00
5.1.31	Toco FF 10 DN 700x50cm	Pç	2,00
5.2	PARAFUSOS PARA FLANGES		
5.2.1	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 20 x 90mm	Pç	108,00
5.2.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 24 x 100mm	Pç	480,00
5.2.3	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 27 x 120mm	Pç	336,00
5.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN		
5.3.1	Arruelas de borracha para flanges DN 200mm	Pç	3,00
5.3.2	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 300mm	Pç	3,00
5.3.3	Arruelas de borracha para flanges DN 400mm	Pç	3,00
5.3.4	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 500mm	Pç	24,00
5.3.5	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 700mm	Pç	14,00
5.4	SUBESTAÇÃO EAB_Material		
5.4.1	APARAMENTA DE ALTA TENSÃO		
5.4.1.1	Ud. cabine de entrada padrão concessionária de energia	unid.	0,00
	Ud. cabine de entrada padrão concessionária de energia, com célula disjuntora-seccionadora 24 kV em SF6 de 400A com mecanismo de operação da seccionadora do tipo três posições: aberto, fechado e aterrado, com um sinótico/mímico animado no frontal, ligado diretamente ao eixo de posições da seccionadora, garantindo assim a visualização de aberto, fechado e aterrado simultaneamente à operação. O mecanismo de operação deve ter a opção de travamento com cadeados, que impeçam a manobra a pessoa não autorizada ou qualquer manobra perigosa. Deve ser possível, então, travar por cadeados as na situação aberta e/ou aterrada, atendendo aos requisitos da NR-10. O acesso ao compartimento de carga deverá ser intertravado com a chave de terra, somente sendo possível acessar o compartimento, após a abertura e aterramento do circuito, via seccionadora		
5.4.1.2	Ud. Cabina disjuntor Schneider Electric gama SM6, modelo DM2, re	unid.	0,00
	Ud. Cabina disjuntor Schneider Electric gama SM6, modelo DM2, referência SDM216, com dois seccionadores em SF6 com dois comandos CS2, disjuntor SF1 em SF6 de 400 A com bobina de abertura para relé Ú Sepam, comando RI manual e indicadores de tensão, caixa de BT com relé SEPAM S20 e fonte, cableado e instalado.		
5.4.1.3	Ud.Cabine disjuntora com proteção térmica	unid.	0,00
	Ud. Cabina disjuntora de proteção do transformador do tipo indireta, ou seja, formada por transformadores de corrente, associados à relés de proteção e bobina de abertura, que abrem o disjuntor a SF6 ou a vácuo, em situação de falha elétrica. O conjunto relé-disjuntor deve possuir as proteções ANSI 50/51, 50/51N, 27, 47, 59 e 50/51GS e por relé de temperatura.		
5.4.2	TRANSFORMADORES		
5.4.2.1	Ud. Transformador 3F 300KVA 380/220V inc. instalação	unid.	0,00
	Ud. Transformador de tipo imerso em óleo, fabricado de acordo com a NBR 5440. Potência nominal: 1000 kVA. Tensão de isolamento: 15 kV. Tensão no primário: 13,8 kV. Tensão no secundário: 380V. Tensão de curto circuito (Ucc): 3,5 %. Perdas: 3360W. Esquema de aterramento: TNS		
5.4.2.2	Ud. Conjunto de conexões III de cabos AT	unid.	0,00
	Ud. Conjunto de conexões III de cabos AT tipo DHZ1, isolamento 12/20 kV, de 50 mm2 en Al, inc. instalação		
5.4.2.3	Ud. Conjunto de conexões III de cabos BT	unid.	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de impressão: 38xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	Ud. de jogo de pontes de cabos BT unipolares de isolamento seco 0.6/1 kv de Cu, de 2X 150 mm2 para as fases e de 1 X 150 mm2 para o neutro e demais características de acordo com a memoria. Ud. conjunto de conexoes III de vabos BT en Cu, isolamento 0.6/1 kv, 2X 150 mm2 para as fases e de 1 X 150 mm2 para o neutro, incluida a instalação.		
5.4.2.4	Ud. Relé para detecção de gas, pressão e temperatura	unid.	0,00
	Ud. Relé para detecção de gas, pressão y temperatura do transformador, com conexões a cabina de proteção.		
6	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA AGUA BRUTA-EAB - Equipamento		
6.1	EQUIPAMENTOS		
6.1.1	Conjunto de painéis de comando 125 CV	un	1,00
	Conjunto de painéis de comando divididos em 4 compartimentos sendo 1 entrada e controle geral "PCB" e 3 de partidas de motor de 500 CV em 380 V, trifásico, 60Hz com chave de partida estática microprocessada "Soft Starter", fabricado conforme diagrama unifilar, funcional e especificações técnicas		
6.1.2	Sistema de bombeamento constituido de 3 (três) conjuntos	un	3,00
	Sistema de bombeamento constituido de 3 (três) conjuntos motor + bombas submersiveis, tipo anfibio ou similar, com capacidade unitária de 300.75 l/s, sendo 2 (dois) para operar em paralelo e 1 (um) de reserva, produzindo uma vazão total de 602,50 l/s, contra altura manométrica total de 18,83 mca, tensão da rede elétrica em 380V (trifásica), 60HZ, rendimento mínimo desejavel do conjunto de 70%, potência nominal unitária de 125 HP.		
6.1.3	Provas de instalação, testes e funcionamento	un	0,00
	Instalação e verificação do funcionamento da estaçao de recalque, incluindo os seguintes trabalhos : - trabalho e material de montagem para a instalação, fiação, implementação de todos os computadores na estação remota, exceto para trabalhos de engenharia civil e trabalho de encanamento. - Proteção contra altas tensões e instalação elétrica, painel elétrico para E.R. e aterramento.		
6.2	AUTOMAÇÃO		
6.2.1	Quadro de controle remoto para a estação remota	un	0,00
	CAIXA DE CONTROLE REMOTO PARA A ESTAÇAO REMOTA, INCLUINDO OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: Equipamento de controle com autômato com capacidade para : interface, barramento de campo, processador de comunicações, cartão de memória, sinais de conexão do banco de dados incluindo, instalado no gabinete de controle remoto e posto em funcionamento.. - Painel gráfico de toque de 6" - Equipamento de alimentação/carregador 230V / 24V - Armário interior de 21 unidades, corpo giratório 19", ventilador, termostato. Incluindo usinagem na oficina, montagem e provas.		
6.2.2	Equipamento de comunicações para estação de recalque	un	0,00
	Para o equipamento de comunicações de controle remoto de recalque, formado pela seguinte elemento: - Módulo de comunicação com dois canais de comunicação RS232/TCP - IP - Emissora -UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalado no armário de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM instalada no gabinete de controle remoto. - Sistema radiante na estação remota, antena direitva de 7 elementos num mastro de 3 metros, inclui fiação RF e fação de fio terra e teste de funcionamento.		
6.2.3	Instrumentação e fiação da estação de recalque.	un	0,00
	Instrumentação necessária para o correto funcionamento e controle da estação de recalque. Composta pelos seguintes equipamentos: - Motorização da válvula de segurança, atuador elétrico com multi voltas 380 VAC IP 68, display, comunicação de campo, inclui a instalação de um detector de transbordamento da câmara por ultra-som. - Medidor de nível ultra-sônico com: transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 68, 24VDC; sensor de ultra-som continuo, IP68. Instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável. 2 detectores nível ultra-sônico, 24V, para o nível mínimo e máximo. Ele inclui o posto em funcionamento. - Equipamento de controle do quadro de impulsão através de miniatomata ao principal. Módulos de sinais, fieldbus de campo, painel de visualização sensível ao toque para manobra, conexão a todos os variadores, analisador da linha elétrica. Programação da lógica de funcionamento e posto em funcionamento.		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, em 27/11/2017 emitida

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	• Transmissor de pressão em canos, programável, 4-20mA, protocolo Hart, display digital, proteção I P 68, instalado e posto em funcionamento.		
6.2.4	Desenvolvimento de Software	un	0,00
	Trabalhos de desenvolvimento de software, incluindo: parametrização, estação remota, programação de PLC, configuração de comunicações, fieldbus local na estação remota, teste de funcionamento do sistema , comprovação de sinalização e funcionamento do automático na Estação Remota e do Centro de Controle.		
7	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT1 - Serviço		
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
7.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas	m2	0,00
7.2	MOVIMENTO DE TERRA		
7.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de prof	m3	48,15
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
7.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
7.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de prof	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
7.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
7.2.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	0,00
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
7.2.6	Aterro apiloado (manual) com empréstimo, em camadas de 20cm	m3	0,00
	Aterro apiloado (manual) com empréstimo, em camadas de 20cm, com uso de água		
7.2.7	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	0,00
7.2.8	Corte e aterro compensado	m3	0,00
7.2.9	Regularização de terreno	m2	225,00
7.2.10	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	448,15
7.2.11	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	448,15
	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
7.3	FUNDAÇÕES		
7.3.1	Lastro de Brita ns. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	27,34
7.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
7.3.3	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	34,03
7.3.4	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
7.3.5	Escoramento de cavas e valas com estaca prancha metálica	m2	0,00
7.4	ESTRUTURAS		
7.4.1	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento	m3	11,46
	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)		
7.4.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	107,88
7.4.3	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I" - 12" X 5 1/4" ESP=14,35 MM (66,97 KG/M)	m	16,00
7.4.4	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
7.4.5	ALVENARIA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39x2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000557

7.4.5.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm	m2	8,62
	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)		
7.4.5.2	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm	m2	195,75
	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)		
7.4.5.3	Alvenaria de elevação em tijolo maciço 10 cm	m2	0,00
	Alvenaria de elevação em tijolo maciço 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)		
7.4.5.4	Cobogó cimento 20 x 20 cm com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	9,84
7.4.5.5	Cobogó cimento 40 x 40 cm com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	20,16
7.4.5.6	Alvenaria de pedra marroada com argamassa. cimento e areia (1:4)	m3	0,00
7.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.5.1	Cabo para instalação elétrica seção com 25 mm²	m	0,00
7.5.2	Cabo para instalação elétrica seção com 4 mm²	m	0,00
7.5.3	Conjunto interruptor corrente com 2 seções simples	un	2,00
7.5.4	Conjunto tomada de corrente universal monofásica	un	4,00
7.5.5	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 20 mm (1/2") conexões	m	0,00
7.5.6	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 25 mm (3/4") conexões	m	92,43
7.5.7	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1")	m	0,00
	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1") inclusive conexões		
7.5.8	Fio para instalação elétrica seção 2,5 mm²	m	670,46
7.5.9	Fio para instalação elétrica seção 4,0 mm²	m	83,25
7.5.10	Ponto corrente monofásico embutido inclusive tomada	un	0,00
7.5.11	Ponto corrente trifásico embutido inclusive tomada	un	0,00
7.5.12	Ponto corrente tripolar embutido para ar condicionado	un	0,00
	Ponto corrente tripolar embutido para ar condicionado inc. conjunto arstop		
7.5.13	Quadro distribuição luz e força embutido para 7 a 12 disjuntores	un	0,00
	Quadro distribuição luz e força embutido para 7 a 12 disjuntores sem barramento		
7.5.14	Disjuntor trifásico de 10 A até 50 A	un	3,00
7.5.15	Ponto lógica embutido inclusive fiação e tomada	un	0,00
7.5.16	Luminária uso interno, corpo de alumínio fundido	un	0,00
	Luminária uso interno, corpo de alumínio fundido para lâmpada a vapor de mercúrio 160/V com reator interno, inclusive lâmpada		
7.5.17	Haste de aterramento Cooperweld alta camada diâmetro	un	1,00
	Haste de aterramento Cooperweld alta camada diâmetro (5/8 "x3,00m)		
7.5.18	Central ar condicionado MINI-SPLIT 9.000 BTU's	un	0,00
	Central ar condicionado MINI-SPLIT 9.000 BTU's p/ inst. piso / teto, 220V		
7.5.19	Instalação de central de ar condicionado tipo mini-split	un	0,00
	Instalação de central de ar condicionado tipo mini-split de 9.000 a 24.000 BTU's(Mão de obra)		
7.5.20	Cabos, calhas para interligação da subestação 2 x 1000 kva ao quadro geral de baixa tensão na EAT 1	un	1,00
7.5.21	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 240MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	m	225,00
7.5.22	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	m	81,00
7.5.23	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 32 A PIAL	un	6,00
7.5.24	Arandela Blindada Inclusive instalação	un	13,00
7.5.25	Lampada fluorecente espiral branca 85 w Base E27	un	13,00
7.5.26	Conduiete 3/4" em liga de aluminio: fornecimento e instalação	un	25,00
7.5.27	Quadro de distribuição de energia em chapa metalica para 18 disjuntores termomagnetico monopolar fornecimento e instalação	un	1,00
7.6	COBERTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

7.6.1	Cobertura com telha fibrocimento tipo Kalhetão inclusive fixação	m²	199,29
7.6.2	Cumeeira normal de fibrocimento para telha tipo Kalhetão	m	15,00
7.7	ESQUADRIAS		
7.7.1	Janela em alumínio anodizado basculante	m2	13,00
	Janela em alumínio anodizado basculante, de correr, maximar ou fixa com contramarcos inclusive fixação		
7.7.2	Porta em alumínio anodizado preto	m2	18,26
	Porta em alumínio anodizado preto com dobradiças em latão cromado inclusive assentamento		
7.8	REVESTIMENTOS		
7.8.1	Azulejo tipo "EXTRA" assentado com nata de cimento	m2	0,00
	Azulejo tipo "EXTRA" assentado com nata de cimento inclusive rejunte		
7.8.2	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3)	m2	0,00
	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 5 mm		
7.8.3	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3)	m2	489,64
	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) e espessura de 5 mm		
7.8.4	Cimentado áspero para piso c/ argamassa de cim/areia (1:3)	m2	166,00
	Cimentado áspero para piso c/ argamassa de cim/areia (1:3) esp. de 15 mm		
7.8.5	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com finta de base betuminosa sem fendis		
7.8.6	Regularização de parede para qualquer tipo de revestimento	m2	0,00
	Regularização de parede para qualquer tipo de revestimento empregando argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 2,60 cm		
7.8.7	Reboco em parede c/ argam. de cimento/areia traço (1:3)	m2	489,64
	Reboco em parede c/ argam. de cimento/areia traço (1:3) com aditivos e esp. de 2,50 cm		
7.8.8	Piso monolítico alta resistência 8 mm de espessura	m2	79,49
	Piso monolítico alta resistência 8 mm de espessura colorido inclusive base, junta plástica e polimento		
7.8.9	Piso de borracha pastilhado, espessura 7mm, assentado com argama	m2	25,88
	Piso de borracha pastilhado, espessura 7mm, assentado com argamassa TR M2		
7.8.10	Rodapé para piso de alta resistência	m	50,50
7.8.11	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	1.024,00
7.9	PAVIMENTAÇÃO		
7.9.1	Meio fio pré-fabricado em concreto tipo "B", Fck = 15 MPa	m	0,00
7.9.2	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluído, c/ rejunte	m2	0,00
	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluído, c/ rejunte cimento/areia (1:3)		
7.9.3	Calçada em cimentado liso	m2	0,00
	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso		
7.10	PINTURAS		
7.10.1	Caiação em meio fio	m2	98,00
7.10.2	Látex PVA em cobogó com 02 demãos	m2	40,32
7.10.3	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	285,80
7.10.4	Látex em parede interna e teto sobre reboco	m2	381,62
7.10.5	Pintura a tinta a oleo em tubulações e conexões	m2	136,00
7.11	INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO		
7.11.1	Extintor de água pressurizada com 10 kg	un	1,00
7.11.2	Extintor de gás carbônico com 6 kg	un	1,00
7.11.3	Extintor de pó químico com 6 kg	un	1,00
7.12	DRENAGEM		
7.12.1	Poço de visita p/ coletores até 1,50m prof.	un	0,00
	Poço de visita p/ coletores até 1,50m prof., inclusive anéis, laje exc e tampão FºFº		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, em 27/11/2017 emitida

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.298-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-36

7.12.2	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	0,00
	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	
7.13	DEMOLIÇÕES		
7.13.1	Demolição alvenaria de tijolo	m2	0,00
7.13.2	Retirada de cerca de arame farpado	m	0,00
7.14	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
7.14.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 150 mm	m	3,00
7.14.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 200 mm	m	2,00
7.14.3	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 500 mm	m	27,50
7.14.4	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 700 mm	m	59,00
7.14.5	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 500	un	12,00
7.14.6	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 700	un	1,00
7.14.7	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material .		
7.14.8	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
7.14.9	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	0,00
7.14.10	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm (retificado)	m	5,00
7.15	INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS		
7.15.1	Aquisição e instalação de talha e trolley manual	un	1,00
	Aquisição e instalação de talha e trolley manual, com viga " I " c/ capacidade para 2T		
7.15.2	Instalação eletromecânica de conjunto moto bomba de 200 a 500cv	un	3,00
7.16	DIVERSOS		
7.16.1	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm	m2	0,00
	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)		
7.16.2	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m	m	0,00
	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estacas		
7.16.3	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	0,00
	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
7.16.4	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro	m	37,82
	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pultrudado, conforme projeto		
7.16.5	Corrimão em material pultrudado conforme projeto	m	10,00
7.16.6	Tampão ferro fundido dúctil DN 600mm	un	0,00
7.16.7	Limpeza geral da obra (50% do total =1250m²)	m2	0,00
7.16.8	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		
7.16.9	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	1,00
7.16.10	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	11,00
7.16.11	Escada tipo marinheiro em aço CA50 esp. 12,5mm incluindo pintura com fundo antioxidante	m	3,55
8	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT1 - Material		
8.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
8.1.1	Curva 90° F°F° FF PN10 DN 500mm	Pç	3,00
8.1.2	Curva 45° F°F° FF PN10 DN 500mm	Pç	4,00
8.1.3	Extremidade F°F° FP PN10 DN500mm	Pç	0,00
8.1.4	Extremidade F°F° FP PN10 DN 600mm	Pç	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.078.402/0001-35

8.1.5	Redução EFF 10 DN 500 x 350mm	Pç	3,00
8.1.6	Redução EFF 10 DN 350 x250mm	Pç	3,00
8.1.7	Redução FF 10 DN 500 x350mm	Pç	3,00
8.1.8	Redução FF 10 DN 350 x250mm	Pç	3,00
8.1.9	Toco FF 10 DN 500x50cm	Pç	3,00
8.1.10	Tê F"F" FF PN10 DN 700 x 700mm	Pç	3,00
8.1.11	PR10 700 X 500mm	Pç	3,00
8.1.12	Tê F"F" FF PN10 DN 700 x 200mm	Pç	2,00
8.1.13	Tubo F"F" FF PN10 DN500 x 1,00m	Pç	3,00
8.1.14	Tubo F"F" FF PN10 DN700 x 3,00m	Pç	0,00
8.1.15	Tubo F"F" FF PN10 DN700 x 4,00m	Pç	0,00
8.1.16	Tubo F"F" FF PN10 DN 700 x 2,00m	Pç	0,00
8.1.17	Tubo F"F" FF PN10 DN 700 x 1,00m	Pç	0,00
8.1.18	Junta de Desmontagem PN16 DN 500mm	Pç	6,00
8.1.19	Junta de Desmontagem PN16 DN 700mm	Pç	1,00
8.1.20	Válvula de Retenção deslocamento axial PN 16 DN 500	Pç	3,00
8.1.21	Valvula borboleta flanges 16 DN 500	Pç	3,00
8.1.22	Valvula borboleta flanges 16 DN 700	Pç	1,00
8.1.23	Valvula controladora de vazão16 DN 500	Pç	3,00
8.1.24	Registro de Gaveta F"F" c/ Flanges e volante PN16 DN500mm	Pç	3,00
8.1.25	Registro de Gaveta F"F" c/ Flanges e volante PN16 DN200mm	Pç	1,00
8.1.26	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas	Pç	1,00
	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas, PN16 DN 700mm (tipo SADDLE, ou similar)		
8.1.27	TUBO FL10 DN 700 X 2,80M	Pç	2,00
8.1.28	TUBO FL10 DN 700 X 3,70M	Pç	1,00
8.1.29	Flange Cego PN 1-0 DN 700	Pç	1,00
8.1.30	Toco FF 10 DN 500x25cm	Pç	15,00
8.1.31	CURVA 45° FF PN10 DN 700mm	Pç	2,00
8.1.32	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO DN 200 mm	Pç	1,00
8.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE		
8.2.1	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 20 x90mm	Pç	132,00
8.2.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 24x100mm	Pç	960,00
8.2.3	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 27x120mm	Pç	488,00
8.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN		
8.3.1	Arruelas de borracha para flanges DN 200mm	Pç	6,00
8.3.2	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 250mm	Pç	3,00
8.3.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 350mm	Pç	3,00
8.3.4	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 500mm	Pç	48,00
8.3.5	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 600MM	Pç	4,00
8.3.6	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 700mm	Pç	17,00
9	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT1 - Equipamento		
9.1	EQUIPAMENTOS		
9.1.1	Sistema de bombeamento de 3 conjutos 500 HP	un	3,00
	Sistema de bombeamento constituído de 3 (três) conjuntos motor + bomba centrífuga de eixo horizontal, carcaça bipartida de descarga a 180o, com capacidade unitária de 285,71 l/s, sendo 2 (dois) para operar em paralelo e 1 (um) de reserva, produzindo vazão total de 571,43 l/s, contra uma AMT de 90,74 mca, tensão da rede elétrica de 380 V (trifásica), 60 HZ, rendimento mínimo desejável do conjunto de 76%, potencia nominal unitária de 500 HP.		
9.1.2	de Instalaçao, provas e funcionamento	un	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	instalação e verificação do funcionamento da estação de recalque, incluindo os seguintes trabalhos : - trabalho e material de montagem para a instalação, fiação, implementação de todos os computadores na estação remota, exceto para trabalhos de engenharia civil e trabalho de encasamento. - Proteção contra altas tensões e instalação elétrica, painel elétrico para E.R. e aterramento.		
9.1.3	Conjunto de painéis de comando divididos em 4 compartimentos	un	1,00
	Conjunto de painéis de comando divididos em 4 compartimentos sendo 1 entrada e controle geral "PCB" e 3 de partidas de motor de 500 CV em 380 V, trifásico, 60Hz com chave de partida estática microprocessada "Soft Starter", fabricado conforme diagrama unifilar, funcional e especificação técnicas		
9.1.4	INVERSOR DE FREQUENCIA 759A - 370-400KW 500-540CV	un	1,00
9.1.5	Banco automático para correção de fator de potência com 12 estágios individuais com capacidade de 30 kvar/440V/60hz, protegidos por minidisjuntores classe "C" de 45A cada, acionados por contatores para capacitores de 50A cada. O banco será protegido por disjuntorem caixa moldada de 250A. Cada capacitor terá indicação de estado via sinalbiro led vermelho e seletor automatico / manual. Quadro dotado de ventilação adequada.	un	1,00
9.2	AUTOMAÇÃO		
9.2.1	Quadro de controle remoto para estação remota EAT	ud	0,00
	Quadro de controle remoto para estação remota de EAT, incluindo os seguintes elementos: - Equipamento de controle automático com capacidade para: interface, barramento de campo, processador de comunicações, cartão de memória, incluindo as bases de conexão de sinais, instalado em armário de telecontrole e instalação. - Painel gráfico sensível ao toque colorido de 6" - Equipamento de alimentação/carregador 230/24V - Armário para interior de 21 unidades, corpo braço oscilante de 15", ventilador, termostato. Incluido mecanização em oficina, material de montagem e provas.		
9.2.2	Equipamento de comunicações para estação de recalque	un	0,00
	Equipamento de comunicações para controle remoto de estação de recalque, composto pelos siguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais de comunicações RS232/TCP-IP. - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armario de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armario de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena direitva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiação RF, fiação de fio terra e posto em funcionamento.		
9.2.3	Instrumentação e fiação da estação de recalque EAT	ud	0,00
	Instrumentação necessária para o correto funcionamento e controle do recalque de cota 80, composta pelo seguinte equipamento: - Motorização da chave de segurança DN 600 atuador elétrico multivoltas regulação 380 V.AC. IP 68, display, comunicação de barramento de campo, inclui a instalação de um detector de trasbordamento de caixa por ultra som. - Medidor de nível ultra-sônico com: transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 66, 24VDC; sensor de ultra-som contínuo, IP68. Instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável. 2 detectores nível ultra-sônico, 24V, para o nível mínimo e máximo. Ele inclui a instalação testada. - Console da tabela de unidade através de miniautômata ligada a principal. De módulos de sinais, barramento de campo, painel de toque para manobrar, todos os inversores, analisador de conexão de linha de alimentação. A lógica de funcionamento e comissionamento de programação. - Programável pipeline, 4-20 mA., transmissor de pressão protocolo Hart, display digital, proteção IP 68, instalado e iniciado. Totalmente instalados testado inclusive com fiação e conexão de todos os elementos e todos os equipamentos e todos os meios auxiliares necessários para a sua implementação na operação inicial e verificação.		
9.2.4	Desenvolvimento de Software	un	0,00
	Trabalhos de desenvolvimento de software, incluindo: parametrização, estação remota, programação de PLC, configuração de comunicações, fieldbus local na estação remota, teste de funcionamento do sistema , comprovação de sinalização e funcionamento do automático na Estação Remota e do Centro de Controle.		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:06
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.462/0001-35

10	**SUBESTAÇÃO EAB/EAT1 - Serviço**		
10.1	**REDE ELÉTRICA EM AT EAB_ETA_EAT1**		
10.1.1	ESTRUTURA CE-DS	ud	0,00
	Derivação subterrânea com chave fusível. Suporte de cabo mensageiro por braço do tipo "L". Padrão concessionária de energia COSERN		
10.1.2	LINHA ATERRADA MT HEPRZ1 3x240mm2 ,AL 15kv	m	0,00
	Fornecimento e construção da linha subterrânea de média tensão, composto por três cabos unipolares com isolação hertz1 secção de condutor de aluminio 8,7/15 kv 3 x 240 mm2, escavação y assentado na vala, com uma proteção de chapa, com marcadores de fita para picos e baixos de energia, bobina, meios auxiliares, incluindo p.p das articulações e conexões e peças especiais.		
10.1.3	BATE ESTACAS HORIZONTAL para tubo e 0,30 m	m	0,00
	Perfuração de microtunel com tubo de aço ao carbono de 300 mm de diâmetro nominal e 5 mm de espessura, com o impulso da hidráulica de macaco com escavação via conector retroexcavador em terreno compacto, incluindo equipe de pessoal especializado em soldas, maquinaria e tubo de transporte, escavação do poço de ataque e localização de extrema oposto a perfuração, transporte de material em excesso inluindo descarte , drenagem e esgotamento de água, completamente executados.		
10.1.4	Fornecimento e construção da linha subterrânea de média tensão, composto por quatro cabos unipolares com isolação 15 kv 4 x 35 mm2, escavação e assentamento em vala, com proteção em concreto.	m	15,00
10.1.5	CONDUCTOR AEREO LA-Ac 56	km	0,55
	Linha aérea meia tensão composta por tres condutores LA-AC 56, aluminio, aço com seção 46,80 mm2 de Al 7,79 mm2 Ac e seção total 54,60 mm2, totalmente instalado inclusive a parte proporcional de peças especiais e os acessorios.		
10.1.6	APOIO MT C-2000/12 Bobina	ud	8,00
	Suporte de meia tensão formada pelo reticulo de tipo de suporte de 12 m. alta C-2000/12, cruz de bobina, cadeias de isoladores, incluindo escavação, cimentação, placas antiescalas, fio terra, totalmente executado.		
10.1.7	ESTRUTURA DN-CE	ud	1,00
	Apoio meia tensao, derivaçao com corte, composto por apoio tipo treliça de 12 m de altura C-2000/12, cruz, cadeias de isolantes, cortadoras, incluso excavaçao, cimentaçao, placas de antiescalo, fio terra totalmente executados.		
10.2	**OBRA CIVIL**		
10.2.1	Ud. Edificio de concreto modular 7.910 x 2.560 x 2.620 mm	ud	0,00
	Edificio concreto modular pré-fabricado, dimensões exteriores 7.910 x 2.560 x e altura vista 2.620 mm, incluindo transporte e montagem.		
10.2.2	Ud. escavação do poço de dimensões 3.100 x 8.400 mm.	ud	0,00
	Escavação de um poço de dimensões de 3.100 x 8.400 mm para acomodar o edificio modular pré-fabricado, com uma cama de areia nivelada de 150 mm (sendo uma profundidade do poço (hes) 575 mm) e condicionado perimetro uma vez montado.		
10.2.3	SUBESTAÇÃO ABRIGADA 2000 KVA	ud	1,00
10.3	**SISTEMA DE ATERRAMENTOS**		
10.3.1	Ud. Atertamentos exteriores código 5/32 Unesa, incluindo 3 hastes	ud	2,00
	Ud. de aterramentos exteriores, incluindo 3 hastes de 2,00 m, em aramre, cobre, isolados de 0,6/1kV e elementos de conexão instalado, conforme descrito no projeto.		
10.3.2	Ud. Aterramentos interiores para continuar com os aterramentos	ud	1,00
	Ud. Aterramentos interiores para continuar com os aterramentos exteriores, formado por cabo de 50mm2 de Cu un para a terra de proteçao e isolamento para o serviço, com as suas conexões e caixas de seccao, instalados conforme memoria.		
10.4	**VARIOS**		
10.4.1	Ud. Ponto de luz incandescente adequado para fornecer nivel	ud	2,00
	Ud. Ponto de lâmpadas incandescentes de luz adequada para fornecer o nivel de iluminação adequada para a revisão e a gestão do centro, incluindo seus elementos de controle e proteção, instalados.		
10.4.2	Ud. Ponto de luz de emergencia ausenoma para a sinalização dos acessos ao Centro	ud	1,00
	Ponto de luz de emergencia autônomo para a sinalização dos acessos ao Centro, instalado.		
10.4.3	UD. Extintor de eficacia equivalente 89B, instalado.	ud	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	Ud. Extintor de eficácia equivalente 89B, instalado.		
10.4.4	Ud. Calçada isolante para manobrar aparamenta.	ud	1,00
	Ud. Calçada isolante para manobrar aparamenta..		
10.4.5	Ud. Chapa regulamentar risco de morte, instalada.	ud	2,00
	Ud. Chapa regulamentar risco de morte, instalada		
10.4.6	Ud. Placa regulamentar primeiros socorros, instalada.	ud	1,00
	Ud. Placa regulamentar de primeiros socorros, instalada.		
10.4.7	Quadro de distribuição de força em baixa tensão em caixa para quadro autoportante com 2 disjuntores tripolares ajustavel de 1600A cada em caixa moldada, manopla instalada em porta de painel, e barramento de cobre trifásico.	ud	1,00
11	SUBESTAÇÃO EABEAT1 - Material		
11.1	APARAMENTA DE ALTA TENSIÓN		
11.1.1	Ud. cabine de entrada padrão concessionária de energia	ud	0,00
	Ud. cabine de entrada padrão concessionária de energia, com celula disjuntora-seccionadora 24 kV en SF6 de 400A com mecanismo de operação da seccionadora do tipo três posições; aberto, fechado e aterrado, com um sinóticomímico animado no frontal, ligado diretamente ao eixo de posições da seccionadora, garantindo assim a visualização de aberto, fechado e aterrado simultaneamente à operação. O mecanismo de operação deve ter a opção de travamento com cadeados, que impeçam a manobra a pessoa não autorizada ou qualquer manobra perigosa. Deve ser possivel, então, travar por cadeados as na situação aberta e/ou aterrada, atendendo aos requisitos da NR-10. O acesso ao compartimento de carga deverá ser intertravado com a chave de terra, somente sendo possivel acessar o compartimento, após a abertura e aterramento do circuito, via seccionadora		
11.1.2	Ud. Cabine seccionadora	ud	0,00
	Ud. Ud. cabine seccionadora 24 kV en SF6 de 400A com mecanismo de operação da seccionadora do tipo três posições; aberto, fechado e aterrado, com um sinóticomímico animado no frontal, ligado diretamente ao eixo de posições da seccionadora, garantindo assim a visualização de aberto, fechado e aterrado simultaneamente à operação. O mecanismo de operação deve ter a opção de travamento com cadeados, que impeçam a manobra a pessoa não autorizada ou qualquer manobra perigosa. Deve ser possivel, então, travar por cadeados as na situação aberta e/ou aterrada, atendendo aos requisitos da NR-10. O acesso ao compartimento de carga deverá ser intertravado com a chave de terra, somente sendo possivel acessar o compartimento, após a abertura e aterramento do circuito, via seccionadora		
11.1.3	Ud. Cabine disjuntora para proteção geral	ud	1,00
	Ud. Cabine disjuntora de proteção geral do tipo indireta, ou seja, formada por transformadores de corrente, associados à relés de proteção e bobina de abertura, que abrem o disjuntor a SF6 ou à vácuo, em situação de falha elétrica. O conjunto relé-disjuntor deve possuir as proteções ANSI 50/51, 50/51N, 27, 47, 59 e 50/51GS.		
11.1.4	Ud. Cabine de medição	ud	1,00
	Ud. Cabine de medição, com tres transformadores de corrente e tres de potencial, conforme desenho padrão Cosern.		
11.1.5	Ud.Cabine disjuntora com proteção térmica	ud	0,00
	Ud. Cabine disjuntora de proteção do transformador do tipo indireta, ou seja, formada por transformadores de corrente, associados à relés de proteção e bobina de abertura, que abrem o disjuntor a SF6 ou a vácuo, em situação de falha elétrica. O conjunto relé-disjuntor deve possuir as proteções ANSI 50/51, 50/51N, 27, 47, 59 e 50/51GS y por relé de temperatura.		
11.2	TRANSFORMADORES		
11.2.1	Ud. Transformador 3F 1000KVA 380/220V inc. instalação	ud	2,00
	Ud. Transformador do tipo imerso em óleo, fabricado de acordo com a NBR 5440. Potência nominal: 1000 kVA. Tensão de isolamento: 15 kV. Tensão no primário: 13,8 kV. Tensão no secundário: 380V. Tensão de curto circuito (Ucc): 5 %. Perdas: 16400 W. Esquema de aterramento: TNS		
11.2.2	Ud. Conjunto de conexões III de cabos AT	ud	2,00
	Ud. Conjunto de conexões III de cabos AT tipo DHZ1, isolamento 12/20 kV, de 50 mm2 en Al, inc. instalação		
11.2.3	Ud. Conjunto de conexões III de cabos BT	ud	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, em 27/11/2017 emitida

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	Ud. de jogo de pontas de cabos BT unipolares de isolamento seco 0,6/1 kv de Cu, de 2X 150 mm2 para as fases e de 1 X 150 mm2 para o neutro e demais características de acordo com a memória. Ud. conjunto de conexões III de cabos BT en Co. isolamento 0,6/1 kv, 2X 150 mm2 para as fases e de 1 X 150 mm2 para o neutro. incluída a instalação.		
11.2.4	Ud. Relé para detecção de gas, pressão e temperatura	ud	2,00
	Ud. Relé para detecção de gas, pressão e temperatura do transformador, com conexões a cabine de proteção.		
12	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2 - Serviço		
12.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
12.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas	m2	
12.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
12.1.3	Canteiro de Obras	m2	
12.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
12.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
12.2	MOVIMENTO DE TERRA		
12.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	80,16
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
12.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
12.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
12.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
12.2.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	0,00
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
12.2.6	Aterro apiloado (manual) com empréstimo, em camadas de 20cm	m3	0,00
12.2.7	Aterro apiloado (manual) com empréstimo, em camadas de 20cm, com uso de água		
12.2.8	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	0,00
12.2.9	Corte e aterro compensado	m3	0,00
12.2.10	Regularização de terreno	m2	875,00
12.2.11	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	0,00
12.2.12	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	0,00
12.2.13	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
12.3	FUNDAÇÕES		
12.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	94,41
12.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	43,75
12.3.3	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	93,80
12.3.4	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	64,13
12.3.5	Escoramento de cavas e valas com estaca prancha metálica	m2	0,00
12.3.6	Rebaixamento de lençol freático com ponteiras, sistema à vácuo	m	0,00
12.3.7	Lastro de Areia apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	46,54
12.4	ESTRUTURAS		
12.4.1	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento	m3	28,15
	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)		
12.4.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	360,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, em 27/11/2017 emitida

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme e plantas.		
12.4.3	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
12.4.4	Perfil aco estructural I 12"	m	16,00
	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I" - 12" X 5 1/4" ESP=14,35 MM (66,97 KG/M)		
12.5	ALVENARIA		
12.5.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm	m2	21,00
	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)		
12.5.2	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm	m2	192,58
	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)		
12.5.3	Cobogó cimento 20 x 20 cm com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	9,84
12.5.4	Cobogó cimento 40 x 40 cm com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	16,32
12.5.5	Alvenaria de pedra marroada com argamassa, cimento e areia (1:4)	m3	6,00
12.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.6.1	Cabo para instalação elétrica seção com 25 mm²	m	0,00
12.6.2	Cabo para instalação elétrica seção com 4 mm²	m	0,00
12.6.3	Conjunto interruptor corrente com 2 seções simples	un	2,00
12.6.4	Conjunto tomada de corrente universal monofásica	un	3,00
12.6.5	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 20 mm (1/2") conexões	m	0,00
12.6.6	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 25 mm (3/4") conexões	m	90,60
12.6.7	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1")	m	0,00
	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1") inclusive conexões		
12.6.8	Fio para instalação elétrica seção 2,5 mm²	m	764,60
12.6.9	Fio para instalação elétrica seção 4,0 mm²	m	0,00
12.6.10	Ponto corrente monofásico embutido inclusive tomada	un	0,00
12.6.11	Ponto corrente bifásico embutido inclusive tomada	un	0,00
12.6.12	Ponto corrente tripolar embutido para ar condicionado	un	0,00
	Ponto corrente tripolar embutido para ar condicionado inc. conjunto arstop		
12.6.13	Quadro distribuição luz e força embutido para 7 a 12 disjuntores	un	0,00
	Quadro distribuição luz e força embutido para 7 a 12 disjuntores sem barramento		
12.6.14	Disjuntor bifásico de 10 A até 50 A	un	2,00
12.6.15	Ponto lógica embutido inclusive fiação e tomada	un	0,00
12.6.16	Conjunto iluminação externa tipo pétala com 04 luminárias	Cj	0,00
	Conjunto iluminação externa tipo pétala com 04 luminárias com lâmpadas de vapor de metálico de 250 W, e fiação até a base sem poste		
12.6.17	Luminária uso interno, corpo de alumínio fundido para lâmpada	un	0,00
	Luminária uso interno, corpo de alumínio fundido para lâmpada a vapor de mercúrio 150W com reator interno, inclusive lâmpada		
12.6.18	Haste de aterramento Cooperweld alta camada diâmetro	un	6,00
	Haste de aterramento Cooperweld alta camada diâmetro (5/8 "x3,00m)		
12.6.19	Central ar condicionado MINI-SPLIT 9.000 BTU's	un	0,00
	Central ar condicionado MINI-SPLIT 9.000 BTU's p/ inst. piso / teto, 220V		
12.6.20	Instalação de central de ar condicionado tipo mini-split	un	0,00
	Instalação de central de ar condicionado tipo mini-split de 9.000 a 24.000 BTU's(Mão de obra)		
12.6.21	Cabos, calhas para interligação da subestação 2 x 500 kva ao quadro geral de baixa tensão na EAT2	un	1,00
12.6.22	Poste de iluminação externa com 1 luminária e 2 refletores	un	8,00
12.6.23	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 1" 1/4 LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	201,50
12.6.24	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	1.279,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.298-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

12.6.25	CABO DE COBRE NU 16MM2	M	213,20
12.6.26	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço 30x30x40 cm com tampa dreno brita	unid.	8,00
12.6.27	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de prof	m3	43,10
12.6.28	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 240MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	165,00
12.6.29	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	m	55,00
12.6.30	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 32 A FIAL	un	6,00
12.6.31	Arandela Blindada Inclusive instalação	un	10,00
12.6.32	Lampada fluorecente espiral branca 65 w Base E27	un	10,00
12.6.33	Condulete 3/4" em liga de aluminio; fornecimento e instalação	un	24,00
12.6.34	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica para 18 disjuntores termomagnetico monopolar fornecimento e instalação	un	1,00
12.7	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
12.7.1	Bacia sanitária sifonada cx acoplada, assento e acessórios	un	1,00
12.7.2	Caixa de inspeção em alvenaria 40x40x40 cm	un	1,00
	Caixa de inspeção em alvenaria 40x40x40 cm inclusive revestimento e tampa de concreto		
12.7.3	Chuveiro plástico	un	1,00
12.7.4	Colocação de peça sanitária (mão-de-obra)	un	1,00
12.7.5	Engate plástico branco 30 cm com niple	un	1,00
12.7.6	Fossa séptica para 2 pessoas	un	1,00
12.7.7	Grelha para caixa sifonada ou ralo seco de 100 mm	un	2,00
12.7.8	Lavatório louça sem coluna e acessórios plásticos	un	1,00
12.7.9	Ponto água tubulação 20 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	3,00
12.7.10	Ponto água tubulação 25 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	2,00
12.7.11	Ponto esgoto tubulação 100 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	1,00
12.7.12	Tubulação PVC soldável para esgoto DN 50 mm (2")	un	2,00
12.7.13	Ponto esgoto tubulação 40 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	3,00
12.7.14	Registro de gaveta bruto 15 mm (1/2")	m3	1,00
12.7.15	Registro de gaveta bruto 20 mm (3/4")	m3	1,00
12.7.16	Registro de pressão com canopla cromada 20 mm (3/4")	m3	1,00
12.7.17	Porta-papel louça branca ou em cores 15x15 cm	un	1,00
12.7.18	Porta toalha branca ou em cores	un	1,00
12.7.19	Ralo seco PVC rigido 100x100x40 mm	m3	1,00
12.7.20	Saboneteira de louça branca ou em cores 15 x 15 cm	m3	1,00
12.7.21	Sumidouro para 2 pessoas	m3	1,00
12.7.22	Torneira bóia 20 mm (3/4")	m3	1,00
12.7.23	Torneira pressão cromada para lavatório	m3	1,00
12.7.24	Torneira pressão para jardim	m3	1,00
12.7.25	Tubulação PVC soldável rigido inclusive conexões DN 20 mm (1/2")	m3	60,00
12.7.26	Tubulação PVC soldável rigido inclusive conexões DN 25 mm (3/4")	m3	30,00
12.7.27	Tubulação PVC soldável para esgoto DN 100 mm (4")	m3	6,00
12.7.28	Tubulação PVC soldável para esgoto DN 40 mm (1 1/4)	m3	12,00
12.7.29	Tubulação PVC soldável para esgoto DN 75 mm (3")	m3	6,00
12.8	COBERTURA		
12.8.1	Cobertura com telha fibrocimento tipo Kalhetão inclusive fixação	m3	199,29
12.8.2	Cumeeira normal de fibrocimento para telha tipo Kalhetão	m3	15,00
12.9	ESQUADRIAS		
12.9.1	Janela em aluminio anodizado basculante	m3	13,00
	Janela em aluminio anodizado basculante, de correr, maxinar ou fixa com contramarcos inclusive fixação		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.078.402/0001-35

12.9.2	Porta em alumínio anodizado preto	m2	18,26
	Porta em alumínio anodizado preto com dobradiças em latão cromado inclusive assentamento		
12.10	**REVESTIMENTOS**		
12.10.1	Azulejo tipo "EXTRA" assentado com nata de cimento rejunte	m2	18,00
12.10.2	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3)	m2	0,00
	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 5 mm		
12.10.3	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3)	m2	489,64
	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) e espessura de 5 mm		
12.10.4	Cimentado áspero para piso c/ argamassa de cim/areia (1:3)	m2	156,00
	Cimentado áspero para piso c/ argamassa de cim/areia (1:3) esp. de 15 mm		
12.10.5	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com linta de base betuminosa sem fenóis		
12.10.6	Regularização de parede para qualquer tipo de revestimento	m2	0,00
	Regularização de parede para qualquer tipo de revestimento empregando argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 2,50 cm		
12.10.7	Reboco em parede c/ argam. de cimento/areia traço (1:3)	m2	489,64
	Reboco em parede c/ argam. de cimento/areia traço (1:3) com aditivos e esp. de 2,50 cm		
12.10.8	Piso monolítico alta resistência 8 mm de espessura	m2	79,49
	Piso monolítico alta resistência 8 mm de espessura colorido inclusive base, junta plástica e polimento		
12.10.9	Piso de borracha pastilhado, espessura 7mm	m2	25,88
	Piso de borracha pastilhado, espessura 7mm, assentado com argamassa TR M2		
12.10.10	Rodapé para piso de alta resistência	m	47,96
12.10.11	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	605,66
12.11	**PAVIMENTAÇÃO**		
12.11.1	Meio fio pré-fabricado em concreto tipo "B", Fck = 15 MPa	m	65,72
12.11.2	Paralelepípedo sobre colchão de areia incluído	m2	234,92
	Paralelepípedo sobre colchão de areia incluído, c/ rejunte cimento/areia (1:3)		
12.11.3	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso	m2	84,00
	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso		
12.12	**PINTURAS**		
12.12.1	Caiação em meio fio	m2	98,00
12.12.2	Látex PVA em cobogó com 02 demãos	m2	40,32
12.12.3	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	357,40
12.12.4	Látex em parede interna e teto sobre reboco	m2	454,09
12.12.5	Pintura a tinta a oleo em tubulações e conexões	m2	136,00
12.13	**INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO**		
12.13.1	Extintor de água pressurizada com 10 kg	un	1,00
12.13.2	Extintor de gás carbônico com 6 kg	un	1,00
12.13.3	Extintor de pó químico com 6 kg	un	1,00
12.14	**DRENAGEM**		
12.14.1	Poço de visita p/ coletores até 1,50m prof	un	0,00
	Poço de visita p/ coletores até 1,50m prof., inclusive anéis, laje exc. e tampão FºFº.		
12.14.2	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	0,00
	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm		
12.15	**DEMOLIÇÕES**		
12.15.1	Demolição alvenaria de tijolo	m2	0,00
12.15.2	Retirada de cerca de arame farpado	m	0,00
12.16	**TUBOS, CAIXAS E POÇOS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39XZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.679.402/0001-35

12.16.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 150 mm	m	3,00
12.16.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 200 mm	m	2,00
12.16 3	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 500 mm	m	27,50
12.16.4	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 700 mm	m	23,00
12.16.5	Assentamento de válvulas e registros flangeados DN 500	un	12,00
12.16.6	Assentamento de válvulas e registros flangeados DN 700	un	1,00
12.16.7	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material .		
12.16.8	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
12.16.9	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	0,00
12.16.10	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm (reificado)	m	5,00
12.17	INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS		
12.17.1	Aquisição e instalação de talha e trolley manual, com viga	un	1,00
	Aquisição e instalação de talha e trolley manual, com viga " I " c/ capacidade para 2T		
12.17.2	Instalação eletromecânica de conjunto moto bomba de 200 a 500cv	un	3,00
12.18	DIVERSOS		
12.18.1	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm	m2	0,00
	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)		
12.18.2	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de	m	210,00
12.18.3	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvan	un	1,00
12.18.4	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pult	m	37,82
12.18.5	Corrimão em material pultrudado conforme projeto	m	10,00
12.18.6	Tampão ferro fundido dúctil DN 600mm	un	0,00
12.18.7	Limpeza geral da obra (50% do total =1250m²)	m2	1.250,00
12.18.8	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		
12.18.9	Pintura da logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	1,00
12.18.20	CONSTRUCAO DE FOSSA SEPTICA TIPO OMS	ud	1,00
	CONSTRUCAO DE FOSSA SEPTICA TIPO OMS D INT = 200 CM, H INT = 240 CM		
12.18.21	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	8,00
12.18.22	Escada tipo marinheiro em aço CA50 esp. 12,5mm incluindo pintura com fundo antioxidante	m	5,05
13	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2 - Material		
13.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
13.1.1	Curva 90° F°F° FF PN10 DN 500mm	Pç	3,00
13.1.2	Curva 45° F°F° FF PN10 DN 600mm	Pç	4,00
13.1.3	Extremidade F°F° FP PN10 DN500mm	Pç	0,00
13.1.4	Extremidade F°F° FP PN10 DN 600mm	Pç	1,00
13.1.5	Redução EFF 10 DN 500 x 350mm	Pç	3,00
13.1.6	Redução EFF 10 DN 350 x250mm	Pç	3,00
13.1.7	Redução FF 10 DN 500 x350mm	Pç	3,00
13.1.8	Redução FF 10 DN 350 x250mm	Pç	3,00
13.1.9	Toco FF 10 DN 500x50cm	Pç	3,00
13.1.10	Tê F°F° FF PN10 DN 700 x 700mm	Pç	3,00
13.1.11	PR10 700 X 500mm	Pç	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.298-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

13.1.12	Tê F°F° FF PN10 DN 700 x 200mm	Pç	1,00
13.1.13	Tubo F°F° FF PN10 DN500 x 1,00m	Pç	3,00
13.1.14	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 3,00m	Pç	0,00
13.1.15	Tebo F°F° FF PN10 DN700 x 4,00m	Pç	1,00
13.1.16	Tubo F°F° FF PN10 DN 700 x 2,00m	Pç	0,00
13.1.17	Tubo F°F° FF PN10 DN 700 x 1,00m	Pç	0,00
13.1.18	Junta de Desmontagem PN16 DN 500mm	Pç	6,00
13.1.19	Junta de Desmontagem PN16 DN 700mm	Pç	1,00
13.1.20	Válvula de Retenção deslocamento axial PN 16 DN 500	Pç	3,00
13.1.21	Valvula borboleta flanges 16 DN 500	Pç	3,00
13.1.22	Valvula borboleta flanges 16 DN 700	Pç	1,00
13.1.23	Valvula controladora de vazão16 DN 500	Pç	3,00
13.1.24	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN500mm	Pç	3,00
13.1.25	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN200mm	Pç	1,00
13.1.26	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas, PN16 DN	Pç	1,00
	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas, PN16 DN 700mm (tipoo SADDLE, ou similar)		
13.1.27	TUBO FL10 DN 700 X 2,80M	Pç	2,00
13.1.28	TUBO FL10 DN 700 X 3,70M	Pç	1,00
13.1.29	Flange Cego PN 1-0 DN 700	Pç	1,00
13.1.30	Teco FF 10 DN 500x25cm	Pç	15,00
13.1.31	Curva 90 FOFO FF DN 200mm	Pç	8,00
13.1.32	EXTREMIDADE EPFAV10 DN 150	Pç	1,00
13.2	PARAFUSOS PARA FLANGES		
13.2.1	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 20 x90mm	Pç	132,00
13.2.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 24x100mm	Pç	960,00
13.2.3	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 27x120mm	Pç	488,00
13.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN		
13.3.1	Arruelas de borracha para flanges DN 200mm	Pç	6,00
13.3.2	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 250mm	Pç	3,00
13.3.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 350mm	Pç	3,00
13.3.4	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 500mm	Pç	48,00
13.3.5	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 600MM	Pç	4,00
13.3.6	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 700mm	Pç	17,00
14	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2 - Equipamento		
14.1	EQUIPAMENTOS		
14.1.1	Conjunto de painéis de comando 500 CV	un	1,00
	Conjunto de painéis de comando divididos em 4 compartimentos sendo 1 entrada e controle geral "PCB" e 3 de partidas de motor de 500 CV em 380 V. trifásico, 60Hz com chave de partida estática microprocessada "Soft Starter", fabricado conforme diagrama unifilar, funcional e especificação técnicas		
14.1.2	Sistema de bombeamento de 3 conjutos 500 HP	un	3,00
	Sistema de bombeamento constituido de 3 (três) conjuntos motor + bomba centrifuga de eixo horizontal, carcaça bipartida ou descarga a 180o, com capacidade unitária de 285,71 l/s, sendo 2 (dois) para operar em paralelo e 1 (um) de reserva, produzindo vazão total de 571,43 l/s, contra uma AMT de 50,74 mca, tensão da rede elétrica de 380 V (trifásica), 60 HZ, rendimento mínimo desejável do conjunto de 76%, potencia nominal unitária de 500 HP.		
14.1.3	Instalação, provas e funcionamento	un	0,00
	Instalação e verificação do funcionamento da estação de recalque, incluindo os seguintes trabalhos : - trabalho e material de montagem para a instalação, ligação, implamentação de todos os computadores na estação remota, exceto para trabalhos de engenharia		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, em 27/11/2017 emitida

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento nesta ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	civil e trabalho de encanamento. - Proteção contra altas tensões e instalação elétrica, painel elétrico para E.R. e aterramento.		
14.1.4	INVERSOR DE FREQUENCIA 759A - 370-400KW 500-540CV	un	1,00
14.2	AUTOMAÇÃO		
14.2.1	Quadro de controle remoto para estação remota EAT	ud	0,00
	Quadro de controle remoto para estação remota da EAT, incluindo os seguintes elementos: - Equipamento de controle automático com capacidade para: interface, barramento de campo, processador de comunicações, cartão de memória, incluindo as bases de conexão de sinais, instalado em armário de telecontrole e instalação. - Painel gráfico sensível ao toque colorido de 8" - Equipamento de alimentação/carregador 230/24V - Armário para interior de 21 unidades, corpo braço oscilante de 19", ventilador, termostato. Incluído mecanização em oficina, material de montagem e provas.		
14.2.2	Equipamento de comunicações para estação de recalque	un	0,00
	Equipamento de comunicações para controle remoto de estação de recalque, composto pelos siguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais de comunicações RS232/TCP-IP. - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armario de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armario de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui ligaçao RF, ligação de fio terra e posto em funcionamento.		
14.2.3	Instrumentação e ligação da estação de recalque. EAT	ud	0,00
	Instrumentação necessária para o correto funcionamento e controle do recalque de cota 80, composta pelo seguinte equipamento: - Motorização de chave de segurança DN 600 atuador elétrico multivoltas regulação 380 V.AC, IP 68, display, comunicação de barramento de campo, inclui a instalação de um detector de trasbordamento de caixa por ultra som. - Medidor de nível ultra-sônico com: transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 68, 24VDC; sensor de ultra-som contínuo, IP68. Instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável. 2 detectores nível ultra-sônico, 24V, para o nível mínimo e máximo. Ele inclui a instalaçao testada. - Controle da tabela de unidade através de miniautômata ligada a principal. De módulos de sinais, barramento de campo, painel de toque para manobrar, todos os inversores, analisador de conexão de linha de alimentação. A lógica de funcionamento e comissionamento de programação. - Programável pipeline, 4-20 mA, transmissor de pressão protocolo Hart, display digital, proteção IP 68, instalado e iniciado. Totalmente instalados e testado inclusive com ligação e conexão de todos os elementos, os equipamentos e os meios auxiliares necessários para a sua implementação na operação inicial e verificação.		
14.2.4	Desenvolvimento de Software	un	0,00
	Trabalhos de desenvolvimento de software, incluindo: parametrização, estação remota, programação de PLC, configuração de comunicações, fieldbus local na estação remota, teste de funcionamento do sistema, comprovação de sinalização e funcionamento do automático na Estação Remota e do Centro de Controle.		
15	SUBESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2 - Serviço		
15.1	REDE ELÉTRICA EM AT EAT2		
15.1.1	APOIO MT C-2000/12 Bobine	ud	5,00
	Suporte de meia tensão formada pelo reticulo de tipo de suporte de 12 m. alta C-2000/12, cruz de bobina, cadeias de isoladores, incluindo escavação, cimentação, placas antiescalas, fio terra, totalmente executado.		
15.1.2	ESTRUTURA DN-CE	ud	1,00
	Apoio meia tensao, derivação com corte, composto por apoio tipo treliça de 12 m de altura C-2000/12, cruz, cadeias de isolanes, cortadores, incluso excavaçao, cimentaçao, placas de antiescalo, fio terra totalmente executados.		
15.1.3	CONDUCTOR AEREO LA-Ac 56	km	0,24
	Linha aérea meia tensão composta por tres condutores LA-AC 56, aluminio, aço com seção 46,80 mm2 de Al 7,79 mm2 Ac e seção total 54,60 mm2, totalmente instalado inclusive a parte proporcional de peças especiais e os acessorios.		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 38X2Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.075.402/0001-35

15.1.4	ESTRUTURA CE-DS	ud	0,00
	Derivação subterrânea com chave fusível. Supera de cabo mensageiro por braço do tipo "L". Padrão concessionária de energia COSERN		
15.1.5	LINHA ATERRADA MT HEPRZ1 3x240mm2 AL 15kv	m	0,00
	Fornecimento e construção da linha subterrânea de média tensão, composto por três cabos unipolares com isolação hertz1 secção de condutor do alumínio 8,7/15 kv 3 x 240 mm2, escavação e assentamento em vala, com uma proteção de chapa, com marcadores de fita para picos e baixos de energia, bebera, meios auxiliares, incluindo p.p das articulações e conexões e peças especiais.		
15.1.6	Fornecimento e construção da linha subterrânea de média tensão, composto por quatro cabos unipolares com isolação 15 kv 4 x 35 mm2, escavação e assentamento em vala, com uma proteção em concreto.	m	11,00
15.2	OBRA CIVIL		
15.2.1	Ud. Edifício de concreto modular 7.910 x 2.560 x 2.620 mm	ud	0,00
	Edifício concreto modular pré-fabricado, dimensões exteriores 7.910 x 2.560 x e altura vista 2.620 mm, incluindo transporte e montagem.		
15.2.2	Ud. escavação do poço de dimensões 3.100 x 8.400 mm	unid.	0,00
	Escavação de um poço de dimensões de 3.100 x 8.400 mm para acomodar o edifício modular pré-fabricado, com uma cama de areia nivelada de 150 mm (sendo uma profundidade do poço livre 575 mm) e condicionado perímetro uma vez montado.		
15.2.3	SUBESTAÇÃO ABRIGADA 1000 KVA	ud	1,00
15.3	SISTEMA DE ATERRAMENTO		
15.3.1	Ud. de aterramentos exteriores código 5/32 Unesa, incluindo 3 hastes	ud	2,00
	Ud. de aterramentos exteriores, incluindo 3 hastes de 2,00 m, em grame, cobre, isolados de 0,6/1kV e elementos de conexão instalado, conforme descrito no projeto.		
15.3.2	Ud. aterramentos interiores para continuar com os aterramenos exteriores	ud	1,00
	Ud. Aterramentos interiores para continuar com os aterramentos exteriores, formado por cabo de 50mm2 de Cu um para a terra de proteção e isolamento para o serviço, com as suas conexões e caixas de secção, instalados conforme memoria.		
15.4	VARIOS		
15.4.1	Ud. Ponto de luz incandescente adequado para fornecer nível	ud	2,00
	Ud. Ponto de lâmpadas incandescentes de luz adequada para fornecer o nível de iluminação adequada para a revisão e a gestão do centro, incluindo seus elementos de controle e proteção, instalados.		
15.4.2	Ud. Ponto de luz de emergencia autonoma para a sinalização dos acessos	ud	1,00
	Ponto de luz de emergência autônomo para a sinalização dos acessos ao Centro, instalado.		
15.4.3	UD. Extintor de eficácia equivalente 89B, instalado.	ud	1,00
	Ud. Extintor de eficácia equivalente 89B, instalado.		
15.4.4	Ud. Calçada isolante para manobrar aparamenta.	ud	1,00
	Ud. Calçada isolante para manobrar aparamenta.		
15.4.5	Ud. Chapa regulamentar risco de morte, instalada	ud	2,00
	Ud. Chapa regulamentar risco de morte, instalada.		
15.4.6	Ud. Placa regulamentar primeiros socorros, instalada	ud	1,00
	Ud. Placa regulamentar de primeiros socorros, instalada		
15.4.7	Quadro de distribuição de força em baixa tensão em caixa para quadro autoportante com 2 disjuntores tripolares ajustavel de 1000A cada em caixa moldada, manopla instalada em porta de painel, e barramento de cobre trifásico	ud	1,00
16	SUBESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2 - Material		
16.1	APARELHOS DE ALTA TENSÃO		
16.1.1	Ud. cabine de entrada padrão concessionária de energia	ud	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, em 27/11/2017 emitida

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	Ud. cabine de entrada padrão concessionária de energia, com célula disjuntora-seccionadora 24 kV em SF6 de 400A com mecanismo de operação da seccionadora do tipo três posições: aberto, fechado e aterrado, com um sinótico/mímico animado no frontal, ligado diretamente ao eixo de posições da seccionadora, garantindo assim a visualização de aberto, fechado e aterrado simultaneamente à operação. O mecanismo de operação deve ter a opção de travamento com cadeados, que impeçam a manobra a pessoa não autorizada ou qualquer manobra perigosa. Deve ser possível, então, travar por cadeados as na situação aberta e/ou aterrada, atendendo aos requisitos da NR-10. O acesso ao compartimento de carga deverá ser intertravado com a chave de terra, somente sendo possível acessar o compartimento, após a abertura e aterramento do circuito, via seccionadora		
16.1.2	Ud. Cabine disjuntora para proteção geral	ud	1,00
	Ud. Cabine disjuntora de proteção geral do tipo indireta, ou seja, formada por transformadores de corrente, associados à relés de proteção e bobina de abertura, que abrem o disjuntor a SF6 ou a vácuo, em situação de falha elétrica. O conjunto relé-disjuntor deve possuir as proteções ANSI 50/51, 50/51N, 27, 47, 59 e 50/51GS.		
16.1.3	Ud. Cabine de medição	ud	1,00
	Ud. Cabine de medição, com tres transformadores de corrente e tres de potencial, conforme desenho padrão Cosern.		
16.1.4	Ud.Cabine disjuntora com proteção térmica	ud	0,00
	Ud. Cabine disjuntora de proteção de transformador do tipo indireta, ou seja, formada por transformadores de corrente, associados à relés de proteção e bobina de abertura, que abrem o disjuntor a SF6 ou a vácuo, em situação de falha elétrica. O conjunto relé-disjuntor deve possuir as proteções ANSI 50/51, 50/51N, 27, 47, 59 e 50/51GS y por relé de temperatura.		
16.2	TRANSFORMADORES		
16.2.1	Ud. Transformador 3F 750KVA 380/220V inc. instalação	ud	0,00
	Ud. Transformador do tipo imerso em óleo, fabricado de acordo com a NBR 5440, Potência nominal: 750 kVA. Tensão de isolamento: 15 kV. Tensão do primário: 13,8 kV. Tensão no secundário: 380V. Tensão de curto circuito (Ucc): 5 %. Perdas: 12600W. Esquema de aterramento: TNS		
16.2.2	Ud. Conjunto de conexões III de cabos AT	ud	2,00
	Ud. Conjunto de conexões III de cabos AT tipo ONZ1, isolamento 12/20 kV, de 50 mm2 en Al, inc. instalação		
16.2.3	Ud. Conjunto de conexões III de cabos BT	unid.	2,00
	Ud. de jogo de pontas de cabos BT unipolares de isolamento seco 0.6/1 kv de Cu, de 2X 150 mm2 para as fases e de 1 X 150 mm2 para o neutro e demais caracteristicas de acordo com a memoria. Ud. conjunto de conexoes III de vabos BT en Cu, isolamento 0.6/1 kv, 2X 150 mm2 para as fases e de 1 X 150 mm2 para o neutro, incluida a instalação.		
16.2.4	Ud. Relé para detecção de gas, pressão e temperatura	ud	2,00
	Ud. Relé para detecção de gas, pressão y temperatura do transformador, com conexões a cabina de proteção.		
16.2.5	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 500KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	2,00
17	ADUTORA PRINCIPAL - Serviço		
17.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
17.1.1	Placa de Obra	m2	
17.1.2	Canteiro de Obras	m2	
17.1.3	Tapume em chapa de madeirit espessura 6,00mm	m2	
17.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
17.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
17.1.6	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	
17.1.7	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
17.1.8	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, r	m	
17.1.9	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	
17.1.10	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	
17.1.11	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, em 27/11/2017 emitida

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

17.2	TRABALHOS EM TERRA		
17.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	1.241,61
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
17.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
17.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
17.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
17.2.5	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático		
17.2.6	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	123.304,24
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
17.2.7	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	1.428,40
17.2.8	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	138.011,59
17.2.9	Reaterro de valas manual, sem apiloamento, com material disponiv	m3	545,33
17.2.10	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	15.319,67
	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
17.3	FUNDAÇÕES		
17.3.1	Brita 19 mm apiloada manualmente com maço	m3	0,00
17.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	356,27
	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa		
17.3.3	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	387,69
17.3.4	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
17.3.5	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
17.3.6	Escoramento de valas tipo descontínuo	m2	0,00
17.3.7	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	4,59
17.3.8	Escoramento de valas tipo pesado	m2	146.002,33
17.3.9	Forma em chapa de madeira plastificada 12mm	m2	149,23
17.4	DEMOLIÇÕES		
17.4.1	Retirada de meio fio	m	85,18
17.4.2	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo	m2	0,00
	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo sobre colchão de areia espessura 10 cm, rejuntado com betume, pedrisco, considerado o reaproveitamento do paralelepipedo		
17.4.3	Demolição de pavimentação asfaltica	m2	2.507,53
	Demolição de pavimentação asfaltica, exclusive transporte do material		
17.4.4	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo (retificado)	m2	2.156,15
17.5	PAVIMENTAÇÃO		
17.5.1	Recomposição de Pavimento asfáltico Pré-misturado à frio (PMF)	m2	0,00
	Recomposição de Pavimento asfáltico Pré-misturado à frio (PMF) inc. pintura de ligação com espessura de 5cm		
17.5.2	Recomposição de meio fio	m	85,18
17.5.3	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	m2	2.648,95
17.5.4	Recomposição de capa em concreto asfáltico (CBUQ), Esp.=5 cm	m2	2.648,95
17.6	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
17.6.1	Assentamento de tubos/peças/conexões em FºFº, junta elástica, 70	m	4.464,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

17.6.2	Assentamento de tubos/peças/conexões em RPVC ou similar	m	31.407,35
	Assentamento de tubos/peças/conexões em RPVC ou similar, junta elástica, 700 mm		
17.6.3	Assentamento de tubos/peças/conexões em PVC DEFOFO ou similar.	m	0,00
	Assentamento de tubos/peças/conexões em PVC DEFOFO ou similar, junta elástica, 400 mm		
17.6.4	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm	un	88,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material .		
17.6.5	Caixa em alvenaria 1vez em tijolo maciço 1,00 x 1,00m, prof. até	un	0,00
	Caixa em alvenaria 1vez em tijolo maciço 1,00 x 1,00m, prof. até 2,00m, tampa=0,10m, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
17.6.6	Transporte de tubos de FOFO DN 700mm	m	4.464,05
17.6.7	Transporte de tubos de PRFV DN 700mm	m	31.407,35
17.6.8	Transporte de tubos de PRFV DN 600mm	m	8.054,76
17.6.9	Assentamento de tubos/peças/conexões em RPVC ou similar, junta elástica, 600 mm	m	8.054,76
17.7	SERVIÇOS ESPECIAIS		
17.7.1	Cadastro técnico de adutora e emissários	m	43.564,00
17.7.2	EXEC. DE "TUNNEL LINER" C/ DN=1,20m, E=2,70m m, P=122kg/m INC	m	0,00
17.7.3	EXEC. DE "TUNNEL LINER" C/ DN=1,20m, E=2,70m m, P=122kg/m INC (retificado)	m	111,00
17.7.4	Start up compreendendo: alinhamento de bombas, regulagem de válvulas,centrifugas,cloradores automaticos, sopradores e equipamentos de monitoramento da qualidade da água do sistema adutor de São Gonçalo do Amarante	m	1,00
17.8	ESTRUTURAS		
17.8.1	Perfil aço estrutural passagem superior	kg	15.143,19
17.8.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme as plantas, forma, e perfuração pelos meios necessarios para execuão do estaqueamento	m3	34,45
	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme as plantas, forma, e perfuração pelos meios necessarios para execuão do estaqueamento		
17.8.3	Pintura epox	m2	630,54
17.8.4	Fornecimento e Cravação de estaca em perfil metálico de 8" para fundação ADUTORA	m	114,00
17.8.5	Aparelho de neoprene não fretado 7,8 x4 x 0,05 Dm	un	444,00
17.8.6	Abraçadeira em Barra chata de 2" x 3/16" inclusive parafuso porcas e fixação	un	444,00
18	ADUTORA PRINCIPAL - Material		
18.1	TUBOS		
18.1.1	TUBOS DEFOFO DUCTIL, PB JUNTA ELÁSTICA, PN10, CL RIG 10.000N/m²	m	0,00
	TUBOS DEFOFO DUCTIL, PB JUNTA ELÁSTICA, PN10, CL RIG 10.000N/m² , DN 700MM;		
18.1.2	TUBOS PRFV OU SIMILAR, COMPATIVEL EM TODA EXTENSÃO COM PVCDEFOFO	m	0,00
	TUBOS PRFV OU SIMILAR, COMPATIVEL EM TODA EXTENSÃO COM PVCDEFOFO, PN 10, CL RIGIDEZ 10.000N/m² 600 MM		
18.1.3	TUBOS PRFV OU SIMILAR, COMPATIVEL EM TODA EXTENSÃO 700	m	0,00
18.2	CURVA FD JGS 10		
18.2.1	CURVA FD JGS 10 C22 DN 600	Pç	6,00
18.2.2	CURVA FD JGS 10 C45 DN 150	Pç	23,00
18.2.3	CURVA FD JGS 10 C45 DN700	Pç	11,00
18.2.4	CURVA FD JGS 10 C90 DN 600	Pç	5,00
18.2.5	CURVA 11°15' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 700	Pç	17,00
18.2.6	CURVA 22° 30' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 700	Pç	9,00
18.2.7	CURVA 11°15' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 600	Pç	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de impressão: 38xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

18.2.8	CURVA 45° FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 600	Pç	6,00
18.2.9	CURVA 90° FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 700	Pç	5,00
18.3	EXTREMIDADE FLANGE PONTA 10		
18.3.1	EXTREMIDADE FLANGE PONTA 10 DN 400	Pç	1,00
18.3.2	EXTREMIDADE FLANGE PONTA 10 DN 500	Pç	6,00
18.3.3	EXTREMIDADE FLANGE PONTA 10 DN 700	Pç	4,00
18.4	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn		
18.4.1	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn 600X200	Pç	15,00
18.4.2	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn 700x200	Pç	72,00
18.4.3	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn 700X600	Pç	3,00
18.4.4	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn 700X700	Pç	5,00
18.5	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES 10 DN		
18.5.1	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES 10 DN 150 MM	Pç	83,00
18.5.2	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES 10 DN 200 MM	Pç	12,00
18.5.3	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES 10 DN 400MM	Pç	2,00
18.6	REDUÇÃO COM FLANGES, 10 DN x dn		
18.6.1	REDUÇÃO COM FLANGES, 10 DN x dn 200 x 150	Pç	83,00
18.6.2	REDUÇÃO COM FLANGES, 10 DN x dn 400 x 300	Pç	2,00
18.6.3	REDUÇÃO COM FLANGES, 10 DN x dn 600 x 400	Pç	3,00
18.7	REDUÇÃO JUNTA ELASTICA 10 DN x dn		
18.7.1	REDUÇÃO JUNTA ELASTICA 10 DN x dn 700x600	Pç	2,00
18.7.2	REDUÇÃO JUNTA ELASTICA 10 DN x dn 600x400	Pç	1,00
18.8	VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO COM FLANGES, 10		
18.8.1	VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO COM FLANGES, 10 DN 150	Pç	55,00
18.9	VÁLVULAS BORBOLETAS COM FLANGES, 10 DN		
18.9.1	VÁLVULAS BORBOLETAS COM FLANGES, 10 DN DN 600	Pç	4,00
18.9.2	VÁLVULAS BORBOLETAS COM FLANGES, 10 DN DN 700	Pç	6,00
18.10	PARAFUSO PARA FLANGES 10, d (mm) x L(mm)		
18.10.1	PARAFUSO PARA FLANGES 10, d (mm) x L(mm) 20 x 90	Pç	2.020,00
18.10.2	PARAFUSO PARA FLANGES 10, d (mm) x L(mm) 24x100	Pç	80,00
18.10.3	PARAFUSO PARA FLANGES 10, d (mm) x L(mm) 27x120	Pç	532,00
18.11	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN		
18.11.1	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 150	Pç	122,00
18.11.2	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 200	Pç	71,00
18.11.3	Arruelas de borracha para flanges DN 400mm	Pç	5,00
18.11.4	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 600MM	Pç	11,00
18.11.5	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 700mm	Pç	13,00
18.12	DIVERSOS		
18.12.1	Junta de desmontagem travado axialmente FOFO DN 400 PN10	Pç	2,00
18.12.2	Extremidade F°F° BF PN10 DN700mm	Pç	4,00
18.12.3	Extremidade F°F° BF PN10 DN500mm	Pç	2,00
18.12.4	CURVA C45FF10 DN 700	Pç	1,00
19	SUB-ADUTORA 400MM - J.PETROPOLIS - Serviço		
19.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
19.1.1	Placa de Obra	m2	
19.1.2	Canteiro de Obras	m2	
19.1.3	Tapume em chapa de madeirit espessura 6,00mm	m2	
19.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.462/0001-35

19.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
19.1.6	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	
19.1.7	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, r	m	
19.1.8	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	
19.1.9	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	
19.1.10	Sinalização de vias públicas realizando equipamentos de trecho	m	
19.2	TRABALHOS EM TERRA		
19.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
19.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
19.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
19.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
19.2.5	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático		
19.2.6	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	835,30
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
19.2.7	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	0,00
19.2.8	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	930,80
19.2.9	Reaterro de valas manual, sem apiloamento	m3	0,00
19.2.10	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	95,50
	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
19.3	FUNDAÇÕES		
19.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	0,00
19.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,28
19.3.3	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
19.4	DEMOLIÇÕES		
19.4.1	Retirada de meio fio	m	0,00
19.4.2	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo	m2	0,00
	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo sobre colchão de areia espessura 10 cm, rejuntado com betume, pedrisco, considerado o reaproveitamento do paralelepipedo		
19.4.3	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo (retificado)	m2	0,00
19.4.4	Demolição de pavimentação asfáltica, exclusive transporte de material	m2	200,46
19.5	PAVIMENTAÇÃO		
19.5.1	Recomposição de meio fio	m	0,00
19.5.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	m2	200,46
19.5.3	Recomposição de capa em concreto asfáltico (CBUQ), Esp.=3 cm	m2	200,46
19.6	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
19.6.1	Assentamento de tubos/peças/conexões em PVC DEFOFO ou similar,	m	760,00
	Assentamento de tubos/peças/conexões em PVC DEFOFO ou similar, junta elástica, 400 mm		
19.6.2	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
19.6.3	Transporte de tubos de PVC FOFO DN 400mm	m	760,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de impressão: 39x2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/o - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

19.7	SERVIÇOS ESPECIAIS		
19.7.1	Cadastro técnico de adutora e emissários	m	760,00
19.8	DIVERSOS		
19.8.1	Placa de sinalização refletiva padrão DNER 1,20mX0,70m inclusive	un	0,00
20	SUB-ADUTORA 400MM - J.PETROPOLIS - Material		
20.1	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m².	m	0,00
	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m², DN 400MM		
20.2	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C90 DN 400	Pç	2,00
20.3	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C11 DN 400	Pç	1,00
20.4	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C22 DN 400	Pç	1,00
21	SUB-ADUTORA 400MM - GOLANDIM - Serviço		
21.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
21.1.1	Placa de Obra	m2	
21.1.2	Canteiro de Obras	m2	
21.1.3	Tapume em chapa de madeirit espessura 6,00mm	m2	
21.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
21.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
21.1.6	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	
21.1.7	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, r	m	
21.1.8	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	
21.1.9	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	
21.1.10	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	
21.2	TRABALHOS EM TERRA		
21.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	535,20
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
21.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
21.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
21.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
21.2.5	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático		
21.2.6	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	3.971,92
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
21.2.7	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	56,04
21.2.8	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	3.893,31
21.2.9	Reaterro de valas manual, sem apiloamento	m3	0,00
21.2.10	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	461,92
	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
21.3	FUNDAÇÕES		
21.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	0,00
21.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	15,30
21.3.3	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

21.3.4	Escoramento de valas tipo leve	m2	970,34
21.3.5	Escoramento de valas tipo pesado	m2	233,49
21.4	DEMOLIÇÕES		
21.4.1	Retirada de meio fio	m	120,00
21.4.2	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo	m2	0,00
	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo sobre colchão de areia espessura 10 cm, rejuntado com betume, pedrisco, considerado o reaproveitamento do paralelepipedo		
21.4.3	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo (retificado)	m2	772,78
21.4.4	Demolição de Concreto Com Martelo Pneumático	m3	25,62
21.4.5	Rasgo em Concreto	m	116,40
21.5	PAVIMENTAÇÃO		
21.5.1	Recomposição de meio fio	m	120,00
21.5.2	Concreto usinado bombeado Fck=25MPa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m3	25,62
21.6	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
21.6.1	Assentamento de tubos/peças/conexões em PVC DEFOFO ou similar,	m	3.398,60
	Assentamento de tubos/peças/conexões em PVC DEFOFO ou similar, junta elástica, 400 mm		
21.6.2	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm	un	6,00
21.6.4	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
21.6.3	Transporte de tubos de PVC FOFO DN 400mm	m	3.398,60
21.6.4	Transporte de tubos de PRFV DN 600mm	m	141,40
21.6.5	Assentamento de tubos/peças/conexões em RPVC ou similar, junta elástica, 600 mm	m	141,40
21.7	SERVIÇOS ESPECIAIS		
21.7.1	Cadastro técnico de adutora e emissários	m	3.540,00
21.7.2	EXEC. DE "TUNNEL LINER" C/ DN=1.20m, E=2.70m m, P=122kg/m INC (retificado)	m	57,00
21.8	DIVERSOS		
21.8.1	Placa de sinalização refletiva padrão DNER 1,20mX0,70m	un	0,00
21.8.2	Placa de sinalização refletiva padrão DNER 1,20mX0,70m inclusive fixação		
22	SUB-ADUTORA 400MM - GOLANDIM - Material		
22.1	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m²,	m	0,00
	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELASTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m², DN 400MM		
22.2	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C90 DN 400	Pç	4,00
22.3	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn 400x100	Pç	6,00
22.4	VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO COM FLANGES, 10 DN 100	Pç	4,00
22.5	REGISTRO FLANGE/CABEÇOTE DN 100 MM PN 16	Pç	6,00
22.6	CURVA 45° FOFO FLANGE FLANGE PN 10 D=100MM	Pç	2,00
22.7	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C22 DN 400	Pç	2,00
22.8	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C45 DN 400	Pç	2,00
22.9	EXTREMIDADE FLANGE BOLSA PN10 DN 400MM	Pç	2,00
23	SUB-ADUTORA 150MM - AEROPORTO - Serviço		
23.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
23.1.1	Placa de Obra	m2	
23.1.2	Canteiro de Obras	m2	
23.1.3	Tapume em chapa de madeirit espessura 6,00mm	m2	
23.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
23.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, em 27/11/2017 emitida

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave da Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

23.1.6	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	
23.1.7	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários. r	m	
23.1.8	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	
23.1.9	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	
23.2	TRABALHOS EM TERRA		
23.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
23.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
23.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
23.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
23.2.5	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático		
23.2.6	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	642,25
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
23.2.7	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,00m	m3	0,00
23.2.8	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	657,80
23.2.9	Reaterro de valas manual, sem apiloamento	m3	260,30
23.2.10	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a	m3	15,55
23.3	FUNDAÇÕES		
23.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	0,00
23.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
23.3.3	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
23.3.4	Escoramento de valas tipo leve	m2	0,00
23.4	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
23.4.1	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA/DEFOFO, JE, 150 mm	m	880,00
23.4.2	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm	un	0,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
23.4.3	Transporte de tubos de PVC FOFO DN 150mm	m	880,00
23.5	SERVIÇOS ESPECIAIS		
23.5.1	Cadastro técnico de adutora e emissários	m	880,00
24	SUB-ADUTORA 150MM - AEROPORTO - Material		
24.1	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, 150 MM	m	0,00
	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m², DN 150MM		
24.2	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C90 DN 150	Pç	1,00
25	CAIXA DE TRANSIÇÃO 1 - ADUTORA EM 700 MM - E-750 - Serviço		
25.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
25.1.1	Locação da obra	m2	
25.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
25.1.3	Canteiro de Obras	m2	
25.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
25.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39x2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

25.2	TRABALHOS EM TERRA		
25.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	7,26
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
25.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
25.2.3	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	60,82
25.2.4	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	34,40
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
25.2.5	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a	m3	0,00
25.2.6	Corte e aterro compensado	m3	0,00
25.3	FUNDAÇÕES		
25.3.1	Brita 25 mm aplicada manualmente com maço	m3	5,28
25.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)		
25.3.3	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
25.3.4	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	1,51
25.3.5	Concreto armado pr sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	13,21
25.4	ESTRUTURAS		
25.4.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 Mpa, inclusive ferragem conforme as plantas do projeto e forma.	m3	52,65
	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme as plantas do projeto e forma.		
25.5	REVESTIMENTOS		
25.5.1	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem fendis		
25.5.2	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	129,37
25.6	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
25.6.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 150 mm	m	3,00
25.6.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 700 mm	m	35,17
25.6.3	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm	un	2,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
25.6.4	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
25.6.5	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	0,00
25.6.6	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm (retificado)	m	6,00
25.7	ESQUADRIAS		
25.7.1	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	1,00
	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,85 x 4,00m		
25.8	DIVERSOS		
25.8.1	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pult	m	12,00
25.8.2	Tampão ferro fundido dúctil DN 600mm	un	1,00
25.8.3	Limpeza geral da obra	m2	112,50
25.8.4	Cerca em estaca de concreto com mourão a cada 30 m	m	110,00
	Cerca em estaca de concreto com mourão a cada 30 m com 10 fios de arame farpado		
25.8.5	Escada de marinheiro internaeterna em pultrudado	m	0,00
	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

25.8.5	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	1,00
25.8.7	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	16,00
25.8.8	Escada tipo marinheiro em aço CA50 esp. 12.5mm incluindo pintura com fundo antioxidante	m	8,55
26	CAIXA DE TRANSIÇÃO 1 - ADUTORA EM 700 MM - E-780 - Material		
26.1	EQUIPAMENTOS		
26.1.1	TUBO FL10 DN 700 X 2,80M	Pç	2,00
26.1.2	TUBO FL10 DN 700 X 3,70M	Pç	2,00
26.1.3	TUBO FP10 DN 700 X 5,00M	Pç	1,00
26.1.4	TUBO FP10 DN 150 X 6,00M	Pç	1,00
26.1.5	CURVA C45FF10 DN 700	Pç	2,00
26.1.6	CURVA C90FF10 DN 700	Pç	3,00
26.1.7	CURVA C90FF10 DN 150	Pç	4,00
26.1.8	EXTREMIDADE EPFAV10 DN 700	Pç	2,00
26.1.9	EXTREMIDADE EPF 10 DN 700	Pç	2,00
26.1.10	EXTREMIDADE EPFAV10 DN 150	Pç	1,00
26.1.11	REGISTRO DE GAVETA COM FLANGES E CABEÇOTE DN 150MM	Pç	1,00
26.1.12	JUNTA DE DESMONTAGEM DN 700	Pç	2,00
26.1.13	PARAFUSO PPF 20x90mm	Pç	48,00
26.1.14	PARAFUSO PPF 27x120mm	Pç	216,00
26.1.15	ARRUELA ABF10NBR DN 700	Pç	9,00
26.1.16	ARRUELA ABF10NBR DN 150	Pç	5,00
26.1.17	REDE DE ENTRADA TRIFASICA CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESSORIO	un	0,00
26.1.18	De Instrumentação e fiação do depósito	ud	0,00
	Instrumentação necessaria para o correto funcionamento e controle do nivel de deposito cheio, composta pelos siguintes equipamentos: - Motorização de válvulas de segurança, actuadores elétricos multivoltas regulação 380 V.AC. IP 68, display, comunicação barramento de campo, inclui a instalação de um detector de transbordamento de caixa de passagem por ultra-som. - Medidor de nivel ultra-sônico com; transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 68, 24VDC; sensor de ultra-som continuo, IP68, instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável, 2 detectores nivel ultra-sônico, 24V, para o nivel mínimo e máximo. Ele inclui o posto em funcionamento.		
26.1.19	De Provas e Posto em funcionamento	ud	0,00
	Instalação e teste de funcionamento do bombeamento, incluindo os seguintes trabalhos: - Trabalhos e material de montagem para instalação, fiação. Teste de funcionamento de todos os equipamentos da estação remota, exceto obra civil e trabalhos de encanamento. -Proteções contra excesso de tensão e sua instalação elétrica, caixa elétrica para ER e terra eletrônica.		
26.1.20	CURVA 11°15' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 700	Pç	1,00
26.1.21	CURVA 22° 30' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 700	Pç	1,00
26.2	EQUIPAMENTOS		
26.2.1	Equipamento de comunicações para estação remota	ud	0,00
	Equipamento de comunicações para controle remoto de estação de recalque, composto pelos siguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais RS232/TCP-IP - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armario de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armario de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiação RF, fiação de fio terra e posto em funcionamento.		
27	TAU 1, 2 e 3 - Serviço		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39kZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.078.402/0001-35

27.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
27.1.1	Locação da obra	m2	
27.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
27.1.3	Canteiro de Obras	m2	
27.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
27.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
27.2	TRABALHOS EM TERRA		
27.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	120,85
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
27.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
27.2.3	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	23,16
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
27.2.4	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	97,49
	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
27.2.5	Corte e aterro compensado	m3	300,00
27.3	FUNDAÇÕES		
27.3.1	Brita 25 mm aplicada manualmente com maço	m3	0,00
27.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	14,14
27.3.3	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
27.3.4	CONCRETO ARMADO P/ CINTAMENTO INFERIOR FCK = 25Mpa	m3	39,96
	CONCRETO ARMADO P/ PILARES E VIGAS C/ FCK=25 MPA INCLUSIVE FORMA, FERRAGEM CONFORME A PLANTAS, TRANSPORTE E LANÇAMENTO.		
27.3.5	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	5,21
27.4	ESTRUTURAS		
27.4.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 Mpa inclusive lançamento, ferragem conforme as plantas do projeto e forma.	m3	67,24
	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, ferragem e forma conforme as plantas do projeto e forma.		
27.5	REVESTIMENTOS		
27.5.1	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem friso		
27.5.2	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	173,70
27.6	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
27.6.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 50 mm	m	110,00
27.6.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 150 mm	m	35,00
27.6.3	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 200 mm	m	50,00
27.6.4	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm	un	0,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
27.6.5	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	0,00
27.6.6	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm (reflexão)	m	15,00
27.7	ESQUADRIAS		
27.7.1	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	3,00
	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
27.8	DIVERSOS		
27.8.1	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pult	m	23,56
27.8.2	Tampão ferro fundido dúctil DN 600mm	un	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.078.402/0001-35

27.8.3	Limpeza geral da obra	m2	250,00
27.8.4	Cerca em estaca de concreto com mourão a cada 30 m	m	297,00
	Cerca em estaca de concreto com mourão a cada 30 m com 10 fios de arame farpado		
27.8.5	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		
27.8.6	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	3,00
27.8.7	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	19,05
27.8.8	Escada tipo marinheiro em aço CA50 esp. 12,5mm incluindo pintura com fundo anticorrosivo	m	26,05
28	TAU 1, 2, 3, 4 e 5 - Material		
28.1	TÊ FLANGE/FLANGE DN 200 X 50MM	Pç	10,00
28.2	EXTREMIDADE FLANGE PONTA DN 200MM	Pç	30,00
28.3	EXTREMIDADE FLANGE PONTA 10 DN 50	Pç	10,00
28.4	VÁLVULA DE RETENÇÃO PORTINHOLA DUPLA, FLANGES DN 200MM	Pç	6,00
28.5	CURVA C90FF10 DN 50	Pç	25,00
28.6	CURVA C90FF10 DN 150	Pç	15,00
28.7	CURVA C45 FF10 DN 200	Pç	10,00
28.8	TOCO FF DN 50 X 0,25M	Pç	10,00
28.9	TOCO FF DN 50 X 0,50M	Pç	10,00
28.10	TOCO FF E ABA DE VEDAÇÃO DN 150 X 0,70M	Pç	10,00
28.11	REGISTRO DE GAVETA FF E CABEÇOTE DN 50MM	Pç	10,00
28.12	REGISTRO DE GAVETA FF E CABEÇOTE DN 150MM	Pç	10,00
28.13	JUNTA DE DESMONTAGEM DN 50	Pç	10,00
28.14	JUNTA DE DESMONTAGEM DN 200	Pç	10,00
28.15	TU BO FL10 DN 200 x 1,55m	Pç	10,00
28.16	TU BO FL10 DN 150 x 2,20	Pç	3,00
28.17	TU BO FL10 DN 150 x 2,30	Pç	3,00
28.18	TU BO FL10 DN 50 x 2,35m	Pç	10,00
28.19	TU BO FL10 DN 50 x 3,90	Pç	10,00
28.20	TU BO FL10 DN 50 x 1,84	Pç	10,00
28.21	REGISTRO AUTOMÁTICO COM BOIA FF, DN 50	Pç	6,00
28.22	PARAFUSO PPF 20x90mm	Pç	1.120,00
28.23	PARAFUSO PPF 16x80mm	Pç	480,00
28.24	ARRUELA ABF10NBR DN 200	Pç	90,00
28.25	ARRUELA ABF10NBR DN 150	Pç	20,00
28.26	ARRUELA ABF10NBR DN 50	Pç	80,00
28.27	Curva90° F°F° FF PN10 DN 200mm	Pç	10,00
28.28	TUBO FOFO COM FLANGES DN 200 PN 10 L=1,00 M	un	4,00
28.29	TUBO FOFO JGS JE DN 200MM	m	67,00
29	RESERVATÓRIO APOIADO - S. G. AMARANTE - CAP 5.000M³ - Serviço		
29.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
29.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas com	m2	
29.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
29.1.3	Canteiro de Obras	m2	
29.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
29.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
29.2	MOVIMENTO DE TERRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.075.402/0001-35

29.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
29.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
29.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
29.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
29.2.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	0,00
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
29.2.6	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	5.855,53
29.2.7	Regularização de terreno	m2	1.370,88
29.2.8	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	7.069,41
29.2.9	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	0,00
29.2.10	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
29.3	FUNDAÇÕES		
29.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	252,60
29.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
29.3.3	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
29.3.4	Rebaixamento de lençol freático com ponteiras, sistema à vácuo	m	0,00
29.3.5	Fundo em Concreto estrutural Fck = 15 Mpa	m2	0,00
29.3.6	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	227,55
29.3.7	Lastro de areia apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	444,76
29.4	ESTRUTURAS		
29.4.1	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento	m3	70,25
29.4.2	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)		
29.4.3	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 Mpa lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto a forma.	m3	838,00
29.4.4	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.		
29.5	REVESTIMENTOS		
29.5.1	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3)	m2	0,00
29.5.2	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 5 mm		
29.5.3	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3)	m2	0,00
29.5.4	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) e espessura de 5 mm		
29.5.5	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem fendis		
29.5.6	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	306,86
29.6	PAVIMENTAÇÃO		
29.6.1	Meio fio pré-fabricado em concreto tipo "B", Fck = 15 MPa	m	181,39
29.6.2	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluído	m2	800,64
29.6.3	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluído, c/ rejunte cimento/areia (1:3)		
29.6.4	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria	m2	0,00
29.6.5	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso		
29.7	PINTURAS		
29.7.1	Caiação em meio fio	m2	181,60
29.7.2	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	295,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento nesta ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

29.7.3	Pintura a tinta a oleo em tubulações e conexões	m2	66,00
29.8	DRENAGEM		
29.8.1	Aquisição/assentamento tubo concreto simples, junta cimentada	m	40,00
29.8.2	Aquisição/assentamento tubo concreto simples, junta cimentada, 300 mm		
29.8.3	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgot	m	222,40
29.8.4	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 150 mm		
29.8.5	Execução de poço visita para coletores em alv.	un	8,00
29.8.6	Execução de poço visita para coletores em alv. 1Vez, prof. Até 3,00 m de profundidade, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material, e tampão em FºFº		
29.9	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
29.9.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 300 mm	m	6,00
29.9.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 600 mm	m	11,60
29.9.3	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 700 mm	m	17,40
29.9.4	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm	un	0,00
29.9.5	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material .		
29.9.6	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm	un	0,00
29.9.7	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
29.9.8	Assentamento de válvulas e registros flangeados DN 300	un	2,00
29.9.9	Assentamento de válvulas e registros flangeados DN 600	un	3,00
29.9.10	Assentamento de válvulas e registros flangeados DN 700	un	3,00
29.10	DIVERSOS		
29.10.1	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm,	m	0,00
29.10.2	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)		
29.10.3	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m	m	247,59
29.10.4	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 08 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estacas		
29.10.5	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	1,00
29.10.6	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
29.10.7	Limpeza geral da obra (50% do total =1250m²)	m2	1.729,36
29.10.8	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
29.10.9	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		
29.10.10	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	1,00
29.10.11	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	16,00
29.10.12	Escada tipo marinheiro em aço CA50 esp. 12,5mm incluindo pintura com fundo antioxidante	m	5,40
30	RESERVATÓRIO APOIADO - S. G. AMARANTE - (Capacidade de 5.000 M³) - Material		
30.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
30.1.1	Curva 90° FºFº FF PN10 DN 600mm	Pç	4,00
30.1.2	Curva 90° FºFº FF PN10 DN 700mm	Pç	2,00
30.1.3	Extremidade FºFº PF AB PN10 DN300mm	Pç	2,00
30.1.4	Extremidade FºFº PF AB PN10 DN 600mm	Pç	4,00
30.1.5	Extremidade FºFº PF AB PN10 DN700mm	Pç	2,00
30.1.6	Extremidade FºFº BF PN10 DN600mm	Pç	1,00
30.1.7	Extremidade FºFº BF PN10 DN700mm	Pç	1,00
30.1.8	Toco FF 10 DN 700x50cm	Pç	2,00
30.1.9	Tê FºFº FF PN10 DN 600x600mm	Pç	1,00
30.1.10	Tê FºFº FF PN10 DN 700 x 700mm	Pç	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

000586

30.1.11	Tubo F°F° FF PN10 DN600 x 1,00m	Pç	1.00
30.1.12	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 4,60m	Pç	0.00
30.1.13	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN300mm	Pç	2,00
30.1.14	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN600mm	Pç	2,00
30.1.15	Registro de Gaveta Oval F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN700mm	Pç	3,00
30.1.16	Medidor de vazão ultrassônico com duas séries de sondas, PN16 DN 700mm (tipo SADDLE, ou similar)	Pç	1.00
30.1.17	Tubo F°F° FF PN10 DN600 x 4,60m	Pç	1,00
30.1.18	Toco FF 10 DN 600x50cm	Pç	3,00
30.1.19	Valvula de retenção PN 10 DN 600 mm	Pç	1,00
30.1.20	Extremidade FoFo flange e ponta c/aba de vedação DN 200	Pç	8,00
30.1.21	Curva 90 FOFO FF DN 200mm	Pç	16,00
30.2	PARAFUSOS PARA FLANGES		
30.2.1	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 20 x 90mm	Pç	32,00
30.2.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 27x120mm	Pç	520.00
30.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN		
30.3.1	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 300mm	Pç	2,00
30.3.2	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 600MM	Pç	14,00
30.3.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 700mm	Pç	10,00
30.4	AUTOMAÇÃO, MEDIÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO		
30.4.1	REDE DE ENTRADA TRIFÁSICA CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESORIO	un	1,00
30.4.2	Equipamento de comunicações para estação remota	ud	0,00
	Equipamento de comunicações para controle remoto de estação de recalque, composto pelos seguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais RS232/TCP-IP - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armario de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armario de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiação RF, fiação de fio terra e posto em funcionamento.		
30.4.3	De instrumentação e fiação do depósito	ud	0,00
	Instrumentação necessaria para o correto funcionamento e controle do nivel de deposito cheio, composta pelos seguintes equipamentos: - Motorização de válvulas de segurança, atuadores elétricos multivoltas regulação 380 V.AC. IP 68, display, comunicação barramento de campo, inclui a instalação de um detector de transbordamento de caixa de passagem por ultra-som. - Medidor de nivel ultra-sônico com: transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 66, 24VDC; sensor de ultra-som continuo, IP68. Instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável. 2 detectores nivel ultra-sônico, 24V, para o nivel mínimo e máximo. Ele inclui o posto em funcionamento.		
30.4.4	De Provas e Posto em funcionamento	ud	0,00
	Instalação e teste de funcionamento do bombeamento, incluindo os seguintes trabalhos: - Trabalhos e material de montagem para instalação, fiação. Teste de funcionamento de todos os equipamentos da estação remota, exceto obra civil e trabalhos de encanamento. -Proteções contra excesso de tensão e sua instalação eletrica, caixa elétrica para ER e terra eletrônica.		
31	RESERVATÓRIO ELEVADO JARDIM PETROPOLIS - Capacidade de 1.500 m³ - Serviço		
31.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
31.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corr	m2	
31.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
31.1.3	Canteiro de Obras	m2	
31.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, em 27/11/2017 emitida

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39x2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

31.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
31.2	MOVIMENTO DE TERRA		
31.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	28,37
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
31.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
31.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
31.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
31.2.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	0,00
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
31.2.6	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	131,12
31.2.7	Regularização de terreno	m2	301,71
31.2.8	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	159,49
31.2.9	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a	m3	159,49
31.3	FUNDAÇÕES		
31.3.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme as plantas, forma, e perfuração pelos meios necessarios para execução do estaqueamento	m3	182,65
31.3.2	Concreto armado pl sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	108,48
31.3.3	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
31.3.4	Escoramento de valas tipo continuo	m2	0,00
31.4	ESTRUTURAS		
31.4.1	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento	m3	8,98
	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)		
31.4.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	791,47
	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.		
31.5	REVESTIMENTOS		
31.5.1	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3)	m2	0,00
	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 5 mm		
31.5.2	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem fenóis		
31.5.3	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	629,12
31.6	PAVIMENTAÇÃO		
31.6.1	Meio fio pré-fabricado em concreto tipo "B", Fck = 15 MPa	m	62,51
31.6.2	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluido	m2	238,51
	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluido, c/ rejunte cimento/areia (1:3)		
31.6.3	Calçada em cimentado liso	m2	62,20
	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso		
31.7	PINTURAS		
31.7.1	Caiação em meio fio	m2	40,00
31.7.2	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	1.102,62
31.7.3	Pintura a tinta a oleo em tubulações e conexões	m2	109,45
31.8	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
31.8.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 200 mm	m	17,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.298-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

31.8.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 400 mm	m	44,25
31.8.3	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 450 mm	m	17,06
31.8.4	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm	un	0,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
31.8.5	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 450, 500 e 600 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 450, 500 e 600 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
31.8.6	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 200	un	1,00
31.8.7	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 400	un	2,00
31.8.9	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 450	un	1,00
31.9	DIVERSOS		
31.9.1	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm	m2	0,00
	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)		
31.9.2	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m	m	124,74
	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estacas		
31.9.3	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	1,00
	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
31.9.4	Limpeza geral da obra	m2	900,00
31.9.5	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		
31.9.6	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro	m	57,15
	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pultrudado, conforme projeto		
31.9.7	Pintura da logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	1,00
31.9.8	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	29,82
32	RESERVATÓRIO ELEVADO JARDIM PETROPOLIS - CAP 1500M³ - Material		
32.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
32.1.1	Tubo FOFO flange e ponta DN 450 x 1,00m	Pç	1,00
32.1.2	Tubo FOFO flange e ponta DN 400 x 2,20m	Pç	2,00
32.1.3	Tubo FOFO flange flange DN 450 x 5,80m	Pç	2,00
32.1.4	Tubo FOFO flange flange DN 450 x 2,75m	Pç	1,00
32.1.5	Tubo FOFO flange e ponta DN 450 x 2,20m	Pç	1,00
32.1.6	Tubo FOFO flange flange DN 400 x 5,80m	Pç	6,00
32.1.7	Tubo FOFO flange flange DN 400 x 2,00m	Pç	1,00
32.1.8	Tubo FOFO flange flange DN 200 x 5,80m	Pç	4,00
32.1.9	Tubo FOFO flange flange DN 200 x 3,20m	Pç	1,00
32.1.10	Extremidade FoFo flange e ponta c/aba de vedação DN 400	Pç	1,00
32.1.11	Extremidade FoFo flange e ponta c/aba de vedação DN 200	Pç	1,00
32.1.12	Curva 90 FOFO FF DN 450mm	Pç	1,00
32.1.13	Curva 90 FOFO FF DN 400mm	Pç	3,00
32.1.14	Curva 90 FOFO FF DN 200mm	Pç	3,00
32.1.15	Válvula de gaveta com flanges DN 450	Pç	1,00
32.1.16	Válvula de gaveta com flanges DN 400	Pç	1,00
32.1.17	Válvula de gaveta com flanges DN 200	Pç	1,00
32.1.18	Válvula controladora de nível e vazão DN 400 PN 10	Pç	1,00
32.1.19	Tubo FOFO com flanges DN 400 PN10 L=500mm	Pç	2,00
32.1.20	Junta de desmontagem travado axialmente FOFO DN 400 PN10	Pç	1,00
32.1.21	Tubo Flange Ponta DN 400 mm L= 4,5 M	Pç	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, 27/11/2017 emitida em

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-36

32.2	Parafusos para flanges de		
32.2.1	Parafusos para flanges de 20 x 60 mm	Pç	104.00
32.2.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 24 x 100mm	Pç	372.00
32.3	Arruelas de borracha para flanges DN		
32.3.1	Arruelas de borracha para flanges DN 200mm	Pç	13.00
32.3.2	Arruelas de borracha para flanges DN 400mm	Pç	15.00
32.3.3	Arruelas de borracha para flanges DN 450mm	Pç	8,00
32.4	AUTOMAÇÃO, MEDIÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO		
32.4.1	REDE DE ENTRADA TRIFÁSICA CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESSÓRIO	un	1.00
32.4.2	Equipamento de comunicações para estação remota	ud	0,00
	Equipamento de comunicações para controle remoto de estação, composto pelos seguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais RS232/TCP-IP - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armario de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armario de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Incluí fiação RF, fiação de fio terra e posto em funcionamento.		
32.4.3	De instrumentação e fiação do depósito	ud	0,00
	Instrumentação necessaria para o correto funcionamento e controle do nivel do deposito cheio, composta pelos seguintes equipamentos: - Motorização de válvulas de segurança, atuadores elétricos multivoltas regulação 380 V.AC. IP 68, display, comunicação barramento de campo, incluí a instalação de um detector de transbordamento de caixa de passagem por ultra-som. - Medidor de nível ultra-sônico com; transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 68, 24VDC; sensor de ultra-som continuo, IP68, instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável, 2 detectores nível ultra-sônico, 24V, para o nível mínimo e máximo. Ele incluí o posto em funcionamento.		
32.4.4	De Provas e Posto em funcionamento	ud	0,00
	Instalação e teste de funcionamento do bombeamento, incluindo os seguintes trabalhos: - Trabalhos e material de montagem para instalação, fiação. Teste de funcionamento de todos os equipamentos da estação remota, exceto obra civil e trabalhos de encanamento. -Proteções contra excesso de tensão e sua instalação elétrica, cabo elétrico para ER e terra eletrônica.		
33	RESERVATÓRIO ELEVADO GOLANDIM - Capacidade 1.000 m³ - Serviço		
33.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
33.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas cor	m2	0.00
33.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	0.00
33.1.3	Canteiro de Obras	m2	0.00
33.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	0,00
33.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	0,00
33.2	MOVIMENTO DE TERRA		
33.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	28.37
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
33.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
33.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
33.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.298-000
CNPJ/MF nº 08.075.462/0001-35

33.2.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	0,00
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
33.2.6	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	131,12
33.2.7	Regularização de terreno	m2	301,71
33.2.8	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	159,49
33.2.9	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a	m3	159,49
33.3	FUNDAÇÕES		
33.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	0,00
33.3.2	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento	m3	8,98
	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)		
33.3.3	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme as plantas, forma, e perfuração pelos meios necessarios para execução do estaqueamento	m3	155,79
33.3.4	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	108,48
33.3.5	Escoramento de valas tipo continuo	m2	0,00
33.4	REVESTIMENTOS		
33.4.1	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3)	m2	0,00
	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 5 mm		
33.4.2	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem fenóis		
33.4.3	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	518,08
33.5	PAVIMENTAÇÃO		
33.5.1	Meio fio pré-fabricado em concreto tipo "B", Fck = 15 MPa	m	0,00
33.5.2	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluido	m2	0,00
	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluido, c/ rejunte cimento/areia (1:3)		
33.5.3	Calçada em cimentado liso	m2	62,20
	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso		
33.6	PINTURAS		
33.6.1	Caiação em meio fio	m2	40,00
33.7	ESTRUTURAS		
33.7.1	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m²,	m	0,00
	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m², DN 400MM		
33.7.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 200 mm	m	23,03
33.7.3	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa	m3	734,51
	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento		
33.7.4	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 400 mm	m	64,97
33.8	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
33.8.1	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 200	un	1,00
33.8.2	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 400	un	3,00
33.9	DIVERSOS		
33.9.1	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm	m2	0,00
	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (praza de 45 dias)		
33.9.2	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m	m	82,00
	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 08 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estacas		
33.9.3	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	1,00
	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
33.9.4	Limpeza geral de obra	m2	875,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39x2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.298-000
CNPJ/MF nº 08.078.402/0001-35

33.9.5	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		
33.9.6	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro	m	57,15
	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pultrudado, conforme projeto		
33.9.7	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	1,00
33.9.8	Latex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	984,50
33.9.9	Pintura a tinta a óleo em tubulações e conexões	m2	105,89
33.9.10	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	25,95
34	RESERVATÓRIO ELEVADO GOLANDIM - CAP 1000M³ - Material		
34.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
34.1.1	Tubo FOFO flange e ponta DN 400 x 1,00m	Pç	1,00
34.1.2	Tubo FOFO flange e ponta DN 400 x 5,80m	Pç	8,00
34.1.3	Tubo FOFO flange flange DN 400 x 2,75m	Pç	1,00
34.1.4	Tubo FOFO flange flange DN 400 x 2,20m	Pç	2,00
34.1.5	Tubo FOFO flange e ponta DN 400 x 2,20m	Pç	3,00
34.1.6	Tubo FOFO flange flange DN 400 x 2,00m	Pç	1,00
34.1.7	Tubo FOFO flange flange DN 200 x 5,80m	Pç	4,00
34.1.8	Tubo FOFO flange flange DN 200 x 3,20m	Pç	1,00
34.1.9	Extremidade FoFo flange e ponta c/abe de vedação DN 200	Pç	3,00
34.1.10	Extremidade FoFo flange e ponta c/abe de vedação DN 400	Pç	1,00
34.1.11	Curva 90 FOFO FF DN 400mm	Pç	4,00
34.1.12	Curva 90 FOFO FF DN 200mm	Pç	5,00
34.1.13	Válvula de gaveta com flanges DN 400	Pç	2,00
34.1.14	Válvula de gaveta com flanges DN 200	Pç	1,00
34.1.15	Valvula controladora de nivel e vasão DN 400 PN 10	Pç	1,00
34.1.16	Tubo FOFO com flanges DN 400 PN10 L=600mm	Pç	2,00
34.1.17	Junta de desmontagem travado axialmente FOFO DN 400 PN10	Pç	1,00
34.2	Parafusos para flanges de		
34.2.1	Parafusos para flanges de 20 x 90 mm	Pç	104,00
34.2.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 24 x 100mm	Pç	368,00
34.3	Arruelas de borracha para flanges DN		
34.3.1	Arruelas de borracha para flanges DN 200mm	Pç	13,00
34.3.2	Arruelas de borracha para flanges DN 400mm	Pç	23,00
34.4	AUTOMAÇÃO, MEDIÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO		
34.4.1	REDE DE ENTRADA TRIFÁSICA CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESORIO	un	1,00
34.4.2	Equipamento de comunicações para estação remota	ud	0,00
	Equipamento de comunicações para controle remoto da estação de recalque, composto pelos seguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais RS232/TCP-IP - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 8A, instalados em armario de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armario de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiação RF, fiação de fio terra e posto em funcionamento.		
34.4.3	De instrumentação e fiação do depósito	ud	0,00
	Instrumentação necesaria para o correto funcionamento e controle do nivel de deposito cheio, composta pelos siguientes equipamentos: - Motorização de válvulas de segurança, atuadores elétricos multivoltas regulação 380 V AC, IP 68, display, comunicação barramento de campo, inclui a instalação de um detector de transbordamento de caixa de passagem por ultra-som.		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	- Medidor de nível ultra-sônico com: transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 66, 24VDC; sensor de ultra-som contínuo, IP68, instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável. 2 detectores nível ultra-sônico, 24V, para o nível mínimo e máximo. Ele inclui o posto em funcionamento.		
34.4.4	De Provas e Posto em funcionamento	ud	0,00
	Instalação e teste de funcionamento do bombeamento, incluindo os seguintes trabalhos: - Trabalhos e material de montagem para instalação, fiação. Teste de funcionamento de todos os equipamentos da estação remota, exceto obra civil e trabalhos de encanamento. -Proteções contra excesso de tensão e sua instalação elétrica, caixa elétrica para ER e terra eletrônica.		

A obra da possui as seguintes características:

1- Captação de água bruta composta de:

- Barragem vertedora com canal de aproximação, em concreto armado, com largura de 6,00m e comprimento de 176,74m;
- Desvio do Rio Maxaranguape, com largura aproximada de 6,00m, com a utilização de ensecadeira.

2- Adutora de água bruta DN 700mm em ferro fundido com comprimento de 300m;

3- Extensão da Adutora Totais:

Principal: 43.559,28 m;
Subadutoras: 5.038,63 m.

4- Estação de Tratamento de Água com capacidade para tratar 601,50l/s ou 2.165,40 m³/h com um sistema de dupla filtração composta de:
- 16 Filtros ascendentes com 5,5m de diâmetro e altura de 3,60m com fundo em forma de vigas Califórnia em PRFV;

- 16 Filtros descendentes com 4,5m de diâmetro e altura de 3,10m em PRFV;

- 8 câmaras de carga com diâmetro de 1,00m e altura de 6,5m em PRFV;

- Reservatório apoiado (tanque de contato) em concreto armado com capacidade de 2.000m3;

- Estação Elevatória de Água Tratada composta de 3 conjuntos moto-bombas centrífugas de 500CV, cada uma, com capacidade de recalcar 571,43l/s contra uma altura de 90,74mca;

- Sistema de armazenamento de produtos químicos composto de 2 tanques estacionários em PRFV com capacidade de 30m3 para hidróxi-cloreto de alumínio, 2 tanques estacionários em PRFV com capacidade de 15m3 para hidróxido de sódio;

- Bombas de deslocamento positivo para dosagem de produtos químicos;

- Casa de química compreendendo o sistema de monitoramento automatizado da qualidade da água

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.078.402/0001-35

composto de 1 monitor de coagulante, 7 turbidímetros, 3 phmetros, 2 medidores de cloro residual e sistema de desinfecção a base de cloro gás com dosadores automatizados;

- Sistema de lavagem dos filtros utilizando ar e água sendo a lavagem a ar realizada a partir de 2 sopradores de ar tipo Roots com capacidade de 1284m3/h e a lavagem com água através de uma estação de bombeamento composta de 3 conjuntos moto-bombas híbridas de 175cv com capacidade de recalcar 2852m3/h, trabalhando duas em paralelo, contra uma altura de 20mca;

4 - Estação de Tratamento de Resíduos Gerados com capacidade de tratar 46,8 l/s composta de:

- Tanque de equalização em concreto armado com capacidade de 1.000m3;

- 2 Conjuntos moto-bombas re-autoescorvantes de 20CV com capacidade de recalcar 46,8l/s a uma altura de 10mca;

- 2 floculadores mecanizados com 3,00m de diâmetro em PRFV;

- 2 flotadores com raspadores com 3,5m de diâmetro em PRFV;

- 1 tanque de homogeneização com 3,0m de diâmetro em PRFV;

- 2 centrífugas para desidratação do lodo;

- Prédio de desaguamento de lodo;

- Leito de secagem;

- Tanque de água recuperada em concreto armado com capacidade de 200m3;

- 2 Conjuntos moto-bombas re-autoescorvantes de 25CV com capacidade de recalcar 46,8l/s a uma altura de 18mca;

5 – Adutora de Água Tratada composta de:

- 2.015,00m de tubo de ferro fundido DN 700mm;

- 28.449,10m de tubo de PRFV DN 700mm;

- 6.603,00m de tubo de PRFV DN 600mm;

- 3.414,00m de tubo em PVC defofo DN 400mm;

- 2,00 tanques de amortecimento unidirecional em concreto armado com diâmetro de 2,50m executados em fôrma deslizante;

- 1,00 caixa de transição em concreto armado com diâmetro de 4,80m executado em fôrma deslizante;

- Estação Elevatória de Água Tratada Intermediária composta de 3 conjuntos moto-bombas centrífugas de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.298-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

500CV, cada uma, com capacidade de recalcar 571,43l/s contra uma altura de 90,74mca interligada a um reservatório apoiado em concreto armado com capacidade de 1.000,00m3;

6 – Sistema de Reservação de água tratada composto de:

- Reservatório apoiado em concreto armado com capacidade de 5.000,00m3;

- Reservatório elevado em concreto armado, executado com a utilização de fôrma deslizante, com capacidade de 1.000,00m3;

- Reservatório elevado em concreto armado, executado com a utilização de fôrma deslizante, com capacidade de 1.500,00m3;

- Fundação dos reservatórios elevados executadas em estacas tipo hélice contínua com diâmetro de 0,60m e comprimento total de 1.197,00m.

Estrutural:
- Aço – CA50: 7.849,14 Kg;
- Concreto Usinado Fck = 15 MPa (fornecimento, lançamento e aplicação): 1.694,9 m³;
- Concreto Usinado Fck = 25 MPa (fornecimento, lançamento e aplicação): 4.239,08 m³;
- Concreto Usinado Fck = 30 MPa (fornecimento, lançamento e aplicação): 3.453,51 m³.

(*) Apesar de na planilha constar o Fck previsão de ser ≥ 15, 25 e 30 Mpa para o concreto armado, adotou-se, padronizadamente, na execução das obras o Concreto Armado de 40 Mpa, em lajes de piso, paredes e lajes de teto, elementos de fundação e estrutura.

1. A localização e disposição das obras envolveu expertise para execução de logística diferenciada de alta complexidade. Inclusive quanto a disponibilidade de energia água para os serviços e consumo humano, inclusive de aquisição de insumos, mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos, além de aplicação de metodologia gerencial PMI, várias alternativas para driblar os riscos de atrasos de indisponibilidade e de dificuldades de acesso precisaram ser implementados. Os trabalhos eram desenvolvidos, com programação escalonada, com folgas periódicas de pessoal, e revezamento; estratégia diferenciada, também, para de cargas e transportes de insumos (materiais, equipamento, mão-de-obra) dentro e fora do Canteiro, entre outros. Bem como, a vigilância e guarda de seus materiais e equipamentos; - Planejamento e controle de obra;
2. Observadas/atendidas a legislação ambiental federal, estadual e municipais, critérios de sustentabilidade, tratamento e reuso de água –, estocagem de expurgos e recuperação de jazidas, reuso/reciclagem de óleos e fluidos, reciclagem de papéis e copos descartáveis, as medidas mitigadoras das licenças ambientais; Na execução do empreendimento utilizou-se parâmetros de atendimento aos critérios e requisitos estabelecidos pela legislação Trabalhista e de Segurança e Higiene do Trabalho (Atendidas as exigências de SESMT, vigentes e aplicáveis e NR-18, inclusive sinalização) e ambiental vigentes. A Edificação se utiliza ainda de elementos de sustentabilidade ambiental. Além da execução de limpeza, raspagem e remoção de todo refugo, material de descarte, e entulhos de construção gerados pela obra para local previamente licenciado, limpeza final e desmobilização do canteiro, e recomposição das áreas degradadas durante a execução. Seguidos os parâmentros de Certificação da Contratada para PBQP-H, ISO 9001:2008 e 14001:2004 da CONSTRUTORA A.GASPAR S/A.

(****) **Notas adicionais:**
I. Canteiros de Obras instalados, sendo um principal e 05 (cinco) canteiros de apoio distribuídos ao longo do caminhamento da adutora, constituído por módulo administrativo,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, em 27/11/2017

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.078.402/0001-35

guarita, copa/cozinha/refeitório, almoxarifado, carpintaria, central de concreto, canteiro de pré-moldados, oficina (dique ecológico de troca de óleo e lavagem automotiva, com caixa de areia-sistema de separação do óleo e água), enfermaria/farmácia, alojamento-vestiário, banheiros, dormitório.

II As sondagens SPT foram executados com rígido critério geotécnico-geológico. Os Ensaios laboratoriais (solos, concreto, asfalto) foram realizados segundo os procedimentos quantitativos exigíveis em norma técnicas e especificações usuais. Sendo para os acessos o controle tecnológico foi planejado e executado nos coeficientes exigíveis pelas Instruções de Serviço do DNIT;

III. Os levantamentos topográficos executados com georreferenciamento com precisão posicional absoluta que refere-se à precisão posicional relacionada à vinculação com o Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), prevendo, portanto, a propagação das covariâncias a partir dos vértices do mesmo, adotou-se o Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (SIRGAS), em sua realização do ano 2000 (SIRGAS2000), conforme especificações constantes na resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 2005, do Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); incluindo, nivelamento. Levantamento planialtimétrico, sob a coordenação de profissional habilitado, e com equipe de profissionais de nível médio, equipamentos de precisão, ferramentas auxiliares, transporte;

IV As obras contemplam atendimento a Normas de Acessibilidade, e Lei Federal Nº 10.098/2000; os regulamentos das Concessionárias de Serviços Locais e Secretarias Governamentais (energia, água e esgotos, telefonia, e outros), bem como Corpo de Bombeiros (Código de Prevenção de Incêndios vigente).

V Foi confeccionado plano de trabalho, testes, manutenção e garantia. Sendo disponibilizados os insumos necessários para a perfeita conclusão do presente empreendimento, todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno ou noturno), instalações, equipamentos e ferramentas, gastos e encargos com material e mão-de-obra especializada.

Outrossim, declara-se que, a CONSTRUTORA A.GASPAR S/A executou, por meio dos respectivos responsáveis técnicos, os referidos serviços satisfatoriamente, dentro dos padrões e normas técnicas, prazo especificação técnica adotadas, dentro das atribuições técnicas dos respectivos profissionais que constam na Equipe Técnica, não constando, até a presente data, nenhuma ocorrência ou sinistro que desabone a sua capacidade técnica operacional ou profissional, bem como administrativa. Os serviços executados acima descritos foram executados dentro dos Padrões das Normas Brasileiras de Engenharia, ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, e ou similares, sob o comando da fiscalização do operador do contrato, de forma satisfatória e dentro dos preceitos da boa engenharia.

São Gonçalo do Amarante (RN), 28 de agosto de 2017.

Antônio Tibúrcio da Costa Filho
Engenheiro Civil RNP Nº 2108867553
Subsecretário Municipal de Infraestrutura
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Francisco Thiago de Gouveia
Engenheiro Eletricista RNP Nº 2115635758

Mario Antônio Pereira Braga
Engenheiro Mecânico RNP Nº 0202045233-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319784/2017, em 27/11/2017 emitida

Certidão nº 1319784/2017
27/11/2017, 17:08
Chave de Impressão: 39xZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 71 folhas

101347
P01048 000596

CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

WEB - 200861 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 200861 / 2014
PROTOCOLO : PRO0009102114
DATA DE EMISSÃO : 28/07/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria n 0041/2005, de 19/08/2005 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Nome do Profissional KERLANO DE FRANCA MARQUES
Carteira 2100435019XXXX
CPF 01030077419

Título(s)

Tecnico em Construcao Civil
Engenheiro Eletricista

Pós Graduação(ões)

ESPECIALIZACAO - Engenheiro de Seguranca do Trabalho
Artigo 4º da Resolução 359/91

ART(s)

ART 00219004350195081820 Tipo da ART:Normal
Registrada em 18/07/2014
Baixada em 28/07/2014
Endereço da Obra MUNICIPIOS DE PARELHAS E CARNAUBA DOS DANTAS, DIVERSOS, CEP : 59000000 DIVERSAS/RN
Proprietario SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO RN
Empresa CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
Contratante : SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO RN

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho : 2.00 UNIDADES

EXECUCAO
ATUACAO
REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho : 13.800,00 VOLT

EXECUCAO
ATUACAO
QUADRO COMANDO
Dimensão do Trabalho : 2.00 UNIDADES

EXECUCAO
ATUACAO
MOTORES ELETRICOS
Dimensão do Trabalho : 16.00 UNIDADES

EXECUCAO
ATUACAO
PARA-RAIOS
Dimensão do Trabalho : 12.00 UNIDADES

EXECUCAO
ATUACAO
SERV AFINS E CORRELATOS EM COMUNIC. OU TELECOMUNIC.
Dimensão do Trabalho : 12.00 UNIDADES

EXECUCAO E STARTUP DE SUBESTACAO 75KVA E 225KVA, REDE DE DISTRIBUICAO EM 13,8KV COM 5 KM, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA COM 10 POSTES, INSTALACAO ELETROMECANICA DE 6 BOMBAS, SENDO 2x125CV, 2x50CV E 2x36CV, SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS E MALHA DE ATERRAMENTO PARA EEAB E EEAT, EXECUCAO DE QUADRO DE PARTIDA DE BOMBAS COM SOFTSTATER PARA AS 6 BOMBAS LISTADAS, QUADROS DE PROTECAO EM BAIXA TENSAO E INSTALACOES DE BT EM CABOS 240, 120, 70 E 50MM² E SISTEMA DE TELECOMUNICACAO COM CLP, SENSORES ULTRASSONICOS, CELULAS DE PRESSAO, ESTACOES BASE, PAINEIS MICROPROCESSADOS, CENTRAL DE

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Parelhas (RN), 19/03/2018
Em testemunho da verdade.
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Ângela da Silva Teixeira - Escrevente

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001849

000597

CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

WEB - 200851 / 2014

SUPERVISAO E CONTROLE ESTACAOREPETIDORA, ESTACAO MOVEL, ESTACO PORTATIL, ETC.

E nada mais lendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), que vai datada e assinada, por quem de direito.

Mariana de Melo Araújo Dantas
Gerente de Fiscalização - GDF
CREA/RN

João Augusto de Araújo Dantas
Profissional de Suporte Técnico - PS
Mat. 47152 - CREA/RN

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprodução fiel do original que me foi apresentado
Natal (RN), 19/03/2018
Em testemunho da verdade.
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Eudenia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

9

101347
001355

000598

GOVERNO DO RN

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Gabinete do Secretário

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A**, inscrita no **CNPJ sob o Nº 08.323.347/0001-87**, com sede na Rua José de Alencar, 745, na cidade de Natal/RN, através de contrato nº 022/2010-SEMARH firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH cujo objeto trata da **Execução das Obras Civis e fornecimento de Equipamentos para o Sistema Adutor Parelhas/Carnaúba dos Dantas, no Estado do Rio Grande do Norte**, executou de forma satisfatória os serviços listados referente às obras executadas no período de 30/07/2010 a 16/07/2014.

AUTENTICADO
Certifico que a presente cópia reprográfica é fiel do original que me foi apresentado. Dou fé da verdade.
14/03/2018
Município de Parelhas - Cabelia
Substituta - Escrevente

CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS OBRAS

O Sistema Adutor Parelhas/Carnaúba dos Dantas tem por finalidade abastecer com tratada a cidade de Carnaúba dos Dantas e duas comunidades rurais, Cobra e Juazeirinho, no município de Parelhas/RN, utilizando o reservatório da Barragem Ministro João Alves, conhecida como Boqueirão de Parelhas, localizada próximo à cidade de Parelhas, no Estado do Rio Grande do Norte.

A população atendida no ano base (2002) era de 6.984 habitantes, e no ano de 2032 (população final de plano) estará atendendo uma população total estimada de 10.917 habitantes.

A captação será do tipo flutuante no reservatório da referida barragem. As águas captadas serão recalcadas para a estação de tratamento de água - ETA, de onde, após o tratamento, serão conduzidas para o reservatório de sucção da estação elevatória EE 1. Desta elevatória as águas serão aduzidas até um reservatório apoiado a ser construído no ponto mais alto do caminhamento da adutora, de onde seguirão por gravidade até Carnaúba dos Dantas.

O Sistema Adutor está constituído dos seguintes componentes:

- Captação do tipo flutuante com duas bombas submersíveis no reservatório da Barragem Ministro João Alves (Boqueirão de Parelhas), Q=37,0 l/s, Hm=38,0 m.c.a, P= 36,0cv;

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

- Estação de tratamento de água próxima à captação:
  - Filtro - Tipo: fluxo ascendente; Diâmetro: 3,00m; Altura: 3,50m.
  - Casa de Química: Equipada com conjuntos dosadores de produtos químicos (sulfato de alumínio, hipoclorito de sódio) compostos por reservatórios, agitadores e bombas químicas para líquidos corrosivos e alcalinos.
  Tanque de Amortecimento Unidirecional - TAU, num total de 01 (uma) unidade - Diâmetro: 2,50 m - Altura acima do terreno Natural: 20 m;

- Extensão total do sistema adutor: 25.670,00 m:
  - DN 100 - PN 10- 750,00 m
  - DN 200 - PN 10 - 4.000,00 m
  - DN 250 - PN 10 - 9.560,00 m
  - DN 250- PN 16 -11.360,00 m

- Vazão total do.sistema: 37,00 l/s ou 132,2 m3/h.

- Classe de pressão máxima dos tubos:1,6 Mpa

- Estações de Bombeamento:
  - ✓ Estação Flutuante Principal - Reservatório de Boqueirão: Dois conjuntos submersíveis (1 +1)com capacidade de recalcar 37,00 l/s a 38,00 m.c.a. Motor 36cv .
  - ✓ Estação Elevatória EE1- Dois conjuntos motobomba multiestágio com eixo horizontal (1+1) com capacidade de recalcar 37,00 l/s a 150 m.c.a. Motor 125 CV.
  - ✓ Estação Elevatória EE1 - Lavagem de Filtro - Dois conjuntos motobomba com eixo horizontal (1+1) com capacidade de recalcar 148,00 l/s a 16 m.c.a. motor 50 cv.

- Subestação:
  - ✓ Estação Elevatória Principal e lavagem dos filtros: 225 kva;
  - ✓ Estação Flutuante Principal (Carnaúba e Santana): 75 kva;

- Reservatórios Projetados:
  - ✓ Reservatório Apoiado: capacidade 1.000 m³;
  - ✓ Reservatório Elevado de Juazeirinho: capacidade 120,00 m³;

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado da verdade.
Tabelia Josuelma Mendes de Oliveira - Substituta
Evanna Angela da Silva Oliveira - Escrevente

EQUIPE TÉCNICA

- ✓ **Arnaldo Neto Gaspar** - Engenheiro Civil – CREA Nº 200538576-0;
- ✓ **Fabrício Barbosa Neto Gaspar** - Engenheiro Civil - CREA Nº 210408855-0;
- ✓ **Arnaldo Gaspar Júnior** - Engenheiro Civil - CREA Nº 2006243047;
- ✓ **Omar Romero de Medeiros Dias** – Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho – CREA n° 210289128-3;
- ✓ **Kerlano de França Marques** – Eng.º Eletricista e de Segurança do Trabalho - Técnico em Construção Civil - CREA n°210043501-9.

Atestamos também, que os referidos serviços foram executados satisfatoriamente, dentro do padrão técnico, prazos, especificação técnica adotadas, atendendo às exigências da contratante, não constando, até a presente data, nenhuma ocorrência que desabone a sua capacidade técnica e de seus Responsáveis Técnicos.

TEM	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
	OBRA: SISTEMA ADUTOR PARELHAS/CARNAÚBA DOS DANTAS		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Confecção e instalação de placa da obra	m²	48,00
1.2	Mobilização de equipamentos	un	2,00
1.3	Instalação do canteiro	un	1,00
1.4	Manutençao do canteiro	mês	21,79
1.5	Desmobilização	un	2,00
1.6	Apoio logistico	mês	10,00
1.7	Despesas com o canteiro de obras durante paralização	ud	1,00
1.8	Projetos estruturais	ud	1,00
1.9	Projetos elétrico	ud	1,00
2	**ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS**		
2.1	**FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDROMECÂNICO**		
2.1.1	**CAPTAÇÃO FLUTUANTE PRINCIPAL**		
2.1.1.1	Conjunto moto-bomba submersível para Q=37,0 l/s, HM=38,0m.c.a, P=36,0 cv	ud	2,00
	Curva de 90º com pé e flanges FºFº DN 100 PN 10	ud	2,00
	Redução concêntrica c/flanges aço DN150x100 L=0,30m PN10	ud	2,00
	Tubo com flanges, aço, DN 150 L=1,50m PN 10	ud	2,00
	Curva 90º com flanges FºFº DN 150 PN 10	un	6,00
2.1.1.6	Válvula de retenção c/deslocamento axial FºFº DN150 PN10	ud	2,00
2.1.1.7	Toco com flanges,aço, DN 150 L=0,80m PN 10	ud	2,00
2.1.1.8	Junta de desmontagem travada axialmente FºFº DN150 PN10	ud	2,00
2.1.1.9	Tê com flanges FºFº DN 150x50 PN 10	ud	2,00
2.1.1.10	Registro de gaveta flange volante FºFº DN 50 PN10	ud	3,00
2.1.1.11	Ventosa triplice função FºFº DN 50 PN 10	ud	3,00
2.1.1.12	Toco com flanges, aço, DN 150 L=1,00m PN 10	ud	2,00
2.1.1.13	Tubulação de pead c/flanges DN 200 PN 10 L=40,0m	ud	2,00
2.1.1.14	Válvula controladora de bomba e sustentadora de pressão FºFº DN 150 PN 10	ud	2,00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Data: 26/07/24
Tarcisio Tenório de Medeiros - Substituta
Josilma Menezes de Oliveira - Substituta
Elaine Angela da Silva Teixeira - Escrevente
Tibau (RN)

2.1.1.15	Válvula borboleta com flanges FºFº DN 150 PN 10	ud	2,00
2.1.1.16	Tê com extremidade biselada para solda e flange aço DN 200x200 PN 10	ud	2,00
2.1.1.17	Flange cego aço DN 200 PN 10	ud	1,00
2.1.1.18	Toco com extremidade biselada para solda aço DN 200 L=0,60m	ud	2,00
2.1.1.19	Tê com flanges FºFº DN 200x50 PN 10	ud	1,00
2.1.1.20	Tubo c/flanges, FºFº, DN 200 PN 10 L= 1,40m	ud	1,00
2.1.1.21	Curva 45° com flanges FºFº DN 200 PN 10	ud	2,00
2.1.1.22	Redução concêntrica c/flanges FºFº DN 200x150 L=0,30m PN10	ud	2,00
2.1.1.23	Válvula borboleta com flanges FºFº DN 200 PN 10	ud	2,00
2.1.1.24	Extremidade bolsa flange fofo DN 200, PN 10	ud	1,00
2.1.1.25	Flutuante para suporte das bombas e para suporte da passarela e tubos pead DN 75 (L=240m)	ud	1,00
2.1.1.26	Tê Flangeado F° F° DN 150 X 150 mm PN 10	ud	1,27
2.1.2	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EB 1**		
2.1.2.1	Curva de 90º com flanges FºFº DN 400 PN 10	ud	2,00
2.1.2.2	Toco c/flanges e aba de vedação FºFº DN 400 L=0,70m PN 10	ud	2,00
2.1.2.3	Válvula borboleta wafer FºFº DN 400 PN 10	ud	2,00
2.1.2.4	Tubo com flanges aço DN 400 L=1,70m PN 10	ud	2,00
2.1.2.5	Junta de desmontagem travada axialmente FºFº DN 400 PN 10	ud	2,00
2.1.2.6	Redução excêntrica c/flanges aço DN 400x250 L=0,60m PN 10	ud	2,00
2.1.2.7	Conjunto moto-bomba (Q=148,00l/s-HM=16,00m.c.a-P=50cv)	ud	2,00
2.1.2.8	Redução concêntrica c/flanges aço DN300x200 L=0,60m PN10	ud	2,00
2.1.2.9	Curva de 90º com flanges FºFº DN 300 PN 10	ud	2,00
2.1.2.10	Válvula controladora de bomba e sustentadora de pressão, com função de retenção, FºFº, DN 300, PN10	ud	2,00
2.1.2.11	Junta de desmontagem travada axialmente FºFº DN 300 PN 10	ud	3,00
2.1.2.12	Válvula borboleta wafer FºFº DN 300 PN 10	ud	3,00
2.1.2.13	Toco com flanges aço DN 300 L=0,25m PN 10	ud	2,00
2.1.2.14	Válvula de retenção c/deslocamento axial FºFº DN300 PN10	ud	2,00
2.1.2.15	Tê com extremidade biselada para solda e flange aço DN 200x200 PN 10	ud	2,00
2.1.2.16	Toco com extremidade biselada para solda aço DN 300 L=0,70m PN 10	ud	1,00
2.1.2.17	Flange cego aço DN 300 PN 10	ud	1,00
2.1.2.18	Tubo com extremidade biselada para solda aço DN 300 L=3,60m PN 10	ud	1,00
2.1.2.19	Curva 90º c/extremidade biselada para solda aço DN 300 PN 10	ud	1,00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é cópia fiel do original que me foi apresentado
Data: 20/07/2020
Tabeliã Substituta
Selma Teixeira de Menezes Oliveira
Josefina Menezes de Oliveira
Eliana Angela da Silva Teixeira - Escrevente
Tabeliã Substituta
Cartório Único de Taipu (RN)
Selo de Autenticidade
Para verificar a validade deste selo acesse www.tjrn.jus.br
Taipu (RN)

CONSTRUTORA GASPAR S/A

2.1.2.20	Tubo c/ extremidade biselada p/ solda e flange aço DN 300 L=2,41m PN 10	ud	1,00
2.1.2.21	Tê com flanges FºFº DN 300x100 PN 10	ud	3,00
2.1.2.22	Toco com flanges FºFº DN 300 L=0,25m PN 10	ud	1,00
2.1.2.23	Junta de desmontagem travada axialmente FºFº DN 250 PN 10	ud	2,00
2.1.2.24	Válvula borboleta wafer FºFº DN 250 PN 10	ud	2,00
2.1.2.25	Curva de 45º com flanges FºFº DN 300 PN 10	ud	2,00
2.1.2.26	Tubo com flanges FºFº DN 300 L=2,60m PN 10	ud	1,00
2.1.2.27	Extremidade bolsa flange FºFº DN 300 PN 10	ud	1,00
2.1.2.28	Registro de gaveta flange volante FºFº DN 100 PN 10	ud	2,00
2.1.2.29	Medidor da vazão eletromagnético DN 100 PN 10	ud	1,00
2.1.2.30	Ventosa tríplice função FºFº DN 100 PN 10	ud	1,00
2.1.2.31	Curva de 45º com flanges FºFº DN 100 PN 10	ud	1,00
2.1.2.32	Registro de gaveta flange cabeçote FºFº DN 100 PN 10	ud	1,00
2.1.2.33	Curva de 90º com flanges FºFº DN 100 PN 10	ud	1,00
2.1.2.34	Curva de 90º com flanges FºFº DN 250 PN 10	ud	3,00
2.1.2.35	Extremidade ponta flange fofo DN 100 PN 10 L= 1,0m	ud	1,00
2.1.2.36	Tubo com flanges aço DN 250 L=1,25m PN 10	ud	1,00
2.1.2.37	Tubo com flanges aço DN 200 L=2,05m PN 16	ud	1,00
2.1.2.38	Tubo com flanges aço DN 200 L=0,25m PN 16	ud	1,00
2.1.2.39	Extremidade ponta flange fofo DN 100 PN 16 L= 0,50m	ud	1,00
2.1.2.40	Extremidade bolsa flange FºFº DN 250 PN 10	ud	1,00
2.1.2.41	Toco c/flanges e aba de vedação FºFº DN 200 L=1,00m PN 10	ud	1,00
2.1.2.42	Tubo com flanges fofo DN 200 PN 10 L=2,10m	ud	1,00
2.1.2.43	Tubo ponta flange fofo DN 250 PN 10 L=4,30m	ud	1,00
2.1.2.44	Toco c/flanges e aba de vedação FºFº DN 250 L=0,70m PN 10	ud	2,00
2.1.2.45	Válvula borboleta wafer FºFº DN 250 PN 10	ud	0,00
2.1.2.46	Tubo com flanges aço DN 250 L=3,05m PN 10	ud	1,00
2.1.2.47	Junta de desmontagem travada axialmente FºFº DN 250 PN 10	ud	0,00
2.1.2.48	Redução excêntrica c/flanges aço DN 250x100 L=0,60m PN 10	ud	2,00
2.1.2.49	Conjunto moto-bomba (Q=37,00l/s-HM=150,00m.c.a-P=125cv)	ud	2,00
2.1.2.50	Redução concêntrica c/flanges aço DN 150x80 L=0,40m PN 16	ud	2,00
2.1.2.51	Curva de 90º com flanges FºFº DN 150 PN 16	ud	2,00
2.1.2.52	Válvula controladora de bomba e sustentadora de pressão, com função de retenção, FºFº, DN 150, PN16	ud	2,00
2.1.2.53	Redução concêntrica c/flanges aço DN200x150 L=0,20m PN16	ud	2,00
2.1.2.54	Junta de desmontagem travada axialmente FºFº	ud	2,00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Dou fé.
Taipu (RN), 19/12/18
Substituta
Escrevente

	DN 200 PN 16		
2.1.2.55	Válvula borboleta wafer FºFº DN 200 PN 16	ud	2,00
2.1.2.56	Válvula de retenção c/deslocamento axial FºFº DN 150 PN 16	ud	2,00
2.1.2.57	Tê com extremidade biselada para solda e flange aço DN 250x200 PN 16	ud	2,00
2.1.2.58	Toco com extremidade biselada para solda aço DN 250 L=0,979m PN 16	ud	1,00
2.1.2.59	Flange cego aço DN 250 PN 16	ud	1,00
2.1.2.60	Tubo com extremidade biselada para solda aço DN 250 L=3,20m PN 16	ud	1,00
2.1.2.61	Tê com flanges FºFº DN 250x100 PN 16	ud	3,00
2.1.2.62	Junta de desmontagem travada axialmente FºFº DN 250 PN 16	ud	1,00
2.1.2.63	Cruzeta com flanges aço DN 250x200 PN 16	ud	1,00
2.1.2.64	Toco com flanges FºFº DN 250 L=0,25m PN 16	ud	2,00
2.1.2.65	Válvula borboleta wafer FºFº DN 250 PN 16	ud	1,00
2.1.2.66	Curva de 45º com flanges FºFº DN 250 PN 16	ud	2,00
2.1.2.67	Tubo com flanges FºFº DN 250 L=1,80m PN 16	ud	1,00
2.1.2.68	Extremidade bolsa flange FºFº DN 250 PN 16	ud	1,00
2.1.2.69	Registro de gaveta flange volante FºFº DN 100 PN 16	ud	2,00
2.1.2.70	Medidor da vazão eletromagnético DN 100 PN 16	ud	1,00
2.1.2.71	Ventosa tríplice função FºFº DN 100 PN 16	ud	1,00
2.1.2.72	Curva de 45º com flanges FºFº DN 100 PN 16	ud	1,00
2.1.2.73	Registro de gaveta flange cabeçote FºFº DN 100 PN16	ud	1,00
2.1.2.74	Toco com flanges FºFº DN 50 L=0,50m PN 10	ud	1,00
2.1.2.75	Curva de 90º com flanges FºFº DN 100 PN 16	ud	1,00
2.1.2.76	Registro de gaveta flange cabeçote FºFº DN 200 PN16	ud	2,00
2.1.2.77	Válvula antecipadora de onda FºFº DN 200 PN 16	ud	2,00
2.1.2.78	Curva de 90º com flanges FºFº DN 200 PN 16	ud	2,00
2.1.2.79	Toco c/flanges e aba de vedação FºFº DN 250 L=0,70m PN 10	ud	2,00
2.1.2.80	Curva 90º com flanges FºFº DN 250 PN 10	ud	4,00
2.1.2.81	Toco com flanges FºFº DN 250 L=2,60m PN 10	ud	1,00
2.1.2.82	Extremidade ponta flange FºFº DN 200 PN16 L= 0,50m	ud	2,00
2.1.2.83	Registro de gaveta com flanges e cabeçote FºFº DN 200 PN10	ud	1,00
2.1.2.84	Extremidade ponta flange com aba de vedação FºFº DN 150 PN10 L=0,70m	ud	2,00
2.1.2.85	Curva de 90º com flanges FºFº DN 200 PN 10	ud	1,00
2.1.2.86	Curva de 90º com flanges FºFº DN 150 PN 10	ud	4,00
2.1.3	**CAIXA DE ENTRADA DA ETA**		
2.1.3.1	Extremidade bolsa flange FºFº DN 200 PN 10	ud	1,00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Em Testemunho da Verdade
Tabeliã - Substituta - Escrevente

2.1.3.2	Redução concêntrica c/flanges aço DN500x200 L=0,80m PN10	ud	1,00
2.1.3.3	Curva de 90º c/bolsas, je, DN 200, PN 10	ud	2,00
2.1.3.4	Curva de 90º c/flanges, DN 200 PN 10	ud	3,00
2.1.3.5	Extremidade bolsa flange fofo DN 200, PN 10	ud	1,00
2.1.3.6	Extremidade bolsa flange FºFº DN 300 PN 10	ud	1,00
2.1.3.7	Flange cego aço DN 200 PN 10	ud	1,00
2.1.3.8	Tubo com flanges fofo DN 200 PN 10 L=2,40m	ud	1,00
2.1.3.9	Redução concêntrica c/flanges FºFº DN 300x200 L= 0,60m PN10	ud	1,00
2.1.3.10	Tubo ponta bolsa fofo DN 300 PN 10 L=6,00m	ud	2,00
2.1.3.11	Extremidade flange ponta de ferro fundido DN 200 mm	ud	1,00
2.1.3.12	Tubo com flanges fofo DN 200 PN 10 L=1,50m	ud	1,00
2.1.3.13	Tubo com flanges fofo DN 200 PN 10 L=3,32m	ud	1,00
2.1.3.14	Tubo com flanges fofo DN 200 PN 10 L=3,90m	ud	1,00
2.1.3.15	Tê flageado F°f° DN 200mm PN 10	ud	2,00
2.2	**FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO**		
2.2.1	**CAPTAÇÃO FLUTUANTE**		
2.2.1.1	**ESTRUTURA DE CHEGADA**		
2.2.1.1.1	Poste duplo "T"-B300/11, em concreto armado	un	1,00
2.2.1.1.2	Cruzeta em concreto, para rede de 13,8 kV, padrão CELPE	un	3,00
2.2.1.1.3	Parafuso galvanizado M16x350, rosca total	un	4,00
2.2.1.1.4	Parafuso galvanizado M16x400, rosca total	un	2,00
2.2.1.1.5	Isolador de disco, classe 15 kV	un	3,00
2.2.1.1.6	Isolador de pino, classe 15 kV	un	1,00
2.2.1.1.7	Alça preformada para cabo 4 AWG (ACSR)	un	3,00
2.2.1.1.8	Laço preformada para cabo 4 AWG (ACSR)	un	17,00
2.2.1.1.9	Arruela galvanizada, quadrada para parafuso M16	un	14,00
2.2.1.1.10	Porca galvanizada para parafuso M16	un	4,00
2.2.1.1.11	Porca olhal	un	3,00
2.2.1.1.12	Gancho de suspensão	un	3,00
2.2.1.1.13	Conector split-bolt para cabo 4 AWG (ACSR)	un	3,00
2.2.1.1.14	Pára-raio tipo válvula, classe 15 kV, 5 kA	un	3,00
2.2.1.2	**SUBESTAÇÃO 75 kVA**		
2.2.1.2.1	Arruela quadrada galvanizada de 50x3 mm c/furo D=18mm	un	18,00
2.2.1.2.2	Arruela quadrada galvanizada de 32x3 mm c/furo D=18mm	un	2,00
2.2.1.2.3	Elo fusível 5H	un	3,00
2.2.1.2.4	Porca quadrada p/parafuso galvanizado, M16x2	un	4,00
2.2.1.2.5	Cruzeta de concreto armado 1,9 m, normal	un	3,00
2.2.1.2.6	Cabo de cobre nú, 25 mm²	kg	2,90
2.2.1.2.7	Fio de cobre nú, 25 mm²	kg	1,50
2.2.1.2.8	Chave fusível indicadora, unipolar, 15 kV, 100 A	un	3,00
2.2.1.2.9	Transformador trifásico de distribuição aérea,	un	1,00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Natal, RN
Tabelia Sebastiana Escrevente

	classe 15 kV, 75 kVA, 13/8 kV/380 V		
2.2.1.2.10	Gancho olhal	un	3,00
2.2.1.2.11	Manilha sapatilha p/alça preformada	un	3,00
2.2.1.2.12	Olhal para parafuso M16	un	3,00
2.2.1.2.13	Parafuso galvanizado M16 x 350 mm com 220 mm de rosca	un	4,00
2.2.1.2.14	Parafuso galvanizado M16 x 400 mm com 220 mm de rosca	un	4,00
2.2.1.2.15	Alça preformada de distribuição para cabo 4 ACSR	un	3,00
2.2.1.2.16	Isolador de suspensão de vidro, 15 kV	un	6,00
2.2.1.2.17	Cabo de aço cobreado, 7 x 10 AWG	kg	15,00
2.2.1.2.18	Pára-raio tipo válvula para sistema de distribuição 15 kV	un	3,00
2.2.1.2.19	Haste de aterramento em aço cobreado, 3/4" x 2.400mm	un	3,00
2.2.1.2.20	Conector paralelo de bronze estanhado para cabo 7 x 10 AWG	un	7,00
2.2.1.2.21	Painel metálico, uso do tempo, para fixação em poste para medição em B.T. padrão COSERN	un	1,00
2.2.1.2.22	Disjuntor termomagnético, 750 V, 400 A, 10 kA	un	1,00
2.2.1.2.23	Cabo de cobre isolado, 750 V, 240 mm²	m	15,00
2.2.1.2.24	Eletroduto PVC rígido, Ø 2" x 3,0 m	un	2,00
2.2.1.2.25	Curva PVC Ø 2"	un	2,00
2.2.1.2.26	Luva PVC Ø 2"	un	1,00
2.2.1.2.27	Bucha e arruela em duralumínio, Ø 2"	un	1,00
2.2.1.2.28	Poste duplo T-300/11 em concreto	un	1,00
2.2.1.3	**ACIONAMENTO E PROTEÇÃO DOS MOTORES**		
2.2.1.3.1	CCM montado em painéis metálicos, com porta, pintura eletrostática em epóxi, auto suportante, composto de duas chaves compensadoras automáticas para motor de 36 CV + duas chaves compensadoras automáticas para motor de 15CV +painel de proteção geral com d	un	1,00
2.2.1.4	**CABOS**		
2.2.1.4.1	**ALIMENTAÇÃO GERAL DA MEDIÇÃO**		
2.2.1.4.1.1	Cabo de cobre isolado XLPE, 35 mm², classe 15 kV	m	22,00
2.2.1.4.1.2	Terminal de compressão, p/cabo 35 mm²	un	3,00
2.2.1.4.2	**ALIMENTAÇÃO DO CCM**		
2.2.1.4.2.1	Cabo de cobre isolado XLPE, 25 mm², classe 1 kV	m	60,00
2.2.1.4.2.2	Terminal de pressão em bronze p/1 x # 25 mm²	un	6,00
2.2.1.4.3	**ALIMENTAÇÃO DOS MOTORES**		
2.2.1.4.3.1	Cabo de cobre isolado XLPE, 25 mm², classe 1 kV	m	380,00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Subtitula
Tabelia
Divaldo
Evânia Angela da Silva Tabelia - Escrevente

2.2.1.4.3.2	Terminal de pressão em bronze p/1 x # 25 mm²	un	12,00
2.2.1.4.3.3	Cabo de cobre isolado XLPE,16 mm², classe 1 KV	m	400,00
2.2.1.4.3.4	Terminal de pressão em bronze p/1 # 16mm²	un	12,00
2.2.1.4.3.5	Box reto p/eletroduto flexível, Ø 2"	un	4,00
2.2.1.4.3.6	Caixa de passagem em alumínio fundido 30x30x12 cm	un	4,00
2.2.1.4.3.7	Tubo PEBD Ø 100mm	m	200,00
2.2.1.4.3.8	Eletroduto flexível, tipo "sealtube", Ø 2"x 1,0 m	un	3,00
2.2.1.4.3.4	**ALIMENTAÇÃO DAS VÁLVULAS**		
2.2.1.4.3.10	Eletroduto PVC rígido, Ø 1/2" x 3,0 m	un	1,00
2.2.1.4.3.11	Curva PVC Ø 1/2"	un	2,00
2.2.1.4.3.12	Luva PVC Ø 1/2"	un	4,00
2.2.1.4.3.13	Eletroduto flexível SEALTUBE, Ø 1/2" x 1,0 m	un	2,00
2.2.1.4.3.14	Cabo de cobre isolado, 1,5 mm², 750 V	m	85,00
2.2.1.4.3.15	Box reto Ø 1/2"	un	4,00
2.2.1.5	**SERVIÇOS AUXILIARES**		
2.2.1.5.1	**ALIMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS P/ILUMINAÇÃO**		
2.2.1.5.1.1	**Circuito 1**		
2.2.1.5.1.1.1	Fio de cobre isolado, 750 V, 1,5 mm² antichama	m	100,00
2.2.1.5.1.1.2	Eletroduto PVC rígido, Ø 1/2" x 3,0 m	un	5,00
2.2.1.5.1.1.3	Luva PVC Ø 1/2"	un	5,00
2.2.1.5.1.1.4	Luminária tipo plafonier c/duas lâmpadas flourescentes de 40 W, 220 V com reator de partida rápida 2 x 40 W, AFP, PHILIPS ou similar	un	1,00
2.2.1.5.1.1.5	Interruptor simples, de embutir, 10 A, com placa e parafusos de fixação PIAL ou similar	un	1,00
2.2.1.5.1.1.6	Caixa de passagem 4" x 2" em PVC	un	3,00
2.2.1.5.1.1.7	Caixa de passagem 3" x 3" em PVC	un	1,00
2.2.1.5.1.1.8	Bucha e arruela em duralumínio, Ø 1/2"	un	8,00
2.2.1.5.1.2	**Circuito 2**		
2.2.1.5.1.2.1	Luminária para iluminação externa, modelo HLP-30, com braço modelo LB-50 da EDESA ou similar	un	1,00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
Data: Taipu (RN)
Tabeliã · Subetituta
Escrevente

2.2.1.5.1.2.2	Lâmpada mista, 160 W, 220 V, PHILIPS ou similar	un	1,00
2.2.1.5.1.2.3	Relé fotoelétrico com base, 10 A, 220 V, da TECNOWAT ou similar	un	1,00
2.2.1.5.1.2.4	Fio de cobre isolado, antichama, 1,5 mm², 750 V	m	100,00
2.2.2	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE 1**		
2.2.2.1	**ESTRUTURA DE CHEGADA**		
2.2.2.1.1	Poste duplo "T"-B300/11, em concreto armado	un	1,00
2.2.2.1.2	Cruzeta em concreto, para rede de 13,8 kV, padrão COSERN	un	3,00
2.2.2.1.3	Parafuso galvanizado M16x400, rosca total	un	4,00
2.2.2.1.4	Parafuso galvanizado M16x350, rosca total	un	2,00
2.2.2.1.5	Isolador de disco, classe 15 kV	un	3,00
2.2.2.1.6	Isolador de pino, classe 15 kV	un	1,00
2.2.2.1.7	Alça preformada para cabo 4 AWG (ACSR)	un	3,00
2.2.2.1.8	Laço preformada para cabo 4 AWG (ACSR)	un	17,00
2.2.2.1.9	Arruela galvanizada, quadrada para parafuso M16	un	14,00
2.2.2.1.10	Porca galvanizada para parafuso M16	un	4,00
2.2.2.1.11	Porca olhal	un	3,00
2.2.2.1.12	Gancho de suspensão	un	3,00
2.2.2.1.13	Conector split-bolt para cabo 4 AWG (ACSR)	un	3,00
2.2.2.1.14	Pára-raio tipo válvula, classe 15 kV, 5 kA	un	3,00
	SUBESTAÇÃO 75 kVA		
	Arruela quadrada galvanizada de 50x3 mm c/furo D=18mm	un	18,00
	Arruela quadrada galvanizada de 32x3 mm c/furo D=18mm	un	2,00
2.2.2.2.3	Elo fusível 10k	un	3,00
2.2.2.2.4	Porca quadrada p/parafuso galvanizado, M16x2	un	4,00
2.2.2.2.5	Cruzeta de concreto armado 1,9 m, normal	un	3,00
2.2.2.2.6	Cabo de cobre nú, 25 mm²	kg	2,90
2.2.2.2.7	Fio de cobre nú, 25 mm²	kg	1,50
2.2.2.2.8	Chave fusível indicadora, unipolar, 15 kV, 100 A	un	3,00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
Em testemunho (RN)
Selma Xukeru Dos Santos · Taiana Josselma Menezes de Oliveira · Substituta
Erania Angela da Silva Teixeira · Escrevente

2.2.2.2.9	Transformador trifásico de distribuição aérea, classe 15kV, 225 kVA, 13/8kV / 380V	un	1,00
2.2.2.2.10	Gancho olhal	un	3,00
2.2.2.2.11	Manilha sapatilha p/alça preformada	un	3,00
2.2.2.2.12	Olhal para parafuso M16	un	3,00
2.2.2.2.13	Parafuso galvanizado M16 x 350 mm com 220 mm de rosca	un	4,00
2.2.2.2.14	Parafuso galvanizado M16 x 400 mm com 220 mm de rosca	un	4,00
2.2.2.2.15	Alça preformada de distribuição para cabo 4 ACSR	un	3,00
2.2.2.2.16	Isolador de suspensão de vidro, 15 kV	un	6,00
2.2.2.2.17	Cabo de aço cobreado, 7 x 10 AWG	kg	15,00
2.2.2.2.18	Pára-raio tipo válvula para sistema de distribuição 15 kV	un	3,00
2.2.2.2.19	conector	un	5,00
2.2.2.2.20	Conector paralelo de bronze estanhado para cabo 7 x 10 AWG	un	7,00
2.2.2.2.21	Painel metálico, uso ao tempo, de embutir, para medição e proteção em B.T. padrão COSERN	un	1,00
2.2.2.2.22	Disjuntor termomagnético, 750 V, 350 A, 10 kA	un	1,00
2.2.2.2.23	Cabo de cobre isolado, 750 V, 240 mm²	un	15,00
2.2.2.2.24	Eletroduto PVC rígido, Ø 2" x 3,0 m	un	2,00
2.2.2.2.25	Curva PVC Ø 2"	un	2,00
2.2.2.2.26	Luva PVC Ø 2"	un	1,00
2.2.2.2.27	Bucha e arruela em duralumínio, Ø 2"	un	1,00
2.2.2.2.28	Poste duplo T-300/11 em concreto	un	1,00
2.2.2.3	**ACIONAMENTO E PROTEÇÃO DOS MOTORES**		
2.2.2.3.1	CCM montado em painéis metálicos, com porta, pintura eletrostática em epóxi, auto suportante, composto de duaschaves compensadoras automáticas para motor de 125 CV + 02 chaves compesadora de 50 CV + painel de proteção geral com disjuntor trifásico de 30	un	1,00
2.2.2.4	**CABOS**		
2.2.2.4.1	**ALIMENTAÇÃO GERAL DA MEDIÇÃO**		
2.2.2.4.1.1	Cabo de cobre isolado XLPE, 240 mm², classe 1 kV	m	20,00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Natal (RN) 12/03/2020
Testemunhas: Selma Teresinha Menezes de Oliveira - Substituta
Erânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

2.2.2.4.1.2	Terminal de compressão, p/cabo 240 mm²	un	6,00
2.2.2.4.1.3	Cabo de cobre isolado XLPE, 120 mm², classe 1 kV	m	17,00
2.2.2.4.1.4	Terminal de pressão em bronze p/1 x # 120 mm²	un	2,00
2.2.2.4.2	**ALIMENTAÇÃO DO CCM**		
2.2.2.4.2.1	Cabo de cobre isolado XLPE, 150 mm², classe 1 kV	m	60,00
2.2.2.4.2.2	Terminal de pressão em bronze p/1 x # 150 mm²	un	6,00
2.2.2.4.2.3	Cabo de cobre isolado XLPE, 70 mm², classe 1 kV	m	7,00
2.2.2.4.2.4	Terminal de pressão em bronze p/1 x #70 mm²	un	2,00
2.2.2.4.3	**ALIMENTAÇÃO DOS MOTORES**		
2.2.2.4.3.1	Cabo de cobre isolado XLPE, 70 mm², classe 1 kV	m	120,00
2.2.2.4.3.2	Terminal de pressão em bronze p/1 x #70 mm²	un	12,00
2.2.2.4.3.3	Cabo de cobre isolado XLPE, 25 mm², classe 1 kV	m	130,00
2.2.2.4.3.4	Terminal de pressão em bronze p/1 x # 25 mm²	un	12,00
2.2.2.4.3.5	Box reto p/eletroduto flexível, Ø 2"	un	8,00
2.2.2.4.3.6	Eletroduto flexível, tipo "sealtube", Ø 2"x 1,0 m	un	8,00
2.2.2.4.3.7	Box reto p/eletroduto flexível, Ø 3/4"	un	4,00
2.2.2.4.3.8	Eletroduto flexível, tipo "sealtube", Ø 3/4"x 1,0 m	un	2,00
2.2.2.4.4	**ALIMENTAÇÃO DAS VÁLVULAS**		
2.2.2.4.4.1	Eletroduto PVC rígido, Ø 1/2" x 3,0 m	un	3,00
2.2.2.4.4.2	Curva PVC Ø 1/2"	un	6,00
2.2.2.4.4.3	Luva PVC Ø 1/2"	un	12,00
2.2.2.4.4.4	Eletroduto flexível SEALTUBE, Ø 1/2" x 1,0 m	un	6,00
2.2.2.4.4.5	Cabo de cobre isolado, 1,5 mm², 750 V	m	140,00
2.2.2.4.4.6	Box reto Ø 1/2"	un	8,00
2.2.2.5	**SERVIÇOS AUXILIARES**		
2.2.2.5.1	**ALIMENTAÇÃO DO QFL**		
2.2.2.5.1.1	Cabo de cobre isolado, 6,0 mm², 1 kV	m	30,00
2.2.2.5.1.2	Eletroduto PVC rígido Ø 1"	un	3,00
2.2.2.5.1.3	Curva PVC Ø 1"	un	

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Natal, 08 de Setembro de 2016
Testemunhas: (RN) Selma Bezerra de Oliveira - Subsolma; Maria Anabela da Silva Teixeira - Escrevente

			1,00
2.2.2.5.1.4	Luva PVC Ø 1"	un	3,00
2.2.2.5.1.5	Bucha e arruela em duralumínio Ø 1"	un	2,00
2.2.2.5.2	**ALIMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS P/ILUMINAÇÃO**		
2.2.2.5.2.1	Circuito 1		
2.2.2.5.2.1.1	Fio de cobre isolado, 750 V, 1,5 mm² antichama	m	110,00
2.2.2.5.2.1.2	Eletroduto PVC rigido, Ø 1/2" x 3,0 m	un	12,00
2.2.2.5.2.1.3	Luva PVC Ø 1/2"	un	16,00
2.2.2.5.2.1.4	Luminária tipo plafonier c/uma lâmpada flourescente de 40 W, 220 V com reator de partida rápida 2 x 40 W, AFP, PHILIPS ou similar	un	6,00
2.2.2.5.2.1.5	Globo redondo tipo plafonier, em vidro leitoso, com lâmpada incandecente 40 W, 220 V, com base de fixação	un	1,00
2.2.2.5.2.1.6	Tomada de embutir tipo universal, 10 A, com placa e parafusos de fixação PIAL ou similar	un	6,00
2.2.2.5.2.1.7	Interruptor simples, de embutir, 10 A, com placa e parafusos de fixação PIAL ou similar	un	2,00
2.2.2.5.2.1.8	Caixa de passagem 4" x 2" em PVC	un	10,00
2.2.2.5.2.1.9	Caixa de passagem 3" x 3" em PVC	un	9,00
2.2.2.5.2.1.10	Bucha e arruela em duralumínio, Ø 1/2"	un	20,00
2.2.2.5.2.2	Circuito 2		
2.2.2.5.2.2.1	Poste de concreto duplo "T", D-100/7, da CAVAN ou similar	un	4,00
2.2.2.5.2.2.2	Luminária para iluminação externa, modelo HLP-30, com braço modelo LB-50 da EDESA ou similar	un	6,00
2.2.2.5.2.2.3	Lâmpada mista, 160 W, 220 V, PHILIPS ou similar	un	6,00
2.2.2.5.2.2.4	Relé fotoelétrico com base, 10 A, 220 V, da TECNOWAT ou similar	un	6,00
2.2.2.5.2.2.5	Fio de cobre isolado, antichama, 1,5 mm², 750 V	m	200,00
2.2.2.5.2.2.6	Eletroduto PVC rigido, Ø 1/2" x 3,0 m	un	16,00
2.2.2.5.2.2.7	Luminária insdustrial mod. MLI-209, c/lâmpada VM 125W e reator	un	4,00
2.2.2.5.2.2.8	Conduletes Ø 1/2"	un	8,00
2.2.2.5.2.3	**ALIMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA TOMADAS DE FORÇA - CIRCUITO - 3**		
2.2.2.5.2.3.1	Cabo de cobre isolado, antichama, 4,0 mm², 750	m	

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Data: 14/03/2018
Tangará (RN)
Ederlânia Maria Fernandes de Oliveira - Tabelã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Ederlânia Maria da Silva Teixeira - Escrevente

	V		60,00
2.2.2.5.2.3.2	Tomada de sobrepor 2 polos + terra, 220 V, 32 A, proteção IP-44, série PK, modelo 82716, com disjuntor monofásico 20 A, SCHNEIDER ou similar	un	2,00
2.2.2.5.2.3.3	Eletroduto PVC, Ø 3/4" x 3,0 m	un	1,00
2.2.2.5.2.3.4	Luva PVC, Ø 3/4"	un	2,00
2.2.2.5.2.3.5	Curva PVC, Ø 3/4"	un	1,00
2.2.2.6	**QUADRO DE FORÇA**		
2.2.2.6.1	Painel metálico de sobrepor, em chapa # 14, com porta,contendo 1 disjuntor termomagnético geral, tripolar de 40 A, 20kA, + 3 disjuntiores monopolar de 20 A + 1 disjuntor trifásico de15 A	un	1,00
2.3	**OBRAS CIVIS**		
2.3.1	**CAPTAÇÃO FLUTUANTE**		
2.3.1.1	Limpeza e Raspagem do Terreno	m2	1.333,00
2.3.1.2	Locação da obra	m2	944,00
2.3.1.3	Escavação de cava em material de 1ª categoria	m3	25,00
2.3.1.4	Escavação de cava em amterial de 2ª categoria	m3	30,00
2.3.1.5	Escavação em material de 3ª categoria	m3	25,00
2.3.1.6	Escavação em Rocha Dura em valas c/ explosivo até 2,00m	m3	25,00
2.3.1.7	Bota-Fora , Inclusive Carga e Descarga Até 2 km	m3	80,00
2.3.1.8	Reaterro Compactado c/Aproveitamento de Material Escavado	m3	11,00
2.3.1.9	Rebaixamento de Lençol Freatico	hpxh	175,00
2.3.1.10	Concreto armado com forma e ferragem fck=15 Mpa, inclusive escoramento	m3	15,00
2.3.1.11	Concreto magro(preparo e lançamento)	m3	2,00
2.3.1.12	Alvenaria de pedra argamassada	m3	58,00
2.3.1.13	Regularização de taludes	m2	138,00
2.3.1.14	Enrocamento	m3	41,00
2.3.1.15	Execução de meio fio com fornecimento de material	m	35,00
2.3.1.16	Portão em Chapa de aço de Correr, nas Dimensões 6x2 m	un	1,00
2.3.1.17	Pintura à óleo ou esmalte em 2 demãos em esquadrias de ferro	m2	12,00

Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
Dou fé.
Taboa (RN), 12/12/2013
Selma Teixeira de Queiroz Medeiros - Tabeliã Substituta
Joselita Maneza Medeiros Oliveira - Escrevente
Fabiana Angela Medeiros Oliveira - Escrevente
AUTENTICAÇÃO

2.3.1.18	Pavimentação em paralelepipedo rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e assentado sobre cochão de areia com 0,20 cm de espessura	m2	105,00
2.3.2	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE1 E CASA DE QUÍMICA**		
2.3.2.1	Limpeza e Raspagem do Terreno	m2	1.976,00
2.3.2.2	Locação da obra	m2	411,48
2.3.2.3	Escavação de cava em material de 1ª categoria	m3	71,84
2.3.2.4	Escavação de cava em material de 2ª categoria	m3	162,72
2.3.2.5	Escavação em material de 3ª categoria	m3	49,03
2.3.2.6	Escavação em Rocha Dura em valas c/ explosivo até 2,00m	m3	6,53
2.3.2.7	Bota-Fora, Inclusive Carga e Descarga Até 2 km	m3	260,78
2.3.2.8	Reaterro Compactado c/Aproveitamento de Material Escavado	m3	6,53
2.3.2.9	Alvenaria de Tijolos Cerâmicos 1 vez	m2	104,74
2.3.2.10	Alvenaria de Tijolos Cerâmicos 1/2 vez	m2	266,10
2.3.2.11	Chapisco de Aderência	m2	632,93
2.3.2.12	Concreto armado com forma e ferragem fck=20 Mpa, inclusive escoramento	m3	126,67
2.3.2.13	Concreto magro (preparo e lançamento)	m3	10,40
2.3.2.14	Cobertura de Telha Fibrocimento Ondulada Incluindo Madeiramento	m2	92,80
2.3.2.15	Elementos vazados de concreto	m2	20,95
2.3.2.16	Esquadria metálica	m2	15,71
2.3.2.17	Fornecimento e Assentamento de Tubo PVC perfurado DN 150	ml	25,73
2.3.2.18	Guarda Corpo em Ferro Galvanizado	m	0,00
2.3.2.19	Impermeabilização	m2	834,68
2.3.2.20	Lastro de pedra britada	m3	51,46
2.3.2.21	Massa única	m2	431,64
2.3.2.22	Pintura latex em parede	m2	495,15
2.3.2.23	Pintura à Óleo em Esquadaria de Ferro	m2	58,40
2.3.2.24	Pintura de logotipo e letreiros	un	1,00
2.3.2.25	Piso cimentado	m2	213,07
2.3.2.26	Piso ceramico	m2	31,80
2.3.2.27	Azulejo	m2	68,25
2.3.2.28	Ponto de água	un	4,00
2.3.2.29	Ponto de esgoto	un	2,00
2.3.2.30	Rebaixamento de lençol fr	hpxh	220,18
2.3.2.31	Ponte rolante para 4 ton	un	1,00
2.3.2.32	Fossa com sumidouro para 5 pessoas	un	1,00
2.3.2.33	Cerca de contorno modelo SEMARH	m	166,50
2.3.2.34	Calçada de proteção	m2	81,69
2.3.2.35	Fornecimento e assentamento de tubo concreto armado tipo A1 para drenagem	m	
2.3.2.35.1	DN 400	ml	71,99
2.3.2.35.2	DN 500	ml	40,70
2.3.2.36	Plantio de grama em placas, inclusive	m2	115,16

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Jucurutu (RN) 13/03/2014. Testemunho
Selma Teixeira de Oliveira - Escrevente
Joselma Batista de Oliveira - Escrevente
Subscrita
Tabelha
Daniela Bezerra de Souza Silva - Escrevente

	conservação por 60 dias		
2.3.2.37	Execução de meio fio com fornecimento de material	m	186,20
2.3.2.38	Portão em Chapa de aço de Correr, nas Dimensões 6x2 m	un	1,00
2.3.2.39	Pintura à óleo ou esmalte em 2 demãos em esquadrias de ferro	m2	12,00
2.3.2.40	Pavimentação em paralelepípedo rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e assentado sobre cochão de areia com 0,20 cm de espessura	m2	988,27
2.3.2.41	Alvenaria de pedra argamassada	m3	151,38
2.3.2.42	Concreto ciclopco Fck=10 Mpa 30% pedra de mão inclusive lançamento	m^3	17,38
2.3.2.43	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETON M2	m^2	245,84
2.3.2.44	ESTRUTURA DE MADEIRA, SEGUNDA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS	m^2	7,92
2.3.2.45	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m^2	7,92
2.3.2.46	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m^2	201,29
2.3.2.47	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	ud	1,00
2.3.2.48	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL LARGURA UTIL 90CM, INCLUSO ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO	m^2	173,64
	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	m^2	6,21
	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 70X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEIS	m^2	13,26
2.3.2.51	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA SEMIOCA 1A 60X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEIS	ud	6,00
2.3.2.52	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA SEMIOCA 1A, 70X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEIS	ud	1,00
2.3.2.53	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA SEMI-OCA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 2A , ALIZAR 2A E DOBRADICAS	ud	2,00
2.3.2.54	Piso Emborrachado	m^2	13,70
2.3.2.55	Guarda Corpo em Ferro Galvanizado	m^2	78,50
2.3.2.56	Revestimento em cascilho cerâmico inclusive Rejunte	m^2	133,04
2.3.2.57	Escada em tubo de aço galvanizado de 1/2" inclusive pintura e fixação	m	10,00

2.4	**MONTAGEM DE EQUIPAMENTO**		
2.4.1	**MONTAGEM DE MATERIAL HIDROMECÂNICO**		
2.4.1.1	**CAPTAÇÃO FLUTUANTE PRINCIPAL**		
2.4.1.1.1	Conjunto moto-bomba submersível para Q=37,0 l/s, HM=38,0m.c.a, P=36,0cv	ud	2,00
2.4.1.1.2	Curva de 90º com pé e flanges FºFº DN 100 PN 10	ud	2,00
2.4.1.1.3	Redução concêntrica c/flanges aço DN150x100 L=0,30m PN10	ud	2,00
2.4.1.1.4	Tubo com flanges, aço, DN 150 L=1,50m PN 10	ud	2,00
2.4.1.1.5	Curva 90º com flanges FºFº DN 150 PN 10	ud	6,00
2.4.1.1.6	Válvula de retenção c/deslocamento axial FºFº DN150 PN10	ud	2,00
2.4.1.1.7	Toco com flanges,aço, DN 150 L=0,80m PN 10	ud	2,00
2.4.1.1.8	Junta de desmontagem travada axialmente FºFº DN150 PN10	ud	2,00
2.4.1.1.9	Tê com flanges FºFº DN 150x50 PN 10	ud	2,00
2.4.1.1.10	Registro de gaveta flange volante FºFº DN 50 PN10	ud	3,00
2.4.1.1.11	Ventosa tríplice função FºFº DN 50 PN 10	ud	3,00
2.4.1.1.12	Toco com flanges, aço, DN 150 L=1,00m PN 10	ud	2,00
2.4.1.1.13	Tubulação de pead c/flanges DN 200 PN 10 L=40,0m	ud	2,00
2.4.1.1.14	Válvula controladora de bomba e sustentadora de pressão FºFº DN 150 PN 10	ud	2,00
2.4.1.1.15	Válvula borboleta com flanges FºFº DN 150 PN10	ud	2,00
2.4.1.1.16	Tê com extremidade biselada para solda e flange aço DN 200x200 PN 10	ud	2,00
2.4.1.1.17	Flange cego aço DN 200 PN 10	ud	1,00
2.4.1.1.18	Toco com extremidade biselada para solda aço DN 200 L=0,60m	ud	2,00
2.4.1.1.19	Tê com flanges FºFº DN 200x50 PN 10	ud	1,00
2.4.1.1.20	Tubo c/flanges, FºFº, DN 200 PN 10 L= 1,40m	ud	1,00
2.4.1.1.21	Curva 45° com flanges FºFº DN 200 PN 10	ud	2,00
2.4.1.1.22	Redução concêntrica c/flanges FºFº DN200x150 L=0,30m PN10	ud	2,00
2.4.1.1.23	Válvula borboleta com flanges FºFº DN 200 PN10	ud	2,00
2.4.1.1.24	Extremidade bolsa flange fofo DN 200, PN 10	ud	1,00
2.4.1.1.25	Flutuante para suporte das bombas e para suporte da passarela e tubos pead DN 75 (L = 240 m)	ud	1,00
2.4.1.1.26	Tê Flangeado F° F° DN 150 X 150 mm PN 10	ud	1,00
2.4.1.2	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EB 1**		
2.4.1.2.1	Curva de 90º com flanges FºFº DN 400 PN 10	ud	2,00
2.4.1.2.2	Toco c/flanges e aba de vedação FºFº DN 400 L=0,70m PN 10	ud	2,00
2.4.1.2.3	Válvula borboleta wafer FºFº DN 400 PN 10	ud	2,00
2.4.1.2.4	Tubo com flanges aço DN 400 L=1,70m PN 10	ud	2,00
2.4.1.2.5	Junta de desmontagem travada axialmente FºFº DN 400 PN 10	ud	2,00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Dou fé.
Pajuçara (RN), 13/12/2023 às 10:47
Em testemunho
Suzana Jeanne Nogueira Oliveira Teixeira
Selo Digital
Tabelia
Substituta
Escrevente

2.4.1.2.6	Redução excêntrica c/flanges aço DN 400x250 L= 0,60m PN 10	ud	2,00
2.4.1.2.7	Conjunto moto-bomba (Q=148,00l/s-HM=16,00 m.c.a-P=50cv)	ud	2,00
2.4.1.2.8	Redução concêntrica c/flanges aço DN300x200 L=0,60m PN10	ud	2,00
2.4.1.2.9	Curva de 90º com flanges FºFº DN 300 PN 10	ud	2,00
2.4.1.2.10	Válvula controladora de bomba e sustentadora de pressão, com função de retenção, FºFº, DN 300, PN10	ud	2,00
2.4.1.2.11	Junta de desmontagem travada axialmente FºFº DN 300 PN 10	ud	3,00
2.4.1.2.12	Válvula borboleta wafer FºFº DN 300 PN 10	ud	3,00
2.4.1.2.13	Toco com flanges aço DN 300 L=0,25m PN 10	ud	2,00
2.4.1.2.14	Válvula de retenção c/ deslocamento axial FºFº DN 300 PN 10	ud	2,00
2.4.1.2.15	Tê com extremidade biselada para solda e flange aço DN 300x300 PN 10	ud	2,00
2.4.1.2.16	Toco com extremidade biselada para solda aço DN 300 L=0,70m PN 10	ud	1,00
2.4.1.2.17	Flange cego aço DN 300 PN 10	ud	1,00
2.4.1.2.18	Tubo com extremidade biselada para solda aço DN 300 L=3,60m PN 10	ud	1,00
2.4.1.2.19	Curva 90º c/extremidade biselada para solda aço DN 300 PN 10	ud	1,00
2.4.1.2.20	Tubo c/ extremidade biselada p/ solda e flange aço DN 300 L=2,41m PN 10	ud	1,00
2.4.1.2.21	Tê com flanges FºFº DN 300x100 PN 10	ud	3,00
2.4.1.2.22	Toco com flanges FºFº DN 300 L=0,25m PN 10	ud	1,00
2.4.1.2.23	Junta de desmontagem travada axialmente FºFº DN 250 PN 10	ud	0,00
2.4.1.2.24	Válvula borboleta wafer FºFº DN 250 PN 10	ud	0,00
2.4.1.2.25	Curva de 45º com flanges FºFº DN 300 PN 10	ud	2,00
2.4.1.2.26	Tubo com flanges FºFº DN 300 L=2,60m PN 10	ud	1,00
2.4.1.2.27	Extremidade bolsa flange FºFº DN 300 PN 10	ud	1,00
2.4.1.2.28	Registro de gaveta flange volante FºFº DN 100 PN 10	ud	2,00
2.4.1.2.29	Medidor da vazão eletromagnético DN 100 PN 10	ud	1,00
2.4.1.2.30	Ventosa triplice função FºFº DN 100 PN 10	ud	1,00
2.4.1.2.31	Curva de 45º com flanges FºFº DN 100 PN 10	ud	1,00
2.4.1.2.32	Registro de gaveta flange cabeçote FºFº DN 100 PN10	ud	1,00
2.4.1.2.33	Curva de 90º com flanges FºFº DN 100 PN 10	ud	1,00
2.4.1.2.34	Curva de 90º com flanges FºFº DN 250 PN 10	ud	2,00
2.4.1.2.35	Extremidade ponta flange fofo DN 100 PN 10 L= 1,0m	ud	1,00
2.4.1.2.36	Tubo com flanges aço DN 250 L=1,25m PN 10	ud	1,00
2.4.1.2.37	Tubo com flanges aço DN 200 L=2,05m PN 16	ud	1,00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
Data: 10/03/2021
Tajú (RN)
Emanuela Tesiunhap
Selma Maria Tavares
Joselma Menezes de Oliveira
Evania Angela da Silva Teixeira
Escreventes
Substituta
Rua Senador Dinarte Mariz, 1884 - Capim Macio - Natal/RN - CEP 59082-630

2.4.1.2.38	Tubo com flanges aço DN 200 L=0,25m PN 16	ud	1,00
2.4.1.2.39	Extremidade ponta flange fofo DN 100 PN 16 L= 0,50m	ud	1,00
2.4.1.2.40	Extremidade bolsa flange FºFº DN 250 PN 10	ud	1,00
2.4.1.2.41	Toco c/flanges e aba de vedação FºFº DN 200 L=1,00m PN 10	ud	1,00
2.4.1.2.42	Tubo com flanges fofo DN 200 PN 10 L=2,10m	ud	1,00
2.4.1.2.43	Tubo ponta flange fofo DN 250 PN 10 L=4,30m	ud	1,00
2.4.1.2.44	Toco c/flanges e aba de vedação FºFº DN 250 L=0,70m PN 10	ud	2,00
2.4.1.2.45	Válvula borboleta wafer FºFº DN 250 PN 10	ud	2,00
2.4.1.2.46	Tubo com flanges aço DN 250 L=3,05m PN 10	ud	1,00
2.4.1.2.47	Junta de desmontagem travada axialmente FºFº DN 250 PN 10	ud	2,00
2.4.1.2.48	Redução excêntrica c/flanges aço DN 250x100 L=0,60m PN 10	ud	2,00
2.4.1.2.49	Conjunto moto-bomba (Q=37,00l/s- HM=150,00m.c.a-P=125cv)	ud	2,00
2.4.1.2.50	Redução concêntrica c/flanges aço DN 150x80 L=0,40m PN 16	ud	2,00
2.4.1.2.51	Curva de 90º com flanges FºFº DN 150 PN 16	ud	2,00
2.4.1.2.52	Válvula controladora de bomba e sustentadora de pressão, com função de retenção, FºFº, DN 150, PN16	ud	2,00
2.4.1.2.53	Redução concêntrica c/flanges aço DN200x150 L=0,20m PN16	ud	2,00
2.4.1.2.54	Junta de desmontagem travada axialmente FºFº DN 200 PN 16	ud	2,00
2.4.1.2.55	Válvula borboleta wafer FºFº DN 200 PN 16	ud	2,00
2.4.1.2.56	Válvula de retenção c/deslocamento axial FºFº DN 150 PN 16	ud	2,00
2.4.1.2.57	Tê com extremidade biselada para solda e flange aço DN 250x200 PN 16	ud	2,00
2.4.1.2.58	Toco com extremidade biselada para solda aço DN 250 L=0,979m PN 16	ud	1,00
2.4.1.2.59	Flange cego aço DN 250 PN 16	ud	1,00
2.4.1.2.60	Tubo com extremidade biselada para solda aço DN 250 L=3,20m PN 16	ud	1,00
2.4.1.2.61	Tê com flanges FºFº DN 250x100 PN 16	ud	3,00
2.4.1.2.62	Junta de desmontagem travada axialmente FºFº DN 250 PN 16	ud	1,00
2.4.1.2.63	Cruzeta com flanges aço DN 250x200 PN 16	ud	1,00
2.4.1.2.64	Toco com flanges FºFº DN 250 L=0,25m PN 16	ud	2,00
2.4.1.2.65	Válvula borboleta wafer FºFº DN 250 PN 16	ud	1,00
2.4.1.2.66	Curva de 45º com flanges FºFº DN 250 PN 16	ud	2,00
2.4.1.2.67	Tubo com flanges FºFº DN 250 L=1,80m PN 16	ud	1,00
2.4.1.2.68	Extremidade bolsa flange FºFº DN 250 PN 16	ud	1,00
2.4.1.2.69	Registro de gaveta flange volante FºFº DN 100 PN 16	ud	2,00
2.4.1.2.70	Medidor da vazão eletromagnético DN 100 PN	ud	1,00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
Data
Em testemunho
Taipu (RN)
da verdade.
Tabelia
Subsutuita
Escrevente

	16		
2.4.1.2.71	Ventosa tríplice função FºFº DN 100 PN 16	ud	1,00
2.4.1.2.72	Curva de 45º com flanges FºFº DN 100 PN 16	ud	1,00
2.4.1.2.73	Registro de gaveta flange cabeçote FºFº DN 100 PN16	ud	1,00
2.4.1.2.74	Toco com flanges FºFº DN 50 L=0,50m PN 10	ud	1,00
2.4.1.2.75	Curva de 90º com flanges FºFº DN 100 PN 16	ud	1,00
2.4.1.2.76	Registro de gaveta flange cabeçote FºFº DN 200 PN16	ud	2,00
2.4.1.2.77	Válvula antecipadora de onda FºFº DN 200 PN 16	ud	2,00
2.4.1.2.78	Curva de 90º com flanges FºFº DN 200 PN 16	ud	2,00
2.4.1.2.79	Toco c/flanges e aba de vedação FºFº DN 250 L=0,70m PN 10	ud	2,00
2.4.1.2.80	Curva 90º com flanges FºFº DN 250 PN 10	ud	3,00
2.4.1.2.81	Toco com flanges FºFº DN 250 L=2,60m PN 10	ud	1,00
2.4.1.2.82	Extremidade ponta flange FºFº DN 200 PN16 L= 0,50m	ud	2,00
2.4.1.2.83	Registro de gaveta com flanges e cabeçote FºFº DN 200 PN10	ud	1,00
2.4.1.2.84	Extremidade ponta flange com aba de vedação FºFº DN 150 PN10 L=0,70m	ud	2,00
2.4.1.2.85	Curva de 90º com flanges FºFº DN 200 PN 10	ud	1,00
2.4.1.2.86	Curva de 90º com flanges FºFº DN 150 PN 10	ud	4,00
2.4.1.3	**CAIXA DE ENTRADA DA ETA**		
2.4.1.3.1	Extremidade bolsa flange FºFº DN 200 PN 10	ud	1,00
2.4.1.3.2	Redução concêntrica c/flanges aço DN 500x200 L=0,80m PN10	ud	1,00
2.4.1.3.3	Curva de 90º c/bolsas, je, DN 200, PN 10	ud	2,00
2.4.1.3.4	Curva de 90º c/flanges, DN 200, PN 10	ud	3,00
2.4.1.3.5	Extremidade bolsa flange fofo DN 200, PN 10	ud	1,00
2.4.1.3.6	Extremidade bolsa flange FºFº DN 300 PN 10	ud	1,00
2.4.1.3.7	Flange cego aço DN 200 PN 10	ud	1,00
2.4.1.3.8	Tubo com flanges fofo DN 200 PN 10 L=2,40m	ud	1,00
2.4.1.3.9	Redução concêntrica c/flanges FºFº DN 300x200 L= 0,60m PN10	ud	1,00
2.4.1.3.10	Tubo ponta bolsa fofo DN 300 PN 10 L=6,00m	ud	2,00
2.4.1.3.11	Extremidade flange ponta de ferro fundido DN 200 mm	ud	1,00
2.4.1.3.12	Tubo com flanges fofo DN 200 PN 10 L=1,50m	ud	1,00
2.4.1.3.13	Tubo com flanges fofo DN 200 PN 10 L=3,32m	ud	1,00
2.4.1.3.14	Tubo com flanges fofo DN 200 PN 10 L=3,90m	ud	1,00
2.4.1.3.15	Tê flageado F°F° DN 200mm PN 10	ud	2,00
2.4.2	**MONTAGEM DE MATERIAL ELÉTRICO**		
2.4.2.1	**CAPTAÇÃO FLUTUANTE**		
2.4.2.1.1	**ESTRUTURA DE CHEGADA**		
2.4.2.1.1.1	Poste duplo "T"-B300/11, em concreto armado	un	1,00
2.4.2.1.1.2	Cruzeta em concreto, para rede de 13,8 kV, padrão CELPE	un	3,00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
Dou fé
Natal (RN)
Testemunho
Tabeliã
Subst.
Escrevente

2.4.2.1.1.3	Parafuso galvanizado M16x400, rosca total	un	4,00
2.4.2.1.1.4	Parafuso galvanizado M16x350, rosca total	un	2,00
2.4.2.1.1.5	Isolador de disco, classe 15 kV	un	3,00
2.4.2.1.1.6	Isolador de pino, classe 15 kV	un	1,00
2.4.2.1.1.7	Alça preformada para cabo 4 AWG (ACSR)	un	3,00
2.4.2.1.1.8	Laço preformada para cabo 4 AWG (ACSR)	un	17,00
2.4.2.1.1.9	Arruela galvanizada, quadrada para parafuso M16	un	14,00
2.4.2.1.1.10	Porca galvanizada para parafuso M16	un	4,00
2.4.2.1.1.11	Porca olhal	un	3,00
2.4.2.1.1.12	Gancho de suspensão	un	3,00
2.4.2.1.1.13	Conector split-bolt para cabo 4 AWG (ACSR)	un	3,00
2.4.2.1.1.14	Pára-raio tipo válvula, classe 15 kV, 5 kA	un	3,00
2.4.2.1.2	**SUBESTAÇÃO 75kVA**		
2.4.2.1.2.1	Arruela quadrada galvanizada de 50x3 mm c/furo D=18mm	un	18,00
2.4.2.1.2.2	Arruela quadrada galvanizada de 32x3 mm c/furo D=18mm	un	2,00
2.4.2.1.2.3	Elo fusível 5H	un	3,00
2.4.2.1.2.4	Porca quadrada p/parafuso galvanizado, M16x2	un	4,00
2.4.2.1.2.5	Cruzeta de concreto armado 1,9 m, normal	un	3,00
2.4.2.1.2.6	Cabo de cobre nú, 25 mm²	kg	2,90
2.4.2.1.2.7	Fio de cobre nú, 25 mm²	kg	1,50
2.4.2.1.2.8	Chave fusível indicadora, unipolar, 15 kV, 100 A	un	3,00
2.4.2.1.2.9	Transformador trifásico de distribuição aérea, classe 15 kV, 75kVA, 13/8 kV/ 380 V	un	1,00
2.4.2.1.2.10	Gancho olhal	un	3,00
2.4.2.1.2.11	Manilha sapatilha p/alça preformada	un	3,00
2.4.2.1.2.12	Olhal para parafuso M16	un	3,00
2.4.2.1.2.13	Parafuso galvanizado M16 x 350 mm com 220 mm de rosca	un	4,00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
da Vara/Cidade.
Tabelia
Substituta
Escrevente

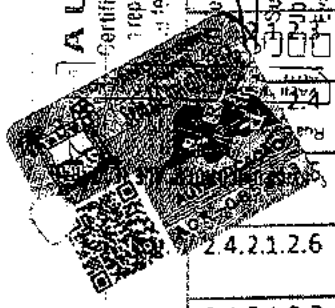

2.4.2.1.2.14	Parafuso galvanizado M16 x 400 mm com 220 mm de rosca	un	4,00
2.4.2.1.2.15	Alça preformada de distribuição para cabo 4 ACSR	un	3,00
2.4.2.1.2.16	Isolador de suspensão de vidro, 15 kV	un	6,00
2.4.2.1.2.17	Cabo de aço cobreado, 7 x 10 AWG	kg	15,00
2.4.2.1.2.18	Pára-raio tipo válvula para sistema de distribuição 15 kV	un	3,00
2.4.2.1.2.19	Haste de aterramento em aço cobreado, 3/4" x 2.400mm	un	3,00
2.4.2.1.2.20	Conector paralelo de bronze estanhado para cabo 7 x 10 AWG	un	7,00
2.4.2.1.2.21	Painel metálico, uso do tempo, para fixação em poste para medição em B.T. padrão COSERN	un	1,00
2.4.2.1.2.22	Disjuntor termomagnético, 750 V, 400 A, 10 kA	un	1,00
2.4.2.1.2.23	Cabo de cobre isolado, 750 V, 240 mm²	m	15,00
2.4.2.1.2.24	Eletroduto PVC rígido, Ø 2" x 3,0 m	un	2,00
2.4.2.1.2.25	Curva PVC Ø 2"	un	2,00
2.4.2.1.2.26	Luva PVC Ø 2"	un	1,00
2.4.2.1.2.27	Bucha e arruela em duralumínio, Ø 2" M	un	1,00
2.4.2.1.2.28	Poste duplo T-300/11 em concreto MO	un	1,00
2.4.2.1.3	**ACIONAMENTO E PROTEÇÃO DOS MOTORES**		
2.4.2.1.3.1	CCM montado em painéis metálicos, com porta, pintura eletrostática em epóxi, auto suportante, composto de duas chaves compensadoras automáticas para motor de 36CV + duas chaves compensadoras automáticas para motor de 15CV + painel de proteção geral com d MO	un	1,00
2.4.2.1.4	**CABOS**		
2.4.2.1.4.1	**ALIMENTAÇÃO GERAL DA MEDIÇÃO**		
2.4.2.1.4.1.1	Cabo de cobre isolado XLPE, 35 mm², classe 15 kV	m	22,00
2.4.2.1.4.1.2	Terminal de compressão, p/cabo 35 mm²	un	3,00
2.4.2.1.4.2	**ALIMENTAÇÃO DO CCM**		
2.4.2.1.4.2.1	Cabo de cobre isolado XLPE, 25 mm², classe 1 kV	m	60,00
2.4.2.1.4.2.2	Terminal de pressão em bronze p/1 x # 25 mm²	un	6,00
2.4.2.1.4.3	**ALIMENTAÇÃO DOS MOTORES**		
2.4.2.1.4.3.1	Cabo de cobre isolado XLPE, 25 mm², classe 1 kV	m	380,00
2.4.2.1.4.3.2	Terminal de pressão em bronze p/1 x # 25 mm²	un	

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Taipu (RN), 14/03/2018
Em Testemunho da verdade

			12,00
2.4.2.1.4.3.3	Cabo de cobre isolado XLPE,16 mm², classe 1 KV	m	400,00
2.4.2.1.4.3.4	Terminal de pressão em bronze p/1 # 16mm²	un	12,00
2.4.2.1.4.3.5	Box reto p/eletroduto flexível, Ø 2"	un	4,00
2.4.2.1.4.3.6	Caixa de passagem em alumínio fundido 30x30x12 cm	un	4,00
2.4.2.1.4.3.7	Tubo PEBD Ø 100mm	m	200,00
2.4.2.1.4.3.8	Eletroduto flexível, tipo "sealtube", Ø 2"x 1,0 m	un	3,00
2.4.2.1.4.3.9	**ALIMENTAÇÃO DAS VÁLVULAS**		
2.4.2.1.4.3.10	Eletroduto PVC rígido, Ø 1/2" x 3,0 m	un	1,00
2.4.2.1.4.3.11	Curva PVC Ø 1/2"	un	2,00
2.4.2.1.4.3.12	Luva PVC Ø 1/2"	un	4,00
2.4.2.1.4.3.13	Eletroduto flexível SEALTUBE, Ø 1/2" x 1,0 m	un	2,00
2.4.2.1.4.3.14	Cabo de cobre isolado, 1,5 mm², 750 V	m	85,00
2.4.2.1.4.3.15	Box reto Ø 1/2"	un	4,00
2.4.2.1.5	**SERVIÇOS AUXILIARES**		
2.4.2.1.5.1	**ALIMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS P/ILUMINAÇÃO**		
2.4.2.1.5.1.1	**Circuito 1**		
2.4.2.1.5.1.1.1	Fio de cobre isolado, 750 V, 1,5 mm² antichama	m	100,00
2.4.2.1.5.1.1.2	Eletroduto PVC rígido, Ø 1/2" x 3,0 m	un	5,00
2.4.2.1.5.1.1.3	Luva PVC, Ø 1/2"	un	5,00
2.4.2.1.5.1.1.4	Luminária tipo plafonier c/duas lâmpadas flourescentes de 40 W, 220 V com reator de partida rápida 2 x 40 W, AFP, PHILIPS ou similar	un	1,00
2.4.2.1.5.1.1.5	Interruptor simples, de embutir, 10 A, com placa e parafusos de fixação PIAL ou similar	un	1,00
2.4.2.1.5.1.1.6	Caixa de passagem 4" x 2" em PVC	un	3,00
2.4.2.1.5.1.1.7	Caixa de passagem 3" x 3" em PVC	un	1,00
2.4.2.1.5.1.1.8	Bucha e arruela em duralumínio, Ø 1/2"	un	8,00
2.4.2.1.5.2	**Circuito 2**		
2.4.2.1.5.2.1	Luminária para iluminação externa, modelo HLP-30, com braço modelo LB-50 da EDESA ou similar	un	1,00
2.4.2.1.5.2.2	Lâmpada mista, 160 W, 220 V, PHILIPS ou	un	

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
Data: 19/02/2021
Tabeliã Substituta
Assinatura
Tabeliã Substituta Maria da Silva Oliveira - Escrevente
Angela da Silva Oliveira
Jardim do Seridó (RN)

	similar		1,00
2.4.2.1.5.2.3	Relé fotoelétrico com base, 10 A, 220 V, da TECNOWAT ou Fio de cobre	un	1,00
2.4.2.1.5.2.4	Fio de cobre isolado, antichama, 1,5 mm², 750 V	m	100,00
2.4.2.2	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE 1**		
2.4.2.2.1	**ESTRUTURA DE CHEGADA**		
2.4.2.2.1.1	Poste duplo "T"-8300/11, em concreto armado	un	1,00
2.4.2.2.1.2	Cruzeta em concreto, para rede de 13,8 kV, padrão COSERN	un	3,00
2.4.2.2.1.3	Parafuso galvanizado M16x400, rosca total	un	4,00
2.4.2.2.1.4	Parafuso galvanizado M16x350, rosca total	un	2,00
2.4.2.2.1.5	Isolador de disco, classe 15 kV	un	3,00
2.4.2.2.1.6	Isolador de pino, classe 15 kV	un	1,00
2.4.2.2.1.7	Alça preformada para cabo 4 AWG (ACSR)	un	3,00
2.4.2.2.1.8	Laço preformada para cabo 4 AWG (ACSR)	un	17,00
2.4.2.2.1.9	Arruela galvanizada, quadrada para parafuso M16	un	14,00
2.4.2.2.1.10	Porca galvanizada para parafuso M16	un	4,00
2.4.2.2.1.11	Porca olhal	un	3,00
2.4.2.2.1.12	Gancho de suspensão	un	3,00
2.4.2.2.1.13	Conector split-bolt para cabo 4 AWG (ACSR)	un	3,00
2.4.2.2.1.14	Pára-raio tipo válvula, classe 15 kV, 5 kA	un	3,00
2.4.2.2.2	**SUBESTAÇÃO 75 kVA**		
2.4.2.2.2.1	Arruela quadrada galvanizada de 50x3 mm c/furo D=18mm	un	18,00
2.4.2.2.2.2	Arruela quadrada galvanizada de 32x3 mm c/furo D=18mm	un	2,00
2.4.2.2.2.3	Elo fusível 10k	un	3,00
2.4.2.2.2.4	Porca quadrada p/parafuso galvanizado, M16x2	un	4,00
2.4.2.2.2.5	Cruzeta de concreto armado 1,9 m, normal	un	3,00
2.4.2.2.2.6	Cabo de cobre nú, 25 mm²	kg	2,90
2.4.2.2.2.7	Fio de cobre nú, 25 mm²	kg	1,50
2.4.2.2.2.8	Chave fusível indicadora, unipolar, 15 kV, 100 A	un	3,00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Natal (RN) 13/08/2020
Selma Teixeira Meneses de Oliveira - Substituta
Josélia Meneses de Oliveira
Erênia Angela da Silva Teixeira
Escrevente
Selo de Verificação

2.4.2.2.2.9	Transformador trifásico de distribuição aérea, classe 15 kV, 225 kVA, 13/8 kV / 380 V	un	1,00
2.4.2.2.2.10	Gancho olhal	un	3,00
2.4.2.2.2.11	Manilha sapatilha p/alça preformada	un	3,00
2.4.2.2.2.12	Olhal para parafuso M16	un	3,00
2.4.2.2.2.13	Parafuso galvanizado M16 x 350 mm com 220 mm de rosca	un	4,00
2.4.2.2.2.14	Parafuso galvanizado M16 x 400 mm com 220 mm de rosca	un	4,00
2.4.2.2.2.15	Alça preformada de distribuição para cabo 4 ACSR	un	3,00
2.4.2.2.2.16	Isolador de suspensão de vidro, 15 kV	un	6,00
2.4.2.2.2.17	Cabo de aço cobreado, 7 x 10 AWG	kg	15,00
2.4.2.2.2.18	Pára-raio tipo válvula para sistema de distribuição 15 kV	un	3,00
2.4.2.2.2.19	Conector	un	5,00
2.4.2.2.2.20	Conector paralelo de bronze estanhado para cabo 7 x 10 AWG	un	7,00
2.4.2.2.2.21	Painel metálico, uso ao tempo, de embutir para medição e proteção em B.T. padrão COSERN	un	1,00
2.4.2.2.2.22	Disjuntor termomagnético, 750 V, 350 A, 50 kA	un	1,00
2.4.2.2.2.23	Cabo de cobre isolado, 750 V, 240 mm²	m	15,00
2.4.2.2.2.24	Eletroduto PVC rígido, Ø 2" x 3,0 m	un	2,00
2.4.2.2.2.25	Curva PVC Ø 2"	un	2,00
2.4.2.2.2.26	Luva PVC Ø 2"	un	1,00
2.4.2.2.2.27	Bucha e arruela em duralumínio, Ø 2"	un	1,00
2.4.2.2.2.28	Poste duplo T-300/11 em concreto	un	1,00
2.4.2.2.3	**ACIONAMENTO E PROTEÇÃO DOS MOTORES**		
2.4.2.2.3.1	CCM montado em painéis metálicos, com porta, pintura eletrostática em epóxi, auto suportante, composto de duaschaves compensadoras automáticas para motor de 125 CV + 02 chaves compesadora de 50 CV + painel de proteção geral com disjuntor trifásico de 30	un	1,00
2.4.2.2.4	**CABOS**		
2.4.2.2.4.1	**ALIMENTAÇÃO GERAL DA MEDIÇÃO**		
2.4.2.2.4.1.1	Cabo de cobre isolado XLPE, 240 mm², classe 1 kV	m	20,00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é fiel ao original que me foi apresentado
Natal (RN) 19/03/21 - Hora: 14:32:37 - Testemunho de Verdade
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Eveline Angela da Silva Teixeira - Escrevente

2.4.2.2.4.1.2	Terminal de compressão, p/cabo 240 mm²	un	6,00
2.4.2.2.4.1.3	Cabo de cobre isolado XLPE, 120 mm², classe 1 kV	m	17,00
2.4.2.2.4.1.4	Terminal de pressão em bronze p/1 x # 120 mm²	un	2,00
2.4.2.2.4.2	**ALIMENTAÇÃO DO CCM**		
2.4.2.2.4.2.1	Cabo de cobre isolado XLPE, 150 mm², classe 1 kV	m	60,00
2.4.2.2.4.2.2	Terminal de pressão em bronze p/1 x # 150 mm²	un	6,00
2.4.2.2.4.2.3	Cabo de cobre isolado XLPE, 70 mm², classe 1 kV	m	7,00
2.4.2.2.4.2.4	Terminal de pressão em bronze p/1 x #70 mm²	un	2,00
2.4.2.2.4.3	**ALIMENTAÇÃO DOS MOTORES**		
2.4.2.2.4.3.1	Cabo de cobre isolado XLPE, 70 mm², classe 1 kV	m	120,00
2.4.2.2.4.3.2	Terminal de pressão em bronze p/1 x #70 mm²	un	12,00
2.4.2.2.4.3.3	Cabo de cobre isolado XLPE, 25 mm², classe 1 kV	m	130,00
2.4.2.2.4.3.4	Terminal de pressão em bronze p/1 x # 25 mm²	un	12,00
2.4.2.2.4.4.1	Box reto p/eletroduto flexível, Ø 2"	un	8,00
2.4.2.2.4.4.2	Eletroduto flexível, tipo "sealtube", Ø 2"x 1,0 m	un	8,00
2.4.2.2.4.4.3	Box reto p/eletroduto flexível, Ø 3/4"	un	4,00
2.4.2.2.4.4.4	Eletroduto flexível, tipo "sealtube", Ø 3/4"x 1,0 m	un	2,00
2.4.2.2.4.4	**ALIMENTAÇÃO DAS VÁLVULAS**		
2.4.2.2.4.4.1	Eletroduto PVC rígido, Ø 1/2" x 3,0 m	un	3,00
2.4.2.2.4.4.2	Curva PVC Ø 1/2"	un	6,00
2.4.2.2.4.4.3	Luva PVC Ø 1/2"	un	12,00
2.4.2.2.4.4.4	Eletroduto flexível SEALTUBE, Ø 1/2" x 1,0 m	un	6,00
2.4.2.2.4.4.5	Cabo de cobre isolado, 1,5 mm², 750 V	m	140,00
2.4.2.2.4.4.6	Box reto Ø 1/2"	un	8,00
2.4.2.2.5	**SERVIÇOS AUXILIARES**		
2.4.2.2.5.1	**ALIMENTAÇÃO DO QFL**		
2.4.2.2.5.1.1	Cabo de cobre isolado, 6,0 mm², 1 kV	m	30,00
2.4.2.2.5.1.2	Eletroduto PVC rígido Ø 1"	un	3,00
2.4.2.2.5.1.3	Curva PVC Ø 1"	un	

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi apresentado em 09/01/2014 e a mim devolvido. Natal/RN, 09 de Janeiro de 2014. Escrevente Autorizado. Tabelia Substituta Joselita Menezes de Oliveira. Selo(s) Extraviado(s) Evania Angela da Silva Teixeira

			1,00
2.4.2.2.5.1.4	Luva PVC Ø 1"	un	3,00
2.4.2 2.5.1.5	Bucha e arruela em duralumínio Ø 1"	un	2,00
2.4.2.2.5.2	**ALIMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS P/ILUMINAÇÃO**		
2.4.2.2.5.2.1	**Circuito 1**		
2.4.2.2.5.2.1.1	Fio de cobre isolado, 750 V, 1,5 mm² antichama	m	110,00
2.4.2.2.5.2.1.2	Eletroduto PVC rígido, Ø 1/2" x 3,0 m	un	12,00
2.4.2.2.5.2.1.3	Luva PVC, Ø 1/2"	un	16,00
2.4.2.2.5.2.1.4	Luminária tipo plafonier c/uma lâmpada flourescente de 40 W, 220 V com reator	un	6,00
2.4.2.2.5.2.1.5	Globo redondo tipo plafonier, em vidro leitoso, com lâmpada incandecente 40 W, 220V, com base de fixação	un	1,00
2.4.2.2.5.2.1.6	Tomada de embutir tipo universal, 10A, com placa e parafusos de fixação PIAL	un	6,00
2.4.2.2.5.2.1.7	Interruptor simples, de embutir, 10 A, com placa e parafusos de fixação PIAL ou similar	un	2,00
2.4.2.2.5.2.1.8	Caixa de passagem 4" x 2" em PVC	un	10,00
2.4.2.2.5.2.1.9	Caixa de passagem 3" x 3" em PVC	un	9,00
2.4.2.2.5.2.1.10	Bucha e arruela em duralumínio, Ø 1/2"	un	20,00
2.4.2.2.5.2.2	Circuito 2		
2.4.2.2.5.2.2.1	Poste de concreto duplo "T", D-100/7, da CAVAN ou similar	un	4,00
2.4.2.2.5.2.2.2	Luminária para iluminação externa, modelo HLP-30, com braço modelo LB-50 da EDESA ou similar	un	6,00
2.4.2.2.5.2.2.3	Lâmpada mista, 160W, 220V, PHILIPS ou similar	un	6,00
2.4.2.2.5.2.2.4	Relé fotoelétrico com base, 10A, 220 V, da TECNOWAT ou similar	un	6,00
2.4.2.2.5.2.2.5	Fio de cobre isolado, antichama, 1,5 mm², 750 V	m	200,00
2.4.2.2.5.2.2.6	Eletroduto PVC rígido, Ø 1/2" x 3,0 m	un	16,00
2.4.2.2.5.2.2.7	Luminária industrial mod. MLI-209, c/lâmpada VM 125W e reator	un	4,00
2.4.2.2.5.2.2.8	Conduletes Ø 1/2"	un	8,00
2.4.2.2.5.3	**ALIMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA TOMADAS DE FORÇA - CIRCUITO - 3**		
2.4.2.2.5.3.1	Cabo de cobre isolado, antichama, 4,0 mm², 750 V	m	60,00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Natal, 14/12/2010
Tabeliã Substituta
Tabelionato Maria Angela de Oliveira Silva
Selo de Autenticidade

2.4.2.2.5.3.2	Tomada de sobrepor 2 polos + terra, 220 V, 32 A, proteção IP-44, série PK, modelo 82716, com disjuntor monofásico 20 A, SCHNEIDER ou similar	un	2,00
2.4.2.2.5.3.3	Eletroduto PVC, Ø 3/4" x 3,0 m	un	1,00
2.4.2.2.5.3.4	Luva PVC, Ø 3/4"	un	2,00
2.4.2.2.5.3.5	Curva PVC, Ø 3/4"	un	1,00
2.4.2.2.6	**QUADRO DE FORÇA**		
2.4.2.2.6.1	Painel metálico de sobrepor, em chapa # 14, com porta,contendo 1 disjuntor termomagnético geral, tripolar de 40A, 20kA, + 3 disjuntores monopolar de 20 A + 1 disjuntor trifásico de 15 A	un	1,00
3	**ADUTORA**		
3.1	**FORNECIMENTO DE TUBOS E EQUIPAMENTOS**		
3.1.1.	**ADUTORAS PRINCIPAL E RAMAIS**		
3.1.1.1	**FORNECIMENTO, CARGA TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS COM JUNTA ELÁSTICA PARA A ADUTORA**		
3.1.1.1.1	**Classe 1.0 Mpa**		
3.1.1.1.1.1	DN 100	m	830,00
3.1.1.1.1.2	DN 200	m	4.000,00
3.1.1.1.1.3	DN 250	m	9.560,00
3.1.1.1.2	**Classe 1,6 Mpa**		
3.1.1.1.2.1	DN 250	m	11.360,00
3.1.1.2	**CONEXÕES, VÁLVULAS E ACESSÓRIOS DA ADUTORA**		
3.1.1.2.1	Curva 11o15' com junta elástica DN = 200	ud	9,00
3.1.1.2.2	Curva 11o15' com junta elástica DN = 250	ud	48,00
3.1.1.2.3	Curva 22o30' com junta elástica DN =200	ud	5,00
3.1.1.2.4	Curva 22o30' com junta elástica DN = 250	ud	63,00
3.1.1.2.5	Curva 45o com junta elástica DN = 200	ud	6,00
3.1.1.2.6	Curva 45o com junta elástica DN =250	ud	12,00
3.1.1.2.7	Curva 90o com junta elástica DN = 200	ud	1,00
3.1.1.2.8	Curva 90o com junta elástica DN =250	ud	4,00
3.1.1.2.9	Te com bolsas flange FoFo DN 100 x 50 PN 16	ud	1,00
3.1.1.2.10	Te com bolsas flange FoFo DN 200 x 50 PN 10	ud	10,00

3.1.1.2.11	Te com bolsas flange FoFo DN 200 x 100 PN 10	ud	10,00
3.1.1.2.12	Te com bolsas flange FoFo DN 250 x 50 PN 10	ud	34,00
3.1.1.2.13	Te com bolsas flange FoFo DN 250 x 50 PN 16	ud	38,00
3.1.1.2.14	Te com bolsas flange FoFo DN 250 x 100 PN 10	ud	33,00
3.1.1.2.15	Te com bolsas flange FoFo DN 250 x 100 PN 16	ud	34,00
3.1.1.2.16	Curva 45o com flanges DN = 100 PN 10	ud	42,00
3.1.1.2.17	Curva 45o com flanges DN = 100 PN 16	ud	35,00
3.1.1.2.18	Registro de gaveta DN = 100 com flanges e cabeçote PN 10	ud	42,00
3.1.1.2.19	Registro de gaveta DN = 100 com flanges e cabeçote PN 16	ud	34,00
3.1.1.2.20	Toco flange e ponta DN = 100 PN 10 L=1,0m	ud	42,00
3.1.1.2.21	Toco flange e ponta DN = 100 PN 16 L=1,0m	ud	76,00
3.1.1.2.22	Registro de gaveta DN = 50 com volante e flanges PN 10	ud	44,00
3.1.1.2.23	Registro de gaveta DN = 50 com volante e flanges PN 16	ud	37,00
3.1.1.2.24	Ventosa de triplice funcao com flange DN = 50 PN 10	ud	44,00
3.1.1.2.25	Ventosa de triplice funcao com flange DN = 50 PN 16	ud	36,00
3.1.1.2.26	Miscelânea composta de parafusos e porca para flange, arruela de borracha para flange, arruela de amianto grafitado para flange, anéis de borracha para tubos de junta elástica, tirantes para válvulas, chave T para acionamento de registro, etc	ud	1,00
3.1.2	**DERIVAÇÕES E RESERVATÓRIOS**		
3.1.2.1	**FORNECIMENTO DE VÁLVULAS E CONEXÕES PARA O RESERVATÓRIO APOIADO**		
3.1.2.1.1	Extremidade bolsa flange FºFº DN 250 PN 10 L=0,50m	ud	1,00
3.1.2.1.2	Curva 90º com flanges FºFº DN 250 PN 10	ud	3,00
3.1.2.1.3	Tubo com flanges FºFº DN 250 PN 10 L=3,90m	ud	1,00
3.1.2.1.4	Toco c/flanges e aba de vedação FºFº DN 250 L=0,70m PN10	ud	2,00
3.1.2.1.5	Tubo c/flanges e aba de vedação FºFº DN 200 L=1,00m PN10	ud	1,00
3.1.2.1.6	Registro de gaveta c/flanges e cabeçote FºFº DN 200 PN 10	ud	1,00
3.1.2.1.7	Toco com flanges e aba de vedação DN 200 PN 10 L= 0,70m	ud	1,00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Tabeliã Substituta
Escrevente

3.1.2.1.8	Válvula borboleta com flanges FºFº DN 200 PN 10	ud	1,00
3.1.2.1.9	Junta de desmontagem travada axialmente FºFº DN 200 PN 10	ud	1,00
3.1.2.1.10	Extrmidade bolsa flange FºFº DN 200 PN 10	ud	1,00
3.1.2.1.11	Extrmidade ponta flange FºFº DN 300 PN 10	ud	4,00
3.1.2.1.12	Curva 90º com flanges FºFº DN 300 PN 10	ud	4,00
3.1.2.2	**FORNECIMENTO DE VÁLVULAS E CONEXÕES PARA O RESERVATÓRIO APOIADO DA COMUNIDADE DE COBRA**		
3.1.2.2.1	Tubo bolsa flange FºFº DN 100 PN 10 L=0,50m	ud	1,00
3.1.2.2.2	Tê com flanges FºFº DN 100 PN 10	ud	1,00
3.1.2.2.3	Registro de gaveta com flanges e volante FºFº DN 100 PN 10	ud	2,00
3.1.2.2.4	Toco c/flanges e aba de vedação FºFº DN 100 L=0,70m PN 10	ud	2,00
3.1.2.2.5	Toco c/flanges e aba de vedação FºFº DN 150 L=0,70m PN 10	ud	4,00
3.1.2.2.6	Registro de gaveta c/flanges e cabeçote FºFº DN 150 PN 10	ud	2,00
3.1.2.2.7	Toco com flanges DN 100 PN 10 L= 0,80m	ud	2,00
3.1.2.2.8	Tubo com flanges DN 100 PN 10 L= 3,00m	ud	2,00
3.1.2.2.9	Curva 90º com flanges FºFº DN 100 PN 10	ud	10,00
3.1.2.2.10	Tubo com flanges DN 100 PN 10 L= 2,00m	ud	2,00
3.1.2.2.11	Extremidade ponta flange com aba de vedação FºFº DN 100 PN 10 L=0,70	ud	2,00
3.1.2.2.12	Curva 90º com flanges FºFº DN 150 PN 10	ud	2,00
3.1.2.3	**FORNECIMENTO DE VÁLVULAS E CONEXÕES PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO DA COMUNIDADE DE JUAZEIRINHO**		
3.1.2.3.1	Curva 90º c/flanges FºFº DN 100 PN 10	ud	4,00
3.1.2.3.2	Tubo c/flanges FºFº DN 100 PN 10 L=3,85m	ud	1,00
3.1.2.3.3	Toco c/flanges e aba de vedação FºFº DN 100 PN 10	ud	2,00
3.1.2.3.4	Tubo com flanges FºFº DN 100 PN 10 L=3,60m	ud	4,00
3.1.2.3.5	Tubo com flanges FºFº DN 100 PN 10 L=5,00m	ud	2,00
3.1.2.3.6	Registro de gaveta chato c/flanges e cabeçote FºFº DN100 PN10	ud	2,00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Couto (PN) 10/03/2020
Testemunho(s)
Juscelina Menezes da Silva
Evanuza Angela da Silva Nogueira
Tabelia
Substituta
Encarregada
da Verdade

3.1.2.3.7	Medidor tipo turbina de inserção	ud	2,00
3.1.2.3.8	Tubo c/ flange e bolsa FºFº DN 100 PN 10 L= 1,50m	ud	2,00
3.1.2.3.9	Toco c/flanges FºFº DN 100 PN 10	ud	4,00
3.1.2.3.10	Junta de desmontagem travada axialmente FºFº DN 100 PN 10	ud	2,00
3.1.2.3.11	Tubo c/ flange e ponta FºFº DN 50 PN 10 L= 0,50m	ud	1,00
3.1.2.3.12	Extremidade ponta flange c/aba de vedação FºFº DN 100 PN 10	ud	1,00
3.1.2.3.13	Redução concêntrica c/flanges FºFº DN 200x100 L=0,30m PN 10	ud	1,00
3.1.2.3.14	Tubo com flanges FºFº DN 150 PN 10 L=3,25m	ud	1,00
3.1.2.3.15	Tubo com flanges FºFº DN 150 PN 10 L=0,70m	ud	1,00
3.1.2.3.16	Redução concêntrica c/flanges FºFº DN 150x100 L=0,30m PN 10	ud	1,00
3.1.2.3.17	Curva 45º FºFº c/flanges 150x150	ud	1,00
3.1.2.3.18	Curva 45º FºFº c/flanges 150	ud	1,00
3.1.2.3.19	Registro de gaveta chato c/flanges e cabeçote FºFº DN 150 PN10	ud	1,00
3.1.2.3.20	Toco c/flanges FºFº DN 150 PN 10 L=0,50m	ud	1,00
3.1.2.3.21	Extremidade ponta flange c/aba de vedação FºFº DN 150 PN 10	ud	1,00
3.1.2.3.22	Carretel completo FºFº DN 150 PN 10	ud	1,00
3.1.2.3.23	Tubo com flanges FºFº DN 150 PN 10 L=4,80m	ud	1,00
3.1.2.3.24	Curva 90º c/flanges FºFº DN 150 PN 10	ud	1,00
3.1.2.3.25	Tubo c/ flange e ponta FºFº DN 150 PN 10 L=2,00m	ud	1,00
3.1.2.3.26	Tubo com ponta bolsa FºFº DN 150 PN 10 L=1,0m	ud	1,00
3.1.2.4	**FORNECIMENTO DE VÁLVULAS E CONEXÕES PARA AS UNIDADES DE CONTROLE PRESSÃO, VAZÃO, MEDIÇÃO**		
3.1.2.4.1	Extremidade ponta flange FºFº DN 100 PN 10	ud	8,00
3.1.2.4.2	Redução concêntrica c/flanges FºFº DN 100x50 L=0,30m PN 10	ud	8,00
3.1.2.4.3	Tê com flanges FºFº DN 50x50 PN 10	ud	8,00
3.1.2.4.4	Registro de gaveta flange volante FºFº DN 50 PN 10	ud	16,00
3.1.2.4.5	Válvula de controle de nível (altitude) FºFº DN 50 PN 10	ud	2,00
3.1.2.4.6	Toco com flanges aço DN 50 L=0,40m PN 10	ud	5,00
3.1.2.4.7	Medidor de vazão eletromagnético DN 50 PN 10	ud	2,00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Natal/RN, 29/12/2016
da verdade

3.1.2.4.8	Curva de 90º com flanges FºFº DN 50 PN 10	ud	8,00
3.1.2.4.9	Toco com flanges aço DN 50 L=0,45m PN 10	ud	8,00
3.1.2.4.10	Manômetro rosca interna com escala 0-20 m.c.a., Aço inoxidável 1/2" PN 10	ud	12,00
3.1.2.4.11	Válvula globo com flanges e volante FºFº DN 50 PN 10	ud	4,00
3.1.2.4.12	Extrmidade bolsa flange FºFº DN 200 PN 10	ud	2,00
3.1.2.4.13	Válvula borboleta wafer FºFº DN 200	ud	2,00
3.1.2.4.14	Junta de desmontagem travada axialmente FºFº DN 200 PN 10	ud	1,00
3.1.2.4.15	Registro de gaveta com flanges e volante FºFº DN 100 PN 10	ud	3,00
3.1.2.4.16	Curva 90º com flanges FºFº DN 100 PN 10	ud	2,00
3.1.2.4.17	Tê com flanges F°F° 200x100mm PN10	ud	2,00
3.1.2.4.18	Válvula Redutora de Pressão e Limitadora de Vazão F°F° DN200 PN10	ud	1,00
3.1.2.4.19	Toco com flanges F°F° DN 200mm L = 1,00 m PN 10	ud	1,00
3.1.2.4.20	Toco com flanges F°F° DN 100mm L = 1,00 m PN	ud	2,00
3.1.2.4.21	Extremidade ponta flange FºFº DN 100 PN 10 L= 0,50 m	ud	4,00
3.1.2.4.22	Tubo com flanges Aço DN 50 PN 10 L=0,55 m	ud	2,00
3.1.3	TAUS		
3.1.3.1	Tubo com pontas FºFº DN 150 L=2,20m PN 10	ud	0,00
3.1.3.2	Tê com bolsas e flange FºFº DN 150x100 PN 10	ud	0,00
3.1.3.3	Toco com flanges FºFº DN 100 L=0,60m PN 10	ud	0,00
3.1.3.4	Válvula borboleta wafer FºFº DN 100 PN 10	ud	4,00
	Tê com flanges FºFº DN 100x100 PN 10	ud	0,00
	Vávula de retenção c/ deslocamento axial FºFº DN 100 PN 10	ud	2,00
	Toco com flanges FºFº DN 100 L=0,25m PN 10	ud	6,00
3.1.3.8	Junta de desmontagem travada axialmente FºFº DN 100 PN 10	ud	0,00
3.1.3.9	Toco com flanges FºFº DN 100 L=1,70m PN 10	ud	0,00
3.1.3.10	Curva 45º com flanges FºFº DN 100 PN 10	ud	0,00
3.1.3.11	Toco com flanges e aba de vedação FºFº DN 100 L=0,70m PN 10	ud	0,00
3.1.3.12	Extremidade ponta flange e aba de vedação FºFº DN 600 L=0,70m PN 10	ud	1,00
3.1.3.13	Flange cego FºFº DN 600 PN 10	ud	1,00
3.1.3.14	Extremidade ponta flange e aba de vedação FºFº DN 150 L=0,70m PN 10	ud	3,00
3.1.3.15	Registro de gaveta flange e cabeçote FºFº DN 150 PN10	ud	1,00
3.1.3.16	Curva 90º com flanges FºFº DN 150 PN 10	ud	3,00
3.1.3.17	Tubo com flanges FºFº DN 150 L=5,00m PN 10	ud	3,00
3.1.3.18	Toco com flanges FºFº DN 100 L=0,50m PN 10	ud	2,00
3.1.3.19	Curva 90º com flanges FºFº DN 100 PN 10	ud	2,00
3.1.3.20	Vávula de altitude FºFº DN 100 PN 10	ud	2,00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado e dou fé. Natal, 23/12/2020
Sem rasuras ou emendas. Sem ressalvas. Verdade.
Selo Digital Tributário
Selo Digital Tributário
Selo Digital Tributário

3.1.3.21	Extremidade ponta flange e aba de vedação aço DN 100 L=1,50m PN 10	ud	2,00
3.1.3.22	Válvula borboleta wafer FºFº DN 200	ud	4,00
3.1.3.23	Junta de desmontagem travada axialmente FºFº DN 200 PN 10	ud	2,00
3.1.3.24	Toco c/flanges, FºFº, DN 200 PN 10 L= 1,40m	ud	2,00
3.1.3.25	Curva 45° com flanges FºFº DN 200 PN 10	ud	2,00
3.1.3.26	Toco com flanges e aba de vedação DN 200 PN 10 L= 0,70m	ud	2,00
3.1.3.27	Tubo ponta bolsa F°F° DN 250mm L= 2,10m	ud	1,00
3.1.3.28	Tê de redução F°F° 250x200 ponta bolsa flange	ud	2,00
3.1.3.29	Toco com flanges F°F° DN 200mm L = 0,60m	ud	2,00
3.1.3.30	Tê com flanges F°F° 200x100mm	ud	2,00
3.1.3.31	Válvula de retenção com deslocamento axial F°F° DN 200mm	ud	2,00
3.1.3.32	Toco com flanges F°F° DN 200mm L = 0,25m	ud	4,00
3.1.3.33	Tubo com flanges F°F° DN 150mm L = 6,00m	ud	1,00
3.2	**OBRAS CIVIS**		
3.2.1	**ADUTORAS E DERIVAÇÕES**		
3.2.1.1	**SERVIÇOS ESPECIAIS**		
3.2.1.1.1	**Sondagens:**		
3.2.1.1.2	À percurssão	ml	0,00
3.2.1.1.3	Rotativa em solo duro	ml	0,00
3.2.1.2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
3.2.1.2.1	Limpeza do terreno com faixa de ampliação	m	50.140,00
3.2.1.2.2	Locação e nivelamento	ml	25.070,00
3.2.1.2.3	Construção e manutenção de caminhos de serviço c/ largura de 4,00m	m	3.885,00
3.2.1.2.4	**Sinalização aberta**		
3.2.1.2.4.1	Com iluminação	ml	1.003,00
3.2.1.2.4.2	Sem iluminação	ml	716,00
3.2.1.2.5	Relocação de postes	ud	7,00
3.2.1.2.6	**Demolição de cercas**		
3.2.1.2.6.1	Cercas de mourões de concreto	ml	0,00
3.2.1.2.6.2	Cercas de mourões de madeira	m	330,00
3.2.1.2.7	**Demolição de pavimento**		
3.2.1.2.7.1	Asfáltica	m2	0,00
3.2.1.2.7.2	Em paralelepipedo	m2	1.300,00
3.2.1.2.8	Demolição de guia (meio-fio)	ml	84,20
3.2.1.2.9	Demolição de sarjetas	ml	96,00
3.2.1.2.10	Demolição de passeios	m2	16,00
3.2.1.2.11	**Acompanhamento**		

AUTENTICADO
Certifico que a presente cópia reprográfica é fiel ao documento original que me foi apresentado para a reprodução. Dou fé.
Taipu (RN), 19/01/2018
Selma Maria Menezes de Oliveira - Substituta
Joselma Menezes de Oliveira - Escrevente
Eudes Angelo da Silva Oliveira - Escrevente

3.2.1.2.12	Teste de Estanqueidade	m	25.070,00
3.2.1.3	**MOVIMENTO DE TERRA**		
3.2.1.3.1	Escavação de vala em material de 1ª categoria	m3	2.879,57
3.2.1.3.2	Escavação de vala em material de 2ª categoria	m3	17.277,42
3.2.1.3.3	Escavação de vala em material de 3ª categoria	m3	8.638,71
3.2.1.3.4	Escavação de cava em material de 1ª categoria	m3	0,00
3.2.1.3.5	Escavação de cava em material de 2ª categoria	m3	0,00
3.2.1.3.6	Bota fora até 2 km	m3	13.740,80
3.2.1.3.7	Reaterro compactado de vala/cava c/material de jazida	m3	10.432,22
3.2.1.3.8	Reaterro apiloado camada 0,20 c/solo estocado lateralmente	m3	15.054,90
3.2.1.3.9	Colchão de areia para assentamento de tubo	m3	2.150,70
3.2.1.4	**OBRAS CIVIS**		
3.2.1.4.1	Escoramento de valas		
3.2.1.4.1.1	Tipo descontínuo	m2	0,00
3.2.1.4.1.2	Tipo contínuo	m2	0,00
3.2.1.4.2	Concreto magro (preparo e lançamento)	m3	0,00
3.2.1.4.3	Concreto armado com forma e ferragem fck 15 MPa	m3	23,00
3.2.1.4.4	Concreto ciclópico (traço 1:3:5)	m3	12,54
3.2.1.4.5	Caixa de descarga, ventosa e válvulas	ud	147,00
3.2.1.4.6	Concreto simples	m³	240,62
3.2.1.4.7	Fôrma	m²	1.014,96
3.2.1.5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
3.2.1.5.1	**Reposiçao de cercas de arame farpado, com 6 fios:**		
3.2.1.5.1.1	Cercas de moirões de concreto	ml	0,00
3.2.1.5.1.2	Cercas de moirões de madeira	ml	330,00
3.2.1.5.1.3	Cercas c/aproveitamento de material	m	33,00
3.2.1.5.2	**Reposição de pavimentação**		
3.2.1.5.2.1	Asfáltica	m2	0,00
3.2.1.5.2.2	Em paralelepipedo, com reaproveitamento c/ junta de argamassa de cimento e areia no traco 1:8	m2	1.300,00
3.2.1.5.2.3	Reposição de sarjetas	ml	96,00
3.2.1.5.2.4	Reposição de passeios	m2	16,00
3.2.1.5.3	**Execução de guias (meio-fio)**		
3.2.1.5.3.1	Com reaproveitamento das guias recuperadas	ml	84,20
3.2.1.5.3.2	Com fornecimento de material	ml	222,80
3.2.1.5.4	**Regularização do fundo de valas**	m2	21.507,00
3.2.2	**TAU(1)**		
3.2.2.1	**FUNDAÇÕES**		
3.2.2.1.1	Escavação em Terra até 2,00m	m3	1,27
3.2.2.1.2	Escavação em piçarro até 2,00m	m3	

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
Em testemunho da verdade
Joselma Meneses de Oliveira
Euênia Angela de Silva Teixeira
CONSTRUTORA GASPAR

			1,70
3.2.2.1.3	Escavação em rocha branda até 2,00 m	m3	2,54
3.2.2.1.4	Escavação em Rocha Dura até 2,00m	m3	2,97
3.2.2.2	**ESTRUTURA**		
3.2.2.2.1	Concreto armado com forma e ferragem fck=20 Mpa, inclusive escoramento	m3	15,00
3.2.2.2.2	Concreto armado Fck 30MPa para Reservatórios utilizando o processo de fôrma deslizante	m3	60,43
3.2.2.3	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
3.2.2.3.1	Impermeabilização	m2	150,13
3.2.2.3.2	Piso cimentado	m2	2,50
3.2.2.3.3	Pintura a óleo em ferro	m2	4,50
[illegible]	Caiação	m2	165,14
[illegible]	Degraus de aço CA-25, 3/4" para escada de marinheiro	kg	22,67
3.2.2.3.6	Cerca c/ 10 fios e moirão de concreto com 2,50m cada 2 m	m	40,00
3.2.2.3.7	Portão metálico	m2	4,50
3.2.2.3.8	Escada em tubo de aço galvanizado de 1.1/2" inclusive pintura e fixação	m	22,00
3.2.2.3.9	Guarda Corpo em Ferro Galvanizado	m^2	8,42
[illegible]	**RESERVATÓRIO APOIADO CARNAÚBA**		
[illegible]	**MOVIMENTO DE TERRA**		
[illegible]	Escavação em Terra até 2,00m	m3	200,00
3.2.3.1.2	Escavação em piçarro até 2,00m	m3	65,62
3.2.3.1.3	Escavação em rocha branda até 2,00 m	m3	175,00
3.2.3.1.4	Escavação em Rocha Dura até 2,00m	m3	156,00
3.2.3.2	**ESTRUTURA**		
3.2.3.2.1	Concreto armado com forma e ferragem fck=20 Mpa, inclusive escoramento	m3	0,00
3.2.3.2.2	Concreto armado Fck 30MPa para Reservatórios incluindo escoramento	m^3	215,00
3.2.3.3	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
3.2.3.3.1	Impermeabilização	m2	862,00
3.2.3.3.2	Piso cimentado	m2	270,00
3.2.3.3.3	Pintura a óleo em ferro	m2	6,00
3.2.3.3.4	Caiação	m2	325,00
3.2.3.3.5	Degraus de aço CA-25, 3/4" para escada de marinheiro	kg	70,00
3.2.3.3.6	Cerca c/ 10 fios e moirão de concreto com 2,50m	m	

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Selma Teixeira
Joselma Menezes
Eliana Angela de Silva Oliveira
Tabelia Substituta
Escrevente

	cada 2 m		200,00
3.2.3.3.7	Portão metálico	m2	13,50
3.2.3.3.8	Escada em tubo de aço galvanizado de 1/2" inclusive pintura e fixação	m	10,00
3.2.4	**RESERVATÓRIO ELEVADO JUAZEIRO**		
3.2.4.1	**MOVIMENTO DE TERRA**		
3.2.4.1.1	Escavação em Terra até 2,00m	m3	0,00
3.2.4.1.2	Escavação em piçarro até 2,00m	m3	0,00
3.2.4.1.3	Escavação em rocha branda até 2,00 m	m3	0,00
3.2.4.1.4	Escavação em Rocha Dura até 2,00m	m3	0,00
3.2.4.2	**ESTRUTURA**		
3.2.4.2.1	Concreto armado com forma e ferragem fck=20 Mpa, inclusive escoramento	m3	0,00
3.2.4.3	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
3.2.4.3.1	Impermeabilização	m2	202,00
3.2.4.3.2	Piso cimentado	m2	100,00
3.2.4.3.3	Pintura óleo em ferro	m2	6,00
3.2.4.3.4	Caiação	m2	112,00
3.2.4.3.5	Degraus de aço CA-25, 3/4" para escada de marinheiro	kg	50,00
3.2.4.3.6	Cerca c/ 10 fios e moirão de concreto com 2,50m cada 2 m	m	40,00
3.2.4.3.7	Portão metálico	m2	13,50
	MONTAGEM DE TUBOS E EQUIPAMENTOS		
	ADUTORAS PRINCIPAL E RAMAIS		
	MONTAGEM DE TUBOS COM JUNTA ELÁSTICA PARA A ADUTORA		
3.3.1.1.1	**Classe 1,0 Mpa**		
3.3.1.1.1.1	DN 100	m	830,00
3.3.1.1.1.2	DN 200	m	4.000,00
3.3.1.1.1.3	DN 250	m	9.560,00
3.3.1.1.2	**Classe 1,6 Mpa**		
3.3.1.1.2.1	DN 250	m	11.360,00
3.3.1.2	**MONTAGEM CONEXÕES, VÁLVULAS E ACESSÓRIOS DA ADUTORA**		
3.3.1.2.1	Curva 11o15' com junta elástica DN = 200	ud	9,00
3.3.1.2.2	Curva 11o15' com junta elástica DN = 250	ud	48,00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
14/05/2018
Jaqueline Menezes Dantas Oliveira
Evânia Amélia de Menezes Oliveira
Substituta
da verdade.

3.3.1.2.3	Curva 22o30' com junta elástica DN =200	ud	5,00
3.3.1.2.4	Curva 22o30' com junta elástica DN = 250	ud	63,00
3.3.1.2.5	Curva 45o com junta elástica DN = 200	ud	6,00
3.3.1.2.6	Curva 45o com junta elástica DN =250	ud	12,00
3.3.1.2.7	Curva 90o com junta elástica DN = 200	ud	1,00
3.3.1.2.8	Curva 90o com junta elástica DN =250	ud	4,00
3.3.1.2.9	Te com bolsas flange FoFo DN 100 x 50 PN 16	ud	1,00
3.3.1.2.10	Te com bolsas flange FoFo DN 200 x 50 PN 10	ud	10,00
3.3.1.2.11	Te com bolsas flange FoFo DN 200 x 100 PN 10	ud	10,00
3.3.1.2.12	Te com bolsas flange FoFo DN 250 x 50 PN 10	ud	34,00
3.3.1.2.13	Te com bolsas flange FoFo DN 250 x 50 PN 16	ud	38,00
3.3.1.2.14	Te com bolsas flange FoFo DN 250 x 100 PN 10	ud	33,00
3.3.1.2.15	Te com bolsas flange FoFo DN 250 x 100 PN 16	ud	34,00
3.3.1.2.16	Curva 45o com flanges DN = 100 PN 10	ud	42,00
3.3.1.2.17	Curva 45o com flanges DN = 100 PN 16	ud	35,00
3.3.1.2.18	Registro de gaveta DN = 100 com flanges e cabeçote PN 10	ud	42,00
3.3.1.2.19	Registro de gaveta DN = 100 com flanges e cabeçote PN 16	ud	34,00
3.3.1.2.20	Toco flange e ponta DN = 100 PN 10 L=1,0m	ud	42,00
3.3.1.2.21	Toco flange e ponta DN = 100 PN 16 L=1,0m	ud	76,00
3.3.1.2.22	Registro de gaveta DN = 50 com volante e flanges PN 10	ud	44,00
3.3.1.2.23	Registro de gaveta DN = 50 com volante e flanges PN 16	ud	37,00
3.3.1.2.24	Ventosa de triplice funcao com flange DN = 50 PN 10	ud	44,00
3.3.1.2.25	Ventosa de triplice funcao com flange DN = 50 PN 16	ud	36,00
3.3.1.2.26	Miscelânea composta de parafusos e porca para flange, arruela de borracha para flange, arruela de amianto grafitado para flange, anéis de borracha para tubos de junta elástica, tirantes para válvulas, chave T para acionamento de registro, etc	ud	1,00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado e da verdade.
Natal (RN), 12/12/2018
Substituta Escrevente

3.3.2	**DERIVAÇÕES E RESERVATÓRIOS**		
3.3.2.1	**MONTAGEM DE VÁLVULAS E CONEXÕES PARA O RESERVATÓRIO APOIADO**		
3.3.2.1.1	Extremidade bolsa flange FºFº DN 250 PN 10 L=0,50m	ud	1,00
3.3.2.1.2	Curva 90º com flanges FºFº DN 250 PN 10	ud	3,00
3.3.2.1.3	Tubo com flanges FºFº DN 250 PN 10 L=3,90m	ud	1,00
3.3.2.1.4	Toco c/flanges e aba de vedação FºFº DN 250 L=0,70m PN10	ud	2,00
3.3.2.1.5	Tubo c/flanges e aba de vedação FºFº DN 200 L=1,00m PN10	ud	1,00
3.3.2.1.6	Registro de gaveta c/flanges e cabeçote FºFº DN 200 PN 10	ud	1,00
3.3.2.1.7	Toco com flanges e aba de vedação DN 200 PN 10 L= 0,70m	ud	1,00
3.3.2.1.8	Válvula borboleta com flanges FºFº DN 200 PN 10	ud	1,00
3.3.2.1.9	Junta de desmontagem travada axialmente FºFº DN 200 PN10	ud	1,00
3.3.2.1.10	Extrmidade bolsa flange FºFº DN 200 PN 10	ud	1,00
3.3.2.1.11	Extrmidade ponta flange FºFº DN 300 PN 10	ud	4,00
3.3.2.1.12	Curva 90º com flanges FºFº DN 300 PN 10	ud	4,00
3.3.2.2	**MONTAGEM DE VÁLVULAS E CONEXÕES PARA O RESERVATÓRIO APOIADO DA COMUNIDADE DE COBRA**		
3.3.2.2.1	Tubo bolsa flange FºFº DN 100 PN 10 L=0,50m	ud	1,00
3.3.2.2.2	Tê com flanges FºFº DN 100 PN 10	ud	1,00
3.3.2.2.3	Registro de gaveta com flanges e volante FºFº DN 100 PN 10	ud	2,00
3.3.2.2.4	Toco c/flanges e aba de vedação FºFº DN 100 L=0,70m PN 10	ud	2,00
3.3.2.2.5	Toco c/flanges e aba de vedação FºFº DN 150 L=0,70m PN 10	ud	4,00
3.3.2.2.6	Registro de gaveta c/flanges e cabeçote FºFº DN 150 PN 10	ud	2,00
3.3.2.2.7	Toco com flanges DN 100 PN 10 L= 0,80m	ud	2,00
3.3.2.2.8	Tubo com flanges DN 100 PN 10 L= 3,00m	ud	2,00
3.3.2.2.9	Curva 90º com flanges FºFº DN 100 PN 10	ud	10,00
3.3.2.2.10	Tubo com flanges DN 100 PN 10 L= 2,00m	ud	2,00
3.3.2.2.11	Extremidade ponta flange com aba de vedação FºFº DN 100 PN 10 L=0,70	ud	2,00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprografica é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Natal, 20/08/13
Selma Teodósia Menezes - Tabeliã
Josefina Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente
Valor

3.3.2.2.12	Curva 90º com flanges FºFº DN 150 PN 10	ud	2,00
3.3.2.3	**MONTAGEM DE VÁLVULAS E CONEXÕES DO RESERVATÓRIO ELEVADO DA COMUNIDADE DE JUAZEIRINHO**		
3.3.2.3.1	Curva 90º c/flanges FºFº DN 100 PN 10	ud	4,00
3.3.2.3.2	Tubo c/flanges FºFº DN 100 PN 10 L=3,85m	ud	1,00
3.3.2.3.3	Toco c/flanges e aba de vedação FºFº DN 100 PN 10	ud	2,00
3.3.2.3.4	Tubo com flanges FºFº DN 100 PN 10 L=3,60m	ud	4,00
3.3.2.3.5	Tubo com flanges FºFº DN 100 PN 10 L=5,00m	ud	2,00
3.3.2.3.6	Registro de gaveta chato c/flanges e cabeçote FºFº DN100 PN10	ud	2,00
3.3.2.3.7	Medidor tipo turbina de inserção	ud	2,00
3.3.2.3.8	Tubo c/ flange e bolsa FºFº DN 100 PN 10 L= 1,50m	ud	2,00
3.3.2.3.9	Toco c/flanges FºFº DN 100 PN 10	ud	4,00
3.3.2.3.10	Junta de desmontagem travada axialmente FºFº DN 100 PN 10	ud	2,00
3.3.2.3.11	Tubo c/ flange e ponta FºFº DN 50 PN 10 L= 0,50m	ud	1,00
3.3.2.3.12	Extremidade ponta flange c/aba de vedação FºFº DN 100 PN 10	ud	1,00
3.3.2.3.13	Redução concêntrica c/flanges FºFº DN 200x100 L=0,30m PN 10	ud	1,00
3.3.2.3.14	Tubo com flanges FºFº DN 150 PN 10 L=3,25m	ud	1,00
3.3.2.3.15	Tubo com flanges FºFº DN 150 PN 10 L=0,70m	ud	1,00
3.3.2.3.16	Redução concêntrica c/flanges FºFº DN 150x100 L=0,30m PN 10	ud	1,00
3.3.2.3.17	Junção 45º FºFº c/flanges 150x150	ud	1,00
3.3.2.3.18	Curva 45º FºFº c/flanges 150	ud	1,00
3.3.2.3.19	Registro de gaveta chato c/flanges e cabeçote FºFº DN 150 PN10	ud	1,00
3.3.2.3.20	Toco c/flanges FºFº DN 150 PN 10 L=0,50m	ud	1,00
3.3.2.3.21	Extremidade ponta flange c/aba de vedação FºFº DN 150 PN 10	ud	1,00
3.3.2.3.22	Carretel completo FºFº DN 150 PN 10	ud	1,00
3.3.2.3.23	Tubo com flanges FºFº DN 150 PN 10 L=4,80m	ud	1,00
3.3.2.3.24	Curva 90º c/flanges FºFº DN 150 PN 10	ud	1,00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado e da verdade.
Josiana Menezes de Oliveira - Substituta
Evanda Angela da Silva Teixeira - Escrevente
Natal (RN), 19/03/2018

3.3.2.3.25	Tubo c/ flange e ponta FºFº DN 150 PN 10 L=2,00m	ud	1,00
3.3.2.3.26	Tubo com ponta bolsa FºFº DN 150 PN 10 L=1,0m	ud	1,00
3.3.2.4	**MONTAGEM DE VÁLVULAS E CONEXÕES PARA AS UNIDADES DE CONTROLE PRESSÃO, VAZÃO, MEDIÇÃO E**		
3.3.2.4.1	Extremidade ponta flange FºFº DN 100 PN 10	ud	8,00
3.3.2.4.2	Redução concêntrica c/flanges FºFº DN 100x50 L=0,30m PN 10	ud	8,00
3.3.2.4.3	Tê com flanges FºFº DN 50x50 PN 10	ud	8,00
3.3.2.4.4	Registro de gaveta flange volante FºFº DN 50 PN 10	ud	16,00
3.3.2.4.5	Válvula de controle de nivel (altitude) FºFº DN 50 PN 10	ud	2,00
3.3.2.4.6	Toco com flanges aço DN 50 L=0,40m PN 10	ud	5,00
3.3.2.4.7	Medidor de vazão eletromagnético DN 50 PN 10	ud	2,00
3.3.2.4.8	Curva de 90º com flanges FºFº DN 50 PN 10	ud	8,00
3.3.2.4.9	Toco com flanges aço DN 50 L=0,45m PN 10	ud	8,00
3.3.2.4.10	Manômetro rosca interna com escala 0-20 m.c.a., Aço inoxidável 1/2" PN 10	ud	12,00
3.3.2.4.11	Válvula globo com flanges e volante FºFº DN 50 PN 10	ud	4,00
3.3.2.4.12	Extrmidade bolsa flange FºFº DN 200 PN 10	ud	2,00
3.3.2.4.13	Válvula borboleta wafer FºFº DN 200	ud	2,00
3.3.2.4.14	Junta de desmontagem travada axialmente FºFº DN 200 PN 10	ud	1,00
3.3.2.4.15	Registro de gaveta com flanges e volante FºFº DN 100 PN 10	ud	3,00
3.3.2.4.16	Curva 90º com flanges FºFº DN 100 PN 10	ud	2,00
3.3.2.4.17	Tê com flanges F°F° 200x100mm PN10	ud	2,00
3.3.2.4.18	Válvula Redutora de Pressão e Limitadora de Vazão F°F° DN200 PN10	ud	1,00
3.3.2.4.19	Toco com flanges F°F° DN 200mm L = 1,00 m PN 10	ud	1,00
3.3.2.4.20	Toco com flanges F°F° DN 100mm L = 1,00 m PN 10	ud	2,00
3.3.2.4.21	Extremidade ponta flange FºFº DN 100 PN 10 L= 0,50 m	ud	4,00
3.3.2.4.22	Tubo com flanges Aço DN 50 PN 10 L=0,55 m	ud	2,00
3.3.3	**MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DOS TAUS**		
3.3.3.1	Tubo com pontas FºFº DN 150 L=2,20m PN 10	ud	0,00
3.3.3.2	Tê com bolsas e flange FºFº DN 150x100 PN 10	ud	0,00
3.3.3.3	Toco com flanges FºFº DN 100 L=0,60m PN 10	ud	0,00
3.3.3.4	Válvula borboleta wafer FºFº DN 100 PN 10	ud	0,00
3.3.3.5	Tê com flanges FºFº DN 100x100 PN 10	ud	0,00
3.3.3.6	Vávula de retenção c/ deslocamento axial FºFº DN 100 PN 10	ud	2,00
3.3.3.7	Toco com flanges FºFº DN 100 L=0,25m PN 10	ud	6,00
3.3.3.8	Junta de desmontagem travada axialmente	ud	0,00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Em testemunho (SN) [illegible] Tabeliã
Substituta - Escrevente

CONTRUTORA GASPAR S/A

	FºFº DN 100 PN 10		
3.3.3.9	Toco com flanges FºFº DN 100 L=1,70m PN 10	ud	0,00
3.3.3.10	Curva 45º com flanges FºFº DN 100 PN 10	ud	0,00
3.3.3.11	Toco com flanges e aba de vedação FºFº DN 100 L=0,70m PN 10	ud	0,00
3.3.3.12	Extremidade ponta flange e aba de vedação FºFº DN 600 L=0,70m PN 10	ud	1,00
3.3.3.13	Flange cego FºFº DN 600 PN 10	ud	1,00
3.3.3.14	Extremidade ponta flange e aba de vedação FºFº DN 150 L=0,70m PN 10	ud	3,00
3.3.3.15	Registro de gaveta flange e cabeçote FºFº DN 150 PN 10	ud	1,00
3.3.3.16	Curva 90º com flanges FºFº DN 150 PN 10	ud	3,00
3.3.3.17	Tubo com flanges FºFº DN 150 L=5,00m PN 10	ud	3,00
3.3.3.18	Toco com flanges FºFº DN 100 L=0,50m PN 10	ud	2,00
3.3.3.19	Curva 90º com flanges FºFº DN 100 PN 10	ud	2,00
3.3.3.20	Válvula de altitude FºFº DN 100 PN 10	ud	2,00
3.3.3.21	Extremidade ponta flange e aba de vedação aço DN 100 L=1,50m PN 10	ud	2,00
3.3.3.22	Válvula borboleta wafer FºFº DN 200	ud	4,00
3.3.3.23	Junta de desmontagem travada axialmente FºFº DN 200 PN 10	ud	2,00
3.3.3.24	Toco c/flanges, FºFº, DN 200 PN 10 L= 1,40m	ud	2,00
3.3.3.25	Curva 45° com flanges FºFº DN 200 PN 10	ud	2,00
3.3.3.26	Toco com flanges e aba de vedação DN 200 PN 10 L= 0,70m	ud	2,00
3.3.3.27	Tubo ponta bolsa F°F° DN 250mm L= 2,10m	ud	1,00
3.3.3.28	Peça de redução F°F° 250x200 ponta bolsa flange	ud	2,00
3.3.3.29	Toco com flanges F°F° DN 200mm L = 0,60m	ud	2,00
3.3.3.30	Peça com flanges F°F° 200x100mm	ud	2,00
3.3.3.31	Válvula de retenção com deslocamento axial F°F° DN 200mm	ud	2,00
	Toco com flanges F°F° DN 200mm L = 0,25m	ud	4,00
	Tubo com flanges F°F° DN 150mm L = 6,00m	ud	1,00
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA TIPO FLUXO ASCENDENTE		
4.1	**FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS**		
4.1.1	**EQUIPAMENTOS**		
4.1.1.1	Filtro de fluxo ascendente, 3,0m de diâmetro, fabricado em resina poliéster, estruturado em fibra de vidro, acompanhado de barrilete composto por tubos, conexões e válvulas, escada, tampa e material filtrante, com capacidade para tratar até 53m³/h, por unidade.	un	2,00
4.1.1.2	Câmara de carga, fabricada em resina poliéster, estruturada em fibra de vidro, com diâmetro de 700m e altura de 6,40m.	un	1,00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução de documento original que me foi apresentado
19/03/2021
Josiuma Marques da Silva Teixeira
Escrevente Autorizada

4.1.1.3	Kit de preparação e dosagem de cal, contendo tanque com volume útil de 250 litros, misturador elétrico e bomba dosadora. Inclui chaves de partida e proteção térmica para todos os motores dos kits dosadores.	un	2,00
4.1.1.4	Kit de preparação e dosagem de sulfato de alúminio, contendo tanque com volume útil de 500 litros, misturador elétrico e bomba dosadora. Inclui chaves de partida e proteção térmica para todos os motores dos kits dosadores.	un	2,00
4.1.1.5	Kit de preparação e dosagem de cloro, contendo tanque com volume útil de 70 litros, misturador elétrico e bomba dosadora. Inclui chaves de partida e proteção térmica para todos os motores dos kits dosadores.	pc	2,00
4.1.1.6	Cilindro de aço carbono para armazenamento de cloro com capacidade de 50Kg.	un	8,00
4.1.1.7	Dosador de cloro para montagem em parede funcionamento a vácuo, com capacidade de até 18Kg/dia.	un	2,00
4.1.2	**ACESSÓRIOS**		
4.1.2.1	Guarda- corpo tubular metálico sobre tampa do filtro CLA II 300	un	1,00
4.2	**MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS**		
4.2.1	Montagem e instalação do filtro ascendente, modelo CLA II 250, tubulações, válvulas e barrilete de interligação da bateria de filtros e piezômetro.	un	1,00
4.2.2	Colocação do material filtrante, em camadas no interior do(s) filtro(s), obedecendo especificação do projeto, relativo a granulometria e alturas das camadas.	m3	11,52
4.2.3	Instalação dos kits de preparação e dosagem das soluções químicas (sulfato de alumínio), incluindo o fornecimento das tubulações até os pontos de aplicação.	un	2,00
4.2.4	Instalação dos kits de preparação e dosagem das soluções químicas (cal e cloro+A25), incluindo o fornecimento das tubulações até os pontos de aplicação.	un	4,00
4.2.5	Testes pré-operacionais e treinamento do pessoal que irá operar a ETA.	h	16,00
5	**SISTEMA DE SUPERVISÃO E CONTROLE (AUTOMAÇÃO)**		
5.1	**CAPTAÇÃO, EB1, RESERVATÓRIO S. SERIDÓ, RESERVATÓRIOS. BENTO**		
5.1.1	Quadros elétricos c/ controladores lógicos programáveis, sensores ultra sônicos (03), células de pressão e no break.	pc	3,00
5.1.2	Estações bases completas com painéis microprcessados.	pc	4,00
5.1.3	Estação base (reserva) completas com painéis	pc	

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é fiel reprodução (reprodução) do original que me foi apresentado.
Jaçanã (RN), 16/02/2018

	microprcessados.		1,00
5.1.4	CSC (central de supervisão e controle)	pc	1,00
5.1.5	Estação repetidora completa	pc	1,00
5.1.6	Estação móvel (viatura) VHF/UHF com canais programáveis	pc	1,00
5.1.7	Estação portátil (VHF/UHF)	pc	1,00
5.2	**MONTAGEM**		
5.2.1	Seviço de montagem / start – up	un	1,00

Natal (RN), 17 de julho de 2014.

OTACÍLIO FERREIRA DE FREITAS FILHO
Coordenador de Infraestrutura
CREA nº 210234703-6

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprografica
é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Testemunho 19/03/2018 da verdade.
(RN).
Selma Teixeira de Menezes - Tabelia
Jesselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evania Angela da Silva Teixeira - Escrevente

10134/2013

000641

CONFEA/CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

No. ART
00021004350195081820

ATENÇÃO: A VALIDADE deste documento deverá ser verificada através do link **https://art.crea-rn.org.br/checkart**, informando a carteira do profissional e o número da ART.

ART Fácil 3.0.1

CONTRATADO

1 - Título(s) do Profissional	2 - Nome do Profissional	3 - Carteira CREA
ENGENHEIRO ELETRICISTA TECNICO EM CONSTRUCAO CIVIL ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TR BALHO	KERL NO DE FRANCA MARQUES	2100435019XXXX

4 - Endereço de Correspondência	5 - Bairro	6 - Cidade	7 - UF
RUA JOAQUIM EDUARDO DE FARIAS 213 COND. SUN GOLDEN, APT.1001, TORRE A	PONTA NEGRA	NATAL	RN

8 - CEP	9 - Telefone	10 - E-MAIL
59091130	(84)32184720	KERLANO@YAHOO.COM.BR

11 - Empresa Contratada	12 - Registro no CREA
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A	0000000118EMRN

13 - Endereço de Correspondência	14 - Bairro
RUA JOSE DE ALENCAR 745	CIDADE ALTA

15 - Cidade	16 - UF	17 - CEP	18 - Telefone
NATAL	RN	59025140	32116636

CONTRATANTE

19 - Contratante da Obra / Serviço	20 - CPF / CNPJ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO RN	01066896000174

21 - Endereço de Correspondência	22 - Bairro
RUA DONA MARIA CARA, 1884	CAPIM M CIO

23 - Cidade	24 - UF	25 - CEP	25.1 - País	26 - Telefone
NATAL	RN	59082430	BR SIL	8432322425

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - Proprietário da Obra / Serviço	28 - CPF / CNPJ do Proprietário	29 - Telefone
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO RN	01066896000174	843 3224 5

30 - Endereço da Obra / Serviço	31 - Bairro	32 - Cidade	33 - UF	34 - CEP
MUNICIPIOS DE PARELHAS E C RN UBA DOS DANTAS	DIVERSOS	DIVERSAS	RN	59000000

35 - Tipo de ART	36 - Participação Técnica	37 - Vinculada a ART	37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira)
1 - Normal (Calculo: Tabela CT)	1 - Individual		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLASSIFICAÇÃO DA ART

	ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38	53-E ECUCAO	1-ATUACAO	B0304-SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA	2,00	45-UNIDADES
39	53-E ECUCAO	1-ATUACAO	B0302-REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	13.800,00	47-VOLT
40	53-EXECUCAO	1-ATUACAO	B0411-QUADRO COMANDO	2,00	45-UNIDADES
41	53-EXECUCAO	1-ATUACAO	B0601-MOTORES ELETRICOS	16,00	45-UNIDADES
42	53-EXECUCAO	1-ATUACAO	B0414-PARA-RAIOS	12,00	45-UNIDADES
43	53-EXECUCAO	1-ATU CAO	B0199-SERV.AFINS E CORRELATOS EM COMUNIC. OU TELECOMUNIC.	12,00	45-UNI ES

44 - RESUMO DO CONTRATO

EXECUCAO E STARTUP DE SUBESTACAO 75KVA E 225KVA, REDE DE DISTRIBUICAO EM 13.8KV COM 500M, ILUMINACAO INTERNA E EXTERNA COM 10 POSTES, INSTALACAO ELETROMECANICA DE 6 BOMBAS, SENDO 2x125CV, 2x50CV E 2x36CV, SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS E MALHA DE ATERRAMENTO PARA EEAB E EEAT, EXECUCAO DE QUADRO DE PARTIDA DE BOMBAS COM SOFTSTARTER PARA AS 6 BOMBAS LISTADAS, QUADROS DE PROTECAO EM BAIXA TENSAO E INSTALACOES DE BT EM CABOS DE 240, 120, 70 E 50MM² E SISTEMA DE TELECOMUNICACAO COM CLP, SENSORES ULTRASSONICOS, CELULAS DE PRESSAO, ESTACOES BASE, PAINEIS MICROPROCESSADOS, CENTRAL DE SUPERVISAO E CONTROLE, ESTACAO REPETIDORA, ESTACAO MOVEL E ESTACAO PORTATIL, ETC.

45-Valor Obra/Serviço	45.1-Período da Obra/Serviço	46-Entidade de Classe	47-Honorários	48-Taxa a Recolher
R$ 9.921.429,28	01/07/2013 até 30/12/2014	SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN	R$ 4.344,00	R$ 167,68

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
KERLANO DE FRANCA MARQUES CPF - 01030077410	ASSINATURA DO CONTRATANTE

Este documento é comprobatório de regularidade perante o CREA-RN, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

(1)Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
(2)Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
(3)A Validade deste documento deverá ser verificada através do link **https://art.crea-rn.org.br/checkart**, informando a carteira do profissional e o número da ART.

(5)ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.
(6)Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-RN.

CONSTRUTORA GASPAR S/A

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

(Item 8.5.1. (B.2) do Edital)

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

PROFISSIONAL INDICADO:	ESPECIALIZAÇÃO:	FUNÇÃO:
FERNANDO LEITAO DE MORAES JUNIOR	ENGENHEIRO MECÂNICO E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	ENGENHEIRO MECÂNICO

Nº DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO	CONTRATANTE (Nome e Endereço)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		ATESTADO CAT Nº
			INÍCIO (Mês/Ano)	FIM (Mês/Ano)	
01	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO AEROPORTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n	11/2013	10/2017	CAT Nº 1319786/2017 PAG. DE 643 A 712

NOME DA EMPRESA LICITANTE:	Identificação, Qualificação e Assinatura do Responsável Técnico:
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A	CONSTRUTORA A. GASPAR S/A FERNANDO LEITÃO DE MORAIS JÚNIOR ENGENHEIRO MECÂNICO E DE SEGURANÇA NO TRABALHO - RNP nº. 2102407576 - CONFEA RG nº 309651-ITEP/RN - CPF nº 202.018.184-34
DATA: 02 ABR. 2018 Aracaju (SE), _____.	

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200538576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

10134/
001895

000643

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1319786/2017

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO LEITÃO DE MORAES JÚNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FERNANDO LEITÃO DE MORAES JÚNIOR**
Registro: **2102407678** RNP: **2102407678**
Título profissional: ENGENHARIA MECANICA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **RN20170163700** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/11/2017
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** CPF/CNPJ: **08.079.402/0001-35**
Endereço do contratante: RUA ALEXANDRE CAVALCANTI Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Gonçalo do Amarante UF: RN CEP: 59290000
Contrato: Celebrado em: 15/08/2012
Valor do contrato: R$ 47.046.971,82 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE Nº: xxxxxx
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: São Gonçalo do Amarante UF: RN CEP: 59290000
Data de início: 30/10/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2433 - CONTROLE E AUTOMAÇÃO DOS PROCESSOS MECÂNICOS EM GERAL 15 - EXECUÇÃO 1.00 Obra(s); **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> INSTALAÇÕES -> #2435 - MECÂNICOS 15 - EXECUÇÃO 1.00 Obra(s); **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> #C1299 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM MECÂNICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 Obra(s);

Observações

SERVIÇOS EXECUTADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, POR MEIO DO CONTRATO Nº 135/2012 - PMSGA, CUJO OBJETO CONSTITUI A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO AEROPORTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, TUDO EM REFERÊNCIA ORIGINAL AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB Nº Nº 001/2012 PMSGA, DEVIDAMENTE INSTAURADO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 607/2012, COM VALOR CONTRATUAL INICIAL ESTIMADO EM R$ 44.406.802,55 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) E PRAZO DE 12 MESES, ADEQUADO COM OS ADITIVOS, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º E 8º, QUE REFORMULAM O VALOR R$ 47.046.971,82 E PRAZO ATÉ 29/10/2017 - RELATIVOS AS ATIVIDADES DE MINHA ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL.
Aditivo: Prorrogação de prazo.

Número da ART: **RN20170146224** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/08/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** CPF/CNPJ: **08.079.402/0001-35**
Endereço do contratante: RUA ALEXANDRE CAVALCANTI Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Gonçalo do Amarante UF: RN CEP: 59290000
Contrato: Celebrado em: 15/08/2012
Valor do contrato: R$ 47.046.971,82 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE Nº: xxxxxx
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: São Gonçalo do Amarante UF: RN CEP: 59290000
Data de início: 01/11/2013 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2433 - CONTROLE E AUTOMAÇÃO DOS PROCESSOS MECÂNICOS EM GERAL 15 - EXECUÇÃO 1.00 Obra(s); **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> INSTALAÇÕES -> #2435 - MECÂNICOS 15 - EXECUÇÃO 1.00 Obra(s); **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> #C1299 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM MECÂNICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 Obra(s);

1014/ 001896

000644

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1319786/2017

Atividade em andamento

Observações

SERVIÇOS EXECUTADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, POR MEIO DO CONTRATO N° 135/2012 - PMSGA, CUJO OBJETO CONSTITUI A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO AEROPORTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, TUDO EM REFERÊNCIA ORIGINAL AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB Nº Nº 001/2012 PMSGA, DEVIDAMENTE INSTAURADO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 607/2012, COM VALOR CONTRATUAL INICIAL ESTIMADO EM R$ 44.406.802,55 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) E PRAZO DE 12 MESES, ADEQUADO COM OS ADITIVOS, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º E 8º, QUE REFORMULAM O VALOR R$ 47.046.971,82 E PRAZO ATÉ 29/10/2017 - RELATIVOS AS ATIVIDADES DE MINHA ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 68 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1319786/2017
27/11/2017, 16:57
d9Z3w

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: d9Z3w

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.298-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atesta-se, para fins que se fizerem necessários, que a empresa **CONSTRUTORA A.GASPAR S/A.** inscrita no CREA-RN, matriz Registro: 000000011-8 CREA RN, com sua sede estabelecida na Rua Jundiaí, Bairro Cidade Alta, em Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.323.347/0001-87, tendo, como quadro técnico responsável pela obra, o Engenheiro Civil Arnaldo Neto Gaspar CONFEA RNP nº200538576-0 (ART's 00020053857605013120, RN20150008302, RN20150008309, RN20150009585, RN20160054401, RN20160101463, RN20170146104). Engenheiro Civil Arnaldo Gaspar Junior CONFEA RNP nº200624304-7(ART's 00020062430475011220, RN20150008318, RN20150008323, RN20160054393, RN20160054419, RN20160101471, RN20170146119). Engenheiro Civil Fabrício Barbosa Neto Gaspar CONFEA RNP nº210408855-0 (ART's 00021040885505006020, RN20150008329, RN20150008331, RN20160054413, RN20160054415). Engenheiro Eletricista Keriano de França Marques CONFEA RNP nº 210043501-9 (ART RN20160059014, RN20170146146). Engenheiro Mecânico Fernando Leitão de Morais Júnior CONFEA RNP 210240757-8 (ART RN20170146224), executam para a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, por meio do Contrato Nº 135/2012 - PMSGA, cujo objeto constitui a **"Implantação da rede de distribuição de água do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante e Ampliação dos Sistemas de Distribuição de Água da sede do Município de São Gonçalo do Amarante, estado do Rio Grande do Norte"**, tudo em referência original ao Edital de Licitação sob nº **Nº 001/2012 –PMSGA, devidamente instaurado na modalidade de Concorrência Pública, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 607/2012**, com valor contratual inicial estimado em R$ 44.408.802,55 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oito mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e prazo de 12 meses. Incluindo adequações e prorrogações de prazo contratual, aditivos contratuais, atualizados em R$ 47.046.971,82 (quarenta e sete milhões, quarenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), e período de execução estimado de 01/11/2013 a 29/10/2017.

Este atestado, descreve as características do empreendimento em geral, a execução correspondente a 94,46 % do total previsto, conforme 27º Boletim de Medição, tendo sido executado a Preços Iniciais o valor de R$ 44.439.208,85 (quarenta e quatro milhões quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), no período de 01/11/2013 à 28/08/2017, com 1396 dias apurados.

Nos quantitativos, abaixo discriminados, a obra consta de:

Sistema Adutor rio Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante que será constituído de Captação de Água Bruta no rio Maxaranguape, com capacidade total de 601,50 l/s, para as condições de fim de plano, prevendo-se na 1ª. etapa, operar com vazão de 300,75 l/s.

A captação de água bruta será efetuada no Rio Maxaranguape, nas imediações do km 45 da BR-101, trecho Natal cidade de Touros-RN. Uma barragem vertedora será utilizada para represar água e manter seu nível constante, possibilitando a derivação a estrutura captação que será feita através de bombas submersíveis do tipo anfíbia ou similar. As bombas enviarão a Água Bruta para

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d923w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

Estação de Tratamento de Água situada entre as estacas E-9 e E-16 do caminhamento. Estação de Tratamento de Água terá capacidade de tratar a vazão média de 601,50 l/s, estando incluídos neste total, cerca de 5% de perdas relativas à lavagem de filtros. O complexo de captação, tratamento e adução foi projetado para operar 21 horas por dia, com paralisação prevista nos horários de picos de consumo de energia elétrica, das 17 às 20 horas.

Contígua à ETA, localizada a altura da E-12, ficará a Elevatória de Água Tratada (EAT1), com capacidade de 571,43 l/s, a partir de onde será bombeada até uma Caixa de Transição (CT1), localizada na E-780. Da CT1 a água será aduzida por gravidade até o poço de sucção da EAT2, localizada na estaca E-902.

Da EAT2, que também terá capacidade de 571,43 l/s, a água será aduzida até o Reservatório Apoiado (RAP) com capacidade de 5.000m³, localizado nos arredores de São Gonçalo do Amarante. - No trecho entre a EAT2 e o RAP de São Gonçalo do Amarante serão feitas duas sangrias na adutora: uma na estaca E-1729 para alimentar o Reservatório do bairro Jardim Petropólis, com capacidade de 1500m³ e outra na estaca E-1782, para alimentar o Reservatório do bairro Golandim, com capacidade de 1000m³.

Adutora Principal terá extensão aproximada de 43,36 km. Será executado no diâmetro de 700mm, em Ferro Fundido Ductil e PRFV, extensão de 35,64km indo da EAT1 até a estaca 1782. Terá capacidade de aduzir 571,43 l/s até a estaca 1729, a partir de onde será feita uma sangria de 133,34 l/s para o bairro Jardim Petropolis de S.G. do Amarante. Na estaca 1782 é feita uma sangria de 100,00 l/s para o bairro Golandim. Da estaca 1782 até o RAP de São Gonçalo do Amarante (E-2180), terá 7.960m, sendo a vazão de adução reduzida para 338,10 l/s e o diâmetro para 600mm, em PRFV.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento nesta ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.298-000
CNPJ/MF nº 08.079.482/0001-35

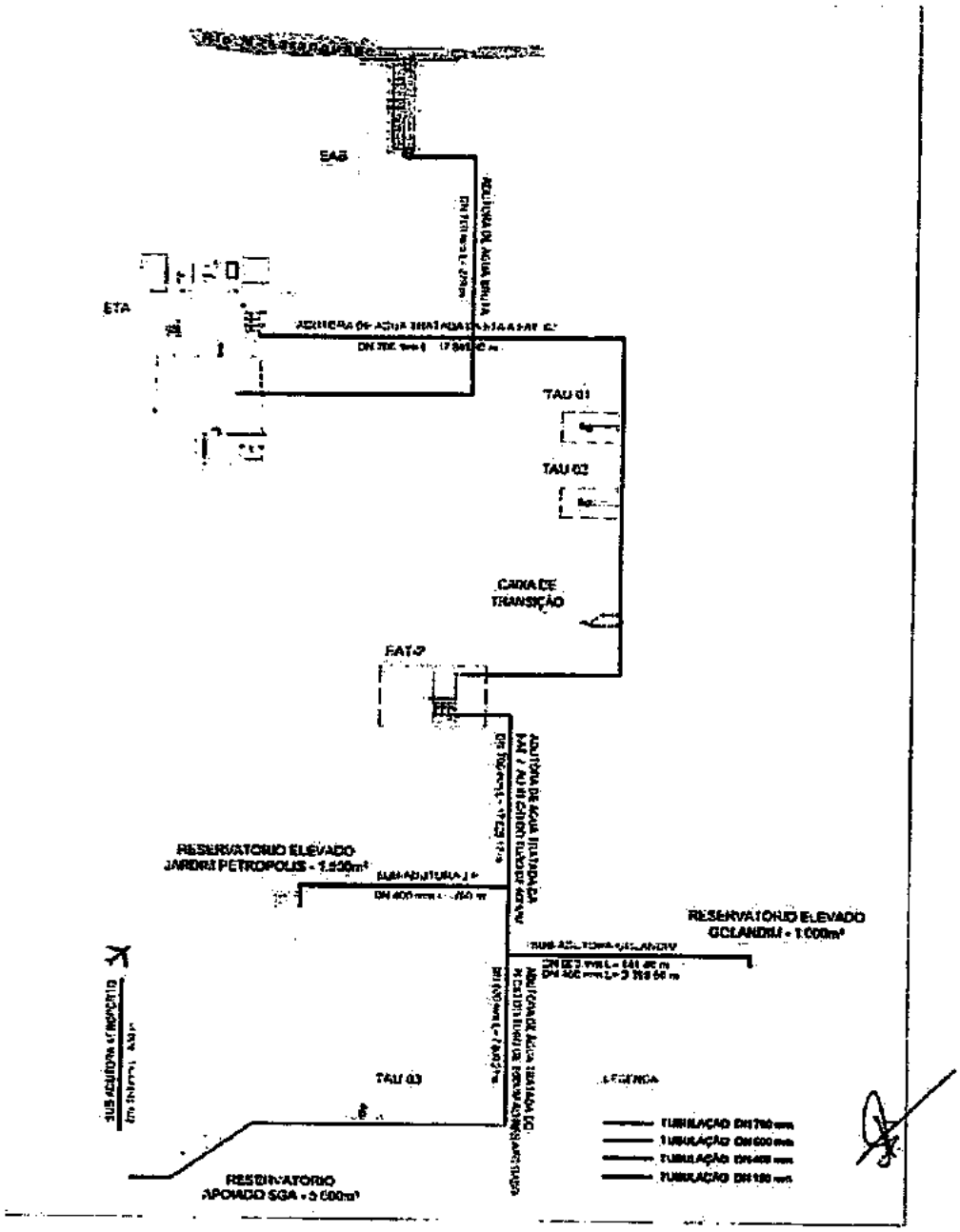

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

Estando executados:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS, CANTEIRO E MANUTENÇÃO		
1.1	CANTEIRO E MANUTENÇÃO		
1.1.1	Barracão de obra para alojamento/escritorio	m2	542,71
	BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO. PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSIVE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIA		
1.1.2	Galpão aberto provisorio em madeira	m2	188,52
	Galpão aberto provisorio em madeira, cobertura em telha fibro cimento 6 mm ,inclusive preparo do terreno em compensado 100 mm, cobertura em telha amianto 6mm inclusive instalação.		
1.1.3	Portão em chapa de ferro e tela	un	0,00
	Portão em chapa de ferro e tela,inclusive pintura e pilares de apoio(para veiculos)		
1.1.4	Cerca c/postes retos de concreto de 15X15 cm	m	0,00
	Cerca c/postes retos de concreto(esticadores retos) de 15X15 cm.alt de 2,3 a 2,5 ,com escoras de 10 x 10 cm nos cantos,com 9 fios de arame liso		
1.1.5	Manutenção do canteiro	mês	26,00
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES UNIDADES		
1.2.1	ETA		
1.2.1.1	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	7.819,82
1.2.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	3.027,78
1.2.1.3	Limpeza de terreno	m2	15.138,88
1.2.1.4	Locação da obra	m2	15.138,88
1.2.1.5	Desmatamento limpeza mecânica de terreno	m2	3.027,78
1.2.1.6	Mobilização de equipamentos	un	12,00
1.2.1.7	Placa da Obra	m2	66,00
1.2.1.8	Regularização da Obra	m2	6.404,41
1.2.1.9	Canteiro de Obras	m2	0,00
1.2.1.10	Desmobilização de equipamentos e pessoal	un	12,00
1.2.1.11	Levantamento topográfico plani-altimétrico com curvas de nível	ha	1,51
	Levantamento topográfico plani-altimétrico com curvas de nível de meio em meio de terreno com área de 1,01 até 10 Hectares		
1.2.1.12	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários	m	0,00
	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, redes de água e de esgoto		
1.2.2	EAB		
1.2.2.1	Locação convencional de obra	m2	3.450,00
	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes		
1.2.2.2	Canteiro de Obras	m2	0,00
1.2.2.3	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	10.000,00
1.2.3	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT1		
1.2.3.1	Locação convencional de obra	m2	400,00
	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes		
1.2.4	SUBESTAÇÃO EAB/EAT1		
1.2.4.1	Locação da obra	m2	80,70
1.2.4.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	0,00
1.2.4.3	Limpeza de terreno	m2	0,00
1.2.5	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017 emitida

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

1.2.5.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	549,05
1.2.5.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	2.600,00
1.2.5.3	Canteiro de Obras	m2	137,00
1.2.6	SUBESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2		
1.2.6.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	80,70
1.2.7	ADUTORA PRINCIPAL		
1.2.7.1	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	152.140,68
1.2.7.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	32.632,50
1.2.7.3	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, redes de água e de esgoto	m	43.640,00
1.2.7.4	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	0,00
1.2.7.5	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	0,00
1.2.7.6	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	0,00
1.2.7.7	Placa de sinalização refletiva padrão DNER 1,20mX0,70m inclusive	un	16,00
1.2.7.8	Sinalização de vias públicas com iluminação (retificado)	m	758,00
1.2.7.9	Sinalização de vias públicas sem iluminação (retificado)	m	1.770,00
1.2.7.10	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho (retificado)	m	33.492,00
1.2.8	SUB-ADUTORA 400MM - J.PETROPOLIS		
1.2.8.1	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	0,00
1.2.8.2	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, redes de água e de esgoto	m	760,00
1.2.8.3	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	0,00
1.2.8.4	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	0,00
1.2.8.5	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	0,00
1.2.8.6	Sinalização de vias públicas com iluminação (retificado)	m	0,00
1.2.8.7	Sinalização de vias públicas sem iluminação (retificado)	m	38,00
1.2.8.8	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho (retificado)	m	22,80
1.2.9	SUB-ADUTORA 400MM - GOLANDIM		
1.2.9.1	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	0,00
1.2.9.2	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, redes de água e de esgoto	m	3.540,00
1.2.9.3	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	0,00
1.2.9.4	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	0,00
1.2.9.5	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	0,00
1.2.9.6	Sinalização de vias públicas com iluminação (retificado)	m	0,00
1.2.9.7	Sinalização de vias públicas sem iluminação (retificado)	m	396,00
1.2.9.8	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho (retificado)	m	2.124,00
1.2.10	SUB-ADUTORA 150MM - AEROPORTO		
1.2.10.1	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	0,00
1.2.10.2	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, redes de água e de esgoto	m	880,00
1.2.10.3	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	0,00
1.2.10.4	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	0,00
1.2.10.5	Sinalização de vias públicas sem iluminação (retificado)	m	0,00
1.2.10.6	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho (retificado)	m	0,00
1.2.11	CAIXA DE TRANSIÇÃO 1 - ADUTORA EM 700 MM - E-700		
1.2.11.1	Locação da obra	m2	60,84
1.2.11.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	700,00
1.2.12	TAU 1, 2, 3, 4 e 5		
1.2.12.1	Locação da obra	m2	209,73
1.2.12.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	2.100,00
1.2.12.3	Canteiro de Obras	m2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: dsZ3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

1.2.13	RESERVATÓRIO APOIADO - S. G. AMARANTE - CAP 5000M³		
1.2.13.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	1.163,58
1.2.13.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	3.103,21
1.2.13.3	Canteiro de Obras	m2	122,10
1.2.13.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	1,00
1.2.14	RESERVATÓRIO ELEVADO JARDIM PETROPOLIS - CAP 1000M³		
1.2.14.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	519,84
1.2.14.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	784,00
1.2.14.3	Canteiro de Obras	m2	103,68
1.2.15	RESERVATÓRIO ELEVADO GOLANDIM - CAP 1000M³		
1.2.15.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	519,84
1.2.15.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	900,00
1.2.15.3	Canteiro de Obras	m2	103,68
2	ETA - Serviços		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	
2.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
2.1.3	Limpeza do terreno	m2	
2.1.4	Locação da obra	m2	
2.1.5	Desmatamento limpeza mecânica do terreno	m2	
2.1.6	Mobilização de equipamentos	un	
2.1.7	Placa da Obra	m2	
2.1.8	Regularização de Obra	m2	
2.1.9	Canteiro de Obras	m2	
2.1.10	Desmobilização de equipamentos e pessoal	un	
2.1.11	Levantamento topográfico plani-altimétrico com curvas de nível d	ha	
2.1.12	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, r	m	
2.2	MOVIMENTO DE TERRA E PROTEÇÃO DOS TALUDES		
2.2.1	Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	14.473,26
2.2.2	Escavação em rocha com perfuração mecânica e explosivo	m3	0,00
2.2.3	Compactação mecânica de aterro	m3	3.325,05
2.2.4	Corte e aterro compensado	m3	3.325,05
2.2.5	Carga mecanizada c/ bota fora de material até 3,00 km	m3	11.148,23
2.2.6	Plantio de grama em placas com espessura de 5,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)	m2	1.196,43
2.2.7	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/EMPRESTIMO	m3	1.922,50
2.3	PLATÔ E BASES DOS FILTROS E CÂMARAS		
2.3.1	TRABALHOS EM TERRA		
2.3.1.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	500,50
2.3.1.2	Escavação em rocha com perfuração manual e explosivo	m3	0,00
2.3.1.3	Carga mecanizada c/ bota fora de material até 3,00 km	m3	625,63
2.3.2	ESTRUTURAS		
2.3.2.1	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	45,60
2.3.2.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma	m3	7,76
2.3.2.3	Tubulação concreto simples rejunte cimento/areia 1:3, DN 400 mm	m	0,00
2.3.3	BASES DE ASSENTAMENTO DOS FILTROS		
2.3.3.1	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	96,71
2.3.3.2	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragens conforme a plantas	m3	483,00
2.3.3.3	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	53,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento nesta ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

2.3.3.4	Concreto usinado bombeado Fck=25MPa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m3	53,57
2.4	CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM E DE ÁGUA DE LAVAGEM		
2.4.1	MOVIMENTO DE TERRA		
2.4.1.1	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	2.158,51
2.4.1.2	Escavação manual valas solo de segunda categoria	m3	390,67
2.4.1.3	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	2.022,21
2.4.1.4	Carga mecanizada c/ bota fora de material até 3,00 km	m3	526,97
2.4.2	ALVENARIA PARA CAIXAS E VALAS DE DRENAGEM		
2.4.2.1	Caixa em alvenaria 1vez em tijolo maciço 1,40 x 1,90m, prof. até 2,00m. tampa=0,10m, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material	un	8,00
2.4.2.2	Caixa em alvenaria 1vez em tijolo maciço 1,40 x 2,30m, prof. até 2,00m, tampa=0,10m, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material	un	8,00
2.4.2.3	Caixa em alvenaria 1vez em tijolo maciço 1,50 x 2,00m, prof. até 2,00m, tampa=0,10m, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material	un	0,00
2.4.2.4	Galerias de drenagem em alvenaria 1vez em tijolo maciço com 0,80m de largura e prof. até 2,00;	m	0,00
2.4.2.5	Alvenaria de elevação em tijolo maciço 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:3)	m2	189,00
2.4.2.6	Fundo em Concreto estrutural Fck = 15 Mpa, espessura 15cm com betoneira inc. lançamento(simples)	m2	3,33
2.4.2.7	Reboco em parede c/ argam. de cimento/areia traço (1:3) com aditivos e esp. de 2,50 cm	m2	165,04
2.4.2.8	Grelha em ferro para cobertura das galerias	m2	0,00
2.4.2.9	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	4,78
2.4.2.10	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 MPa	m3	25,18
2.4.2.11	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme as plantas.	m3	14,36
2.4.2.12	Boca para bueiro duplo tubular, diâmetro =1,00m, em concreto ciclópico , incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte.	un	2,00
2.4.2.13	Vala de infiltração com tubo de 150mm perfurado	m	426,98
2.4.2.14	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	148,78
2.4.3	TUBOS PARA DRENAGEM		
2.4.3.1	Tubulação concreto armado rejunte cimento/areia 1:3, DN 1000 mm	m	20,00
2.4.3.2	Tubulação concreto simples rejunte cimento/areia 1:3, DN 400 mm	m	97,29
2.4.3.3	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	533,00
2.4.3.4	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 800 mm	m	103,00
2.5	CASA DOS COMPRESSORES		
2.5.1	INFRA-ESTRUTURA		
2.5.1.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	5,60
2.5.1.2	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	2,24
2.5.1.3	CONCRETO ARMADO PARA BLOCO DE ANCORAGEM DOS PILARES FCK=25 MPA INCLUSIVE FÔRMA, TRANSPORTE, FERRAGEM E LANÇAMENTO	m3	1,72
2.5.1.4	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	7,16
2.5.1.5	ATERRO C/ EMPRÉSTIMO APILOADO	m3	16,84
2.5.1.6	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	0,32
2.5.2	SUPERESTRUTURA		
2.5.2.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	0,74
2.5.2.2	CONCRETO ARMADO P/ CINTAMENTO SUPERIOR FCK = 25Mpa INCLUSIVE FÔRMA, TRANSPORTE, LANÇAMENTO E FERRAGEM CONFORME A PLANTAS DO PROJETO.	m3	0,80
2.5.2.3	Laje pré-fabricada p/ forro, capacidade 200 kg/m² inc. capeamento c/ 4cm	m2	0,00
2.5.3	ELEVAÇÕES EM GERAL		
2.5.3.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	94,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017 emitida

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.298-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

2.5.3.2	Cobogó cimento 40 x 40 cm com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	17,14
2.5.4	COBERTURA		
2.5.4.1	ESTRUTURA PONTALETADA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO	m2	0,00
2.5.4.2	TELHA FIBROCIMENTO 1,82x2,44m C/ 6mm DE ESPESSURA INC. FIXAÇÃO	m2	0,00
2.5.4.3	ESTRUTURA PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, EM MADEIRA APARELHADA, ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	m2	70,54
2.5.4.4	COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO ESTRUTURAL LARGURA UTIL 49CM , INCLUSO ACESSORIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO.	m2	70,54
2.5.5	ESQUADRIAS EM GERAL		
2.5.5.1	PORTA LAMINADA E CAIXA DUPLA EM IPÊ E ALIZARES, ASSENTADOS COM DOBRADIÇAS LATÃO CROMADOS	m2	0,00
2.5.5.2	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO 4mm DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETONICO LINHA SIMPLES	m2	0,00
2.5.5.3	FECHADURA COMPLETA EM LATÃO CROMADO	un	0,00
2.5.5.4	Porta em alumínio anodizado preto com dobradiças em latão cromado inclusive assentamento	m2	4,20
2.5.6	REVESTIMENTO EM GERAL		
2.5.6.1	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) e espessura de 5 mm	m2	163,18
2.5.6.2	REBOCO EM PAREDE EXTERNA COM ARGAMASSA, CIMENTO, CAL E AREIA 1:2:6	m2	154,43
2.5.7	PAVIMENTAÇÃO EM GERAL		
2.5.7.1	CONTRAPISO CONCRETO SIMPLES COM 5 CM DE ESPESSURA E FCK=12,5 MPA	m2	48,10
2.5.7.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA QUALQUER TIPO DE PISO COM ARGAMASSA	m2	48,10
2.5.8	PINTURA		
2.5.8.1	APLICAÇÃO DE GESSO CORRIDO EM LAJE E PAREDES INTERNAS	m2	0,00
2.5.8.2	LATEX PVA EM PAREDE INTERNA E TETO, SEM MASSA, COM 02 DEMÃOS	m2	119,21
2.5.8.3	TINTA ACRILICA NA COR BRANCA EM PAREDES EXTERNAS COM 02 DEMÃOS	m2	97,65
2.5.8.4	ESMALTE SINTÉTICO, 02 DEMÃOS, NA COR BRANCO EM ESQUADRIA DE MADEIRA	m2	5,00
2.5.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.5.9.1	Ponto luz em teto, parede ou chão, incl. Caixa, eletroduto cabeação # 1,5mm	Pt	6,00
2.5.9.2	INTERRUPTORES SIMPLES 2 SEÇÕES PIAL	un	2,00
2.5.9.3	CAIXA DE PASSAGEM	un	2,00
2.5.9.4	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 18 DISJUNTORES	un	1,00
2.5.9.5	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 32 A PIAL	un	2,00
2.5.9.6	Eletroduto PVC roscável rigido diâmetro 32 mm (1") inclusive conexões	m	20,00
2.5.9.7	PONTO MONOFÁSICO EMBUTIDO (2P+T/15A)	Pt	1,00
2.5.9.8	PONTO TRIFÁSICO EMBUTIDO (3P+T/15A)	Pt	1,00
2.6	CONSTRUÇÃO TANQUE DE EQUALIZAÇÃO (Capacidade 1.000 m³)		
2.6.1	FUNDAÇÃO DO TANQUE		
2.6.1.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	0,00
2.6.1.2	Carga manual com bota-fora de material até 3,00km	m3	0,00
2.6.1.3	Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	324,00
2.6.1.4	Carga mecanizada c/ bota fora de material até 3,00 km	m3	405,00
2.6.1.5	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	14,36
2.6.1.6	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	97,02
2.6.2	ESTRUTURA DO TANQUE		
2.6.2.1	Forma madeira plastificada 12mm incl. desforma	m2	0,00
2.6.2.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	171,03
2.6.3	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
2.6.3.1	TUBULAÇÃO EM RPVC 200mm P/ VENTILAÇÃO	Cj	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017 emitida em

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

2.6.3.2	DISPOSITIVO PARA DRENAGEM COMPOSTO DE TUBO EM RPVC E VÁLVULA DE GAVETA, DN 200MM	Cj	0,00
2.6.3.3	Curva 90 FOFO FF DN 200mm	Pç	4,00
2.6.3.4	EXTREMIDADE EPFAV10 DN 150	Pç	1,00
2.6.4	PINTURAS		
2.6.4.1	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	233,27
2.6.5	DIVERÇOS		
2.6.5.1	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	3,00
2.6.5.2	Escada tipo marinheiro em aço CA50 esp. 12,5mm incluindo pintura com fundo antioxidante	m	5,05
2.7	PRÉDIO PARA RETIRADA DA ÁGUA DO LODO		
2.7.1	INFRA-ESTRUTURA		
2.7.1.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	41,70
2.7.1.2	Concreto usinado bombeado Fck=25MPa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m3	57,89
2.7.1.3	Forma de madeira compensada resinada 14mm para estrutura reaproveitamento 2 vezes - corte/montagem/escoramento/desforma	m3	63,46
2.7.1.4	Armação aço CA-50 diâmetro 16,0 à 25,0mm - fornecimento	Kg	256,27
2.7.1.5	Armação aço CA-50 diâmetro 6,3 à 12,5mm - fornecimento	Kg	1.254,14
2.7.1.6	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	73,88
2.7.1.7	ATERRO C/ EMPRESTIMO APILOADO	m3	191,71
2.7.1.8	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	14,36
2.7.1.9	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	3,97
2.7.2	SUPERESTRUTURA		
2.7.2.1	CONCRETO ARMADO P/ PILARES E VIGAS C/ FCK=25 MPA INCLUSIVE FÔRMA, TRANSPORTE, LANÇAMENTO E FERRAGEM CONFORME AS PLATAS DO PROJETO.	m3	54,43
2.7.2.2	CONCRETO ARMADO P/ CINTADO SUPERIOR FCK = 25Mpa INCLUSIVE FÔRMA, TRANSPORTE E LANÇAMENTO. FORMA E FERRAGEM CONFORME AS PLANTAS DO PROJETO.	m3	2,79
2.7.2.3	Laje pré-fabricada p/ forro, capacidade 200 kg/m² inc. capeamento c/ 4cm	m2	0,00
2.7.3	ELEVAÇÕES EM GERAL		
2.7.3.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	348,66
2.7.4	COBERTURA		
2.7.4.1	ESTRUTURA PONTALETADA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA EM TELHA	m2	129,99
2.7.4.2	TELHA FIBROCIMENTO 1,82x2,44m C/ 6mm DE ESPESSURA INC. FIXAÇÃO	m2	129,99
2.7.5	ESQUADRIAS EM GERAL		
2.7.5.1	PORTA LAMINADA E CAIXA DUPLA EM IPÊ E ALIZARES, ASSENTADOS COM DOBRADIÇAS LATÃO CROMADOS	un	0,00
2.7.5.2	PORTA MACIÇA E CAIXA DUPLA EM IPÊ E ALIZARES, ASSENTADOS COM DOBRADIÇAS LATÃO CROMADOS	m2	8,19
2.7.5.3	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO 4mm DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETONICO	m2	0,00
2.7.5.4	FECHADURA COMPLETA EM LATÃO CROMADO	un	3,00
2.7.5.5	Porta em alumínio anodizado preto com dobradiças em latão cromado inclusive assentamento	m2	11,27
2.7.6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
2.7.6.1	Bacia sanitária sifonada ex acoplada, assento e acessórios	un	1,00
2.7.6.2	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA	un	1,00
2.7.6.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA DE EMBUTIR E ACESSÓRIOS PLÁSTICOS	Cj	1,00
2.7.6.4	VÁLVULA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO E PIA	un	1,00
2.7.6.5	SIFÃO PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO E PIA	un	1,00
2.7.6.6	CAIXA GORDURA DUPLA COM TAMPA EM CONCRETO	un	2,00
2.7.6.7	CAIXA INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60x60x60 cm COM TAMPA CONCRETO	un	2,00
2.7.6.8	CUBA AÇO INOX (47x31cm)	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: dsZ3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

2.7.6.9	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA P/ LAVATÓRIO	un	2,00
2.7.6.10	SIFÃO PLASTICO PARA PIA TANQUE	un	2,00
2.7.6.11	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA 20mm (1/2")	un	1,00
2.7.6.12	GRANITO POLIDO VERDE UBATUBA P/ BANCADAS E SOLEIRAS	m2	2,00
2.7.6.13	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 25mm (3/4")	un	1,00
2.7.6.14	CAIXA SIFONADA PVC RÍGIDO 150X150X50mm	un	2,00
2.7.6.15	RALO SIFONADO CILINDRO COM GRELHA	un	2,00
2.7.6.16	Ponto água tubulação 20 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	2,00
2.7.6.17	Ponto água tubulação 25 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	2,00
2.7.6.18	Ponto esgoto tubulação 40 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	2,00
2.7.6.19	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO 50mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	Pt	1,00
2.7.6.20	Ponto esgoto tubulação 100 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	1,00
2.7.6.21	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO P/ ESGOTO DIAMETRO 100mm (4")	m	30,00
2.7.6.22	CAIXA FORTLEVE C/ TAMPA 1000 L INC ACESSÓRIOS E MOTOR BOMBA	un	1,00
2.7.7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
2.7.7.1	PONTO LUZ EM TETO, PAREDE OU CHÃO. INCL. CAIXA, ELETRODUTO CABEADO	Pt	42,00
2.7.7.2	INTERRUPTORES SIMPLES 1 SEÇÃO PIAL	un	3,00
2.7.7.3	INTERRUPTORES SIMPLES 2 SEÇÕES PIAL	un	2,00
2.7.7.4	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 16 DISJUNTORES	un	1,00
2.7.7.5	REDE DE ENTRADA TRIFASICA CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESORIO	un	0,00
2.7.7.6	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 32 A PIAL	un	7,00
2.7.7.7	DISJUNTOR TRIFÁSICO ATÉ 250 A PIAL	un	2,00
2.7.7.8	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1") inclusive conexões	m	120,00
2.7.7.9	PONTO SECO TELEFONE EMBUTIDO INCLUSIVE ARAME	Pt	0,00
2.7.7.10	TOMADA PARA TELEFONE 4 POLOS PIAL	un	0,00
2.7.7.11	PONTO MONOFÁSICO EMBUTIDO (2P+T/15A)	Pt	10,00
2.7.7.12	PONTO TRIFÁSICO EMBUTIDO (3P+T/15A)	Pt	6,00
2.7.7.13	Haste terra cobre 16x2400mm	Pç	3,00
2.7.7.14	Conector de ater. 16mmx25/35mm2	Pç	3,00
2.7.7.15	Cabo aço cobreado 2 AWG	Kg	25,00
2.7.7.16	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20w, completa, fornecimento e instalação	un	38,00
2.7.7.17	Quadro de comando da ETRG São Gonçalo do Amarante -RN Quadro de comando de motores elétricos IP54 com pintura eletrostática epóxi cinza munsel, composto por disjuntores geral termomagnético tripolar em caixa moldada de 160A, nove chaves de partida direta através de disjuntores motores, duas chaves softstarter weg SSW060060T2257PSZ, duas chaves softstarter weg SSW060045T2257, duas chaves softstarter weg SSW060023T2257PSZ e dois inversores de frequencia weg CFW060026T3848POA1Z, todos protegidos por seccionadores tripolares com fusíveis NH ultra rápidos, incluso disjuntores para proteção e lonça e sinaleiros LED para identificação de funcionamento e falha.Modelo BDETRG 1-160/380	un	1,00
2.7.8	**REVESTIMENTO EM GERAL**		
2.7.8.1	Chapisco em parede argamassa de cimi/areia (1:3) e espessura de 5 mm	m2	510,94
2.7.8.2	EMBOÇO EM PAREDES INTERNAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, 1:4	m2	29,51
2.7.8.3	REBOCO EM PAREDE EXTERNA COM ARGAMASSA, CIMENTO, CAL E AREIA 1:2:6	m2	298,72
2.7.8.4	REVESTIMENTO CERAMICO ELIZABETH EM PAREDES DA COPA, WC E LABORAT	m2	29,51
2.7.9	**PAVIMENTAÇÃO EM GERAL**		
2.7.9.1	CONTRAPISO CONCRETO SIMPLES COM 5 CM DE ESPESSURA E FCK=12,5 MPA	m2	129,10
2.7.9.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA QUALQUER TIPO DE PISO COM ARGAMASSA	m2	188,07
2.7.9.3	PISO ELIZABETH 40x40cm ASSENTADO COM ACII FORTCOLA	m2	9,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.298-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

2.7.10	PINTURA		
2.7.10.1	APLICAÇÃO DE GESSO CORRIDO EM LAJE E PAREDES INTERNAS	m2	188.70
2.7.10.2	LATEX PVA EM PAREDE INTERNA E TETO, SEM MASSA, COM 02 DEMÃOS	m2	281,52
2.7.10.3	TINTA ACRILICA NA COR BRANCA EM PAREDES EXTERNAS COM 02 DEMÃOS	m2	255,06
2.7.10.4	ESMALTE SINTETICO, 02 DEMÃOS, NA COR BRANCO EM ESQUADRIA MADEIRA	m2	12.23
2.7.11	DIVERÇOS		
2.7.11.1	Fornecimento e instalação de talha e trolley manual, c/ capacidade para 2T	Un	2.00
2.8	CONSTRUÇÃO DE TANQUE DE ÁGUA RECIRCULADA (Capacidade 200 m³)		
2.8.1	BASE DO TANQUE DE CONTATO		
2.8.1.1	Escavação manual em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático	m3	24,00
2.8.1.2	Carga manual com bota-fora de material até 3,00km	m3	30,00
2.8.1.3	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	23,32
2.8.1.4	LAJE DE FUNDO E SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO Fck=25Mpa COM 30cm DE ESP. INCLUSIVE FÔRMA, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, E FERRAGEM.	m3	13,52
2.8.1.5	CONCRETO ARMADO P/ PAREDES DO TANQUE Fck=25Mpa COM 20cm DE ESP. INCLUSIVE FÔRMA, TRANSPORTE, LANÇAMENTO E FERRAGEM	m3	30.33
2.8.1.6	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	4,40
2.8.1.7	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	11,13
2.8.1.8	Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	231,53
2.8.1.9	ATERRO C/ EMPRESTIMO APILOADO	m3	168,42
2.8.2	CONJUNTOS ELEVATÓRIOS		
2.8.2.1	Instalação ELÉTRICA de conjunto motor-bomba para vazão de 52 l/s e AMT de 12 mca, rendimento mínimo de 70%, motor elétrico de 15 CV, trifásico 380 V, 60 Hz inclusive quadro elétrico com chave de partida soft start	Cj	1,00
2.8.2.2	Montagem hidromecânica do conjunto motor-bomba, inclusive peças	Cj	1,00
2.8.3	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
2.8.3.1	TUBULAÇÃO EM PRFV 200mm P/ VENTILAÇÃO	Cj	0,00
2.8.3.2	DISPOSITIVO PARA DRENAGEM COMPOSTO DE TUBO EM RPVC E VALVULA DE GAVETA, DN 200MM	Cj	0,00
2.9	CASA DE QUIMICA		
2.9.1	INFRA-ESTRUTURA		
2.9.1.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	66,32
2.9.1.2	Concreto usinado bombeado Fck=25MPa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m3	40,34
2.9.1.3	Forma madeira compensado resinada 14mm para estrutura reaproveitamento 2 vezes - Corte/montagem/escoramento/desforma	m2	158,50
2.9.1.4	Armação aço CA-50 diâmetro 16.0 à 25.0mm - fornecimento	Kg	960,55
2.9.1.5	Armação aço CA-50 diâmetro 6,3 à 12,5mm - fornecimento	Kg	5.338,18
2.9.1.6	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	30,44
2.9.1.7	ATERRO C/ EMPRESTIMO APILOADO	m3	82,13
2.9.1.8	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	16,52
2.9.2	SUPERESTRUTURA		
2.9.2.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	90,20
2.9.2.2	Laje pré-fabricada p/ forro, capacidade 200 kg/m² inc. capeamento c/ 4cm	m2	0,00
2.9.3	ELEVAÇÕES EM GERAL		
2.9.3.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	361,10
2.9.4	COBERTURA		
2.9.4.1	ESTRUTURA PONTALETADA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO	m2	115,78
2.9.4.2	TELHA FIBROCIMENTO 1,82x2,44m C/ 6mm DE ESPESSURA INC. FIXAÇÃO	m2	238,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017 emitida

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.462/0001-35

2.9.4.3	ESTRUTURA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO NAS ÁREAS DOS TANQUES E CILINDROS	m2	98,97
2.9.5	ESQUADRIAS EM GERAL		
2.9.5.1	PORTA LAMINADA E CAIXA DUPLA EM IPÊ E ALIZARES, ASSENTADOS COM DOBRADIÇAS LATÃO CROMADOS	un	13,44
2.9.5.2	PORTA MACIÇA E CAIXA DUPLA EM IPÊ E ALIZARES, ASSENTADOS COM DOBRADIÇAS LATÃO CROMADOS	m2	5,88
2.9.5.3	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETONI	m2	5,05
2.9.5.4	FECHADURA COMPLETA EM LATÃO CROMADO	un	11,00
2.9.6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
2.9.6.1	Bacia sanitária sifonada cx acoplada, assento e acessórios	un	2,00
2.9.6.2	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA	un	2,00
2.9.6.3	LAVATÓRIO OVAL ELIZABETH	Cj	2,00
2.9.6.4	VÁLVULA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO E PIA	un	5,00
2.9.6.5	SIFÃO PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO E PIA	un	5,00
2.9.6.6	CAIXA GORDURA DUPLA COM TAMPA EM CONCRETO	un	2,00
2.9.6.7	CAIXA INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60x60x60 cm COM TAMPA CONCRETO	un	2,00
2.9.6.8	CUBA AÇO INOX (47x31cm)	un	3,00
2.9.6.9	TORNEIRA LINHA SIMPLES	un	5,00
2.9.6.10	SIFÃO PLASTICO PARA PIA TANQUE	un	5,00
2.9.6.11	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA 25mm (3/4")	un	2,00
2.9.6.12	GRANITO POLIDO VERDE UBATUBA P/ BANCADAS E SOLEIRAS	m2	4,00
2.9.6.13	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 25mm (3/4")	un	2,00
2.9.6.14	CAIXA SIFONADA PVC RÍGIDO 150X150X50mm	un	3,00
2.9.6.15	RALO SIFONADO CILINDRO COM GRELHA	un	3,00
2.9.6.16	Ponto água tubulação 20 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	3,00
2.9.6.17	Ponto água tubulação 25 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	4,00
2.9.6.18	Ponto esgoto tubulação 40 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	2,00
2.9.6.19	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO 50mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	Pt	2,00
2.9.6.20	Ponto esgoto tubulação 100 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	2,00
2.9.6.21	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO P/ ESGOTO DIAMETRO 100mm (4")	m	30,00
2.9.6.22	CAIXA FORTLEVE C/ TAMPA 3000 L INCACESSÓRIOS E MOTOR BOMBA	un	1,00
2.9.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.9.7.1	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 18 DISJUNTORES	un	1,00
2.9.7.2	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 32 A PIAL	un	12,00
2.9.7.3	DISJUNTOR TRIFÁSICO ATÉ 250 A PIAL	un	2,00
2.9.7.4	Eletroduto PVC rosqável rígido diâmetro 32 mm (1") inclusive con	m	150,00
2.9.7.5	PONTO SECO TELEFONE EMBUTIDO INCLUSIVE ARAME	Pt	5,00
2.9.7.6	TOMADA PARA TELEFONE 4 POLOS PIAL	un	5,00
2.9.7.7	PONTO MONOFÁSICO EMBUTIDO (2P+T/15A)	Pt	40,00
2.9.7.8	PONTO TRIFÁSICO EMBUTIDO (3P+T/15A)	Pt	12,00
2.9.7.9	Fornecimento de exaustor elétrico D=0,60m conf.especificações	un	6,00
2.9.7.10	Instalação da força para os motores elétricos dos equipamentos de preparação e aplicação de produtos químicos	un	1,00
2.9.7.11	Circuitos específicos para os equipamentos laboratoriais, inclusive dispositivos de proteção	un	1,00
2.9.7.12	Ponto luz em teto, parede ou chão, incl. Caixa, eletroduto cabeação # 1,5mm	Pt	50,00
2.9.7.13	INTERRUPTORES SIMPLES 1 SEÇÃO PIAL	un	1,00
2.9.7.14	INTERRUPTORES SIMPLES 2 SEÇÕES PIAL	un	5,00
2.9.7.15	CAIXA DE PASSAGEM	un	2,00
2.9.7.16	Haste terra cobre 16x2400mm	Pç	5,00
2.9.7.17	Conector de ater. 16mmx25/35mm2	Pç	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.072.492/0001-35

2.9.7.18	Cabo aço cobreado 2 AWG	Kg	61,66
2.9.7.19	Central ar condicionado MINI-SPLIT 9.000 BTU's p/ inst. piso / teto, 220V	un	0,00
2.9.7.20	Central ar condicionado MINI-SPLIT 18.000 BTU's p/ inst. piso / teto, 220V	un	0,00
2.9.7.21	Instalação de central de ar condicionado tipo mini-split de 9.000 a 24.000 BTU's(Mão de obra)	un	0,00
2.9.7.22	Interruptor 2 paralelos & simples - 3 teclas com espelho	un	1,00
2.9.7.23	Interruptor paralelo - 1 tecla com espelho	un	3,00
2.9.7.24	Interruptor paralelo - 2 teclas com espelho	un	1,00
2.9.7.25	Interruptor simples & paralelo - 2 teclas com espelho	un	1,00
2.9.7.26	Interruptor 2 teclas simples e tomada hexagonal (NBR14136) com espelho	un	2,00
2.9.7.27	Luminaria de emergencia com 2 lampadas de 8 w inclusive fixação	un	3,00
2.9.7.28	Disjuntor Diferencial Residual 220V/25A	un	6,00
2.9.7.29	Dispositivo de Proteção contra Surtos 20kA/220V Classe II	un	4,00
2.9.7.30	Arandela em aluminio para exterior com incandescente de 100w	un	11,00
2.9.7.31	Arandela em acrilico completa com lampada de 100w	un	2,00
2.9.7.32	Luminária prova de tempo e gases, tipo ylc-16/1 CASTIMETAL ou equivalente, c/ lâmpada incandescente de 100 w	un	10,00
2.9.7.33	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20w, completa, fornecimento e instalação	un	27,00
2.9.7.34	Luminaria de emergencia	un	3,00
2.9.8	REVESTIMENTO EM GERAL		
2.9.8.1	Chapisco em parede argamassa de cimvareia (1:3) espessura de 5mm	m2	792,92
2.9.8.2	EMBOÇO EM PAREDES INTERNAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, 1:4	m2	124,32
2.9.8.3	REBOCO EM PAREDE EXTERNA COM ARGAMASSA, CIMENTO, CAL E AREIA 1:2:8	m2	361,63
2.9.8.4	REVESTIMENTO CERAMICO ELIZABETH EM PAREDES DA COPA, WC E LABORAT	m2	121,28
2.9.9	PAVIMENTAÇÃO EM GERAL		
2.9.9.1	CONTRAPISO CONCRETO SIMPLES COM 5 CM DE ESPESSURA E FCK=12,5 MPA	m2	156,18
2.9.9.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA QUALQUER TIPO DE PISO COM ARGAMASSA	m2	156,18
2.9.9.3	PISO ELIZABETH 40x40cm ASSENTADO COM ACII FORTCOLA	m2	74,91
2.9.9.4	Piso monolítico alta resistência 8 mm de espessura	m2	59,75
2.9.9.5	Rodapé para piso de alta resistência	m	37,52
2.9.9.6	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso	m2	87,42
2.9.10	PINTURA		
2.9.10.1	APLICAÇÃO DE GESSO CORRIDO EM LAJE E PAREDES INTERNAS	m2	155,18
2.9.10.2	LATEX PVA EM PAREDE INTERNA E TETO, SEM MASSA, COM 02 DEMÃOS	m2	357,16
2.9.10.3	TINTA ACRILICA NA COR BRANCA EM PAREDES EXTERNAS COM 02 DEMÃOS	m2	436,87
2.9.10.4	ESMALTE SINTETICO, 02 DEMÃOS, NA COR BRANCO EM ESQUADRIA MADEIRA	m2	48,15
2.10	CONSTRUÇÃO TANQUE DE CONTATO (Capacidade 2.000 m³)		
2.10.1	FUNDAÇÃO DO TANQUE DE CONTATO		
2.10.1.1	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	35,76
2.10.1.2	Carga manual com bota-fora de material até 3,00km	m3	35,76
2.10.1.3	Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	1.468,50
2.10.1.4	Carga mecanizada c/ bota fora de material até 3,00 km	m3	0,00
2.10.1.5	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
2.10.1.6	Concreto armado pr sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 MPa	m3	157,91
2.10.1.7	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	155,58
2.10.1.8	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	47,74
2.10.1.9	Lastro de Areia apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	265,17
2.10.2	ESTRUTURA DO TANQUE DE CONTATO (Capacidade 2.000 m³)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.078.402/0001-35

2.10.2.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	500,82
2.10.2.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	0,00
2.10.3	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
2.10.3.1	TUBULAÇÃO EM RPVC 200mm P/ VENTILAÇÃO	Cj	0,00
2.10.3.2	DISPOSITIVO PARA DRENAGEM COMPOSTO DE TUBO EM RPVC E VALVULA DE GAVETA, DN 200MM	Cj	0,00
2.10.3.3	Curva 90 FOFO FF DN 200mm	Pç	12,00
2.10.3.4	EXTREMIDADE FLANGE PONTA 10 DN 700	Pç	1,00
2.10.3.5	Toco FF 10 DN 700x50cm	Pç	1,00
2.10.3.6	CURVA C90 FF10 DN 700mm	Pç	1,00
2.10.4	PINTURAS		
2.10.4.1	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	321,78
2.11	URBANIZAÇÃO		
2.11.1	MOVIMENTO DE TERRA		
2.11.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE ATERRO (ROLO COMPRESSOR) P/ COLCHÃO DE AREIA	H	35,00
2.11.1.2	EXECUÇÃO DE COLCHÃO DE AREIA P/ PAVIMENTAÇÃO COM 10cm DE ESPESSURA	m3	0,00
2.11.1.3	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO C/EMPRESTIMO	m3	396,70
2.11.2	PAVIMENTAÇÃO		
2.11.2.1	Paralelepípedo sobre colchão de areia incluído, c/ rejunte cimento/areia (1:3)	m3	3.685,97
2.11.2.3	ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO GRANÍTICO	m	1.098,02
2.11.2.4	Pavimentação em blocos inter travados de concreto, espessura 6,5 cm, fck 35mpa, assentados sobre colchão de areia.	m2	797,61
2.11.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.11.3.1	POSTE PREMOLDADO COM H=4m P/ ILUMINAÇÃO, INCLUSIVE CABEAMENTO E REFLETORES	Cj	0,00
2.11.3.2	CAIXA DE PASAGEM 60x60cm EM ALVENARIA COM TAMPA PRÉMOLDADA	m2	0,00
2.11.3.3	Conjunto iluminação externa tipo pétala com 1 luminária com lâmpada de HM de 400 W, poste cônico 10m em concreto armado e fiação até a base	un	0,00
2.11.3.4	Conjunto iluminação externa tipo pétala com 2 luminárias com lâmpada de HM de 400 W, poste cônico 10m em concreto armado e fiação até a base	un	0,00
2.11.3.5	Conjunto iluminação externa tipo pétala com 3 luminárias com lâmpada de HM de 400 W, poste cônico 10m em concreto armado e fiação até a base	un	0,00
2.11.3.6	Poste de iluminação externa com 1 luminária e 2 refletores	Cj	23,00
2.11.3.7	Poste de iluminação externa com 1 luminária e 4 refletores	Cj	5,00
2.11.3.8	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 1" 1/4 LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	152,00
2.11.3.9	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 1" 1/2 LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	494,50
2.11.3.10	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 2" LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	164,00
2.11.3.11	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 3" LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	95,50
2.11.3.12	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 4" LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	14,00
2.11.3.13	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 5" LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	3,00
2.11.3.14	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	1.206,00
2.11.3.15	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	4.106,00
2.11.3.16	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	357,50
2.11.3.17	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	1.758,00
2.11.3.18	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 25MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	481,00
2.11.3.19	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 35MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	517,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.462/0001-35

2.11.3.20	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 70MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	310.50
2.11.3.21	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 240MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	0.00
2.11.3.22	CABO DE COBRE NU 16MM2	M	527,50
2.11.3.23	CABO DE COBRE NU 25MM2	M	175,00
2.11.3.24	CABO DE COBRE NU 35MM2	M	76,50
2.11.3.25	CABO DE COBRE NU 120MM2	M	73,00
2.11.3.26	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento	m3	4,00
2.11.3.27	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de prof	m3	817,00
2.11.3.28	Caixa de passagem 20 x 20 x 25 cm vol. Útil 1000cm³ Área máxima de cabo 333 mm²	UNID.	1.00
2.11.3.29	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço 30x30x40 cm com tampa direo brita	unid.	22,00
2.11.3.30	Caixa de passagem 40 x 40 x 50 cm vol. Útil 80.000cm³ Área máxima de cabo 2667 mm²	UNID.	8.00
2.11.3.31	Caixa de passagem 50x50x60 cm vol. Util 150.000cm³ Area máxima de cabo 5000 mm²	UNID.	9,00
2.11.3.32	CAIXA DE PASAGEM 60x60cm EM ALVENARIA COM TAMPA PRÉMOLDADA	m2	0,00
2.11.3.33	Caixa de passagem 80 x 80x62 cm vol. Útil 396800cm³ Área máxima de cabo 13227 mm²	UNID.	5.00
2.11.3.34	Caixa de passagem 100 x100x80 cm vol. Útil 800.000cm³ Área máxima de cabo 2667 mm²	UNID.	1.00
2.11.3.35	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	m	940,20
2.11.4	PAISAGISMO		
2.11.4.1	PLANTIO DE ÁRVORES NATIVAS (ÁREA FRONTAL A CASA DE QUIMICA)	un	1,00
2.11.4.2	Plantio de grama em placas com espessura de 5,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)	m2	1.864,33
2.11.5	DIVERSOS		
2.11.5.1	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estacas	m	540,16
2.11.5.2	Colocação de portão em chapa de ferro e estrutura em tubo de aço galvanizado	m2	24,00
2.11.5.4	CANALETA COM RALO	m	0,00
2.11.5.5	CONSTRUCAO DE FOSSA SEPTICA TIPO OMS D INT = 200 CM, H INT = 240 CM	ud	2,00
2.11.5.7	TUBO PVC DEFOFO EB-1208 P/ REDE AGUA 300MM	m	0,00
2.11.5.8	SARJETA CONCRETO 15 MPA, 47 CM X 30 CM	m	120,00
2.11.5.9	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 47 CM BASE X 30 CM ALTURA, COM EXTRUSORA		0.00
2.11.5.10	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme as plantas.	m3	0.00
2.11.5.11	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	400,66
2.11.5.12	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	203,25
2.11.5.13	Fornecimento e Cravação de estaca em perfil metálico de 8" para cortina de contenção de aterro	m	162,00
2.11.5.14	Forma em chapa de madeira plastificada 12mm	m2	1.028,11
2.11.5.15	Chapisco em parede argamassa de cimiarela (1:3) espessura de 5mm	m2	203,25
2.11.5.16	REBOCO EM PAREDE EXTERNA COM ARGAMASSA, CIMENTO, CAL E AREIA 1:2:6	m2	157,20
2.11.5.17	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 MPa	m3	9,55
2.11.5.18	Sistema de agua (tatada para alimentação da ETA incluido Estrutura em concreto armado, para apoio de reservatório de 10.000 litros em fibra ou polietileno, reservatório de 10 mil litros,2 conjuntos de moto bombas de 2 cv inclusive quadros eletricos tubos,peças e acessorios	UNID.	1,00
2.12	MONTAGEM ELETROMECANICA		
2.12.1	MONTAGEM DA ETA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

2.12.1.1	Montagem global da ETA, incluindo instalação dos filtros, colocação do material filtrante, assentamento e montagem de canalizações e barriletes, inclusive montagem de equipamentos eletromecânicos.	Cj	1,00
2.13	CONSTRUÇÃO DO LEITO DE SECAGEM		
2.13.1	FUNDAÇÃO DO LEITO DE SECAGEM		
2.13.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m2	469,49
2.13.1.2	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00 m	m3	66,64
2.13.1.3	Carga manual com bota-fora de material até 3,00km	m3	66,64
2.13.1.4	ATERRO C/ EMPRESTIMO APILOADO	m3	135,39
2.13.1.5	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 MPa	m3	92,67
2.13.1.6	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	63,80
2.13.2	ESTRUTURA DO LEITO DE SECAGEM		
2.13.2.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	37,73
3	ETA - Material		
3.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A CLARIFICAÇÃO DA ÁGUA BRUTA		
3.1.1	Misturador hidráulico, com grade em barra de aço inox na forma de xadrez a cada 50mm, laminada e flanges acoplado a tubo PRFV DN 800mm, e comprimento de 2.000 mm, com pontos de aplicação em malha, para coagulante e auxiliar de aplicação em malha, para coagulante e auxiliar.	un	1,00
3.1.2	Barrilete de água coagulada, composto por tubulações, conexões e peças especiais em PRFV, nos diâmetros de 400, 500, 600 e 800 mm; parafusos com porca e arruelas; guarnições de borracha incluindo 6 válvulas borboletas flangeadas. Fabricado em PRFV.	Cj	1,00
3.1.3	Câmara de carga, com diâmetro de 1,0 m e altura total de 8,50 m, com vertedor, perfil tipo Krieger, com tubulações de alimentação, extravasor, saída de dreno, todas com bocais de saída flangeadas, fabricada em PRFV. Acompanhada de medidor de nível tipo ultra-sônico compacto para canal aberto.	un	8,00
3.1.4	Filtro ascendente (FFA) geminado composto por duas células, com diâmetro de 5,5 m e altura total de 3,6m, com fundo em forma de vigas califórnia, calhas e caixa coletora; fabricado em PRFV. Acompanhada de tubulações, conexões em PRFV e válvulas borboletas com atuador eletromecânico por tubulações, conexões e válvulas borboletas, com diâmetro de 300 a 700 mm, com atuadores pneumáticos.	un	8,00
3.1.5	Filtro descendente (FFD) geminado, composto por duas células, com diâmetro de 4,5 m e altura total de 3,10m, com fundo em forma de canais especiais para lavagem com ar e água, calha e caixa coletora, fabricada em PRFV. Acompanhada de tubulações, conexões em PRFV e válvulas borboletas com atuador eletromecânico.	un	8,00
3.1.6	Material filtrante, fornecimento e colocação; - Camada suporte, pedregulho com características atendendo as especificações técnicas do projeto.	m3	449,37
3.1.7	Meio filtrante, areia lavada, atendendo a todas as especificações técnicas de projeto.	m3	786,32
3.1.8	Carvão antracitoso atendendo a todas especificações técnicas do projeto.	m3	0,00
3.1.9	Caixa coletora para água filtrada e controle de nível de água no filtro descendentes, com bocais de entrada e saída DN 300 mm flangeladas. Fabricada em PRFV, de acordo com especificações do projeto.	un	8,00
3.1.10	Barriete de água de lavagem, das bombas aos filtros ascendentes e descendentes, compreendendo; tubulações; conexões, peças especiais em PRFV, nos diâmetros de 400, 600 e 700 mm. Acompanhadas de parafusos com porca, arruelas e guarnições de borracha, incluindo 3 válvulas de redução portinhola duplas DN300 e 3 válvulas borboleta wafer DN 300 com atuadores mecânicos.	Cj	1,00
3.1.11	Barriete de água filtrada, compreendendo tubulações, conexões e peças especiais em PRFV, nos diâmetros de 350 a 800 mm, co parafusos, porcase arruelas; guarnição de borracha para flanges, incluindo 8 válvulas borboleta DN 300 mm com atuador mecânico.	Cj	2,00
3.1.12	Passarela para acesso aos filtros ascendentes e descendentes, compreendendo; estrutura, corrimão e escada em aço jateado e com pintura em tinta epóxi, conforme projeto.	Cj	1,00
3.1.13	Sistema de lavagem dos filtros ascendentes e descendentes, compostos por: -3 conjuntos motor bombe hibridas com vazão de 1.426 m3/h e AMT de 20,0 mca, 1750 rpm, motor elétrico de 175 CV, trifásico 30 V, 60 Hz; inclusive quadro elétrico; Barrilete hidráulico para sucção das bombas; 2 sopradores de ar tipo Roots, refrigerador a ar, com capacidade de 1.264,0 m3/h a uma pressão de 5,0 m.c.a., 1.250 rpm, motor de 40 CV, 60 Hz; Barrilete pneumático para compressores. (VALVULAS)	Cj	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d8Z5w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

3.1.14	Sistema de armazenamento e dosagem de Hidroxi-cloreto de alumínio (Policloreto de Alumínio), composto por: - 02 tanques estacionários em PRFV, capacidade de 30 m³; -02 (duas) bombas dosadoras;, do tipo helicoidal, vazão de 32 a 80 l /h e pressão de 2 bar. Controladora por dispositivo eletrônico de variação de rotação para operarem no esquema de 1+1 de reserva. - 02 medidores de nível tipo ultra-sônico.	Cj	1,00
3.1.15	Sistema de armazenamento e dosagem de Hidróxido de Sódio, composto por: - 02 tanques estacionários em PRFV com capacidade de 15 m³. - 02 bombas dosadoras do tipo deslocamento positivo helicoidal, vazão de 14 a 34,5 l/h, controlada por inversor de frequência. - 02 medidores de nível tipo ultra-sônico	Cj	1,00
3.1.16	Sistema de de diluição e dosagem de polímero sintético catiônico para auxiliar na coagulação; composto por: - 01 tanques em PRFV, capacidade de 500 litros; - 01 bomba de transferência de emulsão; - 02 (duas) bombas dosadoras; - 02 (dois) mis	Cj	1,00
3.1.17	Centro de comandos de motores (CCM) contendo inversores de frequência: 4 de 10 cv, 4 de 2 cv, 6 de 1 cv, chaves seletoradoras, voltímetros, amperímetros, herímetro, contactores auxiliares, barramentos de cobre, botões de comando, sinalização, isoladores	un	0,00
3.1.18	Sistemas de monitoramento da qualidade da água incluindo 1 monitor de coagulante, 7 turbidímetros, 3ph metros e medidores de 2 cloro residual.	Cj	1,00
3.1.19	Sistema de desinfecção à base de cloro gasoso, constando de cloradores, alarme contra vazamentos de cloro, barrilete em aço schedule 80, bombas booster, válvulas de segurança e completo dispositivo para automação das operações de dosagens e troca dos cilindros em operação, conforme especificações técnicas do projeto	Cj	1,00
3.1.20	Cilindros de aço para cloro liquefeito com capacidade para 900kg, conforme especificações técnicas do projeto	un	6,00
3.2	**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS NA ETA - ETRG**		
3.2.1	Elevatória para retorno das águas recuperadas, interligando-a ao ponto de chevada da água bute através de 02 conjuntos moto-bombas re-auteescorvantes com motor elétrico de 25 cv, vazão de 168,8 m³/h e AMT 18 m, acionadas por chaves de partida soft start e barrilete das bombas composto por tubos, válvulas e conexões.	Cj	1,00
3.2.2	Sistgema de descarte do lodo, composto por: 2 misturadores submersíveis com motor de 3CV, 380V, 1.700 rpm para homogeneização de agues; 2 bombas re-auteescorvantes de 168,8 m3/h e uma altura manométrica de 10 m.c.a., 1.800 rpm, com potencia de 20 CV acionadas por chaves de partida soft stait; 2 floculadores mecênicos de volume útil 22,82 m3 agitados através de turbina axial, motor com potência de 1 CV; 2 unidades de flotação em PRFV; Sistema de saturação e raspadores de lodo, conforme especificações técnicas do projeto	Cj	1,00
3.2.3	Sistema de desaguamento do lodo composto por 2 centrífugas para desaguamento conforme especificações técnicas do projeto, com todos os acessórios incluindo o kit de preparação e dosagem de polímero, bombas de lodo e tanque de homogeneização de lodo	Cj	2,00
3.2.4	Lastro de de brita 38 a 76 mm	m3	0,00
3.2.5	Lastro de brita 13 a 25 mm	m3	0,00
3.2.6	Lastro de cascalho 3 a 6 mm	m3	0,00
3.2.7	Lastro de areia grossa 1 a 3 mm	m3	0,00
3.2.8	Lastro em tijolo 10 x 22 x 7 cm	MIL	0,00
3.3	**CANALIZAÇÃO COMPLEMENTAR PARA INTERLIGAÇÕES DA ETA**		
3.3.1	Tubulação de água filtrada para interligar a ETA ao Tanque de Contato, em RPVC(PN-4), DN 600mm, junta elástica	m	35,43
3.3.2	Tubulação de água para interligar a EE de água tratada ao barrilete de água para lavagem dos filtros em RPVC(PN-10), DN 600mm, junta elástica	m	0,00
3.3.3	Tubulação de água a ser recirculada para interligar a ETA ao Tanque de equalização, em C-PRFV, DEFOFO(PN-2), DN 800mm, junta elástica, inclusive manusão e assentamento	m	85,00
3.3.4	Tubulação de água recirculada para interligar a instalação de recalque do Tanque de Água Recirculada à tubulação de água bruta, em PVC DEFOFO, DN 150mm, junta elástica, inclusive peças de interconexão	m	98,58
3.3.5	Bacia de Contenção construída em alvenaria própria para receber revestimento de resina estervinílica estruturada com fibra de vidro, própria para conter coagulantes e alcalinizantes, a ser construída na área dos depósitos destes produtos químicos	un	0,00
3.3.6	Tubulação de água para interligar a EE de água tratada ao barrilete de água para lavagem dos filtros em PRFV(PN-10), DN 700mm, junta elástica	m	37,17
3.4	**AUTOMAÇÃO**		
3.4.1	ECBX1.001 Quadro de controle remoto para estação remota. ETA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017 emitida

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

3.4.1.1	Quadro de controle remoto para estação remota da ETA, incluindo os seguintes elementos: -Equipamento de controle automático com capacidade para: interface, barramento de campo, processador de comunicações, cartão de memória, incluindo as bases de conexão de sinais, instalado em armário de telecontrole e instalação. -Painel gráfico sensível ao toque colorido de 6 " -Equipamento de alimentação/carregador 230/24V -Armário para inferior de 21 unidades, corpo braço oscilante de 19", ventilador, termostato. Incluindo mecanização em oficina , material de montagem e provas. Totalmente instalado e testado.	ud	0,00
3.4.2	ECBX1.002		
	Equipamento de comunicações. ETA		
3.4.2.1	Equipamento de comunicações para controle remoto da ETA e estação de recalque EAT-1, composto pelos seguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais de comunicações RS232/TCP-IP - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armário de telecontrole - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armário de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiação RF, fiação de fio terra e instalação. Totalmente instalado, posto em funcionamento e comprovado, inclusive todos os elementos e equipamentos e meios auxiliares para seu funcionamento inicial e comprovação.	ud	0,00
	Equipamento de comunicações para estação de recalque		
3.4.2.2	Equipamento de comunicações para controle remoto da estação de recalque, composto pelos seguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais de comunicações RS232/TCP-IP. - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armário de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armário de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiação RF, fiação de fio terra e posto em funcionamento.	ud	0,00
3.4.3	ECBX1.003		
3.4.3.1	Automação. ETA	ud	0,00
	Automação necessária para o correto funcionamento e controle da ETA e estação de bombeamento EAT-1, composta pelos seguintes equipamentos: - Motorização de válvulas, atuadores elétricos multivoltas regulação 380 V.AC. IP 68, display, comunicação barramento de campo. - Equipamento de controle do quadro de compressores e sopradores, mediante miniatômata conectada ao principal. Módulos de sinais, barramento de campo, painel de visualização sensível ao toque para manobra, conexão a todos os contatores, analisador de linha elétrica. Programação da lógica de funcionamento e teste. - Sistema de Qualidade da Água no Depósito: ficos de manobra com tela sensível ao toque, e controle por miniautômato, conexão ao autômato principal por barramento de campo. Incluindo 2 bombas de aspiração (funcionamento em alternancia), fluxo instantaneo e pulsos, intensidade de bombas. Instalação de encanamento do/até depósito e colocação de analisador de cloro/pH; instalação elétrica: PLC de funcionamento manual/automático. - Equipamento de controle de dosagem de reagentes: quadros de manobra com tela sensível ao toque, e controle por miniautômato, conexão ao autômato principal por barramento de campo. Encanamento do/até o depósito; instalaçao elétrica: PLC de funcionamento manual/automático.		
	- Equipamento de controle de linha de tratamento de lodo: quadros de manobra com tela de controle por contato, e controle por miniautômato, conexão ao autômato principal por barramento de campo. Instalação de canos do/até o depósito: instalaçao elétrica: PLC de funcionamento manual/automático. - Medidor de nível por ultra-som, e detector de transbordamento de caixa por ultra-som. - Equipe de controle do quadro de impulsao EAT, bombas de lavagem, mediante miniatômata conectado ao principal. Módulos de sinal, fieldbus de campo, painel de visualização sensível ao toque para manobra, conexão a todos os soft starters, analizador de linha elétrica. Programação de lógica do funcionamento e teste. -Transmissor de pressão nos canos programável. 4-20 mA, protocolo Hart, display digital, proteção IP 68, instalado e testado. Totalmente instalado e testado.		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.482/0001-35

3.4.4	ECBX1.004		
3.4.4.1	Software ETA	ud	0,00
	Trabalhos de desenvolvimento de software, para estação remota de controle do ETA e bombeamento EAT-1, incluindo: parametrização, estação remota, programação de PLC, configuração de comunicações, fieldbus local na estação remota, teste de funcionamento do sistema , comprovação de sinalização e funcionamento do automatico na Estação Remota e do Centro de Controle.		
3.4.5	ECBX1.005		
3.4.5.1	INSTALAÇÃO, TESTES E FUNCIONAMENTO		
3.4.5.1.1	Instalação e Testes de funcionamento ETA	ud	0,00
	Instalação e teste de funcionamento do bombeamento, e automação de ETA, incluindo os seguintes trabalhos: - Trabalhos e material de montagem para instalação, fiação. Teste de funcionamento de todos os equipamentos da estação remota, exceto obra civil e trabalhos de encanamento. - Proteções contra tensoes de retorço e sua instalação elétrica, caixa elétrica para E.R. e aterramento.		
3.4.6	Automação do sistema adutor rio Mazaranguape		
3.4.6.1	Automação da ETA - Etação de Tratamento de Água (PAINEIS DE AUTOMAÇÃO E AUXILIARES)		
3.4.6.1.1	CASA DE QUÍMICA - DOSAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS		
3.4.6.1.1.1	PAINEL PARA INDICAÇÃO DE NÍVEL DOS TANQUES DE PRODUTOS QUÍMICOS E COMANDOS PARA DOSAGEM DOS PRODUTOS QUÍMICOS: - CAIXA PARA QUADRO - ALIMENAÇÃO COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO - FONTE CHAVEADA 24VCC/10A - 2 SELETORES DE DUAS POSIÇÕES B1/B2 PARA DOSADORAS DE ALCALINIZANTE E COAGULANTE - 2 SELETORES DE TRÊS POSIÇÕES DESLIGADO/BAIXA/ALTA VELOCIDADE REFERENTE AO MULTISPEED - SINALIZAÇÃO DE ESTADO, FALHA PARA OS QUATRO INVERSORES - 2 SELETORES DE DUAS POSIÇÕES LOCAL/REMOTO PARA CADA PAR DE BOMBAS - 4 INDICADORES DIGITAIS DE NÍVEL DOS MEDIDORES DE NÍVEL ULTRASSÔNICOS INSTALADOS NOS TANQUES - 8 CAHVES SELETORAS DE DUAS POSIÇÕES PARA INTERLIGAR A COMUNICAÇÃO DOS 4 INDICADORES E 4 INVERSORES AO BARRAMENTO RS485 - RÉGUA DE BORNES - PRENSA CABOS DE ALIMENTAÇÃO DO QUADRO VIA CABO PP 3X1,5MM2 - PRENSA CABOS DE INTERLIGAÇÃO AO COMANDO DO QUADRO DOS INVERSORES COM CABO BLINDADO 12 PARES DE 1,5MM2 - PRENSA CABOS DE INTERLIGAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DO QUADRO DOS INVERSORES COM CABO BLINDADO 6 PARES DE 1,5MM2 - 4 PRENSA CABOS DE INTERLIGAÇÃO DOS MEDIDORES DE NÍVEL COM OS INDICADORES DIGITAIS COM 4 CABOS BLINDADOS DE 1 PAR DE 1,5MM2 - 1 PRENSA CABOS DE INTERLIGAÇÃO DO BARRAMENTO DE COMUNICAÇÃO AO CENTRO DE SUPERVISÃO E CONTROLE	un	1,00
3.4.6.1.2	CASA DE QUÍMICA - CLORAÇÃO		
3.4.6.1.2.1	PAINEL PARA COMANDO REMOTO DE MONITORAMENTO REMOTO DO SISTEMA AUTOMÁTICO DE CLORAÇÃO: - CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO COM DISJUNTOR, PROTETOR DE SURTOS - FONTE CHAVEADA 24V/5A - MÓDULO DE AQUISIÇÃO DE DADOS 8ED/4SD/2SA - 8 ACOPLADORES A RELÊ - RÉGUA DE BORNES - CHAVE SELETORA DE TESTE DE COMUNICAÇÃO RS485 - 8 SINALEIROS LED	un	1,00
3.4.6.1.3	ABRIGO DOS ANALISADORES DE TURBIDEZ, PH E CLORO RESIDUAL		
3.4.6.1.3.1	PAINEL DE CONEXÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS SINAIS RS85 MODBUS RTU ESCRAVO COM CHAVES SELETORES	un	1,00
3.4.6.1.4	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS PELA LAVAGEM DOS FILTROS - ETRG		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d923w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.298-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

3.4.6.1.4.1	AUTOMATIZAÇÃO DO QUADROD E COMANDO DE CARGAS DA ETRG: - CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO COM DISJUNTOR, PROTETOR DE SURTOS E FONTE CHAVEADA 24V/5A - 2 MÓDULOS DE AQUISIÇÃO DE DADOS COM 16 ENTRADAS/SAÍDAIS DIGITAIS - RÁDIO MODEM RS485 - MASTRO COM ANTENA, CABOS E CONECTORES - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL E LOCAL/REMOTO PARA AS BOMBAS DE RETORNO DE ÁGUA RECUPERADA E SINALIZAÇÃO DE NÍVEL POR BOIA - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL E LOCAL/REMOTO PARA AS BOMBAS DE TRANSFERÊNCIA DO TANQUE DE EQUALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE NÍVEL ALTO E BAIXO POR BOIAS - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL DOS MISTURADORES E SINALIZAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO DE OPERAÇÃO - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL DO MISTURADOR DE HOMOGENIZAÇÃO E SINALIZADOR DE NÍVEL MÍNIMO - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL DOS FLOCULADORES E RASPADORES SUPERFICIAIS E SINALIZAÇÃO DO COMANDO DE ACIONAMENTO - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL DAS BOMBAS DE TRANSFERÊNCIA DE LODO E INDICAÇÃO DE NÍVEL E DISPONIBILIZAÇÃO DO COMANDO PARA AS CENTRÍFUGAS. - SELETOR AUTOMÁTICO/MANUAL DAS BOMBAS DE RECIRCULAÇÃO INTERNA COM INDICAÇÃO DE NÍVEL - SELETORES PARA COMUNICAÇÃOR RS485 DAS CHAVES SOFT-STARTERS, INVERSORES, MÓDULOS DE AQUISIÇÃO DE DADOS E MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS.	un	1,00
3.4.6.1.5	ESTAÇÃO DE FILTRAÇÃO		
3.4.6.1.5.1	PAINEL DE INTERLIGAÇÃO DOS ATUADORES DOS FILTROS AO PAINEL DE AUTOMAÇÃO - CAIXA PLÁSTICA COM PROTEÇÃO CONTRA INCIDÊNCIA SOLAR E GRAU DE PROTEÇÃO IP65 OU SUPERIOR - 13 BORNES TRIPLOS COM PONTE DE TERMINAL COMUM (COMUM DA CAIXA DE INDICAÇÃO DE ESTADO DO ATUADOR) - 13 BORNES DUPLOS COM PONTE DE TERMINAL COMUM (NEGATIVO DA SOLENÓIDE DOS ATUADORES) - 1 BORNE DUPLO PARA A BOIA DE NÍVEL - 3 SEPARADORES COM IDENTIFICAÇÃO - 2 POSTES FINAIS - 14 PRENSA-CABOS DE 1/2" (CABOS PP 3X1,5MM2) - 13 PRENSA-CABOS DE 1/2" (CABOS PP 2X1,5MM2) - 1 PRENSA-CABOS DE 1" (CABO BLINDADO DE 12 PARES DE 1,5MM²) - 1 PRENSA-CABOS DE 3/4" (CABO BLINDADO DE 6 PARES DE 1,5MM²) - ACESSÓRIOS: RÉGUA DE BORNES, CANALETAS	un	8,00
3.4.6.1.5.2	PAINEL DE AUTOMAÇÃO DA LAVAGEM DOS FILTROS CONTENDO: - CAIXA PARA QUADRO - CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL COM 180 ED, 120 SD, 1 RS485 E 1 RS232 - INTERFACE HOMEM MÁQUINA 7" SENSÍVEL AO TOQUE - 180 ACOPLADORES A RELÉ PARA PROTEÇÃO DAS ENTRADAS DIGITAIS - BORNES DE DOIS NÍVEIS PARA AS SAÍDAS DIGITAIS - DUPLA FONTE CHAVEADA 24VCC/10A PARA ALIMENTAÇÃO - CONTATORES AUXILIARES PARA SINALIZAÇÃO DO ESTADO DAS SOFT-STARTERS DAS BOMBAS DE LAVAGEM, SOPRADORES E PARTIDA DIRETA DAS BOMBAS DE CLORAÇÃO. - SELETOR AUT/MAN PARA AS BOMBAS DE LAVAGEM, SOPRADORES E BOMBAS DE CLORAÇÃO. - ALIMENTAÇÃO COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO MONOFÁSICOS. - UMIDOSTATO E AQUECEDOR INTERNO DE PAINEL COM CONTATO AUXILIAR PARA ENTRADA DIGITAL DO CLP. - SENSOR DE ABERTURA DE PORTA COM ILUMINAÇÃO INTERNA LED E CONTATO AUXILIAR PARA ENTRADA DIGITAL DO CLP. - 8 INDICADORES DIGITAIS UNIVERSAIS NA PORTA DO PAINEL PARA INDICAÇÃO DO NÍVEL DAS CÂMARAS DE CARGA. - 9 CHAVES SELETORAS DE DUAS POSIÇÕES PARA HABILITAR A COMUNICAÇÃO RS485 NO BARRAMENTO DE COMUNICAÇÃO PARA OS 8 INDICADORES E O CLP. - PRENSA CABOS PARA ENTRADA DE 8 CABOS DE 12 PARES DE 1,5MM2 E 8 CABOS DE 6 PARES DAS CAIXAS DE LIGAÇÃO DOS FILTROS, 1 CABO DE 12 PARES PARA O ABRIGO DOS SOPRADORES, 1 CABO DE 12 PARES PARA O PAINEL DE COMUNICAÇÃO DA EEAT1, 1 CABO DE 6 PARES PARA O PAINEL	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.075.402/0001-35

	DE INTERLIGAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DOS ANALISADORES DE QUALIDADE DA ÁGUA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E NEGATIVO DA FONTE PARA TODAS AS CAIXAS DE LIGAÇÃO DOS FILTROS.		
3.4.6.1.6	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT1		
3.4.6.1.6.1	PAINEL DE TELEMETRIA DA ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO - FONTE CHAVEADA 24VCC/10A - INDICADOR DIGITAL UNIVERSAL PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO NO BARRILETE - 13 CHAVES SELETORAS DE 2 POSIÇÕES PARA INTERLIGAÇÃO DA COMUNICAÇÃO RS485 AO BARRAMENTO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: INDICADOR DE PRESSÃO, MOSTRADOR DE VAZÃO DE ÁGUA BRUTA, MOSTRADOR DE VAZÃO DE ÁGUA TRATADA, MOSTRADOR DE NÍVEL ULTRASSÔNICO NO POÇO DE SUCÇÃO, SOFT-STARTER 1 EEAT1, SOFT-STARTER 2 EEAT1, INVERSOR EEAT1, CONTROLADOR LÓGICO DE FATOR DE POTÊNCIA, RELÉ PEXTRON SUBESTAÇÃO, ANALISADOR DE CLORO RESIDUAL, ANALISADOR DE TURBIDEZ FINAL, PAINEL DE COMUNICAÇÃO DAS BOMBAS DE LAVAGEM E UMA RESERVA.	un	1,00
3.4.6.1.7	BOMBAS DE LAVAGEM		
3.4.6.1.7.1	PAINEL DE SINALIZAÇÃO E COMANDO DAS BOMBAS DE LAVAGEM - CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO - FONTE CHAVEADA 24VCC/10A - BOTOEIRAS DE PARTIDA/PARADA DAS BOMBAS - SINALIZAÇÃO DE ESTADO E FALHA DAS BOMBAS - SELETOR LOCAL/REMOTO - SELETORES DE COMUNICAÇÃO RS485 PARA AS 3 SOFT-STARTERS	un	1,00
3.4.6.1.8	CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA		
3.4.6.1.8.1	PAINEL DE TELEMETRIA E TELECOMANDO DAS BOMBAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA: - CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO - FONTE CHAVEADA 24VCC/10A - BOTOEIRAS DE PARTIDA/PARADA DAS BOMBAS - SINALIZAÇÃO DE ESTADO E FALHA DAS BOMBAS - SELETOR LOCAL/REMOTO - SELETORES DE COMUNICAÇÃO RS485 PARA AS 3 SOFT-STARTERS - RÁDIO MODEM PARA TELEMETRIA RS 485 - MÓDULO DE TELECOMUNICAÇÃO SED 8SD	un	1,00
3.4.6.1.9	SALA DE SUPERVISÃO E CONTROLE		
3.4.6.1.9.1	PAINEL DE COMUNICAÇÃO - CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO - 2 FONTES CHAVEADA 24VCC/10A COM SELETOR PARA ESCOLHA DA FONTE A SER UTILIZADA - 5 CHAVES SELETORAS DE 2 POSIÇÕES PARA INTERLIGAÇÃO DA COMUNICAÇÃO RS485 AO BARRAMENTO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: MODEM GPRS 1, MODEM GPRS 2, RÁDIO MODEM 1, RÁDIO MODEM 2, RESERVA VINDO DE FORA DO QUADRO.	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017 emitida

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d923w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	- 2 MODEMS GPRS PARA COMUNICAÇÃO COM O SUPERVISÓRIO - 2 RÁDIO MODEMS 900MHZ PARA COMUNICAÇÃO COM ETRG E CAPTAÇÃO		
3.4.6.1.10	Automação da ETA - Elação de Tratamento de Água (INSTRUMENTAÇÃO)		
3.4.6.1.10.1	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DOS RESIDUOS GERADOS PELA LAVAGEM DOS FILTROS - ETRG		
3.4.6.1.10.1.1	MEDIDOR DE NÍVEL ULTRASSÔNICO NO TANQUE DE EQUALIZAÇÃO COM MOSTRADOR INSTALADO NO ABRIGO	un	1.00
3.4.6.1.10.2	ESTAÇÃO DE FILTRAÇÃO		
3.4.6.1.10.2.1	BOIA DE NÍVEL ALTO NOS FILTROS DESCENDENTES	un	8.00
3.4.6.1.10.3	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT1		
3.4.6.1.10.3.1	TRANSMISSOR DE PRESSÃO ANALÓGICA 0-20BAR 4-20MA	un	1.00
3.4.6.1.10.3.2	MEDIDOR DE NÍVEL ULTRASSÔNICO	un	1.00
3.4.6.2	Automação da Adutora de água tratada e reservatórios		
3.4.6.2.1	PAINÉIS DE AUTOMAÇÃO E AUXILIARES		
3.4.6.2.1.1	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT2		
3.4.6.2.1.1.1	PAINEL DE TELEMETRIA DA ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - CAIXA PARA QUADRO - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM DISJUNTORES, PROTETORES DE SURTO - FONTE CHAVEADA 24VCC/10A - INDICADOR DIGITAL UNIVERSAL PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO NO BARRILETE - 9 CHAVES SELETORAS DE 2 POSIÇÕES PARA INTERLIGAÇÃO DA COMUNICAÇÃO RS485 AO BARRAMENTO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: INDICADOR DE PRESSÃO, MOSTRADOR DE VAZÃO, MOSTRADOR DE NÍVEL ULTRASSÔNICO NO POÇO DE SUCÇÃO, SOFT-STARTER 1, SOFT-STARTER 2, INVERSOR, MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS, RELÉ PEXTRON DA SUBESTAÇÃO E UMA RESERVA. - 2 MODEMS GPRS PARA COMUNICAÇÃO COM O SUPERVISÓRIO	un	1.00
3.4.6.2.1.2	RESERVATÓRIO APOIADO		
3.4.6.2.1.2.1	PAINEL DE TELEMETRIA DE NÍVEL - CAIXA PARA QUADRO PLASTICO IP65 COM PROTEÇÃO UV - ALIMENTAÇÃO COM DISJUNTOR, PROTETOR DE SURTOS - CARREGADOR DE BATERIA 24V/3A COM FLUTUAÇÃO DE CARGA - 1 BATERIA SELADA 24V/10AH - 2 MODEMS GPRS 8ED, 4EA E 4SD - 1 CHAVE DE INDICAÇÃO DE ABERTURA DO PAINEL - RÉGUA DE BORNES E PRENSA CABOS PARA 2 SENSORES DE NÍVEL POR PRESSÃO E 8 BÓIAS DE NÍVEL, 1 SIRENE, 1 SENSOR DE PRESENÇA E ALIMENTAÇÃO 220V	un	1.00
3.4.6.2.2	Automação da Adutora de água tratada e reservatórios (INSTRUMENTAÇÃO)		
3.4.6.2.2.1	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - EEAT2		
3.4.6.2.2.1.1	TRANSMISSOR DE PRESSÃO ANALÓGICA 0-20BAR 4-20MA	un	1.00
3.4.6.2.2.1.2	MEDIDOR DE NÍVEL ULTRASSÔNICO	un	1.00
3.4.6.2.2.2	RESERVATÓRIO APOIADO		
3.4.6.2.2.2.1	TRANSMISSOR DE PRESSÃO ANALÓGICA 0-16AR 4-20MA	un	2.00
3.4.6.3	MATERIAL ELÉTRICO E INTERLIGAÇÕES		
3.4.6.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODAS AS INTERLIGAÇÕES DE SINAIS, COMANDOS E COMUNICAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA ETA, EEAT1, EEAT2, CAPTAÇÃO E RESERVATÓRIO APOIADO, COM MISCELÂNEA DE CABOS BLINDADOS E CABOS PP, ELETROCALHAS, PERFILADOS, ELETRODUTOS, SUPORTES E DEMAIS ACESSÓRIOS.	un	1.00
3.4.6.4	SERVIÇOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de impressão: d9Z8w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.075.402/0001-35

3.4.6.4.1	PROGRAMAÇÃO DO CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMAVEL (CLP)	un	1,00
3.4.6.4.2	PARAMETRIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO ANALITICOS (TURBIDÍMETROS, ANALISADORES DE CLORO E PH, ANALISADORES DE COAGULAÇÃO)	un	11,00
3.4.6.4.3	PARAMETRIZAÇÃO DOS MEDIDORES DE NIVEL ULTRASSONICOS, MOSTRADORES DIGITAIS DE NÍVEL E PRESSÃO.	un	29,00
3.4.6.4.4	PARAMETRIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS RADIO-MODENS, MODENS GPRS, ETC	un	10,00
3.4.6.4.5	PROGRAMAÇÃO DO SOFTWARE SUPERVISÓRIO SCADA	un	1,00
3.4.6.4.6	INSTALAÇÃO E AFERIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO E FURAÇÃO DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE TRANSMISSORES DE PRESSÃO	un	5,00
3.4.6.4.7	INSTALAÇÃO DOS PAINÉIS, COMISSIONAMENTO E TESTES OPERACIONAIS	un	1,00
3.4.6.4.8	TREINAMENTO PARA 6 OPERADORES E CONFECÇÃO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	un	1,00
3.4.6.5	SALA DE SUPERVISÃO E CONTROLE		
3.4.6.5.1	COMPUTADOR COM CAPACIDADE DE DISPLAY EM 2 MONITORES PADRÃO DE CONEXÃO HDMI, AO MENOS 4 PORTAS USB 2.0, PROCESSADOR I5 NOVA GERAÇÃO OU SUPERIOR, BARRAMENTO 64 BITS, MEMÓRIA RAM DE 4GB OU SUPERIOR, PLACA DE REDE WIFI INTEGRADA, WINDOW 10 INSTALADO, TECLADO GAMER E MOUSE ÓPTICO SEM FIOS INCLUSOS.	un	1,00
3.4.6.5.2	TELEVISOR LED 50" FULL HD PRETO COM 4 PORTAS HDMI, FREQUÊNCIA 60HZ, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE	un	2,00
3.4.6.5.3	ROTEADOR WIRELESS 450MBPS, BIVOLT, PADRAO IEEE 802.11N, Segurança: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK; 4 Portas LAN 10/100Mbps + 1 Porta WAN 10/100Mbps. ALCANCE ATÉ 100M EM AMBIENTE ABERTO.	un	1,00
3.4.6.5.4	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS/H 220V; INVERTER; INSTALADO	un	1,00
3.4.6.5.5	MOBILIARIO COMPOSTO DE 1 MESA DE ESCRITÓRIO EM "L" PARA COMPUTADOR COM DUAS GAVETAS COM CHAVE; DUAS CADEIRAS DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIAS COM BRAÇO, RODAS, ALTURA AJUSTÁVEL E APOIO PARA A CABEÇA; E UM ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO COM DUAS PORTAS, UMA PRATELEIRA FIXA E FECHO COM CHAVE.	un	1,00
3.4.6.5.6	LICENÇA SOFTWARE SUPERVISÓRIO SCADA RUN TIME 1500 TAGS	un	1,00
4	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA AGUA BRUTA-EAB - Serviço		
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas	m2	
4.1.2	Canteiro de Obras	m2	
4.1.3	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
4.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
4.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
4.2	MOVIMENTO DE TERRA		
4.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	20,93
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
4.2.3	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	5,23
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
4.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	10,46
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
4.2.5	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	5,23
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
4.2.6	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	62,78
4.2.7	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	33,75
4.2.8	Regularização de terreno	m2	3.100,00
4.2.9	Aterro apiloado (manual) com empréstimo	m3	348,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de impressão: d9Z3w
O documento nesta ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.298-000
CNPJ/MF nº 08.078.402/0001-35

4.9.2	Instalação eletromecânica de conjunto moto bomba de 100 a 200cv	un	3,00
4.10	URBANIZAÇÃO		
4.10.1	MOVIMENTO DE TERRA		
4.10.1.1	Compactação mecânica de aterro	m3	0,00
4.10.1.2	Regularização de terreno	m2	347,00
4.10.1.3	Corte e aterro compensado	m3	0,00
4.10.2	PAVIMENTAÇÃO		
4.10.2.1	Paralelepipedo sobre colchão de areia	m2	0,00
4.10.2.2	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluido. c/ rejunte cimento/areia (1:3)		
4.10.2.3	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	14,40
4.11.3	DRENAGEM		
4.11.3.1	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA	m	0,00
	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 30 CM BASE X 26 CM ALTURA, COM EXTRUSORA		
4.12	SUBESTAÇÃO EAB_Serviço		
4.12.1	OBRA CIVIL		
4.12.1.1	Ud. Edificio concreto modular pré-fabricado, dimensões exteriores 7.910 x 2.560 x e altura vista 2.620 mm, incluindo transporte e montagem.	unid	0,00
	Edificio concreto modular pré-fabricado, dimensões exteriores 7.910 x 2.560 x e altura vista 2.620 mm, incluindo transporte e montagem.		
4.12.1.2	Ud. escavação do poço de dimensões 3.100 x 8.400 mm.	unid	0,00
	Escavação de um poço de dimensões de 3.100 x 8.400 mm para acomodar o edificio modular pré-fabricado, com uma cama de areia nivelada de 150 mm (sendo uma profundidade do poço livre 575 mm) e condicionado perimetro uma vez montado.		
4.12.1.3	Subestação aérea completa 225 kva/13.800-380/220v, inclusive quadro de medição, proteção geral, postes, cruzetas, transformador, ligação, abrigo.	unid	1,00
4.12.2	SISTEMA DE ATERRAMENTO		
4.12.2.1	Ud. Aterramentos exteriores código 5/32 Unesa, incluindo 3 hastes	unid	0,00
	Ud. de aterramentos exteriores, incluindo 3 hastes de 2,00 m, em arame, cobre, isolados de 0,6/1kV e elementos de conexão instalado, conforme descrito no projeto.		
4.12.2.2	Aterramentos interiores para continuar com as terras	unid	0,00
	Ud. Aterramentos interiores para continuar com os aterramentos exteriores, formado por cabo de 50mm2 de Cu un para a terra de proteção e isolamento para o serviço, com as suas conexões e caixas de secção, instalados conforme memória.		
4.12.3	VÁRIOS		
4.12.3.1	Ud. Ponto de luz incandescente adequado para fornecer nivel	unid	2,00
	Ud. Ponto de lâmpadas incandescentes de luz adequada para fornecer o nível de iluminação adequada para a revisão e a gestão do centro, incluindo seus elementos de controle e proteção, instalados.		
4.12.3.2	Ud. Ponto de luz de emergência autônomo para a sinalização dos acessos ao Centro, instalado.	unid	1,00
	Ponto de luz de emergência autônomo para a sinalização dos acessos ao Centro, instalado.		
4.12.3.3	UD. Extintor de eficácia equivalente 8BB, instalado.	unid	1,00
	Ud. Extintor de eficácia equivalente 8BB, instalado.		
4.12.3.4	Ud. Calçada isolante para manobrar aparamenta.	unid	1,00
	Ud. Calçada isolante para manobrar aparamenta.		
4.12.3.5	Ud. Chapa regulamentar risco de morte, instalada.	unid	2,00
	Ud Chapa regulamentar risco de morte, instalada.		
4.12.3.6	Ud Placa regulamentar primeiros socorros, instalada.	unid	1,00
	Ud. Placa regulamentar de primeiros socorros, instalada.		
4.12.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.12.4.1	PONTO LUZ EM TETO, PAREDE OU CHÃO	Pt	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-36

	Ponto luz em teto, parede ou chão, incl. Caixa, eletroduto cabeação # 1,5mm		
4.12.4.2	INTERRUPTORES SIMPLES 2 SEÇÕES PIAL	un	2,00
4.12.4.3	CAIXA DE PASSAGEM	un	2,00
4.12.4.4	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 18 DISJUNTORES	un	1,00
4.12.4.5	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 32 A PIAL	un	2,00
4.12.4.6	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1")	m	20,00
	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1") inclusive conexões		
4.12.4.7	PONTO MONOFÁSICO EMBUTIDO (2P+T/15A)	Pt	1,00
	PONTO TRIFÁSICO EMBUTIDO (2P+T/15A) INCLUSIVE TOMADA LINHA PIAL PLUS		
4.12.4.8	PONTO TRIFÁSICO EMBUTIDO (3P+T/15A)	Pt	1,00
4.12.4.9	Posta de iluminação externa com 1 luminária e 2 refletores	un	8,00
4.12.4.10	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 1" 1/4 LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	301,00
4.12.4.11	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	1.022,00
4.12.4.12	CABO DE COBRE NU 16MM2	M	305,80
4.12.4.13	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço 30x30x40 cm com tampa dreno brita	unid.	7,00
4.12.4.14	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de prof	m3	45,15
4.12.4.15	Interligação da sub-estação AÉRIA DE 225 kva ao quadro geral de baixa tensão da EAB	unid.	1,00
4.12.4.16	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 35MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	m	258,00
5	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA AGUA BRUTA-EAB - Material		
5.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
5.1.1	Curva 90° F°F° FF PN10 DN 500mm	Pç	3,00
5.1.2	Curva90° F°F° FF PN10 DN 200mm	Pç	1,00
5.1.3	Extremidade F°F° FP PN10 DN700mm	Pç	1,00
5.1.4	Flange Cego PN 1-0 DN 700	Pç	1,00
5.1.5	Redução FF 10 DN 400 x 300mm	Pç	3,00
5.1.6	Redução EFF 10 DN 500 x300mm	Pç	0,00
5.1.7	Redução FF 10 DN 600 x500mm	Pç	3,00
5.1.8	Redução FF 10 DN 700 x600mm	Pç	3,00
5.1.9	Toco FF 10 DN 500x50cm	Pç	9,00
5.1.10	Tê F°F° FF PN10 DN 700 x 700mm	Pç	3,00
5.1.11	Tê F°F° FF PN10 DN 700 x 200mm	Pç	1,00
5.1.12	Tubo F°F° FF PN10 DN500 x 0,50m	Pç	3,00
5.1.13	Tubo F°F° FF PN10 DN500 x 1,50m	Pç	3,00
5.1.14	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 1,50m	Pç	3,00
5.1.15	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 4,00m	Pç	2,00
5.1.16	Junta de Desmontagem PN16 DN 500mm	Pç	3,00
5.1.17	Válvula de Retenção deslocamento axial PN 16 DN 500	Pç	3,00
5.1.18	Valvula borboleta flanges 16 DN 700	Pç	1,00
5.1.19	Valvula controladora de vazão16 DN 500	Pç	3,00
5.1.20	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN500mm	Pç	3,00
5.1.21	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN200mm	Pç	1,00
5.1.22	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas, PN16 DN	Pç	1,00
5.1.22.1	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas, PN16 DN 700mm (tipo SADDLE, ou similar)		
5.1.23	COMPORTAS QUADRADAS, EM PRFV, ACIONAMENTO POR VOLANTE	Pç	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017 emitida

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.298-000
CNPJ/MF nº 08.079.492/0001-35

	COMPORTAS QUADRADAS, EM PRFV, ACIONAMENTO POR VOLANTE, QUADRO GUIA EM PRFV, TIPO FLANGEAR, VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRILICA, SENTIDO DUPLO DE FLUXO, 600MM,		
5.1.24	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO DN 200 mm	Pç	1,00
5.1.25	Redução FF 10 DN 500 x400mm	Pç	3,00
5.1.26	CURVA FD JGS 10 C45 DN700	Pç	2,00
5.1.27	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn 700x200	Pç	1,00
5.1.28	REDUÇÃO COM FLANGES, 10 DN x dn 200 x 150	Pç	1,00
5.1.29	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES 10 DN 150 MM	Pç	1,00
5.1.30	Grade grossaira 1,50 x 6,00 com moldura em cantoneira, pintura anti corrosiva estrutura para fixação, inclusive colocação	Pç	1,00
5.1.31	Toco FF 10 DN 700x50cm	Pç	2,00
5.2	PARAFUSOS PARA FLANGES		
5.2.1	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 20 x 90mm	Pç	168,00
5.2.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 24 x 100mm	Pç	480,00
5.2.3	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 27 x 120mm	Pç	336,00
5.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN		
5.3.1	Arruelas de borracha para flanges DN 200mm	Pç	3,00
5.3.2	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 300mm	Pç	3,00
5.3.3	Arruelas de borracha para flanges DN 400mm	Pç	3,00
5.3.4	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 500mm	Pç	24,00
5.3.5	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 700mm	Pç	14,00
5.4	SUBESTAÇÃO EAB_Material		
5.4.1	APARAMENTA DE ALTA TENSÃO		
5.4.1.1	Ud. cabine de entrada padrão concessionária de energia	unid.	0,00
	Ud. cabine de entrada padrão concessionária de energia, com célula disjuntora-seccionadora 24 kV em SF6 de 400A com mecanismo de operação da seccionadora do tipo três posições; aberto, fechado e aterrado, com um sinóticoâmico animado no frontal, ligado diretamente ao eixo de posições da seccionadora, garantindo assim a visualização de aberto, fechado e aterrado simultaneamente à operação. O mecanismo de operação deve ter a opção de travamento com cadeados, que impeçam a manobra a pessoa não autorizada ou qualquer manobra perigosa. Deve ser possível, então, travar por cadeados as na situação aberta e/ou aterrada, atendendo aos requisitos da NR-10. O acesso ao compartimento de carga deverá ser intertravado com a chave de terra, somente sendo possível acessar o compartimento, após a abertura e aterramento do circuito, via seccionadora		
5.4.1.2	Ud. Cabine disjuntor Schneider Electric gama SM6, modelo DM2, re	unid.	0,00
	Ud. Cabine disjuntor Schneider Electric gama SM6, modelo DM2, referência SDM216, com dois seccionadores em SF6 com dois comandos CS2, disjuntor SF1 em SF6 de 400 A com bobina de abertura para relé Ú Sepam, comando RI manual e indicadores de tensão, caixa de BT com relé SEPAM S20 e lonte, cablesdo e instalado.		
5.4.1.3	Ud.Cabine disjuntora com proteção térmica	unid.	0,00
	Ud. Cabine disjuntora de proteção do transformador do tipo indireta, ou seja, formada por transformadores de corrente, associados à relés de proteção e bobina de abertura, que abrem o disjuntor a SF6 ou a vácuo, em situação de falha elétrica. O conjunto relé-disjuntor deve possuir as proteções ANSI 50/51, 50/51N, 27, 47, 59 e 50/51GS e por relé de temperatura.		
5.4.2	TRANSFORMADORES		
5.4.2.1	Ud. Transformador 3F 300KVA 380/220V inc. instalação	unid.	0,00
	Ud. Transformador do tipo imerso em óleo, fabricado de acordo com a NBR 5440. Potência nominal: 1000 kVA. Tensão de isolamento: 15 kV. Tensão no primário: 13,8 kV. Tensão no secundário: 380V. Tensão de curto circuito (Ucc): 3,5 %. Perdas: 3360W. Esquema de aterramento: TNS		
5.4.2.2	Ud. Conjunto de conexões III de cabos AT	unid.	0,00
	Ud. Conjunto de conexões III de cabos AT tipo DHZ1, isolamento 12/20 kV, de 50 mm2 em Al, inc. instalação		
5.4.2.3	Ud. Conjunto de conexões III de cabos BT	unid.	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017 emitida

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	Ud. de jogo de pontas de cabos BT unipolares de isolamento seco 0.6/1 kv de Cu. de 2X 150 mm2 para as fases e de 1 X 150 mm2 para o neutro e demais características de acordo com a memoria. Ud. conjunto de conexoes III de vabos BT en Cu, isolamento 0.6/1 kv. 2X 150 mm2 para as fases e de 1 X 150 mm2 para o neutro, incluida a instalação.		
5.4.2.4	Ud. Relé para detecção de gas, pressão e temperatura	unid.	0,00
	Ud. Relé para detecção de gas, pressão y temperatura do transformador, com conexões a cabina de proteção.		
6	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA AGUA BRUTA-EAB - Equipamento		
6.1	EQUIPAMENTOS		
6.1.1	Conjunto de painéis de comando 125 CV	un	1,00
	Conjunto de painéis de comando divididos em 4 compartimentos sendo 1 entrada e controle geral "PCB" e 3 de partidas de motor de 500 CV em 380 V, trifásico, 60Hz com chave de partida estática microprocessada "Soft Starter", fabricado conforme diagrama unifilar, funcional e especificações técnicas		
6.1.2	Sistema de bombeamento constituido de 3 (três) conjuntos	un	3,00
	Sistema de bombeamento constituido de 3 (três) conjuntos motor + bombas submersíveis, tipo anfíbio ou similar, com capacidade unitária de 300,75 l/s, sendo 2 (dois) para operar em paralelo e 1 (um) de reserva, produzindo uma vazão total de 602,50 l/s, contra altura manométrica total de 18,83 mca, tensão da rede elétrica em 380V (trifásica), 60HZ, rendimento mínimo desejavel do conjunto de 70%, potência nominal unitária de 125 HP.		
6.1.3	Provas de Instalação, testes e funcionamento	un	0,00
	Instalação e verificação do funcionamento da estação de recalque, incluindo os seguintes trabalhos : - trabalho e material de montagem para a instalação, fiação. Implementação de todos os computadores na estação remota, exceto para trabalhos da engenharia civil e trabalho de encanamento. - Proteção contra altas tensões e instalação eléctrica, painel elétrico para E.R. e aterramento.		
6.2	AUTOMAÇÃO		
6.2.1	Quadro de controle remoto para a estação remota	un	0,00
	CAIXA DE CONTROLE REMOTO PARA A ESTAÇAO REMOTA, INCLUINDO OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: Equipamento de controle com autômato com capacidade para : interface, barramento de campo, processador de comunicações, cartão de memória, sinais de conexão de banco de dados incluindo, instalado no gabinete de controle remoto e posto em funcionamento.. - Painel gráfico de toque de 6" - Equipamento de alimentação/carregador 230V / 24V - Armário interior de 21 unidades, corpo giratório 19", ventilador, termostato. Incluindo usinagem na oficina, montagem e provas.		
6.2.2	Equipamento de comunicações para estação de recalque.	un	0,00
	Para o equipamento de comunicações de controle remoto de recalque, formado pela seguinte elemento: - Módulo de comunicação com dois canais de comunicação RS232/TCP - IP - Emissora -UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalado no armário de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalada no gabinete de controle remoto. - Sistema radiante na estação remota, antena diretiva de 7 elementos num mastro de 3 metros. Incial fiação RF e fiação de fio terra e teste de funcionamento.		
6.2.3	Instrumentação e fiação da estação de recalque.	un	0,00
	Instrumentação necessária para o correto funcionamento e controle da estação de recalque. Composta pelos seguintes equipamentos: - Motorização da válvula de segurança, atuador elétrico com multi voltas 380 VAC IP 68, display, comunicação de campo, inclui a instalação de um detector de transbordamento da câmara por ultra-som. - Medidor de nivel ultra-sônico com: transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 68, 24VDC; sensor de ultra-som continuo, IP68. Instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável. 2 detectores nivel ultra-sônico, 24V, para o nivel mínimo e máximo. Ela inclui o posto em funcionamento. - Equipamento de controle do quadro de impulsão,através de miniatomata ao principal. Módulos de sinais, fieldbus de campo, painel de visualização sensível ao toque para manobra, conexão a todos os variadores, analisador da linha elétrica. Programação da lógica de funcionamento e posto em funcionamento.		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d923w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	• Transmissor de pressão em canos, programavel, 4-20mA, protocolo Hart, display digital, protação I P 68, instalado e posto em funcionamento.		
6.2.4	Desenvolvimento de Software	un	0,00
	Trabalhos de desenvolvimento de software, incluindo: parametrização, estação remota, programação de PLC, configuração de comunicações, fieldbus local na estação remota, teste de funcionamento do sistema , comprovação de sinalização e funcionamento do automático na Estação Remota e do Centro de Controle.		
7	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT1 - Serviço		
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
7.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas	m2	0,00
7.2	MOVIMENTO DE TERRA		
7.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de prof	m3	48,15
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
7.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
7.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de prof	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
7.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
7.2.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	0,00
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
7.2.6	Aterro apiloado (manual) com empréstimo, em camadas de 20cm	m3	0,00
	Aterro apiloado (manual) com empréstimo, em camadas de 20cm, com uso de água		
7.2.7	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	0,00
7.2.8	Corte e aterro compensado	m3	0,00
7.2.9	Regularização de terreno	m2	225,00
7.2.10	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	448,15
7.2.11	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	448,15
	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
7.3	FUNDAÇÕES		
7.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	27,34
7.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
7.3.3	Concreto armado pl/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	34,03
7.3.4	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
7.3.5	Escoramento de cavas e valas com estaca prancha metálica	m2	0,00
7.4	ESTRUTURAS		
7.4.1	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento	m3	11,46
	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)		
7.4.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	107,89
7.4.3	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I" - 12" X 5 1/4" ESP=14,35 MM (66,07 KG/M)	m	16,00
7.4.4	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
7.4.5	ALVENARIA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

7.4.5.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm	m2	8,62
	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)		
7.4.5.2	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm	m2	195,75
	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)		
7.4.5.3	Alvenaria de elevação em tijolo maciço 10 cm	m2	0,00
	Alvenaria de elevação em tijolo maciço 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)		
7.4.5.4	Cobogó cimento 20 x 20 cm com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	9,84
7.4.5.5	Cobogó cimento 40 x 40 cm com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	20,16
7.4.5.6	Alvenaria de pedra rasmeada com argamassa, cimento e areia (1:4)	m3	0,00
7.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.5.1	Cabo para instalação elétrica seção com 25 mm²	m	0,00
7.5.2	Cabo para instalação elétrica seção com 4 mm²	m	0,00
7.5.3	Conjunto interruptor corrente com 2 seções simples	un	2,00
7.5.4	Conjunto tomada de corrente universal monofásica	un	4,00
7.5.5	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 20 mm (1/2") conexões	m	0,00
7.5.6	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 25 mm (3/4") conexões	m	92,43
7.5.7	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1")	m	0,00
	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1") inclusive conexões		
7.5.8	Fio para instalação elétrica seção 2,5 mm²	m	670,46
7.5.9	Fio para instalação elétrica seção 4,0 mm²	m	83,25
7.5.10	Ponto corrente monofásico embutido inclusive tomada	un	0,00
7.5.11	Ponto corrente trifásico embutido inclusive tomada	un	0,00
7.5.12	Ponto corrente tripolar embutido para ar condicionado	un	0,00
	Ponto corrente tripolar embutido para ar condicionado inc. conjunto arsiop		
7.5.13	Quadro distribuição luz e força embutido para 7 a 12 disjuntores	un	0,00
	Quadro distribuição luz e força embutido para 7 a 12 disjuntores sem barramento		
7.5.14	Disjuntor trifásico de 10 A até 50 A	un	3,00
7.5.15	Ponto lógica embutido inclusive fiação e tomada	un	0,00
7.5.16	Luminária uso interno, corpo de alumínio fundido	un	0,00
	Luminária uso interno, corpo de alumínio fundido para lâmpada a vapor de mercúrio 160W com reator interno, inclusive lâmpada		
7.5.17	Haste de aterramento Copperweld alta camada diâmetro	un	1,00
	Haste de aterramento Copperweld alta camada diâmetro (5/8 "x3,00m)		
7.5.18	Central ar condicionado MINI-SPLIT 9.000 BTU's	un	0,00
	Central ar condicionado MINI-SPLIT 9.000 BTU's p/ inst. piso / teto, 220V		
7.5.19	Instalação de central de ar condicionado tipo mini-split	un	0,00
	Instalação da central de ar condicionado tipo mini-split de 9.000 a 24.000 BTU's(Mão de obra)		
7.5.20	Cabos, calhas para interligação da subestação 2 x 1000 kva ao quadro geral de baixa tensão na EAT 1	un	1,00
7.5.21	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 240MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	m	225,00
7.5.22	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	m	81,00
7.5.23	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 32 A PIAL	un	6,00
7.5.24	Arandela Blindada Inclusive instalação	un	13,00
7.5.25	Lampada fluorecente espiral branca 65 w Base E27	un	13,00
7.5.26	Condulete 3/4" em liga de alumínio, fornecimento e instalação	un	25,00
7.5.27	Quadro de distribuição de energia em chapa metalica para 16 disjuntores termomagnetico monopolar fornecimento e instalação	un	1,00
7.6	COBERTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de impressão: d9Z9w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.078.402/0001-35

7.6.1	Cobertura com telha fibrocimento tipo Kalhetão inclusive fixação	m²	199,29
7.6.2	Cumeeira normal de fibrocimento para telha tipo Kalhetão	m	15,00
7.7	ESQUADRIAS		
7.7.1	Janela em alumínio anodizado basculante	m2	13,00
	Janela em alumínio anodizado basculante, de corer, maximar ou fixa com contramarcos inclusive fixação		
7.7.2	Porta em alumínio anodizado prata	m2	18,28
	Porta em alumínio anodizado prata com dobradiças em latão cromado inclusive assentamento		
7.8	REVESTIMENTOS		
7.8.1	Azulejo tipo "EXTRA" assentado com nata de cimento	m2	0,00
	Azulejo tipo "EXTRA" assentado com nata de cimento inclusive rejunte		
7.8.2	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3)	m2	0,00
	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 5 mm		
7.8.3	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3)	m2	489,64
	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) e espessura de 5 mm		
7.8.4	Cimentado áspero para piso c/ argamassa de cim/areia (1:3)	m2	156,00
	Cimentado áspero para piso c/ argamassa de cim/areia (1:3) esp. de 15 mm		
7.8.5	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia (traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com linta de base betuminosa sem fendis		
7.8.6	Regularização de parede para qualquer tipo de revestimento	m2	0,00
	Regularização de parede para qualquer tipo de revestimento empregando argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 2,50 cm		
7.8.7	Reboco em parede c/ argam. de cimento/areia traço (1:3)	m2	489,64
	Reboco em parede c/ argam. de cimento/areia traço (1:3) com aditivos e esp. de 2,50 cm		
7.8.8	Piso monolítico alta resistência 8 mm de espessura	m2	79,49
	Piso monolítico alta resistência 8 mm de espessura colorido inclusive base, junta plástica e polimento		
7.8.9	Piso de borracha pastilhado, espessura 7mm, assentado com argama	m2	25,88
	Piso de borracha pastilhado, espessura 7mm, assentado com argamassa TR M2		
7.8.10	Rodapé para piso de alta resistência	m	50,50
7.8.11	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	1.024,00
7.9	PAVIMENTAÇÃO		
7.9.1	Meio fio pré-fabricado em concreto tipo "B", Fck = 15 MPa	m	0,00
7.9.2	Paralelepípedo sobre colchão de areia incluído, c/ rejunte	m2	0,00
	Paralelepípedo sobre colchão de areia incluído, c/ rejunte cimento/areia (1:3)		
7.9.3	Calçada em cimentado liso	m2	0,00
	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso		
7.10	PINTURAS		
7.10.1	Caiação em meio fio	m2	96,00
7.10.2	Látex PVA em cobogó com 02 demãos	m2	40,32
7.10.3	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	285,80
7.10.4	Látex em parede interna e teto sobre reboco	m2	381,62
7.10.5	Pintura a tinta a óleo em tubulações e conexões	m2	136,00
7.11	INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO		
7.11.1	Extintor de água pressurizada com 10 kg	un	1,00
7.11.2	Extintor de gás carbônico com 6 kg	un	1,00
7.11.3	Extintor de pó químico com 6 kg	un	1,00
7.12	DRENAGEM		
7.12.1	Poço de visita p/ coletores até 1,50m prof.	un	0,00
	Poço de visita p/ coletores até 1,50m prof., inclusive anéis, laje exc. e tampão FºFº.		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017
Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de impressão: d9Z3vw
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

7.12.2	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	0,00
	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	
7.13	DEMOLIÇÕES		
7.13.1	Demolição alvenaria de tijolo	m2	0,00
7.13.2	Retirada de cerca de arame farpado	m	0,00
7.14	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
7.14.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 150 mm	m	3,00
7.14.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 200 mm	m	2,00
7.14.3	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 500 mm	m	27,50
7.14.4	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 700 mm	m	59,00
7.14.5	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 500	un	12,00
7.14.6	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 700	un	1,00
7.14.7	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material .		
7.14.8	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
7.14.9	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	0,00
7.14.10	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 800 mm (retificado)	m	5,00
7.15	INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS		
7.15.1	Aquisição e instalação de talha e trolley manual	un	1,00
	Aquisição e instalação de talha e trolley manual, com viga "I" c/ capacidade para 2T		
7.15.2	Instalação eletromecânica de conjunto moto bomba de 200 a 500cv	un	3,00
7.16	DIVERSOS		
7.16.1	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm	m2	0,00
	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)		
7.16.2	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m	m	0,00
	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estacas		
7.16.3	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	0,00
	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
7.16.4	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro	m	37,82
	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pultrudado, conforme projeto		
7.16.5	Corrimão em material pultrudado conforme projeto	m	10,00
7.16.6	Tampão ferro fundido dúctil DN 600mm	un	0,00
7.16.7	Limpeza geral da obra (50% do total =1250m²)	m2	0,00
7.16.8	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (1 un)		
7.16.9	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	1,00
7.16.10	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1.1/2"	m	11,00
7.16.11	Escada tipo marinheiro em aço CA50 esp. 12,5mm incluindo pintura com fundo antioxidante	m	3,55
8	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT1 - Material		
8.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
8.1.1	Curva 90° F°F° FF PN10 DN 500mm	Pç	3,00
8.1.2	Curva 45° F°F° FF PN10 DN 600mm	Pç	4,00
8.1.3	Extremidade F°F° FP PN10 DN500mm	Pç	0,00
8.1.4	Extremidade F°F° FP PN10 DN 600mm	Pç	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017 emitida

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d923w
O documento nesta ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/o - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

8.1.5	Redução EFF 10 DN 500 x 350mm	Pç	3,00
8.1.6	Redução EFF 10 DN 350 x250mm	Pç	3,00
8.1.7	Redução FF 10 DN 500 x350mm	Pç	3,00
8.1.8	Redução FF 10 DN 350 x250mm	Pç	3,00
8.1.9	Toco FF 10 DN 500x50cm	Pç	3,00
8.1.10	Tê F°F° FF PN10 DN 700 x 700mm	Pç	3,00
8.1.11	PR10 700 X 500mm	Pç	3,00
8.1.12	Tê F°F° FF PN10 DN 700 x 200mm	Pç	2,00
8.1.13	Tubo F°F° FF PN10 DN500 x 1,00m	Pç	3,00
8.1.14	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 3,00m	Pç	0,00
8.1.15	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 4,00m	Pç	0,00
8.1.16	Tubo F°F° FF PN10 DN 700 x 2,00m	Pç	0,00
8.1.17	Tubo F°F° FF PN10 DN 700 x 1,00m	Pç	0,00
8.1.18	Junta de Desmontagem PN16 DN 500mm	Pç	6,00
8.1.19	Junta de Desmontagem PN16 DN 700mm	Pç	1,00
8.1.20	Válvula de Retenção deslocamento axial PN 16 DN 500	Pç	3,00
8.1.21	Valvula borboleta flanges 16 DN 500	Pç	3,00
8.1.22	Valvula borboleta flanges 16 DN 700	Pç	1,00
8.1.23	Valvula controladora de vazão16 DN 500	Pç	3,00
8.1.24	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN500mm	Pç	3,00
8.1.25	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN200mm	Pç	1,00
8.1.26	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas	Pç	1,00
	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas, PN16 DN 700mm (tipoo SADDLE, ou similar)		
8.1.27	TUBO FL10 DN 700 X 2,80M	Pç	2,00
8.1.28	TUBO FL10 DN 700 X 3,70M	Pç	1,00
8.1.29	Flange Cego PN 1-0 DN 700	Pç	1,00
8.1.30	Toco FF 10 DN 500x25cm	Pç	15,00
8.1.31	CURVA 45° FF PN10 DN 700mm	Pç	2,00
8.1.32	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO DN 200 mm	Pç	1,00
8.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE		
8.2.1	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 20 x90mm	Pç	132,00
8.2.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 24x100mm	Pç	960,00
8.2.3	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 27x120mm	Pç	468,00
8.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN		
8.3.1	Arruelas de borracha para flanges DN 200mm	Pç	6,00
8.3.2	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 250mm	Pç	3,00
8.3.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 350mm	Pç	3,00
8.3.4	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 500mm	Pç	48,00
8.3.5	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 600MM	Pç	4,00
8.3.6	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 700mm	Pç	17,00
9	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EATI - Equipamento		
9.1	EQUIPAMENTOS		
9.1.1	Sistema de bombeamento de 3 conjuos 500 HP	un	3,00
	Sistema de bombeamento constituido de 3 (três) conjuntos motor + bomba centrifuga de eixo horizontal, carcaça bipartida ou descarga a 180o, com capacidade unitária de 285,71 l/s, sendo 2 (dois) para operar em paralelo e 1 (um) de reserva, produzindo vazão total de 571,43 l/s, contra uma AMT de 90,74 mca, tensão da rede elétrica de 380 V (trifásica), 60 HZ, rendimento mínimo desejável do conjunto de 76%, potencia nominal unitária de 500 HP.		
9.1.2	de instalação, provas e funcionamento	un	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017 emitida

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	Instalação e verificação do funcionamento da estação de recalque, incluindo os seguintes trabalhos : - trabalho e material de montagem para a instalação, fiação. Implementação de todos os computadores na estação remota, exceto para trabalhos de engenharia civil e trabalho de encanamento. - Proteção contra altas tensões e instalação elétrica, painel elétrico para E.R. e aterramento.		
9.1.3	Conjunto de painéis de comando divididos em 4 compartimentos	un	1,00
	Conjunto de painéis de comando divididos em 4 compartimentos sendo 1 entrada e controle geral "PCB" e 3 de partidas de motor de 500 CV em 380 V, trifásico, 60Hz com chave de partida estática microprocessada "Soft Starter", fabricado conforme diagrama unifilar, funcional e especificação técnicas		
9.1.4	INVERSOR DE FREQUENCIA 759A - 370-400KW 500-540CV	un	1,00
9.1.5	Banco automático para correção de fator de potência com 12 estágios individuais com capacidade de 30 kvar/440V/60hz, protegidos por minidisjuntores classe "C" de 45A cada, acionados por contatores para capacitores de 50A cada. O banco será protegido por disjuntorem caixa moldada de 250A. Cada capacitor terá indicação de estado via sinalbiro led vermelho e seletor automatico / manual. Quadro dotado de ventilação adequada.	un	1,00
9.2	AUTOMAÇÃO		
9.2.1	Quadro de controle remoto para estação remota EAT	ud	0,00
	Quadro de controle remoto para estação remota de EAT, incluindo os seguintes elementos: - Equipamento de controle automático com capacidade para: interface, barramento de campo, processador de comunicações, cartão de memória, incluindo as bases de conexão de sinais, instalado em armário de telecontrole e instalação. - Painel gráfico sensível ao toque colorido de 5" - Equipamento de alimentação/carregador 230/24V - Armário para interior de 21 unidades, corpo braço oscilante de 19", ventilador, termostato. Incluído mecanização em oficina, material de montagem e provas.		
9.2.2	Equipamento de comunicações para estação de recalque	un	0,00
	Equipamento de comunicações para controle remoto de estação de recalque, composto pelos siguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais de comunicações RS232/TCP-IP. - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armario de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armario de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiação RF, fiação de fio terra e posto em funcionamento.		
9.2.3	Instrumentação e fiação da estação de recalque EAT	ud	0,00
	Instrumentação necessária para o correto funcionamento e controle do recalque de cota 60, composta pelo seguinte equipamento: - Motorização de chave de segurança DN 600 atuador elétrico multivoltas regulação 380 V.AC. IP 68, display, comunicação de barramento de campo, inclui a instalação de um detector de transbordamento de caixa por ultra som. - Medidor de nível ultra-sônico com: transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 68, 24VDC; sensor de ultra-sons contínuo, IP68, instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável. 2 detectores nível ultra-sônico, 24V, para o nível mínimo e máximo. Ele inclui a instalação testada. - Controle da tabela de unidade através de miniguitômata ligada a principal. De módulos de sinais, barramento de campo, painel de toque para manobrar, todos os inversores, analisador de conexão de linha de alimentação. A lógica de funcionamento e comissionamento de programação. - Programável pipeline, 4-20 mA., transmissor de pressão protocolo Hart, display digital, proteção IP 68, instalado e iniciado. Totalmente instalados testado inclusive com fiação e conexão de todos os elementos e todos os equipamentos e todos os meios auxiliares necessários para a sua implementação na operação inicial e verificação.		
9.2.4	Desenvolvimento de Software	un	0,00
	Trabalhos de desenvolvimento de software, incluindo: parametrização, estação remota, programação de PLC, configuração de comunicações, fieldbus local na estação remota, teste de funcionamento do sistema , comprovação da sinalização e funcionamento do automático na Estação Remota e do Centro de Controle.		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017 emitida

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3vu
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.298-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-36

10	SUBESTAÇÃO EAB/EAT1 - Serviço		
10.1	REDE ELÉTRICA EN AT EAB_ETA_EAT1		
10.1.1	ESTRUTURA CE-DS	ud	0,00
	Derivação subterrânea com chave fusível. Suporte de cabo mensageiro por braço do tipo "L". Padrão concessionária de energia COSERN		
10.1.2	LINHA ATERRADA MT HEPRZ1 3x240mm2 AL 15kv	m	0,00
	Fornecimento e construção de linha subterrânea de média tensão, composto por três cabos unipolares com isolação hertz1 secção de condutor do alumínio 8,7/15 kv 3 x 240 mm2, escavação y assentado na vala, com uma proteção de chapa. com marcadores de fita para picos e baixos de energia, bobina, meios auxiliares, incluindo p.p das articulações e conexões e peças especiais.		
10.1.3	BATE ESTACAS HORIZONTAL para tubo a 0,30 m	m	0,00
	Perfuração de microtunel com tubo de aço ao carbono de 300 mm de diâmetro nominal e 5 mm de espessura, com o impulso da hidráulica de macaco com escavação via conector retroescavador em terreno compacto, incluindo equipe de pessoal especializado em soldas, maquinaria e tubo de transporte, escavação do poço de ataque e localização de extrema oposto a perfuração, transporte de material em excesso incluido descarte , drenagem e esgotamento de água, completamente executados.		
10.1.4	Fornecimento e construção de linha subterrânea de média tensão, composto por quatro cabos unipolares com isolação 15 kv 4 x 35 mm2. escavação e assentamento em vala, com proteção em concreto.	m	15,00
10.1.5	CONDUCTOR AEREO LA-Ac 56	km	0,55
	Linha aérea meia tensão composta por tres condutores LA-AC 56, aluminio, aço com seção 46,80 mm2 de Al 7,79 mm2 Ac e seção total 54,60 mm2, totalmente instalado inclusive a parte proporcional de peças especiais e os acessorios.		
10.1.6	APOIO MT C-2000/12 Bobina	ud	8,00
	Suporte de meia tensão formada pelo reticulo da tipo de suporte de 12 m. sRa C-2000/12, cruz de bobina, cadeias de isoladoras, incluindo escavação, cimentação, placas antiescalas, fio terra, totalmente executado.		
10.1.7	ESTRUTURA DN-CE	ud	1,00
	Apoio meia tensao, derivação com corte, composto por apoio tipo treliça de 12 m de altura C-2000/12, cruz, cadeias de isolantes, cortadores, incluso escavacao, cimentacao, placas de antiescalo, fio terra totalmente executados.		
10.2	OBRA CIVIL		
10.2.1	Ud. Edificio de concreto modular 7.910 x 2.560 x 2.620 mm	ud	0,00
	Edificio concreto modular pré-fabricado, dimensões exteriores 7.910 x 2.560 x e altura vista 2.620 mm, incluindo transporte e montagem.		
10.2.2	Ud. escavação do poço de dimensões 3.100 x 8.400 mm.	ud	0,00
	Escavação de um poço de dimensões de 3.100 x 8.400 mm para acomodar o edificio modular pré-fabricado, com uma cama de areia nivelada de 150 mm (sendo uma profundidade do poço livre 575 mm) e condicionado perimetro uma vez montado.		
10.2.3	SUBESTAÇÃO ABRIGADA 2000 KVA	ud	1,00
10.3	SISTEMA DE ATERRAMENTOS		
10.3.1	Ud. Aterramentos exteriores código 5/32 Unesa, incluindo 3 hastes	ud	2,00
	Ud. de aterramentos exteriores, incluindo 3 hastes de 2,00 m, em arame, cobre, isolados de 0,6/1kV e elementos de conexão instalado, conforme descrito no projeto.		
10.3.2	Ud. Aterramentos interiores para continuar com os aterramentos	ud	1,00
	Ud. Aterramentos interiores para continuar com os aterramentos exteriores, formado por cabo de 50mm2 de Cu un para a terra de proteção e isolamento para o serviço, com as suas conexões e caixas de secção, instalados conforme memoria.		
10.4	VARIOS		
10.4.1	Ud. Ponto de luz incandescente adequado para fornecer nível	ud	2,00
	Ud. Ponto de lâmpadas incandescentes de luz adequada para fornecer o nível de iluminação adequada para a revisão e a gestão do centro, incluindo seus elementos de controle e proteção, instalados.		
10.4.2	Ud. Ponto de luz de emergencia autonoma para a sinalização dos acessos ao Centro	ud	1,00
	Ponto de luz de emergencia autônomo para a sinalização dos acessos ao Centro, instalado.		
10.4.3	UD. Extintor de eficácia equivalente 89B, instalado.	ud	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de impressão: d923w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.298-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	Ud. Extintor de eficácia equivalente 5BB, instalado.		
10.4.4	Ud. Calçada isolante para manobrar aparamenta.	ud	1,00
	Ud. Calçada isolante para manobrar aparamenta.		
10.4.5	Ud. Chapa regulamentar risco de morte, instalada.	ud	2,00
	Ud. Chapa regulamentar risco de morte, instalada		
10.4.6	Ud. Placa regulamentar primeiros socorros, instalada.	ud	1,00
	Ud. Placa regulamentar de primeiros socorros, instalada.		
10.4.7	Quadro de distribuição de força em baixa tensão em caixa para quadro autoportante com 2 disjuntores tripolares ajustavel de 1600A cada em caixa moldada, manopla instalada em porta do painel, e barramento de cobre trifásico.	ud	1,00
11	SUBESTAÇÃO EAB/EAT1 - Material		
11.1	APARAMENTA DE ALTA TENSIÓN		
11.1.1	Ud. cabine de entrada padrão concessionária de energia	ud	0,00
	Ud. cabine de entrada padrão concessionária de energia, com celula disjuntora-seccionadora 24 kV en SF6 de 400A com mecanismo de operação da seccionadora do tipo três posições: aberto, fechado e aterrado, com um sinóticomímico arimado no frontal, ligado diretamente ao eixo de posições da seccionadora, garantindo assim a visualização de aberto, fechado e aterrado simultaneamente à operação. O mecanismo de operação deve ter a opção de travamento com cadeados, que impeçam a manobra a pessoa não autorizada ou qualquer manobra perigosa. Deve ser possivel, então, travar por cadeados as na situação aberta e/ou aterrada, atendendo aos requisitos da NR-10. O acesso ao compartimento de carga deverá ser intertravado com a chave de terra, somente sendo possivel acessar o compartimento, após a abertura e aterramento do circuito, via seccionadora		
11.1.2	Ud. Cabine seccionadora	ud	0,00
	Ud. Ud. cabine seccionadora 24 kV en SF6 de 400A com mecanismo de operação da seccionadora do tipo três posições; aberto, fechado e aterrado, com um sinóticomímico arimado no frontal, ligado diretamente ao eixo de posições da seccionadora, garantindo assim a visualização de aberto, fechado e aterrado simultaneamente à operação. O mecanismo de operação deve ter a opção de travamento com cadeados, que impeçam a manobra a pessoa não autorizada ou qualquer manobra perigosa. Deve ser possivel, então, travar por cadeados as na situação aberta e/ou aterrada, atendendo aos requisitos da NR-10. O acesso ao compartimento de carga deverá ser intertravado com a chave de terra, somente sendo possivel acessar o compartimento, após a abertura e aterramento do circuito, via seccionadora		
11.1.3	Ud. Cabine disjuntora para proteção geral	ud	1,00
	Ud. Cabine disjuntora de proteção geral do tipo indireta, ou seja, formada por transformadores de corrente, associados à relés de proteção e bobina de abertura, que abrem o disjuntor a SF6 ou a vácuo, em situação de falha elétrica. O conjunto relé-disjuntor deve possuir as proteções ANSI 50/51, 50/51N, 27, 47, 59 e 50/51GS.		
11.1.4	Ud. Cabine de medição	ud	1,00
	Ud. Cabine de medição, com tres transformadores de corrente e tres de potencial, conforme desenho padrão Cosern.		
11.1.5	Ud.Cabine disjuntora com proteção térmica	ud	0,00
	Ud. Cabine disjuntora de proteção do transformador do tipo indireta, ou seja, formada por transformadores de corrente, associados à relés de proteção e bobina de abertura, que abrem o disjuntor a SF6 ou a vácuo, em situação de falha elétrica. O conjunto relé-disjuntor deve possuir as proteções ANSI 50/51, 50/51N, 27, 47, 59 e 50/51GS y por relé de temperatura.		
11.2	TRANSFORMADORES		
11.2.1	Ud. Transformador 3F 1000KVA 380/220V inc. instalação	ud	2,00
	Ud. Transformador do tipo imerso em óleo, fabricado de acordo com a NBR 5440. Potência nominal: 1000 kVA. Tensão de isolamento: 15 kV. Tensão no primário: 13,8 kV. Tensão no secundário: 380V. Tensão de curto circuito (Ucc): 5 %. Perdas: 18400 W. Esquema de aterramento: TNS		
11.2.2	Ud. Conjunto de conexões III de cabos AT	ud	2,00
	Ud. Conjunto de conexões III de cabos AT tipo DHZ1, isolamento 12/20 kV, de 50 mm2 en Al, inc. instalação		
11.2.3	Ud. Conjunto de conexões III de cabos BT	ud	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017 emitida em

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	Ud. de jogo de pontas de cabos BT unipolares de isolamento seco 0.6/1 kv de Cu, de 2X 150 mm2 para as fases e de 1 X 150 mm2 para o neutro e demais características de acordo com a memoria. Ud. conjunto de conectes III de vabos BT en Cu, isolamento 0.6/1 kv, 2X 150 mm2 para as fases e de 1 X 150 mm2 para o neutro, incluida a instalação.		
11.2.4	Ud. Relé para detecção de gas, pressão e temperatura	ud	2.00
	Ud. Relè para detecção de gas, pressão e temperatura do transformador, com conexões a cabine de proteção.		
12	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2 - Serviço		
12.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
12.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas	m2	
12.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
12.1.3	Canteiro de Obras	m2	
12.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
12.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
12.2	MOVIMENTO DE TERRA		
12.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	80.16
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
12.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
12.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
12.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
12.2.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	0,00
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
12.2.6	Aterro apiloado (manual) com empréstimo, em camadas de 20cm	m3	0,00
12.2.7	Aterro apiloado (manual) com empréstimo, em camadas de 20cm, com uso de água		
12.2.8	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	0,00
12.2.9	Corte e aterro compensado	m3	0,00
12.2.10	Regularização de terreno	m2	879,60
12.2.11	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	0,00
12.2.12	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	0,00
12.2.13	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
12.3	FUNDAÇÕES		
12.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	94,41
12.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	43,75
12.3.3	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	93,80
12.3.4	Escoramento de valas tipo continuo	m2	84,13
12.3.5	Escoramento de cavas e valas com estaca prancha metálica	m2	0,00
12.3.6	Rebaixamento de lençol freático com ponteiras, sistema à vácuo	m	0,00
12.3.7	Lastro de Areia apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	46,54
12.4	ESTRUTURAS		
12.4.1	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento	m3	26,15
	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)		
12.4.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	360,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de impressão: d923w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.462/0001-35

	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.		
12.4.3	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
12.4.4	Perfil aço estrutural I 12"	m	16,00
	PERFIL ACO ESTRUTURAL "I" - 12" X 5 1/4" ESP=14,35 MM (66,97 KG/M)		
12.5	**ALVENARIA**		
12.5.1	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm	m2	21,00
	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)		
12.5.2	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm	m2	192,58
	Alvenaria de elevação em tijolo cerâmico 20 cm assentado com argamassa de cimento e areia (1:4)		
12.5.3	Cobogó cimento 20 x 20 cm com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	9,84
12.5.4	Cobogó cimento 40 x 40 cm com argamassa de cimento e areia (1:4)	m2	16,32
12.5.5	Alvenaria de pedra marroada com argamassa. cimento e areia (1:4)	m3	6,00
12.6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
12.6.1	Cabo para instalação elétrica seção com 25 mm²	m	0,00
12.6.2	Cabo para instalação elétrica seção com 4 mm²	m	0,00
12.6.3	Conjunto interruptor corrente com 2 seções simples	un	2,00
12.6.4	Conjunto tomada de corrente universal monofásica	un	3,00
12.6.5	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 20 mm (1/2") conexões	m	0,00
12.6.6	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 25 mm (3/4") conexões	m	90,60
12.6.7	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1")	m	0,00
	Eletroduto PVC roscável rígido diâmetro 32 mm (1") inclusive conexões		
12.6.8	Fio para instalação elétrica seção 2,5 mm²	m	764,60
12.6.9	Fio para instalação elétrica seção 4,0 mm²	m	0,00
12.6.10	Ponto corrente monofásico embutido inclusive tomada	un	0,00
12.6.11	Ponto corrente trifásico embutido inclusive tomada	un	0,00
12.6.12	Ponto corrente tripolar embutido para ar condicionado	un	0,00
	Ponto corrente tripolar embutido para ar condicionado inc. conjunto arstop		
12.6.13	Quadro distribuição luz e força embutido para 7 a 12 disjuntores	un	0,00
	Quadro distribuição luz e força embutido para 7 a 12 disjuntores sem barramento		
12.6.14	Disjuntor trifásico de 10 A até 50 A	un	2,00
12.6.15	Ponto lógica embutido inclusive fiação e tomada	un	0,00
12.6.16	Conjunto iluminação externa tipo pétala com 04 luminárias	Cj	0,00
	Conjunto iluminação externa tipo pétala com 04 luminárias com lâmpadas de vapor de metálico de 250 W, e fiação até a base sem poste		
12.6.17	Luminária uso interno, corpo de alumínio fundido para lâmpada	un	0,00
	Luminária uso interno, corpo de alumínio fundido para lâmpada a vapor de mercúrio 160W com reator interno, inclusive lâmpada		
12.6.18	Haste de aterramento Copperweld alta camada diâmetro	un	6,00
	Haste de aterramento Copperweld alta camada diâmetro (5/8 "x3,00m)		
12.6.19	Central ar condicionado MINI-SPLIT 9.000 BTU's	un	0,00
	Central ar condicionado MINI-SPLIT 9.000 BTU's p/ inst. piso / teto, 220V		
12.6.20	Instalação de central de ar condicionado tipo mini-split	un	0,00
	Instalação de central de ar condicionado tipo mini-split de 9.000 a 24.000 BTU´s(Mão de obra)		
12.6.21	Cabos, calhas para interligação da subestação 2 x 500 kva ao quadro geral de baixa tensão na EAT2	un	1,00
12.6.22	Poste de iluminação externa com 1 luminária e 2 refletores	un	8,00
12.6.23	DUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD D= 3" 1/4 LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	201,50
12.6.24	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	1.279,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017
emitida

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.078.402/0001-35

12.6.25	CABO DE COBRE NU 16MM2	M	213,20
12.6.26	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço 30x30x40 cm com tampa dreno brita	unid.	8,00
12.6.27	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de prof	m3	43,10
12.6.28	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 240MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	M	165,00
12.6.29	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV ALENTE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA	m	55,00
12.6.30	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 32 A PIAL	un	6,00
12.6.31	Arandela Blindada inclusive instalação	un	10,00
12.6.32	Lampada fluorecente espiral branca 65 w Base E27	un	10,00
12.6.33	Conduleta 3/4" em liga de aluminio: fornecimento e instalação	un	24,00
12.6.34	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica para 18 disjuntores termomagnetico monopolar fornecimento e instalação	un	1,00
12.7	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**		
12.7.1	Bacia sanitária sifonada cx acoplada, assento e acessórios	un	1,00
12.7.2	Caixa de inspeção em alvenaria 40x40x40 cm	un	1,00
	Caixa de inspeção em alvenaria 40x40x40 cm inclusive revestimento e tampa de concreto		
12.7.3	Chuveiro plástico	un	1,00
12.7.4	Colocação de peça sanitária (mão-de-obra)	un	1,00
12.7.5	Engate plástico branco 30 cm com niple	un	1,00
12.7.6	Fossa séptica para 2 pessoas	un	1,00
12.7.7	Grelha para caixa sifonada ou ralo seco de 100 mm	un	2,00
12.7.8	Lavatório louça sem coluna e acessórios plásticos	un	1,00
12.7.9	Ponto água tubulação 20 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	3,00
12.7.10	Ponto água tubulação 25 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	2,00
12.7.11	Ponto esgoto tubulação 100 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	1,00
12.7.12	Tubulação PVC soldável para esgoto DN 50 mm (2")	un	2,00
12.7.13	Ponto esgoto tubulação 40 mm PVC soldável inclusive conexões	Pt	3,00
12.7.14	Registro de gaveta bruto 15 mm (1/2")	m3	1,00
12.7.15	Registro de gaveta bruto 20 mm (3/4")	m3	1,00
12.7.16	Registro de pressão com canopla cromada 20 mm (3/4")	m3	1,00
12.7.17	Porta-papel louça branca ou em cores 15x15 cm	un	1,00
12.7.18	Porta toalha branca ou em cores	un	1,00
12.7.19	Ralo seco PVC rígido 100x100x40 mm	m3	1,00
12.7.20	Saboneteira de louça branca ou em cores 15 x 15 cm	m3	1,00
12.7.21	Sumidouro para 2 pessoas	m3	1,00
12.7.22	Torneira bóia 20 mm (3/4")	m3	1,00
12.7.23	Torneira pressão cromada para lavatório	m3	1,00
12.7.24	Torneira pressão para jardim	m3	1,00
12.7.25	Tubulação PVC soldável rígido inclusive conexões DN 20 mm (1/2")	m3	60,00
12.7.26	Tubulação PVC soldável rígido inclusive conexões DN 25 mm (3/4")	m3	30,00
12.7.27	Tubulação PVC soldável para esgoto DN 100 mm (4")	m3	8,00
12.7.28	Tubulação PVC soldável para esgoto DN 40 mm (1 1/4)	m3	12,00
12.7.29	Tubulação PVC soldável para esgoto DN 75 mm (3")	m3	6,00
12.8	**COBERTURA**		
12.8.1	Cobertura com telha fibrocimento tipo Kalhetão inclusive fixação	m3	199,29
12.8.2	Cumeeira normal de fibrocimento para telha tipo Kalhetão	m3	15,00
12.9	**ESQUADRIAS**		
12.9.1	Janela em aluminio anodizado basculante	m3	13,00
	Janela em aluminio anodizado basculante, de correr, maximar ou fixa com contramarcos inclusive fixação		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017
emitida

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d923w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.298-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-36

12.9.2	Porta em alumínio anodizado preto	m2	18,26
	Porta em alumínio anodizado preto com dobradiças em latão cromado inclusive assentamento		
12.10	REVESTIMENTOS		
12.10.1	Azulejo tipo "EXTRA" assentado com nata de cimento rejunte	m2	18,00
12.10.2	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3)	m2	0,00
	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 5 mm		
12.10.3	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3)	m2	489,64
	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) e espessura de 5 mm		
12.10.4	Cimentado áspero para piso c/ argamassa de cim/areia (1:3)	m2	156,00
	Cimentado áspero para piso c/ argamassa de cim/areia (1:3) esp. de 15 mm		
12.10.5	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem fendas		
12.10.6	Regularização de parede para qualquer tipo de revestimento	m2	0,00
	Regularização de parede para qualquer tipo de revestimento empregando argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 2,50 cm		
12.10.7	Reboco em parede c/ argam. de cimento/areia traço (1:3)	m2	489,64
	Reboco em parede c/ argam. de cimento/areia traço (1:3) com aditivos e esp. de 2,50 cm		
12.10.8	Piso monolítico alta resistência 8 mm de espessura	m2	79,49
	Piso monolítico alta resistência 8 mm de espessura colorido inclusive base, junta plástica e polimento		
12.10.9	Piso de borracha pastilhado, espessura 7mm	m2	25,86
	Piso de borracha pastilhado, espessura 7mm, assentado com argamassa TR M2		
12.10.10	Rodape para piso de alta resistência	m	47,58
12.10.11	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	605,66
12.11	PAVIMENTAÇÃO		
12.11.1	Meio fio pré-fabricado em concreto tipo "B", Fck = 15 MPa	m	65,72
12.11.2	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluido	m2	234,92
	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluido, c/ rejunte cimento/areia (1:3)		
12.11.3	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso	m2	84,00
	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso		
12.12	PINTURAS		
12.12.1	Caiação em meio fio	m2	98,00
12.12.2	Látex PVA em cobogó com 02 demãos	m2	40,32
12.12.3	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	357,40
12.12.4	Látex em parede interna e teto sobre reboco	m2	454,09
12.12.5	Pintura a tinta a oleo em tubulações e conexões	m2	135,00
12.13	INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO		
12.13.1	Extintor de água pressurizada com 10 kg	un	1,00
12.13.2	Extintor de gás carbônico com 6 kg	un	1,00
12.13.3	Extintor de pó químico com 8 kg	un	1,00
12.14	DRENAGEM		
12.14.1	Poço de visita p/ coletores até 1,50m prof	un	0,00
	Poço de visita p/ coletores até 1,50m prof., inclusive areia, laje exc. e tampão FF.		
12.14.2	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	0,00
	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm		
12.15	DEMOLIÇÕES		
12.15.1	Demolição alvenaria de tijolo	m2	0,00
12.15.2	Retirada de cerca de arame farpado	m	0,00
12.16	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.298-000
CNPJ/MF nº 08.078.402/0001-35

12.16.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 150 mm	m	3,00
12.16.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 200 mm	m	2,00
12.16 3	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 500 mm	m	27,50
12.16.4	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 700 mm	m	23,00
12.16.5	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 500	un	12,00
12.16.6	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 700	un	1,00
12.16.7	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
12.16.8	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
12.16.9	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 500 mm	m	0,00
12.16.10	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm (retificado)	m	5,00
12.17	INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS		
12.17.1	Aquisição e instalação de talha e trolley manual, com viga	un	1,00
	Aquisição e instalação de talha e trolley manual, com viga "I" c/ capacidade para 2T		
12.17.2	Instalação eletromecânica de conjunto moto bomba de 200 a 500cv	un	3,00
12.18	DIVERSOS		
12.18.1	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm	m2	0,00
	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)		
12.18.2	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de	m	210,00
12.18.3	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvan	un	1,00
12.18.4	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pull	m	37,82
12.18.5	Corrimão em material pultrudado conforme projeto	m	10,00
12.18.6	Tampão ferro fundido dúctil DN 600mm	un	0,00
12.18.7	Limpeza geral da obra (50% do total =1250m²)	m2	1.250,00
12.18.8	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		
12.18.9	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	1,00
12.18.20	CONSTRUCAO DE FOSSA SEPTICA TIPO OMS	ud	1,00
	CONSTRUCAO DE FOSSA SEPTICA TIPO OMS D INT = 200 CM, H INT = 240 CM		
12.18.21	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	8,00
12.18.22	Escada tipo marinheiro em aço CA50 esp. 12,5mm incluindo pintura com fundo antioxidante	m	5,05
13	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2 - Material		
13.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
13.1.1	Curva 90° F°F° FF PN10 DN 900mm	Pç	3,00
13.1.2	Curva 45° F°F° FF PN10 DN 600mm	Pç	4,00
13.1.3	Extremidade F°F° FP PN10 DN500mm	Pç	0,00
13.1.4	Extremidade F°F° FP PN10 DN 600mm	Pç	1,00
13.1.5	Redução EFF 10 DN 500 x 350mm	Pç	3,00
13.1.6	Redução EFF 10 DN 350 x250mm	Pç	3,00
13.1.7	Redução FF 10 DN 500 x350mm	Pç	3,00
13.1.8	Redução FF 10 DN 350 x250mm	Pç	3,00
13.1.9	Toco FF 10 DN 500x50cm	Pç	3,00
13.1.10	Tê F°F° FF PN10 DN 700 x 700mm	Pç	3,00
13.1.11	PR10 700 X 500mm	Pç	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d923w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

13.1.12	Tê F°F° FF PN10 DN 700 x 200mm	Pç	1,00
13.1.13	Tubo F°F° FF PN10 DN500 x 1,00m	Pç	3,00
13.1.14	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 3,00m	Pç	0,00
13.1.15	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 4,00m	Pç	1,00
13.1.16	Tubo F°F° FF PN10 DN 700 x 2,00m	Pç	0,00
13.1.17	Tubo F°F° FF PN10 DN 700 x 1,00m	Pç	0,00
13.1.18	Junta de Desmontagem PN16 DN 500mm	Pç	6,00
13.1.19	Junta de Desmontagem PN16 DN 700mm	Pç	1,00
13.1.20	Válvula de Retenção deslocamento axial PN 16 DN 500	Pç	3,00
13.1.21	Valvula borboleta flanges 16 DN 500	Pç	3,00
13.1.22	Valvula borboleta flanges 16 DN 700	Pç	1,00
13.1.23	Valvula controladora de vazão16 DN 500	Pç	3,00
13.1.24	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN500mm	Pç	3,00
13.1.25	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN200mm	Pç	1,00
13.1.26	Medidor de vazão ultrasônico com duas sérias de sondas, PN16 DN	Pç	1,00
	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas, PN16 DN 700mm (tipoo SADDLE, ou similar)		
13.1.27	TUBO FL10 DN 700 X 2,80M	Pç	2,00
13.1.28	TUBO FL10 DN 700 X 3,70M	Pç	1,00
13.1.29	Flange Cego PN 1-0 DN 700	Pç	1,00
13.1.30	Toco FF 10 DN 500x25cm	Pç	15,00
13.1.31	Curva 90 FOFO FF DN 200mm	Pç	8,00
13.1.32	EXTREMIDADE EPFAV10 DN 150	Pç	1,00
13.2	PARAFUSOS PARA FLANGES		
13.2.1	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 20 x90mm	Pç	132,00
13.2.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 24x100mm	Pç	960,00
13.2.3	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 27x120mm	Pç	488,00
13.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN		
13.3.1	Arruelas de borracha para flanges DN 200mm	Pç	6,00
13.3.2	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 250mm	Pç	3,00
13.3.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 350mm	Pç	3,00
13.3.4	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 500mm	Pç	48,00
13.3.5	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 600MM	Pç	4,00
13.3.6	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 700mm	Pç	17,00
14	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2 - Equipamento		
14.1	EQUIPAMENTOS		
14.1.1	Conjunto de painéis de comando 500 CV	un	1,00
	Conjunto de painéis de comando divididos em 4 compartimentos sendo 1 entrada e controle geral "PCB" e 3 de partidas de motor de 500 CV em 380 V, trifásico, 60Hz com chave de partida estática microprocessada "Soft Starter", fabricado conforme diagrama unifilar, funcional e especificação técnicas		
14.1.2	Sistema de bombeamento de 3 conjutos 500 HP.	un	3,00
	Sistema de bombeamento constituído de 3 (três) conjuntos motor + bomba centrífuga de eixo horizontal, carcaça bipartida ou descarga a 180o, com capacidade unitária de 285,71 l/s, sendo 2 (dois) para operar em paralelo e 1 (um) de reserva, produzindo vazão total de 571,43 l/s, contra uma AMT de 90,74 mca, tensão da rede elétrica de 380 V (trifásica), 60 HZ, rendimento mínimo desejável do conjunto de 75%, potencia nominal unitária de 500 HP.		
14.1.3	Instalação, provas e funcionamento	un	0,00
	Instalação e verificação do funcionamento da estação de recalque, incluindo os seguintes trabalhos : - trabalho e material de montagem para a instalação, fiação, implementação de todos os computadores na estação remota, exceto para trabalhos de engenharia		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017
emitida

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	civil e trabalho de encanamento. - Proteção contra altas tensões e instalação elétrica, painel elétrico para E.R. e aterramento.		
14.1.4	INVERSOR DE FREQUENCIA 759A - 370-400KW 500-540CV	un	1,00
14.2	AUTOMAÇÃO		
14.2.1	Quadro de controle remoto para estação remota EAT	ud	0,00
	Quadro de controle remoto para estação remota da EAT, incluindo os seguintes elementos: - Equipamento de controle automático com capacidade para: interface, barramento de campo, processador de comunicações, cartão de memória, incluindo as bases de conexão de sinais, instalado em armário de telecontrole e instalação. - Painel gráfico sensível ao toque colorido de 5" - Equipamento de alimentação/carregador 230/24V - Armário para interior de 21 unidades, corpo braço oscilante de 19", ventilador, termostato. Incluído mecanização em oficina, material de montagem e provas.		
14.2.2	Equipamento de comunicações para estação de recalque	un	0,00
	Equipamento de comunicações para controle remoto da estação de recalque, composto pelos siguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais de comunicações RS232/TCP-IP. - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armario de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armario de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros, inclui fiação RF, fixação de fio terra e posto em funcionamento.		
14.2.3	Instrumentação e fiação da estação de recalque. EAT	ud	0,00
	Instrumentação necessária para o correto funcionamento e controle do recalque de cota 80, composta pelo seguinte equipamento: - Motorização de chave de segurança DN 600 atuador elétrico multivoltas regulação 380 V.AC. IP 68, display, comunicação de barramento de campo, inclui a instalação de um detector de transbordamento de caixa por ultra som. - Medidor de nível ultra-sônico com: transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 68, 24VDC; sensor de ultra-som contínuo, IP68. Instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável. 2 detectores nível ultra-sônico, 24V, para o nível mínimo e máximo. Ele inclui a instalação testada. - Controle da tabela de unidade através de miniautômata ligada a principal. De módulos de sinais, barramento de campo, painel de toque para manobrar, todos os inversores, analisador de conexão de linha de alimentação. A lógica de funcionamento e comissionamento de programação. - Programável pipeline, 4-20 mA., transmissor de pressão protocolo Hart, display digital, proteção IP 68, instalado e iniciado. Totalmente instalados e testado inclusive com fiação e conexão de todos os elementos, os equipamentos e os meios auxiliares necessários para a sua implementação na operação inicial e verificação.		
14.2.4	Desenvolvimento de Software	un	0,00
	Trabalhos de desenvolvimento de software, incluindo: parametrização, estação remota, programação de PLC, configuração de comunicações, fieldbus local na estação remota, teste de funcionamento do sistema , comprovação de sinalização e funcionamento do automático na Estação Remota e do Centro de Controle.		
15	SUBESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2 - Serviço		
15.1	REDE ELÉTRICA EM AT EAT2		
15.1.1	APOIO MT C-2000/12 Bobina	ud	5,00
	Suporte de meia tensão formada pelo reticulo de tipo de suporte de 12 m. alta C-2000/12, cruz de bobina, cadeias de isoladores, incluindo escavação, cimentação, placas antiescalas, fio terra, totalmente executado.		
15.1.2	ESTRUTURA DN-CE	ud	1,00
	Apoio meia tensao, derivação com corte, composto por apoio tipo treliça de 12 m de altura C-2000/12, cruz, cadeias de isolantes, cortadores, incluso excavaçao, cimentaçao, placas de antiescalo, fio terra totalmente executados.		
15.1.3	CONDUCTOR AEREO LA-Ac 56	km	0,24
	Linha aérea meia tensão composta por tres conduteres LA-AC 56, aluminio, aço com seção 46,80 mm2 de Al 7,79 mm2 Ac e seção total 54,59 mm2, totalmente instalado inclusive a parte proporcional de peças especiais e os acessorios.		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017 emitida

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

15.1.4	ESTRUTURA CE-DS	ud	0,00
	Derivação subterrânea com chave fusível. Suporte de cabo mensageiro por braço do tipo "L". Padrão concessionária de energia COSERN		
15.1.5	LINHA ATERRADA MT HEPRZ1 3x240mm2 AL 15kv	m	0,00
	Fornecimento e construção da linha subterrânea de média tensão, composto por três cabos unipolares com isolação hepr1 secção de condutor de alumínio 8,7/15 kv 3 x 240 mm2, escavação e assentamento em vala, com uma proteção de chapa, com marcadores de fita para picos e baixas de energia, bobina, meios auxiliares, incluindo p.p das articulações e conexões e peças especiais.		
15.1.6	Fornecimento e construção da linha subterrânea de média tensão, composto por quatro cabos unipolares com isolação 15 kv 4 x 35 mm2, escavação e assentamento em vala, com uma proteção em concreto.	m	11,00
15.2	OBRA CIVIL		
15.2.1	Ud. Edifício de concreto modular 7.910 x 2.560 x 2.620 mm	ud	0,00
	Edifício concreto modular pré-fabricado, dimensões exteriores 7.910 x 2.560 x e altura vista 2.620 mm, incluindo transporte e montagem.		
15.2.2	Ud. escavação do poço de dimensões 3.100 x 8.400 mm	unid.	0,00
	Escavação de um poço de dimensões de 3.100 x 8.400 mm para acomodar o edifício modular pré-fabricado, com uma cama de areia nivelada de 150 mm (sendo uma profundidade do poço livre 575 mm) e condicionado perímetro uma vez montado.		
15.2.3	SUBESTAÇÃO ABRIGADA 1000 KVA	ud	1,00
15.3	SISTEMA DE ATERRAMENTO		
15.3.1	Ud. de aterramentos exteriores código 5/32 Unesa, incluindo 3 hastes	ud	2,00
	Ud. de aterramentos exteriores, incluindo 3 hastes de 2,00 m, em arame, cobre, isolados de 0,6/1kV e elementos de conexão instalado, conforme descrito no projeto.		
15.3.2	Ud. aterramentos interiores para continuar com os aterramentos exteriores	ud	1,00
	Ud. Aterramentos interiores para continuar com os aterramentos exteriores, formado por cabo de 50mm2 de Cu um para a terra de proteção e isolamento para o serviço, com as suas conexões e caixas de secção, instalados conforme memória.		
15.4	VARIOS		
15.4.1	Ud. Ponto de luz incandescente adequado para fornecer nível	ud	2,00
	Ud. Ponto de lâmpadas incandescentes de luz adequada para fornecer o nível de iluminação adequada para a revisão e a gestão do centro, incluindo seus elementos de controle e proteção, instalados.		
15.4.2	Ud. Ponto de luz de emergencia autonoma para a sinalização dos acessos	ud	1,00
	Ponto de luz de emergencia autônomo para a sinalização dos acessos ao Centro, instalado.		
15.4.3	UD. Extintor de eficácia equivalente 89B, instalado.	ud	1,00
	Ud. Extintor de eficácia equivalente 89B, instalado.		
15.4.4	Ud. Calçada isolante para manobrar aparamenta.	ud	1,00
	Ud. Calçada isolante para manobrar aparamenta.		
15.4.5	Ud. Chapa regulamentar risco de morte, instalada	ud	2,00
	Ud. Chapa regulamentar risco de morte, instalada.		
15.4.6	Ud. Placa regulamentar primeiros socorros, instalada.	ud	1,00
	Ud. Placa regulamentar de primeiros socorros, instalada.		
15.4.7	Quadro de distribuição de força em baixa tensão em caixa para quadro autoportante com 2 disjuntores tripolares ajustavel de 1000A cada em caixa moldada, manopla instalada em porta de painel, e barramento de cobre trifásico	ud	1,00
16	SUBESTAÇÃO ELEVATÓRIA TRATADA-EAT2 - Material		
16.1	APARELHOS DE ALTA TENSÃO		
16.1.1	Ud. cabine de entrada padrão concessionária de energia	ud	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	Ud. cabine de entrada padrão concessionária de energia, com célula disjuntora-seccionadora 24 kV em SF6 de 400A com mecanismo de operação da seccionadora do tipo três posições: aberto, fechado e aterrado, com um sinótico/mímico animado no frontal, ligado diretamente ao eixo de posições da seccionadora, garantindo assim a visualização de aberto, fechado e aterrado simultaneamente à operação. O mecanismo de operação deve ter a opção de travamento com cadeados, que impeçam a manobra a pessoa não autorizada ou qualquer manobra perigosa. Deve ser possível, então, travar por cadeados as na situação aberta e/ou aterrada, atendendo aos requisitos da NR-10. O acesso ao compartimento de carga deverá ser intertravado com a chave de terra, somente sendo possível acessar o compartimento, após a abertura e aterramento do circuito, via seccionadora		
16.1.2	Ud. Cabine disjuntora para proteção geral	ud	1,00
	Ud. Cabine disjuntora de proteção geral do tipo indireta, ou seja, formada por transformadores de corrente, associados à relés de proteção e bobina de abertura, que abrem o disjuntor a SF6 ou a vácuo, em situação de falha elétrica. O conjunto relé-disjuntor deve possuir as proteções ANSI 50/51, 50/51N, 27, 47, 59 e 50/51GS.		
16.1.3	Ud. Cabine de medição	ud	1,00
	Ud. Cabine de medição, com tres transformadores de corrente e tres de potencial, conforme desenho padrão Cosern.		
16.1.4	Ud.Cabine disjuntora com proteção térmica	ud	0,00
	Ud. Cabine disjuntora de proteção do transformador do tipo indireta, ou seja, formada por transformadores de corrente, associados à relés de proteção e bobina de abertura, que abrem o disjuntor a SF6 ou a vácuo, em situação de falha elétrica. O conjunto relé-disjuntor deve possuir as proteções ANSI 50/51, 50/51N, 27, 47, 59 e 50/51GS y por relé de temperatura.		
16.2	TRANSFORMADORES		
16.2.1	Ud. Transformador 3F 750KVA 380/220V inc. instalação	ud	0,00
	Ud. Transformador do tipo imerso em óleo, fabricado de acordo com a NBR 5440. Potência nominal: 750 kVA. Tensão de isolamento: 15 kV. Tensão no primário: 13,8 kV. Tensão no secundário: 380V. Tensão de curto circuito (Ucc): 5 %. Perdas: 12600W. Esquema de aterramento: TNS		
16.2.2	Ud. Conjunto de conexões fil de cabos AT	ud	2,00
	Ud. Conjunto de conexões fil de cabos AT tipo DHZ1, isolamento 12/20 kV, de 50 mm2 en Al, inc. instalação		
16.2.3	Ud. Conjunto de conexões fil de cabos BT	unid.	2,00
	Ud. de jogo de pontas de cabos BT unipolares de isolamento seco 0,6/1 kv de Cu, de 2X 150 mm2 para as fases e de 1 X 150 mm2 para o neutro e demais caracteristicas de acordo com a memoria. Ud. conjunto de conexoes fil de vabos BT en Cu, isolamento 0,6/1 kv, 2X 150 mm2 para as fases e de 1 X 150 mm2 para o neutro, incluida a instalação.		
16.2.4	Ud. Relé para detecção de gas, pressão e temperatura	ud	2,00
	Ud. Relé para detecção de gas, pressão y temperatura do transformador, com conexões a cabina de proteção.		
16.2.5	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 500KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	2,00
17	ADUTORA PRINCIPAL - Serviço		
17.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
17.1.1	Placa de Obra	m2	
17.1.2	Canteiro de Obras	m2	
17.1.3	Tapume em chapa de madeirit espessura 6,00mm	m2	
17.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
17.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
17.1.6	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	
17.1.7	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
17.1.8	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, r	m	
17.1.9	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	
17.1.10	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	
17.1.11	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017 emitida

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.298-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

17.2	TRABALHOS EM TERRA		
17.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	1.241,61
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
17.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
17.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
17.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
17.2.5	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático		
17.2.6	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	123.304,24
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
17.2.7	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	1.428,40
17.2.8	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	138.011,59
17.2.9	Reaterro de valas manual, sem apiloamento, com material disponiv	m3	545,33
17.2.10	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	15.319,67
	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
17.3	FUNDAÇÕES		
17.3.1	Brita 19 mm apiloada manualmente com maço	m3	0,00
17.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	358,27
	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa		
17.3.3	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	387,89
17.3.4	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
17.3.5	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
17.3.6	Escoramento de valas tipo descontínuo	m2	0,00
17.3.7	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	4,59
17.3.8	Escoramento de valas tipo pesado	m2	146.002,33
17.3.9	Forma em chapa de madeira plastificada 12mm	m2	149,23
17.4	DEMOLIÇÕES		
17.4.1	Retirada de meio fio	m	85,18
17.4.2	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo	m2	0,00
	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo sobre colchão de areia espessura 10 cm, rejuntado com betume, pedrisco, considerado o reaproveitamento do paralelepipedo		
17.4.3	Demolição de pavimentação asfaltica	m2	2.507,53
	Demolição de pavimentação asfaltica, exclusive transporte do material		
17.4.4	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo (ratificado)	m2	2.156,15
17.5	PAVIMENTAÇÃO		
17.5.1	Recomposição de Pavimento asfáltico Pré-misurado à frio (PMF)	m2	0,00
	Recomposição de Pavimento asfáltico Pré-misturado à frio (PMF) inc. pintura de ligação com espessura de 6cm		
17.5.2	Recomposição de meio fio	m	85,18
17.5.3	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	m2	2.646,95
17.5.4	Recomposição de capa em concreto asfáltico (CBUQ), Esp.=5 cm	m2	2.646,95
17.6	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
17.6.1	Assentamento de tubos/peças/conexões em F°F°, junta elástica, 70	m	4.464,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017
Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

17.6.2	Assentamento de tubos/peças/conexões em RPVC ou similar	m	31.407,35
	Assentamento de tubos/peças/conexões em RPVC ou similar, junta elástica, 700 mm		
17.6.3	Assentamento de tubos/peças/conexões em PVC DEFOFO ou similar,	m	0,00
	Assentamento de tubos/peças/conexões em PVC DEFOFO ou similar, junta elástica, 400 mm		
17.6.4	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm	un	88,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material .		
17.6.5	Caixa em alvenaria 1vez em tijolo maciço 1,00 x 1,00m, prof. até	un	0,00
	Caixa em alvenaria 1vez em tijolo maciço 1,00 x 1,00m, prof. até 2,00m, tampa=0,10m, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
17.6.6	Transporte de tubos de FOFO DN 700mm	m	4.464,05
17.6.7	Transporte de tubos de PRFV DN 700mm	m	31.407,35
17.6.8	Transporte de tubos de PRFV DN 600mm	m	8.054,76
17,6.9	Assentamento de tubos/peças/conexões em RPVC ou similar, junta elástica, 600 mm	m	8.054,76
17.7	SERVIÇOS ESPECIAIS		
17.7.1	Cadastro técnico de adutora e emissários	m	43.564,00
17.7.2	EXEC. DE "TUNNEL LINER" C/ DN=1,20m, E=2,70m m. P=122kg/m INC	m	0,00
17.7.3	EXEC. DE "TUNNEL LINER" C/ DN=1,20m, E=2,70m m. P=122kg/m INC (retificado)	m	111,00
17.7.4	Start up compreendendo: alinhamento de bombas, regulagem de válvulas,centrífugas,cloradores automaticos, sopradores e equipamentos de monitoramento da qualidade da água do sistema adutor de São Gonçalo do Amarante	m	1,00
17.8	ESTRUTURAS		
17.8.1	Perfil aço estrutural passagem superior	kg	15.143,19
17.8.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme as plantas, forma, e perfuração pelos meios necessarios para execução do estaqueamento	m3	34,45
	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme as plantas, forma, e perfuração pelos meios necessarios para execução do estaqueamento		
17.8.3	Pintura epox	m2	630,54
17.8.4	Fornecimento e Cravação de estaca em perfil metálico de 8" para fundação ADUTORA	m	114,00
17.8.5	Aparelho de neoprene não fretado 7,8 x4 x 0,05 Dm	un	444,00
17.8.6	Abraçadeira em Barra chata de 2" x 3/16" inclusive parafuso porcas e fixação	un	444,00
18	ADUTORA PRINCIPAL - Material		
18.1	TUBOS		
18.1.1	TUBOS DEFOFO DUCTIL, PB JUNTA ELÁSTICA, PN10, CL RIG 10.000N/m²	m	0,00
	TUBOS DEFOFO DUCTIL, PB JUNTA ELÁSTICA, PN10, CL RIG 10.000N/m², DN 700MM:		
18.1.2	TUBOS PRFV OU SIMILAR, COMPATIVEL EM TODA EXTENSÃO COM PVCDEFOFO	m	0,00
	TUBOS PRFV OU SIMILAR, COMPATIVEL EM TODA EXTENSÃO COM PVCDEFOFO, PN 10, CL RIGIDEZ 10.000N/m² 600 MM		
18.1.3	TUBOS PRFV OU SIMILAR, COMPATIVEL EM TODA EXTENSÃO 700	m	0,00
18.2	CURVA FD JGS 10		
18.2.1	CURVA FD JGS 10 C22 DN 800	Pç	6,00
18.2.2	CURVA FD JGS 10 C45 DN 150	Pç	23,00
18.2.3	CURVA FD JGS 10 C45 DN700	Pç	11,00
18.2.4	CURVA FD JGS 10 C90 DN 600	Pç	5,00
18.2.5	CURVA 11°15' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 700	Pç	17,00
18.2.6	CURVA 22° 30' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 700	Pç	9,00
18.2.7	CURVA 11°15' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 600	Pç	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017 emitida

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.462/0001-35

18.2.8	CURVA 45° FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 600	Pç	6,00
18.2.9	CURVA 90° FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 700	Pç	5,00
18.3	EXTREMIDADE FLANGE PONTA 10		
18.3.1	EXTREMIDADE FLANGE PONTA 10 DN 400	Pç	1,00
18.3.2	EXTREMIDADE FLANGE PONTA 10 DN 600	Pç	6,00
18.3.3	EXTREMIDADE FLANGE PONTA 10 DN 700	Pç	4,00
18.4	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn		
18.4.1	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn 600X200	Pç	15,00
18.4.2	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn 700x200	Pç	72,00
18.4.3	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn 700X600	Pç	3,00
18.4.4	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn 700X700	Pç	5,00
18.5	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES 10 DN		
18.5.1	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES 10 DN 150 MM	Pç	83,00
18.5.2	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES 10 DN 200 MM	Pç	12,00
18.5.3	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES 10 DN 400MM	Pç	2,00
18.6	REDUÇÃO COM FLANGES, 10 DN x dn		
18.6.1	REDUÇÃO COM FLANGES, 10 DN x dn 200 x 150	Pç	83,00
18.6.2	REDUÇÃO COM FLANGES, 10 DN x dn 400 x 300	Pç	2,00
18.6.3	REDUÇÃO COM FLANGES, 10 DN x dn 600 x 400	Pç	3,00
18.7	REDUÇÃO JUNTA ELASTICA 10 DN x dn		
18.7.1	REDUÇÃO JUNTA ELASTICA 10 DN x dn 700x600	Pç	2,00
18.7.2	REDUÇÃO JUNTA ELASTICA 10 DN x dn 600x400	Pç	1,00
18.8	VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO COM FLANGES, 10		
18.8.1	VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO COM FLANGES, 10 DN 150	Pç	55,00
18.9	VÁLVULAS BORBOLETAS COM FLANGES, 10 DN		
18.9.1	VÁLVULAS BORBOLETAS COM FLANGES, 10 DN DN 600	Pç	4,00
18.9.2	VÁLVULAS BORBOLETAS COM FLANGES, 10 DN DN 700	Pç	6,00
18.10	PARAFUSO PARA FLANGES 10, d (mm) x L(mm)		
18.10.1	PARAFUSO PARA FLANGES 10, d (mm) x L(mm) 20 x 90	Pç	2.020,00
18.10.2	PARAFUSO PARA FLANGES 10, d (mm) x L(mm) 24x100	Pç	80,00
18.10.3	PARAFUSO PARA FLANGES 10, d (mm) x L(mm) 27x120	Pç	532,00
18.11	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN		
18.11.1	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 150	Pç	122,00
18.11.2	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 200	Pç	71,00
18.11.3	Arruelas de borracha para flanges DN 400mm	Pç	5,00
18.11.4	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 600MM	Pç	11,00
18.11.5	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 700mm	Pç	13,00
18.12	DIVERSOS		
18.12.1	Junta de desmontagem travado assimetric FOFO DN 400 PN10	Pç	2,00
18.12.2	Extremidade F°F° BF PN10 DN700mm	Pç	4,00
18.12.3	Extremidade F°F° BF PN10 DN600mm	Pç	2,00
18.12.4	CURVA C45FF10 DN 700	Pç	1,00
19	SUB-ADUTORA 400MM - J.PETROPOLIS - Serviço		
19.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
19.1.1	Placa da Obra	m2	
19.1.2	Canteiro de Obras	m2	
19.1.3	Tapume em chapa de madeira espessura 6,00mm	m2	
19.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017 emitida

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.482/0001-35

19.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
19.1.6	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	
19.1.7	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, r	m	
19.1.8	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	
19.1.9	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	
19.1.10	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	
19.2	TRABALHOS EM TERRA		
19.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
19.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
19.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
19.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
19.2.5	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático		
19.2.6	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	836,30
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
19.2.7	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	0,00
19.2.8	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	930,80
19.2.9	Reaterro de valas manual, sem apiloamento	m3	0,00
19.2.10	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	95,50
	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
19.3	FUNDAÇÕES		
19.3.1	Lastro de Brita no. 2 aplicada manualmente com maço de até 30 kg	m3	0,00
19.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,28
19.3.3	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
19.4	DEMOLIÇÕES		
19.4.1	Retirada de meio fio	m	0,00
19.4.2	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo	m2	0,00
	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo sobre colchão de areia espessura 10 cm, rejuntado com betume, pedrisco, considerado o reaproveitamento do paralelepipedo		
19.4.3	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo (retificado)	m2	0,00
19.4.4	Demolição de pavimentação asfaltica, exclusive transporte do material	m2	200,46
19.5	PAVIMENTAÇÃO		
19.5.1	Recomposição de meio fio	m	0,00
19.5.2	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	m2	200,46
19.5.3	Recomposição de capa em concreto asfáltico (CBUQ), Esp.=5 cm	m2	200,46
19.6	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
19.6.1	Assentamento de tubos/peças/conexões em PVC DEFOFO ou similar.	m	760,00
	Assentamento de tubos/peças/conexões em PVC DEFOFO ou similar, junta elástica: 400 mm		
19.6.2	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
19.6.3	Transporte de tubos de PVC FOFO DN 400mm	m	760,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017

Certidão nº 1319788/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de impressão: dqZ3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

19.7	SERVIÇOS ESPECIAIS		
19.7.1	Cadastro técnico de adutora e emissários	m	760,00
19.8	DIVERSOS		
19.8.1	Placa de sinalização refletiva padrão DNER 1,20mX0,70m inclusive	un	0,00
20	SUB-ADUTORA 400MM - J.PETROPOLIS - Material		
20.1	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m².	m	0,00
	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m², DN 400MM		
20.2	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C90 DN 400	Pç	2,00
20.3	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C11 DN 400	Pç	1,00
20.4	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C22 DN 400	Pç	1,00
21	SUB-ADUTORA 400MM - GOLANDIM - Serviço		
21.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
21.1.1	Placa da Obra	m2	
21.1.2	Canteiro de Obras	m2	
21.1.3	Tapume em chapa de madeirit espessura 6,00mm	m2	
21.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
21.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
21.1.6	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	
21.1.7	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, r	m	
21.1.8	Sinalização de vias públicas com iluminação	m	
21.1.9	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	
21.1.10	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	
21.2	TRABALHOS EM TERRA		
21.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	535,20
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
21.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
21.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
21.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
21.2.5	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático		
21.2.6	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	3.971,92
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
21.2.7	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	55,04
21.2.8	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	3.893,31
21.2.9	Reaterro de valas manual, sem apiloamento	m3	0,00
21.2.10	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	461,92
	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
21.3	FUNDAÇÕES		
21.3.1	Lastro de Brita no. 2 aplicada manualmente com maço de até 30 kg	m3	0,00
21.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	15,30
21.3.3	Escoramento de valas tipo continuo	m2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de impressão: d9Z3vw
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

21.3.4	Escoramento de valas tipo leve	m2	970,34
21.3.5	Escoramento de valas tipo pesado	m2	233,49
21.4	DEMOLIÇÕES		
21.4.1	Retirada de meio fio	m	120,00
21.4.2	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo	m2	0,00
	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo sobre colchão de areia espessura 10 cm, rejuntado com betume, pedrisco, considerado o reaproveitamento de paralelepipedo		
21.4.3	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepipedo (retificado)	m2	772,76
21.4.4	Demolição de Concreto Com Martelo Pneumático	m3	25,62
21.4.5	Rasgo em Concreto	m	116,40
21.5	PAVIMENTAÇÃO		
21.5.1	Recomposição de meio fio	m	120,00
21.5.2	Concreto usinado bombeado Fck=25MPa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m3	25,62
21.6	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
21.6.1	Assentamento de tubos/peças/conexões em PVC DEFOFO ou similar,	m	3.398,60
	Assentamento de tubos/peças/conexões em PVC DEFOFO ou similar, junta elástica, 400 mm		
21.6.2	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm	un	6,00
21.6.4	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
21.6.3	Transporte de tubos de PVC FOFO DN 400mm	m	3.398,60
21.6.4	Transporte de tubos de PRFV DN 600mm	m	141,40
21.6.5	Assentamento de tubos/peças/conexões em RPVC ou similar, junta elástica, 600 mm	m	141,40
21.7	SERVIÇOS ESPECIAIS		
21.7.1	Cadastro técnico de adutora e emissários	m	3.540,00
21.7.2	EXEC. DE "TUNNEL LINER" C/ DN=1,20m, E=2,70m m, P=122kg/m INC (retificado)	m	57,00
21.8	DIVERSOS		
21.8.1	Placa de sinalização refletiva padrão DNER 1,20mX0,70m	un	0,00
21.8.2	Placa de sinalização refletiva padrão DNER 1,20mX0,70m inclusive fixação		
22	SUB-ADUTORA 400MM - GOLANDIM - Material		
22.1	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m²,	m	0,00
	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m², DN 400MM		
22.2	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C90 DN 400	Pç	4,00
22.3	TE JUNTA ELASTICA E FLANGE 10 DN x dn 400x100	Pç	6,00
22.4	VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO COM FLANGES, 10 DN 100	Pç	4,00
22.5	REGISTRO FLANGE/CABEÇOTE DN 100 MM PN 16	Pç	6,00
22.6	CURVA 45° FOFO FLANGE FLANGE PN 10 D=100MM	Pç	2,00
22.7	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C22 DN 400	Pç	2,00
22.8	CURVA FD JGS 10, PARA PVC DEFOFO C45 DN 400	Pç	2,00
22.9	EXTREMIDADE FLANGE BOLSA PN10 DN 400MM	Pç	2,00
23	SUB-ADUTORA 150MM - AEROPORTO - Serviço		
23.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
23.1.1	Placa de Obra	m2	
23.1.2	Canteiro de Obras	m2	
23.1.3	Tapume em chapa de madeira espessura 6,00mm	m2	
23.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
23.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d923w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

23.1.6	Desmatamento manual em terreno com vegetação rasteira	m2	
23.1.7	Locação e nivelamento de alinhamentos de adutoras, emissários, r	m	
23.1.8	Sinalização de vias públicas sem iluminação	m	
23.1.9	Sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trecho	m	
23.2	TRABALHOS EM TERRA		
23.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
23.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
23.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
23.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
23.2.5	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 3ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de rompedor pneumático		
23.2.6	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo sapoeta vibratório	m3	642,25
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo sapoeta vibratório		
23.2.7	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	0,00
23.2.8	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	857,80
23.2.9	Reaterro de valas manual, sem apiloamento	m3	250,30
23.2.10	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a	m3	15,55
23.3	FUNDAÇÕES		
23.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	0,00
23.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
23.3.3	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
23.3.4	Escoramento de valas tipo leve	m2	0,00
23.4	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
23.4.1	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA/DEFOFO, JE, 150 mm	m	880,00
23.4.2	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm	un	0,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
23.4.3	Transporte de tubos de PVC FOFO DN 150mm	m	880,00
23.5	SERVIÇOS ESPECIAIS		
23.5.1	Cadastro técnico de adutora e emissários	m	880,00
24	SUB-ADUTORA 150MM - AEROPORTO - Material		
24.1	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, 150 MM	m	0,00
	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000N/m², DN 150MM		
24.2	CURVA FD JGS 10. PARA PVC DEFOFO C90 DN 150	Pç	1,00
25	CAIXA DE TRANSIÇÃO 1 - ADUTORA EM 700 MM - E-785 - Serviço		
25.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
25.1.1	Locação da obra	m2	
25.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
25.1.3	Canteiro de Obras	m2	
25.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
25.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

25.2	TRABALHOS EM TERRA		
25.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	7,26
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
25.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
25.2.3	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	60,52
25.2.4	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	34,40
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
25.2.5	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 HP) material 1a	m3	0,00
25.2.6	Corte e aterro compensado	m3	0,00
25.3	FUNDAÇÕES		
25.3.1	Bota 25 mm aplicada manualmente com maço	m3	5,28
25.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)		
25.3.3	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
25.3.4	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	1,51
25.3.5	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	13,21
25.4	ESTRUTURAS		
25.4.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 Mpa, inclusive ferragem conforme as plantas do projeto e forma.	m3	52,65
	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme as plantas do projeto e forma.		
25.5	REVESTIMENTOS		
25.5.1	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com linta de base betuminosa sem fenóis		
25.5.2	Impermeabilização com polietileno de base vegetal	m²	128,37
25.6	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
25.6.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 150 mm	m	3,00
25.6.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 700 mm	m	35,17
25.6.3	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm	un	2,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material .		
25.6.4	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
25.6.5	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	0,00
25.6.6	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm (reticulado)	m	5,00
25.7	ESQUADRIAS		
25.7.1	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	1,00
	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
25.8	DIVERSOS		
25.8.1	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pult	m	12,00
25.8.2	Tampão ferro fundido dúctil DN 600mm	un	1,00
25.8.3	Limpeza geral da obra	m2	112,50
25.8.4	Cerca em estaca de concreto com mourão a cada 30 m	m	110,00
	Cerca em estaca de concreto com mourão a cada 30 m com 10 fios de arame farpado		
25.8.5	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

25.8.6	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	1,00
25.8.7	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	16,00
25.8.8	Escada tipo marinheiro em aço CA50 esp. 12,5mm incluindo pintura com fundo antioxidante	m	6,55
26	CAIXA DE TRANSIÇÃO 1 - ADUTORA EM 700 MM - E-780 - Material		
26.1	EQUIPAMENTOS		
26.1.1	TUBO FL10 DN 700 X 2,80M	Pç	2,00
26.1.2	TUBO FL10 DN 700 X 3,70M	Pç	2,00
26.1.3	TUBO FP10 DN 700 X 5,00M	Pç	1,00
26.1.4	TUBO FP10 DN 150 X 6,00M	Pç	1,00
26.1.5	CURVA C45FF10 DN 700	Pç	2,00
26.1.6	CURVA C90FF10 DN 700	Pç	3,00
26.1.7	CURVA C90FF10 DN 150	Pç	4,00
26.1.8	EXTREMIDADE EPFAV10 DN 700	Pç	2,00
26.1.9	EXTREMIDADE EPF 10 DN 700	Pç	2,00
26.1.10	EXTREMIDADE EPFAV10 DN 150	Pç	1,00
26.1.11	REGISTRO DE GAVETA COM FLANGES E CABEÇOTE DN 150MM	Pç	1,00
26.1.12	JUNTA DE DESMONTAGEM DN 700	Pç	2,00
26.1.13	PARAFUSO PPF 20x90mm	Pç	48,00
26.1.14	PARAFUSO PPF 27x120mm	Pç	216,00
26.1.15	ARRUELA ABF10NBR DN 700	Pç	9,00
26.1.16	ARRUELA ABF10NBR DN 150	Pç	6,00
26.1.17	REDE DE ENTRADA TRIFASICA CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESSORIO	un	0,00
26.1.18	De Instrumentação e fiação do depósito	ud	0,00
	Instrumentação necessaria para o correto funcionamento e controle do nivel de deposito cheio, composta pelos siguintes equipamentos: - Motorização de válvulas de segurança, actuadores elétricos multivoltas regulação 380 V.AC. IP 68, display, comunicação barramento de campo, inclui a instalação de um detector de transbordamento de caixa de passagem por ultra-som. - Medidor de nivel ultra-sônico com: transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 68, 24VDC; sensor de ultra-som continuo, IP68. Instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável. 2 detectores nivel ultra-cônico, 24V, para o nivel mínimo e máximo. Ela inclui o posto em funcionamento.		
26.1.19	De Provas e Posto em funcionamento	ud	0,00
	Instalação e teste de funcionamento do bombeamento, incluindo os seguintes trabalhos: - Trabalhos e material de montagem para instalação, fiação. Teste de funcionamento de todos os equipamentos da estação remota, exceto obra civil e trabalhos de encanamento. -Proteções contra excesso de tensão e sua instalação elétrica, caixa elétrica para ER e terra eletrônica.		
26.1.20	CURVA 11°15' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 700	Pç	1,00
26.1.21	CURVA 22° 30' FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 700	Pç	1,00
26.2	EQUIPAMENTOS		
26.2.1	Equipamento de comunicações para estação remota	ud	0,00
	Equipamento de comunicações para controle remoto de estação de recalque, composto pelos siguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais RS232/TCP-IP - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armario de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armario de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiação RF, fiação de fio terra e posto em funcionamento.		
27	TAU 1, 2 e 3 - Serviço		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d923w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

27.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
27.1.1	Locação da obra	m2	
27.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
27.1.3	Canteiro de Obras.	m2	
27.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
27.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
27.2	TRABALHOS EM TERRA		
27.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	120,65
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
27.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
27.2.3	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	23,16
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
27.2.4	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	97,49
	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
27.2.5	Corte e aterro compensado	m3	300,00
27.3	FUNDAÇÕES		
27.3.1	Brita 25 mm aplicada manualmente com maço	m3	0,00
27.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	14,14
27.3.3	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
27.3.4	CONCRETO ARMADO P/ CINTAMENTO INFERIOR FCK = 25Mpa	m3	39,96
	CONCRETO ARMADO P/ PILARES E VIGAS C/ FCK=25 MPA INCLUSIVE FÔRMA, FERRAGEM CONFORME A PLANTAS, TRANSPORTE E LANÇAMENTO.		
27.3.5	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)	m3	5,21
27.4	ESTRUTURAS		
27.4.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 Mpa inclusive lançamento, ferragem conforme as plantas do projeto e forma.	m3	57,24
	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, ferragem e forma conforme as plantas do projeto e forma.		
27.5	REVESTIMENTOS		
27.5.1	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem fenóis		
27.5.2	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	173,70
27.6	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
27.6.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 50 mm	m	110,00
27.6.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 150 mm	m	35,00
27.6.3	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 200 mm	m	50,00
27.6.4	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm	un	0,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 150, 200 e 250 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
27.6.5	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm	m	0,00
27.6.6	Aquisição/assentamento tubo concreto armado, junta cimentada, 600 mm (retificado)	m	15,00
27.7	ESQUADRIAS		
27.7.1	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	3,00
	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
27.8	DIVERSOS		
27.8.1	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pult	m	23,56
27.8.2	Tampão ferro fundido dúctil DN 600mm	un	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento nesta ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

27.8.3	Limpeza geral da obra	m2	250,00
27.8.4	Cerca em estaca de concreto com mourão a cada 30 m	m	297,00
	Cerca em estaca de concreto com mourão a cada 30 m com 10 fios de arame farpado		
27.8.5	Escada de marinheiro interna/externa em poliruretano	m	0,00
	Escada de marinheiro interna/externa em poliruretano, conforme projeto (11m)		
27.8.6	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	3,00
27.8.7	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	19,06
27.8.8	Escada tipo marinheiro em aço CA50 esp. 12,5mm incluindo pintura com fundo antioxidante	m	26,05
28	TAU 1, 2, 3, 4 e 5 - Material		
28.1	TÊ FLANGE/FLANGE DN 200 X 50MM	Pç	10,00
28.2	EXTREMIDADE FLANGE PONTA DN 200MM	Pç	30,00
28.3	EXTREMIDADE FLANGE PONTA 10 DN 50	Pç	10,00
28.4	VÁLVULA DE RETENÇÃO PORTINHOLA DUPLA, FLANGES DN 200MM	Pç	6,00
28.5	CURVA C90FF10 DN 50	Pç	25,00
28.6	CURVA C90FF10 DN 150	Pç	15,00
28.7	CURVA C45 FF10 DN 200	Pç	10,00
28.8	TOCO FF DN 50 X 0,25M	Pç	10,00
28.9	TOCO FF DN 50 X 0,50M	Pç	10,00
28.10	TOCO FF E ABA DE VEDAÇÃO DN 150 X 0,70M	Pç	10,00
28.11	REGISTRO DE GAVETA FF E CABEÇOTE DN 50MM	Pç	10,00
28.12	REGISTRO DE GAVETA FF E CABEÇOTE DN 150MM	Pç	10,00
28.13	JUNTA DE DESMONTAGEM DN 50	Pç	10,00
28.14	JUNTA DE DESMONTAGEM DN 200	Pç	10,00
28.15	TU BO FL10 DN 200 x 1,55m	Pç	10,00
28.16	TU BO FL10 DN 150 x 2,20	Pç	3,00
28.17	TU BO FL10 DN 150 x 2,30	Pç	3,00
28.18	TU BO FL10 DN 50 x 2,35m	Pç	10,00
28.19	TU BO FL10 DN 50 x 3,90	Pç	10,00
28.20	TU BO FL10 DN 50 x 1,94	Pç	10,00
28.21	REGISTRO AUTOMÁTICO COM BOIA FF, DN 50	Pç	6,00
28.22	PARAFUSO PPF 20x90mm	Pç	1.120,00
28.23	PARAFUSO PPF 16x80mm	Pç	480,00
28.24	ARRUELA ABF10NBR DN 200	Pç	90,00
28.25	ARRUELA ABF10NBR DN 150	Pç	20,00
28.26	ARRUELA ABF10NBR DN 50	Pç	80,00
28.27	Curva90° F°F° FF PN10 DN 200mm	Pç	10,00
28.28	TUBO FOFO COM FLANGES DN 200 PN 10 L=1,00 M	un	4,00
28.29	TUBO FOFO JGS JE DN 200MM	m	87,00
29	RESERVATÓRIO APOIADO - S. G. AMARANTE - CAP 5.000M³ - Serviço		
29.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
29.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corr	m2	
29.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
29.1.3	Canteiro de Obras	m2	
29.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	
29.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
29.2	MOVIMENTO DE TERRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017
Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

29.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
29.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
29.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
29.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
29.2.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo sequete vibratório	m3	0,00
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo sequete vibratório		
29.2.6	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	5.655,53
29.2.7	Regularização de terreno	m2	1.370,88
29.2.8	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	7.069,41
29.2.9	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP)	m3	0,00
29.2.10	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a. Categoria		
29.3	**FUNDAÇÕES**		
29.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	252,80
29.3.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
29.3.3	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
29.3.4	Rebaixamento de lençol freático com ponteiras, sistema à vácuo	m	0,00
29.3.5	Fundo em Concreto estrutural Fck = 15 Mpa	m2	0,00
29.3.6	Concreto armado pl sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	227,55
29.3.7	Lastro de areia apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	444,76
29.4	**ESTRUTURAS**		
29.4.1	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento	m3	70,25
29.4.2	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)		
29.4.3	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 Mpa lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	838,00
29.4.4	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.		
29.5	**REVESTIMENTOS**		
29.5.1	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3)	m2	0,00
29.5.2	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 5 mm		
29.5.3	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3)	m2	0,00
29.5.4	Chapisco em parede argamassa de cim/areia (1:3) e espessura de 5 mm		
29.5.5	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem fenóis		
29.5.6	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	308,58
29.6	**PAVIMENTAÇÃO**		
29.6.1	Meio fio pré-fabricado em concreto tipo "B", Fck = 15 MPa	m	181,39
29.6.2	Paralelepípedo sobre colchão de areia incluído	m2	500,64
29.6.3	Paralelepípedo sobre colchão de areia incluído, c/ rejunte cimento/areia (1:3)		
29.6.4	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria	m2	0,00
29.6.5	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso		
29.7	**PINTURAS**		
29.7.1	Caiação em meio fio	m2	161,60
29.7.2	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	295,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, Vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017
Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.879.482/0001-36

29.7.3	Pintura a tinta a óleo em tubulações e conexões	m2	66,00
29.8	DRENAGEM		
29.8.1	Aquisição/assentamento tubo concreto simples, junta cimentada	m	40,00
29.8.2	Aquisição/assentamento tubo concreto simples, junta cimentada, 300 mm		
29.8.3	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgot	m	222,40
29.8.4	Assentamento tubos, peças e conexões PVC PBA JE para esgoto, 150 mm		
29.8.5	Execução de poço visita para coletores em alv.	un	8,00
29.8.6	Execução de poço visita para coletores em alv. 1Vez. prof. Até 3,00 m de profundidade, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material, e tampão em FºFº		
29.9	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
29.9.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 300 mm	m	6,00
29.9.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 600 mm	m	11,50
29.9.3	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 700 mm	m	17,40
29.9.4	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm	un	0,00
29.9.5	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 700, 800 e 900 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material .		
29.9.6	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm	un	0,00
29.9.7	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
29.9.8	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 300	un	2,00
29.9.9	Assentamento de válvulas e registros flangeados DN 600	un	3,00
29.9.10	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 700	un	3,00
29.10	DIVERSOS		
29.10.1	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm,	m	0,00
29.10.2	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)		
29.10.3	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m	m	247,58
29.10.4	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 06 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estacas		
29.10.5	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	1,00
29.10.6	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
29.10.7	Limpeza geral da obra (50% do total =1250m²)	m2	1.729,36
29.10.8	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
29.10.9	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (1,1m)		
29.10.10	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	1,00
29.10.11	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	16,00
29.10.12	Escada tipo marinheiro em aço CA50 esp. 12,5mm incluindo pintura com fundo antioxidante	m	5,40
30	RESERVATORIO APOIADO - S. G. AMARANTE - (Capacidade de 5.000 M³) - Material		
30.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
30.1.1	Curva 90° FºFº FF PN10 DN 600mm	Pç	4,00
30.1.2	Curva 90° FºFº FF PN10 DN 700mm	Pç	2,00
30.1.3	Extremidade FºFº PF AB PN10 DN300mm	Pç	2,00
30.1.4	Extremidade FºFº FP AB PN10 DN 600mm	Pç	4,00
30.1.5	Extremidade FºFº FP AB PN10 DN700mm	Pç	2,00
30.1.6	Extremidade FºFº BF PN10 DN600mm	Pç	1,00
30.1.7	Extremidade FºFº BF PN10 DN700mm	Pç	1,00
30.1.8	Toco FF 10 DN 700x50cm	Pç	2,00
30.1.9	Tê FºFº FF PN10 DN 600x600mm	Pç	1,00
30.1.10	Tê FºFº FF PN10 DN 700 x 700mm	Pç	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

30.1.11	Tubo F°F° FF PN10 DN600 x 1,00m	Pç	1,00
30.1.12	Tubo F°F° FF PN10 DN700 x 4,60m	Pç	0,00
30.1.13	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN300mm	Pç	2,00
30.1.14	Registro de Gaveta F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN600mm	Pç	2,00
30.1.15	Registro de Gaveta Oval F°F° c/ Flanges e volante PN16 DN700mm	Pç	3,00
30.1.16	Medidor de vazão ultrasônico com duas séries de sondas, PN16 DN 700mm (tipoo SADDLE, ou similar)	Pç	1,00
30.1.17	Tubo F°F° FF PN10 DN600 x 4,60m	Pç	1,00
30.1.18	Taco FF 10 DN 600x50cm	Pç	3,00
30.1.19	Valvula de retenção PN 10 DN 600 mm	Pç	1,00
30.1.20	Extremidade FoFo flange e ponta chaba de vedação DN 200	Pç	8,00
30.1.21	Curva 90 FOFO FF DN 200mm	Pç	16,00
30.2	PARAFUSOS PARA FLANGES		
30.2.1	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 20 x 90mm	Pç	32,00
30.2.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 27x120mm	Pç	520,00
30.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN		
30.3.1	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 300mm	Pç	2,00
30.3.2	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 600MM	Pç	14,00
30.3.3	ARRUELAS DE BORRACHA PARA FLANGES DN 700mm	Pç	10,00
30.4	AUTOMAÇÃO, MEDIÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO		
30.4.1	REDE DE ENTRADA TRIFASICA CAIXA MEDIÇÃO PADRAO COSERN E ACESORIO	un	1,00
30.4.2	Equipamento de comunicações para estação remota	ud	0,00
	Equipamento de comunicações para controle remoto de estação de recalque, composto pelos seguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais RS232/TCP-IP - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 8A, instalados em armario de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armario de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiação RF, fiação de fio terra e posto em funcionamento.		
30.4.3	De instrumentação e fiação do depósito	ud	0,00
	Instrumentação necessária para o correto funcionamento e controle do nível de deposito cheio, composta pelos seguintes equipamentos: - Motorização de válvulas de segurança, servoatuadores elétricos multivoltas regulação 380 V.AC. IP 68, display, comunicação barramento de campo, inclui a instalação de um detector de transbordamento de caixa de passagem por ultra-som. - Medidor de nível ultra-sônico com transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 68, 24VDC; sensor de ultra-som continuo, IP68. Instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável. 2 detectores nível ultra-sônico, 24V, para o nível mínimo e máximo. Ete inclui o posto em funcionamento.		
30.4.4	De Provas e Posto em funcionamento	ud	0,00
	Instalação e teste de funcionamento do bombeamento. Incluindo os seguintes trabalhos: - Trabalhos e material de montagem para instalação, fiação. Teste de funcionamento de todos os equipamentos da estaçao remota, exceto obra civil e trabalhos de encanamento. -Proteções contra excesso de tensão e sua instalação eletrica, caixa eletrica para ER e terra eletronica.		
31	RESERVATÓRIO ELEVADO JARDIM PETRÓPOLIS - Capacidade de 1.500 m³ - Serviço		
31.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
31.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas com	m2	
31.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	
31.1.3	Canteiro de Obras	m2	
31.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017
Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z9w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

31.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	
31.2	MOVIMENTO DE TERRA		
31.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	28,37
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
31.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
31.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
31.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
31.2.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	0,00
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
31.2.6	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	131,12
31.2.7	Regularização de terreno	m2	301,71
31.2.8	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	159,49
31.2.9	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a	m3	156,49
31.3	FUNDAÇÕES		
31.3.1	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme as plantas, forma, e perfuração pelos meios necessarios para execuão do estaqueamento	m3	182,65
31.3.2	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	108,48
31.3.3	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Fck = 15,0 MPa	m3	0,00
31.3.4	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
31.4	ESTRUTURAS		
31.4.1	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento	m3	8,96
	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)		
31.4.2	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.	m3	791,47
	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme a plantas do projeto e forma.		
31.5	REVESTIMENTOS		
31.5.1	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3)	m2	0,00
	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 5 mm		
31.5.2	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem fenóis		
31.5.3	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	629,12
31.6	PAVIMENTAÇÃO		
31.6.1	Meio de pré-fabricado em concreto tipo "B", Fck = 15 MPa	m	62,51
31.6.2	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluido	m2	238,51
	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluído, c/ rejunte cimento/areia (1:3)		
31.6.3	Calçada em cimentado liso	m2	62,20
	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso		
31.7	PINTURAS		
31.7.1	Caiação em meio fio	m2	40,00
31.7.2	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	1.102,62
31.7.3	Pintura a tinta a óleo em tubulações e conexões	m2	109,45
31.8	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
31.8.1	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 200 mm	m	17,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017

Certidão nº 1319788/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.078.402/0001-35

31.8.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 400 mm	m	44,25
31.8.3	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 450 mm	m	17,06
31.8.4	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm	un	0,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 300, 350 e 400 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
31.8.5	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 450, 500 e 600 mm	un	1,00
	Caixa em alvenaria para abrigo de registros DN 450, 500 e 600 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material		
31.8.6	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 200	un	1,00
31.8.7	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 400	un	2,00
31.8.9	Assentamento de válvulas e registros flangeadas DN 450	un	1,00
31.9	DIVERSOS		
31.9.1	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm	m2	0,00
	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)		
31.9.2	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m	m	124,74
	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estacas		
31.9.3	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	1,00
	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
31.9.4	Limpeza geral da obra	m2	900,00
31.9.5	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		
31.9.6	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro	m	57,15
	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pultrudado, conforme projeto		
31.9.7	Pintura da logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	1,00
31.9.8	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	28,82
32	RESERVATÓRIO ELEVADO JARDIM PETROPOLIS - CAP 1500M³ - Material		
32.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
32.1.1	Tubo FOFO flange e ponta DN 450 x 1,00m	Pç	1,00
32.1.2	Tubo FOFO flange e ponta DN 400 x 2,20m	Pç	2,00
32.1.3	Tubo FOFO flange flange DN 450 x 5,80m	Pç	2,00
32.1.4	Tubo FOFO flange flange DN 450 x 2,75m	Pç	1,00
32.1.5	Tubo FOFO flange e ponta DN 450 x 2,20m	Pç	1,00
32.1.6	Tubo FOFO flange flange DN 400 x 5,80m	Pç	6,00
32.1.7	Tubo FOFO flange flange DN 400 x 2,00m	Pç	1,00
32.1.8	Tubo FOFO flange flange DN 200 x 5,80m	Pç	4,00
32.1.9	Tubo FOFO flange flange DN 200 x 3,20m	Pç	1,00
32.1.10	Extremidade FoFo flange e ponta c/aba de vedação DN 400	Pç	1,00
32.1.11	Extremidade FoFo flange e ponta c/aba de vedação DN 200	Pç	1,00
32.1.12	Curva 90 FOFO FF DN 450mm	Pç	1,00
32.1.13	Curva 90 FOFO FF DN 400mm	Pç	3,00
32.1.14	Curva 90 FOFO FF DN 200mm	Pç	3,00
32.1.15	Válvula de gaveta com flanges DN 450	Pç	1,00
32.1.16	Válvula de gaveta com flanges DN 400	Pç	1,00
32.1.17	Válvula de gaveta com flanges DN 200	Pç	1,00
32.1.18	Valvula controladora de nivel e vazão DN 400 PN 10	Pç	1,00
32.1.19	Tubo FOFO com flanges DN 400 PN10 L=500mm	Pç	2,00
32.1.20	Junta de desmontagem travado axialmente FOFO DN 400 PN10	Pç	1,00
32.1.21	Tubo Flange Ponta DN 400 mm L= 4,5 M	Pç	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z0w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

32.2	Parafusos para flanges de		
32.2.1	Parafusos para flanges de 20 x 90 mm	Pç	104,00
32.2.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 24 x 100mm	Pç	372,00
32.3	Arruelas de borracha para flanges DN		
32.3.1	Arruelas de borracha para flanges DN 200mm	Pç	13,00
32.3.2	Arruelas de borracha para flanges DN 400mm	Pç	15,00
32.3.3	Arruelas de borracha para flanges DN 450mm	Pç	8,00
32.4	AUTOMAÇÃO, MEDIÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO		
32.4.1	REDE DE ENTRADA TRIFASICA CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESORIO	un	1,00
32.4.2	Equipamento de comunicações para estação remota	ud	0,00
	Equipamento de comunicações para controle remoto de estação, composto pelos seguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais RS232/TCP-IP - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armario de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armario de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros. Inclui fiação RF, fiação de fio terra e posto em funcionamento.		
32.4.3	De instrumentação e fiação do depósito	ud	0,00
	Instrumentação necessaria para o correto funcionamento e controle do nivel de deposito cheio, composta pelos seguintes equipamentos: - Motorização de válvulas de segurança, autuadores elétricos multivoltas regulação 380 V.AC. IP 68, display, comunicação barramento de campo, inclui a instalação de um detector de transbordamento de caixa de passagem por ultra-som. - Medidor de nivel ultra-sônico com; transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 68, 24VDC; sensor de ultra-som continuo, IP68. instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável. 2 detectores nivel ultra-sônico, 24V, para o nivel mínimo e máximo. Ela inclui o posto em funcionamento.		
32.4.4	De Provas e Posto em funcionamento	ud	0,00
	Instalação e teste de funcionamento do bombeamento, incluindo os seguintes trabalhos: - Trabalhos e material de montagem para instalação, fiação. Teste de funcionamento de todos os equipamentos da estação remota, exceto obra civil e trabalhos de encanamento. -Proteções contra excesso de tensão e sua instalação elétrica, caixa elétrica para ER e terra eletrônica.		
33	RESERVATÓRIO ELEVADO GOLANDIM - Capacidade 1.000 m³ - Serviço		
33.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
33.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corr	m2	0,00
33.1.2	Desmatamento manual em terreno com vegetação de porte médio	m2	0,00
33.1.3	Canteiro de Obras	m2	0,00
33.1.4	Instalação provisória de água e esgoto	un	0,00
33.1.5	Instalação provisória de luz e força	un	0,00
33.2	MOVIMENTO DE TERRA		
33.2.1	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m	m3	28,37
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de pá e enxada		
33.2.2	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 1ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de pá e enxada		
33.2.3	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria até 1,50m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		
33.2.4	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m	m3	0,00
	Escavação manual de valas em solo 2ª categoria de 1,51 a 3,00m de profundidade, com uso de picareta e/ou chibanca		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

33.2.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	0,00
	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório		
33.2.6	Escavação mecânica de valas até 2,00 m	m3	131,12
33.2.7	Regularização de terreno	m2	301,71
33.2.8	Carga, transporte e descarga mecânica, até 5,0km	m3	159,49
33.2.9	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 HP) material 1a	m3	159,49
33.3	FUNDAÇÕES		
33.3.1	Lastro de Brita no. 2 apiloada manualmente com maço de até 30 kg	m3	0,00
33.3.2	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento	m3	8,88
	Concreto não estrutural sem betoneira inclusive lançamento (magro)		
33.3.3	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 25 MPa inclusive lançamento, ferragem conforme as plantas, forma, e perfuração pelos meios necessarios para execução do estaqueamento	m3	155,79
33.3.4	Concreto armado p/ sapatas, pilaretes, cintas Fck=25 Mpa inclusive lançamento, forma e ferragem conforme a plantas.	m3	108,48
33.3.5	Escoramento de valas tipo contínuo	m2	0,00
33.4	REVESTIMENTOS		
33.4.1	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3)	m2	0,00
	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 5 mm		
33.4.2	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento	m2	0,00
	Impermeabilização de reservatórios com argamassa de cimento e areia traço (1:3) e impermeabilizante, espessura de 3 cm, com tinta de base betuminosa sem fenóis		
33.4.3	Impermeabilização com poliuretano de base vegetal	m²	516,08
33.5	PAVIMENTAÇÃO		
33.5.1	Meio fio pré-fabricado em concreto tipo "B", Fck = 15 MPa	m	0,00
33.5.2	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluido	m2	0,00
	Paralelepipedo sobre colchão de areia incluido, c/ rejunte cimento/areia (1:3)		
33.5.3	Calçada em cimentado liso	m2	62,20
	Calçada em cimentado liso, inc. escavação, alvenaria, contrapiso e piso		
33.6	PINTURAS		
33.6.1	Caiação em meio fio	m2	40,00
33.7	ESTRUTURAS		
33.7.1	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000Nm²,	m	0,00
	TUBOS PVC DEFOFO PB JUNTA ELÁSTICA, 1 MPA, CL RIG 10.000Nm², DN 400MM)		
33.7.2	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 200 mm	m	23,03
33.7.3	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa	m3	734,51
	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck = 30 MPa inclusive lançamento		
33.7.4	Assentamento de tubo, peças e conexões com flanges, 400 mm	m	64,97
33.8	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
33.8.1	Assentamento de válvulas e registros flangeados DN 200	un	1,00
33.8.2	Assentamento de válvulas e registros flangeados DN 400	un	3,00
33.9	DIVERSOS		
33.9.1	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm	m2	0,00
	Plantio de grama em placas com espessura de 6,00 cm, compactação e irrigação (prazo de 45 dias)		
33.9.2	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m	m	82,00
	Cerca em estacas de concreto armado a cada 2,00m com 09 fios de arame farpado, inclusive concreto para fixação das estacas		
33.9.3	Aquisição e assentamento de portão padrão	un	1,00
	Aquisição e assentamento de portão padrão em tubos de aço galvanizado dimensões, 1,95 x 4,00m		
33.9.4	Limpeza geral da obra	m2	575,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 79 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.073.402/0001-35

33.9.5	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado	m	0,00
	Escada de marinheiro interna/externa em pultrudado, conforme projeto (11m)		
33.9.6	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro	m	57,15
	Aquisição e instalação de guarda-corpo em fibra de vidro ou pultrudado, conforme projeto		
33.9.7	Pintura de logo marca do SAAE DE S.GONÇALO DO AMARANTE	un	1,00
33.9.8	Látex PVA em parede externa, sem massa, com 02 demãos	m2	984,50
33.9.9	Pintura a tinta a oleo em tubulações e conexões	m2	105,89
33.9.10	Escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado de 1 1/2"	m	25,95
34	RESERVATÓRIO ELEVADO GOLANDIM - CAP 1000M³ - Material		
34.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
34.1.1	Tubo FOFO flange e ponta DN 400 x 1,00m	Pç	1,00
34.1.2	Tubo FOFO flange e ponta DN 400 x 5,80m	Pç	8,00
34.1.3	Tubo FOFO flange flange DN 400 x 2,75m	Pç	1,00
34.1.4	Tubo FOFO flange flange DN 400 x 2,20m	Pç	2,00
34.1.5	Tubo FOFO flange e ponta DN 400 x 2,20m	Pç	3,00
34.1.6	Tubo FOFO flange flange DN 400 x 2,00m	Pç	1,00
34.1.7	Tubo FOFO flange flange DN 200 x 6,80m	Pç	4,00
34.1.8	Tubo FOFO flange flange DN 200 x 3,20m	Pç	1,00
34.1.9	Extremidade FoFo flange e ponta c/aba de vedação DN 200	Pç	3,00
34.1.10	Extremidade FoFo flange e ponta c/aba de vedação DN 400	Pç	1,00
34.1.11	Curva 90 FOFO FF DN 400mm	Pç	4,00
34.1.12	Curva 90 FOFO FF DN 200mm	Pç	6,00
34.1.13	Válvula de gaveta com flanges DN 400	Pç	2,00
34.1.14	Válvula de gaveta com flanges DN 200	Pç	1,00
34.1.15	Valvula controladora de nivel e vasão DN 400 PN 10	Pç	1,00
34.1.16	Tubo FOFO com flanges DN 400 PN10 L=600mm	Pç	2,00
34.1.17	Junta de desmontagem travado axialmente FOFO DN 400 PN10	Pç	1,00
34.2	Parafusos para flanges de		
34.2.1	Parafusos para flanges de 20 x 90 mm	Pç	104,00
34.2.2	PARAFUSOS PARA FLANGES DE 24 x 100mm	Pç	368,00
34.3	Arruelas de borracha para flanges DN		
34.3.1	Arruelas de borracha para flanges DN 200mm	Pç	13,00
34.3.2	Arruelas de borracha para flanges DN 400mm	Pç	23,00
34.4	AUTOMAÇÃO, MEDIÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO		
34.4.1	REDE DE ENTRADA TRIFASICA CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESORIO	un	1,00
34.4.2	Equipamento de comunicações para estação remota	ud	0,00
	Equipamento de comunicações para controle remoto de estação de recalque, composto pelos seguintes elementos: - Módulo de comunicações com dois canais RS232/TCP-IP - Emissora UHF/VHF com modem transparente 2400 Bd e regulador de alimentação 24-12V 9A, instalados em armario de controle remoto. - Modem GPRS para comunicação IP, incluindo antena GSM, instalado em armario de controle remoto. - Sistema radiante em estação remota, antena diretiva de 7 elementos sobre mastro de 3 metros, inclui fiação RF, fiação de fio terra e posto em funcionamento.		
34.4.3	De instrumentação e fiação do depósito	ud	0,00
	Instrumentação necessaria para o correto funcionamento e controle do nivel do deposito cheio, composta pelos siguientes equipamentos: - Motorização de válvulas de segurança, estudadores elétricos multivoltas regulação 380 V.AC, IP 68, display, comunicação barramento de campo, inclui a instalação de um detector de transbordamento de caixa de passagem por ultra-som.		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

	- Medidor de nível ultra-sônico com: transmissor ultra-sônico, 4-20mA, IP 66, 24VDC; sensor de ultra-som contínuo, IP68. Instalado sobre suporte de aço inoxidável ajustável. 2 detectores nível ultra-sônico, 24V, para o nível mínimo e máximo. Ele inclui o posto em funcionamento.		
34.4.4	De Provas e Posto em funcionamento	ud	0,00
	Instalação e teste de funcionamento do bombeamento, incluindo os seguintes trabalhos: • Trabalhos e material de montagem para instalação, fiação. Teste de funcionamento de todos os equipamentos da estação remota, exceto obra civil e trabalhos de encanamento. -Proteções contra excesso de tensão e sua instalação elétrica, caixa elétrica para ER e terra eletrônica.		

A obra da possui as seguintes características:

1- Captação de água bruta composta de:

- Barragem vertedora com canal de aproximação, em concreto armado, com largura de 6,00m e comprimento de 176,74m;
- Desvio do Rio Maxaranguape, com largura aproximada de 6,00m, com a utilização de ensecadeira.

2- Adutora de água bruta DN 700mm em ferro fundido com comprimento de 300m;

3- Extensão da Adutora Totais:

Principal: 43.559,28 m;
Subadutoras: 5.038,63 m.

4- Estação de Tratamento de Água com capacidade para tratar 601,50l/s ou 2.165,40 m³/h com um sistema de dupla filtração composta de:
- 16 Filtros ascendentes com 5,5m de diâmetro e altura de 3,60m com fundo em forma de vigas Califórnia em PRFV;

- 16 Filtros descendentes com 4,5m de diâmetro e altura de 3,10m em PRFV;

- 8 câmaras de carga com diâmetro de 1,00m e altura de 6,5m em PRFV;

- Reservatório apoiado (tanque de contato) em concreto armado com capacidade de 2.000m3;

- Estação Elevatória de Água Tratada composta de 3 conjuntos moto-bombas centrífugas de 500CV, cada uma, com capacidade de recalcar 571,43l/s contra uma altura de 90,74mca;

- Sistema de armazenamento de produtos químicos composto de 2 tanques estacionários em PRFV com capacidade de 30m3 para hidróxi-cloreto de alumínio, 2 tanques estacionários em PRFV com capacidade de 15m3 para hidróxido de sódio;

- Bombas de deslocamento positivo para dosagem de produtos químicos;

- Casa de química compreendendo o sistema de monitoramento automatizado da qualidade da água

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

composto de 1 monitor de coagulante, 7 turbidímetros, 3 phmetros, 2 medidores de cloro residual e sistema de desinfecção a base de cloro gás com dosadores automatizados;

- Sistema de lavagem dos filtros utilizando ar e água sendo a lavagem a ar realizada a partir de 2 sopradores de ar tipo Roots com capacidade de 1284m3/h e a lavagem com água através de uma estação de bombeamento composta de 3 conjuntos moto-bombas hibridas de 175cv com capacidade de recalcar 2852m3/h, trabalhando duas em paralelo, contra uma altura de 20mca;

4 - Estação de Tratamento de Resíduos Gerados com capacidade de tratar 46,8 l/s composta de:

- Tanque de equalização em concreto armado com capacidade de 1.000m3;

- 2 Conjuntos moto-bombas re-autoescorvantes de 20CV com capacidade de recalcar 46,8l/s a uma altura de 10mca;

- 2 floculadores mecanizados com 3,00m de diâmetro em PRFV;

- 2 flotadores com raspadores com 3,5m de diâmetro em PRFV;

- 1 tanque de homogeneização com 3,0m de diâmetro em PRFV;

- 2 centrifugas para desidratação do lodo;

- Prédio de desaguamento de lodo;

- Leito de secagem;

- Tanque de água recuperada em concreto armado com capacidade de 200m3;

- 2 Conjuntos moto-bombas re-autoescorvantes de 25CV com capacidade de recalcar 46,8l/s a uma altura de 18mca;

5.– Adutora de Água Tratada composta de:

- 2.015,00m de tubo de ferro fundido DN 700mm;

- 28.449,10m de tubo de PRFV DN 700mm;

- 6.603,00m de tubo de PRFV DN 600mm;

- 3.414,00m de tubo em PVC defofo DN 400mm;

- 2,00 tanques de amortecimento unidirecional em concreto armado com diâmetro de 2,50m executados em fôrma deslizante;

- 1,00 caixa de transição em concreto armado com diâmetro de 4,80m executado em fôrma deslizante;

- Estação Elevatória de Água Tratada intermediária composta de 3 conjuntos moto-bombas centrífugas de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de impressão: d9Z8w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.462/0001-35

500CV, cada uma, com capacidade de recalcar 571,43l/s contra uma altura de 90,74mca interligada a um reservatório apoiado em concreto armado com capacidade de 1.000,00m3;

6 – Sistema de Reservação de água tratada composto de:

- Reservatório apoiado em concreto armado com capacidade de 5.000,00m3;

- Reservatório elevado em concreto armado, executado com a utilização de fôrma deslizante, com capacidade de 1.000,00m3;

- Reservatório elevado em concreto armado, executado com a utilização de fôrma deslizante, com capacidade de 1.500,00m3;

- Fundação dos reservatórios elevados executadas em estacas tipo hélice contínua com diâmetro de 0,60m e comprimento total de 1.197,00m.

Estrutural:

- Aço – CA50: 7.849,14 Kg;
- Concreto Usinado Fck = 15 MPa (fornecimento, lançamento e aplicação): 1.694,9 m³;
- Concreto Usinado Fck = 25 MPa (fornecimento, lançamento e aplicação): 4.239,08 m³;
- Concreto Usinado Fck = 30 MPa (fornecimento, lançamento e aplicação): 3.453,51 m³.

(*) Apesar de na planilha constar o Fck previsão de ser = 15, 25 e 30 Mpa para o concreto armado, adotou-se, padronizadamente, na execução das obras o Concreto Armado de 40 Mpa, em lajes de piso, paredes e lajes de teto, elementos de fundação e estruturas.

1. A localização e disposição das obras envolveu expertise para execução de logística diferenciada de alta complexidade. Inclusive quanto a disponibilidade de energia água para os serviços e consumo humano, inclusive de aquisição de insumos, mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos, além de aplicação de metodologia gerencial PMI, várias alternativas para driblar os riscos de atrasos de indisponibilidade e de dificuldades de acesso precisaram ser implementados. Os trabalhos eram desenvolvidos, com programação escalonada, com folgas periódicas de pessoal, e revezamento; estratégia diferenciada, também,, para de cargas e transportes de insumos (materiais, equipamento, mão-de-obra) dentro e fora do Canteiro, entre outros. Bem como, a vigilância e guarda de seus materiais e equipamentos; - Planejamento e controle de obra;
2. Observadas/atendidas a legislação ambiental federal, estadual e municipais, critérios de sustentabilidade, tratamento e reuso de água –, estocagem de expurgos e recuperação de jazidas, reuso/reciclagem de óleos e fluidos, reciclagem de papéis e copos descartáveis, as medidas mitigadoras das licenças ambientais; Na execução do empreendimento utilizou-se parâmetros de atendimento aos critérios e requisitos estabelecidos pela legislação Trabalhista e de Segurança e Higiene do Trabalho (Atendidas as exigências de SESMT, vigentes e aplicáveis e NR-18, inclusive sinalização) e ambiental vigentes. A Edificação se utiliza ainda de elementos de sustentabilidade ambiental. Além de execução de limpeza, raspagem e remoção de todo refugo, material de descarte, e entulhos de construção gerados pela obra para local previamente licenciado, limpeza final e desmobilização do canteiro, e recomposição das áreas degradadas durante a execução. Seguidos os parâmentros de Certificação da Contratada para PBQP-H, ISO 9001:2008 e 14001:2004 da CONSTRUTORA A.GASPAR S/A.

(****) **Notas adicionais:**

I. Canteiros de Obras instalados, sendo um principal e 05 (cinco) canteiros de apoio distribuídos ao longo do caminhamento da adutora, constituído por módulo administrativo,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-36

guarita, copa/cozinha/refeitório, almoxarifado, carpintaria, central de concreto, central de pré-moldados, oficina (dique ecológico de troca de óleo e lavagem automotiva, com caixa de areia-sistema de separação do óleo e água), enfermaria/farmácia, alojamento-vestuário, banheiros, dormitório.

II As sondagens SPT foram executados com rígido critério geotécnico-geológico. Os Ensaios laboratoriais (solos, concreto, asfalto) foram realizados segundo os procedimentos quantitativos exigíveis em norma técnicas e especificações usuais. Sendo para os acessos o controle tecnológico foi planejado e executado nos coeficientes exigíveis pelas Instruções de Serviço do DNIT;

III Os levantamentos topográficos executados com georreferenciamento com precisão posicional absoluta que refere-se à precisão posicional relacionada a vinculação com o Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), prevendo, portanto, a propagação das covariâncias a partir dos vértices do mesmo, adotou-se o Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (SIRGAS), em sua realização do ano 2000 (SIRGAS2000), conforme especificações constantes na resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 2005, do Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); incluindo, nivelamento. Levantamento planialtimétrico, sob a coordenação de profissional habilitado, e com equipe de profissionais de nível médio, equipamentos de precisão, ferramentas auxiliares transporte;

IV As obras contemplam atendimento a Normas de Acessibilidade, e Lei Federal nº 10.098/2000; os regulamentos das Concessionárias de Serviços Locais e Secretarias Governamentais (energia, água e esgotos, telefonia, e outros), bem como Corpo de Bombeiros (Código de Prevenção de Incêndios vigente).

V Foi confeccionado plano de trabalho, testes, manutenção e garantia. Sendo disponibilizados os insumos necessários para a perfeita conclusão do presente empreendimento, todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno ou noturno), instalações, equipamentos e ferramentas, gastos e encargos com material e mão-de-obra especializada.

Outrossim, declara-se que, a CONSTRUTORA A.GASPAR S/A executou, por meio dos respectivos responsáveis técnicos, os referidos serviços satisfatoriamente, dentro dos padrões e normas técnicas, prazo especificação técnica adotadas, dentro das atribuições técnicas dos respectivos profissionais que constam na Equipe Técnica, não constando, até a presente data, nenhuma ocorrência ou sinistro que desabone a sua capacidade técnica operacional ou profissional, bem como administrativa. Os serviços executados acima descritos foram executados dentro dos Padrões das Normas Brasileiras de Engenharia, ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, e ou similares, sob o comando da fiscalização do operador do contrato, de forma satisfatória e dentro dos preceitos da boa engenharia.

São Gonçalo do Amarante (RN), 28 de agosto de 2017.

Antônio Tibúrcio da Costa Filho
Engenheiro Civil RNP Nº 2108867553
Subsecretário Municipal de Infraestrutura
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Francisco Thiago de Gouveia
Engenheiro Eletricista RNP Nº 2215635755

Mario Antônio Pereira Braga
Engenheiro Mecânico RNP Nº 0202442230

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319786/2017, emitida em 27/11/2017

Certidão nº 1319786/2017
27/11/2017, 17:12
Chave de Impressão: d9Z3w
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 70 folhas

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

COMPROVAÇÃO DE QUE OS PROFISSIONAIS PERTENCEM AO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA

(Item 8.5.1. (B.2.2.) do Edital)

ARACAJU/SE

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "**Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe**".

DECLARAÇÃO REFERENTE AO VÍNCULO DOS PROFISSIONAIS

(Item 8.5.1. (B.2.2) do Edital)

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, **declara** que que, todos os profissionais apresentados pertencem ao Quadro Permanente da Empresa e a Comprovação de Vínculo desses, esta efetivada, conforme indicado **no Item 8.5.1. (B.2.2) do Edital.** ou seja, através da **CERTIDÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/RN,** na qual, os mesmos constam como RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, informando que a referida CERTIDÃO, segue anexa a essa declaração.

Comprovação de vínculo dos Profissionais:

➢ CERTIDÃO DO CREA - CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO E ATA DE ELEIÇÃO DEVIDAMENTE PUBLICADA:

1. **ARNALDO NETO GASPAR** – Engenheiro Civil – RNP n.º 200538576-0-CONFEA - RG nº 376.390-SSP/RN – CPF/MF n.º 002.554.674-00;

Visualizados nas Páginas de 7 **a** 71.

➢ CERTIDÃO DO CREA:

1. **ARNALDO GASPAR JUNIOR** - Engenheiro Civil - RNP nº 200624304-7-CONFEA, Documento de Identidade nº 01077836831–DETRAN/RN - CPF/MF sob o nº 711.401.827-49;

2. **OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS** - CPF/MF nº 074.885.214-04 - Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho - RNP nº 2102891283 -CONFEA

3. **INGRID CRISTIE MACEDO DE LIMA COSME** – Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho, Técnica em Estradas – RNP nº 210225753-3-CONFEA – R.G. nº 1508448-SSP/RN – CPF/MF 025.299.964-90;

4. **KERLANO DE FRANÇA MARQUES** – Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho/Téc. Construção Civil - RNP nº210043501-9-CONFEA - RG nº 1823250-SSP/RN - CPF nº 010.300.774-10;

5. **FERNANDO LEITÃO DE MORAES JÚNIOR** - Engenheiro Mecânico e de Segurança no Trabalho - RNP nº 210240757-8-CONFEA - R.G. n.º 309651-SSP/RN - CPF n.º 202.018.184-34;

Aracaju (SE), 02 ABR 2018

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200538576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

1013/17
001767

000715

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327642/2018
Emissão: 28/03/2018
Validade: 26/06/2018
Chave: 6DZZD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

CNPJ: 08.323.347/0001-87

Registro: 000000011-8

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 60.000.000,00

Data do Capital: 15/05/2017

Faixa: 7

Objetivo Social: EXPLORAÇÃO DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, BEM COMO ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORÇOS ESTRUTURAIS DE PONTES, VIADUTOS, EDIFÍCIOS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS, FLUVIAIS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA TAIS COMO: PROJETOS DE ARQUITETURA DE PRÉDIOS, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, AMBIENTAL E DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO. (ASSEMBLÉIA GERAL DE 18/04/2016 ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO - 18/04/2016).

Restrições do Objetivo Social:HABILITADA AO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, LIMITADAS AS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JUNDIAÍ, 330, EMPRESARIAL AGC-ARNALDO GASPAR CORP. PAVIMENTO TRIPLEX -19, 20 E 21., TIROL, NATAL, RN, 59020120

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 13/08/1974

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000000118EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: ARNALDO NETO GASPAR

Registro: 200536576-0

CPF: 002.554.674-00

Data Início: 13/08/1974

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS) DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: KERLANO DE FRANÇA MARQUES

Registro: 210043501-8

CPF: 010.300.774-10

Data Início: 25/05/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/02/2020

Títulos do Profissional:

ENGENHARIA ELÉTRICA

Atribuição: ARTIGO 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001968
000716

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327642/2018
Emissão: 28/03/2018
Validade: 26/06/2018
Chave: 6DZZD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atribuição: ARTIGO 4° DO DECRETO N° 90.922/85, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO CURRICULAR

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LORNA FALCÃO FÉLIX
Registro: 210435728-4
CPF: 009.837.894-81
Data Início: 25/05/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 23/02/2020
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 447/2000 DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO CURRICULAR.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FABRICIO BARBOSA NETO GASPAR
Registro: 210408855-0
CPF: 903.838.694-04
Data Início: 21/09/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ARNALDO GASPAR JUNIOR
Registro: 200624304-7
CPF: 711.401.827-49
Data Início: 08/01/2009
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS
Registro: 210289128-3
CPF: 074.885.214-04
Data Início: 23/04/2002
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28° E 29° DO DECRETO Nº 23.569, ATIVIDADES Nº 01 A 18 DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 29/06/73.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO N.º 359/91, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGOS 28° E 29° DO DECRETO Nº 23.569, ATIVIDADES Nº 01 A 18 DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 7º DA RESOLUçãO Nº 218 DE 29/06/73. ARTIGO 4º DA RESOLUçãO Nº 359/91 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MANUEL NETO GASPAR
Registro: 210576403-7
CPF: 040.468.894-20
Data Início: 11/07/1994
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6DZZD
Impresso em: 28/03/2018 às 08:02:19 por: adapt, ip: 189.124.134.56

101347
001969
000717

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327642/2018
Emissão: 28/03/2018
Validade: 26/06/2018
Chave: 6DZZD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DECRETO FEDERAL Nº 23.569 DE 11.12.33, ARTIGO 28, LETRAS A NO QUE SE REFERE A TOPOGRAFIA, B, C, D, F, G, H, J E K E ARTIGO 29 LETRAS A, B E C.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO LEITÃO DE MORAES JÚNIOR
Registro: 210240757-8
CPF: 202.018.184-34
Data Início: 06/07/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 15/06/2020
Titulos do Profissional:

ENGENHARIA MECANICA

Atribuição: ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: BERNARDO SERRANO ROCHA PEREIRA GASPAR
Registro: 211304031-0
CPF: 067.587.784-85
Data Início: 04/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 05/07/2018
Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: INGRID CRISTIE MACÊDO DE LIMA COSME
Registro: 210225753-3
CPF: 025.299.964-90
Data Início: 04/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 26/05/2018
Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

TECNICO EM ESTRADAS

Atribuição: ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 90.922/85, NO ÂMBITO DO TÉCNICO EM ESTRADAS.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA E GESTÃO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ELIAN DE LIMA COSME
Registro: 210606157-9
CPF: 043.954.844-68
Data Início: 12/03/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/08/2020
Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuição: ARTIGO 1º EM SEUS ITENS I A XXIX DA RESOLUÇÃO Nº 184 DE 29.08.69

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: NORBERTO BECHARA ASFORA
Registro: 210590165-4
CPF: 140.845.204-97
Data Início: 08/06/2017

101347
001770

000718

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327642/2018
Emissão: 26/03/2018
Validade: 26/06/2018
Chave: 6DZZD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: xxx
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: IGOR MARTINS FERREIRA VIEIRA GIRARDI
Registro: 210035203-2
CPF: 045.263.984-03
Data Início: 27/09/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LEONARDO LAURENTINO DE PAIVA RAMOS
Registro: 210818024-9
CPF: 061.932.994-75
Data Início: 19/11/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCO TULIO OLIVEIRA DE SALES
Registro: 210282185-4
CPF: 671.789.524-15
Data Início: 20/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 15/07/2018
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO N. 218 DE 29.06.73 DO CONFEA, NO SENTIDO DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE N.S 01 A 18 DO ARTIGO 1. DA REFERIDA RESOLUCAO.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DANIEL LIMA MEDEIROS
Registro: 210420123-3
CPF: 011.883.614-57
Data Início: 23/03/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO N. 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CATARINA DA FONSECA ISSA
Registro: 210405230-0
CPF: 025.180.474-76
Data Início: 21/06/2007
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

101347
001971
000719

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327597/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 25/06/2018
Chave: 9Zy9x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: ARNALDO NETO GASPAR

Registro: 200538576-0

CPF: 002.554.674-00

Endereço: AVENIDA Governador Silvio Pedrosa, 260, Condomínio Aldebaran, Areia Preta, NATAL, RN, 59014100

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 24/02/1970

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 49

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS) DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITECNICA-PUC RIO DE JANEIRO

Data de Formação: 19/12/1960

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Registro: 000000011-8

CNPJ: 08.323.347/0001-87

Data Início: 13/08/1974

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 1-Sócio Administrador. Não existia ART de Cargo e Função(vl)

Empresa: CONSÓRCIO NATAL PARNAMIRIM

Registro: 000001672-2

CNPJ: 20.881.394/0001-41

Data Início: 11/03/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 1-O profissional é o Diretor Presidente da Construtora A. Gaspar S/A, líder do Consórcio apresentando somente ART de Cargo e Função 00020053857605014220 (vl)

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001972
000720

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327603/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 25/06/2018
Chave: a64Bz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: ARNALDO GASPAR JUNIOR
Registro: 200624304-7
CPF: 711.401.827-49
Endereço: RUA JUNDIAI, 640, APTO. 201 - EDIF. ANDERSON ABREU, TIROL, Natal, RN, 59020120

Tipo de Registro: Visto Profissional
Data Inicial: 22/08/1988
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 2332

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Data de Formação: 02/10/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO NATAL PARNAMIRIM
Registro: 000001672-2
CNPJ: 20.881.394/0001-41
Data Início: 11/03/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 08/06/2020
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 1-O profissional tem vinculo (Carteira de Trabalho) com uma das consorciadas, Construtora A. Gaspar S/A, apresentando conforme ART de Cargo e Função 00020062430475011920 (vi)

Empresa: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
Registro: 000000011-8
CNPJ: 08.323.347/0001-87
Data Início: 08/01/2009
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 1-Carteira de Trabalho e Previdência Social com data de admissão em 01/10/2008 - ART DE CARGO E FUNÇÃO E00130917 - Tempo Indeterminado (vi)

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001973 000721

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327600/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 25/06/2018
Chave: 48z59

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS

Registro: 210269128-3

CPF: 074.885.214-04

Endereço: AVENIDA DEODORO DA FONSECA, 402, apt° 1704, CIDADE ALTA, NATAL, RN, 59025600

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 03/05/1976

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28° E 29° DO DECRETO Nº 23.569, ATIVIDADES Nº 01 A 18 DO ARTIGO 1°, E ITEM I DO ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 29/06/73.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 15/07/1975

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGOS 28° E 29° DO DECRETO Nº 23.569, ATIVIDADES Nº 01 A 18 DO ARTIGO 1°, E ITEM I DO ARTIGO 7° DA RESOLUçãO Nº 218 DE 29/06/73, ARTIGO 4º DA RESOLUçãO Nº 359/91 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Data de Formação: 15/07/1975

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO N.º 359/91, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 15/07/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP

Registro: 000000677-4

CNPJ: 13.385.475/0001-95

Data Início: 30/03/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/03/2019

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 1-Contrato de Prestação de Serviços datado de 21/03/2011 com prazo determinado de 04 (quatro) anos, passando a vigorar a partir de 30/03/2011 - ART de Cargo e Função 00021028912835005720 (vi) 2-Renovado Contrato de Prestação de Serviços datado de 31/03/2015 com prazo determinado de 04 (quatro) anos - até 31/03/2019 (vi)

Empresa: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001974 000722

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327600/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 25/06/2018
Chave: 48z59

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Registro: 000000011-8
CNPJ: 08.323.347/0001-87
Data Início: 23/04/2002
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 27/67 - 07:00/13:00hs

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 48z59
Impresso em: 27/03/2018 às 13:52:28 por: adapt, ip: 189.124.134.55

CONTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001975
000723

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327608/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 25/06/2018
Chave: xYy0W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: INGRID CRISTIE MACÊDO DE LIMA COSME
Registro: 210225753-3
CPF: 025.299.964-90
Endereço: AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 394, APT.208, PETRÓPOLIS, NATAL, RN, 59020400

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)
Data de registro: 23/02/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 09/02/2001

TÉCNICO MÉDIO

TECNICO EM ESTRADAS
Atribuição: ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 90.922/85, NO ÂMBITO DO TÉCNICO EM ESTRADAS.
Instituição de Ensino: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RN-CEFET
Data de Formação: 09/02/2001

PÓS - ENGENHARIA

ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA E GESTÃO AMBIENTAL
Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS
Data de Formação: 29/09/2007

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS
Data de Formação: 20/12/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO NATAL PARNAMIRIM
Registro: 000001672-2
CNPJ: 20.881.394/0001-41
Data Início: 24/02/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 05/07/2018
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 15:00:00 às 20:00:00; Terça-Feira: 15:00:00 às 20:00:00; Quarta-Feira: 15:00:00 às 20:00:00; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327608/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 25/06/2018
Chave: xYy0W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Observação: 2ª à 4ª, das 15:00 às 20:00h
Empresa: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
Registro: 000000011-8
CNPJ: 08.323.347/0001-87
Data Início: 04/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 26/05/2018
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 2ª A 4ª - 15:00 AS 202:00 H

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: xYy0W
Impresso em: 27/03/2018 às 14:07:25 por: adapt, ip: 189.124.134.55

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001977
000725

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327611/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 25/06/2018
Chave: wB4b7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: KERLANO DE FRANÇA MARQUES

Registro: 210043501-9

CPF: 010.300.774-10

Endereço: RODOVIA BR 020, KM 18 ZONA RURAL, 213, COND. SUN GOLDEN, APT.1001, TORRE A, PLANALTINA, Brasília, DF, 70705912

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 20/04/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHARIA ELÉTRICA

Atribuição: ARTIGO 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Data de Formação: 23/03/2006

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 90.922/85, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO CURRICULAR

Instituição de Ensino: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RN-CEFET

Data de Formação: 14/02/2002

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 20/06/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Registro: 000000011-8

CNPJ: 08.323.347/0001-87

Data Início: 25/05/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/02/2020

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 15:30:00 às 18:30:00; Terça-Feira: 15:30:00 às 18:30:00; Quarta-Feira: 15:30:00 às 18:30:00; Quinta-Feira: 15:30:00 às 18:30:00; Sexta-Feira: 15:30:00 às 18:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 1-Contrato de Prestação de Serviços datado de 17/05/2012 por um prazo de 18/05/2012 a 18/05/2015 - ART DE CARGO E FUNÇÃO 00021004350195058420 (vi) 2-Alterado o horário do Eng.Kerlano, tendo sido apresentado um novo contrato de trabalho com vigência de três anos a contar de sua assinatura - 10/01/2013 até 10/01/2016, mesmo que o contrato anterior tem validade até 18/05/2015 - ART DE CARGO E FUNÇÃO 00021004350195066620.(vi)

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001978 000726

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327611/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 25/06/2018
Chave: wB4b7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Empresa: GOUVEIA SERVICOS ELETRICOS LTDA

Registro: 000000140-2

CNPJ: 12.761.060/0001-06

Data Início: 19/06/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 2ª/6ª - 07:30 AS 10:30H

Empresa: CONSÓRCIO NATAL PARNAMIRIM

Registro: 000001672-2

CNPJ: 20.881.394/0001-41

Data Início: 12/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 15:30:00 às 18:30:00; Terça-Feira: 15:30:00 às 18:30:00; Quarta-Feira: 15:30:00 às 18:30:00; Quinta-Feira: 15:30:00 às 18:30:00; Sexta-Feira: 15:30:00 ás 18:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 1-O profissional tem vinculo (Contrato de Trabalho de Prestação de Serviços datado de 02/01/2017 com vigência de 04 (quatro) anos) com uma das consorciadas, Construtora A. Gaspar S/A, apresentando somente ART de Cargo e Função RN20170121432 (vl)

Empresa: GOUVEIA ENGENHARIA LTDA

Registro: 000001013-6

CNPJ: 12.834.799/0001-09

Data Início: 01/02/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/09/2018

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 2ª A 6ª - 11:30 AS 14:30 H

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: wB4b7
Impresso em: 27/03/2018 às 14:17:11 por: adapt, ip: 189.124.134.55

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

10134
001979 000727

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327644/2018
Emissão: 28/03/2018
Validade: 26/06/2018
Chave: WWyZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO LEITÃO DE MORAES JÚNIOR
Registro: 210240757-8
CPF: 202.016.184-34
Endereço: AVENIDA DEODORO DA FONSECA, 240, PETRÓPOLIS, NATAL, RN, 59020600

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)
Data de registro: 15/04/1986

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHARIA MECANICA
Atribuição: ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Data de Formação: 02/08/1985

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Data de Formação: 30/07/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: POLYCLIMA - AR CONDICIONADO & REFRIGERACAO LTDA
Registro: 000000204-3
CNPJ: 00.504.923/0001-80
Data Início: 16/06/2003
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 2?/6? - 07:30/10:30hs
Empresa: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
Registro: 000000011-8
CNPJ: 08.323.347/0001-87
Data Início: 06/07/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 15/06/2020
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 15:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 15:00:00 às 18:00:00;

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
001980 000728

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1327644/2018
Emissão: 28/03/2018
Validade: 26/06/2018
Chave: WWyZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Quarta-Feira: 15:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 15:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 15:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: seg a sex das 15h as 18h.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: WWyZY
Impresso em: 28/03/2018 às 08:05:55 por: adept, ip: 189.124.134.55

CONFRUTORA GASPAR S/A

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 - DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA/ DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

(Item 8.5.1. (C) do Edital)

ARACAJU/SE

CONSTRUTORA A. Gaspar S.A

101347
001782

000730

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a **"Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe"**.

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

(Item 8.5.1. (C) do Edital)

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	GRADUAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
01	ARNALDO NETO GASPAR	ENGENHEIRO CIVIL SÊNIOR	Engenheiro Civil	57 Anos
02	ARNALDO GASPAR JÚNIOR	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	Engenheiro Civil	30 anos
03	INGRID CRISTIE MACEDO DE LIMA COSME	TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho – Especialização em Geografia e Gestão Ambiental -Técnica em Estradas	15 Anos
04	OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho	41 Anos
05	KERLANO DE FRANÇA MARQUES	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES E ENGENHEIRO ELETRICISTA	Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho/ Téc. Construção Civil	11 Anos
06	FERNANDO LEITAO DE MORAES JUNIOR	ENGENHEIRO MECÂNICO	Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho	32 Anos

DECLARAÇÃO FORMAL

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis e através de seu Representante Legal, abaixo assinado, que disponibilizará a **Equipe Técnica**, acima apresentada, bem como, o pessoal executivo e, caso necessário, alocará quaisquer que sejam os profissionais administrativos e técnicos operacionais necessários para a perfeita *realização dos serviços, coerente com o porte e o cronograma físico da obra* que a mesma venha a assumir.

Desde já, declara que os ***profissionais indicados*** se encontram disponíveis para a execução das obras, conforme a necessidade dos serviços, *e no curso de execução do contrato,* permanecerão a frente dos serviços, até o recebimento definitivo da obra pelo Órgão, admitindo-se a sua substituição por profissional com experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente *pela **DESO.***

Aracaju (SE), 02 ABR 2018

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 2005385760 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

(Item 8.5.1. (C) do Edital)

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, em atendimento à determinação do Edital, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que o Responsável Técnico a seguir relacionado pertence ao Quadro Técnico Permanente desta empresa e está designado ao acompanhamento das obras em epígrafe.

NOME	FUNÇÃO	GRADUAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
ARNALDO NETO GASPAR	ENGENHEIRO CIVIL SÊNIOR	Engenheiro Civil	57 Anos

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado no instrumento convocatório em epígrafe, declaro formalmente estar disponível para participar da execução das obras e, comprometo-me a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Aracaju (SE), 02 ABR. 2018.

Ciente:

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200538576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 18 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 - DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

(Item 8.5.1. (C) do Edital)

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, em atendimento à determinação do Edital, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que o Responsável Técnico a seguir relacionado pertence ao Quadro Técnico Permanente desta empresa e está designado ao acompanhamento das obras em epígrafe.

NOME	FUNÇÃO	GRADUAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
ARNALDO GASPAR JÚNIOR	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	Engenheiro Civil	30 anos

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado no instrumento convocatório em epígrafe, declaro formalmente estar disponível para participar da execução das obras e, comprometo-me a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Aracaju (SE), 02 ABR. 2018.

Ciente:

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO GASPAR JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 2008243947 - CONFEA
CNH nº 01077836831-DETRAN/RN - CPF nº 711.401.827-49

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 2005386576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

CONSTRUTORA A. GASPAR S.A

101347
001985

000733

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

(Item 8.5.1. (C) do Edital)

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, em atendimento à determinação do Edital, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que o Responsável Técnico a seguir relacionado pertence ao Quadro Técnico Permanente desta empresa e está designado ao acompanhamento das obras em epígrafe.

NOME	FUNÇÃO	GRADUAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
INGRID CRISTIE MACEDO DE LIMA COSME	TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho – Especialização em Geografia e Gestão Ambiental - Técnica em Estradas	15 Anos

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado no instrumento convocatório em epígrafe, declaro formalmente estar disponível para participar da execução das obras e, comprometo-me a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Aracaju (SE), 02 ABR. 2018.

Ciente:

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
INGRID CRISTIE MACEDO DE LIMA COSME
ENGENHEIRA CIVIL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO
RNP nº. 210225755-3 - CONFEA
RG nº 1508448-SSP/RN - CPF nº 026.399.964-08

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200538576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSTRUTORA A. Gaspar S.A

101347
001986

000734

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

(Item 8.5.1. (C) do Edital)

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, em atendimento à determinação do Edital, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que o Responsável Técnico a seguir relacionado pertence ao Quadro Técnico Permanente desta empresa e está designado ao acompanhamento das obras em epígrafe.

NOME	FUNÇÃO	GRADUAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho	41 Anos

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado no instrumento convocatório em epígrafe, declaro formalmente estar disponível para participar da execução das obras e, comprometo-me a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Aracaju (SE), 02 ABR. 2018.

Ciente:

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS
ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO
RNP nº 2102891283 - CONFEA
RGNº 105.742-RTE/RN - CPF nº 074.885.844-04

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 2005585760 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

(Item 8.5.1. (C) do Edital)

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, em atendimento à determinação do Edital, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que o Responsável Técnico a seguir relacionado pertence ao Quadro Técnico Permanente desta empresa e está designado ao acompanhamento das obras em epígrafe.

NOME	FUNÇÃO	GRADUAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
KERLANO DE FRANÇA MARQUES	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES E ENGENHEIRO ELETRICISTA	Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho/ Téc. Construção Civil	11 Anos

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado no instrumento convocatório em epígrafe, declaro formalmente estar disponível para participar da execução das obras e, comprometo-me a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Aracaju (SE), 02 ABR. 2018.

Ciente:

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
KERLANO FRANÇA MARQUES
ENGENHEIRO ELETRICISTA E DE SEGURANÇA NO TRABALHO - RNP nº. 210043581-9 - CONFEA
RG nº 1823250-SSP/RN - CPF nº 010.300.774-10

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200538576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSTRUTORA A. Gaspar S.A

10134
001988 000736

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 - B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 - DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

(Item 8.5.1. (C) do Edital)

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, em atendimento à determinação do Edital, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que o Responsável Técnico a seguir relacionado pertence ao Quadro Técnico Permanente desta empresa e está designado ao acompanhamento das obras em epígrafe.

NOME	FUNÇÃO	GRADUAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
FERNANDO LEITAO DE MORAES JUNIOR	ENGENHEIRO MECÂNICO	Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho	32 Anos

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado no instrumento convocatório em epígrafe, declaro formalmente estar disponível para participar da execução das obras e, comprometo-me a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Aracaju (SE), 02 ABR. 2018.

Ciente:

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
FERNANDO LEITÃO DE MORAIS JUNIOR
ENGENHEIRO MECÂNICO E DE SEGURANÇA NO TRABALHO - RNP nº. 210240757-8 - CONFEA
RG nº 309851-ITEP/RN - CPF nº 202.018.184-34

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 280538576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 - DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

DECLARAÇÃO REFERENTE A INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO

(Item 8.5.1. (C) do Edital)

O signatário da presente, em nome da **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, contatos pelos telefones: (84) 3221-3766/67, Fax (84) 3221-3361, E-mail: comercial@agaspar.com.br, de modo que, em atendimento à determinação do Edital **declara** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

(1) Os Responsáveis Técnicos a seguir relacionados pertencem ao Quadro Técnico Permanente da empresa e estão designados ao acompanhamento das obras em epígrafe;

- **ARNALDO NETO GASPAR** – Engenheiro Civil – RNP n.º 200538576-0-CONFEA - RG nº 376.390-SSP/RN – CPF/MF n.º 002.554.674-00;
- **ARNALDO GASPAR JUNIOR** - Engenheiro Civil - RNP nº 200624304-7-CONFEA, Documento de Identidade nº 01077836831–DETRAN/RN - CPF/MF sob o nº 711.401.827-49;
- **OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS** - CPF/MF nº 074.885.214-04 - Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho - RNP nº 2102891283 -CONFEA
- **INGRID CRISTIE MACEDO DE LIMA COSME** – Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho, Técnica em Estradas – RNP nº 210225753-3-CONFEA – R.G. nº 1508448-SSP/RN – CPF/MF 025.299.964-90;
- **KERLANO DE FRANÇA MARQUES** – Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho/Téc. Construção Civil - RNP nº210043501-9-CONFEA - RG nº 1823250-SSP/RN - CPF nº 010.300.774-10;
- **FERNANDO LEITÃO DE MORAES JÚNIOR** - Engenheiro Mecânico e de Segurança no Trabalho - RNP nº 210240757-8-CONFEA - R.G. n.º 309651-SSP/RN - CPF n.º 202.018.184-34;

(2) Os engenheiros, mencionados acima, permanecerão a frente dos serviços, em tempo integral, até o recebimento definitivo da obra pelo Órgão, admitindo-se a sua substituição por profissional com experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo gestor do contrato e ratificada pelo seu superior;

(3) Os engenheiros são conhecedores dos projetos e dos locais onde se desenvolverão os serviços, objeto deste Edital, assim sendo, atestam que conhecem o local onde será executada a obra e tem pleno e total conhecimento de todas as informações, condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Aracaju (SE), 02 ABR. 2018

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200538576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

CURRÍCULOS DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA/ COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO DE CLASSE

9

(Item 8.5.1. (D) do Edital)

ARACAJU/SE

CONSTRUTORA GASPAR S/A

101247
001991

000739

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS	
• Nome Completo • Data Nascimento • Naturalidade • Nacionalidade	**ARNALDO NETO GASPAR** **18/05/1937** **Paulista/PE** **Brasileiro**
• Especialização • Posição na Firma	Engenharia Civil e Saneamento Diretor Presidente - Responsável Técnico [X] Permanente [ ] Eventual

DOCUMENTAÇÃO	
• CARTEIRA IDENTIDADE: • IDENTIDADE PROFISSIONAL: • C.P.F/MF:	**Nº 376.390-SSP/RN** **RNP Nº 200538576-0 - CONFEA** **Nº 002.554.674-00**

INSTRUÇÃO

- Graduado em Engenharia Civil e Grandes Estruturas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 1960.
- Pós – Graduado em Estradas de Rodagem e Estradas de Ferro pela escola Nacional de Engenharia em 1961.
- Pós – Graduado em Pavimentação Rodoviária pelo Instituto de Pesquisas Rodoviárias em 1962.
- Pós – Graduado em Engenharia de Produção pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 1963.
- Aperfeiçoamento em Isolação de Edifícios pela universidade Federal de Pernambuco em 1958.
- Tese sobre Tipos de Dormentes na Via Permanente apresentada no Curso de Pós-Graduação para engenheiros da Escola Nacional de Engenharia.
- Diretor Presidente da Construtora A. Gaspar S/A – Natal/RN
- Responsável Técnico da Construtora A. Gaspar S/A.
- Viagem de Estudos e Observação sobre novos métodos de empregos de materiais na Construção Civil em geral, na França, Grécia, Itália, Hungria, Tchequoslováquia, Alemanha, Portugal e Espanha.
- Participação em vários simpósios realizados no Brasil sobre Construção Civil, organização e métodos, conjuntura econômica, sistema financeiro da habitação etc.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Engenheiro do Departamento Estrutural do Escritório Emílio Baugart.
- Engenheiro da Estrada de Ferro Leopoldina.
- Engenheiro do Escritório Saturnino de Brito na Companhia de Água e Esgotos do RN.
- Secretário de Viação e Obras Públicas da Prefeitura Municipal do Natal/RN em 1966.
- Diretor Presidente da Cia. Industrial de Materiais de Construção-CIMAC- Natal/RN.
- Engenheiro Civil/Responsável Técnico e Diretor Presidente da CONSTRUTORA A. GASPAR S/A. (01/1962 a 05/2016)

Incorporador do Empreendimentos:

- "CHÁCARA 402" em Natal/RN, com 02 Edifícios com 82 apartamentos.
- "Conjunto Residencial Nova América" em Natal-RN, com 04 Blocos com 20 Apartamentos.
- "JARDIM TROPICAL" em Natal-RN, com 18 Unidades Residenciais.

Engenheiro Responsável Técnico:

- Ponte sobre o Rio Japi, com fundações em tubulão à ar comprimido, em Japi/RN.
- Construção de 200 casas populares para COHAB-RN.
- Construção e serviços de obras civis dos Campos Terrestres da Bacia Potiguar para a PETROBRÁS.
- Construção de Pontes Rodoviárias no Município de Florânia-RN, para o DER/RN.
- Construção Reforço de Ponte Ferrov. Da R.F.F.S.A., em São Luiz- MA.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

- Construção com 700m, na Av. Rio Branco e Av. Deodoro, em Natal/RN.
- Construção do Terminal de Cargas do SETRANS/RPNS, da PETROBRÁS, em Natal/RN.
- Construção Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água e Galpão do DINAM, da PETROBRÁS.
- Construção de Viaduto de Acesso a Ponte sobre o Rio Itacaúnas, com 142,40 m de extensão.
- Construção de 02 bueiros celulares, para o Departamento de Estradas de Rodagem do RN.
- Construção de 05 Galpões para a C.R.O. /12.
- Construção de duas Cortinas Atirantadas, Km 449 BR-040/MG, com 2.270m2, trecho B. Horizonte – C. Lafaiete.
- Construção de quatro Blocos do Centro Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte, em 16.825,26 m2.
- Construção Tratamento Preliminar do Sistema de Esgotamento Sanitário de Manaus-AM.
- Construção do Prédio das Lojas Riachuelo, em Manaus-AM.
- Construção de 01 Armazém Distribuidor para a COBAL.
- Construção Reforço da Ponte Ferroviária da R.F.F.S.A. em Teresina PI.
- Construção da Ponte sobre o Rio Malhadinha, em Barreiras-BA.
- Construção de 07 Pontes o DER-RN.
- Construção de Viaduto em Macaé – RJ.
- Execução, pavimentação asfáltica, localizada na BR-110, trecho Areia Branca Mossoró, BR-304, trecho CE/RN, BR 405, trecho Mossoró Divisa do RN, BR-405, trecho Mossoró Divisa do RN BR-304, trecho Mossoró/Açu.
- Pavimentação em Concreto Asfáltico usinado à quente inclusive terraplenagem, meio fio e sarjetas, para a Prefeitura Municipal de Mossoró / RN.
- Construção com supervisão do laboratório de Química da Petrobrás com 3.000 m2 em Natal/RN.
- Construção com supervisão do Conjunto Habitacional Taiçoca I em Sergipe com 253 unidades.
- Reforço da Estrutura e reforma da Recepção da Casa de Saúde S. Lucas.
- Construção com supervisão do almoxarifado do DEBAR/RNPS em Mossoró RN. Com 4.300 m2 de área em concreto Pré-moldado.
- Construção do Prédio de escritório para SESUP e SEAPRO do NUPROM, na base da RPNS em Mossoró-RN para PETROBRÁS.
- Serviço de Recuperação Estrutural da Ponte Duarte Coelho, para a Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana EMLURB – Recife-PE.
- Obras de Pavimentação e Drenagem da Rua São José e adjacências (Lagoa Nova), pavimentação e drenagem da R.Baraúna e trecho da R. Pres. Gonçalves (Dix-Sept-Rosado), Recapeamento Asfáltico com CBUQ da Av.Ayrton Senna (Neópolis), Pav. e Drenagem da R.Marechal S. Medeiros (P.Negra) e R. Clovis Mota, para a Prefeitura Municipal de Natal/RN.
- Construção de Viaduto em Campo Grande sobre a estrada de ferro – 0/5º DRCO – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro / RJ
- Construção da Ponte sobre o Rio PARAGUAI com extensão de 1.955m em "Balanços Sucessivos" com vão de 125 metros em Mato Grosso do Sul.
- Construção da Cadeia Pública de Manaus para 568 vagas, na rodovia BR 174, em Manaus/AM.
- Construção de uma Ponte que liga a cidade de Macau à Ilha de Sant'ana, localizada em Macau/RN.
- Execução das Obras e Serviços de Engenharia e Paisagismo dos viadutos para Interconexão das Rodovias: PE-001 e PE-15, no Girador do Complexo Rodoviário de Salgadinho, na Avenida Presidente Kennedy, no Município de Olinda, no Estado de Pernambuco, extensão de 572,00 m.
- Construção do Complexo Viário do 4º Centenário em Natal-RN
- Construção do Complexo Viário Ulisses de Góes em Natal-RN.
- Construção de Ginásio Poliesportivo situado na Av. Guararapes entre os conjuntos habitacionais Gramoré e Nova Natal/RN.
- Construção do Pórtico Monumental em Natal-RN
- Obras complementares necessárias para a conclusão da travessia do Rio Cocó, ligação da Praia do Futuro com a Praia da Sabiaguaba, na Rodovia BR-020.
- Implantação do **Sistema Esgotamento sanitário Via Costeira-Natal/RN**
- Execução de Obras e Serviços de Engenharia, com Materiais Inclusos, Relativos a Ampliação do **Sistema de**

Esgotamento Sanitário de Mãe Luiza e Areia Preta em Natal/RN

- Execução do **Sistema de Esgotamento Sanitário de Parnamirim/RN**
- Sistema de **Esgotamento Sanitário da Cidade de Goianinha- RN.**
- Execução das Obras Civis para implantação do **Sistema Adutor Seridó,** no Estado do RN
- Execução das obras civis p/ **Implantação do Sistema Adutor Parelhas/Carnaúbas dos Dantas.**
- Obras de artes especiais ao longo da BR-163-PA – 16 pontes.
- Construção do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, nos municípios de Extremoz e Ceará-Mirim/RN.
- Execução de Construção da Ponte sobre o Rio Paraná, incluindo obra de arte especial e acessos na rodovia BR-262/MS/SP.
- Construção de duas Pontes em concreto armado de acesso aos bairros de Baeté e Maria Amália, no município de Barreiros (PE).
- Construção da nova Ponte sobre o Rio São Francisco e reabilitação da ponte existente- BR-101/SE.
- Execução de **Implantação da Rede de Distribuição de Água do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante e Ampliação dos Sistemas de Distribuição de Água da sede do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.**
- Construção do Trevo de Mangabeira com passagem inferior na interseção das Avenidas Hilton Souto Maior Filho, Valfredo Macedo Brandão e Josefa Taveira na entrada do bairro de Mangabeira em João Pessoa.
- Execução de Obras e Serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de Ampliação do Sistema de **Abastecimento de Água de Caicó/RN.**
- Execução de Obras e Serviços de Engenharia, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos pra **Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Bacias AN e BN da Zona Norte,** na Cidade de Natal/RN.
- Obras e Serviços de Adequação das Interseções para Transposição da BR-230 e seus Respectivos Sistemas Viários de Acesso – **Viaduto do Geisel em João Pessoa/PB.**
- **Construção de Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica** - Construção de Edificação Comercial para fins Educacionais; Obras de Superestrutura de Edificações; Execução de Obras de Estrutura Mista.
- Execução dos Serviços de Construção de **Ponte sobre o Rio Poti e Vias Estruturantes de Acesso** (Prolongamento da Av. Cajuína, prolongamento da Av. Industrial Gil Martins e prolongamento da Av. José Francisco de Almeida Neto), contemplando ainda a Ponte Ferroviária.
- Construção do Complexo Turístico Religioso no Município de Santa Cruz/RN, incluindo a construção da Estátua de Santa Rita de Cássia.
- Execução de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de São Miguel do Gostoso/RN

Natal, 16 de março de 2018.

101347
001794 000742

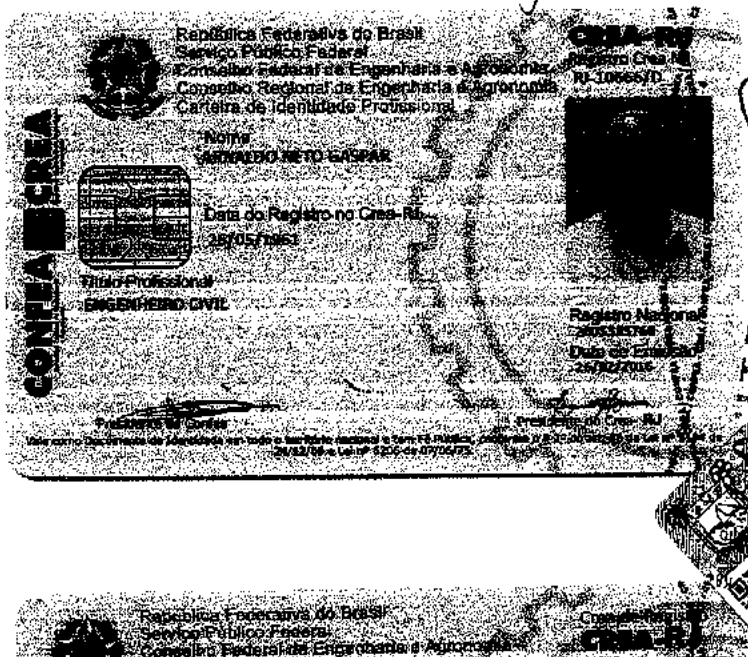

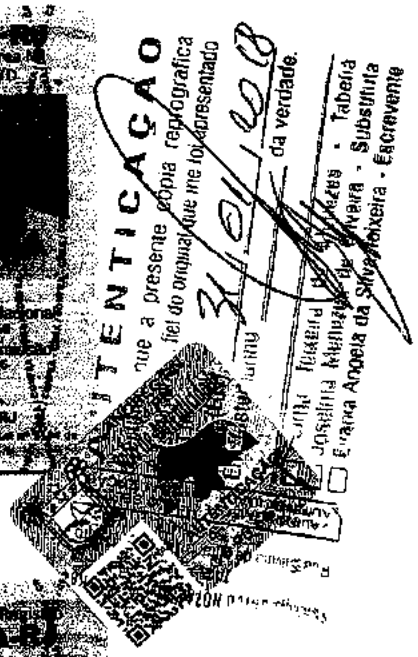

101347
001775 000743

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS	
• Nome Completo	**ARNALDO GASPAR JÚNIOR**
• Data Nascimento	**27/12/1961**
• Naturalidade	**Natal/RN**
• Nacionalidade	**Brasileiro**
• Especialização	Engenharia Civil
• Posição na Firma	Responsável Técnico - Diretor

DOCUMENTAÇÃO	
• Carteira Identidade	Nº 69923522 –SSP/RJ
• Identidade. Profissional	RNP Nº **200624304-7 –CONFEA - CREA**
• C.P.F	Nº 711.401.827-49

INSTRUÇÃO

- GRADUAÇÃO: Engenharia Civil com ênfase em Cálculo Estrutural na Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ - 1985.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Diretor do SINDUSCON/RN - 2011 aos dias atuais
- Engenheiro Civil/Responsável Técnico e Coordenador de Obras da CONSTRUTORA A. GASPAR S/A. (02/1987 a 05/2016)

[X] Permanente [ ] Eventual

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Ponte sobre o canal principal do Rio Mossoró – 100 metros.
- Construção de uma Ponte que liga a cidade de Macau à Ilha de Sant'ana, localizada em Macau/RN.
- Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário de Parnamirim.
- Construção da Ponte sobre o Rio PARAGUAI com extensão de 1.955m em "Balanços Sucessivos" com vão de 125 metros em Mato Grosso do Sul.
- Execução das Obras e Serviços de Engenharia e Paisagismo dos viadutos para Interconexão das Rodovias: PE-001 e PE-15, no Girador do Complexo Rodoviário de Salgadinho, na Avenida Presidente Kennedy, no Município de Olinda, no Estado de Pernambuco, com extensão de 572,00 m.
- Implantação do Sistema Adutor Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte.
- Execução das obras civis para implantação do Sistema Adutor Pareihas/Carnaúbas dos Dantas. (em andamento)
- Construção do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, nos municípios de Extremoz e Ceará-Mirim/RN.
- Execução de Construção da Ponte sobre o Rio Paraná, incluindo obra de arte especial e acessos na rodovia BR-262/MS/SP. (em andamento)
- Construção de duas Pontes em concreto armado de acesso aos bairros de Baeté e Maria Amália, no município de Barreiros (PE).
- Construção da nova Ponte sobre o Rio São Francisco e reabilitação da ponte existente, na BR-101/SE. (em andamento)
- Construção de uma Ponte sobre o Rio Baetantã, vão 525m e acessos a BR.420 e Estaleiro com extensão de 1,30 Km.
- Execução de Implantação da Rede de Distribuição de Água do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante e Ampliação dos Sistemas de Distribuição de Água da sede do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.
- Construção do Trevo de Mangabeira com passagem inferior na interseção das Avenidas Hilton Souto Maior Filho, Valfredo Macedo Brandão e Josefa Taveira na entrada do bairro de Mangabeira em João Pessoa.
- Viaduto do Geisel em João Pessoa/PB.
- Execução dos Serviços de Construção de **Ponte sobre o Rio Poti e Vias Estruturantes de Acesso** (Prolongamento da Av. Cajuína, prolongamento da Av. Industrial Gil Martins e prolongamento da Av. José Francisco de Almeida Neto), contemplando ainda a Ponte Ferroviária
- Execução de Obras e Serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caicó/RN.
- Execução de Obras e Serviços de Engenharia, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Bacias AN e BN da Zona Norte, na Cidade de Natal/RN.

Natal, 16 de março de 2018.

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

101347
PG 176 000744

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
200624304-7

Nome
ARNALDO GASPAR JUNIOR

Filiação
ARNALDO NETO GASPAR
DENISE PEREIRA GASPAR

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
711.401.827-49	01077836831 DETRAN-RN	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
27/12/1961	RIO GRANDE DO NORTE	RN	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-RJ	10/07/2012	12/02/1987

Ass. Presidente

Registro no Crea
[illegible]9392

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válida como Documento de Identidade e fazo Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 5194 de 07/05/75)

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
[illegible] RN, 19/01/2017 da verdade
Sulma Teixeira de Menezes - Tabelia
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

CONTRATO GASPARISTA

10184 / 001797

000745

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS	
Nome Completo	**OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS**
Data Nascimento	**24/03/1951**
Naturalidade	**Natal/RN**
Nacionalidade	**Brasileiro**
• Especialização	Engenharia Civil / Engenharia de Segurança
• Posição na Firma	Diretor [X] Permanente [ ] Eventual

DOCUMENTAÇÃO	
• Carteira Identidade	**Nº 105.742 – ITEP/RN**
• Identidade Profissional	**RNP Nº 210289128-3 -CONFEA**
• C.P.F/MF	**Nº 074.885.214-04**

INSTRUÇÃO

- Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte em 1975.
- Pós-Graduado em Engenharia de Segurança, pela U.F.R.N – FUNDACENTRO em 1975.
- Pós-Graduado pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – ADESG – 1958.
- Curso intensivo de orientação Técnico – Pedagógico em Educação Física em 1973.
- Participação no Projeto Rondon – 1973.
- Estágio no CRUTAC – Ano 1975.
- Participação como conferencista no processo de erradicação do analfabetismo – MOBRAL – 1973.
- Participação no simpósio sobre barateamento da construção Habitacional promovido pelo B.N.H. – 1977.
- Curso de Orçamento, apropriação, custo, controle da Construção Civil proferido por NELLO BIANCHI – ano 1977.
- Participação no 1º Seminário sobre Fundações e obras de Terra U.F.R.N – 1977
- Curso de Impermeabilização, Metológia e Recuperação de Estruturas, promovidos pela SIKA.
- Participação no 1º Seminário de Pequena e Média Empresa do Rio Grande do Norte – 1984.
- Curso Especial Sobre Orçamento e Custos Hoteleiros – 1987.
- Participação no 1º Seminário Especial Sobre Asfalto – Organizado por PETROLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRÁS – Maio de 1984.
- Visita a Usina Hidrelétrica de Tucuruí como engenheiro Civil para Estudos de complementação da Vila Residencial da Usina.
- Palestrante sobre Importância da Atualização do Técnico de Nível Médio no Contexto Empresarial para Concluintes da Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte – 1986.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Estágio na Construção do Edifício sede da Telern em Eduardo Gomes-RN 1974.
- Engenheiro Civil e Responsável Técnico da CONSTRUTORA A. GASPAR S/A. Atual
- **OBRAS:**
- Engº Responsável pela Construção de 442 Casas para COHAB-RN- Conj. Santarém – Natal/RN.
- Construção de 21 Prédios Comerciais incluindo um Hotel em Nova São Rafael para S.O.E. – RN.
- Construção de 200 Casas para a COHAB – RN. Conj. Santa Cruz em Santa Cruz-RN.
- Construção de 192 Casas para a COHAB-RN. – Conj. Nova São Rafael- São Rafael-RN.
- Construção de 112 Casas para a COHAB-RN. Conj. Santa Delmira 1ª Etapa Mossoró-RN.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

- Construção de 334 Casas para a COHAB-RN. – Conj. Santa Delmira 2ª Etapa Mossoró-RN.
- Construção de 01 Centro Social Urbano em Caicó – RN.
- Construção de 02 Centros Sociais Urbanos em Mossoró-RN.
- Construção de 02 Escolas de 1° Grau em Caicó-RN, com 05 salas de aula cada escola.
- Construção de 01 Escola de 1° Grau em Parelhas –RN. Com 05 Salas de aula.
- Construção de 01 Escola de 1° Grau em Currais-Novos-RN com 10 Salas de Aula.
- Construção de03 Escolas de 1° Grau no Conj. Santarém com 05 salas de aula cada escola – Natal/RN.
- Construção de 01 Posto da Polícia Rodoviária Federal na BR-304 Mossoró/Aracati.
- Construção do Edifício Sede da Secretaria de Indústria e Comércio do RN. no Centro Administrativo – 01 bloco.
- Construção do Edifício Sede da Secretaria do Bem Estar Social do RN. no Centro Administrativo – 01 bloco.
- Construção do Edifício Sede da E M A T E R - RN, no Centro Administrativo do RN – 01 bloco.
- Construção e supervisão da Pavimentação à Paralelepípedo (56.000 m2) do Bairro de Felipe Camarão – Natal-RN.
- Construção da Pavimentação à Paralelepípedos (25.000m2) do Conj. Nova Natal.
- Construção e Supervisão de 100.000 m2 de Pavimentação à Paralelepípedo em várias ruas de Campina Grande-PB.
- Construção do Camping na Via Costeira para S.O.E. – RN
- Construção do Belvedere Unidade Turística II na Via Costeira para a S.O.E. RN.
- Construção e supervisão de 01 Estante de tiro para a C.R.O do Exército em Olinda-PE.
- Supervisor da Obra do Edifício Sede do 3° Exército em Recife-PE.
- Engenheiro Responsável pela Construção do Hotel Jacumã em Natal-RN.
- Construção com supervisão conjunto vale do Pintimbú para COHAB-RN 112 UN.
- Construção com supervisão do laboratório de Química da Petrobrás com 3.000 m2 em Natal-RN.
- Construção com supervisão do Conjunto Habitacional Taiçoca I em Sergipe com 253 UN.
- Reforço da Estrutura e reforma da Recepção da casa de Saúde S. Lucas.-Natal-RN
- Construção com supervisão do almoxarifado do DEBAR/RPNS em Mossoró-RN com 4.300m2 de área em concreto Pré-moldado.
- Construção do prédio de escritório para SESUP e SEAPRO do NUPROM, na base da RPNS em Mossoró-RN para PETROBRÁS.
- Serviços de Recuperação Estrutural da Ponte Duarte Coelho, para a Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana EMLURB – Recife-PE.
- Construção da Penitenciaria de Alcaçuz – Nísia Floresta – RN
- Construção da penitenciaria Dr. Francisco da Nóbrega- Caicó/RN
- Implantação do **Sistema Esgotamento sanitário Via Costeira-Natal/RN**
- Execução de Obras e Serviços de Engenharia, com Materiais Inclusos, Relativos a Ampliação do **Sistema de Esgotamento Sanitário de Mãe Luiza e Areia Preta** em Natal/RN
- Execução do **Sistema de Esgotamento Sanitário de Parnamirim**
- Execução dos Serviços para Implantação do **Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Goianinha/RN**
- Execução das Obras Civis para implantação do **Sistema Adutor Seridó,** no Estado do Rio Grande do Norte
- Execução de Obras e Serviços, com fornecimento de material e equipamentos, para realização das obras de Ampliação do Sistema de **Abastecimento de Água de Caicó/RN.**

Natal, 16 de março de 2018.

CONSTRUTORA GYPAR S/A

10134/
001999

000747

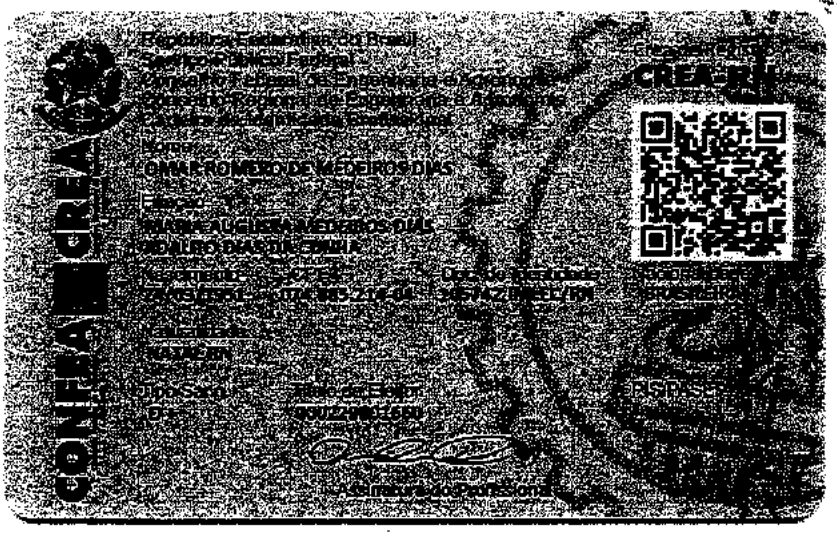

10134/7
002000

000748

CURRICULUM VITAE

INGRID COSME

Rua: Macedo de Lima Cosme, N° 1129, Lagoa Nova
Natal/RN – CEP 59062-560
Telefone: (84) 9984 2010 / 9902 0762
E-mail: icmeng@yahoo.com.br

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Experiência de aproximadamente 20 (vinte) anos na área técnica de engenharia - construção pesada estradas-rodovias, saneamento básico (esgotamento sanitário e limpeza pública), construção civil, obras de arte especiais, trabalhos técnicos em laudos periciais e relatórios nos âmbitos ambiental e segurança do trabalho, projetos básicos e executivos no âmbito da construção rodoviária, acompanhamento de obras-fiscalização (técnica) e execução-operacionalização (engenheira), abrangendo a gerência de engenharia com amplitude a contratos e projetos; ambiental (licenciamentos, outorgas entre outros) e em segurança do trabalho; além de representação comercial (licitações (habilitações e Propostas) e controle, orçamentos, composições unitárias, medições, contratos inclusive faturamento).

- **EIT – Empresa Industrial Técnica S/A -** Ago. / 1995 a dez. / 1996 – Técnica de Estradas;
- **DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do RN -** jan. / 1996 a dez. / 2000 – Técnica de Estradas;
- **L A Construções Ltda.** – jan. / 2001 a dez. / 2008 – Engenheira Civil e Segurança do Trabalho;
- **CONPASFAL – Construção e Pavimentação Asfáltica Ltda –** jan. / 2001 a mai. / 2009
- **KL Serviços de Engenharia S/A** – mai./2010 a mai./2011
- **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** – mai./2010 a mai./2011
- **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes** – mai./2011 a jun./2012
- **Assessoria, Consultoria e Pericia Técnica– SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA**
- **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A** – Engenheira Civil e Chefe Sala Técnica jul./2012 a maio/2016 (atual)

EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÕES

- Curso **Técnico em Estradas** / ETFRN/CEFET/IFRN/1992 a 1995;
- Graduação **em Engenharia Civil** / UNP-Universidade Potiguar/1996 a 2000;
- Pós-graduação-especialização em **Engenharia de Segurança do Trabalho** / FIP – Faculdades Integradas de Patos (Campus Mossoró/RN)/2006 a 2007;
- Pós-graduação-especialização em **Geografia e Gestão Ambiental** / FIP – Faculdades Integradas de Patos (Campus Mossoró/RN)/2006 a 2007;
- Pós Graduação – espec. em MBA em **Infraestrutura de Transportes e Rodovias**/UNIP-INBEC–2011 a 2012;
- Pós Graduação – espec. em MBA **Concreto Armado e Fundações**/UNICID-INBEC-2012 (em andamento).

FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ATUALIZAÇÃO RESCENTE:

2007: 64ª SOEAA – Semana Oficial de Engenharia Arquitetura e Agronomia (40 h) / CONFEA e CREA/RJ – Participante;
2007: XII Seminário de Fiscalização – III Seminário para Conselheiros Regionais e Assessores (16 h) / CREA-RN – Participante;
2007: Perícias Judiciais (20 h) / CREA-RN – Participante;
2007: Curso de Drenagem de Rodovias (20 h) / CREA-RN – Participante;
2007: Curso de Licitações e Contratos (Atualização com enfoque em pregão (20 h)) / CREA-RN - Participante
2007: Curso Formatando o PPRA para o PPP (8 h) / Proteção Eventos – Participante;
2007: Curso de Marketing na Construção Civil para Engenheiros e Arquitetos (8 h) / CREA-RN - Participante
2007: Seminário de Meio Ambiente (4 h) / CREA/RN – Membro Organizador;
2008: Auditor Leader em sistemas de qualidade, com enfoque a ISO 9001 / Δ T. Reyland - Participante;
2008: Auto CAD 3D (20 h) / Auto Desk e CREA/RN – Participante;
2008: Regionalização e Gestão Associada de Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos / ABES (40 h) – Participante.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

RESPONSABILIDADE TÉCNICA EXECUTIVA

2002 – Recapeamento Asfáltico com CBUQ-Concreto Betuminoso Usinado a Quente na Av. Dix Neft Rosado, Mossoró/RN – Contratante: Prefeitura Municipal de Mossoró/RN – CONCLUÍDA;
2002 – Revestimento primário com drenagem de estradas vicinais de acesso a Agrovilas Rurais, Ipanguaçu (RN) – Contratante: Associação dos Produtores Rurais da Agrovila Olho D'água – CONCLUÍDA;

2002 – Pavimentação e Drenagem da rua Vivaldo Pereira de Araújo, Igapó, Natal/RN – Contratante: SEMOV / Prefeitura Municipal de Natal/RN – CONCLUÍDA;

2002 a 2003 – Recomposição de Pavimentação a paralelepípedos e muro de arrimo no acesso a Praia de Baixa Grande, no município de Areia Branca/RN – Contratante: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN – CONCLUÍDA;

2002 a 2003 – Pavimentação asfáltica com CBUQ-Concreto Betuminoso Usinado a Quente em diversas ruas pertencentes ao município de Areia Branca/RN – Contratante: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN – CONCLUÍDA;

2003 – Serviços de Limpeza Pública no perímetro urbano de Assu/RN – Contratante: Prefeitura Municipal de Assu/RN – CONCLUÍDA;

2003 - Serviço de Conservação e Melhoramento da via marginal de acesso as avenidas transversais a BR-405, no município de Apodi/RN – Contratante: Prefeitura Municipal de Apodi/RN – CONCLUÍDA;

2003 – Pavimentação Asfáltica com CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente em diversas ruas pertencentes ao município de Mossoró/RN – Contratante: Prefeitura Municipal de Mossoró/RN – CONCLUÍDA;

2004 – Serviços para construção do Aterro Sanitário de Macau/RN – Contratante: Prefeitura Municipal de Macau – Contratante: Prefeitura Municipal de Macau/RN – CONCLUÍDA;

2004/2005 – Implantação e Pavimentação do acesso a Pataxós/RN – Ent. BR-304/Pataxós/RN, com extensão de 2,58 km, no município de Itajá/RN – Contratante: EIT-Empresa Industrial Técnica SA – CONCLUÍDA;

2005 – Pavimentação com paralelepípedos da Travessa Linda Flor, no perímetro urbano do município de Assu/RN – Contratante: Prefeitura Municipal de Assu/RN - CONCLUÍDA;

2005 – Serviços de Limpeza Pública do município de Carnaubais/RN – Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN – CONCLUÍDA;

2005 a 2006 – Limpeza Pública e Gestão de Aterro Sanitário do município de Areia Branca/RN – Contratante: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN - CONCLUÍDA;

2006 a 2007 – Implantação do loteamento Porto Piató, no município de Assu/RN – Contratante: Prefeitura municipal de Assu/RN – CONCLUÍDA;

2006 a 2008 – Implantação da Av. Rio Branco, extensão 1,50 km, no município de Mossoró/RN – Contratante: Prefeitura Municipal de Mossoró/RN – CONCLUÍDA;

2007 – Execução dos serviços de obras de esgotamento sanitário com fornecimento de matérias na cidade de Extremoz/RN. – Contratante: Prefeitura Municipal de Extremoz/RN – CONCLUÍDA;

2008 a 2009 – Execução dos serviços de esgotamento sanitário do município de Assu/RN – Contratante: CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte – CONCLUÍDA;

2008 a 2009 – Execução dos serviços de conservação e melhoramento em rodovias da Malha do VII-Distrito Rodoviário (Santana do Matos/RN) – Contratante: DER/RN–Departamento de Estradas de Rodagem do RN - CONCLUÍDA.
2009-2010 – Supervisão das Obras da Adutora Alto Oeste – RN;
2010-2011 – Assessora Técnica em Projetos, supervisão, Gerenciamento, Licitações e Fiscalização de Contratos na SEMARH/RN;

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

2011 -2012 – Assessora Técnica no Contrato DNIT/Consórcio CSL/Toniolo Busnelo – Contorno de Caicó (RN) no DNIT SR RN;
2013 – 2015 – Coordenadora de Sala Técnica-Matriz em diversos processos de Orçamentação, acompanhamento, adequações, Licitação, Contratos de Obras Viárias, Edificações, Saneamento e Obras de Arte Especiais.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A – Engenheira Civil e Chefe Sala Técnica. jul./2012 a maio/2016 (atual).

COMPLEMENTARES – SISTEMA CONFEA/CREA/MÚTUA

Atuação como: (1) Inspetora Regional do CREA/RN nov. 2006 a dez.2010; (2) Conselheira Regional do CREA-Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RN-Câmara Especializada de Engenharia Civil, Coordenadora da Comissão de Ética Profissional do CREA-RN 2012-2013, Coordenadora Nacional das Comissões de Ética do CONFEA-Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - 2013, Coordenadora do Congresso Estadual de Profissionais – CREA/RN 2013, Coordenadora da Comissão do Mérito CREA-RN 2014, Coordenadora da Comissão Especial da Comemoração dos 45 anos do CREA-RN 2014, através de trabalho dedicado ao CREA/RN, no período de fev. / 2011 a jul. / 2015 (atual).

DADOS PESSOAIS:

Nome: **Ingrid Cristie Macedo de Lima Cosme**
Título Profissional: **Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho**
Reg. Prof.: **RNP Nº 210225753-3 - CONFEA**
Data de Nascimento: **13/09/1977** Nat.: **Parelhas (RN)** Nac.: **Brasileira**
Estado Civil: Casada

Referências: Quando solicitadas

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penalidades cabíveis, que as declarações acima são verdadeiras e dou fé.

Natal (RN), em 16 de março de 2018.

Ingrid Cristie Macedo de Lima Cosme

9

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
002003

000751

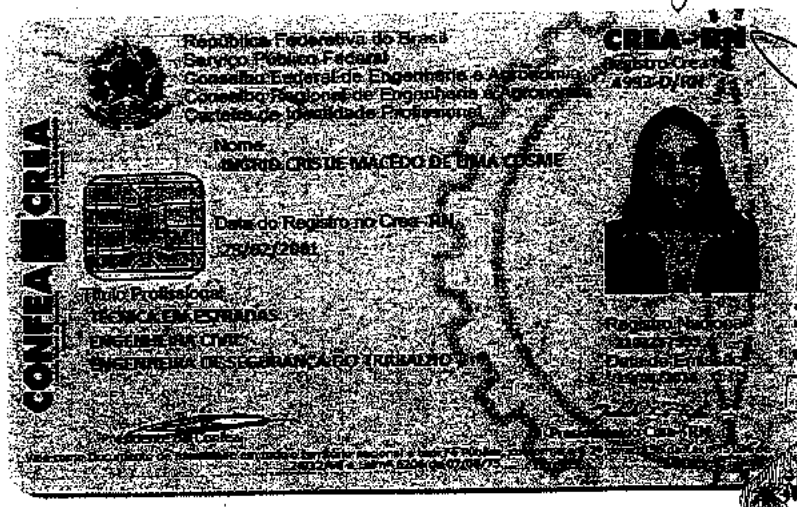

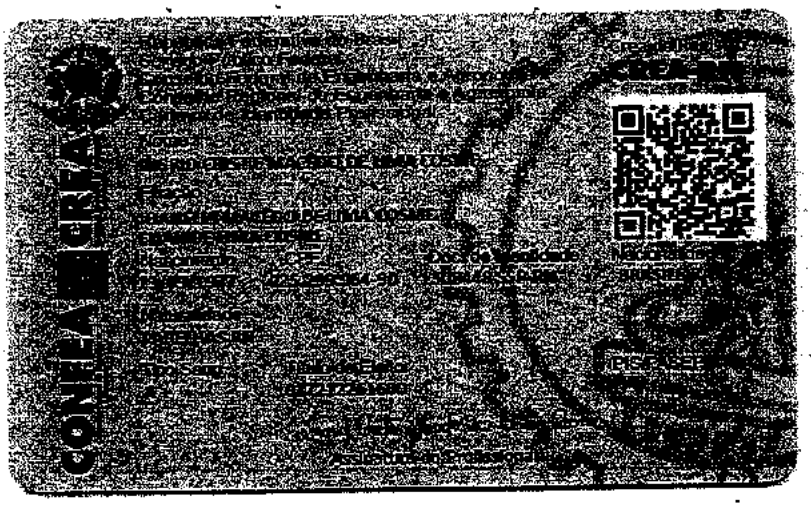

101347
002004 000752

CURRÍCULO

DADOS

Nome: KERLANO DE FRANÇA MARQUES
RG: 1.823.250 – SSP/RN
CPF/MF: 010.300.774-10
CREA: RNP nº 210.043.501-9 -CONFEA
CNH: AB

FORMAÇÃO

1º Grau: Colégio Criativo;
2º Grau: ETFRN – Escola Técnica do Rio Grande do Norte;
Formação Técnica em Construção Civil: ETFRN – Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte – 2000.1;
Formação Superior em Engenharia Elétrica: UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte – 2005.2;
Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho – 2013

CURSOS

GERENCIAMENTO DE PROJETOS (12h) – MRH/FGV – out/2011
NR-35 – TRABALHO EM ALTURA – CONSEG – out/2014
NR-10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE – CT GÁS – fev/2012
SEP – SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNICA – C&T – jun/2010
MANUTENÇÃO DE TRANSFORMADORES – WEG – out/2005
AUTOCAD 2000 – UFRN – jul/2003

EXPERIÊNCIA

Construtora A.Gaspar fev/2016 – abr/2016
Setor: Técnico
Função: Acompanhamento de obras e elaboração de projetos, no setor elétrico, nas atividades de subestações de energia elétrica, redes de distribuição em tensão até 69kV, sistema de iluminação, instalações prediais, sistemas de aterramento, automação industrial, estações elevatórias, bem como demais atividades relacionadas à área elétrica, na indústria da Construção Civil, executada pela Construtora A.Gaspar.

Gouveia Serviços Elétricos fev/2005 – abr/2016
Setor: Técnico
Função: Gerenciamento e elaboração de projetos técnicos, memoriais descritivos e execução de serviços de subestações aérea e abrigada nas tensões 69kV e 13kV, rede primária tensões 69kV e 13.8kV, rede secundária, instalação, manutenção e automação de grupo gerador, banco de capacitores automáticos, instalações elétricas comerciais, elaboração de relatórios técnicos e orçamento de obras, projeto e medição de sistemas de aterramento e de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, Gerenciamento de contrato de fornecimento de mão-de-obra especializada.

Estágio na ECOCIL jun/2002 – jan/2005
Setor: Orçamento e Planejamento
Função: Formação de orçamentos de condomínios residenciais verticais com todas as suas etapas, auxílio na implantação do módulo de orçamento do programa MEGA, elaboração de procedimentos referentes ao processo de implantação do sistema de qualidade.

Estágio na Secretaria de Educação jun/2001 – set/2001
Setor: Engenharia/Fiscalização
Função: Realizar levantamentos dos serviços a serem executados para recuperação das estruturas físicas das escolas municipais de Natal.

Estágio no FUNDESCOLA fev/2001 – mai/2001
Setor: Fiscalização
Função: Fiscalizar a execução de serviços de reformas dos colégios municipais de Natal

Natal, 16 de março de 2018.

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

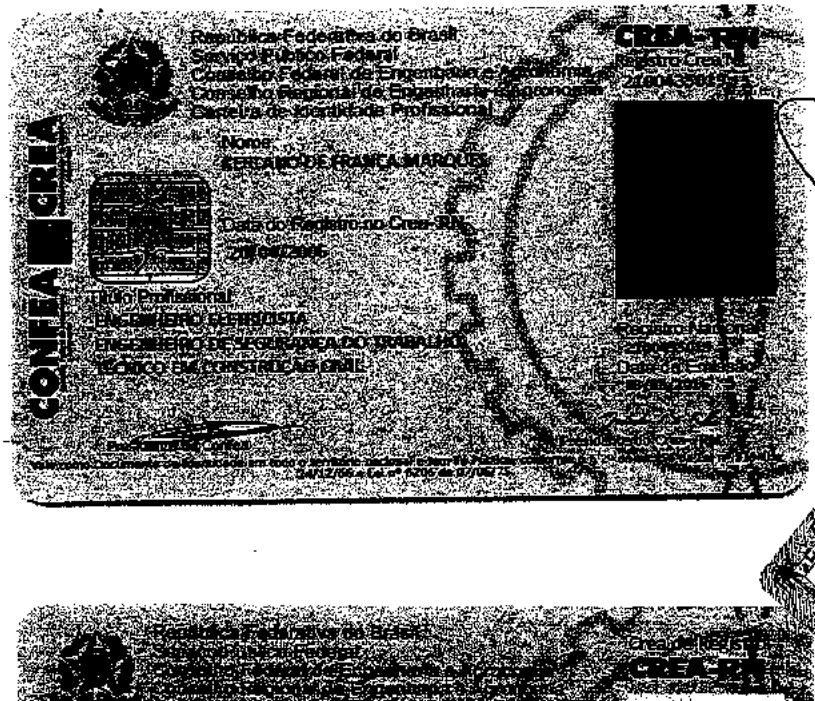

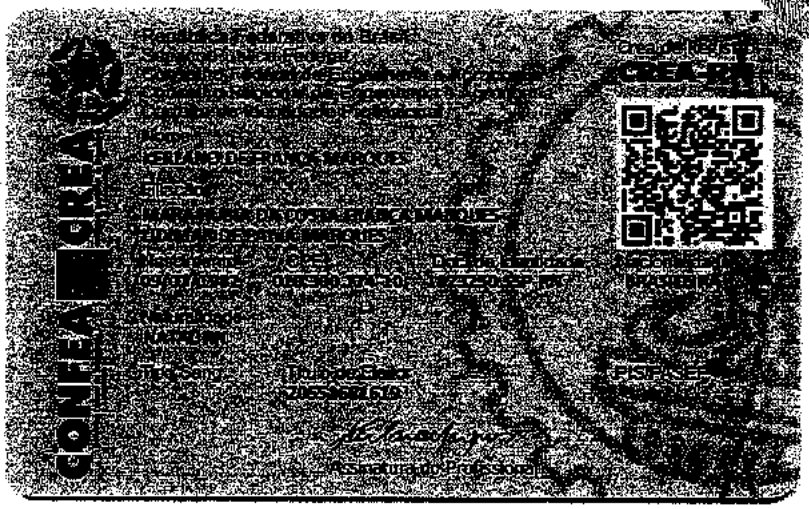

CERTIFICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica, é reprodução fiel do original que me foi apresentado para fé.

Em Testemunho da verdade

Sonia Teresinha [illegible] Marcelli - Tabelia
Josefina Menezes de Oliveira - Substituta
Eliania Angela da Silva Teixeira - Escrevente

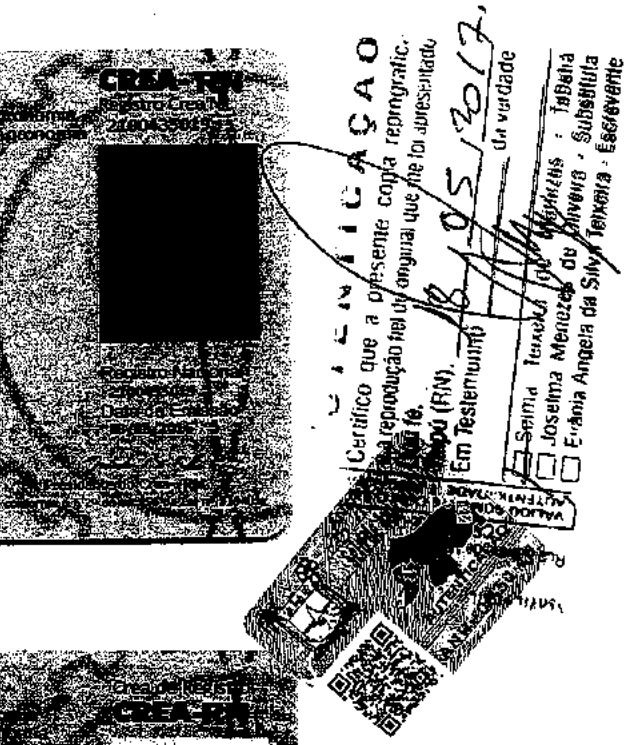

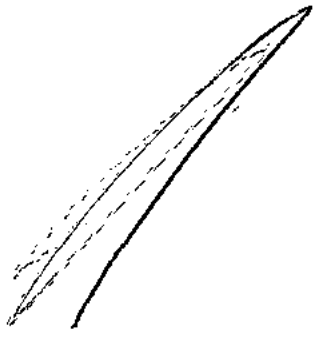

101847
002006

000754

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS	
• Nome Completo	**FERNANDO LEITÃO DE MORAIS JÚNIOR**
• Data Nascimento	**13/04/1960**
• Naturalidade	**Natal/RN**
• Nacionalidade	**Brasileira**
• Especialização	Engenharia Mecânica
• Posição na Firma	Engenheiro Mecânico
	[X] Permanente [ ] Eventual

DOCUMENTAÇÃO	
• Carteira Identidade	Nº 309651 SSP/RN
• Identidade Profissional	**RNP Nº 210240757-8 -CONFEA**
• C.P.F/MF	Nº 202.018.184-34

INSTRUÇÃO

- Graduação - Engenharia Mecânica - Universidade Federal do Rio Grande do Norte em 1985.
- Graduação - Engenharia de Segurança do Trabalho - Universidade Federal do Rio Grande do Norte em 1993.
- Graduação – Administração - Universidade Federal do Rio Grande do Norte em 1999.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Engenheiro Mecânico/Responsável Técnico** da Empresa Construtora A. Gaspar S/A – de junho/2016 à atualidade;
- **Engenheiro Mecânico/Responsável Técnico** da Empresa Polyclima – AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTDA – de abril/1998 à atualidade;
- Perito e Avaliador autônomo – na área automotiva, refrigeração, elevadores e equipamentos eletromecânicos - de janeiro/2000 à atualidade;
- **Engenheiro Mecânico/Responsável Técnico** da Empresa M&K Comércio e Construções Ltda – de outubro/2000 à julho/2016;
- Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Águas e Esgotos do RN – CAERN, de junho/2001 à dezembro/2002;
- **Engenheiro Mecânico** da Companhia Energética de RN – COSERN, de abril/1986 à março/1998;
- **Engenheiro Mecânico** da Cooperativa de Laticínios Natal – CLAN – de julho/1985 à abril/1986;

OUTRAS EXPERIÊNCIAS

- **Conselheiro e Diretor** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RN, diversos mandatos, a partir do ano de 1989, cargos honoríficos, atualmente exercendo mandatos de **Conselheiro e Diretor Institucional**;
- **Presidente** da associação de proteção à maternidade e à infância de São José de Mipibu;/RN - APAMI/Hospital Maternidade Jessé Pinto Freire, cargo honorífico, mandato dezembro /2000 a dezembro/2003;
- **Membro do GT – 20 – NAI** (Grupo de Trabalho Coordenado pela ELETROBRAS) – 1989;
- **Assistente Técnico** da JALBARG Construções e Manutenções Industriais Ltda (Obras e Serviços para a PETROBRÁS), sem vinculo empregatício, de junho/1983 a maio/1986;
- **Assistente Técnico** da SERVTEC Engenharia Ltda. (Obras e Serviços de Refrigeração e Ar Condicionado), sem vínculo empregatício, de agosto/1984 a julho/1985.

RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES

Experiência e prática em atividades de inspeção, vistoria e logística, com emissão de orçamentos, relatórios, laudos periciais, projetos e pareceres técnicos. Atividades de planejamento e gerenciamento.

Natal, 16 de março de 2018.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

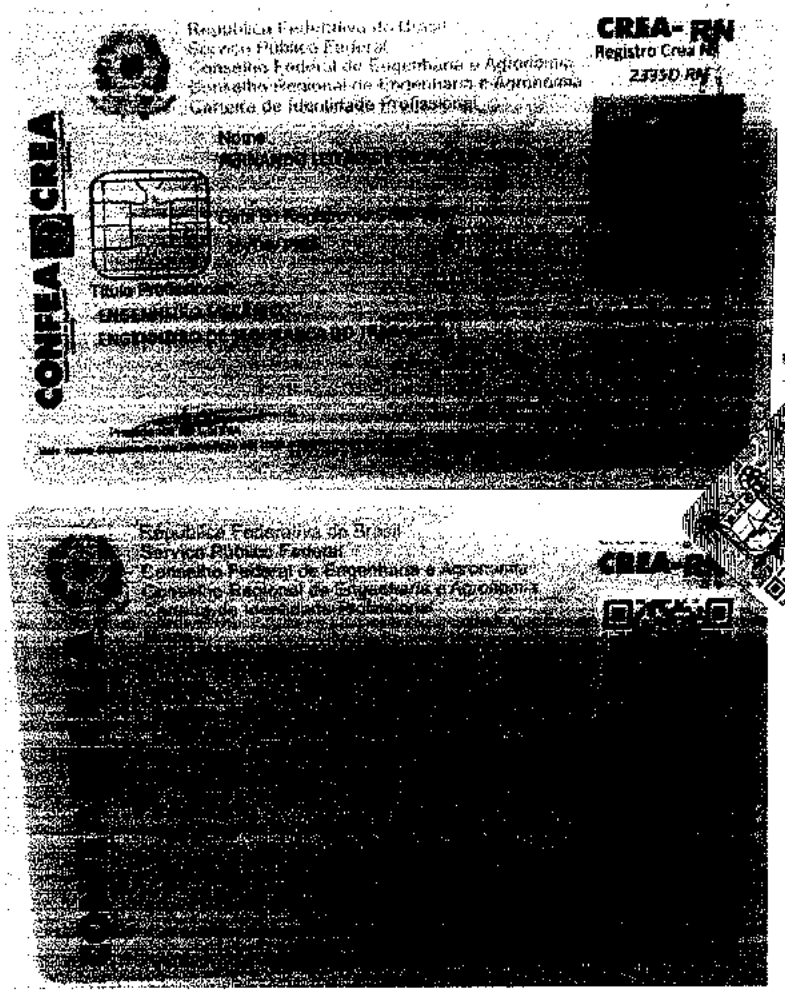
CONFEA
CREA
CREA-RN
Registro Crea Nº
23950-RN
Nome
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica
da verdade
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Eunátria Angélica da Silva Teixeira - Escrevente

CREA-RN

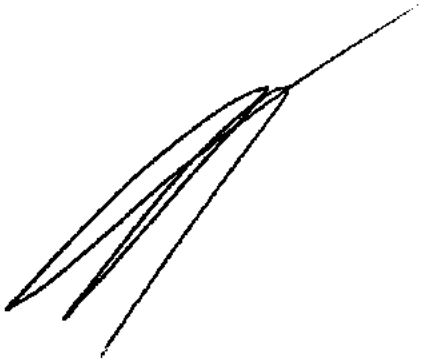

CONSTRUTORA GASPAR S/A

CONSTRUTORA A. Gaspar S.A

10184
002003 000756

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ITEM 8.5.1. (E) DO EDITAL

(Item 8.5.1. (E) do Edital)

O signatário da presente, em nome da **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, contatos pelos telefones: (84) 3221-3766/67, Fax (84) 3221-3361, E-mail: comercial@agaspar.com.br, para atendimento ao **Item 8.5.1. (E) do Edital** DECLARA que, ***na hipótese de ser vencedora da presente licitação, está ciente de que é obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta dos profissionais relacionados na alínea 'c' do Edital*** (e apresentados abaixo), bem como, ***que estará obrigada a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da DESO.***

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	GRADUAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
01	ARNALDO NETO GASPAR	ENGENHEIRO CIVIL SÊNIOR	Engenheiro Civil	57 Anos
02	ARNALDO GASPAR JÚNIOR	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	Engenheiro Civil	30 anos
03	INGRID CRISTIE MACEDO DE LIMA COSME	TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho – Especialização em Geografia e Gestão Ambiental -Técnica em Estradas	15 Anos
04	OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho	41 Anos
05	KERLANO DE FRANÇA MARQUES	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES E ENGENHEIRO ELETRICISTA	Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho/ Téc. Construção Civil	11 Anos
06	FERNANDO LEITAO DE MORAES JUNIOR	ENGENHEIRO MECÂNICO	Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho	32 Anos

Finalizando declara que os Profissionais mencionados acima, pertencem ao Quadro Técnico Permanente desta empresa e estão designados ao acompanhamento das obras em epígrafe e que os mesmos estarão a frente dos serviços, até o recebimento definitivo da obra pelo Órgão, admitindo-se a sua substituição por profissional com experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo gestor do contrato e com a anuência da DESO.

Aracaju (SE), 02 ABR. 2018

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 2005385760 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.564.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSTRUTORA Gaspar S.A

101347
002009 000757

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 - B. Praia 13 de julho - Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 - DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste - Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(Item 8.6. do Edital)

CONFORME ITEM 11 DO PROJETO BÁSICO

(Item 8.6.1. do Edital)

ARACAJU/SE

CONSTRUTORA GASPAR S/A

Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corp.- Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120 – CNPJ: 08.323.347/0001-87
Insc. Estadual: 20.010.905-7 - Insc. Municipal: 106.824-5 - FONE (84) 3221.3766/67 – FAX: (84) 3221.3361 - E-mail: comercial@agaspar.com.br

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL

(Item 8.6.1. (A) do Edital)

ARACAJU/SE

CONSTRUTORA GASPAR S/A

101347
002011

000759

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
CNPJ.: 08.323.347/0001-87

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO 2016

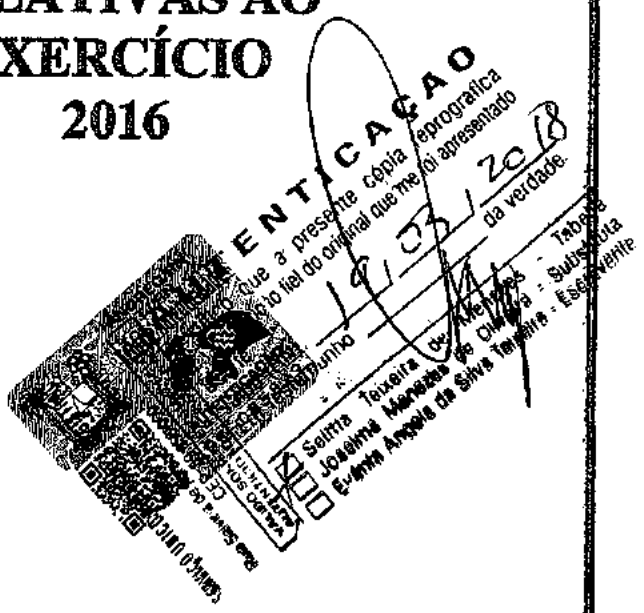

NATAL **RN**

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:25 SOB Nº 20170192172.
PROTOCOLO: 170192172 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753843. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101947

002012 000760

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
CNPJ: 08.323.347/0001-87

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

Em cumprimento à disposição estatutária, submetemos a apreciação, o Balanço Patrimonial e as respectivas demonstrações acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer do Auditor Independente, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2016. Colocamo-nos à disposição dos senhores para os esclarecimentos julgados necessários.

Natal (RN), 04 de Abril de 2017.

ARNALDO NETO GASPAR
Diretor Presidente
CPF.: 002.554.674-00

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprografica
é fiel do original que me foi apresentado
em 19/04/2018
Reconhecimento da verdade.
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Maciel de Oliveira - Substituta
Evanna Angela da Silva Teixeira - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:25 SOB Nº 20170192172.
PROTOCOLO: 170192172 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753843. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

101347
002013

000761

CONSTRUTORA A.GASPAR S/A
CNPJ: 08.323.347/0001-57

BALANCO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2016

ATIVO

	R$ 2016	R$ 2015
1-ATIVO CIRCULANTE	***121.257.232,64***	***109.696.977,26***
Caixa e Bancos	*138.944,02*	*118.544,81*
Aplicações de Liq. Imediata	*48.801.346,92*	*31.675.793,42*
Aplicações em Fundos de Investimentos	*162.013,50*	*162.013,50*
Valores em Transito	*2.299.818,60*	*2.042.655,60*
Valores Mobiliários	*548.900,18*	*528.900,18*
Clientes Obras / Empreitadas	*12.198.120,34*	*18.694.842,26*
Impostos a Recuperar	*8.126.588,60*	*6.639.110,11*
Adiantamentos a Fornecedores	*3.959.648,81*	*5.056.933,34*
Imóveis a Comercializar	*18.005.077,00*	*18.005.077,00*
Outras Contas	*9.251.001,50*	*8.438.822,97*
Receitas a Faturar - Obras	*17.765.573,17*	*18.334.284,07*
2-ATIVO NÃO CIRCULANTE	***110.726.669,30***	***105.388.278,11***
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	***13.683.778,83***	***11.805.827,59***
Créditos com pessoas Ligadas(Física)	*218.564,67*	*218.564,67*
Créditos com pessoas Ligadas(Jurídica)	*13.465.213,36*	*11.587.262,92*
INVESTIMENTOS	***74.632.986,64***	***73.280.039,25***
Participação Perm. em Outras Sociedades	*33.129.487,77*	*33.129.487,77*
Incentivos Fiscais	*20.157,73*	*20.157,73*
Sociedade em conta de participação	*9.061.811,89*	*10.074.027,81*
Obras em Andamento - RN-269	*26.723.516,73*	*22.478.907,45*
Consórcio Arteleste	*0,00*	*4.680.720,71*
Consórcio Parnamirim	*5.698.012,52*	*2.896.737,78*
IMOBILIZADOS	***22.394.978,83***	***20.283.744,03***
Benfeitorias	*88.060,83*	*88.060,83*
Máquinas e Equipamentos	*8.355.723,19*	*7.606.767,20*
Veículos	*14.315.365,34*	*12.598.707,34*
Móveis e Utensílios	*1.866.421,81*	*1.129.785,47*
Prédios	*4.086.129,73*	*4.086.129,73*
Terrenos	*1.183.012,80*	*1.183.012,80*
Ferramentas e Utensílios	*166.015,94*	*162.057,94*
Computadores e Periféricos	*641.345,45*	*495.731,58*
Propriedades Rurais	*1.418.818,82*	*1.418.818,82*
Bens Adq. Em Consorcio	*245.390,01*	*245.390,01*
(-) Depreciações	*-9.971.313,09*	*-8.730.717,69*
INTANGÍVEL	***14.933,80***	***18.667,24***
Direitos de Uso Diversos	*62.025,80*	*62.025,80*
(-) Amortização de Softwares	*-47.092,00*	*-43.358,56*
TOTAL DO ATIVO	***231.983.901,94***	***214.995.255,37***

Natal(RN), 31 de dezembro de 2016

ARNALDO NETO GASPAR
Diretor Presidente
CPF:002.554.674-00

SERGIO PEREIRA GASPAR
Diretor
CPF:486.294.324-87

GILBERTO ALVES ROCHA
T.C CRC 3.964/RN
CPF: 155.807.644-49

BALANÇO AUDITADO
Ativo - Análise e Consultoria S/S
Diretor Técnico Administrativo

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Natal (RN), 15/05/2017
Selma Teixeira Mendes de Oliveira
Josiana Mendes de Oliveira
Selma Angelina Mendes de Oliveira
Tabeliã
Selo de Autenticidade
Selo de Fiscalização
Ato Normal
Selo de Autenticidade

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:25 SOB Nº 20170192172.
PROTOCOLO: 170192172 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753843. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

101347
002014 000762

CONSTRUTORA A.GASPAR S/A
CNPJ.: 08.323.347/0001-57

BALANCO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2016

PASSIVO

	R$ 2016	R$ 2015
1-PASSIVO CIRCULANTE	***35.450.865,94***	***15.882.877,03***
Fornecedores	*4.404.603,50*	*4.995.471,85*
Empréstimos e financiamento	*27.682.211,48*	*6.795.619,50*
Honorários e salários	*44.338,93*	*0,00*
Obrigações trabalhistas	*1.506.199,61*	*2.089.876,96*
Obrigações tributárias	*1.813.512,42*	*1.921.908,72*
2-PASSIVO NÃO CIRCULANTE	***111.579.158,64***	***133.634.518,94***
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	***14.646.529,72***	***14.828.695,98***
Empréstimos e Financiamentos	*3.933.182,16*	*3.290.534,81*
Obrigações Tributárias	*5.051.317,90*	*5.765.747,77*
Obrigações c/ pessoas ligadas	*4.760.197,48*	*4.760.197,48*
Créditos de Sócios - SCP	*0,00*	*1.012.215,92*
Créditos Construcia Arteleste	*901.832,18*	*0,00*
RESULTADOS DE EXERC. FUTUROS	***96.932.628,92***	***118.805.822,96***
Receitas Diferidas das Obras	*254.711.323,44*	*240.014.816,37*
(-)Custos diferidos	*-157.778.694,52*	*-121.208.993,41*
3-PATRIMÔNIO LÍQUIDO	***84.953.877,36***	***65.557.859,40***
CAPITAL SOCIAL	***53.000.000,00***	***30.618.900,00***
Capital Integralizado	*53.000.000,00*	*30.618.900,00*
RESERVAS DE LUCROS	***31.953.877,36***	***34.938.959,40***
Lucro do Exercício	*17.384.905,18*	*12.310.519,38*
Reserva de Lucros a Realizar	*14.568.972,18*	*22.628.440,02*
T O T A L D O P A S S I V O	***231.983.901,94***	***214.995.255,37***

Natal(RN), 31 de dezembro de 2016

ARNALDO NETO GASPAR
Diretor Presidente
CPF:002.554.674-00

SERGIO PEREIRA GASPAR
Diretor
CPF:465.296.624-87

GILBERTO ALVES ROCHA
T.C CRC 3.884/RN
CPF: 165.807.844-49

BALANCO AUDITADO
Mazza Auditoria e Consultoria SS
Diretor Técnico Administrativo

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica
é fiel do original que me foi apresentado
em 10/03/2018
Dou fé da verdade.
Joselita Menezes de Oliveira - Substituta
Emanuela Angela da Silva Tabosa - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:25 SOB Nº 20170192172.
PROTOCOLO: 170192172 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753843. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Cleomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

101847
002015

000763

CONSTRUTORA A.GASPAR S/A
CNPJ.: 08.323.347/0001-87

DEMONSTRACÃO DO RESULTADO EM 31/12/16

	R$ 2016	R$ 2015
1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	187.692.738,74	144.429.080,27
Receita Obras e Serviços	187.692.738,74	144.429.080,27
2 - DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	11.028.793,37	13.478.813,24
ISS - ICMS - PIS - COFINS	11.028.793,37	13.478.813,24
3 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	176.663.945,37	130.950.267,03
4 - CUSTOS OPERACIONAIS	146.800.259,41	108.487.767,86
Custos de obras e Serviços	146.800.259,41	108.487.767,86
5 - LUCRO BRUTO	29.863.685,96	22.462.499,17
6 - DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	11.345.618,36	8.979.694,28
Despesas Administrativas	12.587.762,85	11.407.857,30
Despesas Financeiras	1.541.716,48	709.189,38
Despesas Tributárias	1.224.720,68	1.420.883,22
Receitas Financeiras	-4.028.711,65	-4.568.127,94
Outras Despesas operacionais	20.130,00	9.892,32
7 - OUTRAS REC.E DESP.OPERAC.	4.317.384,25	3.848.945,37
Outras Receitas Operacionais	4.317.384,25	1.016.948,24
Dividendos	0,00	2.831.997,13
8 - LUCRO OPERACIONAL	22.835.451,85	17.331.750,26
9 - RECEITAS/DESPESAS N/OPERACIONAIS	-39.709,13	-139.953,03
Despesas não operacionais	0,00	-72.465,30
Despesas Indedutíveis	-39.709,13	67.487,73
10 -LUCRO ANTES CONTRIB.SOCIAL	22.795.742,72	17.191.797,23
11 -PROVISÃO P/CONTRIB.SOCIAL	1.438.633,47	1.298.455,90
12 - RES.LIQ.ANTES D/I.RENDA	21.357.109,25	15.893.341,33
13 - PROVISÃO P/I.RENDA	3.972.204,07	3.582.821,95
14 - LUCRO LÍDUIDO EXERCICIO	17.384.905,18	12.310.519,38

Natal(RN), 31 de dezembro de 2016

ARNALDO NETO GASPAR
Diretor Presidente
CPF.: 002.554.874-00

SERGIO PEREIRA GASPAR
Diretor
CPF:466.284.324-87

GILBERTO ALVES ROCHA
CRC-RN 3.964/RN
CPF:158.607.844-49

BALANÇO APROVADO
Assembléia Geral Ordinária
Diretor Técnico - Administrativo

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é
reprodução fiel do original que me foi apresentado
e dou fé. Natal, 19/03/2018
Em testemunho (V). da verdade.
Selma Tabelia Oficial de Notas . Tabelia
Joselma Meneses de Oliveira . Substituta
Eugenia Angela da Silva Teixeira . Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:25 SOB Nº 20170192172
PROTOCOLO: 170192172 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753843. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

CONSTRUTORA A.GASPAR S/A
CNPJ.: 08.323.347/0001-87

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO
REALIZADO EM 31/12/2016

	R$ 2016	R$ 2015
I- FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes pela prestação de serviços	*142.312.222,42*	*137.011.185,72*
Recebimentos de Rendimentos de Aplicações	*4.028.711,63*	*4.466.784,36*
Recebimentos Outras receitas operacionais	*4.317.384,25*	*846.393,87*
Recebimentos empréstimos	*48.832.821,81*	*22.154.147,33*
Recebimentos de Dividendos	*0,00*	*2.801.815,60*
Pagamentos liquidações empréstimos	*-27.946.229,83*	*-23.355.551,34*
Pagamentos pelo caixa a Fornecedores de mercadoria	*-90.345.268,37*	*-82.705.402,64*
Pagamentos pelo caixa a Adiantamento a Fornecedores, Depositos Judicial	*-1.013.473,36*	*-3.549.386,33*
Pagamentos de Obrigações Trabalhistas	*-13.225.510,54*	*-7.082.118,62*
Pagamentos de caixa a empregados, pro-labores e encargos	*-28.538.039,96*	*-26.684.377,66*
Pagamentos de encargos financeiros	*-1.541.716,48*	*-789.189,38*
Pagamentos de caixa de Tributos, Inclusive IRPJ e CSLL	*-13.520.745,86*	*-10.844.240,46*
Pagamento de Custos e despesas administrativas	*-60.971.413,24*	*-7.024.187,43*
Pagamentos Parcelamento lei 11941/ Refis INSS	*-622.969,92*	*-733.258,71*
Pagamentos pelo caixa Dividendos aos sócios	*-1.520.220,59*	*-6.357.447,45*
CAIXA LÍQUIDO PROVINIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS(1)	*-39.754.448,02*	*-1.764.833,74*
2- FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS		
Recebimentos por venda do ativo Imobilizado	*0,00*	*102.465,30*
Recebimentos Aportes Financeiros Consórcios	*30.314.146,75*	*30.145.686,60*
Recebimentos resgates Títulos de Capitalização	*180.000,00*	*35.930,80*
Pagamento Aportes Financeiros	*27.885.449,85*	*-10.395.000,00*
Pagamento pela aquisição de Imobilizados	*3.368.606,00*	*-1.826.535,10*
Pagamento pela antecipação a coligadas	*-1.877.950,44*	*-1.923.065,09*
Compra de Título de capitalização	*-200.000,00*	*-150.000,00*
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS(2)	*59.570.252,16*	*15.989.482,51*
3- FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamento de passivo por financiamento de veículos e máquinas e equipamentos	*-2.392.488,43*	*-2.844.838,36*
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS(3)	*-2.392.488,43*	*-2.844.838,36*
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (1;2;3)	*17.423.315,71*	*11.379.810,41*
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	*34.527.907,51*	*23.148.097,10*
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA AO FIM DO PERÍODO	*51.951.223,22*	*34.527.907,51*
VARIAÇÃO DAS CONTAS CAIXA/BANCOS/EQUIVALENTES	*17.423.315,71*	*11.379.810,41*

Natal(RN), 31 de dezembro de 2016

ARNALDO NETO GASPAR
Diretor Presidente
CPF.: 002.554.674-60

SERGIO PEREIRA GASPAR
Diretor
CPF:466.294.324-87

GILBERTO ALVES ROCHA
T.C-CRC 3.984/RN
CPF:165.807.844-49

BALANÇO ADOTADO
Auditor - Auditoria e Consultoria SS
Diretor Técnico - Administrativo

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica
é fiel do original que me foi apresentado
em 10/03/2018
Dou fé.
Selma Israela de Menezes - Titular
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:25 SOB Nº 20170192172.
PROTOCOLO: 170192172 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753843. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Cleonimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

101347
002017

000765

CONSTRUTORA A.GASPAR S/A
CNPJ.: 08.323.347/0001-87

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31.12.2016

	RS 2016	RS 2015
1 - RECEITAS	187.692.738,74	144.356.614,97
1.1 Vendas de mercadorias Prod. Serviços	187.692.738,74	144.429.080,27
1.3 Resultados não operacionais	0,00	-72.465,30
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	119.199.638,47	80.905.037,78
2.2 Custo mercadorias vendidas	112.450.755,69	76.660.287,61
2.3 Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	6.748.874,78	4.244.750,17
3 - RETENÇÕES	1.244.328,84	1.092.977,88
3.1 Depreciação,amortização e exaustão	1.244.328,84	1.092.977,88
4 - VALOR ADICIONADO LIQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	67.248.779,43	62.358.599,31
5 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	8.346.695,90	8.417.073,31
5.1 Receitas financeiras	4.028.711,65	4.568.127,94
5.2 Outras Receitas Operacionais	4.317.384,25	1.016.948,24
5.3 Dividendos	0,00	2.831.997,13
6 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	75.594.875,33	70.775.672,62
7 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	75.594.875,33	70.775.672,62
7.1 Empregados	38.250.778,12	34.440.620,82
Salários e encargos	38.250.778,12	34.440.620,82
7.2 Tributos	17.664.351,59	16.978.159,31
Federais	12.300.705,50	11.674.999,46
Estaduais	597.990,49	912.888,85
Municipais	4.765.653,60	4.390.271,00
7.3 Financiadores	2.294.840,44	7.046.373,11
Juros/Encargos	1.541.716,48	709.189,38
Alugueis - móveis /imóveis	753.123,96	6.337.183,73
7.4 Lucro do Exercício	17.384.905,18	12.310.519,38

Natal(RN), 31 de dezembro de 2016

ARNALDO NETO GASPAR
Diretor Presidente
CPF.: 002.654.674-00

SERGIO PEREIRA GASPAR
Diretor
CPF:488.294.324-87

GILBERTO ALVES ROCHA
T.C-CRC 3.954/RN
CPF:155.807.844-49

BALANÇO AUDITADO
Normas - Auditoria e Contabilidade RS
Diretor Técnico de Administração

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprografica
é reprodução fiel do original que me foi apresentado
em 31/12/2018
Natal (RN), [illegible] da verdade.
Testemunho
Tabelia
Substituta
Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:25 SOB Nº 20170192172.
PROTOCOLO: 170192172 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753843. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

10134 / 002013

000766

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
CNPJ.: 08.329.347/0001-87

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

ELEMENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS	TOTAL
SLD.INICIAL	30.618.900,00	34.938.959,40	65.557.859,40
AUMENTO DE CAPITAL	22.381.100,00	-22.381.100,00	0,00
LUCRO DE EXERCÍCIO		17.384.905,18	17.384.905,18
VALOR DIST. DIVIDENDOS PARA SÓCIO		-1.520.220,59	-1.520.220,59
TRANSF. DE AVAL. PATRIMONIAIS		0,00	0,00
VALOR AJUSTE EXERC. ANTERIORES		3.531.333,37	3.531.333,37
TOTAL	**53.000.000,00**	**31.953.877,36**	**84.953.877,36**

Natal(RN), 31 de dezembro de 2016

ARNALDO NETO GASPAR
Diretor Presidente
CPF.: 002.584.674-00

SERGIO PEREIRA GASPAR
Diretor
CPF:469.494.524-87

GILBERTO ALVES ROCHA
T.C-CRC 3.984/RN
CPF:155.807.844-49

BALANÇO AUDITADO
Auditor Técnico Contábil

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado e dou fé da verdade.
Natal, 14/02/2018
Em testemunho
Tabelião de Notas
Substituta
Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:25 SOB Nº 20170192172.
PROTOCOLO: 170192172 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753843. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Cleomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA A.GASPAR S/A
CNPJ.: 08.323.347690.448/0001-96

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
EM 31/12/2016

	R$ 2016	R$ 2015
1 - SALDO DO ÍNICIO DO EXERCÍCIO	*34.938.959,40*	*28.985.887,47*
2 - LUCRO NO EXERCÍCIO	*17.384.905,18*	*12.310.519,38*
3 - AJUSTES EXERC. ANTERIORES	*3.531.333,37*	*0,00*
4 - DIST. DIVIDENDOS PARA SÓCIO	*-1.520.220,59*	*-6.357.447,45*
5 -AUMENTO CAPITAL	*-22.381.100,00*	*0,00*
6 - SALDO FINAL	*31.953.877,36*	*34.938.959,40*

Natal(RN), 31 de dezembro de 2016

ARNALDO NETO GASPAR
Diretor Presidente
CPF.: 002.654.674-00

SERGIO PEREIRA GASPAR
Diretor
CPF:466.294.324-87

GILBERTO ALVES ROCHA
T.C-CRC 3.964/RN
CPF:155.807.844-49

BALANÇO AUDITADO

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprografica é reprodução fiel do original que me foi apresentado em 19/03/2018 (R.N). Dou fé. Emolumento da verdade.
Tabela - Substituta - Escrevente.

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:25 SOB Nº 20170192172.
PROTOCOLO: 170192172 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753843. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos da verificação

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
CNPJ: 08.323.347/0001-87

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

1) A CONSTRUTORA A GASPAR S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no município de Natal/ RN, tendo como principal objetivo a prestação de serviços na área de construção civil, especificamente obras de artes especiais.

2) A companhia, em 22 de junho de 2014, firmou contrato de constituição de consórcio com as empresas I.M COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ nº 08.288.581/0001-10 e GEOTEC ENGENHARIA S/S CNPJ Nº 02.344.826/0001-01 com o fim específico de execução de projeto Básico e de projeto executivo de engenharia e execução das obras remanescentes e complementares de adequação de capacidade, melhoramentos, segurança de trafego, eliminação de pontos críticos, ampliação de vias marginais e construção de obras de arte especiais e passarelas da BR-101. tendo como contratante o DNIT, conforme contrato nº SR/RN -549/2014, tudo de acordo com os artigos 278 e 279 da Lei 6.404/76, Decreto Federal 2745/98 e de conformidade com a IN/RFB nº 1.199/11 .

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
Em Testemunho
da verdade.
Taipu (RN), 31 de 2017
Selma Jeselim
Evelyn Maria Araújo da Silva Tabelia - Substituta - Escrevente
SELO DE FISCALIZAÇÃO

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei das sociedades por ações 6.404/76, inclusive com as alterações introduzidas pelas Leis números 11.638/07 e 11.941/09 e a Resolução CFC nº 1.157/09 e os Pronunciamentos, Orientações, Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

NOTA 03 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

São as seguintes as práticas contábeis e foram executadas de acordo com a legislação citada na nota 02, destacamos as principais a seguir sumariadas: **03.1 – Caixa e equivalentes de caixa** – Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e os saldos bancários mantidos em conta correntes e em fundos de investimentos de renda fixa, prontamente conversíveis e com risco insignificante de mudança de valor. **03.2 – CORREÇÃO MONETÁRIA:** As contas de Ativo permanente, do patrimônio líquido e de bens de uso próprio foram corrigidas monetariamente até 31/12/95, com contrapartida em conta específica de resultado **(CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO)**, calculada com base na variação da Unidade Fiscal de referência – UFIR. **03.3 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS:** Estão registradas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento das demonstrações contábeis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, encargos, e variações monetárias

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:25 SOB Nº 20170192172.
PROTOCOLO: 170192172 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753843. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Cleomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

cambiais correspondentes. 03.4 – **PERMANENTE:** reclassificado, de acordo com o Pronunciamento técnico CPC nº 03, para o Ativo Não Circulante, demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31/12/95, combinado com os seguintes aspectos: Depreciação do Imobilizado, calculada pelo método linear, com base em taxas que contemplam a vida util-econômica dos bens (imóvel de uso) 4% veículos e sistema de processamento de dados 20%; demais 10%.**03.5 – EXIGIVEL A LONGO PRAZO:** Esta conta foi reclassificada para o Passivo Não Circulante.**03.6 – RESULTADO DE EXERCICIO FUTURO:** Reclassificado para o Passivo Não Circulante. Os lançamentos desta conta são baseados na IN Nº 21, de 13 de Março de 1979, que trata das obras de longo prazo, onde diz, lá no seu item 5 - **Critérios Alternativos de Avaliação de Andamento,** Inciso II - segundo a percentagem que o custo incorrido no período-base representar sobre o custo total orçado ou estimado, reajustado, sendo desta forma, demonstrado a Receita e seus Custos Diferidos.**03.7** – Os valores inseridos na contabilidade, nos ativos,passivos,despesas e receitas referentes ao consorcio de que trata a nota 04, são contabilizados de acordo com a NBC T 19.3**8** aprovada pela Resolução do CFC nº **1.415/12.**

NOTA 04 –CAPITAL SOCIAL :

Está convergente pela Lei 11.638/07. Capital Social – O Capital subscrito e integralizado é de R$ 53.000.000,00 (Cinquenta e três Milhões de reais), representado por 53.000.000 (Cinquenta e três Milhões), ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado.

NOTA 05 – TRIBUTAÇÃO:

Calculada a provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social, tendo como base nas alíquotas vigentes no fim do exercício, sobre o lucro real, sendo 15% a alíquota do imposto de renda, mais 10% de adicional e de 9% para a contribuição social.

Natal (RN), 31 de dezembro de 2016.

ARNALDO NETO GASPAR
Diretor Presidente
CPF.: 002.554.674-00

SÉRGIO PEREIRA GASPAR
Diretor
CPF.: 466.294.324-87

GILBERTO ALVES ROCHA
T.C - CRC – 3.964/RN
CPF.: 155.807.244-49

AUTENTICAÇÃO. Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi apresentado hoje. Natal (RN), 19/03/18 Em testemunho da verdade. Selma Teixeira Tabelia Joselma Menezes de Souza - Substituta Evânia Angela da Silva Rufino - Escrevente

BALANÇO AUDITADO Renato Medeiros de Carvalho Filho Diretor Técnico - Administrativo

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:25 SOB Nº 201/0192172.
PROTOCOLO: 170192172 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753843. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

JUCERN

Cleomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

messias auditoria
e consultoria s/s
AUDITORES INDEPENDENTES - CRC-RN 076 - AD CVM 051/1979

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Senhores Diretores da
CONSTRUTORA A GASPAR S/A
Rua Jundiaí, 332, Tirol.
Natal – RN

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **CONSTRUTORA A GASPAR S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016, Demonstração do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e as respectivas Notas Explicativas para o exercício findo naquela data.

Em nossa opinião, essas demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CONSTRUTORA A GASPAR S/A** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado hoje.
Natal (RN), 12/5/2017
Josiana Menezes
da verdade.

Fones: (84) 3611.0454 – Cel. 9963-0868 – E-mail: messiasrn@hotmail.com
CMC 101.380-7 – CNPJ (MF) 08.[illegible]57/0001-72
Av. Rio Branco, 571 – Sala 207 – CEP 59.025-001 – Natal/RN

BALANÇO
Visado - Jornais e Livros
Sem Valor Fiscal ou Administrativo

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:25 SOB Nº 20170192172.
PROTOCOLO: 170192172 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753843. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Cleomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA GASPAR S/A

messias auditoria e consultoria s/s
AUDITORES INDEPENDENTES - CRC-RN 076 - AD CVM 056/1979

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Administração da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Baipú (RN), 19/03/2018 da verdade.
Selo Tabelia Joselina Marques de Oliveira - Substituta Evanio Angelo da Silva Tabelião

Fone: (84) 3611.0454 – Cel. 9963.0868 – E-mail: msaudit@hotmail.com
CRC 101.380-7 – CNPJ (MF) 08.469.157/0001-72
Rua Branco, 571 – Sala 207 – CEP 59025-001 – Natal/RN

BALANCO AUDITORES
Walter Medeiros de Oliveira
Diretor Técnico - Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:25 SOB Nº 20170192172.
PROTOCOLO: 170192172 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753843. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

messias auditoria e consultoria s/s
AUDITORES INDEPENDENTES - CRC-RN 076 - AD CVM 051/1979

significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Administração a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela Administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos da auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Natal, 27 de março de 2017.

Messias Auditoria e Consultoria S/S
Auditores Independentes

Wanildo Alves Messias
Contador CRC-RN-PE-PB-PI 681

Fones: (84) 3611.0454 – Cel. 9963.0868 – E-mail: msaudit@hotmail.com
CRC TO-380-7 – CNPJ (MF) 08.469.157/0001-72
Av. Rio Branco, 571 – Sala 207 – CEP 59025-001 – Natal/RN

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
Dou fé.
Taipú (RN), 19/03/2018
Em Testemunho da verdade.
Selma Teixeira de Oliveira
Joselma Menezes de Souza
Sylvia Angela da Silva Cruz

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:25 SOB Nº 20170192172.
PROTOCOLO: 170192172 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753843. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101340
002025

000773

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

CNPJ(MF) Nº 08.323.347/0001-87

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento à disposição estatutária, submetemos à apreciação, o Balanço Patrimonial e as respectivas demonstrações acompanhadas das Notas Explicativas e o Parecer do Auditor Independente, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2016. Colocamo-nos à disposição dos senhores para os esclarecimentos julgados necessários. Natal/RN, 04 de abril de 2017.
ARNALDO NETO GASPAR - Diretor Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2016

ATIVO	R$ 2016	R$ 2015
1-ATIVO CIRCULANTE	**121.257.232,64**	**109.604.977,39**
Caixa e Bancos	138.944,02	118.544,81
Aplicações de Liquidez Imediata	48.801.346,92	31.575.743,42
Aplicações em Fundos de Investimentos	182.013,50	182.013,50
Valores em Trânsito	2.299.818,60	2.042.655,60
Valores Mobiliários	548.900,18	528.900,18
Clientes Obras / Empreitadas	12.198.120,14	18.608.842,26
Impostos a Recuperar	8.126.598,60	6.639.110,11
Adiantamentos à Fornecedores	3.959.848,81	5.058.983,34
Imóveis a Comercializar	18.005.077,00	18.005.077,00
Outras Contas	9.251.001,50	8.438.822,97
Receitas a Faturar - Obras	17.765.573,17	18.330.284,07
2-ATIVO NÃO CIRCULANTE	**110.726.669,30**	**105.388.278,11**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**13.685.778,03**	**11.806.827,59**
Créditos com pessoas Ligadas (Física)	219.584,67	219.564,67
Créditos com pessoas Ligadas Jurídica	13.465.213,36	11.587.262,92
INVESTIMENTOS	**74.632.388,84**	**73.280.035,35**
Participação Perm. em Outras Sociedades	35.129.487,77	35.129.087,22
Incentivos Fiscais	20.157,73	20.157,73
Sociedade em conta de participação	9.081.811,89	10.074.027,81
Obras em andamento - RN-269	26.725.516,73	22.478.907,45
Consórcio Arteleste	0,00	4.680.720,71
Consórcio Parnamirim	5.698.012,52	2.896.737,78
IMOBILIZADOS	**22.394.970,85**	**20.283.744,05**
Instalações	88.060,85	88.060,85
Máquinas e Equipamentos	8.355.725,19	7.606.767,20
Veículos	14.315.365,34	12.598.707,34
Móveis e Utensílios	1.886.421,81	1.129.785,67
Prédios	4.098.129,73	4.098.129,73
Terrenos	1.183.012,80	1.183.012,80
Ferramentas e Utensílios	186.015,94	162.057,64
Computadores e Periféricos	641.345,45	485.731,59
Propriedades Rurais	1.418.818,82	1.418.818,82
Bens Adquiridos em Consórcio	245.390,01	245.590,01
(-) Depreciações	(9.971.313,09)	(8.730.717,60)
INTANGÍVEL	**14.953,80**	**18.667,24**
Direitos de Uso Diversos	62.025,80	62.025,80
(-) Amortização de Software	(47.092,00)	(43.358,56)
TOTAL DO ATIVO	**231.983.901,94**	**214.993.255,37**

PASSIVO	R$ 2016	R$ 2015
1-PASSIVO CIRCULANTE	**35.456.683,94**	**15.602.877,05**
Fornecedores	4.484.603,50	4.995.471,85
Empréstimos e financiamentos	27.682.211,08	6.795.619,50
Honorários e salários	44.338,93	0,00
Obrigações trabalhistas	1.506.199,61	2.089.876,96
Obrigações tributárias	1.845.512,42	1.921.908,72
2-PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**111.572.159,64**	**133.834.818,94**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**14.640.329,72**	**14.828.995,98**
Empréstimos e Financiamentos	3.933.182,16	3.290.534,81
Obrigações Tributárias	5.051.317,90	5.765.747,77
Obrigações c/ pessoas ligadas	4.760.197,48	4.760.197,48
Créditos de Sócios - SCP	0,00	1.012.215,92
Créditos Consórcio Arteleste	901.832,18	0,00
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	**96.932.828,92**	**118.805.822,96**
Receitas Diferidas das Obras	254.711.523,44	240.014.816,37
(-) Custos diferidos	(157.778.694,52)	(121.208.993,41)
3-PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**84.953.877,36**	**65.557.858,40**
CAPITAL SOCIAL	**53.000.000,00**	**30.618.900,00**
Capital Integralizado	53.000.000,00	30.618.900,00
RESERVAS DE LUCROS	**31.953.877,36**	**34.938.959,40**
Lucro do Exercício	17.384.905,18	12.310.519,38
Reserva de Lucros a Realizar	14.568.972,18	22.628.440,02
TOTAL DO PASSIVO	**231.983.901,94**	**214.993.255,37**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2016

	R$ 2016	R$ 2015
1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**187.892.738,74**	**144.429.080,27**
Receita Obras e Serviços	187.892.738,74	144.429.080,27
2 - DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**11.028.793,37**	**13.478.813,24**
ISS - ICMS - PIS - COFINS	11.028.793,37	13.478.813,24
3 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**176.863.945,37**	**130.950.267,03**
4 - CUSTOS OPERACIONAIS	**146.800.259,41**	**108.487.767,86**
Custos de obras e Serviços	146.800.259,41	108.487.767,86
5 - LUCRO BRUTO	**29.866.185,95**	**22.462.499,17**
6 - DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	**11.348.616,39**	**8.978.694,26**
Despesas Administrativas	12.587.762,85	11.407.857,50
Despesas Financeiras	1.541.716,48	709.169,39
Despesas Tributárias	1.224.720,68	1.490.893,22
Receitas Financeiras	(4.028.711,65)	(4.568.127,94)
Outras Despesas operacionais	20.130,00	4.892,52
7 - OUTRAS RECEITAS E DESP. OPERACIONAIS	**4.317.384,25**	**3.848.945,37**
Outras Receitas Operacionais	4.317.384,25	1.016.948,24
Dividendos	0,00	2.831.997,13
8 - LUCRO OPERACIONAL	**22.835.461,85**	**17.331.750,28**
9 - RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	**(59.709,13)**	**(139.953,05)**
Despesa não operacional	0,00	(72.465,30)
Despesas indedutíveis	(59.709,13)	67.487,75
10 - LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**22.795.742,72**	**17.191.797,23**
11 - PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**1.438.633,47**	**1.298.455,90**
12 - RESULTADO LÍQUIDO ANTES O/IMP. RENDA	**21.357.109,25**	**15.893.341,33**
13 - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	**3.972.204,07**	**3.582.821,95**
14 - LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO	**17.384.905,18**	**12.310.519,38**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Elementos	Capital Social	Reserva de Lucros	Total
Saldo Inicial	30.618.900,00	34.938.959,40	65.557.859,40
Aumento de Capital	22.381.100,00	(22.381.100,00)	0,00
Lucro do Exercício	-	17.384.905,18	17.384.905,18
Valor Dist. Dividendos para Sócio	-	(1.520.220,59)	(1.520.220,59)
Transf. de Aval. Patrimoniais	-	-	-
Valor Ajuste Exerc. Anteriores	-	3.531.333,37	3.531.333,37
Total	**53.000.000,00**	**31.953.877,36**	**84.953.877,36**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO REALIZADO EM 31/12/2016

	R$ 2016	R$ 2015
1-FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes pela prestação de serviços	142.512.222,42	137.011.185,72
Recebimentos de Rendimentos de Aplicações	4.028.711,65	4.468.784,86
Recebimentos Outras receitas operacionais	4.317.384,25	846.393,87
Recebimentos empréstimos	48.832.821,81	22.154.147,35
Recebimentos de Dividendos	0,00	2.801.616,00
Pagamentos liquidações empréstimos	(27.948.229,85)	(23.355.551,50)
Pagamentos pelo caixa a Fornec. de mercadoria	(90.545.288,57)	(82.705.402,94)
Pagamentos pelo caixa a Adiantamentos a Fornecedores, Depósitos Judicial	(1.013.475,59)	(3.549.396,33)
Pagamentos de obrigações trabalhistas	(13.325.510,54)	(7.082.118,82)
Pagamentos de caixa a empregados, pró-labores e encargos	(26.538.050,98)	(26.684.377,66)
Pagamentos de encargos financeiros	(1.541.716,48)	(709.189,38)
Pagamentos de caixa de Tributos inclusive IRPJ e CSLL	(13.520.745,99)	(10.844.240,49)
Pagamento de Custos e despesas administrativas	(30.971.613,20)	(7.024.487,43)
Pagamentos Parcelamento Lei 11941/Refis INSS	(622.069,02)	(733.258,71)
Pagamentos pelo caixa Dividendos aos sócios	(1.520.220,59)	(6.337.447,49)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS(1)	**(39.784.448,03)**	**(1.764.853,74)**
2- FLUXOS DE CAIXA DAS ATIV. INVESTIMENTOS		
Recebimentos por venda do ativo imobilizado	0,00	100.465,30
Recebimentos Aportes Financeiros Consórcios	30.214.106,75	30.145.686,60
Recebimento Resgates Títulos de Capitalização	180.000,00	35.000,00
Pagamento Aportes Financeiros	27.885.449,85	(10.395.000,00)
Pagamento pela aquisição de imobilizados	5.368.608,00	(1.926.535,10)
Pagamento pela antecipação a coligadas	(1.877.950,90)	(1.925.065,09)
Compra de título de capitalização	(200.000,00)	(150.000,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (2)	**59.570.262,19**	**16.089.482,61**
3- FLUXOS DE CAIXA DAS ATIV. DE FINANCIAMENTOS		
Pagamento do passivo por financiamento de veículos e máquinas e equipamentos	(2.592.488,45)	(2.644.838,36)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (3)	**(2.592.488,45)**	**(2.644.838,36)**
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (1+2+3)	**17.423.315,71**	**11.379.810,41**
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	**34.527.907,51**	**23.148.097,10**
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA AO FIM DO PERÍODO	**51.951.223,22**	**34.527.907,51**
VAR. DAS CONTAS CAIXA/BANCOS/EQUIVALENTES	**17.423.315,71**	**11.379.810,41**

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31/12/2016

	R$ 2016	R$ 2015
1 - RECEITAS	**187.892.738,74**	**144.356.614,97**
1.1 Vendas de mercadorias prod. serviços	187.892.738,74	144.429.080,27
1.2 Resultados não operacionais	0,00	(72.465,30)
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**119.199.630,47**	**80.905.037,78**
2.1 Custo mercadorias vendidas	112.450.755,69	76.660.287,61
2.2 Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	6.748.874,78	4.244.750,17
3 - RETENÇÕES	**1.244.328,84**	**1.092.977,88**
3.1 Depreciação, amortização e exaustão	1.244.328,84	1.092.977,88
4 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	**67.448.779,43**	**62.358.599,31**
5 - VALOR ADIC. RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**8.346.095,90**	**8.417.073,31**
5.1 Receitas financeiras	4.028.711,65	4.568.127,94
5.2 Outras Receitas Operacionais	4.317.384,25	1.016.948,24
5.3 Dividendos	0,00	2.831.997,13
6 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	**75.594.875,33**	**70.775.672,62**
7 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**75.594.875,33**	**70.775.672,62**
7.1 Empregados	**38.250.778,12**	**34.440.620,82**
Salários e encargos	38.250.778,12	34.440.620,82
7.2 Tributos	**17.664.351,59**	**16.978.158,31**
Federais	12.500.705,50	11.674.999,45
Estaduais	597.990,49	912.888,85
Municipais	4.765.655,60	4.390.270,00
7.3 Financiadores	**2.294.840,46**	**7.046.573,11**
Juros/Encargos	1.541.716,48	709.169,38
Aluguéis - Imóveis/Móveis	755.126,98	6.337.183,73
7.4 Lucro do Exercício	**17.384.905,18**	**12.310.519,38**

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2016

	R$ 2016	R$ 2015
1 - SALDO DO INÍCIO DO EXERCÍCIO	34.938.959,40	28.985.887,47
2 - LUCRO NO EXERCÍCIO	17.384.905,18	12.310.519,38
3 - AJUSTES EXERC. ANTERIORES	3.531.333,37	0,00
4 - DIST. DIVIDENDOS PARA SÓCIO	(1.520.220,59)	(6.357.447,45)
5 - AUMENTO CAPITAL	(22.381.100,00)	0,00
6 - SALDO FINAL	31.953.877,36	34.938.959,40

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2016 E DE 2015

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL – 01.1 – A CONSTRUTORA A GASPAR S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no município de Natal/RN, tendo como principal objetivo a prestação de serviços na área de construção civil, especificamente obras de artes especiais. 01.2 - A companhia, em 22 de junho de 2014, firmou contrato de constituição de consórcio com as empresas: I.M COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA. CNPJ nº 08.288.581/0001-10 e GEOTEC ENGENHARIA S/S CNPJ nº 02.344.826/0001-01 com o fim específico de execução de projeto básico e de projeto executivo de engenharia e execução das obras remanescentes e complementares de adequação de capacidade, melhoramentos, segurança de tráfego, eliminação de pontos críticos, ampliação de vias marginais e construção de obras de arte especiais e passarelas da BR-101, tendo como contratante o DNIT, conforme contrato nº SR/RN-549/2014, tudo de acordo com os artigos 278 e 279 da Lei 6.404/76, Decreto Federal 2745/98 e de conformidade com a IN/RFB nº 1.199/11. **NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** – As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei das sociedades por ações 6.404/76, inclusive com as alterações introduzidas pelas Leis números 11.638/07 e 11.941/09 e a Resolução CFC nº 1.157/09 e os Pronunciamentos, Orientações, Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). **NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** – São as seguintes as práticas contábeis e foram executadas de acordo com a legislação citada na nota 02, destacamos as principais a seguir sumariadas: **03.1- Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e os saldos bancários mantidos em conta correntes e em fundos de investimentos de renda fixa, prontamente conversíveis e com risco insignificante de mudança de valor. **03.2 - CORREÇÃO MONETÁRIA:** As contas de ativo permanente, do patrimônio líquido e de bens de uso próprio foram corrigidas monetariamente até 31/12/95, com contrapartida em conta específica do resultado (CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO), calculada com base na variação da Unidade Fiscal de referência – UFIR. 03.3 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS: Estão registradas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento das demonstrações contábeis, [illegible] calculáveis, incluindo, quando a[illegible] correspondentes. 03.4 - PERMA[illegible] mento técnico CPC nº 03, para [illegible] do monetariamente até 31/12/[illegible] ção do imobilizado, calculad[illegible] plena a vida útil-econômica dos bens: (imóvel de uso) 4%; veículos e sistema de processamento de dados 20%; demais 10%. 03.5 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO: Esta conta foi reclassificada para o Passivo Não Circulante. 03.6 - RESULTADO DE EXERCÍCIO FUTURO: Reclassificado para o Passivo Não Circulante. Os lançamentos desta conta são baseados na IN Nº 21, de 13 de Março de 1979, que trata das obras de longo prazo, onde diz, já no seu item 5 - Critérios Alternativos de Avaliação do Andamento, inciso II - segundo a percentagem que o custo incorrido no período-base representar sobre o custo total orçado ou estimado, reajustado, sendo desta forma, demonstrado a Receita e seus Custos Diferidos. 03.7 - Os valores inseridos na contabilidade, nos ativos, passivos, despesas e receitas referentes ao consórcio de que trata a nota 04, são contabilizados de acordo com a NBCT 19.38 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.418/12. **NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL** – Está convergente pela Lei 11.638/07. Capital Social – O capital subscrito e integralizado é de R$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais), representado por 53.000.000 (cinquenta e três milhões), ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado. **NOTA 05 - TRIBUTAÇÃO** – Calculada a provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social, tendo como base nas alíquotas vigentes no fim do exercício, sobre o lucro real, sendo 15% a alíquota do imposto de renda, mais 10% de adicional e de 9% para a contribuição social. Natal/RN, 31 de Dezembro de 2016.

ARNALDO NETO GASPAR
Diretor Presidente

SERGIO PEREIRA GASPAR
Diretor

GILBERTO ALVES ROCHA
CONTADOR - TC-CRC 3.954/RN

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos senhores Diretores da
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
Rua Jundiaí, 332, Tirol - Natal/RN.

Opinião – Examinamos as demonstrações contábeis da CONSTRUTORA A GASPAR S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016, Demonstração do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e as respectivas Notas Explicativas para o exercício findo naquela data. Em nossa opinião, essas demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CONSTRUTORA A GASPAR S/A em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras** - A Administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Administração a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela Administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Natal, 27 de março de 2017

[illegible] Auditoria & Consultoria S/S - Auditores Independentes
[illegible] Alves [illegible] - Contador CRC [illegible]

Testemunho
Selma Teixeira [illegible] Menezes - Substituta
Joselma Menezes de Oliveira - Escrevente
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

10134/
002026 000774

POLÍTICA

Editor: Luan Xavier E-mail: luanxavier@novonoticias.com

Parceria pela educação

Rio Grande do Norte firma parceria com Instituto Unibanco para alavancar os resultados educacionais e melhor qualificação do estado no Índice de Educação Básica

Renato Vasconcelos
Do NOVO

Tentando abandonar o penúltimo lugar no Índice de Educação Básica (Ideb) para o Ensino Médio, o Governo do RN fechou ontem parceria com o Instituto Unibanco, a fim de alavancar os resultados educacionais. A chegada do instituto acontecerá por meio do projeto Jovem de Futuro, já aplicado em outros estados. A iniciativa pretende criar modelos de gestão que integrem a secretaria diretamente às escolas e privilegie o aprendizado.

De acordo com o superintendente do Instituto Unibanco, Ricardo Henriques, o projeto já é aplicado em outros cinco estados e atende a mais de 900 mil alunos. Segundo ele, a criação de modelo de gestão é a única forma de melhorar a educação dos jovens.

O RN vive o pior momento de desempenho educacional do país. Em Natal, a capital potiguar, o Ensino Médio, [illegible] pública [illegible] Brasil. [illegible] estruturar o Executivo para [illegible] funcionamento [illegible] e [illegible] Governo do Estado [illegible] Rio Grande do Norte está [illegible] Ensino Médio. [illegible] Santa Rosa [illegible] mais [illegible] aproximar a [illegible] é uma [illegible] classificam os [illegible] exames [illegible]

[illegible] se [illegible] de uma [illegible] da secretaria. [illegible] gestores são, em sua maioria, professores. São excelentes profissores, mas nem sempre são gestores preparados. O programa Jovem de Futuro traz uma tecnologia consolidada, com sucesso em muitos estados e vai qualificar o trabalho desses gestores, com resultados na educação, diz a secretária.

Ainda de acordo com Santa Rosa, o modelo de gestão do projeto, com foco no estudante, é o que vai garantir o sucesso do projeto.

"Precisa valorizar o professor, a infraestrutura tem de ser considerada, os equipamentos precisam receber atenção, mas tudo isso para atender a essa necessidade de qualificar o processo de aprendizagem e dar destaque ao estudante", conclui.

Para entender os detalhes dessa parceria, o NOVO entrevistou o superintendente do Instituto Unibanco, Ricardo Henriques, que comentou os principais pontos do projeto Jovem de Futuro e o cenário do Ensino Médio no estado e no país.

NOVO – Como funciona a parceria?

Ricardo Henriques – A parceria é específica do projeto Jovem de Futuro, para, de forma articulada com o estado, ajudar a melhorar a forma de gestão da secretaria e das escolas como um todo.

O que é o Jovem de Futuro?

O Jovem de Futuro, além do RN, que vai começar agora, está em cinco estados: Goiás, Espírito Santo, Pará, Piauí e Ceará. Esse ano, nós estamos trabalhando uma parceria com esses estados em torno de 2000 escolas, o que dá algo em torno de 900 mil alunos. Então, do ponto de vista do Ensino Médio, nós estamos de uma parceria que trabalha com cerca de 10% das matrículas de Ensino Médio do país. O que deve ser a maior Parceria Público Privada (PPP) em educação no Brasil. Fazemos uma estratégia de apoio às secretarias para modificar e estruturar a agenda de gestão nas esferas das secretarias, das regionais e, sobretudo, em cada escola. É uma gestão da rede, mas escolar.

Fazemos uma agenda de assistência técnica para a secretaria, do desenho das metas por escola, do que desenho do que é necessário ser implementado nas regionais e fazemos uma estratégia forte de formação da gestores da escola: do diretor da escola e do coordenador pedagógico. E toda essa formação e assistência técnica estão voltadas para que a gestão seja um ciclo que organiza o processo de aprendizagem, colocando toda a energia da escola a serviço dos estudantes.

Nosso objetivo é que os estudantes retornem para a escola, que os que já estão lá, fiquem e que todos aprendam mais e com mais qualidade. Propomos uma agenda de gestão totalmente voltada para os estudantes. Totalmente dedicada a melhorar o sistema ensino-aprendizagem.

Há contrapartida do Estado?

Não há nenhuma troca de recursos. O instituto não aporta nenhum recurso à secretaria e, menos ainda, o instituto não recebe nenhum recurso da secretaria. O que temos é a construção de uma estratégia de qualificação dos quadros técnicos e de uma supervisão contínua para que os instrumentos de gestão sejam aplicados. O grande desafio é de uma natureza não comum no mundo da educação, que é estruturar processos e estabelecer um sistema de valores associado à garantia do direito a aprendizagem, mas que esses processos atuem de forma rotineira e integrada. Assim nós temos um sistema de monitoramento contínuo e intenso das ações do diretor e do coordenador no dia a dia. E esse processo se reúne a tal ponto que, quatro vezes por ano, aquilo que acontece em cada escola é reportado à própria secretaria para que ela possa tomar decisões acerca da orientação para as regionais e para cada escola.

ENTREVISTA

Ricardo Henriques
Superintendente do Instituto Unibanco

PAULO PINHEIRO

O que é mais urgente fazer pela educação potiguar?

O RN está estagnado no Ideb do Ensino Médio há uma década. Todas as vezes que aumenta um pouco a aprendizagem, ela está associada a uma redução de fluxo, ou seja, menos estudantes estão lá dentro. O desafio é conseguir simultaneamente melhorar mais jovens, porque a taxa de reprovação no RN é em torno de 17% e a de abandono é em torno de 13%, o que é altíssimo. E a taxa de aprovação é só 70%. Eu preciso incluir os jovens e fazer com que eles aprendam mais. Não é um desafio trivial. O caminho em que estamos incidindo é para aquele que é definidor da capacidade de fazer uma estratégia sustentável e transformadora, que é a gestão. Sem uma gestão que tenha a dimensão pedagógica associada é impossível o Estado fazer essa ruptura.

Que critérios favoreceram a escolha do RN?

O tamanho do desafio. O RN está em 26º lugar no Ideb. Então evidentemente o desafio é fantástico. No entanto, só o desafio não seria o bastante para viabilizar essa chegada do Instituto. Associado ao tamanho do desafio está o engajamento dos principais gestores. Não é possível mudar uma trajetória tão estável em um nível tão vulnerável sem o engajamento pessoal do Governador e da Secretária, e é isso que está acontecendo.

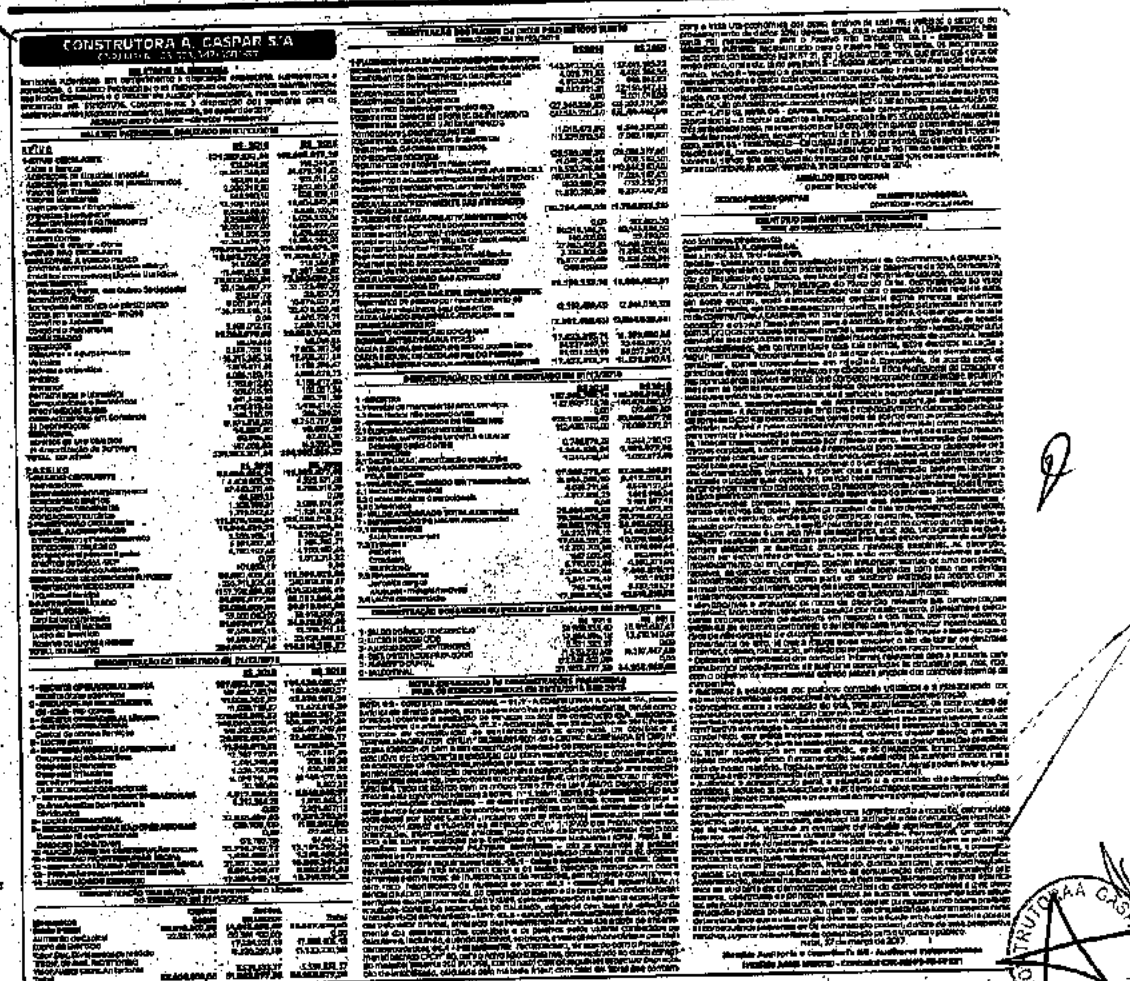
CONSTRUTORA A. CASPAR S/A

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
Natal (RN), 27 de março de 2017

101847
002027 000775

CONSTRUTORA A GASPAR S/A
CNPJ Nº 08.323.347/0001-87 E NIRE Nº 24300002840
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA /EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18/04/2017

Data Hora e Local: - 18/04/2017 às 16 h (Dezesseis horas) na sede social à Rua Jundiaí nº 328 ,Edifício A. Gaspar Corporativo -16º,17º e 18º pavimento - Tirol – Natal/RN CEP Nº 59.020.120, *QUORUM DE INSTALAÇÃO:* Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista. Eleito o presidente da mesa Sr. *Arnaldo Neto Gaspar que convidou a* Srª Maria Shirly Domingos de Araujo para secretariar a assembleia. *DELIBERAÇÕES:* Em assembleia geral ordinária: a) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2016. Em assembleia geral extraordinária: a) Aumento do Capital social. b) distribuição de dividendos. c) acatar pedido de renúncia do Sr. Sérgio Pereira Gaspar, do cargo de diretor comercial. d) eleger para Diretor Comercial o Sr. Bernardo Serrano Rocha Pereira Gaspar, em substituição ao Sr. Sérgio Pereira Gaspar, para o restante do mandato, que é até 30.04.2019. e) Reforma e consolidação do Estatuto Social. *ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:* Aprovação pôr unanimidade dos seguintes assuntos: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2016, publicadas, respectivamente, no "Diário Oficial do Estado e no jornal " Novo Jornal " , em 08/04/2017. *ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:* Aprovação pôr unanimidade dos seguintes assuntos:

a) CAPITAL SOCIAL: Foi incorporado ao capital o valor de R$ 7.000.000,00(Sete milhões de reais), correspondente a Reservas de Lucros a realizar. Foi procedida nova redação do artigo 6º do Estatuto Social em decorrência da incorporação ora efetuada, passando o capital social de R$ 53.000.000,00 (Cinquenta e três milhões de reais), para R$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de reais) dividido em 60.000.000 (Sessenta milhões) de ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 cada uma, todas com direito a voto. b) Autorizado pelos acionistas a retirada de dividendos no valor de R$ 4.411.471,44(quatro milhões quatrocentos e onze mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o estatuto social e a lei 6.404/76, artigos, 202, § 2º, e 205 §§ 1º e 2º, isento de imposto de renda conforme artigo 654 do RIR/99.c) Acatar o pedido de renúncia do Sr. Sérgio Pereira Gaspar , do cargo de Diretor Comercial , solicitado através de correspondência arquivada na Sociedade, em cumprimento ao artigo 151 da Lei 6.404/76.d) Nesta

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Natal (RN), 18/04/2017

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:22 SOB Nº 20170194507.
PROTOCOLO: 170194507 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753797. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Cleciman Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

data é eleito e toma posse nesta data conforme assinatura abaixo o Sr. Bernardo Serrano Rocha Pereira Gaspar, brasileiro, solteiro, nascido em 25/03/1988, Engenheiro civil, residente a Rua Jundiai,640 –apartamento 201- Tirol, Natal/RN, CEP nº 59.020.120, C.P.F 067.587.784-95, C.I.N nº 001808909 emitida pelo I.T.C.P – RN e CNH nº 1351061618 com reg. Nº 03823720314 expedida pelo DETRAN/RN, para o cargo de Diretor Comercial, de acordo com o artigo 10 parágrafo 2º do Estatuto Social, passando, desta forma, a composição da Diretoria a permanecer, para o restante do mandato, que é até 30.04.2019, os seguintes Diretores: DIRETOR PRESIDENTE: Arnaldo Neto Gaspar – brasileiro, casado com comunhão universal de bens ,engenheiro civil, residente à Av. Governador Silvio Pedrosa nº 260 aptº 2000,Areia Preta, Natal/RN, CEP Nº 59.014-100,carteira de identidade nº 376.390 e C.P.F. nº 002.554.674-00 DIRETOR COMERCIAL: Bernardo Serrano Rocha Pereira Gaspar, brasileiro, solteiro, nascido em 25/03/1988, Engenheiro civil, residente a Rua Jundiai,640 – apartamento 201- Tirol, Natal/RN, CEP nº 59.020.120, C.P.F 067.587.784-95 e C.I.N nº 001808909 emitida pelo I.T.C.P – RN e CNH nº 1351061618 com reg. Nº 03823720314 expedida pelo DETRAN/RN. e) Reforma e consolidação do Estatuto Social - foi aprovado por unanimidade dos acionistas em virtude da alteração do capital e como anexo. Encerradas as assembleias, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar.

A Presente é copia fiel da transcrita no livro próprio.

Arnaldo Neto Gaspar
Presidente

Maria Shirly D. Araújo
Secretaria

Arnaldo Neto Gaspar
Diretor Presidente

Bernardo Serrano R.P.Gaspar
Diretor Comercial

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
(RN). 14/12/2018
Sistema
da verdade.
Cartório Tabelia Josualda Menezes de Oliveira - Substituta
Eugênia Arnobio da Silva Teixeira - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 12:22 SOB Nº 20170194507.
PROTOCOLO: 170194507 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701753797. NIRE: 24300002840.
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/05/2017
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA A. GASPAR S.A.

101347 002029 000777

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CNPJ Nº 08.323.557/0001-67 E NIRE Nº 24300002840

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19/04/2017

DATA HORA E LOCAL: 19/04/2017 às 16h (Dezesseis horas) na sede social à Rua Jundiaí, nº 328, Edifício A. Gaspar Corporativo - 16º, 17º e 18º pavimento - Tirol – Natal/RN, CEP 59.020.120. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista. Eleito o presidente da mesa Sr. Arnaldo Neto Gaspar que convidou a Srª Maria Shirly Domingos de Araújo para secretariar a assembleia. **DELIBERAÇÕES:** Em AGO: a) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2016. Em AGE: a) Aumento do capital social. b) distribuição de dividendos. c) aceitar pedido de renúncia do Sr. Sérgio Pereira Gaspar, do cargo de diretor comercial. d) eleger para Diretor Comercial o Sr. Bernardo Serrano Rocha Pereira Gaspar, em substituição ao Sr. Sérgio Pereira Gaspar, para o restante do mandato, que é até 30.04.2019. e) Reforma e consolidação do Estatuto Social. **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** aprovação por unanimidade dos seguintes assuntos: a) Aprovação das demonstrações Financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2016, publicadas, respectivamente, no "Diário Oficial do Estado" e no jornal "Novo Jornal", em 08/04/2017. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Aprovação por unanimidade dos seguintes assuntos: a) CAPITAL SOCIAL: Foi incorporado ao capital o valor de R$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais), correspondente à reservas de lucros a realizar. Foi procedida nova redação ao artigo 4º do Estatuto Social em decorrência da incorporação ora efetuada, passando o capital social de R$ 53.000.000,00 (Cinquenta e três milhões de reais), para R$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de reais) dividido em 60.000.000 (Sessenta milhões de ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 cada uma, todas com direito a voto. b) Autorizado pelos acionistas a retirada de dividendos no valor de R$ 4.413.471,44 (quatro milhões, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o estatuto social e a lei 6.404/76, artigos 202, § 3º, e 205 §§ 1º e 2º, isento de Imposto de renda conforme artigo 652 do RIR/99. c) Aceitar o pedido de renúncia do Sr. Sérgio Pereira Gaspar, do cargo de Diretor Comercial, solicitado através de correspondência arquivada na Sociedade, em cumprimento ao artigo 151 da Lei 6.404/76. d) Nesta data é eleito e toma posse nesta data conforme assinatura abaixo o Sr. Bernardo Serrano Rocha Pereira Gaspar, brasileiro, solteiro, nascido em 25/03/1988, Engenheiro civil, residente à Rua Jundiaí, 640, apartamento 201, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020.120, CPF 067.587.784-85, CLT/Nº conselho emitida pelo I.T.C.P - RN e CNH nº 12910916418 com rep. nº 05825720314 expedida pelo DETRAN/RN, para o cargo de Diretor Comercial, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, do Estatuto Social, passando, desta forma, a composição da Diretoria a permanecer; para o restante do mandato, que é até 30.04.2019, os seguintes Diretores: **DIRETOR PRESIDENTE:** Arnaldo Neto Gaspar – brasileiro, casado com comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente à Av. Governador Silvio Pedrosa nº 260, apto 2000, Areia Preta, Natal/RN, CEP. 59.014-100, carteira de identidade nº 376.350 e CPF nº 002.554.674-00; **DIRETOR COMERCIAL:** Bernardo Serrano Rocha Pereira Gaspar, brasileiro, solteiro, nascido em 25/03/1988, Engenheiro civil, residente a Rua Jundiaí, 640 – apartamento 201, Tirol, Natal/RN, CEP. 59.020.120, CPF 067.587.784-85 e CLT/ Nº 001868/08 emitida pelo I.T.C.P - RN e CNH nº 12910616418 com reg. nº 05825720314 expedida pelo DETRAN/RN. e) reforma e consolidação do Estatuto Social - foi aprovado por unanimidade dos acionistas em virtude da alteração do capital e como anexo. Encerradas as assembleias, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar. A Presente é cópia fiel da transcrita no livro próprio. **Arnaldo Neto Gaspar - Presidente. Maria Shirly D. Araújo - Secretaria. Arnaldo Neto Gaspar - Diretor Presidente. Bernardo Serrano R. P. Gaspar - Diretor Comercial.**

ARQUIVAMENTO: na JUCERN sob nº 20170156507 em 15/05/2017.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os credores e demais interessados notificados da redução do capital da Transportes Guanabara Ltda., CNPJ/MF nº 08.419.673/0001-92, com a extinção das quotas do sócio que se retirou da sociedade, no exercício do seu direito de recesso, cuja participação societária corresponde a 30,% (trinta por cento), do valor da totalidade do capital social, nos termos do que dispõe o Art. 1084 do Código Civil Brasileiro. Recife, 21 de maio de 2017. Paulo Fernando Chaves Júnior -Administrador não sócio.

PEDIDO DE LICENÇA REGULARIZAÇÃO OPERAÇÃO

FRANCISCA MARILAIDE MATIAS DAS CHAGAS, CPF: 673.547.004-44, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença Regularização de Operação, para Criação de Camarão, localizada na Fazenda Camarão do Povo, Igapó, Natal- RN.

FRANCISCA MARILAIDE MATIAS DAS CHAGAS
Proprietário

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 017/17 - CRA/RN Natal/RN, 22 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal e o subitem 15.38 do Edital de Concurso Público Nº 01/2015 - CRA/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de março de 2015,homologado em 23 de maio de 2015, e tendo em vista o quanto decidido em sessão plenária de 18 de maio de 2017,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO, por mais 02 (dois) anos, do prazo de validade do concurso público para o cargo de nível médio: Assistente Administrativo; e para os cargos de nível superior: Administrador; Administrador – Fiscal e Contador, a contar da data da publicação desta portaria.

Adm. JÚLIO FRANCISCO DANTAS DE REZENDE
Presidente do CRA/RN

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado em 19/03/2018 da verdade.

Natal/RN). _____

Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

10134/
002030
000778

ESPORTES

Editor: Luan Xavier E-mail: luanxavier@novojornal.jor.br

REPRODUÇÃO / BARCELONA

// Com 37 gols, Messi é quem lidera corrida em busca do troféu

// Europa

Brasil fracassa na Chuteira de Ouro; Neymar é o 66º lugar

O Brasil teve desempenho ruim na Chuteira de Ouro, prêmio dado ao maior artilheiro dos campeonatos nacionais pela Europa. Na temporada 2016/17, o melhor "brasileiro" na classificação foi Diego Costa (que se naturalizou espanhol e atua pela seleção do país), em 20º lugar com 20 gols. Neymar aparece apenas o 66º colocado, com 13 tentos. O meia deve ficar para trás também de Lionel Messi, com 37 gols (restam poucos torneios em andamento).

O prêmio Chuteira de Ouro é decidido por pontos. Os gols marcados nos campeonatos Espanhol, Alemão, Inglês, Português, Italiano e Francês mais valiosos (ligas consideradas "top") valem 2 pontos. Messi, com 37 gols, também é o premiado deste ano, com 74 pontos.

O critério fez com que Vedat Muriqi, do Olympique Marselha, que marcou 18 gols na Ligue 1, ficasse com 36 pontos, ficando em 4º lugar. Já Jamie Vardy, do Leicester, que fez 24 gols na Premier League, ficou com 48 pontos, em 2º lugar.

No Campeonato Turco, o gol tem 1,5 pontos de valor (nesta duas rodadas para o fim da competição). O brasileiro mais bem colocado é Tiquinho, centroavante do Porto, que marcou 19 gols e ocupa o 21º lugar.

Após Vagner Love, o atacante do Barcelona, os brasileiros mais próximos na lista são Neymar e Jonas. Os atacantes do Barcelona e do Benfica dividem o 66º posto, com 13 pontos cada. Os dois fizeram 13 gols no Campeonato Espanhol e Português, respectivamente.

A queda de desempenho dos dois jogadores nesta temporada foi o principal motivo para o fracasso dos brasileiros. Neymar ainda apareceu bem no início do ano, mas foi lesionado e ficou fora de vários jogos importantes. Jonas, que também se machucou em janeiro, marcou 24 gols. O vencedor por pontos foi Luis Suárez, com 40 gols e 80 pontos, seguido de perto pelo francês Muriqi. Em terceiro lugar, com 40 pontos, ficou o português André Silva, do Porto, que fez 20 gols.

ABC tem reencontro com craque Wallyson

Depois de empatar com o Inter, ABC busca primeira vitória na Segundona contra Vila Nova, time atual do atacante potiguar

Norton Rafael
Do NOVO

O ABC retornou do Sul do país com um importante ponto conquistado diante do forte Internacional. No sábado, no estádio Beira-Rio, em Porto Alegre, o Alvinegro arrancou empate por 1 a 1 com os gaúchos e, embora continue sem vencer na Série B (dois empates em duas rodadas), deu mostras de que pode traçar perspectivas mais ousadas dentro da competição nacional.

O bom futebol da equipe do técnico Geninho, sobretudo no segundo tempo, agora a estreia pouco inspirada do time na Segundona, contra o Paraná (0-0). Sem a responsabilidade de propor o jogo, o ABC conseguiu suportar a pressão do Inter até os 43 minutos do primeiro tempo, quando William Pottker apareceu livre no segundo pau para escorar cruzamento feito pelo lateral-esquerdo Uendel.

Aquela altura, o goleiro Bóson já era o nome da partida, com várias defesas milagrosas. Os zagueiros Oswaldo e Cleiton também se destacaram na marcação dos habilidosos Nico López e Marcelo Cirino, que completavam a tríade de ataque com o atacante ex-Ponte Preta.

Em relação à equipe que estreou em campo na abertura do campeonato, Geninho promoveu apenas uma mudança, trocou o paraguaio Eduardo Echeverría pelo recém contratado Zotti. A substituição deu mais compactação ao meio de campo, além de Zotti ter mais recursos técnicos que Echê.

Atrás do marcador, o ABC iniciou o segundo tempo propondo mais o jogo. Se nos primeiros 45 minutos o Inter dominava as ações, após a volta do intervalo o Alvinegro dominava e levava perigo ao gol colorado.

Lá atrás, Bóson continuava fazendo grande atuação e impedindo que o time do criticado Antônio Carlos Zago ampliasse o placar.

Como quem não faz leva, aos 32 minutos o ABC deu o golpe de misericórdia. Em rápido contra-ataque, Dalberto, que entrou no lugar do apagado Brivaldo, ganhou pela direita e bateu para o centro da área. A bola passou por Nando e também pela defesa do Inter até encontrar Adriano Pardal, que também saiu do banco de reservas e entrou na vaga de Zotti, estufar a rede.

Foi o primeiro gol do ABC na Série B do Brasileiro, para festa dos jogadores e comissão técnica. Na comemoração, Pardal tirou a camisa e foi punido com cartão amarelo. Apenas um detalhe na grande festa feita pelo Alvinegro, que aguentou a pressão nos 15 minutos finais do ataque colorado e quase marcou o gol da virada em outro contra-ataque, passado por Nando, mas que desta vez ficou nos pés da defesa.

Agora, o ABC precisa confirmar o bom momento vivido com uma vitória dentro de casa. No sábado, às 16h30, o time de Geninho encara o Vila Nova, no estádio Frasqueirão. A equipe goiana está invicta na Série B, com uma vitória e um empate em dois jogos.

RICARDO OLIVEIRA / REPRODUÇÃO

// Lateral Bruno Ré tem dias que se desincumbiram com ataque contra o poderoso Inter, em Porto Alegre

Atacante não receberá homenagens

RAFAEL CORTEZ / ARQUIVO NOVO

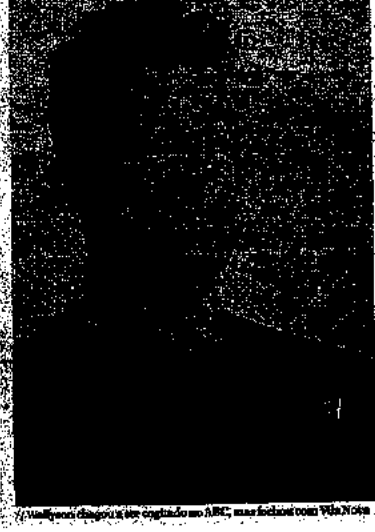

// Wallyson chegou a ser cogitado no ABC, mas fechou com Vila Nova

A maior atração do embate entre ABC e Vila Nova, pela próxima rodada da Série B, será o retorno do atacante Wallyson, cria das bases do Alvinegro, ao estádio Frasqueirão. O atacante, que atuou pelo clube potiguar em 2006, vive grande momento atuando pelo Vila Nova e deve ser titular contra a sua antiga equipe.

O retorno de Wallyson ao Frasqueirão acontece pouco mais de 10 anos após o atacante escrever o seu nome na história do clube. Em 29 de abril de 2007, a bonita jogada saiu dos pés do ex-lateral-esquerdo Ubiratan Tenório e marcou o quinto dos cinco gols abecedistas naquela tarde inesquecível para os Alvinegros. A partida acabou 5 a 2 para os donos da casa.

Apesar do número histórico, o ABC não deve prestar nenhuma homenagem para o seu ex-atacante. De acordo com Leonardo Arruda, vice-presidente de futebol do clube, por ABC e Vila Nova disputarem partida de três pontos, não há clima para trocas de homenagens entre as partes.

"Não acho que seja uma boa. Não que ele não mereça. Estamos em uma disputa de uma competição de CBF, onde existe protocolos inclusive de proibição de acesso ao campo de jogo. Casos-se só um jogo amistoso, aí haveria problema. Não seria oportuno", explicou Arruda.

O dirigente ainda lembrou que Wallyson já foi devidamente homenageado pelo clube, que batizou um dos módulos do estádio Frasqueirão com o nome do atacante. Leonardo Arruda ainda ressaltou que o ABC tentou a repatriação de Wallyson no início da temporada, mas o jogador preferiu defender as cores do Vila Nova. À época, representantes do atacante afirmaram que retornar ao ABC não seria interessante para a carreira do atacante.

AUTENTICADO
Certifico o reconhecimento por SEMELHANÇA
Natal, 23 de Maio de 2017
Em testemunho da verdade
SESI
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
002031

000779

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CNPJ Nº 08.323.347/0001-87 E NIRE Nº 24300002840

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA /EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18/04/2016

Data Hora e Local: - 18/04/2016 às 10 h (Dez horas) na sede social à Rua. José de Alencar,745- Natal (RN), *QUORUM DE INSTALAÇÃO:* Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista.O presidente *Arnaldo Neto Gaspar convidou a* Srª Maria Shirly Domingos de Araujo para secretariar a assembleia. *DELIBERAÇÕES:* Em assembleia geral ordinária: a) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2015. b) Reeleição da atual diretoria. Em assembleia geral extraordinária: a) Mudança de endereço da sede. b) Baixa do escritório em São José dos Pinhais /PR. c) Aumento da Capital social. d) Alteração do objeto social. e) Consolidação do Estatuto Social *ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:* Aprovação pôr unanimidade dos seguintes assuntos: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2015 publicadas no "Diário Oficial do Estado " em 12/04/2016 e no jornal " Novo Jornal " , em 09/04/2016.b) Foram reeleitos e tomaram posse, de acordo com o artigo 10 parágrafo 2º do Estatuto Social, para um mandato até 30.04.2019 os seguintes diretores: DIRETOR PRESIDENTE: Arnaldo Neto Gaspar – brasileiro, casado com comunhão universal de bens ,engenheiro civil, residente à Av. Governador Silvio Pedrosa nº 260 aptº 2000,Areia Preta, Natal/RN,CEP Nº 59.014-100,carteira de identidade nº 376.390 e C.P.F. nº 002.554.674-00,DIRETOR COMERCIAL – Sérgio Pereira Gaspar – casado com separação total de bens , economista , residente e domiciliado à Av. Governador Silvio Pedrosa nº306 aptº 301,Areia Preta, Natal/RN, CEP Nº 59.014-100,C.I.N nº 812.978 emitida pelo I.T.C.P e C.P.F nº 466.294.324-87 *ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:* Aprovação pôr unanimidade dos seguintes assuntos: a) Mudança de endereço da sede – Fica alterado o endereço da sede para : Rua Jundiaí nº 328 ,Edifício A. Gaspar Corporativo -16º,17º e 18º pavimento - Tirol – Natal/RN CEP Nº 59.020.120, com a consequente alteração estatutária que passa a ter a seguinte redação : *ARTIGO 2º.* – A sociedade tem a sua sede administrativa no Município de Natal-RN na Rua Jundiaí nº 332, Edificio A. Gaspar Corporativo -16º,17º e 18º pavimentos - Tirol –Natal/RN CEP Nº

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado hoje. Dou fé. Natal (RN), 19/03/2018
Em testemunho da verdade.
Selma Teixeira de Menezes : Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira . Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira . Escrevente

CONSTRUTORA GASPAR S/A

59.020.120, e foro na comarca de Natal-RN. b)Baixa de escritório - Fica baixado o Escritório – situado à BR – 277 – km,73 Colônia Guatupé São José dos Pinhais – PR, com capital destacado de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), com a consequente alteração estatutária que passa a ter a seguinte redação: ***ARTIGO 3º*** – A critério da diretoria, a sociedade poderá instalar depósitos, escritório ou filiais, bem como nomear representantes em qualquer parte do território nacional e no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, fazendo inclusive, os respectivos destaques da parte do capital social que se afigurem necessários.

PARAGRAFO ÚNICO –

A sociedade para desempenho de suas atividades instalou escritório com prazo de duração por tempo indeterminado, no seguinte endereço e capital destacado a saber:

- Escritório – À Avenida Presidente Vargas nº 482 sala 1607 – Rio de Janeiro – RJ, com capital destacado de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

c) Alteração do objeto social – A partir desta data a sociedade passa a ter as seguintes atividades: a exploração do ramo de engenharia Civil compreendendo construção e serviços de engenharia e arquitetura, bem como atividades de construção, recuperação e reforços estruturais de pontes, viadutos, edifícios, obras portuárias, marítimas, fluviais, e obras de engenharia civil, arquitetura, tais como: projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, ambiental e de obras de saneamento básico, com a consequente alteração estatutária que passa a ter a seguinte redação: ***ARTIGO 4º.*** – A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de engenharia Civil compreendendo construção e serviços de engenharia e arquitetura, bem como atividades de construção, recuperação e reforços estruturais de pontes, viadutos, edifícios, obras portuárias, marítimas, fluviais, e obras de engenharia civil, arquitetura, tais como: projetos de arquitetura de prédios, supervisão da execução de projetos de arquitetura, ambiental e de obras de saneamento básico.

d) CAPITAL SOCIAL: Foi incorporado ao capital o valor de R$ 22.381.100,00(Vinte e dois milhões trezentos e oitenta e um mil e cem reais), correspondente a Reservas de Lucros a realizar. Foi procedida nova redação do artigo 6º do Estatuto Social em decorrência da incorporação ora efetuada, passando o capital social de R$ 30.618.900,00 (Trinta milhões seiscentos e dezoito mil novecentos reais), para R$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais)

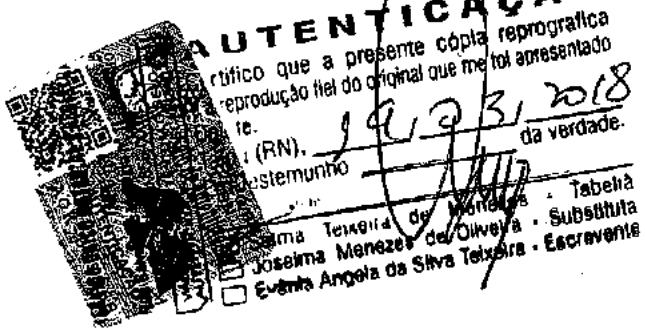

dividido em 53.000.000 (cinquenta e três milhões) ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 cada uma, todas com direito a voto. e) Consolidação do Estatuto Social - foi aprovado por unanimidade dos acionistas como anexo. Encerradas as assembleias, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar.

SERVIÇO ÚNICO DE TAIPÚ/RN

Arnaldo Neto Gaspar
Presidente

Maria Shirly D. Araújo
Secretaria

RECONHEÇO 3º Ofício de Notas

Arnaldo Neto Gaspar
Diretor Presidente

Sérgio Pereira Gaspar
Diretor Comercial

NATAL CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Liane Coelho Fagundes Tavares – Tabeliã
Av. Amaro Barreto, 532 - Cidade Alta – 59.025-270 – Natal/RN - Tel./Fax: 84 3211 8585 - 3211 4661 - 3211 8273
Reconheço por semelhança a firma supra de SERGIO PEREIRA GASPAR. Dou fé.
Natal, 19 de Abril de 2016.
Em testemunho _____ da verdade.
Karina Coelho Fagundes Santos
Ofício de Notas
Válido somente com selo de autenticidade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/05/2016 SOB Nº: 24338271
Protocolo: 16/161139-7, DE 11/05/2016
Empresa: 24 3 0000284 0
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
CLECIMAR OLIVEIRA MAIA
SECRETÁRIA-GERAL

Reconheço a(s) firmas de _____ por
estarem semelhantes às arquivadas neste cartório
Dou fé.
Taipu (RN) 17/05/2016
Em testemunho _____ da verdade
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
12/05/2016 da verdade
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Imprensa Oficial
RIO GRANDE DO NORTE
31 DE MAIO DE 2016

...NOS, DO RN, a Imprensa Oficial divulgando a
... cultura do Rio Grande do Norte.

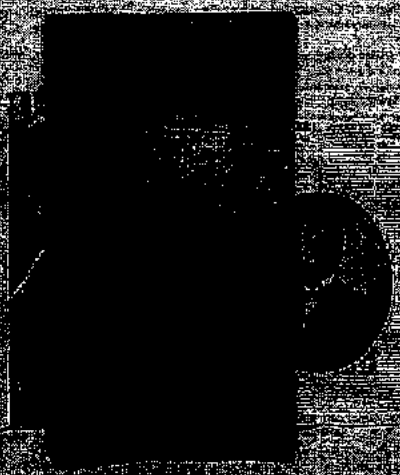

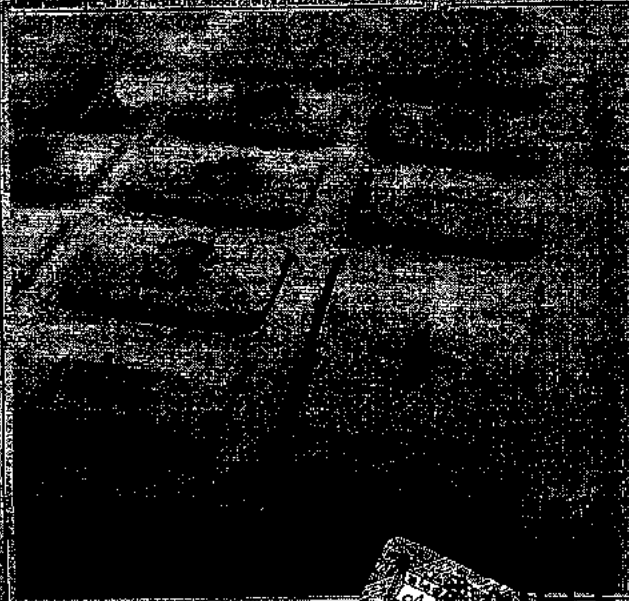

Fique bem informado com o Diário Oficial.

Se você ainda não tem o DOE, procure o setor de cobrança.

...ENDA
...ERNO DO ESTADO
IMPRENSA OFICIAL
...RIO GRANDE DO NORTE

...ENDA

...mesma cópia reprográfica
...al do original que me foi apresentado.

Natal, 19/03/2018

...rumo

...da verdade.

...ima Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

Rua Silveira Martins, 2372 - Cabugi

ESPORTES

Editor: Luan Xavier · E-mail: luanxavier@novojornal.jor.br

Dragão tenta curar ressaca hoje na Copa do Brasil

Depois de quatro remarcações, Globo e América se enfrentam pela Copa do Brasil em dia atípico da competição; times buscam se reerguer depois de perderem finais na semana passada

Finalmente é partida irá acontecer. Depois de ... que quatro remarcações, América e Globo irão se encontrar hoje, às ... pela Copa do Brasil, no estádio ...

Enquanto outros clubes já jogam a segunda fase da competição ...

As remarcações aconteceram por conta da final do Campeonato Potiguar ... do América e ... da chegada do Globo à final da Copa Nordeste. ...

... e zero mudança. O Globo demitiu Arthur Bernardes do comando técnico e tem agora Reinaldo Gueldini. Enquanto o América também teve novidades e agora Sérgio China à frente da equipe.

E o novo comandante do Dragão já promoveu algumas mudanças ... para tentar dar uma cara nova ao time. China só teve dois dias de treinamento com o time do Dragão e já tentou fazer mudanças efetivas. No meio de campo, será a escolha de João Gabriel, ...

... segundo jogo na Arena das Dunas na próxima semana.

Assim, ele terá ainda mais dias de treinamento para conhecer o elenco e contará com o duelo com a presença da torcida para passar de fase.

E, caso o América avance na Copa do Brasil, promoverá um confronto histórico na competição. Isso porque o Alvirrubro enfrentará o rival ABC, que eliminou o Globo, na segunda fase. E esta será a primeira vez que um Clássico-Rei acontecerá no ...

FICHA TÉCNICA

GLOBO
Pereira; Rafael, João Paulo e Eduardo (Fox Nogueira); Diego (Cicinho); Lucas, Juciver (Itajá), Michel Pires, Pablo Diener ... Rafael Clerolia e Pedro. Técnico: Reinaldo Gueldini

AMÉRICA
Pantera; Gabriel, Gustavo, Zé Antonio e Bruno; Alan Silva, Bruno Baron, João Gabriel e Cascata; Thiago Potiguar e Luiz Eduardo. Técnico: Sérgio China

Série A do Brasileirão começa hoje

O Campeonato Brasileiro de 2016 dá início hoje ...

10134
002036

000784

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CNPJ.: 08.323.347/0001-87 E NIRE Nº 24300002840

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 16/04/2015

Data Hora e Local: - 16/04/2015 às 10 h (Dez horas) na sede social à Rua. José de Alencar,745- Natal (RN), *QUORUM DE INSTALAÇÃO:* Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista. ORDEM DO DIA: Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2014. MESA: Presidente *Arnaldo Neto Gaspar que convidou a* Srª Maria Shirly Domingos de Araujo para secretariar a assembleia. *ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:* Aprovação pôr unanimidade do seguinte assunto: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2014 publicadas no "Diário Oficial do Estado " e jornal "Jornal de Hoje " , em 09/04/2015. O presidente facultou a palavra para quem dela quisesse usar, não havendo nenhuma manifestação. Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar – Secretaria: Maria Shirly Domingos de Araújo.

SERVIÇO ÚNICO DE TAIPU/RN

É cópia fiel lavrada em livro próprio.

Arnaldo Neto Gaspar
Presidente

SERVIÇO ÚNICO DE TAIPU/RN

Maria Shirly D. de Araujo
Secretaria

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado e dou fé da verdade.
Taipu/RN, 16/04/2015
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Josalina Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2015 SOB Nº: 24326367
Protocolo: 15/137416-3, DE 04/05/2015
Empresa: 24 3 0000284 0
CONSTRUTORA A GASPAR S/A
CLECIMAR OLIVEIRA MAIA
SECRETÁRIO GERAL

Reconheço a(s) firma(s) de Arnaldo Neto Gaspar por semelhança com a(s) arquivada(s) nesta cartório.
Taipu (RN), 16/04/2015
Em testemunho da verdade
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Josalina Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de maio 2015.
Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente Deputado JOSÉ ADECIO - 2º Vice - Presidente Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário Deputado HERMANO MORAES - 2º Secretário
Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário Deputado CARLOS AUGUSTO - 4º Secretário

ATO Nº 2055, DE 2015
DA MESA
A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 09, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 307/2015-PL,
R E S O L V E
NOMEAR CARLOS ALBERTO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Legislativo 32, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 462/2012, de 20 de agosto de 2012 c/c a Resolução 003/2003, a partir desta data.
Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de maio 2015.
Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente Deputado JOSÉ ADECIO - 2º Vice - Presidente Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário Deputado HERMANO MORAES - 2º Secretário
Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário Deputado CARLOS AUGUSTO - 4º Secretário

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

CNPJ Nº 08.812.347/0001-82 - NIRE Nº 24500020840
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29/04/2015
Data, hora e local: 16/04/2015, às 10 (dez) horas, na sede social à Rua José de Alencar, 745 - Natal/RN. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista. ORDEM DO DIA: Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2014. MESA: Presidente: Amaleto Neto Gaspar; que convidou a Sra. Maria Shirley Domingos de Araújo para secretariar a assembleia. ASSEMBLEIA GERAL e DELIBERAÇÕES: Aprovação, por unanimidade em seguinte assunto: a) Aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2014, publicados no Diário Oficial do Estado e no "O Jornal de Hoje", em 08/04/2015. O presidente facultou a palavra para quem dela quisesse se usar, não havendo nenhuma manifestação. Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Amaleto Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar. Secretaria: Maria Shirley Domingos de Araújo. É cópia fiel lavrada em livro próprio. Amaleto Neto Gaspar - Presidente. Maria Shirley D. de Araújo - Secretária.
ARQUIVAMENTO: Registrada na JUCERN sob nº 24526307 em 07/05/2015.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere a Resolução nº 273, de 27/04/2000, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 17/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 1º a 30/04/2015, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:
ARISA - Agropecuária Itanhanga S/A, rio Açu, Município de Pendências/RN, Grande do Norte, renovação.
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ANTONIO NETO DE ARAÚJO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.365.159/0001-06, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande - IDEMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Posto de Revenda de Combustíveis Líquidos, localizado na Rua Egídio Chagas do Nascimento, 39, Centro, Rafael Fernandes/RN.
ANTONIO NETO DE ARAÚJO
PROPRIETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO PARELHAS LTDA, CNPJ: 08.584.923/0001-40, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a concessão da Licença de Operação Nº 2015-084175/TEC/LO-0050, com validade até 23/04/2019, para um posto revendedor de combustíveis, localizado na Av. Olavo Lacerda Montenegro, nº 3515, Bairro Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP: 59.158-400.
NEWTON COELHO DE MEDEIROS
Sócio-Proprietário

ESPERANZA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL

Esperanza Transmissora de Energia S.A., CNPJ 20514555000169, torna público que recebeu em 10/04/2015, a Autorização Especial Nº 2015-083584/TEC/AE-007, emitido pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, para a implantação do Canteiro de obras da SE João Câmara III vinculado as atividades de instalação das Linhas de Transmissão 500 kV Açu - João Câmara III/500 kV João Câmara III - Ceará Mirim II 2 230 kV Ceará-Mirim II - João Câmara II, localizadas no estado do Rio Grande do Norte.

CEP - COMPANHIA ENERGÉTICA POTIGUAR S.A.

CNPJ Nº 09.439.128/0001-20

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras auditadas pela Deloitte, sem ressalva que refletem os resultados da operação e a situação patrimonial da companhia referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2013. As demonstrações financeiras completas encontram-se a disposição dos acionistas no escritório da Companhia.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

ATIVOS	2014	2013
CIRCULANTES		
Caixa e equivalente de caixa	25.151	2.753
Contas a receber	88.423	9.260
Impostos a recuperar	469	390
Estoques	27.251	3.588
Partes relacionadas	12.000	-
Outros	1.872	8.045
Total dos ativos circulantes	155.166	23.980
NÃO CIRCULANTES		
Depósitos bancários vinculados	6.498	6.470
Partes relacionadas	43.711	38.075
Imobilizado	98.822	69.107
Diferido	2.794	3.119
Outras contas a receber	4	54
Total dos ativos não circulantes	151.779	116.825
TOTAL DOS ATIVOS	306.945	140.805

PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	2013
CIRCULANTES		
Fornecedores	85.801	6.323
Empréstimos e financiamentos	25.806	8.582
Impostos a recolher	8.443	1.157
Obrigações sociais e trabalhistas	750	186
Partes relacionadas	2	-
Dividendos a pagar	1.268	-
Outras contas a pagar	4.934	2.837
Total dos passivos circulantes	177.014	19.681
NÃO CIRCULANTES		
Empréstimos e financiamentos	46.208	51.824
Impostos diferidos	786	967
Total dos passivos não circulantes	46.994	52.791
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	11.095	9.394
Reservas de lucros	121.842	59.039
Total do patrimônio líquido	132.937	68.533
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	306.945	140.805

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2014	2013
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	426.030	258.379
CUSTOS DE MANUT. E OPERAÇÃO	(329.097)	(149.482)
LUCRO BRUTO	96.933	108.897
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Gerais e administrativas	(12.749)	(8.797)
Honorários dos administradores	(1.488)	(614)
Outras receitas operacionais, líquidas	1.244	10.132
Total	(13.003)	721
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	7.596	17.459
Despesas financeiras	(5.597)	(11.985)
	1.999	5.474
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	85.929	115.092
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL		
Correntes	(31.015)	(35.792)
Incentivo fiscal	15.747	15.999
Diferidos	181	(28)
	(15.087)	(19.821)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	70.842	95.271
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	60,29	81,08

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2014	2013
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	70.842	95.271
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	70.842	95.271

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2014	2013
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVID. OPERAC.		
Lucro líquido do exercício	70.842	95.271
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	3.429	3.331
Valor residual na baixa de ativo imobilizado	-	34
Juros provisionados de empréstimos e financiamentos	4.590	5.519
Amortização do custo de captação de empréstimos e financiamentos	564	910
Encargos financ. de contratos de mútuos	(5.636)	(4.105)
Imposto de renda e contrib. social diferidos	(181)	28
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(79.163)	117.255
Impostos a recuperar	35.128	(1.974)
Estoques	(23.663)	4.102
Adiantamento a fornecedores	-	826
Outros	6.227	(7.481)
Aum. (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	79.478	(70.480)
Impostos a recolher	(13.996)	11
Imposto de renda e contrib. social pagos	(14.385)	(10.850)
Obrigações sociais e trabalhistas	574	46
Juros pagos de emp. e financiamentos	(4.551)	(20.231)
Outras contas a pagar	2.107	338
Caixa líquido gerado pelas ativid. operac.	61.759	112.588
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVID. DE INVEST.		
Aplicações financeiras vinculadas	22	(34)
Aquisição de imobilizado	(12.819)	(3.637)
Caixa líquido aplicado nas ativid. de invest.	(12.797)	(3.671)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVID. DE FINANC.		
Captação de empréstimos, financiamentos, debêntures e ações preferenciais	19.972	-
Pagamento de emprést. e financiamentos	(9.367)	(9.100)
Partes relacionadas	(11.999)	-
Pagamento de dividendos	(5.170)	(107.216)
Caixa líquido aplicado nas ativid. de financ.	(6.564)	(116.316)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.398	(7.399)
Caixa e equiv. de caixa no início do exercício	2.753	10.152
Caixa e equiv. de caixa no fim do exercício	25.151	2.753
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.398	(7.399)

DIRETORIA
Jarbas Rodrigues Benevides
Ivan Cesar Souto Fernandes
José Cordeiro de Almeida Neto
Valmedo de Assis Ribeiro Filho
Thais Salvator
Contadora Responsável - CRC 023668/O-9 RN

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Capital social	Reserva legal	Reservas de lucros: Lucros retidos	Dividendo obrigatório não distribuído	Incentivo fiscal	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	9.394	1.879	50.930	16.574	1.701	-	80.478
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	95.271	95.271
Destinação do lucro:							
Constituição de reservas	-	-	39.560	-	15.999	(55.559)	-
Dividendos	-	-	(50.930)	(16.574)	-	(39.712)	(107.216)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	9.394	1.879	39.560	-	17.700	-	68.533
Aumento de capital social	1.701	-	-	-	(1.701)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	70.842	70.842
Destinação do lucro:							
Constituição de reservas	-	340	41.866	-	7.251	(64.404)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(6.438)	(6.438)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	11.095	2.219	80.626	-	7.251	31.746	132.937

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Natal (RN), 19/03/2018 da verdade.
Em testemunho
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Josilma Menezes de Oliveira - Substituta
Evania Angela da Silva Teixeira - Escrevente

101311 000786
002033

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CNPJ.: 08.323.347/0001-87 E NIRE Nº 24300002840

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 14/04/2014

Data Hora e Local: - 14/04/2014 às 10 h (Dez horas) na sede social à Rua. José de Alencar,745- Natal (RN), ***QUORUM DE INSTALACÃO:*** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista. ORDEM DO DIA: Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2013. MESA: Presidente *Arnaldo Neto Gaspar que convidou a* Srª Maria Shirly Domingos de Araujo para secretariar a assembleia. ***ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:*** Aprovação pôr unanimidade do seguinte assunto: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2013 publicadas no "Diário Oficial do Estado " e jornal "Novo Jornal " , em 08/04/2014. O presidente facultou a palavra para quem dela quisesse usar, não havendo nenhuma manifestação. Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar – Secretaria: Maria Shirly Domingos de Araújo.

É cópia fiel lavrada em livro próprio.

Arnaldo Neto Gaspar
Presidente

Maria Shirly D. de Araujo
Secretaria

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2014 SOB Nº: 24303232
Protocolo: 14/050755-8, DE 23/04/2014
Empresa: 24 3 0000284 0
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é produção fiel do original que me foi apresentado
(RN), 14/03/2018 da verdade.
Sem valor
Joselma Tenório de Andrade - Substituta
Evelyn Araújo da Silva Teixeira - Escrevente

TAVARES DE LIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais)

	Nota	2013	2012
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes a caixa	3	1.101	517
Contas a receber de clientes	4	278	364
Estoques	5	22.261	5.187
Adiantamento a fornecedores		-	16
Outros créditos		21	-
Total do ativo circulante		23.761	6.084
Não circulante			
Imobilizado		35	-
Intangível		2	2
Total do ativo não circulante		37	2
Total do ativo		23.798	6.086

	Nota	2013	2012
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		589	237
Empréstimos e financiamentos	6	22.210	5.243
Salários e encargos a pagar		121	312
Impostos e contribuições sociais a recolher	7	47	19
Partes relacionadas	8	-	10
Outras contas a pagar		135	-
Total do passivo circulante		23.072	5.821
Patrimônio líquido	9		
Capital social		1.750	614
Prejuízos acumulados		(1.024)	(349)
Total do patrimônio líquido		726	265
Total do passivo e patrimônio líquido		23.798	6.086

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação, expresso em reais)

	Nota	2013	2012
Receita operacional líquida	10	732	467
Custo das vendas	11	(148)	-
Lucro bruto		584	467
Despesas operacionais:			
Gerais e administrativas	11	(1.395)	(855)
Outras receitas operacionais	11	158	-
		(1.237)	(855)
Prejuízo antes das receitas (despesas) financeiras		(653)	(388)
Receitas financeiras	12	-	63
Despesas financeiras	12	(3)	-
		(3)	63
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(656)	(325)
Imposto de renda e contribuição social	13	(19)	(24)
Prejuízo do exercício		(675)	(349)
Quantidade de ações		1.149.503	1.149.503
Prejuízo por ação - em Reais		(0,59)	(0,30)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação, expresso em reais)

	2013	2012
Prejuízo do exercício	(675)	(349)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(675)	(349)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais)

	Capital social Subscrito	A integralizar	Integralizado	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2011 - Não auditado	1.150	(1.000)	150	-	150
Integralização de capital (Nota 9)	-	464	464	-	464
Prejuízo do exercício	-	-	-	(349)	(349)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	1.150	(536)	614	(349)	265
Aumento e integralização de capital (Nota 9)	600	536	1.136	-	1.136
Prejuízo do exercício	-	-	-	(675)	(675)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	1.750	-	1.750	(1.024)	726

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais)

	2013	2012
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Prejuízo do exercício	(675)	(349)
Ajuste para conciliar o prejuízo ao caixa aplicado nas atividades operacionais:		
Depreciações	3	-
	(672)	(349)
Decréscimos (acréscimos) de ativos		
Contas a receber de clientes	86	(364)
Estoques	(16.307)	(4.795)
Adiantamentos a fornecedores	16	(16)
Outras contas a receber	(21)	150
Acréscimos (decréscimos) de passivos		
Fornecedores	322	237
Salários e encargos sociais a pagar	(191)	312
Impostos e contribuições sociais a recolher	28	19
Partes relacionadas	(10)	(139)
Outras contas a pagar	135	-
Caixa aplicado nas atividades operacionais	(16.514)	(4.965)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Aplicação no imobilizado	(38)	-
Aplicação no intangível	-	(2)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(38)	(2)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:		
Captação de empréstimos e financiamentos	16.000	5.000
Aumento e integralização de capital social	1.136	464
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	17.136	5.464
Acréscimo no caixa e equivalentes à caixa	584	517
Demonstração do acréscimo no caixa e equivalentes à caixa:		
No início do exercício	517	
No fim do exercício	1.101	517
Acréscimo no caixa e equivalente à caixa	584	517

DIRETORIA: Marcos Tavares Costa Carvalho, Roberto Nunes Lima de Sales. **CONTADOR:** Elaine Karyne Leite Carvalho

As demonstrações financeiras completas encontram-se disponíveis no site da Empresa (www.tavares.com.br) e na sede da Empresa.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

CNPJ Nº 08.302.347/0001-07 - NIRE Nº 24300023640

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18/04/2014

DATA, Hora e Local: 18/04/2014 às 10h (dez horas) na sede social à Rua José de Alencar, 765 - Natal/RN. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista. **ORDEM DO DIA:** Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2013. **MESA:** Presidente Arnaldo Nelto Gaspar que convidou a Srª Maria Shirly Domingos de Araújo para secretariar a assembleia. **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Aprovação por unanimidade do seguinte assunto: a Aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2013, publicadas no "Diário Oficial do Estado" e Jornal "Novo Jornal", em 08/04/2014. O presidente facultou a palavra para quem dela quisesse usar, não havendo nenhuma manifestação. Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. **Acionistas:** Arnaldo Nelto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar. **Secretaria:** Maria Shirly Domingos de Araújo. É cópia fiel lavrada em livro próprio. **Arnaldo Nelto Gaspar - Presidente. Maria Shirly D. de Araújo - Secretaria.** **ARQUIVAMENTO:** Registrado na JUCERN sob nº 24305232 em 24/04/2014.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A.

A Petróleo Brasileiro S/A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

Licença de Operação nº 2014-070851/TEC/LO-0008, com prazo de validade até 26/03/2017, em favor de 01 (um) poço de petróleo com o código 7LOR0089RN, localizado no Campo de Produção de Lorcna, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Governador Dix-Sept Rosado, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença de Operação nº 2014-071230/TEC/LO-0048, com prazo de validade até 11/06/2017, em favor de 01 (uma) linha de surgência do poço de petróleo com o código 7FC0013RN-B, localizado no Campo de Produção de Fazenda Curral, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situada no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença de Operação nº 2014-071209/TEC/LO-0047, com prazo de validade até 26/03/2017, em favor de 04 (quatro) linhas de surgência dos poços de petróleo com os códigos 7FMQ0047RN-A, 7FMQ0046RN-A, 7FMQ0045RN-A e 7FMQ0044RN-A, localizadas no Campo de Produção de Fazenda Malaquias, pertencentes ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situadas no município de Governador Dix-Sept Rosado, no estado do Rio Grande do Norte.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Petróleo Brasileiro S/A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

Renovação de Licença de Operação nº 2014-071271/TEC/RLO-0051, com prazo de validade até 21/06/2017, em favor de 01 (um) poço 7CAM1233RN, localizado no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença de Operação nº 2014-072231/TEC/RLO-0217, com prazo de validade até 21/07/2017, em favor de 01 (um) poço 7BR0052RN, localizado no Campo de Produção de Brejinho, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Upanema, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença de Operação nº 2014-070584/TEC/RLO-0003, com prazo de validade até 25/03/2017, em favor de 01 (um) poço 7CAM1365RN, localizado no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença de Operação nº 2014-072230/TEC/RLO-0216, com prazo de validade até 25/07/2017, em favor de 02 (um) poço 7LV0056DRN-A, localizado no Campo de Produção de Livramento, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Carnaúbas, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença de Operação nº 2014-071264/TEC/RLO-0049, com prazo de validade até 21/06/2017, em favor de 01 (um) poço 7CAM1287RN, localizado no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Areia Branca, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença de Operação nº 2014-071264/TEC/RLO-0050, com prazo de validade até 21/06/2017, em favor de 01 (uma) linha de surgência do poço 7CAM1287RN, localizada no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Areia Branca, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença de Operação nº 2014-072235/TEC/RLO-0220, com prazo de validade até 26/07/2017, em favor de 01 (um) poço 7CAM1004RN, localizado no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença de Operação nº 2014-072235/TEC/RLO-0222, com prazo de validade até 26/07/2017, em favor de 01 (uma) linha de surgência para o poço 7CAM1004RN, localizada no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situada no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença de Operação nº 2014-071206/TEC/RLO-0034, com prazo de validade até 11/06/2017, em favor de 02 (dois) poços 7RAP0006RN e 7RAP0007RN, localizados no Campo de Produção de Rio Apodi, pertencentes ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situados no município de Felipe Guerra, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença de Operação nº 2013-070135/TEC/RLO-2339, com prazo de validade até 16/04/2017, em favor de 07 (sete) linhas de surgência dos poços 7CAM1216DRN-A, 7CAM1345DRN-A, 7CAM1367DRN-A, 7CAM1368DRN-A, 7CAM1373DRN-A, 7CAM1374DRN-A e 7CAM1386DRN-A, localizados no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situados nos municípios de Mossoró e Areia Branca, no estado do Rio Grande do Norte.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A Petróleo Brasileiro S/A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

Renovação de Licença Simplificada nº 2014-072235/TEC/RLS-0079, com prazo de validade até 26/07/2017, em favor de 01 (um) acesso de 184,92m ao poço 7CAM1004RN, localizado no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença Simplificada nº 2014-071230/TEC/RLS-0016, com prazo de validade até 11/06/2017, em favor de 01 (um) acesso de 94,88m ao poço 7FC0013RN-B, localizado no Campo de Produção de Fazenda Curral, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença Simplificada nº 2014-071220/TEC/RLS-0015, com prazo de validade até 13/06/2017, em favor de 01 (um) acesso de 123,30m ao poço 7FMQ0030RN, localizado no Campo de Produção de Fazenda Malaquias, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Governador Dix-Sept Rosado, no estado do Rio Grande do Norte.

Renovação de Licença Simplificada nº 2014-071209/TEC/RLS-0014, com prazo de validade até 11/06/2017, em favor de 04 (quatro) acessos aos poços 7FMQ0047RN-A (103,17m), 7FMQ0046RN-A (116,89m), 7FMQ0045RN-A (117,55m) e 7FMQ0044RN-A (84,47m), localizados no Campo de Produção de Fazenda Malaquias, pertencentes ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situados no município de Governador Dix-Sept Rosado, no estado do Rio Grande do Norte.

Luiz Fernandes Mato
Gerente Geral da UO-RNCE

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S/A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Renovação da Licença de Operação para 01 (Um) Poço de petróleo de código 7-ST-0974-RN, pertencente ao Ativo de Produção do Alto do Rodrigues (ATP-ARG), localizado no Campo de Produção de Estreito, situado no município de Assú, no estado do Rio Grande do Norte.

Luiz Fernandes Mato
Gerente Geral da UO-RNCE

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S/A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a

Renovação da Licença de Operação para 01 (Um) Poço de petróleo de código 7-ST-0974-RN, pertencente ao Ativo de Produção do Alto do Rodrigues (ATP-ARG), localizado no Campo de Produção de Estreito, situado no município de Assú, no estado do Rio Grande do Norte.

Certifico que a presente cópia é fiel do original que me foi apresentado. Natal, 19/03/2018. Em testemunho da verdade.
Cartório Tabelião Odúlio Botelho - Rua Senador Pompeu, 1111 - Centro - Natal/RN
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

101347
002040
000788

O NOME DO MEIO

/ LITERATURA / JOVEM QUE VIROU FEBRE NA INTERNET AO PUBLICAR POESIAS EM GUARDANAPOS VEM AO RN DIVULGAR SEU LIVRO, "EU ME CHAMO ANTONIO", UM DOS DEZ MAIS VENDIDOS DO PAÍS

[illegible]
DO NOVO JORNAL

▸ Sessão de autógrafos de "Eu me chamo Antonio", de Pedro Antonio Gabriel, teve filas [illegible]

ENTRE O VAI e vem de estudantes carregando mochilas e livros pesados pelo hall da Biblioteca Zila Mamede, na UFRN, uma fila se forma aos poucos na porta do auditório enquanto o relógio se aproxima das 16h. O rapaz que chama atenção, principalmente das meninas, é tão comum quanto qualquer outro universitário por ali: camisa branca, calça jeans, barba por fazer, 29 anos, e talvez sejam justamente essas características que chamem tanta atenção daquele público.

Até alguns meses atrás, o jovem publicitário Pedro "Antônio" Gabriel não participava dos holofotes. Deixava as curtidas e compartilhamentos apenas para o personagem fictício criado por ele, de maneira informal depois de um dia de trabalho, na movimentada capital carioca, onde mora com a família desde 1996. [Na]sceu em N'Djamena, capital [do Ch]ade (África) no ano de 1984.

Pedro estava voltando para casa, quando resolveu parar no tradicional "Café Lamas", pedir um chopp e rabiscar um poema em um guardanapo. A imagem, divulgada na internet em seguida, formou a primeira poesia de Antônio, personagem que ele viu crescer de maneira meteórica na rede durante o ano passado a partir dos demais guardanapos publicados.

Até o fechamento da reportagem, a página "Eu Me Chamo Antônio" registrava 720 mil curtidas no facebook, e o perfil no instagram (@eumechamoantonio) contava com mais de 540 mil seguidores.

O mistério de quem se chamaria "Antônio" e consequentemente fosse o responsável pelos guardanapos com as poesias curtas e que, em sua maioria, brincam com os sentidos das palavras, foi quebrado somente em novembro do ano passado, quando Pedro lançou seu primeiro livro "Eu Me Chamo Antônio", reunindo na publicação alguns dos principais guardanapos do personagem, e assim começou a concedor entrevistas.

"Assim... Eu esperava que quem escrevesse fosse um velhinho já calejado pelos problemas da vida. Me identifico com muitas das suas poesias, e quando vi que era você o autor, tão jovem, eu meio que me decepcionei por um lado, mas me su[rpreen]di por outro, por você ser [...] mentou uma me[...] rio da bibliotec[a ...] das dos demai[s ...]

"Puxa, d[...] cionar", [...] bém dav[...] "Mas [...] tos, era comum as pessoas pensarem que eu era uma mulher, já que escrevia poesias, ou que deveria ser alto e negro, já que tinha nascido na África...", complementou.

A ideia inicial era que os guardanapos publicados com poesi[as] do "Antônio" fosse o [...] para um romance, es[...], no qual o poeta fosse [o] personagem [princi]pal. "Mas, sinceramente, [...] porque [...] vou conseguir [...] [...]ance, porque os guardanapos [...], uma proposta muito [...] em imag[...] [...]isso", con[...]

DO PRIMEIRO GUARDANAPO A "EU ME CHAMO ANTONIO"

Do primeiro guardanapo, com os dizeres: "Primeiro o encanto, depois o desencanto. Por fim, cada um para o seu canto", até os dias atuais, ele não faz ideia de quantos poemas foram desenhados por ele no bar, mas, garante que parou de contar quando chegou em 1.500, ainda no ano passado.

A ideia de começar a alimentar um Tumblr (uma plataforma de blogs) com os pensamentos de Antônio veio quando ele juntou [mais] de 20 guardanapos. "Eu [que]ria que eles ficassem vi[s]íveis, então comecei a fotografá-los e colocar no Tumblr, e percebi que muita gente estava reblogando", conta sobre os primeiros momentos de seu personagem.

Por ser uma ferramenta pouco interativa, Pedro decidiu levar os poemas desenhados de Antônio para o Facebook e Instagram, suas duas principais maneiras de publicação online. "Sou eu mesmo que administro todas as minhas redes, por isso que demoro às vezes a responder todo mundo, e a coisa tem ficado mais complicada ultimamente por conta das viagens para promover o livro", diz.

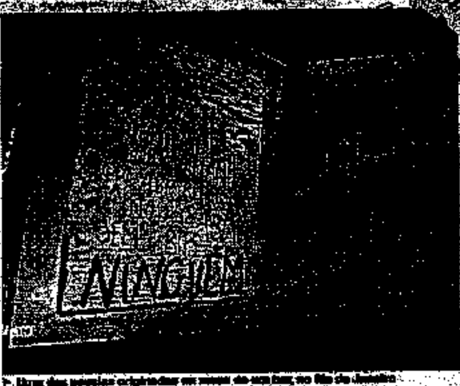

▸ Uma das poesias originadas em mesas de um bar, no Rio de Janeiro

Sobre o método criativo, Pedro comenta que ele só consegue "desenhar suas palavras" apenas no bar onde tudo começou. "Já tentei fazer em casa, mas não pareceu natural para mim", garante, informando ainda que o título do projeto é uma forma de reviver o seu nome do meio. "Sempre fui Pedro Gabriel, nunca me chamaram por Antônio", afirma.

"Ainda é tudo novo pra mim porque o "Eu Me Chamo Antônio" surgiu online e agora, com o livro, ele está offline, o que é muito bacana também porque várias pessoas começaram a conhecer o personagem a partir do li[vro ...] [...] de leitor [...].

Publicado pela editora Intrínseca, o livro "Eu Me Chamo Antônio" está entre os 10 mais vendidos do país desde o lançamento oficial no dia 14 de novembro de 2013. A justificativa para publicar algo que pode ser encontrado diariamente de forma gratuita na internet, segundo o próprio Pedro Gabriel, foi dar um sentido duplo ao livro.

"Você pode tanto abrir em qualquer página para ler uma poesia por dia, quanto acompanhar a história desse personagem através dos desenhos que fiz. Há também algumas palavras desenhadas de forma maior, que funcionam como as divisórias dos capítulos", conta.

Atualmente, Pedro não trabalha mais com publicidade, e vive apenas do contrato com a editora e dos produtos licenciados de seu personagem, como camisetas e porta retratos, vendidos principalmente pela internet. "Me permiti viver esse sonho de maneira completa, e espero que dê certo", afirma o ex-redator publicitário.

POETA NASCEU DE UM CALDEIRÃO DE CULTURAS

Pedro Gabriel é filho de pai suíço e mãe brasileira. Nascido em N'Djamena, capital do Chade (África), foi alfabetizado em uma colônia francesa, e por conta disso, não sabia falar corretamente o português até os 13 anos, época em que se mudou com a família para o Brasil.

O primeiro livro que conseguiu compreender perfeitamente em português foi "Capitães de Areia", de Jorge Amado. "Não é [meu] livro preferido, mas vai estar [sempre] na minha estante porque [marcou] uma fase muito importante da minha vida", diz.

Formou-se em Publicidade e Propaganda pela ESPM em 2006, e então começou a trabalhar em pequenas agências, finalizando cardápios para restaurantes. "O que foi muito importante, porque passei a ter mais cuidado com a língua portuguesa", lembra.

O segundo trabalho foi no site de compras coletivas "Peixe Urbano", onde conheceu a sua futura editora, na livraria Intrínseca. "Trabalhei lá por 3 anos, e depois fui desligado da empresa, aliás, demitido mesmo", contou aos estudantes. "E foi somente a partir desse rompimento que comecei a me dedicar mesmo aos guardanapos e tudo aconteceu", comentou.

Para prolongar o efeito virtual, a aposta dele neste ano é transformar alguns poemas do guardanapo em curtas animados para o Youtube. "Ainda é algo bem recente e que eu estou começando a testar, quero envolver outras linguagens, e acho que vai acabar atingindo outro tipo de público", comenta.

Pedro esteve em Natal esta semana para uma agenda cheia de compromissos. Na quarta-feira (23) conversou com estudantes da UFRN, durante o 1º Seminário Literário da BCZM, na quinta-feira (24), esteve na Livraria Saraiva do shopping Midway Mall para uma tarde de autógrafos e, no dia seguinte, 25 de abril, foi até Mossoró para uma noite de autógrafos no Mossoró West Shopping.

"É a minha primeira vez no estado, e ainda quero conhecer as praias e tudo o que falam. O que sei até agora é o que consigo ver da janela do hotel, mar e coqueiros... Uma linda proteção de tela do Windows", comentou ainda no primeiro dia em solo potiguar.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
CNPJ Nº [illegible] - NIRE Nº [illegible]
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM [illegible]/04/2014
[illegible]

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH
Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
PROCESSO LICITATÓRIO Nº [illegible]/2012 - PREGÃO PRESENCIAL
[illegible]
Natal/RN, 24 de Abril de 2014.
[illegible] - Assessor de Licitações e Contratos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH
Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
PROCESSO LICITATÓRIO Nº [illegible] - PREGÃO PRESENCIAL
[illegible]
Natal/RN, 25 de Abril de 2014.
[illegible] - Assessor de Licitações e Contratos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH
Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
PROCESSO LICITATÓRIO Nº [illegible] - PREGÃO PRESENCIAL
[illegible]
Natal/RN, 25 de Abril de 2014.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH
Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
[illegible]
Natal/RN, 25 de Abril de 2014.

1º Ofício de Notas
EDITAL [illegible]
[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CELIO SOARES
Oficial Titular
Rua Lourdes Epifânio de Medeiros, 2938 - Capim Macio - Natal/RN
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo Presente, fica(m) intimado(s) o(s) devedor(es) abaixo relacionado(s), para vir(em) pagar dentro de seu(s) responsabilidade(s) ou dar(em) [illegible] razão(ões) porque não o(s) faz(em), até o dia 30/04/2014.

NOME	CNPJ/CPF
3D CONSTRUCOES LTDA EPP	09.411.758/0001-97
B&B MATERIAL HIDRAULICO LTDA	11.161.972/0001-[illegible]
COB-RN REPRESENTACOES E EMPREENDIMENT	13.787.873/0001-38
COB-RN REPRESENTACOES E EMPREENDIMENT	13.787.873/0001-38
COMERCIAL DAS VITORIAS MERCADINHO LDT	08.632.314/0001-71
CONSTRUTORA KASHK LTDA	15.629.004/0001-90
FABIO NASCIMENTO DA SILVA	17.886.446/0001-08
FABIO NASCIMENTO DA SILVA	17.886.446/0001-08
FABIO NASCIMENTO DA SILVA	17.886.446/0001-08
FREDERICO BONES COM FREDERICO	14.363.788/0001-59
JOSE MAGNO BARBOSA	[illegible]
JOSEMAR WELLINGTON BEZERRA JUNIOR	026.913.544-75
KATIA SUELY DE OLIVEIRA MELO	611.985.204-87
L C V QUALIDADE DE VIDA LTDA	13.973.424/0001-34
L C V QUALIDADE DE VIDA LTDA	13.973.424/0001-34
L C V QUALIDADE DE VIDA LTDA MB	13.973.424/0001-34
MEDEIROS E DIAS LTDA	[illegible].220/0001-65
MUNDIAL AUTOMOVEIS AUTO SERVIC	02.776.616/0001-84
[illegible] RESIDENCIAL SA	61.065.751/0009-38
SAMMY DEIVE BATISTA DE ARAUJO	967.114.304-34
SLL SERV. ELETR. DE SEG. LTDA	03.618.283/0001-28
VOLDISON ALBUQUERQUE LIMA	19.211.369/0001-71

NATAL, 25 DE ABRIL DE 2014.
LUIS CELIO SOARES
Oficial Titular

CONSTRUTORA A.GASPAR S/A

CNPJ.: 08.323.347/0001-87 E NIRE Nº 24300002840

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17/03/2014

Data Hora e Local: - 17/03/2014 às 10 h (Dez horas) horas na sede social localizada na sede social à Rua. José de Alencar,745- Natal (RN), *QUORUM DE INSTALAÇÃO:* Acionistas representando a totalidade do capital social , conforme assinaturas no livro de presença de acionista. O presidente *Arnaldo Neto Gaspar convidou a* Srª Maria Shirly Domingos Araújo para secretariar a assembleia. *DELIBERAÇÕES: A)Foi alterado o artigo 4º do Estatuto Social.*, passando a ter a seguinte nova redação:Artigo 4º– A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de engenharia Civil compreendendo construção e serviços de engenharia e arquitetura, bem como atividades de recuperação e reforços estruturais de pontes, viadutos, edifícios, obras portuárias, marítimas, fluviais, e obras de engenharia civil, arquitetura e ambiental.B) Foi alterado o artigo 21 do Estatuto Social, passando a ter a seguinte nova redação- Artigo 21° - O exercício social tem seu período coincidente com o ano civil e encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral para apuração do resultado financeiro e social do período e do estado patrimonial da empresa. C) aprovação da Consolidação do Estatuo Social - PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há conselho fiscal permanente, nem foi instalado no exercício. APROVAÇÃO: Lavrada esta ATA e submetida a votação foram todos os assuntos aprovados pelos presentes. Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. a) Arnaldo Neto Gaspar- acionista e Sérgio Pereira Gaspar -* acionista .

ARNALDO NETO GASPAR
Presidente

M Shirly Domingos Araujo
MARIA SHIRLY D. ARAÚJO
Secretária

JUCERN
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2014 SOB Nº 24301021
Protocolo 14/0136143 DE 18/03/2014
FERNANDO V. DE MASCEDO SILVA
SECRETÁRIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
em 19/03/2014 da verdade.
Em testemunho
Joselma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

101347 002142 006790

RINGUE OLEOSO

/ PETROBRAS / PRESIDENTE DO SENADO TROCA AFAGOS COM SENADOR DO PT SOBRE INDÍCIO DE DIRETOR QUE ELABOROU PARECER PARA ORIENTAR COMPRA DE REFINARIA DE PASADENA, NOS EUA, POR 1/20 DO PREÇO QUE PASSARIA DEPOIS A PT

AÉCIO DIZ QUE PLANALTO PRECISA ESCOLHER VERSÃO

/ RENTE /

DILMA SERIA REELEITA NO PRIMEIRO TURNO

CORONEL DIZ QUE OCULTOU RESTOS MORTAIS DE DEPUTADO

EÓLICA MANGUE SECO 1 - GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

[illegible]

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

CNPJ 08.328.547/0001-87 - NIRE Nº 24300002840

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17/03/2014. **Data Hora e Local:** 17/03/2014, às 10h (Dez horas) horas, na sede social localizada a Rua José de Alencar, 745 - Natal/RN. **Quorum de Instalação:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista. O presidente Arnaldo Neto Gaspar convidou a Srª Maria Shirly Domingos Araújo para secretariar a assembleia. **Deliberações:** a) Foi alterado o artigo 4º do Estatuto Social, passando a ter a seguinte nova redação: Artigo 4º – A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de engenharia Civil compreendendo construção e serviços de engenharia e arquitetura, bem como atividades de recuperação e reforços estruturais de pontes, viadutos, edifícios, obras portuárias, marítimas, fluviais, e obras de engenharia civil, arquitetura e ambiental. b) Foi alterado o artigo 21 do Estatuto Social, passando a ter a seguinte nova redação: Artigo 21º - O exercício social tem seu período coincidente com o ano civil e encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral para apuração do resultado financeiro e social do período e do estado patrimonial da empresa. c) aprovação da Consolidação do Estatuto Social. **Parecer do Conselho Fiscal:** Não há conselho fiscal permanente, nem foi instalado no exercício. **Aprovação:** Lavrada esta ATA e submetido a votação foram todos os assuntos aprovados pelos presentes. Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes: a) Arnaldo Neto Gaspar - acionista e Sérgio Pereira Gaspar - acionista. **ARNALDO NETO GASPAR - Presidente. MARIA SHIRLY D. ARAÚJO - Secretária.**

ESTATUTO MODIFICADO PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2014.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – Da denominação, da sede, dos estabelecimentos, do objeto social, da duração. **DENOMINAÇÃO – ARTIGO 1º** – A sociedade anônima se regerá pelo presente estatuto social, e pela Lei 6.404/76, e tem a denominação social, em conformidade com o art. 3º da Lei 6.404/76 e art. 1.160 do código civil de 2002, de: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A. **PARÁGRAFO ÚNICO** – A sociedade foi constituída pela Assembleia Geral de transformação de CONSTRUTORA A. GASPAR S/A., realizada em 28/11/94. **SEDE – ARTIGO 2º** – A sociedade tem a sua sede administrativa no Município de Natal-RN, Rua José de Alencar, nº 745, Cidade Alta – Natal – RN, CEP 59.025-140 e foro na comarca de Natal-RN. **ESTABELECIMENTOS – ARTIGO 3º** – A critério da diretoria, a sociedade poderá instalar depósitos, escritório ou filiais, bem como nomear representantes em qualquer parte do território nacional e no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, fazendo inclusive os respectivos destaques da parte do capital social que se afigurem necessários. **PARÁGRAFO ÚNICO** – A sociedade para desempenho de suas atividades instalou escritórios com prazo de duração por tempo indeterminado, nos seguintes endereços e capitais destacados a saber: a) – Escritório – À Avenida Presidente Vargas, nº 482 sala 1607, Rio de Janeiro – RJ, com capital destacado de R$ 100.000,00 (Cem mil reais); b) Escritório – situado à BR 277, km 73, Colônia Guatupê, São José dos Pinhais – PR, com capital destacado de R$ 100.000,00 (Cem mil reais). **OBJETO SOCIAL – ARTIGO 4º** – A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de engenharia Civil compreendendo construção e serviços de engenharia e arquitetura, bem como atividades de recuperação e reforços estruturais de pontes, viadutos, edifícios, obras portuárias, marítimas, fluviais, e obras de engenharia civil, arquitetura e ambiental. **PARÁGRAFO ÚNICO** – A empresa poderá participar de outras sociedades como sócia quotista ou acionista. **DURAÇÃO – ARTIGO 5º** – A sociedade terá um prazo de duração indeterminado, encerrando suas atividades com observação das disposições legais e estatutárias. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL – ARTIGO 6º** – O capital, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 30.618.900,00 (Trinta milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos reais), dividido em ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, todas com direito a voto. **ARTIGO 7º** – As ações, após sua integralização poderão ter a forma nominativa ou ao portador, à vontade do acionista, correndo por conta deste as despesas de conversão. **PAR. 1º** – Não haverá conversão de ações nos 30 (trinta) dias que antecederem as Assembleias Gerais. **PAR. 2º** - A sociedade poderá emitir título múltiplo representativo de qualquer quantidade de ações, à vontade do acionista. **PAR. 3º** - Os certificados ou títulos representativos de ações serão assinados por dois diretores. **ARTIGO 8º** - Aos titulares de ações ordinárias nominativas é assegurado a preferência nas transferências de ações da mesma espécie, pelo que todos são obrigados a comunicar à diretoria a sua intenção de vender, indicando o preço e as demais condições da operação. **PAR. 1º** - A diretoria, no prazo de 5 (cinco) dias, dará conhecimento do fato a todos os acionistas, mediante correspondência protocolada ou aviso publicado 3 (três) vezes na imprensa. **PAR. 2º** - O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias da data de comunicação, findo o qual acionista fica liberado desta obrigação. **PAR. 3º** - Na hipótese de vários acionistas pretenderem adquirir as ações postas à venda, serão atendidos na proporção das que então possuírem. **ARTIGO 9º** - Os acionistas terão preferências na subscrição de aumento do capital, direito que poderão ceder a terceiros, observadas as normas do artigo 171 e parágrafos da Lei 6.404/76. **CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 10º** - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 2 (dois) membros acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral pelo prazo de 3 anos, podendo ser reeleitos, sendo: Diretor Presidente, Diretor Comercial. **PAR. 1º** - No caso de vaga na diretoria, será convocada uma Assembleia Geral para, no prazo de 60 (sessenta) dias, preencher a vaga para completar o mandato. **PAR. 2º** - A posse dos eleitos se dará perante a Assembleia que os eleger ou em reunião da diretoria para esse fim convocada pelo Presidente. **ARTIGO 11º** - Expirado o prazo do mandato, os diretores permanecerão em seus respectivos cargos e praticarão validamente todos os atos de sua competência, até a investidura da nova diretoria. **ARTIGO 12º** - Compete privativamente à diretoria em conjunto ou isoladamente: a) Aprovar os planos de ação da sociedade; b) Constituir ônus reais sobre bens móveis, designando 2 (dois) diretores para assinar os respectivos instrumentos; c) Prestar avais, fianças e endossos de favor, que levarão a assinatura de todos os diretores; d) Decidir abertura de filiais em qualquer parte do Território Nacional e da abertura de escritórios no Brasil independente de autorização da Assembleia Geral; e) Baixar regimento interno e resoluções definindo e/ou ampliando as atribuições de seus membros; f) Resolver os casos omissos nestes Estatutos. **ARTIGO 13º** - Cada diretor, dentro de sua esfera de ação, fica investido dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dele, por si ou por mandatários que constituírem, sem nenhuma dependência um do outro, competindo especificamente: 1. Ao Diretor Presidente: a) Presidir as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria; b) Assinar com outro diretor as ações ou títulos representativos do Capital Social, bem como as cautelas de subscrição; c) Fazer observar o presente estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e as resoluções da Diretoria; d) Superintender todos os negócios, operações, interesses e direitos sociais; e) Assinar a correspondência da sociedade; f) Operar, levantar ou re[illegible] em bancos, casas bancárias, cooperativas e demais es[illegible] firmar contratos e propostas para abertura de [illegible] instituição de crédito; h) Movimenta[illegible] mentos congêneres [illegible] reconhecer déb[illegible] câmbio, poder[illegible] financiamento [illegible] endossar des[illegible] ques, letras d[illegible] missórias, "V[illegible] ber e dar quit[illegible] repartições públicas, [illegible] sociedades e particulares; m) [illegible] mentos ou aberturas de créditos [illegible] empregados, pessoal técnico, assessores, agentes, representantes da sociedade, fixando-lhes os respectivos ordenados, comissões, gratificações e quaisquer outras vantagens pecuniárias a que façam jus; o) Assinar com outros diretores os balanços e demais documentos do exercício social; p) Firmar contratos de compra e venda, e afinal praticar todos os atos que consultem o interesse social, desde que amparados em lei ou nestes estatutos, mesmo que aqui não expressamente declarados. 2. Compete ao Diretor Comercial: a) Substituir o Diretor Presidente e em seus impedimentos ou ausências eventuais; b) Superintender todos os negócios relacionados com o setor de produção; c) Apresentar à Diretoria sempre que se fizer necessário, parecer sobre métodos novos de construção ou processos modernos em uso ou por usar; d) Manter a diretoria inteirada do mecanismo de formação do custo industrial, objetivando do maior índice de rentabilidade nesse setor; e) Promover seleção do pessoal técnico; f) Assinar com os demais diretores os balanços e demais documentos do exercício social; g) Praticar todos os atos de competência do Diretor Presidente a que alude o artigo primeiro desse artigo. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Os atos que importarem em transigência e renúncia de direitos, bem assim alienação de bens imóveis da sociedade, ou aqueles que gravarem esses mesmos bens ônus reais ou hipotecários, penhores de quaisquer naturezas, a representação da sociedade far-se-á obrigatoriamente, pelo Diretor Presidente. **ARTIGO 14º** - A diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, as resoluções ou decisões serão tomadas por maioria de votos e constarão de ata. **ARTIGO 15º** - Os honorários dos diretores e dos membros do conselho fiscal, serão fixados pela Assembleia Geral. **CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL – ARTIGO 16º** - O conselho fiscal, eleito, instalado pela Assembleia Geral, será composto de 3 (três) membros efetivos e iguais número de suplentes. **PAR. 1º** - O conselho fiscal será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, ou cinco por cento das ações sem direito a voto e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral ordinária após a sua instalação. **PAR. 2º** - O conselho fiscal será constituído, instalado, terá as atribuições e deveres, funcionando com observância da Lei que rege a matéria. **CAPÍTULO V – DA ASSEMBLEIA GERAL – ARTIGO 17º** - A assembleia Geral ordinária ou extraordinária dos acionistas será convocada, instalar-se-á, deliberará e exercerá os seus poderes na conformidade da Lei que lhe é aplicável. **PAR. 1º** - A assembleia Geral ordinária realizar-se-á nos quatro primeiros meses que se seguirem ao encerramento do exercício social. **PAR 2º** - A assembleia Geral ordinária e a assembleia extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única. **ARTIGO 18º** - As convocações [illegible] Geral serão feitas mediante aviso publicado 3 vezes no [illegible] com antecedência mínima de 8 dias para a 1ª convocação, de 5 dias para a segunda. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Independente de publicação do aviso de que trata este artigo e da observância dos prazos neles previstos, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos acionistas. **ARTIGO 19º** - A Assembleia Geral deliberará validamente em primeira convocação com a presença de acionistas representando a maioria do capital com direito a voto, e em segunda, com qualquer número, exceto para reformas dos estatutos que obedecerão o quórum previsto em lei. **ARTIGO 20º** - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente e, na sua falta, pelo seu substituto e servirá de secretário o acionista que para isto for convidado pelo presidente. **CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL – ARTIGO 21º** - O exercício social tem seu período coincidente com o ano civil e encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral para apuração do resultado financeiro e social do período e do estado patrimonial da empresa. **PAR. 1º** - O lucro líquido apurado, após a dedução das parcelas [illegible] terá destinação aprovada pela Assembleia Geral [illegible] contas do exercício. **PAR. 2º** - É assegurado aos acionistas a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório anual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício. **PAR. 3º** - A Assembleia que autorizar a distribuição do dividendo fixará o prazo para o seu pagamento. **PAR. 4º** - A importância que, nos limites da lei, a Assembleia destinar à gratificação dos funcionários da empresa e da diretoria, será, por esta estabelecido o critério da distribuição e a época de seu pagamento.

Natal/RN, 17 de março de 2014.

ARNALDO NETO GASPAR – Diretor Presidente.
MARIA SHIRLY D. ARAÚJO – Secretária.

ARQUIVAMENTO: Arquivado na JUCERN sob o nº 24301021, em 19/03/2014.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Camauba I Eólica S.A., CNPJ 19.443.862/0001-17 torna público que está requerendo ao Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a LP para implantação do Parque Eólico de Camauba I destinado à produção de 22 MW/h, localizado na Zona Rural do Município de Maxaranguape. Clécio José Ramalho/Ryan Jack Zurrer
Diretor Técnico/Diretor Administrativo-Financeiro

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Camauba II Eólica S.A., CNPJ 19.443.884/0001-87 torna público que está requerendo ao Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a LP para implantação do Parque Eólico de Camauba II destinado à produção de 18 MW/h, localizado na Zona Rural do Município de Maxaranguape.
Clécio José Ramalho/Ryan Jack Zurrer
Diretor Técnico/Diretor Administrativo-Financeiro

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Camauba III Eólica S.A., CNPJ 19.390.222/0001-96 torna público que está requerendo ao Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a LP para implantação do Parque Eólico de Camauba III destinado à produção de 16 MW/h, localizado na Zona Rural do Município de Maxaranguape.
Clécio José Ramalho/Ryan Jack Zurrer
Diretor Técnico/Diretor Administrativo-Financeiro

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Camauba V Eólica S.A., CNPJ 19.390.294/0001-33 torna público que está requerendo ao Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a LP para implantação do Parque Eólico de Camauba V destinado à produção de 24 MW/h, localizado nas Fazendas São José, Esperança, Santa Luzia e Balneário, Zona Rural do Município de Rio do Fogo.
Clécio José Ramalho/Ryan Jack Zurrer
Diretor Técnico/Diretor Administrativo-Financeiro

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CCR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 08.274.076/0001-17, torna Público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Instalação para a Extração de Granito, localizada no Sítio Saco de Areia, S/N, Zona Rural - CEP: 59.380-000, Currais Novos/RN. Paulo Ramos Coelho - Procurador

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Cervantes I Eólica S.A., CNPJ 19.446.879/0001-28 torna público que está requerendo ao Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a LP para implantação do Parque Eólico de Cervantes I destinado à produção de 16 MW/h, localizado na Fazenda São Severino, Zona Rural do Município de Rio do Fogo.
Clécio José Ramalho/Ryan Jack Zurrer
Diretor Técnico/Diretor Administrativo-Financeiro

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Liderplastic Indústria e Comercio ltda, 05.953.101/0001-39 torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença de Instalação, com prazo de validade até 17.02.2016 em favor do empreendimento de fabrica de sacolas e embalagens plásticas, empreendimento a ser instalado as margens da Rod. BR 304, Km 32, Barrocas no Município de Mossoró/RN.

Kaliescia de Araujo Dantas
Procuradora

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTO SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ: 00.841.152/0001-17, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a concessão de Licença de Operação Nº 2012-057168/TEC/LO-0237, com validade até 20/02/2018, para uma empresa que realiza a atividade de transporte de cargas perigosas, localizada na Rua Felipe Camarão, nº 1550, Bairro Aeroporto, Mossoró/RN, CEP: 59.603-340.

ARLINDO MENEZES DA COSTA
Proprietário

101847
002044

000792

CONSTRUTORA A GASPAR S/A.

CNPJ.: 08.323.347/0001-87 E NIRE N° 24300002840

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29/04/2013

Data Hora e Local: - 29/04/2013 às 08 h (oito horas) na sede social à Rua. José de Alencar,745- Natal (RN), *QUORUM DE INSTALAÇÃO:* Acionistas representando a totalidade do capital social , conforme assinaturas no livro de presença de acionista. ORDEM DO DIA: a) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2012 e b) reeleição da diretoria. O presidente *Arnaldo Neto Gaspar convidou a* Srª Maria Shirly Domingos de Araujo para secretariar a assembléia. *ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:* Aprovação pôr unanimidade dos seguintes assuntos: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2012 publicadas no "Diário Oficial do Estado " e jornal " Novo Jornal " , em 23/04/2013.b) Foram reeleitos para um mandato até 30.04.2016 os seguintes Diretores: 1) DIRETOR PRESIDENTE:Arnaldo Neto Gaspar – brasileiro, casado com comunhão universal de bens ,engenheiro civil,residente à Av. Governador Silvio Pedrosa n° 260 aptº 2000,Areia Preta, Natal/RN,carteira de identidade nº 376.390 e C.P.F. nº 002.554.674-00, 2) DIRETOR COMERCIAL – Sérgio Pereira Gaspar – casado com separação total de bens , economista , residente e domiciliado à Av. Governador Silvio Pedrosa nº306 aptº 301,Areia Preta, Natal/RN, C.I.N nº 812.978 emitida pelo I.T.C.P e C.P.F nº 466.294.324-87. O presidente facultou a palavra para quem dela quisesse usar, não havendo nenhuma manifestação.

Encerrada a assembléia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar – Secretaria :Maria Shirly Domingos de Araujo.

É copia Fiel da Lavrada em Livro Próprio

Arnaldo Neto Gaspar
Presidente

Maria *Shirly D. de Araujo*
Secretaria

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Dou fé.
Natal (RN), ____ da verdade.
Em testemunho

Tabelia Pública
Tabelia de Manezes
Emma Menezes de Oliveira - Substituta
Evanir Angela da Silva - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2013 SOB Nº: 24278648
Protocolo: 13/025723-0, DE 29/0
Empresa: 24 3 0000284 0
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETÁRIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Dou fé.
Natal (RN), 29/04/2013 da verdade.
Em testemunho
Selma Teixeira de Menezes - Tabelia
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evanir Angela da Silva Teixeira - Escrevente

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

101347
002046
000793

AGÊNCIA DE FOMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

CNPJ Nº 03.[illegible]

EXTRATO DA ATA DA [illegible] ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I – DATA, HORÁRIO e LOCAL: Assembleia Geral, realizada no dia 23 de agosto de 2012, às 9h00min, na Agência de Fomento do Rio Grande do Norte S.A. – AGN, Rua Seridó, 466, Petrópolis, CEP 59020-010, Natal/RN. II – CONVOCAÇÃO: edital de convocação publicado nos jornais Diário Oficial do Estado, Tribuna do Norte e O Jornal de Hoje, nos dias 08/08/2012, 10/08/2012 e 11/08/2012. III – PRESENÇAS: 1) RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO DO ESTADO, representado pelo Procurador do Estado, o senhor JOSÉ DUARTE SANTANA; 2) FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representada pelo Presidente AMARO SALES DE ARAÚJO; 3) FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representada pelo Vice-Presidente LUIZ ANTÔNIO BEZERRA LACERDA; 4) FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO ESTADO DO RN, representada pelo Presidente MARCELO QUEIROZ ROSADO MAIA BATISTA; 5) FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE-FAERN, representada pelo Presidente JOSÉ ÁLVARES VIEIRA; 6) SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo Diretor Financeiro DJOSETE VERÍSSIMO DA COSTA; 7) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo Presidente SÉRGIO ROBERTO DE MEDEIROS FREIRE; 8) SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo Presidente [illegible] MACHADO PEREIRA; 9) ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE PESCA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE representada pelo Presidente, [illegible]. IV – MESA: Presidente e Secretário, JOSÉ DUARTE SANTANA e DJOSETE VERÍSSIMO DA COSTA. V – ORDEM DO DIA: A pauta da 22ª Assembleia Geral Extraordinária conforme publicações mencionadas é composta dos seguintes itens: a) Homologação de Aumento de Capital Social; b) Alteração do Estatuto Social; c) Outros. VI – DELIBERAÇÕES: a) Homologação de Aumento de Capital Social, R$ 6.888.791,00, publicação do Aviso aos Acionistas, no dia 01.08.2012 nos jornais, Diário Oficial e Tribuna do Norte. Emissão de 6.888.791 novas ações ordinárias, nominativas a R$ 1,00 cada. Subscrição e integralização em parcela única, passando de R$ 24.532.120,00 para R$ 31.380.991,00. b. Alteração do Estatuto social - alteração do texto do caput do Art. 5º... c. Outros. Nada a tratar. VII – ENCERRAMENTO: Lavrada e aprovada. TRANSCRIÇÃO: Livro de Atas nº 02. ARQUIVAMENTO: JUCERN sob nº [illegible].

AGÊNCIA DE FOMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

CNPJ Nº 03.[illegible]

EXTRATO DA ATA DA 12ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 20ª EXTRAORDINÁRIA

I – DATA, HORÁRIO e LOCAL: 26/04/2012, às 15h, na sede Agência de Fomento do Rio Grande do Norte S.A., Rua Seridó, 466, Petrópolis, CEP 59020-010, Natal – RN. II – CONVOCAÇÃO: Diário Oficial do Estado, Tribuna do Norte e O Jornal de Hoje, dias 11/04, 12/04 e 13/04/2012. III – PRESENÇAS: 1) RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO DO ESTADO, representado pelo Procurador do Estado, o Senhor JOSÉ DUARTE SANTANA; 2) FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FIERN, representada pelo Presidente AMARO SALES DE ARAÚJO; 3) FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representada pelo Vice-Presidente LUIZ ANTÔNIO BEZERRA LACERDA; 4) FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE-FAERN, representada por seu Presidente JOSÉ ÁLVARES VIEIRA; 5) SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo Presidente GEORGE [illegible] VIEIRA; 6) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE, representada pelo Presidente SÉRGIO ROBERTO DE MEDEIROS FREIRE; IV – MESA DIRETORA: Presidente e Secretário respectivamente, os Senhores JOSÉ DUARTE SANTANA e AMARO SALES DE ARAÚJO. V – ORDEM DO DIA: a) Tomada de Contas dos Administradores, Exame e Aprovação do Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e Parecer relativo ao exercício de 2011; b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício 2011; c) Eleição para os Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; d) Eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; e) Fixação da Remuneração dos Membros do Conselho de Administração, dos Diretores e dos Membros do Conselho Fiscal. VI – DELIBERAÇÕES DA AGO: a) Aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, com parecer do Auditor Independente e do Conselho Fiscal, além do Relatório da Administração, exercício 2011, Aviso aos Acionistas publicado nos dias 21/03/2012, 22/03/2012 e 23/03/2012, nos jornais, Diário Oficial, Tribuna do Norte e Jornal de Hoje. Demonstrações Financeiras publicadas no Diário Oficial, Diário de Natal e Novo Jornal no dia 19/04/2012; b) Não houve lucro líquido no exercício de 2011; c) Eleito o Conselho de Administração, até a AGO de 2014: [illegible]. Conselho Fiscal para o exercício de 2012: [illegible]; d) não foram homologados os nomes para presidente e vice-presidente do conselho de Administração; e) Mantidos os mesmos valores das remunerações Membros da Diretoria Executiva, nos termos da lei Estadual nº 8.258/02 Conselho Fiscal e de Administração, art. 162, § 3º e art. 152 da Lei 6.404/76. DA AGE: a) Aprovado um aumento de capital de R$ 7.000.000,00 para posterior homologação. b) alteração do limite do capital social autorizado para 31.882.170 ações. VII – Encerramento – lavrada e aprovada para assentamento. TRANSCRIÇÃO: Livro de Atas nº 2. ARQUIVAMENTO: JUCERN nº [illegible] em 04/06/2013.

CAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, CNPJ 11.786.706/0002-83, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a concessão da Licença de Instalação Nº 2012-055162/TECLI-0048, com validade até 11/10/2016, para um posto revendedor de combustíveis líquidos, localizado na Rua Hermínio Vilar, nº 510, Bairro Santa Águeda, Ceará-Mirim/RN. CEP: 59.570-000.

Carolina Nóbrega Melo

Proprietária

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CNPJ Nº 08.325.367/0001-47 E NIRE Nº 24300002840

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29/04/2013.

DATA HORA E LOCAL: 29/04/2013 às 08h (oito horas) na sede social à Rua José de Alencar, 745, Natal/RN. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionistas. ORDEM DO DIA: a) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2012, e b) reeleição da diretoria. O presidente Arnaldo Neto Gaspar convidou a Srª Maria Shirly Domingos de Araújo para secretariar a assembleia. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Aprovação por unanimidade dos seguintes assuntos: a) Aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2012 publicadas no "Diário Oficial do Estado" e Jornal "Novo Jornal", em 25/04/2013. b) Foram reeleitos para um mandato até 30.04.2016 os seguintes Diretores: 1) DIRETOR PRESIDENTE – Arnaldo Neto Gaspar, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente à Av. Governador Sílvio Pedroza nº 280, apt° 2000, Areia Preta, Natal/RN, carteira de identidade nº 376.390 e C.P.F. nº 012.554.674-00; 2) DIRETOR COMERCIAL – Sérgio Pereira Gaspar, casado com separação total de bens, economista, residente e domiciliado à Av. Governador Sílvio Pedroza nº 306, apt° 301, Praia Areia, Natal/RN, C.I.N. nº 812.976 emitida pelo I.T.E.P e C.P.F. nº 486.294.324-87, aos quais foi facultada a palavra a quem dela quisesse usar, não havendo nenhuma manifestação. Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sérgio Pereira Gaspar – Secretária Maria Shirly Domingos de Araújo. Ata lavrada em livro próprio. Arnaldo Neto Gaspar – Presidente. Maria Shirly D. de Araújo – Secretária. ARQUIVAMENTO JUCERN sob nº [illegible] em 30/04/2013.

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

A M. SOUTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAL S/A, CNPJ Nº 08.[illegible], torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO, para a atividade de BENEFICIAMENTO DE SAL MARINHO, localizada na Estrada Velha de Upanema, Km 05, Parque Salina Mossoró, Zona Rural, Grossos/RN.

MARCELO PEREIRA SOUTO FILHO – Diretor Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

Aviso de Licitação

A Câmara Municipal de Taboleiro Grande torna público para conhecimento dos interessados que, na Sede da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN, localizada à rua Elias Bessa, s/nº, Centro, será realizada a seguinte licitação:

Data e Hora: 15 de maio de 2013, às 14h00min (catorze horas);

Licitação: Pregão Presencial n.º 001/2013;

Objeto: contratação de serviços de assessoria jurídica junto ao Gabinete da Presidente da Câmara do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações constantes no Edital.

O Edital com as demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 08h00min às 12h00min. Taboleiro Grande - RN, em 30 de abril de 2013.

ALDEMIO ALVES FREITAS - Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREMERN, EM ESTRITA OBEDIÊNCIA AOS DITAMES LEGAIS DA RESOLUÇÃO N. 1.993/2012 DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE NO PERÍODO COMPREENDIDO DAS 08 (OITO) HORAS DO DIA 03/06/2013 (TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE) ÀS 18 (DEZOITO) HORAS DO DIA 17/06/2013 (DEZESSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE) ESTARÁ ABERTO O PERÍODO PARA A REALIZAÇÃO DO REGISTRO DE CHAPAS PARA OS CANDIDATOS AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE (VINTE CONSELHEIROS EFETIVOS E VINTE SUPLENTES) PARA A GESTÃO DO PERÍODO COMPREENDIDO DE 2013 A 2018. A ELEIÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 05/08/2013 (CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE), DAS 08H00 ÀS 20H00. O PROCESSO ELEITORAL SE DARÁ DA FORMA MISTA, CONFORME FACULTA O ARTIGO 12, III, DA RETROMENCIONADA RESOLUÇÃO, OU SEJA, ATRAVÉS DO VOTO PRESENCIAL PARA OS MÉDICOS COM ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA NAS CIDADES DE NATAL, MACAÍBA, PARNAMIRIM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EXTREMOZ, ESTES VOTARÃO NA CIDADE DE NATAL/RN E PARA OS MUNICÍPIOS DE CAICÓ, MOSSORÓ E PAU DOS FERROS, ESTES VOTARÃO NAS SUAS RESPECTIVAS CIDADES; E VOTO POR CORRESPONDÊNCIA PARA OS MÉDICOS COM ENDEREÇO NAS OUTRAS CIDADES DO ESTADO NÃO CITADAS ANTERIORMENTE, OU COM ENDEREÇO EM OUTROS ESTADOS.

Natal/RN, 02 de maio de 2013.

CONS. JEANCARLO FERNANDES CAVALCANTE

PRESIDENTE DO CREMERN

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE - IDEMA

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ 04.892.707/[illegible] torna público que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE [illegible], concedeu Licença de Instalação e Operação [illegible] da BR 304/RN, Sabiá [illegible]

[illegible]

FERNANDO ANTÔNIO BURLAMAQUI ROSADO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - RLS

O Sr. FERNANDO ANTÔNIO BURLAMAQUI ROSADO, inscrito sob o CPF no. 008.646.494-53, torna público que está requerendo ao Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - RLS de extração de areia, localizado no Sítio Passagem de Pedras, S/N, Zona Rural, Mossoró - RN.

FERNANDO ANTÔNIO BURLAMAQUI ROSADO

Representante Legal

JOSÉ BONIFÁCIO TEIXEIRA

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

JOSÉ BONIFÁCIO TEIXEIRA, CNPJ/CPF N. 126.994.544-00 torna público que recebeu do Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a concessão de Renovação de Licença de Operação-RLO com prazo de validade até 10/04/2016, em favor de JOSÉ BONIFÁCIO TEIXEIRA, atividade de carcinicultura, localizada na Fazenda Camurupim, Lagoa Seca, S/N, Zona Rural - Guamaré / RN.

José Bonifácio Teixeira

Proprietário

JOSE MENDES DA SILVA POSTO DE GASOLINA - POSTO 30 DE SETEMBRO

CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

JOSE MENDES DA SILVA POSTO DE GASOLINA - POSTO 30 DE SETEMBRO. CNPJ: 05.315.116/0001-05, torna público que Recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença de Operação, com prazo de validade até 25/04/2015, em favor do Transporte de Cargas Perigosas, localizada a Rodovia BR 110 Km 06, Plano, no município de Mossoró-RN.

JOSÉ MENDES DA SILVA

PROPRIETÁRIO

JURANDYR FONSECA DA CUNHA TAHIM

PEDIDO DE LICENÇA REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

JURANDYR FONSECA DA CUNHA TAHIM, CPF: 007.690.254-36, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença Regularização Operação, para Criação de Camarão, localizada na Fazenda Tahim, Zona Rural, Ceará Mirim - RN.

JURANDYR FONSECA DA CUNHA TAHIM

Proprietário

L. SOARES DE ARAUJO - ME

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

L. SOARES DE ARAUJO - ME CNPJ Nº 02.992.120/0001-42, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Simplificada, Nº 2012-059097/TECLS-0564 com validade até 24/04/2018, em favor de Unidade Industrial Têxtil sem Alvejamento, localizado na Rua Clóvis Gomes S/N, Centro, no município de Jardim de Piranhas-RN.

Jose Hélio Carlos do Amaral

Procurador

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S/A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-80, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA as seguintes licenças:

Licença de Operação para 05 poços de petróleo com os códigos 7CAM1445RN-A, 7CAM1453RN-A, 7CAM1454RN-A, 7CAM1479RN-A e 7CAM1487RN-A, localizados no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencentes ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situados no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença de Instalação e Operação para 03 linhas de teste (DN 3") entre as locações de Serra-A, Serra-B, Serra-C e Serra-E/ EC MA-A, localizadas no Campo de Produção de Serra, pertencentes ao Ativo de Produção Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situados no município de Macau, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença de Operação para ampliação da locação do poço 7FP0110RN (instalação de 01 tanque de 20m3), localizada no Campo de Produção de Fazenda Pocinho, pertencente ao Ativo de Produção Alto do Rodrigues (ATP-ARG), situada no município de Pendências, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença de Operação para o poço de petróleo com o código 7CAM1465RN-A, localizado no Campo de Produção de Canto do Amaro, pertencente ao Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situado no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.

Licença de Operação para 02 poços de petróleo com os códigos 7DV[illegible] [illegible] no Campo de Produção de [illegible] Ativo de Produção Mossoró (ATP-MO), situados no município de Carnaubais, no estado do Rio Grande do Norte.

Luiz Fernando [illegible]

Gerente Geral da UO-RNCE

[illegible] Reprodução fiel [illegible] que me foi apresentado [illegible] (RN) [illegible] testemunho [illegible] da verdade. 19.03.2018

Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Josemma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

101347
002047

000794

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CNPJ.: 08.323.347/0001-87 E NIRE N° 24300002840

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 25/04/2012

Data Hora e Local: - 25/04/2012 às 10 h (Dez horas) na sede social à Rua. José de Alencar,745- Natal (RN), ***QUORUM DE INSTALAÇÃO:*** Acionistas representando a totalidade do capital social , conforme assinaturas no livro de presença de acionista. ORDEM DO DIA: Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2011. O presidente *Arnaldo Neto Gaspar convidou a* Srª Maria Shirly Domingos de Araujo para secretariar a assembleia. ***ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:*** Aprovação pôr unanimidade do seguinte assunto: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2011 publicadas no "Diário Oficial do Estado " e jornal "Tribuna do Norte" , em 20/04/2012.b) O presidente facultou a palavra para quem dela quisesse usar, não havendo nenhuma manifestação. Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar.

Arnaldo Neto Gaspar
Presidente

Maria Shirly D. de Araujo
Secretaria

JUCERN
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2012 SOB Nº: 24253433
Protocolo: 12/025687-8, DE 26/04/2012
Empresa: 24 3 0000284 0
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Natal (RN), 26/04/2012
Em testemunho da verdade.
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

Reconheço a(s) Firmas de Arnaldo Neto Gaspar e Maria Shirly D. de Araujo por semelhança estarem arquivadas neste cartório
Natal/RN, 25/09/2013
Em testemunho da verdade
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Luiz Ernane de M. Liberato - Substituto
Evânia Angela da Silva - Escrevente

G.E. Farol SPE S.A.

CNPJ Nº 12.735.350/0001-17

Notas explicativas às demonstrações financeiras - *Em milhares de reais*

...financiações subsidiárias. Para todos os ativos associados aos segmentos ambientais já estão sendo auferidos por procedimentos operacionais. A Companhia acredita que obteve parecer para perdas relacionadas a eventos ambientais e registrará ambientes baseado nas atuais leis e regulamentos em vigor.

4 Determinação do valor justo - Diversos princípios e divulgações contábeis da Companhia exige a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos foram apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. a) Imobilizado - O valor justo dos itens do ativo imobilizado é baseado no custo de reposição. b) Ativos intangíveis - O valor justo de ativos intangíveis é baseado no custo de reposição e pela expectativa de sua recuperabilidade e utilizado os fluxos de caixa descontados que se espera que derivem do uso e possível venda dos ativos. c) Passivos financeiros não derivativos - O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente de principal e fluxos de caixa futuros descontados pela taxa de mercado dos juros aplicáveis na data de apresentação das demonstrações financeiras.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	2011	2010
Caixa e bancos	1	1
	1	1

6 Imobilizado - a) Composição dos saldos

	Taxa de depreciação % a.a.	2011 Custo	Depreciação	Líquido	2010 Líquido
Rede de média tensão	20	19		19	20
Administração e fornecedores	(a)	8.403		8.403	
Engenharia e gerenciamento	(b)	1.737		1.737	237
		9.469		9.469	257

(a) Refere-se a gerenciamento e administração de recursos humanos e materiais, através de acompanhamento feito pela Companhia. (b) Serviços de engenharia e gerenciamento de obras executados pela para a instalação da Usina Eólica S.A., cujo valor será incorporado ao longo dos anos de vigência do contrato de concessão.

a) Movimentação do custo	2010	Adições	Custo - 2011
Rede de média tensão	20		20
Administração e fornecedores		8.403	8.403
Engenharia e gerenciamento	237	1.500	1.737
	257	9.903	9.469

7 Intangível - Contrato de concessão de energia: A Companhia reconheceu no exercício, como ativo intangível, o montante de R$ 1.354 referente a custos com desenvolvimento de projetos (basicamente estudos de Ventos Eólicos - EE), os quais estão sob o abrigo do contrato de concessão de serviços junto ao MME e ANEEL e que foram incorporados ao ativo da companhia mediante homologação pela ANEEL. Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia possui registrados R$ 7.054 referentes às obrigações sobre gastos de desenvolvimento com prazo de 10 de 20 anos. Amortização - Os ativos intangíveis com vida útil definida serão amortizados mensalmente do início das operações dos projetos no prazo de concessão dos mesmos.

8 Fornecedores e outras contas a pagar

	2011	2010
Fornecedores - diversos (a)	2	1
Partes relacionadas	99	21
Outras contas a pagar	2	
	103	22

(a) Refere-se substancialmente a saldos a pagar junto aos consultores e assessores jurídicos de Empresa relacionados aos projetos em andamento. A Companhia avaliou o ajuste a valor presente dos seus saldos de fornecedores nas datas de 31 de dezembro de 2011, e concluiu que os valores não são materiais para ajuste nas demonstrações financeiras.

9 Patrimônio líquido - a) Capital: O capital social da Companhia é de R$ 10.913, subscrito e integralizado. Está representado por 10.913.026 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e apresentam a seguinte composição acionária:

	Ações ordinárias 2011
Bento Ferreira Investimentos e Participações S.A.	10.913
	10.913

b) Reserva legal: A constituição da reserva legal é no montante equivalente a 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, limitado a 20% do capital social. c) Dividendos: Os estatutos sociais da Companhia determinam o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado do exercício, após a constituição da reserva legal. Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia não constituiu provisão para pagamento de dividendos, tendo em vista que o lucro líquido ajustado do exercício será absorvido pelos prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

10 Cobertura de seguros: A Companhia mantém apólices de seguros para cobrir eventuais sinistros em montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas com sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Em 31 de dezembro de 2011, as principais coberturas de seguros contratadas eram as seguintes:

	Importância segurada
Responsabilidade civil	1.000
Riscos operacionais	1.000
	2.000

Conselho de Administração

Presidente: Cassio Roberto José Gilberto de Azevedo Bezerra Valentim

Eduardo de Queiroz Galvão - Otávio Ferreira da Silveira

Conselho de Diretoria

Diretor Presidente - Diretor Administrativo Financeiro

Otávio Ferreira da Silveira - Rodrigo Rosalba Gonçalves

SANTORRES COMERCIO S/A

CNPJ Nº 08.***.***/0001-**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam convocados os Srs Acionistas da SANTORRES COMERCIO S/A, a comparecerem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 26/05/2012, às 09h00, em primeira convocação e na falta dos acionistas que não comparecerem, em segunda convocação, em sua sede social à Rod. BR 427, Km 105, Município Campo Redondo/RN, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: - a) examinar e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2011; b) Eleição de novos diretores; c) Fixação dos honorários do Diretor; d) Destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2011; e outras deliberações de interesse da sociedade. Nota - a ausência ou Carta Social e acarretará o art. 9º do mesmo Social. Outrossim, comunicamos aos Srs Acionistas que se aprova convocação na sede social e arquivamento de cópia do Art. 133 da Lei 6.404/76. Caicó/RN, 24/04/2012. SANTORRES FILHO - Diretor Presidente.

CONSTRUTORA A. CASPAR S/A

CNPJ Nº 08.325.367/0001-07 - NIRE Nº 24300029840

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25/04/2012

DATA HORA E LOCAL: 25/04/2012 às 10:00h na sede social à Rua Jose de Alencar, 745, Nazaré, OCORRÊNCIA DE PUBLICAÇÃO: Acionistas representando a totalidade do Capital social, conforme assinaturas no livro de Presença de acionista. ORDEM DO DIA: Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2011. O presidente da mesa Paulo Caspar convidou o Sr. Hertz Sidney domingos de Araújo para secretariar a assembléia. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: aprovação por unanimidade do resultado acumulado e aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2011, publicadas no Diário Oficial do Estado e Jornal Tribuna do Norte, em 20/04/2012; b) O presidente franqueou a palavra para quem dela quisesse usar, não havendo ninguém na relação, encerrou a assembléia, lavrando-se esta ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Adonias Caspar Neto Secretário. Paulo Caspar Presidente. Hertz Sidney D. de Araújo Secretário. ASSINADO NA JUCERN sob o nº 20223453 em 26/04/2012.

F C SOARES VAREJISTA - ME

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO - LRO

A F C SOARES VAREJISTA - ME, de CNPJ: 11.140.804/0001-02, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Regularização de Operação - LRO para o Comércio varejista de materiais construtivos, localizado na Rua Dr. Luiz Carlos, nº 50 - Bairro Dom Elizeu - Assu/RN.

FRANCISCO CARLOS SOARES
Proprietário

ESCOLA AMIGUINHA PORTO PADRE JOÃO MARIA
CASA DA CRIANÇA
CNPJ 08.342.978/0001-05
Rua Zacarias Monteiro 241, Morro Branco - Natal/RN

BALANÇO PATRIMONIAL 2011

ATIVO	
Disponibilidades	
Permanente	
TOTAL DO ATIVO	
PASSIVO	
Circulante	
Patrimônio Social	
TOTAL DO PASSIVO	

RECEITA	
Governo do Estado do RN - Cota Social Nota 10	
Prefeitura Municipal do Natal - Convênio	
Contribuições de Sócios e Pessoas Físicas	
Promoções de Eventos	
Receita Financeira	
TOTAL DA RECEITA	
DESPESAS	
Custeios, Contribuições, Quotas	
Despesas Sociais - Pró-Infância	
Despesas de Manutenção e Outras	
TOTAL DA DESPESA	
RECEITA	
DESPESA	
DÉFICIT	

Natal/RN, 31 de Dezembro de 2011

Maria de Fátima Lopes de Sá e

Diretora - CPF 017.942.214-72

Júlio Marliano de Medeiros Neto

Contador - CRC/RN 6063

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE POR DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO - RN, Nº: 2012.042700.000795.000001, 27/04/2012 00:00:00

000796

101347
002049

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CNPJ.: 08.323.347/0001-87 E NIRE N° 24300002840

ATA DA ASSEMBLEIA GERAI ORDINARIA REALIZADA EM 20/05/2011

Data Hora e Local: - 20/05/2011 às 10 h (Dez horas) na sede social à Rua. José de Alencar,745- Natal (RN), *QUORUM DE INSTALAÇÃO:* Acionistas representando a totalidade do capital social , conforme assinaturas no livro de presença de acionista.O presidente *Arnaldo Neto Gaspar convidou a* Srª Maria Shirly Domingos de Araujo para secretariar a assembleia. *ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:* Aprovação pôr unanimidade do seguinte assunto: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2010 publicadas no "Diário Oficial do Estado " e jornal " Tribuna do Norte " , em 10/05/2011. Encerrada a assembleia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar.

Arnaldo Neto Gaspar
Presidente

Maria Shirly D. de Araujo
Secretaria

JUCERN
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2011 SOB Nº: 24231434
Protocolo: 11/031602-9, DE 26/05/2011
Empresa: 24 3 0000284-0
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

AUTENTICAÇÃO
Reconheço a(s) Firmas de
estarem semelhante por
arquivadas neste Cartório
dou fé.
Natal/RN, 25/03/2013
Em testemunho da verdade
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Josélma Menezes de Oliveira - Substituta
Luiz Emane de M. Liberato - Substituto
Evânia Angela da Silva - Escrevente
CERT. 50.656-000

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica
é cópia fiel do original que me foi apresentado
em 19/03/2013 da verdade.
Selma Teixeira de Menezes - Tabeliã
Josélma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

CONTABILIDADE GASPAR S/A

000797 101347 002650

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: DEPUTADO RICARDO MOTTA - 1º VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - 2º VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA - 1º SECRETÁRIO: DEPUTADO POTI JÚNIOR - 2º SECRETÁRIO: DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - 3º SECRETÁRIO: DEPUTADO VIVALDO COSTA - DEPUTADO DIBSON NASSER - 4º SECRETÁRIO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 1144 de 2011 DA MESA.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9812011-PL.

RESOLVE:

NOMEAR MANUELA NASCIMENTO LOBO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.344, de 04 de janeiro de 1988, mantido pela Resolução nº 020 de 22 de novembro de 2001, alterado pela Resolução nº 001 de 24 de fevereiro de 2003, consolidada pela Resolução nº025 de 29 de outubro de 2008 e mantido pela Lei nº 9.485 de 31 de maio de 2011, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

Deputado RICARDO MOTTA - Presidente
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente
Deputado LEONARDO NOGUEIRA - 2º Vice - Presidente
Deputado POTI JUNIOR - 1º Secretário
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário
Deputado VIVALDO COSTA - 3º Secretário
Deputado DIBSON NASSER - 4º Secretário

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 1145, de 2011 DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9812011-PL,

RESOLVE:

NOMEAR ADALBERTO RINALDO CABRAL DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Motorista de Gabinete Parlamentar III, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.344 de 04 de janeiro de 1988, mantido pela Resolução nº 020 de 22 de novembro de 2001, transformado pela Resolução 001 de 24 de fevereiro de 2003, consolidada pela Resolução nº025 de 29 de outubro de 2008 e mantido pela Lei nº 9.485 de 31 de maio de 2011, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

Deputado RICARDO MOTTA - Presidente
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente
Deputado LEONARDO NOGUEIRA - 2º Vice - Presidente
Deputado POTI JUNIOR - 1º Secretário
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário
Deputado VIVALDO COSTA - 3º Secretário
Deputado DIBSON NASSER - 4º Secretário

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 1146, de 2011 DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9858011-PL,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO CAMINDÉ OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Motorista de Gabinete Parlamentar III, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.344 de 04 de janeiro de 1988, mantido pela Resolução nº 020 de 22 de novembro de 2001, transformado pela Resolução 001 de 24 de fevereiro de 2003, consolidada pela Resolução nº025 de 29 de outubro de 2008 e mantido pela Lei nº 9.485 de 31 de maio de 2011, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

Deputado RICARDO MOTTA - Presidente
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente
Deputado LEONARDO NOGUEIRA - 2º Vice - Presidente
Deputado POTI JUNIOR - 1º Secretário
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário
Deputado VIVALDO COSTA - 3º Secretário
Deputado DIBSON NASSER - 4º Secretário

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 1147, de 2011 DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9892011-PL,

RESOLVE:

NOMEAR JANILTON FERREIRA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Motorista de Gabinete Parlamentar III, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.344 de 04 de janeiro de 1988, mantido pela Resolução nº 020 de 22 de novembro de 2001, transformado pela Resolução 001 de 24 de fevereiro de 2003, consolidada pela Resolução nº025 de 29 de outubro de 2008 e mantido pela Lei nº 9.485 de 31 de maio de 2011, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

Deputado RICARDO MOTTA - Presidente
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente
Deputado LEONARDO NOGUEIRA - 2º Vice - Presidente
Deputado POTI JUNIOR - 1º Secretário
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário
Deputado VIVALDO COSTA - 3º Secretário
Deputado DIBSON NASSER - 4º Secretário

DOCUMENTO CERTIFICADO Nº 0722 Cópia reprográfica que me foi apresentada e que confere com o original. Natal, 28/06/2011 Tabeliã Substituta Josiema Menezes de Oliveira Escrevente Autorizada da Silva Teixeira

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9892011-PL,

RESOLVE:

NOMEAR AURINO GALVÃO para exercer o cargo em comissão de Técnico de Processamento de Dados Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução n.º 004/92, de 22 de abril de 1992, mantido pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, alterado pela Resolução 001/2003, de 24 de fevereiro de 2003, consolidado pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, mantido pela Lei nº 9485 publicada no Diário Oficial de 01 de junho de 2011 a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

Deputado RICARDO MOTTA - Presidente
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente
Deputado LEONARDO NOGUEIRA - 2º Vice - Presidente
Deputado POTI JUNIOR - 1º Secretário
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário
Deputado VIVALDO COSTA - 3º Secretário
Deputado DIBSON NASSER - 4º Secretário

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ALGARVIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Algarvia Empreendimentos e Participações S.A., CNPJ 07.212.338/0001-23, torna público que está requerendo ao Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, Licença Prévia - LP para implantar um empreendimento de complexo de turismo e lazer, situada na Avenida Costa do Atlântico de Pitangui, zona rural do município de Rio do Fogo/RN.

Requerente
Algarvia Empreendimentos e Participações S.A
Requerente

ANTONIO LIMA NETO

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

ANTONIO LIMA NETO, inscrito no CPF no 813.800.034-15, torna público que está requerendo ao IDEMA - Instituto de Defesa do Meio Ambiente, a Licença de Regularização de Operação, para a Extração de Sal Marinho, localizada na Comunidade de Serra Vermelha, Zona Rural, Assú-Brasília/RN

ANTONIO LIMA NETO
Proprietário

CARLISE CARLIM DO SERIDÓ LTDA

LICENÇA SIMPLIFICADA

CARLISE CARLIM DO SERIDÓ LTDA., CNPJ Nº 02.905.197/0001-33, TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE - IDEMA, A LICENÇA SIMPLIFICADA PARA EXTRAÇÃO DE CARLIM, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DENOMINADA PAVELA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE EQUADOR - RN, EM UMA ÁREA DE 29,63 HA.

LUCIANO ARAÚJO CLADINHO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S/A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/0049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA as seguintes licenças:

Licença Prévia para a área do bloco exploratório POT-600, incluindo as atividades de exploração e produção de petróleo. Sendo a atividade permanente ao Ativo Exploração (EXP), situado no município de Gov. Dix-Sept Rosado/RN.

Licença Prévia para a área do bloco exploratório POT-699, incluindo as atividades de exploração e produção de petróleo. Sendo a atividade permanente ao Ativo Exploração (EXP), situado no município de Gov. Dix-Sept Rosado e Mossoró/RN.

Jocleon Pelício Mendes
Gerente Geral da UO-RNCE

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S/A. UO-RNCE/ATP-MO, CNPJ 33.000.167/0049-69, torna público que está requerendo ao Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte- IDEMA as seguintes licenças:

Pedido de renovação da licença de operação de 01 linha de surgência do poço 3-RFQ-0045-RN, pertencente ao Ativo de produção de Mossoró (ATP-MO), localizada no campo de produção de Riacho d Forquilha, situado no município de Apodi/RN.

Jocleon Pelício Mendes
Gerente Geral

TRANSPORTADORA ALIANCA LTDA

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

TRANSPORTADORA ALIANCA LTDA, 12.651.714/0001-48, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para o Transporte de Produtos Perigosos, localizada a Rodovia RN 160, KM 4,5, Sala 1, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN

ALCIVAN MENDES DE MOURA
SÓCIO/DIRETOR

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

CNPJ Nº 08.329.267/0001-67 - NIRE Nº 24300020550

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30/05/2011.

Data, hora e local: 30/05/2011, às 10:00 horas, na sua sede social à Rua José de Alencar, 765 - Natal (RN). OBJETO DE DELIBERAÇÃO: Assuntos referentes à totalidade do capital social, conforme solicitação no livro de presença de acionista. O presidente Arnaldo Neto Gaspar convidou a Srª Maria Shirly Domingos de Aquino para secretariar a assembléia. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Aprovação por unanimidade de seguinte assunto: a) Aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2010, publicadas no "Diário Oficial do Estado" e Jornal "Tribuna do Norte", em 03/05/2011. Encerrado a assembléia, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar.

Arnaldo Neto Gaspar — Presidente
Maria Shirly D. de Aquino — Secretária

ARQUIVAMENTO: Na JUCERN sob o nº 20230424 em 21/06/2011.

000798

101347
002051

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CNPJ.: 08.323.347/0001-87 E NIRE Nº 24300002840

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA /EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29/04/2010

Data Hora e Local: - 29/04/2010 às 10 h (Dez horas) na sede social à Rua. José de Alencar,745- Natal (RN), *QUORUM DE INSTALAÇÃO:* Acionistas representando a totalidade do capital social , conforme assinaturas no livro de presença de acionista.O presidente *Arnaldo Neto Gaspar convidou a* Srª Maria Shirly Domingos de Araujo para secretariar a assembleia. *ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:* Aprovação pôr unanimidade do seguinte assunto: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2009 publicadas no "Diário Oficial do Estado e jornal " Tribuna do Norte " , em 24/04/2010. *ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:* Aprovação pôr unanimidade dos seguintes assuntos: a)Foram reeleitos para um mandato até 30.04.2013 o seguinte:DIRETOR PRESIDENTE:Arnaldo Neto Gaspar – brasileiro,-casado com comunhão universal de bens, engenheiro civil,residente à Av. Governador Silvio Pedrosa nº 260 aptº 2000, Areia Preta, Natal/RN,carteira de identidade nº 376.390 e C.P.F. nº 002.554.674-00.DIRETOR COMERCIAL – Sérgio Pereira Gaspar – casado com separação total de bens, economista , residente e domiciliado à Av. Governador Silvio Pedrosa nº306 aptº 302, Areia Preta, Natal/RN, C.I.N nº 812.978 emitida pelo I.T.C.P e C.P.F nº 466.294.324-87.b)CAPITAL SOCIAL:Foi incorporado ao capital o valor de R$ 10.518.900,00(Dez milhões quinhentos e dezoito mil novecentos reais), correspondente a Reservas, sendo : Parte de Reservas de Lucros R$ 2.564.310,00(Dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e dez reais) e de Ajustes de Avaliação Patrimonial R$ 7.954.590,00(sete milhões novecentos e cinqüenta e quatro mil quinhentos e noventa reais).Foi procedida nova redação do artigo 6º dos Estatutos em decorrência da incorporação ora efetuada ,passando o capital social de R$ 20.100.000,00(vinte milhões e cem mil reais) , para R$ 30.618.900,00(Trinta milhões seiscentos e dezoito mil novecentos reais),dividido em 30.618.900(trinta milhões seiscentas e dezoito mil e novecentas) ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 cada uma ,todas com direito a voto. c)Consolidação do Estatuto Social. Encerrada as assembleias, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar.

Arnaldo Neto Gaspar
Presidente

M Shirly Domingos Araújo
Maria Shirly D. de Araujo
Secretaria

JUCERN
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2010 SOB Nº: 24206650
Protocolo: 10/024816-0, DE 29/04/2010
Empresa: 24 3 0000284 0
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
Natal (RN)

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

Art.2º - Fica atribuída a esta COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, os poderes para paralisar a realização do Concurso Público Municipal, se encontrado qualquer indícios ou irregularidades na aplicação das provas, devendo apresentar de imediato relatório ao PREFEITO MUNICIPAL, para deliberação superior.
Art.3º - Fica atribuída a esta COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, os poderes para terem acessos às dependências dos locais, onde serão realizadas as provas, visando o cumprimento desta.
Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Lajes/RN, em 23 de Abril

Luiz Benes Leocádio de Araujo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Prefeitura Municipal de Macaíba; Convenente: Contribuição Financeira. Valor: R$ 6.800,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 045/2010
MODALIDADE - PREGAO PRESENCIAL

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN torna pública que se encontra a licitação objetivando a aquisição, através de registro de preços, de 04 (quatro mil) carteiras escolares. A sessão pública dar-se-á no dia 13/05/2010, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal e no sítio oficial www.prefeiturademacaiba.com.br, a partir do dia 03/05/2010 das 08:00 às 13:00 horas. Macaíba/RN, 30/04/2010. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 051/2010
MODALIDADE - PREGAO PRESENCIAL

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN torna público que se encontra aberta licitação objetivando a aquisição, através de registro de preços, de equipamentos de informática (computadores, no-breaks, estabilizadores e impressoras). Valor estimado do certame: R$ 71.520,00. A sessão pública dar-se-á no dia 13/05/2010, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal e no sítio oficial www.prefeiturademacaiba.com.br, a partir do dia 03/05/2010 das 08:00 às 13:00 horas. Macaíba/RN, 30/04/2010. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

PROCESSO LICITATORIO Nº 047/2010
MODALIDADE - TOMADA DE PREÇ

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, [illegible] legais, torna público o Julgamento de Propostas da licitação [illegible] acima citada. Licitante Vencedora: JAM Empreendimentos Ltda no valor global de R$ 1.046.22,85 - Menor Preço. Macaíba/RN, 28/04/10. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Prefeitura Municipal de Macaíba; Convenente: Orfanato Lírio do Vale; Objeto: auxiliar no custeio de funcionamento do Orfanato. Valor mensal: R$ 7.205,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 011/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
CONTRATATO: CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA - CNPJ/MF:07.218.772/0001-43,
o presente contrato tem por Objetivo o serviço de Ampliação da Esc. Mun. Maria de Fátima, neste município - Valor: 119.202,11 (Cento e dezenove mil, duzentos e dois reais e onze centavos)
Vigência: 240 (duzentos e quarenta)dias. Recursos: OGM no Elemento de despesas 44.90.51 - Obras e Instalações.
Parazinho- 30/04/2010
Genival de M. Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

TERMO HOMOLOG/ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 012/2010

Circunstiado pelo parecer me apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parazinho, data de 23/04/2010, venho Homol/ Adjudicar o resultado da Licitação Carta Convite nº 012/2010
á empresa: SOCIEDADE PROF. HEITOR CARRILHO - CNPJ/MF:08.587.099/0001-81
Para a execução dos Serviço de Construção de 01 Praça de Evento, neste município,
haja vista que foi a melhor proposta apresentada ao município, .

Genival de M. Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 012/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
CONTRATATO: SOCIEDADE PROF. HEITOR CARRILHO - CNPJ/MF:08.587.099/0001-81,
o presente contrato tem por Objetivo o serviço de Construção de 01 Praça de Evento neste município - Valor: 102.129,51 (Cento e dois mil, cento e vinte e nove reais e cinqüenta e um centavos)
Vigência: 90 (noventa)dias. Recursos: Convenio nº0306844 -77/2009-Turismo no Brasil e OGM no Elemento de despesas 44.90.51 - Obras e Instalações.
Parazinho- 30/04/2010

Genival de M. Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN -EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 01/2010. Homologo o presente procedimento e adjudico o objeto desta Tomada de Preço à empresa VC VENEZA CONSTRUÇÕES, que apresentou o preço global de R$ 467.696,71 (quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93. Poço Branco, em 30/04.2010.

José Mauricio de Meneses Filho
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

CONCORRÊNCIA Nº 01/2010
JULGAMENTO DE PROPOSTAS APRESENTADAS

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, [illegible] sessão de abertura das propostas de preços apresentadas na Licitação - CONCORRÊNCIA Nº 01/2010, decidiu pela classificação de ambas as empresas participantes, quais sejam: GLOBOCARD LTDA e POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A. Em assim sendo, segundo o critério de julgamento do certame, a empresa GLOBOCARD LTDA foi declarada vencedora. Desde já, ficam franqueados aos interessados os documentos que ensejaram nessa decisão.

Santa Cruz/RN, em 28 de abril de 2010.
A Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAÚ DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010
Objeto: Registro de preços para contratação futura de empresa fornecedora de gêneros alimentícios para merenda escolar, destinado ao atendimento da rede municipal de ensino. O prefeito do Município de Tibau do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do relatório apresentado pelo pregoeiro do município, homologa a licitação em favor da empresa FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY - EPP, nos lotes 01, 02 e 03. Tibau do Sul/RN, 29 de abril de 2010.

EDIMILSON INACIO DA SILVA
Prefeito.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 08.324.196/0001-91 – NIRE 24300000502
COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª EMISSÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Através da sua 2ª convocação, são convidados os debenturistas da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Quirografárias, Em Série Única, da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, para se reunirem em Assembléia Geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada no dia 18 de maio de 2010, às 15:00 horas, na sede do Agente Fiduciário, Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, a Rua Sete de Setembro, 99 - 24º andar, Centro, Rio de Janeiro, para deliberarem sobre a substituição do Agente Fiduciário. Informações Gerais: A instalação e as deliberações da AGD observarão os termos do Capítulo XI da Escritura de Emissão. Os procuradores dos debenturistas deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede do Agente Fiduciário, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia da AGD.
Rio Grande do Norte, 30 de abril de 2010.
Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
CNPJ Nº 08.328.587/0001-07 - NIRE Nº 24300002840
ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29/04/2010

DATA HORA E LOCAL: 29/04/2010, às 10h (Dez horas) na sede social à Rua José de Alencar, 745, Natal/RN. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionista. O presidente Arnaldo Neto Gaspar convidou a Srª Maria Shirly Domingos de Araújo para secretariar a assembléia. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Aprovação por unanimidade do seguinte assunto: a) Aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2009, publicadas no "Diário Oficial do Estado" e jornal "Tribuna do Norte", em 24/04/2010. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Aprovação por unanimidade dos seguintes assuntos: a) Foram reeleitos para um mandato até 30.04.2013 o seguinte: DIRETOR PRESIDENTE: Arnaldo Neto Gaspar - brasileiro, casado com comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente à Av. Governador Silvio Pedrosa, nº 260, apt° 2000, Areia Preta, Natal/RN, carteira de identidade nº 376.380 e CPF. nº 002.554.674-00, DIRETOR COMERCIAL: Sérgio Pereira Gaspar – Casado com separação total de bens, economista, residente e domiciliado à Av. Governador Silvio Pedrosa nº306, apt° 301, Areia Preta, Natal/RN, CI.Id nº 812.878, emitida pelo ITEP e CPF nº 466.294.324-87. b) CAPITAL SOCIAL: Foi incorporado ao capital o valor de R$ 10.518.900,00 (Dez milhões, quinhentos e dezoito mil e novecentos reais), correspondente a Reservas, sendo: Parte de Reservas de Lucros R$ 2.564.910,00 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dez reais) e de Ajustes de Avaliação Patrimonial R$ 7.954.990,00 (sete milhões, novecentos e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais). Foi procedida nova redação do artigo 6º dos Estatutos em decorrência da incorporação ora efetuada, passando o capital social de R$ 20.100.000,00 (vinte milhões e cem mil reais), para R$ 30.618.900,00 (trinta milhões, seiscentos e dezoito mil e novecentos reais), dividido em 30.618.900 (trinta milhões, seiscentas e dezoito mil e novecentas) ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 cada uma, todas com direito a voto. c) Consolidação do Estatuto Social. Encerrada as assembléias, foi lavrada esta ata, assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: Arnaldo Neto Gaspar e Sergio Pereira Gaspar.
Arnaldo Neto Gaspar – Presidente
Maria Shirly D. de Araujo – Secretaria
ARQUIVAMENTO: na JUCERN sob o nº 20206850 em 30/04/2010.

A. C. D. DE ANDRADE - ME

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A. C. D. DE ANDRADE - ME, CNPJ: 11.732.308/0001-48, localizada à Rua Capitão Pedro Vanela, 232 - Sala A - Centro, Alto do Rodrigues, Rio Grande do Norte, torna público que está requerendo ao IDEMA - Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte, a LICENÇA PRÉVIA de sua Atividade JATEAMENTO COM PINTURA que funcionará em um Galpão com espaço específico, na RN 118 - Alto Alegre no Município de Alto do Rodrigues/RN.
Cláudio Paulo de Andrade - SÓCIO GERENTE

ATREVIDA TRANSPORTES LTDA

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

ATREVIDA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 30.947.006/0003-01, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Operação - LO para a Atividade de Transporte de Cargas Perigosas, localizado na ROD. BR 101, KM 09, Emaús no município de Parnamirim/RN.
BENEVENUTO DE AZEVEDO TELES JÚNIOR - Gerente Regional

BOLLO BRASIL PRODUÇÃO E COM. DE FRUTAS LTDA.

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

A empresa BOLLO BRASIL PRODUÇÃO E COM. DE FRUTAS LTDA. CNPJ Nº07.224.156/0001-03, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença de Regularização de Operação referente ao CULTIVO DE MELÃO IRRIGADO no imóvel Fazenda Bollo Brasil, localizada no Município de Mossoró - RN, BR 304, Km 45, Zona Rural.

Maria do Socorro Alexandre Sales
(Encarreg. Setor Financeiro)

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é cópia fiel do original que me foi apresentado.
da verdade.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped ECD/ECF/EFD

Entidade: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 08.323.347/0001-87

Número de Ordem do Livro: 72

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
NIRE	
CNPJ	08.323.347/0001-87
Número de Ordem	72
Natureza do Livro	DIARIO
Município	NATAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/1985
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	131293

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	72
Quantidade total de linhas do arquivo digital	131293
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 08.323.347/0001-87

Número de Ordem do Livro: 72

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 214.995.255,37	R$ 231.983.901,94
ATIVO CIRCULANTE	R$ 109.606.977,26	R$ 121.257.232,64
DISPONIBILIDADES	R$ 34.527.907,51	R$ 51.951.223,22
CAIXA	R$ 1.790,93	R$ 120,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 116.753,88	R$ 138.823,34
APLICACOES LIQ. IMEDIATA	R$ 31.675.793,42	R$ 48.801.546,92
VALORES EM TRANSITO	R$ 2.042.655,60	R$ 2.299.818,60
VALORES MOBILIARIOS	R$ 528.900,18	R$ 548.900,18
APLIC. EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS	R$ 162.013,50	R$ 162.013,50
DIREITOS REAL. C. PRAZO	R$ 56.744.785,68	R$ 51.540.436,25
CLIENTES OBRAS EMPREITADAS	R$ 18.604.842,26	R$ 12.198.120,34
IMPOSTOS A RECUPERAR	R$ 6.639.110,11	R$ 8.126.588,60
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	R$ 2.263.312,70	R$ 2.406.128,02
ADIANT. A FORNECEDORES	R$ 5.056.933,34	R$ 3.959.648,81
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R$ (0,00)	R$ 46.393,29
LETRAS IMOBILIARIAS	R$ 18.536,89	R$ 18.536,89
DEPOSITOS E CAUCOES	R$ 860.492,71	R$ 860.492,71
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	R$ 18.005.077,00	R$ 18.005.077,00
PARCELAMENTO LEI 11941	R$ 5.296.480,67	R$ 5.919.450,59
RECEITAS A FATURAR	R$ 18.334.284,07	R$ 17.765.573,17
RECEITAS A FATURAR OBRAS	R$ 18.334.284,07	R$ 17.765.573,17
(-) CUSTOS A APROPRIAR	R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) GASTOS GERAIS RN-274	R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) GASTOS GERAIS RN-278	R$ (0,00)	R$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE	R$ 105.388.278,11	R$ 110.726.669,30
DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	R$ 11.805.827,59	R$ 13.683.778,03
DIREITOS A REC. P. LIGADAS	R$ 218.564,67	R$ 218.564,67
DEBITOS COLIGADAS CONTROLADAS	R$ 11.587.262,92	R$ 13.465.213,36
INVESTIMENTOS	R$ 73.280.039,25	R$ 74.632.986,64
PARTICIPARCAO PERM. OUT. SOCIEDADE	R$ 33.129.487,77	R$ 33.129.487,77
INCENTIVOS FISCAIS	R$ 20.157,73	R$ 20.157,73
SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPARCAO	R$ 10.074.027,81	R$ 9.061.811,89
OBRAS EM ANDAMENTO	R$ 22.478.907,45	R$ 26.723.516,73
(-) CONSORCIO ARTELESTE	R$ 4.680.720,71	R$ (0,00)

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 08.323.347/0001-87

Número de Ordem do Livro: 72

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO NATAL/PARNAMIRIM	R$ 2.896.737,78	R$ 5.698.012,52
IMOBILIZADO	R$ 20.283.744,03	R$ 22.394.970,83
INSTALACOES	R$ 88.060,83	R$ 88.060,83
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 7.606.767,20	R$ 8.355.723,19
VEICULOS	R$ 12.598.707,34	R$ 14.315.365,34
MOVEIS E UTENSILIOS	R$ 1.129.785,47	R$ 1.866.421,81
PREDIOS	R$ 4.086.129,73	R$ 4.086.129,73
TERRENOS	R$ 1.183.012,80	R$ 1.183.012,80
FERRAMENTAS E UTENSILIOS	R$ 162.057,94	R$ 166.015,94
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R$ 495.731,58	R$ 641.345,45
PROPRIEDADES RURAIS	R$ 1.418.818,82	R$ 1.418.818,82
BENS ADQUIRIDOS ATRAVES CONSORCIO	R$ 245.390,01	R$ 245.390,01
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R$ (8.730.717,69)	R$ (9.971.313,09)
INTANGIVEL	R$ 18.667,24	R$ 14.933,80
DIREITO DE USO DIVERSOS	R$ 62.025,80	R$ 62.025,80
(-) AMORTIZACOES DE SOFTWARE	R$ (43.358,56)	R$ (47.092,00)
(-) PASSIVO	R$ (214.914.094,33)	R$ (231.983.901,94)
(-) PASSIVO CIRCULANTE	R$ (15.802.877,03)	R$ (35.450.865,94)
(-) OBRIGACOES CURTO PRAZO	R$ (4.995.471,85)	R$ (4.448.942,43)
(-) FORNECEDORES NACIONAIS	R$ (4.995.471,85)	R$ (4.404.603,50)
(-) HONORARIOS E SALARIOS	R$ (0,00)	R$ (44.338,93)
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ (6.795.619,50)	R$ (27.682.211,48)
(-) FINANCIAMENTOS CAPITAL GIRO	R$ (5.654.147,33)	R$ (27.154.352,57)
(-) FINANC. ATIVO PERMANENTE	R$ (27.604,64)	R$ (194.570,45)
(-) FINANCIAMENTOS - LEASING	R$ (1.113.867,53)	R$ (333.288,46)
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS	R$ (2.089.876,96)	R$ (1.506.199,61)
(-) CONTRIB.SOCIAIS A RECOLHER	R$ (2.089.876,96)	R$ (1.506.199,61)
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R$ (1.921.908,72)	R$ (1.813.512,42)
(-) TRIBUTOS FONTE A RECOLHER	R$ (160.840,58)	R$ (157.497,26)
(-) IMPOSTOS CONTR. A RECOLHER	R$ (1.645.080,41)	R$ (1.633.333,22)
(-) IMPOSTOS E CONT. S/ LUCRO	R$ (7.580,37)	R$ (0,00)
(-) INSS RN-267	R$ (3.060,00)	R$ (0,00)
(-) INSS MS-005	R$ (57.324,59)	R$ (0,00)
(-) INSS RN-253	R$ (2.655,39)	R$ (4.835,53)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 08.323.347/0001-87

Número de Ordem do Livro: 72

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) INSS RN-270	R$ (0,00)	R$ (2.162,29)
(-) INSS RN-269	R$ (29.928,20)	R$ (202,45)
(-) INSS PB-007	R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) INSS RN-272	R$ (558,77)	R$ (8.273,15)
(-) INSS PB-008	R$ (869,06)	R$ (3.927,60)
(-) INSS PI-011	R$ (13.939,00)	R$ (2.451,09)
(-) INSS BA-008	R$ (0,00)	R$ (126,88)
(-) INSS - RN-276	R$ (52,35)	R$ (702,95)
(-) INSS RN-275	R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PASSIVO NAO CIRCULANTE	R$ (133.553.357,90)	R$ (111.579.158,64)
(-) EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R$ (14.828.695,98)	R$ (14.646.529,72)
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ (0,00)	R$ (1.816.967,82)
(-) FINAME	R$ (3.290.534,81)	R$ (2.116.214,34)
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R$ (5.765.747,77)	R$ (5.051.317,90)
(-) CREDITOS COLIGADAS	R$ (4.760.197,48)	R$ (4.760.197,48)
(-) CREDITOS DOS SOCIOS SCP	R$ (1.012.215,92)	R$ (0,00)
(-) SE-004 ARTELESTE	R$ (0,00)	R$ (901.832,18)
(-) RESULT. EXERC. FUTUROS	R$ (118.724.661,92)	R$ (96.932.628,92)
(-) REC DIFERIDA SC 012	R$ (6.370.621,15)	R$ (6.370.621,15)
(-) REC DIFERIDA PE 008	R$ (1.152.497,08)	R$ (0,00)
(-) REC. DIFERIDA CE-005	R$ (2.084.615,15)	R$ (0,00)
(-) REC. DIFERIDA AM-101	R$ (4.557.480,49)	R$ (0,00)
(-) REC. DIFERIDA RN-267	R$ (4.317.671,67)	R$ (4.232.006,90)
(-) REC. DIFERIDA SE-002	R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) REC. DIFERIDA PA-016	R$ (674.099,06)	R$ (0,00)
(-) REC. DIFERIDA MS-005	R$ (52.292.759,80)	R$ (48.767.571,62)
(-) REC. DIFERIDA RN-253	R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) REC. DIFERIDA PE-009	R$ (18.051.388,26)	R$ (0,00)
(-) REC. DIFERIDA RN-268	R$ (408.024,41)	R$ (0,00)
(-) REC. DIFERIDA PB-007	R$ (7.374.913,30)	R$ (7.294.079,99)
(-) REC. DIFERIDA BA-008	R$ (1.011.573,53)	R$ (3.426.132,66)
(-) REC. DIFERIDA RN-270	R$ (6.855.446,64)	R$ (11.171.805,23)
(-) REC. DIFERIDA RN-272	R$ (3.564.516,03)	R$ (2.976.178,47)
(-) REC. DIFERIDA PI-011	R$ (10.009.055,35)	R$ (10.105.461,43)

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 08.323.347/0001-87

Número de Ordem do Livro: 72

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) REC. DIFERIDA PB-008	R$ (0,00)	R$ (2.450,03)
(-) RN-276 ESGOTAMENTO SANITARIO ZONA NORTE	R$ (0,00)	R$ (2.586.321,44)
(-) PATRIMONIO LIQUIDO	R$ (65.557.859,40)	R$ (84.953.877,36)
(-) CAPITAL	R$ (30.618.900,00)	R$ (53.000.000,00)
(-) CAPITAL INTEGRALIZADO	R$ (30.618.900,00)	R$ (53.000.000,00)
(-) RESERVAS DE LUCROS	R$ (34.938.959,40)	R$ (31.953.877,36)
(-) RESERVAS DE LUCROS	R$ (34.938.959,40)	R$ (31.953.877,36)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 08.323.347/0001-87

Número de Ordem do Livro: 72

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS	R$ 139.294.875,04	R$ 185.010.041,27
RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 139.367.340,34	R$ 185.010.041,27
RECEITA BRUTA VENDAS DE SERVICOS	R$ 144.429.080,27	R$ 187.692.738,74
RN 255 ESGOTAMENTO SANITARIO	R$ 0,00	R$ 81.161,04
CE 005 TRAVESSIA RIO COCO	R$ 0,00	R$ 2.084.615,15
PE 008 COMPLEXO RED SALGADINHO	R$ 0,00	R$ 1.152.497,08
AM 101 PENITENCIARIA DE MANAUS	R$ 0,00	R$ 4.557.480,49
SE-002 OBRAS EM SERGIPE LOTE 04	R$ 0,00	R$ 5.053.135,14
PA-016 LOTE 01 16 PONTES NA BR-163	R$ 11.022.807,04	R$ 674.099,06
RN-267 SISTEMA ADUTORA DE CARNAUBAS DOS	R$ 648.485,64	R$ 85.664,77
MS-005 PTE SOBRE O RIO PARANA	R$ 12.774.922,72	R$ 14.961.494,36
RN-253 SENEAMENTO DE PARNAMIRIM	R$ 2.884.153,81	R$ 907.451,37
RN-268 ESCOLAS EM CEARA-MIRIM	R$ 78.859,80	R$ 408.024,41
RN-270 CENTRAL DE ABAST. SAO GONCALO	R$ 8.102.079,25	R$ 8.265.074,11
PE-009 PONTE EM BARREIROS-PE	R$ 0,00	R$ 18.051.388,26
BA-008 PONTE S/ RIO BAETANTA - BA	R$ 8.899.089,39	R$ 16.089.515,83
SE-004 CONSORCIO ARTE LESTE	R$ 20.139.119,89	R$ 3.246.678,17
PB-007 TREVO EM MANGABEIRA PB	R$ 8.773.407,47	R$ 682.770,47
A. G. HOTEIS E TURISMO	R$ 3.650.838,95	R$ 0,00
RN-272 SIST. DE ABAST. DE AGUA CAICO	R$ 10.131.790,34	R$ 9.747.232,55
PB-008 VIADUTO DO GEISEL - JOAO PESSOA	R$ 14.877.055,22	R$ 20.651.536,12
PI-011 PONTE S/ RIO POTI	R$ 26.711.971,00	R$ 21.756.369,68
RN-275 TELEFERICO DE STA CRUZ/RN	R$ 1.165.457,23	R$ 2.283.624,46
RN-276 ESGOT. SANITARIO Z. NORTE	R$ 11.821.849,82	R$ 28.647.550,16
RN-273 CONSORCIO NATAL PARNAMIRIM	R$ 2.747.192,70	R$ 27.155.012,22
RN-278 REFORCO CONTENCAO AGUAS CAICO	R$ 0,00	R$ 419.690,06
RN-274 OBRAS DO GANCHO DE IGAPO	R$ 0,00	R$ 730.673,78
(-) DEDUCAO S VENDAS	R$ (13.478.813,24)	R$ (11.028.793,37)
(-) IMPOSTOS FATURADOS	R$ (13.478.813,24)	R$ (11.028.793,37)
RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 4.568.127,94	R$ 4.028.711,65
RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 4.568.127,94	R$ 4.028.711,65
OUTRAS RECEITAS	R$ 3.848.945,37	R$ 4.317.384,25
OUTRAS RECEITAS	R$ 3.848.945,37	R$ 4.317.384,25
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R$ (72.465,30)	R$ 0,00
GANHOS COM BENS PERMANENTES	R$ (72.465,30)	R$ 0,00
RESULTADO ALIENACAO	R$ (72.465,30)	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 08.323.347/0001-87

Número de Ordem do Livro: 72

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CUSTOS E DESPESAS	R$ (122.103.077,81)	R$ (162.214.298,55)
(-) CUSTOS	R$ (108.487.767,86)	R$ (146.800.259,41)
(-) CUSTOS OBRAS P EMPREITADAS	R$ (108.487.767,86)	R$ (146.800.259,41)
(-) RN 243 AMPL ESG SANITARIO	R$ 0,00	R$ (81.064,73)
(-) RN-267 SISTEMA ADUTORA CARNAUBA DANTAS	R$ (583.637,08)	R$ (77.098,48)
(-) SE-002 OBRAS EM SERGIPE LOTE 04	R$ (36.470,07)	R$ (4.547.821,63)
SE-003 OBRAS EM SERGIPE LOTE 02	R$ (83.697,67)	R$ 0,00
(-) MS-005 PTE SOBRE O RIO PARANA	R$ (11.497.430,45)	R$ (13.465.344,92)
(-) RN-253 SANEAMENTO DE PARNAMIRIM	R$ (2.595.738,42)	R$ (816.706,23)
RN-268 ESCOLAS CEARA-MIRIM E EXTREMOZ	R$ (70.973,82)	R$ 0,00
(-) RN-270 CENTRAL DE ABAST. AGUA S. GONCALO	R$ (7.291.871,33)	R$ (7.438.566,70)
(-) BA-008 PONTE S/ RIO BAETANTA - BA	R$ (8.009.180,45)	R$ (14.480.564,24)
(-) SE-004 CONSORCIO ARTELESTE	R$ (10.112.296,98)	R$ (5.319.860,55)
(-) PB-007 TREVO EM MANGABEIRA - PB	R$ (7.896.066,71)	R$ (614.493,42)
(-) RN-272 SISTEMA DE ABAST. AGUA CAICO	R$ (9.118.611,29)	R$ (8.772.509,29)
(-) PB-008 VIADUTO DO GEISEL - JOAO PESSOA	R$ (13.389.349,71)	R$ (18.586.382,51)
(-) PI-011 PONTE S/ RIO POTI - TERESINA	R$ (24.040.773,90)	R$ (19.580.732,72)
(-) RN-275 TELEFERICO STA CRUZ/RN	R$ (1.048.911,51)	R$ (2.055.262,02)
(-) RN-276 ESGOT. SANITARIO Z. NORTE	R$ (10.639.664,83)	R$ (25.782.795,16)
(-) RN-273 CONSORCIO NATAL PARNAMIRIM	R$ (2.073.093,64)	R$ (24.474.063,14)
(-) RN-274 OBRAS DO GANCHO DE IGAPO	R$ 0,00	R$ (657.606,40)
(-) RN-278 REFORCO CONTENCAO AGUAS CAICO	R$ 0,00	R$ (49.387,27)
(-) DESPESAS	R$ (13.615.309,95)	R$ (15.414.039,14)
(-) DESP OPER. ADMINISTRATIVAS	R$ (11.407.857,30)	R$ (12.587.762,85)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (11.407.857,30)	R$ (12.587.762,85)
(-) DESP OPER. FINANCEIRAS	R$ (709.189,38)	R$ (1.541.716,48)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (709.189,38)	R$ (1.541.716,48)
(-) DESPESAS OPER TRIBUTARIAS	R$ (1.420.883,22)	R$ (1.224.720,68)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R$ (1.420.883,22)	R$ (1.224.720,68)
(-) OUTRAS DESPESAS	R$ (9.892,32)	R$ (20.130,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R$ (9.892,32)	R$ (20.130,00)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS	R$ (67.487,73)	R$ (39.709,13)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS	R$ (67.487,73)	R$ (39.709,13)

101347
002061

000807

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped — Versão: 4.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	08.323.347/0001-87	

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	72

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
37.49.91.B5.A2.C3.10.F7.EC.14.39.57.93.6D.A4.6F.67.55.1D.03

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08323347000187	CONSTRUTORA A GASPAR S A:08323347000187	13581170	20/05/2016 a 20/05/2017	Sim
Diretor	00255467400	ARNALDO NETO GASPAR:00255467400	13620281	27/06/2016 a 27/06/2019	Não
Contabilista	15580784449	GILBERTO ALVES ROCHA:15580784449	13620322	27/06/2016 a 27/06/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:
37.49.91.B5.A2.C3.10.F7.EC.14.39.57.9
3.6D.A4.6F.67.55.1D.03-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2017 às 15:34:13

B6.B1.9C.7E.6A.13.87.BF
62.AF.68.9C.95.69.5F.66

Fica dispensado de autenticação o livro da escrituração contábil de pessoa jurídica não sujeita a registro em Juntas Comerciais, nos termos do § 4º do art. 1º da IN RFB nº 1420/2013 incluído pela IN RFB nº 1660/2016.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	CONSTRUTORA A. GASPAR S/A		
CNPJ:	08.323.347/0001-87	Nire:	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2016 a 31/12/2016		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	DIARIO		
Identificação do arquivo(hash):	37.49.91.B5.A2.C3.10.F7.EC.14.39.57.93.6D.A4.6F.67.55.1D.03-		

Consulta Realizada em: 10/05/2017 12:37:14

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração sem NIRE RECEBIDA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e não está sujeita a autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016, pelo fato da empresa não estar inscrita em Junta Comercial (escrituração sem Nire).

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

PARECER

Com base nos valores constantes das Demonstrações Contábeis fornecidas pela empresa, em anexo, conclui-se:

1. Os elementos constantes do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial da empresa **CONSTRUTORA A GASPAR S/A**, levantado em 31/12/2016, comparativamente ao de 31/12/2015, estão agrupados, segundo a sua natureza, em R$ e em percentuais, a saber:

DISCRIMINAÇÃO	A T I V O			
	31/12/2016		31/12/2015	
ATIVO CIRCULANTE	121.257.233	52,27%	109.606.977	50,98%
Disponibilidades	49.102.504	21,17%	31.956.352	14,86%
Vrs. a receber	54.149.652	23,34%	59.645.548	27,74%
Imóveis	18.005,077	7,76%	18.005.077	8,38%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	110.726.669	47,73%	105.388.278	49,02%
Realizável longo prazo	13.683.778	5,90%	11.805.828	8,40%
Investimentos	74.632.986	32,17%	73.280.039	34,08%
Imobilizado	22.394.971	9,66%	20.283.744	9,44%
Imóveis	5.659.980	2,44%	5.698.114	2,65%
Outras imobilizações	16.734.991	%	14.566.963	6,78%
Intangível	14.934	%	18.667	0,01%
TOTAL DO ATIVO	231.983.902	100,0%	214.995.255	100,0%

P A S S I V O				
DISCRIMINAÇÃO	31/12/2016		31/12/2015	
PASSIVO CIRCULANTE	35.450.866	15,28%	15.802.877	8,94%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	111.579.159	48,10%	133.634.519	60,50%
Exigível a longo prazo	14.646.530	6,31%	14.828.696	6,80%
Créditos de pess.ligadas	4.760.197	2,05%	5.772.413	2,94%
Outras obrigações	9.886.333	4,26%	9.056.283	3,86%
Result. de Exerc.Futuros	96.932.629	41,78%	118.805.823	53,70%
Receitas difer. de obras	254.711.323		240.014.816	
-Custos difer. de obras	157.778.694		121.208.993	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	84.953.877	36,62%	65.557.859	30,56%
TOTAL DO PASSIVO	231.983.902	100,0%	214.995.255	100,0%

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado em 14/03/2018 da verdade.
Selma Teixeira Lobo Menezes - Tabeliã
Joselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evânia Angela da Silva Teixeira - Escrevente

CONSTRUTORA GASPAR S/A

2. A Demonstração do Resultado do Exercício contém os seguintes números (em R$ e em percentuais):

DISCRIMINAÇÃO	2016		2015	
RECEITA OPERAC.BRUTA	187.692.738	100,0%	144.429.080	100,0%
(-)DEDUÇÕES	11.028.793	5,88%	13.478.813	9,33%
= RECEITA OPERAC.LIQ.	176.663.945	94,12%	130.950.267	90,67%
(-)CUSTOS OPERAC.	146.800.859	78,21%	108.487.768	75,12%
= LUCRO BRUTO	29.863.686	15,91%	22.462.499	15,55%
(-) DESPESAS ADMINISTR.	12.587.763	6,71%	11.407.857	7,89%
(-) DESPESAS TRIBUT.	1.224.721	0,65%	1.420.883	0,98%
(-) OUTRAS DESP.OPERAC.	20.130	0,01%	9.892	0,01%
(+) RESULTADO FINANC.	2.486.996	1,33%	3.858.938	2,67%
(+) OUTRAS REC.OPERAC.	4.317.384	2,30%	3.848.945	2,66%
= LUCRO OPERACIONAL	22.835.452	12,17%	17.331.750	12,00%
(-) DESP.NÃO OPERAC.	39.709	0,02%	139.953	0,10%
= L.LIQ.ANTES CSLL/IRPJ	22.795.743	12,15%	17.191.797	11,90%
(-) CSLL E IRPJ	5.410.838	8,88%	4.881.278	3,38%
= L.LIQ. DO EXERCICIO	17.384.905	9,26%	12.310.519	8,52%

3. À vista dos números retro expostos, conclui-se que a empresa possui um Capital Circulante Líquido da ordem de R$ 85.806.367 (ativo circulante de R$ 121.257.233 contra R$ 35.450.866 de passivo circulante) e um patrimônio líquido de R$ 84.953.377, representando 36,62% do total do passivo. As exigibilidades se situam em níveis reduzidos, equivalendo a 21,60% do passivo. Do total do Ativo, 52,27% estão aplicados em valores circulantes, contra 47,73% em ativos não circulantes. 10,20% do ativo estão representados por imóveis, dos quais 7,76%, ou seja, R$ 18.005.077, destinados à venda e 2,44%, ou seja, R$ 5.659.989, para uso. O ativo circulante equivale a 52,27% do ativo total, enquanto os passivos circulante e exigível a longo prazo representam, respectivamente, 8,94% e 6,31% do total do passivo.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Em Testemunho da verdade.
Selma Teixeira de Menezes - Tabelia
Jeselma Menezes de Oliveira - Substituta
Evelina Angela da Silva Teixeira - Escrevente

4. Em termos de DRE, pode-se afirmar que a receita bruta cresceu 29,92%, em relação ao ano anterior (R$ 187.692.738 contra R$ 144.429.080). Já a rentabilidade auferida no exercício, antes dos tributos, foi excelente, equivalendo a 12,15% da receita operacional bruta e a 9,26%, após o Imposto de Renda e a CSLL, contra 11,90% e 8,52%, respectivamente, no ano anterior de 2015.

5. Os índices de liquidez, que demonstram a capacidade financeira da empresa, para satisfazer compromissos de pagamentos com terceiros, revelam ótima situação, a saber:

- **INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:** a empresa dispõe de R$ 121.257.233 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante), para fazer face a R$ 35.450.866 de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante), obtendo-se um índice de 3,42 ou seja, para cada Real de dívidas de curto prazo a empresa possui R$ 3,42 de valores realizáveis a curto prazo.

  Se a empresa negociar todo o seu Ativo Circulante, poderá pagar todas as suas dívidas, de curto prazo, sobrando R$ 85.806.307.

- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:** esse índice relaciona o Ativo Circulante, mais o Realizavel a longo prazo (R$ 134.941.010) com o total das exigibilidades (R$ 50.097.396), demonstrando folga financeira para liquidar todas as obrigações, de curto e longo prazo.

  Para cada Real de dívidas, a empresa dispõe de R$ 2,69 de bens e direitos realizáveis a curto prazo e a longo prazo.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
Visto (RN).

- **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL:** esse índice relaciona o montante dos bens e direitos do Ativo com as dívidas registradas no Passivo Circulante e de longo prazo. Pretende-se, com esse índice, verificar qual o grau de solvência da empresa, a longo prazo.

  Na empresa em questão, o Ativo atinge a R$ 231.938.902, contra apenas R$ 50.097.396 de dívidas totais (índice de 4,63), demonstrando que se fossem realizados todos os componentes do seu Ativo e liquidadas todas as obrigações, sobrariam R$ 181.841.506, equivalentes a 78,38% do patrimônio total. Situação excelente.

6. Os índices de endividamento que relacionam as dívidas com diversos componentes patrimoniais, estão assim demonstrados:

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Ou te... Caicó (RN), ... Testemunho ...

- **ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL:** este índice procura identificar a proporção do ativo total financiada pelos recursos provenientes de terceiros, relacionando as dívidas totais (Passivo Circulante + Passivo Exigível a longo prazo) com o Ativo total. No caso em apreço, para cada real (R$) do ativo total, R$ 0,21 estão onerados a dívidas, ou seja, apenas 21,6% do ativo está onerado por compromissos, restando livres 78,4%. Situação excelente.

- **ÍNDICE DE GARANTIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS:** este índice relaciona o montante dos capitais próprios com os capitais alheios. Quanto maior for o percentual de capitais próprios, maior segurança existe para os credores que financiam a empresa. No caso em lide, a empresa possui R$ 84.953,877 de patrimônio líquido, contra R$ 50.097.396 de capitais de

terceiros, significando dizer que para cada Real de capitais próprios, existem apenas R$ 0,59 de recursos de terceiros. A proporção entre os capitais próprios e os de terceiros é de 1,70 para 1,00. Se acrescermos o valor correspondente ao lucro diferido de obras do grupo Resultado de Exercícios Futuros, no montante de R$ 96.932.629, o total dos Capitais Próprios se eleva para R$ 181.886.506, majorando o quociente para 3,63. Situação privilegiada.

- **INDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS:** este índice correlaciona o capital circulante líquido (Ativo circulante menos passivo circulante, igual a R$ 85.806.367) com o montante do patrimônio líquido, de R$ 84.953.877. No Balanço retro exposto, este índice alcança 1,01, demonstrando satisfatorio grau de liquidez dos capitais próprios.

- **INDICE DE IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS:** determina este índice qual percentual dos capitais próprios está aplicado em Ativo Não Circulante. No caso das empresas industriais e construtoras, que exigem pesados investimentos, em bens de produção, esse índice tende a ser alto. No caso específico da construtora A Gaspar esse índice alcança 1,30, considerado normal. Significa afirmar que para cada Real de patrimônio líquido, R$ 1,30 foram investimentos no Ativo Não Circulante. Se forem acrescidos ao Patrimônio Líquido os R$ 96.932.629 dos lucros diferidos registrados no Grupo Resultados de Exercícios Futuros, esse índice alcança 0,61

Quanto maior o grau de imobilização de capitais próprios, principalmente se for suplementado por financiamentos do passivo exigível a longo prazo, menor será a capacidade financeira a longo prazo.

Na empresa em questão, este índice se revela satisfatório, de vez que não afetou a sua situação financeira, hajam vistos os excelentes índices de liquidez corrente e geral e de solvência retro expostos.

AUTENTICADA
Selma Teixeira - Tabeliã
Josefina Menezes de Oliveira - Substituta
Edna Angela da Silva Moreira - Escrevente

CONCLUSÕES

7. Com patrimônio líquido de R$ [illegible] representando 36,62% do passivo, contra apenas 21,6% de exigibilidades totais e com capital circulante líquido de R$ 85.806.367, revelam os números retro expostos que a Construtora A Gaspar S/A possui situação financeira de perfeito equilíbrio, tanto de curto, quanto a longo prazo, evidenciada pelos índices de liquidez corrente (3,42), de liquidez geral (2,69) e de solvência geral (4,63).

8. O grau de endividamento da empresa é baixissimo, representando as exigibilidades totais apenas 21,6% do passivo, existindo um excelente grau de garantia de capitais alheios, face à relação de 1,66 de capitais próprios para 1,00 de capitais de terceiros. O índice de imobilização de capitais próprios (1,30 ou 0,61 com acréscimo do Resultado de Exercicios Futuros) se revela adequado, pois não prejudica o equilíbrio da situação financeira.

9. A existência de imóveis de venda e de uso, no montante de R$ 23.665.066, equivalentes a 10,20% dos ativos, demonstra sólida situação patrimonial.

10. Os resultados líquidos após o cálculo dos tributos, foram excelentes, representando 9,26% da receita operacional bruta.

11. Ressalte-se que as demonstrações contábeis, relativas ao exercício social de 2016, anexas, foram assinadas por seu Contador, Sr. Gilberto Alves da Rocha, CRC/RN nº 3.964 e auditadas pela empresa MESSIAS - AUDITORIA E CONSULTORIA S/S, CNPJ 08.469.157/0001-72, consoante Parecer, sem ressalvas, datado de 27/03/2017, também anexado ao presente.

NATAL (RN), 12 DE MAIO DE 2017

CARLOS ALBERTO CHAVES
CONTADOR REG. CRC/RN Nº 004771/O-5
CPF 003.013.294-00

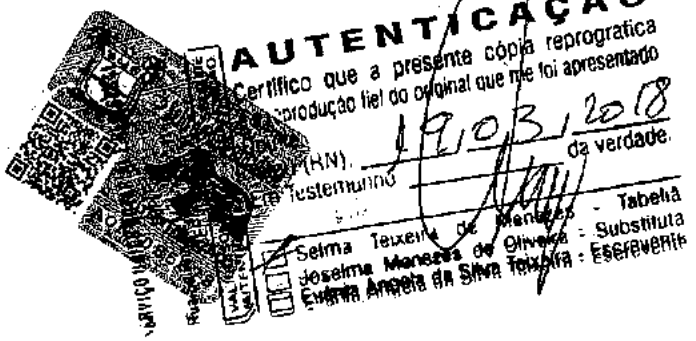

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 18 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "**Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe**".

CARTEIRA DE IDENTIDADE DO CONTABILISTA/CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE – CRC - CONTADOR

(Item 8.6.1. (B) do Edital)

ARACAJU/SE

CONSTRUTORA GASPAR S/A

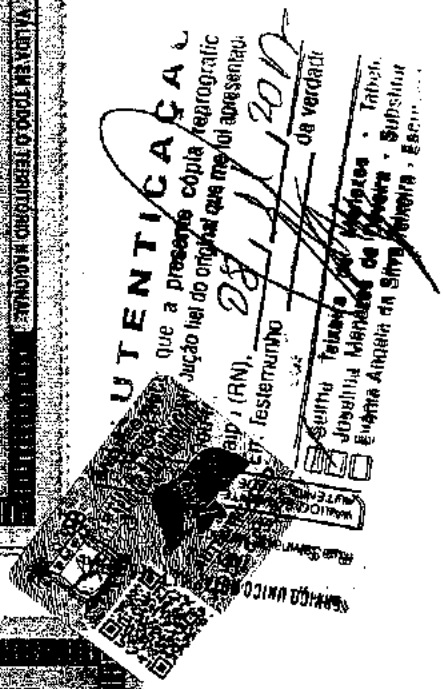

CONTRUTORA CASPER S/A

000818

101847
002072

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GILBERTO ALVES ROCHA
REGISTRO..... : RN-003964/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 155.807.844-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 13.03.2018 as 13:56:49.
Válido até: 11.06.2018.
Código de Controle: 49903.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

CONTRUTORA GASPAR S/A

101347
002073

000819

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CATEGORIA: CONTADOR
Nº DO REGISTRO: RN-[redacted]/O-8
NOME: [redacted]
FILIAÇÃO
PEDRO ALVES MESSIAS
FRANCISCA SIQUEIRA ALVES
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado
28/11/2012
Selma Tavares Cabral Menezes - Tabelia
Josefina Henrique de Oliveira - Substituta
Evânia Antônia da Silva Teixeira - Escrevente

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
12/05/1938	BRASILEIRA	NATAL / RN
EXPEDIÇÃO	CPF	RG
08/08/1972	011.439.154-00	11.134.9 SSP-RN

TÍTULO: TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Esta carteira (ern.) é pública e documento de identidade, nos termos do art. 1º, § 3º do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO
21/02/2003

Mário de Espínola de Oliveira
PRESIDENTE DO CRC

CONTRUTORA A CASSAR S/A

000820

101347
002074

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : IVANILDO ALVES MESSIAS
REGISTRO..... : RN-000681/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 011.438.754-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 27.03.2018 as 11:45:43.
Válido até: 30.04.2018.
Código de Controle: 50251.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

[redacted]

[redacted]

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica
é cópia fiel do original que me foi apresentado
e que a conferi.
Em 08/11/2010
Selo(s) e Emolumento(s) (R$ 0,00)
Selinha Teixeira de Almeida - Tabeliã
Jessica Mendes de Oliveira - Substituta
Evelyn Angela da Silva Teixeira - Escrevente
Para maiores informações acesse www.tjrn.jus.br
SELO DE AUTENTICIDADE

CONTRUTORA GASPAR S/A

000822

101347
P02076

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS ALBERTO CHAVES
REGISTRO..... : RN-004771/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 003.013.294-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 13.03.2018 as 13:59:41.
Válido até: 11.06.2018.
Código de Controle: 49905.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

101347
002077

Natal/RN, 02 de abril de 2018.

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
CONCORRÊNCIA Nº 026/2017 - DESO

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, fazendo cumprir o que determina o item "8.6", subitem "8.6.1-d ", vem apresentar abaixo o cálculo dos seguintes índices:

a) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):**

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$ILC = \frac{121.257.232,64}{35.450.865,94}$$

ILC = 3,42

b) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG):**

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILG = \frac{121.257.232,64 + 13.683.778,03}{35.450.865,94 + 14.646.529,72}$$

ILG = 2,69

Rua Jundiaí nº 330 – Empresarial AGC – Arnaldo Gaspar Corp. – Pavimento Tríplex 19, 20 e 21 – Tirol – Natal/RN – CEP: 59020-120
Fones: (84) 3221-3766 / 67 / 68 – Fax: (84) 3221-3361
E-mail: const.agaspar@agaspar.com.br – CNPJ: 08.323.347/0001-87 – Insc. Estadual: 20.010.905-7

c) **GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG:**

$$GEG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$GEG = \frac{50.097.395,66}{231.983.901,94}$$

GEG = 0,22

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
GILBERTO ALVES ROCHA
Gerente Contábil/Fiscal
CPF: 155.807.844-49
CRC/RN 3.964

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 2005385784-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSTRUTORA A. Gaspar S.A

000825 10134 002079

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, cujo Objeto constitui a **"Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe"**.

DECLARAÇÃO REFERENTE AO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

(Item 8.6.1. (E) do Edital)

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, contatos pelos telefones: (84) 3221-3766/67, Fax (84) 3221-3361, E-mail: comercial@agaspar.com.br, para atendimento ao **Item 8.6.1. (E) do Edital** *"Capital Social mínimo integralizado exigido será:* ***R$ 4.000.000,00*** *(Quatro Milhões de Reais)"*, informa que o valor do **CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO** de nossa Empresa é de **R$ 60.000.000,00 (Sessenta Milhões de Reais),** conforme demonstrado na **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, apresentada anexa a essa Declaração.

Aracaju (SE), 02 ABR. 2018.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200536576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

101347
002060 000826

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

JUCERN

REDESIM • RN

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

Protocolo: RNC1800291360

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início da Atividade
24300002840	08.323.347/0001-87	01/02/1985	22/01/1962

Endereço Completo
Rua JUNDIAI, Nº 330, PAVMTOTRIPLEX 192021, TIROL - Natal/RN - CEP 59020-120

Objeto Social
- ESPLORAÇÃO DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL COMPREENDENDO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, BEM COMO A ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORÇOS ESTRUTURAIS DE PONTES, VIADUTOS EDIFICIOS, OBRAS DE PORTUÁRIAS, MARITIMAS, FLUVIAIAS, E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; - ARQUITETURA TAIS COMO PROJETOS DE ARQUITETURA DE PRÉDIO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, AMBIENTAL E DE OBRAS DE SANEAMENTO BASICO;

Capital Social
R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões reais)
Capital Integralizado
R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões reais)

Prazo de Duração
Indeterminado

Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF

Nome da pessoa	Término do mandato	Cargo
BERNARDO SERRANO ROCHA PEREIRA GASPAR 067.587.784-95	30/04/2019	Diretor
ARNALDO NETO GASPAR 002.554.674-00	30/04/2019	Diretor

Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status SEM STATUS
27/12/2017	20170550885	007 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1- NIRE:
Endereço Completo
(RUA ALTO DO PIRIQUITO, Nº S/N, TERRENO - QD.007-LT.0031 , SAO ROQUE DO PARAGUACU, Maragogipe, BA, CEP:44428000)
CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx

2- NIRE:
Endereço Completo
(BR 101, Nº , SE - LOTE 02 - KM 0,71 AO KM 30,4 , ZONA RURAL, Propriá, SE, CEP:49900971)
CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx

3- NIRE:
Endereço Completo
(ROD. BR 262 MS, Nº , TRECHO MS-SP-FONT BOV, Três Lagoas, MS, CEP:79600001)
CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx

4- NIRE:
Endereço Completo
(RUA CINCO, Nº S/N, VILA NOSSA SENHORA DA GUIA , SÃO RAIMUNDO, Teresina, PI, CEP:64075020)
CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx

5- NIRE:
Endereço Completo
(BR 230, Nº , KM 0 - KM 28,1 , ERNESTO GEISEL, João Pessoa, PB, CEP:58075000)

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/03/2018, às 11:45:12 (horário de Brasília) e, se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.redesim.rn.gov.br, com o código JSGET3VN.

RNC1800291360

Shanases Campos Fernandes Câmara
Secretário(a) Geral

101347 000827
002581 26/03/2018 001853405

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 001853405 **FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, residente na Rua Jundiaí, 330 - Empresarial AGC - Arnaldo G. Corp., Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º, Tirol, CEP: 59020-120, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 08.323.347/0001-87 **********

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 26 de março de 2018 às 15h27min.

Confere com original
Hercílio da Silva Ramos Junior
Mat. 306648 CPI/DESO

PEDIDO Nº: ***1853405***

10134
002082 000828

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

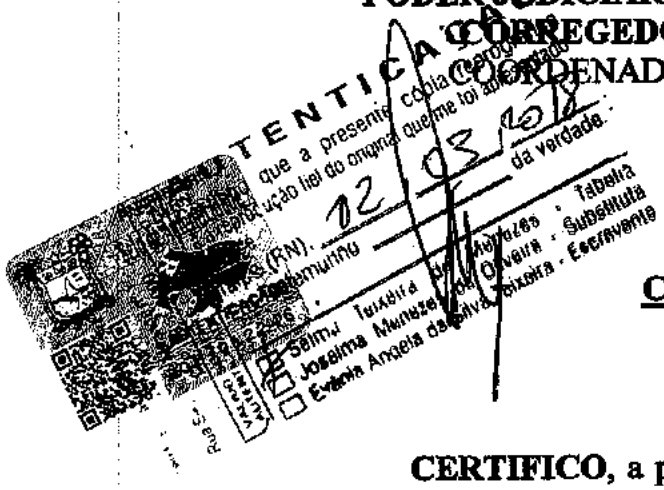

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da empresa CONSTRUTORA A GASPAR S/A, com endereço à Rua Jundiai, nº 330, Pavmto Triplex 192021, Tirol, **Natal/RN**, inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87, que de acordo com o art. 32, inc. II, da Lei Complementar nº 165, de 28.04.1999, publicada no Diário Oficial do Estado em 29.04.1999, e alterações posteriores, c/c o art. 14, § 3º, da Resolução nº 35/2017-TJ, de 06.09.17, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência na comarca de Natal/RN é da 20ª Vara Cível, privativamente, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário (www.tjrn.jus.br). **CERTIFICO**, ainda, que na referida comarca, a competência para o protesto de títulos da Primeira Zona é do Primeiro Ofício (art. 219, inc. I, da LOJ) e o da Segunda Zona é do Sétimo Ofício (art. 219, inc. VII, da LOJ), cujas áreas geográficas estão definidas no art. 216, incs. I e II, da Lei de Organização Judiciária. Em Natal/RN, 28 de fevereiro de 2018.

Cristiana de Fátima Cortez Hermínio
Coordenadora de Administração – CGJ
Matrícula 161.931-4

Válida por 60 dias

Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN
CEP 59.063-380 Fones 3231.8622 e 3215.4531
e-mail: corregedoriacertidao@tjrn.jus.br

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

NATAL PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

JPM

Bel. Jairo Procópio de Moura
CEI (INSS) 5120753184/09

000829

101347
002083

1º OFÍCIO DE NOTAS-CNPJ 08.523.631/0001-05

JAIRO PROCÓPIO DE MOURA-CEI(INSS) 5120753184/09

1ª ZONA DE PROTESTO

RUA MOSSORÓ, 332/340 - CENTRO - NATAL/RN-CEP 59.020-090

FONES:-(84)3222-0166/3222-2969/3222-4997/3222-3883 FAX:-3222.5621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA DO ESTADO DO RN
COMARCA DE NATAL

CERTIDÃO NEGATIVA

DE PROTESTO DE TÍTULOS

CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DE PESSOA INTERESSADA QUE REVENDO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS A MEU CARGO, DELES NÃO CONSTA NOS ULTIMOS (5 (cinco)) ANOS QUALQUER PROTESTO DE TITULOS EM NOME DE: CONSTRUTORA A GASPAR SA CNPJ.: 08.323.347/0001-87, NO ENDEREÇO RUA JUNDIAÍ 330 PAVMTO TRIPLEX 19 20 21, - TIROL - NATAL/RN

OBS.: ESTA CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA NO ORIGINAL SEM RASURAS OU EMENDAS, E COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

NATAL, 1 de março de 2018

1º OFÍCIO DE NOTAS

Tabelião Público

EMOLUMENTOS
(LEI Nº 9.619 DE 10.05.12)
Cartório: R$ 53,84 FCRCPN: R$ 5,38
FDJ: R$ 14,17 FRMP: R$ 1,66
ISS: R$ 2,69
TOTAL: R$ 77,74

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. Natal (RN), 01/03/2018. Em testemunho da verdade.
Joselma Menezes de Oliveira - Tabelia
Evanira Angela da Silva Oliveira - Escrevente

NÚMERO DE CONTROLE
022005

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO PEDIDO VERBAL DE PESSOA INTERESSADA QUE REVENDO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO A MEU CARGO, DELES NÃO CONSTA NOS ÚLTIMOS 5(CINCO) ANOS QUALQUER PROTESTO EM NOME DE:

NOME: CONSTRUTORA A GASPAR S/A

ENDEREÇO: RUA JUNDIAI,332- PAV 16, 17 E 18 - TIROL - NATAL/RN - - 59020120

CPF/CNPJ: 08.323.347/0001-87

OBS: ESTA CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA NO ORIGINAL SEM RASURAS OU EMENDAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Natal, 01 DE MARÇO DE 2016.

Valéria de Lima Cid Medeiros
CPF: 481.522.184-72
ESCREVENTE AUTORIZADA

(CERTIDÃO NEGATIVA)
EMOLUMENTOS
(Lei nº 8.033 - CJTJRN - DOE de 14/12/2001)
Cartório R$ 53,84 - ISS R$ 2,69
FDJ R$ 14,17
FCRCPN R$ 5,39
FRMP R$ 1,66 - TOTAL: R$ 77,75

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Natal, 01/03/2016
Selma Tavares Tabelia Substituta
Joselma Medeiros de Oliveira - Escrevente
Erika Angela da Silva Pereira - Escrevente

"Válido somente com selo de autenticidade"

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO

(Item 8.7. do Edital - ANEXO III)

Prezados Senhores

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª., nossa Proposta relativa a Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições da referida Concorrência e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de **90 (Noventa) dias** corridos, contados a partir da data de abertura da mesma, nos termos do item **4.3** deste Edital.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, por seu representante legal, abaixo assinado.

Atenciosamente,

Aracaju (SE), 02 ABR. 2018.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200538576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Item 8.8. do Edital - ANEXO IV)

ARNALDO NETO GASPAR, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, RNP nº 200538576-0 -CONFEA, portador da cédula de identidade n.º 376.390 Órgão Expedidor SSP - RN expedida em 01/06/2017, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.554.674-00, residente e domiciliado à Avenida Governador Silvio Pedrosa, n.º 260, apt. n.º 2000, Condomínio Residencial Aldebaran - Areia Preta, Natal/RN – CEP. 59.014-100, como Representante Legal da **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, em atendimento à determinação do Edital, em seu **subitem 8.8**, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Aracaju (SE), 02 ABR. 2018

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200538576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste - Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

(Item 8.8. do Edital - ANEXO V)

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ARNALDO NETO GASPAR,** brasileiro, casado com comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, RNP nº 200538576-0 -CONFEA, portador da cédula de identidade n.º 376.390 Órgão Expedidor SSP - RN expedida em 01/06/2017, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.554.674-00, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM (X) OU NÃO ( ).

Aracaju (SE), 02 ABR. 2018.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº 200538576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR PRESIDENTE

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 - DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL

(Item 8.9. do Edital - ANEXO VI)

A **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A,** inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, por seu representante legal, infrassignatário DECLARA para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto licitação em epígrafe; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela **DESO,** e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pelo cumprimento do conteúdo no relatório de impacto de meio ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, autorização de obras e demais requisitos necessários à regulamentação das obras e serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse a **DESO,** toda a responsabilidade por danos e ônus, que venha a ser associados às obras e serviços licitado, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Aracaju (SE), 02 ABR. 2018

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200538576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.574-00
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 - DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "**Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe**".

DECLARAÇÃO

(Lei nº 12.708/2012, art. 18, XII)

(Item 8.10. do Edital)

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, por intermédio do seu Representante Legal, abaixo assinado, para atendimento ao **Item 8.10. do Edital**, DECLARA sob penas da Lei, de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; (Lei nº 12.708/2012, art. 18, XII).

Aracaju (SE), 02 ABR. 2019

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 2005386576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 - DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

DECLARAÇÃO/INDICAÇÃO FORMAL DA PESSOA QUE ASSINARÁ O CONTRATO A DA CONTA BANCÁRIA DA EMPRESA

(Item 8.11. do Edital)

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, para atendimento ao **subitem 8.11. do Edital *"A LICITANTE deverá indicar, formalmente, o nome, e-mail e CNPF da pessoa que assinará o Contrato, bem como a conta bancária em que os pagamentos deverão ser efetuados"***, DECLARA, caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o seu representante legalmente constituído o Sr. **ARNALDO NETO GASPAR**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, RNP nº 200538576-0 -CONFEA, portador da cédula de identidade n.º 376.390 Órgão Expedidor SSP - RN expedida em 01/06/2017, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.554.674-00, residente e domiciliado à Avenida Governador Silvio Pedrosa, n.º 260, apartamento n.º 2000, Condomínio Residencial Aldebaran - Areia Preta, Natal/RN – CEP. 59.014-100, contato pelos telefones: (84) 3221-3766/67, Fax (84) 3221-3361, E-mail: comercial@agaspar.com.br.

A comprovação de que o Representante Legal acima identificado é detentor de poderes para assinatura do Contrato, é realizada através do **Contrato e Estatuto Social** apresentados na **HABILITAÇÃO JURÍDICA** da empresa e pode ser visualizado neste mesmo caderno ás Páginas:

De 7 **a** 71.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, apresenta abaixo os dados bancária e conta, na qual os pagamentos deverão ser efetuados.

DADOS BANCÁRIOS	
NOME DO BANCO ONDE A EMPRESA POSSUI CONTA:	**BANCO DO BRASIL**
CÓDIGO DO BANCO:	**001**
AGENCIA:	**4361-3**
LOCALIDADE DA AGENCIA (CIDADE E ESTADO):	**NATAL/RN**
NÚMERO DA CONTA DA EMPRESA:	**C/C 2077 - X**

Aracaju (SE), 02 ABR. 2019

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200538576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

DOCUMENTOS/ DECLARAÇÕES ADICIONAIS

8

ARACAJU/SE

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "**Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste - Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe**".

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da A empresa **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A,** inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, **declara** expressamente, sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital, bem como que:

a) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e encontrar-se **totalmente regular** com todas as obrigações ante os órgãos ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, **Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal,** estando dessa forma, perfeitamente legal e apto a participar deste Certame;

b) Não se encontra suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA / COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO;**

c) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou sócio, **não** pertencem, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa, que esteja participando desta licitação, nem são Servidores públicos ou ocupante de cargo em comissão na Administração Pública ou responsável pela licitação ou empregado contratado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA / COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO;**

e) Está ciente de que a nossa participação na presente licitação implica na aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes no Edital e seus Anexos;

f) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

g) Que nossa empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados nos **itens 6.3. e 6.6. do Edital** da licitação referenciada.

Finalizando, declara que assumimos a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos as penalidades cabíveis legais e a sumária desclassificação da licitação.

Aracaju (SE), 02 ABR. 2019

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200538576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSTRUTORA A. GASPAR S.A

TOMO 1
FOLHA 002093

000839

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MÃO DE OBRA INFANTIL

Prezados Senhores,

Sr. **ARNALDO NETO GASPAR,** brasileiro, casado com comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, RNP n° 200538576-0 -CONFEA, portador da cédula de identidade n.° 376.390 Órgão Expedidor SSP - RN expedida em 01/06/2017, inscrito no CPF/MF sob o n.° 002.554.674-00, como representante Legal da **C CONSTRUTORA A. GASPAR S/A,** inscrita no CNPJ n° 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19°, 20°, 21° - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, (doravante denominado Licitante), declara expressamente não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal (Emenda Constitucional n° 20, de 1998).

Aracaju (SE), 02 ABR. 2018

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200538576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

CONSTRUTORA A. Gaspar S.A

10139
002094

000840

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

DECLARAÇÃO REFERENTE A DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

O signatário da presente, em nome da **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que disponibilizará as máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, necessários à execução do objeto, bem como as instalações (canteiros de obras: numa área que possibilita armazenagem de materiais a serem utilizadas na obra, inclusive escritório, refeitório, depósito, pátio e outras), a ser definida em conjunto com a fiscalização, nas proximidades da obra, em local a ser definido em conjunto com a fiscalização, nas proximidades da obra.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Aracaju (SE), 02 ABR. 2019.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200538576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho - Aracaju - SE - CEP: 49.020-880

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "**Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste - Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe**".

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA INTEGRAR A EQUIPE

9

ARACAJU/SE

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA INTEGRAR A EQUIPE

Eu, **ARNALDO NETO GASPAR,** brasileiro, casado com comunhão universal de bens, Engenheiro Civil RNP nº 200538576-0 -CONFEA, R.G. n.º 376.390 – SSP/RN, inscrito no CPF sob o n.º 002.554.674-00 **DECLARO** para os devidos fins que, caso a **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A,** inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, venha a ser vencedora do presente certame, **concordo em participar da sua equipe Técnica** para execução das Obras referente à Licitação Nº **026/2017 – DESO,** na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, cujo Objeto constitui a "**Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe**".

Aracaju (SE), 02 ABR. 2018.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200538576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA INTEGRAR A EQUIPE

Eu, **ARNALDO GASPAR JUNIOR,** brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RNP nº 200624304-7 -CONFEA, portador do Documento de Identidade nº 01077836831–DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.401.827-49 **DECLARO** para os devidos fins que, caso a **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A,** inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, venha a ser vencedora do presente certame, **concordo em participar da sua equipe Técnica** para execução das Obras referente à Licitação **Nº 026/2017 – DESO,** na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, cujo Objeto constitui a **"Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".**

Aracaju (SE), 02 ABR. 2018.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO GASPAR JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº 200624304-7 - CONFEA
CNH nº 01077836831 DETRAN/RN - CPF nº 711.401.827-49

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200536576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 - DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA INTEGRAR A EQUIPE

Eu, **OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS** pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, RNP nº 2102891283 -CONFEA, RG 105.742-IMLEC/RN, expedida em 14/04/2009, CPF/MF n° 074.885.214-04 **DECLARO** para os devidos fins que, caso a **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, venha a ser vencedora do presente certame, **concordo em participar da sua equipe Técnica** para execução das Obras referente à Licitação **Nº 026/2017 – DESO**, na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, cujo Objeto constitui a "**Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe**".

Aracaju (SE), 02 ABR. 2018.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
OMAR ROMERO DE MEDEIROS DIAS
ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO
RNP nº. 2102891283 - CONFEA
RG nº 105.742-ITEP/RN - CPF nº 074.885.214-04

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200538576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

CONSTRUTORA A. Gaspar S.A

101347
002099

000845

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 - DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA INTEGRAR A EQUIPE

Eu, **INGRID CRISTIE MACEDO DE LIMA COSME**, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, Técnica em Estradas, RNP nº 210225753-3 -CONFEA, Cédula de Identidade nº 1508448-SSP/RN, CPF sob o nº 025.299.964-90 **DECLARO** para os devidos fins que, caso a **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, venha a ser vencedora do presente certame, **concordo em participar da sua equipe Técnica** para execução das Obras referente à Licitação **Nº 026/2017 – DESO,** na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, cujo Objeto constitui a **"Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".**

Aracaju (SE), 02 ABR. 2018.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
INGRID CRISTIE MACEDO DE LIMA COSME
ENGENHEIRA CIVIL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO
RNP nº. 210225753-3 - CONFEA
RG nº 1508448-SSP/RN - CPF nº 025.299.964-90

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200638576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.614-00
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

CONSTRUTORA A. Gaspar S.A

101347
002100 000846

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA INTEGRAR A EQUIPE

Eu, **KERLANO DE FRANÇA MARQUES,** Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho/Téc. Construção Civil, RNP nº 210043501-9 -CONFEA portador do RG nº 1823250-SSP/RN **DECLARO** para os devidos fins que, caso a **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A,** inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, venha a ser vencedora do presente certame, **concordo em participar da sua equipe Técnica** para execução das Obras referente à Licitação **Nº 026/2017 – DESO,** na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, cujo Objeto constitui a "**Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe**".

Aracaju (SE), 02 ABR. 2018.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
KERLANO FRANÇA MARQUES
ENGENHEIRO ELETRICISTA E DE SEGURANÇA NO TRABALHO - RNP nº. 210043501-9 - CONFEA
RG nº 1823250-SSP/RN - CPF nº 010.300.774-19

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200538576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-0
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

CONSTRUTORA A. Gaspar S.A

10134
002101 000847

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA INTEGRAR A EQUIPE

Eu, **FERNANDO LEITÃO DE MORAES JÚNIOR,** Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, RNP nº 210240757-8 -CONFEA, portador do RG nº 309651-SSP/RN, CPF/MF 202.018.184-34, **DECLARO** para os devidos fins que, caso a **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, venha a ser vencedora do presente certame, **concordo em participar da sua equipe Técnica** para execução das Obras referente à Licitação **Nº 026/2017 – DESO,** na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, cujo Objeto constitui a "**Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe**".

Aracaju (SE), 02 ABR. 2018.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
FERNANDO LEITÃO DE MORAIS JÚNIOR
ENGENHEIRO MECÂNICO E DE SEGURANÇA NO TRABALHO - RNP nº. 210240757-8 - CONFEA
RG nº 309651-ITEP/RN - CPF nº 202.018.184-34

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200538576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR PRESIDENTE

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 18 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

DECLARAÇÃO REFERENTE AOS PROFISSIONAIS QUE EXECUTARÃO A OBRA

A **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A,** inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, através de seu Diretor ou Representante Legal, **ARNALDO NETO GASPAR,** brasileiro, casado com comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, RNP nº 200538576-0 -CONFEA, portador da cédula de identidade n.º 376.390 Órgão Expedidor SSP - RN expedida em 01/06/2017, inscrito no CPF sob o n.º 002.554.674-00, **DECLARA** expressamente, sob as penas da lei que, caso venha a ser vencedora do presente certame, disponibilizará os profissionais indicados na **Relação da Equipe Técnica** (Item 8.5.1.(C) do Edital), bem como, profissionais experientes para ocupar as funções listadas na **Planilha de serviços** (abaixo apresentados) em quantidade compatível com o porte e cronograma da obra para **exercer diretamente** suas atividades nos serviços e salienta que alocará quaisquer que sejam os profissionais administrativos e técnicos operacionais necessários para a perfeita realização dos serviços, entre eles, conforme planejado para Equipe dirigente:

FUNÇÃO	
Chefia da Obra - Administração do Contrato – Planejamento, Produção e Controle	**TURNOS**
Engenheiro civil de obra sênior	Diurno
Engenheiro civil de obra pleno	Diurno
Auxiliar técnico de engenharia	Diurno
Apontador ou apropriador	Diurno
Mestre de obras	Diurno
Segurança do Trabalho	
Médico Clínico Geral	Diurno
Auxiliar Técnico de Engenharia	Diurno
Gestão de Materiais	
Auxiliar de Escritório	Diurno
Almoxarife	Diurno
Segurança e Manutenção do Canteiro	
Vigia noturno	Noturno
Auxiliar de serviços gerais	Diurno
Motorista de veículo leve	Diurno

Aracaju (SE), 02 ABR. 2018

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200538576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

DECLARAÇÃO REFERENTE A DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

ARNALDO NETO GASPAR, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, RNP nº 200538576-0 -CONFEA, portador da cédula de identidade n.º 376.390 Órgão Expedidor SSP - RN expedida em 01/06/2017, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.554.674-00, em nome **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A,** inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19°, 20°, 21° - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120 **declara** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que disponibilizará todos os equipamentos necessários, todos em perfeitas condições de uso, para execução da obra de que trata o objeto desta licitação, bem como, colocará a disposição, a qualquer momento e por necessidade da(s) obra(s) qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados, por meio de alocação dos mesmos, sem ônus de mobilização para o Órgão, ainda que não previsto, em prazo de locação compatível com a necessidade que motivou a solicitação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Aracaju (SE), 02 ABR. 2018.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200538576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

CONSTRUTORA A. GASPAR S.A

10134
002104

000850

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

DECLARAÇÃO FORMAL DE VISITA PARA CONHECIMENTO DOS LOCAIS DAS OBRAS

O signatário da presente em nome da **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Tríplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, DECLARA que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local dos serviços, tendo ciência de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira com a **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA / COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.**

Atenciosamente,

Aracaju (SE), 02 ABR. 2018.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200536576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 – B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 – DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

O signatário da presente, em nome da **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.323.347/0001-87 sediada na Rua Jundiaí, 330 – Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo - Pavimento Triplex - 19º, 20º, 21º - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-120, DECLARA que recebeu toda a documentação relativa à licitação supra mencionada, tendo tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações desta licitação e, estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital da licitação supra mencionada.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Aracaju (SE), 02 ABR. 2018.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200538576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

10134
002196 000852

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria Estadual de Tributação

Comprovante de Inscrição Estadual do Contribuinte

Inscrição Estadual 20.010.905-7	CNPJ / CPF 08.323.347/0001-87	
Nome Empresarial CONSTRUTORA A GASPAR S/A		
Nome Fantasia		
Tipo de Contribuinte ESPECIAL	Regional Primeira Unidade Regional de Tributação	
Atividade Econômica Principal (CNAE) **4212-0/00** - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS		
Atividade Econômica Secundária (CNAE) 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222702 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4291000 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7111100 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA		
Natureza Jurídica 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
Regime de Pagamento NORMAL	Situação Cadastral Habilitado	Início de Atividade Comercial 11/01/1962
Endereço R JUNDIAI, 330 PAVMTOTRIPLEX 192021 - TIROL - NATAL/RN - 59020-120		
Detalhe da Inscrição Sem Informação		

Consulte a veracidade das informações no site www.set.rn.gov.br,
no link Sigat \ Atendimento ao Contribuinte \ Cadastro \ Consulta I.E.,
a veracidade destas informações.

Emitido em: 26/03/2018 às 15:15:46

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

101347
002107
000853

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

GUIA DE RECOLHIMENTO

REQUISITOS PARA COMPRA DE EDITAL VIA INTERNET:

1) Efetuar o depósito do valor do edital na conta-corrente da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, cujos dados seguem abaixo:

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3611-0
CONTA CORRENTE: 78.001-4

OU

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA: 029
TIPO DA CONTA: 025
CONTA CORRENTE: 500.005.5

EDITAL: CC Nº 026/2017 - VALOR: R$ 100,00

OBS: Não serão aceitos, para efeito de prova da compra do edital, comprovantes de entrega de envelope de depósito feitos em caixas eletrônicos.

2) Após, enviar e-mail para **cpl@deso-se.com.br** com as seguintes informações:

Nº CNPJ: 08.323.347/0001-87

EMPRESA: CONSTRUTORA A. GASPAR S/A

Nº TELEFONE:(84) 3225-3766 / CELULAR:(84) 99902-0762

E-MAILPARA ENVIO DO EDITAL: LUCIO@AGASPAR.COM.BR

3) Colar aqui o Comprovante do Depósito:

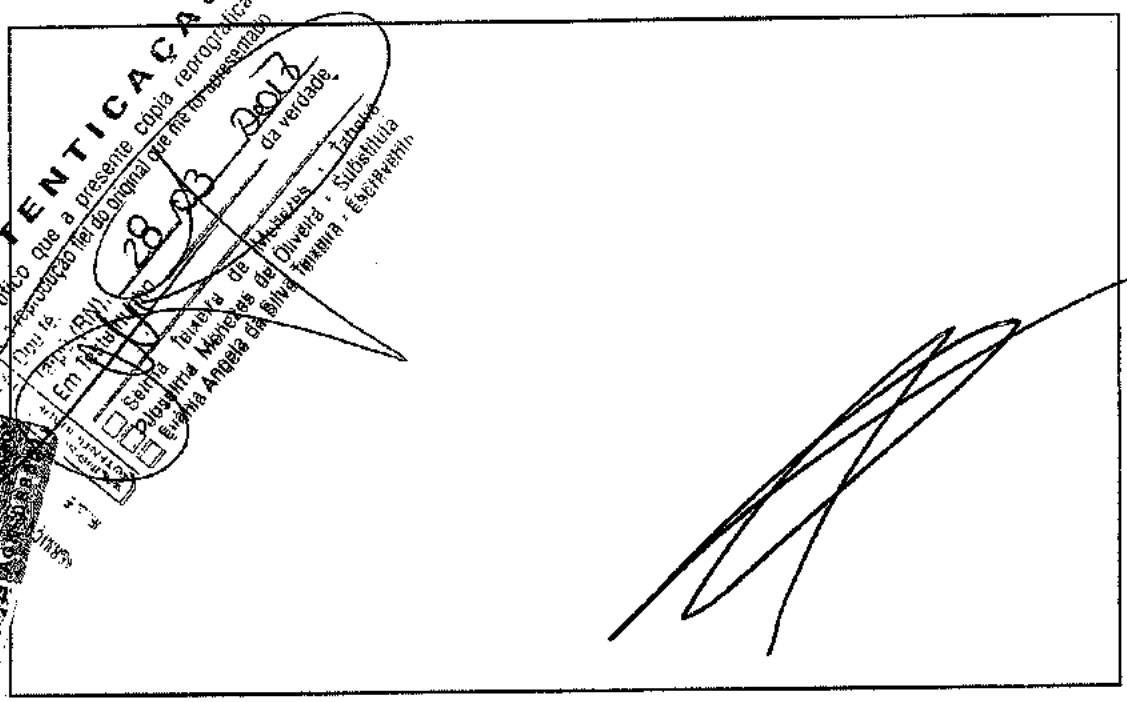

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

000854

Santander

Emissão 2ª Via

PAGAMENTO A FORNECEDORES
Comprovante de Emissão DOC/TED

101347
002108

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900059396	RN-ADM	13/03/2018	100,00

Dados do Remetente
Nome
CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CNPJ/CPF
08.323.347/0001-87

Convênio
0033-4667-004901470395

Data da Solicitação
12/03/2018

Agência/Conta Corrente
4667 / 000130005524

Dados do Destinatário
Nome
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

CNPJ/CPF
13.018.171/0001-90

Banco/ISPB	Agência	Conta Corrente	Valor
0001/00000000	03611	000000000780014	100,00

Finalidade
Pagamento de Fornecedores

Tipo de Serviço
Pagamento Fornecedor

Complemento do Tipo de Serviço
NF: 26

Autenticação Bancária
2871026FB202C09BCEF15EB

Central de Atendimento Santander Empresarial 4004 2125 (Regiões Metropolitanas) 0800 726 2125 (Demais Localidades) **SAC** 0800 762 7777 **Ouvidoria** 0800 726 0322

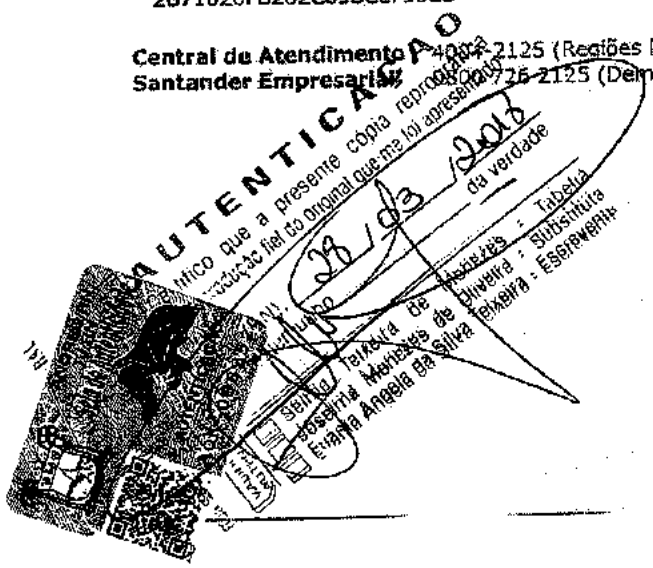

CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CONSTRUTORA A. Gaspar S.A

000855

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Rua Campo do Brito, 331 - B. Praia 13 de julho – Aracaju - SE - CEP: 49.020-380

Em referência ao Edital de Licitação Nº 026/2017 - DESO na Modalidade CONCORRÊNCIA, cujo Objeto constitui a "Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Agreste - Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe".

TERMO DE ENCERRAMENTO

A presente Habilitação consta de 855 (Oitocentos e cinquenta e cinco) laudas, numeradas e rubricadas por seu representante legal, para que produzam seu efeito de direito.

Atenciosamente

Aracaju (SE), 02 ABR. 2018.

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
ARNALDO NETO GASPAR
ENGENHEIRO CIVIL - RNP nº. 200538576-0 - CONFEA
RG nº 376.390-SSP/RN - CPF nº 002.554.674-00
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSTRUTORA A. GASPAR S/A